



## Município tem ação para conscientizar sobre violência contra idosos

O Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa é celebrado hoje e, para marcar a data, a Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida programou palestras e ações sobre o tema, destacando a necessidade de combater a esse crime. Além disso, a Prefeitura reforça que é possível denunciar casos por meio da Central 1746. Segundo o Núcleo de Assistência de Promoção e Proteção Social, nos cinco primeiros meses do ano foram 251 ocorrências. O Disque 100 é outro serviço disponível e, de janeiro a maio, foram 28.224 chamados para o número no país, referentes a esse tipo de maus-tratos.

Estão programadas para hoje palestras nas casas de convivência Clara Nunes (Madureira), Maria Haydée (Gávea) e Padre Velloso (Botafogo) e, dia 27, na Bibi Franklin Leal (Tijuca). Também haverá ação de sensibilização no calçadão de Campo Grande, com distribuição do Estatuto do Idoso e de adesivos sobre os tipos de violência mais comuns, entre elas a física, a psicológica e a financeira. Mas também ocorrem casos de abandono, negligência, autonegligência e maus-tratos sexuais. Esse último, apesar de ainda ser um tabu, ocorre com frequência.

À tarde será encerrado o Concurso de Poesia Palavra Viva 60+, no Museu da Justiça, com a entrega de medalhas e placas aos premiados. O dia de conscientização foi criado em 2006 pela Organização das Nações Unidas (ONU) e pela Rede Internacional de Prevenção à Violência à Pessoa Idosa.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

<b>Prefeito</b> Eduardo Paes	<b>Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO</b> Claudio Luna Borges Fonseca	<b>Secretaria Municipal de Cultura - SMC</b> Marcus Vinicius Faustini
<b>Vice-Prefeito</b> Nilton Caldeira	<b>Companhia Carioca de Securitização - RIO SECURITIZAÇÃO</b>	<b>Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD</b> Helena Terezinha de Mattos
<b>Gabinete do Prefeito</b> Fernando dos Santos Dionisio	<b>Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SMPU</b> Washington Menezes Fajardo	<b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade - SMAC</b> Nilton Caldeira
<b>Centro de Operações e Resiliência</b> Alexandre Goldfeld Cardeman	<b>Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH</b> Laura Di Blasi	<b>Fundação Parques e Jardins - FPJ</b> Roberto Rodrigues de Oliveira
<b>Subprefeitura da Barra da Tijuca</b> Raphael Silva De Leo Lima	<b>Instituto Municipal Pereira Passos - IPP</b> Washington Menezes Fajardo - Respondendo pelo expediente	<b>Secretaria Municipal de Esportes - SMEL</b> Francisco Harilton Alves Bandeira
<b>Subprefeitura da Grande Tijuca</b> Wagner Azevedo Coe	<b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS</b> Thiago Ramos Dias	<b>Secretaria Municipal de Habitação - SMH</b> Gustavo José Freue
<b>Subprefeitura da Zona Norte</b> Diego Vaz Ferreira	<b>Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO</b> Rodrigo Stallone Vieira da Silva	<b>Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT</b> Willian Carvalho dos Santos
<b>Subprefeitura da Zona Sul</b> Flávio Guimarães Bittencourt do Valle	<b>Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI</b> Jessick Isabelle Trairi	<b>Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV</b> Tadeu Amorim de Barros Junior
<b>Subprefeitura das Ilhas</b> Rodrigo Toledo	<b>Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO</b> André Américo Senos	<b>Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP</b> Brenno Carnevale Nessimian
<b>Subprefeitura da Zona Oeste</b> Diogo de Freitas Borba	<b>Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE</b> Rafael Cotecchia Salgueiro	<b>Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO</b> José Ricardo Soares da Silva
<b>Subprefeitura do Centro</b> Leonardo Leal Regis	<b>Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ</b> Paulo Cezar dos Santos	<b>Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA</b> Vinicius Cordeiro
<b>Subprefeitura de Jacarepaguá</b> Talita Galhardo Martins Borges Sousa	<b>Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS</b> Wanderson José dos Santos	<b>Secretaria Especial de Turismo - SETUR</b> Antônio Mariano
<b>Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE</b> Sergio Luiz Felipe	<b>Secretaria Municipal de Transportes - SMTR</b> Maína Celidonio de Campos	<b>Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR</b> Bruno Mattos
<b>Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO</b> Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente	<b>Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO</b> Joaquim Dinis Amorim dos Santos	<b>Fundação Cidade das Artes</b> Claudio Impellizzeri Versiani
<b>Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOCENRO</b> Nelson Miranda Miraldi	<b>Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO</b> Claudia Antunes Secin	<b>Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO</b> Joyce Trindade de Faria Gama
<b>Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG</b> Jorge Luiz de Souza Arraes	<b>Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA</b> Anna Laura Valente Secco Freire	<b>Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO</b> Salvino Oliveira Barbosa
<b>Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro - CDURP</b> Gustavo Di Sabato Guerrante	<b>Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB</b> Flavio Augusto da Silva Lopes	<b>Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO</b> Marli Ferreira Lima Peçanha
<b>Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública - SEGOVI</b> Tony Ferreira de Carvalho Issaac Chalita	<b>Secretaria Municipal de Educação - SME</b> Antoine Azevedo Lousao	<b>Secretaria Especial de Cidadania - SECID</b> Renato Moura
<b>Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME</b> Eduardo Antônio Campos de Andrade Figueira	<b>Empresa Municipal de Múltiplos do Rio de Janeiro - MULTIRIO</b> Paulo Roberto de Mello Miranda	<b>Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON CARIOCA</b> Igor Costa
<b>Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO</b> Gledson Vinicius da Silveira Machado	<b>Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS</b> Maria Domingas Vasconcellos Pucu	<b>Secretaria Especial de Integração Metropolitana - SEIM</b> Alberto Jacob Szafran
<b>Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP</b> Andrea Riechert Senko	<b>Secretaria Municipal de Saúde - SMS</b> Rodrigo de Sousa Prado	<b>Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM</b> Gustavo de Avellar Bramili
<b>Instituto Fundação João Goulart - FJG</b> Rafaela Maria Bastos Barreto	<b>Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE</b> Roberto Rangel Alves da Silva	<b>Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM</b> Daniel Bucar Cervasio
<b>Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO</b> Melissa Garrido Cabral	<b>Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE</b> Alexandre José Berardinelli Arraes	<b>Tribunal de Contas do Município</b> Luiz Antonio Guaraná

**SUMÁRIO**

Leis Promulgadas.....	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.....	82
Leis Sancionadas e Vetos.....	Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade.....	82
Atos do Poder Executivo.....	Secretaria Municipal de Esportes.....	83
Atos do Prefeito.....	Secretaria Municipal de Habitação.....	83
Despachos do Prefeito.....	Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.....	83
Gabinete do Prefeito.....	Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.....	84
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.....	Secretaria Municipal de Ordem Pública.....	84
Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.....	Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.....	87
Resolução Conjunta.....	Secretaria Especial de Turismo.....	87
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.....	Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher.....	88
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.....	Secretaria Especial da Juventude Carioca.....	88
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação.....	Secretaria Especial de Ação Comunitária.....	88
Secretaria Municipal de Infraestrutura.....	Secretaria Especial de Cidadania.....	88
Secretaria Municipal de Transportes.....	Secretaria Especial de Integração Metropolitana.....	88
Secretaria Municipal de Conservação.....	Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....	88
Secretaria Municipal de Educação.....	Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....	89
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Tribunal de Contas do Município.....	89
Secretaria Municipal de Saúde.....	Avisos, Editais e Termos de Contratos.....	92
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.....	Publicações a Pedido.....	246
Secretaria Municipal de Cultura.....		

## LEIS SANCIONADAS E VETOS

OFÍCIO GP Nº 203/CMRJ EM 14 DE JUNHO DE 2022.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 1394, de 2015, de autoria dos Senhores Vereadores Laura Carneiro, Átila A. Nunes, Reimont, João Mendes de Jesus, Dr. Carlos Eduardo, Rosa Fernandes, Teresa Bergher e Cesar Maia, que **"Inclui o Dia Municipal da Aceitação, Respeito e Tolerância Religiosa no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146/2010"**, cuja segunda via restituiu com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

**EDUARDO PAES**

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Vereador **CARLO CAIADO**  
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 7.414, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

**Inclui o Dia Municipal da Aceitação, Respeito e Tolerância Religiosa no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146/2010.**

Autores: Vereadores Laura Carneiro, Átila A. Nunes, Reimont, João Mendes de Jesus, Dr. Carlos Eduardo, Rosa Fernandes, Teresa Bergher e Cesar Maia.

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no § 6º, do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, a seguinte data comemorativa:

Dia Municipal da Aceitação, Respeito e Tolerância Religiosa, a ser comemorado anualmente no dia 14 de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO PAES**

OFÍCIO GP Nº 204/CMRJ EM 14 DE JUNHO DE 2022.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 714, de 2021, de autoria do Senhor Vereador Átila A. Nunes, que **"Inclui o Dia do Ogã no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146, de 2010"**, cuja segunda via restituiu com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

**EDUARDO PAES**

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Vereador **CARLO CAIADO**  
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 7.415, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

**Inclui o Dia do Ogã no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146, de 2010.**

Autor: Vereador Átila A. Nunes.

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no § 11. do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, a seguinte data comemorativa:

Dia do Ogã, a ser comemorado anualmente no dia 1º de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO PAES**

OFÍCIO GP Nº 205/CMRJ EM 14 DE JUNHO DE 2022.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 381, de 2021, de autoria da Senhora Vereadora Tânia Bastos, que **"Dispõe sobre a divulgação da identificação do mutismo seletivo por meio de material impresso e digital"**, cuja segunda via restituiu com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

**EDUARDO PAES**

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Vereador **CARLO CAIADO**  
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI Nº 7.416, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

**Dispõe sobre a divulgação da identificação do mutismo seletivo por meio de material impresso e digital.**

Autora: Vereadora Tânia Bastos.

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo poderá promover a divulgação da identificação do mutismo seletivo através de material impresso e digital.

§ 1º O material impresso e digital deve considerar que o mutismo seletivo é um transtorno de ansiedade, que se desenvolve antes dos cinco anos de idade.

§ 2º O documento deverá conter basicamente os seguintes fatores: dificuldades de comunicação em um ou mais ambientes sociais, o excessivo comportamento não verbal e falta de contato visual quando estão próximos a pessoas estranhas, timidez excessiva a ponto de não expressarem necessidades fisiológicas.

Art. 2º O material deve destacar que os comportamentos não verbais se manifestam da seguinte forma: por meio de gestos, acenando com a cabeça, cochichando ou sussurrando no ouvido dos pais, usando palavras curtas de forma inaudível.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**EDUARDO PAES**

OFÍCIO GP Nº 206/CMRJ EM 14 DE JUNHO DE 2022.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 659, de 2021, de autoria dos Senhores Vereadores Dr. João Ricardo, Carlo Caiado e Dr. Carlos Eduardo, que **"Inclui o Aniversário do Bairro da Barra da Tijuca no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146, de 2010"**, cuja segunda via restituiu com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

**EDUARDO PAES**

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Vereador **CARLO CAIADO**  
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

### AVISO

**A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.**

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R\$ 6,83

Terceiros (entidades externas ao Município)..... R\$ 134,78

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd, pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.

Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284.

Para reclamações sobre publicações dirigir-se Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.

Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284, através do e-mail pdoficial@pcrj.rj.gov.br no prazo de 10 dias da data da veiculação.



Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro  
<http://doweb.rio.rj.gov.br>

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

**Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A**

**Imprensa da Cidade**

**Diretor Presidente:** Sergio Luiz Felipe

**Diretoria de Administração e Finanças:** Vania Carmo do Nascimento

**Diretor Industrial:** André Felipe da Fonseca Gelli

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA

**LEI Nº 7.417, DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

**Inclui o Aniversário do Bairro da Barra da Tijuca no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146, de 2010.**

Autores: Vereadores Dr. João Ricardo, Carlo Caiado e Dr. Carlos Eduardo.

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no § 7º do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, a seguinte data comemorativa:

Dia do Aniversário do Bairro da Barra da Tijuca, a ser comemorado anualmente no dia 23 de julho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO PAES**

**OFÍCIO GP Nº 207/CMRJ EM 14 DE JUNHO DE 2022.**

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o recebimento do Ofício M-A/nº 288, de 25 de maio de 2022, que encaminha o autógrafo do Projeto de Lei nº 403-A, de 2021, de autoria dos Senhores Vereadores Ulisses Marins e Marcio Ribeiro, que **"Altera a Lei nº 2.111, de 10 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a reserva de cargos e empregos para as pessoas com deficiência, define critérios para a classificação em concurso público e dá outras providências"**, cuja segunda via restituiu com o seguinte pronunciamento.

Embora nobre e louvável a iniciativa legislativa, o projeto apresentado não poderá lograr êxito, em razão dos vícios de inconstitucionalidade que o maculam.

Com efeito, a alteração do inciso II do art. 3º da Lei nº 2.111, de 1994 é matéria de estrita competência do Chefe do Poder Executivo, a quem incumbe dispor, com exclusividade, sobre os planos e programas municipais, regra constante no art. 71, inciso II, alínea "e" c/c o art. 44, inciso III da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro - LOMRJ.

A proposta implica em óbvio aumento de gastos públicos, violando assim o disposto no art. 71, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, segundo o qual compete privativamente ao Chefe do Executivo Municipal a iniciativa dos projetos de lei que importem em aumento de despesa.

Desse modo, observa-se que a geração de despesa pública sem a correspondente previsão de fonte de específica de custeio representa expressa violação ao art. 167, incisos I e II, da Constituição Federal, além de ferir os arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, ao imiscuir-se em seara que não lhe é própria, ocorre uma violação expressa a preceitos e princípios corolários da separação entre os Poderes, estabelecidos no artigo 2º da Constituição da República, e repetidos, com arrimo no princípio da simetria, nos artigos 7º e 39 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e da LOMRJ, respectivamente.

Pelas razões expostas, sou compelido a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 403-A, de 2021, em função dos vícios de inconstitucionalidade e de injuridicidade que o maculam.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

**EDUARDO PAES**

**Ao**

**Excelentíssimo Senhor Vereador CARLO CAIADO**

**Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro**

**OFÍCIO GP Nº 208/CMRJ EM 14 DE JUNHO DE 2022.**

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o recebimento do Ofício M-A/nº 285, de 25 de maio de 2022, que encaminha o autógrafo do Projeto de Lei nº 473-A, de 2021, de autoria do Senhor Vereador Tarcísio Motta, que **"Dispõe sobre a gestão democrática e sobre a participação da comunidade escolar nos processos pedagógicos da rede municipal de ensino"**, cuja segunda via restituiu com o seguinte pronunciamento.

Embora nobre e louvável a iniciativa legislativa, o Projeto apresentado não poderá lograr êxito, em razão dos vícios de inconstitucionalidade que o maculam.

Inicialmente, cabe registrar que a Constituição federal, através do seu art. 2º, consagra o princípio da separação dos poderes.

**Constituição federal**

Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Com efeito, a instituição de política pública de desenvolvimento, é matéria de estrita competência do Chefe do Poder Executivo, a quem incumbe dispor, com exclusividade, sobre os planos e programas municipais que extrapolam as linhas gerais de garantia de direitos essenciais, regra constante no art. 71, inciso II, alínea "e" c/c art. 44, inciso III da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro. *In verbis*:

**Lei Orgânica do município do Rio de Janeiro**

Art. 71 - São de iniciativa privativa do Prefeito as leis que:

II - disponham sobre:

e) as matérias constantes do art. 44, incisos II, III, V, VI e X.

Art. 44 - Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre todas as matérias de competência do Município e especialmente sobre:

III - políticas, planos e programas municipais, locais e setoriais de desenvolvimento;

A proposta determina uma série de medidas a serem adotadas de forma obrigatória para a efetivação de política de gestão democrática na rede de ensino público e particular, que implicarão em óbvio aumento de gastos públicos, violando, ainda, o disposto no art. 71 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, segundo o qual compete privativamente ao Chefe do Executivo Municipal a iniciativa dos projetos de lei que importem em aumento de despesa e que estipulem atribuições e responsabilidades a órgão do Poder Executivo Municipal, neste caso, Secretaria Municipal de Educação.

Desse modo, observa-se que a geração de despesa pública sem a correspondente previsão de fonte de específica de custeio representa expressa violação ao art. 167, incisos I e II, da Constituição Federal, além de ferir os arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, ao imiscuir-se em seara que não lhe é própria, ocorre uma violação expressa a preceitos e princípios corolários da separação entre os Poderes, estabelecidos no art. 2º da Constituição federal, e repetidos, com arrimo no princípio da simetria, nos arts. 7º e 39 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e da LOMRJ, respectivamente.

Pelas razões expostas, sou compelido a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 473-A, de 2021, em função dos vícios de inconstitucionalidade e de injuridicidade que o maculam.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

**EDUARDO PAES**

**Ao**

**Excelentíssimo Senhor Vereador CARLO CAIADO**

**Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro**

**OFÍCIO GP Nº 209/CMRJ EM 14 DE JUNHO DE 2022.**

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o recebimento do Ofício M-A/nº 286, de 25 de maio de 2022, que encaminha o autógrafo do Projeto de Lei nº 1439, de 2019, de autoria do Senhor Vereador Reimont, que **"Inclui na Lei nº 5.242, de 2011 a Associação do Armazém Cultural das Artes de Técnicos em Espetáculos e Diversões como de utilidade pública"**, cuja segunda via restituiu com o seguinte pronunciamento.

Inicialmente, cabe registrar que a Constituição federal, através do seu art. 2º, consagra o princípio da separação dos poderes.

**Constituição federal**

Art. 2º - São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Nesse sentido, antes da análise em questão, é importante ressaltar que o Poder Legislativo exerce, como função típica, o papel de elaboração de atos normativos dotados de generalidade e abstração, conhecida como função legiferante, sendo certo que a edição de leis de efeitos concretos, por este Poder, se dá de forma excepcional.

A determinação peremptória de considerar como de utilidade pública uma determinada entidade ultrapassa os limites da competência legislativa, ditando o conteúdo e impondo ao Chefe do Poder Executivo o exercício de prerrogativas cuja natureza é discricionária, ou seja, condicionada ao seu juízo privativo de oportunidade e conveniência.

Ademais, ainda que se admitisse, por eventualidade, a iniciativa legislativa para essa hipótese, certo é que, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, a Lei Orgânica atribui como reserva da Administração o reconhecimento das entidades como de utilidade pública. *Verbis*:

**Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro**

Art. 153 - As fundações e associações prestadoras de serviços de utilidade pública, como tal reconhecidas pelo Poder Público, na forma da lei, terão precedência na destinação de subvenções ou transferências à conta do orçamento municipal ou de outros auxílios de qualquer natureza, ficando, em caso de recebimento, sujeitas à prestação de contas.

**Parágrafo único** - O reconhecimento da utilidade pública pelo Município não dispensa as instituições referidas neste artigo da comprovação da prestação dos serviços definidos em seus estatutos." (*grifos nossos*)

Inclusive, vale salientar que Projeto de Lei, que pretenda declarar de utilidade pública municipal entidades e associações assim declaradas, não é veículo próprio à impulsão de procedimento de verificação de cumprimento de requisitos previstos na Lei nº 120, de 20 de setembro de 1979, para declaração de utilidade pública, podendo, contudo, dar origem a procedimento interno, próprio, no exercício de suas capacidades institucionais, para avaliar a pertinência e conveniência da declaração de utilidade pública.

Ressalte-se, nesse diapasão, que a referida Lei - Lei nº 120, de 1979 -, inclusive, dispõe em seu artigo 1º que a concessão de Título de Utilidade Pública será dada pelo Poder Executivo, o que, uma vez mais, reforça o argumento pela inconstitucionalidade e ilegalidade dos Projetos de Lei, de iniciativa do Parlamento, que pretendam conceder o referido título.

De modo a corroborar com o entendimento aqui sustentado, no sentido de que a declaração de utilidade pública de entidades constitui ato privativo do Administrador, o Egrégio Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro declarou a inconstitucionalidade dos dispositivos que atribuem à Câmara Municipal competência para praticar e ratificar atos específicos de tombamento e de destombamento de bens previstos na Lei nº 928, de 22 de dezembro de 1986. *Verbis*:

"LEI Nº 928, DE 22/12/86, DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. INCONSTITUCIONALIDADE DOS DISPOSITIVOS QUE ATRIBUEM À CÂMARA MUNICIPAL COMPETÊNCIA PARA PRATICAR E RATIFICAR ATOS ESPECÍFICOS DE TOMBAMENTO E DE DESTOMBAMENTO DE BENS, ASSIM COMO DOS QUE VERSAM SOBRE ATRIBUIÇÕES E FUNCIONAMENTO DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO. CONSTITUCIONALIDADE DOS DISPOSITIVOS QUE TRAÇAM NORMAS GENÉRICAS E ABSTRATAS SOBRE TOMBAMENTO E DESTOMBAMENTO.

Por unanimidade, julgou-se procedente em parte a representação para **declarar inconstitucional a Lei nº 928, de 22/12/1986, do Município do Rio de Janeiro, com exceção dos arts. 3º e 6º, caput, esclarecendo-se que no art. 1º, caput, a inconstitucionalidade se limita à parte que atribui à Câmara Municipal, por meio de lei, competência para efetuar tombamento.** (grifos nossos)

Portanto, em que pese não se tratar de hipótese similar, o entendimento é o mesmo aqui sustentado, no sentido de que a definição de concessão de título de utilidade pública de determinada entidade é atividade típica do Poder Executivo, uma vez que esta pressupõe um juízo de conveniência e oportunidade que depende da análise privativa do Prefeito e, qualquer projeto de lei, de iniciativa da Câmara Municipal, que tenha o mesmo objeto implicará em violação ao princípio da separação dos poderes, insculpido no art. 2º da Constituição federal.

Assim, ao imiscuir-se em seara que não lhe é própria, o Legislativo municipal ofende o princípio da separação e harmonia entre os Poderes estabelecido no art. 2º da Constituição federal, e repetido com arrimo no princípio da simetria, nos arts. 7º e 39 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e da LOMRJ, respectivamente.

Pelas razões expostas, sou compelido a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 1439, de 2019, em função dos vícios de inconstitucionalidade e de injuridicidade que o maculam.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

**EDUARDO PAES**

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Vereador **CARLO CAIADO**  
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

**OFÍCIO GP Nº 210/CMRJ EM 14 DE JUNHO DE 2022.**

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o recebimento do Ofício M-A/nº 291, de 25 de maio de 2022, que encaminha o autógrafo do Projeto de Lei nº 774-A, de 2021, de autoria dos Senhores Vereadores Jorge Felipe e Felipe Boró, que **"Dispõe sobre a criação do sistema único de cadastro para doação de sobras de materiais de construção e dá outras providências"**, cuja segunda via restituiu com o seguinte pronunciamento.

Embora nobre e louvável a iniciativa legislativa, o projeto apresentado não poderá lograr êxito, em razão dos vícios de inconstitucionalidade que o maculam.

Com efeito, a criação do sistema único de cadastro para doação de sobras de materiais de construção é matéria de estrita competência do Chefe do Poder Executivo, a quem incumbe dispor, com exclusividade, sobre os planos e programas municipais, regra constante no art. 71, inciso II, alínea "e" c/c o art. 44, inciso III da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro - LOMRJ.

A proposta determina, ainda, uma série de medidas a serem adotadas, que implicarão em óbvio aumento de gastos públicos, violando assim o disposto no art. 71, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, segundo o qual compete privativamente ao Chefe do Executivo Municipal a iniciativa dos projetos de lei que importem em aumento de despesa.

Desse modo, observa-se que a geração de despesa pública sem a correspondente previsão de fonte de específica de custeio representa expressa violação ao art. 167, incisos I e II, da Constituição Federal, além de ferir os arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, ao imiscuir-se em seara que não lhe é própria, ocorre uma violação expressa a preceitos e princípios corolários da separação entre os Poderes, estabelecidos no artigo 2º da Constituição da República, e repetidos, com arrimo no princípio da simetria, nos artigos 7º e 39 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e da LOMRJ, respectivamente.

Pelas razões expostas, sou compelido a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 774-A, de 2021, em função dos vícios de inconstitucionalidade e de injuridicidade que o maculam.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

**EDUARDO PAES**

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Vereador **CARLO CAIADO**  
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

## ATOS DO PREFEITO

**DECRETO RIO Nº 50970 DE 14 DE JUNHO DE 2022**

**Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 43.335.192,23, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº SMS-EIO-2022/00133,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 43.335.192,23 (Quarenta e três milhões, trezentos e trinta e cinco mil e cento e noventa e dois reais e vinte e três centavos), em favor da Secretaria Municipal de Saúde, para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

**EDUARDO PAES**  
**ANDREA RIECHERT SENKO**  
**RODRIGO DE SOUSA PRADO**

### ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 7.235/2022	LEI Nº 207/80		
								ARTIGO INCISO	ARTIGO INCISO		
1801.1030103302.854	S	119	3	3	91	39	59		III	-	43.335.192,23
1810.1030103302.854	S	119	3	3	50	85	02	9º / IV		18.894.108,76	-
1812.1030103302.854	S	119	3	3	50	85	25	9º / IV		19.534.059,16	-
1813.1030103302.854	S	119	3	3	50	85	97	9º / IV		4.907.024,31	-
<b>TOTAL FISCAL</b>										-	-
<b>TOTAL SEGURIDADE SOCIAL</b>										<b>43.335.192,23</b>	<b>43.335.192,23</b>
<b>TOTAL GERAL</b>										<b>43.335.192,23</b>	<b>43.335.192,23</b>

Relação das Ações
2854 - MANUTENCAO DA REDE DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE

Relação das Fontes de Recursos
119 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAUDE

Relação das ND
335085 - CONTRATOS DE GESTAO
339139 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

### ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1801.1030103302.854	3394	-	43.335.192,23
1810.1030103302.854	5200	18.894.108,76	-
1812.1030103302.854	5202	19.534.059,16	-
1813.1030103302.854	5203	4.907.024,31	-

Relação das Ações
2854 - MANUTENCAO DA REDE DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE

Relação dos Produtos
3394 - CAP APOIADA - ACOES DE DESCENTRALIZACAO
5200 - EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA IMPLANTADA / MANTIDA - CAP 3.3
5202 - EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA IMPLANTADA / MANTIDA - CAP 5.1
5203 - EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA IMPLANTADA / MANTIDA - CAP 5.2

**DECRETO RIO Nº 50971 DE 14 DE JUNHO DE 2022**

**Autoriza a liberação de recursos e abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 317.339,63, em favor da Secretaria Municipal de Habitação.**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº HBT-EIO-2022/00025,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Habitação,

### DECRETA:

Art. 1º Fica disponível, na forma do Anexo I, a dotação contingenciada através do Decreto nº 50163 de 1º de fevereiro de 2022, no valor de R\$ 317.339,63 (Trezentos e dezessete mil e trezentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos), referente à da Secretaria Municipal de Habitação.

Art. 2º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 317.339,63 (Trezentos e dezessete mil e trezentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos), em favor da Secretaria Municipal de Habitação, para reforço da dotação constante do Anexo II.

Art. 3º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 4º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo II, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Habitação, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 5º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo III.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

**EDUARDO PAES**  
**ANDREA RIECHERT SENKO**  
**GUSTAVO JOSÉ FREUE**

ANEXO I

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FUNTE	CAT	GND	MOD	ELE	DV	VALOR
3202.1648206371.321	S	100	4	4	90	48	65	317.339,63
TOTAL FISCAL								-
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL								317.339,63
TOTAL GERAL								317.339,63

Relação das Ações

1321 - PRODUCAO HABITACIONAL NA AREA CENTRAL
--

Relação das Fontes de Recursos

100 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS
---------------------------------

Relação das ND

449048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS
--

ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FUNTE	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
3202.1645106051.322	S	100	4	4	90	39	85	8º	III	317.339,63	-
3202.1648206371.321	S	100	4	4	90	48	65				
TOTAL FISCAL								-	-	-	-
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL								317.339,63	317.339,63	317.339,63	317.339,63
TOTAL GERAL								317.339,63	317.339,63	317.339,63	317.339,63

Relação das Ações

1321 - PRODUCAO HABITACIONAL NA AREA CENTRAL
1322 - URBANIZACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA EM AEIS

Relação das Fontes de Recursos

100 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS
---------------------------------

Relação das ND

449039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
449048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS

ANEXO III

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
3202.1645106051.322	3126	317.339,63	-
3202.1648206371.321	4754	-	317.339,63

Relação das Ações

1321 - PRODUCAO HABITACIONAL NA AREA CENTRAL
1322 - URBANIZACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA EM AEIS

Relação dos Produtos

3126 - DOMICILIO ATENDIDO - OBRAS DE URBANIZACAO E INFRAESTRUTURA
4754 - UNIDADE HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL DISPONIBILIZADA

DECRETO RIO Nº 50972 DE 14 DE JUNHO DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 359.384,34, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº SMS-EIO-2022/00132,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 359.384,34 (Trezentos e cinquenta e nove mil e trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), em favor da Secretaria Municipal de Saúde, para reforço das dotações constantes do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES  
ANDREA RIECHERT SENKO  
RODRIGO DE SOUSA PRADO

ANEXO

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FUNTE	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
1885.1030203062.009	S	100	3	3	90	39	33	9º / IV	III	-	93.200,68
	S	181	3	3	90	30	70			266.183,66	-
	S	181	3	3	90	37	49			-	68.733,51
1885.1030203802.420	S	181	3	3	90	39	00	9º / IV	III	-	197.450,15
	S	100	3	3	90	39	20			93.200,68	-
TOTAL FISCAL								-	-	-	-
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL								359.384,34	359.384,34	359.384,34	359.384,34
TOTAL GERAL								359.384,34	359.384,34	359.384,34	359.384,34

Relação das Ações

2009 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DA REDE HOSPITALAR
2420 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS DE ENERGIA ELETTRICA - ADM. DIRETA - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITORIO CONECTADO

Relação das Fontes de Recursos

100 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS
181 - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Relação das ND

339030 - MATERIAL DE CONSUMO
339037 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DECRETO RIO Nº 50973 DE 14 DE JUNHO DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 1.000.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº SMS-EIO-2022/00131,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), em favor da Secretaria Municipal de Saúde, para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES  
ANDREA RIECHERT SENKO  
RODRIGO DE SOUSA PRADO

ANEXO I

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FUNTE	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
1810.1030103182.255	S	100	3	3	90	39	21	9º / IV	III	-	1.000.000,00
1810.1030103302.854	S	100	3	3	90	37	50			64.645,37	-
1810.1030206002.847	S	100	3	3	90	39	11			729.701,84	-
	S	100	3	3	90	39	28	205.652,79	-		
TOTAL FISCAL								-	-	-	-
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL								1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL GERAL								1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00

Relação das Ações

2255 - MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL E DE SISTEMAS DE REFRIGERACAO
2847 - MANUTENCAO DAS UNIDADES DE MEDIA COMPLEXIDADE
2854 - MANUTENCAO DA REDE DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE

Relação das Fontes de Recursos

100 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS
---------------------------------

Relação das ND

339037 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

**ANEXO II**

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	Em R\$	
		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1810.1030103302.854	5200	794.347,21	-
1810.1030206002.847	4378	205.652,79	-

Relação das Ações
2847 - MANUTENCAO DAS UNIDADES DE MEDIA COMPLEXIDADE
2854 - MANUTENCAO DA REDE DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE

Relação dos Produtos
4378 - EXAME LABORATORIAL REALIZADO NAS UNIDADES AMBULATORIAIS
5200 - EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA IMPLANTADA / MANTIDA - CAP 3.3

**DECRETO RIO Nº 50974 DE 14 DE JUNHO DE 2022**

**Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 800,00, em favor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação.**

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº EIS-EIO-2022/00010,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), em favor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES  
 ANDREA RIECHERT SENKO  
 THIAGO RAMOS DIAS

**ANEXO**

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A N	G A N	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
5201.1112203832.163	F	100	3	3	90	39	85	8º	III	800,00	800,00
	F	100	4	4	90	52	39			-	-
<b>TOTAL FISCAL</b>										<b>800,00</b>	<b>800,00</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE SOCIAL</b>										-	-
<b>TOTAL GERAL</b>										<b>800,00</b>	<b>800,00</b>

Relação das Ações
2163 - APOIO ADMINISTRATIVO - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, COMPETITIVIDADE E INOVACAO

Relação das Fontes de Recursos
100 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Relação das ND
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**DECRETO RIO Nº 50975 DE 14 DE JUNHO DE 2022**

**Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 6.075.333,33, em favor da Secretaria Municipal de Esportes.**

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº ESL-EIO-2022/00018,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 6.075.333,33 (Seis milhões, setenta e cinco mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), em favor da Secretaria Municipal de Esportes, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Esportes, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES  
 ANDREA RIECHERT SENKO  
 FRANCISCO HARILTON ALVES BANDEIRA

**ANEXO I**

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A N	G A N	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
2501.2781206422.087	F	300	3	3	50	39	20	8º	III	-	6.075.333,33
2501.2781206422.238	F	300	3	3	50	39	68			6.075.333,33	-
<b>TOTAL FISCAL</b>										<b>6.075.333,33</b>	<b>6.075.333,33</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE SOCIAL</b>										-	-
<b>TOTAL GERAL</b>										<b>6.075.333,33</b>	<b>6.075.333,33</b>

Relação das Ações
2087 - RIO DE JANEIRO - CIDADE ATIVA - PROMOCAO DO ESPORTE E DO LAZER
2238 - MANUTENCAO DO PROJETO RIO EM FORMA

Relação das Fontes de Recursos
300 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS - EXERCICIOS ANTERIORES

Relação das ND
335039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

**ANEXO II**

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
2501.2781206422.238	4772	6.075.333,33	-

Relação das Ações
2238 - MANUTENCAO DO PROJETO RIO EM FORMA

Relação dos Produtos
4772 - PESSOA ATENDIDA NO RIO EM FORMA

**DECRETO RIO Nº 50976 DE 14 DE JUNHO DE 2022**

**Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 159.106.170,00, em favor de Diversos Órgãos e Entidades.**

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº SMF-EIO-2022/00047,

considerando a adequação orçamentária no âmbito de Diversos Órgãos e Entidades,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 159.106.170,00 (Cento e cinquenta e nove milhões, cento e seis mil e cento e setenta reais), em favor de Diversos Órgãos e Entidades, para reforço das dotações constantes do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa de Diversos Órgãos e Entidades, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES  
 ANDREA RIECHERT SENKO  
 ANTOINE AZEVEDO LOUSAO  
 JESSICK ISABELLE TRAIRI  
 SALVINO OLIVEIRA BARBOSA

**ANEXO**

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A N	G A N	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
1451.0412203894.529	F	100	3	1	90	11	09	9º / I	III	-	178.920,00
	F	100	3	1	90	46	26			178.920,00	-
<b>Total IPLANRIO</b>										<b>178.920,00</b>	<b>178.920,00</b>

1551.1545203804.520	F	100	3	1	90	11	39		9º / I	III	-	7.250,00	
	F	100	3	1	90	11	39		9º / I	III	7.250,00	-	
<b>Total RIO-URBE</b>												<b>7.250,00</b>	<b>7.250,00</b>
1601.1236103812.381	F	172	3	1	91	13	31		9º / IV	III	-	70.000.000,00	
1601.1236103812.508	F	117	3	1	90	11	26		9º / IV	III	50.000.000,00	-	
1601.1236103812.521	F	117	3	1	90	16	08		9º / IV	III	6.000.000,00	-	
1601.1236103812.562	F	117	3	1	90	11	10		9º / IV	III	18.000.000,00	-	
	F	117	3	1	90	16	27		9º / IV	III	12.500.000,00	-	
	F	117	3	1	90	49	94		9º / IV	III	3.500.000,00	-	
	F	142	3	1	90	11	35			III	-	30.000.000,00	
	F	142	3	1	90	16	42			III	-	8.000.000,00	
1601.1236503812.567	F	117	3	1	90	11	91		9º / IV	III	30.000.000,00	-	
	F	142	3	1	90	11	07		9º / IV	III	8.000.000,00	-	
	F	142	3	1	90	16	14		9º / IV	III	-	-	
<b>Total SME</b>												<b>128.000.000,00</b>	<b>128.000.000,00</b>
3101.0412203892.384	F	100	3	1	90	11	81			III	-	30.920.000,00	
3101.0412203892.389	F	100	3	1	90	04	55		9º / I		500.000,00	-	
<b>Total EGM</b>												<b>500.000,00</b>	<b>30.920.000,00</b>
4101.0412203892.529	F	100	3	1	90	16	88		9º / I		30.000.000,00	-	
<b>Total GBP</b>												<b>30.000.000,00</b>	<b>-</b>
5301.0412203812.521	F	100	3	1	90	16	72		9º / I		420.000,00	-	
<b>Total JUV-RIO</b>												<b>420.000,00</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL FISCAL</b>											<b>159.106.170,00</b>	<b>159.106.170,00</b>	
<b>TOTAL SEGURIDADE SOCIAL</b>											<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>											<b>159.106.170,00</b>	<b>159.106.170,00</b>	

<b>Relação das Ações</b>	
2381 - GASTOS COM PESSOAL - OBRIGACOES PATRONAIS E OUTROS BENEFICIOS - IGUALDADE E EQUIDADE	
2384 - OUTRAS DESPESAS COMPLEMENTARES COM PESSOAL	
2389 - GASTOS COM PESSOAL - OBRIGACOES PATRONAIS E OUTROS BENEFICIOS	
2508 - PESSOAL DE APOIO DAS UNIDADES ESCOLARES	
2521 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL - IGUALDADE E EQUIDADE	
2529 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL - GOVERNANCA	
2562 - PESSOAL DAS UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL	
2567 - PESSOAL DAS UNIDADES ESCOLARES - EDUCACAO INFANTIL	
4520 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL - ADM. INDIRETA - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITORIO CONECTADO	
4529 - PROVISAO DE GASTOS COM PESSOAL - ADM. INDIRETA - GOVERNANCA	

<b>Relação das Fontes de Recursos</b>	
100 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS	
117 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - EDUCACAO	
142 - FUNDEB	
172 - ORDIN NAO VINC - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PATRONAL - EDUCACAO	

<b>Relação das ND</b>	
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
319046 - AUXILIO-ALIMENTACAO	
319049 - AUXILIO-TRANSPORTE	
319092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	

**DECRETO RIO Nº 50977 DE 14 DE JUNHO DE 2022**

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 10.114.561,00, em favor da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº QVE-EIO-2022/00008,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 10.114.561,00 (Dez milhões, cento e quatorze mil e quinhentos e sessenta e um reais), em favor da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES  
ANDREA RIECHERT SENKO  
TADEU AMORIM DE BARROS JUNIOR

**ANEXO**

		<b>ANEXO</b>										<b>Em R\$</b>	
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	E S F	F N	C A T	G A N D	M O D	E L D	V	<b>LEGISLAÇÃO</b>		<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>CANCELAMENTO</b>		
								LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO				
2801.0824106551.360	F	125	3	3	50	39	69	9º / IV	III	10.114.561,00	-		
	F	125	3	3	90	39	89			-	10.114.561,00		
<b>TOTAL FISCAL</b>										<b>10.114.561,00</b>	<b>10.114.561,00</b>		
<b>TOTAL SEGURIDADE SOCIAL</b>										<b>-</b>	<b>-</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>										<b>10.114.561,00</b>	<b>10.114.561,00</b>		

<b>Relação das Ações</b>	
1360 - CUIDADO E ATENCAO A PESSOA IDOSA	
<b>Relação das Fontes de Recursos</b>	
125 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS - RECURSOS OUTORGA CONCESSAO EM SANEAMENTO	
<b>Relação das ND</b>	
335039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

**DECRETO RIO Nº 50978 DE 14 DE JUNHO DE 2022**

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 475.625,13, em favor da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº URB-EIO-2022/00057,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 475.625,13 (quatrocentos e setenta e cinco mil e seiscentos e vinte e cinco reais e treze centavos), em favor da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES  
ANDREA RIECHERT SENKO  
JESSICK ISABELLE TRAIRI

**ANEXO**

		<b>ANEXO</b>										<b>Em R\$</b>	
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	E S F	F N	C A T	G A N D	M O D	E L D	V	<b>LEGISLAÇÃO</b>		<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>CANCELAMENTO</b>		
								LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO				
1551.1512203804.160	F	100	3	3	90	39	36	8º	III	-	475.625,13		
1551.1512603804.760	F	100	3	3	90	40	83			475.625,13	-		
<b>TOTAL FISCAL</b>										<b>475.625,13</b>	<b>475.625,13</b>		
<b>TOTAL SEGURIDADE SOCIAL</b>										<b>-</b>	<b>-</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>										<b>475.625,13</b>	<b>475.625,13</b>		

<b>Relação das Ações</b>	
4160 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADM. INDIRETA - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITORIO CONECTADO	
4760 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - ADM. INDIRETA - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITORIO CONECTADO	

<b>Relação das Fontes de Recursos</b>	
100 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS	

<b>Relação das ND</b>	
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	

**DECRETO RIO Nº 50979 DE 14 DE JUNHO DE 2022**

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 401.000,00, em favor da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida/Fundo Municipal do Idoso - FMID.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº QVE-EIO-2022/00009,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida/Fundo Municipal do Idoso - FMID,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 401.000,00 (Quatrocentos e um mil reais), em favor da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida/Fundo Municipal do Idoso - FMID, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida/Fundo Municipal do Idoso - FMID, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 14 de junho de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES  
ANDREA RIECHERT SENKO  
TADEU AMORIM DE BARROS JUNIOR

**ANEXO**

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A N	G N D	M O D	E L V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO		
							LEI Nº 7.235/2022	LEI Nº 207/80				
							ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO				
2802.0824106552.000	F	305	3	3	90	39	85	9º / IV	III	401.000,00	401.000,00	
<b>TOTAL FISCAL</b>									<b>401.000,00</b>	<b>401.000,00</b>		
<b>TOTAL SEGURIDADE SOCIAL</b>									-	-		
<b>TOTAL GERAL</b>									<b>401.000,00</b>	<b>401.000,00</b>		

**Relação das Ações**

2000 - PROMOÇÃO E PROTEÇÃO AO IDOSO

**Relação das Fontes de Recursos**

305 - DOAÇÕES - EXERCÍCIOS ANTERIORES

**Relação das ND**

339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

339139 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**DECRETO RIO Nº 50980 DE 14 DE JUNHO DE 2022**

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 1.511.931,00, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº SME-EIO-2022/00067,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 1.511.931,00 (Hum milhão, quinhentos e onze mil e novecentos e trinta e um reais), em favor da Secretaria Municipal de Educação, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Educação, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES  
ANDREA RIECHERT SENKO  
ANTOINE AZEVEDO LOUSAO

**ANEXO**

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A N	G N D	M O D	E L V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO	
							LEI Nº 7.235/2022	LEI Nº 207/80			
							ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO			
1601.1236103812.569	F	316	3	1	90	16	11	9º / IV		1.511.931,00	-
<b>Total SME</b>									<b>1.511.931,00</b>		
Superávit apurado em balanço	F	316							I	-	1.511.931,00
<b>TOTAL FISCAL</b>									<b>1.511.931,00</b>	<b>1.511.931,00</b>	
<b>TOTAL SEGURIDADE SOCIAL</b>									-	-	
<b>TOTAL GERAL</b>									<b>1.511.931,00</b>	<b>1.511.931,00</b>	

**Relação das Ações**

2569 - PESSOAL DAS UNIDADES ESCOLARES - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO ENSINO FUNDAMENTAL

**Relação das Fontes de Recursos**

316 - PROJOVEM URBANO - TRANSFERÊNCIA DO GOVERNO FEDERAL PARA A EDUCAÇÃO - EXERC ANTERIORES

**Relação das ND**

319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

**DECRETO RIO Nº 50981 DE 14 DE JUNHO DE 2022**

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 33.009.204,48, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõem os artigos 8º e 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº ASS-EIO-2022/00023,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 33.009.204,48 (Trinta e três milhões, nove mil e duzentos e quatro reais e quarenta e oito centavos), em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social, para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Assistência Social, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES  
ANDREA RIECHERT SENKO  
MARIA DOMINGAS VASCONCELLOS PUCU

**ANEXO I**

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A N	G N D	M O D	E L V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO	
							LEI Nº 7.235/2022	LEI Nº 207/80			
							ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO			
1701.0812203812.411	S	100	3	3	90	39	63	9º / IV		3.307.274,01	-
1701.0884506252.910	S	100	3	3	90	48	49	9º / IV		4.143.302,00	-
	S	125	3	3	90	48	17		III	-	4.143.302,00
1701.1424306272.027	S	100	3	3	50	39	88	8º		285.475,38	-
1703.0824406261.335	S	100	3	3	50	39	60		III	-	2.915.000,00
	S	100	3	3	90	39	80		III	-	4.143.302,00
1703.0824406292.239	S	100	3	3	50	39	11	9º / IV		1.743.200,00	-
1703.0824406292.913	S	100	3	3	50	39	67	9º / IV		5.000.000,00	-
1703.0824406302.028	S	100	3	3	50	39	49	9º / IV		11.092.794,88	-
	S	100	3	3	90	39	69	9º / IV		3.293.856,21	-
	S	125	3	3	50	39	17	9º / IV		4.143.302,00	-
1703.0830606252.916	S	100	3	3	50	39	41		III	-	13.000.000,00
	S	100	3	3	90	39	61		III	-	8.807.600,48
<b>TOTAL FISCAL</b>									<b>33.009.204,48</b>	<b>33.009.204,48</b>	
<b>TOTAL SEGURIDADE SOCIAL</b>									-	-	
<b>TOTAL GERAL</b>									<b>33.009.204,48</b>	<b>33.009.204,48</b>	

**Relação das Ações**

1335 - IMPLEMENTAÇÃO DE NOVAS VAGAS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
2027 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS  
2028 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE  
2239 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE  
2411 - CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ADM. DIRETA - IGUALDADE E EQUIDADE  
2910 - TRANSFERÊNCIA DE RENDA DIRETA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO  
2913 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
2916 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

**Relação das Fontes de Recursos**

100 - ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS  
125 - ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS - RECURSOS OUTORGA CONCESSÃO EM SANEAMENTO

**Relação das ND**

335039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
339048 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

**ANEXO II**

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1701.1424306272.027	5193	285.475,38	-
1703.0824406261.335	4799	-	7.058.302,00
1703.0824406292.239	4168	1.743.200,00	-
1703.0824406292.913	5216	5.000.000,00	-
1703.0824406302.028	5206	3.293.856,21	-
1703.0824406302.028	4957	15.236.096,88	-
1703.0830606252.916	5289	-	8.807.600,48
1703.0830606252.916	5221	-	13.000.000,00

**Relação das Ações**

1335 - IMPLEMENTAÇÃO DE NOVAS VAGAS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
2027 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS  
2028 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE  
2239 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE  
2913 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
2916 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

**Relação dos Produtos**

4168 - ATENDIMENTO PRESTADO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA  
4799 - VAGA PARA SERVIÇO DE ACOLHIMENTO CRIADA  
4957 - ACOLHIMENTO REALIZADO - REDE PÚBLICA DE PSE DE ALTA COMPLEXIDADE PARA ADULTOS, IDOSOS E FAMÍLIAS  
5193 - DENÚNCIA AVERIGUADA - CONSELHOS TUTELARES  
5206 - ACOLHIMENTO REALIZADO - REDE DE ALBERGUES DA PSE DE ALTA COMPLEXIDADE  
5216 - ATENDIMENTO REALIZADO PELA EQUIPE DO CRAS  
5221 - REFEIÇÃO SERVIDA NAS COZINHAS COMUNITÁRIAS DO PROSAN  
5289 - REFEIÇÃO SERVIDA - CARTÃO PRATO FEITO CARIÓCA

**DECRETO RIO Nº 50982 DE 14 DE JUNHO DE 2022**

**Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 4.034,00, em favor da MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios.**

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº MUL-EIO-2022/00012,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 4.034,00 (Quatro mil e trinta e quatro reais), em favor da MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES  
ANDREA RIECHERT SENKO  
ANTOINE AZEVEDO LOUSAO

**ANEXO**

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	O N F	C A T	G A N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
1651.1236103814.761	F	117	3	3	90	30	10	9º / IV	III	-	4.034,00
<b>TOTAL FISCAL</b>										<b>4.034,00</b>	<b>4.034,00</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE SOCIAL</b>										-	-
<b>TOTAL GERAL</b>										<b>4.034,00</b>	<b>4.034,00</b>

**Relação das Ações**

4761 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - ADM. INDIRETA - IGUALDADE E EQUIDADE

**Relação das Fontes de Recursos**

117 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - EDUCACAO

**Relação das ND**

339030 - MATERIAL DE CONSUMO  
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA

**DECRETO RIO Nº 50983 DE 14 DE JUNHO DE 2022**

**Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social e Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 104.827.059,53, em favor de Diversos Órgãos/Entidades.**

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº SMF-EIO-2022/00045,

considerando a adequação orçamentária no âmbito de Diversos Órgãos/Entidades

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 45.125.181,18 (Quarenta e cinco milhões, cento e vinte e cinco mil e cento e oitenta e um reais e dezoito centavos) e ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 59.701.878,35 (Cinquenta e nove milhões, setecentos e um mil e oitocentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos), em favor de Diversos Órgãos/Entidades, para reforço das dotações constantes do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa de Diversos Órgãos/Entidades, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES  
ANDREA RIECHERT SENKO  
ANNA LAURA VALENTE SECCO FREIRE  
ANTOINE AZEVEDO LOUSAO  
ANTÔNIO MARIANO  
BRENNIO CARNEVALE NESSIMIAN  
JESSICK ISABELLE TRAIRI  
MÁINA CELIDÔNIO DE CAMPOS  
MARIA DOMINGAS VASCONCELLOS PUCU  
NILTON CALDEIRA  
RODRIGO DE SOUSA PRADO  
TONY FERREIRA DE CARVALHO ISSAAC CHALITA  
WASHINGTON MENEZES FAJARDO

**ANEXO**

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	O N F	C A T	G A N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
1041.1884190005.025	F	300	3	3	90	92	17	9º / V		7.054,65	-
<b>Total RIOZOO</b>										<b>7.054,65</b>	-
1042.1384190005.025	F	300	3	3	90	92	71	9º / V		382.291,80	-
<b>Total PLANETARIO</b>										<b>382.291,80</b>	-
1052.2384190005.025	F	300	3	3	90	92	06	9º / V		3.892,23	-
<b>Total RIOCENTRO</b>										<b>3.892,23</b>	-
1053.1384190005.025	F	300	3	3	90	92	93	9º / V		42.848,57	-
<b>Total RIOFILME</b>										<b>42.848,57</b>	-
1401.0484190005.025	F	300	3	3	90	92	84	9º / V		14.139.388,81	-
<b>Total SMFP</b>										<b>17.959.862,51</b>	-
1431.0984190005.025	S	300	3	3	90	92	51	9º / IV		147.918,24	-
<b>Total PREVI-RIO</b>										<b>147.918,24</b>	-
1451.0484190005.025	F	300	3	3	90	92	54	9º / V		720.972,65	-
<b>Total IPLANRIO</b>										<b>771.811,50</b>	-
1541.1584190005.025	F	300	3	3	90	92	02	9º / V		269.450,76	-
<b>Total GEO-RIO</b>										<b>1.185.865,67</b>	-
1551.1584190005.025	F	300	3	3	90	92	51	9º / V		131.807,15	-
<b>Total RIO-URBE</b>										<b>131.807,15</b>	-
1552.1584190005.025	F	300	3	3	90	92	13	9º / V		623.679,29	-
<b>Total RIOLUZ</b>										<b>623.679,29</b>	-
1601.1284190005.025	F	300	3	3	90	92	83	9º / IV		21.225.475,14	-
<b>Total SME</b>										<b>22.374.067,77</b>	-
1651.1284190005.025	F	300	3	3	90	92	53	9º / IV		354.383,57	-
<b>Total MULTIRIO</b>										<b>40.500,00</b>	-
1701.0884190005.025	S	300	3	3	90	92	40	9º / IV		2.936.369,91	-
<b>Total SMAS</b>										<b>2.940.570,55</b>	-
1801.1084190005.025	S	300	3	3	90	92	09	9º / IV		30.586.721,04	-
<b>Total SMS</b>										<b>33.595.671,90</b>	-
1851.1084190005.025	S	300	3	3	90	92	89	9º / IV		8.332.686,49	-
<b>Total RIOSAUDE</b>										<b>108.334,00</b>	-
2201.0284190005.025	F	343	3	3	90	92	15	9º / V		827.398,22	-
<b>Total PGM</b>										<b>827.398,22</b>	-
2331.2384190005.025	F	300	3	3	90	92	02	9º / V		134.378,14	-
<b>Total IPP</b>										<b>52.947,13</b>	-
2441.1884190005.025	F	300	3	3	90	92	33	9º / V		198.435,85	-
<b>Total FPJ</b>										<b>198.435,85</b>	-
2443.1784190005.025	F	300	3	3	90	92	81	9º / V		1.040.422,84	-
<b>Total RIO-AGUAS</b>										<b>12.219,11</b>	-
2951.2684190005.025	F	300	3	3	90	92	27	9º / V		1.856.716,48	-
<b>Total CET-RIO</b>										<b>50.000,00</b>	-
3341.1384190005.025	F	300	3	3	90	92	11	9º / V		654.729,31	-
<b>Total F-RIO</b>										<b>654.729,31</b>	-
3351.2384190005.025	F	300	3	3	90	92	45	9º / V		214.703,97	-
<b>Total RIOTUR</b>										<b>214.703,97</b>	-
3931.0684190005.025	F	300	3	3	90	92	03	9º / V		281.757,66	-
<b>Total GM-RIO</b>										<b>281.757,66</b>	-
4351.1584190005.025	F	300	3	3	90	92	76	9º / V		10.500.104,93	-
<b>Total COMLURB</b>										<b>10.500.104,93</b>	-
Superávit Apurado em Balanço	F	300							I	-	103.999.661,31
Superávit Apurado em Balanço	F	343							I	-	827.398,22
<b>TOTAL FISCAL</b>										<b>59.701.878,35</b>	<b>104.827.059,53</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE SOCIAL</b>										<b>45.125.181,18</b>	-
<b>TOTAL GERAL</b>										<b>104.827.059,53</b>	<b>104.827.059,53</b>

**Relação das Ações**

5025 - DIVIDA RENEGOCIADA

**Relação das Fontes de Recursos**

300 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS - EXERCICIOS ANTERIORES  
343 - HONORARIOS ADVOCATICIOS - EXERCICIOS ANTERIORES

**Relação das ND**

339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES  
449092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

**DECRETO RIO Nº 50984 DE 14 DE JUNHO DE 2022**

**Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 209.699,28, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.**

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº SMS-EIO-2022/00125,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 209.699,28 (Duzentos e nove mil e seiscentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos), em favor da Secretaria Municipal de Saúde, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 14 de junho de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES  
ANDREA RIECHERT SENKO  
RODRIGO DE SOUSA PRADO

**ANEXO I**

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A N T	G A N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
1813.1030103182.255 1813.1030103302.854	S	100	3	3	90	39	17	9º / IV	III	- 209.699,28	209.699,28 -
<b>TOTAL FISCAL</b>										-	-
<b>TOTAL SEGURIDADE SOCIAL</b>										209.699,28	209.699,28
<b>TOTAL GERAL</b>										209.699,28	209.699,28

**Relação das Ações**

2255 - MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL E DE SISTEMAS DE REFRIGERACAO
2854 - MANUTENCAO DA REDE DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE

**Relação das Fontes de Recursos**

100 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS
---------------------------------

**Relação das ND**

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
---

**ANEXO II**

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1813.1030103302.854	5203	209.699,28	-

**Relação das Ações**

2854 - MANUTENCAO DA REDE DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE
---

**Relação dos Produtos**

5203 - EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA IMPLANTADA / MANTIDA - CAP 5.2
--

**DECRETO RIO Nº 50985 DE 14 DE JUNHO DE 2022**

**Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 600.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.**

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº SMS-EIO-2022/00126,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscientos mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Saúde, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 14 de junho de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES  
ANDREA RIECHERT SENKO  
RODRIGO DE SOUSA PRADO

**ANEXO**

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A N T	G A N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
1886.1030203062.009	S	181	3	3	90	30	32	9º / IV	III	600.000,00 -	- 600.000,00
<b>TOTAL FISCAL</b>										-	-
<b>TOTAL SEGURIDADE SOCIAL</b>										600.000,00	600.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>										600.000,00	600.000,00

Relação das Ações
2009 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DA REDE HOSPITALAR

Relação das Fontes de Recursos
181 - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Relação das ND
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

**DECRETO RIO Nº 50986 DE 14 DE JUNHO DE 2022**

**Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 359.056,92, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.**

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº SMS-EIO-2022/00127,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 359.056,92 (Trezentos e cinquenta e nove mil e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos), em favor da Secretaria Municipal de Saúde, para reforço das dotações constantes do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 14 de junho de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES  
ANDREA RIECHERT SENKO  
RODRIGO DE SOUSA PRADO

**ANEXO**

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A N T	G A N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
1883.1030203062.009	S	181	3	3	90	30	47	9º / IV	III	229.056,92 -	- 359.056,92
1883.1030203802.410	S	181	3	3	90	39	98	9º / IV		60.000,00 -	- -
1883.1030203802.420	S	181	3	3	90	39	73	9º / IV		70.000,00 -	- -
<b>TOTAL FISCAL</b>										-	-
<b>TOTAL SEGURIDADE SOCIAL</b>										359.056,92	359.056,92
<b>TOTAL GERAL</b>										359.056,92	359.056,92

**Relação das Ações**

2009 - MANUTENCAO DO CUSTEIO DA REDE HOSPITALAR
2410 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS - ADM. DIRETA - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITORIO CONECTADO
2420 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS DE ENERGIA ELETRICA - ADM. DIRETA - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITORIO CONECTADO

**Relação das Fontes de Recursos**

181 - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
--

**Relação das ND**

339030 - MATERIAL DE CONSUMO
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

**DECRETO RIO Nº 50987 DE 14 DE JUNHO DE 2022**

**Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 2.154.621,15, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.**

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº SMS-EIO-2022/00128,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 2.154.621,15 (Dois milhões, cento e cinquenta e quatro mil e seiscentos e vinte e um reais e quinze centavos), em favor da Secretaria Municipal de Saúde, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 14 de junho de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES  
ANDREA RIECHERT SENKO  
RODRIGO DE SOUSA PRADO



**ANEXO II**

Em R\$			
PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1602.1236103152.181	1516	60.000,00	-
1603.1236103152.181	1516	60.000,00	-
1604.1236103152.181	1516	60.000,00	-
1605.1236103152.181	1516	150.000,00	-
1606.1236103152.181	1516	60.000,00	-
1607.1236103152.181	1516	60.000,00	-
1608.1236103152.181	1516	60.000,00	-
1609.1236103152.181	1516	60.000,00	-
1610.1236103152.181	1516	60.000,00	-
1611.1236103152.181	1516	60.000,00	-
1616.1236103152.181	1516	60.000,00	-

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal do Trabalho e Renda/Fundo Municipal do Trabalho - FUNTRAB-RIO,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), em favor da Secretaria Municipal do Trabalho e Renda/Fundo Municipal do Trabalho - FUNTRAB-RIO, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal do Trabalho e Renda/Fundo Municipal do Trabalho - FUNTRAB-RIO, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES  
ANDREA RIECHERT SENKO  
ALEXANDRE JOSÉ BERARDINELLI ARRAES

Relação das Ações
2181 - DESCENTRALIZAÇÃO DA GESTÃO PARTICIPATIVA

Relação dos Produtos
1516 - COTA DO SISTEMA DESCENTRALIZADO DE PAGAMENTO (SDP) DISTRIBUIDA

**DECRETO RIO Nº 50990 DE 14 DE JUNHO DE 2022**

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 261.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Transportes.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº MTR-EIO-2022/00024,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Transportes,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 261.000,00 (Duzentos e sessenta e um mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Transportes, para reforço das dotações constantes do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Transportes e dos Encargos Gerais do Município, Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Transportes, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES  
ANDREA RIECHERT SENKO  
MAÍNA CELIDÔNIO DE CAMPOS

**ANEXO**

Em R\$										
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	O F N	C A N T	G A N D	M O D D	E L E V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
							LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
2901.2612203802.160	F	100	3	3	90	30	79	8º	80.000,00	-
2901.2612603802.790	F	100	3	3	91	39	70	8º	100.000,00	-
	F	100	4	4	90	52	10	8º	81.000,00	-
<b>Total SMTR</b>									<b>261.000,00</b>	<b>-</b>
3104.0412203802.287	F	100	3	3	90	39	06	III	-	261.000,00
<b>Total EGM</b>									<b>-</b>	<b>261.000,00</b>
<b>TOTAL FISCAL</b>									<b>261.000,00</b>	<b>261.000,00</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE SOCIAL</b>									<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL GERAL</b>									<b>261.000,00</b>	<b>261.000,00</b>

**ANEXO I**

Em R\$										
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	O F N	C A N T	G A N D	M O D D	E L E V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
							LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
2605.1133306112.902	F	102	3	3	90	39	63	8º	-	2.000,00
2605.1133406092.905	F	102	4	4	90	52	17	III	30.000,00	-
	F	102	3	3	90	39	72	III	-	28.000,00
<b>TOTAL FISCAL</b>									<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE SOCIAL</b>									<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL GERAL</b>									<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>

Relação das Ações
2902 - EMPREGABILIDADE E GERAÇÃO DE RENDA
2905 - EMPREENDEDORISMO

Relação das Fontes de Recursos
102 - ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS - CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS

Relação das ND
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**ANEXO II**

Em R\$			
PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
2605.1133306112.902	5130	28.000,00	-
2605.1133406092.905	5132	-	28.000,00

Relação das Ações
2902 - EMPREGABILIDADE E GERAÇÃO DE RENDA
2905 - EMPREENDEDORISMO

Relação dos Produtos
5130 - TRABALHADOR / EMPREENDEDOR ATENDIDO
5132 - EMPREENDEDOR APOIADO

**DECRETO RIO Nº 50992 DE 14 DE JUNHO DE 2022**

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 61.591,89, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº IFR-EIO-2022/00105,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 61.591,89 (sessenta e um mil e quinhentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº TRA-EIO-2022/00010,

**DECRETO RIO Nº 50991 DE 14 DE JUNHO DE 2022**

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 30.000,00, em favor da Secretaria Municipal do Trabalho e Renda/Fundo Municipal do Trabalho - FUNTRAB-RIO.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES  
 ANDREA RIECHERT SENKO  
 JESSICK ISABELLE TRAIRI

**ANEXO**

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 7.235/2022	LEI Nº 207/80		
								ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO		
1503.1545203191.365	F	346	4	4	90	51	70	9º / III	III	-	61.591,89
	F	346	4	4	90	92	40			61.591,89	-
<b>TOTAL FISCAL</b>										<b>61.591,89</b>	<b>61.591,89</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE SOCIAL</b>										-	-
<b>TOTAL GERAL</b>										<b>61.591,89</b>	<b>61.591,89</b>

Em R\$

**Relação das Ações**

1365 - URBANIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DE PRACAS, ÁREAS DE LAZER, LOGRADOUROS, ÁREAS E PARQUES URBANOS E ESPORTIVOS
---

**Relação das Fontes de Recursos**

346 - CONTRAPARTIDA - REGULARIZAÇÃO DE OBRAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
--

**Relação das ND**

449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES
449092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

**DECRETO RIO Nº 50993 DE 14 DE JUNHO DE 2022**

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 7.067.555,00, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº SME-EIO-2022/00061,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 7.067.555,00 (Sete milhões, sessenta e sete mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais), em favor da Secretaria Municipal de Educação, para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Educação, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES  
 ANDREA RIECHERT SENKO  
 ANTOINE AZEVEDO LOUSAO

**ANEXO I**

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 7.235/2022	LEI Nº 207/80		
								ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO		
1602.1236103152.081	F	117	3	3	90	39	76	9º / IV	III	-	600.000,00
	F	142	3	3	90	37	20	9º / IV		60.300,00	-
	F	142	3	3	91	39	53	9º / IV		472.863,00	-
1602.1236506232.947	F	117	3	3	90	39	14	9º / IV	III	-	752.872,00
1603.1236103152.081	F	117	3	3	90	37	77	9º / IV		569.523,00	-
	F	142	3	3	90	37	92	9º / IV		231.953,00	-
	F	142	3	3	90	39	53		III	-	300.000,00
1603.1236506212.133	F	142	3	3	90	37	63	9º / IV		323.569,00	-
1604.1236103152.081	F	142	3	3	91	39	87		III	-	150.000,00
1604.1236506212.133	F	142	3	3	90	37	25	9º / IV		54.435,00	-
1604.1236506232.935	F	142	3	3	50	39	61	9º / IV		1.635.000,00	-
1605.1236103152.081	F	142	3	3	90	37	16		III	-	196.000,00
	F	142	3	3	90	39	87	9º / IV		-	380.000,00
	F	142	3	3	91	39	49		III	-	144.683,00
1606.1236103152.081	F	142	3	3	90	39	49		III	-	380.000,00
	F	142	3	3	91	39	00		III	-	360.000,00
1606.1236506232.935	F	142	3	3	50	39	95	9º / IV		1.039.000,00	-
1607.1236103152.081	F	142	3	3	90	37	40	9º / IV		156.000,00	-
	F	142	3	3	91	39	72		III	-	120.000,00
1607.1236103812.411	F	142	3	3	90	39	24		III	-	720.000,00
1607.1236506212.133	F	142	3	3	90	37	10		III	-	500.000,00
1607.1236506232.935	F	142	3	3	50	39	57	9º / IV		1.210.000,00	-
1608.1236103152.081	F	142	3	3	90	37	01		III	-	450.000,00
	F	142	3	3	91	39	34		III	-	800.000,00
1609.1236103152.081	F	142	3	3	91	39	07		III	-	260.000,00
1609.1236506232.947	F	117	3	3	90	39	67	9º / IV		1.003.349,00	-
1610.1236103152.081	F	142	3	3	90	37	57		III	-	210.000,00
	F	142	3	3	90	39	18		III	-	720.000,00
1610.1236506212.133	F	117	3	3	90	37	02		III	-	220.000,00
1611.1236103152.081	F	142	3	3	90	37	19	9º / IV		115.563,00	-
<b>TOTAL FISCAL</b>										<b>7.067.555,00</b>	<b>7.067.555,00</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE SOCIAL</b>										-	-
<b>TOTAL GERAL</b>										<b>7.067.555,00</b>	<b>7.067.555,00</b>

Em R\$

**Relação das Ações**

2081 - MANUTENCAO E REVITALIZACAO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO
2133 - EDUCACAO INFANTIL
2935 - CRECHES
2947 - CONSERVACAO PREDIAL DAS UNIDADES DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO

**Relação dos Produtos**

0410 - UNIDADE DA REDE ATENDIDA
4769 - UNIDADE DE EDUCACAO INFANTIL MANTIDA
5101 - VAGA EM CRECHE DISPONIBILIZADA
5103 - INTERVENCAO DE CONSERVACAO REALIZADA

**DECRETO RIO Nº 50994 DE 14 DE JUNHO DE 2022**

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 70.262,71, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº SMS-EIO-2022/00119,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 70.262,71 (Setenta mil e duzentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos), em favor da Secretaria Municipal de Saúde, para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES  
 ANDREA RIECHERT SENKO  
 RODRIGO DE SOUSA PRADO

**ANEXO I**

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G A N	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO	Em R\$
								LEI Nº 7.235/2022	LEI Nº 207/80			
								ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO			
1806.1030103182.255	S	100	3	3	90	39	52		III	-	70.262,71	
1806.1030103302.854	S	100	3	3	90	92	06	9º / IV		1.776,27	-	
1806.1030103802.420	S	100	3	3	90	92	04	9º / IV		63.623,44	-	
1806.1030206002.847	S	100	3	3	90	92	12	9º / IV		4.863,00	-	
<b>TOTAL FISCAL</b>											-	-
<b>TOTAL SEGURIDADE SOCIAL</b>											<b>70.262,71</b>	<b>70.262,71</b>
<b>TOTAL GERAL</b>											<b>70.262,71</b>	<b>70.262,71</b>

**Relação das Ações**

2255 - MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL E DE SISTEMAS DE REFRIGERACAO
2420 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS DE ENERGIA ELETRICA - ADM. DIRETA - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITORIO CONECTADO
2847 - MANUTENCAO DAS UNIDADES DE MEDIA COMPLEXIDADE
2854 - MANUTENCAO DA REDE DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE

**Relação das Fontes de Recursos**

100 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS
---------------------------------

**Relação das ND**

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

**ANEXO II**

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO	Em R\$
1806.1030103302.854	5196	1.776,27	-	
1806.1030206002.847	4249	4.863,00	-	

**Relação das Ações**

2847 - MANUTENCAO DAS UNIDADES DE MEDIA COMPLEXIDADE
2854 - MANUTENCAO DA REDE DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE

**Relação dos Produtos**

4249 - POLICLINICA IMPLANTADA / MANTIDA
5196 - EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA IMPLANTADA / MANTIDA - CAP 2.1

**DECRETO RIO Nº 50995 DE 14 DE JUNHO DE 2022**

**Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 52.900,00, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº SMS-EIO-2022/00113,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 52.900,00 (Cinquenta e dois mil e novecentos reais), em favor da Secretaria Municipal de Saúde, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES  
 ANDREA RIECHERT SENKO  
 RODRIGO DE SOUSA PRADO

**ANEXO I**

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G A N	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO	Em R\$
								LEI Nº 7.235/2022	LEI Nº 207/80			
								ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO			
1801.1012803182.041	S	308	4	4	90	52	44	9º / IV		52.900,00	-	
<b>Total SMS</b>											<b>52.900,00</b>	-
Superávit apurado em balanço	F	308							I	-	52.900,00	
<b>TOTAL FISCAL</b>											-	<b>52.900,00</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE SOCIAL</b>											<b>52.900,00</b>	-
<b>TOTAL GERAL</b>											<b>52.900,00</b>	<b>52.900,00</b>

**Relação das Ações**

2041 - MODERNIZACAO TECNOLOGICA DAS UNIDADES CAMPO DE ESTAGIO
---

**Relação das Fontes de Recursos**

308 - CONVENIO REALIZADO - EXERCICIOS ANTERIORES
--

**Relação das ND**

449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
---

**ANEXO II**

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO	Em R\$
1801.1012803182.041	4271	52.900,00	-	

**Relação das Ações**

2041 - MODERNIZACAO TECNOLOGICA DAS UNIDADES CAMPO DE ESTAGIO
---

**Relação dos Produtos**

4271 - UNIDADE EQUIPADA / MOBILIADA
-------------------------------------

**DECRETO RIO Nº 50996 DE 14 DE JUNHO DE 2022**

**Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 52.154,00, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº EOP-EIO-2022/00010,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 52.154,00 (Cinquenta e dois mil e cento e cinquenta e quatro reais), em favor da Secretaria Municipal de Saúde, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES  
 ANDREA RIECHERT SENKO  
 RODRIGO DE SOUSA PRADO

**ANEXO**

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G A N	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO	Em R\$
								LEI Nº 7.235/2022	LEI Nº 207/80			
								ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO			
1816.0618206432.215	S	100	3	3	90	39	67	8º	III	52.154,00	-	
	S	100	4	4	90	52	10			-	52.154,00	
<b>TOTAL FISCAL</b>											-	-
<b>TOTAL SEGURIDADE SOCIAL</b>											<b>52.154,00</b>	<b>52.154,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>											<b>52.154,00</b>	<b>52.154,00</b>

**Relação das Ações**

2215 - ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL
-----------------------------------

**Relação das Fontes de Recursos**

100 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS
---------------------------------

**Relação das ND**

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**DECRETO RIO Nº 50997 DE 14 DE JUNHO DE 2022**

**Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 49.329,76, em favor do Gabinete do Prefeito.**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº GOV-EIO-2022/00036,

considerando a adequação orçamentária no âmbito do Gabinete do Prefeito,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 49.329,76 (Quarenta e nove mil e trezentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos), em favor do Gabinete do Prefeito, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa do Gabinete do Prefeito, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 14 de junho de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES  
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FONTE	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO	
								LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO			
4113.0412203852.165	F	308	3	3	90	93	43	9º / V		49.329,76	-	
Total GBP											49.329,76	-
Superávit apurado em balanço	F	308							I	-	49.329,76	
TOTAL FISCAL										49.329,76	49.329,76	
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-	
TOTAL GERAL										49.329,76	49.329,76	

Relação das Ações

2165 - APOIO ADMINISTRATIVO - MUDANÇAS CLIMATICAS E RESILIENCIA
---

Relação das Fontes de Recursos

308 - CONVENIO REALIZADO - EXERCICIOS ANTERIORES
--

Relação das ND

339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
--------------------------------------

DECRETO RIO Nº 50998 DE 14 DE JUNHO DE 2022

Autoriza a liberação de recursos e abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 8.700.000,00, em favor dos Encargos Gerais do Município, Recursos Sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Transportes.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº MTR-EIO-2022/00013,

considerando a adequação orçamentária no âmbito dos Encargos Gerais do Município, Recursos Sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Transportes,

DECRETA:

Art. 1º Fica disponível, na forma do Anexo I, a dotação contingenciada através do Decreto nº 50163 de 1º de fevereiro de 2022, no valor de R\$ 8.700.000,00 (Oito milhões e setecentos mil reais), referente à Secretaria Municipal de Transportes.

Art. 2º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 8.700.000,00 (Oito milhões e setecentos mil reais), em favor dos Encargos Gerais do Município, Recursos Sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Transportes, para reforço da dotação constante do Anexo II.

Art. 3º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 4º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo II, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Transportes e dos Encargos Gerais do Município, Recursos Sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Transportes, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 5º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo III.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES  
ANDREA RIECHERT SENKO  
MAÍNA CELIDÔNIO DE CAMPOS

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FONTE	CAT	GND	MOD	ELE	DV	VALOR	
								ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
2902.2645306032.262	F	100	4	5	60	66	30	8.700.000,00	-
TOTAL FISCAL								8.700.000,00	-
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL								-	-
TOTAL GERAL								8.700.000,00	-

Relação das Ações

2262 - APERFEICOAMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTES
--

Relação das Fontes de Recursos

100 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS
---------------------------------

Relação das ND

456066 - CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS
--

ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FONTE	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO	
								LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO			
2902.2645306032.262	F	100	4	5	60	66	30		III	-	8.700.000,00	
Total SMTR											-	8.700.000,00
3104.0412203892.137	F	100	4	4	90	61	56	8º		8.700.000,00	-	
Total EGM											8.700.000,00	-
TOTAL FISCAL										8.700.000,00	8.700.000,00	
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-	
TOTAL GERAL										8.700.000,00	8.700.000,00	

ANEXO III

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
2902.2645306032.262	4977	-	8.700.000,00

Relação das Ações

2262 - APERFEICOAMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTES
--

Relação dos Produtos

4977 - INTERVENCAO NO SISTEMA BRT REALIZADA
---

DECRETO RIO Nº 50999 DE 14 DE JUNHO DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 863,97, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº ASS-EIO-2022/00013,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 863,97 (Oitocentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos), em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Assistência Social, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES  
ANDREA RIECHERT SENKO  
MARIA DOMINGAS VASCONCELLOS PUCU

ANEXO

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FONTE	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO	
								LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO			
1702.1424306272.025	S	113	3	3	20	93	29	9º / III	III	863,97	-	
Total FISCAL											-	-
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										863,97	863,97	
TOTAL GERAL										863,97	863,97	

Relação das Ações

2025 - POLITICAS DE PROTECAO INTEGRAL PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES
--

Relação das Fontes de Recursos

113 - OUTRAS
--------------

Relação das ND

332093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

**DECRETO RIO Nº 51000 DE 14 DE JUNHO DE 2022**

**Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 70.077,00, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social.**

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº ASS-EIO-2022/00012,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 70.077,00 (Setenta mil e setenta e sete reais), em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social, para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Assistência Social, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES  
ANDREA RIECHERT SENKO  
MARIA DOMINGAS VASCONCELLOS PUCU

**ANEXO I**

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FONTE	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
1703.0824406292.913	S	102	3	3	50	39	16	9º / IV		3.030,30	-
1703.0824406302.028	S	108	3	3	50	39	83	9º / IV	III	67.046,70	3.030,30
	S	102	3	3	50	39	09		III	-	67.046,70
	S	108	3	3	90	39	85			-	-
<b>TOTAL FISCAL</b>										-	-
<b>TOTAL SEGURIDADE SOCIAL</b>										<b>70.077,00</b>	<b>70.077,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>										<b>70.077,00</b>	<b>70.077,00</b>

**Relação das Ações**

2028 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
2913 - PROTECAO SOCIAL BASICA

**Relação das Fontes de Recursos**

102 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS - CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS
108 - CONVENIO REALIZADO

**Relação das ND**

335039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

**ANEXO II**

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1703.0824406292.913	5213	70.077,00	-
1703.0824406302.028	4958	-	70.077,00

**Relação das Ações**

2028 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
2913 - PROTECAO SOCIAL BASICA

**Relação dos Produtos**

4958 - ACOLHIMENTO REALIZADO - REDE PUBLICA DE PSE DE ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES
5213 - ALUNO CERTIFICADO - QUALIFICACAO PROFISSIONAL, PREPARACAO PARA O MUNDO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

**DECRETO RIO Nº 51001 DE 14 DE JUNHO DE 2022**

**Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 40.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.**

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº SMS-EIO-2022/00124,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Saúde, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES  
ANDREA RIECHERT SENKO  
RODRIGO DE SOUSA PRADO

**ANEXO**

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FONTE	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
1801.1030503082.970	S	119	3	3	90	37	34	9º / IV	III	40.000,00	-
	S	119	3	3	90	39	06			-	40.000,00
<b>TOTAL FISCAL</b>										-	-
<b>TOTAL SEGURIDADE SOCIAL</b>										<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>										<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>

**Relação das Ações**

2970 - VIGILANCIA EM SAUDE AMBIENTAL
--------------------------------------

**Relação das Fontes de Recursos**

119 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAUDE
---

**Relação das ND**

339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

**DESPACHOS DO PREFEITO**

**DESPACHOS DO PREFEITO  
EXPEDIENTE DE 14/06/2022**

PROCESSO.RIO Nº: SMC-EIO-2022/00043 - Autoriza a liberação de R\$ 6.110.671,26 (seis milhões cento e dez mil seiscentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos), referente à Secretaria Municipal de Cultura, conforme discriminação a seguir:

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FONTE	CAT	GND	MOD	ELE	DV	VALOR
3001.1339206312.964	F	103	3	3	90	39	84	6.110.671,26
<b>TOTAL FISCAL</b>								<b>6.110.671,26</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE SOCIAL</b>								-
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>6.110.671,26</b>

**Relação das Ações**

2964 - APOIO A EVENTOS NA AREA CULTURAL ATRAVES DA LEI DE INCENTIVO A CULTURA CARIOCA - LEI No 5.553/2013
---

**Relação das Fontes de Recursos**

103 - INCENTIVO A CULTURA
---------------------------

**Relação das ND**

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
---

PROCESSO.RIO Nº: HBT-EIO-2022/00024 - Autoriza a liberação de R\$ 1.429.013,26 (um milhão quatrocentos e vinte e nove mil e treze reais e vinte e seis centavos), referente à Secretaria Municipal de Habitação, para atender ao Programa de Investimentos, conforme discriminação a seguir:

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FONTE	CAT	GND	MOD	ELE	DV	VALOR
3202.1645106051.322	S	110	4	4	90	35	76	1.429.013,26
<b>TOTAL FISCAL</b>								-
<b>TOTAL SEGURIDADE SOCIAL</b>								<b>1.429.013,26</b>
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>1.429.013,26</b>

**Relação das Ações**

1322 - URBANIZACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA EM AEIS
--

**Relação das Fontes de Recursos**

110 - OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS REALIZADAS
---

**Relação das ND**

449035 - SERVICOS DE CONSULTORIA
----------------------------------

**PROCESSO.RIO Nº: SMS-EIO-2022/00130** - Autorizo a liberação de R\$ 1.761.293,00 (um milhão setecentos e sessenta e um mil duzentos e noventa e três reais), referente à Secretaria Municipal de Saúde, para atender ao Programa de Investimentos, conforme discriminação a seguir:

Em R\$								
PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FUNTE	CAT	GND	MOD	ELE	DV	VALOR
1801.1030203311.353	S	100	4	4	90	52	21	1.761.293,00
TOTAL FISCAL								-
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL								1.761.293,00
TOTAL GERAL								1.761.293,00

Relação das Ações
1353 - IMPLANTACAO DE PRONTUARIO ELETRONICO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E COORDENACOES DE EMERGENCIA REGIONAL (CER)

Relação das Fontes de Recursos
100 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Relação das ND
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**DESPACHOS DO PREFEITO  
EXPEDIENTE DE 14/06/2022**

OFÍCIO N.º JUV-OFI-2022/00194

Autorizo.

## GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionísio**  
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

**COORDENADORIA TÉCNICA DE PROMOÇÃO DE EVENTOS  
DESPACHO DA COORDENADORA  
EXPEDIENTE DO DIA 10/06/2022**

04/131.543/2022

**DEFIRO** o pedido de isenção da TUAP, com fulcro no inciso V, artigo 14º do Decreto Nº 49.462, 21 de setembro de 2021, e suas alterações.

**COORDENADORIA TÉCNICA DE PROMOÇÃO DE EVENTOS  
DESPACHO DA COORDENADORA  
EXPEDIENTE DO DIA 10/06/2022**

04/131.252/2022

**DEFIRO** o pedido de isenção da TUAP, com fulcro no inciso V, artigo 14º do Decreto Nº 49.462, 21 de setembro de 2021, e suas alterações.

## RIOCENTRO

Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

**DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELA PRESIDÊNCIA  
EXPEDIENTE DE 20/05/2022**

**Processo: 01/200.108/2021 - AUTORIZO** a celebração do 1º Termo de Execução ao Contrato nº 515/2021 firmado entre o Riocentro S.A., a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A e a VR Benefícios e Serviços de Processamento Ltda, referente a transferência da despesa da Riosaúde para o Riocentro, no valor de R\$ 779.700,00 (setecentos e setenta e nove mil e setecentos reais) para à prestação de serviços de fornecimento de ticket alimentação/refeição aos empregados do RIOCENTRO.

- Omitido no D.O.Rio de 23/05/2022

**DESPACHO DO PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DE 25/05/2022**

Processo: 01/200.108/2021

NAD N º 150/2022

Objeto: Fornecimento de refeição/alimentação por meio de cartão magnético com chip

Partes: Riocentro S.A. e VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A.

Fundamentação: Art. 1 Caput da Lei nº 10520/2002

Razão: Termo de Execução de parte da Ata nº 031/2021/Comlurb

Valor: R\$ 779.700,00

Autorização: Nelson Miranda Miraldi

**DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXPEDIENTE DE 13/06/2022**

Processo: 01/200.031/2022

Nad nº 191/2022

Objeto: Prestação de serviços de geração e validação de arquivo ECF

Partes: Riocentro S.A. e CDO Vianna \serviços Contábeis ME

Fundamento: Artigo 29, Inciso II da Lei nº 13.303/2016

Razão: Dispensa

Valor: R\$ 2.200,00

Autorização: Mauricio Xisto

## SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

Secretário: **Jorge Luiz de Souza Arraes**

## CDURP

Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro  
Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261  
Tel.: 2153-1400 - E-mail: cdurp@cdurp.com.br

**DESPACHO DO PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DO DIA 02/05/2022**

**POR-PRO-2022/00070** - Aprovo a contratação da empresa especializada para o reparo e a recomposição de Cratera na Orla Prefeito Luiz Paulo Conde - próximo a Pira Olímpica - Rio de Janeiro - RJ, com fundamento no art. 29, inciso XV da Lei 13.303 c/c Art. 39, inciso XV, do Decreto 44.698/18, bem como aprovo o Memorial Descritivo, com ressalva de que todos os aspectos técnicos, fáticos e operacionais foram confeccionados pelo setor competente da Companhia.

## SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA

Secretário: **Tony Ferreira de Carvalho Isaac Chalita**  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Tel.: 2976-3187

**RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 89 DE 14 DE JUNHO DE 2022**

**Cria o Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso LXXIX, do art. 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, incluído pela Emenda Constitucional nº 115, de 10 de janeiro de 2022, o qual estabelece que é assegurado, nos termos da lei, o direito à proteção dos dados pessoais, inclusive nos meios digitais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 13.709, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 49.558, de 06 de outubro de 2021, que estabelece os procedimentos iniciais a serem adotados pela Administração Pública Municipal visando à construção de uma cultura de proteção de dados pessoais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica criado o Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais para dar suporte à atuação dos encarregados de dados no âmbito da Secretaria de Governo e Integridade Pública (SEGOVI), nomeados conforme dispõe o art. 6º, IX, do Decreto Rio nº 49.558, de 06 de outubro de 2021 e a Portaria "P" nº 1516 de 28 de Dezembro de 2021.

**Art. 2º** O Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da SEGOVI será composto no mínimo pelos seguintes membros:

- I - o(s) encarregado(s) de dados da SEGOVI;
- II - 1 (um) representante da Subsecretaria de Transparência e Governo Digital;
- III - 1 (um) representante da Subsecretaria de Gestão;
- IV - 1 (um) representante da Subsecretaria de Integridade Pública;
- V - 1 (um) representante da Subsecretaria Executiva;
- VI - 1 (um) representante da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos;
- VII - 1 (um) representante da Coordenadoria Executiva de Diversidade Sexual;
- VIII - 1 (um) representante da Coordenadoria Executiva da Promoção da Igualdade Racial;
- IX - 1 (um) representante da Coordenadoria Executiva de Diálogos Setoriais;
- X - 1 (um) representante da Coordenadoria Especial de Comunicação Institucional; e
- XI - 1 (um) representante da Coordenadoria Geral de Governo.

§ 1º Os representantes de que tratam os incisos I a IX do caput deste artigo serão indicados pelas suas respectivas áreas, que deverão enviar os nomes dos indicados para o encarregado de dados da SEGOVI em até 5 (cinco) dias úteis a partir da publicação desta Resolução.

§ 2º A participação no Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais será considerada prestação de serviço público relevante, não sendo remunerada.

§ 3º A ausência de algum dos membros não inviabiliza o início dos trabalhos do Comitê.

§ 4º A elaboração da pauta das reuniões e organização dos trabalhos do Comitê caberá ao(s) encarregado(s) de dados titular(es) da SEGOVI, que terá por atribuição coordenar, convocar e organizar as reuniões do Comitê.

§ 5º Outros representantes de outras áreas podem ser convidados a participar das reuniões e a colaborar com os trabalhos.

**Art. 3º** O Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais dará suporte às atividades dos encarregados de dados e terá as seguintes atribuições:

I - apoiar o trabalho dos encarregados de dados na implantação do Programa de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da SEGOVI;

II - auxiliar na elaboração dos instrumentos do Programa;

III - fornecer informações acerca dos tratamentos de dados pessoais realizados no âmbito da SEGOVI;

IV - tirar dúvidas e prestar esclarecimentos acerca das atividades realizadas pelas suas áreas e demais setores; e

V - reavaliar, em conjunto com os responsáveis pelos sistemas, processos de negócio, serviços e políticas públicas, a efetiva necessidade dos tratamentos de dados pessoais realizados.

**Parágrafo único.** Os membros do Comitê darão suporte para que o(s) encarregado(s) de dados possa(m) implementar uma cultura de proteção de dados pessoais no âmbito da SEGOVI, diligenciando para que o Decreto Rio 49.558, de 06 de outubro de 2021 seja integralmente cumprido.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**TONY CHALITTA**

**SUBSECRETARIA DE INTEGRIDADE PÚBLICA  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 01/06/2022**

**Processo:** 10/005.863/2021

**Objeto:** Prestação de Serviços Técnicos Especializados para Hospedagem do Sistema SISPATRI

**Partes:** Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública e Empresa Municipal de Informática e Planejamento S.A. - IPLANRIO

**Fundamento:** Art. 24 Inciso XVI da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 (Dispensa)

**Razão:** Prestação de serviços por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico

**Valor:** R\$ 367.680,00

**Autorização:** Demis Bitencourt Ferreira

**Ratificação:** Ana Paula Teixeira Pereira

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
PORTARIA "P" Nº 1775 DE 14 DE JUNHO DE 2022**

**A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Dispensar **HELENA DE SOUZA ALVES**, matrícula 69/2.571.953-7, com validade a partir de 8 de junho de 2022, da Função de Confiança de Consultor Jurídico, código 004567, da Assessoria Jurídica, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

**PORTARIA "P" Nº 1776 DE 14 DE JUNHO DE 2022**

**A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **FABRÍCIO DUTRA TEPEDINO**, com validade a partir de 31 de maio de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 086682, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

**PORTARIA "P" Nº 1777 DE 14 DE JUNHO DE 2022**

**A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Exonerar **LUISA DE BUSTAMANTE FERNANDES**, matrícula 60/325.554-4, com validade a partir de 15 de junho de 2022, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 043051, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

**PORTARIA "P" Nº 1778 DE 14 DE JUNHO DE 2022**

**A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Exonerar **CAMILLA MENDES MARTINS**, matrícula 60/305.850-0, com validade a partir de 9 de maio de 2022, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 086173, da Gerência de Aquisições, Contratos e Convênios, da Coordenação de Gestão Administrativa, da Superintendência Administrativa, da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA "P" Nº 1779 DE 14 DE JUNHO DE 2022**

**A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Exonerar, a pedido, **FERNANDO DOS SANTOS**, matrícula 60/325.189-9, com validade a partir de 14 de junho de 2022, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 081947, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

**PORTARIA "P" Nº 1780 DE 14 DE JUNHO DE 2022**

**A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **WALQUIRIA RAIZER OLIVEIRA**, com validade a partir de 23 de março de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 082699, da Secretaria Executiva, da Comissão Carioca de Promoção Cultural, da Secretaria Municipal de Cultura.

**PORTARIA "P" Nº 1781 DE 14 DE JUNHO DE 2022**

**A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **MARCELA DA SILVA NEVES FERREIRA**, com validade a partir de 30 de maio de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 087764, da Gerência de Licenciamento Ambiental Simplificado e Inexigibilidade, da Coordenadoria de Controle Ambiental de Indústrias e Serviços, da Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação.

**PORTARIA "P" Nº 1782 DE 14 DE JUNHO DE 2022**

**A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Designar **ALEXANDRE LOBO CARVALHO**, com validade a partir de 11 de abril de 2022, para exercer a Função de Confiança de Assessor Técnico III, código 087117, do Núcleo de Gestão de RH do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

**PORTARIA "P" Nº 1783 DE 14 DE JUNHO DE 2022**

**A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Designar **FELIPE RAFAEL SIQUEIRA DO SACRAMENTO**, com validade a partir de 1º de junho de 2022, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 088399, do Riocentro S/A - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro (RioEventos).

**PORTARIA "P" Nº 1784 DE 14 DE JUNHO DE 2022**

**A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Designar **FERNANDA FERREIRA DA SILVA**, com validade a partir de 1º de junho de 2022, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 088407, do Riocentro S/A - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro (RioEventos).

**PORTARIA "P" Nº 1785 DE 14 DE JUNHO DE 2022**

**A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Designar **MARIANA DA ANNUNCIÇÃO DOS REIS**, com validade a partir de 1º de junho de 2022, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 088398, do Riocentro S/A - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro (RioEventos).

**PORTARIA "P" Nº 1786 DE 14 DE JUNHO DE 2022**

**A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Designar **ANDRÉ LUIZ LIAL**, com validade a partir de 1º de junho de 2022, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 088406, do Riocentro S/A - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro (RioEventos).

**PORTARIA "P" Nº 1787 DE 14 DE JUNHO DE 2022**

**A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Designar **ROSANA GONÇALVES LARANJA**, com validade a partir de 1º de junho de 2022, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 088408, do Riocentro S/A - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro (RioEventos).

**PORTARIA "P" Nº 1788 DE 14 DE JUNHO DE 2022**

**A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Designar **LUCIANO DOS SANTOS JORGE**, com validade a partir de 1º de junho de 2022, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 088400 do Riocentro S/A - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro (RioEventos).

**PORTARIA "P" Nº 1789 DE 14 DE JUNHO DE 2022**

**A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **GUILHERME CARNEIRO DA CUNHA CINTRA**, com validade a partir de 31 de março de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 087620, da Coordenadoria de Inovação e Tecnologia, da Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA "P" Nº 1790 DE 14 DE JUNHO DE 2022**

**A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **CAMILA VASCONCELOS TAVARES**, com validade a partir de 1º de maio de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor III, símbolo DAS-07, código 081405, do Centro de Proteção Animal, da Subsecretaria de Proteção e Defesa dos Animais, da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.

**PORTARIA "P" Nº 1791 DE 14 DE JUNHO DE 2022**

**A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Exonerar **RHANFLEY SOARES EMMER DE ALBUQUERQUE**, matrícula 60/328.385-0, com validade a partir de 1º de maio de 2022, do Cargo em Comissão de Diretor III, símbolo DAS-07, código 081405, do Centro de Proteção Animal, da Subsecretaria de Proteção e Defesa dos Animais, da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.

**PORTARIA "P" Nº 1792 DE 14 DE JUNHO DE 2022**

**A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Designar **ALAN FIDELIS DE OLIVEIRA**, com validade a partir de 1º de junho de 2022, para exercer a Função de Confiança Assistente I, código 088401, do Riocentro S/A - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro (RioEventos).

**PORTARIA "P" Nº 1793 DE 14 DE JUNHO DE 2022**

**A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Designar **ELI FONSECA MILLAN CESAR**, com validade a partir de 1º de junho de 2022, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 088404, do Riocentro S/A - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro (RioEventos).

**PORTARIA "P" Nº 1794 DE 14 DE JUNHO DE 2022**

**A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Designar **ANDRÉ LUIZ DE SOUZA SIQUEIRA**, com validade a partir de 1º de junho de 2022, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 088410, do Riocentro S/A - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro (RioEventos).

**PORTARIA "P" Nº 1795 DE 14 DE JUNHO DE 2022**

**A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Designar **VALCI SANTOS DE LIMA**, com validade a partir de 1º de junho de 2022, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 088402, do Riocentro S/A - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro (RioEventos).

**PORTARIA "P" Nº 1796 DE 14 DE JUNHO DE 2022**

**A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Designar **ANDERSON RICARDO FERREIRA BARAUNA**, com validade a partir de 1º de junho de 2022, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 088409, do Riocentro S/A - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro (RioEventos).

**PORTARIA "P" Nº 1797 DE 14 DE JUNHO DE 2022**

**A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **MARCELA SAYÃO PRIOR**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 086869, da Assessoria Técnica de Comunicação, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

**PORTARIA "P" Nº 1798 DE 14 DE JUNHO DE 2022**

**A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Designar **MARCOS ROBERTO FARIAS SANTOS**, com validade a partir de 1º de junho de 2022, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 088397, do Riocentro S/A - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro (RioEventos).

**RETIFICAÇÃO**

**D.O. RIO N.º 55 DE 6 DE JUNHO DE 2022**  
**PORTARIA "P" Nº 1631 DE 3 DE JUNHO DE 2022**

**ONDE SE LÊ:**

"Dispensar, a pedido, **RAFAEL MENDONÇA CATARCIONE**, matrícula 69/557.362-2, com validade a partir de 25 de abril de 2022, da Função de Confiança de Assessor III, código 012920,...."

**LEIA-SE:**

"Dispensar, **RAFAEL MENDONÇA CATARCIONE**, matrícula 69/557.362-2, com validade a partir de 25 de abril de 2022, da Função de Confiança de Assessor III, código 012920,...."

**RETIFICAÇÃO**

**D.O. RIO N.º 60 DE 13 DE JUNHO DE 2022**  
**PORTARIA "P" Nº 1749 DE 10 DE JUNHO DE 2022**

**ONDE SE LÊ:**

"Nomear **FRANCISCA EVANUZA MESQUITA MOURA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 083435,...."

**LEIA-SE:**

"Nomear **FRANCISCA EVANUZA MESQUITA MOURA**, com validade a partir de 9 de maio de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 083435,...."

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,**  
**COORDENADORIA GERAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**PORTARIA "P" Nº 24 DE 13 DE JUNHO DE 2022.**

**A COORDENADORA GERAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Portaria GI/SUBG nº 03 de 20 de maio de 2021.

**RESOLVE:**

Alterar a gestão do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP da **V Administração Regional - GEL VIII Copacabana**, designando os servidores **HUGO LEONARDO SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 60/317.640-1, e **FELIPE MAGALHÃES POPPE**, matrícula nº 10/212.915-3, como responsável e co-responsável, respectivamente, nos termos do Decreto nº 50.162, de 01 de fevereiro de 2022.

**PORTARIA "P" Nº 25 DE 13 DE JUNHO DE 2022.**

**A COORDENADORA GERAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Portaria GI/SUBG nº 03 de 20 de maio de 2021.

**RESOLVE:**

Alterar a gestão do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP da **XXIII Administração Regional - GEL VI Santa Teresa**, designando os servidores **MARCELO SEBASTIÃO LOPES DE FARIA**, matrícula nº 60/324.773-1, e **FERNANDO COSTA DE ARAUJO**, matrícula nº 10/288.832-9, como responsável e co-responsável, respectivamente, nos termos do Decreto nº 50.162, de 01 de fevereiro de 2022.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**  
**COORDENADORIA GERAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**DESPACHO DA COORDENADORA**  
**EXPEDIENTE DO DIA 14/06/2022**

**Processo nº 10/001.458/2022:** Aprovo a prestação de contas, com ressalvas.

**Processo nº 10/000.982/2022:** Aprovo a prestação de contas.

**Processo nº 10/001.467/2022:** Aprovo a prestação de contas.

**COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS**  
**ATOS DA COORDENADORA**  
**PORTARIAS "P" GI/SUBG/CGRH DE 14 DE JUNHO DE 2022**  
**A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução "P" nº 904 de 17 de março de 2021,

**RESOLVE:**

**nº 29** - Aposentar **SONIA MARIA MAGALHÃES NETO**, Agente de Portaria, Classe Especial, matrícula nº 10/098.481-5, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 10/000.213/2022.

**nº 30** - Aposentar **JOSÉ LUIZ BERNARDO**, Agente de Administração, Categoria Especial A, matrícula nº 10/095.428-9, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 10/001.262/2022.

**ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**PORTARIA "P" AGCRJ N.º 06 DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

**A PRESIDENTE DO ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados os servidores relacionados abaixo como responsáveis pelo acompanhamento da execução do **Termo de Contrato n.º 010025/2022** celebrado entre a Empresa **INTEREVENTOS COMUNICAÇÃO EIRELI** e o **ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - AGCRJ** que compõe a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**, cujo objeto é prestação de serviços de organização de eventos no Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, situado à Rua Amoroso Lima, n.º 15, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ. Os serviços serão executados com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas, itens, elementos, condições gerais e especiais, contido, caracterizados e especificados no Termo de Referência encartado no **Processo Instrutivo n.º GOV-PRO-2022/01853**, cabendo a esses a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto nº 34.012 de junho de 2011.

**PEDRO PAULO MALTA SAMUEL SANTOS**, Matrícula 60/325.082-6, **PEDRO PAULO DE SIQUEIRA JUNIOR**, Matrícula 60/325.087-5, **BRUNO FONTES DIAS COELHO**, Matrícula 60/325.095-8, **JASON QUEIROZ RICCI**, Matrícula 11/243.718-4, **JOSÉ LEON ZYLBERSZTAJN**, Matrícula 60/327.080-8 e **PAULO ROBERTO DE ARAUJO DOS SANTOS**, Matrícula 10/145.848-8.

**ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**DESPACHO DA PRESIDENTE**  
**EXPEDIENTE DE 14/06/2022**

**Processo nº 10/100.202/2021 - AUTORIZO** a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Lote, fundamentada no artigo 1º, caput, da Lei Federal nº 10.520/2002 com suas alterações, tendo por objeto a eventual contratação de serviços especializados na estruturação de eventos, para atender o Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro - AGCRJ, no valor total estimado de R\$ 886.400,00 (oitocentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais).

## RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A  
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082  
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

### PORTARIA "P" RF/PRE Nº 026 DE 14/06/2022.

O Diretor-Presidente da DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, nos termos do disposto no inciso V, do art. 34 do Estatuto Social da Empresa,

#### RESOLVE:

Designar o servidor **BRUNO FRANÇA BAHIANSE**, Matrícula: 69/625.329-5, em substituição ao servidor **LUCIANA DE BRITO IDALGO**, matrícula: 13/193.374-6, para fiscalizar o Contrato nº 015/2022, firmado com a empresa **ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA**, processo nº FIL-PRO-2022/00009, constante na Portaria "P" RF/PRE nº 015 de 27/04/2022, publicada no D.O nº 28 de 28/04/2022, pág. 07.

### PORTARIA "P" RF/PRE Nº 27 DE 14/06/2022.

O Diretor-Presidente da DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, nos termos do disposto no inciso V, do art. 34 do Estatuto Social da Empresa,

#### RESOLVE:

Designar, em caráter de inclusão, o servidor Bruno França Bahiense, matrícula: 625.329-5; para fiscalizar o Contrato nº 036/2021, firmado com a empresa Wellington Cardoso da Luz Cinemas, constante na Portaria "P" RF/PRE nº 41 de 14/10/2021, publicada no D.O nº 152 de 15/10/2021, pág. 06. Tornando sem efeito a portaria "P" RF/PRE nº 25 de 07/06/2022, publicada em 08/06/2022.

### PORTARIA "P" RF/PRE Nº 028, DE 14 JUNHO DE 2022.

O Diretor-Presidente da DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 34 do Estatuto Social,

#### RESOLVE:

Designar os servidores, Carolina Teixeira Ribeiro, matrícula nº 69/625.322-2, Lauro dos Santos Mesquita matrícula nº 69/625.328-3 e Illan Moura da Silva, matrícula nº 69/625.253-9 como fiscais responsáveis pelo acompanhamento da execução dos contratos referentes aos projetos classificados e habilitados nos Editais do **PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL CARIOCA - 2022**.

Cabendo a esses a atestação de todos os documentos fiscais, observando-se o Dec. Mun. nº 34.012, de 20/06/2011 e Portaria de Prestação de Contas nº 01/2022.

## PLANETÁRIO

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro  
Av. Padre Leonel Franca, 240 - Tel.: 2088-0536/2088-0539  
E-mail: contato@planeta.rio

### DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RETIFICAÇÃO

#### Onde se lê:

(...)Processo 12/600.156/2022

#### Leia-se:

(...)Processo 12.600.158/2022

#### Onde se lê:

(...)omitido no D.O. Rio de 28/01/2022

#### Leia-se:

(...)nada

D.O.RIO DE 01/06/2022 - Nº 52 - FLS. 32 - 1ª COLUNA

## RESOLUÇÃO CONJUNTA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO RESOLUÇÃO CONJUNTA SMFP/PGM/CGM Nº 23 DE 14 DE JUNHO DE 2022

**Orienta os órgãos e entidades municipais quanto aos procedimentos a serem adotados na execução das despesas com pagamento de títulos da dívida pública, originada dos cancelamentos de Restos a Pagar, conforme estabelecido na Lei Complementar Nº 235/2021.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO E O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 7º do Decreto Rio nº 49.831, de 26 de novembro de 2021, que determina que a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, a Procuradoria Geral do Município e a Controladoria Geral do Município regulamentarão os procedimentos necessários para o parcelamento dos restos a pagar;

**CONSIDERANDO** a necessidade de subsidiar as instruções e os procedimentos a serem realizados para a abertura do processo de pagamento, conforme previsão no art. 12 da Resolução Conjunta SMFP/PGM/CGM nº 18, de 13/12/2021,

**CONSIDERANDO** a necessidade de orientar os órgãos e entidades municipais quanto aos procedimentos a serem adotados na execução das despesas com pagamento de títulos da dívida pública, originada dos cancelamentos de Restos a Pagar, conforme estabelecido na Lei Complementar Nº 235/2021.

#### RESOLVEM:

Art. 1º Os processos instrutivos para o pagamento de título da dívida deverão ser abertos com o documento "Demonstrativo dos Títulos da Dívida", conforme Anexo Único desta Resolução Conjunta, a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento (SMFP), para cada CNPJ/CPF/Fonte de Recursos.

Parágrafo único. Nos casos em que o Demonstrativo do Título da Dívida originar de um único processo instrutivo e de pagamento, a instrução processual de que trata o caput poderá ser mantida no processo originário.

Art. 2º Os títulos da dívida foram consolidados considerando os cancelamentos dos restos a pagar inscritos nos exercícios de 2017 a 2020, de acordo com os seguintes grupos:

I - Administração Direta, exceto Secretaria Municipal de Educação (SME), Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e Procuradoria Geral do Município (PGM);

II - SME;

III - SMS;

IV - SMAS;

V - PGM;

VI - Cada Entidade da Administração Indireta.

§ 1º A consolidação das dívidas do inciso I foi realizada por Fonte de Recurso, Categoria Econômica e CNPJ/CPF.

§ 2º A consolidação das dívidas dos incisos II a V foi realizada por Secretaria, Fonte de Recurso, Categoria Econômica e CNPJ/CPF.

§ 3º A consolidação das dívidas do inciso VI foi realizada por Entidade, Fonte de Recurso, Categoria Econômica e CNPJ/CPF.

Art. 3º Serão publicados créditos orçamentários para cada grupo indicado no artigo 2º, com a definição do Programa de Trabalho (PT), Natureza de Despesa (ND), até o elemento de despesa, e Fonte de Recursos (FR), que deverão ser utilizados para a execução dos títulos da dívida, com os seguintes desdobramentos do elemento de despesa, criados especificamente para este fim, conforme discriminados abaixo:

a. Se despesa corrente - 339092.67 - Serviços Prestados e Aquisições - LC n 235\_2021; e

b. Se despesa de capital - 449092.22- Serviços, Consultorias e Aquisições - LC n 235\_2021.

Parágrafo único. Os valores das retenções correntes e de capital deverão ser executados junto com a primeira parcela, pelo valor total das retenções, acrescidos aos valores líquidos a serem pagos aos fornecedores.

Art. 4º A Solicitação de Despesa (SD) deverá ser realizada pelo valor total do Título da Dívida, acrescido das retenções (ISS, IR, Descontos, Multas e Retenção Conjunta COFINS-PIS-PASEP-CSLL, quando houver), devendo ser informado no campo "Fundamentação da Despesa" a opção "Não Sujeito" e no campo "Justificativa", o embasamento na LC 235/2021.

Art. 5º A reserva de dotação referente ao exercício de 2022 deverá englobar o valor da primeira parcela acrescida do total das retenções, para cada categoria econômica.

Art. 6º A Nota de Autorização da Despesa (NAD) deverá ser no valor total do parcelamento mais as retenções, quando houver, tendo como embasamento legal a LC 235/2021, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial.

Art. 7º A emissão de nota de empenho deverá ser feita pelo valor da parcela a ser paga em 2022, acrescida do valor das retenções, quando houver.

Art. 8º A primeira liquidação, referente ao exercício 2022, deverá ser no valor da primeira parcela a ser paga ao fornecedor, acrescida do valor total das retenções, devidamente registrada no Formulário de Exame da Liquidação da Despesa (ELD - Parcelamento Dívida - LC235/21).

Parágrafo único. - A Controladoria Geral do Município estabelecerá ELD específica para registrar as liquidações referentes a esta Resolução Conjunta.

Art. 9º Os Órgãos da Administração Direta, que não fazem sua própria liquidação contábil, deverão encaminhar o processo de pagamento à Coordenadoria Técnica de Exame das Liquidações da Subcontroladoria de Auditoria e Controle da CGM (CG/SUBAC/CEL).

Parágrafo único. A liquidação contábil da Administração Indireta deverá prosseguir com os trâmites normais de sua rotina administrativa.

Art. 10 O Demonstrativo dos Títulos da Dívida (Anexo Único), que abrirá os processos administrativos, indicará no cabeçalho a conta corrente pagadora de cada título.

Parágrafo Único: Caso o campo esteja em branco serão utilizadas no novo empenho as contas correntes originais dos RP, discriminadas abaixo no demonstrativo referenciado no caput

Art 11 A liquidação contábil da primeira parcela dos títulos da dívida deverá ocorrer até dia 08 de julho de 2022

§ 1º O pagamento da primeira parcela em observância ao estipulado no Art 4º do decreto 49831/2021 será realizado em 22 de julho de 2022

§ 2º Os pagamentos das liquidações efetuadas nas NDs mencionadas no art 3º não seguirão as datas estabelecidas no Calendário de Pagamento do Tesouro Municipal instituído pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Art. 12 Todo o trâmite administrativo discriminado nesta Resolução Conjunta, desde a abertura do processo até a devida liquidação da despesa, deverá estar plenamente concluído, impreterivelmente, até a data de 08 de julho de 2022.

Art. 13 Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 14 de junho de 2022.

ANDREA RIECHERT SENKO  
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

DANIEL BUCAR CERVASIO  
Procurador Geral do Município

GUSTAVO DE AVELLAR BRAMILI  
Controlador Geral do Município

#### ANEXO ÚNICO - RESOLUÇÃO CONJUNTA SMFP/PGM/CGM Nº

### Demonstrativo dos Títulos das Dívidas

Lei Complementar 235/21

Modelo Exemplificativo

<b>Órgão Responsável pela execução dos Títulos:</b>	
<b>Nome:</b>	
<b>CNPJ/CPF:</b>	
<b>Fonte de Recursos Original:</b>	
<b>Total de Títulos nesta Fonte (Valor Bruto):</b>	

Fonte de Recursos / Cta. Corrente Pagadora:

Restos a Pagar Correntes (Empenhos Cancelados)		(*) Desconto não tem Valores						
Empenho	UO	Órgão Origem Emp.	Valor	C/C do RP	ISS	IRRF	Multa	Cofins_Pis_Pasep_Call
Total Líquido RP								
Total Retido								
Total Bruto RP								

Restos a Pagar de Capital (Empenhos Cancelados)		(*) Desconto não tem Valores						
Empenho	UO	Órgão Origem Emp.	Valor	C/C do RP	ISS	IRRF	Multa	Cofins_Pis_Pasep_Call
Total Líquido RP								
Total Retido								
Total Bruto RP								

### Cronograma do Parcelamento

Órgão responsável pela execução dos Títulos: SMFP

Parcelamento	Nº Parcela	NDs	Descrição ND	Valor
sexta-feira, 22 de julho de 2022				
<b>Total 2022</b>				
segunda-feira, 24 de julho de 2023				
<b>Total 2023</b>				
segunda-feira, 22 de julho de 2024				
<b>Total 2024</b>				
terça-feira, 22 de julho de 2025				
<b>Total 2025</b>				
quarta-feira, 22 de julho de 2026				
<b>Total 2026</b>				
quinta-feira, 22 de julho de 2027				
<b>Total 2027</b>				
segunda-feira, 24 de julho de 2028				
<b>Total 2028</b>				
segunda-feira, 23 de julho de 2029				
<b>Total 2029</b>				
segunda-feira, 22 de julho de 2030				
<b>Total 2030</b>				
terça-feira, 22 de julho de 2031				
<b>Total 2031</b>				
<b>TOTAL DOS TÍTULOS</b>				

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Secretária: Andrea Riechert Senko  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

### ATO DA SECRETÁRIA RESOLUÇÃO SMFP "P" DE 10 DE JUNHO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE:

Nº 142 - NOMEAR RAFAEL FERREIRA DA COSTA LEITE, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/283.461-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, código 071780, da Coordenação de Capacitação e Desenvolvimento, do Instituto Fundação João Goulart, da Subsecretaria de Planejamento e Acompanhamento de Resultados, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

### DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 10/06/2022

04/000.722/2022- DAVID SILVA NOBRE, Agente de Trabalhos de Engenharia, matrícula 10/274.500-8 - DEFIRO o pedido do servidor de licença para trato de interesses particulares, nos termos previstos no artigo 107 da Lei nº 94, de 14 março de 1979, e no Decreto "N" nº 10.362, de 08 de agosto de 1991, pelo prazo de 02 (dois) anos a partir de 01/06/2022.

### CONSELHO DE CONTRIBUINTES 5851ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTOS REALIZADA NO DIA 19/05/2022 DECISÕES PROFERIDAS

#### RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 12.971

Processo nº 04/351.166/2008 - ACÓRDÃO Nº 17.995  
Recorrente: PLUS SANTÉ SISTEMAS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE LTDA.  
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS  
Relator: Conselheiro RAFAEL GASPAS RODRIGUES  
Representante da Fazenda: RACHEL GUEDES CAVALCANTE

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, negar provimento ao Recurso Voluntário, nos termos do voto do Relator. Ausente da votação o Conselheiro DANIEL PEREIRA DA COSTA, substituído pela Conselheira Suplente DANIELA QUEIROZ ROCHA.

EMENTAS APROVADAS: I) ISS - PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA - Não há de ser deferida diligência considerada inútil ao deslinde do litígio, com base no art. 37 do Decreto nº 14.602/1996. Inteligência da Súmula Administrativa 02. II) ISS - SERVIÇOS DE PLANO DE SAÚDE - Os serviços de planos de saúde cumpridos através de serviços de terceiros contratados, ou apenas pagos pelo operador do plano, não se confundem com as operações de seguros privados. III) ISS - PLANOS DE SAÚDE - BASE DE CÁLCULO - O imposto incidente sobre a prestação de serviços de planos de saúde tem sua base de cálculo prevista no art. 26 da Lei nº 691/1984, admitindo-se que sejam deduzidos do preço apenas os pagamentos legalmente previstos. Recurso Voluntário improvido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

#### RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.723

Processo nº 04/451.584/2019 - ACÓRDÃO Nº 17.996  
Recorrente: JPV CONSTRUÇÕES LTDA.  
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS  
Relatora: Conselheira HEVELYN BRICHI CARDOZO MALANCHINI  
Representante da Fazenda: RENATO DE SOUZA BRAVO  
Designado para redigir o voto vencedor: Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por maioria, dar provimento parcial ao Recurso Voluntário, nos termos do voto-vista vencedor do Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR. Vencidas as Conselheiras RELATORA e CAROLINA VIEGAS MEOHAS, que davam provimento ao recurso, nos termos do voto da primeira. Vencidos os Conselheiros FERNANDO MIGUEZ BASTOS DA SILVA e RAFAEL GASPAS RODRIGUES, que negavam provimento ao recurso, nos termos do voto-vista do primeiro. Ausente da votação o Conselheiro DANIEL PEREIRA DA COSTA, substituído pela Conselheira Suplente DANIELA QUEIROZ ROCHA.

EMENTAS APROVADAS: I) ITBI - BASE DE CÁLCULO - DIFERENÇA DE IMPOSTO - Correta a exigência da diferença de imposto quando recolhido em desacordo com as normas legais e regulamentares. Inteligência do art. 170, I, 4, da Lei nº 691/1984. II) ITBI - DECADÊNCIA - INOCORRÊNCIA - O direito de a Fazenda Pública constituir o crédito tributário extingue-se após 5 (cinco) anos, contados do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o lançamento poderia ter sido efetuado. Inteligência do art. 173, I do CTN. III) ITBI - MULTAS E JUROS MORATÓRIOS - RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE - EXCLUSÃO DA MORA - a) Na hipótese em que o contribuinte agir de boa-fé e não der causa ao erro quando da emissão da guia do ITBI, deverá haver a exclusão da multa e dos juros moratórios. b) Tais encargos somente poderão ser cobrados a partir da ocasião em que o contribuinte tiver tomado ciência da lavratura da Nota de Lançamento, se não houver o pagamento do imposto exigido ou o depósito do montante devido. Recurso Voluntário parcialmente provido. Decisão por maioria. IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS

#### RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.585

Processo nº 04/451.318/2020 - ACÓRDÃO Nº 17.997  
Recorrente: SERES - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ALEIXO LTDA.  
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS  
Relator: Conselheiro RAFAEL GASPAS RODRIGUES  
Representante da Fazenda: RACHEL GUEDES CAVALCANTE

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, negar provimento ao Recurso Voluntário, nos termos do voto do Relator. Ausente da votação o Conselheiro DANIEL PEREIRA DA COSTA, substituído pela Conselheira Suplente DANIELA QUEIROZ ROCHA.

EMENTA APROVADA: ITBI - INCORPORAÇÃO DE IMÓVEL EM REALIZAÇÃO DE CAPITAL - VERIFICAÇÃO DA ATIVIDADE PREPONDERANTE - INATIVIDADE - A inatividade do adquirente, nos períodos definidos no art. 6º da Lei nº 1.364/1988, impede a aplicabilidade do benefício da não incidência do imposto, previsto no inciso I do § 2º do art. 156 da Constituição da República. Inteligência da Súmula Administrativa 15. IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS

### 5852ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTOS REALIZADA NO DIA 19/05/2022 DECISÕES PROFERIDAS

#### RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.679

Processo nº 04/99.307.571/2021 - ACÓRDÃO Nº 17.998

#### RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.866

Processo nº 04/99.307.561/2021 - ACÓRDÃO Nº 17.999

#### RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.867

Processo nº 04/99.307.587/2021 - ACÓRDÃO Nº 18.000

#### RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.868

Processo nº 04/99.307.593/2021 - ACÓRDÃO Nº 18.001

Recorrente: ARMINDA DE JESUS PINTO SARAIVA (MANUEL RODRIGUES)  
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS  
Relator: Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR  
Representante da Fazenda: RAUL ARARIPE NETO

**DECISÃO:** Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, negar provimento aos Recursos Voluntários, nos termos do voto do Relator. Ausente da votação o Conselheiro DANIEL PEREIRA DA COSTA, substituído pela Conselheira Suplente DANIELA QUEIROZ ROCHA.

**EMENTA APROVADA:** IPTU - BASE DE CÁLCULO - IMPUGNAÇÃO DO VALOR VENAL - Mantém-se a base de cálculo utilizada no lançamento original e confirmada pela decisão recorrida, com fundamento em parecer do órgão técnico competente, quando os argumentos na peça recursal não apontarem falhas ou oferecerem elementos que justifiquem sua alteração. Recursos Voluntários improvidos. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

**OBSERVAÇÃO REFERENTE A TODAS AS DECISÕES NÃO UNÂNIMES:**

O prazo para interposição de Recurso ao Secretário Municipal de Fazenda, das decisões finais não unânimes, é de 30 (trinta) dias contado, da data da publicação do Acórdão, nos termos do art. 243-A, *caput*, da Lei nº 691/1984, introduzido pela Lei nº 7.000/2021, e do art. 106, *caput*, do Decreto nº 14.602/1996, observadas as exceções previstas nos incisos I a V do art. 243-A da referida Lei e no § 1º do art. 106 do referido Decreto.

**CONSELHO DE CONTRIBUINTES**

**REUNIÃO PARA JULGAMENTOS DE RECURSOS, com início às 13h, a ser realizada no dia 23/06/2022.**

**5859ª SESSÃO ORDINÁRIA**

**RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.880**

Processo nº 04/450.618/2021 - ITBI  
Recorrente: LOBATO BROTHERS LTDA.  
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS  
Relatora: Conselheira HEVELYN BRICHI CARDOZO  
Representante da Fazenda: RACHEL GUEDES CAVALCANTE

**RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.881**

Processo nº 04/450.619/2021 - ITBI  
Recorrente: LOBATO BROTHERS LTDA.  
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS  
Relatora: Conselheira HEVELYN BRICHI CARDOZO  
Representante da Fazenda: RACHEL GUEDES CAVALCANTE

**RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.882**

Processo nº 04/450.620/2021 - ITBI  
Recorrente: LOBATO BROTHERS LTDA.  
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS  
Relatora: Conselheira HEVELYN BRICHI CARDOZO  
Representante da Fazenda: RACHEL GUEDES CAVALCANTE

**RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.883**

Processo nº 04/450.621/2021 - ITBI  
Recorrente: LOBATO BROTHERS LTDA.  
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS  
Relatora: Conselheira HEVELYN BRICHI CARDOZO  
Representante da Fazenda: RACHEL GUEDES CAVALCANTE

**5860ª SESSÃO ORDINÁRIA**

**RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.884**

Processo nº 04/450.622/2021 - ITBI  
Recorrente: LOBATO BROTHERS LTDA.  
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS  
Relatora: Conselheira HEVELYN BRICHI CARDOZO  
Representante da Fazenda: RACHEL GUEDES CAVALCANTE

**RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.885**

Processo nº 04/450.623/2021 - ITBI  
Recorrente: LOBATO BROTHERS LTDA.  
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS  
Relatora: Conselheira HEVELYN BRICHI CARDOZO  
Representante da Fazenda: RACHEL GUEDES CAVALCANTE

**RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.886**

Processo nº 04/450.624/2021 - ITBI  
Recorrente: LOBATO BROTHERS LTDA.  
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS  
Relatora: Conselheira HEVELYN BRICHI CARDOZO  
Representante da Fazenda: RACHEL GUEDES CAVALCANTE

**RECURSO "EX OFFICIO" Nº 2.944**

Processo nº 04/354.561/2013 - ISS  
Recorrente: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS  
Recorrido: SEAPOS LTDA.  
Relatora: Conselheira CAROLINA VIEGAS MEOHAS  
Representante da Fazenda: RAUL ARARIPE NETO

**COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP  
DESPACHO DA PRESIDENTE DA CODESP  
EXPEDIENTE DE 14.06.2022**

07/04/000.282/2018

Autorizo.

**SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA  
PORTARIA "P" FP/SUBGGC Nº 47 DE 10 DE JUNHO DE 2022.**

Designa servidores para atuarem como Membros das Equipes de Apoio dos certames a serem realizados através do Portal COMPRASNET no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

**A SUBSECRETÁRIA DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e**

**CONSIDERANDO** o dispositivo nos Decretos Municipais nº 30.354, de 01 de janeiro de 2009; nº 30.538, de 17 de março de 2009;

**CONSIDERANDO** a assinatura do **Termo de Adesão nº 0005/2009**, firmado com a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para acesso e utilização do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e demais Sistemas;

**CONSIDERANDO** a diretriz emanada pela Administração Municipal determinando a ampliação do uso do Pregão no modo Eletrônico de forma descentralizada, com vista à redução dos custos e prazos inerentes às aquisições de bens e contratação de serviços no âmbito Municipal;

**CONSIDERANDO** ainda que o Portal de Compras Eletrônicas do Governo Federal - Portal COMPRASNET determina o mandato de 1 (um) ano para todos Integrantes da Equipe do Pregão,

**RESOLVE**

ART. 1º Designa servidores para atuarem como Membros das Equipes de Apoio dos certames realizados através da utilização do Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET;

ÓRGÃO	NOME - Membros das Equipes de Apoio	MATRÍCULA
SMPU	MICHELE SILVA LIMA	11/243.885-1
SMPU	LUCIANA BRAZIL DE CARVALHO	11/286.564-0
SMPD	CAROLINE CHRISTINA ALCHORNE DOS SANTOS	12/295.838-7
SMPD	MICHAELL ARTHUR DE SANTANA BRUNOCILLA	60/295.889-0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA  
PORTARIA "P" FP/SUBGGC Nº 48 DE 10 DE JUNHO DE 2022.**

Designa servidora para atuar como Membro da Equipe de Apoio dos certames a serem realizados através do Portal COMPRASNET no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

**A SUBSECRETÁRIA DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e**

**CONSIDERANDO** o dispositivo nos Decretos Municipais nº 30.354, de 01 de janeiro de 2009; nº 30.538, de 17 de março de 2009;

**CONSIDERANDO** a assinatura do **Termo de Adesão nº 0005/2009**, firmado com a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para acesso e utilização do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e demais Sistemas;

**CONSIDERANDO** a diretriz emanada pela Administração Municipal determinando a ampliação do uso do Pregão no modo Eletrônico de forma descentralizada, com vista à redução dos custos e prazos inerentes às aquisições de bens e contratação de serviços no âmbito Municipal;

**CONSIDERANDO** ainda que o Portal de Compras Eletrônicas do Governo Federal - Portal COMPRASNET determina o mandato de 1 (um) ano para todos Integrantes da Equipe do Pregão,

**RESOLVE**

ART. 1º Designa servidora para atuar como Membro da Equipe de Apoio dos certames realizados através da utilização do Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET;

ÓRGÃO	NOME - Membro da Equipe de Apoio	MATRÍCULA
SMPU	MARIA CRISTINA BARBOSA GONÇALVES SILVA	12/175.081-9

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA  
PORTARIA "P" FP/SUBGGC Nº 49 DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

Designa servidora para atuar como Pregoeira dos certames a serem realizados através do Portal COMPRASNET no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

**A SUBSECRETÁRIA DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e**

**CONSIDERANDO** o dispositivo nos Decretos Municipais nº 30.354, de 01 de janeiro de 2009; nº 30.538, de 17 de março de 2009;

**CONSIDERANDO** a assinatura do **Termo de Adesão nº 0005/2009**, firmado com a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para acesso e utilização do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e demais Sistemas;

**CONSIDERANDO** a diretriz emanada pela Administração Municipal determinando a ampliação do uso do Pregão no modo Eletrônico de forma descentralizada, com vista à redução dos custos e prazos inerentes às aquisições de bens e contratação de serviços no âmbito Municipal;

**CONSIDERANDO** ainda que o Portal de Compras Eletrônicas do Governo Federal - Portal COMPRASNET determina o mandato de 1 (um) ano para todos Integrantes da Equipe do Pregão,

**RESOLVE**

ART. 1º Designa servidora para atuar como Pregoeiro dos certames realizados através da utilização do Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET;

ÓRGÃO	NOME/Pregoeira	Matrícula
CET-RIO	FATIMA SANTOS DE CARVALHO DIAS	45/1.551.522-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA**  
**(\*) PORTARIA "P" FP/SUBGGC Nº 45 DE 08 DE JUNHO DE 2022.**

Institui Pregoeiro e Equipe de Apoio, de caráter Especial, no âmbito da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, para realizar, exclusivamente, o **PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-VETERINÁRIOS EM CANINOS E FELINOS, PARA A EXECUÇÃO DE CIRURGIAS DE ESTERILIZAÇÃO; ATENDIMENTOS CLÍNICOS E SERVIÇOS CLÍNICOS DE FINAIS DE SEMANA NOS ANIMAIS ACAUTELADOS NO CENTRO DE PROTEÇÃO ANIMAL (FAZENDA MODELO)**, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, a ser desenvolvido no processo ANI-PRO-2022/00002.

**A SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado um Pregoeiro Titular e uma Equipe de Apoio, em caráter Especial, no âmbito da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, doravante designado **PREGOEIRO ESPECIAL - FP/SUBGGC**, para processar e julgar, exclusivamente, o **PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-VETERINÁRIOS EM CANINOS E FELINOS, PARA A EXECUÇÃO DE CIRURGIAS DE ESTERILIZAÇÃO; ATENDIMENTOS CLÍNICOS E SERVIÇOS CLÍNICOS DE FINAIS DE SEMANA NOS ANIMAIS ACAUTELADOS NO CENTRO DE PROTEÇÃO ANIMAL (FAZENDA MODELO)**, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, que terá a seguinte composição:

**PREGOEIROS:**

**PREGOEIRO TITULAR: Shirley Cristina da Cunha Ribeiro**  
Matrícula: 11/192.192-3

**PREGOEIRO SUBSTITUTO: Geraldo Caxias Filadelfo**  
Matrícula: 11/170.397-4

**EQUIPE DE APOIO:**

**MEMBRO Fátima Águeda de Souza**  
Matrícula: 12/226.032-1

**MEMBRO: Michele Ribeiro da Silva**  
Matrícula: 11/202.043-6

**MEMBRO: Denise de Araújo Geraldo**  
Matrícula: 10/238.577-1

**SUPLENTES:**

**MEMBRO: Kátia Rizik de Azevedo Oliveira**  
Matrícula: 11/226.005-7

**MEMBRO: José Carlos Muniz Moreira**  
Matrícula: 12/127.725-0

**Art. 2º** Ficam os servidores, mencionados no artigo anterior, autorizados a operacionalizar, em caráter excepcional, o certame citado no art. 1º desta Portaria, no âmbito da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

\*Replicado por ter saído com incorreções

**SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS**  
**DESPACHOS DA SUBSECRETARIA**  
**EXPEDIENTE DE 14/06/2022**

**PROCESSO Nº 04/222.784/2021 - AUTORIZO**, na forma e termos legais, a abertura de licitação, sob a modalidade **PREGÃO**, no modo **ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, atrelado aos mandamentos da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, da Lei Federal 8.666 de 21/06/1993, e demais legislações pertinentes, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS 100% ELÉTRICOS, PARA SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ, CONFORME DESCRITO NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA.**

Aprovo a atual versão do Termo de Referência de fls. 189/202.

**SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA**  
**COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS**  
**DESPACHO DO COORDENADOR**  
**EXPEDIENTE DE 14/06/2022**

**SMF-PRO-2022/01540 - Concedo**, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, afastamento para estudos à servidora **Clara Brando de Oliveira**, ocupante do cargo de Analista de Gerenciamento de Projetos e Metas, matrícula 11/293.226-7, nos termos da Lei 94/79, Artigo 64, inciso XI, regulamentado pelo Decreto Nº 31.613/2009, Artigo 7º, nos períodos abaixo:

**Com vencimentos** no período de 20 de julho de 2022 a 19 de julho 2023

**Sem vencimentos** no período de 20 de julho de 2023 a 19 de julho de 2024

**SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA**  
**COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS**  
**COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMATIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**ATO DA COORDENADORA**

**PORTARIA "P" 450 DE 10 DE JUNHO DE 2022.**

**A COORDENADORA TÉCNICA DA COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMATIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com a Resolução SMA n.º 894/98, tendo em vista o que consta do processo Nº SMF-PRO-2022/01914

**RESOLVE:**

Exonerar, ex officio, nos termos da alínea 'b' do inciso II do artigo 60 da Lei n.º 94/79, a servidora **LORENA DE MELLO FERRAZ ROCHA**, AGENTE EDUCADOR II, matrícula nº 10/331.678-3

**SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA**  
**COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS**  
**COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO**  
**DESPACHOS DA COORDENADORA**  
**EXPEDIENTE DE 14/06/2022**

**Processo: 09/002.084/2022**

Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 03 de junho de 2022, o Contrato de Trabalho de **CARLOS WAGNER DE SOUZA RIBEIRO**, matrícula **29/326.425-6**, MÉDICO CIRURGIA GERAL, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

**Processo: 09/002.121/2022**

Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 07 de junho de 2022, o Contrato de Trabalho de **FERNANDA LAURIA REIS FRANCO HENRIQUES**, matrícula **29/304.084-7**, MÉDICO PEDIATRIA, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

**Processo: 09/001.637/2022**

Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 03 de junho de 2022, o Contrato de Trabalho de **MATHEUS ASSUNÇÃO SOUZA FERNANDES**, matrícula **29/326.573-3**, MÉDICO NEUROCIRURGIA, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

**Processo: 09/002.098/2022**

Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 06 de junho de 2022, o Contrato de Trabalho de **ALEXANDRE HERDEIRO DA SILVA**, matrícula **29/304.016-9**, MÉDICO CIRURGIA GERAL, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

**Processo: 09/001.967/2022**

Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 18 de maio de 2022, o Contrato de Trabalho de **PATRICIA RIBEIRO CAFÉ**, matrícula **29/326.388-6**, MÉDICO NEONATOLOGIA, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

**SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA**  
**COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS**  
**DESPACHO DA COORDENADORA**  
**EXPEDIENTE DE 14/06/2022**

**Deferir**, pelo prazo de 01(hum) ano, o pedido de redução de carga horária, previsto no art. 177, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, formulado por:

**ANA LUCIA FIARES DIAS**, Professor II e Professor de Educação Infantil, matrículas 10/241.932-3 e 10/268.856-2, processo nº 07/08/001.193/2018.

**VALERIA FIGUEIRA DE CASTRO**, Professor II, matrícula 10/171.935-0, processo nº 07/10/001.870/2022.

**PAULINE DE LIMA BARROS GOUVEA**, Professor II e Professor de Educação Infantil, matrículas 10/222.745-2 e 10/282.600-6, processo nº 07/03/001.402/2022.

**VANESSA MATOZINHO**, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/265.437-4, processo nº 07/06/001.385/2022.

**CRISTIANE SANTANA DE OLIVEIRA ARAUJO BRAGA**, Professor Adjunto de Educação Infantil, matrícula 10/319.856-1, processo nº 07/10/001.916/2022.

**ALINE DANIELE DE CASTRO SANTOS DE FARIA DA SILVA**, Professor Adjunto de Educação Infantil, matrícula 10/317.854-8, processo nº 07/10/000.200/2022.

**Indeferir** o pedido de redução de carga horária, formulado por:

**CARINA GOMES DE OLIVEIRA BARROS**, Professor II, matrícula 10/265.946-4, processo nº 07/06/001.553/2022.

**RETIFICAÇÃO:**

**D.O RIO DE 26/05/22, PÁGINA 05, 2ª COLUNA**  
**PORTARIA "P" FP/SUBGGC/CTPM Nº 1146 DE 24/05/22**

Nome: **SABRINA ANDRADE FIGUEIREDO OLIVEIRA**

Onde se lê:....."matrícula : 10/247.314-8"

Leia-se: matrículas: 10/200.723-5 e 10/247.314-8

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL**  
**GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTOS**  
**DESPACHO DO GERENTE**  
**LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS**

**FUNTE TESOURO**

-----

**ALEX DE OLIVEIRA FERREIRA**  
04/450242/22

**ANDRE MURTA MORAIS**  
04/450203/22

ANTONIO PADUA DE MAGALHAES  
11/505651/22

BARRA FLEX WAREHOUSE EMPREENDIMENTOS LTDA  
04/303056/21 04/303058/21  
04/303062/21 04/303063/21  
04/303066/21

CARLOS EDUARDO REIS CLETO  
11/510576/22

CARMEM LUCIA GOMES  
04/302614/22

CASULO PROMOCOES ARTISTICAS EIRELI  
04/353005/21

CELIO RICARDO RAMOS  
04/319339/21

COORDENADORIA ESPECIAL "SUBPREFEITURA" DAS ILHAS  
01/001724/10 13/06/2022\*

COORDENADORIA GERAL DE ATENAO PRIMORIA DA AP3.3  
33/000110/22 13/06/2022\*

COORDENADORIA GERAL DE OBRAS  
06/370196/02 13/06/2022\*

DEISI LUCEDI BARBOSA ALVES  
04/317518/21

DENISE MOREIRA PINTO  
04/450430/22

ELIZABETH VICENTE CALDAS  
04/302598/22

FABIANA DA CONCEICAO SILVA  
04/302686/20

FABIANA FERRARI GUIMARAES  
04/452010/21

FATIMA SANTANA DA SILVA  
11/509287/22

FERNANDA CARVALHO DE PAIVA ALENCAR  
04/303879/21

FOR GAMES EDUCACAO E CULTURA GAMER-EIRELI  
04/353029/21

FRANKLIN DE ALMEIDA PALMEIRA  
04/450265/22

GABRIEL AMORIM DE CEIA  
04/450207/22

GERENCIA DE AUXILIO HABITACIONAL TEMPORARIO  
02/500323/17 13/06/2022\*

GIORDANO HENRIQUES PALMA  
11/519497/21

GLOBO COMUNICACOES E PARTICIPACOES S/A  
04/302110/20

IRMANDADE DO SANTISSIMO SACRAMENTO DA CANDELARIA  
04/302029/08 04/302030/08  
04/302032/08 04/302039/08  
04/302091/08 04/302101/08  
04/302237/08 04/303502/07  
04/303507/07 04/303519/07  
04/303520/07 04/303529/07  
04/303543/07 04/303544/07  
04/303545/07 04/303546/07  
04/303590/07 04/303612/07  
04/303621/07 04/303651/07  
04/303652/07 04/303663/07  
04/303665/07 04/303667/07  
04/303668/07 04/303670/07  
04/303674/07 04/303678/07  
04/303753/07 04/303763/07  
04/303800/07 04/303810/07  
04/303813/07

IVANILDA APARECIDA DE MELLO  
04/302363/22

IZA CRISTINA REIS DA FONSECA  
04/302619/22

JAQUELINE CATARINA JAPPUR PLASS  
04/304084/19

JORNALISMO MUNDO AFORA- EIRELI  
04/353082/20

JOSE MANUEL PARADELA MAXIMINO  
04/303429/21 04/303430/21

JOSE ROBERTO GONCALVES VASCONCELOS  
04/302286/22

JULIANA CARDOSO DOS SANTOS FARRULA  
04/317373/19

JULIO CARLOS SILVA REGO MELLO  
04/314226/21

KTG TATUAGEM EW PERECING LTDA  
04/353115/20

LEA ITKIS LIOCE  
04/302287/22

LEANDRO CARLOU DOS SANTOS  
04/452083/21

LEONARDO DE CARVALHO PEREIRA  
04/304552/21

LMGB APOIO ADMINISTRATIVO LTDA  
04/353170/19

LUCILA DE OLIVEIRA VICTORIA  
04/302646/22

LULUPOP MUSICMART PRODUCOES ARTISTICAS LTDA  
04/353135/20

MARCOS AUGUSTO DE ALMEIDA  
04/302601/22

MARIANA KAIUCA AQUIM  
11/508923/22

MIZHA ENERGIA PARTICIPACOES SA  
04/353397/19

MON TREMBLANT ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA  
04/302599/22

MTT 100 ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES SA  
04/452234/21 04/452235/21

OGOF SOLUCOES INTELIGENTES-EIRELI  
04/353471/19

OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO  
04/302358/19 04/302359/19  
04/302361/19 04/302370/19  
04/302374/19

PAULO TOSHIO NAKANO  
04/319497/19

PEDRO HENRIQUE SILVA FONSECA  
11/505629/22

REGINA HELENA MAKSOUND SALAMANY  
04/302624/22 04/302625/22

RENATO TAVARES  
04/450264/19

RIOCENTRO S/A - CENTRO DE FEIRAS, EXPOSIAões E CONGRESSOS DO  
01/200137/17 13/06/2022\*

ROMULO DA COSTA TELES  
04/451618/21

TECNOLOGIA COMERCIAL LTDA.  
04/353141/20

VANIA DI VAIO  
04/314235/21

VILAS BOAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S.S  
04/302487/21

VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO LTDA  
04/000726/22 13/06/2022\* 04/000727/22 13/06/2022\*

VR SERVICOS EM HOTELARIA LTDA  
04/353014/20

WILMA DORA HUACASI MAMANI  
04/450222/22

XIII ADMINISTRAAA REGIONAL - GERONCIA EXECUTIVA LOCAL XV RO  
10/000778/22 13/06/2022\*

XIII ADMINISTRAAA REGIONAL - GERONCIA EXECUTIVA LOCAL XVI M  
01/001714/10 13/06/2022\*

XVI ADMINISTRAAA REGIONAL - GERONCIA EXECUTIVA LOCAL XXXV J  
01/001870/09 13/06/2022\*

OUTRAS FONTES

AUTO POSTO 123 LTDA  
04/361022/21

AUTO VIACAO JABOUR LTDA  
03/001115/22 03/001117/22  
03/001118/22 03/001119/22  
03/001121/22 03/001122/22  
03/001124/22 03/001132/22  
03/001135/22 03/001136/22  
03/001137/22 03/001138/22  
03/001139/22 03/001140/22  
03/001141/22 03/001142/22  
03/001151/22 03/001152/22

BELA EXPERT BELEZA E ESTETICA EIRELI  
04/361160/19

CALAD CENTRO AUTOMOTIVO LTDA  
04/361152/21

CENTRO ODONTOLOGICO FACIL FREGUESIA LTDA  
04/361064/21

CIEP METALURGICO BENEDITO CERQUEIRA  
05/000287/21 13/06/2022\*

CLINICA DE CIRURGIA PLASTICA BOTAFOGO LTDA.  
11/516734/21

CRECHE MUNICIPAL GERCINDA ROSA FONSECA  
05/000107/21 13/06/2022\*

CRECHE MUNICIPAL NOVA HOLANDA  
04/002165/18 13/06/2022\*

CRECHE MUNICIPAL TIO SEBASTIAO XAVIER  
05/000192/21 13/06/2022\*

ED CHEFFS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
04/361134/21

EDNA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS CAPUTI  
25/001340/22

ESCOLA MUNICIPAL ADELMAR TAVARES  
05/000320/21 13/06/2022\*

ESCOLA MUNICIPAL BRIGADEIRO FARIA LIMA  
03/000568/18 13/06/2022\*

ESCOLA MUNICIPAL ITOLIA  
05/000311/21 13/06/2022\*

ESCOLA MUNICIPAL JULIO CESORIO DE MELO  
10/000159/18 13/06/2022\*

ESCOLA MUNICIPAL OSWALDO ARANHA  
05/000213/21 13/06/2022\*

ESCOLA MUNICIPAL PARANO  
05/000323/21 13/06/2022\*

ESCOLA MUNICIPAL SANTOS DUMONT  
05/000100/21 13/06/2022\*

ESCOLA MUNICIPAL TENENTE GENERAL NAPION  
04/001907/18 13/06/2022\*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PIO XII  
05/000101/21 13/06/2022\*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PIONEIRAS SOCIAIS N§ 12  
04/001653/18 13/06/2022\*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PROFESSOR RUBEM GONAALVES  
10/000297/18 13/06/2022\*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PROFESSORA KELITA FARIA D  
04/001656/18 13/06/2022\*

FATIMA VALERIA COSTA FARIA DA CUNHA  
25/001351/22

FERNANDO CELSO MACHADO STILBEN  
25/001326/22

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS  
01/000140/21 13/06/2022\*

GREYCIANE VIEIRA FERNANDES  
25/001275/22

HERMINGTON CHIANCA COUTO  
03/001820/22

ISSU BAR E RESTAURANTE EIRELI  
04/361042/21

JOAO CARLOS ALVES RODRIGUES  
25/001339/22

JOZINA GABRIELA DE BARROS BARCELLOS  
04/306521/22

KIT TORTAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTD  
04/361136/21

LAPSOL VEDACOES INDUSTRIAIS LTDA  
04/361147/21

LC STUDIO DE PILATES E WELLNESS LTDA  
04/361121/20

LUIZ CARLOS MARCELINO  
25/001330/22

MARCOS WAGNER TAVARES DE PAULA  
25/001321/22

MARIA LUCIA LOPES SALES  
04/306510/22

MARSAL BAR E RESTAURANTE EIRELI  
04/361026/21

RENAN BASTOS ACADEMIA LTDA  
04/361137/21

S M COSTA SERVICOS DE LAVANDERIA E TOALHEIRO  
04/361027/21

SUPERAR REFRIGERACAO FENIX LTDA  
04/361001/22

TORTAS COM KIT FESTAS LTDA  
04/361135/21

ULISSES DA COSTA FARIA  
08/002827/18 13/06/2022\*

VAGNE DA SILVA VIANA  
25/001344/22

VIANA KIT FESTAS LANCHONETE LTDA  
04/361133/21

VIVIAN TEIXEIRA PINTO FISIOTERAPEUTA EIRELI  
04/361156/21

VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO LTDA  
07/003256/22 13/06/2022\* 09/001855/22 13/06/2022\*

\* - Data da entrada da Liquidação no Tesouro  
"Pagamentos programados para 14/06/2022"  
Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até, 02(dois) dias úteis após a data programada.

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL  
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTOS  
DESPACHO DO GERENTE  
LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS**

FONTES TESOUREO

INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL  
02/400178/22

OUTRAS FONTES

ADILSON RODRIGUES DA SILVA  
14/000332/22 14/06/2022\*

EDILBERTO ROSENDO DE LIMA  
14/000332/22 14/06/2022\*

FRANCISCO ANTONIO DA C.NETO  
14/000332/22 14/06/2022\*

GR CR PARTICIPACOES S/A  
04/300609/21

HERIVELTON JOSE DA SILVA  
14/000332/22 14/06/2022\*

LUIZ ALBERTO RANGEL ALVES  
14/000332/22 14/06/2022\*

MARCIO PESTANA  
14/000332/22 14/06/2022\*

MARCOS AUGUSTO BARBOSA  
14/000332/22 14/06/2022\*

PEDRO DE ARAUJO S. SOBRINHO  
14/000332/22 14/06/2022\*

\* - Data da entrada da Liquidação no Tesouro  
"Pagamentos programados para 15/06/2022"  
Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até, 02(dois)dias úteis após a data programada.

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO  
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO  
(EXPEDIENTE DO DIA 13/06/2022)**

**PROCESSO SMF-PRO-2022/01877** - Considerando o despacho da Gerente de Licitações às fls. 10, **AUTORIZO** a devolução do depósito do valor caucionado como garantia, no valor de R\$ 2.340,00 (dois mil e trezentos e quarenta reais), cuja cópia da guia DARM segue às fls. 03/04, em favor de Erica Silva da Costa, portadora do CPF nº 096.529.137-58.

**SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE  
\*EXPEDIENTE DE 01/06/22**

PROCESSO: 04/000.773/2022

NAD: 2022/19

- 1) OBJETO: Ressarcimento
- 2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Itaú Unibanco S.A.
- 3) FUNDAMENTO: Não Sujeito
- 4) VALOR: R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais)
- 5) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

\* Omitido no D.O. Rio de 02/06/22

**SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE  
\*EXPEDIENTE DE 01/06/22**

PROCESSO: 04/000.571/2022

NAD: 2022/414

- 1) OBJETO: Prestação de serviços de chaveiro
- 2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Tottoni Chaves e Carimbos Ltda ME
- 3) FUNDAMENTO: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666, de 21/06/93.
- 4) RAZÃO: Dispensa
- 5) VALOR: R\$ 17.597,00 (dezesete mil, quinhentos e noventa e sete reais)
- 6) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

\* Omitido no D.O. Rio de 02/06/22

**DESPACHO DO SUPERINTENDENTE TÉCNICO DE GESTÃO  
EXPEDIENTE DE 14/06/2022**

**PROCESSO N.º 04/002.193/2021 - TORNO SEM EFEITO a publicação do D.O. Rio Ano XXXVI - Nº 17, de 06/04/2022**, no que se refere a aprovação do Termo de Referência de fls. 03/16v e **APROVO** o Termo de Referência atualizado de fls. 177/188v.

**DESPACHO DO SUPERINTENDENTE TÉCNICO DE GESTÃO  
EXPEDIENTE DE 14/06/2022**

Processo 04/000.746/2022 - **AUTORIZO** a contratação direta da Zenite Informação e Consultoria S/A, por inexigibilidade de licitação, com fundamento art. 25 caput da Lei 8.666/93, para efetuar 04 (quatro) inscrições no evento de capacitação "Seminário Nacional As Principais Razões das Alterações nos Contratos Administrativos e seus Impactos Aplicados - Paralelo entre os Regimes da Lei Nº 8.666/1993 e da Lei Nº 14.133/2021", a ser realizado

no período de 27 a 29/06/2022, no Rio de Janeiro/RJ, no valor total de R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais) e declaro que a presente despesa encontra-se em conformidade com as exigências previstas nos art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

**SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE  
EXPEDIENTE DE 14/06/22**

Processo nº SMF-PRO-2022/00552 - **APROVO** a comprovação da despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores BÁRBARA DO NASCIMENTO E LIANA LIMA CARVALHO.

**PREVI-RIO**

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

**ATO DA PRESIDENTE  
PORTARIA "P" PREVI-RIO N.º 046 DE 10 DE JUNHO DE 2022.**

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, ainda, tendo em vista o que consta do processo **PVR-PRO-2022/03748**,

**RESOLVE:**

Dispensar, a pedido, **ALEXANDRE LAMEGO BENTO**, Matrícula n.º 32/650.408-8, da Função Gratificada de Gerente de Processo IV, Símbolo DAI-06, Código 068753, da Gerência de Pagamento, da Diretoria de Previdência e Assistência, do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO.

**DESPACHOS DA PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DE 13 DE JUNHO DE 2022**

**PVR-PRO-2022/01091 - Autorizo** A abertura de procedimento licitatório do imóvel localizado na Servidão D, Lote 3 do PAL 37.427, com 1.702,73m², lado esquerdo de quem nela entra vindo da Avenida Arenópolis a 204,28m do meio da curva de concordância da Avenida Arenópolis, lado par, freguesia de Jacarepaguá.

**DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA  
DESPACHOS DO DIRETOR  
EXPEDIENTE DE 13/06/2022**

**Pensão**

PVR-PRO-2022/03513 - RITA ROCHA DE MELLO

**Defiro** o pedido de pagamento de pensão, em nome de Fernando José Moretzsohn de Mello e **Indefiro** em nome de Rafael Rocha de Mello.

PVR-PRO-2022/03608 - PEDRO PAULO SOUZA E SILVA

PVR-PRO-2022/03612 - CELINA RIBEIRO SARAIVA

**Defiro** o pedido de pagamento de pensão.

**DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA  
DESPACHOS DO DIRETOR  
EXPEDIENTE DE 13/06/2022**

**Pecúlio Post Mortem**

PVR-PRO-2022/01413 - IRINEO GONZAGA DE LIMA

PVR-PRO-2022/03741 - MARIA DE LOURDES SILVA LIMA

PVR-PRO-2022/03747 - ROSELIA PEREIRA DA COSTA

PVR-PRO-2022/03679 - TICIANA HATSCHKE DE PAIVA

PVR-PRO-2022/03694 - GENID DE MORAES ANTUNES

PVR-PRO-2022/03697 - WALDEMAR MACIEL DE SOUSA

PVR-PRO-2022/03706 - VERA FIGUEIREDO DOS ANJOS

PVR-PRO-2022/03712 - MARIA DE LOURDES MELLO PAES LEME

**Defiro** o pedido de pagamento de pecúlio.

PVR-PRO-2022/03760 - VICTORIA REGIA DE LIMA

PVR-PRO-2022/03764 - LIANA LUZ PEREIRA MONTAGNER

PVR-PRO-2022/03772 - PAULO ROBERTO BELSITO

PVR-PRO-2022/03700 - MARIA ZULIMAR REIS NASCIMENTO DO PRADO

PVR-PRO-2022/03717 - MARIA DA GLORIA CARDOSO DOS SANTOS

**Indefiro** o pedido de pagamento de pecúlio.

PVR-PRO-2022/03738 - LOURDES IGLESIAS DOS ANJOS

**Defiro** o pedido de pagamento de pecúlio para Claudia e **Indefiro** para Alexandre.

PVR-PRO-2022/03768 - THAMIRES DA SILVA ROSA DE MEDEIROS

**Defiro** o pedido de pagamento de pecúlio para Adriano e **Indefiro** para Eloáh.

PVR-PRO-2022/02054 - AIDA SANT ANNA LEAL

**Defiro** o pedido de pagamento de pecúlio para ELOISE e PAULO e **Indefiro** para NEI LEAL.

PVR-PRO-2022/03686 - GILBERTO ROMAO FILHO

**Defiro** o pedido de pagamento de pecúlio para ELIANE e **Indefiro** para SUELI.

**Auxílio Funeral**

PVR-PRO-2022/03648 - ANTONIO BRASIL FILHO

PVR-PRO-2022/03627 - EDILEIA DE ARAUJO PEREIRA

PVR-PRO-2022/03626 - JOÃO DA SILVA

PVR-PRO-2022/03692 - NORMA BLANCO RODRIGUES

PVR-PRO-2022/03693 - GENID DE MORAES ANTUNES

PVR-PRO-2022/03695 - HELINA ALVES PEREIRA DE OLIVEIRA

PVR-PRO-2022/03704 - VERA FIGUEIREDO DOS ANJOS

PVR-PRO-2022/03534 - FERNANDO DA COSTA BARROS

PVR-PRO-2022/01816 - VALDEMIR CANDIDO DA SILVA

PVR-PRO-2022/03531 - JOSE MOURA

PVR-PRO-2022/03680 - TICIANA HATSCHKE DE PAIVA

**Defiro** o pedido de pagamento do auxílio funeral.

PVR-PRO-2022/03771 - PAULO ROBERTO BELSITO

PVR-PRO-2022/03687 - GILBERTO ROMAO FILHO

**Indefiro** o pedido de pagamento do auxílio funeral.

**DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA  
DESPACHOS DO DIRETOR  
EXPEDIENTE DE 13/06/2022**

**Pensão**

05/502.283/2000 - MARIA PERCILIA FERREIRA DE MELLO  
**DEFIRO** o pedido de pagamento de Espólio de pensão à fl. 34.  
05/502.865/2005 - HELIO DE OLIVEIRA  
**DEFIRO** o pedido de pagamento de Espólio de pensão à fl. 42.  
05/503.749/2013 - HELCIO BARRETO DA SILVA  
**DEFIRO** o pedido de pagamento de Espólio de pensão à fl. 33.  
05/503.740/2016 - SILVIA LUCIA PEREIRA FERREIRA CHAGAS  
**DEFIRO** o pedido de pagamento de Espólio de pensão à fl. 28.  
05/500.830/2017 - WALDEMAR HENRIQUE MARQUES FILHO  
**DEFIRO** o pedido de pagamento de Espólio de pensão à fl. 23.  
01/954.665/2019 - DOMINGOS MANCUSO FILHO  
**DEFIRO** o pedido de pagamento de pensão para Augusto da Motta Mancuso à fl.02.  
05/502.873/2006 - WALLACE QUEIROZ COSTA  
**INDEFIRO** o pedido de pagamento de Espólio de pensão à fl. 178.

**EXPEDIENTE DE 14/06/2022**

**Pecúlio Post Mortem**

PVR-PRO-2022/03788 - MARIA THEREZINHA SA MARTINS  
PVR-PRO-2022/03797 - GILBERTO CARVAS CAMARA  
**Defiro** o pedido de pagamento de pecúlio.  
PVR-PRO-2022/03783 - SUELY BAPTISTA PASSOS  
**Defiro** o pedido de pagamento de pecúlio para DARIO e **Indefiro** para LEONARDO.

**Auxílio Funeral**

PVR-PRO-2022/03758 - VICTORIA REGIA DE LIMA  
**Defiro** o pedido de pagamento do auxílio funeral.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DESPACHO DO DIRETOR  
EXPEDIENTE DE 13/06/2022**

Processo nº 05/509.373/2008- **DEFIRO** a quitação por falecimento. Expeça-se o Ofício de Baixa de Hipoteca/ Termo de Liquidação.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
DESPACHO DO GERENTE  
EXPEDIENTE DE 13/06/2022**

05/509.300/2008 - Matrícula nº 30/650.696-8  
**RENATO TEIXEIRA DE ARAUJO**  
Averbe-se o tempo do serviço prestado à Escola Preparatória de Cadetes do Ar (EPCAR), no período de 01/02/1985 a 23/07/1985, no total líquido de 173 dias, nos termos do inciso II do artigo 65 da Lei nº 94/79, exclusivamente para fins de aposentadoria. Solicitação feita em 13/09/2021.

**IPLANRIO**

Empresa Municipal de Informática S/A  
Av. Presidente Vargas, 3131 - 13º andar - Tel.:3971-1818  
E-mail: iplanrio@iplanrio.rio.rj.gov.br

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DE 13/06/2022**

**Processo nº 01/300.263/2018: TORNO SEM EFEITO** o Autorizo, publicado em 24/05/2022 no D.O. Rio nº 46, página 9.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO**

Secretário: Washington Menezes Fajardo

**ATOS DO SECRETÁRIO**

**RESOLUÇÃO SMPU "P" Nº 035 DE 14 DE JUNHO DE 2022**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto RIO Nº 48.342 de 01/01/2021

**RESOLVE:**

Dispensar **CARLA JORDÃO CANELLA GOMES**, matrícula 12/292.025-4, Arquiteta, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI 06, código 049323, da Gerência de Normas e Informações Urbanísticas, da Coordenadoria Geral de Planejamento e Projetos, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

**ATOS DO SECRETÁRIO**

**RESOLUÇÃO SMPU "P" Nº 036 DE 14 DE JUNHO DE 2022**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto RIO Nº 48.342 de 01/01/2021

**RESOLVE:**

Designar **MARIA CECÍLIA SAFADY GUEDES**, matrícula 10/248.037-4, Engenheira Civil, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI 06, código 049323, da Gerência de Normas e Informações Urbanísticas, da Coordenadoria Geral de Planejamento e Projetos, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO**

**EXPEDIENTE DE 14 DE JUNHO DE 2022**

**Processo SMU-PRO-2022-00022 - APROVO** o Termo Referência de fls. 85/119 e **AUTORIZO** a realização de licitação, na modalidade Concorrência, do tipo Técnica e Preço, referente à contratação de Empresa ou Consórcio de Empresas para a elaboração e instalação de projetos de Urbanismo Tático em 50 (cinquenta) áreas da Cidade. Os serviços estão devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência, sendo o valor total estimado em **R\$ 14.981.899,22** (quatorze milhões, novecentos e oitenta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos) e fazem parte do Programa de **CO-URBANISMO**.

**INSTITUTO PEREIRA PASSOS**

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos  
Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2976-6666/ Fax: 2976-6471  
E-mail: ipp@perj.rj.gov.br

**DESPACHOS DO PRESIDENTE  
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE  
EXPEDIENTE DE 18.06.2022**

02/400.443/2019 - Tendo em vista o Parecer da Comissão de Fiscalização e Aceitação, às fls 927, constituída pela Portaria "P" nº 06 de 28/04/2020, fica aceita, definitivamente, a Prestação de Serviços referente à realização de um censo da população em situação de rua existente no Município do Rio de Janeiro, devidamente descritos e caracterizado no Termo de Referência, executada pela empresa QUALITEST CIÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA - EPP, ref. ao contrato nº.004/2020.  
Devolva-se a Garantia de fls. 810 a 817.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO**

Secretário: **Thiago Ramos Dias**  
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 9º andar - Ala A - Cidade Nova - Tel.: 2976-3888

**RESOLUÇÃO "P" EIS-REP-2022 N.º 133, DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Designar **CLAUDIA ELISABETE NUNES DE ASSIS**, Agente de Administração, matrícula 10/219.118-7, para a Função Gratificada de Auxiliar de Chefia II, símbolo DAI-04, código 87803, da Coordenadoria Geral de Licenciamento e Fiscalização, da Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação, **com validade a partir de 13/04/2022.**

**RESOLUÇÃO "P" EIS-REP-2022 N.º 134, DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Designar **JEANE LUCIA GONÇALVES NASCIMENTO**, Agente de Administração, matrícula 10/290.137-9, para a Função Gratificada de Auxiliar de Chefia II, símbolo DAI-04, código 87778, da Coordenadoria de Arrecadação Urbanística, da Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação, **com validade a partir de 13/04/2022.**

**RESOLUÇÃO "P" EIS-REP-2022 N.º 135, DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Designar **ADRIANA NEGRAES DE BRITTO**, Agente de Administração, matrícula 10/219.234-2, para a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 87804, da Coordenadoria Geral de Licenciamento e Fiscalização, da Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação, **com validade a partir de 13/04/2022.**

**RESOLUÇÃO "P" EIS-REP-2022 N.º 136, DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Designar **LUIZ CARLOS BASILIO DOS SANTOS**, Artífice de Serviços de Garagem, matrícula 10/097.084-8, para a Função Gratificada de Auxiliar de Chefia II, símbolo DAI-04, código 87777, da Gerência de Licenciamento e Fiscalização - Madureira, da Coordenadoria Geral de Licenciamento e Fiscalização, da Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação, **com validade a partir de 13/04/2022.**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 10/06/2022**

**PROCESSO: 01/61/000.085/2021**

**PUBLIQUE-SE:**

**AUTORIZO**, a título precário, condicionado ao cumprimento das disposições do Decreto nº 43.038/2017.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 14/06/2022**

**Processo EIS-PRO-2022/02107 - HOMOLOGO** o resultado da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico SMDIIS PE nº 0526/2022, com base na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 do mencionado certame, no valor total de R\$ 12.833.983,00 (doze milhões oitocentos e trinta e três mil novecentos e oitenta e três reais) a favor da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC ARRJ, CNPJ nº 003.672.347/0001-79 e **AUTORIZO** a celebração de contrato, com a referida empresa, para os itens citados, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor supramencionado, considerando o resultado da aludida

licitação, cujo objeto é a contratação de serviços de ministração de cursos de linguagem de programação, na metodologia de "bootcamps", para atender ao Decreto Rio nº 50.177, de 08 de fevereiro de 2022, o qual instituiu a iniciativa "Programadores Cariocas", com o objetivo de formar jovens pertencentes aos grupos mais vulneráveis em profissionais de programação, incluindo fornecimento de equipamento e repasse de auxílio financeiro.

**SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO  
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
DESPACHO DO COORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 10/06/2022**

02/360.373/2002 - SEPA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS LTDA

**Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida** no valor de R\$ 38.828,93 (trinta e oito mil oitocentos e vinte e oito reais e noventa e três centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 29727, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO  
DESPACHO DO GERENTE  
EXPEDIENTE DE 09/06/2022**

EIS-PRO-2021/03872 - JOÃO CARLOS GOMES DOS SANTOS

**Indeferido o que requer** Face não atendimento à Legislação vigente ( LC 73/2004).

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA  
DESPACHO DO GERENTE  
EXPEDIENTE DE 08/06/2022**

EIS-PRO-2021/04266 - FE ENGENHARIA LTDA.

**Indeferido o que requer**, considerando que:

- Consta para o local o processo 06/310.043/1980, onde foi aprovado o PAA. 10.123/PAL. 37.483;
- O loteamento foi averbado no 9º Ofício do Registro de Imóveis, matrículas 75.758 a 75.806;
- Consta às fls. 70 a 78 do processo 06/310.043/1980 o Estudo Jurídico PG/2º PS nº 79/2002-FRM informando que o licenciamento das obras de urbanização, não poderá ser concedido sem que haja adequação do projeto de loteamento às normas atualmente vigentes;
- Em 20/02/2003 o requerente apresentou no processo 06/310.043/1980 projeto de readequação do PAA. 10.123/PAL. 37.483;
- Existem exigências não atendidas, às fls. 88 do processo 06/310.043/1980, publicadas em 20/03/2003;
- O projeto de loteamento apresentado às fls. 17 do presente processo é idêntico ao PAA. 10.123/PAL. 37.483;

**SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO  
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
DESPACHO DO COORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 10/06/2022**

02/340.538/2000 - CLAUDIO RENATO AVILA DE LIMA

**Indeferido o que requer** considerando o que dispõe o inciso III do § 4º do art. 3º da LC. nº 99/09, pela incidência de recuo na área objeto da legalização e também por constar decreto expropriatório estadual nº 1731 de 02/03/78, desapropriando parcialmente o imóvel.

**EXPEDIENTE DE 13/06/2022**

02/374.632/2010 - UNIMED RIO EMPREENDIMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA/ANTÔNIO JOAQUIM DE CAMPOS

**Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida** no valor de R\$ 285.930,32 (duzentos e oitenta e cinco mil novecentos e trinta reais e trinta e dois centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 29411, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

EIS-PRO-2022/05461 - ALCINDO DE O. FURTADO

**Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida** no valor de R\$ 3.518,05 (tres mil quinhentos e dezoito reais e cinco centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 29730, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/001.347/2015 - ANDRE LUIZ MELO SILVA

**Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida** no valor de R\$ 19.808,36 (dezenove mil oitocentos e oito reais e trinta e seis centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 29743, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/000.174/2010 - ADILSON VALLADÃO SOFIA

**Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida** no valor de R\$ 3.999,10 (tres mil novecentos e noventa e nove reais e dez centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 29734, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

EIS-PRO-2021/02734 - IVAN MENDONÇA COSTA

**Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida** no valor de R\$ 46.540,87 (quarenta e seis mil quinhentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 29434, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto nº 44.737 de 19 de julho de 2018.

Considerando o disposto no §5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no § 5º do artigo 8º do Decreto 44.737/2018, o valor da Contrapartida a ser pago será de R\$ 46.540,87 (quarenta e seis mil quinhentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos).

02/365.095/2010 - ANTONIO MOREIRA DE SOUZA

**Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida** no valor de R\$ 61.531,81 (sessenta e um mil quinhentos e trinta e um reais e um centavo), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 29708, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

07/274.401/1968 - ANTONIO MESSINA GERMANO

**Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida** no valor de R\$ 34.945,02 (trinta e quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais e dois centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 29713, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/330.097/2006 - ANTENOR DE DEUS DAS NEVES E OUTROS

**Indeferido o que requer** considerando que o pretendido a legalizar não atende ao disposto no inciso III do §4º do art. 3º da LC nº 99/09, com nova redação dada pela LC nº 157/15, por estar parcialmente atingido pelo PAA 11.515.

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS  
DESPACHO DO COORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 10/06/2022**

02/286.252/2004 - SPE TEODOMIRO PEREIRA 1- EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

**Indeferido o que requer**

Deverá atender ao disposto no art. 9º do Dec. 38.057/2013.

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA  
DESPACHO DO COORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 10/06/2022**

EIS-PRO-2022/05648 - DEIS/SUBCLU/CGLF/CLU 4.1

**Aprovo o laudo de vistoria administrativa nº 044/2022.**

EIS-PRO-2022/05372 - DEIS/SUBCLU/CGLF/CLU 4.1

**Aprovo o laudo de vistoria administrativa nº 040/2022.**

EIS-PRO-2022/05013 - DEIS/SUBCLU/CGLF/CLU 4.1

**Aprovo o laudo de vistoria administrativa nº 037/2022.**

EIS-PRO-2022/05588 - DEIS/SUBCLU/CGLF/CLU 4.1

**Aprovo o laudo de vistoria administrativa nº 042/2022.**

EIS-PRO-2022/05025 - EIS/SUBCLU/CGLF/CLU 4.1

**Aprovo o laudo de vistoria administrativa nº 039/2022.**

EIS-PRO-2022/05630 - DEIS/SUBCLU/CGLF/CLU 4.1

**Aprovo o laudo de vistoria administrativa nº 043/2022.**

EIS-PRO-2022/05014 - DEIS/SUBCLU/CGLF/CLU 4.1

**Aprovo o laudo de vistoria administrativa nº 038/2022.**

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE  
DESPACHO DO COORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 10/06/2022**

EIS-PRO-2022/01648 - SRS. RESPONSÁVEIS

**Aprovo o laudo de vistoria administrativa 25/0019/2022**

EIS-PRO-2022/01648 - SRS. RESPONSÁVEIS

**Aprovo o laudo de vistoria administrativa 25/0020/2022**

**EXPEDIENTE DE 13/06/2022**

EIS-PRO-2022/05786 - DEIS/SUBCLU/CGLF/CLU 5

**Aprovo o laudo de vistoria administrativa 25/0021/2022**

**SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO  
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
DESPACHO DO COORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 13/06/2022**

02/37/000.270/2020 - PATRICIA DE SOUSA FLORES

**Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida** no valor de R\$ 29.207,32 (vinte e nove mil duzentos e sete reais e trinta e dois centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 29729, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto nº 44.737 de 19 de julho de 2018. Considerando o disposto no §5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no § 5º do artigo 8º do Decreto 44.737/2018, o valor da Contrapartida a ser pago será de R\$ 29.207,32 (vinte e nove mil duzentos e sete reais e trinta e dois centavos).

02/310.035/2000 - SERGIO ALVES RAMOS

**Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida** no valor de R\$ 15.966,65 (quinze mil novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 29070, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015. Considerando o disposto no §5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no § 5º do artigo 8º do Decreto 44.737/2018, o valor da Contrapartida a ser pago será de R\$ 15.966,65 (quinze mil novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

02/41/001.026/2019 - JULIO CEZAR ANASTACIO MACHADO

**Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida** no valor de R\$ 29.695,85 (vinte e nove mil seiscentos e noventa e cinco reais e cinco centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 29526, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto nº 44.737 de 19 de julho de 2018.

Considerando o disposto no §5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no § 5º do artigo 8º do Decreto 44.737/2018, o valor da Contrapartida a ser pago será de R\$ 29.695,85 (vinte e nove mil seiscentos e noventa e cinco reais e cinco centavos).

02/286.139/2010 - CPS CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO LTDA. E OUTROS

**Indeferido o que requer**

**EXPEDIENTE DE 14/06/2022**

EIS-PRO-2022/05460 - ISA CRISTINA DIAS BLAS

**Defiro o pedido de licença mediante o pagamento de Contrapartida.** Nos termos da Lei Complementar 192/2018 e regulamentada pelo Decreto nº 44737, de 19 de Julho de 2018, defiro o pedido de legalização de obras, mediante o pagamento de Contrapartida, no valor de R\$ 65.014,15 (sessenta e cinco mil e quatorze reais e quinze centavos), calculado através do Laudo Nº 29728.

Considerando o disposto no § 5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no § 5º do artigo 8º do Decreto 44.737/2018, o valor da contrapartida a ser pago será de R\$ 65.014,15 (sessenta e cinco mil e quatorze reais e quinze centavos).

EIS-PRO-2022/05723 - ALEXANDRE LEIB GROSSGOLD E OUTRA

**Defiro o pedido de licença mediante o pagamento de Contrapartida**, no valor de R\$ 6.355,71 (seis mil trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 29749, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ**  
**DESPACHO DO COORDENADOR**  
**EXPEDIENTE DE 13/06/2022**

EIS-PRO-2022/05011 - SEVERINA FREIRE RIBEIRO

**Indeferido o que requer** Considerando que o pretendido não atende ao Art. 46 do RPT. Dec. 3800/70.

**SUBSECRETARIA EXECUTIVA**  
**COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO**  
**APOSTILAS DA COORDENADORA TÉCNICA**  
**EXPEDIENTE DE 13/06/2022**

Fixados com validade a partir de 13/05/2022, os proventos mensais de inatividade de **NELSON COELHO**, Agente de Administração, Categoria Especial "B", matrícula 15/198.132-3, aposentado através da Resolução "P" EIS-REP-2022 N° 86 de 09/05/2022, conforme processo nº **23/000.111/2022**.

Fixados com validade a partir de 07/03/2022, os proventos mensais de inatividade de **ULISSES CRESPO SILVA**, Engenheiro Civil, Categoria Especial "A", matrícula 15/095.451-1, aposentado através da Portaria "P" EIS-POP-2022 N° 06 de 04/03/2022, conforme processo nº **23/000.061/2022**.

**SUBSECRETARIA EXECUTIVA**  
**COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO**  
**DESPACHO DA COORDENADORA TÉCNICA**  
**\*EXPEDIENTE DE 13/06/2022**

Direito Pessoal Integral

Processo n.º **23/000.171/2022** - **SIBYLE DOURADO DUARTE DE ANDRADE**, matrícula n.º 10/247.449-2.

Validade: 31/03/2022

AUTORIZO

\*Replicado por ter saído com incorreção no D.O. Rio de 14/06/2022

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretária: **Jessick Isabelle Trairi**  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

**DESPACHOS DA SECRETÁRIA**  
**EXPEDIENTES DE 13/06/2022**

**Processo nº 06/250.127/2022** - Na forma do que dispõe o artigo 7º, parágrafo 2º, inciso I da Lei nº 8.666/93, aprovo o Projeto Básico/Termo de Referência de fls. 16/25 considerando que o mesmo foi aprovado pela I/ SUBI/CGP, sendo assim, autorizo a abertura de licitação na modalidade de **CONVITE** por esse Órgão, do agrupamento de itens nº **2022/4663**, no valor estimado de **R\$ 222.718,47** (duzentos e vinte e dois mil, setecentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos), cujo objeto refere-se à realização das obras de **"RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CAIS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE PARA ACESSO À ILHA DA GIGÓIA - BARRA DA TIJUCA - AP-4.2 - XVII A.R."**, com base no Artigo 23 Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.

**Processo nº 06/000.209/2022** - Na forma do que dispõe o artigo 7º, parágrafo 2º, inciso I da Lei nº 8.666/93, aprovo o Projeto Básico/Termo de Referência de fls. 09/22, considerando que o mesmo foi aprovado pela I/ CASS, sendo assim, autorizo a abertura de licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA** por esse Órgão, do agrupamento de itens nº **2022/4662**, no valor estimado de **R\$ 3.391.669,71** (três milhões, trezentos e noventa e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e um centavo), cujo objeto refere-se à execução de **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUBSTITUIÇÃO DOS FAN COILS EXISTENTES POR NOVOS FAN COILS, INCLUINDO RETIRADA, TRANSPORTE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DOS NOVOS EQUIPAMENTOS COM SEUS RESPECTIVOS QUADROS DE FORÇA, COPONENTES DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL DO CENTRO ADMINISTRATIVO SÃO SEBASTÃO - CASS, BLOCOS I E II, SITUADO À RUA AFONSO CAVALCANTI, 455 - CIDADE NOVA - RIO DE JANEIRO - RJ"**, com base no Artigo 23 Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.

**Processo nº 06/000.412/2022** - Na forma do que dispõe o artigo 7º, parágrafo 2º, inciso I da Lei nº 8.666/93, aprovo o Projeto Básico/Termo de Referência de fls. 02/17, considerando que o mesmo foi aprovado pela I/ CASS, sendo assim, autorizo a abertura de licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS** por esse Órgão, do agrupamento de itens nº **2022/4679**, no valor estimado de **R\$ 1.594.821,92** (um milhão, quinhentos e noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos), cujo objeto refere-se à execução de **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CORREÇÃO DO EQUIPAMENTO CHILLER CARRIER, MODELO 19XR70704W4DHH62, Nº DE SÉRIE 1006Q72448, COMPRESSOR TIPO CENTRÍFUGO CARRIER, FABRICAÇÃO ANO 2006, CAPACIDADE TOTAL DE 917 TR E COMPONENTES DO SISTEMA, INCLUINDO FORNECIMENTO E MONTAGEM DE COMPONENTES NOVOS E EXISTENTES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DAS CHAVES DE FLUXO E DEMAIS PEÇAS PARA GARANTIR O FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO INTEGRANTE DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL DO CENTRO ADMINISTRATIVO SÃO SEBASTÃO-CASS, BLOCOS I E II, LOCALIZADO NA RUA AFONSO CAVALCANTI, 455 - CIDADE NOVA - RIO DE JANEIRO - RJ"**, com base no Artigo 23 Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.

**Processo nº 26/401.498/2018** - Na forma do que dispõe o artigo 7º, parágrafo 2º, inciso I da Lei nº 8.666/93, aprovo o Projeto Básico/Termo de Referência de fls. 232/240, considerando que o mesmo foi aprovado pela I/ CASS, sendo assim, autorizo a abertura de licitação na modalidade de **CONVITE** por esse Órgão, do agrupamento de itens nº **2022/4582**, no valor estimado de **R\$ 279.011,48** (duzentos e setenta e nove mil, onze reais e quarenta e oito centavos), cujo objeto refere-se à **"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA INDUSTRIAL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO PARA A MODERNIZAÇÃO DAS SUBESTAÇÕES DO CENTRO ADMINISTRATIVO SÃO SEBASTÃO - CASS, BLOCOS I E II, NA RUA AFONSO CAVALCANTE, 455 - CIDADE NOVA - RIO DE JANEIRO - RJ"**, com base no Artigo 23 Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**  
**EXPEDIENTE DE 14/06/2022**

**Processo nº 06/200.621/2022 - AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade Concorrência, na forma prevista no artigo 23, inciso I, alínea "c" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto versa sobre a contratação das obras do **"BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA MAJOR TINOCO (TRECHO) E PONTE, NO LOTEAMENTO PRINCESA DIANA - FASE I, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XVIII R.A. - AP 5.2."**, no valor de R\$ 7.182.470,43 (sete milhões cento e oitenta e dois mil quatrocentos e setenta reais e quarenta e três centavos), com prazo para execução de 270 (duzentos e setenta) dias corridos, bem como aprovo o Termo de Referência às fls. 04/90, conforme disposto no artigo 7º, parágrafo 2º inciso I do mesmo diploma legal.

**DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA**  
**EXPEDIENTES DE 13/06/2022**

**Processo nº 06/250.087/2022**

- Objeto:** "DEMOLIÇÃO DE PASSARELA E CONSTRUÇÃO DE PONTILHÃO SOBRE O RIO MORTO, NA RUA JAPÃO - CAMPO GRANDE - AP-5.2 - XVIII R.A."
- Partes:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e RESITEC DE TERESÓPOLIS CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.
- Fundamento:** Artigo 23 Inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- Razão:** Tomada de Preços SMI nº TP-014/2022.
- Valor:** R\$ 557.603,30 (quinhentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e três reais e trinta centavos).
- Autorização:** MARCELO PEREIRA DE QUADROS
- Livre-se o Contrato correspondente.**

**Processo nº 06/371.031/2013**

- Objeto:** "BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SANEAMENTO NA COMUNIDADE FOICE - JARDIM GUARATIBA, EM GUARATIBA, NA ÁREA DA O/SUBOP/CGO/4ª GO - XXVI R.A. - AP-5.3 (ADITIVO/REAJUSTE)".
- Partes:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e MEGA ENGENHARIA EIRELI.
- Fundamento:** Artigo 23 Inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- Razão:** Concorrência nº CO-0013/2013.
- Valor:** R\$ 2.603.903,32 (dois milhões, seiscentos e três mil, novecentos e três reais e dois centavos).
- Autorização:** MARCELO PEREIRA DE QUADROS
- Livre-se o Contrato correspondente.**

**SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**  
**COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS**  
**ATOS DO COORDENADOR**

**PORTARIA "P" Nº 025 - I/SUBI/CGP DE 14 DE JUNHO DE 2022**

**O COORDENADOR GERAL DE PROJETOS DA COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS DA SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Decreto N.º 24.002 de 04 de março de 2004 e o que consta no processo nº 06/250.040/2022,

**RESOLVE:**

DESIGNAR OS SERVIDORES ADRIANO CÉSAR MAGALHÃES MONTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, MATR. 11/242.541-1, CREA-RJ 2000104555, FLÁVIO SOUTILHA DE SOUZA, ENGENHEIRO CIVIL, MATR. 11/296.728-9, CREA-RJ 2009127288, INÊS TENÓRIO RIBEIRO, AQUITETA, MATR.11/267.556-9, CAU - A 39583-8 E MARCELO DANIEL COELHO, ENGENHEIRO CIVIL, MATR.11/245.476-7, CREA-RJ 1994101145, NA QUALIDADE DE EVENTUAL SUBSTITUTO, PARA FISCALIZAREM A "ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE PIEDADE E MELHORIAS FÍSICAS NAS VIAS DO ENTORNO - A.P 3.2 - VII A.R.", OBJETO DO PROCESSO Nº 06/250.040/2022, CONTRATO Nº 073/2022, A CARGO DA FIRMA AQUACON CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.

**DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO**  
**EXPEDIENTE DE 13/06/2022**

**Processo nº 06/000.453/2022**

- Objeto:** "Aquisição de Material de Informática para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura".
- Partes:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e MICRO GAME INFORMÁTICA LTDA.
- Fundamento:** Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- Razão:** Dispensa de Licitação.
- Valor:** R\$ 16.350,00 (dezesseis mil e trezentos e cinquenta reais).
- Autorização:** LIVIA FERREIRA DO AMARAL FIGUEIREDO

## GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro  
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440  
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@pcrj.rj.gov.br

**PORTARIA "P" GEO-RIO/PRE Nº 60 DE 14 DE JUNHO DE 2022**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO** no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Dispensar **SERGIO MAXIMIANO DE OLIVEIRA**, Trabalhador, matrícula 13/119.838-1, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-6, código 066837 com eficácia de 08 de junho de 2022, da Gerência de Controle e Recrutamento da Coordenação de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro, por motivo da sua aposentadoria.

**PORTARIA "P" GEO-RIO/PRE Nº 61 DE 14 DE JUNHO DE 2022**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO** no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Designar o Agente de Trabalhos de Engenharia **DANIEL AZEVEDO MOREIRA**, matrícula 56/695.128-9, CREA 2011115401, Engenheiro **ALEXANDRE XAVIER MACHADO**, matrícula 56/695.110-7, CREA 1994111225-07, e o Engenheiro **ARTHUR AMARAL CORREA**, matrícula 56/695.266-7, CREA 2015103568, para fiscalizarem

a execução das "OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NO BECO STEFANIA, SITUADO NA AVENIDA MENEZES CORTES, 925, NO TALUDE AOS FUNDOS DAS MORADIAS, NA COMUNIDADE DO BARRO VERMELHO - ENGENHO NOVO - AR XIII - AP-3.2", objeto do processo nº 06/100.247/2022, devendo o primeiro ser o responsável pelo cumprimento das determinações contidas na Resolução CGM nº 544 de 08 de junho de 2004.

**DESPACHO DO PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DE 02/06/2022**

**Processo: 06/100.946/2021** - Autorizo a Lavratura de Termo Aditivo para prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias corridos, na 2ª (segunda) etapa, que passará a ter 60 (sessenta) dias corridos, do Contrato Nº 005/2022 nos termos propostos pelo Diretor da Diretoria de Obras às fls 375, com base nos Artigos 522 e 523 do R. G. C. A. F. e no Artigo 57 da Lei 8.666/93, e as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94.

\* Omitido no DO de 03/06/2022

**DESPACHO DO PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DE 13/06/2022**

**06/100.179/2021** - Referência: Contrato Nº 006/2021. Autorizo a lavratura do Termo Aditivo, nos termos propostos pela Diretoria de Administração e Finanças e parecer da Assessoria Jurídica, as fls 560 e 561:

1 - Prorrogação por 12 (doze) meses do presente contrato com base no Inciso II do Artº 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações; e

2 - Autorização da despesa no valor de R\$ 115.099,92 (cento e quinze mil e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), e a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 58.829,96 (cinquenta e oito mil e oitocentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos) a favor de AJ'S LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELLI ME.

**DESPACHOS DO PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DE 14/06/2022**

**Processo: 06/100.076/2022** - Autorizo a Lavratura de Termo Aditivo para prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias corridos, na 2ª (segunda) etapa, que passará a ter 60 (sessenta) dias corridos, do Contrato Nº 016/2022, nos termos propostos pelo Diretor da Diretoria de Obras às fls 299, com base nos Artigos 522 e 523 do R. G. C. A. F. e no Artigo 57 da Lei 8.666/93, e as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94.

**Processo: 06/100.848/2021** - Autorizo a Lavratura de Termo Aditivo para prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias corridos, na 3ª (terceira) etapa, que passará a ter 60 (sessenta) dias corridos, do Contrato Nº 001/2022 nos termos propostos pelo Diretor da Diretoria de Obras às fls 428, com base nos Artigos 522 e 523 do R. G. C. A. F. e no Artigo 57 da Lei 8.666/93, e as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94.

**DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
DESPACHOS DO DIRETOR  
EXPEDIENTE DE 31/05/2022**

06/100.082/2021 - Prorrogação concedida

**EXPEDIENTE DE 06/06/2022**

06/100.604/2021 - Aceitação concedida  
06/100.364/2022 - Legalização concedida  
06/100.382/2022 - Edital nº 024/2022 cancelado

**EXPEDIENTE DE 08/06/2022**

06/101.058/2015 - Prorrogação concedida  
06/100.124/2021 - Aceitação concedida

**DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
DESPACHOS DO DIRETOR  
EXPEDIENTE DE 07/06/2022**

06/100.542/2022 - AI 975.542 cancelado

**EXPEDIENTE DE 09/06/2022**

06/100.100/2022 - Licença concedida  
06/100.101/2022 - Licença concedida

**DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
DESPACHOS DO DIRETOR  
EXPEDIENTE DE 14/06/2022**

06/100.399/2021 - Licença concedida  
06/100.400/2021 - Licença concedida  
06/100.142/2022 - Aceitação concedida  
06/100.656/2022 - Recurso indeferido

**RIOURBE**

Empresa Municipal de Urbanização

Largo dos Leões, 15 - 8º andar - Humaitá - Tel.: 2976-9209 - E-mail: riourbe@pcrj.rj.gov.br

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE  
EXPEDIENTE 09.06.2022**

Tendo em vista a delegação de competência conferida pela Resolução SMI "P" Nº 28 de 03 de Março de 2022, publicado no D.O de 04 de Março de 2022, **autorizo a despesa conforme os dados que se seguem:**

**PROCESSO Nº:** 07/005.646/2021 - NAD 1234/2022.

**1) OBJETO:** Serviço de recuperação em 08 (oito) unidades escolares da 4ª CRE.

**2) PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA X CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

**3) FUNDAMENTO:** Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.

**4) RAZÃO:** Pregão Eletrônico Nº 692/2021.

**5) VALOR:** R\$ 203.149,65 (duzentos e três mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

**6) AUTORIZAÇÃO:** RAFAEL COTECCHIA SALGUEIRO.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE  
EXPEDIENTE 13.06.2022**

Tendo em vista a delegação de competência conferida pela Resolução SMI "P" Nº 28 de 03 de Março de 2022, publicado no D.O de 04 de Março de 2022, **autorizo a despesa conforme os dados que se seguem:**

**PROCESSO Nº:** 07/003.915/2021 - NAD 1235/2022.

**1) OBJETO:** Obras de Restauração do Telhado, Descupinização, Adequação das Instalações Elétricas e Pintura da EDI Bárbara Ottoni.

**2) PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA X STUDIO G CONSTRUTORA LTDA.

**3) FUNDAMENTO:** Artigo 23 Inciso I da Lei 8666 de 21/06/1993.

**4) RAZÃO:** Tomada de Preço Nº 044/2022.

**5) VALOR:** R\$ 1.134.397,68 (um milhão, cento e trinta e quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos).

**6) AUTORIZAÇÃO:** RAFAEL COTECCHIA SALGUEIRO.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE  
EXPEDIENTE 13.06.2022**

Tendo em vista a delegação de competência conferida pela Resolução SMI "P" Nº 28 de 03 de Março de 2022, publicado no D.O de 04 de Março de 2022, **autorizo a despesa conforme os dados que se seguem:**

**PROCESSO Nº:** 07/000.843/2022 - NAD 1236/2022.

**1) OBJETO:** Obras de Reconstrução do Telhado e Recuperação do Auditório da Escola Municipal Barão de Itacurussá.

**2) PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA X MAX ENGENHARIA EIRELI.

**3) FUNDAMENTO:** Artigo 23 Inciso I da Lei 8666 de 21/06/1993.

**4) RAZÃO:** Tomada de Preço Nº 045/2022.

**5) VALOR:** R\$ 594.433,26 (quinhentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos).

**6) AUTORIZAÇÃO:** RAFAEL COTECCHIA SALGUEIRO.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DO DIA 14.06.2022**

**06/500.843/2022 - RECEBO E INDEFIRO** o Recurso Administrativo apresentado pela empresa KAIRÓS ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, referente às "OBRAS DE REPARO E PINTURA DAS FACHADAS E MUROS, PINTURA DE PORTÕES E GRADIS, EXECUÇÃO DAS CALÇADAS, REVISÃO DOS TELHADOS, RECUPERAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA, IMPLANTAÇÃO DE PARQUE INFANTIL NO CONJUNTO RESIDENCIAL MORADA DO MOINHO - RUA SEVERINO FERREIRA DA COSTA 345 - CAMPO GRANDE", referente à Concorrência Pública nº 014/2022, nos termos da Supervisão de Licitação às fls. 23/24, e da Assessoria Jurídica às fls. 25/27, constantes do processo em referência.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DO DIA 14.06.2022**

**06/500.844/2022 - RECEBO E INDEFIRO** o Recurso Administrativo apresentado pela empresa KAIRÓS ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, referente às "OBRAS DE MELHORIAS DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS LOCALIZADOS NA AV. BRASIL Nº 17.241, 17.267, 17.475, 17.515, 17.575 E 17.615", referente à Concorrência Pública nº 016/2022, nos termos da Supervisão de Licitação às fls. 23/24, e da Assessoria Jurídica às fls. 25/27, constantes do processo em referência.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DO DIA 14.06.2022**

**06/500.845/2022 - RECEBO E INDEFIRO** o Recurso Administrativo apresentado pela empresa KAIRÓS ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, referente às "OBRAS DE MELHORIAS DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS LOCALIZADOS NA RUA AMÂNCIO BEZERRA Nº 25 E 90, 50 E 155, 130, 250, 360; RUA JOSÉ SOMBRA Nº 240 A 296, 398 A 480, 516 A 560, 580 A 628; RUA FERNANDES GUSMÃO Nº 440; RUA JURITI Nº 195 E RUA MANUEL DE FREITAS Nº 72 E 112 - IRAJÁ", referente à Concorrência Pública nº 017/2022, nos termos da Supervisão de Licitação às fls. 23/24, e da Assessoria Jurídica às fls. 25/27, constantes do processo em referência.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DO DIA 14.06.2022**

**06/500.846/2022 - RECEBO E INDEFIRO** o Recurso Administrativo apresentado pela empresa KAIRÓS ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, referente às "OBRAS DE MELHORIAS DO CONJUNTO HABITACIONAL ALMIRANTE MOREIRA - CAMPO GRANDE", referente à Concorrência Pública nº 018/2022, nos termos da Supervisão de Licitação às fls. 23/24, e da Assessoria Jurídica às fls. 25/27, constantes do processo em referência.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DO DIA 14.06.2022**

**HOMOLOGO** o resultado da Licitação na modalidade **CONVITE Nº 009/2022**, de que trata o processo n.º 06/500.188/2022 e ADJUDICO a execução da "ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA REFORMA COM ADEQUAÇÃO NO IMÓVEL MUNICIPAL LOCALIZADO NA RUA URANOS 1230 - RAMOS", à empresa LAZARUS CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E ENGENHARIA LTDA, que apresentou o valor total de R\$ 149.211,93 (cento e quarenta e nove mil duzentos e onze reais e noventa e três centavos).

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DO DIA 14.06.2022**

**HOMOLOGO** o resultado da Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 046/2022**, de que trata o processo n.º 12/001.767/2018 e ADJUDICO a execução dos "SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO TELHADO, INTERIOR E ENTORNO DO CENTRO CULTURAL JOSÉ BONIFÁCIO - MUHCAB", à empresa MASSIMO OBRAS E SERVIÇOS EIRELI ME, que apresentou o valor total de R\$ 450.915,44 (quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos).

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DO DIA 14.06.2022**

**RATIFICO A HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO** na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 001/2022, de que trata o processo n.º 06/001.125/2021, **REVOGO A ADJUDICAÇÃO** procedida à Empresa **CONSTRUTORA HUPSEL LTDA.**, e **ADJUDICO** à Empresa **R. SANTANA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, a execução das "OBRAS DE REFORMA DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS COMÉRCIO/LIGHT/PINDORAMA/UNIÃO - RUA SÓCRATES BITTENCOURT - ENGENHO DA RAINHA", pelo valor total de R\$ 5.299.585,61 (cinco milhões, duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos).

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DO DIA 14.06.2022**

**06/500.621/2022 - RECEBO E DEFIRO** o Recurso Administrativo apresentado pela empresa ARQUOS CONSULTORIA E PROJETOS, referente à "CONTRATAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ARQUITETURA, URBANISMO, ENGENHARIA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA ATENDIMENTO ÀS UNIDADES PREDIAIS E ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS", referente ao Pregão 477/2022, nos termos da Assessoria Jurídica às fls. 214/219, constantes do processo em referência.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE**  
**EXPEDIENTE DO DIA 14.06.2022**

**17/000.191/2021- NELTEC CONSTRUÇÕES, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA** - Autorizo a suspensão da contagem de prazo dos "Serviços de Manutenção Corretiva nas Naves do Conhecimento de Padre Miguel, Vila Aliança e Santa Cruz - Pacote Zona Oeste", objeto do Contrato N.º 11/2022, processo instrutivo n.º 17/000.191/2021, a partir de 15/06/2022, face o solicitado pela Fiscalização através do MEMORANDO N.º URB-MEM-2022/00471.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE**  
**EXPEDIENTE DO DIA 14.06.2022**

**06/500.852/2022 - APROVO** o Termo de Referência encartado às fls. 03/05, e **AUTORIZO** a contratação direta de "AQUISIÇÃO DE 400 RESMAS DE PAPEL REPROGRÁFICO NO FORMATO A4 E 10 RESMAS DE PAPEL REPROGRÁFICO NO FORMATO A3", por dispensa de licitação, com fulcro no inciso II do art. 29 da Lei Federal n.º 13.303/2016.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE**  
**RETIFICAÇÃO**  
**EXPEDIENTE DO DIA 14.06.2022**

**Onde se lê:**  
"...processo instrutivo n.º 36.430.028/0001-06..."  
**Leia - se:**  
"...processo instrutivo n.º 07/005.647/2021..."

\*Republicado por ter saído com incorreção no D.O RIO n.º 60, de 13 de junho de 2022, página 20.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE**  
**RETIFICAÇÃO**  
**EXPEDIENTE DO DIA 14.06.2022**

**Onde se lê:**  
"...07/005.647/2021 - LM ENGENHARIA LTDA. - a suspensão da contagem de prazo..."  
**Leia - se:**  
"...07/005.647/2021 -LM ENGENHARIA LTDA. -Autorizo a suspensão da contagem de prazo ..."

\*Republicado por ter saído com incorreção no D.O RIO n.º 60, de 13 de junho de 2022, página 19.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE**  
**RETIFICAÇÃO**  
**EXPEDIENTE DO DIA 14.06.2022**

**Onde se lê:**  
"...07/005.641/2021 - MASSIMO OBRAS E SERVIÇOS EIRELI ME - a suspensão da contagem de prazo..."  
**Leia - se:**  
"...07/005.641/2021 - MASSIMO OBRAS E SERVIÇOS EIRELI ME - Autorizo a suspensão da contagem de prazo..."

\*Republicado por ter saído com incorreção no D.O RIO n.º 60, de 13 de junho de 2022, página 19.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE**  
**RETIFICAÇÃO**  
**EXPEDIENTE DO DIA 14.06.2022**

**Onde se lê:**  
"...07/005.641/2021 - LM ENGENHARIA LTDA. - da contagem de prazo..."  
**Leia - se:**  
"...07/005.641/2021 -LM ENGENHARIA LTDA. - Autorizo a suspensão da contagem de prazo ..."

\*Republicado por ter saído com incorreção no D.O RIO n.º 60, de 13 de junho de 2022, página 19.

**RIO-ÁGUAS**

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro  
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 12º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211901  
Tel: 3895-5114 - Fax: 3895-8217 - E-mail: rioaguas@pcrj.rj.gov.br

**DESPACHO DO PRESIDENTE**  
**EXPEDIENTE DE 13/06/2022**

**Processo nº 06/601.323/2021** - Face às razões expendidas pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação e considerando as informações contidas pela Equipe Técnica às fls. 458/459, **DEFIRO PARCIALMENTE** o recurso apresentado pela empresa **COHIDRO CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS LTDA**, na licitação Tomada de Preços - Rio-Águas - N.º 07/2022, para **SERVIÇOS DE APOIO ÀS AÇÕES DE ORDEM URBANA NA PRESERVAÇÃO DAS FNAs E FMPs DPS CURSOS D'ÁGUA E ACOMPANHAMENTO FISCAL DAS OBRAS DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS EM LOTEAMENTOS E GRUPAMENTOS NA ÁREA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**.

**Processo nº 06/601.323/2021** - Face às razões expendidas pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação e considerando as informações contidas pela Equipe Técnica às fls. 460/460(v), **INDEFIRO** o recurso apresentado pela empresa **SERPEN SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA - LTDA**, na licitação Tomada de Preços - Rio-Águas - N.º 07/2022, para **SERVIÇOS DE APOIO ÀS AÇÕES DE ORDEM URBANA NA PRESERVAÇÃO DAS FNAs E FMPs DPS CURSOS D'ÁGUA E ACOMPANHAMENTO FISCAL DAS OBRAS DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS EM LOTEAMENTOS E GRUPAMENTOS NA ÁREA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DESPACHO DO DIRETOR**  
**EXPEDIENTE DE 14/06/2022**

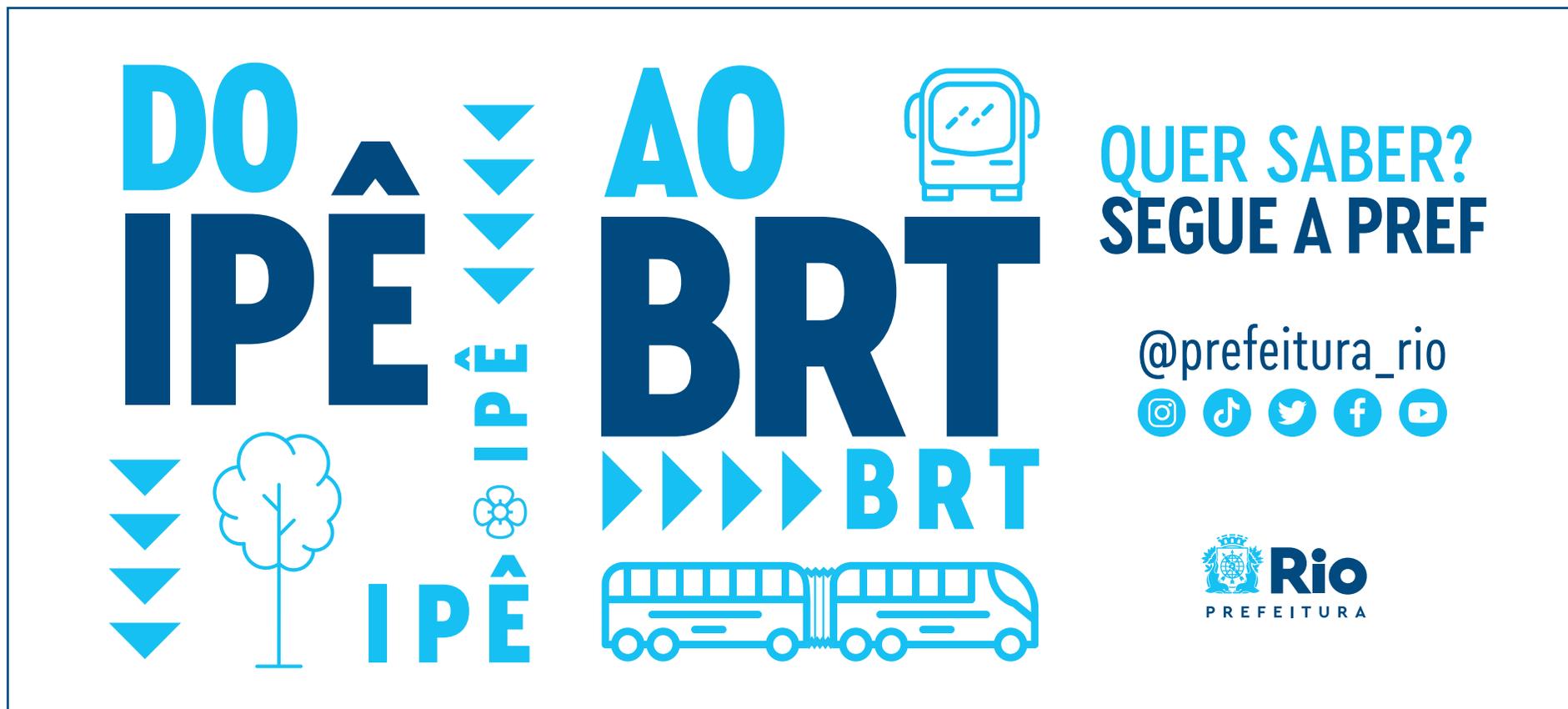
**06/600.626/2022** - **AUTORIZO** a despesa conforme os dados que se seguem:

- Objeto:** Despesas referentes ao pagamento de RPV.
- Partes:** FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E ESÁGUA ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
- Fundamento:** Não sujeito a Lei nº 8.666 de 1993.
- Razão:** Pagamento ação judicial referente aos serviços executados e concluídos nos sistemas de esgotamento sanitário do Hospital Municipal Francisco da Silva Teles - PAM Irajá de 01/11/2011 a 30/11/2011.
- Valor:** R\$ 39.620,63 (trinta e nove mil, seiscentos e vinte reais e sessenta e três centavos).
- Autorização:** Ricardo Vieira Silva

**DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO**  
**DESPACHO DO DIRETOR**  
**EXPEDIENTE DE 14/06/2022**

**06/600.253/2021** - **AUTORIZO** a despesa conforme os dados que seguem:

- Objeto:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS.
- Partes:** FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
- Fundamento:** Artigo 1, Caput da Lei N.º. 10520 de 17/07/2002.
- Valor:** R\$ 107.250,00 (cento e sete mil, duzentos e cinquenta reais).
- Razão:** Pregão Eletrônico.
- Autorização:** Carlos Alberto dos Santos Silva Júnior

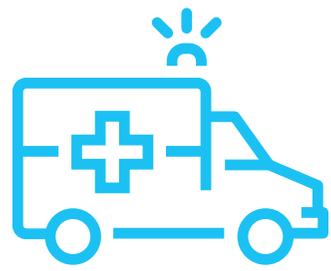


**DO IPÊ AO BRT**

**QUER SABER? SEGUE A PREF**

@prefeitura\_rio

**Rio PREFEITURA**

**DOS** ▶▶▶▶  
**DA**  **AOS** ▶▶▶▶  
**DOS**  **CUIDADOS**  
▶▶▶▶ **DADOS** **DA**  
**DADOS**

**QUER SABER?**  
**SEGUE A PREF**

@prefeitura\_rio



## SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maina Celidonio de Campos**  
Rua Dona Mariana, 48 - 7º andar - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

### RESOLUÇÃO SMTR Nº 3530 RIO DE JANEIRO DE 14 DE JUNHO DE 2022.

#### CREDENCIAMENTO DE AGENTE DE TRÂNSITO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no § 4º do artigo 280 e no Anexo I, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

#### RESOLVE:

Art. 1º **CREDENCIAR**, como agente capaz para lavrar o auto de infração por infringência das normas de circulação, parada e estacionamento, bem como as infrações cometidas por excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos, conforme os preceitos contidos no Código de Trânsito Brasileiro servidor **MÁRIO LÚCIO PONTES BASTOS**, matrícula - 60/324.636-0.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

#### DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 14/06/2022.

Processo: 03/002.202/2019

Concedo ao servidor **Fernando Leite Nunes da Costa**, Engenheiro Civil, matrícula 10/299.328-5, Licença sem Vencimento para trato de Interesses Particulares, pelo período de 02 (dois) anos a contar de 02/06/2022, com fulcro no Artigo 107 da Lei nº 94/1979.

#### COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 13.06.2022

03/31/000.149/2022	03/31/000.956/2022	03/99/012.566/2022
03/99/012.588/2022	03/99/012.587/2022	03/99/012.605/2022
03/99/012.541/2022	03/99/012.627/2022	03/99/012.606/2022
03/33/002.369/2022	03/32/006.256/2018	03/99/012.313/2022
03/99/012.525/2022	03/32/000.305/2022	03/99/006.720/2022
03/31/003.281/2021	03/31/003.646/2021	03/33/002.484/2022
03/33/000.807/2022	03/99/012.663/2022	03/99/012.656/2022
03/99/012.655/2022	03/99/012.526/2022	03/99/012.230/2022
03/99/012.275/2022	03/01/011.578/2022	03/01/000.698/2021

03/99/012.481/2022 - **DEFIRO** o pedido de transferência, com base na documentação apresentada e na Manifestação Técnica PG/PADM/RE/083/2021/CAR."

"03/01/000.228/2022 - **ROGÉRIO VIEIRA DE SOUZA - INDEFIRO** o pedido de Transferência, com base no art. 9º, IV da Lei Complementar nº 159/15."

"03/99/012.609/2022 - **AMAURY DA SILVA LEITE - INDEFIRO** o pedido, com base no parecer da TR/SUBOP/CLV/GT, às fls.14."

"03/32/002.198/2021 - **DEFIRO** o pedido de transferência de benefício causa mortis de **ALINE CURVELO DA SILVA** para **AUGUSTO AVELINO DE SOUSA**, com base na Lei 5492/12, Lei Complementar 159/2015 e no parecer da TR/SUBOP/CLV/GT, estabelecendo prazo de 18 meses, a contar da data de ciência das exigências, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido, condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxi".

"03/32/003.886/2021 - **DEFIRO** o pedido de transferência de benefício causa mortis de **NEIDE DE ABREU GENEROSO** para **RALPH DE ABREU GENEROSO**, com base na Lei 5492/12, Lei Complementar 159/2015 e no parecer da TR/SUBOP/CLV/GT, estabelecendo prazo de 18 meses, a contar da data de ciência das exigências, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido, condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxi".

"03/01/005.430/2018 - **DEFIRO** o pedido de transferência de benefício causa mortis para **LUIZ CARLOS DE ALMEIDA GAMA JUNIOR**, com base na Lei 5492/12, Lei Complementar 159/2015 e no parecer da TR/SUBOP/CLV/GT, estabelecendo prazo de 18 meses, a contar da data de ciência das exigências, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido, condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxi".

#### GERÊNCIA DE TÁXI DESPACHO DO GERENTE EXPEDIENTE 14.06.2022

03320022142022 03990172622022 03320020462022 03990125142022  
03990172432022 03320022442022 03320022072022 03010115932022  
03010116072022 03010115962022 03010116082022 - "**DEFIRO** a substituição de veículo com base na documentação apresentada".

#### GERÊNCIA DE TRANSPORTES COLETIVOS DESPACHOS DO GERENTE EXPEDIENTE DE 14/06/2022

03/99/017.139/2022 - Defiro a(s) inclusão(ões) do(s) veículo(s)  
03/99/017.241/2022 - Defiro a(s) inclusão(ões) do(s) veículo(s)  
03/99/014.436/2022 - Defiro a(s) inclusão(ões) do(s) veículo(s)  
03/99/012.532/2022 - Defiro a(s) inclusão(ões) do(s) veículo(s)  
03/99/017.242/2022 - Defiro a(s) inclusão(ões) do(s) veículo(s)  
03/99/012.628/2022 - Defiro a(s) inclusão(ões) do(s) veículo(s)  
03/99/012.622/2022 - Defiro a(s) baixa(s) do(s) veículo(s)  
03/99/011.135/2022 - Defiro a(s) baixa(s) do(s) veículo(s)  
03/99/017.261/2022 - **RONALDO LIMA VIAGENS TURISMO LTDA** - Aprovo o lay-out, para o veículo tipo "Ônibus"

#### GERENCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DESPACHOS DO GERENTE EXPEDIENTE DE 14.06.2022

03/99/017.305/22 - "**Defiro a(s) permuta(s) de veículo(s) com base na documentação apresentada**".

03/99/017.265/22 - 03/99/017.311/22 - "**Defiro a(s) baixa(s) de veículo(s) com base na documentação apresentada**".

#### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SETORIAL GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DA GERENTE EXPEDIENTE DE 13/06/2022.

03/003.285/2021 - **LEANDRO DOS SANTOS RODRIGUES** - Matr. 11/299.411-9 Defiro o pedido.

#### COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS ATOS DO COORDENADOR PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 142 EM 14 DE JUNHO DE 2022.

PRORROGA A VALIDADE DA PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.174 DE 03 DE JUNHO DE 2022, NA FORMA QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Luiza Ângela, de 13 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

#### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a validade da portaria TR/SUBG/CRV nº 5.174, de 3 de junho de 2022, que autoriza intervenções viárias no bairro Santa Cruz, para realização de obras de ampliação de abastecimento hidráulico, até o dia 17 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 143 EM 14 DE JUNHO DE 2022.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "CULTURA NA RUA".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 107752,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

#### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Nelson Mandela, junto à edificação de nº 100, no trecho compreendido entre a Rua Voluntários da Pátria e a Rua São Clemente, no sentido da primeira para a segunda, nos dias 18 e 19 de junho de 2022, das 5h às 21h.

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Nelson Mandela, no trecho compreendido entre a Rua Voluntários da Pátria e a Rua São Clemente, ao longo do bordo em frente à edificação de nº 100, das 18h do dia 17 às 22h do dia 19 de junho de 2022.

Art. 3º Transferir o ponto final do ônibus do Metrô de Superfície, localizado na Praça Nelson Mandela, para a Rua Muniz Barreto, em frente à edificação nº 810, com reserva de 2 (duas) vagas, da seguinte forma:

I - no dia 18 de junho de 2022, das 5h às 24h;

II - no dia 19 de junho de 2022, das 7h às 23h.

Parágrafo Único. Na vigência dos horários descritos nos incisos I e II do Art. 3º a linha do metrô de Superfície terá seu itinerário alterado para: (...), Rua Voluntários da Pátria; Praia de Botafogo, Rua São Clemente, Rua Bambina, Rua Visconde de Ouro Preto e Rua Muniz Barreto (ponto regulador), Rua São Clemente, (...).

Art. 4º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os artigos 1º, 2º e 3º, revogadas as disposições em contrário.

#### PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 144 EM 14 DE JUNHO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO QUINTINO BOICAÚVA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DA SÉRIE "SEM FILTRO".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 108074,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3.N2,

#### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 1 (um) minuto e intervalos de, no mínimo, 15 (quinze) minutos, nos dias 20, 21, 22, 23 e 24 de junho de 2022, das 6h às 18h, nas seguintes vias:

I - Rua Lucinda Barbosa, no trecho compreendido entre a Rua Bernardo Guimarães e a Rua Duarte Teixeira;

II - Rua Garcia Pires;

III - Rua Franco Vaz, no trecho compreendido entre a Rua Lucinda Barbosa e a Rua Nerval de Gouveia.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de o estacionamento, para os veículos da produção, das 18h do dia 19 às 18h do dia 24 de junho de 2022, ao longo das seguintes vias:

I - Rua Garcia Pires, 8 (oito) vagas;

II - Rua Lucinda Barbosa, 8 (oito) vagas.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

#### PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 145 EM 14 DE JUNHO DE 2022.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO MARÉ PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DO PROJETO "AMAR É PARA OS FORTES".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 102756,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3.N2,

**RESOLVE:**

Art. 1º Permitir a reserva de 8 (oito) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Rua Gerson Ferreira, no trecho compreendido entre as edificações nºs 6 e 38, ao longo da via.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 4h do dia 21 às 18h do dia 24 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 146  
EM 14 DE JUNHO DE 2022.**

AUTORIZA UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "PROCISSÃO DE CORPUS CHRISTI".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício nº 007/2022,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a utilização de vias públicas, durante a realização de procissão religiosa, conforme o seguinte itinerário: Rua Conde de Irajá, em frente à edificação nº 465, Rua Voluntários da Pátria (meia pista), Rua Real Grandeza (meia pista), Rua Visconde de Caravelas, Rua Conde de Irajá.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 16 de junho de 2022, das 9h30min até o término da procissão, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 147  
EM 14 DE JUNHO DE 2022.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTA JULINA DA PARÓQUIA SÃO PEDRO DO MAR".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Gilberto Freire, no trecho compreendido entre a edificação nº 100 e a Avenida Teotônio Vilela.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 1º, 2, 3, 8, 9, 10, 15, 16 e 17 de julho de 2022, das 19h às 24h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 148  
EM 14 DE JUNHO DE 2022.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS, POSTES E CIRCUITO ELÉTRICO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 819/2022 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento, na Avenida das Américas, no trecho compreendido entre a Avenida Ayrton Senna e a Avenida Francesco Letta, do dia 14 ao dia 30 de junho de 2022, das 22h às 5h dos dias subsequentes.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que trata o Art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 149  
EM 14 DE JUNHO DE 2022.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO BANGU PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS NA REDE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Rodrigo Alves Barreto, Zona Oeste + Saneamento, de 13 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na faixa de rolamento junto ao bordo esquerdo da Rua da Feira, com intervenções sequenciais a cada 50 (cinquenta) metros, no trecho compreendido entre a Rua Boiobi e a Rua Barão de Capanema.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 15 de junho de 2022 ao dia 15 de julho de 2022, das 7h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 150  
EM 14 DE JUNHO DE 2022.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DE GUARATIBA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 108121,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 2 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo, 5 (cinco) minutos, na Estrada Roberto Burle Marx, no trecho compreendido entre as edificações nºs 10.815 e 7.161.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 20 de junho de 2022, das 0h às 6h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 151  
EM 14 DE JUNHO DE 2022.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO BONSUCESSO PARA REALIZAÇÃO DE ASSENTAMENTO DE REDE E RAMAL DE GÁS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo SE-COR-VIAS nº 26/103.547/2021,

CONSIDERANDO o constante da carta s/nº da Naturgy, de 8 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3.N2,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, das 22h às 5h dos dias subsequentes, nas seguintes vias:

I - Rua Engenheiro Arthur Moura, ao longo, na faixa de rolamento à direita do sentido de direção, no trecho compreendido entre a Avenida Novo Rio (Linha Amarela) e a edificação nº 456;

II - Rua Dona Isabel, na travessia parcial em frente ao posto de gasolina até o canteiro central.

§ 1º . A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º . O trânsito da Rua Dona Isabel deverá estar liberado das 5h às 22h.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 15 ao dia 26 de junho de 2022, nos horários de que trata o Art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 152**  
**EM 14 DE JUNHO DE 2022.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO BRÁS DE PINA PARA REALIZAÇÃO DE ASSENTAMENTO DE REDE E RAMAL DE GÁS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo SE-COR-VIAS nº 26/104.188/2021,

CONSIDERANDO o constante da carta s/nº da Naturgy, de 8 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3.N2,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, das 22h às 5h dos dias subsequentes, nas seguintes vias:

I - Estrada do Quitungo, na travessia parcial, em frente à edificação nº 925;

II - Rua Projetada, na travessia parcial, no entroncamento com a Avenida do Canal da Estrada do Quitungo;

III - Avenida do Canal da Estrada do Quitungo, na travessia parcial, em frente à edificação nº 500.

§ 1º . A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º . O trânsito da Estrada do Quitungo deverá estar liberado das 5h às 22h.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 15 de junho de 2022 ao dia 2 de agosto de 2022, nos horários de que trata o Art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 153**  
**EM 14 DE JUNHO DE 2022.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO MARACANÃ PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO FUTEBOLÍSTICO "FLAMENGO X CUIABÁ" NO ESTÁDIO JORNALISTA MÁRIO FILHO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na solicitação do planejamento operacional e as necessidades elencadas pelos órgãos de Segurança Pública, durante reunião da FERJ/Maracanã em 13 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas vias, da seguinte forma:

I - Avenida Presidente Castelo Branco - Radial Oeste, pista sentido Centro, parcial em até 2 (duas) faixas junto ao no trecho compreendido entre o Portão 2 do Complexo Esportivo do Maracanã e a Aldeia Maracanã/ Museu do Índio;

II - Rua Professor Eurico Rabelo, em toda a sua extensão;

III - Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

IV - Rua Isidro de Figueiredo, em toda a sua extensão;

V - Rua Artur Menezes, em toda a sua extensão;

VI - Rua Conselheiro Olegário, em toda a sua extensão;

VII - Avenida Maracanã, pistas sentido Centro, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Mata Machado.

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplicam aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 15 de junho de 2022, das 18h30min às 00h30min, revogadas todas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 154**  
**EM 14 DE JUNHO DE 2022.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTA DE SÃO JOÃO DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício nº 008/2022,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autoriza a interdição ao trânsito de veículos na Rua Conde de Irajá, no trecho compreendido entre a Rua Visconde de Caravelas e a Rua Voluntários da Pátria, das 10h às 23h59min.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Conde de Irajá, em ambos os bordos da via, no trecho compreendido entre a Rua Visconde de Caravelas e a Rua Voluntários da Pátria, das 6h às 23h59min.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para o dia 9 de julho de 2022, nos horários de que trata os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 155**  
**EM 14 DE JUNHO DE 2022.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 107851;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 1 (um) minuto e intervalos de, no mínimo, 5 (cinco) minutos, no dia 16 de junho de 2022, das 7h às 17h, nas seguintes vias:

I - Avenida Presidente Vargas, em ambos os sentidos da via, no trecho compreendido entre a Avenida Rio Branco e a Praça da República;

II - Avenida Presidente Antônio Carlos, em ambos os sentidos da via, no trecho compreendido entre a Avenida Almirante Barroso e a Rua Santa Luzia;

III - Avenida República do Chile, em ambos os sentidos da via, no trecho compreendido entre a Rua do Lavradio e a Rua Senador Dantas;

IV - Avenida Almirante Barroso, em ambos os sentidos da via, no trecho compreendido entre a Avenida Rio Branco e a Avenida Presidente Antônio Carlos;

V - Avenida República do Paraguai, em ambos os sentidos da via, no trecho compreendido entre a Rua da Carioca e a Rua Evaristo da Veiga.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Rua Anfilóbio de Carvalho, no trecho compreendido entre a Avenida Graça Aranha e a Rua Debret, ao longo da via, no dia 15 de junho de 2022, das 22h às 20h do dia subsequente.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 156**  
**EM 14 DE JUNHO DE 2022.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DE CONCRETAGEM EM OBRA DE EDIFICAÇÃO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail encaminhado pela CRTINCOR-PORAÇÕES,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de uma faixa de rolamento na Rua Sorocaba, junto ao bordo esquerdo da via, no trecho em frente à edificação nº 176, para o estacionamento de 2 (dois) caminhões por vez.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 20 de junho de 2022, das 9h às 13h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 157**  
**EM 14 DE JUNHO DE 2022.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LARANJEIRAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail encaminhado por Instituto Nacional de Educação de Surdos,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de uma faixa de rolamento, na Rua das Laranjeiras, no trecho compreendido entre as edificações nºs 232 e 280.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 17 de junho de 2022, das 9h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 158  
EM 14 DE JUNHO DE 2022.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO PENHA CIRCULAR PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DA SÉRIE "O JOGO".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 107608,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3.N2,

**RESOLVE:**

Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Rua da Cevada, 10 (dez) vagas, no trecho compreendido entre a Rua do Feijão e a Ruada Farinha, ao longo da via;

II - Rua do Arroz, 10 (dez) vagas, no trecho compreendido entre a Rua do Feijão e a Rua da Farinha, ao longo da via.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 18 às 22h do dia 21 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 159  
EM 14 DE JUNHO DE 2022.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO QUINTINO BOICAÚVA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DA SÉRIE "SEM FILTRO".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 107858,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3.N2,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 1 (um) minuto e intervalos de, no mínimo, 15 (quinze) minutos, nos dias 20, 21, 22, 23 e 24 de junho de 2022, das 6h às 18h, nas seguintes vias:

I - Rua Fazenda da Bica, no trecho compreendido entre a Rua Franco Vaz e a Rua Duarte Teixeira;

II - Rua Franco Vaz, no trecho compreendido entre a Rua Lucinda Barbosa e a Rua Nerval de Gouveia.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de o estacionamento, para os veículos da produção, das 18h do dia 19 às 18h do dia 24 de junho de 2022, ao longo das seguintes vias:

I - Rua Fazenda da Bica, 10 (dez) vagas, no trecho compreendido entre a Rua Franco Vaz e a Rua Duarte Teixeira;

II - Rua Franco Vaz, 10 (vagas), no trecho compreendido entre a Rua Nerval de Gouveia e a Rua Fazenda da Bica.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 160  
EM 14 DE JUNHO DE 2022.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DOS BAIRROS MADUREIRA E BENTO RIBEIRO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DA SÉRIE "A DIVISÃO - 3ª E 4ª TEMPORADAS".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 107952,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3.N2,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 1 (um) minuto e intervalos de, no mínimo, 15 (quinze) minutos, nas seguintes vias:

I - Sob o Viaduto de Bento Ribeiro, sentido Rua João Vicente;

II - Rua João Vicente, no trecho compreendido entre a Rua Divisória e o Viaduto;

III - Rua João Vicente, na altura da Rua Sargento Marqueti.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de o estacionamento, para os veículos da produção, ao longo das seguintes vias:

I - Rua Jurema;

II - Travessa Dona Luiza;

III - Rua Fernandes Marinho, no trecho compreendido entre a Travessa Dona Luiza e a Rua Antônio Badajós;

IV - Rua Abílio dos Santos;

V - Rua Rafael Pereira.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para o dia 19 de junho de 2022, das 12h às 23h59min do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 161  
EM 14 DE JUNHO DE 2022.**

SUSPENDE OS EFEITOS DA PORTARIA/TR/CRV Nº 2.059 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019, NA FORMA QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a realização da Maratona do Rio em dia, horário e local que coincidem com a Área de Proteção ao Ciclismo de Competição - Circuito Marcos Hama;

CONSIDERANDO a solicitação e parecer técnico da CET/PRE/CGO,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender os efeitos da PORTARIA/TR/CRV nº 2.059 de 26 de novembro de 2019, que trata da autorização para a interdição ao trânsito de veículos e a utilização de vias dos bairros Centro e Santo Cristo para o uso da Área de Proteção ao Ciclista de Competição (APCC) - Circuito Marcos Hama.

Art. 2º Esta Portaria terá validade para o dia 19 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 162  
EM 14 DE JUNHO DE 2022.**

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DOS BAIRROS SANTO CRISTO, GAMBOA, CENTRO E SÃO CRISTÓVÃO PARA REALIZAÇÃO DO DESLOCAMENTO DE CARROS ALEGÓRICOS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante da mensagem eletrônica enviada pela LIESA,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos e a utilização como trajeto de chegada dos carros alegóricos da agremiação de São Clemente no deslocamento entre a Cidade do Samba e o Barracão na Avenida Brasil, nº 993, São Cristóvão, pelo seguinte itinerário: Rua Rivadávia Corrêa; Avenida Binário do Porto, pista sentido Rodoviária, Via B4 (no contrafluxo), Avenida Rodrigues Alves, pista sentido Aterro do Flamengo (no contrafluxo), Avenida Rodrigues Alves, pista sentido Avenida Brasil, Avenida Brasil, pista central no sentido Centro (no contrafluxo) e Avenida Brasil, pista lateral no sentido Centro (no contrafluxo).

Art. 2º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias, para permitir o deslocamento dos carros alegóricos:

I - Rua da Igreja, no trecho compreendido entre a Rua Benedito Otoni e a Avenida Brasil;

II - Rua Almirante Mariath, no trecho compreendido entre a Rua Monseñor Manuel Gomes e a Avenida Brasil;

III - Rua Conde de Leopoldina, no trecho entre a Rua Bela e a Avenida Brasil;

IV - Rua Monsenhor Manuel Gomes, no trecho compreendido entre a Rua Almirante Mariah e a Avenida Brasil;

V - Túnel Marcello Alencar, em toda a sua extensão;

VI - Túnel Rio 450, em toda a sua extensão;

VII - Alça de descida do Gasômetro para a Avenida Rodrigues Alves.

Art. 3º Proibir a parada e o estacionamento de veículos nas seguintes vias, durante a realização da movimentação dos carros alegóricos:

I - Rua Rivadávia Corrêa;

II - Avenida Binário do Porto, pista sentido Rodoviária;

III - Via B4;

IV - Avenida Rodrigues Alves, pista sentido Aterro do Flamengo;

V - Avenida Rodrigues Alves, pista sentido Avenida Brasil;

VI - Avenida Brasil, pista central no sentido Centro;

VII - Avenida Brasil, pista lateral no sentido Centro;

VIII - Rua da Igrejinha, no trecho compreendido entre a Rua Benedito Otoni e a Avenida Brasil;

IX - Rua Almirante Mariath, no trecho compreendido entre a Rua Monsenhor Manuel Gomes e a Avenida Brasil;

X - Rua Conde de Leopoldina, no trecho entre a Rua Bela e a Avenida Brasil;

XI - Rua Monsenhor Manuel Gomes, no trecho compreendido entre a Rua Almirante Mariah e a Avenida Brasil;

XII - Túnel Marcello Alencar, em toda a sua extensão;

XIII - Túnel Rio 450, em toda a sua extensão;

XIV - Alça de descida do Gasômetro para a Avenida Rodrigues Alves.

Art. 4º Os que descumprirem o disposto nesta portaria serão penalizados com remoção dos carros alegóricos e autuados no disposto do inciso I do Artigo 187 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria terá validade das 22h do dia 17 de junho de 2022 às 3h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 163  
EM 14 DE JUNHO DE 2022.**

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DOS BAIRROS SANTO CRISTO, GAMBOA, CENTRO E SÃO CRISTÓVÃO PARA REALIZAÇÃO DO DESLOCAMENTO DE CARROS ALEGÓRICOS DAS AGREMIÇÕES DO GRUPO DE ACESSO - SÉRIE OURO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante da mensagem eletrônica enviada pela LIESA,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos e a utilização como trajeto de chegada dos carros alegóricos das agremiações do Grupo de Acesso - Série Ouro, no deslocamento entre a Rua Equador, nº 274, para o Barracão localizado na Rua Audomaro Costa s/nº, adjacente à Rua Bento Ribeiro pelo seguinte itinerário: Avenida Binário do Porto, pista sentido Rodoviária (no contrafluxo), Avenida Binário do Porto, pista sentido Centro (a partir do entroncamento com a Rua Rivadávia Correia), Avenida Venezuela, Praça Mauá, Avenida Rio Branco, Avenida Presidente Vargas, pista central no sentido Praça da Bandeira, Praça Cristiano Otoni, Rua Bento Ribeiro, Rua Audomaro Costa.

Art. 2º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias, para permitir o deslocamento dos carros alegóricos:

I - Avenida Professor Pereira Reis, pista sentido Rodoviária, no trecho compreendido entre a Praça de Santo Cristo e a Avenida Binário do Porto;

II - Avenida Rodrigues Alves, pista lateral no sentido da Avenida Binário do Porto;

III - Via B4;

IV - Avenida Binário do Porto, pista sentido Centro, no trecho compreendido entre a Rua da Gamboa e a Avenida Venezuela;

V - Rua Joaquim Esposel, em toda a sua extensão;

VI - Rua Silvino Montenegro, no trecho compreendido entre a Rua Sacadura Cabral e a Avenida Venezuela;

VII - Rua Antônio Lage, no trecho compreendido entre a Praça Coronel Assunção e a Avenida Venezuela;

VIII - Rua Argemiro Bulcão, no trecho compreendido entre a Rua Coelho e Castro e a Avenida Venezuela;

IX - Rua Acre, no trecho compreendido entre a Rua Beneditinos e a Praça Mauá.

Art. 3º Inverter o sentido da Rua Cordeiro da Graça, no trecho compreendido entre a Avenida Cidade de Lima e a Avenida Binário do Porto.

Art. 4º Proibir a parada e o estacionamento de veículos nas seguintes vias, durante a realização da movimentação dos carros alegóricos:

I - Avenida Professor Pereira Reis, pista sentido Rodoviária, no trecho compreendido entre a Praça de Santo Cristo e a Avenida Binário do Porto;

II - Avenida Rodrigues Alves, pista lateral no sentido da Avenida Binário do Porto;

III - Via B4;

IV - Avenida Binário do Porto, pista sentido Centro, no trecho compreendido entre a Rua da Gamboa e a Avenida Venezuela;

V - Rua Joaquim Esposel, em toda a sua extensão;

VI - Rua Silvino Montenegro, no trecho compreendido entre a Rua Sacadura Cabral e a Avenida Venezuela;

VII - Rua Antônio Lage, no trecho compreendido entre a Praça Coronel Assunção e a Avenida Venezuela;

VIII - Rua Argemiro Bulcão, no trecho compreendido entre a Rua Coelho e Castro e a Avenida Venezuela;

IX - Rua Acre, no trecho compreendido entre a Rua Beneditinos e a Praça Mauá.

Art. 5º Os que descumprirem o disposto nesta portaria serão penalizados com remoção dos carros alegóricos e autuados no disposto do inciso I do Artigo 187 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 6º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 7º Esta Portaria terá validade das 21h do dia 16 de junho de 2022 às 4h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 164  
EM 14 DE JUNHO DE 2022.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DA SÉRIE "O JOGO".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 107904,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

**RESOLVE:**

Art. 1º Permitir a reserva de 5 (cinco) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Avenida Estado da Guanabara, nas proximidades da Praia do Abricó.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 19 de junho de 2022, das 17h às 6h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 165  
EM 14 DE JUNHO DE 2022.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DE "CARAVANA DAS DRAGS".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 107257,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

**RESOLVE:**

Art. 1º Permitir a reserva de 5 (cinco) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Avenida Lúcio Costa, nas proximidades da edificação nº 2.000.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Autorizar a filmagem com o ônibus do Programa, e a utilização de Câmera Car, na Avenida Lúcio Costa, a partir da edificação nº 2.000, na orla em toda a extensão da Barra da Tijuca e do Recreio dos Bandeirantes.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias 21 e 22 de junho de 2022, das 8h às 23h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 166  
EM 14 DE JUNHO DE 2022.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO JACAREPAGUÁ PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO "ARRAIÁ DO CIDADE JARDIM".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 107482,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autoriza a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Vice-presidente José de Alencar, pista sentido Estrada Coronel Pedro Correa, no trecho compreendido entre a Praça Sukyiu Mahikari e o final da Praça Mestre Bimba.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 5h do dia 23 às 24h do dia 26 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 167  
EM 14 DE JUNHO DE 2022.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 108118,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

**RESOLVE:**

Art. 1º Permitir a reserva de 5 (cinco) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Avenida Estado da Guanabara, nas proximidades do Quiosque do Orion - Praia de Grumari.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 24 de junho de 2022, das 4h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 168  
EM 14 DE JUNHO DE 2022.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "JOGO DAS ESTRELAS LBF".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 106526,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, pista lateral, sentido Avenida Ayrton Senna, no trecho compreendido entre o acesso da pista lateral para a pista central, após a Estação BRT Parque Olímpico e o retorno em frente ao Hospital Rede Sarah.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro;

§ 2º Desviar o trânsito de veículos pista central da Avenida Abelardo Bueno, sentido Avenida Ayrton Senna.

Art. 2º Permitir o estacionamento especial para táxi na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, na área frontal ao Parque Municipal Olímpico.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para o dia 19 de junho de 2022, das 8h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 169  
EM 14 DE JUNHO DE 2022.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 108069,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

**RESOLVE:**

Art. 1º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Rua Odilon Duarte Braga, no trecho compreendido entre as edificações nº s 70 e 192, na baía de estacionamento existente.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 16 às 22h do dia 18 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 170  
EM 14 DE JUNHO DE 2022.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CAMORIM (RIOCENTRO) PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "CONGRESSO IPVS - 2022".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 104199,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos no retorno da Avenida Salvador Allende, em frente ao Hotel Grand Mercury.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Desviar o trânsito de veículos pelo retorno na Avenida Salvador Allende, nas proximidades do 31º BPMERJ.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 21, 22, 23 e 24 de junho de 2022, das 8h às 24h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 171  
EM 14 DE JUNHO DE 2022.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "SOBE BALÃO".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 106686,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, pista lateral, sentido Avenida Ayrton Senna, no trecho compreendido entre o acesso da pista lateral para a pista central, após a Estação BRT Parque Olímpico e o retorno em frente ao Hospital Rede Sarah.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro;

§ 2º Desviar o trânsito de veículos pista central da Avenida Abelardo Bueno, sentido Avenida Ayrton Senna.

Art. 2º Permitir o estacionamento especial para táxi na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, na área frontal ao Parque Municipal Olímpico.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para o dia 18 de junho de 2022, das 13h às 2h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 172  
EM 14 DE JUNHO DE 2022.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO "CASAMENTO".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 107976,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

**RESOLVE:**

Art. 1º Permitir a reserva de 5 (cinco) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Avenida Lúcio Costa, próximo à Ilha 10 - Quiosque Moana Tik Bar.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 20 de junho de 2022, das 15h às 23h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 173  
EM 14 DE JUNHO DE 2022.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DOS BAIRROS PRAINHA E GRUMARI PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO "LAYBACK PRO QS PRAINHA".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 106989,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

**RESOLVE:**

Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Área próxima ao Parque Natural Municipal da Prainha;

II - Praia de Grumari, na baía de estacionamento existente.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 15 ao dia 19 de junho de 2022, das 6h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 174  
EM 14 DE JUNHO DE 2022.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “DVD ROUPA NOVA”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 107209,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, pista lateral, sentido Avenida Ayrton Senna, no trecho compreendido entre o acesso da pista lateral para a pista central, após a Estação BRT Parque Olímpico e o retorno em frente ao Hospital Rede Sarah.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro;

§ 2º Desviar o trânsito de veículos pista central da Avenida Abelardo Bueno, sentido Avenida Ayrton Senna.

Art. 2º Permitir o estacionamento especial para táxi na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, na área frontal ao Jeunesse Arena.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para o dia 18 de junho de 2022, das 21h às 1h30min do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 175  
EM 14 DE JUNHO DE 2022.**

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL AO TRÂNSITO EM VIAS DOS BAIRROS LEBLON, IPANEMA, COPACABANA, BOTAFOGO FLAMENGO, GLÓRIA, CENTRO, SAÚDE, GAMBOA E SANTO CRISTO PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS ESPORTIVOS “MARATONA E MEIA MARATONA DO RIO 2022”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 103019,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 1 e da CET/PRE/CTRT/AP 2.1,

**RESOLVE:**

Art. 1º Antecipar a implantação da área de lazer no dia 19 de junho de 2022, para 3h, nas seguintes vias:

I - Avenida Delfim Moreira, pista junto à orla da praia;

II - Avenida Vieira Souto, pista junto à orla da praia;

III - Avenida Atlântica, pista junto à orla da praia, no trecho compreendido entre a Rua Francisco Otaviano e a Avenida Prado Júnior.

§ 1º O regime de pista reversível que ocorre na Avenida Atlântica, pistas junto às edificações, deverá ser implantado no seu horário habitual, ou seja, às 7h.

§ 2º O término das áreas de lazer mencionadas no caput e do regime de pista reversível mencionado no § 1º deverá ocorrer no seu horário habitual, ou seja, às 18h.

Art. 2º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias:

I - Avenida Infante Dom Henrique, em ambos os sentidos, no trecho correspondente à Área de Lazer do Aterro do Flamengo, da seguinte forma:

a) dia 17 de junho de 2022, das 22h às 14h do dia subsequente;

b) dia 18 de junho de 2022, das 22h às 18h do dia subsequente (horário de encerramento da área de lazer do Aterro do Flamengo).

II - Avenida Delfim Moreira, da seguinte forma:

a) pista junto à orla da praia, no trecho compreendido entre a Avenida Niemeyer e a Avenida Afrânio de Melo Franco, das 23h30min do dia 17 de junho de 2022 às 12h do dia subsequente;

b) pista junto às edificações, em 2 (duas) faixas de rolamento junto ao canteiro divisor de pistas, no trecho compreendido entre a Avenida Bartolomeu Mitre e a Avenida Visconde de Albuquerque, das 23h30min do dia 18 de junho de 2022 às 10h do dia subsequente.

III - Rua Francisco Otaviano, em duas faixas de rolamento à direita da mão de direção, da seguinte forma:

a) no dia 18 de junho de 2022, das 3h às 9h;

b) no dia 18 de junho de 2022, das 4h às 11h.

IV - Avenida Atlântica, no dia 18 de junho de 2022, das 3h às 10h da seguinte forma:

a) pista junto à orla da praia, no trecho compreendido entre a Avenida Francisco Otaviano e a Praça Almirante Júlio de Noronha;

b) pista junto às edificações, em uma faixa de rolamento junto ao canteiro central, no trecho compreendido entre a Praça Almirante Júlio de Noronha e a Rua Martim Afonso.

V - Avenida Atlântica, no dia 19 de junho de 2022, da seguinte forma:

a) pista junto à orla da praia, no trecho compreendido entre a Avenida Prado Jr e a Praça Almirante Júlio de Noronha, das 2h às 12h30min;

b) pista junto às edificações, em uma faixa de rolamento junto ao canteiro central, no trecho compreendido entre a Avenida Princesa Isabel e a Avenida Prado Júnior, das 3h às 11h.

VI - Avenida Princesa Isabel, da seguinte forma:

a) pista Sentido Botafogo, duas faixas de rolamento, no dia 18 de junho de 2022, das 2h às 11h; e no dia 19 de junho de 2022, das 3h às 12h.

b) Pista sentido Copacabana, uma faixa de rolamento junto ao canteiro divisor de pistas, no dia 19 de junho de 2022, das 3h às 11h.

VII - Túnel Engenheiro Marques Porto (Túnel Novo - sentido Copacabana), uma faixa à esquerda do sentido do tráfego, no dia 19 de junho de 2022, das 3h às 11h.

VIII - Túnel Engenheiro Coelho Cintra (Túnel Novo - sentido Botafogo), 2 (duas) faixas à esquerda do sentido do tráfego no dia 18 de junho de 2022, das 2h às 11h e no dia 19 de junho de 2022, das 3h às 12h;

IX - Avenida Lauro Sodré, da seguinte forma:

a) pista sentido Copacabana:

1. em 2 (duas) faixas de rolamento à esquerda do sentido do tráfego, no trecho compreendido entre o Túnel do Pasmado e a interseção com a Rua General Góes Monteiro, no dia 18 de junho de 2022, das 4h às 11h e no dia 19 de junho de 2022, das 3h às 12h;

2. em uma faixa de rolamento à esquerda do sentido do tráfego, no trecho compreendido entre a Rua General Góes Monteiro e o Túnel Engenheiro Marques Porto, no dia 19 de junho de 2022, das 3h às 12h.

b) pista sentido Flamengo, em 2 (duas) faixas de rolamento à esquerda do sentido do tráfego, no trecho compreendido entre o Túnel Engenheiro Coelho Cintra e a Rua Lauro Müller, no dia 18 de junho de 2022, das 2h às 11h e no dia 19 de junho de 2022, das 3h às 12h.

X - Túnel do Pasmado, em duas faixas de rolamento à esquerda do sentido do tráfego, no dia 18 de junho de 2022, das 2h às 11h e no dia 19 de junho de 2022, das 3h às 12h30min;

XI - Avenida Repórter Nestor Moreira, no dia 17 de junho de 2022, das 22h às 11h do dia subsequente e no dia 19 de junho de 2022, das 22h às 12h do dia subsequente;

XII - Avenida das Nações Unidas, em ambos os sentidos, no dia 17 de junho de 2022, das 22h às 11h do dia subsequente e no dia 19 de junho de 2022, das 22h às 12h do dia subsequente.

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplicam aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas vias abaixo discriminadas, para percurso dos corredores e de veículos envolvidos na operação e na produção da meia maratona, no dia 18 de junho de 2022, das 2h às 10h:

I - Avenida General Justo, ambos os sentidos, toda extensão;

II - Avenida Alfred Agache, ambos os sentidos, toda extensão;

III - Via de contorno do Museu Histórico, toda extensão;

IV - Rua Agnaldo Caiado de Castro (Praça do Expedicionário), no trecho compreendido entre a Avenida Presidente Antônio Carlos e a Rua Dom Manuel;

V - Rua Dom Manuel, no trecho compreendido entre a Praça do Expedicionário e a Rua Jacob do Bandolim;

VI - Rua Jacob do Bandolim, no trecho compreendido entre a Praça do Expedicionário e a Praça XV de Junho;

VII - Avenida Presidente Antônio Carlos, pista da direita, sentido Candelária, no trecho compreendido entre a Avenida Franklin Roosevelt e a Rua Agnaldo de Caiado de Castro (Praça do Expedicionário);

VIII - Avenida Churchill, no trecho compreendido entre a edificação de nº 62 e a Avenida Presidente Antônio Carlos;

IX - Rua Santa Luzia, no trecho compreendido entre a Avenida Presidente Antônio Carlos e o Largo da Misericórdia;

X - Avenida Marechal Câmara, pista das edificações pares, no trecho compreendido entre a edificação nº 370 e a Rua Santa Luzia;

XI - Via do Largo da Misericórdia, toda extensão;

XII - Via da Praça do Expedicionário (entorno do Museu Histórico), sentido Avenida Alfred Agache;

XIII - Túnel Marcello Alencar, ambos os sentidos, toda extensão;

XIV - Avenida Rodrigues Alves, ambos os sentidos, no trecho entre a Avenida Francisco Bicalho e o Túnel Marcello Alencar;

XV - Entroncamentos de acessos do Viaduto do Gasômetro à Avenida Rodrigues Alves e à Rua Equador.

XVI - Praça Marechal Âncora, toda extensão da via inominada.

Parágrafo único. Na Avenida General Justo, pista sentido Zona Norte, a faixa da direita deverá ficar segregada para acesso ao III COMAR, no trecho entre a Praça Senador Salgado Filho e a edificação do III COMAR.

Art. 4º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas vias abaixo discriminadas, para percurso dos corredores e de veículos envolvidos na operação e na produção da maratona, no dia 19 de julho de 2022, das 2h às 12h:

I - Avenida General Justo, ambos os sentidos, toda extensão;

II - Avenida Alfred Agache, ambos os sentidos, toda extensão;

III - Via de Acesso à Praça Marechal Âncora, toda extensão;

IV - Praça XV de Junho (calçadão);

V - Rua Jacob do Bandolim, no trecho compreendido entre a Praça XV de Junho e a Rua Dom Manuel;

VI - Rua Dom Manuel, no trecho compreendido entre a Rua São José e o Largo da Misericórdia;

VII - Avenida Erasmo Braga, no trecho compreendido entre a Avenida Presidente Antônio Carlos e a Rua Dom Manuel;

VIII - Rua São José, no trecho compreendido entre a Rua Dom Manuel e a Rua Primeiro de Março;

IX - Rua Primeiro de Março, toda extensão;

X - Rua Visconde de Inhaúma, trecho entre a Rua Primeiro de Março e a Avenida Rio Branco;

XI - Rua Conselheiro Saraiva, toda extensão;

XII - Rua São Bento, toda extensão;

XIII - Avenida Rio Branco, no trecho entre a Praça Mauá e a Rua Visconde de Inhaúma;

XIV - Praça Mauá, no trecho entre a Avenida Venezuela e a Avenida Rio Branco;

XV - Orla Prefeito Luiz Paulo Conde, no trecho entre a Praça Mauá e a Rua Silvino Montenegro;

XVI - Avenida Barão de Tefé, no trecho entre a Orla Prefeito Luiz Paulo Conde e a Avenida Venezuela;

XVII - Via Inominada, no trecho entre a Avenida Barão de Tefé e a Rua Souza Silva;

XVIII - Rua Souza e Silva, no trecho entre a Avenida Venezuela e a Orla Prefeito Luiz Paulo Conde;

XIX - Via Binário, pista sentido Rodoviário Rio, no trecho entre a Avenida Venezuela e a Rua Rivadávia Correa;

XX - Avenida Venezuela:

a) no trecho compreendido entre a Rua Silvino Montenegro e a Avenida Barão de Tefé, somente faixa da esquerda;

b) no trecho compreendido entre a Avenida Barão de Tefé e a Praça Mauá.

XXI - Avenida Presidente Antônio Carlos:

a) no trecho compreendido entre a Avenida Almirante Barroso e a Rua da Assembleia;

b) no trecho compreendido entre a Avenida Franklin Roosevelt e a Avenida Almirante Barroso, pista lateral sentido Candelária.

XXII - Rua Santa Luzia, no trecho entre a Avenida Presidente Antônio Carlos e o Largo da Misericórdia;

XXXIII - Largo da Misericórdia, no entorno do Museu Histórico;

XXIV - Túnel Marcello Alencar, ambos os sentidos, toda extensão;

XXV - Avenida Marechal Câmara, pista das edificações ímpares, no trecho entre a Avenida Churchill e a Rua Santa Luzia;

XXVI - Rua São José, no trecho entre a Rua do Carmo e a Avenida Presidente Antônio Carlos;

XXVII - Rua da Assembleia, toda extensão;

XXVIII - Rua do Ouvidor, no trecho entre a Rua do Carmo e a Rua Primeiro de Março;

XXIX - Rua do Rosário, no trecho entre a Rua do Carmo e a Rua Primeiro de Março;

XXX - Rua Buenos Aires, no trecho entre a Rua da Quitanda e a Rua Primeiro de Março;

XXXI - Rua da Alfândega, no trecho entre a Rua da Quitanda e a Rua Primeiro de Março;

XXXII - Rua Teófilo Otoni, no trecho entre a Rua da Quitanda e a Rua Primeiro de Março;

XXXIII - Rua Dom Gerardo, toda extensão;

XXXIV - Rua Acre, toda extensão;

XXXV - Rua Beneditinos, no trecho entre a Rua Acre e a Avenida Rio Branco;

XXXVI - Rua Alcântara Machado, no trecho entre a Rua Acre e a Avenida Rio Branco;

XXXVII - Rua Argemiro Bulcão, no trecho entre a Rua Coelho e Castro e a Avenida Venezuela;

XXXVIII - Rua Edgard Gordilho, no trecho entre a Rua Coelho e Castro e a Orla Prefeito Luiz Paulo Conde;

XXXIX - Avenida Rodrigues Alves, ambos os sentidos, no trecho entre a Avenida Francisco Bicalho e o Túnel Marcello Alencar;

XL - Entroncamentos de acessos do Viaduto do Gasômetro à Avenida Rodrigues Alves e à Rua Equador.

XLI - Via Binário do Porto, pista sentido Centro, no trecho entre a Avenida Professor Pereira Reis e a Rua da Gamboa.

XLII - Via B4, toda extensão.

XLIII - Túnel Rio 450, toda extensão.

Parágrafo único. Na Avenida General Justo, pista sentido Zona Norte, a faixa da direita deverá ficar segregada para acesso ao III COMAR, no trecho entre a Praça Senador Salgado Filho e a edificação do III COMAR.

Art. 5º Inverter o regime de mão de direção na Rua Joaquim Nabuco, no trecho compreendido entre a Rua Raul Pompeia e a Avenida Nossa Senhora de Copacabana, da seguinte forma:

a) no dia 18 de junho de 2022, das 3h às 9h;

b) no dia 19 de junho de 2022, das 3h às 12h.

Art. 6º Desviar o trânsito de veículos proveniente de Copacabana, nos dias 18 e 19 de junho de 2022, das 5h às 13h, da seguinte forma:

I - Com destino a Botafogo: Avenida Princesa Isabel (em regime de pista reversível); Túnel Engenheiro Coelho Cintra (em regime de pista reversível); Avenida Lauro Sodré (em regime de pista reversível); Túnel do Pasmado (em regime de pista reversível); Avenida das Nações Unidas (em regime de pista reversível); à esquerda na alça de acesso à Praia de Botafogo, junto à Praça Pimentel Duarte;

II - Com destino à Urca: Avenida Princesa Isabel (em regime de pista reversível); Túnel Engenheiro Coelho Cintra (em regime de pista reversível); Avenida Lauro Sodré (em regime de pista reversível); à esquerda na alça de acesso à Rua General Severiano, junto à Praça Engenheiro Bernardo Saião (Morro do Pasmado), Rua General Severiano; à direita na Praça Ozanan; à esquerda na Avenida Venceslau Brás; à direita na Avenida Pasteur;

III - Com destino ao Leme: Avenida Princesa Isabel (em regime de pista reversível); Túnel Engenheiro Coelho Cintra (em regime de pista reversível); Avenida Lauro Sodré (em regime de pista reversível); à esquerda na alça de acesso à Rua General Severiano, junto à Praça Engenheiro Bernardo Saião (Morro do Pasmado), Rua General Severiano; à direita na Praça Ozanan; à direita na Avenida Venceslau Brás (em regime de pista reversível); Avenida Lauro Sodré (em regime de pista reversível); Túnel Engenheiro Marques Porto (em regime de pista reversível); Avenida Princesa Isabel (em regime de pista reversível); à esquerda na Avenida Nossa Senhora de Copacabana.

Art. 7º Proibir o estacionamento de veículos das 23h do dia 17 às 14h do dia 18 de junho de 2022, nas seguintes vias:

I - Avenida Delfim Moreira, na baía de estacionamento junto ao canteiro divisor de pistas, no trecho compreendido entre a Rua José Linhares e a Rua Jerônimo Monteiro (Praça Atahualpa);

II - Avenida Atlântica, na baía de estacionamento junto ao canteiro divisor de pistas, no trecho compreendido entre a Praça Almirante Júlio de Noronha e a Rua Martin Afonso;

III - Rua Joaquim Nabuco, em ambos os lados, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Rua Raul Pompeia;

IV - Rua Francisco Otaviano, à esquerda do sentido do tráfego, em toda a extensão da via;

V - Avenida Nossa Senhora de Copacabana, lado esquerdo, no trecho compreendido entre a Rua Figueiredo de Magalhães e a Avenida Princesa Isabel;

Art. 8º Proibir o estacionamento de veículos em toda extensão, no dia 17 de junho de 2022, das 20h às 14h do dia subsequente, nas seguintes vias:

I - Avenida General Justo;

II - Avenida Alfred Agache;

III - Via de Acesso à Praça Marechal Âncora;

IV - Praça XV de Junho;

V - Rua Jacob do Bandolim;

VI - Rua Dom Manuel;

VII - Avenida Erasmo Braga;

VIII - Rua São José;

Art. 9º Proibir o estacionamento de veículos em toda extensão, no dia 18 de junho de 2022, das 20h às 14h do dia subsequente, nas seguintes vias:

I - Rua Primeiro de Março;

II - Rua Visconde de Inhaúma;

III - Rua Conselheiro Saraiva;

IV - Rua São Bento;

V - Avenida Rio Branco;

VI - Praça Mauá;

VII - Orla Prefeito Luiz Paulo Conde;

VIII - Avenida Barão de Tefé;

IX - Via Inominada, sob o Túnel Rio 450;

X - Rua Souza e Silva;

XI - Via Binário, pista sentido Rodoviário Rio;

XII - Avenida Venezuela;

XIII - Avenida Presidente Antônio Carlos;

XIV - Rua Santa Luzia;

XV - Largo da Misericórdia;

XVI - Rua São José;

XVII - Rua da Assembleia;

XVIII - Via Binário do Porto.

Art. 10º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação de sinalização/balçamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 11º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Artigos 1º ao 10º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 176  
EM 14 DE JUNHO DE 2022.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO ESTÁCIO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO RELIGIOSO PROMOVIDO PELA ASSEMBLEIA DE DEUS CIDADE NOVA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o pedido constante no Ofício GDTJ nº 157/2022, encaminhado pelo Gabinete da Deputada Estadual Tia Ju;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autoriza a interdição ao trânsito de veículos na Travessa Pastor Daniel Ribeiro, no trecho compreendido entre a Rua Haddock Lobo e a Rua Aristides Lobo.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir o estacionamento de 5 (cinco) veículos na Travessa Pastor Daniel Ribeiro, junto ao bordo direito, no trecho compreendido entre a Rua Haddock Lobo e a Rua Aristides Lobo.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação de sinalização/balçamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para o dia 16 de junho de 2022, das 11h às 23h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 177  
EM 14 DE JUNHO DE 2022.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO DE DEODORO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DO CONSÓRCIO TRANSBRASIL

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Alexander De Aquino Faustino, Consórcio Transbrasil, de 13 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento por vez, na Estrada do Camboatá, pista sentido Viaduto de Deodoro, no trecho do entroncamento com a pista auxiliar da Avenida Brasil, sentido Centro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 17 e 18 de junho de 2022, das 7h30min às 17h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 178  
EM 14 DE JUNHO DE 2022.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DOS BAIROS CAJU. PENHA. BARROS FILHO. COELHO NETO. PARADA DE LUCAS E PENHA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DA CONCESSIONÁRIA BRT TRANSBRASIL

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a solicitação da CONCESSIONÁRIA TRANSBRASIL,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico CET/CGO/CTAE/CRAE LESTE nº 087,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autoriza a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Brasil, na altura da Estrada João Paulo, da seguinte forma:

I - Uma faixa de rolamento junto ao bordo direito, sentido Centro, entre os dias 15 e 18 de junho de 2022, das 22h às 5h dos dias subsequentes;

II - Ambas as faixas de rolamento junto ao bordo esquerdo que compreendem o piso rígido (piso de concreto), simultaneamente, entre os dias 20 e 24 de junho de 2022, das 22h às 5h dos dias subsequentes.

Art. 2º Autoriza a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Brasil, no trecho entre o Viaduto Ataulfo Alves e o Canal do Cunha, de duas faixas de rolamento junto ao bordo esquerdo, que compreendem o piso rígido (piso de concreto), da pista central no sentido Deodoro, a partir das 07h30min do dia 15 de junho de 2022 ao dia 30 de junho de 2022.

Art. 3º Autoriza a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Brasil, na altura da Rua Gerson Ferreira, em uma faixa de rolamento junto ao bordo esquerdo, pista lateral, sentido Centro, nos dias 16 e 17 de junho de 2022, das 22h às 5h dos dias subsequentes.

Art. 4º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Brasil, na altura da passarela 20, em 2 (duas) faixas de rolamento junto ao bordo esquerdo que compreendem o piso rígido (piso de concreto), pista central, sentido Deodoro, das 12h do dia 18 de junho de 2022 às 17h do dia 16 de julho de 2022.

Art. 5º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Brasil, na altura da Rua Pedro Jório, em meia faixa de rolamento junto ao bordo direito, pista lateral, sentido Centro, das 7h30min do dia 17 de junho de 2022 às 17h do dia 30 de julho de 2022.

Art. 6º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 7º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Art. 1º ao 5º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 179  
EM 14 DE JUNHO DE 2022.**

PRORROGA A PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.844 DE 18 DE MAIO DE 2022, NA FORMA QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na solicitação encaminhada pelo Sr. Daniel Corrêa, Agente Operador de Tráfego,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CGO/CTAE/CRAE-LESTE,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o Art. 4º da Portaria TR/SUBG/CRV Nº 4.844 de 18 de maio de 2022, que trata de realização de obras da concessionária BRT TRANSBRASIL, até o dia 25 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 180  
EM 14 DE JUNHO DE 2022.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LEBLON PARA SUBSTITUIÇÃO DE PASSARELA METÁLICA JUNTO AO CANAL DO JARDIM DE ALAH.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail enviado pelo Engº Marcus Henrique M. Guedes da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Borges de Medeiros, pista sentido Ipanema, no trecho compreendido entre a edificação nº 701 e o Canal do Jardim de Alah.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 18 de junho de 2022, das 22h às 12h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 181  
EM 14 DE JUNHO DE 2022.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MUDANÇA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO na Carta encaminhada por M. S. Sinalizações e Eventos,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

**RESOLVE:**

Art. 1º Permitir a reserva de 6 (seis) vagas para estacionamento um caminho na Rua Sorocaba, lado esquerdo do sentido do trânsito, no trecho compreendido entre as edificações nºs 526 e 484.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 17h do dia 16 de junho de 2022 às 18h do dia 18 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 182  
EM 14 DE JUNHO DE 2022.**

ALTERA A PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 820 DE 2 DE AGOSTO DE 2021, NA FORMA QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2022/00196,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP - 4,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o inciso II do Artigo 1º da Portaria TR/SUBG/CRV nº 820 de 2 de agosto de 2021, que permite estacionamento de veículos em via do Bairro do Recreio dos Bandeirantes, da seguinte forma: onde se lê: "... junto à praça, no trecho compreendido entre a Rua Cláudio Abramo e a Avenida Henfil...", leia-se "... junto à praça, no trecho compreendido entre a Rua Cláudio Abramo e a Avenida Henfil, exceto aos sábados das 05h às 16h...".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 183  
EM 14 DE JUNHO DE 2022.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES PARA REALIZAÇÃO DE FEIRA LIVRE.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2022/00196,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP - 4,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Ailton Henrique da Costa, no trecho compreendido entre a Avenida Henfil e a Rua Cláudio Abramo, para realização de Feira Livre.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, aos sábados, das 5h às 16h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 184  
EM 14 DE JUNHO DE 2022.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA AMBULÂNCIAS EM VIA DO BAIRRO IPANEMA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2022/00197,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP - 2.1,

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para ambulâncias, com 1 (uma) vaga, na Rua Farne de Amoedo, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Barão da Torre e a Rua Visconde de Pirajá, em frente à edificação nº 86, em baía existente, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 185  
EM 14 DE JUNHO DE 2022.**

IMPLANTA ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS EM VIA DO BAIRRO IPANEMA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2022/00197,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRTR/AP - 2.1,

**RESOLVE:**

Art. 1º Implantar área para embarque e desembarque de passageiros, com 1(uma) vaga, na Rua Farme de Amoedo, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Barão da Torre e a Rua Visconde de Pirajá, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 86, em baía existente.

Parágrafo único. A parada deverá restringir-se ao tempo máximo de 5 (cinco) minutos para efetuar o embarque e desembarque de passageiros.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 186  
EM 14 DE JUNHO DE 2022.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO NO SISTEMA RIO ROTATIVO "PERÍODO 2 HORAS" EM VIAS DO BAIRRO COPACABANA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2022/00930,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRTR/AP - 2.1,

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer estacionamento no sistema Rio Rotativo "Período 2 Horas", com 4 (quatro) vagas na Rua Santa Clara, no trecho compreendido entre a Rua Barata Ribeiro e a Avenida Nossa Senhora de Copacabana, em frente a edificação de nº 98, em baía existente, a 90º.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h, e aos sábados, das 7h às 13h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 187  
EM 14 DE JUNHO DE 2022.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA PROVISÓRIA EM VIA DO BAIRRO SANTA CRUZ.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2022/00200,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRTR/AP-5,

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para realização de carga / descarga provisória para obras, com 1(uma) vaga, na Rua Álvaro Alberto, junto ao portão de acesso à Linha Ferroviária da Estação de Santa Cruz, ao longo da via, da seguinte forma:

I - Lado oposto a edificação de nº 53;

II - Lado oposto a edificação de nº 3.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, com eficácia até o dia 23 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 188  
EM 14 DE JUNHO DE 2022.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DESTINADO A VEÍCULOS AUTORIZADOS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO EM VIA DO BAIRRO CENTRO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Art. 237º da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 49.809, de 18 de novembro de 2021,

CONSIDERANDO o constante no processo nº GOV-PRO-2022/01788,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRTR/AP-1,

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para veículos autorizados do Tribunal Regional Federal - 2ª Região, com 10 (dez) vagas, na Rua Acre, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Major Daemon e a Travessa do Liceu, com início em frente a edificação nº 98, e término em frente a edificação nº 80, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS  
DESPACHO DO COORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 14/06/2022**

Conforme Resolução nº 600/2016 do CONTRAN e o Art. 95 da Lei 9.503 de 23/09/97 (C.T.B), autorizo a implantação das Ondulações Transversais, dos seguintes processos:

**CET-RIO/CTRTR AP- 3N2**

**PROCESSO:** GOV-PRO-2022/001857 **TIPO:** A

**VIAS:** Rua Tiboim, Rua Taborari e Rua Piriri  
**BAIRRO:** Braz de Pina

**CET-RIO/CTRTR AP- 5**

**PROCESSO:** CET-PRO-2022/00999 **TIPO:** A

**VIA:** Estrada dos Caboclos  
**BAIRRO:** Campo Grande

**CET-RIO**

Companhia de Engenharia de Tráfego  
Rua Dona Mariana, nº 48 - Botafogo - Tel.: 2535-6100/ 2535-6101

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DE 14/06/2022**

**PROCESSO Nº 03/200.638/2022** - Tendo em vista o informado pela Pregoeira e opinamento da Assessoria Jurídica desta Companhia, **conheço e NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela licitante **ARTS TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA.** e **conheço e DOU PROVIMENTO** ao recurso interposto pela licitante **SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** referente ao julgamento da documentação de habilitação da licitante **CINQLOC EMPREENDIMENTOS LTDA.**, no **PREGÃO ELETRÔNICO CET-Rio nº . 466/2022**, cujo objeto é o **"AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE GESTÃO PARA APOIO ÀS ATIVIDADES DE OPERAÇÃO DE TRÁFEGO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, EM VIAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, COM FOCO NAS ÁREAS DAS BASES VILA ISABEL, TAQUARA, E ÁREAS ADJACENTES, pelo período de 30 (trinta) meses.**

**DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE  
EXPEDIENTE DE 10/06/2022**

**PROCESSO Nº 03/201.888/2021** - NAD nº 252/2022  
**PARTES:** CET-RIO e OPEA SECURITIZADORA SA.  
**OBJETO:** Locação de imóveis.  
**FUNDAMENTO:** Artigo 29, Inciso V da Lei 13.303/2016.  
**VALOR:** R\$ 6.507.626,70  
**RAZÃO:** Locação de imóvel destinado a administração pública.  
**AUTORIDADE:** Hélio Borges de Faria.

**SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO**

Secretária: Anna Laura Valente Secco Freire

**RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 218 DE 14 DE JUNHO DE 2022 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Designar, com validade de 07/06/2022, **ENIO MARCOS MAURÍCIO LACERDA**, Trabalhador, matrícula 10/120.046-8, para a Função Gratificada de Subgerente III, símbolo DAI-06, código 77190, da 3ª Gerência Operacional, da Coordenadoria Geral de Operações Especiais, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação.

**RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 219 DE 14 DE JUNHO DE 2022 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Dispensar, com validade de 07/06/2022, **CELIO ANTONIO RODRIGUES**, Trabalhador, matrícula 10/120.047-6, da Função Gratificada de Subgerente III, símbolo DAI-06, código 77190, da 3ª Gerência Operacional, da Coordenadoria Geral de Operações Especiais, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação.

**DESPACHOS DA SECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 13/06/2022**

**Processo 26/001.117/2022- AUTORIZO.**

**Processo 26/000.819/2022- AUTORIZO.**

**DESPACHOS DA SECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 14/06/2022**

**PROCESSO Nº 26/001.362/2022 - AUTORIZO**, na forma dos dispositivos legais a abertura da licitação, sob a modalidade *Pregão*, no modo *Eletrônico*, do tipo menor preço global, atrelado aos mandamentos da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, e demais legislações, cujo objeto é a execução dos **"Serviços de Fretagem, Recapeamento Asfáltico e Sinalização Horizontal em Logradouros Públicos na Área da 1ª CRC - AP 2.1 - nos Bairros de Copacabana e Leme"**, conforme agrupamento 1011/2022, no valor estimado de **R\$ 48.981.599,81 (quarenta e oito milhões, novecentos e oitenta e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos)**, e esclareço que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Processo nº 26/001.618/2022 - DYNATEST ENGENHARIA LTDA - AUTORIZO**, com base no artigo 602, do Decreto nº 3.221/81, de 18/09/1981, a relevação de aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 22ª medição - 19ª etapa - Normal do Contrato nº 004/2020 (processo instrutivo nº 06/000.967/2019) à empresa **DYNATEST ENGENHARIA LTDA**, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização constante à fl. 94 e ratificado nos autos pelo Coordenador de Tecnologia e Pavimentação e pelo Subsecretário de Projetos Especiais e Pavimentação, às fls. 95 e 96, respectivamente.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 14/06/2022**

**Processo nº 26/001.669/2022 - HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA - AUTORIZO**, com base no artigo 602, do Decreto nº 3.221/81, de 18/09/1981, a relevação de aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 03ª medição - 02ª etapa - Normal do Contrato nº 037/2021 (processo instrutivo nº 26/003.920/2021) à empresa **HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização constante à fl. 206 e ratificado nos autos pelo Subsecretário de Projetos Especiais e Pavimentação, à fl. 213.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 14/06/2022**

**PROCESSO Nº 26/001.435/2022 - AUTORIZO**, na forma dos dispositivos legais a abertura da licitação, sob a modalidade *Pregão*, no modo *Eletrônico*, do tipo menor preço por item, para *Registro de Preço*, atrelado aos mandamentos da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, e demais legislações, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES** que serão executados na unidade administrativa da Secretaria de Conservação - SECONSERVA, conforme agrupamento 1010/2022, no valor estimado de **R\$ 1.201.225,80 (um milhão, duzentos e um mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos)**, e esclareço que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETARIO  
EXPEDIENTE DE 13/06/2022**

**PROCESSO: 26/001.369/2022**

Declaro configurada situação de dispensa em razão do valor e **AUTORIZO** a dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 c/c com o art. 9, inciso II do Decreto Rio nº 50.797 de 13 de maio de 2022, cujo objeto refere-se à **"AQUISIÇÃO DE DISCO DE CORTE E DISCO DE SERRA"**, **item 1** (disco de corte), especificado no termo de referência, pelo valor de **R\$ 20.650,00** (vinte mil seiscentos e cinquenta reais), adjudicando o fornecimento a empresa **PRISMA ARTEFATOS DE**

**CIMENTO LTDA**, " e, **item 2** (disco de serra), especificado no termo de referência, pelo valor de **R\$ 9.456,00** (nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais), adjudicando o fornecimento a empresa **L L GASPAR CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**.

**SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO  
COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO  
DESPACHOS DOS COORDENADORES REGIONAIS  
1ª COORDENADORIA DE CONSERVAÇÃO  
INDEFERIMENTO DE 1º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
EXPEDIENTE DE 06/06/2022**

26/001.242/2022	1.021.172	CONCREJATO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A
26/001.243/2022	1.021.178	CONCREJATO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A
26/001.331/2022	1.021.224	CONSTRUTORA AXIAL LTDA

**3ª COORDENADORIA DE CONSERVAÇÃO  
DEFERIMENTO DE 1º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
EXPEDIENTE DE 20/05/2022**

26/000.750/2022	1.018.468	COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUA E ESGOTO - CEDAE
-----------------	-----------	---

**DEPACHOS DOS GERENTES  
CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
2ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO  
EXPEDIENTE DE 07/06/2022**

26/001.620/2022	997.870	ERRO DE LAVRATURA
-----------------	---------	-------------------

**RECURSO INTEMPESTIVO A AUTO DE INFRAÇÃO  
ENCERRADA A INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA  
1ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO  
EXPEDIENTE DE 04/03/2022**

26/000.356/2022	991.488	CONCREJATO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A
26/000.357/2022	991.489	CONCREJATO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A

**3ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO  
EXPEDIENTE DE 25/05/2022**

26/000.947/2022	999.338	SBA TORRES BRASIL LIMITADO
26/000.948/2022	999.336	SBA TORRES BRASIL LIMITADO
26/000.949/2022	999.337	SBA TORRES BRASIL LIMITADO

**8ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO  
EXPEDIENTE DE 03/06/2022**

26/001.501/2022	1.022.707	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A
-----------------	-----------	------------------------------------

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS  
APOSTILA DA COORDENADORA  
EXPEDIENTE DE 10/06/2022**

Fixados com validade a partir de 02/05/2022, os proventos mensais de inatividade de **BENEDITO CORREIA DE ARAUJO FILHO**, Trabalhador, Classe Especial, Matrícula 15/072.101-9. Aposentado através da RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 138 de 29 de Abril de 2022, conforme processo nº 26/000.442/2011.

Fixados com validade a partir de 03/11/2021, os proventos mensais de inatividade de **JORGE LUIZ IRINEU**, Trabalhador, Classe Especial, Matrícula 15/138.897-4. Aposentado através da RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 571 de 29 de Outubro de 2021, conforme processo nº 26/003.954/2021.

Fixados com validade a partir de 02/08/2021, os proventos mensais de inatividade de **JOSE ONOFRE DOS SANTOS**, Artífice de Serviços de Garagem, Classe Especial, Matrícula 15/140.389-8. Aposentada através da RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 442 de 30 de Julho de 2021, conforme processo nº 26/002.607/2021.

Fixados com validade a partir de 02/06/2021, os proventos mensais de inatividade de **JORGE ELIAS VENITE DA CONCEIÇÃO**, Trabalhador, Classe Especial, Matrícula 15/139.015-2. Aposentado através da RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 390 de 01 de Junho de 2021, conforme processo nº 26/000.847/2021. Tornado sem efeito a Apostila lavrada em 30/07/2021.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA  
EXPEDIENTE DE 13/06/2022**

**PROCESSO:** 26/001.055/2021

**1. Objeto:** Aquisição de material de expediente

**2. Partes:** Município do Rio de Janeiro por Intermediário da Secretaria Municipal de Conservação e ALLNETTO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI

**3. Fundamento:** Art. 1º, Caput da Lei nº 10.520/2022.

**4. Valor:** R\$ 44.658,25 (quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos)

**5. Autorização:** Regina Ribeiro Ferreira

**COMLURB**

Companhia Municipal de Limpeza Urbana  
Rua Major Avila, 358 - Tel.: 2574-2000  
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

**PORTARIA COMLURB "G" Nº 076 DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância à Resolução CGM nº 544, de 08/06/04, alterada pela Resolução CGM nº 794, de 06/12/2007 e o disposto no Decreto nº 34.012 de 20/06/11.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a partir de 26/04/2022, **Wallace Cavalcante de Rezende**, Coordenador de Projeto, registro 60.457-7, **Alfeu dos Santos Terra**, Coordenador de Processo, registro 55.625-0, e **Charles Fernando de Oliveira**, Encarregado I, registro 59.927-2, para constituírem a Comissão de Fiscalização das Atas de Registro de Preços nº s 006/2022 (item 01) e 007/2022 (item 02), que se refere à aquisição de grama sintética, constante do processo nº 01/507.022/21, cabendo a estes as seguintes atribuições:

- 1 Ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e da Ata de Registro de Preços constante do Processo;
- 2 Examinar e analisar se o material está sendo entregue de acordo com todas as condições que constam da Ata;
- 3 Acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar a aquisição do material;
- 4 Propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições constantes da Ata de Registro de Preços.

**PORTARIA COMLURB "G" Nº 077 DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância à Resolução CGM nº 544, de 08/06/04, alterada pela Resolução CGM nº 794, de 06/12/2007 e o disposto no Decreto nº 34.012 de 20/06/11.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a partir de 16/02/2022, **José Emídio de Araújo Neto**, Gerente de Departamento, registro nº 33.067-2, **João Claudio J. França**, Assistente Especial Técnico, registro nº 33.066-0, **Bernardo Ornelas Ferreira**, Gerente de Divisão, registro nº 65.559-7, para constituírem a Comissão de Fiscalização que se refere ao Pregão Eletrônico nº 089/2022 de 15/02/2022 para a aquisição de válvulas de exaustão e aeração tipo borboleta, sem Contrato, com a emissão de Nota de Autorização de Despesa - NAD, Nota de Empenho e Notas Fiscais, que serão atestadas por Gestores, em favor de ARGOS LTDA., para comprovação da compra constantes do processo nº 01/506.956/2021 cabendo a estes as seguintes atribuições:

- 1 ter conhecimento de todas as condições do Pregão Eletrônico, em especial das disposições constantes do Pregão Eletrônico;
- 2 examinar e analisar se a aquisição do material está sendo entregue de acordo com todas as condições constantes na Homologação do Pregão Eletrônico;
- 3 acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar a aquisição do material;
- 4 propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições do Pregão Eletrônico.

**PORTARIA COMLURB "P" DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Nº 245 Designar **VALDEMAR DE SOUZA**, registro 314265, Agente de Limpeza e Serviços Urbanos, com validade a partir de 31 de março de 2022, do Emprego de Confiança de Encarregado I, categoria EC-07, código 20896, da Gerência Santa Cruz - OG19C, da Superintendência Regional Oeste - LRO, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 246 Designar **RONALDO BATISTA DA SILVA**, registro 384292, Gari, com validade a partir de 01 de abril de 2022, para o Emprego de Confiança de Encarregado I, categoria EC-07, código 20896, da Gerência Santa Cruz - OG19C, da Superintendência Regional Oeste - LRO, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Secretário: **Antoine Azevedo Lousao**  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

**ATOS DO SECRETÁRIO**

**RESOLUÇÕES SME "P" DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Nº **3460** - Tornar sem efeito a Resolução SME "P" Nº 1178, de 7 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 08-02-2022, por motivo de duplicidade. (ref. ao processo nº 07/08/004644/2021)

Nº **3461** - Nomear **BRUNO RAINHO MENDONÇA**, ESPECIAL, matrícula 50/296829-5, para exercer, com eficácia a contar de 31 de março de 2022, o Cargo em Comissão de GERENTE II da Gerência de Operações Tecnológicas, símbolo DAS-07, código 87617, setor 52100 da Coordenadoria de Inovação e Tecnologia, desta Secretaria. (ref. ao processo nº SME-PRO-2022/06722)

Nº **3462** - Exonerar **SIMONE MARIA SOARES GUIMARÃES DE OLIVEIRA ARAUJO**, PROFESSOR II, matrícula 11/247.375-9, com eficácia a contar de 6 de junho de 2022, do Cargo em Comissão de ASSISTENTE I de Gerência de Contratos e Parcerias, símbolo DAS-06, código 87623, setor 52102 da Coordenadoria de Contratos e Parcerias, da Subsecretaria de Gestão, desta Secretaria. (ref. ao processo nº SME-PRO-2022/08969)

Nº **3463** - Nomear **SIMONE MARIA SOARES GUIMARÃES DE OLIVEIRA ARAUJO**, PROFESSOR II, matrícula 10/247.375-9, para exercer, com eficácia a contar de 6 de junho de 2022, o Cargo em Comissão de ASSISTENTE I, símbolo DAS-06, código 87651, setor 51644 da Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira, da Subsecretaria de Gestão, desta Secretaria. (ref. ao processo nº SME-PRO-2022/08969)

Nº **3464** - Exonerar **RENATA FERRETTI DE LIMA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/279.790-0, com eficácia a contar de 6 de junho de 2022, do Cargo em Comissão de ASSISTENTE I, símbolo DAS-06, código 87651, setor 51644 da Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira, da Subsecretaria de Gestão, desta Secretaria. (ref. ao processo nº SME-PRO-2022/09516)

Nº **3465** - Nomear **RENATA FERRETTI DE LIMA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/279.790-0, para exercer, com eficácia a contar de 6 de junho de 2022, o Cargo em Comissão de ASSISTENTE I de Gerência de Contratos e Parcerias, símbolo DAS-06, código 87623, setor 52102 da Coordenadoria de Contratos e Parcerias, da Subsecretaria de Gestão, desta Secretaria. (ref. ao processo nº SME-PRO-2022/09516)

Nº **3466** - Dispensar, a pedido, **GILBERTO URSULINO DA SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/298.591-9, com eficácia a contar de 8 de junho de 2022, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7712, setor 11035 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº SME-PRO-2022/09517)

Nº **3467** - Designar **VANESSA NASCIMENTO DE LIMA**, PROFESSOR II, matrícula 10/232393-9, para exercer, com eficácia a contar de 17 de maio de 2022, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5185, setor 11232 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº SME-PRO-2022/09377)

Nº **3468** - Designar **SUELI MARIA DO NASCIMENTO**, PROFESSOR II, matrícula 10/248783-3, para exercer, com eficácia a contar de 17 de maio de 2022, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5186, setor 11232 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº SME-PRO-2022/09376)

Nº **3469** - Designar **NEILDA SILVA**, PROFESSOR II, matrícula 12/200036-2, para, sem prejuízo de suas funções substituir **CLAUDIA REGINA DA SILVA DE DEUS**, 11/172225-5, GERENTE II da Gerência de Educação, símbolo DAS-07, código 45571, setor 10751, da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais. (ref. ao processo nº SME-PRO-2022/08463)

Nº **3470** - Designar **GRACIELI CÁSSIA PINHEIRO DE SOUZA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/275590-8, para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Supervisão e Matrícula, símbolo DAI-06, código 87665, setor 48700 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº SME-PRO-2022/09450)



Fixados com validade a partir de 13/06/2022, os proventos mensais de inatividade de **DEISY LÚCI CREMONEZI NATIVIDADE, PROFESSOR I - LÍNGUA PORTUGUESA - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: 15/173.574-5, aposentada através da **Resolução SME "P" Nº 2429 de 16/03/2022**, conforme processo nº 07/06/000.937/2018.

Fixados com validade a partir de 13/06/2022, os proventos mensais de inatividade de **CELSO AUGUSTO RODRIGUES SANTOS, PROFESSOR I - CIÊNCIAS - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: 15/147.628-2, aposentado através da **Resolução SME "P" Nº 2351 de 14/03/2022**, conforme processo nº 07/02/003.572/2021.

Fixados com validade a partir de 13/06/2022, os proventos mensais de inatividade de **JOSEFINA MARIA MOREIRA MONTEIRO, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: 15/172.001-0, aposentada através da **Resolução SME "P" Nº 2492 de 18/03/2022**, conforme processo nº 07/02/003.690/2021.

Fixados com validade a partir de 13/06/2022, os proventos mensais de inatividade de **MARIA DE LOURDES ALVES AMADEU, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: 15/106.163-9, aposentada através da **Resolução SME "P" Nº 1836 de 25/02/2022**, conforme processo nº 07/04/003.398/2021.

Fixados com validade a partir de 13/06/2022, os proventos mensais de inatividade de **MARISTANI FERNANDES MARTINS, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: 15/164.775-9, aposentada através da **Resolução SME "P" Nº 2444 de 17/03/2022**, conforme processo nº 07/05/003.070/2021.

Fixados com validade a partir de 13/06/2022, os proventos mensais de inatividade de **ANDREIA DE OLIVEIRA MELO, PROFESSOR I - HISTÓRIA - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: 15/157.838-4, aposentada através da **Resolução SME "P" Nº 2248 de 09/03/2022**, conforme processo nº 07/05/002.780/2021.

Fixados com validade a partir de 13/06/2022, os proventos mensais de inatividade de **JORGINA MARIA DE SANTANA, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: 15/109.020-8, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH "P" Nº 965 de 28/12/2021**, conforme processo nº 07/05/002.421/2021.

Fixados com validade a partir de 13/06/2022, os proventos mensais de inatividade de **MARIA DA GRAÇA FERREIRA ANTUNES GONÇALVES, PROFESSOR II - CLASSE A - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: 15/061.674-8, aposentada através da **Resolução SME "P" Nº 2518 de 21/03/2022**, conforme processo nº 07/07/004.039/2021.

Fixados com validade a partir de 13/06/2022, os proventos mensais de inatividade de **MARIA DA CONCEIÇÃO TELES DE MENDONÇA, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: 15/123.396-4, aposentada através da **Resolução SME "P" Nº 2100 de 07/03/2022**, conforme processo nº 07/10/004.130/2021.

Fixados com validade a partir de 13/06/2022, os proventos mensais de inatividade de **SUELI ALVES VIEIRA DARE, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 5**, MATRÍCULA: 15/217.854-9, aposentada através da **Resolução SME "P" Nº 2103 de 07/03/2022**, conforme processo nº 07/08/004.072/2021.

Fixados com validade a partir de 13/06/2022, os proventos mensais de inatividade de **ROSANA DA SILVA OLIVEIRA, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: 15/172.048-1, aposentada através da **Resolução SME "P" Nº 2519 de 21/03/2022**, conforme processo nº 07/04/003.919/2021.

Fixados com validade a partir de 13/06/2022, os proventos mensais de inatividade de **JANETE DOS SANTOS CAETANO, MERENDEIRA - CATEGORIA ESPECIAL, MATRÍCULA: 15/155.885-7**, aposentada através da **Resolução SME "P" Nº 2517 de 21/03/2022**, conforme processo nº 07/08/004.355/2021.

Fixados com validade a partir de 13/06/2022, os proventos mensais de inatividade de **REGINA CELIA DE OLIVEIRA, PROFESSOR II - CLASSE A - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: 15/117.156-0, aposentada através da **Resolução SME "P" Nº 2102 de 07/03/2022**, conforme processo nº 07/07/003.784/2021.

Fixados com validade a partir de 13/06/2022, os proventos mensais de inatividade de **MARIA MAGDALENA BARROS, PROFESSOR I - HISTÓRIA - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: 15/114.590-3, aposentada através da **Resolução SME "P" Nº 2072 de 04/03/2022**, conforme processo nº 07/03/002.720/2021.

Fixados com validade a partir de 13/06/2022, os proventos mensais de inatividade de **ROSEMARY GERMANO BARBOSA, PROFESSOR I - ARTES CÊNICAS - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: 15/194.572-4, aposentada através da **Resolução SME "P" Nº 2494 de 18/03/2022**, conforme processo nº 07/02/003.575/2021.

Fixados com validade a partir de 13/06/2022, os proventos mensais de inatividade de **SUELY JOSEFA DE LIMA CARVALHO, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: 15/136.755-6, aposentada através da **Resolução "P" Nº 2495 de 18/03/2022**, conforme processo nº 07/04/003.848/2021.

Republicada por incorreção no D.O Nº 61 de 14/06/2022, páginas 17 e 18.

**SUBSECRETARIA EXECUTIVA  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA  
DESPACHOS DA GERENTE  
EXPEDIENTE DE 14/06/2022**

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
07/08/002.859/2019	CARLA PONZI MAGALHÃES	10/299.874-8
07/09/000.527/2020	FERNANDA NOGUEIRA	10/302.335-5
07/040.727/2007	LIETE DINIZ GOMES	10/193.549-3
07/001.648/2017	LUANA BALBINO DOS SANTOS	10/261.483-2
07/02/002.133/2022	LUCIANO DANTAS BUGARIN	10/285.828-0
07/10/001.061/2014	MONICA CRISTINA DE SOUZA	10/258.362-3
07/006.206/2018	THIAGO LUCAS ALVES DA SILVA	10/259.916-5
07/04/040.642/2004	VALERIA MELANI SANTOS RABELO	10/172.426-9

Indefiro os pedidos, uma vez que não foram cumpridas as exigências das Leis no 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013 e Decretos nº 6.512/1987, nº 25.195/2005 e nº 28.933/2008.

07/07/001.138/2022 - MANTIDO O INDEFERIMENTO  
07/07/001.559/2022 - MANTIDO O INDEFERIMENTO  
07/08/002.496/2022 - INDEFERIDO

**SUBSECRETARIA EXECUTIVA  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA.  
RETIFICAÇÃO  
EXPEDIENTE DE 14/06/2022**

07/08/000.578/2022  
**LUCILENE MARIA MACHADO DA SILVA, MAT. 231.692-5**  
D.O. RIO Nº 61, de 14 de junho de 2022  
Página 19, 1ª coluna  
Onde se lê: "... FIXADOS COM VALIDADE DE 06/05/2022..."  
Leia-se: "...FIXADOS COM VALIDADE DE 09/05/2022..."

**DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
(\* ) EXPEDIENTE DE 19/05/2022**

**Processo nº 07/005.933/2021- Pregão Eletrônico/SRP/SME nº 0263/2022** Face às razões expendidas pelo Pregoeiro da Secretaria Municipal de Educação, **INDEFIRO** a impugnação apresentada pela empresa **ESPECIALY TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**.

(\*) Omitido no D.O. Rio de 20/05/2022.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 13/06/2022**

**Processo nº 07/002.878/2022** - Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento das gestoras Adriana Alvarez Dias Gomes Monteiro, matrícula 11/171.395-7, e Patrícia Regina Santos Garcia, matrícula 11/168.677-3.

**DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE DE 13/06/2022**

**Processo nº 2022/09229**  
**Indeferido** o pedido, da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ/SC, às fls.02/03 para adesão externa à Ata de Registro de Preços nº 13/2021 (PE - RP - SME n.º 39/2021), conhecido como "CARONA", cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para emissão, entrega de cartões magnéticos com tarja e prestação de serviços especializado e administração para fornecimento, à luz do Art. 4º do Decreto Rio nº 47.678/2020, que permite expressamente somente a adesão por órgão ou entidade da Administração Municipal e, do entendimento da D. Procuradoria empossado na Manifestação Técnica PG/PADM/CT/1220/2020/PMFSTB, de 17 de novembro de 2020 e PG/PADM/CT/1317/2021/VRLV, de 27 de dezembro de 2021 e PG/PADM/CT/1317/2021/VRLV, de 27 de dezembro de 2021.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 14/06/2022**

**Processo nº 07/003037/2022** - Decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância por perda de objeto, resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 14/06/2022**

**Processo nº 07/003071/2022**  
Autorizo a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico/RP, do tipo menor preço por item, no modo de disputa ABERTO E FECHADO, com valor estimado de R\$ 19.104,00 (dezenove mil, cento e quatro reais), que versa sobre a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MULTIMÍDIA, pertencentes às classes 6730, 7440 e 7445, visando atender as Unidades de Ginásios Experimentais Tecnológicos - GETs da Secretaria Municipal de Educação.

**Processo nº 07/005806/2021**  
Autorizo a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico/RP, do tipo menor preço por item, no modo de disputa ABERTO E FECHADO, com valor estimado de R\$ 165.141,00 (cento e sessenta e cinco mil, cento e quarenta e um reais), que versa sobre a AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS, pertencente à classe 8345, visando atender as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

**1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
ATO DA COORDENADORA**

**PORTARIA E/1.ª CRE "P" Nº 31, DE 06 DE JUNHO DE 2022.**

A COORDENADORA DA 1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/01/000.292/2020,

**RESOLVE:**

Alterar a Portaria E/1.ª CRE "P" N.º 02, DE 18 DE JANEIRO DE 2022, por substituição do servidor corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 1.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/1.ª CRE, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/1.ª CRE "P" Nº 31, 06 DE JUNHO DE 2022.**

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
1602...2181	E/CRE(01.07.017) EM Neuma Gonçalves da Silva - Dona Neuma	Bezaliel Medeiros Duarte	Diretor IV	11/279.677-9
		Ilca Maria Monteiro da Silva Quintanilha	Diretor Adjunto	12/315.992-8

(\*)Republicado por incorreção no D.O Nº 56, de 07/06/2021, página 17, 2ª coluna

**1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DESPACHO DA COORDENADORA  
EXPEDIENTE DE 14/06/2022**

Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

07/01/000.920/2022	E/CRE(01.01.601) C.M. Ladeira dos Funcionários	Fabiane dos Santos Nogueira	11/246.544-1
		Ivonise da Silva Souza Guimarães	12/267.208-7
07/01/000.630/2022	E/CRE (01.02.004) E.M. Rivadávia Corrêa	Fernando Octavio Duarte Braga	11/279.274-5
		Eduardo Prazeres dos Santos	12/291.161-8

07/01/000.080/2022	E/CRE (01.02.502) CIEP Avenida dos Desfiles I	Cintia Schneider Valverde de Medeiros	11/165.325-2
		Andréa Cristina Vieira Bandeira	12/218.046-1
07/01/000.911/2022	E/CRE (01.02.502) CIEP Avenida dos Desfiles I	Cintia Schneider Valverde de Medeiros	11/165.325-2
		Andréa Cristina Vieira Bandeira	12/218.046-1
07/01/000.919/2022	E/CRE (01.03.804) EDI Zélia Gattai Amado	Alzineá Sheila Teixeira Alves	11/260.056-7
		Michelle de Carvalho Marques da Costa	12/275.722-7
07/01/000.969/2022	E/CRE (01.23.001) E.M. Machado de Assis	Mara Lucia Ribeiro de Medeiros	11/019.208-8
		Carmelina de Luca Simões de Faria	12/200.839-9
07/01/002.134/2021	E/CRE (01.23.601) C.M. Fallet	Marilde Cardoso Bezerra Chidayengue	11/280.908-5
		Claudia Valéria Apolinário Silva	12/300.271-4

**1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DESPACHO DA COORDENADORA  
EXPEDIENTE DE 14/06/2022**

**Processo: 07/01/000.671/2022** - Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de março/2022, do Termo de Fomento nº 02/2022, celebrado com o Instituto Trilho.

**Processo: 07/01/000.699/2022** - Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de março/2022, do Termo de Fomento nº 03/2022, celebrado com o Instituto Missionário Comunhão e Participação.

**Processo: 07/01/000.686/2022** - Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de março/2022, do Termo de Fomento nº 04/2022, celebrado com o Núcleo de Ação Comunitária e Desenvolvimento Social.

**1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DESPACHO DA COORDENADORA  
RETIFICAÇÃO  
EXPEDIENTE 25/04/2022**

**PROCESSO: 07/01/000.199/2019**

Publicada no D. O RIO nº . 26 de 26/04/2022, pág. 28, 1ª coluna.  
Onde se lê: R\$ 327.422,99 (trezentos e vinte e sete mil quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos)  
Leia-se: R\$ 308.628,32 (trezentos e oito mil seiscentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos)

**PROCESSO: 07/01/000.245/2019**

Publicada no D. O RIO nº . 26 de 26/04/2022, pág. 28, 2ª coluna.  
Onde se lê: R\$ 33.830,41 (trinta e três mil oitocentos e trinta reais e quarenta e um centavos)  
Leia-se: R\$ 31.950,94 (trinta e um mil novecentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos)

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DESPACHO DO COORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 14/06/2022**

**Processo 07/02/000148/2019**

Autorizo a celebração do 2º Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato nº 07/2017, tendo como favorecido a empresa ELEVADORES IVIMAIA LTDA.

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DESPACHO DO COORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 14/06/2022**

Aprovo a comprovação da despesa, do Sistema Descentralizado de Pagamento - E/2ª CRE, tendo como responsáveis:

**Processo Nº 07/02/000905/2022**

E/2ª CRE (02.06.007) Escola Municipal Edna Poncioni Ferreira  
Lilian Dias Alves- 11/246972-4  
Mitzi Menezes Pinto- 12/234503-1

**Processo Nº 07/02/000553/2022**

E/2ª CRE (02.08.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Chácara do Céu  
Flávia Ferreira Sereto- 11/223293-2  
Kamilla Augusta Broedel Ferreira- 12/235129-4

**Processo Nº 07/02/00020020/2022**

E/2ª CRE (02.08.008) Escola Municipal Almirante Barroso  
Leonardo Alves Bracchi - 11/296408-8  
Maria Lucia Goulart Valente - 12/222158-8

**Processo Nº 07/02/002051/2022**

E/2ª CRE (02.08.602) Creche Municipal Raio de Sol  
Maria de Fátima de Queiróz Gonçalves Corrêa- 11/246538-3  
Caroline Martins Gonçalves- 12/233060-3

**Processo Nº 07/02/000885/2022**

E/2ª CRE (02.09.604) Creche Municipal Nova Divinéia  
Ana Paula Evangelista de Freitas- 11/263.660-3  
Cristiane Arruda Gallego Soares- 12/238.996-3

**Processo Nº 07/02/003684/2021**

E/2ª CRE (02.27.001) Escola Municipal Chacrinha Barbosa  
Claudia Maria Gonzalez de Sá- 11/147199-4  
Marcia Helena Figueiredo de Barros- 12/223438-3

**Processo Nº 07/02/003915/2021**

E/2ª CRE (02.27.004) Escola Municipal Rinaldo Lamare  
Angela Paula da Silva Barros- 11/246895-7  
Ramão Ruberval Calonga Vasques- 12/283321-8

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DESPACHO DO COORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 14/06/2022**

Aprovo a comprovação da despesa, do Sistema Descentralizado de Pagamento- E/2ª CRE, tendo como responsáveis:

**Processo Nº 07/02/001076/2022**

E/2ª CRE (02.04.005) Escola Municipal José de Alencar  
Ana Paula Carvalho Leandro- 11/232987-8  
Marcia Sangiacomo Gonçalves- 12/166446-5

**Processo Nº 07/02/003271/2021**

E/2ª CRE (02.04.021) Escola Municipal Senador Corrêa  
Sonia dos Santos Gaspar- 11/172447-5  
Eloá Maria de Alvarenga Rosa- 10/283.669-0

**Processo Nº 07/02/002760/2021**

E/2ª CRE (02.05.802) Escola Municipal Porto Rico  
Janete Pereira de Andrade - 11/143955-3  
Carolina Zanqui- 10/298393-0

**Processo Nº 07/02/000951/2022**

E/2ª CRE (02.08.605) Creche Municipal Tia Maria  
Leda Maria D Almeida Garcez- 11/106195-1  
Roberta Eira da Costa - 12/280785-7

**Processo Nº 07/02/000432/2022**

E/2ª CRE (02.09.023) Escola Municipal Panamá  
Marceli Lopes Serpa- 11/283.455-4  
Cristiane Teixeira Lucas - 12/299.642-9

**Processo Nº 07/02/001658/2022**

E/2ª CRE (02.09.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Lúcia Maria Quitete de Carvalho Amaral  
Marta Fernandes Damião- 11/260.059-1  
Alzira Aguiar Bichara- 12/280.610-7

**Processo Nº 07/02/000712/2022**

E/2ª CRE (02.09.610) Creche Municipal Francisco de Paula  
Ana Lídia Felipe Guimarães - 11/166.312-9  
Janaina Larrate de Campos- 12/167.061-1

**Processo Nº 07/02/002. 048/2022**

E/2ª CRE (02.09.610) Creche Municipal Francisco de Paula  
Ana Lídia Felipe Guimarães - 11/166.312-9  
Janaina Larrate de Campos- 12/167.061-1

**Processo Nº 07/02/003743/2021**

E/2ª CRE (02.27.006) Escola Municipal Luiz Paulo Horta  
Ana Maria Quinta Nogueira- 11/138249-8  
Brunele Almeida de Araújo- 12/301429-7

**Processo Nº 07/02/001977/2022**

E/2ª CRE (02.27.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Edir Caseiro  
Flavia Amaral do Couto Machado Dias- 11/248796-5  
Viviane Goretti Dick- 12/280250-5

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 61, DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

**O COORDENADOR DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000036/2020,

**RESOLVE:**

Alterar a Portaria E/3.ª CRE "P" nº 18 de 03 de abril de 2017, por substituição de servidor como responsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 3.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/3.ª CRE, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

**Rio de Janeiro, 14 de junho de 2022.**

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 61, DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.04.12.361.0315.2181	E/3ª CRE/1ª BE	Lucimar Quintiliano Abelhas de Santana	Bibliotecária	12/201.203-7
		Cássio Fernando Cardoso Estevam	Agente Administrativo	10/192.636-9

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 62, DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

**O COORDENADOR DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000036/2020,

**RESOLVE:**

Alterar a Portaria E/3.ª CRE "P" nº 110, de 07 de novembro de 2016, por substituição de servidor como responsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 3.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/3.ª CRE, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

**Rio de Janeiro, 14 de junho de 2022.**

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 62, DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.04.12.361.0315.2181	E/3ª CRE/ (03.12.016) E.M. Ceará	Ana Cristina Moura Alves	Diretor IV	11/283.597-3
		Guido Domingos Bento	Coordenador Pedagógico	12/297.668-6

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DESPACHO DO COORDENADOR  
(\* ) EXPEDIENTE DE 01/06/2022**

**Processo nº 07/03/001689/2022**

Aprovo o Termo de Referência às fls. 08 a 10 e Plano de Trabalho às fls. 04 a 07 do processo em epígrafe e autorizo a celebração de Convênio.

**Processo nº 07/03/001689/2022**

- Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
- Partes: PCRJ/SME e **MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - Creche Mãe do Divino Salvador**
- Fundamento: Não sujeito a Lei 8.666/93 e suas alterações.
- Razão: Repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
- Valor: R\$ 54.784,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e oitenta e quatro reais)
- Autorização: Carlos Antonio de Matos

**Processo nº 07/03/001693/2022**

Aprovo o Termo de Referência às fls. 07 a 09 e Plano de Trabalho às fls. 04 a 06 do processo em epígrafe e autorizo a celebração de Convênio.

**Processo nº 07/03/001693/2022**

- Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
  - Partes: PCRJ/SME e **MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - Centro Comunitário Nossa Senhora Aparecida**
  - Fundamento: Não sujeito a Lei 8.666/93 e suas alterações.
  - Razão: Repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
  - Valor: R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais)
  - Autorização: Carlos Antonio de Matos
- (\* ) Omitido no DO de 02/06/2022

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DESPACHO DO COORDENADOR  
(\* ) EXPEDIENTE DE 08/06/2022**

**Processo nº 07/03/001674/2022**

Aprovo o Termo de Referência às fls. 07 a 09 e Plano de Trabalho às fls. 04 a 06 do processo em epígrafe e autorizo a celebração de Convênio.

**Processo nº 07/03/001674/2022**

- Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
- Partes: PCRJ/SME e a **CRUZADA DO MENOR - Creche Casa de Leylá**
- Fundamento: Não sujeito a Lei 8.666/93 e suas alterações.
- Razão: Repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
- Valor: R\$ 28.248,00 (vinte e oito mil duzentos e quarenta e oito reais)
- Autorização: Carlos Antonio de Matos

**Processo nº 07/03/001677/2022**

Aprovo o Termo de Referência às fls. 10 a 12 e Plano de Trabalho às fls. 04 a 06 do processo em epígrafe e autorizo a celebração de Convênio.

**Processo nº 07/03/001677/2022**

- Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
- Partes: PCRJ/SME e a **CENTRO CULTURAL EDUCAR - Unidade II**
- Fundamento: Não sujeito a Lei 8.666/93 e suas alterações.
- Razão: Repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
- Valor: R\$ 20.758,00 (vinte mil setecentos e cinquenta e oito reais),
- Autorização: Carlos Antonio de Matos

**Processo nº 07/03/001678/2022**

Aprovo o Termo de Referência às fls. 07 a 09 e Plano de Trabalho às fls. 04 a 06 do processo em epígrafe e autorizo a celebração de Convênio.

**Processo nº 07/03/001678/2022**

- Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
  - Partes: PCRJ/SME e a **CENTRO CULTURAL EDUCAR - Unidade IV**
  - Fundamento: Não sujeito a Lei 8.666/93 e suas alterações.
  - Razão: Repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
  - Valor: R\$ 42.586,00 (quarenta e dois mil quinhentos e oitenta e seis reais)
  - Autorização: Carlos Antonio de Matos
- (\* ) Omitido no DO de 09/06/2022

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DESPACHO DO COORDENADOR  
EXPEDIENTE 14/06/2022**

**07/03/001765/2022**

Aprovo a comprovação de despesa do mês de maio/2022 do Termo de Colaboração nº 16/2022.

**07/03/001766/2022**

Aprovo, **com ressalva**, a comprovação de despesa do mês de maio/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 21/2022.

**07/03/001768/2022**

Aprovo a comprovação de despesa do mês de maio/2022 referente ao Termo de Colaboração nº 02/2022.

**07/03/001772/2022**

Aprovo a comprovação de despesa do mês de maio/2022 do Termo de Colaboração nº 25/2022.

**07/03/001774/2022**

Aprovo a comprovação de despesa do mês de maio/2022 referente ao Termo de Colaboração nº 05/2022.

**07/03/001775/2022**

Aprovo a comprovação de despesa do mês de maio/2022 referente ao Termo de Colaboração nº 40/2021.

**07/03/001776/2022**

Aprovo a comprovação de despesa do mês de maio/2022 referente ao Termo de Colaboração nº 10/2022.

**07/03/001777/2022**

Aprovo a comprovação de despesa do mês de maio/2022 referente ao Termo de Colaboração nº 41/2021.

**07/03/001778/2022**

Aprovo, **com ressalva**, a comprovação de despesa do mês de maio/2022 do Termo de Colaboração nº 06/2022.

**07/03/001779/2022**

Aprovo a comprovação de despesa do mês de maio/2022 do Termo de Colaboração 18/2022.

**07/03/001800/2022**

Aprovo, **com ressalva**, a comprovação de despesa do mês de maio/2022 do Termo de Colaboração nº 17/2022.

**07/03/001801/2022**

Aprovo a comprovação de despesa do mês de maio/2022 do Termo de Colaboração nº 09/2022.

**07/03/001804/2022**

Aprovo a comprovação de despesa do mês de maio/2022 referente ao Termo de Colaboração nº 04/2022.

**07/03/001807/2022**

Aprovo a comprovação de despesa do mês de maio/2022 referente ao Termo de Colaboração nº 19/2022.

**07/03/001818/2022**

Aprovo a comprovação de despesa do mês de maio/2022 referente ao Termo de Colaboração nº 29/2022.

**07/03/001821/2022**

Aprovo a comprovação de despesa do mês de maio/2022 referente ao Termo de Colaboração nº 20/2022.

**07/03/001829/2022**

Aprovo, **com ressalva**, a comprovação de despesa do mês de maio/2022 do Termo de Colaboração nº 43/2021.

**07/03/001836/2022**

Aprovo, **com ressalva**, a comprovação de despesa do mês de maio/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 01/2022.

**07/03/001837/2022**

Aprovo a comprovação de despesa do mês de maio/2022 referente ao Termo de Colaboração nº 44/2021.

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA  
EXPEDIENTE 14/06/2022**

**07/03/000752/2022**- Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante as fls.22 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA  
EXPEDIENTE 14/06/2022**

**07/03/000647/2022**- Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante as fls.31 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

**4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DESPACHO DA COORDENADORA  
(\* )EXPEDIENTE 14/06/2022**

**Processo nº 07/04/002.065/2022**

Aprovo o Termo de Referência às fls. 10-12 e Plano de Trabalho às fls. 07-09 do processo em epígrafe e autorizo a celebração de Convênio.

**Processo nº 07/04/002.065/2022**

- Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
  - Partes: PCRJ/SME e Sociedade Beneficente Sagrado Coração de Maria
  - Fundamento: Não sujeito a Lei 8.666/93 e suas alterações.
  - Razão: Repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
  - Valor: R\$ 26.322,00 (vinte e seis mil trezentos e vinte e dois reais),
  - Autorização: Fátima das Graças Lima Barros.
- (\* ) omitido no D.O Rio nº 60 de 13/06/2022.

**4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DESPACHO DA COORDENADORA  
(\* )EXPEDIENTE 14/06/2022**

**Processo nº 07/04/002.033/2022**

Aprovo o Termo de Referência às fls. 10-12 e Plano de Trabalho às fls. 07-09 do processo em epígrafe e autorizo a celebração de Convênio.

**Processo nº 07/04/002.033/2022**

- Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
- Partes: PCRJ/SME e Instituto das Missionárias Nossa S.ª de Fátima do Brasil(Recanto da Criança Feliz )
- Fundamento: Não sujeito a Lei 8.666/93 e suas alterações.
- Razão: Repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
- Valor: R\$ 17.334,00 (Dezessete Mil trezentos e trinta e quatro reais),
- Autorização: Fátima das Graças Lima Barros..

**Processo nº 07/04/002.055/2022**

Aprovo o Termo de Referência às fls. 10-12 e Plano de Trabalho às fls. 07-09 do processo em epígrafe e autorizo a celebração de Convênio.

**Processo nº 07/04/002.055/2022**

- 1- Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
- 2- Partes: PCRJ/SME e Associação Educacional Patinho Estudioso
- 3- Fundamento: Não sujeito a Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 4- Razão: Repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
- 5- Valor: R\$ 9.630,00 (nove mil seiscientos e trinta reais),
- 6- Autorização: Fátima das Graças Lima Barros.

**Processo nº 07/04/002.056/2022**

Aprovo o Termo de Referência às fls. 10- 12 e Plano de Trabalho às fls. 07- 09 do processo em epígrafe e autorizo a celebração de Convênio.

**Processo nº 07/04/002.056/2022**

- 1- Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
- 2- Partes: PCRJ/SME e Centro Cultural Tia Nane.
- 3- Fundamento: Não sujeito a Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 4- Razão: Repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
- 5- Valor: R\$ 7.704,00 (Sete mil setecentos e quatro reais).
- 6- Autorização: Fátima das Graças Lima Barros.

**Processo nº 07/04/002.057/2022**

Aprovo o Termo de Referência às fls. 10- 12 e Plano de Trabalho às fls. 07- 09 do processo em epígrafe e autorizo a celebração de Convênio.

**Processo nº 07/04/002.057/2022**

- 1- Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
- 2- Partes: PCRJ/SME e Centro Educacional Vale do Sol- Solzinho
- 3- Fundamento: Não sujeito a Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 4- Razão: Repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
- 5- Valor: R\$ 34.026,00 (trinta e quatro mil e vinte e seis reais)
- 6- Autorização: Fátima das Graças Lima Barros.

**Processo nº 07/04/002.058/2022**

Aprovo o Termo de Referência às fls. 10- 12 e Plano de Trabalho às fls. 07- 09 do processo em epígrafe e autorizo a celebração de Convênio.

**Processo nº 07/04/002.058/2022**

- 1- Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
- 2- Partes: PCRJ/SME e Centro Educacional Vale do Sol
- 3- Fundamento: Não sujeito a Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 4- Razão: Repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
- 5- Valor: R\$ 56.710,00 (cinquenta e seis mil setecentos e dez reais),
- 6- Autorização: Fátima das Graças Lima Barros.

**Processo nº 07/04/002.060/2022**

Aprovo o Termo de Referência às fls. 09- 11 e Plano de Trabalho às fls. 07- 08 do processo em epígrafe e autorizo a celebração de Convênio.

**Processo nº 07/04/002.060/2022**

- 1- Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
- 2- Partes: PCRJ/SME e Núcleo de Ação Comunitária e Desenvolvimento Social (NACODES)
- 3- Fundamento: Não sujeito a Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 4- Razão: Repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
- 5- Valor: R\$ 42.800,00 (Quarenta e dois mil e oitocentos reais),
- 6- Autorização: Fátima das Graças Lima Barros.

**Processo nº 07/04/002.045/2022**

Aprovo o Termo de Referência às fls. 11- 13 e Plano de Trabalho às fls. 07- 10 do processo em epígrafe e autorizo a celebração de Convênio.

**Processo nº 07/04/002.045/2022**

- 1- Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
- 2- Partes: PCRJ/SME e Lar Irmão Francisco.
- 3- Fundamento: Não sujeito a Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 4- Razão: Repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
- 5- Valor: R\$ 25.680,00 (vinte e cinco mil seiscientos e oitenta reais).
- 6- Autorização: Fátima das Graças Lima Barros.

**Processo nº 07/04/002.044/2022**

Aprovo o Termo de Referência às fls. 11- 13 e Plano de Trabalho às fls. 07- 10 do processo em epígrafe e autorizo a celebração de Convênio.

**Processo nº 07/04/002.044/2022**

- 1- Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
- 2- Partes: PCRJ/SME e CRECHE ECOLA MIMI
- 3- Fundamento: Não sujeito a Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 4- Razão: Repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
- 5- Valor: R\$ 23.540,00 (vinte três mil quinhentos e quarenta reais)
- 6- Autorização: Fátima das Graças Lima Barros.

**Processo nº 07/04/002.042/2022**

Aprovo o Termo de Referência às fls. 11- 13 e Plano de Trabalho às fls. 07- 10 do processo em epígrafe e autorizo a celebração de Convênio.

**Processo nº 07/04/002.042/2022**

- 1- Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
- 2- Partes: PCRJ/SME e Creche e Pré- escola Nova Jerusalém
- 3- Fundamento: Não sujeito a Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 4- Razão: Repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
- 5- Valor: R\$ 30.602,00 (trinta mil seiscientos e dois reais)
- 6- Autorização: Fátima das Graças Lima Barros.

**Processo nº 07/04/002.041/2022**

Aprovo o Termo de Referência às fls. 11- 13 e Plano de Trabalho às fls. 07- 10 do processo em epígrafe e autorizo a celebração de Convênio.

**Processo nº 07/04/002.041/2022**

- 1- Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
- 2- Partes: PCRJ/SME e Creche e Pré- escola Nova Jerusalém
- 3- Fundamento: Não sujeito a Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 4- Razão: Repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
- 5- Valor: R\$ 28.248,00,00 (vinte e oito mil duzentos e quarenta e oito reais)
- 6- Autorização: Fátima das Graças Lima Barros.

**Processo nº 07/04/002.038/2022**

Aprovo o Termo de Referência às fls. 10- 12 e Plano de Trabalho às fls. 07- 09 do processo em epígrafe e autorizo a celebração de Convênio.

**Processo nº 07/04/002.038/2022**

- 1- Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
- 2- Partes: PCRJ/SME e Associação Pedagógica Terapêutica Luiz Antônio
- 3- Fundamento: Não sujeito a Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 4- Razão: Repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
- 5- Valor: R\$ 25.004,00 (vinte e cinco mil e quatro reais)
- 6- Autorização: Fátima das Graças Lima Barros.

**Processo nº 07/04/002.037/2022**

Aprovo o Termo de Referência às fls. 12- 14 e Plano de Trabalho às fls. 07- 11 do processo em epígrafe e autorizo a celebração de Convênio.

**Processo nº 07/04/002.037/2022**

- 1- Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
- 2- Partes: PCRJ/SME e Rio Solidário Obra Social do Rio de Janeiro
- 3- Fundamento: Não sujeito a Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 4- Razão: Repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
- 5- Valor: R\$ 46.224,00 (quarenta e seis mil e duzentos e vinte e quatro reais)
- 6- Autorização: Fátima das Graças Lima Barros.

**Processo nº 07/04/002.034/2022**

Aprovo o Termo de Referência às fls. 10- 12 e Plano de Trabalho às fls. 07- 09 do processo em epígrafe e autorizo a celebração de Convênio.

**Processo nº 07/04/002.034/2022**

- 1- Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
- 2- Partes: PCRJ/SME e Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro
- 3- Fundamento: Não sujeito a Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 4- Razão: Repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
- 5- Valor: R\$ 31.672,00 (Trinta e um mil e seiscientos e setenta e dois reais)
- 6- Autorização: Fátima das Graças Lima Barros.

**Processo nº 07/04/002.035/2022**

Aprovo o Termo de Referência às fls. 10- 12 e Plano de Trabalho às fls. 07- 09 do processo em epígrafe e autorizo a celebração de Convênio.

**Processo nº 07/04/002.035/2022**

- 1- Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
- 2- Partes: PCRJ/SME e Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro
- 3- Fundamento: Não sujeito a Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 4- Razão: Repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
- 5- Valor: R\$ 17.976,00 (dezessete mil, novecentos e setenta e seis reais),
- 6- Autorização: Fátima das Graças Lima Barros.

**Processo nº 07/04/002.148/2022**

Aprovo o Termo de Referência às fls. 11- 13 e Plano de Trabalho às fls. 07- 10 do processo em epígrafe e autorizo a celebração de Convênio.

**Processo nº 07/04/002.148/2022**

- 1- Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
- 2- Partes: PCRJ/SME e Associação Centro Educacional Rebral
- 3- Fundamento: Não sujeito a Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 4- Razão: Repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
- 5- Valor: R\$ 43.228,00 (quarenta e três mil e duzentos e vinte e oito reais)
- 6- Autorização: Fátima das Graças Lima Barros

**Processo nº 07/04/002.147/2022**

Aprovo o Termo de Referência às fls. 11- 13 e Plano de Trabalho às fls. 07- 10 do processo em epígrafe e autorizo a celebração de Convênio.

**Processo nº 07/04/002.147/2022**

- 1- Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
- 2- Partes: PCRJ/SME e Associação Centro Educacional Rebral
- 3- Fundamento: Não sujeito a Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 4- Razão: Repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
- 5- Valor: R\$ 45.582,00 (quarenta e quinhentos e oitenta e dois reais)
- 6- Autorização: Fátima das Graças Lima Barros.

**Processo nº 07/04/002.149/2022**

Aprovo o Termo de Referência às fls. 11- 13 e Plano de Trabalho às fls. 07- 10 do processo em epígrafe e autorizo a celebração de Convênio.

**Processo nº 07/04/002.149/2022**

- 1- Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
- 2- Partes: PCRJ/SME e Associação Centro Educacional Rebral
- 3- Fundamento: Não sujeito a Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 4- Razão: Repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
- 5- Valor: R\$ 42.586,00 (quarenta e dois mil e quinhentos e oitenta e seis reais)
- 6- Autorização: Fátima das Graças Lima Barros.

(\*) omitido no D.O Rio nº 53 de 02/06/2022.

**4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA E DA COORDENADORA  
EXPEDIENTE 14/06/2022**

**PROCESSO Nº 07/04/004.082/2019**

- Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural
- Partes: E/4ª CRE e o Sr. Gustavo Brand Ferreira da Silva
- Fundamento: Art. 57, I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- Razão: Prorrogação do Contrato 07/2020 por mais 12 meses
- Valor: R\$ 14.976,29 (quatorze mil novecentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos)
- Autoridade: Regina Maria da Eira Pinho
- Ratifico: Fátima das Graças Lima Barros

**PROCESSO Nº 07/04/004.082/2019**

- Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural  
Partes: E/4ª CRE e o Sr. Valdemir Lopes  
Fundamento: Art. 57, I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
Razão: Prorrogação do Contrato 08/2020 por mais 12 meses  
Valor: R\$ 14.983,80 (quatorze mil novecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos)  
Autoridade: Regina Maria da Eira Pinho  
Ratifico: Autoridade: Fátima das Graças Lima Barros

**4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
ORDEM DE SERVIÇO E/CRE (04.10.805) N.º 85, 14 DE JUNHO DE 2022.**

**Instaura Sindicância Administra na forma que menciona.**

A DIRETORA DO ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL COMpositor NEOCI DIAS DE ANDRADE DA 4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo n.º 07/04/002197/2022 de 13, de junho de 2022.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Fátima Gomes da Silva, PEI, matrícula 10/249.293- 2;
- Julieth de Souza Ribeiro da Silva, PEI, matrícula 12/268.307- 6;
- Andréia Lima de Freitas Villela, Professora Articuladora, matrícula 275790- 4;
- Fernanda da Conceição Barros dos Anjos, PEI, matrícula 10/318012- 2, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 14 de junho de 2022.  
SUELI DE LEMOS MORSCH

**5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DESPACHO DA COORDENADORA  
(\*EXPEDIENTE 01/06/2022**

**Processo nº 07/05/001265/2022**

Aprovo o Termo de Referência e Plano de Trabalho do processo em epígrafe e autorizo a celebração de Convênio.

**Processo nº 07/05/001265/2022**

- Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
- Partes: PCRJ/SME e a Associação Servas dos Pobres - Creche Cardeal Câmara.
- Fundamento: Lei n.º 8666/93, Lei n.º 11.947/2009, Res. n.º 26/2013, 21/2014, 04/2015 e 01/2017 do Cons. Delib. do FNDE, Lei n.º 3146/2000 e Port. Interministerial n.º 424/2016.
- Razão: Repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
- Valor: R\$ 40.232,00 (Quarenta mil e duzentos e trinta e dois reais)
- Autorização: Vera Lucia Delgado de Oliveira

**Processo nº 07/05/001266/2022**

Aprovo o Termo de Referência e Plano de Trabalho do processo em epígrafe e autorizo a celebração de Convênio.

**Processo nº 07/05/001266/2022**

- Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
- Partes: PCRJ/SME e a Centro Comunitário Laureano Toledo - Creche Pintinho Dourado.
- Fundamento: Lei n.º 8666/93, Lei n.º 11.947/2009, Res. n.º 26/2013, 21/2014, 04/2015 e 01/2017 do Cons. Delib. do FNDE, Lei n.º 3146/2000 e Port. Interministerial n.º 424/2016.
- Razão: Repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
- Valor: R\$ 10.272,00 (Dez mil duzentos e setenta e dois reais).
- Autorização: Vera Lucia Delgado de Oliveira

**Processo nº 07/05/001267/2022**

Aprovo o Termo de Referência e Plano de Trabalho do processo em epígrafe e autorizo a celebração de Convênio.

**Processo nº 07/05/001267/2022**

- Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
- Partes: PCRJ/SME e a Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro - Creche Apóstolo São Pedro.
- Fundamento: Lei n.º 8666/93, Lei n.º 11.947/2009, Res. n.º 26/2013, 21/2014, 04/2015 e 01/2017 do Cons. Delib. do FNDE, Lei n.º 3146/2000 e Port. Interministerial n.º 424/2016.
- Razão: Repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
- Valor: R\$ 19.902,00 (dezenove mil e novecentos e dois reais)
- Autorização: Vera Lucia Delgado de Oliveira

**Processo nº 07/05/001268/2022**

Aprovo o Termo de Referência e Plano de Trabalho do processo em epígrafe e autorizo a celebração de Convênio.

**Processo nº 07/05/001268/2022**

- Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
- Partes: PCRJ/SME e a Associação Amigos da Criança - Creche Rocha Miranda.
- Fundamento: Lei n.º 8666/93, Lei n.º 11.947/2009, Res. n.º 26/2013, 21/2014, 04/2015 e 01/2017 do Cons. Delib. do FNDE, Lei n.º 3146/2000 e Port. Interministerial n.º 424/2016.
- Razão: Repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
- Valor: R\$ 24.182,00 (vinte e quatro mil e oitenta e dois reais).
- Autorização: Vera Lucia Delgado de Oliveira

**Processo nº 07/05/001269/2022**

Aprovo o Termo de Referência e Plano de Trabalho do processo em epígrafe e autorizo a celebração de Convênio.

**Processo nº 07/05/001269/2022**

- Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
- Partes: PCRJ/SME e a Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro - Creche Casulo São Rafael Arcanjo.
- Fundamento: Lei n.º 8666/93, Lei n.º 11.947/2009, Res. n.º 26/2013, 21/2014, 04/2015 e 01/2017 do Cons. Delib. do FNDE, Lei n.º 3146/2000 e Port. Interministerial n.º 424/2016.
- Razão: Repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
- Valor: R\$ 13.910,00 (treze mil e novecentos e dez reais).
- Autorização: Vera Lucia Delgado de Oliveira

**Processo nº 07/05/001270/2022**

Aprovo o Termo de Referência e Plano de Trabalho do processo em epígrafe e autorizo a celebração de Convênio.

**Processo nº 07/05/001270/2022**

- Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
  - Partes: PCRJ/SME e a Metodista de Ação Social Irajá - Creche Effatá
  - Fundamento: Lei n.º 8666/93, Lei n.º 11.947/2009, Res. n.º 26/2013, 21/2014, 04/2015 e 01/2017 do Cons. Delib. do FNDE, Lei n.º 3146/2000 e Port. Interministerial n.º 424/2016.
  - Razão: Repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
  - Valor: R\$ 11.984,00 (onze mil novecentos e oitenta e quatro reais)
  - Autorização: Vera Lucia Delgado de Oliveira
- (\* Omitido no D.O Rio em 02/06/2022

**5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DESPACHO DA COORDENADORA  
EXPEDIENTE DE 14/06/2022**

Aprovo a presente comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento:

**PROCESSO: 07/05/000911/2022**

E/CRE/GIL  
Selma Martins Farias 12/171882-4  
Kriestyne Pereira Mitchel 10/153.961-8

**PROCESSO: 07/05/002794/2021**

E/CRE(05.14.017) Escola Municipal Rodolfo Garcia  
Raquel Cristina Cardoso do Amorim 11/171.682-8  
Andréa Abrate Luigi 12/158.098-4

**PROCESSO: 07/05/001112/2022**

E/CRE(05.14.018) Escola Municipal Rodrigo Otávio Filho  
Ricardo D'Assunção Benedito 11/233.800-2  
Susana da Costa de Meira Lima 12/300.343-1

**PROCESSO: 07/05/002877/2021**

E/CRE(05.14.035) Escola Municipal Amapá  
Marta Martins de Oliveira 11/080.141-5  
Jorgina Maria de Santana 12/109.020-8

**PROCESSO: 07/05/000932/2022**

E/CRE(05.14.603) Creche Municipal Amália Fernandez Conde  
Amanda de Aguiar Lemos 11/275.813-4  
Maria Fernanda C. L. Ferreira 12/293.493-3

**PROCESSO: 07/05/000879/2022**

E/CRE(05.14.604) C.M. Estrelinha Dourada  
Lilian Santos Fortunato 11/216.101-6  
Renata Mendes Tamburini 12/216.095-0

**PROCESSO: 07/05/001114/2022**

E/CRE(05.14.801) EDI Deputado Pedro Fernandes  
Tânia Damasceno Correia 11/215.956-4  
Ana Carolina Ferreira Ribeiro 12/280.819-4

**PROCESSO: 07/05/002902/2021**

E/CRE(05.14.803) EDI José Alpoim  
Maria de Fátima Carvalho M. Pereira 11/145.037-8  
Marcelle Esteves Linhares Alves 12/294.182-1

**PROCESSO: 07/05/000189/2022**

E/CRE(05.14.803) EDI José Alpoim  
Maria de Fátima Carvalho M. Pereira 11/145.037-8  
Marcelle Esteves Linhares Alves 12/294.182-1

**PROCESSO: 07/05/002747/2021**

E/CRE(05.14.804) EDI Vicente de Carvalho  
Renata Dias Chagas Carvalho 11/247.021-9  
Maria Ferraz Barroso 12/207.378-1

PROCESSO: 07/05/000882/2022  
E/CRE(05.15.013) Escola Municipal Silvio Romero  
Lucinda Maria C. Freitas 11/222.668-6  
Cassia Rosa L. de Souza 12/157.740-2

PROCESSO: 07/05/003043/2021  
E/CRE(05.15.014) Escola Municipal Fornovo  
Gisela Soares dos S. de Mattos 11/164.812-0  
Lidiane Corrêa Vieira Ribeiro 12/272.149-6

PROCESSO: 07/05/000586/2022  
E/CRE(05.15.017) Escola Municipal Maria das Dores Negrão  
Aline de Abreu C. Lopes 11/165.186-8  
Ana Cláudia Pereira Cardoso 12/171.683-6

PROCESSO: 07/05/001040/2022  
E/CRE(05.15.023) E.M. Conde Afonso Celso  
Maria das Graças Lopes Cotta 11/154.313-1  
Rose Cristina de A. Ferreira 10/282.173-4

PROCESSO: 07/05/000931/2022  
E/CRE(05.15.026) Escola Municipal Paraguai  
Maria Eny Leandro Picozzi 11/232.307-9  
Paloma Caldas da Silva 10/285.757-1

PROCESSO: 07/05/000530/2021  
E/CRE(05.15.027) Escola Municipal Santos Dumont  
Sirléa Mesquita Libonati 11/231.942-4  
Patricia de C. F. Tavares 12/241.918-2

PROCESSO: 07/05/002022/2021  
E/CRE(05.15.027) Escola Municipal Santos Dumont  
Sirléa Mesquita Libonati 11/231.942-4  
Patricia de C. F. Tavares 12/241.918-2

PROCESSO: 07/05/000857/2022  
E/CRE(05.15.033) Escola Municipal Oswaldo Goeldi  
Rosângela Maria G. Vianna 11/147.121-8  
Vania Maria da Silva 10/124.430-0

PROCESSO: 07/05/001073/2022  
E/CRE(05.15.035) Escola Municipal Barão do Amparo  
Eloisa da Silva Lisboa 11/232.641-1  
Sheila Ramalho de Oliveira Rabello 12/197.005-2

PROCESSO: 07/05/000996/2022  
E/CRE(05.15.037) Escola Municipal Haiti  
Fátima Cristina Soares Magdalena Veríssimo 11/207.395-5  
Cláudia Célia Gomes dos Santos 12/165.423-5

PROCESSO: 07/05/000824/2022  
E/CRE(05.15.043) Escola Municipal Prefeito Filadelfo Azevedo  
Elisângela da Costa M. da Cunha 11/232.069-5  
Carina da Costa Alves 12/285.317-4

PROCESSO: 07/05/001002/2022  
E/CRE(05.15.050) Escola Municipal Paraná  
Debora Bispo Diniz 11/268.441-3  
Gilce de Oliveira Tavares 12/055.040-0

PROCESSO: 07/05/001052/2022  
E/CRE(05.15.050) Escola Municipal Paraná  
Debora Bispo Diniz 11/268.441-3  
Gilce de Oliveira Tavares 12/055.040-0

PROCESSO: 07/05/001120/2022  
E/CRE(05.15.063) Escola Municipal José Maurício Tomás  
Bruno Melgaço Carolino 11/247.014-4  
Michele Madeira P. Ferraz 12/253.910-4

PROCESSO: 07/05/001014/2022  
E/CRE(05.15.503) CIEP Metalúrgico Benedito Cerqueira  
Cleide de Abreu Araujo 11/218.124-6  
Ubalдина da Luz F. Lisboa 12/176.684-9

PROCESSO: 07/05/000979/2022  
E/CRE(05.15.606) Creche Municipal Josué de Castro  
Denise de Lima Soares 11/174.304-9  
Cintia da Silva Mamede 10/254.758-6

PROCESSO: 07/05/000962/2022  
E/CRE(05.15.607) Creche Municipal Mané Garrincha  
Marcia Joseane Pereira Valença 11/222.321-2  
Adriana Schmidt dos Reis de Farias 12/218.216-0

PROCESSO: 07/05/000935/2022  
E/CRE(05.15.611) Creche Municipal Vovó Maria Joana  
Andréa de Oliveira Jacob 11/267.840-7  
Nathalia dos S. Ceciliano 12/282.773-1

PROCESSO: 07/05/000934/2022  
E/CRE(05.15.805) EDI Rocha Pombo  
Elaine Thomaz O. da Silva 11/232.776-5  
Priscilla Maria G. Cardoso 12/247.098-7

PROCESSO: 07/05/001168/2022  
E/CRE(05.15.805) EDI Rocha Pombo  
Elaine Thomaz O. da Silva 11/232.776-5  
Priscilla Maria G. Cardoso 12/247.098-7

PROCESSO: 07/05/001142/2022  
E/CRE(05.15.808) EDI Guaraciara Rodrigues Diniz  
Camila Borges Silva e Souza 11/279.223-2  
Sandra Maria R. da Silva Correia 10/293.525-2

**5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DESPACHO DA COORDENADORA  
EXPEDIENTE DE 14/06/2022**

Aprovo a presente comprovação de despesas do Programa de Melhoria nas Unidades Escolares e do Sistema Descentralizado de Pagamento:

PROCESSO: 07/05/002889/2021  
E/CRE(05.14.607) Creche Municipal Sementinha  
Carla Cavalcante Pinto 11/265.886-2  
Cecília de Campos Saitu 12/215.776-6

PROCESSO: 07/05/000918/2022  
E/CRE(05.15.021) Escola Municipal Mozart Lago  
Mariana da C. S. Moraes 11/285.510-4  
Daniela Farias Teixeira 12/299.819-3

PROCESSO: 07/05/002606/2021  
E/CRE(05.15.046) Escola Municipal Ademar Tavares  
Cirley Maria Nogueira Ribas 11/207.490-4  
Ariane Cristina Rios Salvador 12/291.605-4

PROCESSO: 07/05/002983/2021  
E/CRE(05.15.503) CIEP Metalúrgico Benedito Cerqueira  
Cleide de Abreu Araujo 11/218.124-6  
Ubalдина da Luz F. Lisboa 12/176.684-9

**5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DESPACHO DA COORDENADORA  
\*EXPEDIENTE DE 18/05/2022**

**Processo n.º 07/05/001131/2020**

Autorizo Termo Aditivo nº 28/2022 ao Contrato nº 29/2021 com a empresa Massimo Obras e Serviços Eireli-  
ME, CNPJ 28.148.778/0001-61, com fundamento no art. 65, II, "c" da Lei nº 8.666/93, referente à modificação  
quantitativa sem acréscimo de valor, eficaz a partir da 5ª etapa, na prestação de Serviços de Conservação das  
Unidades Escolares da E/5ª CRE. Autoridade: Vera Lucia Delgado de Oliveira

\*Republicado por ter saído com incorreções no D.O.  
Rio nº 43 de 19/05/2022.

**5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
ATO DO DIRETOR  
ORDEM DE SERVIÇO E/CRE (05.15.801) Nº 01 DE 13 DE JUNHO DE 2022.**

**Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.**

O DIRETOR DO ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL KARINE LORRAINE CHAGAS DE OLIVEIRA  
DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso  
das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo nº 07/05/001305/2022 de 08 de junho  
de 2022.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presi-  
dência do primeiro:

- Raquel Alves Francisco Moraes, PEI, matrícula 10/291.155-7;
- Vivian de Melo Hammes, PEI, matrícula 10/298.371-6;
- Elizabeth Paiva de Miranda, AEI, matrícula 10/266.975-2;
- Nivea Xavier e Silva, PEI, matrícula 10/273.819-3 como suplente

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45(quarenta e cinco) dias, contados da data  
da publicação.

Art. 4.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 13 de junho de 2022.

**5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
ATO DO DIRETOR  
ORDEM DE SERVIÇO E/CRE (05.14.025) Nº 01 DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

**Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.**

A DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL CONDE PEREIRA CARNEIRO DE OLIVEIRA DA 5ª COORDENADORIA  
REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe  
confere o artigo 18 do Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo nº 07/05/001332/2022 de 14 de junho de 2022.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Adriana Vieira Baptista Carvalho, Merendeira, matrícula 10/246.058-2;
- Carlos Alexandre Oliveira Pilegi, PEF, matrícula 10/220.887-4;
- Marcela dos Santos Santiago, Secretário Escolar, matrícula 10/296.571-3;
- Claudio Cerqueira, Prof. I, matrícula 10/276.084-1 como suplente

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45(quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 14 de junho de 2022.

**6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO.  
\*PORTARIA E/6ª CRE "P" 41 DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

O COORDENADOR da 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº . 07/06/000298/18,

**RESOLVE:**

Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento da execução dos Termos de Execução 20/2022, 21/2022 e 22/2022, no âmbito da 6ª Coordenadoria Regional de Educação - E/6ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, passando a vigorar com validade de 03 de maio de 2022, o anexo único desta Portaria.  
Rio de Janeiro, 14 de junho de 2022.

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/6ª CRE "P" Nº 41, 14 DE JUNHO DE 2022**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/CRE(06.22.001) Escola Municipal Guilherme Tell	Carmen Lúcia P. da Costa	Diretor IV	11/222.460-8
	Mônica dos Santos de Queiroz	Diretor Adjunto	12/252.611-9
	Elaine Padilha de Oliveira	Coordenador Pedagógico	12/268.595-6
	Meyre Sendra Martins	Professor II	10/263.798-1
	Thayana Oliveira Soares Teixeira	Agente Educador II	10/288.431-0
E/CRE (06.22.002) Escola Municipal Antônio Maceo	Bárbara Lucia Gomes Rosa	Secretário Escolar	10/284.239-1
	Alessandra do Carmo da Silva Pires	Diretor IV	11/262.092-0
	Priscila Alves de Almeida	Diretor Adjunto	12/222.006-9
	Cristina Valentina Pereira Dutra	Coordenador Pedagógico	12/267.409-1
	Sônia Dias Batista	Merendeira	10/230.071-3
E/CRE (06.22.004) Escola Municipal Paraíba	Débora Cristina Gonçalves	Agente Administração	10/193.333-2
	Nilda Rosa Medeiros da Silva	Merendeira	10/195.169-8
	Cinthya da Silva Borges	Diretor IV	11/216.208-9
	Luciana Miranda de Sá Cardoso	Diretor Adjunto	12/222.312-1
	Roberta da Silva de Lemos	Coordenador Pedagógico	12/222.996-1
E/CRE (06.22.005) Escola Municipal Cyro Monteiro	Bárbara Helena F. R. de Assis	Merendeira	10/227.936-2
	Rodrigo Pereira de Oliveira	Agente Educador II	10/296.648-9
	Fábio dos Santos Bernardo	Diretor IV	11/290.548-7
	Felipe Luiz Santos de Lima	Agente Educador II	10/272.164-5
	Pamela Maria do Rosário Mota	Diretor Adjunto	12/291.174-1
E/CRE (06.22.006) Escola Municipal Antenor Nascentes	Márcia Duarte Spezani	Merendeira	10/227.714-3
	Júlio Cesar dos Santos Malheiro Junior	Secretário Escolar	10/284.273-0
	Luciene Sabino de Paula Santos	Merendeira	10/239.821-2
	Sheila Ribeiro Torres Lima	Merendeira	10/245.250-6
	Elaine Pereira Cardoso Luz	Diretor IV	11/282.352-4
E/CRE (06.22.007) Escola Municipal Alexandre Farah	Rosana Silva Moreira	Diretor Adjunto	12/207.204-9
	Fabiana Felix Duarte Moreira	Coordenador Pedagógico	12/252.984-0
	Fernanda de Jesus Coutinho Torres	PEF	10/216.967-0
	Eliane de Azevedo Gomes	Merendeira	10/158.195-8
	Leila Cristina Antônio Nogueira	Merendeira	10/231.066-2
E/CRE (06.22.008) Escola Municipal Narbal Fontes	Ademir Vieira da Silva	Diretor IV	11/234.918-1
	Marcelo Amaro da Silva	Diretor Adjunto	12/164.871-6
	Adriana Andrade Honorato	Secretário Escolar	10/284.527-9
	Rodrigo Pereira Oliveira	Secretário Escolar	10/284.252-4
	Érica Viviane de Moraes. Caetano	Apoio à Direção	10/253.237-2
E/CRE (06.22.009) Escola Municipal Coelho Neto	Sylvia Valle de Azevedo	Merendeira	10/230.032-5
	Gabriela da Silva Ferreira	Diretor IV	11/298.299-9
	Mísia Ferraz Nascimento	Dir. adjunto	12/268.649-1
	Gizelle Pinto Paranhos	Secretário Escolar	10/284.272-2
	Rejane Conceição da Silva Cobian	Merendeira	10/230.125-0
E/CRE (06.22.010) Escola Municipal Professor Zituó Yoneshigue	Ana Cristina Pinto da Silva Moraes	PI	10/259.698-9
	Sônia Pires Barrientos	Merendeira	10/208.054-7
	Mario Jorge Pereira de Souza	Diretor IV	11/233.981-0
	Ana Paula Santos de Carvalho Zanini	Diretor Adjunto	12/245.872-7
	Marcia de Oliveira Araújo	Coordenador Pedagógico	12/177.375-3
E/CRE (06.22.011) Escola Municipal Professor Álvaro Espinheira	Nayanne da Silva Sá	Secretário Escolar	10/284.276-3
	Alexandre Domingos dos Santos	Agente Educador	10/291.641-9
	Eliane Gonçalves da Silva	Merendeira	10/199.085-2
	Cristiane Pulcheiro Gomes Belshoff	Diretor IV	11/207.043-1
	Keila Pinto Frauches do Nascimento	Diretor Adjunto	12/171.372-6
E/CRE (06.22.012) Escola Municipal Professor Álvaro Espinheira	Flávia da Fonseca Sant'Ana	Coordenador Pedagógico	12/221.877-4
	Paula Angela Alves dos Santos Sousa	Secretário Escolar	10/296.566-3
	Márcia Rocha Sabino	Agente Educador	10/272.692-5
	Ana Jéssica Andrade de Oliveira Sigolis	AAEE	10/300.372-0
	Andreia dos Santos Martins de Carvalho	Diretor IV	11/200.412-5
E/CRE (06.22.013) Escola Municipal Bégica	Hellen Sumahi Ferreira Felix	Diretor Adjunto	12/251.012-1
	Michele Geraldo da Silva Borges	Coordenador Pedagógico	12/302.252-2
	Raquel Chagas Rosa	Professor II	10/217.695-6
	Vera Regina Eugenia dos Santos	Agente Administrativo	10/152.925-4
	Helizabeth dos Santos Victório	Secretário Escolar	10/299.986-0
E/CRE (06.22.014) Escola Municipal Piauí	Ana Carla Soares da Rocha	Diretor IV	11/282.687-3
	Marcella De Souza Gomes	Diretor Adjunto	12/268.449-6
	Kátia Brito da Trindade	Agente Educador	10/273.067-9
	Alzira Ferreira Queiroz Pelegrineli	Ag. Administrativo	10/192.819-1
	Andréa da Silva Moreira	Merendeira	10/207.986-1
E/CRE (06.22.015) Escola Municipal Lia Braga de Faria	Angélica Cordeiro do Nascimento	PII	10/232.721-1
	Gláucia Machado Eleodoro Bittencourt	Diretor IV	11/207.227-0
	Bianca Cristina Barroso	Diretor Adjunto	12/254.852-7
	Rosângela Nunes Pereira Matheus	Merendeira	10/194.984-1
	Alvimar de Mello Fernandes	Secretário Escolar	10/284.335-7
E/CRE (06.22.016) Escola Municipal Baden Powell	Gilvânia Regina dos Santos Cavalcante	Merendeira	10/239.820-4
	Lucilda Pinheiro Fernandes	Agente Educador	10/277.143-4
	Vania Laura Cruz Moraes de Oliveira	Diretor IV	11/136.567-5
	Regina Pereira Drumond	Diretor Adjunto	12/262.509-3
	Isabel Cristina de Oliveira Tavares Capuchinho	Professor Regente	10/232.116-4
E/CRE (06.22.017) Escola Municipal Emílio Carlos	Luana Gomes Barbosa	Secretário Escolar	10/284.349-8
	Rosimeri Ferreira Anastácio de Mattos	Merendeira	10/194.415-6
	Iris Augusta Quirino Domingues	Merendeira	10/194.492-5
	Diego Souza da Cunha	Diretor IV	11/298.620-6
	Patrícia Rezende Mendes	Diretor Adjunto	12/268.795-2
E/CRE (06.22.018) Escola Municipal Maurice Maeterlinck	Kleine Aparecida Bazilio Ribeiro	Merendeira	10/227.719-2
	Roberta da Silva Pecarski Coutinho	Merendeira	10/211.067-4
	Maria Elisa Veloso Ferreira	Merendeira	10/241.726-9
	Sandra Regina Araújo Nakashima	Merendeira	10/274.590-9
	Vinicius Miranda Gentil	Diretor IV	11/301.407-3
E/CRE (06.22.019) Escola Municipal Isaias Alves	Edimar Fernandes da Silva	Dir. adjunto	12/212.363-6
	William Diego de Almeida Silva	Coordenador Pedagógico	12/297.666-0
	Melissa da Costa Gomes	Secretário Escolar	10/284.305-0
	Thaissa Silva de Oliveira	Professor I	10/282.711-1
	Denise Cesar de Souza Monteiro	Inspetor de Alunos	10/112.570-7
E/CRE (06.22.020) Escola Municipal Rose Klabin	Crístiane Carvalho Fernandes Leone	Diretor IV	11/279.870-0
	Bárbara Cristina Silva Quaresma de Souza	Diretor Adjunto	12/284.943-8
	Ivone da Silva Verissimo Robert	Agente Educador	10/273.110-7
	Paula Escafa da Silva	Professor II	10/260.556-6
	Andrea Veronica da Conceição Machado Mantes	Merendeira	10/230.108-3
E/CRE (06.22.021) Escola Municipal Rose Klabin	Veridiana de Souza Barroso Silva	Agente Educador	10/289.088-7
	Gisele Silva de Azevedo Alves	Diretor IV	11/215.446-6
	Jocelan da Silva Gonçalves Pereira	Diretor Adjunto	12/239.100-1
	Ivone Ferreira de Souza Taranto	Coordenadora Pedagógica	12/268.373-8
	Flávio de Almeida Barreto	Secretário Escolar	10/284.301-9
E/CRE (06.22.022) Escola Municipal Rose Klabin	Edenir Silva de Carvalho	Professor II	10/261.175-4
	Maria da Aparecida Oliveira	Merendeira	10/208.670-0
	Graciele Costa Marques de Araújo Soares	Diretor IV	11/248.921-9
	Jorge Luiz de Souza Oliveira	Diretor Adjunto	12/199.525-7
	Daniela do Nascimento Garcia	Coordenadora Pedagógica	12/290.547-9
E/CRE (06.22.023) Escola Municipal Rose Klabin	Carla de Oliveira. Santos Rossi	Servente	10/163.012-8
	Adriana Martins Ferreira de Souza	Agente Administrativo	10/170.780-1
	Mellyna Rigatos de Lanna	Secretário Escolar	10/296.579-6

E/CRE (06.22.023) Escola Municipal Gilberto Amado	Rosineia Bittencourt Rodrigues	Diretor IV	11/109.012-5	E/CRE (06.22.603) Creche Municipal Yara Amaral	Luciane Ducaux de Abreu	Diretor IV	11/261.227-3
	Marilda Arcaño Venâncio	Diretor Adjunto	12/199.903-6		Ana Carolina Vieira de Brito	Diretor Adjunto	12/279.797-5
	Josane Peçanha da Silva	Coordenador Pedagógico	12/165.233-8		Áurea de Carvalho Silva	PEI	10/244.564-1
	Marcos Antônio Guterres Cardoso	Agente Administrativo	10/178.289-5		Jordania Rocha de Queiroz Guedes	PEI	10/268.626-9
	Kaire Cilene Gomes Silva	Apoio à Direção	10/260.100-3		Paulo César Pontes Ferreira	AEI	10/249.856-6
E/CRE (06.22.024) Escola Municipal Mario Piragibe	Priscilla Carvalho de Lima da Fonseca	Secretário Escolar	10/284.306-8	E/CRE (06.22.801) EDI Ernani Cardoso	Andrea Candida Gonçalves	AEI	10/253.944-3
	Marilsa Alves de Sousa	Diretor IV	11/234.755-7		Isis de Lima Fernandes de Bem	Diretor IV	11/268.355-5
	Ana Lúcia Coutinho da Silva	Diretora Adjunta	12/264.798-0		Andrea Cristina O. Duarte de Souza S. da Silva	Diretor Adjunto	12/282.184-1
	Márcio da Fonseca	Coordenador. Pedagógico	12/252.935-2		Ana Lúcia Felício	AEI	10/276.551-9
	Claudia Lopes da Silva	Apoio	10/152.987-4		Thais Alves da Silva Martins	PEI	10/274.754-1
	Norma Sueli Martins da Silva	Secretário Escolar	10/296.565-5		Monique Laino de Alencar	PA	10/294.074-0
E/CRE (06.22.025) Escola Municipal Lucio de Mendonça	Rosângela Pereira dos Santos	Merendeira	10/199.230-4	E/CRE (06.22.802) EDI Profª Miltolina da Silva	Alex Aguiar dos Anjos	AAEE	10/307.497-8
	Fernanda Rodrigues dos Santos Oliveira	Diretor IV	11/272.544-8		Érica Fernandes Pereira	Diretor IV	11/239.058-1
	Luciana Almeida Madeira Maciel	Dir. adjunto	12/276.744-0		Ana Carolina Severino da Costa	Diretor Adjunto	12/268.652-5
	Lúcia Carla Queiroz	Coordenador Pedagógico	12/255.032-5		Luciana da Cunha Leitão	PEI	10/261.253-9
	Roberto da Silva Belém	Agente Administrativo.	10/171.185-2		Joselma Aparecida de Oliveira Laureano	PAEI	10/259227-7
E/CRE (06.22.026) Escola Municipal Claudio Ganns	Kátia Freitas Fernandes Cruz	Merendeira	10/194.359-6	E/CRE (06.22.804) EDI Medalhista Paraolímpico Daniel Martins	Ludmila Galvão Gentil	PEI	10/293.666-4
	Eduardo de Oliveira Inocêncio	Secretário Escolar	10/221.041-7		Cheron Joice Honório Silva	PA	10/256.358-3
	Simone Ribeiro Veloso	Diretor IV	11/201.026-2		Carolina Abreu Nassif	Diretor IV	11/261.274-5
	Andrea Cardoso Ferreira Batista	Diretor Adjunto	12/216.407-7		Ana Paula Trindade Oliveira	Diretor Adjunto	12/252.740-6
	Vera Lucia Vicente Pinto	Merendeira	10/155.450-0		Girlene Marques da Fonseca Senra	PA	10/276.011-4
	Paulo Roberto de Oliveira	Trabalhador	10/008.090-3		Rafaela Cota Vieira	PA	10/268.598-0
E/CRE (06.22.027) Escola Municipal Hildegardo de Noronha	Vanessa Pereira Emerick da Silva	Secretário Escolar	10/256.146-2	E/CRE (06.22.805) EDI Medalhista Olímpico Maurício Luiz de Souza	Erica Trigoli	Merendeira	10/274.404-3
	Valderis Dassi de Freitas da Silva	Agente Adm.	10/177.318-3		Naluza Ramos da Silva do Amaral	Merendeira	10/227.691-3
	Meire Cristina Lima Lobato	Diretor IV	11/165.136-3		Susana Oliveira dos Santos Pivanti	Diretor IV	11/264.669-3
	Viviane Gomes Gonçalves Pinto	Diretor Adjunto	12/206.740-3		Simone Inácio Soares Neves	Diretor Adjunto	12/264.815-2
	Daniele Mendo Rodrigues	Secretário Escolar	10/265.441-6		Silvia Oliveira dos Santos Ferreira	PII	10/268.631-9
E/CRE (06.22.201) CIEP Poeta Fernando Pessoa	Eloisa Silva Aguiar da Costa	Merendeira	10/151.858-8	E/CRE (06.22.809) EDI Noronha Santos	Ana Maria Marcelo Mendes	Servente	10/112.284-5
	Edileia de Andrade Freitas de Jesus	PEF	10/252.574-9		Patrícia Pereira da Silva	PEI	10/299.131-3
	Jorge Damião Ferreira da Silva	Agente Educador II	10/273.094-3		Dilmara Silva Cunha	Merendeira	10/215.226-2
	Michele Esteves Barabani Alves	Diretor IV	11/253.167-1		Daniela Julio Cordeiro	Diretor IV	11/232.409-3
	Jaqueline Fernandes de Campos	Diretor Adjunto	12/297.264-4		Leilane Ferreira	Diretor Adjunto	12/280.545-5
E/CRE (06.22.202) CIEP Gal. Augusto César Sandino	Ingrid da Cruz Silva	Coordenador Pedagógico	10/302.888-3	E/CRE (06.22.810) EDI Antônio Francisco Lisboa	Maria Célia de Souza Silva	Merendeira	10/231.818-6
	Diego Henrique Silva Bertho	Secretário escolar	10/284.266-4		Lúcia Helena da Silva Assis	Merendeira	10/240.424-2
	Jaqueline Ignácio da Silva	Agente Educador	10/291.075-0		Vera Lucia da Silva Mello	Merendeira	10/194.215-0
	Wellington Gilberto Sodrê Oliveira	AAEE	10/306.675-0		Mayara da Costa Cardoso	PEI	10/268.648-9
	Mônica Alves da Silva Gama Rocha	Diretor IV	11/124.021-7		Izabel Elaine Moura	Diretor IV	11/135.858-9
	Márcia Cristina Porto de Souza Rocha	Diretor Adjunto	12/276.026-2		Renata Guimarães Bezerra	Diretor Adjunto	12/215.889-7
E/CRE (06.22.203) CIEP Oswald de Andrade	Rosângela Souza de Almeida Cozzi	Merendeira	10/194.363-8	E/CRE (06.22.811) EDI Abraham Lincoln	Josilene Jose dos Santos	AEI	10/282.286-4
	Fabricia Luciana Costa Ribeiro	PEI	10/282.406-8		Cássia Cristina Gil Pereira	PII	10/206.782-5
	Mônica Cristina de Oliveira Correa	Merendeira	10/230.087-9		Rita de Cassia Schwartz Ferreira	AAEE	10/306.267-6
	Jussara de Carvalho Ribeiro	Merendeira	10/227.957-8		Taiane da Silva Brilhante de Goes	PAEI	10/267.322-6
	Laise Pacheco de França Mota	Diretor IV	11/233.566-9		Gloria Maria Rezende Sant'Anna	Diretor IV	11/200.930-6
E/CRE (06.22.204) CIEP João do Rio	Adriana Magalhães Quaiotti Lourenço	Diretor Adjunto	12/172.305-5	E/CRE (06.25.001) Escola Municipal Alípio Miranda Ribeiro	Natália Ferreira Lobo	Diretor Adjunto	12/274.153-6
	Rita Cristina da Rocha Espínola	Apoio à Direção	10/158.097-6		Patricia Renata Fernandes Palmieri	PA	10/280.822-8
	Kelly Silva de Carvalho	Coord. Pedagógica	12/282.473-8		Wanderléa Machado Baptista	Professor II	10/123.953-2
	Silvia de Azevedo Falcon	Servente	10/167.152-8		Norma Sueli Dias Cavalcante da Silva	Merendeira	10/231.714-7
	Vania Maria Rohem Bastos	Secretário Escolar	10/284.275-5		Arina da Cruz Nonato Baldez	Professor II	10/173.465-6
E/CRE (06.22.601) Creche Municipal José Goulart	Deise Nunes Moreira Predes	Diretor IV	11/176.723-5	E/CRE (06.25.003) Escola Municipal Monte Castelo	Ane Carmelita Pinto da Silva	Diretor IV	11/232.824-3
	Stela Maria Moreira de Siqueira	Diretor Adjunto	12/158.632-0		Rosilane da Silva	Diretor Adjunto	12/217.656-8
	Margarete Miranda dos Santos Ferreira	Coordenador. Pedagógico	12/232.805-2		Daniella Balduino de Britto	Coordenador Pedagógico	12/232.258-4
	Rosângela Pizzolati da Silva	Secretário Escolar	10/296.573-9		Vanda Lúcia Mattos da Silva	Merendeira	10/231.699-0
	Rita De Cassia Brito Carvalho	Merendeira	10/228.318-2		Janemara de Faria Oliveira	Secretário Escolar	10/284.271-4
E/CRE (06.22.602) Creche Municipal Silvio Amâncio	Maria De Fátima Camilo Da Silva	Merendeira	10/227.550-1	E/CRE (06.25.004) Escola Municipal General Osório	Maria Zélia Batista Ezequiel	Professor II	10/108.316-1
	Jôse Carla Jatobá Santos Soares	Diretor IV	11/249.836-8		Rodrigo Machado Fachas	Diretor IV	11/283.418-2
	Luana Barbosa Figueira	Diretor Adjunto	12/276.018-9		Everton da Graça Porto	PEF	12/297.141-4
	Leylane Cabral Lima	PEI	10/268.454-6		Rodrigo Martins Correia	Secretário Escolar	10/284.265-6
	Juliana Arruda de Oliveira Souza	PEI	10/285.153-3		Creudi Gomes da Silva	Coordenadora Pedagógica	12/216.721-1
	Ana Paula Dionizio de Oliveira da Silva	PAEI	10/248.758-5		Rosemary Tavares dos Santos Vieira	Agente Administrativo	10/193.203-7
E/CRE (06.22.602) Creche Municipal Silvio Amâncio	Anangélica Fernandes da Silva	PA	10/275.873-8	E/CRE (06.25.004) Escola Municipal General Osório	Paulo Vítor da Silva e Souza	Agente Administrativo	10/246.710-8
	Ana Lúcia Miguel da Silva Santos	Diretor IV	11/249.677-6		Alesv Carlos Pereira de Souza	Diretor IV	11/200.265-7
	Andreia Alencar Peixoto Teixeira	Diretor Adjunto	12/282.829-1		Vanessa Laino Alencar	Diretor Adjunto	12/259.911-6
	Simone Campos Ferreira	Merendeira	10/242.890-2		Selma Salvador Gomes da Rocha	Servente	10/121.732-2
	Ana Lúcia da Silva Nunes	PAEI	10/249.690-9		Vanessa Cristina da Silva Ramos	Secretário Escolar	10/284.261-5
Monique Ferreira de Souza Canedo	PEI	10/279.712-4	Valéria Rodrigues de Souza	Merendeira	10/157.812-9		
Maria da Conceição Lemos Pereira	AEI	10/277.341-4	Dileia Raquel Gonçalves de Santana	Merendeira	10/217.802-8		

E/CRE (06.25.005) Escola Municipal Charles Anderson Weaver	Ana Paula Alves Menezes	Diretor IV	11/274.778-0	E/CRE (06.25.020) Escola Municipal Artur Azevedo	Lílian Trindade Machado Nascimento	Diretor IV	11/278.902-2
	Alessandra Rosa Molina	Diretor Adjunto	12/284.933-9		Gabrielle Ramalho de Magalhães	Diretor Adjunto	12/279.276-0
	Lídia Silva Lacerda da Rosa	Coordenador Pedagógico	12/284.838-8		Ainoan Fernandes Souto Pascoal	Coordenador Pedagógico	12/306.316-1
	Rafael Figueira Soares	Professor I	10/297.661-1		Lindacy Maria Santos da Silva	Servente	10/152.998-1
	Rodrigo Gomes Santos	Secretário Escolar	10/284.284-7		Edvany Correa Nogueira	Merendeira	10/230.075-4
	Newton Cardoso Machado	Readaptado	10/244.951-0		Maria do Carmo Ferreira de Paula Fernandes	Merendeira	10/227.622-8
E/CRE (06.25.006) Escola Municipal Érico Veríssimo	Sheila Cartes Lopes Borges Jorge	Diretor IV	11/128.071-8	E/CRE (06.25.021) Escola Municipal Octávio Tarquínio de Souza	Neusa Alves Honório	Diretor IV	11/221.800-6
	Lídia Conceição dos Santos Ferreira	Diretor Adjunto	12/265.972-0		Claudia Cavalcante dos Santos Araujo	Diretor Adjunto	12/150.260-8
	Alessandra Ferreira Mota	Agente Administrativo	10/192.817-5		Luciana de Oliveira Faria Braga	Coordenador Pedagógico	12/293.669-8
	Esmirna da Costa Vianna Domingos	Professor II	10/247.949-1		Marta Lima de Melo	Merendeira	10/194.938-7
	Isa Mirian da Silva Santos	Coordenador Pedagógico	12/201.014-8		Maria Marta Rosa	Merendeira	10/151.662-4
	Jacqueline da Silva Marques dos Santos	Merendeira	10/230.166-1		José Cezar Vieira	Merendeira	10/244.711-8
E/CRE (06.25.008) Escola Municipal Virgílio Francisco Monteiro	Eloá Barbosa Moreira Mendes França	Diretor IV	11/259.403-4	E/CRE (06.25.022) Escola Municipal Manuel de Abreu	Luciana Santos de Deus	Diretor IV	11/257.395-4
	Mônica Lírio de Araújo	Diretor Adjunto	12/171.926-9		Sirlene Faria da Rocha Moreira	Diretor Adjunto	12/215.550-5
	Mariana Dietrich Santos da Fonseca	Coordenador Pedagógico	12/259.452-1		Michele Coelho Barros Valentim	Coordenadora Pedagógica	12/298.293-2
	Claudia Tavares da Matta	Secretário Escolar	10/273.087-7		Lucimar de Souza Correia Samuel	Servente	10/168.264-0
	Valéria Gonçalves Moraes	Professor II	10/206.810-4		Fernanda Neves Porto Reis	Secretário Escolar	10/273.061-2
	Jucilene Barcellos Elhabre de Mattos	Agente Educador	10/273.072-9		Alessandra de Carvalho Oliveira	Diretor IV	11/167.027-2
E/CRE (06.25.009) Escola Municipal Cornélio Pena	Marise Cicero Barros Pereira	Diretor IV	11/137.573-2	E/CRE (06.25.023) Escola Municipal Thomas Jefferson	Sônia Canedo Goes da Silva	Servente	10/153.022-9
	Leila Nascimento Fernandes Santos	Diretor Adjunto	12/239.637-2		Everidiane de Souza Brito Morais	Coordenador Pedagógico	12/267.688-0
	Maria Lucinda Atanásio Pereira	PII	10/149.936-7		Ingrid Chaves da Costa Bonifácio	Merendeira	10/153.151-6
	Andréa Badia do Nascimento Araújo	Secretário Escolar	10/288.248-8		Maria do Socorro Lúcio Santos	PII	10/285.622-7
	Luzinete Lopes	Servente	10/167.624-6		Priscila Araujo da Silva Rosa	Secretário Escolar	10/253.297-6
	Monica Ferreira da Costa	Servente	10/153.004-7		Cláudia de Souza Costa	Diretor IV	11/163.087-0
E/CRE (06.25.011) Escola Municipal Prof. Escragnonle Dória	Daniele Oziane de Lima Silva	Diretor IV	11/222.343-6	E/CRE (06.25.024) Escola Municipal Alexandre de Gusmão	Rosemary Marinete Ferreira da Costa de Medeiros	Diretor Adjunto	12/211.624-2
	Genicelle Carneiro Costa Colchone	Diretor Adjunto	12/222.764-3		Mariana Soledad Menendez	Professor	10/261.940-1
	Maria da Conceição Correia de Azevedo	Coordenador Pedagógico	12/151.082-5		Lilian Mendes Ferreira Buas	Secretário Escolar	10/284.291-2
	Sandra Helena dos Santos	Merendeira	10/208.280-8		Marcia Oliveira Carvalho Domingues	Merendeira	10/230.016-8
	Derli César de Souza Monteiro	Servente	10/129.785-2		Edilane da Silva Maia	Agente Educador	10/318730-9
	Rober Machado da Silva	Agente Administrativo	10/193.448-8		Patrícia de Moraes Esteves	Diretor IV	11/218.061-0
E/CRE (06.25.013) Escola Municipal Fernando R. da Silveira	Rejane Pereira Stoianof	Diretor IV	11/259.401-8	E/CRE (06.25.025) Escola Municipal Otávio Kelly	Sandra Maria Martins Fernandes Carvalho	Diretor Adjunto	12/215.434-2
	Maria Beatriz Candido da Silva	Diretor Adjunto	12/291.715-1		Carmem Lucia Costa dos Santos	Coordenador Pedagógico	12/215.639-6
	Caroline Oliveira da Silva	Coordenador Pedagógico	12/253.984-9		Umbelina Persiliana Acosta	Merendeira	10/142.747-5
	Daniele Menoio Rodrigues	Secretário Escolar	10/265.441-6		Elisangela Anizio Bendito	Agente Administrativo	10/177.296-1
	Ana Maria Ferreira Pinhal da Rocha	Professor II	10/207.864-0		Maria do Carmo Ferreira de Paula Fernandes	Merendeira	10/227.622-8
	Regina Lopes Souza de Jesus	Servente	10/167.404-3		Suely Silva dos Santos	Diretor IV	11/232.398-8
E/CRE (06.25.014) Escola Municipal Alberto José Sampaio	Cintha Tebaldi Lima de Moraes Leal	Diretor IV	11/240.173-5	E/CRE (06.25.026) Escola Municipal Eugênia Dutra Hamann	Mariana da Silva Teixeira Cunha	Diretor Adjunto	12/230.211-5
	Flávia de Oliveira Corrêa Lima	Diretor Adjunto	12/260.239-9		Roselane Viana de Oliveira Henriques	Coordenador Pedagógico	12/261.431-1
	Valéria da Cunha Santos	AAEE	10/302.500-4		Jurema dos Santos Silva	Merendeira	10/230.272-7
	Laura Barros Viana	Merendeira	10/208.923-3		Giselle de Almeida da Silva	Secretária Escolar	10/284.262-3
	Mônica de Souza Carneiro	Secretária Escolar	10/250.769-7		Rosilene Costa Lima	Professor II	10/274.124-7
	Márcia Cristina de Souza	Agente Adm.	10/192.561-9		Rômulo Pimentel Pinto	Diretor IV	11/259.932-2
E/CRE (06.25.015) Escola Municipal Max Fleiss	Lucinda Moreno Freire	Diretor IV	11/222.315-4	E/CRE (06.25.027) Escola Municipal Andrea Fontes Peixoto	Adriana Telles Pereira	Diretor Adjunto	12/233.477-9
	Andrea Silva Vasco de Oliveira	Diretor Adjunto	12/100.805-1		Cidclei Souza dos Santos	Agente Educador	10/282.751-9
	Alessandra Zuqui Vieira Maia	Secretário Escolar	10/267.028-9		Emerson dos Santos Peres	Secretário Escolar	10/284.480-1
	Jucilene Chagas dos Santos Scaldini	Merendeira	10/221.331-2		Ciro Muniz dos Santos	Agente Educador	10/260.010-4
	Maria Rosa Mendes Martins	Merendeira	10/227.432-2		Sidney da Costa da Conceição Nolasco	Secretário Escolar	10/296.574-7
	Ana Paula Gonçalves Rodrigues	Merendeira	10/244.421-4		João Paulo Moço	Diretor IV	11/283.469-5
E/CRE (06.25.016) Escola Municipal Mestre Valentim	Luciana Ribeiro Barros de Moura	Diretor IV	11/232.167-7	(06.25.028) Escola Municipal Deputado Hilton Gama	Simone Guimarães da Silva Bastos	Diretor Adjunto	12/167.016-5
	Fabiana Vellozo Leal Maciel	Diretor Adjunto	12/274.137-9		Charles da Silva Castro	PEF	10/318.610-3
	Rubiana de Siqueira Jacob Policarpo	Coordenador Pedagógico	12/328.544-2		Vanessa Charles Koureiche	Secretário Escolar	10/296.576-2
	Deuzimar dos Santos Ferreira	Servente	10/167.247-6		Paula Santos de Oliveira da Silva	Secretário Escolar	10/284.825-7
	Simone Barbosa de Lucena Guerra	Secretário Escolar	10/284.283-9		Elair Da Cunha Nunes Da Silva	Professor II	10/215.725-3
	Simone Martins de Lima da Silva	Professor II	10/222.596-9		Marcelle Falcão Nicolau Sodré	Diretor IV	11/284.959-4
E/CRE (06.25.017) Escola Municipal Grandjean de Montigny	Vania de Almeida Brívio	Diretor IV	11/013.185-4	E/CRE (06.25.029) Escola Municipal José Pedro Varela	Shirlei Siqueira Moreira	Diretor Adjunto	12/297.270-1
	Ana Keli Gomes de Castro Barbosa	Diretor Adjunto	12/235.140-1		Luisa Miranda Vieira Laport	Agente Administrativo.	10/193.185-6
	Marcia Souza da Silva	Coordenador Pedagógico	12/232.406-9		Bianca Gomes da Camara	Secretário Escolar	10/296.578-8
	Paula Araújo Santos da Silva	Secretário Escolar	10/290.774-9		José Carlos Telmo	Servente	10/155.640-6
	Aline Da Silva Calixto Adão	Professor II	10/265.877-1		Patrícia Rodrigues Nunes	Merendeira	10/151.860-4
	Juçara Santiago Ferreira	Professor II	10/267.908-2		Nilce Gama Ribeiro Pinheiro	Diretor IV	11/113.302-4
E/CRE (06.25.018) Escola Municipal Comandante Arnaldo Varella	Silvia Regina Barbosa dos Santos Fernandes	Diretor IV	11/164.682-7	E/CRE (06.25.030) Escola Municipal Telêmaco Gonçalves Maia	Bruno Nogueira Cardoso	Diretor Adjunto	12/285.708-4
	Cecília Oiticica de Barros Cardoso	Diretor Adjunto	12/235.127-8		Letícia Rodrigues Bastos Rosa da Silva	Coordenador Pedagógico	12/206.875-7
	Aline de Souza Maria Tinoco	Professor II	10/172.041-6		Denise Gomes de Lima e Silva	Servente	10/153.005-4
	Silvania Firmo de Lima Pauferro	Merendeira	10/215.208-0		Heloisa Cristina Simões da Silva Cabreira	Merendeira	10/227.706-9
	Vivian Sousa dos Santos	Secretário Escolar	10/296.562-2		Claudia Regina Caetano dos Santos	Merendeira	10/195.092-2
	Wilze Cleia da Silva Maciel	Merendeira	10/158.686-6		Alexandre Alves de Souza Lino	Diretor IV	11/285.663-1
E/CRE (06.25.019) Escola Municipal Escultor Leão Velloso	Lenon Santiago Mendes Suhett	Diretor IV	11/286.085-6	E/CRE (06.25.031) Escola Municipal Levy Miranda	Silvio Henrique Guimarães Pedrosa	Diretor Adjunto	12/291.224-4
	André Luis dos Santos Oliveira	Diretor Adjunto	12/286.077-3		Eliane dos Santos Araújo	Merendeira	10/207.971-3
	Rosângela Aparecida Silva	Servente	10/152.982-5		Antônio da Silva Cruz	Agente Administrativo	10/193.166-6
	Eduardo Souza da Silva	Coordenador Pedagógico	12/302.393-4		Priscilla Silva de Carvalho	Secretário Escolar	10/284.302-7
	Denise da Silva Martiniano	Secretário Escolar	10/277.110-3		Maria de Fátima Diamantina do Nascimento	Merendeira	10/217.576-8
	Martha Canedo dos Santos	Merendeira	10/230.094-5				

E/CRE (06.25.032) Escola Municipal Alziro Zarur	Mônica Costa da Silva Mota Jussara	Diretor IV	11/302.902-2	E/CRE (06.25.601) Creche Municipal Os Sabidinhos	Maria do Socorro de Sousa Nunes de Matos	Diretor IV	11/216.032-3
	Jussara Mendonça de Souza Vieira	Diretor Adjunto	12/315.966-2		Alessandra Silva da Costa	Diretor adjunto	12/279.654-8
	Vanessa de Almeida Costa	Coordenador Pedagógico	12/298.296-5		Kátia de Lourdes Nascimento de Oliveira	PA	10/211.383-8
	Fernanda Correa Barbieri	Merendeira	10/228.369-5		Juliana Santos da Costa de Oliveira Nicolay	PEI	10/306.618-0
	Miria Dias	Merendeira	10/228153-3		Celi Goulart de Moura Maciel	AEI	10/249.855-8
E/CRE (06.25.033) Escola Municipal Zilda Nunes da Costa	Vera Lúcia de Araujo Silva Carias	Merendeira	10/245.129-2	E/CRE (06.25.602) Creche Municipal Profª . Jurema Gomes Sampaio Delfim	Vanessa Lisboa de Oliveira Santiago	PEI	10/279.667-0
	Flávio de Sousa Ribeiro	Diretor IV	11/302.271-2		Livia Gabriela Pereira Mendonça	Diretor IV	11/293.634-2
	Gisele Matheus Andrade	Diretor Adjunto	12/247.036-7		Marise Figueiredo Ferreira	Diretor Adjunto	12/254.008-6
	Alexandra Evangelista de Lima	Coordenador Pedagógico	12/306.595-0		Alessandra Maria Saboia de Goes	PEI	10/249.839-2
	Júlio César Coelho	Agente Educador II	10/277.146-7		Cláudia de Souza Pereira Mendonça	PAEI	10/249.687-5
E/CRE (06.25.034) Escola Municipal Motorista Paschoal André	Elayne Emanuelle Ramos Xavier	Professor II	10/232.177-6	E/CRE (06.25.603) Creche Municipal Doutor Albert Sabin	Eliana Ferreira Medina	PEI	10/280.755-0
	Tatiana Sousa da Costa Mello	Secretário Escolar	10/284.559-2		Aparecida Maria da Silva Santos	PAEI	10/256.196-7
	Lilian Pereira Costa	Diretor IV	11/101.294-7		Claudia Dias Campos	Diretor IV	11/235.150-0
	Andrea Passos Chaves	Diretor Adjunto	12/239.055-7		Betânia de Fátima Santos Pereira Batista	Diretor Adjunto	12/254.007-8
	Selma Barros de Aguiar	Merendeira	10/230.079-6		Patrícia de Lima Costa Cardoso	PA	10/279.177-0
E/CRE (06.25.035) Escola Municipal Prefeito Marcos Tamoyo	Jorge Alves Martins Júnior	Merendeiro	10/242.703-7	E/CRE (06.25.604) Creche Municipal Herbert de Souza - Betinho	Juciara Rodrigues Raposo	PEI	10/319.671-4
	Cristian Faustino da Silva	Secretário	10/284.298-7		Aline de Sant'Anna Soares	PEI	10/299.759-1
	Maria Alice de Freitas da Silva	Merendeira	10/244.444-6		Luciana Porto Coelho	AEI	10/282.035-5
	Sônia Bastos de Jesus	Diretor IV	11/222.590-2		Simone Prates da Silva	Diretor IV	11/108.347-6
	Aline Sobrinho de Sá Maciel	Diretor Adjunto	12/216.630-4		Valeessa de Jesus Leite	Diretor Adjunto	12/201.052-8
E/CRE (06.25.041) E.M. Jornalista e Escritor Daniel Piza	Teresinha da Silva Costa	Merendeira	10/239.812-1	E/CRE (06.25.605) Creche Municipal Luís Carlos Prestes	Tatiane Alcântara dos Santos	PA	10/291.790-4
	João Henrique de Souza	Secretário Escolar	10/267.174-1		Claudia Cristina das Neves de Souza	AEI	10/290.321-9
	Patrícia Ferreira Soares	Merendeira	10/215.315-3		Glória Santos Lamothe	PAEI	10/322.988-7
	Lucas José Martins Pinna	Agente Educador II	10/318.733-3		Mariana Teixeira Brum	PEI	10/267040-4
	Luiz Menezes Brito	Diretor IV	11/146.889-1		Luciene Bueno Soares dos Santos	Diretor IV	11/291.289-7
E/CRE (06.25.042) E.M. Temístocles Dalmácio Pereira	Simone Araújo da Gama	Diretor Adjunto	12/259.893-6	E/CRE (06.25.606) Creche Municipal Luís de Souza da Costa Barros	Joice dos Santos Cipriano Guimarães	Diretor Adjunto	12/275.864-7
	Monique de Oliveira Silva	Secretário Escolar	10/284.257-3		Glauce Denise da Fonseca Moreira	PA	10/301.418-0
	Paulo Dias de Paula	Servente	10/112.515-2		Adriana Santana Souza da Silva	PEI	10/253.569-8
	Luis Alves de Araújo	Merendeiro	10/277.456-0		Terrelina Fernandes Alvarinho Corrêa	PEI	10/254.015-1
	Tânia Maria de Castro	Servente	10/153.093-0		Isa Martins Simões	AEI	10/254.877-4
E/CRE (06.25.204) CIEP Rubens Gomes	Janaína Peçanha Meneguitta da Silveira	Diretor IV	11/223.469-8	E/CRE (06.25.607) Creche Municipal Luiza de Barros de Sá Freire	Tatiana Masello de Souza	Diretor IV	11/232.025-7
	Jaqueline da Silva Reis Rocha	Diretor Adjunto	12/302.261-3		Cláudia Maria dos Santos Figueiredo	PAEI	10/319.052-7
	Selma de França Gonçalves Gusmão	Coordenador Pedagógico	12/122.304-9		Alice Mariano Lopes	AEI	10/290.114-8
	Sandra de Oliveira Lima	Merendeira	10/157.797-2		Priscila Barbosa Ludgero	PAEI	10/319.041-0
	Rodrigo Roças Figueiredo da Silva	Secretário Escolar	10/300.013-0		Viviane Ferreira Carneiro	PAEI	10/320.836-0
E/CRE (06.25.205) CIEP Antonio Candeia Filho	Edson da Costa Senra	Agente educador	10/294.317-3	E/CRE (06.25.608) Creche Municipal Major José Celestino Rodrigues dos Santos	Airton Heleno Neves de Carvalho	AEI	10/277.342-2
	Viviane Pacheco de Lima	Diretor IV	11/172.302-2		Fernanda Alvarenga Araujo Gomes	Diretor IV	11/279.655-5
	Rogéria Ferreira Martins. de Moraes	Diretor Adjunto	12/298.292-4		Bárbara Cristina Marinho Sales	Diretor Adjunto	12/238.867-6
	Angelita de Brito Campos	Coordenador Pedagógico	12/298.139-7		Jordana Angélica Mendes de Lima	PEI	10/249.682-6
	Rosângela da Silva Alves	Merendeira	10/194.293-7		Viviane Maciel Manso dos Santos	PA	10/275.852-2
E/CRE (06.25.206) CIEP Anton Makarenko	Maria Aparecida dos Santos Silva	Merendeira	10/244.428-9	E/CRE (06.25.609) Creche Municipal Sônia Maria de M. Angel Jones	Silvia Donata Rangel	PEI	10/305.209-9
	Daniele Gonçalves da S. Pinheiro	Secretária Escolar	10/296.570-5		Maria do Socorro Bezerra Santana	PEI	10/301.655-7
	Sara Santos da Silva Quintanilha	Diretor IV	11/256.183-5		Cátia Regina Araujo da Silva	Diretor IV	11/242.894-4
	Ângela Dias da Silva	Diretor Adjunto	12/273.655-1		Simone Silva de Paula	Dir. adjunto	12/279.658-9
	Jamile Vieira Soares Cardim	Coordenadora Pedagógica	12/302.359-5		Ana Paula Lopes Tenório	AEI	10/276.526-1
E/CRE (06.25.501) CIEP Dr. Adão Pereira Nunes	Jacqueline Soares Alves	Merendeira	10/194.494-1	E/CRE (06.25.610) Creche Municipal Zuzu Angel	Claudia Sueli Alves Caetano	AEI	10/289.942-5
	Rosana Carvalho da Silva	Secretário Escolar	10/288.259-5		Sinara Cristian Alves Pereira Vianna Monteiro	AEI	10/265.466-3
	Vera Lúcia Diniz da Silva Gomes	Professor II	10/276.796-0		Maiara Paiva Cunha	PAEI	10/318.524-6
	Sônia Regina Vieira Coutinho	Diretor IV	11/222.013-5		Aurelian Tenório Alves Vieira	Diretor IV	11/284.483-5
	Roberta Vasconcellos Dias de Oliveira	Diretor Adjunto	12/258.615-4		Aline de Souza Duarte Pereira	Diretor Adjunto	12/253.697-7
E/CRE (06.25.502) CIEP Zumbi dos Palmares	Tania Mendes da Silva Costa	Merendeira	10/230.106-7	E/CRE (06.25.611) C. M. Zilka Sallabery	Maria da Penha Souza da Silva	PAEI	10/273.860-7
	Maria Das Dores Ribeiro De Sousa	Merendeira	10/263.940-9		Janice Duarte da Silva	PEI	10/249.661-0
	Denise Jardim Azevedo Moreira	Merendeira	10/230.021-8		Mariana Siqueira	AEI	10/250.237-5
	Marli Baptista dos Santos	Merendeira	10/230.076-2		Rosana Maria de Melo Araujo	AEI	10/249.660-2
	Elizabeth Ramos Bezerra Valente	Diretor	11/154.375-0		Marta Mascarenhas dos Reis	Diretor IV	11/222.058-0
E/CRE (06.25.503) CIEP Glauber Rocha	Virgínia Cassia Teixeira Trindade	Diretor Adjunto	12/274.138-7	E/CRE (06.25.610) Creche Municipal Zuzu Angel	Ingrid Moraes Girão Borges	Diretor Adjunto	12/302.053-4
	Michelle Dantas Ferreira	Diretor Adjunto	12/222.104-2		Karina Dainese Ferreira	PEI	10/249.863-2
	Ana Raquel de Jesus Oliveira	Chefe III	12/239.823-8		Creuza Maria de Oliveira	AEI	10/249.664-4
	Bábara Prudente de Almeida Rodrigues	Coordenadora Pedagógica	12/252.760-4		Mariana Vianna Ferreira	PEI	10/293.635-9
	Jupira Ventura Veiga Pinto	Secretária Escolar	10/297.476-4		Bianca Conceição Soares Vagas da Silva	AEI	10/273.828-4
E/CRE (06.25.502) CIEP Zumbi dos Palmares	Sueli Santos de Paula Assumpção	Diretor IV	11/177.918-7	E/CRE (06.25.611) C. M. Zilka Sallabery	Cátia Cristina Braga Gomes Castro	Diretor IV	11/158.342-6
	Luciana Conceição Caldeira Rodrigues	Diretor Adjunto	12/239.640-6		Eva Maria Calixto de Castro	Dir. Adjunto	12/166.805-2
	Michelle Cristina Moraes Barcellos	Diretor Adjunto	10/289.363-4		Vânia Cristina Santos Chaves	PA	10/223.348-4
	Amanda da Silva Almeida	Coordenador Pedagógico	12/296326-2		Esmirna da Costa Vianna Domingos	PEI	10/286.392-6
	Elisabete Felipe Baptista	Professor II	10/207.538-8		Suzana Bastos dos Santos Botelho	PAEI	10/256.334-4
E/CRE (06.25.503) CIEP Glauber Rocha	Beatriz Santana de Paula Santos	Secretário Escolar	10/284.314-2	E/CRE (06.25.611) C. M. Zilka Sallabery	Elisangela da Silva Freitas Alves	AEI	10/273.809-4
	Marcelo César da Silva	Diretor IV	11/234.691-4				
	Inês de Brito Mouta	Diretor Adjunto	12/171.706-5				
	Ana Cleide do Nascimento	Agente Administrativo	10/193.491-8				
	Zenirol Oliveira de Assis	Chefe II	12/110.892-7				
E/CRE (06.25.503) CIEP Glauber Rocha	Liliana Cristina Soares da Mota	Chefe III	12/238.740-5				
	Cléa Letícia Monteiro Rodrigues	Secretário Escolar	10/284.293-8				

E/CRE (06.25.612) Creche Municipal Yedda Marques Lamounier de Andrade Maciel	Tânia Ferreira Franco de Anchieta	Diretor IV	11/279.464-4
	Rebeca Sogas de Campos	Diretor Adjunto	12/267.017-2
	Rosane de Cassia Mendes Carvalho	PA	10/293.832-2
	Rafaella Mariane da Silva Vicente	PEI	10/291.348-1
	Waleska Puget Campos	AEI	10/276.642-8
E/CRE (06.25.614) Creche Municipal Simone de Beauvoir	Marilucia Pacheco Gomes	AEI	10/276.717-6
	Thereza Cristina Laureano Seraphim dos Passos	Diretor IV	11/150.160-0
	Natália Chibae Barreiro Tavares Teixeira	Diretor Adjunto	12/293.603-7
	Cristina de Oliveira Silva	AEI	10/249.676-8
	Verediana Faria da Silva	PEI	10/291.349-9
	Rosana Claudino de Souza	PEI	10/253.987-2
E/CRE (06.25.615) Creche Municipal Edna Lotte	Norma Sueli da Silva Alves	AEI	10/256.331-0
	Thais Pinheiro Domiciano	Diretor IV	11/268.646-7
	Rosalina Fernandes de Castro Costa	Diretor Adjunto	12/267.874-6
	Daiane Ignez de Oliveira	PEI	10/276.481-9
	Marcela Gomes da Silva	PEI	10/253.991-4
E/CRE (06.25.616) Creche Municipal Prof. Rogério Pedro Batista	Maria da Penha dos Santos Silva	AEI	10/257.772-4
	Marcela Rodrigues Oliveira de Souza Ferreira	PEI	10/276.482-7
	Adriana Fonseca de Souza da Cruz	Diretor IV	11/221.785-9
	Alana Cristina Pequeno da Cruz Azeredo	Diretor Adjunto	12/207.260-1
	Solange de Figueiredo Góes	PA	10/286.250-6
E/CRE (06.25.701) Centro de Educação de Jovens e Adultos Acari	Talita Brasil Mendes Camilo	AAEE	10/273.103-2
	Fernanda Rocha Rosendo da Silva	PEI	10/279.657-1
	Rose Mary dos Santos Silva	Merendeira	10/245.083-1
	Grasiani Maria da Silva Nepomuceno	Diretor IV	11/327.503-9
	Luciana Massullo Ribeiro	Diretor Adjunto	12/248.944-1
E/CRE (06.25.801) EDI Professora Rosenice Rocha Roque	Aline Tatagiba de Faria	Coordenador Pedagógico	12/298.414-4
	Dilze Mirian Passos da Silva	Merendeira	10/230.060-6
	Sarah Regina dos Santos Marques	Merendeira	10/217.079-3
	Beatriz dos Santos Silva	Secretária Escolar	10/296.563-0
	Alessa Passos Francisco	Diretor IV	11/268.502-2
E/CRE (06.25.802) EDI Wesley Guilber Rodrigues de Andrade	Márcia de Araújo Ferreira	Diretor Adjunto	12/104.253-0
	Nádia Siqueira Silva Ludgerio	PEI	10/314.973-9
	Marisa Baptista de Oliveira	AEI	10/250.994-1
	Simone de Carvalho Nascimento	AEI	10/249.874-9
	Rosângela Bezerra dos Santos	AEI	10/253.966-6
E/CRE (06.25.803) EDI Prof.ª Beatriz de Souza Madeira	Lilian de Souza Moreyra	Diretor IV	11/248.928-4
	Narani de Oliveira Lima	Diretor Adjunto	12/285.178-0
	Danielle Faria de Deus Sampaio	PEI	10/275.800-1
	Leni de Araújo de Souza	AEI	10/256.337-7
	Rosileia Santos Batista de Souza	AEI	10/282.256-7
E/CRE (06.25.804) EDI Helia Lucia Moreno Ferreira	Luciane da Conceição Pimenta	PEI	10/266.824-2
	Maria Aline Medina de Oliveira	Diretor IV	11/247.049-0
	Isabel Cristina Martins Vieira	Diretor Adjunto	12/275.854-8
	Karina Marques Aguiar	PA	10/291.788-8
	Darli Alves Santana Linhares Macedo	PAEI	10/309800-1
E/CRE (06.25.805) EDI Firmino Costa	Verônica Gonçalves Soares	AEI	10/273.826-8
	Betisa Cretton dos Santos	PEI	10/283.060-2
	Jessica Vieira Silva das Neves	Diretor IV	11/278.905-5
	Maria Edna De Oliveira Da Silva	Merendeira	10/274.593-3
	Thamiris Novo Silva	PA	10/282.139-5
E/CRE (06.25.806) EDI Ana de Barros Câmara	Juliana Durães Jorge	PEI	10/267.029-7
	Dayana Assis da Silva	PAEI	10/261.251-3
	Joyce da Silva de Nascimento Ramos	PEI	10/248.873-2
	Luciana Salvador de Lima Barbosa	Diretor IV	11/234.718-5
	Claudia Maria Menezes Moura	Diretor Adjunto	12/230.015-0
E/CRE (06.25.807) EDI Frota Pessoa	Mônica de Lima	PEI	10/282.189-0
	Maria Elisabete Rezende Souza	AAEE	10/306.453-2
	Mariana Marcelina dos Santos Tedoro	PEI	10/254.593-7
	Luciana Francisca Paiva da Silva	PA	10/319.712-6
	Jessica Duarte de Carvalho Piauilino	Diretor IV	11/276.750-7
E/CRE (06.25.808) EDI Maria Eugenia Canelhas	Denise Sant'Anna Brandão	Diretor Adjunto	12/154.575-5
	Sharlene Evelin Ribeiro Moreto de Andrade	PA	10/267.520-5
	Gelson Damásio do Espírito Santo Júnior	Merendeiro	10/239819-6
	Leonardo Correia Gomes. Lopes	Diretor IV	11/256.173-6
	Patricia Ribeiro de Alcântara dos Santos	Dir. adjunto	12/239.578-8
E/CRE (06.25.809) EDI Ana Maria Cristina Marques Ribeiro	Bianca Valentim de Sousa	PA	10/289.795-7
	Elmira Antonio Garcia	Servente	10/158.814-4
	Maria das Graças Oliveira dos Santos	Merendeira	10/230.062-2
	Avaneuza Maria de Lima de Souza	Servente	10/167.685-7

E/CRE (06.25.808) EDI Deputado Pedro Fernandes	Júnia Raquel Silva de Araújo	Diretor IV	11/171.610-9
	Rosângela Coimbra Martins da Rocha	Diretor Adjunto	12/206.929-2
	Maria José da Silva	Professor II	10/231.958-0
	Ana Angélica Lima Silva	Professor II	10/172.502-7
	Lucieni da Costa Lima	PEI	10/293.642-5
E/CRE (06.25.809) EDI Sebastião Tavares do Nascimento	Veronica Silva Bandeira Chaves	Professor II	10/242.041-2
	Andreia Teixeira Freitas dos Santos	Diretor IV	11/197.061-5
	Rosângela Cordeiro de Souza	Diretor Adjunto	12/289.039-0
	Renata Alves de Moraes de Castro	PA	10/257.764-1
	Sonia Regina da Conceição Brito	PII	10/122.203-3
E/CRE (06.25.810) Profª Marise Garcia	Liliane Teixeira Carneiro	PEI	10/273.112-3
	Edvaldo Valcácio dos Santos	AEI	10/253.967-4
	Fernanda Coelho de Paula	Diretor IV	11/207.258-5
	Paola Roberta Cantalejo Andrade	Diretor Adjunto	12/242.023-0
	Mônica Priscila R Falque Santiago	PEI	10/265.076-0
E/CRE (06.25.811) EDI Ana Maria Cristina Marques Ribeiro	Lisandra da Costa Magalhães	PEI	10/324.141-1
	Taciana Augusto de Souza	PEI	10/249.431-8
	Geruza Maria Braga	PEF	10/257.782-3
	Deise da Cruz Domingues	Diretor IV	11/236.221-8
	Leila Martins	Diretor Adjunto	12/123.307-1
E/CRE (06.25.812) EDI Amarelinho	Claudia Maria Walfrides da Silva	PII	10/154.565-6
	Lucia Britto de Oliveira	Merendeira	10/158.576-9
	Paula Marcelle Colombo Nascimento	PEI	10/293.667-2
	Jaqueline Cordeiro de Oliveira	PA	10/280.701-4
	Silvana Ramos Silva	Diretor IV	11/115.444-2
E/CRE (06.25.813) EDI Professora Gracília Rosa de Belém Mayor	Heloize de Matos Silva	Diretor Adjunto	12/222.644-7
	Tamires Duarte de Queiroz Rocha	PA	10/268.625-1
	Luciana dos Santos Silva	PI	10/215.409-4
	Ludmila Do Espírito Santo Medeiros Seixas	PEI	10/282.116-3
	Ana Paula dos Anjos Viana	PEI	10/254.628-1
E/CRE (06.25.814) EDI Profª Roseane Vasconcellos	Rosilene Rosa Brum Montezano	Diretor IV	11/215.700-6
	Roselaine Rosa Brum Alves	Diretor Adjunto	12/222.971-4
	Tatiana Germano de Souza Araújo	PA	10/235.703-6
	Rejane Alves de Souza	Merendeira	10/231.580-2
	Angélica Lisboa Guimarães	PA	10/294.192-0
E/CRE (06.25.815) EDI Profª Kristina Romolo Kiffer	José Carlos Correa Modesto	AEI	10/253.070-7
	Sheila da Silva Bayma	Diretor IV	11/153.594-7
	Tathiana Innocencio Salsa Rosa	Diretor Adjunto	12/268.615-2
	Andréa Cristina Figueira Pinto	PEI	10/256.315-3
	Marco Aurélio Santos da Silva	PII	10/265.958-9
E/CRE (06.25.816) EDI Regina Celi Rabelo de Almeida	Lilian Maria Pessanha da Rocha	PEI	10/268.651-7
	Celso Cruz de Carvalho	AEI	10/289.788-2
	Raquel Pereira Guimarães	Diretor IV	11/268.592-3
	Magali Dias de Oliveira Lopes	Diretor Adjunto	12/216.058-8
	Maria de Lourdes de França	PA	10/247.623-2
E/CRE (06.25.817) EDI Daniele Simões de Souza Lopes	Luciene Barros Stassen Sobrinho	PEI	10/299.135-4
	Angela Olimpio de Araujo	PEI	10/256.314-6
	Elisângela de Freitas Araujo	PEI	10/309.830-8
	Elaine Cristina de Oliveira Leal	Diretor IV	11/262.161-3
	Geane Rodrigues Ribeiro	Diretor Adjunto	12/280.706-3
E/CRE (06.25.818) EDI Maria Eugenia Canelhas	Cláudia Simões Bauso	PEI	10/253.941-9
	Fátima Cristina Bastos de Lima	AEI	10/253.751-2
	Gleide Maria Oliveira Soares	Merendeira	10/245.330-6
	Jussara da Silva Soares Moura	PAEI	10/280.836-8
	Priscila Huguinim Soares	Diretor IV	11/282.178-3
E/CRE (06.25.819) EDI Thaís Conceição de Lima Mury	Luanda Christina dos Santos Balbico	Diretor Adjunto	12/268.608-7
	Evellyn Ribas	AAEE	10/306.067-0
	Eliana Correa de Souza	PEI	10/293.608-6
	Simone Franco Amorim	PA	10/293.662-3
	Renata dos Santos Silva de Assis	PEI	10/253.848-6
E/CRE (06.25.820) EDI Thaís Conceição de Lima Mury	Débora Vieira de Almeida Vital	Diretor Adjunto	12/283.444-8
	Luciane de Paula da Silva	PEI	10/305.137-2
	Selma Cristina de Araújo Amaral	AEI	10/274.102-3
	Luíza Santos da Cunha	PEI	10/298.400-3
	Ana Lucia de Souza Oliveira	PEI	10/278.172-2

E/CRE (06.25.819) EDI Mariza Alves Pimenta	Márcia Ramos Felício dos Santos	Diretor IV	11/171.525-9
	Juliana Silveira Martins	Diretor Adjunto	12/253.951-8
	Cláudia da Costa Canle	PA	10/260.506-1
	Nilza Helena da Silva Dias de Souza	Merendeira	10/231.614-9
	Dayse Mônica Gomes de Oliveira	PEI	10/293.650-8
	Nayara Mendes Alves da Silva	PEI	10/299.148-7

\*Republicado por incorreções no DO nº 234 de 16/02/2022, página 24 a 29.

**6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO.  
\*PORTARIA E/6ª CRE "P" 42 DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

O COORDENADOR da 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº . 07/06/000298/18,

**RESOLVE:**

Alterar a portaria E/6ª CRE "P" nº 16 de 15 de fevereiro de 2022, por substituição de responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato, 2021/07, do tipo 1, no âmbito da 6ª Coordenadoria Regional de Educação - E/6ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011, passando a vigorar com validade de 03 de maio de 2022, o anexo único desta Portaria.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2022.

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/6ª CRE "P" 42 Nº, 14 DE JUNHO DE 2022**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	FUNÇÃO	MATRICULA
E/CRE(06.22.001) Escola Municipal Guilherme Tell	Carmen Lúcia P. da Costa	Diretor IV	11/222.460-8
	Mônica dos Santos de Queiroz	Diretor Adjunto	12/252.611-9
	Elaine Padilha de Oliveira	Coordenador Pedagógico	12/268.595-6
	Meyre Sendra Martins	Professor II	10/263.798-1
	Thayana Oliveira Soares Teixeira	Agente Educador II	10/288.431-0
	Bárbara Lucia Gomes Rosa	Secretário Escolar	10/284.239-1
E/CRE (06.22.002) Escola Municipal Antônio Maceo	Alessandra do Carmo da Silva Pires	Diretor IV	11/262.092-0
	Priscila Alves de Almeida	Diretor Adjunto	12/222.006-9
	Cristina Valentina Pereira Dutra	Coordenador Pedagógico	12/267.409-1
	Sonia Dias Batista	Merendeira	10/230.071-3
	Débora Cristina Gonçalves	Agente Administração	10/193.333-2
E/CRE (06.22.004) Escola Municipal Paraíba	Nilda Rosa Medeiros da Silva	Merendeira	10/195.169-8
	Cintha da Silva Borges	Diretor IV	11/216.208-9
	Luciana Miranda de Sá Cardoso	Diretor Adjunto	12/222.312-1
	Roberta da Silva de Lemos	Coordenador Pedagógico	12/222.996-1
	Bárbara Helena F. R. de Assis	Merendeira	10/227.936-2
	Rodrigo Pereira de Oliveira	Agente Educador II	10/296.648-9
E/CRE (06.22.005) Escola Municipal Cyro Monteiro	Felipe Luiz Santos de Lima	Agente Educador II	10/272.164-5
	Fábio dos Santos Bernardo	Diretor IV	11/290.548-7
	Pamela Maria do Rosário Mota	Diretor Adjunto	12/291.174-1
	Márcia Duarte Spezani	Merendeira	10/227.714-3
	Júlio Cesar dos Santos Malheiro Junior	Secretário Escolar	10/284.273-0
	Luciene Sabino de Paula Santos	Merendeira	10/239.821-2
E/CRE (06.22.006) Escola Municipal Antenor Nascentes	Sheila Ribeiro Torres Lima	Merendeira	10/245.250-6
	Elaine Pereira Cardoso Luz	Diretor IV	11/282.352-4
	Rosana Silva Moreira	Diretor Adjunto	12/207.204-9
	Fabiana Felix Duarte Moreira	Coordenador Pedagógico	12/252.984-0
	Fernanda de Jesus Coutinho Torres	PEF	10/216.967-0
	Eliane de Azevedo Gomes	Merendeira	10/158.195-8
E/CRE (06.22.007) Escola Municipal Alexandre Farah	Leila Cristina Antônio Nogueira	Merendeira	10/231.066-2
	Ademir Vieira da Silva	Diretor IV	11/234.918-1
	Marcelo Amaro da Silva	Diretor Adjunto	12/164.871-6
	Adriana Andrade Honorato	Secretário Escolar	10/284.527-9
	Rodrigo Pereira Oliveira	Secretário Escolar	10/284.252-4
	Érica Viviane de Moraes. Caetano	Apoio à Direção	10/253.237-2
E/CRE (06.22.008) Escola Municipal Narbal Fontes	Sylvia Valle de Azevedo	Merendeira	10/230.032-5
	Gabriela da Silva Ferreira	Diretor IV	11/298.299-9
	Mísia Ferraz Nascimento	Dir. adjunto	12/268.649-1
	Gizelle Pinto Paranhos	Secretário Escolar	10/284.272-2
	Rejane Conceição da Silva Cobian	Merendeira	10/230.125-0
	Ana Cristina Pinto da Silva Moraes	PI	10/259.698-9
E/CRE (06.22.009) Escola Municipal Coelho Neto	Sônia Pires Barrientos	Merendeira	10/208.054-7
	Mario Jorge Pereira de Souza	Diretor IV	11/233.981-0
	Ana Paula Santos de Carvalho Zanini	Diretor Adjunto	12/245.872-7
	Marcia de Oliveira Araújo	Coordenador Pedagógico	12/177.375-3
	Nayanne da Silva Sá	Secretário Escolar	10/284.276-3
	Alexandre Domingos dos Santos	Agente Educador	10/291.641-9
	Eliane Gonçalves da Silva	Merendeira	10/199.085-2

E/CRE (06.22.011) Escola Municipal Professor Zituó Yoneshigue	Cristiane Pulcheiro Gomes Belshoff	Diretor IV	11/207.043-1
	Keila Pinto Frauches do Nascimento	Diretor Adjunto	12/171.372-6
	Flávia da Fonseca Sant'Ana	Coordenador Pedagógico	12/221.877-4
	Paula Angela Alves dos Santos Sousa	Secretário Escolar	10/296.566-3
	Márcia Rocha Sabino	Agente Educador	10/272.692-5
	Ana Jéssica Andrade de Oliveira Sigolis	AAEE	10/300.372-0
E/CRE (06.22.012) Escola Municipal Professor Álvaro Espinheira	Andreia dos Santos Martins de Carvalho	Diretor IV	11/200.412-5
	Hellen Sumahi Ferreira Felix	Diretor Adjunto	12/251.012-1
	Michele Geraldo da Silva Borges	Coordenador Pedagógico	12/302.252-2
	Raquel Chagas Rosa	Professor II	10/217.695-6
	Vera Regina Eugenia dos Santos	Agente Administrativo	10/152.925-4
	Helizabeth dos Santos Victório	Secretário Escolar	10/299.986-0
E/CRE (06.22.014) Escola Municipal Bélgica	Ana Carla Soares da Rocha	Diretor IV	11/282.687-3
	Marcella De Souza Gomes	Diretor Adjunto	12/268.449-6
	Kátia Brito da Trindade	Agente Educador	10/273.067-9
	Alzira Ferreira Queiroz Pelegrineli	Ag. Administrativo	10/192.819-1
	Andréa da Silva Moreira	Merendeira	10/207.986-1
	Angélica Cordeiro do Nascimento	PII	10/232.721-1
E/CRE (06.22.016) Escola Municipal Piauí	Gláucia Machado Eleodoro Bittencourt	Diretor IV	11/207.227-0
	Bianca Cristina Barroso	Diretor Adjunto	12/254.852-7
	Rosângela Nunes Pereira Matheus	Merendeira	10/194.984-1
	Alvimar de Mello Fernandes	Secretário Escolar	10/284.335-7
	Gilvânia Regina dos Santos Cavalcante	Merendeira	10/239.820-4
	Lucilda Pinheiro Fernandes	Agente Educador	10/277.143-4
E/CRE (06.22.017) Escola Municipal Lia Braga de Faria	Vania Laura Cruz Moraes de Oliveira	Diretor IV	11/136.567-5
	Regina Pereira Drumond	Diretor Adjunto	12/262.509-3
	Isabel Cristina de Oliveira Tavares Capuchinho	Professor Regente	10/232.116-4
	Luana Gomes Barbosa	Secretário Escolar	10/284.349-8
	Rosimeri Ferreira Anastácio de Mattos	Merendeira	10/194.415-6
	Iris Augusta Quirino Domingues	Merendeira	10/194.492-5
E/CRE (06.22.018) Escola Municipal Baden Powell	Diego Souza da Cunha	Diretor IV	11/298.620-6
	Patrícia Rezende Mendes	Diretor Adjunto	12/268.795-2
	Kleine Aparecida Bazilio Ribeiro	Merendeira	10/227.719-2
	Roberta da Silva Pecarski Coutinho	Merendeira	10/211.067-4
	Maria Elisa Veloso Ferreira	Merendeira	10/241.726-9
	Sandra Regina Araújo Nakashima	Merendeira	10/274.590-9
E/CRE (06.22.019) Escola Municipal Emilio Carlos	Vinicius Miranda Gentil	Diretor IV	11/301.407-3
	Edimar Fernandes da Silva	Dir. adjunto	12/212.363-6
	William Diego de Almeida Silva	Coordenador Pedagógico	12/297.666-0
	Melissa da Costa Gomes	Secretário Escolar	10/284.305-0
	Thaissa Silva de Oliveira	Professor I	10/282.711-1
	Denise Cesar de Souza Monteiro	Inspetor de Alunos	10/112.570-7
E/CRE (06.22.020) Escola Municipal Maurice Maeterlinck	Cristiane Carvalho Fernandes Leone	Diretor IV	11/279.870-0
	Bárbara Cristina Silva Quaresma de Souza	Diretor Adjunto	12/284.943-8
	Ivone da Silva Verissimo Robert	Agente Educador	10/273.110-7
	Paula Escafa da Silva	Professor II	10/260.556-6
	Andrea Veronica da Conceição Machado Mantes	Merendeira	10/230.108-3
	Veridiana de Souza Barroso Silva	Agente Educador	10/289.088-7
E/CRE (06.22.021) Escola Municipal Isaias Alves	Gisele Silva de Azevedo Alves	Diretor IV	11/215.446-6
	Jocerlan da Silva Gonçalves Pereira	Diretor Adjunto	12/239.100-1
	Ivone Ferreira de Souza Taranto	Coordenadora Pedagógica	12/268.373-8
	Flávio de Almeida Barreto	Secretário Escolar	10/284.301-9
	Edenir Silva de Carvalho	Professor II	10/261.175-4
	Maria da Aparecida Oliveira	Merendeira	10/208.670-0
E/CRE (06.22.022) Escola Municipal Rose Klabin	Graciele Costa Marques de Araújo Soares	Diretor IV	11/248.921-9
	Jorge Luiz de Souza Oliveira	Diretor Adjunto	12/199.525-7
	Daniela do Nascimento Garcia	Coordenadora Pedagógica	12/290.547-9
	Carla de Oliveira. Santos Rossi	Servente	10/163.012-8
	Adriana Martins Ferreira de Souza	Agente Administrativo	10/170.780-1
	Mellyna Rigatos de Lanna	Secretário Escolar	10/296.579-6
E/CRE (06.22.023) Escola Municipal Gilberto Amado	Rosinea Bittencourt Rodrigues	Diretor IV	11/109.012-5
	Marilda Archanjo Venâncio	Diretor Adjunto	12/199.903-6
	Josane Peçanha da Silva	Coordenador Pedagógico	12/165.233-8
	Marcos Antônio Guterres Cardoso	Agente Administrativo	10/178.289-5
	Kaire Cilene Gomes Silva	Apoio à Direção	10/260.100-3
	Priscilla Carvalho de Lima da Fonseca	Secretário Escolar	10/284.306-8

E/CRE (06.22.024) Escola Municipal Mario Piragibe	Marilsa Alves de Sousa	Diretor IV	11/234.755-7	E/CRE (06.22.801) EDI Ernani Cardoso	Isis de Lima Fernandes de Bem	Diretor IV	11/268.355-5
	Ana Lúcia Coutinho da Silva	Diretora Adjunta	12/264.798-0		Andrea Cristina O. Duarte de Souza S. da Silva	Diretor Adjunto	12/282.184-1
	Márcio da Fonseca	Coordenador. Pedagógico	12/252.935-2		Ana Lúcia Felício	AEI	10/276.551-9
	Claudia Lopes da Silva	Apoio	10/152.987-4		Thais Alves da Silva Martins	PEI	10/274.754-1
	Norma Sueli Martins da Silva	Secretário Escolar	10/296.565-5		Monique Laino de Alencar	PA	10/294.074-0
	Rosângela Pereira dos Santos	Merendeira	10/199.230-4		Alex Aguiar dos Anjos	AAEE	10/307.497-8
E/CRE (06.22.025) Escola Municipal Lucio de Mendonça	Fernanda Rodrigues dos Santos Oliveira	Diretor IV	11/272.544-8	E/CRE (06.22.802)EDI Profª Miltolina da Silva	Érica Fernandes Pereira	Diretor IV	11/239.058-1
	Luciana Almeida Madeira Maciel	Dir. adjunto	12/276.744-0		Ana Carolina Severino da Costa	Diretor Adjunto	12/268.652-5
	Lúcia Carla Queiroz	Coordenador Pedagógico	12/255.032-5		Luciana da Cunha Leitão	PEI	10/261.253-9
	Roberto da Silva Belém	Agente Administrativo.	10/171.185-2		Joselma Aparecida de Oliveira Laureano	PAEI	10/259227-7
	Kátia Freitas Fernandes Cruz	Merendeira	10/194.359-6		Ludmila Galvão Gentil	PEI	10/293.666-4
	Eduardo de Oliveira Inocêncio	Secretário Escolar	10/221.041-7		Cheron Joice Honório Silva	PA	10/256.358-3
E/CRE (06.22.026) Escola Municipal Claudio Ganns	Simone Ribeiro Veloso	Diretor IV	11/201.026-2	E/CRE (06.22.804) EDI Medalhista Paraolímpico Daniel Martins	Carolina Abreu Nassif	Diretor IV	11/261.274-5
	Andrea Cardoso Ferreira Batista	Diretor Adjunto	12/216.407-7		Ana Paula Trindade Oliveira	Diretor Adjunto	12/252.740-6
	Vera Lucia Vicente Pinto	Merendeira	10/155.450-0		Girlene Marques da Fonseca Senra	PA	10/276.011-4
	Paulo Roberto de Oliveira	Trabalhador	10/008.090-3		Rafaela Cota Vieira	PA	10/268.598-0
	Vanessa Pereira Emerick da Silva	Secretário Escolar	10/256.146-2		Erica Trigoli	Merendeira	10/274.404-3
	Valderis Dassi de Freitas da Silva	Agente Adm.	10/177.318-3		Naluza Ramos da Silva do Amaral	Merendeira	10/227.691-3
E/CRE (06.22.027) Escola Municipal Hildegardo de Noronha	Meire Cristina Lima Lobato	Diretor IV	11/165.136-3	E/CRE (06.22.805) EDI Medalhista Olimpico Mauricio Luiz de Souza	Susana Oliveira dos Santos Pivanti	Diretor IV	11/264.669-3
	Viviane Gomes Gonçalves Pinto	Diretor Adjunto	12/206.740-3		Simone Inácio Soares Neves	Diretor Adjunto	12/264.815-2
	Daniele Menoio Rodrigues	Secretário Escolar	10/265.441-6		Silvia Oliveira dos Santos Ferreira	PII	10/268.631-9
	Eloisa Silva Aguiar da Costa	Merendeira	10/151.858-8		Ana Maria Marcelo Mendes	Servente	10/112.284-5
	Edileia de Andrade Freitas de Jesus	PEF	10/252.574-9		Patrícia Pereira da Silva	PEI	10/299.131-3
	Jorge Damião Ferreira da Silva	Agente Educador II	10/273.094-3		Dilmara Silva Cunha	Merendeira	10/215.226-2
E/CRE (06.22.201) CIEP Poeta Fernando Pessoa	Michele Esteves Barabani Alves	Diretor IV	11/253.167-1	E/CRE (06.22.809) EDI Noronha Santos	Daniela Julio Cordeiro	Diretor IV	11/232.409-3
	Jaqueline Fernandes de Campos	Diretor Adjunto	12/297.264-4		Leilane Ferreira	Diretor Adjunto	12/280.545-5
	Ingrid da Cruz Silva	Coordenador Pedagógico	10/302.888-3		Maria Célia de Souza Silva	Merendeira	10/231.818-6
	Diego Henrique Silva Bertho	Secretário escolar	10/284.266-4		Lúcia Helena da Silva Assis	Merendeira	10/240.424-2
	Jaqueline Ignácio da Silva	Agente Educador	10/291.075-0		Vera Lucia da Silva Mello	Merendeira	10/194.215-0
	Wellington Gilberto Sodré Oliveira	AAEE	10/306.675-0		Mayara da Costa Cardoso	PEI	10/268.648-9
E/CRE (06.22.202) CIEP Gal. Augusto César Sandino	Mônica Alves da Silva Gama Rocha	Diretor IV	11/124.021-7	E/CRE (06.22.810) EDI Antônio Francisco Lisboa	Izabel Elaine Moura	Diretor IV	11/135.858-9
	Márcia Cristina Porto de Souza Rocha	Diretor Adjunto	12/276.026-2		Renata Guimarães Bezerra	Diretor Adjunto	12/215.889-7
	Rosangela Souza de Almeida Cozzi	Merendeira	10/194.363-8		Josilene Jose dos Santos	AEI	10/282.286-4
	Fabricia Luciana Costa Ribeiro	PEI	10/282.406-8		Cássia Cristina Gil Pereira	PII	10/206.782-5
	Mônica Cristina de Oliveira Correa	Merendeira	10/230.087-9		Rita de Cassia Schwartz Ferreira	AAEE	10/306.267-6
	Jussara de Carvalho Ribeiro	Merendeira	10/227.957-8		Taiane da Silva Brilhante de Goes	PAEI	10/267.322-6
E/CRE (06.22.203) CIEP Oswald de Andrade	Laíse Pacheco de França Mota	Diretor IV	11/233.566-9	E/CRE (06.22.811) EDI Abraham Lincoln	Gloria Maria Rezende Sant'Anna	Diretor IV	11/200.930-6
	Adriana Magalhães Quaiotti Lourenço	Diretor Adjunto	12/172.305-5		Natália Ferreira Lobo	Diretor Adjunto	12/274.153-6
	Rita Cristina da Rocha Espínola	Apoio à Direção	10/158.097-6		Patricia Renata Fernandes Palmieri	PA	10/280.822-8
	Kelly Silva de Carvalho	Coord. Pedagógica	12/282.473-8		Wanderléa Machado Baptista	Professor II	10/123.953-2
	Silvia de Azevedo Falcon	Servente	10/167.152-8		Norma Sueli Dias Cavalcante da Silva	Merendeira	10/231.714-7
	Vania Maria Rohem Bastos	Secretário Escolar	10/284.275-5		Arina da Cruz Nonato Baldez	Professor II	10/173.465-6
E/CRE (06.22.204) CIEP João do Rio	Deise Nunes Moreira Predes	Diretor IV	11/176.723-5	E/CRE (06.25.001) Escola Municipal Alípio Miranda Ribeiro	Ane Carmelita Pinto da Silva	Diretor IV	11/232.824-3
	Stela Maria Moreira de Siqueira	Diretor Adjunto	12/158.632-0		Rosilane da Silva	Diretor Adjunto	12/217.656-8
	Margarete Miranda dos Santos Ferreira	Coordenador. Pedagógico	12/232.805-2		Daniella Balduino de Britto	Coordenador Pedagógico	12/232.258-4
	Rosangela Pizzolati da Silva	Secretário Escolar	10/296.573-9		Vanda Lúcia Mattos da Silva	Merendeira	10/231.699-0
	Rita De Cassia Brito Carvalho	Merendeira	10/228.318-2		Janemara de Faria Oliveira	Secretário Escolar	10/284.271-4
	Maria De Fátima Camilo Da Silva	Merendeira	10/227.550-1		Maria Zélia Batista Ezequiel	Professor II	10/108.316-1
E/CRE (06.22.601) Creche Municipal José Goulart	Jôse Carla Jatobá Santos Soares	Diretor IV	11/249.836-8	E/CRE (06.25.003) Escola Municipal Monte Castelo	Rodrigo Machado Fachas	Diretor IV	11/283.418-2
	Luana Barbosa Figueira	Diretor Adjunto	12/276.018-9		Everton da Graça Porto	PEF	12/297.141-4
	Leylane Cabral Lima	PEI	10/268.454-6		Rodrigo Martins Correia	Secretário Escolar	10/284.265-6
	Juliana Arruda de Oliveira Souza	PEI	10/285.153-3		Creudi Gomes da Silva	Coordenadora Pedagógica	12/216.721-1
	Ana Paula Dionizio de Oliveira da Silva	PAEI	10/248.758-5		Rosemary Tavares dos Santos Vieira	Agente Administrativo	10/193.203-7
	Anangélica Fernandes da Silva	PA	10/275.873-8		Paulo Vítor da Silva e Souza	Agente Administrativo	10/246.710-8
E/CRE (06.22.602) Creche Municipal Sílvia Amâncio	Ana Lúcia Miguel da Silva Santos	Diretor IV	11/249.677-6	E/CRE (06.25.004) Escola Municipal General Osório	Alesv Carlos Pereira de Souza	Diretor IV	11/200.265-7
	Andreia Alencar Peixoto Teixeira	Diretor Adjunto	12/282.829-1		Vanessa Laino Alencar	Diretor Adjunto	12/259.911-6
	Simone Campos Ferreira	Merendeira	10/242.890-2		Selma Salvador Gomes da Rocha	Servente	10/121.732-2
	Ana Lúcia da Silva Nunes	PAEI	10/249.690-9		Vanessa Cristina da Silva Ramos	Secretário Escolar	10/284.261-5
	Monique Ferreira de Souza Canedo	PEI	10/279.712-4		Valéria Rodrigues de Souza	Merendeira	10/157.812-9
	Maria da Conceição Lemos Pereira	AEI	10/277.341-4		Dileia Raquel Gonçalves de Santana	Merendeira	10/217.802-8
E/CRE (06.22.603) Creche Municipal Yara Amaral	Luciane Ducaux de Abreu	Diretor IV	11/261.227-3	E/CRE (06.25.005) Escola Municipal Charles Anderson Weaver	Ana Paula Alves Menezes	Diretor IV	11/274.778-0
	Ana Carolina Vieira de Brito	Diretor Adjunto	12/279.797-5		Alessandra Rosa Molina	Diretor Adjunto	12/284.933-9
	Áurea de Carvalho Silva	PEI	10/244.564-1		Lídia Silva Lacerda da Rosa	Coordenador. Pedagógico	12/284.838-8
	Jordania Rocha de Queiroz Guedes	PEI	10/268.626-9		Rafael Figueira Soares	Professor I	10/297.661-1
	Paulo César Pontes Ferreira	AEI	10/249.856-6		Rodrigo Gomes Santos	Secretário Escolar	10/284.284-7
	Andrea Candida Gonçalves	AEI	10/253.944-3		Newton Cardoso Machado	Readaptado	10/244.951-0

E/CRE (06.25.006) Escola Municipal Érico Veríssimo	Sheila Cartes Lopes Borges Jorge	Diretor IV	11/128.071-8	E/CRE (06.25.020) Escola Municipal Artur Azevedo	Lílian Trindade Machado Nascimento	Diretor IV	11/278.902-2
	Lídia Conceição dos Santos Ferreira	Diretor Adjunto	12/265.972-0		Gabrielle Ramalho de Magalhães	Diretor Adjunto	12/279.276-0
	Alessandra Ferreira Mota	Agente Administrativo	10/192.817-5		Ainoan Fernandes Souto Pascoal	Coordenador Pedagógico	12/306.316-1
	Esmirna da Costa Vianna Domingos	Professor II	10/247.949-1		Lindacy Maria Santos da Silva	Servente	10/152.998-1
	Isa Mirian da Silva Santos	Coordenador Pedagógico	12/201.014-8		Edvany Correa Nogueira	Merendeira	10/230.075-4
	Jacqueline da Silva Marques dos Santos	Merendeira	10/230.166-1		Maria do Carmo Ferreira de Paula Fernandes	Merendeira	10/227.622-8
E/CRE (06.25.008) Escola Municipal Virgílio Francisco Monteiro	Eloá Barbosa Moreira Mendes França	Diretor IV	11/259.403-4	E/CRE (06.25.021) Escola Municipal Oclávio Tarquínio de Souza	Neusa Alves Honório	Diretor IV	11/221.800-6
	Mônica Lirio de Araújo	Diretor Adjunto	12/171.926-9		Claudia Cavalcante dos Santos Araujo	Diretor Adjunto	12/150.260-8
	Mariana Dietrich Santos da Fonseca	Coordenador Pedagógico	12/259.452-1		Luciana de Oliveira Faria Braga	Coordenador Pedagógico	12/293.669-8
	Claudia Tavares da Matta	Secretário Escolar	10/273.087-7		Marta Lima de Melo	Merendeira	10/194.938-7
	Valéria Gonçalves Moraes	Professor II	10/206.810-4		Maria Marta Rosa	Merendeira	10/151.662-4
	Jucilene Barcellos Elhabe de Mattos	Agente Educador	10/273.072-9		José Cezar Vieira	Merendeira	10/244.711-8
E/CRE (06.25.009) Escola Municipal Cornélio Pena	Marise Cicero Barros Pereira	Diretor IV	11/137.573-2	E/CRE (06.25.022) Escola Municipal Manuel de Abreu	Luciana Santos de Deus	Diretor IV	11/257.395-4
	Leila Nascimento Fernandes Santos	Diretor Adjunto	12/239.637-2		Sirlene Faria da Rocha Moreira	Diretor Adjunto	12/215.550-5
	Maria Lucinda Atanásio Pereira	PII	10/149.936-7		Michele Coelho Barros Valentim	Coordenadora Pedagógica	12/298.293-2
	Andréa Badia do Nascimento Araújo	Secretário Escolar	10/288.248-8		Lucimar de Souza Correia Samuel	Servente	10/168.264-0
	Luzinete Lopes	Servente	10/167.624-6		Fernanda Neves Porto Reis	Secretário Escolar	10/273.061-2
	Monica Ferreira da Costa	Servente	10/153.004-7		Alessandra de Carvalho Oliveira	Diretor IV	11/167.027-2
E/CRE (06.25.011) Escola Municipal Prof. Escragnole Dória	Daniele Oziene de Lima Silva	Diretor IV	11/222.343-6	E/CRE (06.25.023) Escola Municipal Thomas Jefferson	Sônia Canedo Goes da Silva	Servente	10/153.022-9
	Genicelle Carneiro Costa Colchone	Diretor Adjunto	12/222.764-3		Everidiane de Souza Brito Morais	Coordenador Pedagógico	12/267.688-0
	Maria da Conceição Correia de Azevedo	Coordenador Pedagógico	12/151.082-5		Ingride Chaves da Costa Bonifácio	Merendeira	10/153.151-6
	Sandra Helena dos Santos	Merendeira	10/208.280-8		Maria do Socorro Lúcio Santos	PII	10/285.622-7
	Derli César de Souza Monteiro	Servente	10/129.785-2		Priscila Araujo da Silva Rosa	Secretário Escolar	10/253.297-6
	Rober Machado da Silva	Agente Administrativo	10/193.448-8		Cláudia de Souza Costa	Diretor IV	11/163.087-0
E/CRE (06.25.013) Escola Municipal Fernando R. da Silveira	Rejane Pereira Stoianof	Diretor IV	11/259.401-8	E/CRE (06.25.024) Escola Municipal Alexandre de Gusmão	Rosemary Marinete Ferreira da Costa de Medeiros	Diretor Adjunto	12/211.624-2
	Maria Beatriz Candido da Silva	Diretor Adjunto	12/291.715-1		Mariana Soledad Menendez	Professor	10/261.940-1
	Caroline Oliveira da Silva	Coordenador Pedagógico	12/253.984-9		Lílian Mendes Ferreira Buas	Secretário Escolar	10/284.291-2
	Daniele Menoio Rodrigues	Secretário Escolar	10/265.441-6		Marcia Oliveira Carvalho Domingues	Merendeira	10/230.016-8
	Ana Maria Ferreira Pinhal da Rocha	Professor II	10/207.864-0		Edilane da Silva Maia	Agente Educador	10/318730-9
	Regina Lopes Souza de Jesus	Servente	10/167.404-3		Patrícia de Moraes Esteves	Diretor IV	11/218.061-0
E/CRE (06.25.014) Escola Municipal Alberto José Sampaio	Cinthy Tebaldi Lima de Moraes Leal	Diretor IV	11/240.173-5	E/CRE (06.25.025) Escola Municipal Otávio Kelly	Sandra Maria Martins Fernandes Carvalho	Diretor Adjunto	12/215.434-2
	Flávia de Oliveira Corrêa Lima	Diretor Adjunto	12/260.239-9		Carmem Lucia Costa dos Santos	Coordenador Pedagógico	12/215.639-6
	Valéria da Cunha Santos	AAEE	10/302.500-4		Umbelina Persiliana Acosta	Merendeira	10/142.747-5
	Laura Barros Viana	Merendeira	10/208.923-3		Elisangela Anizio Bendito	Agente Administrativo	10/177.296-1
	Mônica de Souza Carneiro	Secretária Escolar	10/250.769-7		Maria do Carmo Ferreira de Paula Fernandes	Merendeira	10/227.622-8
	Márcia Cristina de Souza	Agente Adm.	10/192.561-9		Suely Silva dos Santos	Diretor IV	11/232.398-8
E/CRE (06.25.015) Escola Municipal Max Fleiuss	Lucinda Moreno Freire	Diretor IV	11/222.315-4	E/CRE (06.25.026) Escola Municipal Eugênia Dutra Hamann	Mariana da Silva Teixeira Cunha	Diretor Adjunto	12/230.211-5
	Andrea Silva Vasco de Oliveira	Diretor Adjunto	12/100.805-1		Roselane Viana de Oliveira Henriques	Coordenador Pedagógico	12/261.431-1
	Alessandra Zuqui Vieira Maia	Secretário Escolar	10/267.028-9		Jurema dos Santos Silva	Merendeira	10/230.272-7
	Jucilene Chagas dos Santos Scaldini	Merendeira	10/221.331-2		Giselle de Almeida da Silva	Secretária Escolar	10/284.262-3
	Maria Rosa Mendes Martins	Merendeira	10/227.432-2		Rosilene Costa Lima	Professor II	10/274.124-7
	Ana Paula Gonçalves Rodrigues	Merendeira	10/244.421-4		Rômulo Pimentel Pinto	Diretor IV	11/259.932-2
E/CRE (06.25.016) Escola Municipal Mestre Valentim	Luciana Ribeiro Barros de Moura	Diretor IV	11/232.167-7	E/CRE (06.25.027) Escola Municipal Andrea Fontes Peixoto	Adriana Telles Pereira	Diretor Adjunto	12/233.477-9
	Fabiana Velozo Leal Maciel	Diretor Adjunto	12/274.137-9		Cidclei Souza dos Santos	Agente Educador	10/282.751-9
	Rubiana de Siqueira Jacob Policarpo	Coordenador Pedagógico	12/328.544-2		Emerson dos Santos Peres	Secretário Escolar	10/284.480-1
	Deuzimar dos Santos Ferreira	Servente	10/167.247-6		Ciro Muniz dos Santos	Agente Educador	10/260.010-4
	Simone Barbosa de Lucena Guerra	Secretário Escolar	10/284.283-9		Sidney da Costa da Conceição Nolasco	Secretário Escolar	10/296.574-7
	Simone Martins de Lima da Silva	Professor II	10/222.596-9		João Paulo Moço	Diretor IV	11/283.469-5
E/CRE (06.25.017) Escola Municipal Grandjean de Montigny	Vania de Almeida Brívio	Diretor IV	11/013.185-4	(06.25.028) Escola Municipal Deputado Hilton Gama	Simone Guimarães da Silva Bastos	Diretor Adjunto	12/167.016-5
	Ana Keli Gomes de Castro Barbosa	Diretor Adjunto	12/235.140-1		Charles da Silva Castro	PEF	10/318.610-3
	Marcia Souza da Silva	Coordenador Pedagógico	12/232.406-9		Vanessa Charles Koureiche	Secretário Escolar	10/296.576-2
	Paula Araújo Santos da Silva	Secretário Escolar	10/290.774-9		Paula Santos de Oliveira da Silva	Secretário Escolar	10/284.825-7
	Aline Da Silva Calixto Adão	Professor II	10/265.877-1		Elair Da Cunha Nunes Da Silva	Professor II	10/215.725-3
	Juçara Santiago Ferreira	Professor II	10/267.908-2		Marcelle Falcão Nicolau Sodré	Diretor IV	11/284.959-4
E/CRE (06.25.018) Escola Municipal Comandante Arnaldo Varella	Silvia Regina Barbosa dos Santos Fernandes	Diretor IV	11/164.682-7	E/CRE (06.25.029) Escola Municipal José Pedro Varela	Shirlei Siqueira Moreira	Diretor Adjunto	12/297.270-1
	Cecília Oiticica de Barros Cardoso	Diretor Adjunto	12/235.127-8		Luisa Miranda Vieira Laport	Agente Administrativo	10/193.185-6
	Aline de Souza Maria Tinoco	Professor II	10/172.041-6		Bianca Gomes da Camara	Secretário Escolar	10/296.578-8
	Silvania Firmo de Lima Pauferro	Merendeira	10/215.208-0		José Carlos Telmo	Servente	10/155.640-6
	Vivian Sousa dos Santos	Secretário Escolar	10/296.562-2		Patrícia Rodrigues Nunes	Merendeira	10/151.860-4
	Wilze Cleia da Silva Maciel	Merendeira	10/158.686-6		Nilce Gama Ribeiro Pinheiro	Diretor IV	11/113.302-4
E/CRE (06.25.019) Escola Municipal Escultor Leão Velloso	Lenon Santiago Mendes Suhett	Diretor IV	11/286.085-6	E/CRE (06.25.030) Escola Municipal Telêmaco Gonçalves Maia	Bruno Nogueira Cardoso	Diretor Adjunto	12/285.708-4
	André Luís dos Santos Oliveira	Diretor Adjunto	12/286.077-3		Letícia Rodrigues Bastos Rosa da Silva	Coordenador Pedagógico	12/206.875-7
	Rosângela Aparecida Silva	Servente	10/152.982-5		Denise Gomes de Lima e Silva	Servente	10/153.005-4
	Eduardo Souza da Silva	Coordenador Pedagógico	12/302.393-4		Helôisa Cristina Simões da Silva Cabreira	Merendeira	10/227.706-9
	Denise da Silva Martiniano	Secretário Escolar	10/277.110-3		Claudia Regina Caetano dos Santos	Merendeira	10/195.092-2
	Martha Canedo dos Santos	Merendeira	10/230.094-5				

E/CRE (06.25.031) Escola Municipal Levy Miranda	Alexandre Alves de Souza Lino	Diretor IV	11/285.663-1	E/CRE (06.25.502) CIEP Zumbi dos Palmares	Sueli Santos de Paula Assumpção	Diretor IV	11/177.918-7
	Silvio Henrique Guimarães Pedrosa	Diretor Adjunto	12/291.224-4		Luciana Conceição Caldeira Rodrigues	Diretor Adjunto	12/239.640-6
	Eliane dos Santos Araújo	Merendeira	10/207.971-3		Michelle Cristina Moraes Barcellos	Diretor Adjunto	10/289.363-4
	Antônio da Silva Cruz	Agente Administrativo	10/193.166-6		Amanda da Silva Almeida	Coordenador Pedagógico	12/296326-2
	Priscilla Silva de Carvalho	Secretário Escolar	10/284.302-7		Elisabete Felipe Baptista	Professor II	10/207.538-8
	Maria de Fátima Diamantina do Nascimento	Merendeira	10/217.576-8		Beatriz Santana de Paula Santos	Secretário Escolar	10/284.314-2
E/CRE (06.25.032) Escola Municipal Alzira Zarur	Mônica Costa da Silva Mota Jussara	Diretor IV	11/302.902-2	E/CRE (06.25.503) CIEP Glauber Rocha	Marcelo César da Silva	Diretor IV	11/234.691-4
	Jussara Mendonça de Souza Vieira	Diretor Adjunto	12/315.966-2		Inês de Brito Mouta	Diretor Adjunto	12/171.706-5
	Vanessa de Almeida Costa	Coordenador Pedagógico	12/298.296-5		Ana Cleide do Nascimento	Agente Administrativo	10/193.491-8
	Fernanda Correa Barbieri	Merendeira	10/228.369-5		Zeniro Oliveira de Assis	Chefe II	12/110.892-7
	Miria Dias	Merendeira	10/228153-3		Lilian Cristina Soares da Mota	Chefe III	12/238.740-5
	Vera Lúcia de Araujo Silva Carias	Merendeira	10/245.129-2		Cléa Letícia Monteiro Rodrigues	Secretário Escolar	10/284.293-8
E/CRE (06.25.033) Escola Municipal Zilda Nunes da Costa	Flávio de Sousa Ribeiro	Diretor IV	11/302.271-2	E/CRE (06.25.601) Creche Municipal Os Sabidinhos	Maria do Socorro de Sousa Nunes de Matos	Diretor IV	11/216.032-3
	Gisele Mathews Andrade	Diretor Adjunto	12/247.036-7		Alessandra Silva da Costa	Diretor adjunto	12/279.654-8
	Alexandra Evangelista de Lima	Coordenador Pedagógico	12/306.595-0		Kátia de Lourdes Nascimento de Oliveira	PA	10/211.383-8
	Júlio César Coelho	Agente Educador II	10/277.146-7		Juliana Santos da Costa de Oliveira Nicolay	PEI	10/306.618-0
	Elayne Emanuelle Ramos Xavier	Professor II	10/232.177-6		Celi Goulart de Moura Maciel	AEI	10/249.855-8
	Tatiana Sousa da Costa Mello	Secretário Escolar	10/284.559-2		Vanessa Lisboa de Oliveira Santiago	PEI	10/279.667-0
E/CRE (06.25.034) Escola Municipal Motorista Paschoal André	Lilian Pereira Costa	Diretor IV	11/101.294-7	E/CRE (06.25.602) Creche Municipal Profª. Jurema Gomes Sampaio Delfim	Livia Gabriela Pereira Mendonça	Diretor IV	11/293.634-2
	Andrea Passos Chaves	Diretor Adjunto	12/239.055-7		Marise Figueiredo Ferreira	Diretor Adjunto	12/254.008-6
	Selma Barros de Aguiar	Merendeira	10/230.079-6		Alessandra Maria Saboia de Goes	PEI	10/249.839-2
	Jorge Alves Martins Júnior	Merendeira	10/242.703-7		Cláudia de Souza Pereira Mendonça	PAEI	10/249.687-5
	Cristian Faustino da Silva	Secretário	10/284.298-7		Eliana Ferreira Medina	PEI	10/280.755-0
	Maria Alice de Freitas da Silva	Merendeira	10/244.444-6		Aparecida Maria da Silva Santos	PAEI	10/256.196-7
E/CRE (06.25.035) Escola Municipal Prefeito Marcos Tamoyo	Sônia Bastos de Jesus	Diretor IV	11/222.590-2	E/CRE (06.25.603) Creche Municipal Doutor Albert Sabin	Claudia Dias Campos	Diretor IV	11/235.150-0
	Aline Sobrinho de Sá Maciel	Diretor Adjunto	12/216.630-4		Betânia de Fátima Santos Pereira Batista	Diretor Adjunto	12/254.007-8
	Teresinha da Silva Costa	Merendeira	10/239.812-1		Patrícia de Lima Costa Cardoso	PA	10/279.177-0
	João Henrique de Souza	Secretário Escolar	10/267.174-1		Juciara Rodrigues Raposo	PEI	10/319.671-4
	Patrícia Ferreira Soares	Merendeira	10/215.315-3		Aline de Sant'Anna Soares	PEI	10/299.759-1
	Lucas José Martins Pinna	Agente Educador II	10/318.733-3		Luciana Porto Coelho	AEI	10/282.035-5
E/CRE (06.25.041) E.M. Jornalista e Escritor Daniel Piza	Luiz Menezes Brito	Diretor IV	11/146.889-1	E/CRE (06.25.604) Creche Municipal Herbert de Souza - Betinho	Simone Prates da Silva	Diretor IV	11/108.347-6
	Simone Araújo da Gama	Diretor Adjunto	12/259.893-6		Valessa de Jesus Leite	Diretor Adjunto	12/201.052-8
	Monique de Oliveira Silva	Secretário Escolar	10/284.257-3		Tatiane Alcântara dos Santos	PA	10/291.790-4
	Paulo Dias de Paula	Servente	10/112.515-2		Claudia Cristina das Neves de Souza	AEI	10/290.321-9
	Luis Alves de Araújo	Merendeiro	10/277.456-0		Glória Santos Lamothe	PAEI	10/322.988-7
	Tânia Maria de Castro	Servente	10/153.093-0		Mariana Teixeira Brum	PEI	10/267040-4
E/CRE (06.25.042) E.M. Temístocles Dalmácio Pereira	Janaína Peçanha Meneguitta da Silveira	Diretor IV	11/223.469-8	E/CRE (06.25.605) Creche Municipal Luís Carlos Prestes	Luciene Bueno Soares dos Santos	Diretor IV	11/291.289-7
	Jaqueline da Silva Reis Rocha	Diretor Adjunto	12/302.261-3		Joice dos Santos Cipriano Guimarães	Diretor Adjunto	12/275.864-7
	Selma de França Gonçalves Gusmão	Coordenador Pedagógico	12/122.304-9		Glauce Denise da Fonseca Moreira	PA	10/301.418-0
	Sandra de Oliveira Lima	Merendeira	10/157.797-2		Adriana Santana Souza da Silva	PEI	10/253.569-8
	Rodrigo Roças Figueiredo da Silva	Secretário Escolar	10/300.013-0		Tercelina Fernandes Alvarinho Corrêa	PEI	10/254.015-1
	Edson da Costa Senra	Agente educador	10/294.317-3		Isa Martins Simões	AEI	10/254.877-4
E/CRE (06.25.204) CIEP Rubens Gomes	Viviane Pacheco de Lima	Diretor IV	11/172.302-2	E/CRE (06.25.606) Creche Municipal Luís de Souza da Costa Barros	Tatiana Masello de Souza	Diretor IV	11/232.025-7
	Rogéria Ferreira Martins. de Moraes	Diretor Adjunto	12/298.292-4		Cláudia Maria dos Santos Figueiredo	PAEI	10/319.052-7
	Angelita de Brito Campos	Coordenador Pedagógico	12/298.139-7		Alice Mariano Lopes	AEI	10/290.114-8
	Rosângela da Silva Alves	Merendeira	10/194.293-7		Priscila Barbosa Ludgero	PAEI	10/319.041-0
	Maria Aparecida dos Santos Silva	Merendeira	10/244.428-9		Viviane Ferreira Carneiro	PAEI	10/320.836-0
	Daniele Gonçalves da S. Pinheiro	Secretária Escolar	10/296.570-5		Airton Heleno Neves de Carvalho	AEI	10/277.342-2
E/CRE (06.25.205) CIEP Antonio Candeia Filho	Sara Santos da Silva Quintanilha	Diretor IV	11/256.183-5	E/CRE (06.25.607) Creche Municipal Luiza de Barros de Sá Freire	Fernanda Alvarenga Araujo Gomes	Diretor IV	11/279.655-5
	Ângela Dias da Silva	Diretor Adjunto	12/273.655-1		Bárbara Cristina Marinho Sales	Diretor Adjunto	12/238.867-6
	Jamile Vieira Soares Cardim	Coordenadora Pedagógica	12/302.359-5		Jordana Angélica Mendes de Lima	PEI	10/249.682-6
	Jacqueline Soares Alves	Merendeira	10/194.494-1		Viviane Maciel Manso dos Santos	PA	10/275.852-2
	Rosana Carvalho da Silva	Secretário Escolar	10/288.259-5		Silvia Donata Rangel	PEI	10/305.209-9
	Vera Lúcia Diniz da Silva Gomes	Professor II	10/276.796-0		Maria do Socorro Bezerra Santana	PEI	10/301.655-7
E/CRE (06.25.206) CIEP Anton Makarenko	Sônia Regina Vieira Coutinho	Diretor IV	11/222.013-5	E/CRE (06.25.608) Creche Municipal Major José Celestino Rodrigues dos Santos	Cátia Regina Araujo da Silva	Diretor IV	11/242.894-4
	Roberta Vasconcellos Dias de Oliveira	Diretor Adjunto	12/258.615-4		Simone Silva de Paula	Dir. adjunto	12/279.658-9
	Tania Mendes da Silva Costa	Merendeira	10/230.106-7		Ana Paula Lopes Tenório	AEI	10/276.526-1
	Maria Das Dores Ribeiro De Sousa	Merendeira	10/263.940-9		Claudia Sueli Alves Caetano	AEI	10/289.942-5
	Denise Jardim Azevedo Moreira	Merendeira	10/230.021-8		Sinara Cristian Alves Pereira Vianna Monteiro	AEI	10/265.466-3
	Marli Baptista dos Santos	Merendeira	10/230.076-2		Maiara Paiva Cunha	PAEI	10/318.524-6
E/CRE (06.25.501) CIEP Dr. Adão Pereira Nunes	Elizabeth Ramos Bezerra Valente	Diretor	11/154.375-0	E/CRE (06.25.609) Creche Municipal Sônia Maria de M. Angel Jones	Aurelian Tenório Alves Vieira	Diretor IV	11/284.483-5
	Virgínia Cassia Teixeira Trindade	Diretor Adjunto	12/274.138-7		Aline de Souza Duarte Pereira	Diretor Adjunto	12/253.697-7
	Michelle Dantas Ferreira	Diretor Adjunto	12/222.104-2		Maria da Penha Souza da Silva	PAEI	10/273.860-7
	Ana Raquel de Jesus Oliveira	Chefe III	12/239.823-8		Janice Duarte da Silva	PEI	10/249.661-0
	Bábara Prudente de Almeida Rodrigues	Coordenadora Pedagógica	12/252.760-4		Mariana Siqueira	AEI	10/250.237-5
	Jupira Ventura Veiga Pinto	Secretária Escolar	10/297.476-4		Rosana Maria de Melo Araujo	AEI	10/249.660-2

E/CRE (06.25.610) Creche Municipal Zuzu Angel	Marta Mascarenhas dos Reis	Diretor IV	11/222.058-0	E/CRE (06.25.805) EDI Firmino Costa	Luciana Salvador de Lima Barbosa	Diretor IV	11/234.718-5
	Ingrid Moraes Girão Borges	Diretor Adjunto	12/302.053-4		Claudia Maria Menezes Moura	Diretor Adjunto	12/230.015-0
	Karina Dainese Ferreira	PEI	10/249.863-2		Mônica de Lima	PEI	10/282.189-0
	Creuza Maria de Oliveira	AEI	10/249.664-4		Maria Elisabete Rezende Souza	AAEE	10/306.453-2
	Mariana Vianna Ferreira	PEI	10/293.635-9		Mariana Marcelina dos Santos Tedoro	PEI	10/254.593-7
E/CRE (06.25.611) C. M. Zilka Sallaberry	Bianca Conceição Soares Vagias da Silva	AEI	10/273.828-4	E/CRE (06.25.806) EDI Ana de Barros Câmara	Luciana Francisca Paiva da Silva	PA	10/319.712-6
	Cátia Cristina Braga Gomes Castro	Diretor IV	11/158.342-6		Jessica Duarte de Carvalho Piauilino	Diretor IV	11/276.750-7
	Eva Maria Calixto de Castro	Dir. Adjunto	12/166.805-2		Denise Sant'Anna Brandão	Diretor Adjunto	12/154.575-5
	Vânia Cristina Santos Chaves	PA	10/223.348-4		Sharlene Evelin Ribeiro Moreto de Andrade	PA	10/267.520-5
	Esmirna da Costa Vianna Domingos	PEI	10/286.392-6		Gelson Damásio do Espírito Santo Júnior	Merendeiro	10/239819-6
E/CRE (06.25.612) Creche Municipal Yedda Marques Lamounier de Andrade Maciel	Suzana Bastos dos Santos Botelho	PAEI	10/256.334-4	E/CRE (06.25.807) EDI Frota Pessoa	Leonardo Correia Gomes. Lopes	Diretor IV	11/256.173-6
	Elisângela da Silva Freitas Alves	AEI	10/273.809-4		Patricia Ribeiro de Alcantara dos Santos	Dir. adjunto	12/239.578-8
	Tânia Ferreira Franco de Anchieta	Diretor IV	11/279.464-4		Bianca Valentim de Sousa	PA	10/289.795-7
	Rebeca Sogas de Campos	Diretor Adjunto	12/267.017-2		Elmira Antonio Garcia	Servente	10/158.814-4
	Rosane de Cassia Mendes Carvalho	PA	10/293.832-2		Maria das Graças Oliveira dos Santos	Merendeira	10/230.062-2
E/CRE (06.25.614) Creche Municipal Simone de Beauvoir	Rafaella Mariane da Silva Vicente	PEI	10/291.348-1	E/CRE (06.25.808) EDI Deputado Pedro Fernandes	Avaneuza Maria de Lima de Souza	Servente	10/167.685-7
	Waleska Puget Campos	AEI	10/276.642-8		Júnia Raquel Silva de Araújo	Diretor IV	11/171.610-9
	Marilucia Pacheco Gomes	AEI	10/276.717-6		Rosângela Coimbra Martins da Rocha	Diretor Adjunto	12/206.929-2
	Thereza Cristina Laureano Seraphim dos Passos	Diretor IV	11/150.160-0		Maria José da Silva	Professor II	10/231.958-0
	Natália Chibae Barreiro Tavares Teixeira	Diretor Adjunto	12/293.603-7		Ana Angélica Lima Silva	Professor II	10/172.502-7
E/CRE (06.25.615) Creche Municipal Edna Lotte	Cristina de Oliveira Silva	AEI	10/249.676-8	E/CRE (06.25.809) EDI Sebastião Tavares do Nascimento	Lucieni da Costa Lima	PEI	10/293.642-5
	Verediana Faria da Silva	PEI	10/291.349-9		Veronica Silva Bandeira Chaves	Professor II	10/242.041-2
	Rosana Claudino de Souza	PEI	10/253.987-2		Andreia Teixeira Freitas dos Santos	Diretor IV	11/197.061-5
	Norma Sueli da Silva Alves	AEI	10/256.331-0		Rosângela Cordeiro de Souza	Diretor Adjunto	12/289.039-0
	Thais Pinheiro Domiciano	Diretor IV	11/268.646-7		Renata Alves de Moraes de Castro	PA	10/257.764-1
E/CRE (06.25.616) Creche Municipal Prof. Rogério Pedro Batista	Rosalina Fernandes de Castro Costa	Diretor Adjunto	12/267.874-6	E/CRE (06.25.810) Profª Marise Garcia	Sonia Regina da Conceição Brito	PII	10/122.203-3
	Daiane Ignez de Oliveira	PEI	10/276.481-9		Liliane Teixeira Carneiro	PEI	10/273.112-3
	Marcela Gomes da Silva	PEI	10/253.991-4		Edvaldo Valcácio dos Santos	AEI	10/253.967-4
	Maria da Penha dos Santos Silva	AEI	10/257.772-4		Fernanda Coelho de Paula	Diretor IV	11/207.258-5
	Marcela Rodrigues Oliveira de Souza Ferreira	PEI	10/276.482-7		Paola Roberta Cantalejo Andrade	Diretor Adjunto	12/242.023-0
E/CRE (06.25.701) Centro de Educação de Jovens e Adultos Acari	Adriana Fonseca de Souza da Cruz	Diretor IV	11/221.785-9	E/CRE (06.25.811) EDI Ana Maria Cristina Marques Ribeiro	Mônica Priscila R Falque Santiago	PEI	10/265.076-0
	Alana Cristina Pequeno da Cruz Azeredo	Diretor Adjunto	12/207.260-1		Lisandra da Costa Magalhães	PEI	10/324.141-1
	Solange de Figueiredo Góes	PA	10/286.250-6		Taciana Augusto de Souza	PEI	10/249.431-8
	Talita Brasil Mendes Camilo	AAEE	10/273.103-2		Geruza Maria Braga	PEF	10/257.782-3
	Fernanda Rocha Rosendo da Silva	PEI	10/279.657-1		Deise da Cruz Domingues	Diretor IV	11/236.221-8
E/CRE (06.25.801) EDI Professora Rosenice Rocha Roque	Rose Mary dos Santos Silva	Merendeira	10/245.083-1	E/CRE (06.25.812) EDI Amarelinho	Leila Martins	Diretor Adjunto	12/123.307-1
	Grasiani Maria da Silva Nepomuceno	Diretor IV	11/327.503-9		Claudia Maria Walfrides da Silva	PII	10/154.565-6
	Luciana Massullo Ribeiro	Diretor Adjunto	12/248.944-1		Lucia Brito de Oliveira	Merendeira	10/158.576-9
	Aline Tatagiba de Faria	Coordenador Pedagógico	12/298.414-4		Paula Marcelle Colombo Nascimento	PEI	10/293.667-2
	Dilze Mirian Passos da Silva	Merendeira	10/230.060-6		Jaqueline Cordeiro de Oliveira	PA	10/280.701-4
E/CRE (06.25.802) EDI Wesley Guilber Rodrigues de Andrade	Sarah Regina dos Santos Marques	Merendeira	10/217.079-3	E/CRE (06.25.813) EDI Professora Gracilina Rosa de Belém Mayor	Silvana Ramos Silva	Diretor IV	11/115.444-2
	Beatriz dos Santos Silva	Secretária Escolar	10/296.563-0		Heloize de Matos Silva	Diretor Adjunto	12/222.644-7
	Alessa Passos Francisco	Diretor IV	11/268.502-2		Tamires Duarte de Queiroz Rocha	PA	10/268.625-1
	Márcia de Araújo Ferreira	Diretor Adjunto	12/104.253-0		Luciana dos Santos Silva	PI	10/215.409-4
	Nádia Siqueira Silva Ludugerio	PEI	10/314.973-9		Ludmila Do Espírito Santo Medeiros Seixas	PEI	10/282.116-3
E/CRE (06.25.803) EDI Prof.ª Beatriz de Souza Madeira	Marisa Baptista de Oliveira	AEI	10/250.994-1	E/CRE (06.25.814) EDI Profª Roseane Vasconcellos	Ana Paula dos Anjos Viana	PEI	10/254.628-1
	Simone de Carvalho Nascimento	AEI	10/249.874-9		Rosilene Rosa Brum Montezano	Diretor IV	11/215.700-6
	Rosângela Bezerra dos Santos	AEI	10/253.966-6		Roselaine Rosa Brum Alves	Diretor Adjunto	12/222.971-4
	Lilian de Souza Moreyra	Diretor IV	11/248.928-4		Tatiana Germano de Souza Araújo	PA	10/235.703-6
	Narani de Oliveira Lima	Diretor Adjunto	12/285.178-0		Rejane Alves de Souza	Merendeira	10/231.580-2
E/CRE (06.25.804) EDI Helia Lucia Moreno Ferreira	Danielle Faria de Deus Sampaio	PEI	10/275.800-1	E/CRE (06.25.815) EDI Profª Kristina Romolo Kiffer	Angélica Lisboa Guimarães	PA	10/294.192-0
	Leni de Araújo de Souza	AEI	10/256.337-7		José Carlos Correa Modesto	AEI	10/253.070-7
	Rosileia Santos Batista de Souza	AEI	10/282.256-7		Sheila da Silva Bayma	Diretor IV	11/153.594-7
	Luciane da Conceição Pimenta	PEI	10/266.824-2		Tathiana Innocencio Salsa Rosa	Diretor Adjunto	12/268.615-2
	Maria Aline Medina de Oliveira	Diretor IV	11/247.049-0		Andréa Cristina Figueira Pinto	PEI	10/256.315-3
E/CRE (06.25.805) EDI Prof.ª Beatriz de Souza Madeira	Isabel Cristina Martins Vieira	Diretor Adjunto	12/275.854-8	E/CRE (06.25.816) EDI Regina Celi Rabelo de Almeida	Marco Aurélio Santos da Silva	PII	10/265.958-9
	Karina Marques Aguiar	PA	10/291.788-8		Lilian Maria Pessanha da Rocha	PEI	10/268.651-7
	Darli Alves Santana Linhares Macedo	PAEI	10/309800-1		Celso Cruz de Carvalho	AEI	10/289.788-2
	Verônica Gonçalves Soares	AEI	10/273.826-8		Raquel Pereira Guimarães	Diretor IV	11/268.592-3
	Betisa Cretton dos Santos	PEI	10/283.060-2		Magali Dias de Oliveira Lopes	Diretor Adjunto	12/216.058-8
E/CRE (06.25.806) EDI Helia Lucia Moreno Ferreira	Jessica Vieira Silva das Neves	Diretor IV	11/278.905-5	E/CRE (06.25.817) EDI Profª Kristina Romolo Kiffer	Maria de Lourdes de França	PA	10/247.623-2
	Maria Edna De Oliveira Da Silva	Merendeira	10/274.593-3		Luciene Barros Stassen Sobrinho	PEI	10/299.135-4
	Thamiris Novo Silva	PA	10/282.139-5		Angela Olimpio de Araujo	PEI	10/256.314-6
	Juliana Durães Jorge	PEI	10/267.029-7		Elisângela de Freitas Araujo	PEI	10/309.830-8
	Dayana Assis da Silva	PAEI	10/261.251-3		Elaine Cristina de Oliveira Leal	Diretor IV	11/262.161-3
E/CRE (06.25.807) EDI Helia Lucia Moreno Ferreira	Joyce da Silva de Nascimento Ramos	PEI	10/248.873-2	E/CRE (06.25.818) EDI Profª Kristina Romolo Kiffer	Geane Rodrigues Ribeiro	Diretor Adjunto	12/280.706-3
	Luciana Salvador de Lima Barbosa	Diretor IV	11/234.718-5		Cláudia Simões Bauso	PEI	10/253.941-9
	Claudia Maria Menezes Moura	Diretor Adjunto	12/230.015-0		Fátima Cristina Bastos de Lima	AEI	10/253.751-2
	Mônica de Lima	PEI	10/282.189-0		Gleide Maria Oliveira Soares	Merendeira	10/245.330-6
	Maria Elisabete Rezende Souza	AAEE	10/306.453-2		Jussara da Silva Soares Moura	PAEI	10/280.836-8

E/CRE (06.25.817) EDI Daniele Simões de Souza Lopes	Priscila Huguinim Soares	Diretor IV	11/282.178-3
	Luanda Christina dos Santos Balbico	Diretor Adjunto	12/268.608-7
	Evellyn Ribas	AAEE	10/306.067-0
	Eliana Correa de Souza	PEI	10/293.608-6
	Simone Franco Amorim	PA	10/293.662-3
E/CRE (06.25.818) EDI Maria Eugenia Canelhas	Renata dos Santos Silva de Assis	PEI	10/253.848-6
	Thais Conceição de Lima Mury	Diretor IV	11/302.253-0
	Débora Vieira de Almeida Vital	Diretor Adjunto	12/283.444-8
	Luciane de Paula da Silva	PEI	10/305.137-2
	Selma Cristina de Araújo Amaral	AEI	10/274.102-3
E/CRE (06.25.819) EDI Mariza Alves Pimenta	Luiza Santos da Cunha	PEI	10/298.400-3
	Ana Lucia de Souza Oliveira	PEI	10/278.172-2
	Márcia Ramos Felício dos Santos	Diretor IV	11/171.525-9
	Juliana Silveira Martins	Diretor Adjunto	12/253.951-8
	Cláudia da Costa Canle	PA	10/260.506-1
	Nilza Helena da Silva Dias de Souza	Merendeira	10/231.614-9
	Dayse Mônica Gomes de Oliveira	PEI	10/293.650-8
	Nayara Mendes Alves da Silva	PEI	10/299.148-7

\*Replicado por incorreções no DO nº 234 de 16/02/2022, página 24 a 29.

**6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DESPACHO DO COORDENADOR  
(\*EXPEDIENTE DE 13/06/2022**

**Processo nº 07/06/001.904/2022**

Aprovo o Termo de Referência às fls. 04/06 e Plano de Trabalho às fls. 07/08 do processo em epígrafe e autorizo a celebração de Convênio.

**Processo nº 07/06/001.904/2022**

1- Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.  
2- Partes: PCRJ/SME e a Centro Educacional Nossa Senhora Aparecida.  
3- Fundamento: Não sujeito a Lei 8.666/93 e suas alterações.  
4- Razão: Repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.  
5- Valor: R\$ 21.494,00 (vinte e um mil quatrocentos e noventa e quatro reais)  
6- Autorização: Hugo Ribeiro Nepomuceno.  
\*Omitido no D.O. de 14/06/2022

**Processo nº 07/06/001.905/2022**

Aprovo o Termo de Referência às fls. 07/09 e Plano de Trabalho às fls. 04/06 do processo em epígrafe e autorizo a celebração de Convênio.

**Processo nº 07/06/001.905/2022**

1- Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.  
2- Partes: PCRJ/SME e a Centro Educacional Nossa Senhora Aparecida.  
3- Fundamento: Não sujeito a Lei 8.666/93 e suas alterações.  
4- Razão: Repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.  
5- Valor: R\$ 25.038,00 (vinte e cinco mil e trinta e oito reais)  
6- Autorização: Hugo Ribeiro Nepomuceno.  
\*Omitido no D.O. de 14/06/2022

**Processo nº 07/06/001.906/2022**

Aprovo o Termo de Referência às fls.06/08m e Plano de Trabalho às fls. 04/05 do processo em epígrafe e autorizo a celebração de Convênio.

**Processo nº 07/06/001.906/2022**

1- Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.  
2- Partes: PCRJ/SME e CRECHE GUADALUPE.  
3- Fundamento: Não sujeito a Lei 8.666/93 e suas alterações.  
4- Razão: Repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.  
5- Valor: R\$ 37.450,00 (trinta e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais)  
6- Autorização: Hugo Ribeiro Nepomuceno.  
\*Omitido no D.O. de 14/06/2022.

**Processo nº 07/06/001.907/2022**

Aprovo o Termo de Referência às fls. 06/08 e Plano de Trabalho às fls. 04/05 do processo em epígrafe e autorizo a celebração de Convênio.

**Processo nº 07/06/001.907/2022**

1- Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.  
2- Partes: PCRJ/SME e o Creche Dom Guanella  
3- Fundamento: Não sujeito a Lei 8.666/93 e suas alterações.  
4- Razão: Repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.  
5- Valor: R\$ 11.984,00 (onze mil e novecentos e oitenta e quatro reais).  
6- Autorização: Hugo Ribeiro Nepomuceno.  
\*Omitido no D.O. de 14/06/2022

**Processo nº 07/06/001.908/2022**

Aprovo o Termo de Referência às fls. 07/09 e Plano de Trabalho às fls. 04/06 do processo em epígrafe e autorizo a celebração de Convênio.

**Processo nº 07/06/001.908/2022**

1- Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.  
2- Partes: PCRJ/SME e o Creche Abrindo Portas Sociedade Civil  
3- Fundamento: Não sujeito a Lei 8.666/93 e suas alterações.  
4- Razão: Repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

5- Valor: R\$ 26.108,00 (vinte e seis mil e cento e oito reais)

6- Autorização: Hugo Ribeiro Nepomuceno.

\*Omitido no D.O. de 13/06/2022

**Processo nº 07/06/001.909/2022**

Aprovo o Termo de Referência às fls. 07/09 e Plano de Trabalho às fls. 04/06 do processo em epígrafe e autorizo a celebração de Convênio.

**Processo nº 07/06/001.909/2022**

1- Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.  
2- Partes: PCRJ/SME e o Creche Nosso Lar  
3- Fundamento: Não sujeito a Lei 8.666/93 e suas alterações.  
4- Razão: Repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.  
5- Valor: R\$ 15.194,00 (quinze mil e cento e noventa e quatro reais)  
6- Autorização: Hugo Ribeiro Nepomuceno.  
\*Omitido no D.O. de 14/06/2022

**Processo nº 07/06/001.910/2022**

Aprovo o Termo de Referência às fls. 07/09 e Plano de Trabalho às fls. 04/06 do processo em epígrafe e autorizo a celebração de Convênio.

**Processo nº 07/06/001.910/2022**

1- Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.  
2- Partes: PCRJ/SME e o Centro Comunitário Parque Unidos de Acari  
3- Fundamento: Não sujeito a Lei 8.666/93 e suas alterações.  
4- Razão: Repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.  
5- Valor: R\$ 15.622,00 (quinze mil, seiscentos e vinte e dois reais)  
6- Autorização: Hugo Ribeiro Nepomuceno.  
\*Omitido no D.O. de 14/06/2022

**Processo nº 07/06/001.912/2022**

Aprovo o Termo de Referência às fls. 06/08 e Plano de Trabalho às fls. 04/05 do processo em epígrafe e autorizo a celebração de Convênio.

**Processo nº 07/06/001.912/2022**

1- Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.  
2- Partes: PCRJ/SME e o Escola Patronato Nossa Senhora de Nazaré.  
3- Fundamento: Não sujeito a Lei 8.666/93 e suas alterações.  
4- Razão: Repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.  
5- Valor: R\$ 27.362,00 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta e dois reais)  
6- Autorização: Hugo Ribeiro Nepomuceno.  
\*Omitido no D.O. de 14/06/2022.

**E/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DESPACHO DO COORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 14/06/2022**

**Processo nº 07/06/000896/2018**

Onde se lê: 70.757,60 (setenta mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Leia-se: 5. Valor: R\$ 75.898,56 ( setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos)  
Retificado por sair com incorreção no D.O. nº 36, p.21, 1ª coluna de 10/05/2022

**6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DESPACHO DA COORDENADORA E DA ASSESSORA ADJUNTA  
EXPEDIENTE DE 13/06/2022**

**PROCESSO: 07/06/001966/2022**

1- Objeto: Fornecimento de gênero/ produto alimentício.  
2- Partes: PCRJ/SME/E/6ª CRE e COOPAF - Cooperativa de Pescadores e Agricultores Familiares Organizados  
3- Fundamento: Art. 24, Inciso XXX da Lei 8666/93 e suas alterações  
4- Razão: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de alunos da rede de educação básica pública da E/6ª CRE, verba FNDE/PNAE  
5- Valor: R\$ 758.550,00 (setecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais)  
6- Autoridade: David dos Santos Moura  
7- Ratificação: Hugo Ribeiro Nepomuceno

**PROCESSO: 07/06/001967/2022**

1- Objeto: Fornecimento de gênero/ produto alimentício.  
2- Partes: PCRJ/SME/E/6ª CRE e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E MORADORES DA LOCALIDADE DE GAVETINHA  
3- Fundamento: Art. 24, Inciso XXX da Lei 8666/93 e suas alterações  
4- Razão: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de alunos da rede de educação básica pública da E/6ª CRE, verba FNDE/PNAE  
5- Valor: R\$ 1.419.417,60 (um milhão, quatrocentos e dezenove mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos)  
6- Autoridade: David dos Santos Moura  
7- Ratificação: Hugo Ribeiro Nepomuceno  
(\*Omitido do DO de 14/06/2022

**6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
ATO DA DIRETORA  
ORDEM DE SERVIÇO E/CRE (06.25.016) Nº 01 DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

Altera a Comissão de Sindicância na forma que menciona.

A DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE VALENTIM DA 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º38.256, de 10 de janeiro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Alterar o Ordem de Serviço E/CRE(06.25.016) nº 01 de 13 de janeiro de 2020, referente ao processo nº 07/06/000380/2020 de 13 de janeiro de 2020, por substituição de servidor que compõe a Comissão de Sindicância.

Art. 2.º A Comissão de Sindicância, passa a ser composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Simone Barbosa de Lucena Guerra, Secretário Escolar, 10/284.283-9;
- Simone Martins de Lima da Silva PII, 10/260.794-3;
- Denisia Gonçalves da Silva, PII, 10/265.953-0;
- Deuzimar dos Santos Ferreira, Servente, 10/167.247-6 como suplente.

Art. 3.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 14 de junho de 2022.  
LUCIANA RIBEIRO BARROS DE MOURA

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA E/7.ª CRE N.º 122, DE 13 DE JUNHO DE 2022.**

**Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.**

**A COORDENADORA DA 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/7.ª CRE n.º 111, de 30 de março de 2022, publicada no D.O.RIO n.º 13, de 31 de março de 2022, referente ao processo n.º 07/07/001.655/2022, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 13 de junho de 2022

Omitido no D.O Rio de 13/06/2022

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA E/7.ª CRE N.º 123, DE 13 DE JUNHO DE 2022.**

**Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.**

**A COORDENADORA DA 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/7.ª CRE n.º 113, de 25 de abril de 2022, publicada no D.O.RIO n.º 26, de 26 de abril de 2022, referente ao processo n.º 07/07/001.925/2022, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 13 de junho de 2022

Omitido no D.O Rio de 13/06/2022

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA E/7.ª CRE N.º 124, DE 13 DE JUNHO DE 2022.**

**Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.**

**A COORDENADORA DA 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/7.ª CRE n.º 114, de 25 de abril de 2022, publicada no D.O.RIO n.º 26, de 26 de abril de 2022, referente ao processo n.º 07/07/001.926/2022, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 13 de junho de 2022

Omitido no D.O Rio de 13/06/2022

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA E/7.ª CRE N.º 125, DE 13 DE JUNHO DE 2022.**

**Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.**

**A COORDENADORA DA 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/7.ª CRE n.º 119, de 25 de abril de 2022, publicada no D.O.RIO n.º 26, de 26 de abril de 2022, referente ao processo n.º 07/07/001.922/2022, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 13 de junho de 2022

Omitido no D.O Rio de 13/06/2022

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA E/7.ª CRE N.º 126, DE 13 DE JUNHO DE 2022.**

**Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.**

**A COORDENADORA DA 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/7.ª CRE n.º 125, de 25 de abril de 2022, publicada no D.O.RIO n.º 26, de 26 de abril de 2022, referente ao processo n.º 07/07/002.008/2022, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 13 de junho de 2022

Omitido no D.O Rio de 13/06/2022

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA E/7.ª CRE N.º 127, DE 13 DE JUNHO DE 2022.**

**Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.**

**A COORDENADORA DA 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/7.ª CRE n.º 117, de 25 de abril de 2022, publicada no D.O.RIO n.º 26, de 26 de abril de 2022, referente ao processo n.º 07/07/001.923/2022, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 13 de junho de 2022

Omitido no D.O Rio de 13/06/2022

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA E/7.ª CRE N.º 128, DE 13 DE JUNHO DE 2022.**

**Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.**

**A COORDENADORA DA 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/7.ª CRE n.º 116, de 25 de abril de 2022, publicada no D.O.RIO n.º 26, de 26 de abril de 2022, referente ao processo n.º 07/07/001.921/2022, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 13 de junho de 2022

Omitido no D.O Rio de 13/06/2022

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
ATOS DA COORDENADORA  
PORTARIA E/7ª CRE "P" Nº 98 DE 14 DE JUNHO DE 2022**

A COORDENADORA da 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/07/001468/2022

**RESOLVE:**

Designar como responsáveis pela movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento no âmbito da 7ª Coordenadoria Regional de Educação - E/7ª CRE, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, conforme o anexo único desta Portaria.

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7ª CRE "P" Nº 98 DE 14 DE JUNHO DE 2022**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/CRE (07.16.818) EDI PROFESSORA CLAUDIA PIRES CONTINO	Roquessana Leila Correia da Silva (responsável)	DIRETOR IV	11/215593-5
	Mariana Fragozo Soares Siervi (corresponsável)	DIRETOR ADJUNTO	12/279885-8

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DESPACHO DA COORDENADORA  
EXPEDIENTE DE 13/06/2022**

**PROCESSO n.º 07/07/004231/2021** - Aprovo celebração de Termo Aditivo de alteração qualitativa, sem acréscimo de valor, ao Contrato Nº 01/2022, com a empresa **COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA**, CNPJ nº 42.454.330/0001-05, cujo objeto e a alteração de escolas atendidas, a partir da aprovação e assinatura do Termo até 09/03/2023, com fundamento no artigo ART. 65, I, "a", DA LEI Nº 8.666/93 e suas alterações.

**8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DESPACHO DA COORDENADORA  
EXPEDIENTE 14/06/2022**

**Processo n.º 07/08/002611/2022**  
Aprovo o Termo de Referência às fls. 08 a 10 e Plano de Trabalho às fls. 05 a 07 do processo em epígrafe e autorizo a celebração de Convênio.

**Processo n.º 07/08/002611/2022**

- 1- Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
- 2- Partes: PCRJ/SME e CRECHE E ESCOLA COMUNITÁRIA GENTE INOCENTE II

- 3- Fundamento: Não sujeito a Lei 8.666/93 e suas alterações.  
4- Razão: Recursos destinados à aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades nutricionais dos alunos matriculados.  
5- Valor: R\$ 44.512,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos e doze reais)  
6- Autorização: Josecy Ramos Cruz Andrade Brilhante

**Processo nº 07/08/002612/2022**

Aprovo o Termo de Referência às fls. 08 a 10 e Plano de Trabalho às fls. 05 a 07 do processo em epígrafe e autorizo a celebração de Convênio.

**Processo nº 07/08/002612/2022**

- 1- Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.  
2- Partes: PCRJ/SME e ASSOCIAÇÃO RECREATIVA PINGUINHO DE GENTE  
3- Fundamento: Não sujeito a Lei 8.666/93 e suas alterações  
4- Razão: Recursos destinados à aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades nutricionais dos alunos matriculados.  
5- Valor: R\$ 21.690,00 (vinte e um mil e seiscentos e noventa reais)  
6- Autorização: Josecy Ramos Cruz Andrade Brilhante

**Processo nº 07/08/002613/2022**

Aprovo o Termo de Referência às fls. 09 a 11 e Plano de Trabalho às fls. 05 a 08 do processo em epígrafe e autorizo a celebração de Convênio.

**Processo nº 07/08/002613/2022**

- 1- Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE  
2- Partes: PCRJ/SME e RIOSOLIDARIO OBRA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO - BATAN  
3- Fundamento: Não sujeito a Lei 8.666/93 e suas alterações.  
4- Razão: Recursos destinados à aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades nutricionais dos alunos matriculados.  
5- Valor: R\$ 41.944 (quarenta e um mil e novecentos e quarenta e quatro reais)  
6- Autorização: Josecy Ramos Cruz Andrade Brilhante

**Processo nº 07/08/002614/2022**

Aprovo o Termo de Referência às fls. 08 a 10 e Plano de Trabalho às fls. 05 a 07 do processo em epígrafe e autorizo a celebração de Convênio.

**Processo nº 07/08/002614/2022**

- 1- Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.  
2- Partes: PCRJ/SME e ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO DE PEDRO I E ADJACÊNCIAS - AMCOPA  
3- Fundamento: Não sujeito a Lei 8.666/93 e suas alterações.  
4- Razão: Recursos destinados à aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades nutricionais dos alunos matriculados.  
5- Valor: R\$ 7.490,00,00 (sete mil e quatrocentos e noventa reais)  
6- Autorização: Josecy Ramos Cruz Andrade Brilhante

**Processo nº 07/08/002615/2022**

Aprovo o Termo de Referência às fls. 10 a 12 e Plano de Trabalho às fls. 05 a 07 do processo em epígrafe e autorizo a celebração de Convênio.

**Processo nº 07/08/002615/2022**

- 1- Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE  
2- Partes: PCRJ/SME e CRECHE E ESCOLA COMUNITÁRIA GENTE INOCENTE I  
3- Fundamento: Não sujeito a Lei 8.666/93 e suas alterações.  
4- Razão: Recursos destinados à aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades nutricionais dos alunos matriculados.  
5- Valor: R\$ 30.602,00 trinta mil e seiscentos e dois reais)  
6- Autorização: Josecy Ramos Cruz Andrade Brilhante

**Processo nº 07/08/002616/2022**

Aprovo o Termo de Referência às fls. 08 a 10 e Plano de Trabalho às fls. 71 a 73 do processo em epígrafe e autorizo a celebração de Convênio.

**Processo nº 07/08/002616/2022**

- 1- Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE  
2- Partes: PCRJ/SME e FUNDAÇÃO CASA DA JOANINHA  
3- Fundamento: Não sujeito a Lei 8.666/93 e suas alterações.  
4- Razão: Recursos destinados à aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades nutricionais dos alunos matriculados.  
5- Valor: R\$ 10.914,00 (dez mil e novecentos e quatorze reais)  
6- Autorização: Josecy Ramos Cruz Andrade Brilhante

**Processo nº 07/08/002617/2022**

Aprovo o Termo de Referência às fls. 10 a 12 e Plano de Trabalho às fls. 05 a 09 do processo em epígrafe e autorizo a celebração de Convênio.

**Processo nº 07/08/002617/2022**

- 1- Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE  
2- Partes: PCRJ/SME e CONSELHO DE MORADORES DE VILA KENNEDY- COMOVIK  
3- Fundamento: Não sujeito a Lei 8.666/93 e suas alterações.  
4- Razão: Recursos destinados à aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades nutricionais dos alunos matriculados.  
5- Valor: R\$ 21.400 (vinte e um mil e quatrocentos reais)  
6- Autorização: Josecy Ramos Cruz Andrade Brilhante

**Processo nº 07/08/002618/2022**

Aprovo o Termo de Referência às fls. 08 a 10 e Plano de Trabalho às fls. 05 a 07 do processo em epígrafe e autorizo a celebração de Convênio.

**Processo nº 07/08/002618/2022**

- 1- Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE  
2- Partes: PCRJ/SME e ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL - UNIDADE II  
3- Fundamento: Não sujeito a Lei 8.666/93 e suas alterações.  
4- Razão: Recursos destinados à aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades nutricionais dos alunos matriculados.  
5- Valor: R\$ 11.984,00 (onze mil e novecentos e oitenta e quatro reais)  
6- Autorização: Josecy Ramos Cruz Andrade Brilhante

**8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DESPACHO DO COORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 14/06/2022**

Aprovo a comprovação das despesas do PDDE BÁSICO / 2021 dos Conselhos Escola Comunidade abaixo identificados:

07/08/001927/2022  
CEC da E.M. Professora Afonso Henrique Saldanha

07/08/001928/2022  
CEC da E.M. Clementino Fraga

07/08/001929/2022  
CEC da E.M. Professor Ivan Rocco Marchi

07/08/001930/2022  
CEC da E.M. Paulo Maranhão

07/08/001931/2022  
CEC da C.M. Professora Regina Maria da Matta Montezano

**8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DESPACHO DO COORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 16/06/2022**

07/08/003.908/2021 - Acolho considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/302/2022/PVS, de 13/05/2022, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no §4º, do artigo 33, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014 e decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
ATOS DO COORDENADOR**

**PORTARIA E/9.ª CRE "P" N.º 113, DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

O COORDENADOR DA 9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/09/002734/2011,

**RESOLVE:**

Alterar a Portaria E/9.ª CRE "P" n.º 64 de 15 de fevereiro de 2022, por substituição de servidor como responsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 9.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/9.ª CRE, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/9.ª CRE "P" N.º 113, DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.10.12.361.0315.2181	E/CRE (09.18.056) Escola Municipal Augusto Vasconcelos	Gecilene Rodrigues da Silva (Responsável)	Diretor IV	11/264807-9
		Angélica Belkis de Carvalho Barroso (Corresponsável)	Secretária Escolar	10/284635-0

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
ATOS DO COORDENADOR**

**PORTARIA E/9.ª CRE "P" N.º 114, DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

O COORDENADOR DA 9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/09/002734/2011,

**RESOLVE:**

Alterar a Portaria E/9.ª CRE "P" n.º 55 de 07 de janeiro de 2020, por substituição de servidor como responsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 9.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/9.ª CRE, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/9.ª CRE "P" N.º 114, DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.10.12.361.0315.2181	E/CRE (09.18.070) Escola Municipal Von Martius	Ana Paula Moderno Sieiro Silva (Responsável)	Diretor IV	11/162514-4
		Leticia Tupper de Araújo (Corresponsável)	Diretor Adjunto	12/297512-6

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DESPACHO DO COORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 14/06/2022**

**Processo nº 07/09/001796/2022**

Com fulcro no artigo 116 da Lei 8.666/1993 e suas alterações, aprovo o Plano de Trabalho às fls. 04/06, o Termo de Referência às fls. 55/57, do processo em epígrafe e autorizo a celebração de Convênio com o COLÉGIO FERREIRA MOTTA, com prazo de vigência a contar da data da assinatura até 31/12/2022.

**Processo nº 07/09/001796/2022**

- 1- Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.  
2- Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e COLÉGIO FERREIRA MOTTA  
3- Fundamento: Não sujeito a Lei 8.666/93 e suas alterações.  
4- Razão: Repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.  
5- Valor: R\$ 35.096,00 (trinta e cinco mil e noventa e seis reais).  
6- Autorização: José Mauro da Silva.

**Processo nº 07/09/001809/2022**

Com fulcro no artigo 116 da Lei 8.666/1993 e suas alterações, aprovo o Plano de Trabalho às fls. 03/05, o Termo de Referência às fls. 27/29, do processo em epígrafe e autorizo a celebração de Convênio com a MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO (CRECHE SÃO JORGE), com prazo de vigência a contar da data da assinatura até 31/12/2022.

**Processo nº 07/09/001809/2022**

1- Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.  
2- Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e a MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO (CRECHE SÃO JORGE)  
3- Fundamento: Não sujeito a Lei 8.666/93 e suas alterações.  
4- Razão: Repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.  
5- Valor: R\$ 7.490,00 (sete mil quatrocentos e noventa reais).  
6- Autorização: José Mauro da Silva.

**Processo nº 07/09/001810/2022**

Com fulcro no artigo 116 da Lei 8.666/1993 e suas alterações, aprovo o Plano de Trabalho às fls. 03/05, o Termo de Referência às fls. 28/30, do processo em epígrafe e autorizo a celebração de Convênio com a MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO (CRECHE SAGRADA FAMÍLIA), com prazo de vigência a contar da data da assinatura até 31/12/2022.

**Processo nº 07/09/001810/2022**

1- Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.  
2- Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e a MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO (CRECHE SAGRADA FAMÍLIA)  
3- Fundamento: Não sujeito a Lei 8.666/93 e suas alterações.  
4- Razão: Repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.  
5- Valor: R\$ 7.276,00 (sete mil duzentos e setenta e seis reais).  
6- Autorização: José Mauro da Silva.

**Processo nº 07/09/001811/2022**

Com fulcro no artigo 116 da Lei 8.666/1993 e suas alterações, aprovo o Plano de Trabalho às fls. 03/05, o Termo de Referência às fls. 27/29, do processo em epígrafe e autorizo a celebração de Convênio com a MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO (CRECHE SANTA RITA), com prazo de vigência a contar da data da assinatura até 31/12/2021.

**Processo nº 07/09/001811/2022**

1- Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.  
2- Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO (CRECHE SANTA RITA)  
3- Fundamento: Não sujeito a Lei 8.666/93 e suas alterações.  
4- Razão: Repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.  
5- Valor: R\$ 7.490,00 (sete mil quatrocentos e noventa reais).  
6- Autorização: José Mauro da Silva.

**Processo nº 07/09/001812/2022**

Com fulcro no artigo 116 da Lei 8.666/1993 e suas alterações, aprovo o Plano de Trabalho às fls. 03/05, o Termo de Referência às fls. 38/40, do processo em epígrafe e autorizo a celebração de Convênio com a ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DA ESTRADA DA PEDRA, com prazo de vigência a contar da data da assinatura até 31/12/2022.

**Processo nº 07/09/001812/2022**

1- Objeto: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.  
2- Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e a ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DA ESTRADA DA PEDRA)  
3- Fundamento: Não sujeito a Lei 8.666/93 e suas alterações.  
4- Razão: Repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.  
5- Valor: R\$ 15.622,00 (quinze mil seiscentos e vinte e dois reais).  
6- Autorização: José Mauro da Silva.

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
RETIFICAÇÃO  
DESPACHO DO COORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 14.06.2022**

Onde se lê:

**Processo nº 07/09/001238/2021**

Aprovo prestação de contas referente ao mês de junho/2021, do Termo de Fomento Nº 08/2019.

Leia-se:

**Processo nº 07/09/001238/2020**

Aprovo prestação de contas referente ao mês de junho/2020, do Termo de Fomento Nº 08/2019,  
**D.O. Rio n.º 202 de 30/12/2021, pág. 37, 2ª coluna.**

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
RETIFICAÇÃO  
DESPACHO DO COORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 14.06.2022**

Onde se lê:

**Processo nº 07/09/00485/2022**

Fica aprovada, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de janeiro/2022, do Termo de Fomento Nº 28/2021, celebrado com o CRECHE COMUNITARIA ANA&LU, aguardando complementação de documentação.

Leia-se:

**Processo nº 07/09/000485/2022**

Fica aprovada, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de janeiro/2022, do Termo de Fomento Nº 28/2021, celebrado com o CRECHE COMUNITARIA ANA&LU, aguardando complementação de documentação.  
**D.O. Rio n.º 48 de 26/05/2022, pág. 21, 1ª coluna.**

**(\*) 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
ORDEM DE SERVIÇO E/CRE (09.18.065) N.º 02, 10 DE JUNHO DE 2022.**

**Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.**

A DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL FERNANDO COSTA DA 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1. Prorrogar o prazo estabelecido na Ordem de Serviço E/CRE (09.18.065) n.º 01, de 26 de abril de 2022, publicado no D.O. Rio de 27 de abril de 2022, referente ao processo n.º 07/09/001055/2022, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2022.

**DILCILEA ALVES LEIRA**

**(\*) Omitido do D.O. Rio nº 60 de 13/06/2022.**

**(\*) 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
ORDEM DE SERVIÇO E/CRE (09.18.097) N.º 06, 10 DE JUNHO DE 2022.**

**Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.**

O DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA CAMARGO DA 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1. Prorrogar o prazo estabelecido na Ordem de Serviço E/CRE (09.18.097) n.º 05, de 26 de abril de 2022, publicado no D.O. Rio n.º 27, de 27 de abril de 2022, referente ao processo n.º 07/09/001054/2022, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2022.

**VITO CLÁUDIO DA COSTA FURIATI**

**(\*) Omitido do D.O. Rio nº 60 de 13/06/2022.**

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
GERENCIA DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA E/10.ª CRE/GED N.º 15, DE 13 DE JUNHO DE 2022.**

**Altera a Comissão Verificadora, na forma que menciona.**

A GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/001.062/2021, autuado em 16 de março de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Alterar a Portaria N.º 9, DE 11 DE ABRIL DE 2022, por substituição de servidor que compõe a Comissão Verificadora.

Art. 2.º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

I - Renata de Oliveira Stancato, PII, matr. 11/232.365-7

II - Ana Paula de Siqueira Carvalho, PEF, matr. 10/241.927-3

III - Patricia de Souza Freitas, Prof II, matr. 12/ 222. 101-8

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 13 de junho de 2022 até a finalização do processo, perante a CRECHE CANTINHO CASLU, na Rua Serrolândia, n.º 480, Paciência, CEP: 23585-370- Rio de Janeiro.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
GERENCIA DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA E/10.ª CRE/GED N.º 16, DE 13 DE JUNHO DE 2022.**

**Altera a Comissão Verificadora, na forma que menciona.**

A GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/10/001.615/2022, autuado em 08 de abril de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Alterar a Portaria N.º 10, DE 26 DE ABRIL DE 2022, por substituição de servidor que compõe a Comissão Verificadora.

Art. 2.º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

I - Patricia de Souza Freitas, Prof II, matr. 12/ 222. 101-8

II - Ana Paula de Siqueira Carvalho, PEF, matr. 10/241.927-3

III - André Luís Salgado Alves Corrêa, PEF, Matr. 302.415-5

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 13 de junho de 2022, até a finalização do processo, perante a Creche Associação Civil Creche Comunitária Aprendendo com Alegria, localizada na Estrada de Sepetiba, n.º 5434, Sepetiba, CEP: 23.545-003 - Rio de Janeiro.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
ATO DA COORDENADORA  
PORTARIA E/ 11.ª CRE "P" N.º 37, DE 13 DE JUNHO DE 2022**

A COORDENADORA DA 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/11/000101/2017,

**RESOLVE:**

Alterar a PORTARIA E/11.ª CRE "P" N.º 17, DE 04 DE JUNHO DE 2021, por substituição de servidores responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato N.º 06/2021, no âmbito da 11.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/11.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/ 11.ª CRE "P" N.º 37, DE 13 DE JUNHO DE 2022**

CONTRATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
06/2021	E/11.ª CRE/AIT	Carla Regina Ferreira Mota	Assistente I	11/201008-0
	E/11.ª CRE/GED	Ana Claudia Martins dos Santos	Professor II	10/222.696-7
	E/11.ª CRE/GSM	Marinalva Batista de Arruda Alves	Assistente II	12/193859-6
	E/11.ª CRE/GAB	Simone dos Santos Garcia Araújo	Assistente II	12/170147-3

**11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA E/11ª CRE "P" N.º 38 DE 14 DE JUNHO DE 2022**

A COORDENADORA DA 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo n.º 07/11/000.066/2016.

**RESOLVE:**

Alterar a Portaria E/ 11.ª CRE "P" n.º 01 de 12 de fevereiro de 2021, por substituição dos servidores designados como responsáveis pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 11ª Coordenadoria Regional de Educação - E/11.ª CRE, observando o Decreto Rio n.º 50162 de 1º de fevereiro de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/11ª CRE "P" N.º 38 DE 14 DE JUNHO DE 2022**

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.16.12. 361.0315. 2181	E/CRE (11.20.012) Escola Municipal Brigadeiro Eduardo Gomes	Liana Martins Muniz Fernandes dos Santos	Diretor IV	11/232195-8
		João Vitor Freitas de Oliveira	Diretor Adjunto	12/302342-1

**MULTIRIO**

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.

Largo dos Leões, 15 - 9º andar - Humaitá - Tel.: 2976-9452

**(\*) PORTARIA 'P' E/MULTIRIO Nº 44 DE 31 DE MAIO 2022**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA., no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 34 DE 17 DE AGOSTO DE 2021, publicada em 17 de agosto de 2021.

**RESOLVE:**

Designar **ARTHUR LOPES DE FREITAS JUNIOR**, Coordenador II, Matrícula 45/1635.301-0, **ANDRÉ LUIZ LOPES BRAGA**, Assistente I Matrícula 69/1635.273-0, **HÉLIO TOMASSINI DE OLIVEIRA FILHO**, Assistente III, Matrícula 45/1635.494-4, e **RAQUEL MENDES PACHECO**, Assistente IV - Matrícula 45/1635703-9 como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato 21/2022, no valor de R\$ 160.918,37 (cento e sessenta mil novecentos e dezoito reais e trinta e sete centavos) Processo Administrativo 07/100.156/2022 firmado entre a MultiRio - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e a **LOCTEMP LOCAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ 07.410.659/0001-65, em cumprimento à Resolução CGM n.º 544 de 08/06/2014, observando-se o Decreto n.º 34.012 de 20/06/2011.

(\*) Republicada por ter saído com incorreções no D. O. do dia 14/06/22. às fls. 25

**DESPACHOS DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**EXPEDIENTE DE 08/06/2022**

Processo n.º 07/100.050/2022 - Tendo em vista a alteração no planejamento da despesa, **Autorizo** o cancelamento parcial da Nota de Empenho n.º 2022/000306, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), emitida em favor da empresa **BANCO DO BRASIL S.A.**

**EXPEDIENTE DE 14/06/2022**

Processo n.º 07/100.102/2022 - **Autorizo** a despesa e a emissão de empenho na forma abaixo.

- Objeto:** Despesa com Imposto de Renda Sobre o Lucro.
- Partes:** MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Secretaria da Receita Federal.
- Fundamento:** Não Sujeito.
- Razão:** Despesa não Sujeito.
- Valor:** R\$ 59.614,52 (cinquenta e nove mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos)
- Autorização:** Rosângela de Fátima Dias dos Santos Silva.

Processo n.º 07/100.103/2022 - **Autorizo** a despesa e a emissão de empenho na forma abaixo.

- Objeto:** Despesa com Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido.
- Partes:** MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Secretaria da Receita Federal.
- Fundamento:** Não Sujeito.
- Razão:** Despesa não Sujeito.
- Valor:** R\$ 25.397,44 (vinte e cinco mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos)
- Autorização:** Rosângela de Fátima Dias dos Santos Silva.

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretária: **Maria Domingas Vasconcellos Pucu**  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

**ATOS DA SECRETÁRIA**  
**RESOLUÇÃO "P" N.º 339, DE 09 DE JUNHO DE 2022**

Dispõe da composição de fiscais para o Termo de Contrato n.º 038/2021, na forma que menciona.

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a composição de fiscais responsáveis pelo acompanhamento da execução e das atestações dos documentos fiscais correspondentes ao contrato n.º 038/2021 do processo n.º 08/002.742/2021 - **MASSIMO OBRAS E SERVIÇOS EIRELI**.

**Parágrafo Único** - Caberá aos servidores designados abaixo, a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** - A alteração na composição de Fiscais dar-se-á no sentido de substituir os servidores, assim cessando os efeitos da Resolução "P" N.º 1.106 de 30/06/2021, publicado no D. O. Rio n.º 183 de 02/12/2021, página 028/029.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir do dia 01 de abril de 2022.

**ANEXO I**

**PROCESSO Nº 08/002.742/2021 - CONTRATO Nº 038/2021 - MASSIMO OBRAS E SERVIÇOS EIRELI** - Prestação de serviços de engenharia para manutenção preventiva/corretiva nas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social- SMAS.

NOME	MATRÍCULA
<b>GEA</b>	
EBENÉZER VIANA OLIVEIRA	60/331.550-4
<b>SUBG</b>	
VANIA BASTOS MENEZES	11/232.704-7
<b>ADS</b>	
VAGNER BARBOSA	11/255.637-1

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**  
**EXPEDIENTE DE 14.06.2022**

Processo n.º 08/003.154/2021 - **APROVO** o Plano de Trabalho inserto às fls. 19 a 48, elaborado pela Subsecretaria de Proteção Social Especial e **AUTORIZO** os procedimentos de seleção para escolha de organização da Sociedade Civil, por meio de Chamamento Público, que tem por escopo, a implantação de uma Unidade do Espaço de Assistência e Integração Rio - E.A.I RIO, na cidade do Rio de Janeiro, ofertando serviços às pessoas adultas, acima de 18 anos, que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência, no valor de R\$ 10.041.950,62 (dez milhões, quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e dois centavos), por um período de 12 (doze) meses, conforme estabelecido no Decreto Municipal n.º 42.696/2016 e na Lei Federal n.º 13.019/2014.

\*Torno sem efeito esta publicação, D.O RIO Nº 21, página 24 de 12 de abril de 2022.

**ATOS DA SECRETÁRIA**  
**EXPEDIENTE DE 02/06/2022**

Processo n.º 08/004.052/2016, CAROLINA CRUZ DA SILVA

Assistente Social, matrícula10/240.440-8.

Tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 10.362 de 08 de agosto de 1991, concedo licença para trato de interesse particular nos termos do art. 107 da Lei nº 94/79, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a partir de 13/06/2022.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**DELIBERAÇÃO Nº 1.472/2022 - AS/CMDCA**

Dispõe sobre o registro das entidades de atendimento no CMDCA-Rio.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA-Rio, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO:**

- A Lei 8.069/1990;
- As Deliberações 904/2011 e 1.279/2018;
- O parecer da Comissão de Garantia dos Direitos;
- A aprovação na Assembleia Ordinária do CMDCA-Rio do dia 13/06/2022.

**DELIBERA:**

**Art. 1º - CONCEDER REGISTRO PROVISÓRIO (VÁLIDO POR 06 MESES):**

Entidade: **ABRIGO DOCE MORADA**

Registro Nº 18-18/2022

Proc. Nº 08/000714/2022

Programa de proteção em regime de acolhimento institucional - Acolhimento Institucional Irmã Dulce

Entidade: **MEU KANTINHO CENTRO DE CULTURA - MKCC**

Registro Nº 19-19/2022

Proc. Nº 08/000389/2022

Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - Projeto Kanto de Liberdade - Música para Crescer

**Art. 2º - CONCEDER REGISTRO (VÁLIDO POR 03 ANOS):**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO LUZ DE SOPHIA - ONG LUZ DE SOPHIA**

Registro Nº 13/2022

Proc. Nº 08/002575/2021

Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar e apoio socioeducativo em meio aberto - reabilitação social para crianças e adolescentes com deficiência

Entidade: **ASSOCIAÇÃO NOVA DIREÇÃO**

Registro Nº 14/2022

Proc. Nº 08/002428/2021

Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - Complementação ao horário escolar

Entidade: **CENTRO EDUCACIONAL JOEL MARIO - CASA DE JOEL**  
Registro Nº 15/2022  
Proc. Nº 08/002344/2021  
Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - Projeto Curumim

Entidade: **GRUPO CENTRAL CULTURA URBANA**  
Registro Nº 16/2022  
Proc. Nº 08/001058/2021  
Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - Programa de Inclusão Social por meio da Cultura e do Esporte

Entidade: **INSTITUTO ASSISTENCIAL ATITUDE**  
Registro Nº 17/2022  
Proc. Nº 08/000363/2021  
Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - Projeto Transformação

Entidade: **INSTITUTO SABENDO MAIS**  
Registro Nº 18/2022  
Proc. Nº 08/002404/2021  
Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - Complementação ao horário escolar

**Art. 3º - RENOVAR REGISTRO (VÁLIDO POR 03 ANOS):**

Entidade: **ABRIGO TERESA DE JESUS**  
Registro Nº 04/025/194  
Proc. Nº 08/000658/2019  
Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - Projeto Protagonismo Juvenil e Fortalecimento de Vínculos Familiares

Entidade: **ALIANÇA RESGATE ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL - ARONG**  
Registro Nº 48/2004  
Proc. Nº 08/006315/2004  
Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - Projetos ARONG

Entidade: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMAR**  
Registro Nº 02/2002  
Proc. Nº 08/000805/2016  
Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto e acolhimento institucional - Ação pedagógica de apoio à escolaridade, Casa de Acolhida Frei Carmelo Cox, Preparação e iniciação para o mundo do trabalho e Abordagem de rua

Entidade: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO MARTINHO - PROVÍNCIA CARMELITANA DE SANTO ELIAS**  
Registro Nº 02/019/145  
Proc. Nº 08/002940/2019  
Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - Educagente/Núcleo Comunitário da São Martinho; Abordagem Social - Ao Encontro dos Meninos em Situação de Rua; Ações de promoção da Integração ao Mercado do Trabalho - Aprendizagem Profissional - Adolescente Aprendiz; Defesa e Garantia de Direitos - Centro de Defesa Dom Luciano Mendes

Entidade: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA TERRA DOS HOMENS**  
Registro Nº 02/103/266  
Proc. Nº 08/006183/1997  
Assessoramento e defesa de direitos de crianças e adolescentes

Entidade: **ASSOCIAÇÃO CASA ARTE VIDA ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Registro Nº 01/2009  
Proc. Nº 08/002774/2007  
Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - Projeto "Valores, os seus, os meus, os nossos - Casa Arte Vida"

Entidade: **ASSOCIAÇÃO MARIA IMACULADA - ESCOLA PROFISSIONAL SANTO ADOLFO**  
Registro Nº 04/013/148  
Proc. Nº 08/000664/2006  
Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - Projeto CAVIM

Entidade: **BALLET DE SANTA TERESA**  
Registro Nº 30/2002  
Proc. Nº 08/007098/2002  
Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - Complementação ao horário escolar

Entidade: **CASA DA CONVIVÊNCIA NOSSA SENHORA MÃE DO BELO AMOR**  
Registro Nº 03/2002  
Proc. Nº 08/013033/1998  
Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar e apoio socioeducativo em meio aberto - Reabilitação social para crianças e adolescentes com deficiência

Entidade: **CASA DE LÁZARO EDUCANDÁRIO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E AMPARO À CRIANÇA E ADOLESCENTE**  
Registro Nº 04/020/168  
Proc. Nº 01/002200/1996  
Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar e apoio socioeducativo em meio aberto - reabilitação social para crianças e adolescentes com deficiência

Entidade: **DISPENSÁRIO SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS DA GÁVEA**  
Registro Nº 02/023/153  
Proc. Nº 08/001611/2009  
Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - Projeto Volta ao Mundo com a Copa

Entidade: **FAVELA MUNDO**  
Registro Nº 31/2014  
Proc. Nº 08/000538/2013  
Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - Projeto Favela Mundo

Entidade: **INSTITUTO LEONARDO MURIALDO**  
Registro Nº 10/2005  
Proc. Nº 08/000396/2005  
Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - Projeto Construir e Crescer

Entidade: **INSTITUTO MANGUEIRA DO FUTURO**  
Registro Nº 37/2013  
Proc. Nº 08/003616/2012  
Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - Projeto Olímpico da Mangueira 2022

Entidade: **INSTITUTO VIDA REAL**  
Registro Nº 02/2012  
Proc. Nº 08/001051/2010  
Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - Complementação ao horário escolar

Entidade: **LAR MARIA DE LOURDES**  
Registro Nº 04/258/453  
Proc. Nº 08/003616/1999  
Programa de proteção em regime de acolhimento institucional

Entidade: **LUTA PELA PAZ**  
Registro Nº 22/2009  
Proc. Nº 08/002464/2008  
Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - Projeto Academia Luta pela Paz

Entidade: **MORADA DA ESPERANÇA**  
Registro Nº 28/2006  
Proc. Nº 08/012676/2003  
Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - Complementação ao horário escolar

Entidade: **ORFANATO SANTA RITA DE CÁSSIA**  
Registro Nº 04/268/463  
Proc. Nº 08/000112/2016  
Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto e acolhimento institucional

Entidade: **PROVÍNCIA CARMELITANA DE SANTO ELIAS - CONVENTO DO CARMO**  
Registro Nº 04/2016  
Proc. Nº 08/001928/2014  
Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - Projeto Pequenas Vozes do Carmelo e Ações de promoção da Integração ao Mercado do Trabalho - Aprendizagem Profissional - Adolescente Aprendiz

Entidade: **SERVIÇO DE ATENÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA CONDESSA PAULA**  
Registro Nº 12/2016  
Proc. Nº 08/000272/2015  
Programa de proteção em regime de acolhimento institucional - Casa Lar Condessa Paula

Entidade: **SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE - INSTITUTO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA**  
Registro Nº 02/013/135  
Proc. Nº 08/000280/2006  
Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Entidade: **UNIÃO DAS OPERÁRIAS DE JESUS**  
Registro Nº 04/021/188  
Proc. Nº 01/001457/1996  
Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - Complementação ao horário escolar

**Art. 4º - INSCREVER PROGRAMA NÃO GOVERNAMENTAL (VÁLIDO POR 03 ANOS):**

Entidade: **ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS**  
Registro Nº 02/304/517  
Proc. Nº 08/000128/2021  
Programa de aprendizagem profissional - Adolescente aprendiz - Aprendiz em administração

Entidade: **INSTITUTO THEREZA TOSTA - CAPACITEX**  
Registro Nº 05/2022  
Proc. Nº 08/000980/2021  
Programa de aprendizagem profissional - Adolescente aprendiz - Aprendiz em administração - Aprendiz Júnior

**Art. 5º - RENOVAR INSCRIÇÃO DE PROGRAMA GOVERNAMENTAL (VÁLIDO POR 02 ANOS):**

Entidade: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / UNIDADE DE REINSCRIÇÃO ANA CAROLINA**  
Inscrição Nº 0007/2012  
Proc. Nº 08/005062/2018  
Programa de proteção em regime de acolhimento institucional

Entidade: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / UNIDADE DE REINSCRIÇÃO SOCIAL CATETE**  
Inscrição Nº 0008/2012  
Proc. Nº 08/001487/2012  
Programa de proteção em regime de acolhimento institucional

**Art. 6º - CANCELAR REGISTRO:**

Entidade: **CENTRO DE TREINAMENTO DE DEODORO**  
Proc. Nº 08/000970/2010

Entidade: **FUNDAÇÃO DARCY VARGAS**  
Proc. N° 08/000215/2006

Entidade: **PROJETO TRANSFORMAR SORRINDO**  
Proc. N° 08/000266/2013

OBS.: Não execução de projetos sociais para crianças e adolescentes, nos termos do artigo 90 da Lei Federal n.º 8.069/1990.

**Art. 7º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Rio de Janeiro, 13 de junho de 2022**  
**Carlos Roberto Laudelino**  
**Presidente do CMDCA-Rio**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**DELIBERAÇÃO N.º 1.473/2022 - AS/CMDCA**

**Dispõe sobre alteração na composição da mesa diretora do CMDCA-Rio - Gestão 2022-2024**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.873/1992, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n.º 4.062/2005,

**DELIBERA:**

Art. 1º - Tornar pública a nova composição da MESA DIRETORA do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Gestão 2022-2023:

PRESIDENTE	Carlos Roberto Laudelino - Centro Social Educar para Amanhã
VICE-PRESIDENTE	Érica Maia Campelo Arruda - Secretaria Municipal de Assistência Social
1ª SECRETÁRIA	Patrícia Coda Muniz Barbieri - Cruzada do Menor / Rede Cruzada
2ª SECRETÁRIA	Claudia Valéria Alves Afonso - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência
Coordenação da Comissão de Orçamento	Sandra Maria da Silva Marques - Abrigo Evangélico da Pedra de Guaratiba
Coordenação da Comissão de Políticas Públicas	Danuza do Nascimento de Freitas - Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS
Coordenação da Comissão de Comunicação	Eliseu José Pereira - Secretaria Municipal de Cultura
Coordenação da Comissão de Garantia de Direitos	Miná de Fatima Benevello Taam - Secretaria Municipal de Esportes

Art. 2º - Tornar pública a nova constituição das Comissões Temáticas:

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO**

Titular: Sandra Maria da Silva Marques - Abrigo Evangélico da Pedra de Guaratiba Suplente: Josué Barbosa Cordeiro - Abrigo Evangélico da Pedra de Guaratiba
Titular: Ademar da Mata - Centro Educacional Anne Sullivan - Instituto Anne Sullivan Suplente: Evaldo Alves da Silva - Centro Educacional Anne Sullivan - Instituto Anne Sullivan
Titular: Estevão Bottas - Secretaria Municipal de Trabalho e Renda Suplente: Carolina Alves Machado - Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Titular: Jorge Adolfo Freire e Silva - Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública Suplente: Sergio Elly da Silva Vollaro Junior - Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública

**COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

Titular: Danuza do Nascimento de Freitas - Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS Suplente: Marcella Gavinho D'Icaray - Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS
Titular: Thyana Siqueira Nunes Frez - Obra do Berço Suplente: Katia Regina Garcia Teixeira - Obra do Berço
Titular: Simone Cardozo Vital da Silva - Secretaria Municipal de Educação Suplente: Maria Cristina L. Kohn - Secretaria Municipal de Educação
Titular: Fernanda Cristina Dias de Freitas Cruz - Secretaria Municipal de Saúde Suplente: Ana Paula Daltro Leal de Paiva - Secretaria Municipal de Saúde

**COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO**

Titular: Sinara Rúbia Ferreira - Secretaria Municipal de Cultura Suplente: Eliseu José Pereira - Secretaria Municipal de Cultura
Titular: Marcos Aurélio da Silva Bazém - Guarda Municipal do Rio de Janeiro/GM Suplente: Marcelo Monteiro Coutinho - Guarda Municipal do Rio de Janeiro
Titular: Priscila Pereira da Silva - Fundação Roberto Marinho Suplente: Patrícia Coutinho de Oliveira Sales de Andrade - Fundação Roberto Marinho
Titular: Guilherme Maltarollo de Moraes Rego - Lar Paulo de Tarso - Solar Meninos de Luz Suplente: Beatriz Fartes de Paula Neves - Lar Paulo de Tarso - Solar Meninos de Luz

**COMISSÃO DE GARANTIA DE DIREITOS**

Titular: Miná de Fatima Benevello Taam - Secretaria Municipal de Esportes Suplente: Marcelo Bittencourt Leite - Secretaria Municipal de Esportes
Titular: Vereadora Thais Ferreira - Câmara Municipal do Rio de Janeiro Suplente: Vereador Waldir Brazão - Câmara Municipal do Rio de Janeiro
Titular: Bernadete Soares Pereira - Grupo de Ação Social Comunitária - GASCO Suplente: Liliâne da Cunha Lo Bianco Lopes - Grupo de Ação Social Comunitária - GASCO

Titular: Ariana Aparecida Tavares de Oliveira Dias Neubauer - Província Carmelitana de Santo Elias- Convento do Carmo Suplente: Úrsula Helena de Carvalho Ferreira - Província Carmelitana de Santo Elias- Convento do Carmo
---

Art. 3º - Tornar pública a nova constituição da Corregedoria dos Conselhos Tutelares:

**CORREGEDORIA DOS CONSELHOS TUTELARES**

Marcella Gavinho D'Icaray - Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS
Evaldo Alves da Silva - Centro Educacional Anne Sullivan - Instituto Anne Sullivan
Márcia Rodrigues Pires - Secretaria Municipal de Assistência Social / SMAS
Miná de Fatima Benevello Taam - Secretaria Municipal de Esportes / SMEL

Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua Publicação.

**Rio de Janeiro, 13 de junho de 2022.**  
**Carlos Roberto Laudelino**  
**Presidente do CMDCA-Rio**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**DELIBERAÇÃO N.º 1.474/2022 - AS/CMDCA**

**Dispõe sobre a constituição da Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA- Rio, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO:**

- A Lei Federal n.º 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;  
- A atribuição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de convocar e organizar a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;  
- O Comunicado da Comissão Organizadora da XII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - XII CNDCAA, tendo como tema central "Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela Covid-19: violações e vulnerabilidades de crianças e adolescentes, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade".

**DELIBERA:**

Art. 1.º - Constituir Comissão de Organização da 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, prevista para acontecer até dezembro de 2022, com a seguinte composição:

**1- Conselheiros Governamentais:**

Márcia Rodrigues Pires - Secretaria Municipal de Assistência Social  
Marco Aurélio da Silva Bazém - Guarda Municipal do Rio de Janeiro  
Maria Cristina Lautenschlager Kohn - Secretaria Municipal de Educação  
Simone Cardozo V. da Silva - Secretaria Municipal de Educação

**2- Conselheiros Não Governamentais:**

Ariana A. Tavares de Oliveira Dias Neubauer - Província Carmelitana de Santo Elias - Convento do Carmo  
Danuza do Nascimento de Freitas - Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS  
Liliane da Cunha Lo Bianco Lopes - Grupo de Ação Social Comunitária - GASCO  
Úrsula Helena de Carvalho Ferreira - Província Carmelitana de Santo Elias - Convento do Carmo

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Rio de Janeiro, 13 de junho de 2022**  
**Carlos Roberto Laudelino**  
**Presidente do CMDCA-Rio**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**DELIBERAÇÃO N.º 1.475/2022 - AS/CMDCA**

**Dispõe sobre a presença dos conselheiros de direitos na assembleia ordinária do dia 13/06/2022.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.873/1992, de 29 de maio de 1992, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n.º 4.062/2005, e conforme o disposto no seu Regimento Interno, Art. 3º, Inciso XIX,

**DELIBERA:**

Apresentar a Lista de Presença dos Conselheiros na Assembleia Ordinária, ocorrida em 13/06/2022:

CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS	P (*)	A (*)
Sandra Maria da Silva Marques (Titular) Abrigo Evangélico da Pedra de Guaratiba	X	
Josué Barbosa Cordeiro (Suplente) Abrigo Evangélico da Pedra de Guaratiba		
Ademar da Mata (Titular) Centro Educacional Anne Sullivan - Instituto Anne Sullivan	X	
Evaldo Alves da Silva (Suplente) Centro Educacional Anne Sullivan - Instituto Anne Sullivan	X	
Danuza do Nascimento de Freitas (Titular) Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS	X	
Marcella Gavinho D'Icaray (Suplente) Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS	X	

Carlos Roberto Laudelino (Titular) Centro Social Educar para Amanhã	X	
Patrícia Coda Muniz Barbieri (Titular) Cruzada do Menor - Rede Cruzada	X	
Luana da Costa Fonseca (Suplente) Cruzada do Menor - Rede Cruzada		
Priscila Pereira da Silva (Titular) Fundação Roberto Marinho	X	
Patrícia Coutinho de Oliveira Sales de Andrade (Suplente) Fundação Roberto Marinho		
Bernadete Soares Pereira (Titular) Grupo de Ação Social Comunitária - GASCO	X	
Liliane da Cunha Lo Bianco Lopes (Suplente) Grupo de Ação Social Comunitária - GASCO	X	
Guilherme Maltarollo de Moraes Rego (Titular) Lar Paulo de Tarso / Solar Meninos de Luz	X	
Beatriz Fartes de Paula Neves (Suplente) Lar Paulo de Tarso / Solar Meninos de Luz	X	
Thatyana Siqueira Nunes Frez (Titular) Obra do Berço	X	
Katia Regina Garcia Teixeira (Suplente) Obra do Berço	X	
Ariana Aparecida Tavares de Oliveira Dias Neubauer (Titular) Província Carmelitana de Santo Elias - Convento do Carmo	X	
Ursula Helena de Carvalho Ferreira (Suplente) Província Carmelitana de Santo Elias - Convento do Carmo	X	

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Fica alterada a composição da Comissão Gestora instituída através da Resolução "P" nº 668, de 24 de maio, de 2021, responsável pelo acompanhamento e a fiscalização da execução do Termo de Colaboração nº 064/2021, através do processo nº 08/004.123/2019, celebrado com a Organização da Sociedade Civil denominada "CENTRAL DE OPORTUNIDADES" para o desenvolvimento do objeto pactuado entre as partes convenientes, na forma discriminada:

André Luiz Rocha Melo - matrícula nº 11/245.504-6, em substituição à Elizabeth Souza de Oliveira - matrícula nº 11/245.481-7;

Angélica Silva do Rosário - matrícula nº 11/262.693-5, em substituição à Flávia Cristina da Silva - matrícula nº 11/240.069-5;

Daniele Monteiro de Souza - matrícula nº 11/240.655-1 em substituição à Andreia da Costa Pinheiro - matrícula nº 11/240.773-2;

**Artigo 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 01/01/2022.

**SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
ATOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
EXPEDIENTE DE 30/05/2022**

**Processo N.º 08/004.227/2012** - "AUTORIZO" a celebração do termo de contrato n.º 42/2022, referente à aquisição de 102 (cento e duas) estações de trabalho Tipo-1, incluindo garantia técnica pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, oriundos do Pregão nº 353/2021 - FP/SUBGGC Ata de Registro de Preços n.º 029/2021, com fulcro na Lei nº 10.520/02 e na Lei 8.666/93 e suas alterações.

\*Omitido do D. O. Rio de 31/05/2022.

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
EXPEDIENTE DO DIA 01/06/2022**

\*PROCESSO: 08/000.735/2022

NAD: 106

OBJETO: aquisição de luva para procedimentos

PARTES: SMAS E MARCK SERVICOS E DIST DE EQUIP DE SEGURANCA E PROD PARA SAUDE LTDA

RAZÃO: pregão

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1 caput da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações.

VALOR: R\$: 2.329,00 ( dois mil trezentos e vinte nove reais)

ORDENADOR: JOSE RIBAMAR PEREIRA FILHO

\*Omitido no D.O. de 02/06/2022

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 10.06.2022**

**Processo n.º 08/004.144/2019** - Apostilamento n.º 01 ao Termo de Colaboração n.º 131/2021, registrado no Livro SMAS n.º 51, firmado em 01º /07/2021, entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e o Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS, inscrito no CNPJ sob o n.º 02.539.959/0001-25, fundamentado na alínea b, do inciso II, da Cláusula Oitava do Termo de Colaboração em epígrafe, AUTORIZO o remanejamento da rubrica "Locação de Bens Imóveis", para as rubricas: "Diversos (3.4 e 3.8)" e "Operacional (2.1)", no valor total de R\$ 172.200,00 (cento e setenta e dois mil e duzentos reais), sem a alteração do valor global, durante a vigência do Termo de Colaboração n.º 131/2021.

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 14/06/2022**

**PROCESSO: 08/000.526/2022** - "APROVO" o Termo de Referência encartado às fls. 06 a 11, bem como AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório com fulcro no Art. 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, e Art. 397 do RGCAF, sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM** para a aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (UTENSÍLIOS DE COZINHA), pertencentes às classes 3990, 4530, 5410, 5440, 6515, 6640, 7230, 7240, 7320, 7330, 7340, 7350 através **SRP (Sistema de Registro de Preços), POR 12 MESES**, para suprir as necessidades das Unidades da SMAS, Conselhos e a Rede de Serviços de Proteção Social Especial no Âmbito do Município do Rio de Janeiro, não sendo a Administração Pública obrigada a adquirir todos os itens pertencentes desse Termo de Referência.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 14.06.2022**

**Processo n.º 08/000.767/2022** - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 45 de 23/05/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 229/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 125.

**Processo n.º 08/003.836/2017** - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de novembro/2016, referente ao Termo de Convênio nº 110/2016, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 51.

**Processo n.º 08/003.834/2017** - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2016, referente ao Termo de Convênio nº 110/2016, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 59.

**Processo n.º 08/003.831/2017** - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2016, referente ao Termo de Convênio nº 110/2016, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 49.

**Processo n.º 08/003.833/2017** - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro/2016, referente ao Termo de Convênio nº 110/2016, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 67.

**Processo n.º 08/003.832/2017** - Aprovo a prestação de contas do mês de agosto/2016, referente ao Termo de Convênio nº 110/2016, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 53.

**Processo n.º 08/003.835/2017** - Aprovo a prestação de contas do mês de outubro/2016, referente ao Termo de Convênio nº 110/2016, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 48.

**Processo n.º 08/000.949/2022** - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de abril/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 128/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 294.

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS	P (*)	A (*)
Vereadora Thais Ferreira (Titular) Câmara Municipal do Rio de Janeiro		X
Vereador Waldir Brazão (Suplente) Câmara Municipal do Rio de Janeiro		
Claudia Valéria Alves Afonso (Titular) Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	X	
Jussara Cristina de Sales de Oliveira (Suplente) Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência		
Marcos Aurélio da Silva Bazém (Titular) Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM RIO	X	
Marcelo Monteiro Coutinho (Suplente) Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM RIO	X	
Jorge Adolfo Freire e Silva (Titular) Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública		X
Sergio Elly da Silva Vollaro Junior (Suplente) Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública		
Miná de Fatima Benevello Taam (Titular) Secretaria Municipal de Esportes	X	
Marcelo Bittencourt Leite (Suplente) Secretaria Municipal de Esporte		
Érica Maia Campelo Arruda (Titular) Secretaria Municipal de Assistência Social	X	
Márcia Rodrigues Pires (Suplente) Secretaria Municipal de Assistência Social	X	
Sinara Rúbia Ferreira (Titular) Secretaria Municipal de Cultura		
Eliseu José Pereira (Suplente) Secretaria Municipal de Cultura		AJ
Estevão Bottas (Titular) Secretaria Municipal de Trabalho e Renda		X
Carolina Alves Machado (Suplente) Secretaria Municipal de Trabalho e Renda		
Simone Cardozo Vital da Silva (Titular) Secretaria Municipal de Educação	X	
Maria Cristina Lautenschlager Kohn (Suplente) Secretaria Municipal de Educação	X	
Fernanda Cristina Dias de Freitas Cruz (Titular) Secretaria Municipal de Saúde		
Ana Paula Daltro Leal de Paiva (Suplente) Secretaria Municipal de Saúde	X	

(\*) P (Presente) A (Ausente) AJ (Ausência Justificada)

Obs. A ausência dos conselheiros suplentes não é computada como falta.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2022.

**Carlos Roberto Laudelino**  
Presidente do CMDCA-Rio

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**

**RESOLUÇÃO "P" Nº 340 DE 10 DE JUNHO DE 2022.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em razão da solicitação encaminhada por e-mail 5cas.coordenadoria@gmail.com, da 5ª Coordenadoria de Assistência Social da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Processo n.º 08/000.615/2022 - Aprovo a prestação de contas do mês de fevereiro/2022, referente ao Termo de Colaboração n.º 254/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 55.

Processo n.º 08/000.911/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro/2020 complementar, referente ao Termo de Colaboração n.º 101/2019, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 121.

Processo n.º 08/000.792/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2021 complementar, referente ao Termo de Colaboração n.º 101/2019, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 136.

Processo n.º 08/000.784/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de março/2021 complementar, referente ao Termo de Colaboração n.º 101/2019, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 153.

Processo n.º 08/003.533/2019 - Prestação de contas do mês de julho/2017 complementar, referente ao Termo de Convênio n.º 117/2013, não acatada com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 749.

Processo n.º 08/000.855/2022 - Aprovo a prestação de contas do mês de janeiro/2022, referente ao Termo de Colaboração n.º 240/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 160.

Processo n.º 08/000.853/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2022, referente ao Termo de Colaboração n.º 226/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 147.

Processo n.º 08/000.996/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de abril/2022 complementar, referente ao Termo de Colaboração n.º 131/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 131.

Processo n.º 08/000.950/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de abril/2022, referente ao Termo de Colaboração n.º 131/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 255.

Processo n.º 08/000.952/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de abril/2022, referente ao Termo de Colaboração n.º 129/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 309.

Processo n.º 08/000.953/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de abril/2022, referente ao Termo de Colaboração n.º 122/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 274.

Processo n.º 08/000.864/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2019 complementar, referente ao Termo de Colaboração n.º 101/2019, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 130.

Processo n.º 08/000.793/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de abril/2021 complementar, referente ao Termo de Colaboração n.º 101/2019, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 82.

Processo n.º 08/000.785/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2021 complementar, referente ao Termo de Colaboração n.º 101/2019, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 161.

Processo n.º 08/003.072/2021 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO n.º 11 de 29/03/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de abril/2020 complementar, referente ao Termo de Colaboração n.º 101/2019, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 125.

## SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Rodrigo de Sousa Prado**  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

### ATO DO SECRETÁRIO

#### \*RESOLUÇÃO SMS "P" DE 13 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Decreto n.º 34012 de 26/06/2011,

#### RESOLVE:

n.º 992 - Designar os servidores relacionados em anexo, para comporem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde, cessando os efeitos da Resolução SMS "P" n.º 146 de 09/02/2022, publicada no D.O. Rio de 10/02/2022, tendo em vista o que consta do Ofício n.º SMS-OFI-2022/16723 de 01/06/2022.

#### PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 992 DE 13 DE JUNHO DE 2022.

DESPESA	SERVIDOR	MATRÍCULA
COMPRAS E SERVIÇOS	DENISE MARIA DIAS ALVES	12/219 262-3
	ALEX DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	11/218 659-1
	FABIANA SILVA ARAUJO	11/198 758-5
	CRISTINA DOS SANTOS FRAGOSO	11/224 671-8
	NEIVA BRITES NEVES DOS SANTOS	11/201 821-6
	SONIA MARIA DA SILVA SANTOS	11/238 050-9
	MARCIA CRISTINA ALVES FERREIRA	11/226 061-0
	MANOEL FLORIANO DOS SANTOS	11/218 424-0
	PATRICIA AZEVEDO DE OLIVEIRA PEREIRA	11/224 334-3
	LUCIA OLIVEIRA CARDOSO	11/218 358-0
	ADRIANO LOPES CORRÊA	11/226 114-7
	AUGUSTO CESAR DA COSTA VELASCO	12/218 438-0
	SONIA MARIA DE OLIVEIRA SERAFIM	11/207 176-9
	PAULO ROBERTO MURAD FERREIRA	11/003 319-1
	MARIA DE NAZARÉ ARCOVERDE BORBOREMA	11/223 650-3

	MARIA DE FÁTIMA BORGES MIRANDA	11/219 117-9
	ANA CAROLINA LEMOS DA SILVA	12/237 925-3
	VILMAR COSTA REGO	11/201 877-8
	VANIA LUCIA MONTEIRO DE CARVALHO	11/225 111-4
	MARCIO FRANCISCO TITO TEIXEIRA	60/324.375-5
	ARMANDO LISBOA DA SILVA	60/326.554-3
	ELIAS SILVA DE OLIVEIRA	10/215 102-5
	PAULO ANDRÉ DE ALMEIDA JUNIOR	10/229 139-1
	CHRISTIEN AURÉLIO LIMA DE OLIVEIRA DA SILVA	12/294 822-2
	ROBERTO SANTIAGO DE ALMEIDA	10/096.041-9
CONCESSÃO DE DIÁRIAS	VILMAR COSTA REGO	11/201 877-8
	SONIA MARIA DE OLIVEIRA SERAFIM	11/207 176-9
	PAULO ROBERTO MURAD FERREIRA	11/003 319-1
	MARIA DE NAZARÉ ARCOVERDE BORBOREMA	11/223 650-3
	MARIA DE FÁTIMA BORGES MIRANDA	11/219 117-9
BOLSAS PARA ACADÊMICOS, RESIDÊNCIA MÉDICA E ESPECIALIZAÇÕES	ANA CAROLINA LEMOS DA SILVA	12/237 925-3
	VILMAR COSTA REGO	11/201 877-8
	VANIA LUCIA MONTEIRO DE CARVALHO	11/225 111-4
	MARCIO FRANCISCO TITO TEIXEIRA	60/324.375-5
	ARMANDO LISBOA DA SILVA	60/326.554-3
	ELIAS SILVA DE OLIVEIRA	10/215 102-5
	CHRISTIEN AURÉLIO LIMA DE OLIVEIRA DA SILVA	12/294 822-2
	MARIA DE FÁTIMA BORGES MIRANDA	11/219 117-9
ANA CAROLINA LEMOS DA SILVA	12/237 925-3	

(\*) Republicada por incorreção no D.O.Rio de 14/06/2022, n.º 61, pág. 27.

#### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 07/06/2022

09/007.411/2021 - HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 463/2022, sob o Sistema de Registro de Preços, como a seguir:

ITEM / GRUPO	EMPRESA	OBS.:
ITEM 01 / GRUPO 01 ao ITEM 08 / GRUPO 01	*****	FRACASSADOS
ITEM 09 / GRUPO 02 ao ITEM 16 / GRUPO 02	*****	FRACASSADOS
ITEM 17 / GRUPO 03 ao ITEM 24 / GRUPO 03	*****	FRACASSADOS
ITEM 25 / GRUPO 04 ao ITEM 32 / GRUPO 04	*****	FRACASSADOS
ITEM 33 / GRUPO 05 ao ITEM 40 / GRUPO 05	*****	FRACASSADOS
ITEM 41 / GRUPO 06 ao ITEM 48 / GRUPO 06	*****	FRACASSADOS
ITEM 49 / GRUPO 07 ao ITEM 56 / GRUPO 07	*****	FRACASSADOS

#### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 10.06.2022

09/001.343/2020 - Tendo em vista a manifestação favorável da Coordenação de Vigilância em Saúde Ambiental, AUTORIZO a prorrogação do prazo de entrega a partir de 10/04/2022 por mais 90 (noventa) dias úteis, expirando em 09/07/2022, para o fornecimento de 27 (vinte e sete) Estereoscópio Óptico Binocular, solicitado pela empresa PHOENIX INSTRUMENTAL CIENTÍFICA LTDA.

#### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DA ASSESSORA ESPECIAL EXPEDIENTE DE 23.05.2022

\*Processo n.º: 09/004140/2020 - NAD n.º 615/2022

- OBJETO: Aquisição de CPAP automático indicação sahos com base umidificadora, para atender a mandado judicial.
- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSP LTDA.
- FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso Caput da Lei n.º 10.520 de 17/07/02
- RAZÃO: PREGÃO n.º 356/2021
- VALOR: R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais)
- AUTORIZAÇÃO: Tatiana Santos da Silva

\*Processo n.º: 09/004140/2020 - NAD n.º 616/2022

- OBJETO: Aquisição de bilevel, máscara nasal e máscara oronasal, para atender a mandado judicial.
- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e BIO CIRURGICA LTDA.
- FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso Caput da Lei n.º 10.520 de 17/07/02
- RAZÃO: PREGÃO n.º 356/2021
- VALOR: R\$ 26.020,00 (vinte e seis mil e vinte reais)
- AUTORIZAÇÃO: Tatiana Santos da Silva

\*Processo n.º: 09/004140/2020 - NAD n.º 617/2022

- OBJETO: Aquisição de bilevel para síndrome de apnéia, para atender a mandado judicial.
- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e BIO CIRURGICA LTDA.
- FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso Caput da Lei n.º 10.520 de 17/07/02
- RAZÃO: PREGÃO n.º 356/2021
- VALOR: R\$ 12.780,00 (doze mil e setecentos e oitenta reais)
- AUTORIZAÇÃO: Tatiana Santos da Silva

\*Processo n.º: 09/004140/2020 - NAD n.º 618/2022

- OBJETO: Aquisição de máscara oronasal e traqueia para CPAP/Bilevel, para ventilação não invasiva, para atender a mandado judicial.

2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSP LTDA.  
3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso Caput da Lei nº 10.520 de 17/07/2021  
4.RAZÃO: PREGÃO nº 356/2021  
5.VALOR: R\$ 1.405,00 (hum mil e quatrocentos e cinco reais)  
6.AUTORIZAÇÃO: Tatiana Santos da Silva

\*Processo nº: 09/000915/2020 - NAD nº 621/2022

1.OBJETO: Aquisição de papel A4  
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e PARCO PAPELARIA LTDA  
3.FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso IV da Lei nº 8.666 DE 21/06/1993  
4.RAZÃO: Dispensa de licitação devido a necessidade de aquisição de papel A4 para fornecimento da SMS frente a impossibilidade de utilização da ata vigente por motivo de suspensão da empresa fornecedora.  
5.VALOR: R\$ 56.100,00 (cinquenta e seis mil e cem reais)  
6.AUTORIZAÇÃO: Tatiana Santos da Silva  
7.RATIFICAÇÃO: Marcio Leal Alves Ferreira

\*Omitido no D.O. Rio de 24.05.2022.

#### EXPEDIENTE DE 01.06.2022

\*Processo nº: 09/000774/2019 - NAD nº 685/2022

1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a mandado judicial.  
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELLI.  
3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso Caput da Lei nº 10.520 de 17/07/2021  
4.RAZÃO: PREGÃO nº 402/2021  
5.VALOR: R\$ 708,30 (setecentos e oito reais e trinta centavos)  
6.AUTORIZAÇÃO: Tatiana Santos da Silva

\*Processo nº: 09/000776/2019 - NAD nº 687/2022

1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a mandado judicial.  
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELLI.  
3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso Caput da Lei nº 10.520 de 17/07/2021  
4.RAZÃO: PREGÃO nº 351/2021  
5.VALOR: R\$ 5.787,00 (cinco mil e setecentos e oitenta e sete reais)  
6.AUTORIZAÇÃO: Tatiana Santos da Silva

\*Omitido no D.O. Rio de 02.06.2022

#### SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS ATOS DA COORDENADORA

##### PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 14 DE JUNHO DE 2022

**A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

#### RESOLVE:

nº 724 - Remover **MARCIO AZEVEDO DA SILVA**, Enfermeiro, matrícula 10/201.357-1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4 - Hospital Municipal Lourenço Jorge - Coordenação Maternoinfantil Leila Diniz), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1), a fim de ter exercício no Casa de Parto David Capistrano, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2022/16807 de 02/06/2022.

nº 725 - Remover **MÁRCIA SOARES DOS SANTOS**, Enfermeiro, matrícula 10/225.574-3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Superintendência de Atenção Primária - Coordenação das Linhas de Cuidado dos Ciclos de Vida - Gerência da Área Técnica de Saúde do Homem e da Pessoa Idosa), para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal de Piedade, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2022/16293 de 30/05/2022.

nº 726 - Remover **GEORDÉLIA TEIXEIRA CARDOSO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/213.575-4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1 - Hospital Municipal Souza Aguiar), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1), a fim de ter exercício na Policlínica Manoel Guilherme da Silveira Filho, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2022/14244 de 12/05/2022.

nº 727 - Remover **MICHELE DE LIMA JANOTTI QUARESMA**, Enfermeiro, matrícula 10/247.647-1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4 - Hospital Municipal Lourenço Jorge - Coordenação Maternoinfantil Leila Diniz), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1), a fim de ter exercício no Casa de Parto David Capistrano, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2022/16799 de 02/06/2022.

nº 728 - Remover nos termos da Resolução SMS nº 702 de 14/07/1999, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1), **TAIS VIEIRA DOS SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/235.930-5, do Centro Municipal de Saúde Waldyr Franco, para a Policlínica Manoel Guilherme da Silveira Filho, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2022/18108 de 13/06/2022.

nº 729 - Remover nos termos da Resolução SMS nº 702 de 14/07/1999, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1), **OSMAR GOMES RIBEIRO FILHO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/213.554-9, da Policlínica Manoel Guilherme da Silveira Filho, para o Centro Municipal de Saúde Waldyr Franco, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2022/18108 de 13/06/2022.

nº 730 - Remover **LUCIMARA LOPES RASE**, Psicólogo, matrícula 10/295.669-6, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3 - Centro de Atenção Psicossocial Rubens Correa), para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Instituto Municipal Philippe Pinel, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2022/14677 de 17/05/2022.

nº 731 - Remover **ANA PAULA SILVA CUNHA**, Enfermeiro, matrícula 10/169.024-7, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1 - Centro Municipal de Saúde Professor Masao Goto), para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Raphael de Paula Souza, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2022/15429 de 23/05/2022.

#### SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS ATO DA COORDENADORA

##### \*PORTARIA S/SUBG/CGP "P" DE 13 DE MAIO DE 2022

**A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009,

#### RESOLVE:

nº 615 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 08 a 11 de junho de 2022, a **TÂNIA NASCIMENTO SANTOS MOTTA**, Chefe I, do S/SUBHUE/CGE-3.2/ HMSF/CM/DSADT, matrícula 12/177.199-7, para participar do "GANEPÃO 2022 - 24º FORUM PAULISTA DE PESQUISA EM NUTRIÇÃO CLÍNICA", que será realizado em São Paulo - SP, tendo em vista o que consta do Processo 09/62/000 356/2022.

(\*) Republicada por incorreção no D.O Rio de 16/05/2022, nº 40, página 48.

#### SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS APOSTILAS DA GERENTE 14 DE JUNHO DE 2022

Fixados com validade a partir de 02/05/2022, os proventos mensais de inatividade de MARCELLA MARIA FERREIRA DE ARAÚJO, MÉDICO CLÍNICA MÉDICA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/163.955-8, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº . 538 de 29 de ABRIL de 2022, PROCESSO Nº 09/61/000.036/2022.

Fixados com validade a partir de 04/05/2022, os proventos mensais de inatividade de CLOTILDES MONGARDE LOTFI MARTINS, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, CATEGORIA ESPECIAL "B", MATRÍCULA 15/212.878-3, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº . 552 de 3 de MAIO de 2022, PROCESSO Nº 09/22/000.723/2021.

Fixados com validade a partir de 02/05/2022, os proventos mensais de inatividade de MARCIA MARIA BASTOS ABRAÃO, MÉDICO VETERINÁRIO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/155.893-1, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº . 505 de 29 de ABRIL de 2022, PROCESSO Nº 09/900.544/2022.

Fixados com validade a partir de 02/05/2022, os proventos mensais de inatividade de MARIA CLARA DE ALBUQUERQUE BRAGA PLENAMENTE, ENFERMEIRO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/141.242-8, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº . 504 de 29 de ABRIL de 2022, PROCESSO Nº 09/905.628/2019.

Fixados com validade a partir de 02/05/2022, os proventos mensais de inatividade de NAZITA QUINTANILHA GERVAZONI, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/135.242-6, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº . 522 de 29 de ABRIL de 2022, PROCESSO Nº 09/01/000.215/2022.

Fixados com validade a partir de 02/05/2022, os proventos mensais de inatividade de AMELIA DA CONCEIÇÃO MOTTA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/144.368-8, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº . 517 de 29 de ABRIL de 2022, PROCESSO Nº 09/31/000.182/2022.

Fixados com validade a partir de 02/05/2022, os proventos mensais de inatividade de PAULO ROBERTO MACHADO DE SOUSA, FARMACÊUTICO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/019.959-6, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº . 524 de 29 de ABRIL de 2022, PROCESSO Nº 09/01/000.073/2022.

Fixados com validade a partir de 02/05/2022, os proventos mensais de inatividade de ELANE PARREIRA DE SAMPAIO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/131.091-1, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº . 509 de 29 de ABRIL de 2022, PROCESSO Nº 09/53/000.065/2022.

Fixados com validade a partir de 09/05/2022, os proventos mensais de inatividade de ELIANE SANTOS CORDEIRO, ENFERMEIRO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/166.447-3, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº . 559 de 6 de MAIO de 2022, PROCESSO Nº 09/62/000.294/2022.

Fixados com validade a partir de 09/05/2022, os proventos mensais de inatividade de ARIVALDO SANTOS DA SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/131.015-0, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº . 563 de 6 de MAIO de 2022, PROCESSO Nº 09/33/000.153/2022.

Fixados com validade a partir de 09/05/2022, os proventos mensais de inatividade de ANTENOR DOS SANTOS, SERVENTE, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/014.357-8, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº . 564 de 6 de MAIO de 2022, PROCESSO Nº 09/33/000.147/2022.

Fixados com validade a partir de 09/05/2022, os proventos mensais de inatividade de MAURA AMARA DA SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/140.507-5, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº . 558 de 6 de MAIO de 2022, PROCESSO Nº 09/75/000.076/2022.

Fixados com validade a partir de 09/05/2022, os proventos mensais de inatividade de PATRICIA MENDES CARDIA, ENFERMEIRO, CATEGORIA ESPECIAL "B", MATRÍCULA 15/225.598-2, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N.º 561 de 6 de MAIO de 2022, PROCESSO N.º 09/01/000.219/2022.

Fixados com validade a partir de 02/05/2022, os proventos mensais de inatividade de MARCELO DE AZEVEDO RAYMUNDO, FARMACÊUTICO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/126.327-6, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N.º 527 de 29 de ABRIL de 2022, PROCESSO N.º 09/78/000.010/2022.

Fixados com validade a partir de 02/05/2022, os proventos mensais de inatividade de LUCY DE ARAUJO BERLINCK, NUTRICIONISTA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/111.167-3, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N.º 516 de 29 de ABRIL de 2022, PROCESSO N.º 09/31/000.247/2022.

Fixados com validade a partir de 02/05/2022, os proventos mensais de inatividade de MARGARETE FEITOSA DE LIMA NASCIMENTO, ENFERMEIRO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/132.401-1, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N.º 537 de 29 de ABRIL de 2022, PROCESSO N.º 09/61/000.060/2022.

Fixados com validade a partir de 02/05/2022, os proventos mensais de inatividade de MARI REGIA MANN HABIRIAN, CIRURGIÃO DENTISTA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/084.815-0, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N.º 521 de 29 de ABRIL de 2022, PROCESSO N.º 09/21/000.021/2022.

Fixados com validade a partir de 02/05/2022, os proventos mensais de inatividade de SANDRA CUNHA DA SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/144.235-9, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N.º 531 de 29 de ABRIL de 2022, PROCESSO N.º 09/64/000.021/2022.

Fixados com validade a partir de 02/05/2022, os proventos mensais de inatividade de LUCIA HELENA RIBEIRO COELHO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/144.262-3, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N.º 540 de 29 de ABRIL de 2022, PROCESSO N.º 09/61/000.033/2022.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS  
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS  
DESPACHOS DA GERENTE  
EXPEDIENTE DE 14/06/2022**

**Processo n.º: 09/64/000.152/2022.**

**Nome: OTAVIO SENA PARIS**

**Cargo: MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO**

**Matrícula: 10/145.909-8**

Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no período de 06/10/1987 a 08/02/1990, como efetivo, no total de 1142 dias de exercício, nos termos do inciso I do artigo 65 da Lei nº 94 de 14/03/1979, combinado no que couber, com o artigo 126 da mesma norma, incluídos os benefícios do Decreto 8443 da Lei 1376/89, desprezando o período de 09/02/1990 a 02/10/1997 por ser concomitante com esta municipalidade. Considerando 1142 dias para fins de triênio e 1142 dias de efetivo exercício no serviço público.

Solicitação feita em 02/06/2022.

**Processo n.º: 09/04/000.125/2022**

**Nome: ALESSANDRA ATAIDE TEIXEIRA**

**Cargo: ENFERMEIRO**

**Matrícula: 10/236.639-1**

Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado nos períodos de 01/01/1997 a 31/01/1997, 01/03/1997 a 31/12/1997, 01/03/1998 a 31/05/1998, 01/07/1998 a 31/08/1998, 01/10/1998 a 31/10/1998 e 01/10/2001 a 31/01/2002, no total de 635 dias, desprezando os períodos de 01/12/2006 a 31/03/2007, 01/05/2008 a 30/06/2008, 01/07/2008 a 31/08/2008, 01/09/2008 a 31/01/2009 e 01/03/2009 a 31/03/2009 por serem concomitantes com esta municipalidade, e o período de 01/08/2008 a 31/08/2008 por estar contido nos períodos supracitados.

Solicitação feita em 26/05/2022.

**Processo n.º: 09/04/000.126/2022**

**Nome: CRISTINA MARIA CORREA GUIMARAES**

**Cargo: AGENTE DE PORTARIA**

**Matrícula: 10/174.372-3**

Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado nos períodos de 03/12/1979 a 18/12/1980, 09/08/1990 a 09/11/1990, 01/08/1994 a 30/04/1995, 01/05/1995 a 30/09/1995 e 01/06/1995 a 30/09/1995, no total de 897 dias.

Solicitação feita em 26/05/2022.

**Processo n.º: 09/04/000.260/2018**

**Nome: ELIANA VILLAR DO AMARAL**

**Cargo: MÉDICO PSQUIATRIA**

**Matrícula: 10/195.382-7**

Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado nos períodos de 02/07/1987 a 07/08/1987, 01/09/1990 a 12/05/1992, 13/05/1992 a 03/08/1997, 04/08/1997 a 31/05/1998 e 01/06/1998 a 16/06/1998, no total de 2.877 dias, desprezando os períodos de 08/08/1987 a 25/02/1988 e 26/02/1988 a 31/08/1990 por solicitação do servidor, os períodos de 17/06/1998 a 30/06/1998, 01/07/1998 a 30/04/1999, 01/05/1999 a 04/03/2003, 01/07/2006 a 31/08/2006, 01/10/2006 a 31/10/2006, 01/12/2006 a 31/12/2006, 01/01/2007 a 30/06/2007 e 01/11/2008 a 31/12/2008 por serem concomitantes com esta municipalidade, e os períodos de 01/08/1987 a 25/02/1988, 02/01/1988 a 12/05/1992, 24/06/1997 a 03/08/1997, 01/08/1997 a 31/08/1997, 01/10/1997 a 31/05/1998, 08/06/1998 a 30/06/1998, 01/08/1998 a 31/08/1998, 01/03/1999 a 30/04/1999 e 01/12/2006 a 31/12/2006 por estarem contidos nos períodos supracitados.

Solicitação feita em 23/05/2022.

**Processo n.º: 09/33.000.128/2022**

**Nome: JANE LOPES GONÇALVES FERREIRA**

**Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

**Matrícula: 10/192.892-8**

Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado, à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, como contratado, no período de 11/02/1998 a 17/05/1998, no total de 97 dias de exercício, nos termos do inciso III do artigo 65 da Lei nº 94 de 14/03/79, combinado no que couber, com o artigo 126 da mesma norma. Considerando 56 dias para fins de triênio, conforme Resolução SMA nº 1.141 de 29 de janeiro de 2004, publicada no D.O. de 05/02/2004. Considerando 56 dias para fins de efetivo exercício no serviço público.

Solicitação feita em 03/05/2022.

**Processo n.º: 09/33/000.128/2022**

**Nome: JANE LOPES GONÇALVES FERREIRA**

**Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

**Matrícula: 10/192.892-8**

Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado nos períodos de 16/12/1991 a 04/01/1994, 01/03/1997 a 06/02/1998, 07/02/1998 a 10/02/1998 e 18/05/1998 a 24/05/2000, no total de 1.831 dias, ressaltando que os períodos de 11/02/1998 a 17/05/1998, 25/05/2000 a 10/12/2001, 01/02/2002 a 15/05/2002 e 16/05/2002 a 16/05/2002 já constam averbados, desprezando o período de 01/09/2015 a 31/03/2016 por ser concomitante com esta municipalidade, e os períodos de 18/06/1997 a 06/02/1998 e 01/02/2002 a 15/05/2002 por estarem contidos nos períodos supracitados.

Solicitação feita em 03/05/2022.

**Processo n.º: SMS-PRO-2022/01394**

**Indefiro** a solicitação de conversão de licença especial em pecúnia indenizatória, do inativo **VIRGINIA CARDOSO RODRIGUES PEREIRA**, Técnico De Laboratório, matrícula nº 229.514-5, considerando a edição da Lei Complementar nº 93 de 24/12/2008 e em vista da vedação imposta pelo Decreto nº 30.441 de 02/02/2009.

**Processo n.º: SMS-PRO-2022/01552**

**Indefiro** a solicitação de conversão de licença especial em pecúnia indenizatória, do inativo **MARISA DA SILVA TELLES**, Auxiliar De Enfermagem, matrícula nº 132.828-5, considerando a edição da Lei Complementar nº 93 de 24/12/2008 e em vista da vedação imposta pelo Decreto nº 30.441 de 02/02/2009.

**Processo n.º: 09/63/000.145/2021**

Torno sem efeito as averbações de Tempo de serviço/contribuição, referentes aos períodos de 01/01/1973 a 31/12/1974 e de 12/06/1975 a 10/06/1976, no total de 1.091 dias, à servidora REGINA COELI FUNDÃO RAMADE BORDALLO, Médico Clínica Médica, matrícula 10/015.207-4, publicadas no D.O. Rio de 16/03/1979 e 10/04/1986, por não haver documentos comprobatórios das respectivas averbações.

Fruição do Cargo em Comissão Incorporado - validade: 07/06/2022, processo n.º SMS-PRO-2022/01529 - JOÃO BERCHMANS IORIO DE ARAUJO, matrícula n.º 209.268-2 - AUTORIZO.

**COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DESPACHO DO COORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 09.06.2022**

**09/000.734/2022 - APROVO** o Termo de Referência às fls. 04 e 05, referente aos serviços de reprodução gráfica e encadernação de material, para atendimento desta Secretaria Municipal de Saúde .

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA  
DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE  
EXPEDIENTE DE 06.06.2022**

**09/001.685/2022 - APROVO** o Termo de Referência encartado às fls. 179 a 182, referente à aquisição de insumos para glicemia, visando atender demanda judicial.  
**E TORNAR SEM EFEITO** o Termo de Referência às folhas da 14 a 15, publicado em Diário Oficial no dia 27 de maio de 2022, página 39.

**09/001.686/2022 - APROVO** o Termo de Referência encartado às fls. 175 a 178, referente a aquisição de insumos para glicemia, visando atender demanda judicial.  
**E TORNAR SEM EFEITO** o Termo de Referência às folhas 156 a 160, publicado em Diário Oficial no dia 23 de maio de 2022, página 25.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUBPAV  
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA  
EXPEDIENTE DE 14/06/2022**

O Ordenador de Despesa da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, nos autos do processo administrativo nº 09/002.822/2017, transfere à despesa às Unidades Orçamentárias abaixo relacionadas, referente ao Termo Aditivo nº **073/2022** ao contrato nº **037/2020**, celebrado entre a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a sociedade empresária **ELEVADORES ELBO LTDA**, com fundamento nas Leis Federais nº 10.520/2002 e a Lei 8.666/93 e suas alterações, em decorrência do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE - SMS N.º 580/2018 no valor total de R\$ 1.942.920,00 (hum milhão, novecentos e quarenta e dois mil, novecentos e vinte reais), cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores e monta cargas, pertencentes e instalados nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses de 02/04/2022 a 01/04/2024.

TERMO DE EXECUÇÃO N.º	PROCESSO N.º	U.O	VALOR (R\$) TRANSFERIDO	P.T	N.D	NOTA DE EMPENHO
005/2022	09/22/000.074/2020	CAP 2.2	110.112,00	18.07.10.301.0330.2854	3.3.90.39.48	194/2022
007/2022	09/22/000.074/2020	CAP 2.2	107.928,00	18.07.10.302.0600.2847	3.3.90.39.48	195/2022

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0  
DESPACHOS DO COORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 13/06/2022**

**Processo n.º: 09/01/000.257/2022 - NAD nº 119/2022**

- OBJETO: Materiais para uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico (INTEGRADOR QUÍMICO)
- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde/CAP1.0 e FLEXMED COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
- FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso II da Lei 8666 de 1993
- RAZÃO: Dispensa
- VALOR: R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais)
- AUTORIZADO POR: Linda Cristiane de Paiva dos Santos
- \*Omitido do DO de 31/05/2022.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 2.1**  
**DESPACHOS DA COORDENADORA**  
**EXPEDIENTE DE 31/05/2022**

Processo nº 09/21/000.105/2022 - APROVO a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento da Coordenadoria Geral de Atenção Primária AP 2.1 no custeio com transporte sanitário, através do Táxi Rio no valor de R\$ 37.917,92 (trinta e sete mil, novecentos e dezessete reais e noventa e dois centavos).

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO
MARÇO/2022	R\$ 37.917,92

Processo nº 09/21/000.044/2022 - NAD 97/2022

- OBJETO: Suprimento de fundos para atender as demandas de transporte sanitário por mandado judicial através do Táxi Rio
  - PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Coordenadoria Geral AP 2.1
  - FUNDAMENTO: Não sujeita a lei 8666/1993
  - VALOR: R\$ 1.237,72 (um mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos).
  - AUTORIZAÇÃO: Simone dos Santos Valentim de Oliveira
- (\*) Omitido no Diário Oficial de 01/06/2022

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 2.1**  
**DESPACHOS DA COORDENADORA**  
**EXPEDIENTE DE 14/06/2022**

\*Processo nº: 09/21/000.108/2022 - NAD nº . 114/2022

- OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades da UPA Rocinha
- PARTES: SMS Coordenadoria Geral de Atenção Primária AP - 2.1 e CAMINHA S COMERCIAL LTDA
- FUNDAMENTO: Art. 24 Inciso II da Lei nº 8666 de 1993 e suas alterações
- RAZÃO: Dispensa por licitação
- VALOR: R\$ 17.102,70 (Dezessete mil cento e dois reais e setenta centavos)
- AUTORIZAÇÃO: Simone dos Santos Valentim de Oliveira.

\*Processo nº: 09/21/000.111/2022 - NAD nº . 115/2022

- OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades da UPA Rocinha
- PARTES: SMS Coordenadoria Geral de Atenção Primária AP - 2.1 e GAMA MED 13 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
- FUNDAMENTO: Art. 24 Inciso II da Lei nº 8666 de 1993 e suas alterações
- RAZÃO: Dispensa por licitação
- VALOR: R\$ 15.570,00 (Quinze mil quinhentos e setenta reais)
- AUTORIZAÇÃO: Simone dos Santos Valentim de Oliveira.

\*Processo nº: 09/21/000.110/2022 - NAD nº . 116/2022

- OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades da UPA Rocinha
- PARTES: SMS Coordenadoria Geral de Atenção Primária AP - 2.1 e LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ALVES COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.
- FUNDAMENTO: Art. 24 Inciso II da Lei nº 8666 de 1993 e suas alterações
- RAZÃO: Dispensa por licitação
- VALOR: R\$ 1.617,00 (Um mil seiscentos e dezessete reais)
- AUTORIZAÇÃO: Simone dos Santos Valentim de Oliveira.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.1**  
**DESPACHO DO COORDENADOR**  
**EXPEDIENTE DE 13/06/2022**

Processo 0931/001.195/2021 NAD N° 168/2022

- Objeto: Aquisição de Algodão Ortopédico, Atadura Crepom, Compressa Campo Operatório e Gaze para as Unidades de Saúde da CAP-3.1.
- PARTES: Coordenadoria de Saúde da AP 3.1/SMS e NEVE PREMIUM INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA.
- Fundamento: Artigo 1 caput da Lei 10520 de 17/07/2002
- Razão: PE 0061/2021
- Valor: R\$ 18.750,00 (Dezoito Mil e setecentos e cinquenta Reais).
- Autorizado por: Helildmar de Mattos Winter

Processo 0931/001.194/2021 NAD N° 169/2022

- Objeto: Aquisição de Roupas descartáveis e outros para as unidades da AP 3.1.
- PARTES: Coordenadoria de Saúde da AP 3.1/SMS e POLAR FIX INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
- Fundamento: Artigo 1 caput da Lei 10520 de 17/07/2002
- Razão: PE 0028/2021
- Valor: R\$ 1.114,60 (Hum Mil e cento e quatorze Reais e sessenta centavos)
- Autorizado por: Helildmar de Mattos Winter

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.1**  
**DESPACHO DO COORDENADOR**  
**EXPEDIENTE DE 14/06/2022**

Processo 09/31/000.242/2022 NAD N° 166/2022

- Objeto: Suprimento de Fundos
- PARTES: SMS/Coordenadoria Geral de Atenção Primária AP 3.1
- Fundamento: Decreto nº 20.633/01 e Resolução CGM 450/03
- Razão: Não sujeita.
- Valor: R\$ 27.713,78 (Vinte sete mil, setecentos e treze reais e setenta oito centavos)
- Autorizado por: Helildmar de Mattos Winter

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.1**  
**DESPACHO DO COORDENADOR**  
**EXPEDIENTE DE 14/06/2022**

Processo 09/31/000.280/2022 NAD N° 167/2022

- Objeto: Suprimento de Fundos

- 2- Partes: SMS/Centro Municipal de Saúde Necker Pinto
- 3- Fundamento: Decreto nº 20.633/01 e Resolução CGM 450/03
- 4- Razão: Não sujeita.
- 5- Valor: R\$ 2.740,50 (Dois mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta centavos)
- 6- Autorizado por: Helildmar de Mattos Winter

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.1**  
**DESPACHO DO COORDENADOR**  
**EXPEDIENTE DE 14/06/2022**

Processo 09/31/000.284/2022 NAD N° 170/2022

- Objeto: Suprimento de Fundos
- 2- Partes: SMS/Centro Municipal de Saúde Maria Cristina Roma Paugarten
- 3- Fundamento: Decreto nº 20.633/01 e Resolução CGM 450/03
- 4- Razão: Não sujeita.
- 5- Valor: R\$ 1.572,60 (Hum mil, quinhentos e setenta dois reais e sessenta centavos)
- 6- Autorizado por: Helildmar de Mattos Winter

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.1**  
**DESPACHO DO COORDENADOR**  
**EXPEDIENTE DE 14/06/2022**

Processo 09/31/000.284/2022 NAD N° 171/2022

- Objeto: Suprimento de Fundos
- 2- Partes: SMS/Centro Municipal de Saúde Maria Cristina Roma Paugarten
- 3- Fundamento: Decreto nº 20.633/01 e Resolução CGM 450/03
- 4- Razão: Não sujeita.
- 5- Valor: R\$ 7.482,00 (Sete mil, quatrocentos e oitenta dois reais).
- 6- Autorizado por: Helildmar de Mattos Winter

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.1**  
**DESPACHO DO COORDENADOR**  
**EXPEDIENTE DE 14/06/2022**

Processo 0931/001.194/2021 NAD N° 172/2022

- Objeto: Aquisição de Roupas descartáveis e outros para as unidades da AP 3.1.
- PARTES: Coordenadoria de Saúde da AP 3.1/SMS e POLAR FIX INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
- Fundamento: Artigo 1 caput da Lei 10520 de 17/07/2002
- Razão: PE 0028/2021
- Valor: R\$ 1.280,40 (Hum Mil e duzentos e oitenta Reais e quarenta centavos)
- Autorizado por: Helildmar de Mattos Winter

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2**  
**DESPACHOS DA COORDENADORA**  
**EXPEDIENTE DE 13.06.2022**

Processo nº: 0932/000152/2018 - NAD nº 128/2022

- OBJETO: Prorrogação com reajuste contratual da prestação de serviços com cessão de uso de equipamentos, referente ao fornecimento de indicadores biológicos para as Unidades da AP-3.2
- PARTES: PCRJ/SMS/CAP-3.2 e BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- FUNDAMENTO: Artigo 57, inciso II, § 4º da Lei nº 8666/93.
- RAZÃO: 2º Termo Aditivo ao Contrato 015/2019.
- VALOR: R\$ 2.688,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais)
- AUTORIZADO POR: Solange Toledo Alves Cunha

**EXPEDIENTE DE 14.06.2022**

Processo nº: 0932/000037/2022 - NAD nº 129/2022

- OBJETO: Aquisição de saneantes para as Unidades da AP-3.2 por adesão ao processo 09/006178/2021.
- PARTES: PCRJ/SMS/CAP-3.2 e AJURDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.
- FUNDAMENTO: Lei nº 10520/02, Artigo I Inciso Caput.
- RAZÃO: Pregão Eletrônico SMS/SRP nº 053/2022
- VALOR: R\$ 315,90 (trezentos e quinze reais, noventa centavos)
- AUTORIZADO POR: Solange Toledo Alves Cunha

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 4.0**  
**DESPACHO DO COORDENADOR**  
**EXPEDIENTE DE 23/05/2022**

1. Processo nº: 09/04/000.066/2022 - NAD nº: 121/2022

- OBJETO: Suprimento de fundos.
  - PARTES: Secretaria Municipal de Saúde/CAP 4.0 - TAXI RIO.
  - FUNDAMENTO: Não sujeita à lei 8666/1993.
  - VALOR: R\$ 218.259,50 (duzentos e dezoito mil duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)
  - AUTORIZAÇÃO: Jéssica Machado de Almeida
- \*omitido no DO de 24/05/2022.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 4.0**  
**DESPACHOS DA COORDENADORA**  
**EXPEDIENTE DE 14/06/2022**

\*Processo nº: 09/04/000.066/2022 - NAD nº . 122/2022

- OBJETO: Suprimento de fundos para Taxi Rio da CAP 4.0
- PARTES: SMS Coordenadoria Geral de Atenção Primária AP - 4.0 e Taxi Rio
- FUNDAMENTO: Não sujeita à Lei nº 8.666/1993 e suas alterações
- VALOR: R\$ 255.086,86 (duzentos e cinquenta e cinco mil, oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos)
- AUTORIZAÇÃO: Jéssica Machado de Almeida

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.2**  
**DESPACHOS DO COORDENADOR GERAL**  
**EXPEDIENTE DE 14/06/2022**

Processo nº: 09/52/000.059/2022 - NAD nº 125/2022

- OBJETO: Despesas Miúdas de Pronto Pagamento.
- PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.2 e Policlínica Carlos Alberto Nascimento.

- 3.FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
4.RAZÃO: Despesa não elencada no Artigo 1º da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93.  
5.VALOR: R\$ 28.564,07 (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sete centavos).  
6.AUTORIZADO: Fabiana Ribeiro Acácio Dulce.

**Processo nº: 09/52/000.052/2022 - NAD nº 126/2022**

- 1.OBJETO: Despesas Miúdas de Pronto Pagamento.  
2.PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.2 e Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.2  
3.FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
4.RAZÃO: Despesa não elencada no Artigo 1º da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93.  
5.VALOR: R\$ 29.442,06 (vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e seis centavos).  
6.AUTORIZADO: Fabiana Ribeiro Acácio Dulce.

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP - 5.3  
POLICLÍNICA LINCOLN DE FREITAS FILHO  
PORTARIA 'P'S/SUBPAV/PLFF Nº 03 DE 19.05.2022**

A Direção da Policlínica Lincoln de Freitas Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Designar, com base no artigo 3º da Resolução CFM nº 1.638/2022, José Francisco Batista Lage, Médico, CRM 52.62473-0; Ketty Cecilia de Moura e Silva, Enfermeira, COREN 125618; Edilita Maria Silva Araújo, Auxiliar de Enfermagem, matr.10/227.072-6; Samanta Lis Ferreira Carvalho, Agente de Administração, matr.10/224.607-2 e Ricardo Escobar Dominguez, Agente de Documentação Médica, matr.10/252.890-9, para comporem a Comissão de Revisão de Prontuário.

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP - 5.3  
POLICLÍNICA LINCOLN DE FREITAS FILHO  
PORTARIA 'P'S/SUBPAV/PLFF Nº 04 DE 27.05.2022**

A Diretora da Policlínica Lincoln de Freitas Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em conformidade com a Resolução CGM nº 1642 de 07.02.2020

**RESOLVE:**

Designar os servidores Denise Teixeira Vieira, matrícula 11/243.432-2; Edilson de Senna Fernandes, matrícula 12/212.760-3; Valesca Assis Rodrigues, matrícula 12/170.747-0, para constituírem a Comissão Especial de Inventário da Policlínica Lincoln de Freitas Filho.

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3  
DESPACHOS DO COORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 10/06/2022**

**Processo nº: 09/53/000214/2022 - NAD nº 120/2022**

- 1.OBJETO: Materiais para Limpeza e Higiene  
2.PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.3 e AJURDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA  
3.FUNDAMENTOS: Artigo 1, caput da Lei 10520 de 17/07/2002.  
4.RAZÃO: PE 0157/2022  
5.VALOR: R\$ 8.160,00 (oito mil e cento e sessenta reais)  
6.AUTORIZADO POR: Érica Cristina da Silva Ramos de Lucena  
\*Omitido no D.O. de 13/06/2022

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3  
DESPACHOS DO COORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 13/06/2022**

**Processo nº: 09/53/000618/2021 - NAD nº 121/2022**

- 1.OBJETO Materiais para uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico  
2.PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.3 e PERLAND PHARMACOS LTDA  
3.FUNDAMENTOS: Artigo 1, caput da Lei 10520 de 17/07/2002.  
4.RAZÃO: PE 0139/2021  
5.VALOR: R\$ 274,80 (duzentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos)  
6.AUTORIZADO POR: Érica Cristina da Silva Ramos de Lucena  
\*Omitido no D.O. de 13/06/2022

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3  
DESPACHOS DO COORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 13/06/2022**

Processo 09/53/000.076/2022 - AUTORIZO a anulação parcial do Empenho nº 032/2022 no valor de R\$ 54.391,80 (cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta centavos), em favor da POLICLÍNICA LINCOLN DE FREITAS FILHO.

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3  
DESPACHOS DO COORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 14/06/2022**

**Processo nº: 09/53/000631/2021 - NAD nº 122/2022**

- 1.OBJETO: Materiais para Limpeza e Higiene  
2.PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.3 e ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI EPP  
3.FUNDAMENTOS: Artigo 1, caput da Lei 10520 de 17/07/2002.  
4.RAZÃO: PE 0186/2021  
5.VALOR: R\$ 1.075,20 (um mil e setenta e cinco reais e vinte centavos)  
6.AUTORIZADO POR: Érica Cristina da Silva Ramos de Lucena

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 30.03.2022**

09/000.416/2021 - Torno sem efeito o autorizo de folha 336, publicado no D.O. RIO, n.º 241, de 25 de fevereiro de 2022 e AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Convênio nº 009/2021 a ser celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS e EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S.A. - RIOSAÚDE, destinado à prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, no que tange

à contratação de profissionais de saúde para o atendimento e assistência aos pacientes com agravos clínicos, especialmente às síndromes respiratórias, com vistas a viabilizar o funcionamento de 50 (cinquenta) leitos, no âmbito do serviço de terapia intensiva adulto, no Hospital Municipal Souza Aguiar, localizada na AP 1.0, no Município do Rio de Janeiro - RJ, no valor de R\$ 30.865.330,97 (trinta milhões e oitocentos e sessenta e cinco mil e trezentos e trinta reais e noventa e sete centavos).

\*Omitido no D.O. RIO de 31 de março de 2022

09/000.466/2021 - Torno sem efeito o autorizo de folha 199, publicado no D.O. RIO, n.º 240, de 24 de fevereiro de 2022 e AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Convênio nº 11/2021 a ser celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS e EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S.A. - RIOSAÚDE, destinado à prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, no que tange à contratação de profissionais de saúde para o atendimento e assistência aos pacientes com agravos clínicos, especialmente às síndromes respiratórias, com vistas a viabilizar o funcionamento de 20 (vinte) leitos, no âmbito do serviço de terapia intensiva adulto, no Hospital Municipal Lourenço Jorge, localizada na AP 4.0, no Município do Rio de Janeiro - RJ, no valor de R\$ 12.291.869,93 (doze milhões, duzentos e noventa e um mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos).

\*Omitido no D.O. RIO de 31 de março de 2022

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 10.06.2022**

09/64/000.122/2022 - RATIFICO a aquisição, por dispensa de licitação, com esteio no art.24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, objeto do processo nº 09/64/000.122/2022, referente à aquisição Direta de Medicamentos, conforme Termo de Referência de fls. 10/12 para abastecimento do Hospital Municipal Miguel Couto, no valor total de R\$ 1.185.535,35 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos), em favor das seguintes empresas:

EMPRESA		VALOR
SILITEC PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.	026.898.423/0001-64	R\$ 36.608,00
JACQUES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	033.119.849/0001-38	R\$ 317.209,40
VERA CRUZ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	017.908.624/0001-04	R\$ 270.310,00
ITA MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	041.554.303/0001-33	R\$ 13.491,00
DGC MEDIC MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	028.424.835/0001-98	R\$ 217.314,20
PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	004.355.394/0002-32	R\$ 29.860,00
CORPHO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	068.583.954/0001-08	R\$ 135.069,30
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	044.734.671/0001-51	R\$ 165.673,45
TOTAL		R\$ 1.185.535,35

09/001.101/2022 - APROVO o Termo de Referência constante às fls. 16 a 26v, cujo objeto é Registro de Preços para a Aquisição de Impressoras, Incluindo Garantia Técnica pelo Período de 24 (vinte e quatro) meses, visando à implantação do Sistema de Prontuário Eletrônico Hospitalar em diversas unidades de Administração Direta da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência.

09/001.099/2022 - Torno sem efeito publicação no D.O Rio nº 53, pág. 35, segunda coluna, de 02 de junho de 2022 e APROVO o Termo de Referência constante às fls. 160 a 167v, cujo objeto é Registro de Preços para a Prestação de Serviço de Licenciamento de Solução de Segurança TREND MICRO SMART PROTECTION FOR ENDPOINTS, incluindo garantia técnica e atualização de versão, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, visando à implantação do Sistema de Prontuário Eletrônico Hospitalar em diversas unidades de Administração Direta da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 14.06.2022**

09/001.644/2022 - APROVO o Termo de Referência constante às fls. 206-301, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Expansão de Rede de Dados, com fornecimento de equipamentos ativos de redes, para a implantação do prontuário eletrônico em 09 (nove) Hospitais Municipais da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
DESPACHO DO ASSESSOR ESPECIAL  
EXPEDIENTE DE 10.06.2022**

09/64/000.122/2022 - AUTORIZO a aquisição, por dispensa de licitação, com esteio no art.24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, objeto do processo nº 09/64/000.122/2022, referente à aquisição Direta de Medicamentos, conforme Termo de Referência de fls. 10/12 para abastecimento do Hospital Municipal Miguel Couto, no valor total de R\$ 1.185.535,35 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinco centavos), em favor das seguintes empresas:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
SILITEC PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.	026.898.423/0001-64	R\$ 36.608,00
JACQUES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	033.119.849/0001-38	R\$ 317.209,40
VERA CRUZ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	017.908.624/0001-04	R\$ 270.310,00
ITA MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	041.554.303/0001-33	R\$ 13.491,00
DGC MEDIC MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	028.424.835/0001-98	R\$ 217.314,20

PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	004.355.394/0002-32	R\$ 29.860,00
CORPHO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	068.583.954/0001-08	R\$ 135.069,30
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	044.734.671/0001-51	R\$ 165.673,45
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.185.535,35</b>

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE  
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA  
EXPEDIENTE DE 14/06/2022**

O Ordenador de Despesa da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, nos autos do processo administrativo nº 09/002.822/2017, transfere à despesa às Unidades Orçamentárias abaixo relacionadas, referente ao Termo Aditivo nº 083/2022 ao contrato nº 040/2020, celebrado entre a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a sociedade empresária **EGS ELEVADORES EIRELI**, com fundamento nas Leis Federais nº 10.520/2002 e a Lei 8.666/93 e suas alterações, em decorrência do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE - SMS Nº 580/2018 no valor total de R\$ 402.300,00 (quatrocentos e dois mil e trezentos reais), cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores e monta cargas, pertencentes e instalados nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses de 16/05/2022 a 15/05/2024.

TERMO DE EXECUÇÃO Nº	PROCESSO Nº	U.O	VALOR (R\$) TRANSFERIDO	P.T	N.D	NOTA DE EMPENHO
013/2022	09/62/000.272/2020	HMSF	402.299,00	18.70.10.302.0306.2009	3.3.90.39.48	599/2022

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)  
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0  
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR  
DESPACHOS DO DIRETOR  
EXPEDIENTE DE 16/05/2022**

**(\*) Processo nº.: 09/61/001575/2021 - NAD nº. 536/2022**

- OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
- PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e SUPER DR COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI.
- FUNDAMENTOS: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
- RAZÃO: Pregão
- VALOR: R\$ 18.650,00 (Dezoito mil seiscentos e cinquenta reais)
- AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho

\* Omitido em 17/05/2022

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)  
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0  
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR  
DESPACHOS DO DIRETOR  
EXPEDIENTE DE 17/05/2022**

**(\*) Processo nº.: 09/61/000205/2022 - NAD nº. 546/2022**

- OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
- PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e MASTER MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.
- FUNDAMENTOS: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
- RAZÃO: Pregão
- VALOR: R\$ 54.636,00 (Cinquenta e quatro mil seiscentos e trinta e seis reais)
- AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho

\* Omitido em 18/05/2022

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)  
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0  
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR  
DESPACHOS DO DIRETOR  
EXPEDIENTE DE 20/05/2022**

**(\*) Processo nº.: 09/61/001648/2021 - NAD nº. 552/2022**

- OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
- PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e BTG COMERCIAL CIRURGICO EIRELI EPP.
- FUNDAMENTOS: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
- RAZÃO: Pregão
- VALOR: R\$ 50.312,16 (Cinquenta mil trezentos e doze reais e dezesseis centavos)
- AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho

\* Omitido em 23/05/2022

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)  
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0  
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR  
DESPACHOS DO DIRETOR  
EXPEDIENTE DE 23/05/2022**

**(\*) Processo nº.: 09/61/000223/2022 - NAD nº. 580/2022**

- OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
- PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA.
- FUNDAMENTOS: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
- RAZÃO: Pregão
- VALOR: R\$ 3.672,00 (Três mil seiscentos e setenta e dois reais)
- AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho

\* Omitido em 24/05/2022

**(\*) Processo nº.: 09/61/001542/2021 - NAD nº. 581/2022**

- OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
- PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e INJEX INDUSTRIAIS CIRURGICAS LTDA.

3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.

4. RAZÃO: Pregão

5. VALOR: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)

6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho

\* Omitido em 24/05/2022

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)  
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0  
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR  
DESPACHOS DO DIRETOR  
EXPEDIENTE DE 04/02/2022**

**(\*) Processo nº.: 09/61/000155/2022 - NAD nº. 198/2022**

- OBJETO: Drogas e medicamentos.
- PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e MR MED COM DE PRODS HOSPITALARES EIRELI.
- FUNDAMENTOS: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
- RAZÃO: Dispensa
- VALOR: R\$ 16.604,00 (Dezesseis mil seiscentos e quatro reais)
- AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho

\* Omitido em 07/02/2022

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO  
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA  
EXPEDIENTE DE 12/05/2022**

Processo nº 09/62/000.212/2022 - Autorizo o cancelamento total da NAD nº 257/2022, no valor de R\$ 5.304,00 (Cinco mil e trezentos e quatro reais), publicada no D.O. Nº 18, pag. 39 de 07 de abril de 2022, em favor da empresa STARBWE COMERCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO  
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA  
EXPEDIENTE DE 09/06/2022**

Processo nº: 09/62/000.429/2022 - NAD nº 479/2022

- OBJETO: Aquisição de Saneantes.
- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
- RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
- VALOR: R\$ 6.307,40 ( Seis mil, trezentos e sete reais e quarenta centavos )
- AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim

\* Omitido no D.O. de 14/06/2022

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO  
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA  
EXPEDIENTE DE 13/06/2022**

Processo nº: 09/62/000.258/2022 - NAD 509/2022

- OBJETO: Aquisição de medicamentos
- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e LABORATÓRIO B. BRAUN S.A.
- FUNDAMENTOS: Inciso CAPUT do Artigo 1, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
- RAZÃO: PREGÃO 749/2021
- VALOR: R\$ 289.000,00 (Duzentos e oitenta e nove mil reais)
- AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim

\* Omitido no D.O. de 14/06/2022

Processo nº: 09/62/001.621/2021 - NAD 510/2022

- OBJETO: Aquisição de material médico
- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e LANCELETTE BIOMEDICAL EIRELI
- FUNDAMENTOS: Inciso CAPUT do Artigo 1, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
- RAZÃO: PREGÃO 218/2021
- VALOR: R\$ 97.400,00 (Noventa e sete mil e quatrocentos reais)
- AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim

\* Omitido no D.O. de 14/06/2022

Processo nº: 09/62/000.458/2022 - NAD 511/2022

- OBJETO: Aquisição de papel higiênico
- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e AJURDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
- FUNDAMENTOS: Inciso CAPUT do Artigo 1, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
- RAZÃO: PREGÃO 157/2022
- VALOR: R\$ 5.222,40 (Cinco mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)
- AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim

\* Omitido no D.O. de 14/06/2022

Processo nº: 09/62/000.458/2022 - NAD 512/2022

- OBJETO: Aquisição de papel higiênico
- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e RV9 SOLUÇÕES LTDA
- FUNDAMENTOS: Inciso CAPUT do Artigo 1, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
- RAZÃO: PREGÃO 202/2022
- VALOR: R\$ 2.550,00 (Dois mil, quinhentos e cinquenta reais)
- AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim

\* Omitido no D.O. de 14/06/2022

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO  
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA  
EXPEDIENTE DE 14/06/2022**

Processo nº 09/62/000.297/2022 - Autorizo o cancelamento total da NAD nº 317/2022, no valor de R\$ 10.624,00 (Dez mil e seiscentos e vinte e quatro reais), publicada no D.O. Nº 22, pag. 78 de 13 de abril de 2022, em favor da empresa TECHNAV SOLUCOES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE  
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
EXPEDIENTE 14/06/2022**

Processo n° 0963/000.373/2022 NAD n° . 324/2022

1. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE DROGAS E MEDICAMENTOS.
2. **NATUREZA:** 3.3.90.30.12
3. **PARTES:** Hospital Municipal Lourenço Jorge e NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
4. **FUNDAMENTO:** Artigo 24, Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993.
5. **LICITAÇÃO:** Dispensa
6. **VALOR:** R\$ 2.016,60 (Dois mil e dezesseis reais e sessenta centavos).
7. **AUTORIZADO POR:** ADRYANE ROCHA DE ANDRADE

Processo n° 0963/000.373/2022 NAD n° . 325/2022

1. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE DROGAS E MEDICAMENTOS.
2. **NATUREZA:** 3.3.90.30.12
3. **PARTES:** Hospital Municipal Lourenço Jorge e NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
4. **FUNDAMENTO:** Artigo 24, Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993.
5. **LICITAÇÃO:** Dispensa
6. **VALOR:** R\$ 177,60 (Cento e setenta e sete reais e sessenta centavos).
7. **AUTORIZADO POR:** ADRYANE ROCHA DE ANDRADE

Processo n° 0963/000.373/2022 NAD n° . 326/2022

1. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE DROGAS E MEDICAMENTOS.
  2. **NATUREZA:** 3.3.90.30.12
  3. **PARTES:** Hospital Municipal Lourenço Jorge e ALFA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARESEIRELI
  4. **FUNDAMENTO:** Artigo 24, Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993.
  5. **LICITAÇÃO:** Dispensa
  6. **VALOR:** R\$ 3.990,00 (Três mil e novecentos e noventa reais).
  7. **AUTORIZADO POR:** ADRYANE ROCHA DE ANDRADE
- \*Omitido do D.O. RIO de 06/05/2022

Processo n° 0963/000.373/2022 NAD n° . 327/2022

1. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE DROGAS E MEDICAMENTOS.
2. **NATUREZA:** 3.3.90.30.12
3. **PARTES:** Hospital Municipal Lourenço Jorge e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
4. **FUNDAMENTO:** Artigo 24, Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993.
5. **LICITAÇÃO:** Dispensa
6. **VALOR:** R\$ 154,50 (Cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).
7. **AUTORIZADO POR:** ADRYANE ROCHA DE ANDRADE

Processo n° 0963/000.373/2022 NAD n° . 328/2022

1. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE DROGAS E MEDICAMENTOS.
2. **NATUREZA:** 3.3.90.30.12
3. **PARTES:** Hospital Municipal Lourenço Jorge e CORPHO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
4. **FUNDAMENTO:** Artigo 24, Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993.
5. **LICITAÇÃO:** Dispensa
6. **VALOR:** R\$ 145,95 (Cento e quatro e cinco reais e noventa e cinco centavos).
7. **AUTORIZADO POR:** ADRYANE ROCHA DE ANDRADE

Processo n° 0963/000.277/2022 NAD n° . 329/2022

1. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE DROGAS E MEDICAMENTOS.
  2. **NATUREZA:** 3.3.90.30.12
  3. **PARTES:** Hospital Municipal Lourenço Jorge e PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
  4. **FUNDAMENTO:** Artigo 24, Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993.
  5. **LICITAÇÃO:** Dispensa
  6. **VALOR:** R\$ 9.618,00 (Nove mil e seiscentos e dezoito reais).
  7. **AUTORIZADO POR:** ADRYANE ROCHA DE ANDRADE
- \*Omitido do D.O. RIO de 09/05/2022

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE  
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
EXPEDIENTE 14/06/2022**

Processo n° 0963/000.001/2022 NAD n° . 457/2022

1. **OBJETO:** JUROS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES - SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.
  2. **NATUREZA:** 3.3.90.39.58
  3. **PARTES:** HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S.A
  4. **FUNDAMENTOS:** Artigo 25 CAPUT DA LEI 8666 DE 1993
  5. **LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE
  6. **VALOR:** R\$ 6.200.000,00 (Seis milhões e duzentos mil Reais).
  7. **AUTORIZADO POR:** ADRYANE ROCHA DE ANDRADE.
  8. **RATIFICADO POR:** GEORGEA BARTHOMARCO CORREA ARTILES.
- \*Omitido do D.O. RIO de 01/06/2022

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)  
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.1  
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO**

**PORTARIA "P" S/SUBHUE/CGE-2.1/HMMC Nº 018 DE 09 DE JUNHO DE 2022**  
O DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO, no uso da atribuição que lhe confere o §1º do Artigo 27, do Decreto nº 38.256 de 10/01/2014, que institui e altera procedimentos referentes à sindicância administrativa e da outras providências.

**RESOLVE:**

Prorrogar o prazo da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria "P" S/SUBHUE/CGE-2.1/HMMC Nº 012 de 25 de Abril de 2022, publicada no D.O - Rio de 27 de Abril de 2022, através do processo administrativo nº 0964/000.119/2022, por mais 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.  
\*Omitido do D.O de 10/06/2022.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)  
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.1  
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO**

**PORTARIA "P" S/SUBHUE/CGE-2.1/HMMC Nº 019 DE 09 DE JUNHO DE 2022**

O DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO, no uso da atribuição que lhe confere o §1º do Artigo 27, do Decreto nº 38.256 de 10/01/2014, que institui e altera procedimentos referentes à sindicância administrativa e da outras providências.

**RESOLVE:**

Prorrogar o prazo da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria "P" S/SUBHUE/CGE-2.1/HMMC Nº 013 de 25 de Abril de 2022, publicada no D.O - Rio de 28 de Abril de 2022, através do processo administrativo nº 0964/000.120/2022, por mais 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.  
\*Omitido do D.O de 10/06/2022.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)  
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.1  
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO**

**PORTARIA "P" S/SUBHUE/CGE-2.1/HMMC Nº 020 DE 09 DE JUNHO DE 2022**

O DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO, no uso da atribuição que lhe confere o §1º do Artigo 27, do Decreto nº 38.256 de 10/01/2014, que institui e altera procedimentos referentes à sindicância administrativa e da outras providências.

**RESOLVE:**

Prorrogar o prazo da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria "P" S/SUBHUE/CGE-2.1/HMMC Nº 014 de 25 de Abril de 2022, publicada no D.O - Rio de 27 de Abril de 2022, através do processo administrativo nº 0964/000.121/2022, por mais 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.  
\*Omitido do D.O de 10/06/2022.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)  
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.1  
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO**

**PORTARIA "P" S/SUBHUE/CGE-2.1/HMMC Nº 021 DE 09 DE JUNHO DE 2022**

O DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO, no uso da atribuição que lhe confere o §1º do Artigo 27, do Decreto nº 38.256 de 10/01/2014, que institui e altera procedimentos referentes à sindicância administrativa e da outras providências.

**RESOLVE:**

Prorrogar o prazo da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria "P" S/SUBHUE/CGE-2.1/HMMC Nº 011 de 25 de Abril de 2022, publicada no D.O - Rio de 27 de Abril de 2022, através do processo administrativo nº 0964/000.118/2022, por mais 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.  
\*Omitido do D.O de 10/06/2022.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.1  
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO  
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA  
EXPEDIENTE DE 01/06/2022**

Processo nº .: 0964/000.159/2022 - NAD nº 2022/310

1. **OBJETO:** MATERIAIS E PRODUTOS BIOLÓGICOS E LABORATORIAIS
  2. **PARTES:** SMS/HMMC e DIAG PRIME COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA
  3. **FUNDAMENTO:** Artigo 1 Caput da Lei 10520 DE 17/07/2002
  4. **RAZÃO:** Pregão
  5. **VALOR:** R\$ 371.880,00 (trezentos e setenta e um mil e oitocentos e oitenta reais)
  6. **AUTORIZADO POR:** Laiz Machado da Silva Lebre
- \* Omitido no D.O. Rio de 02/06/2022

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO  
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA  
EXPEDIENTE DE 01/06/2022**

Processo nº .: 0964/000.128/2021 - NAD nº 311/2022.

1. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE DROGAS E MEDICAMENTOS.
  2. **PARTES:** SMS/HMMC e NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
  3. **FUNDAMENTO:** ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
  4. **RAZÃO:** PREGÃO
  5. **VALOR:** R\$ 15.875,00 (QUINZE MIL E OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).
  6. **AUTORIZADO POR:** LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
- \*OMITIDO NO D.O RIO. DIA DE 02/06/2022

Processo nº .: 0964/001.061/2021 - NAD nº 312/2022.

1. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
  2. **PARTES:** SMS/HMMC e C B DISTRIBUIDORA DE PRODS FARMACEUTICOS S A
  3. **FUNDAMENTO:** ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
  4. **RAZÃO:** PREGÃO
  5. **VALOR:** R\$ 94.665,80 (NOVENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).
  6. **AUTORIZADO POR:** LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
- \*OMITIDO NO D.O RIO. DIA DE 02/06/2022

Processo nº .: 0964/000.163/2022 - NAD nº 313/2022.

1. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
  2. **PARTES:** SMS/HMMC E SILITEC PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
  3. **FUNDAMENTO:** ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
  4. **RAZÃO:** DISPENSA
  5. **VALOR:** R\$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).
  6. **AUTORIZADO POR:** LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
- \*OMITIDO NO D.O RIO. DIA DE 02/06/2022

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO  
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA  
EXPEDIENTE DE 01/06/2022**

Processo nº.: 0964/000.713/2021 - NAD nº 314/2022.

1. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO MEDICINAL, CIRÚRGICO E ODONTOLÓGICO
  2. **PARTES:** SMS/HMMC E P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA EPP.
  3. **FUNDAMENTO:** ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
  4. **RAZÃO:** PREGÃO
  5. **VALOR:** R\$ 156.802,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E DOIS REAIS).
  6. **AUTORIZADO POR:** LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
- \*OMITIDO NO D.O RIO. DIA DE 02/06/2022

**COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3  
DESPACHOS DO COORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 09.06.2022**

09/85/000.011/2022 - Torno sem efeito o Aprove do Termo de Referência de Fls. 06 a 11, publicado no D.O. Rio nº 239, de 23 de fevereiro de 2022, e **APROVO** o Termo de Referência às fls. 416 a 422 referente a aquisição emergencial de insumos de consumo, por Dispensa da Licitação com fulcro no Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, para atender o HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA - HMRG.

09/85/000.215/2021 - Torno sem efeito o Aprove do Termo de Referência de Fls. 03 a 07v, publicado no D.O. Rio nº 201, de 29 de dezembro de 2021, e **APROVO** o Termo de Referência às Fls. 54 a 62 referente à elaboração de processo licitatório, para contratação, por comodato, de empresa especializada no fornecimento de cabo e clip de monitor de medição de pressão arterial invasiva para atender o HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA - HMRG.

**EXPEDIENTE DE 13.06.2022**

09/85/000.108/2022 - Torno sem efeito o termo de referência às Fls. 04 a 37 publicado no D.O. Rio nº 58 em 09/06/2022, página 31 e **APROVO** o termo de referência às fls. 241 a 270, referente à contratação emergencial, da prestação de serviço, de empresa especializada nos serviços de Registro Eletrônico em Saúde - RES a serem prestados no HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA - HMRG.

09/85/000.216/2021 - Torno sem efeito o Aprove do Termo de Referência de Fls. 757 a 800, publicado no D.O. Rio nº 57, de 08 de junho de 2022, página 55 e **APROVO** o Termo de Referência às Fls. 923 a 964 referente à elaboração de processo licitatório visando a contratação da prestação de serviço, de coleta de amostras biológicas e realização de exames de análises clínicas e anatomopatológicas a serem prestados no Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, Unidades de Pronto Atendimento (UPA) Madureira, Rocha Miranda e Costa Barros.

**SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS  
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE  
EXPEDIENTE DE 07.06.2022**

09/72/002.248/2021 - Torno sem efeito o aprovo de folha 181, publicado no D.O. RIO, nº 38, de 12 de maio de 2022 e **APROVO** o Plano de Trabalho de folhas 212/246 visando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de Cirurgia Geral e Urologia, por meio de PARCERIA, que assegure assistência universal e gratuita à população, única e exclusivamente para o Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito do Hospital Municipal Francisco de Silva Telles, da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na AP 3.3, no município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, pelo período de 24 meses.

**HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK  
PORTARIA 'P' S/SUBHUE/HMPW/CGE 3.1 Nº 08 DE 23.03.2022**

A Direção Do Hospital Paulino Werneck - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.1, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Reconstituir Comissão Intra Hospitalar de doação de Órgão e Tecidos para Transplante do Complexo Hospitalar - Hospital Municipal Evandro Freire e Coordenação de Emergência - Ilha do Governador. Designa os colaboradores atuantes nas comissões no âmbito do Termo de Colaboração nº 010/2021:  
RENATA CRISTINA LOPES DE CHAVES E MELLO DIAS REZENDE - CRM 52-0114734-0;  
MATHEUS ALVES ROSA DOS SANTOS - CRM 52.0114737-4;  
GERALDO ROCHA BORELLI - CRM 52.0114735-8;  
LEONARDO MELO DE FARIAS - COREN 302811;  
CINTIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS - COREN 232506;  
SUED MOURA DE AZEVEDO - COREN 253507;  
LUCIANO MEIRELLES SILVA - COREN 360424;  
CAROLINA DA ROCHA STADLER - COREN 150675;  
ELIAS NEGREIROS DE OLIVEIRA - COREN 1367928;  
LEONARDO CARVALHO GUERREIRO - CRM 52-088695-5.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA  
DESPACHO DA DIRETORA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
EXPEDIENTE DE 13/06/2022**

Processo nº: 0973/000075/2022 NAD nº. 147/2022

- 1 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
  - 2 - PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e ALBAPEL COMERCIAL EIRELLI
  - 3 - FUNDAMENTOS: Artigo 24, II da Lei 8.666/1993 e suas alterações
  - 4 - Razão: Dispensa
  - 5 - VALOR: R\$ 570,00 ( Quinhentos e setenta reais ).
  - 6 - AUTORIZADO POR: Adriana Italo Dantas.
- \*Omitido do D.O Rio de 23/05/2022.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA  
DESPACHO DA DIRETORA DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
EXPEDIENTE DE 13/06/2022**

Processo nº: 0973/000077/2022 NAD nº. 148/2022

- 1 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE DROGAS E MEDICAMENTOS
- 2 - PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CORPHO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
- 3 - FUNDAMENTOS: Artigo 24, II da Lei 8.666/1993 e suas alterações
- 4 - Razão: Dispensa

- 5- VALOR: R\$ 2.775,00 (Dois mil e setecentos e setenta e cinco reais)
  - 6- AUTORIZADO POR: Adriana Italo Dantas.
- \*Omitido do D.O Rio de 23/05/2022.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)  
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO  
DESPACHO DO DIRETOR  
EXPEDIENTE DE 01/06/2022**

Processo nº: 09/78/000.532/2021 - NAD nº 252/2022

1. OBJETO: FORNECIMENTO DE OPME
  2. PARTES: PCRJ/SMS/HMBR e M4 IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
  3. FUNDAMENTO: ARTIGO 25 CAPUT DA LEI 8666 DE 21/06/1993
  4. RAZÃO: INEXIGIBILIDADE
  5. VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
  6. AUTORIZADO POR: Sueny Rezende Santos de Brito
- \* Omitido no D.O. 02/06/2022

**EXPEDIENTE DE 01/06/2022**

Processo nº: 09/78/000.400/2021 - NAD nº 253/2022

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
  2. PARTES: PCRJ/SMS/HMBR e NEVE PREMIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA.
  3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
  4. RAZÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2021
  5. VALOR: R\$ 5.581,50 (cinco mil quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)
  6. AUTORIZADO POR: Sueny Rezende Santos
- \* Omitido no D.O. 02/06/2022

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)  
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO  
DESPACHO DO DIRETOR  
EXPEDIENTE 01/06/2022**

Processo nº: 09/78/000.004/2022 - NAD nº 254/2022

1. OBJETO: RESSUPRIMENTO DE FUNDOS (SDP)
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e o Hospital Municipal Barata Ribeiro.
3. FUNDAMENTO: Não sujeito
4. RAZÃO: Não sujeito
5. VALOR: R\$ 29.671,12 (vinte e nove mil, seiscentos e setenta e um reais e doze centavos)
6. AUTORIZADO POR: Sueny Rezende Santos

**EXPEDIENTE 14/06/2022**

Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP, apresentada pelos gestores Radanezi Potengy Junior e Eliza Balestrero do Nascimento, referente ao processo administrativo de nº 09/78/000.066/2022, no valor total de R\$ 29.671,12 (vinte e nove mil, seiscentos e setenta e um reais e doze centavos).

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE  
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA  
EXPEDIENTE DE 14/06/2022**

O Ordenador de Despesa do HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE, nos autos do processo administrativo nº 09/68/000273/2017, transfere à despesa a unidade orçamentária abaixo relacionada, referente ao 3º Termo aditivo nº 007/2021 ao contrato nº 026/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a sociedade empresária LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, com fundamento nas Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e no Decreto nº 3.221 de 18/09/1981 (RGCAF), no valor total de R\$ 55.364,24 (cinquenta e cinco mil trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), cujo objeto é a prestação de serviço de aquisição de insumos de laboratório, com cessão de uso de equipamento, em atendimento ao LASP/IVISA-RIO, com vigência de 26/05/2022 à 27/08/2022.

TERMO DE EXECUÇÃO N.º	PROCESSO N.º	UO	VALOR R\$	PT	ND	NOTA DE EMPENHO
013/2022	09/901.317/2017	1815	55.364,24	18151030403092217	33903022	2022/291

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE  
DESPACHO DO ORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 14/06/2022**

\*Processo nº: 0968/000203/2022 - NAD nº 400/2022

1. OBJETO: Reparo do Ventilador Pulmonar, Marca: Mindray série: GB 05021625, para o Hospital Municipal da Piedade.
2. PARTES: Hospital Municipal da Piedade e ZITA MED BIOTECNOLOGIA LTDA ME.
3. FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso II Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações .
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R\$ 14.995,00 (Quatorze mil e novecentos e novena e cinco reais).
6. AUTORIZADO POR: Greice de Oliveira Braga da Fonseca

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE  
DESPACHO DO ORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 14/06/2022**

\*Processo nº: 0968/000204/2022 - NAD nº 401/2022

1. OBJETO: Reparo do Ventilador Pulmonar, Marca: Mindray série: GB 05021508, para o Hospital Municipal da Piedade.
2. PARTES: Hospital Municipal da Piedade e ZITA MED BIOTECNOLOGIA LTDA ME.
3. FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso II Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações .
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R\$ 14.995,00 (Quatorze mil e novecentos e novena e cinco reais).
6. AUTORIZADO POR: Greice de Oliveira Braga da Fonseca

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**  
**HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE**  
**DESPACHO DO ORDENADOR**  
**EXPEDIENTE DE 14/06/2022**

\*Processo nº: 0968/000.205/2022 - NAD nº 403 e 404

- 1.OBJETO:** Aquisição de antissépticos e saneantes para o Hospital Municipal da Piedade.
  - 2.PARTES:** Hospital Municipal de Piedade e **BÁLSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME E MR MED COM PRODS HOSPITALARES EIRELI.**
  - 4.RAZÃO:** Dispensa
  - 5.VALOR:** R\$ 8.222,00 (oito mil duzentos e vinte e dois reais).
  - 6.AUTORIZADO POR:** Greice de Oliveira Braga da Fonseca
- \*Omitido no D.O.M RJ: 07/06/2022

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**  
**SUPERINTENDENCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADE**  
**HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO**  
**DESPACHO DO ORDENADOR**  
**EXPEDIENTE DE 14/06/2022**

**Processo nº 0975/000.107/2022 - NAD Nº 187/2022**

- 1. OBJETO:** Aquisição de insumos de Hemoterapia s/ RP vigente
  - 2. PARTES:** Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e **PROCARE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
  - 3. FUNDAMENTOS:** Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666 de 1993 e suas alterações.
  - 4. RAZÃO:** Dispensa
  - 5. VALOR:** R\$ 670,00 (Seiscentos e setenta reais)
  - 6. AUTORIZADO POR:** RICARDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA
- OMITIDO NO DO-RIO DE 09/06/2022

**Processo nº 0975/000.103/2022 - NAD Nº 188/2022**

- 1. OBJETO:** Aquisição de insumos de Hemoterapia - PE 0156/2022
  - 2. PARTES:** Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e **PROCARE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
  - 3. FUNDAMENTOS:** Artigo 1, Caput da Lei 10.520 de 2002 e suas alterações.
  - 4. RAZÃO:** Pregão
  - 5. VALOR:** R\$ 8.924,00 (Oito mil, novecentos e vinte e quatro reais)
  - 6. AUTORIZADO POR:** RICARDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA
- OMITIDO NO DO-RIO DE 09/06/2022

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**  
**HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES**  
**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA**  
**EXPEDIENTE DE 01.06.2022**

\*Processo nº: 0965/000036/2022 - NAD nº 212/2022.

- 1.OBJETO:** Aquisição de fios cirúrgicos.
- 2.PARTES:** Hospital Maternidade Fernando Magalhães e **MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.**
- 3.FUNDAMENTO:** Artigo 1, Inciso CAPUT da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
- 4.RAZÃO:** Pregão (PE 624/2021).
- 5.VALOR TOTAL:** R\$ 86.446,08 (oitenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e oito centavos).
- 6.AUTORIZADO POR:** Leida Cavallini.

\*Processo nº: 0965/000109/2022 - NAD nº 213/2022.

- 1.OBJETO:** Aquisição de material hospitalar - equipamentos e hemostáticos.
- 2.PARTES:** Hospital Maternidade Fernando Magalhães e **CDR BRASIL COMERCIAL LTDA.**
- 3.FUNDAMENTO:** Artigo 1, Inciso CAPUT da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
- 4.RAZÃO:** Pregão (PE 557/2021).
- 5.VALOR TOTAL:** R\$ 13.101,60 (treze mil e cento e um reais e sessenta centavos).
- 6.AUTORIZADO POR:** Leida Cavallini.

\*Processo nº: 0965/000110/2022 - NAD nº 214/2022 e 215/2022.

- 1.OBJETO:** Aquisição de cateteres diversos e demais insumos cirúrgicos.
- 2.PARTES:** Hospital Maternidade Fernando Magalhães e **LABORATORIO B BRAUN SA. E COTACAO COM REPRES IMP E EXP LTDA.**
- 3.FUNDAMENTO:** Artigo 1, Inciso CAPUT da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
- 4.RAZÃO:** Pregão (PE 57/2022).
- 5.VALOR TOTAL:** R\$ 11.191,40 (onze mil e cento e noventa e um reais e quarenta centavos).
- 6.AUTORIZADO POR:** Leida Cavallini.

\*Processo nº: 0965/000111/2022 - NAD nº 216/2022 e 217/2022.

- 1.OBJETO:** Aquisição de luvas cirúrgicas.
- 2.PARTES:** Hospital Maternidade Fernando Magalhães e **BRAMED COM HOSPITALAR DO BRASIL LTDA. E VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA EPP.**
- 3.FUNDAMENTO:** Artigo 1, Inciso CAPUT da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
- 4.RAZÃO:** Pregão (PE 96/2022).
- 5.VALOR TOTAL:** R\$ 61.344,00 (sessenta e um mil e trezentos e quarenta e quatro reais).
- 6.AUTORIZADO POR:** Leida Cavallini.

\*Processo nº: 0965/000068/2022 - NAD nº 218/2022.

- 1.OBJETO:** Aquisição de material médico hospitalar grupo 2A.
- 2.PARTES:** Hospital Maternidade Fernando Magalhães e **BRAMED COM HOSPITALAR DO BRASIL LTDA.**
- 3.FUNDAMENTO:** Artigo 1, Inciso CAPUT da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
- 4.RAZÃO:** Pregão (PE 494/2021).
- 5.VALOR TOTAL:** R\$ 37.988,40 (trinta e sete mil e novecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).
- 6.AUTORIZADO POR:** Leida Cavallini.

\*Processo nº: 0965/000118/2022 - NAD nº 219/2022 e 220/2022.

- 1.OBJETO:** Aquisição de material hospitalar.
- 2.PARTES:** Hospital Maternidade Fernando Magalhães e **INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA. E MADRI-MED PRODUTOS MEDICOS LTDA.**
- 3.FUNDAMENTO:** Artigo 24 Inciso II da lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
- 4.RAZÃO:** Dispensa.
- 5.VALOR TOTAL:** R\$ 17.410,00 (dezessete mil e quatrocentos e dez reais).
- 6.AUTORIZADO POR:** Leida Cavallini.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES**  
**HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA**  
**DESPACHO DO DIRETOR**  
**EXPEDIENTE DE 14.06.2022**

PROCESSO.nº:0966/000170/2022-NAD.n.208/2022

- 1.OBJETO:** Aquisição de Material para uso medicinal, Cirúrgico e Odontológico.
- 2.PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e Herlau Atacadista de Produtos Hospitalares Ltda
- 3.FUNDAMENTO:** Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994
- 4.RAZÃO:** Dispensa de Licitação, tendo em vista emergência no atendimento (item fora de pregão)
- 5.VALOR:** R\$ 748,80 (Setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)
- 6.AUTORIZADO POR:** Jorge Pereira Pacífico.

**SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES**  
**HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING**  
**DESPACHOS DO ORDENADOR**  
**EXPEDIENTE DE 01/06/2022**

Processo nº . 0967/000547/2021 - Nad Nº 237/2022

- 1. OBJETO:** Materiais Para Uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico
  - 2. PARTES:** PCRJ/SMS/ Hospital Maternidade Alexander Fleming e Marck Serviços e Dist. de Equip. de Segurança e Prod. Para Saúde Ltda.
  - 3. FUNDAMENTO:** Artigo 1 Caput da Lei 10520 DE 17/07/2002
  - 4. RAZÃO:** Pregão
  - 5. VALOR:** R\$ 28.068,00 (Vinte e oito mil e sessenta e oito reais)
  - 6. AUTORIZADO POR:** Alessandro Magalhães Marques
- \* Omitido no D.O. de 02/06/2022

Processo nº . 0967/000039/2022 - Nad Nº 238/2022

- 1. OBJETO:** Materiais Para Uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico
  - 2. PARTES:** PCRJ/SMS/ Hospital Maternidade Alexander Fleming e J F Farma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda Epp.
  - 3. FUNDAMENTO:** Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 17/07/2002
  - 4. RAZÃO:** Pregão
  - 5. VALOR:** R\$ 981,00 (Novecentos e oitenta um reais)
  - 6. AUTORIZADO POR:** Alessandro Magalhães Marques
- \* Omitido no D.O. de 02/06/2022

Processo nº . 0967/000088/2022 - Nad Nº 239/2022

- 1. OBJETO:** Drogas e Medicamentos
  - 2. PARTES:** PCRJ/SMS/ Hospital Maternidade Alexander Fleming e União Química Farmacêutica Nacional S A
  - 3. FUNDAMENTO:** Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 17/07/2002
  - 4. RAZÃO:** Pregão
  - 5. VALOR:** R\$ 2.040,00 (Dois mil e Quarenta reais)
  - 6. AUTORIZADO POR:** Alessandro Magalhães Marques
- \* Omitido no D.O. de 02/06/2022

Processo nº . 0967/000104/2022 - Nad Nº 243/2022

- 1. OBJETO:** Materiais Para Uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico
  - 2. PARTES:** PCRJ/SMS/ Hospital Maternidade Alexander Fleming e R2 S Abrahão Comercio e Serviços Eirelli
  - 3. FUNDAMENTO:** Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993
  - 4. RAZÃO:** Dispensa
  - 5. VALOR:** R\$ 1.008,00 (Hum mil e oito reais)
  - 6. AUTORIZADO POR:** Alessandro Magalhães Marques
- \* Omitido no D.O. de 02/06/2022

Processo nº . 0967/000104/2022 - Nad Nº 244/2022

- 1. OBJETO:** Materiais Para Uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico
  - 2. PARTES:** PCRJ/SMS/ Hospital Maternidade Alexander Fleming e Caminha's Comercial Ltda.
  - 3. FUNDAMENTO:** Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993
  - 4. RAZÃO:** Dispensa
  - 5. VALOR:** R\$ 3.240,00 (Três mil e Duzentos e Quarenta reais)
  - 6. AUTORIZADO POR:** Alessandro Magalhães Marques
- \* Omitido no D.O. de 02/06/2022

Processo nº . 0967/000104/2022 - Nad Nº 245/2022

- 1. OBJETO:** Materiais Para Uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico
  - 2. PARTES:** PCRJ/SMS/ Hospital Maternidade Alexander Fleming e Luiz Carlos de Oliveira Alves Comercio de Material Medico Hospitalar Ltda
  - 3. FUNDAMENTO:** Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993
  - 4. RAZÃO:** Dispensa
  - 5. VALOR:** R\$ 950,00 (Novecentos e Cinquenta reais)
  - 6. AUTORIZADO POR:** Alessandro Magalhães Marques
- \* Omitido no D.O. de 02/06/2022

Processo nº . 0967/000108/2022 - Nad Nº 246/2022

- 1. OBJETO:** Materiais Para Uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico
  - 2. PARTES:** PCRJ/SMS/ Hospital Maternidade Alexander Fleming e R2 S Abrahão Comercio e Serviços Eirelli
  - 3. FUNDAMENTO:** Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993
  - 4. RAZÃO:** Dispensa
  - 5. VALOR:** R\$ 1.542,00 (Hum Mil Quinhentos e Quarenta e Dois reais)
  - 6. AUTORIZADO POR:** Alessandro Magalhães Marques
- \* Omitido no D.O. de 02/06/2022

Processo nº . 0967/000107/2022 - Nad Nº 247/2022

- 1. OBJETO:** Materiais Para Uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico
  - 2. PARTES:** PCRJ/SMS/ Hospital Maternidade Alexander Fleming e Kanaro Artigos de Cama Mesa e Banho Ltda
  - 3. FUNDAMENTO:** Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993
  - 4. RAZÃO:** Dispensa
  - 5. VALOR:** R\$ 16.070,00 (Dezesseis Mil e Setenta reais)
  - 6. AUTORIZADO POR:** Alessandro Magalhães Marques
- \* Omitido no D.O. de 02/06/2022

**SUBSECRETARIA GERAL  
DESPACHO DA SUBSECRETARIA  
EXPEDIENTE DE 14/06/2022.**

**09/001823/2021 D. O. RIO Nº 58, página 35, de 09 de junho de 2022, 1ª coluna, última parte.**  
Onde se lê: AUTORIZO o Apostilamento nº . 001/2022 ao Contrato nº . 034/2021...  
Leia-se: AUTORIZO o Apostilamento nº . 002/2022 ao Contrato nº . 034/2021...

**09/001822/2021 D. O. RIO Nº 58, página 35, de 09 de junho de 2022, 1ª coluna, última parte.**  
Onde se lê: AUTORIZO o Apostilamento nº . 001/2022 ao Contrato nº . 033/2021...  
Leia-se: AUTORIZO o Apostilamento nº . 002/2022 ao Contrato nº . 033/2021...

**09/001821/2021 D. O. RIO Nº 58, página 35, de 09 de junho de 2022, 1ª coluna, 2ª parte.**  
Onde se lê: AUTORIZO o Apostilamento nº . 001/2022 ao Contrato nº . 032/2021...  
Leia-se: AUTORIZO o Apostilamento nº . 002/2022 ao Contrato nº . 032/2021...

**09/001825/2021 D. O. RIO Nº 58, página 35, de 09 de junho de 2022, 1ª coluna, 2ª parte.**  
Onde se lê: AUTORIZO o Apostilamento nº . 001/2022 ao Contrato nº . 036/2021...  
Leia-se: AUTORIZO o Apostilamento nº . 002/2022 ao Contrato nº . 036/2021...

**09/001826/2021 D. O. RIO Nº 58, página 35, de 09 de junho de 2022, 1ª coluna, 1ª parte.**  
Onde se lê: AUTORIZO o Apostilamento nº . 001/2022 ao Contrato nº . 037/2021...  
Leia-se: AUTORIZO o Apostilamento nº . 002/2022 ao Contrato nº . 037/2021...

**09/001830/2021 D. O. RIO Nº 58, página 35, de 09 de junho de 2022, 1ª coluna, 1ª parte.**  
Onde se lê: AUTORIZO o Apostilamento nº . 001/2021 ao Contrato nº . 041/2021...  
Leia-se: AUTORIZO o Apostilamento nº . 002/2022 ao Contrato nº . 041/2021...

**09/001820/2021 D. O. RIO Nº 58, página 34, de 09 de junho de 2022, 3ª coluna, última parte.**  
Onde se lê: AUTORIZO o Apostilamento nº . 001/2021 ao Contrato nº . 031/2021...  
Leia-se: AUTORIZO o Apostilamento nº . 002/2022 ao Contrato nº . 031/2021...

**09/001831/2021 D. O. RIO Nº 58, página 35, de 09 de junho de 2022, 1ª coluna, 1ª parte.**  
Onde se lê: AUTORIZO o Apostilamento nº . 001/2022 ao Contrato nº . 045/2021...  
Leia-se: AUTORIZO o Apostilamento nº . 002/2022 ao Contrato nº . 045/2021...

**09/001832/2021 D. O. RIO Nº 58, página 34, de 09 de junho de 2022, 3ª coluna, última parte.**  
Onde se lê: AUTORIZO o Apostilamento nº . 001/2022 ao Contrato nº . 043/2021...  
Leia-se: AUTORIZO o Apostilamento nº . 002/2022 ao Contrato nº . 043/2021...

**09/001833/2021 D. O. RIO Nº 58, página 34, de 09 de junho de 2022, 3ª coluna, 2ª parte.**  
Onde se lê: AUTORIZO o Apostilamento nº . 001/2022 ao Contrato nº . 044/2021...  
Leia-se: AUTORIZO o Apostilamento nº . 002/2022 ao Contrato nº . 044/2021...

**09/001824/2021 D. O. RIO Nº 59, página 75, de 10 de junho de 2022, 2ª coluna, 2ª parte.**  
Onde se lê: AUTORIZO o Apostilamento nº . 001/2022 ao Contrato nº . 035/2021...  
Leia-se: AUTORIZO o Apostilamento nº . 002/2022 ao Contrato nº . 035/2021...

**09/001842/2021 D. O. RIO Nº 58, página 35, de 09 de junho de 2022, 2ª coluna, 2ª parte.**  
Onde se lê: AUTORIZO o Apostilamento nº . 001/2022 ao Contrato nº . 046/2021...  
Leia-se: AUTORIZO o Apostilamento nº . 002/2022 ao Contrato nº . 046/2021...

**09/001827/2021 D. O. RIO Nº 58, página 35, de 09 de junho de 2022, 2ª coluna, 1ª parte.**  
Onde se lê: AUTORIZO o Apostilamento nº . 001/2022 ao Contrato nº . 040/2021...  
Leia-se: AUTORIZO o Apostilamento nº . 002/2022 ao Contrato nº . 040/2021...

**09/001828/2021 D. O. RIO Nº 58, página 35, de 09 de junho de 2022, 2ª coluna, 1ª parte.**  
Onde se lê: AUTORIZO o Apostilamento nº . 001/2022 ao Contrato nº . 039/2021...  
Leia-se: AUTORIZO o Apostilamento nº . 002/2022 ao Contrato nº . 039/2021...

**09/001829/2021 D. O. RIO Nº 58, página 35, de 09 de junho de 2022, 1ª coluna, última parte.**  
Onde se lê: AUTORIZO o Apostilamento nº . 001/2021 ao Contrato nº . 040/2021...  
Leia-se: AUTORIZO o Apostilamento nº . 002/2022 ao Contrato nº . 040/2021...

**09/001834/2021 D. O. RIO Nº 58, página 35, de 09 de junho de 2022, 2ª coluna, 1ª parte.**  
Onde se lê: AUTORIZO o Apostilamento nº . 001/2022 ao Contrato nº . 045/2021...  
Leia-se: AUTORIZO o Apostilamento nº . 002/2022 ao Contrato nº . 045/2021...

**09/001827/2021 D. O. RIO Nº 58, página 35, de 09 de junho de 2022, 2ª coluna, 1ª parte.**  
Onde se lê: AUTORIZO o Apostilamento nº . 001/2022 ao Contrato nº . 040/2021...  
Leia-se: AUTORIZO o Apostilamento nº . 002/2022 ao Contrato nº . 038/2021...

**COORDENADORIA GERAL DE CONTRATUALIZAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA  
DESPACHOS DO COORDENADOR GERAL  
EXPEDIENTE DE 07.06.2022**

**09/001.989/2022 - APROVO** o Termo de Referência de fls. 09-16v, constante dos presentes autos, que versa sobre o Chamamento Público nº .006/2022, sob a modalidade de credenciamento e contratação de estabelecimentos de saúde privados com ou sem fins lucrativos, localizados no Município do Rio de Janeiro, para prestação de serviços na área de PROCEDIMENTO COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA - AVALIAÇÃO URODINÂMICA do Sistema Único de Saúde, por inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 25 da Lei nº . 8.666/1993.  
**\*Omitido no D.O. Rio de 08.06.2022**

**09/002.085/2022 - APROVO** o Termo de Referência de fls. 10-22, constante dos presentes autos, que versa sobre o Chamamento Público nº .008/2022, sob a modalidade de credenciamento e contratação de estabelecimentos de saúde privados com ou sem fins lucrativos, localizados no Município do Rio de Janeiro, para prestação de serviços na área de PROCEDIMENTO COM FINALIDADE CIRÚRGICA -TRATAMENTO CIRÚRGICO DE UROLITÍASE do Sistema Único de Saúde, por inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 25 da Lei nº . 8.666/1993.

**\*Omitido no D.O. Rio de 08.06.2022**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,  
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA  
COORDENADORIA GERAL EXECUTIVA  
DESPACHOS DA COORDENADORA GERAL  
EXPEDIENTE DE 14/06/2022**

**PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO  
09/97/113085/2021 - IFOOD.COM Agência de Restaurantes On Line S.A.**  
CNPJ 14.380.200/0001-21

"Indefiro o que requer (extraído do processo virtual 09/97/125720/2021) e mantenho o AI 995.394 por absoluta falta de amparo legal, nos termos de fls. 48. Notifico quanto à imposição da penalidade de multa em face da ação fiscal reportada às fls. 50, que constatou o descumprimento da previsão expressa no art. 3º, da Lei nº 6.757/20 (10 estabelecimentos). Dou ciência da lavratura do AI 1.008.172, cuja 1ª via encontra-se disponível para pagamento ou interposição de recurso na forma regulamentar, na Rua do Lavradio, 180/8º andar, Centro."

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,  
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA  
COORDENADORIA GERAL EXECUTIVA  
DESPACHOS DA COORDENADORA GERAL  
EXPEDIENTE DE 14/06/2022**

**PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO  
09/905571/2021 - Rappi Brasil Intermediações e Negócios Ltda**  
CNPJ 26.900.161/0001-25

"Indefiro o que requer e mantenho o AI 995.403 por absoluta falta de amparo legal, nos termos de fls.41. Notifico quanto à imposição da penalidade de multa em face da ação fiscal reportada às fls. 43, que constatou o descumprimento da previsão expressa no art. 3º, da Lei nº 6.757/20 (10 estabelecimentos). Dou ciência da lavratura do AI 1.008.170, cuja 1ª via encontra-se disponível para pagamento ou interposição de recurso na forma regulamentar, na Rua do Lavradio, 180/8º andar, Centro."

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,  
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA  
COORDENADORIA GERAL EXECUTIVA  
DESPACHOS DO COORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 26.05.2022  
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

\*Processo 09/902613/2022 - NAD 237/2022.

- 1.Objeto: Recarga de extintores.
- 2.Partes: Secretaria Municipal de Saúde - IVISA-RIO e ENINCENDIO SISTEMA DE PROTEÇÃO E COMBATE LTDA EPP
- 3.Fundamento: Art. 24 Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
- 4.Razão: Dispensa de Licitação.
- 5.Valor: R\$ 4.940,00 (quatro mil e novecentos e quarenta reais).
- 6.Autorizado por: Fernando Machado da Nova.

\*Omitido no D.O. Rio de 27.05.2022.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,  
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA  
COORDENADORIA GERAL EXECUTIVA  
DESPACHOS DO ORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 26.05.2022  
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

\*Processo 09/900767/2022 - NAD 267/2022.

- 1.Objeto: Aquisição de Máscara descartável polipropileno camada tripla
- 2.Partes: Secretaria Municipal de Saúde - IVISA-RIO e C.A PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR LTDA.
- 3.Fundamento: Art. 1 Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002.
- 4.Razão: Pregão Eletrônico SMS.
- 5.Valor: R\$ 1.320,00 (hum mil e trezentos e vinte reais).
- 6.Autorizado por: Fernando Machado da Nova.

\*Omitido no D.O Rio de 27.05.2022

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,  
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA  
COORDENADORIA GERAL EXECUTIVA  
DESPACHOS DO ORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 26.05.2022  
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

\*Processo 09/902678/2022 - NAD 268/2022.

- 1.Objeto: Aquisição de Materiais para vestuário, uniformes, fardamentos, tecidos e aviamentos.
- 2.Partes: Secretaria Municipal de Saúde - IVISA-RIO e KANARO ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO LTDA
- 3.Fundamento: Art. 1 Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002.
- 4.Razão: Pregão Eletrônico SMS.
- 5.Valor: R\$ 69.165,00 (sessenta e nove mil, cento e sessenta e cinco reais).
- 6.Autorizado por: Fernando Machado da Nova.

\*Omitido no D.O Rio de 27.05.2022

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,  
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA  
COORDENADORIA GERAL EXECUTIVA  
DESPACHOS DO ORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 01.06.2022  
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

\*Processo 09/901717/2022 - NAD 270/2022.

- 1.Objeto: Aquisição de Seringa 20ml..
- 2.Partes: Secretaria Municipal de Saúde - IVISA-RIO e INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.
- 3.Fundamento: Art. 1 Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002.
- 4.Razão: Pregão Eletrônico SMS.
- 5.Valor: R\$ 1.620,00 (hum mil e seiscentos e vinte reais).

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,  
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO  
DESPACHOS DO ORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 01.06.2022  
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

\*Processo 09/904699/2021 - NAD 271/2022.

- Objeto: Aquisição de Luva de procedimento.
- Partes: Secretaria Municipal de Saúde - IVISA-RIO e MARCK SERVIÇOS E DIST DE EQUIP DE SEGURANÇA E PROD PARA SAUDE.
- Fundamento: Art. 1 Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002.
- Razão: Pregão Eletrônico SMS.
- Valor: R\$ 5.589,60 (cinco mil quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,  
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO  
DESPACHOS DO ORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 01.06.2022  
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

\*Processo 09/904699/2021 - NAD 272/2022.

- Objeto: Aquisição de Luva de procedimento M.
- Partes: Secretaria Municipal de Saúde - IVISA-RIO e MARCK SERVIÇOS E DIST DE EQUIP DE SEGURANÇA E PROD PARA SAUDE.
- Fundamento: Art. 1 Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002.
- Razão: Pregão Eletrônico SMS.
- Valor: R\$ 25.261,20 (vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte centavos).

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,  
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO  
DESPACHOS DO ORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 01.06.2022  
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

\*Processo 09/902681/2022 - NAD 273/2022.

- Objeto: Aquisição de Epinefrina.
- Partes: Secretaria Municipal de Saúde - IVISA-RIO e CONQUISTA DISTRIB DE MEDICAMENTOS E PRODS HOSPITALARES LTDA.
- Fundamento: Art. 1 Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002.
- Razão: Pregão Eletrônico SMS.
- Valor: R\$ 4.752,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta e dois reais).

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,  
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO  
DESPACHOS DO ORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 01.06.2022  
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

\*Processo 09/902681/2022 - NAD 274/2022.

- Objeto: Aquisição de Diazepam.
- Partes: Secretaria Municipal de Saúde - IVISA-RIO e LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA.
- Fundamento: Art. 1 Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002.
- Razão: Pregão Eletrônico SMS.
- Valor: R\$ 259,20 (duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,  
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO  
DESPACHOS DO ORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 01.06.2022  
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

\*Processo 09/902681/2022 - NAD 275/2022.

- Objeto: Aquisição de Cloreto de Sodio.
- Partes: Secretaria Municipal de Saúde - IVISA-RIO e FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.
- Fundamento: Art. 1 Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002.
- Razão: Pregão Eletrônico SMS.
- Valor: R\$ 70,00 (setenta reais).

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,  
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO  
DESPACHOS DO ORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 01.06.2022  
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

\*Processo 09/904547/2021 - NAD 276/2022.

- Objeto: Aquisição de Fio Nylon 4-0.
- Partes: Secretaria Municipal de Saúde - IVISA-RIO e BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA EPP.
- Fundamento: Art. 1 Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002.
- Razão: Pregão Eletrônico SMS.
- Valor: R\$ 305,20 (trezentos e cinco reais e vinte centavos).

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,  
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO  
DESPACHOS DO ORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 01.06.2022  
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

\*Processo 09/904547/2021 - NAD 277/2022.

- Objeto: Aquisição de Fio Catgut.

- Partes: Secretaria Municipal de Saúde - IVISA-RIO e CIRURGICA CENTRAL LTDA.
- Fundamento: Art. 1 Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002.
- Razão: Pregão Eletrônico SMS.
- Valor: R\$ 4.869,00 (quatro mil e oitocentos e sessenta e nove reais).

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,  
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO  
DESPACHOS DO ORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 01.06.2022  
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

\*Processo 09/904547/2021 - NAD 278/2022.

- Objeto: Aquisição de Fio Nylon.
- Partes: Secretaria Municipal de Saúde - IVISA-RIO e MICROSUTURE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA EPP.
- Fundamento: Art. 1 Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002.
- Razão: Pregão Eletrônico SMS.
- Valor: R\$ 950,40 (novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos).

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,  
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO  
DESPACHOS DO ORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 01.06.2022  
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

\*Processo 09/901446/2022 - NAD 279/2022.

- Objeto: Aquisição de Camisas para Campanha de Vacinação Antirrábica..
- Partes: Secretaria Municipal de Saúde - IVISA-RIO e CUNHA COMERCIO E INDUSTRIA DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA.
- Fundamento: Art. 24 Inciso II da Lei 8.666 de 21/06/1993.
- Razão: Dispensa de Licitação.
- Valor: R\$ 17.481,50 (dezesete mil e quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).
- Autorizado por: Fernando Machado da Nova.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,  
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA  
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA DE ZOOSE  
EXPEDIENTE DE 13.06.2022**

Processo nº 09/902220/2021 - Aprovo o Termo de Referência às folhas 347 a 374, referente à locação de vans com serviço de condução e fornecimento de combustível, para atender ao Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, na realização da Campanha de Vacinação Antirrábica no Município do Rio de Janeiro. Esta publicação substitui a anterior datada de 21.02.2022 à fl. 46, do D.O. Rio nº 237.

\*Omitido no D.O Rio de 14.05.2022

## RIOSAUDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A  
Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar - Tel: 2976-6518

**ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE  
PORTARIA "P" Nº 281 DE 14 DE JUNHO DE 2022**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os empregados responsáveis pelo **SETOR DE ALMOXARIFADO** das unidades geridas pela EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, com fulcro no parágrafo 1º, artigo 16 da Resolução Conjunta CGM/SMS Nº 55 de 07/12/2010, conforme tabela abaixo:

UNIDADE	RESPONSÁVEL	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Hospital Municipal Rocha Faria	Márcio Fabiano da Silva	Assistente IV	69/4.046.058-4
CTI Pediátrico Souza Aguiar	Max William Costa de Andrade	Assistente IV	69/4.042.938-1
CER Barra	Jenifer Caroline de Oliveira	Assistente IV	69/4.051.839-9
CER Leblon	Leonardo da Silva Lima	Supervisor de Atividades	69/4.053.945-2
UPA Cidade de Deus	Leonardo Brito de Oliveira	Coordenador de Operações	69/4.041.773-3
UPA Engenho de Dentro	Samuel Alves Fernandes Bezerra	Coordenador Administrativo	69/4.053.748-0
UPA João XXIII	Malen Cristí dos Santos de Souza	Coordenador Administrativo	69/4.026.467-1
UPA Madureira	Moises Martins Francisco	Coordenador Administrativo	69/4.026.511-6
UPA Magalhães Bastos	Sergio Henrique de Lima Fagundes	Coordenador Administrativo	69/4.044.508-0
UPA Paciência	Marcos Antônio Sardinha Sarmento	Coordenador Administrativo	59/4.053.390-1
UPA Rocha Miranda	Márcio Andrade Junior	Coordenador Administrativo	69/4.048.680-3
UPA Senador Camará	Luana Xavier de lima	Coordenador Administrativo	45/4.022.005-3

UPA Sepetiba	Marco Antônio Bastos Ferreira	Coordenador Administrativo	69/4.024.809-0
UPA Vila Kennedy	Emilene Cruz e Souza	Coordenador Administrativo	45/4.021.253-0

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**ATO DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA "P" Nº 282 DE 13 DE JUNHO DE 2022**

A VICE-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

Designar, **ANDREA FREIRE FELIX**, matrícula 45/021.244-9, com validade de 01 de junho de 2022, para a Função de Confiança de Supervisor de Atividades, código 084767, do Núcleo de Gestão do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE.

**ATO DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA "P" Nº 284 DE 13 DE JUNHO DE 2022**

A VICE-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

Designar, **NATHALIE DE ALMEIDA LACERDA PENNA**, matrícula 45/054.090-6, com validade de 02 de maio de 2022, para a Função de Confiança de Assistente Técnico 3 RS, código 079403, do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE.

**ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE**  
**PORTARIA "P" Nº 292 DE 14 DE JUNHO DE 2022**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os empregados responsáveis pelo **SETOR DE FARMÁCIA** das unidades geridas pela EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, com fulcro no parágrafo 1º, Artigo 16 da Resolução Conjunta CGM/SMS Nº 55 de 07/12/2010, conforme tabela abaixo:

UNIDADE	RESPONSÁVEL	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Hospital Municipal Rocha Faria	Antônia Santos Macedo	Supervisora de Farmácia	45/4.030.675-3
CTI Pediátrico Souza Aguiar	Viviane Alves de Souza	Supervisora	69/4.029.870-3
CER Barra	Camila Anastácia M. F. Augusto	Farmacêutica	40/4.030.205-9
CER Leblon	Alessandro Augusto Marques	Farmacêutico	47/4.056.564-8
UPA Cidade De Deus	Monique Mendes de Oliveira	Farmacêutica	40/4.030.733-0
UPA Costa Barros	Maria Lúcia Sodré	Farmacêutica	47/4.054.821-4
UPA Del Castilho	Gracineide da Silva Brandão	Farmacêutica	47/4.051.551-0
UPA Engenho De Dentro	Jaqueline da Fonseca Mello	Farmacêutica	47/4.043.527-1
UPA João XXIII	Gabriela Rodrigues Camelo	Farmacêutica	47/4.053499-0
UPA Madureira	Herick de Araujo Carnaval	Farmacêutico	40/4.030.229-9
UPA Magalhães Bastos	Marcelo Maldonado Mauricio da Silva	Farmacêutico	47/4.043.839-0
UPA Paciência	Washington Luis da Costa dos Santos	Farmacêutico	40/4.034.355-8
UPA Rocha Miranda	Felipe Chaves Coutinho	Farmacêutico	40/4.021.431-2
UPA Senador Camará	Renata Marina Costa da Rocha	Farmacêutica	40/4.021.456-9
UPA Sepetiba	Daniel Cabral de Castro	Farmacêutico	47/4.026.827-6
UPA Vila Kennedy	Maria Priscila de Souza Resende Bahia	Farmacêutica	47/4.051.386-1

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**ATO DA VICE-PRESIDENTE**  
**PORTARIA "P" Nº 285 DE 13 DE JUNHO DE 2022**

A VICE-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

Dispensar, **DJALMA SANTOS DA SILVA JUNIOR**, matrícula 13/052.976-8, com validade de 13 de junho de 2022, da Função de Confiança de Assistente, código 085556, Diretoria de Operações, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE.

**ATO DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA "P" Nº 286 DE 13 DE JUNHO DE 2022**

A VICE-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

Designar, **DJALMA SANTOS DA SILVA JUNIOR**, matrícula 13/052.976-8, com validade de 14 de junho de 2022, para a Função de Confiança de Assessor RS, código 079410, do Diretoria Executiva Assistencial, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE.

**ATO DA VICE-PRESIDENTE**  
**PORTARIA "P" Nº 287 DE 14 DE JUNHO DE 2022**

A VICE-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

Dispensar, **ANA LUCIA DIAS RIBEIRO MEIER**, matrícula 13/050.907-5, com validade de 05 de abril de 2022, da Função de Confiança de Assistente 1 RS, código 078539, Núcleo de Gestão da Atenção Primária da AP 5.1, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE.

**DESPACHOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES**  
**EXPEDIENTE DE 10/06/2022**

**09/200.242/2021** - Torno sem efeito o despacho de fl. 274 - publicado no D.O. nº 218, pg. 27, de 25/01/2022 - a partir da presente data e APROVO o Termo de Referência inserido às fls. 853/867v referente à contratação de empresa especializada na prestação do serviço de Portaria.

**DESPACHO DO DIRETOR DE DIRETORIA DE OPERAÇÕES**  
**EXPEDIENTE DE 13/06/2022**

**Processo RSU 2022/00619 Nº 092002552022** - Torno sem efeito a publicação de 10 de Junho de 2022, Diário oficial nº 59 - página 76, coluna 2ª, **DESPACHO DO DIRETOR DE DIRETORIA DE OPERAÇÕES DE 02/06/2022.**

**DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES**  
**EXPEDIENTE DE 30/05/2022**

**Processo RSU-PRO 2022/619 nº 092002552022 NAD nº 359**  
**1. Objeto:** Aquisição de prestação de serviço de engenharia clínica para atender a unidade Cer Leblon, conforme termo de referência.  
**2. Partes:** Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **PHARMATECH RIO LTDA.**  
**3. Fundamento:** Artigo 29 inciso XV da lei 13303 de 21/06/1993 e suas alterações.  
**4. Razão:** Dispensa.  
**5. Valor:** R\$ 480.054,54 (quatrocentos e oitenta mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).  
**6. Autorização:** Carlos Alberto da Silva Rodrigues.  
 \*Omitido no D.O Rio de 31/05/2022

**DESPACHOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES**  
**EXPEDIENTE DE 13/06/2022**

**RSU-PRO-2022/00518** - Torno sem efeito o documento de nº 660619-86 - e a respectiva publicação em D.O. nº 25, de 25/04/2022, pág. 48 - e APROVO o Termo de Referência identificado pelo documento de nº 404511-86 para prestação de Serviço, mediante Pregão, de Lavanderia Hospitalar com Cessão de Mão de Obra e Locação de Enxoval em Comodato para atendimento aos CERs, CTI Pediátrico (HMSA), UPAs e Unidades de Saúde Mental geridas pela RIOSAÚDE.

**DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES**  
**EXPEDIENTE DE 13/06/2022**

**Processo: RSU-PRO-2022/01132** - Aprovo o Termo de Referência identificado pelo documento de nº 660899-6597. Publique-se no D.O Rio.

**DESPACHOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES**  
**EXPEDIENTE DE 13/06/2022**

**RSU-PRO-2022/01157** - Aprovo o Projeto Básico - identificado pelo documento de nº 664931-420 - para contratação de empresa especializada para execução de obras de reformas e melhorias da estrutura da Unidade de Pronto Atendimento - UPA DEL CASTILHO

**DESPACHOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES**  
**EXPEDIENTE DE 13/06/2022**

**RSU-PRO-2022/01159** - Aprovo o Termo de Referência - identificado pelo documento de nº 664303-9691 - para contratação emergencial do serviço de Manutenção Predial para as Unidades de Saúde Mental geridas pela RIOSAÚDE.

**DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES**  
**EXPEDIENTE DE 14/06/2022**

**Processo RSU-PRO 2022/242 nº 092000692022 NAD nº 360**  
**1. Objeto:** Aquisição de prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevadores visando atender as unidades de saúde administradas pela empresa Riosáude.  
**2. Partes:** Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **CROWN SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA.**  
**3. Fundamento:** Artigo 29 inciso da lei 13303 de 30/06/2016 e suas alterações.  
**4. Razão:** Dispensa.  
**5. Valor:** R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).  
**6. Autorização:** Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

**Processo RSU-PRO 2022/242 nº 092000692022 NAD nº 361**

**1. Objeto:** Aquisição de prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevadores visando atender as unidades de saúde administradas pela empresa Riosáude.  
**2. Partes:** Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **ELEVATOR MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES LTDA.**  
**3. Fundamento:** Artigo 29 inciso da lei 13303 de 30/06/2016 e suas alterações.  
**4. Razão:** Dispensa.  
**5. Valor:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).  
**6. Autorização:** Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

**DESPACHO DA DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
**EXPEDIENTE DE 13/06/2022**

**Processo: RSU-PRO-2022/00652 (09/200.277/2022)** - Torno sem efeito o Termo de Referência contido às fls. 235/248 - publicado no D.O. 30/05/2022, nº 50 - página 42, 2ª coluna e aprovo o Termo de Referência encartado às fls. 255/268.

**DESPACHO DA DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
**EXPEDIENTE DE 13/06/2022**

**Processo: RSU-PRO-2022/00826 (09/200.357/2022)** - Torno sem efeito o Termo de Referência contido às fls. 04/19 - publicado no D.O. 18/05/2022, nº 42 - página 41, 1ª coluna e aprovo o Termo de Referência encartado às fls. 120/135.

**DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXPEDIENTE DE 13/06/2022**

**Processo nº 09/201.416/2021- Homologo** o resultado da licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO RIOSAÚDE Nº 0442/2022**, que versa sobre REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de equipamentos de proteção individual específicos para proteção radiológica, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou Termo de Referência, na forma da lei, em nome da licitante **DGA DISTRIBUIDORA EIRELI** (itens: 5 no valor total de R\$ 9.279,60 e 6 no valor total de R\$ 1.234,00). Os itens 1,2,3 e 4 foram declarados frustrados.

## SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Marcus Vinicius Faustini**  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

### DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 10/06/2022

**Processo nº 12/001.203/2022 - TORNO SEM EFEITO** o RATIFICADO da contratação da empresa JAQUELINE MARTINS DA CONCEIÇÃO PRODUÇÕES, CNPJ: 37.554.309/0001-65, para realização do projeto "A Música do Músico", publicado no D.O Rio nº 16, em 05 de abril de 2022.

### DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE 08/06/2022

**Processo nº 12/001.576/2022**  
**Onde se lê:** "GAROTA SANGUE BOM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EDIÇÕES MUSIOCAIS EIRELLI"

**Leia-se:** "GAROTA SANGUE BOM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EDIÇÕES MUSICAIS EIRELLI"  
**Publicado no D.O Rio Nº 58, página 36 de 09/06/2022, 3º coluna.**

### SUBSECRETARIA DE CULTURA DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE 08/06/2022

**Processo nº 12/001.576/2022**  
**Onde se lê:** "GAROTA SANGUE BOM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EDIÇÕES MUSIOCAIS EIRELLI"

**Leia-se:** "GAROTA SANGUE BOM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EDIÇÕES MUSICAIS EIRELLI"  
**Publicado no D.O Rio Nº 58, página 36 de 09/06/2022, 3º coluna.**

## SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Helena Terezinha de Mattos**

### DESPACHOS DA SECRETÁRIA (\* )EXPEDIENTE DE 10/06/2022

**Processo: 29/000.057/2022**  
**1.Objeto:** Juros e multas referentes aos pagamentos de despesas com energia elétrica das Unidades da SMPD.  
**2.Partes:** Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.  
**3.Dispositivo:** Lei nº . 8.666 de 1993 e suas alterações.  
**4.Razão:** Artigo 25 Caput.  
**5.Valor:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
**6.Autorização:** HELENA THEREZINHA DE MATTOS WERNECK  
(\* ) Omitido no D.O. Rio Nº 60 de 13/06/2022.

**Processo: 29/000.122/2022**  
**1.Objeto:** Contratação de manutenção preventiva e corretiva dos bebedouros das Unidades da SMPD.  
**2.Partes:** Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e BELIMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
**3.Dispositivo:** Lei nº . 8.666 de 1993 e suas alterações.  
**4.Razão:** Artigo 24, Inciso II.  
**5.Valor:** R\$ 10.980,00 (dez mil, novecentos e oitenta reais).  
**6.Autorização:** HELENA THEREZINHA DE MATTOS WERNECK  
(\* ) Omitido no D.O. Rio Nº 60 de 13/06/2022.

**PROCESSO Nº 29/000.118/2022** - Autorizo a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico e aprovo o Termo de Referência às fls 03 à 17, relativo à licitação de Serviços de Limpeza, Conservação e Higiene Predial compreendendo o Centro Integrado de Atenção à Pessoa com Deficiência - CIAD-Mestre Candeia, os Centros Municipais de Referência da Pessoa com Deficiência -CCMR Campo Grande, CCMR Irajá, CCMR Mato Alto, CCMR Vila Isabel, CCMR Santa Cruz, com o valor estimado total para contratação de serviço é de R\$ 1.400.778,00 (Hum milhão, quatrocentos mil e setecentos e setenta e oito reais), para o prazo de 12 (doze) meses.  
(\* ) Omitido no D.O. Rio Nº 60 de 13/06/2022.

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Secretário: **Nilton Caldeira**  
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110  
Tel.: 2976-3182

### RESOLUÇÃO SMAC Nº 70 DE 14 DE JUNHO DE 2022

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

#### RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito a Resolução SMAC Nº 69, de 08 de junho de 2022, publicada no D.O. RIO de 09 de junho de 2022, pág. 38, coluna 1.

### DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 13/06/2022

**Processo nº 26/001.281/2019 - AUTORIZO** com base nas informações prestadas pela Comissão de Fiscais, a prorrogação do prazo final de conclusão de 16/06/2022 a 15/09/2022 do Contrato n.º 011/2021, cujo o objeto é a prestação de **Serviço Engenharia de Natureza Comum para Execução de Ciclovias, com a utilização de equipamentos manuais e mecânicos, tendo como Contratada a Empresa MONJARDIM CONSTRUÇÕES LTDA**, readequando o cronograma físico-financeiro, amparando essa decisão no inciso I do §1º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 alterada.

**Processo n.º 14/000.249/2022 - AUTORIZO** a celebração do Termo de Compromisso de estágio não obrigatório, entre o estudante Enzo Alborgetti Bruno, matriculado no curso de Geografia, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ e a SMAC, de 01/06/2022 a 06/10/2022, através do Convênio PCRJ/CVL/SUBSC nº 15/2019, em observância à Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008, ao Decreto nº 45.582 de 27/12/2018, e a Portaria CVL/SUBSC nº 21 de 10/01/2019.

**Processo n.º 14/001.150/2021 - AUTORIZO** a prorrogação de prazo do estágio não obrigatório do aluno Pedro Vieira Saldanha, objeto do Termo de Compromisso n.º 002/2022, a partir de 01/08/2022 até 30/12/2022, no valor de R\$ 3.107,70 (rês mil, cento e sete reais e setenta centavos) na forma da Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008, ao Decreto nº 45.582 de 27/12/2018, e a Portaria CVL/SUBSC nº 21 de 10/01/2019.

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 04/01/2022

(\* )PROCESSO Nº 14/000.283/2011 - NAD Nº 37/2022

- 1. OBJETO:** Estágio de estudantes
- 2. PARTES:** Lucas Honório Gomes Ferreira e Outros
- 3. FUNDAMENTO:** Lei 8666/93 Art. 25 Inciso Caput
- 4. VALOR:** R\$ 74.584,80
- 5. AUTORIZAÇÃO:** Victor Zajdhaft
- 6. RATIFICADOR:** Débora de Barros Augusto

(\* ) Omitido no D.O.Rio de 05/01/2022

### DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DO DIA 07/06/2022

**Processo 14/000.775/2020** - Consoante a fundamentação do Sr. Pregoeiro (fls. 06/09 do processo apenso) e o Parecer Técnico PG/PADM nº 373/2022 às fls. 495/496, INDEFIRO o recurso hierárquico interposto pela empresa PARIS CAR 551 COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTORES LTDA às fls. 02/05 (processo apenso nº 14/000.256/2022).

(\* ) Omitido do D.O do dia 08/06/2022.

## PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins  
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

### DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE 14/06/2022

**PROCESSO: 14/300.544/2022**  
**NAD Nº 262/2022**  
**OBJETO:** "RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA DA PRAÇA DA MARCOLINO, PRAÇA JOSÉ BONERGES CÉSAR, PRAÇA DA COMUNIDADE CESARINHO, PRAÇA DA RUA CYBER PORTO DE MENDONÇA, PRAÇA NA AV. ANTARES Nº 1496 - AP 5.3 XIX RA SANTA CRUZ."  
**PARTES:** FPJ /ACQUA TOTAL PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.  
**FUNDAMENTO:** Artigo 23, Inciso I b da Lei 8666/93 e suas alterações  
**RAZÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 0005/2022.  
**VALOR:** R\$ 1.570.595,46  
**AUTORIZAÇÃO:** Roberto Rodrigues de Oliveira

**PROCESSO: 14/300.625/2022**  
**NAD Nº 263/2022**  
**OBJETO:** "RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA DA PRAÇA INOMINADA NA RUA SÃO MIGUEL Nº 500, PRAÇA INOMINADA NA RUA DOS SERVIDORES, PRAÇA NA ESTRADA DO TINGÚ (GARÇA BRANCA), CAMPO DO MARUJO, PRAÇA DO MOSQUITO, PADRE GUILHERME DECAMINADO, PRAÇA SAQUASSU, PRAÇA DANIEL SILVA E PRAÇA INOMNADA ÍCARO III, NOS BAIRROS DA TIJUCA, GUARATIBA, PACIÊNCIA, CAMPO GRANDE E COSMOS NAS ÁREAS XVI, XVII, XVI, L E XIX RA, APS- 2.2, 5.2 E 5.4".  
**PARTES:** FPJ / WL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.  
**FUNDAMENTO:** Artigo 23, Inciso I b da Lei 8666/93 e suas alterações  
**RAZÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 0018/2022.  
**VALOR:** R\$ 2.120.684,12  
**AUTORIZAÇÃO:** Roberto Rodrigues de Oliveira

### DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE 14/06/2022

**PROCESSO: 14/300.533/2022**  
**NAD Nº 264/2022**  
**OBJETO:** "RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA DA PRAÇA GRANITO - AP3.6 - XXII RA - ANCHIETA"  
**PARTES:** FPJ / RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA.  
**FUNDAMENTO:** Artigo 23, Inciso I b da Lei 8666/93 e suas alterações  
**RAZÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 0004/2022.  
**VALOR:** R\$ 1.008.518,06  
**AUTORIZAÇÃO:** Roberto Rodrigues de Oliveira

**PROCESSO: 14/300.584/2022**  
**NAD Nº 265/2022**  
**OBJETO:** RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA DAS PRAÇAS JOAQUIM SISINO ROCHA, PRAÇA MOISES VIANA e PRAÇA PADRE AMBRÓSIO - AP 4.1 - XVI RA - FREGUESIA - TANQUEJACAREPAGUÁ.  
**PARTES:** FPJ / RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA.  
**FUNDAMENTO:** Artigo 23, Inciso I b da Lei 8666/93 e suas alterações  
**RAZÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 0009/2022.  
**VALOR:** R\$ 1.514.739,91  
**AUTORIZAÇÃO:** Roberto Rodrigues de Oliveira

**DESPACHO DO PRESIDENTE**  
**EXPEDIENTE 14/06/2022**

**Processo n.º 14/300.615/2022- HOMOLOGO e ADJUDICO** o resultado da Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n.º 0016/2022** - AUTORIZO a despesa no valor de **R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil reais)**, á favor da empresa **RR FORTES JARDINAGEM E CONSTRUÇÃO EIRELLI-EPP.**, cujo objeto é o **"IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA INOMINADA AO LADO DO MERCADO POPULAR, PRAÇA INOMINADA NA RUA FALLET E PRAÇA DO CONHECIMENTO - AP 1.1 e 3.4 - I, XXIII e XXIX RA - GAMBOA / SANTA TERESA / COMPLEXO DO ALEMÃO"**.

**DESPACHO DO PRESIDENTE**  
**EXPEDIENTE 14/06/2022**

**PROCESSO: 14/300.615/2022**  
**NAD Nº 266/2022**  
**OBJETO:** "IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA INOMINADA AO LADO DO MERCADO POPULAR, PRAÇA INOMINADA NA RUA FALLET E PRAÇA DO CONHECIMENTO - AP 1.1 e 3.4 - I, XXIII e XXIX RA - GAMBOA / SANTA TERESA / COMPLEXO DO ALEMÃO".  
**PARTES:** FPJ /RR FORTES JARDINAGEM E CONSTRUÇÃO EIRELLI-EPP.  
**FUNDAMENTO:** Artigo 23, Inciso I b da Lei 8666/93 e suas alterações  
**RAZÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 0016/2022.  
**VALOR:** R\$ 490.000,00  
**AUTORIZAÇÃO:** Roberto Rodrigues de Oliveira

**DESPACHO DO PRESIDENTE**  
**EXPEDIENTE 14/06/2022**

**Processo n.º 14/300.185/2022- HOMOLOGO e ADJUDICO** o resultado da Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n.º 0003/2022** - AUTORIZO a despesa no valor de **R\$ 1.048.283,63 (Hum milhão, quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos)**, á favor da empresa **ACQUA TOTAL PROJETOS E ENGENHARIA LTDA.**, cujo objeto é **"RECUPERAÇÃO PAISAGÍSTICA COM IMPLANTAÇÃO DE PARQUE INFANTIL E MOBILIÁRIO URBANO DA PRAÇA DELFOS, RUA DELFOS - AP-4.1 - XVI RA - CURICICA /JACAREPAGUÁ"**.

**PROCESSO: 14/300.185/2022**  
**NAD Nº 267/2022**  
**OBJETO:** "RECUPERAÇÃO PAISAGÍSTICA COM IMPLANTAÇÃO DE PARQUE INFANTIL E MOBILIÁRIO URBANO DA PRAÇA DELFOS, RUA DELFOS - AP4.1 - XIV RA - CURICICA/JACAREPAGUÁ"  
**PARTES:** FPJ /ACQUA TOTAL PROJETOS E ENGENHARIA LTDA.  
**FUNDAMENTO:** Artigo 23, Inciso I b da Lei 8666/93 e suas alterações  
**RAZÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2022.  
**VALOR:** R\$ 1.048.283,63  
**AUTORIZAÇÃO:** Roberto Rodrigues de Oliveira

**DESPACHO DO PRESIDENTE**  
**EXPEDIENTE 14/06/2022**

**PROCESSO Nº 14/300.621/2022 - Aprovo o Projeto Básico e AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 0024/2022**, conforme dispõe o Inciso I b, Artigo 23 da Lei Nº 8666/93, cujo o objeto é **"IMPLANTAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA DA PRAÇA INOMINADA CAMPO DO BARROSO NO BAIRRO DE IRAJÁ, NA ÁREA DA XIV RA - AP-3.3"**, correndo a despesa pelo Programa de Trabalho **2441.185430615.3010** Natureza de Despesa **4.4.90.51.01**, Fonte de Recursos **300**, com estimativa máxima **R\$ 1.949.999,78 (Hum milhão, novecentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos)**.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DESPACHO DO DIRETOR**  
**EXPEDIENTE 13/06/2022**

**PROCESSO: 14/300.011/2022**  
**NAD Nº 261/2022**  
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO PARA ATENDER A SUBGERÊNCIA DE PRODUÇÃO VEGETAL.  
**PARTES:** FPJ/ IGUÁ DO RIO DE JANEIRO S.A.  
**FUNDAMENTO:** Caput do Artigo 25 da Lei 8666/93 e suas alterações.  
**RAZÃO:** Inexigibilidade de Licitação  
**VALOR:** R\$ 50.000,00  
**AUTORIZAÇÃO:** Gustavo Luiz Lopes Martins da Silva  
**RATIFICADO:** Roberto Rodrigues de Oliveira

## SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: **Francisco Harilton Alves Bandeira**  
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**  
**DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO**  
**EXPEDIENTE DE 14/06/2022**

**PROCESSO: 01/860.392/2019.**  
**NAD: 2022/2500/122.**  
**OBJETO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato CVL/SUBEL nº 027/2019. Prestação de serviços de locação de veículos (sem motorista e com combustível) para atender a Secretaria Municipal de Esportes.  
**PARTES:** O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes e a Sibelly Transportes Ltda.  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial CVL/SUBEL nº 0001/2019.  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 10.520/02, Art. 1º, Caput.  
**VALOR:** R\$ 11.135,04 (onze mil cento e trinta e cinco reais e quatro centavos).  
**AUTORIZAÇÃO:** WALDOMIRO LUCAS DE PAIVA.

**PROCESSO:** 15/000.313/2022.  
**NAD:** 2022/2500/123.  
**OBJETO:** Apoio financeiro, a título de patrocínio, para a realização do evento denominado "Festival Rock Spirit".  
**PARTES:** O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes e a Green Mountain Administração de Imóveis e Eventos EIRELLI.  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade.  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, Caput c/c Decreto Rio nº 50.132/2022.  
**VALOR:** R\$ 999.622,00 (novecentos e noventa e nove mil seiscentos e vinte e dois reais).  
**AUTORIZAÇÃO:** WALDOMIRO LUCAS DE PAIVA.  
**RATIFICAÇÃO:** FRANCISCO HARILTON ALVES BANDEIRA.

## SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretário: **Willian Carvalho dos Santos**

**ATOS DO SECRETARIO**  
**RESOLUÇÃO SMCT "P" Nº . 44 DE 10 DE JUNHO DE 2022**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**  
Art. 1º Designar os servidores RONALDO DE AZEVEDO AROUCA, Assistente I, matrícula: 11/192.404-2, MARCELLUS DOS SANTOS VELASCO, Gerente II, matrícula: 11/207.861-6, DEBORA LESCH ESTRELLA, Assistente I, matrícula: 11/300.193-0, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato SMCT nº . 05/2021, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM SERVIÇO DE CONDUÇÃO, SEM COMBUSTÍVEL A SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SMCT, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº . 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a RESOLUÇÃO SMCT "P" Nº 17 DE 10 DE MAIO DE 2022.

**RESOLUÇÃO SMCT "P" Nº . 45 DE 10 DE JUNHO DE 2022**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**  
Art. 1º Designar os servidores RONALDO DE AZEVEDO AROUCA, Assistente I, matrícula: 11/192.404-2, TATIANA EYMAEL BARRETO IOSELLI, Assistente I, matrícula: 60/326.700-2 e ANA LUCIA BRITO GUEDES, Assistente II, matrícula: 12/129.595-5, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato SMCT nº 08/2021, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO NO MODELO FRANQUIA DE PÁGINAS MAIS EXCEDENTE, SEM FORNECIMENTO DE PAPEL, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO ON-SITE COM FORNECIMENTO DE INSUMOS A SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SMCT, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº . 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a RESOLUÇÃO SMCT "P" Nº 18 DE 10 DE MAIO DE 2022.

**RESOLUÇÃO SMCT "P" Nº . 46 DE 10 DE JUNHO DE 2022**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**  
Art. 1º Designar os servidores JACQUELINE LARA DOS SANTOS, Gerente II, matrícula: 11/291.973-6, MARGARETH MARTINS LIMA, Gerente II, matrícula: 11/124.352-6 e DEBORAH LESCH ESTRELLA Assistente I matrícula 11/300.193-0, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato SMCT nº . 09/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BENEFÍCIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO PARA EMISSÃO E ENTREGA DE CARTÕES ELETRÔNICOS (CARTÃO MAGNÉTICO COM CHIP DE SEGURANÇA), VISANDO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SMCT, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº . 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a RESOLUÇÃO SMCT "P" Nº 19 DE 10 DE MAIO DE 2022.

**RESOLUÇÃO SMCT "P" Nº . 47 DE 10 DE JUNHO DE 2022**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**  
Art. 1º Designar os servidores RONALDO DE AZEVEDO AROUCA, Assistente I, matrícula: 11/192.404-2, MARCELLUS DOS SANTOS VELASCO, Gerente II, matrícula: 11/207.861-6, TATIANA EYMAEL BARRETO IOSELLI, Assistente I, matrícula: 60/326.700-2 e ANA LUCIA BRITO GUEDES, Assistente II, matrícula: 12/129.595-5 como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato SMCT nº . 12/2021, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL À ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DA FROTA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE CARTÕES MAGNÉTICOS, PARA SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS PRÓPRIOS OU LOCADOS A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SMCT, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº . 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a RESOLUÇÃO SMCT "P" Nº 21 DE 10 DE MAIO DE 2022.

**RESOLUÇÃO SMCT "P" Nº 48 DE 10 DE JUNHO DE 2022**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar como Gestor e Cogestor para movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento, exclusivamente para a utilização do TÁXI-RIO da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT, os Servidores a seguir relacionados:

- Ronaldo de Azevedo Arouca, Assistente I, matrícula: 11/192.404-2
- Ana Lucia Brito Guedes, Assistente II, matrícula: 12/129.595-5

Art. 2º A designação está em conformidade com o Processo Administrativo nº 17/000.033/2021, e observa o disposto no Decreto nº 20.633/2001 e as alterações que disciplinam o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a RESOLUÇÃO SMCT "P" Nº 23 DE 10 DE MAIO DE 2022.

**RESOLUÇÃO "P" SMCT Nº 49 DE 10 DE JUNHO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar como responsáveis pela movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP da Secretaria de Ciência e Tecnologia / Unidade 51119, os servidores a seguir relacionados:

Órgão/Unidade: 3600 - SMCT		
Responsável	Matrícula	Cargo
Marcellus dos Santos Velasco	11/207.861-6	Agente de Administração
Deborah Lesch Estrella	11/300.193-0	Agente de Administração

Art. 2º A designação está em conformidade com o Processo Administrativo nº 17/000.029/2021, e observa o disposto no Decreto nº 20.633/2001 e 20.968/2001, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 14/06/2022**

**PROCESSO TEC-PRO-2022/00094 - AUTORIZO** a despesa no valor de R\$ 140.947,20 (cento e quarenta mil novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), referente LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM SERVIÇO DE CONDUÇÃO E SEM COMBUSTÍVEL A SER UTILIZADO NA SMCT (VEÍCULO DE EXPEDIENTE).

**SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL  
E QUALIDADE DE VIDA**

Secretário: Tadeu Amorim de Barros Junior

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA- COMDEPI-RIO  
DELIBERAÇÃO COMDEPI Nº 273/2022**

**Dispõe Sobre a Aprovação de Inscrição no COMDEPI-RIO**

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDEPI-RIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal 5.208/2010 e de acordo com a 112ª Assembleia Ordinária, ocorrida em 09 de junho de 2022 e;

Considerando a Lei 10.741/2003, nos termos do Art. 48º, Parágrafo único;

Considerando o Decreto Municipal nº 37221 de 03 de junho de 2013; que determina a inscrição das Entidades de atendimento ao idoso no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDEPI;

Considerando a Deliberação COMDEPI nº 187/2019, que define os procedimentos para inscrição, das Entidades Governamentais e Não-Governamentais, com ou sem fins Econômicos e suas alterações dispostas na Deliberação nº 261/2022.

**DELIBERA:**

**Art.1º** - Aprovar a inscrição no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDEPI-RIO, da seguintes Instituições constante no Anexo desta Deliberação;

**Art. 2º** - O Certificado de Inscrição no COMDEPI-RIO, poderá perder seus efeitos legais, caso a inscrição seja cancelada, se constatada alguma irregularidade;

**Art. 3º** - As Instituições deverão apresentar no COMDEPI-RIO, a cada dois anos, a solicitação de regularização de inscrição, sob pena de cancelamento da mesma;

**Art. 4º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Tadeu Amorim de Barros Junior  
Presidente  
COMDEPI-RIO

**ANEXO**

PROCESSO	INSTITUIÇÃO	CNPJ	Nº DE INSCRIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO (ILPI OU PROJETO)
28/000.258/2021	Associação de Beneficência Evangélica Nova Jerusalém (Lar de Nazareth)	33.964.495/0002-09	97	ILPI
28/000.293/2021	Repouso e Pensionato Santa Tereza LTDA	02.730.394/0001-69	98	ILPI

28/000.334/2021	Casa de Repouso São Cristóvão LTDA	11.648.038/0001-91	99	ILPI
28/000.021/2022	Real Benemérita Sociedade Portuguesa Caixa Socorros D. Pedro V	33.601.048/0001-04	100	ILPI

\*Omitida no D.O. Rio de 13/06/2022.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**

**PORTARIA "P" SEMESQV Nº 33 DE 09 DE JUNHO DE 2022 (\*)**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA - SEMESQV**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** . Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP do **FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO / COMDEPI**, integrante da estrutura da SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA - SEMESQV.

RESPONSÁVEL	MATRÍCULA
FABIANA KNOB	12/245.570-7
INGRID MIRANDA FRANCO	10/240.731-0

**Art. 3º** A designação está em conformidade com o Processo Administrativo nº 28/000.067/2022, e observa o disposto no Decreto nº 50.162 de 01 de fevereiro de 2022, que consolida, em âmbito municipal, a legislação referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP.

**Art. 4º** . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(\*) Republicado por ter saído com incorreções na publicação do D.O nº 61 de 14 de junho de 2022, página 34.

**SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA**

Secretário: Brenno Carnevale Nessimian

**ATOS DO SECRETÁRIO**

**RESOLUÇÃO "P" Nº 184 DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014.

**RESOLVE:**

Concedo a prorrogação por 45(quarenta e cinco) dias, do prazo para a conclusão do Processo 25/001.323/2022.

**RESOLUÇÃO "P" Nº 185 DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Exonerar, com validade de 06 de junho de 2022, **MARCELO JOAQUIM DA CUNHA** matrícula: 11/252.235-7, Analista de Planejamento e Orçamento do Cargo em Comissão de Secretário executivo II, símbolo D-DAS-09, código 076704, da Secretaria Executiva do Fundo Especial de Ordem Pública, da Subsecretaria de Assuntos Institucionais, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

**ATOS DO SECRETÁRIO**

**RESOLUÇÃO "P" Nº 186 DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º Com orgulho, parabenizamos e reconhecemos os servidores por sua dedicação à cidade do Rio de Janeiro através da S/SUBPDEC - Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, expressamos nosso reconhecimento pelo êxito e sucesso nas Missões em apoio às cidades de Petrópolis/RJ e Recife/PE.

Art. 2º Caberá ao Órgão Setorial de Recursos Humanos, fazer constar este ato nos assentamentos funcionais do servidor.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO**

**Petrópolis/RJ e Recife/PE**

1. Rodrigo Gonçalves da Silva
2. Thiago Barboza Sarno
3. Ricardo da Mota Marques

**Recife/PE**

1. Luiz André Moreira Alves
2. Eduardo Pierre Del Peloso Carneiro
3. Juliana de Souza Monteiro
4. Paulo Silvestre dos Santos da Silva
5. Sérgio Rosa da Conceição
6. Filipe de Oliveira Maia
7. Fábio Pinto da Silveira
8. Talita Virtuoso Nogueira da Silva
9. Romero Gomes da Costa
10. Vitor Claro da Costa Cruz
11. Douglas Alberto de Oliveira Leal
12. Marcos Antonio da Silva
13. Leonardo Mitsura Yamashita

**Petrópolis/RJ**

1. Lauro Cesar Botto Maia
2. André Luiz Moura de Oliveira
3. Juratan Leite da Camara
4. Eldon Clay Santos Reis
5. Sávio Modesto da Silva

**SUBSECRETARIA DE OPERAÇÕES  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE OPERAÇÕES  
EXPEDIENTE DE 14/06/2022**

**PROCESSO N° 25/001.444/2022 - APROVO** o Termo de Referência para contratação dos serviços de gerenciamento de remoção de veículos através de reboques e empilhadeiras, ambas com combustível e condutores habilitados, além de apoio operacional às atividades do Depósito de Veículos, por um período de 01 (um) ano, com fulcro no Inciso VIII, do artigo 75, da Lei n° 14.133/2021.

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO  
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
DESPACHOS DO COORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 09 DE JUNHO DE 2022**

SMF-PRO-2022/01838	EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA
CANCELO a emissão da TLE 0358254 e a concessão da IM 1396831-4	

SMF-PRO-2022/01837	HENRIQUE PIRES DOMINGUES CARDOSO GUEDES
CANCELO a concessão da IM 1381023-0	

SMF-PRO-2022/01836	ESTER ACHIR GHEVENTER
CANCELO a emissão da TLE 0353557 e a concessão da IM 1390833-8	

SMF-PRO-2022/01834	ATAN FITNESS GYM LTDA
INDEFIRO a solicitação de cancelamento da TLE	

SMF-PRO-2022/01828	DALVANI GOMES SILVA
CANCELO a emissão da TLE 0355726 e a concessão da IM 1393977-2	

SMF-PRO-2022/01820	RONALDO LIMA DE FRANCA
CANCELO a concessão da IM 1387499-9	

**PROCESSO INDEFERIDO**

04/640.227/2020	FS ODONTOLOGIA LTDA
-----------------	---------------------

**EXPEDIENTE DE 10 DE JUNHO DE 2022**

**DEFIRO** a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2022/01846	SANDRA MARIA MOREIRA SABOIA
SMF-PRO-2022/01847	PATRICIA DE JESUS FERNANDES
SMF-PRO-2022/01849	JOSÉ HENRIQUE VIEIRA KALKE
SMF-PRO-2022/01858	MARCOS ANTONIO ALVES
SMF-PRO-2022/01859	NELITA SERPA DA SILVA PIMENTEL
SMF-PRO-2022/01881	WAGNER ALVES DE AMORIM
SMF-PRO-2022/01882	ROGÉRIO FERREIRA BARBOSA
SMF-PRO-2022/01884	CLEUDSON DA COSTA CARDOSO
SMF-PRO-2022/01891	PAULA LIMA EMERENCIANO
SMF-PRO-2022/01899	WAGNER ALVES DE AMORIM
SMF-PRO-2022/01906	JOSÉ ALDEMI RIBEIRO
SMF-PRO-2022/01912	FRANCISCA MARTINS DE FARIAS
SMF-PRO-2022/01918	GRAZIELE CARVALHO ALVES

**PROCESSOS DEFERIDOS**

SMF-PRO-2022/01350	JEFFERSON GONÇALVES XAVIER
SMF-PRO-2022/01923	ADAILSON ROSA MENEZES

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

SMF-PRO-2022/01336	SILVANIA DA SILVA
SMF-PRO-2022/01385	VANUZIA GOMES BREDOFF
SMF-PRO-2022/01803	MAYARA RODRIGUES DE AVELLAR CALDAS
SMF-PRO-2022/01878	SÉRGIO ALFREDO CARVALHO
SMF-PRO-2022/01880	FRANCISCO DE ABREU PINTO
SMF-PRO-2022/01907	ROGERIO FERREIRA BARBOSA
SMF-PRO-2022/01917	ANA MARIA DE OLIVEIRA DE AZEVEDO

**PROCESSO INDEFERIDO**

04/620.689/2022	OLENCA CRISTINA SCHUMACHER TEIXEIRA
-----------------	-------------------------------------

**EXPEDIENTE DE 11 DE JUNHO DE 2022**

**PROCESSOS DEFERIDOS**

SMF-PRO-2022/01853	ANDRÉA FÉLIX DE LIRA
SMF-PRO-2022/01883	ALZIRA BIZ
SMF-PRO-2022/01885	ANA BORBA DA FONSECA
SMF-PRO-2022/01894	MARIA ARLINDA DA CONCEIÇÃO SILVA

**PROCESSO INDEFERIDO**

SMF-PRO-2022/01779	SAMUEL DA SILVA MARVILA
--------------------	-------------------------

**EXPEDIENTE DE 12 DE JUNHO DE 2022**

**PROCESSOS DEFERIDOS**

SMF-PRO-2022/01802	ANTONIO DA SILVA SICILIANO
SMF-PRO-2022/01908	ANGELA DO CARMO SOUZA
SMF-PRO-2022/01915	IVAN DA SILVA BERTO
SMF-PRO-2022/01928	ELIETE GOMES DE OLIVEIRA
SMF-PRO-2022/01929	FRANCISCO CARLOS BARBOZA DA SILVA

**PROCESSO INDEFERIDO**

SMF-PRO-2022/01927	JOSÉ JOAQUIM DE SANTANA FILHO
--------------------	-------------------------------

**EXPEDIENTE DE 13 DE JUNHO DE 2022**

**PROCESSO DEFERIDO**

04/150.322/2022	E.A. COMUNICAÇÃO LTDA
04/150.307/2022	INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E DA CULTURA - IDEC
04/180.136/2022	GERLINDO DE ABREU CONTREIRAS
04/180.142/2022	GRACIELE DIAS DA SILVA
04/180.211/2022	MARINETE CRESPO DOS SANTOS
04/180.245/2022	JOSINALDO ARAUJO DA SILVA
04/180.566/2022	JOSÉ JARLES DE LIMA
04/180.573/2022	CICERO FLAVIO FERREIRA DE SOUZA
04/180.576/2022	JESSICA ALVES DE SOUZA
04/621.195/2022	ENGENHO DA LAGOA BAR E RESTAURANTE LTDA ME
04/621.325/2021	ANTÔNIO AMARAL MARTINS
04/640.553/2021	AMARA AMARAL FERNANDES
04/660.929/2021	PAULO CESAR NOGUEIRA DE FARIAS
04/720.369/2020	MICHELE INDIA COSTA VASCONCELOS

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

04/150.308/2022	FUTURO EVENTOS PROMOÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA
04/150.309/2022	FUTURO EVENTOS PROMOÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA
04/150.313/2022	NEW OFFICE COMUNICAÇÕES LTDA
04/180.514/2022	NOBERTO FERREIRA GOMES
04/180.886/2021	MARCIA VIEIRA CARDOSO DA SILVA
04/621.188/2022	B HERZ & CIA LTDA
04/660.096/5022	WILSON RUFINO
04/660.458/2021	EGISLÂNIA FERREIRA DA CUNHA
04/681.448/2021	LUIZ MAGNO UCHOA JUNIOR
04/720.083/2020	MAURO RODRIGUES DE ABREU

**DEFIRO** a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2022/01965	PAULO SÉRGIO BARBOSA MONTEIRO
--------------------	-------------------------------

**PROCESSOS DEFERIDOS**

SMF-PRO-2022/01909	LEONARDO ALVES FERNANDES
SMF-PRO-2022/01937	MARIA JOSE DOS SANTOS
SMF-PRO-2022/01957	VALQUIRIA OLIVEIRA DOS SANTOS MENEZES
SMF-PRO-2022/01970	JORGE LUIZ DA COSTA

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

SMF-PRO-2022/01879	FRANCISCO PEDRO DO NASCIMENTO
SMF-PRO-2022/01916	ANA MARIA DE OLIVEIRA DE AZEVEDO
SMF-PRO-2022/01940	ALCIDES ELIAS DA CRUZ
SMF-PRO-2022/01943	VANILDA DE FÁTIMA DOS REIS
SMF-PRO-2022/01945	WALTER SILVA DOS SANTOS
SMF-PRO-2022/01946	CLAUDIA GUEDES FERNANDES
SMF-PRO-2022/01947	ANDREA BORGES DE LIMA
SMF-PRO-2022/01949	EGISLÂNIA FERREIRA DA CUNHA
SMF-PRO-2022/01956	ADALIA FERREIRA
SMF-PRO-2022/01968	MARCELO PINHEIRO BELTRÃO
SMF-PRO-2022/01971	SÍLVIO RICARDO MOURA NAZARETH

SMF-PRO-2022/01941	VANESSA MANSOLDO RODRIGUES
DEFIRO o solicitado no presente processo e CANCELO a autorização 80260237.	

04/100.333/2022	FABIANA SOUZA NUTRICIONISTA LTDA
CANCELO a emissão da TLE 0359674 e da IM 13917914	

04/150.169/2022	MK EDIÇÕES MUSICAIS LTDA
CANCELO a TAP e sua respectiva nota de débito- Guia nº 15.444.	

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO**  
**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO**  
**DESPACHOS DA COORDENADORA**  
**EXPEDIENTE DE 13 DE JUNHO DE 2022**

**PROCESSOS DEFERIDOS**

04/131.044/2022 - CONDOMÍNIO DOWNTOWN  
04/131.211/2022 - SOCIEDADE HÍPICA BRASILEIRA  
04/131.252/2022 - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY  
04/131.319/2022 - KAIROS TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL  
04/131.365/2022 - UNIVERSO FAZ DE CONTA LTDA  
04/131.437/2022 - FOLLOW SOCIEDADE LTDA  
04/131.487/2022 - MARIA EMÍLIA REIS FERREIRA  
04/131.566/2022 - GRUPO PALONVITAS EVENTOS LTDA  
04/131.578/2022 - GISELE ALVES MOURA  
04/131.602/2022 - LORENNIA OURIQUES SIMÃO

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO**  
**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO**  
**DESPACHOS DO COORDENADOR**  
**EXPEDIENTE DE 09 DE JUNHO DE 2022**

SMF-PRO-2022/01807	GC AUGUSTO ASSESSORIA LTDA
CANCELO a emissão da TLE 0353698 e a concessão da IM 1391073-1	

**Onde se lê:**

**PROCESSO INDEFERIDO**

04/180.426/2022	VERA LUCIA CARDOSO DE MENEZES
-----------------	-------------------------------

**Leia-se:**

**PROCESSO DEFERIDO**

04/180.426/2022	VERA LUCIA CARDOSO DE MENEZES
-----------------	-------------------------------

Replicado por ter saído com incorreção na publicação no DO.RIO nº 60 de 13/06/2022, página 39, coluna 1.

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO**  
**1ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO**  
**DESPACHOS DO DIA 10/06/2022**

**INDEFERIMENTO DE MESAS E CADEIRAS**  
04/600.470/2022-BRAND E SANTORO C DE ALIMENTOS LTDA  
04/600.473/2022 - BAR E CAFETERIA XIMENES LTDA ME

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO**  
**3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO**  
**DESPACHOS DA GERENTE**  
**EXPEDIENTE DO DIA 08/06/2022**

**PROCESSO DE BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS DEFERIDO**  
04/640434/2022 LUCAS DE OLIVEIRA SILVEIRA

**INDEFERIDO**

04/640462/2022 BRUNA MICELI MARTINO BARROS

**EXPEDIENTE O DIA 10 /06/2022**

**PROCESSO DE MESAS E CADEIRAS - INDEFERIDO**  
04/640473/2022 SANTI BAR E RESTAURANTE LTDA

**PROCESSO DE PUBLICIDADE - DEFERIDO**

04/640400/2022 SGARBI COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO**  
**3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO**  
**DESPACHOS DA GERENTE**  
**EXPEDIENTE DO DIA 13/06/2022**

**PROCESSOS DE PUBLICIDADE -DEFERIDO**  
046404432022 - ALICE 186 MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

**EXPEDIENTE DO DIA 14/06/2022**

**PROCESSOS DE PUBLICIDADE - EMISSÃO DE TAXA**  
046404712022 -CEIV - CENTRO EDUCACIONAL DE IDIOMAS VILA ISABEL LTDA

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO**  
**8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO**  
**DESPACHO DO GERENTE**  
**EXPEDIENTE DO DIA 10/06/2022**

**PROCESSOS DE PUBLICIDADE DEFERIDOS**  
04/740.216/2022 - CULTURA INGLESA IDIOMAS S/A  
04/740.250/2022 - SERVAN CAFÉ EXPRESSO LTDA  
04/740.254/2022 - ITAÚ UNIBANCO S/A  
04/740.060/2022 - BIANCO LENÇÕES CAMA MESA E BANHO LTDA

**PROCESSO DE BAIXA DEFERIDO**

04/740.280/2022 - DROGARIA AURORA DA FREGUESIS LTDA

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO**  
**8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO**  
**DESPACHO DO GERENTE**  
**EXPEDIENTE DO DIA 14/06/2022**

**PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE RETIRADA DAS RESTRIÇÕES -INDEFERIDO**  
04/740.277/2022 - RODRIGO SOUZA DOS SANTOS (06862735756)

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO**  
**DESPACHOS DO COORDENADOR**  
**EXPEDIENTE DE 07/06/2022**

**Processo nº 04/180.733/2022 - Mauricio Antonio de Souza**

Nego provimento ao Recurso intempestivo, e mantenho o Auto de Infração nº 994.327, por julgá-lo procedente na forma do art. 47, inciso II da Lei Municipal nº 1876, de 29/06/1992 - mercadejar em desacordo com a autorização (pernoite).

**Processo nº 04/180.774/2022 - Iclea Sales Lima do Nascimento**

Dou provimento ao Recurso tempestivo para julgar procedente o pedido formulado na inicial. Em consequência, CANCELO o Auto de Infração n.º 994.402, nos termos do art. 37, inciso I, do Regulamento nº 19, do Livro II, do Decreto Rio 29.881, de 18/09/2008 com nova redação dada pelo Decreto Rio nº 32.244, 10/05/2010.

**EXPEDIENTE DE 09/06/2022**

**Processo nº 04/180.730/2022 - Leonardo Thimotheo Xavier**

Nego provimento ao Recurso intempestivo, e mantenho o Auto de Infração nº 994.039, por julgá-lo procedente na forma do art. 54, inciso I c/c art. 47, inciso X da Lei Municipal nº 1876, de 29/06/1992 - mercadejar em desacordo com a autorização (Perturbação da ordem pública, falta de urbanidade, incontinência pública, prática de crime ou contravenção no local do ponto fixo).

**Processo nº 04/180.731/2022 - Leonardo Thimotheo Xavier**

Nego provimento ao Recurso intempestivo, e mantenho o Auto de Infração nº 994.040, por julgá-lo procedente na forma do art. 47, inciso II da Lei Municipal nº 1876, de 29/06/1992 - mercadejar em desacordo com a autorização (ocupação não autorizada com mesas e cadeiras).

**SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**  
**DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO**  
**EXPEDIENTE DE 17/05/2022**

**(\*) Processo nº 09/800.028/2022 - NAD nº 97/2022**

- Objeto:** Aquisição de aparelho celular smartphone para atender a Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil.
  - Partes:** Município do Rio de Janeiro por intermédio da Subsecretária de Proteção e Defesa Civil e JEB COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI.
  - Fundamento:** Artigo 1 CAPUT da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
  - Valor:** R\$ 4.285,00 (Quatro mil e duzentos e oitenta e cinco reais).
  - Autorização:** RODRIGO GONÇALVES DA SILVA
- (\*) Publicação omitida no D.O. do dia 18/05/2022.**

**SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**  
**DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO**  
**EXPEDIENTE DE 17/05/2022**

**(\*) Processo nº 09/800.034/2022 - NAD nº 098/2022**

- Objeto:** Aquisição de parafusadeira/furadeira para atender a SUBPDEC.
  - Partes:** Município do Rio de Janeiro por intermédio da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil e LÍDER BRASIL COMÉRCIO LTDA.
  - Fundamento:** Artigo 24, INCISO II, da Lei 8666/93 e suas alterações.
  - Valor:** R\$ 5.160,00 (Cinco mil, cento e sessenta reais).
  - Autorização:** RODRIGO GONÇALVES DA SILVA
- (\*) Publicação omitida no D.O. do dia 18/05/2022.**

**SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**  
**DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO**  
**EXPEDIENTE DE 17/05/2022**

**(\*) Processo nº 09/800.009/2019 - NAD nº 99/2022**

- Objeto:** Serviço de recepção nas dependências da SUBPDEC.
  - Partes:** Município do Rio de Janeiro por intermédio da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil e T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL EIRELI.
  - Fundamento:** Artigo 1º Inciso CAPUT da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
  - Valor:** R\$ 40.977,36 (Quarenta mil e novecentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos).
  - Autorização:** RODRIGO GONÇALVES DA SILVA
- (\*) Publicação omitida no D.O. do dia 18/05/2022.**

**SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**  
**DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO**  
**EXPEDIENTE DE 10/06/2022**

**Processo nº 09/800.021/2020 - INDEFIRO** o recurso interposto pela empresa **ÁGUIA LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, por não cumprir o estabelecido no parecer da Procuradoria Geral do Município para a concessão do reequilíbrio econômico-financeiro.

**SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**  
**DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO**  
**EXPEDIENTE DE 14/06/2022**

**Aprovo e Autorizo** - o Plano de Trabalho cujo objeto é a formação de Núcleos de Proteção e Defesa Civil - NUPDECS por parte da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, nas entidades próximas às áreas de maior vulnerabilidade a ameaças devidamente descritas, caracterizadas e especificadas neste Plano de Trabalho, na forma da lei - processo SMS-PRO-2022/00670-V01, páginas 24 a 42.

## GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO  
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 3295-5500  
Fax: 3295-5523 - E-mail: supgm@pcrj.rj.gov.br

**PORTARIA "P" GM/IG Nº 107 DE 10 DE JUNHO DE 2022**  
**O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em cumprimento a sentença proferida pelo Cartório dos Juizados Especiais Fazendários da Comarca da Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do processo judicial nº 0180142-93.2020.8.19.0001, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº PGM-OFI-2022/08112,

### RESOLVE:

**INVESTIR**, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o Parágrafo Único do art. 10 da Lei nº 94/79, com eficácia a partir de 13 de junho de 2022, **ELANE TRINDADE DOS SANTOS FREITAS**, matrícula **859.161-2**, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei Complementar nº 100/2009, a candidata abaixo relacionada, aprovada em concurso público, conforme resultado final constante do Edital SMA nº 163/2012, D. O. RIO de 12/04/2013.

### PORTARIA "P" IG Nº 110, 14/06/2022.

O Inspetor Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a função de Atestadores/ Fiscais como responsáveis pelo acompanhamento da despesa continuada para aquisição de Vale transporte / exercício 2022 entre a Guarda Municipal do Rio de Janeiro e a Rio Par Participações S.A., objeto do processo 01.700.015/2022, cabendo-lhes as competências definidas no Decreto nº 34.012/2011 e na Resolução CGM nº 1347/2017.

### Comissão de Fiscalização:

Cleverson Sant'anna da Costa, 851.919-1/634.201-2  
Luiz Claudio Jesus da Silva, 851.311-1/630.608-1  
Adriana Magalhaes Rangel, 853.123-8/636.592-9  
Ana Lúcia da Costa Ferradeiro da Silva, 854.179-9/638.380-4  
Raquel Valle Holl, 855.683-9/641.603-2  
Vanessa Martins Ribeiro, 859.179-4/645.716-2

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.  
Omitido em D.O. 203- pp. 31 de 03/01/2022.

### PORTARIA "P" IG Nº 111, DE 14/06/2022.

O Inspetor Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como integrantes da comissão de fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato 010/2021 **LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA**, processo nº 01.704.853/2019, referente à LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, (MOTOCICLETAS, SEM COMBUSTÍVEL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO conforme as especificações e quantidades constantes do ANEXO I do Edital (Termo de Referência), cabendo-lhes as competências definidas no Decreto nº 34.012/2011 e na Resolução CGM nº 1347/2017.

### Comissão de Fiscalização:

Alan de Freitas Gomes, 635.892-5/852.710-3  
Aleksandro Ismael, 636.137-7/852.868-9  
Antoani Rodrigues Nunes, 635.100-1/852.390-5  
João Paulo R. dos Santos 641.959-8/856.006-2  
Leandro Branco de Oliveira, 640.459-5/855.077-4  
Maurício Britto Romeu Junior, 635.288-1/852.481-1  
Roque Nepomuceno de Jesus, 633.297-3/850.776-6  
Sônia Jesus Barbosa Correa, 635.085-9/852.390-4  
Robson dos Santos, 630.976-8/851461-4  
Geraldo Tito Britto, 636.115-8/852.854-9  
Angelo Santos de Souza, 641.244-0/855.368-7  
Getulio Teixeira Campos, 634.681-9/852.191-6  
Renes do Nascimento Fernandes, 634.096-9/851.858-1  
Elaine Cristina da Silva, 859.091-1/645.630-3  
Elieil Vieira de Souza, 850.830-1/633.382-5  
Hélio Valério da Anunciação- 851.414-3/ 852.865-0  
Geraldo José Ribeiro Paes, 634.941-9/ 852.282-3  
Mauro Lima de Abreu, 630.326-2/ 851.217-0  
João Paulo de Oliveira Santos, 859.136-4/645.673-0

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

### ATO ADMINISTRATIVO DO INSPETOR GERAL EXPEDIENTE DO DIA 06/06/2022.

Processo GM-PRO-2022/00792 - AUTORIZO.

### ATO ADMINISTRATIVO DO INSPETOR GERAL EXPEDIENTE DO DIA 07/06/2022.

Processo GM-PRO-2022/00793 - AUTORIZO.

### DESPACHOS DO INSPETOR GERAL EXPEDIENTE DE 14/06/2022.

**AVERBE-SE** para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu Parágrafo único da Lei 315/82, combinado com o Artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 5 de abril de 1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado do servidor abaixo relacionado:

**GM-PRO-2022/00800- MOYSES FELISBERTO DA SILVA, Guarda Municipal - Matrículas: 633.363-1 / 850.819-4**, nos períodos de 17/09/1979 a 11/05/1987; 11/05/1987 a 20/04/1988; 02/05/1988 a 31/07/1990; 14/01/1992 a 12/03/1992, no total de 4017 (quatro mil e dezessete) dias.  
**Solicitação feita em 01/06/2022.**

**GM-PRO-2022/00799- CATIA REGINA DOS SANTOS, Guarda Municipal - Matrículas: 637.626-5 / 853.755-7**, nos períodos de 06/02/1991 a 15/03/1997; 15/03/1999 a 31/05/1999, no total de 2306 (dois mil trezentos e seis) dias.  
**Solicitação feita em 09/05/2022.**

**GM-PRO-2022/00700- ORIVALDO MAIA CERQUEIRA, Guarda Municipal - Matrículas: 633.026-5 / 850.604-0**, nos períodos de 18/03/1976 a 30/12/1976; 12/06/1978 a 12/06/1978; 01/01/1983 a 02/08/1983; 14/02/1984 a 12/07/1984; 15/10/1985 a 25/11/1985; 26/11/1985 a 22/03/1992, no total de 3003 (três mil e três) dias, desprezando os períodos de 27/10/1982 a 31/12/1982; 23/03/1992 a 01/01/1993; 15/10/1985 a 26/11/1985, no total de 391 (trezentos e noventa e um) dias, por serem concomitantes.  
**Solicitação feita em 27/05/2022.**

**GM-PRO-2022/00828- RIVADAVIA PEREIRA LIMA, Guarda Municipal - Matrículas: 633.473-8 / 850.883-0**, nos períodos de 01/03/1985 a 16/05/1985; 02/01/1986 a 26/06/1987; 03/08/1987 a 02/03/1990; 15/03/1990 a 14/05/1991; 03/06/1991 a 31/12/1991; 02/01/1992 a 03/08/1992, no total de 2436 (dois mil, quatrocentos e trinta e seis) dias, desprezando o período de 01/11/1999 a 13/01/2010, no total de 3723 (três mil, setecentos e vinte e três) dias, por serem concomitantes com a GMRIO.  
**Solicitação feita em 09/06/2022.**

**GM-PRO-2022/00813- JOEL BATISTA DE APOLONIO, Guarda Municipal - Matrículas: 637.886-9 / 853.967-8**, nos períodos de 01/09/1981 a 17/05/1982; 19/07/1982 a 02/05/1983; 01/09/1983 a 31/12/1983; 01/04/1985 a 29/07/1986; 24/03/1987 a 22/01/1988; 24/02/1988 a 31/03/1989; 26/04/1989 a 15/08/1995; 01/02/1996 a 30/08/1996; 01/04/1997 a 01/08/1997; 13/10/1997 a 05/05/1998, no total de 4700 (quatro mil e setecentos) dias.  
**Solicitação feita em 07/06/2022.**

**GM-PRO-2022/00797- ARINALDO DE JESUS MORAES, Guarda Municipal - Matrículas: 631.983-0 / 851.817-7**, nos períodos de 07/12/1988 a 12/01/1989; 07/11/1989 a 26/04/1993 no total de 1301 (um mil trezentos e um) dias, desprezando o período de 22/03/2008 a 13/01/2010, no total de 73 (setenta e três) dias, por serem concomitantes com a GMRIO.  
**Solicitação feita em 17/05/2022.**

### DESPACHO DA INSPETORA GERAL EXPEDIENTE DE 14/06/2022.

Processo: 01/700.972/2021

**Autorizo** o cancelamento do saldo total da **NAD 179/2022** no valor de R\$ 18.756,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta e seis reais) - Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos.  
Publicada no D.O. nº 42, de 18 de Maio de 2022.

### DESPACHOS DA COMISSÃO EXPEDIENTE DE 13/06/2022

A COMISSÃO instituída pela Portaria "P" nº 144, de 14 de setembro de 2021, com base no artigo 3º da Resolução conjunta SMA/SMF Nº 053 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2001, torna público os resultados das solicitações de ADIANTAMENTO DE VENCIMENTO BASE/PROVENTO, dos servidores abaixo relacionados:

### DEFERE:

PROCESSO	NOME
GM-PRO-2022/00786	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA SANTOS
GM-PRO-2022/00608	ALEXSANDER RODRIGUES DA SILVA

Para o(s) servidor(es) acima elencado(s) fica estabelecido o prazo de 5 (cinco) dias para manifestação de desistência do adiantamento.

## SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Secretário: Vinicius Cordeiro

### DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 13/06/2022

Processo nº **01/840.214/2018 - ACOLHO** a proposição e a justificativa, correspondente ao processo administrativo e **AUTORIZO** nos termos do art. 65, Inciso I, a e b, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o acréscimo do presente Contrato nº 07/2019, conforme os dados que se seguem:

- 01 - OBJETO:** Acrescer 04 (quatro) Auxiliares Técnicos Veterinários na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de auxiliar técnico veterinário (Lote 01)
  - 02 - PARTES:** PCRJ/SMPDA a empresa ICR COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS BIOTÉRIOS LTDA.
  - 03 - FUNDAMENTO:** art. 65, Inciso I, a e b, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
  - 04 - RAZÃO:** Acréscimo do presente Contrato nº 07/2019, pelo período de dois meses e onze dias.
  - 05 - VALOR:** R\$ 44.099,71 (Quarenta e quatro mil, noventa e nove reais e setenta e um centavos).
  - 06 - AUTORIZAÇÃO:** Vinicius Cordeiro
- Republicado por modificações no D.O.Rio nº 28, de 28/04/2022, pág.93.

### DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 13/06/2022

Processo nº **01/840.214/2018 - ACOLHO** a proposição e a justificativa, correspondente ao processo administrativo e **AUTORIZO** nos termos do art. 65, Inciso I, a e b, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, do presente Contrato nº 08/2019, conforme os dados que se seguem:

- 01 - OBJETO:** Acrescer 03 (três) Auxiliares de Serviços Gerais e 04 (quatro) Tratadores de Animais na contratação de empresa especializada para prestação de serviço de apoio, limpeza e conservação (Lote 02).
  - 02 - PARTES:** PCRJ/SMPDA a empresa ICR COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS BIOTÉRIOS LTDA.
  - 03 - FUNDAMENTO:** art. 65, Inciso I, a e b, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
  - 04 - RAZÃO:** Acréscimo do presente Contrato nº 08/2019.
  - 05 - VALOR:** R\$ 79.941,32 (Setenta e nove mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos).
  - 06 - AUTORIZAÇÃO:** Vinicius Cordeiro
- Republicado por modificações no D.O.Rio nº 28, de 28/04/2022, pág.93.

## SECRETARIA DE TURISMO

Secretário: Antônio Mariano

### DESPACHO DO SECRETÁRIO \*EXPEDIENTE DO DIA 01/06/2022

- Processo nº . **18/000.010/2022 - NAD nº . 20/2022**
- 1- Objeto:** Escola Carioca de Turismo.
  - 2- Partes:** Secretaria Especial de Turismo - SETUR e serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC
  - 3- Fundamento:** Artigo 24 inciso XIII da lei 8.666 de 21/06/1993.
  - 4- Razão:** Contrato de prestação de serviços.
  - 5- Valor:** R\$ 2.288.102,77 (dois milhões, duzentos e oitenta e oito mil cento e dois reais e setenta e sete centavos)
  - 6- Autoridade:** José Antônio Perez Rojas Mariano de Azevedo
- \*omitido no DOM em 02/06/2022

## RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro  
Avenida das Américas, 5.300, térreo, 3º e 5º andar - Cep: 22793-080

### DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO EXPEDIENTE DE 31.05.2022

Processo **18/100.537/2021**

- Objeto: Fornecimento de água e serviços de esgoto
  - Partes: RIOTUR S/A e ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A
  - Fundamento: Artigo 29 Inciso X da Lei 13303 e suas alterações
  - Razão: Atender o fornecimento de água e esgoto área de concessão 4.
  - Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
  - Autoridade: RODRIGO CASTRO PIRES
  - Ratificador: BRUNO MATTOS
- \*omitido no D.O Rio de 01.06.2022

**Processo 18/100.686/2021**

- Objeto: Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica
  - Partes: RIOTUR S/A e LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A
  - Fundamento: Artigo 29 Inciso X da Lei 13303 de 2016 e suas alterações
  - Razão: Despesa de fornecimento de energia elétrica.
  - Valor: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões)
  - Autoridade: RODRIGO CASTRO PIRES
  - Ratificador: BRUNO MATTOS
- \*omitido no D.O Rio de 01.06.2022**

**EXPEDIENTE DE 01.06.2022****Processo 18/100.193/2022**

- Objeto: Adiantamento.
  - Partes: RIOTUR S/A e FABIANA MISSE NASSARALLA
  - Fundamento: Não sujeito à legislação vigente
  - Razão: Pagamento de despesas miúdas e de pronto pagamento e/ou que exijam ações imediatas.
  - Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
  - Autoridade: RODRIGO CASTRO PIRES
- \*omitido no D.O Rio de 02.06.2022**

**SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER**

Secretária: Joyce Trindade de Faria Gama

**DESPACHO DA SUBSTITUTA EVENTUAL DA SECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 14/06/2022****Processo LHE-PRO-2022/00075 - APROVO** o plano de trabalho encar-  
tado às fls. 03/40 do processo em referência.**DESPACHO DA SECRETÁRIA  
EXPEDIENTE DE 14/06/2022****PROCESSO LHE-PRO-2022/00053** - Em cumprimento ao disposto no  
item III.7 da Manifestação Técnica PG/PADM/CT/669/2022/LECC, **RATI-  
FICO**, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8666/93, a contratação  
da empresa MZC DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA  
LTDA, visando aquisição de papel reprográfico para a SPM-RIO, no valor  
de R\$ 1.356,60.**SECRETARIA DA JUVENTUDE  
CARIOCA**

Secretário: Salvino Oliveira Barbosa

**ATO DO SECRETÁRIO  
RESOLUÇÃO "P" Nº 32 DE 13 DE JUNHO DE 2022****Designa a Comissão Organizadora da 3ª Con-  
ferência Municipal da Juventude Carioca.****O SECRETÁRIO ESPECIAL DA SECRETARIA ESPECIAL DA JUVEN-  
TUDE CARIOCA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela  
legislação em vigor;CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 7.225, de 10 de janeiro de 2022, que  
criou o Conselho Municipal da Juventude Carioca;CONSIDERANDO o Decreto RIO Nº 50838, de 19 de maio de 2022, que  
estabeleceu que o regimento interno da 3ª Conferência Municipal da  
Juventude Carioca será elaborado pela Secretaria Especial da Juventude  
Carioca;CONSIDERANDO o Estatuto da Juventude, que estabelece que compete  
aos Municípios convocar e realizar, em conjunto com o Conselho  
Municipal de Juventude, as Conferências Municipais de Juventude;**RESOLVE:**Art. 1º - Designar a Comissão Organizadora da 3ª Conferência Municipal  
da Juventude Carioca, coordenada pela Secretaria Especial da Juventude  
Carioca, tendo a seguinte composição:

- Presidente do Conselho Nacional da Juventude - CONJUVE, Marcus  
Vinícius Barão Rocha;
- Presidente da Comissão Especial de Políticas Públicas Voltadas para  
a Juventude da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, Vereador Marcio  
Santos de Araújo;
- Presidente do Fórum dos Gestores Municipais de Juventude do Estado  
do Rio de Janeiro - FORJUVE, Larissa Cristina Garcez Silva;
- Presidente da Federação das Empresas Juniores do Estado do Rio de  
Janeiro - RioJunior, Júlia Helena Vasconcelos da Silva
- Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO, Fernando Dias  
da Silva

Art. 2º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colabora-  
dores eventuais para auxiliar na realização da 3ª Conferência Municipal  
da Juventude Carioca.Parágrafo Único - Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros,  
instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da  
Administração Pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços  
da Assistência Social, bem como consultores e convidados.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação

**ATO DO SECRETÁRIO  
RESOLUÇÃO JUV-RIO "P" Nº 33 DE 14 DE JUNHO DE 2022.****ALTERA COMISSÃO DE SELEÇÃO DES-  
TINADA A PROCESSAR E JULGAR CHA-  
MAMENTOS PÚBLICOS PARA FORMALI-  
ZAÇÃO DE PARCERIAS VOLUNTÁRIAS,  
NA FORMA QUE MENCIONA.****O SECRETÁRIO ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA**, no uso das  
atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo  
com o que estabelece o Decreto Rio Nº 42.696, de 26 de dezembro de  
2016;**RESOLVE:**Art. 1º Alterar a Resolução JUV-RIO "P" nº 18 de 29 de março de 2022,  
por substituição de servidores que compõem a Comissão de Seleção.Art. 2º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores, sob  
a presidência do primeiro:

ANDERSON PINHEIRO LOPES	MATR.: 11/218.994-2
ROSELENE DE SOUZA GOMES	MATR.: 70/328.391-8
ALLAN FERREIRA SAMPAIO	MATR.: 60/324.553-7
DEBORAH JULIA NASCIMENTO PEREIRA	MATR.: 60/324.554-5
PEDRO DA SILVA ALBIT DE PENEDO	MATR.: 60/324.592-5
OZIEL DA SILVA BAIENSE	MATR.: 60/324.551-1

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

**RESOLUÇÃO JUV-RIO "P" Nº 34 DE 14 DE JUNHO DE 2022.****ALTERA COMISSÃO GESTORA AO TERMO  
DE COLABORAÇÃO Nº 013/2021.****O SECRETÁRIO ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA**, no uso das  
atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo  
com o que estabelece o Decreto Rio Nº 42.696, de 26 de dezembro de  
2016;**RESOLVE:**Art. 1º Alterar a Resolução JUV-RIO "P" Nº 19, de 29 de março de 2022,  
por substituição de servidores que compõem a Comissão de Gestora.

Art. 2º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

CLAUDIA MARIA NOGUEIRA	MATR.: 11/241.169-2
ROBSON DUTRA DE ARAÚJO NUNES	MATR.: 60/324.613-9

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

**DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE  
EXPEDIENTE DE 14/6/2022****Processo Eletrônico JUV-PRO-2022/00073: APROVO** a prestação de  
Contas do Sistema Descentralizado de Pagamento da Subsecretaria de  
Políticas Temáticas dos Direitos da Juventude, referente ao processo  
instrutivo nº 10/004.576/2021.**SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA**

Secretária: Marli Ferreira Lima Peçanha

**DESPACHO DO CHEFE DO GABINETE  
EXPEDIENTE DO DIA 14/06/2022**

Autorizo a Despesa, conforme os dados abaixo:

**PROCESSO Nº: 22/000.039/2021 - NAD nº 54/2022.****PARTES: SECRETARIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA e AMBIEN-  
TAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGE-  
NHARIA PARA APOIAR A SEAC-RIO NO GERENCIAMENTO E SUPERVI-  
SÃO DAS INTERVENÇÕES NO ÂMBITO DO PROJETO CASA CARIOCA.****FUNDAMENTO: ARTIGO 23 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993 E  
SUAS ALTERAÇÕES.****RAZÃO: LICITAÇÃO.****VALOR: R\$ 11.388.912,65.****AUTORIZAÇÃO: Claudio Barcelos Dutra.****SECRETARIA DE CIDADANIA**

Secretário: Renato Moura

**ATOS DO SECRETÁRIO  
RESOLUÇÃO SECID "P" Nº 004 DE 14 DE JUNHO DE 2022  
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE CIDADANIA**, no uso das atribuições  
que lhe são conferidas pela legislação em vigor,**RESOLVE:**Nomear **ALBERTO COSTA DE CARVALHO**, matrícula 10/288.728-9,  
Profissional de Nível Médio, com validade a contar de 17 de maio de  
2.022, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-  
08, código 083323, da Assessoria Técnica Administrativa, do Instituto Mu-  
nicipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON CARIOCA, da  
Secretaria Especial de Cidadania.**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 07/06/2022**Processo 24/000.006/2021 - Aprovo a prestação de contas do Sistema  
Descentralizado de Pagamento - Táxi-Rio Corporativo, apresentada pela  
gestora Andréa de Matos.**PROCON CARIOCA**

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

**GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO  
DESPACHO DO ASSESSOR  
EXPEDIENTE DE 13/06/2022****Processo nº 24/100.065/2022** - LOCALIZA RENT A CAR SA - CNPJ  
nº 16.670.085/0001-55 - Adv. Luciano Benetti Timm - OAB/SP 170.628  
- Adv. Raphael Boechat Alves Machado - OAB/MG 107.551 - "(...) defiro  
prazo de 05 (cinco) dias corridos para que a requerida efetue a juntada de  
instrumento de mandato válido."**EXPEDIENTE DE 14/06/2022****Processo nº 24/100.066/2022** - MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S/A  
- CNPJ nº 07.976.147/0012-13 - Adv. Fabricio Rodrigues Calil - OAB/SP  
234.380 - "(...) tendo em vista que a fornecedora não comprovou as infor-  
mações trazidas, determino nova intimação para que esclareça, compro-  
vadamente, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data  
da publicação, os seguintes quesitos: (...) concedo o sigilo requerido aos  
autos deste processo (...)"**Processo nº 24/100.168/2022** - REDE D'OR SÃO LUIZ S.A. - CNPJ nº  
06.047.087/0010-20 - Adv. Bianca Maria de Souza Macedo Pires - OAB/  
RJ 148.026 - "(...) determino nova intimação da fornecedora para que es-  
clareça, comprovadamente, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados  
da publicação desta decisão, o seguintes quesitos, sob pena de expedi-  
ção de ofício para o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para  
apurar eventual crime de desobediência: (...)"**PROCURADORIA GERAL**Titular: Daniel Bucar Cervasio  
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383**ATO DO PROCURADOR-GERAL  
RESOLUÇÃO "P" Nº 157 DE 14 DE JUNHO DE 2022  
O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL  
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o disposto na  
Lei Complementar nº 132 de 20 de dezembro de 2013,**RESOLVE:**Nomear, com eficácia a contar de 13 de junho de 2022, **NEUZA BEA-  
TRIZ DA SILVA LIMA PEREIRA**, Auxiliar de Procuradoria, matrícula nº  
12/292.094-0, para exercer o cargo em comissão de Assistente I, símbolo  
DAS-6, código 86989, setor 49007, da Subprocuradoria Geral de Con-  
sultoria, da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, e consi-  
derá-la dispensada da função gratificada de Assistente II, símbolo DAI-6,  
código 12626, setor 14174, da Procuradoria de Pessoal da Procuradoria  
Geral do Município do Rio de Janeiro.

#### ATO DO PROCURADOR GERAL

##### RESOLUÇÃO "P" Nº 158 DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE:

Designar os servidores abaixo, como responsáveis pelo acompanhamento da execução da seguinte contratação:

#### Contrato nº 166/2022 - TERMINAL GARAGEM MENEZES CORTES S/A

**Flávia Costa da Silva**, Auxiliar de Procuradoria, matrícula: 11/200.525-4, e-mail: flavia.cosilva@rio.rj.gov.br; **Jair dos Santos Moura**, Auxiliar de Procuradoria, matrícula 11/292.093-2, e-mail: jair.moura@rio.rj.gov.br, tel.: 3083-8288; **Reynaldo Alves de Sousa**, Agente Educador II, matrícula 11/178.198-8, e-mail: reynaldo.souza@rio.rj.gov.br, tel.: 3083-8295; **Silvia Mariana Nate Alonso da Costa**, Auxiliar de Procuradoria, matrícula: 11/277.624-3, e-mail: silvia.nate.alonso@pgm.rio.rj.gov.br, tel.: 3083 8306; **Vanilda Mazinez Cunha da Motta**, Agente de Administração, matrícula 11/224.309-5, e-mail: vanilda.motta@rio.rj.gov.br, tel.: 3083-8291; **João Paulo Jardim Folco**, Auxiliar de Procuradoria, matrícula nº 12/252.386-8, e-mail: joao.folco@rio.rj.gov.br, tel.: 3083-8445; **Thiago Silva de Castro**, Auxiliar de Procuradoria, matrícula nº 12/263.348-5, e-mail: thiago.scastro@rio.rj.gov.br, tel.: 3083-8445; **Rosilane Maria Delfino**, Auxiliar de Procuradoria, matrícula nº 12/264.890-5, e-mail: rosilane.delfino@rio.rj.gov.br, tel.: 3083-8442 e **Mauro das Trinas**, Agente de Administração, matrícula nº 10/209.667-5, e-mail: mauro.silveira@rio.rj.gov.br, tel.: 3083-8442.

Cabendo-lhes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

#### DESPACHO DO ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL

##### EXPEDIENTE DE 10/06/2022

Processo: 11/513.944/2020 (PGM-PRO-2022/01218)

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática.

NAD: 72

Partes: Fundo Especial da PGM e TD SOLUÇÕES AVANÇADAS DE TECNOLOGIA BRASIL LTDA.

Fundamento: Art. 1º, caput, da Lei 10520/2002.

Razão: Necessidade de modernização dos Sistemas DAM e PA Virtual.

N.D.: 4.4.90.52.01

Valor: R\$ 2.050.797,00 (dois milhões, cinquenta mil e setecentos e noventa e sete reais).

Autorização: ANTONIO CARLOS DE SÁ

#### DESPACHO DO ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL

##### EXPEDIENTE DE 10/06/2022

#### PROCESSO PGM-PRO-2022/01471

APROVO o Termo de Referência e AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço global, para contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços continuados, sem dedicação exclusiva, para a elaboração e revisão de cálculos na esfera trabalhista, fornecendo subsídios técnicos para a área jurídica da PGM, em qualquer fase processual, com atuação na esfera trabalhista, incluindo a identificação e a caracterização das parcelas reclamadas em cada processo trabalhista do acervo judicial trabalhista da PGM, para cada reclamante, bem como a execução de cálculos para estimativa e apuração dos valores dos pedidos, dos depósitos recursais, das condenações e das liquidações dos débitos, visando ao atendimento da necessidade da PGM no âmbito da Justiça do Trabalho, INSS, Receita Federal e FGTS, pelo valor total estimado de R\$ 453.900,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e novecentos).

#### DESPACHOS DO ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL

##### EXPEDIENTE DE 14/06/2022

Processo: 11/513.756/2022 (PGM-PRO-2022/01619)

NAD: 75/2022

Objeto: Aquisição de materiais de expediente.

Partes: Fundo Especial da PGM e VAN MEX COMERCIAL E SERVICOS LTDA EPP.

Fundamento: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Razão: Reabastecimento do almoxarifado.

ND: 3.3.90.30.03

Valor: R\$ 2.890,00 (dois mil, oitocentos e noventa reais).

Autorização: ANTONIO CARLOS DE SÁ

##### EXPEDIENTE DE 14/06/2022

Processo: 11/513.334/2022 (PGM-PRO-2022/01251)

NAD: 74/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação mensal de serviço de transporte rodoviário de carga local, compreendendo bens patrimoniais, materiais de expediente, consumíveis, malotes e demais objetos de interesse da PGM

Partes: Fundo Especial da PGM e DATA CERTA ENTREGAS RAPIDAS LTDA.

Fundamento: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993.

Razão: Manter postos avançados abastecidos de diversos materiais necessários para o regular funcionamento das unidades administrativas.

ND: 3.3.90.39.13

Valor: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

Autorização: ANTONIO CARLOS DE SÁ

##### EXPEDIENTE DE 14/06/2022

Processo: 11/511.168/2022 (PGM-PRO-2022/01499)

NAD: 73/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de soluções de tecnologia da informação para a Revista Eletrônica da PGM-RJ.

Partes: Fundo Especial da PGM e THAIS MORET MARACCINI 35770815892.

Fundamento: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Razão: Serviço essencial para aplicação ao processo de estruturação da Revista Eletrônica da PGM.

ND: 3.3.90.40.06

Valor: R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais).

Autorização: ANTONIO CARLOS DE SÁ

#### COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

#### GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

##### DESPACHO DA GERENTE

##### EXPEDIENTE DE 08/06/2022

Declaro rescindidos os Termos de Compromisso firmados entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e os Estagiários abaixo relacionados:

Requerimento nº 001/2022-E, Termo de Compromisso 194/2021, GUSTAVO DE QUEIROZ BADEJO ALMEIDA, a contar de 01/01/2022.

Requerimento nº 002/2022-E, Termo de Compromisso 101/2021, LETICIA SOUZA DE OLIVEIRA, a contar de 01/01/2022.

Requerimento nº 003/2022-E, Termo de Compromisso 174/2021, KRISLEI TAIZ FORTES MONFARDINI, a contar de 03/01/2022.

Requerimento nº 004/2022-E, Termo de Compromisso 233/2021, ANA CLARA GAZEN DOS SANTOS, a contar de 04/01/2022.

Comunicado nº 005/2022-E, Termo de Compromisso 008/2020, AMANDA VERBICARO MOREIRA, a contar de 06/01/2022.

Comunicado nº 006/2022-E, Termo de Compromisso 010/2020, LUCAS MIGUEZ BOTELHO, a contar de 06/01/2022.

Comunicado nº 007/2022-E, Termo de Compromisso 009/2020, RENATA DE SOUZA LACERDA DIAS, a contar de 06/01/2022.

Requerimento nº 008/2022-E, Termo de Compromisso 133/2021, THAMYRIS ARAÚJO, a contar de 14/01/2022.

Requerimento nº 009/2022-E, Termo de Compromisso 201/2021, LARISSA SILVA ALVES, a contar de 15/01/2022.

Requerimento nº 010/2022-E, Termo de Compromisso 037/2021, NADJA NAYRA DA CRUZ FERREIRA RIBEIRO, a contar de 18/01/2022.

Comunicado nº 011/2022-E, Termo de Compromisso 015/2020, MARCOS DANIEL DA SILVA SANTOS, a contar de 24/01/2022.

Requerimento nº 012/2022-E, Termo de Compromisso 086/2020, WELLINGTON PIMENTEL COUTINHO, a contar de 24/01/2022.

Requerimento nº 013/2022-E, Termo de Compromisso 306/2021, PEDRO GABRIEL DA ROSA LEANDRO, a contar de 25/01/2022.

Requerimento nº 014/2022-E, Termo de Compromisso 099/2021, IGOR JOSE MONIZ DA COSTA, a contar de 01/02/2022.

Comunicado nº 015/2022-E, Termo de Compromisso 019/2021, KEVIN VICENTE DE ALMEIDA, a contar de 01/02/2022.

Requerimento nº 016/2022-E, Termo de Compromisso 013/2020, VANESSA RIBEIRO DE SOUZA ANDRADE, a contar de 01/02/2022.

Requerimento nº 017/2022-E, Termo de Compromisso 230/2021, LAIZA ALVES DE CARVALHO PINHEIRO, a contar de 01/02/2022.

Requerimento nº 018/2022-E, Termo de Compromisso 184/2021, PALOMA DE OLIVEIRA ARRUDA, a contar de 05/02/2022.

Requerimento nº 019/2022-E, Termo de Compromisso 312/2021, MARINA PIMENTEL DA SILVA, a contar de 08/02/2022.

Requerimento nº 020/2022-E, Termo de Compromisso 227/2021, MATHEUS FACIOLI SAMPAIO, a contar de 08/02/2022.

Requerimento nº 021/2022-E, Termo de Compromisso 189/2020, ANA CAROLINE DE OLIVEIRA SANTANA, a contar de 10/02/2022.

Comunicado nº 022/2022-E, Termo de Compromisso 021/2021, GUI-LHERME FROTA DE ARAUJO, a contar de 12/02/2022.

Requerimento nº 023/2022-E, Termo de Compromisso 305/2021, CAMILA DA CUNHA ALVES, a contar de 23/02/2022.

Requerimento nº 024/2022-E, Termo de Compromisso 034/2022, CHANDLER SILVA FURTADO, a contar de 28/02/2022.

Requerimento nº 025/2022-E, Termo de Compromisso 119/2020, BRENDA FIGUEIREDO ARRUDA, a contar de 01/03/2022.

Requerimento nº 026/2022-E, Termo de Compromisso 200/2020, GIOVANNI MICELI PUPERI, a contar de 01/03/2022.

Requerimento nº 027/2022-E, Termo de Compromisso 304/2021, LUANE PORTO DA SILVA, a contar de 01/03/2022.

Requerimento nº 028/2022-E, Termo de Compromisso 045/2022, JORGE ALBERTO FERNANDES DE OLIVEIRA, a contar de 02/03/2022.

Requerimento nº 029/2022-E, Termo de Compromisso 225/2021, BERNARDO DANIELI DE SOUZA LEITE, a contar de 04/03/2022.

Requerimento nº 030/2022-E, Termo de Compromisso 308/2021, ERIK DE FARIAS TAVARES PEREIRA, a contar de 10/03/2022.

Requerimento nº 031/2022-E, Termo de Compromisso 135/2020, REGIANE NEGREIRO TAVARES, a contar de 15/03/2022.

Requerimento nº 032/2022-E, Termo de Compromisso 264/2021, CAMILA GUIMARÃES ALVES, a contar de 16/03/2022.

Requerimento nº 033/2022-E, Termo de Compromisso 175/2021, BRENDO WASHINGTON ALVES SILVA, a contar de 21/03/2022.

Requerimento nº 034/2022-E, Termo de Compromisso 197/2020, CAROLINA NATAL MARTINS, a contar de 24/03/2022.

Requerimento nº 035/2022-E, Termo de Compromisso 302/2021, CRISTIAN FERNANDES DUARTE, a contar de 24/03/2022.

Requerimento nº 036/2022-E, Termo de Compromisso 113/2021, AN-DRESSA RODRIGUES CECIM, a contar de 24/03/2022.

Requerimento nº 037/2022-E, Termo de Compromisso 223/2021, GABRIELLA MIRANDA FIGUEIREDO, a contar de 01/04/2022.

Requerimento nº 038/2022-E, Termo de Compromisso 223/2021, GABRIELLE CRISTINA DIAS DA SILVA SANTOS, a contar de 01/04/2022.

Requerimento nº 039/2022-E, Termo de Compromisso 135/2021, ADRIANA BENILDE VALENTIM ALMEIDA RIBEIRO, a contar de 09/04/2022.

Requerimento nº 040/2022-E, Termo de Compromisso 009/2022, YANNICK WOLF, a contar de 09/04/2022.

Requerimento nº 041/2022-E, Termo de Compromisso 198/2021, CATARINA HENRIQUES RIBEIRO, a contar de 14/04/2022.

Requerimento nº 042/2022-E, Termo de Compromisso 097/2021, ELIAS SILVA REBELO, a contar de 14/04/2022.

Requerimento nº 043/2022-E, Termo de Compromisso 104/2021, LUCIANA VAILLÉ DE MORAES, a contar de 14/04/2022.

Requerimento nº 044/2022-E, Termo de Compromisso 077/2021, LUÍZA SILVA RAMALHO, a contar de 14/04/2022.

Requerimento nº 045/2022-E, Termo de Compromisso 078/2021, MAR-CELLE DA COSTA LOUREIRO, a contar de 14/04/2022.

Requerimento nº 046/2022-E, Termo de Compromisso 106/2021, MATEUS XIMENES LIMA, a contar de 14/04/2022.

Requerimento nº 047/2022-E, Termo de Compromisso 107/2021, MAYRA SILVA VIANA, a contar de 14/04/2022.

Requerimento nº 048/2022-E, Termo de Compromisso 205/2021, MELISSA DINIZ NUNES, a contar de 14/04/2022.

Requerimento nº 049/2022-E, Termo de Compromisso 012/2022, OLIVIA VIEIRA DA SILVA, a contar de 02/05/2022.

Requerimento nº 050/2022-E, Termo de Compromisso 010/2022, ANA BEATRIZ ESKANDAR CARVALHO, a contar de 05/05/2022.

Requerimento nº 051/2022-E, Termo de Compromisso 137/2021, JOÃO PEDRO AFONSO DE POLY, a contar de 09/05/2022.

Requerimento nº 052/2022-E, Termo de Compromisso 120/2022, CECILIA MONTENEGRO MACIEL, a contar de 19/05/2022.

Requerimento nº 053/2022-E, Termo de Compromisso 117/2022, ARTHUR CANELHA RIBEIRO SOARES, a contar de 19/05/2022.

## TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Luiz Antonio Guaraná  
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600 / Fax.: 2220-6802  
Home Page: <http://www.tcm.rj.gov.br> / E-mail: [tcmrj@pcrj.rj.gov.br](mailto:tcmrj@pcrj.rj.gov.br)

#### DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

##### EXPEDIENTE DE 10/06/2022

Processo nº 40/100.710/2022. Autorizo a despesa no valor de R\$ 55.999,82 (cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos) em favor de RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI com base na Lei 10.520/2002 e alterações posteriores e no Pregão Eletrônico nº 30/2022.

#### DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

##### EXPEDIENTE DE 13/06/2022

Processo nº 40/100.739/2022

- a) OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar  
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e DENTSUL COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA  
c) RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação  
d) FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da lei 8.666/1993 e alterações posteriores.  
e) VALOR: R\$ 15.325,18 (quinze mil, trezentos e vinte e cinco reais e deztoito centavos)  
f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO

#### DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

##### EXPEDIENTE DE 13/06/2022

Processo nº 40/102.012/2021. Autorizo a despesa no valor de R\$ 13.566,00 (treze mil, quinhentos e sessenta e seis reais) em favor de RCB SOLUÇÕES.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME com base na Lei 10.520/2002 e alterações posteriores e no Pregão Eletrônico nº 20/2022.

Processo nº 40/100.955/2022. Autorizo a despesa no valor de R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais) em favor de EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI com base no Decreto 7.892/2013 e conforme a Ata de Registro de Preços nº 18/2022.

Processo nº 40/100.954/2022. Autorizo a despesa no valor de R\$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais) em favor de LD 209 MAGALHAES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA com base no Decreto 7.892/2013 e conforme a Ata de Registro de Preços nº 17/2022.

Processo nº 40/100.959/2022. Autorizo a despesa no valor de R\$ 4.470,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta reais) em favor de PREVENTIVA INFORMATICA COMERCIAL LTDA com base no Decreto 7.892/2013 e conforme a Ata de Registro de Preços nº 22/2022.

Processo nº 40/100.958/2022. Autorizo a despesa no valor de R\$ 10.313,50 (dez mil, trezentos e treze reais e cinquenta centavos) em favor de ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA com base no Decreto 7.892/2013 e conforme a Ata de Registro de Preços nº 21/2022.

**DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA  
EXPEDIENTE DE 13/06/2022**

Processo nº 40/100.957/2022. Autorizo a despesa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) em favor de ASX SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL LTDA com base no Decreto 7.892/2013. e conforme a Ata de Registro de Preços nº 20/2022

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXPEDIENTE DE 10/06/2022**

Processo nº 040/100.710/2022. HOMOLOGO o resultado final do Pregão Eletrônico TCMRJ nº 30/2022, cujo objeto é o Fornecimento e instalação de porta de correr e móveis planejados, conforme resultado final publicado no D.O Rio de 8 de junho de 2022.

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXPEDIENTE DE 13/06/2022**

Processo nº 40/102.012/2021. HOMOLOGO o resultado do Grupo 8, do Pregão Eletrônico TCMRJ nº 20/2022, tendo como objeto a obtenção da proposta mais vantajosa, representada pelo menor preço, visando à aquisição de materiais de consumo para reposição do estoque do Almoxarifado, conforme resultado publicado no D.O Rio de 27 de maio de 2022.

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXPEDIENTE DE 13/06/2022**

**Encerramento de Folha de Pagamento**

Processo nº 040/101.044/2022 - Carlos Magno da Costa de Mello Lopes, matrícula nº 40/902.115-5;  
Processo nº 040/101.048/2022 - Alita Neves Cantini, matrícula nº 50/901.258-4.

**Licença Especial**

Processo nº 040/101.057/2022 - Fernando Rezende Cunha Junior, matrícula nº 40/901.252-7.

**Autorizo**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXPEDIENTE DE 13/06/2022**

**Processo nº:** 040/101001/2022

**Assunto:** Recurso Administrativo - Pregão Eletrônico nº TCMRJ 26/2022 (P.A. nº 040/100.660/2022)

**Objeto:** Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, on-site, em Equipamentos de Informática (Notebooks HP).

**Interessado:** NTL NOVA TECNOLOGIA LTDA

**CONHEÇO O RECURSO** interposto pela empresa NTL NOVA TECNOLOGIA LTDA, em face da decisão final do Pregão Eletrônico TCMRJ nº 26/2022, e quanto ao mérito, **NEGO PROVIMENTO**, mantendo-se a decisão que considerou vencedora a empresa TRES KADOSH DO BRASIL COMERCIO EM INFORMATICA E SERVICOS LTDA, pelos argumentos aduzidos pelo Sr. Pregoeiro (peça 16) e com base no Parecer da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos (peça 18), que aprovo e adoto como fundamentos desta decisão.

**DOS** ▶▶▶▶  
**DA**   
**DOS**  
▶▶▶▶ **DADOS**

**AOS** ▶▶▶▶  
**CUI**   
**DA**  
**DOS**

**QUER SABER?  
SEGUE A PREF**

@prefeitura\_rio



**DO CLIMA À VACINA**

**DO ESPORTE AO TRANSPORTE**

**DOS DADOS AOS CUIDADOS**

**DA RENDA À MERENDA**

**DO IPÊ AO BRT**

**DA LUZ AO SUS**

**DA CIÊNCIA À CADÊNCIA**

**DO SALÁRIO AO CALENDÁRIO**

**DA GESTÃO À FORMAÇÃO**

**QUER SABER?  
SÉGUE A PREF!**



## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

### SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

**AVISO  
EXPEDIENTE DE 10/06/2022**

01/003.116/2012 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 295.601,52 (duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e um reais e cinquenta e dois centavos) em favor da Concessionária do VLT Carioca S.A., inscrita no CNPJ nº 42.498.733/0001-48, referente ao contrato CVL nº 010008/2003, reajuste do valor do Marco Contratual de Conclusão das Obras Civis Estação 01 Central e reajuste do valor do Marco Contratual Conclusão das Obras Civis Paradas do L600.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO S/A  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EXPEDIENTE DO DIA 13/06/2022  
ERRATA DO DIA 13/06/2022 PAG. 43**

**ONDE SE LÊ  
POR-PRO-2022/00068**

**LEIA-SE  
POR-PRO-2022/00058**

### SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA

**DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME  
AVISO**

A Distribuidora de Filmes S/A - RioFilme torna público a habilitação preliminar das propostas habilitadas e inabilitadas, após análise dos recursos, dos seguintes Editais do Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca 2022 - Processo - FIL-PRO-2022/00049:

**MODALIDADE REEMBOLSÁVEL:**

Distribuição de Longa-metragem: Ficção/Animação;  
Complementação ou Produção de Longa-metragem: Ficção/Animação;  
Complementação ou Produção de Documentário para Cinema, TV ou Streaming;  
Desenvolvimento de Projetos para Cinema, TV ou Streaming; e  
Produção de Jogos Eletrônicos.

**MODALIDADE NÃO REEMBOLSÁVEL:**

Produção de Novas Temporadas de Webséries;  
Produção de Curta-Metragem;  
Apoio a Ações Locais; e  
Apoio a Mostras e Festivais.

O resultado da habilitação preliminar após a análise dos recursos estará disponível na página de cada edital no site da RIOFILME: [www.riofilme.com.br/editais](http://www.riofilme.com.br/editais).

**DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO.**

**Processo Instrutivo:** FIL-PRO-2022/00099

**Data de Assinatura:** 06 de Junho de 2022.

**Partes:** RioFilme e Gabriella de Oliveira Duarte, com interveniência da Universidade Federal Fluminense - UFF.

**Objeto:** Termo de Compromisso de Estágio Curricular Não Obrigatório.

**Prazo:** 12 (doze) meses, a contar de 06 de Junho de 2022.

**Benefícios concedidos:** Bolsa Auxílio mensal no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) e Auxílio Transporte mensal, sendo 22 (vinte e duas) unidades da tarifa modal para ida e retorno ao estágio, considerando os meios de transporte ônibus e/ou metrô.

**Fundamentação:** Lei Federal nº 11.788/2008, Portaria RioFilme nº 001/2019 e Convênio RioFilme/Universidade Federal Fluminense Nº 030/2021, constante do Processo Administrativo nº 12/500.225/2021.

**DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO.**

**Processo Instrutivo:** FIL-PRO-2022/00102

**Data de Assinatura:** 06 de Junho de 2022.

**Partes:** RioFilme e Ananda Neves Souza Farias, com interveniência da Universidade Federal Fluminense - UFF.

**Objeto:** Termo de Compromisso de Estágio Curricular Não Obrigatório.

**Prazo:** 12 (doze) meses, a contar de 06 de Junho de 2022.

**Benefícios concedidos:** Bolsa Auxílio mensal no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) e Auxílio Transporte mensal, sendo 22 (vinte e duas) unidades da tarifa modal para ida e retorno ao estágio, considerando os meios de transporte ônibus e/ou metrô.

**Fundamentação:** Lei Federal nº 11.788/2008, Portaria RioFilme nº 001/2019 e Convênio RioFilme/Universidade Federal Fluminense Nº 030/2021, constante do Processo Administrativo nº 12/500.225/2021.

### SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

**SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGAO ELETRÔNICO PE-RP FP/SUBGGC N.º 569/2022 COMPRASNET**

**PROCESSO: 04/220.257/2022**

**CÓDIGO DA UASG: 986001 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP FP/SUBGGC N.º 569/2022 - COMPRASNET.**  
**OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL REPROGRÁFICO, PARA ATENDER AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ, PERTENCENTE À CLASSE 7530,** devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

**ESTIMATIVA PREVISTA: R\$ 2.208.600,00 (dois milhões, duzentos e oito mil e seiscentos reais).**

**DATA E HORA DE ABERTURA: Dia 30 de junho de 2022, às 11h30.**

O Edital e seus anexos podem ser retirados no sítio eletrônico do Governo Federal - <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/> ou no portal de compras da Prefeitura: <http://ecomprasrio.rj.gov.br/> As dúvidas podem ser esclarecidas através do e-mail [pregoeiro.smacna@gmail.com](mailto:pregoeiro.smacna@gmail.com).

**SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGAO ELETRÔNICO PE - FP/SUBGGC N.º 623/2022 COMPRASNET**

**PROCESSO: ANI-PRO-2022/00002**

**CÓDIGO DA UASG: 986001 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PE - FP/SUBGGC n.º 623/2022 - COMPRASNET.**

**OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR GLOBAL, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-VETERINÁRIOS EM CANINOS E FELINOS, PARA A EXECUÇÃO DE CIRURGIAS DE ESTERILIZAÇÃO: ATENDIMENTOS CLÍNICOS E SERVIÇOS CLÍNICOS DE FINAIS DE SEMANA NOS ANIMAIS ACAUTELADOS NO CENTRO DE PROTEÇÃO ANIMAL (FAZENDA MODELO),** devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

**ESTIMATIVA PREVISTA: R\$ 8.485.610,00 (oito milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e dez reais)**

**DATA E HORA DE ABERTURA: Dia 30 de junho de 2022, às 14h.**

O Edital e seus anexos podem ser retirados no sítio eletrônico do Governo Federal - <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/> ou no portal de compras da Prefeitura: <http://ecomprasrio.rj.gov.br/> As dúvidas podem ser esclarecidas através do e-mail [pregoeiro.smacna@gmail.com](mailto:pregoeiro.smacna@gmail.com).

**SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA**

**COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS  
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO  
EDITAL FP/SUBGGC/CGRH/CCAA N.º 010 DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada em concurso público para o cargo, abaixo mencionado, a comparecer urgente à Rua Afonso Cavalcanti n.º 455 - Cidade Nova, Centro Administrativo São Sebastião, Bloco II, 10º andar, Ala A - Gerência de Admissão e Acumulação, em cumprimento à decisão proferida pela Décima Sexta Câmara Cível do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do judicial n.º 11/509.320/2011 - 0225760-76.2011.8.19.0001, e tendo em vista o que consta do processo administrativo n.º 04/220.709/2022.

**DECRETO RIO "P" N.º 363 DE 09 DE JUNHO DE 2022  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
CRE - 2**

CLASS.	NOME
14º	MARCIA FERREIRA AMARO

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovante da habilitação (qualificação exigida) para exercer o cargo;
- PIS ou PASEP;
- 2 fotos 3 x 4 (iguais), coloridas e recentes;
- Original da Carteira de Trabalho;
- Título de Eleitor e o respectivo comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- Certidão de Casamento (se casado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro);
- Xerox da Certidão de Nascimento dos filhos menores 21 anos;
- Xerox do comprovante de residência (conta de luz, gás, água ou telefone convencional), emitido há no máximo 60 dias, onde conste seu endereço completo, inclusive CEP;
- Carta de Naturalização se estrangeiro naturalizado (original e cópia);
- Caso exista dependente por força de ação judicial: Apresentar Termo de Curatela (original e cópia) ou Termo de Guarda e Posse em caso de adoção (original e cópia).

**OBS:** Se a candidata já for ocupante de outro cargo ou emprego público, nas esferas Municipal, Estadual ou Federal, na ocasião da posse, após a devida aprovação na perícia médica, deverá comparecer no setor de Acumulação de Cargos da Gerência de Admissão e Acumulação da Coordenadoria de Concursos, Admissão e Acumulação da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, munida da cópia de seu contracheque para regularizar esta situação funcional. Caso o cargo seja inacumulável, apresentar o protocolo de exoneração ou rescisão do contrato de trabalho.

**SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA  
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA  
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE NORMAS DE AQUISIÇÃO  
COMUNICADO**

A Coordenadoria de Normas de Aquisição - FP/SUBGGC/CGSI/CINA, sito à Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Anexo I - 8º andar - Ala B - Cidade Nova - RJ, comunica a "tomar sem efeito a proibição imposta a ADALBERTO ALMEIDA CONDE - CPF 386.283.337-20, de contratar com o Poder Público, ou de receber benefícios fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de 5 (cinco) anos", publicada no **D.O. Rio de 29/01/2021**, página nº 115, tendo em vista o réu em questão, ter sido condenado somente ao pagamento da multa civil e ao ressarcimento integral do dano causado ao erário, conforme informação da 7ª Promotoria de Justiça de Tutela de Defesa da Cidadania da Capital do Estado do Rio de Janeiro, requerido pelo Ministério Público, nos autos do processo nº 0171892-86.2011.8.19.0001.

**SUBSECRETARIA DO TESOURO MUNICIPAL  
DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA  
NOTIFICAÇÃO**

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

**QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97  
DATA 10/06/2022**

CONTA CORRENTE		VALOR (R\$)
PM RJ-SNA	BB: 7500-0	940.157,08
PM RJ FEB	BB: 7480-2	11.463,48
PM RJ FEB	BB: 7480-2	2.776.581,54
PM RJ FEB	BB: 7480-2	5.313.846,15
PM RJ FEB	BB: 7480-2	10.471.621,82
ITR	BB: 295.033-2	132.830,01
ISS/STN	BB: 295.780-9	1.324.187,15

**QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97  
DATA 13/06/2022**

CONTA CORRENTE		VALOR (R\$)
PM RJ-SNA	BB: 7500-0	1.032.306,42

**SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO  
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA  
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL  
EDITAL**

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

**Processo: 04/33/300.827/2018**

**Endereço: RUA EVARISTO DA VEIGA, 16, SAJA 1603, CENTRO, RJ, CEP: 20031-040**

**Requerente: RICARDO PETEREIT DE PAOLA GONÇALVES**

**Inscrição: 0590809-0**

**Ciência:** Trata-se da finalização do processo de ofício para regularização cadastral e fiscal do imóvel da Rua Felipe Cardoso, nº 623, Santa Cruz, IF 0590809-0. Notificado conforme fl. 40, o contribuinte apresentou o recurso de fls. 47/64, respondido a fl. 66. O contribuinte apresentou recurso ao Coordenador do IPTU a fls. 68/82. Foi feita uma coleção de ofício conforme fl. 89. Foi suspensa a exigibilidade das guias 02/2019 e 01/2020 e o processo foi encaminhado à Coordenadoria do IPTU.

Retornam os autos com a decisão do Sr. Coordenador do IPTU juntada a fls. 105/106, dando provimento parcial para determinar a vigência do procedimento de revisão de área a partir de 2016, indeferindo os demais pedidos. Assim, substituí a guia 02/2019 pela guia 03/2019, excluindo da cobrança a diferença relativa ao exercício de 2015, em atendimento à decisão do Sr. Coordenador do IPTU. Restabeleci a cobrança do exercício de 2020 através da guia 01/2022, que substituiu a guia 01/2020 (finalizada) e emiti a guia 02/2022 para cobrança das diferenças dos exercícios de 2016 a 2019, finalizando a guia 03/2019.

Sugiro o envio do processo à FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 para ciência do contribuinte dos procedimentos adotados e entrega das guias 01 e 02/2022 da IF 0590809-0.

Destinatário: Ricardo Petereit de Paola Gonçalves

Endereço de notificação: Rua Evaristo da Veiga, nº 16, sl. 1603, Centro, CEP 20031-040

FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4.2, em 09 de junho de 2022.

Débora Torok

Fiscal de Rendas

Matr. 10/145935-3

De acordo.

À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2, para notificar o contribuinte, conforme acima. Após, ao arquivo.

FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4.2, em 09/09/2022

Francisco de Assis Moreira

Subgerente

Matr. 12/241.329-2

**PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE**

**SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO  
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA  
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL  
EDITAL**

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (Sessenta) dias.

**Processo: 04/33/300.564/2019**

**Endereço: RUA DA PASSAGEM, 175, BOTAFOGO, RJ, CEP: 22290-031**

**Requerente: LIZZIE E. I. PARTICIPAÇÕES LTDA**

**Inscrição: 2072138-7, 2072139-5**

**Ciência:** Trata-se originalmente de CI aberta para realizar a regularização cadastral e fiscal do imóvel localizado na Rua da Passagem, 175, referente às inscrições imobiliárias nºs 2.072.138-7 e 2.072.139-5.

Conforme despacho de fls. 52/53, as referidas inscrições foram canceladas e remembradas na inscrição nº 1.292.611-9, com área construída de 3.818 m2, e realizada a revisão de lançamentos. Porém, foi solicitada a apensação do processo nº 02/01/001.708/2015 para confirmação da área construída, uma vez que foram identificadas áreas de subsolo.

O p.p. foi enviado ao órgão cadastral para apensação do processo nº 02/01/001.708/2015 e realização do cálculo de área.

Às fls. 61/63, a FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4 calculou a área total construída em 3.970,68 m2, acima do valor cadastrado anteriormente (3.818 m2).

Em face do exposto, efetuei os seguintes procedimentos:

Alteração da área construída de 3.818 m2 para 3.971 m2;

Emissão da guia complementar 01/2022, cobrando a diferença de IPTU dos exercícios 2019 a 2022 em função da referida alteração cadastral.

Assim, sugiro envio à FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 para ciência e entrega da guia (Lizzie E. I. Participações LTDA).

Endereço: Rua da Passagem, 175, Botafogo. Após decurso do prazo recursal, ao arquivo.

FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-1, em 17/05/2022.

**PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE**

**SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO  
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA  
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL  
EDITAL**

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

**Processo: 04/06/311.063/2019**

**Endereço: AV. DAS AMÉRICAS, 19005, BLOCO 1, SALA 622, RECREIO DOS BANDEIRANTES, RJ, CEP: 22790-703**

**Requerente: MARCOS BARI HADID**

**Inscrição: 3270683-0**

**Ciência:** Trata-se de pedido de reconhecimento de não incidência de Taxa de Coleta Domiciliar de Lixo (TCL), com fulcro no Artigo 52 e 53 da Lei 691/1984.

O pedido foi indeferido pela Coordenadoria de Consultas e Estudos Tributários (FP/SUBEX/REC-RIO/CET), com a apreciação do mérito, conforme decisão às fls. 22. Os procedimentos decorrentes desta decisão foram realizados de acordo com o despacho de 25.

Considerando os fatos, foram tomadas as seguintes medidas:

Revalidada a guia 01/2020, sendo substituída pela guia 01/2021, sem mora, conforme estipulado no artigo 50, § 4o, do Decreto 14.327/1995, restabelecendo a cobrança de TCL para o exercício 2019.

A guia 01/2021 tem cotas com vencimento em 2022, e na época do pagamento deverão ter o seu valor corrigido pelo IPCA-E que será divulgado pela Fundação Getúlio Vargas no final de dezembro de 2021. Caso sejam pagas ainda em 2021, não incidirá a atualização monetária.

Diante do exposto, envio este processo à:

FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 para ciência em conjunto com o despacho de fl. 25 e entrega da guia 01/2021 ao requerente MARCOS BARI HADID no endereço Avenida das Américas, 19.005 - BLC 1 - sala 622 - Recreio dos Bandeirantes.

Após, ao arquivo.

FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-1, em 12/05/2021.

Leônidas Silva Almeida Junior

Fiscal de Rendas SMF

matr. 12/277536-9

Subgerente III da F/SUBTF/REC-RIO/CIP-1

**PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE**

**SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA  
RECEITA-RIO**

**COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA  
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL  
EDITAL**

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

**Processo: 04/33.300340/2021**

**Endereço RUA GENERAL BELEGARDE, 19, ENGENHO NOVO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20710-003**

**Requerente: BERNARDO F. LEÃO**

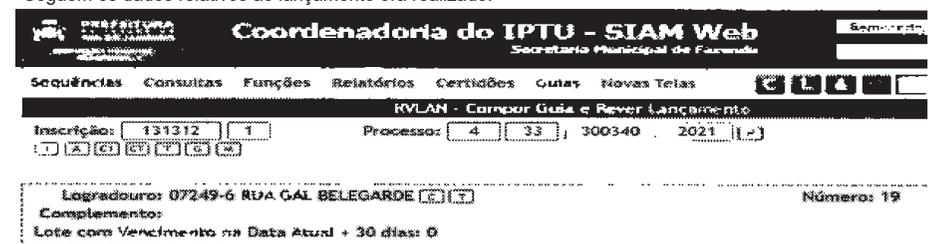
**Inscrição: 0131312-1**

**Ciência:** Sr. Gerente,

Trata-se de processo aberto por iniciativa do Fisco Municipal a fim de possibilitar o relançamento da tributação relativa aos exercícios 2016 a 2021 haja vista a constatação de equívoco na determinação do sujeito passivo notificada por meio do Processo 11.520.468.2019.

Haja vista as informações acima, considerando que o cadastro do proprietário já se encontra retificado desde o exercício 2019 sendo certo que o lançamento relativo aos exercícios 2020 e 2021 fora realizado corretamente, nos termos da legislação vigente (Artigo 149, VIII c/c 173, I, ambos da Lei 5172/66), foram tomadas as seguintes providências:

- Canceladas as guias zero dos exercícios 2016 a 2019 (carnês IPTU 2016 a 2019);
- Canceladas as notas de débito relativas às guias 00/2018 e 00/2019;
- Emitida a guia 01/2021 por meio da qual é efetuada a cobrança da tributação relativa aos exercícios 2016/2019. A quantia recolhida na guia 00/2018 (R\$ 660,30) foi atualizada para o exercício 2021 (R\$ 742,74) e lançada como valor quitado na guia ora emitida.
- Seguem os dados relativos ao lançamento ora realizado:



Sel	Exercício de Referência	Lote	Base de Cálculo	IPTU	TCL
03	2019	10	104322,00	1966,00	599,00
07	2018	10	100446,00	1893,00	577,00
03	2017	10	94562,00	1000,00	560,00
03	2016	30	88724,00	938,00	525,00

OBS 1: A alíquota aplicada ao lançamento foi de 2,8% para o IPTU dos exercícios 2016 e 2017 e de 2,5% para o IPTU dos exercícios 2018 e seguintes (Lei 691/84, alterada pela Lei 6250/2017).

OBS 2: Algumas cotas das guias emitidas vencerão no exercício 2022. Caso o contribuinte opte por fazer o pagamento das cotas nas respectivas datas de vencimento, deverá atualizar o valor das cotas que vencerão em 2022 multiplicando o valor de cada cota pelo IPCA-E a ser divulgado no final do exercício 2021. Caso o contribuinte opte por fazer o pagamento das dez cotas de tais guias durante o exercício 2021, a atualização mencionada acima não é necessária.

Sugiro:

1. Envio do processo à FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 para ciência do contribuinte e entrega da guia emitida

Assunto: retificar polo passivo - lançamentos

2. À PG/PDA para cancelamento da cobrança relativa às guias 00/2018 e 00/2019.

3. Após, ao arquivo.

Endereço de notificação: Rua General Belegarde, 19, Engenho Novo. Notificado: Bernardo F. Leão

FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-1, em 16/8/2021.

Felipe Machado de Castro

Fiscal de Rendas SMF

matr. 10/264.926-7

De acordo.

FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-1, em 25/08/2021

**PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.**

**Processo: 04/33.300891/2013**

**Endereço RUA CAVIANA, 466 - TAQUARA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20710-003**

**Requerente: JOEL DE ARAUJO**

**Inscrição: 0131312-1**

**Ciência:** Sr. Gerente

1- Trata-se de implantação de vigência final de imunidade tributária, referente à inscrição fiscal nº 0.579.044-9.

2- Observe-se que a titularidade do imóvel já está atualizada no sistema do IPTU.

3- Com base na certidão de ônus reais às fls. 1026/1028, foram realizados os seguintes procedimentos:

- implantação da vigência final 2021 da imunidade do IPTU;

- emissão da guia 01/2022, cobrando o IPTU do exercício 2022, com vencimentos originais.

4- Assim, sugiro o envio à FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 para ciência e entrega da guia (Destinatário: Joel de Araújo.

Rua Caviana, 466, Taquara). Por fim, ao arquivo.

FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-1, em 28/04/2022.

Leonardo Antônio Teixeira Alves Rangel

Fiscal de Rendas SMF

FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-1

matr. 10/228.884-3

De acordo.

FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-1, em 03/05/2022

**PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.**

**SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA  
RECEITA-RIO**

**COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA  
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL  
EDITAL**

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (trinta) dias.

**Processo: 04/373.875/2021**

**Endereço: RUA DOMINGOS PEREIRA RABELO Nº 40, APTOS 101 E 201 - GUADALUPE - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 21510-000.**

**Requerente: CELINA BARBOSA ARMELAU**

**Inscrição: 1.723.516-9 e 3.018.751-2**

**Ciência:** Trata-se acréscimo de área e inclusão de nova unidade no endereço acima.

Com base na documentação apresentada, efetuamos o seguinte, com vigência a partir de 2020 (licença com obras concluídas em 2019):

1) na i.f. 1.723.516-9 da maior porção (MP), retificamos a posição para "frente", alteramos o endereço para "Rua Domingos Pereira Rabelo nº 40, apto 101" e a área construída para 89 m2;

2) incluímos a i.f. 3.018.751-2 (apto 201):

Área construída: 89 m2

Tipologia: casa

Utilização: residencial

Posição: frente

Idade: 2020

No sistema de certidões, vinculamos a nova inscrição com a MP.

Complementando os procedimentos cadastrais, verificamos os lançamentos de 2020 a 2022.

Emitimos as guias 01/2022 das duas inscrições, porém sem cobrança, devido às isenções de IPTU (art.61, XXIX, lei 691/84) e TCL (art.5º, VI, lei 2.687/98).

FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4, em 06 de maio de 2022.

Silas dos Santos Lopes Ferreira

Fiscal de Rendas

FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4

Mat. 10/238.887-4

De acordo.

À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia deste despacho e as guias 01/2022 (sem cobrança).

Requerente: Celina Barbosa Armelau

Endereço: Rua Domingos Pereira Rabelo, 40 - Guadalupe - CEP 21510-000.

Após prazo para recurso (30 dias), arquite-se.

Verificações de IPTU concluídas.

FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4, em 06 de maio de 2022.

Vitor Cardoso de Moura

Subgerente

FP/SUBEX/ REC-RIO/CIP-4

Mat. 12/267.531-2

**PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO.**

**SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA  
RECEITA-RIO**

**COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA  
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL  
EDITAL**

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (sessenta) dias.

**Processo: 04/33.300502/2021**

**Endereço: ESTR. SÃO DOMINGOS SÁVIO, 890 LOTE 185 - SANTA CRUZ - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 23525-033.**

**Requerente: DOCTOR V.N.G.E. EIRELI**

**Inscrição: 0196043-4**

**Ciência:** Sr. Gerente da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4.1:

Trata-se de CI para a regularização cadastral e fiscal do imóvel de II 0196043-4, nos termos do despacho de fls. 02.

Considerando-se a Matrícula 9.567 do 4º Ofício do Registro de Imóveis (fls. 05 a 07), em face do instruído às fls. 16, incluímos na inscrição acima a área territorial de 100.045m2 e a testada de 96,8m, razão pela qual implantamos o fator para cálculo da área excedente prevista no §2º, Art. 59 da Lei 691/84 (fls.17); emitimos a guia nº 02/2022, na qual lançamos as diferenças de IPTU e TCL referentes ao período de 2017 a 2022. Os valores de IPTU que seriam devidos no período de 2017 a 2021 foram remittidos nos termos dos arts. 13 a 15 da Lei 2277/94, considerando-se os termos de fls. 03. A guia 01/2022 foi cancelada (fls. 18).

Sugerimos que, depois de apreciado e convocação do contribuinte para a retirada da guia nº 02/2022, ou decorrido o prazo regulamentar, o processo seja enviado à Coordenadoria do IPTU para as verificações cabíveis, nos termos do Art. 1º da Portaria F/SUBTF/CIP N.º 01/2013.

Em 10/05/2022

Cesar de M.M. Garcia

Fiscal de Rendas

Matr. 10/088180-5

**PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO.**

**Processo: 04/33.300523/2021**

**Endereço: AVN. MARACANÃ, 480, APTO. 08 COB - MARACANÃ - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20271-111**

**Requerente: ELEONORA G. S. RIBEIRO**

**Inscrição: DIVERSAS**

**Ciência:** Sr. Subgerente,

Trata-se de Comunicação Intema - CI formalizada a partir do Ofício PG/PDA/Nº 100023/2019 para regularização cadastral do imóvel epigrafado.

Com base nas informações contidas nos Autos, tomaram-se as seguintes providências:

1.1.0616559-1

1) Cancelada desde a origem e revistos os lançamentos;

2) Emitidas guias sem cobrança;

3) Canceladas as Notas de Débito dos exercícios 1998 a 2020;

Relatórios fls. 23 a 24

1.1. 3448232-3 - Lote 447. PAL 12655

4) Implantada com os seguintes dados cadastrais e vigência a partir de 1987:

Tipologia Terreno / Área: 719m2 / Testada: 12,0m

Proprietário: Eleonora G S Ribeiro - CPF: 001465871-20

5) Revisos os lançamentos dos exercícios 2017 a 2022 com emissão da Guia 01/2022, relativa ao exercício 2022, e a Guia 02/2022, relativa aos exercícios 2017 a 2021, ambas com cobrança de IPTU;

Relatório fl.25

1.1. 3448232-3 - Lote 448. PAL 12655

1) Implantada com os seguintes dados cadastrais e vigência a partir de 1987:

Tipologia Terreno / Área: 685m2 / Testada: 12,0m

Proprietário: Eleonora G S Ribeiro - CPF: 001465871-20

2) Revisos os lançamentos dos exercícios 2017 a 2022 com emissão da Guia 01/2022, relativa ao exercício 2022, e a Guia 02/2022, relativa aos exercícios 2017 a 2021, ambas com cobrança de IPTU;

Relatório fl.26 I.L 3448232-3 - Lote 449. PAL 12655

1) Implantada com os seguintes dados cadastrais e vigência a partir de 1987:

Tipologia Terreno / Área: 666m2 / Testada: 12,0m

Proprietário: Eleonora G S Ribeiro-CPF: 001465871-20

2) Revisos os lançamentos dos exercícios 2017 a 2022 com emissão da Guia 01/2022, relativa ao exercício 2022, e a Guia 02/2022, relativa aos exercícios 2017 a 2021, ambas com cobrança de IPTU;

Relatório fl.27

1.1. 3448232-3 - Lote 450. PAL 12655

1) implantada com os seguintes dados cadastrais e vigência a partir de 1987:

Tipologia Terreno / Área 1514m2/Testada: 113,8m

Proprietário: Eleonora G S Ribeiro - CPF: 001465871-20

2) Revisos os lançamentos dos exercícios 2017 a 2022 com emissão da Guia 01/2022, relativa ao exercício 2022, e a Guia 02/2022, relativa aos exercícios 2017 a 2021, ambas com cobrança de IPTU;

Relatório fl.28

1.1. 3448232-3 - Lote 451, PAL 12655

1) Implantada com os seguintes dados cadastrais e vigência a partir de 1987:

Tipologia Terreno / Área: 1122m2 / Testada: 13,0m

Proprietário: Eleonora G S Ribeiro - CPF: 001465871-20

2) Revisos os lançamentos dos exercícios 2017 a 2022 com emissão da Guia 01/2022, relativa ao exercício 2022, e a Guia 02/2022, relativa aos exercícios 2017 a 2021, ambas com cobrança de IPTU;

Relatório fl.29

3) Vinculada a MP às Remanescentes sem reciprocidade;

Após apreciação, à CIP-2 para ciência e entrega de Guias.

Dados para notificação

Nome: Eleonora G S Ribeiro

Endereço: AVN. Maracanã, 480, Apto. 08 Cob - Maracanã

Findo prazo recursal sem manifestação, archive-se

FP/SUBEX/SUPTF/REC-RIO/CIP 4.1, em 20/05/2022

Mauro Churigatti

Fiscal de Rendas

Matr. 10/286.526-9

De acordo, em 20/05/2022

Robis Ley Feliz

Subgerente III FP/SUPFP/CIP-4.1

Fiscal de Rendas SMF

matr 12/264.913-5

**PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO.**

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA  
RECEITA-RIO  
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA  
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL  
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (sessenta) dias.

**Processo: 04/373.117/2021**

**Endereço: RUA MAJOR REGO, 180 - OLARIA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 21073-440.**

**Requerente: VANDERLEI MUNIZ DE SÁ**

**Inscrição: 0.830.313-3**

**Ciência:** Trata-se de inclusão predial no endereço acima citado.

Com base nos documentos apresentados, alteramos a tributação para predial, com vigência a partir de 2022 (licença de 2021 com obras concluídas):

Área construída: 140 m2

Tipologia: casa

Utilização: residencial

Posição: frente

Idade: 2022

Complementando o procedimento cadastral, foi revisto o lançamento tributário de 2022.

Cancelamos a guia 00/2022 (guia anual) e emitimos, substituição, a guia 03/2022 com o valor retificado do IPTU (predial). Essa guia encontra-se parcialmente amortizada pelo aproveitamento dos pagamentos efetuados na guia 00/2022 (R\$ 526,75) e também pelo desconto de bom pagador de 5 % (R\$ 73,00) calculado sobre o valor dessa guia (R\$ 1.460,00). A guia 00/2022 deve ter os pagamentos interrompidos.

Emitimos ainda a guia 02/2022 para cobrança da TCL de 2022.

As cotas para pagamento das guias 02/2022 e 03/2022 devem ser obtidas no sítio <http://carioca.rio>.

Cabe ressaltar que pagamentos efetuados após 31/12/2022 deverão considerar o fator de atualização (FAT) para 2023 (correspondente ao IPCA-e de 2022).

FP/SUBEX/REC-RI O/CIP-4, em 24 de maio de 2022.

Silas dos Santos Lopes Ferreira

Fiscal de Rendas

FP/SUBEX/REC-RI O/CIP-4

Mat. 10/238.887-4

De acordo.

À FP/SUBEX/REC-RI O/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia deste despacho e as guias 02/2022 e 03/2022.

Requerente: Vanderlei Muniz de Sá

Endereço: Rua Major Rego, 180 - Orlaria - CEP 21073-440.

Após prazo para impugnação (60 dias), archive-se.

Verificações de IPTU concluídas.

FP/SUBEX/REC-RI O/CIP-4, em 24 de maio de 2022.

Vitor Cardoso de Moura

Subgerente

FP/SUBEX/REC-RI O/CIP-4

Mat. 12/267.531-2

**PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO.**

**Processo: 04/372.043/2022**

**Endereço: RUA DIONÍSIO, 93-A CASA 04 - PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 21070-170.**

**Requerente: MARIA TEREZA DA FONSECA ALVES**

**Inscrição: 0.521.424-2 e 3.018.785-0**

**Ciência:** Trata-se acréscimo de área e inclusão de nova unidade no endereço acima.

Com base na documentação apresentada e observando o art. 20 do decreto 14.327/1995 (regulamento do IPTU)1, efetuamos o seguinte, com vigência a partir de 2022 (licença de 2021 com obras concluídas):

1) i.f. 0.521.424-2 (maior porção-MP): inserimos o complemento "apto 101" e alteramos a área construída para 84 m2;

2) incluímos a i.f. 3.018.785-0 (apto 201):

Área construída	Tipologia	Utilização	Posição	Idade
167 m2 (incluindo terraço descoberto)	casa	residencial	fundos	2022

No sistema de certidões, vinculamos a nova inscrição com a MP.

Complementando os procedimentos cadastrais, foram verificados os lançamentos de 2022, sendo emitidas as guias 01/2022 das duas inscrições.

A guia 01/2022 da i.f. 0.521.424-2 (apto 101) não apresenta cobrança, devido às isenções de IPTU (art.61. XXIX, lei 691/84) e TCL (art.5º, VI, lei 2.687/98).

A guia 01/2022 da i.f. 3.018.785-0 (apto 201) está cobrando o IPTU e a TCL de 2022.

As cotas para pagamento da guia 01/2022 devem ser obtidas no sítio <http://carioca.rio>.

Cabe ressaltar que pagamentos efetuados após 31/12/2022 deverão considerar o fator de atualização (FAT) para 2023 (correspondente ao IPCA-e de 2022).

FP/SUBEX/REC-RI O/CIP-4, em 18 de maio de 2022

Silas dos Santos Lopes Ferreira

Fiscal de Rendas

FP/SUBEX/REC-RI O/CIP-4

Mat. 10/238.887-4

De acordo.

À FP/SUBEX/REC-RI O/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia deste despacho e as guias 01/2022 das duas unidades à requerente Maria Tereza da Fonseca Alves, no endereço Rua Dionísio nº 93-A, casa 4, Penha, CEP 21070-170. E, após prazo para impugnação (60 dias), archive-se.

Verificações de IPTU concluídas.

FP/SUBEX/REC-RI O/CIP-4, em 18 de maio de 2022

Vitor Cardoso de Moura

Subgerente

FP/SUBEX/REC-RI O/CIP-4

Mat. 12/267.531-2

**PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO FALECIDO.**

**Processo: 04/372.051/2022**

**Endereço: ESTRADA DA FONTINHA, 400 - BENTO RIBEIRO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 21331-620.**

**Requerente: EVANDRO RIBEIRO RAMOS**

**Inscrição: 1.196.666-0, 3.378.480-2 e 3.378.481-0**

**Ciência:** Trata-se acréscimo de área nas unidades acima citadas.

Com base na documentação apresentada, alteramos a área construída da i.f. 3.378.481-0 (fundos-apto 201) para 171 m2, com vigência a partir de 2022.

Não houve alteração nas i.f. 1.196.666-0 e 3.378.480-2.

Complementando os procedimentos cadastrais, efetuamos a revisão dos lançamentos de 2022 da i.f. 3.378.481-0 e emitimos a guia 01/2022 para cobrança da diferença de IPTU de 2022.

A guia 01/2022 é uma guia complementar, portanto a guia 00/2022 (guia anual) continua válida e deve ser paga.

As cotas para pagamento da guia 01/2022 devem ser obtidas no sítio <http://carioca.rio>.

Cabe ressaltar que pagamentos efetuados após 31/12/2022 deverão considerar o fator de atualização (FAT) para 2023 (correspondente ao IPCA-e de 2022).

FP/SUBEX/REC-RI O/CIP-4, em 18 de maio de 2022

Silas dos Santos Lopes Ferreira

Fiscal de Rendas

FP/SUBEX/REC-RI O/CIP-4

Mat. 10/238.887-4

De acordo.

À FP/SUBEX/REC-RI O/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia deste despacho e a guia 01/2022.

Requerente: Evandro Ribeiro Ramos

Endereço: Estrada da Fontinha, 400 - Bento Ribeiro - CEP 21331-620.

Após prazo para impugnação (60 dias), archive-se.

Verificações de IPTU concluídas.

FP/SUBEX/REC-RI O/CIP-4, em 18 de maio de 2022.

Vitor Cardoso de Moura

Subgerente

FP/SUBEX/REC-RI O/CIP-4

Mat. 12/267.531-2

**PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: ENDEREÇO INSUFICIENTE.**

**Processo: 04/372.308/2020**

**Endereço: ESTRADA PACUÍ, 285 CASA 03 - VARGEM GRANDE - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 22785-160**

**Requerente: ANTONIO C. L. GONÇALVES**

**Inscrição: 3018704-1**

**Ciência:** Sr. Gerente da FP/SUBEX/CIP-4;

Trata-se processo de legalização de benfeitoria, obra executada sem licença de obras.

Com base na documentação acostada aos autos, Ata notarial à fls. 05/09, plantas às fls. 15/20, comprovante do fornecimento de energia à fls. 30, certidão do RI às fls. 31 e no disposto no art. 20, do Dec. 14327/95, foram promovidas as seguintes alterações cadastrais e fiscais a partir do exercício de 2017:

Inscrição: 3018704-1

• Incluída a inscrição no sistema informatizado como benfeitoria, com os seguintes dados cadastrais: Tipologia: casa; utilização: residencial; posição: frente; idade: 2015, área: 263m2, CL 04091-5, nº 285 casa 03;

• Proprietário da benfeitoria Antonio Carlos Loures Gonçalves;

• Emitida guia 01/2022 consignando os lançamentos de IPTU e TCL de 2022 e TCL de 2017 a 2021. Remitido o IPTU de 2017 a 2021 de acordo com a Lei 2277/94.

Cumpru ressaltar que a presente inscrição foi atribuída a título precário, exclusivamente para efeitos fiscais, podendo ser cancelada a qualquer tempo pela Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos dos arts. 78 e 79 do Decreto nº 14.327/95.

O contribuinte está recebendo apenas a cota única da guia 01/2022, caso queira realizar o pagamento por cotas deverá acessar a página [carioca.rio](http://carioca.rio), opção IPTU 2022 e emitir DARM com as cotas de 1 a 10.

Ante o exposto, proponho o encaminhamento do presente processo inicialmente à FP/SUBEX/CIP-2 para ciência do contribuinte do teor das medidas adotadas e retirada de guia (notificar no endereço do imóvel).

Após prazo recursal, ao arquivo.

FP/SUBEX/CIP-4, 23/04/2022.

Secretaria Municipal de Fazenda

COORDENADORIA DO IPTU

Rita DE Cassia C.S. Mendes

Fiscal de Rendas - SMF

Matr. 10/094916-4

**PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.**

**Processo: 04/372.216/2019**

**Endereço: ESTRADA PACUÍ, 285 CASA 03 - VARGEM GRANDE - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 22785-160**

**Requerente: ANTONIO C. L. GONÇALVES**

**Inscrição: 3018704-1**

**Ciência:** Sr. Gerente.

Trata-se de pedido de inclusão de benfeitoria, designada como casa 11, construída sobre o lote 7 da quadra 111 situado na avenida projetada F-W - Recreio dos Bandeirantes.

Com base nos documentos de fls. 08 a 11 (escritura declaratória de posse), 18 e 19 (planta de situação e planta baixa) e 07 (certidão de ônus reais dos lotes 7 e 8 da quadra 111), foram tomadas as seguintes providências, com vigência a partir do exercício 2014 (arts. 64, 80 a 82 e 170, I, 5 da Lei nº 691/1984, arts. 20 a 21 do Decreto nº 14.327/1995 e arts. 78, I, 3 e 160 do Decreto nº 14.602/1996):

• Implantada a inscrição fiscal 3.447.817-2 para a benfeitoria em questão, com os seguintes dados prediais:

o Área construída tributável: 123m2;

o Tipologia / utilização / posição: CASA / RESIDENCIAL / FUNDOS;

o Idade: 2014;

o Condição: EDIF. C/ BENF. EM MP;

• Incluído o número de porta: 7 e o complemento de endereço: CAS 11 LOT 7 ODR 111 (apenas para fins fiscais, não é numeração oficial);

• Incluído como titular da benfeitoria e destinatário das notificações relativas ao IPTU: Marcelo de Avólio Espindola. CPF: 504.903.897-91;

• Emitida a guia 01/2022, cobrando os valores devidos de TCL para os exercícios 2017 a 2021. Os valores de IPTU dos exercícios 2017 a 2021 foram remitidos conforme arts. 13 a 15 da Lei nº 2.277/1994;

• Emitida a guia 02/2022, cobrando os valores devidos de IPTU e de TCL para o exercício 2022.

Após apreciação, sugiro encaminhar os autos à FP/SUBEX/REC-RI O/CIP-2.1 para cientificar o contribuinte do teor do presente despacho e entregar os espelhos das guias 01/2022 e 02/2022 emitidas (para pagamento em cotas das guias 01/2022 e 02/2022, o contribuinte deverá emitir os DARMs de cada cota no sítio <https://carioca.rio/servicos/iptu/1>).

Após prazo recursal, os autos estarão em condições de arquivamento.

Endereço para ciência: Avenida F-W (lote 7 quadra 111), casa 11, Recreio dos Bandeirantes, CEP: 22795-000 em nome de Marcelo de Avólio Espindola.\_  
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4, em 10 / 05 / 2022.

Gustavo Trindade  
Fiscal de Rendas SMFP  
Matr. 10/277.533-6  
De acordo, em 10/05/2022  
Rodrigo Barbirato  
Fiscal de Rendas - Gerente  
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4  
Matr. 11/241.802-8

**PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.**

**Processo: 04/372.890/2018**

**Endereço: AVENIDA F-W (LOTE 7 QUADRA 111) CASA 5 - RECREIO DOS BANDEIRANTES - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 22795-000.**

**Requerente: SYLVIO FERNANDES PINTO**

**Inscrição: 3447305-8**

**Ciência:** Sr. Gerente.

Trata-se de pedido de inclusão de benfeitoria, designada como casa 5. construída sobre o lote 7 da quadra 111 situado na avenida projetada F-W - Recreio dos Bandeirantes.

Com base nos documentos de fls. 07 a 10 (escritura declaratória de posse), 25 e 26 (planta de situação e planta baixa), 36 (conta de luz), 37 (certidão de ônus reais dos lotes 7 e 8 da quadra 111), 38 (cópia do PLT), 39 (planta cadastral) e 44 (imagens obtidas para o local), foram tomadas as seguintes providências, com vigência a partir do exercício 2013 (arts. 64, 80 a 82 e 170, 1, 5 da Lei nº 691/1984, arts. 20 a 21 do Decreto nº 14.327/1995 e arts. 78, 1, 3 e 160 do Decreto nº 14.602/1996):

- Implantada a inscrição fiscal 3.447.305-8 para a benfeitoria em questão, com os seguintes dados prediais:

- Área construída tributável: 121m<sup>2</sup>;

- Tipologia / utilização / posição: CASA / RESIDENCIAL / FUNDOS:

- Idade: 2013;

- Condição: EDIF. CI BENF. EM MP:

Incluído o número de porta: 7 e o complemento de endereço: CAS 5 LOT 7 ODR 111 (apenas para fins fiscais, não é numeração oficial);

- Incluído como titular da benfeitoria e destinatário das notificações relativas ao IPTU: Sylvio Fernandes Pinto. CPF: 038.098.887-96;

- Emitida a guia 01/2022, cobrando os valores devidos de TCL para os exercícios 2017 a 2021. Os valores de IPTU dos exercícios 2017 a 2021 foram remittidos conforme arts. 13 a 15 da Lei nº 2.277/1994;

- Emitida a guia 02/2022, cobrando os valores devidos de IPTU e de TCL para o exercício 2022.

Além disso, aproveitei para retificar os números de porta e os complementos das demais benfeitorias já cadastradas existentes no local conforme fl. 50.

Após apreciação, sugiro encaminhar os autos à FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2.1 para cientificar o contribuinte do teor do presente despacho e entregar os espelhos das guias 01/2022 e 02/2022 emitidas (para pagamento em cotas das guias 01/2022 e 02/2022, o contribuinte deverá emitir os DARMs de cada cota no sítio <https://carioca.rio/servicos/iptu/>).

Após prazo recursal, os autos estarão em condições de arquivamento.

Endereço para ciência: Avenida F-W (lote 7 quadra 111), casa 5, Recreio dos Bandeirantes, CEP: 22795-000 em nome de Sylvio Fernandes Pinto.  
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4, em 03 / 05 / 2022

Gustavo Trindade  
Fiscal de Rendas SMFP  
Matr. 10/277.533-6  
De acordo, em 11/05/2022  
Rodrigo Barbirato  
Fiscal de Rendas - Gerente  
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4  
Matr. 11/241.802-8

**PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.**

#### SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO

#### COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (Sessenta) dias.

**Processo: 04/33/300.416/2020**

**Endereço: RUA ARICURI, 1628, LOJA A, CAMPO GRANDE, RJ, CEP: 23081-332**

**Requerente: LAURENTINA DE MORAES SANTOS**

**Inscrição: 0374332-5**

**Ciência:** Trata-se de procedimento de ofício para regularização cadastral do imóvel localizado na Rua Aricuri nº 1 628 - Loj A, Lot 2 Qdr 4 PAL 19 773 - Campo Grande, Inscrição Fiscal Imobiliária 0374332-5. A atualização dos dados cadastrais foi providenciada nos termos do despacho de fls. 24.

Com relação aos tributos, informamos que foram revistos os lançamentos dos exercícios de 2017 a 2022. As diferenças devidas nos exercícios de 2017 a 2021 foram remittidas, nos termos do artigo 13 da Lei 2.277/1994 e constam da guia 02/2022. A diferença de IPTU devida no exercício de 2022 consta da guia 03/2022 que ora enviamos. A guia 00/2022 continua válida.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2022

Kátia R F Rodrigues  
150970-2

Fiscal de Rendas  
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 4.2  
De acordo  
À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2

Para providenciar a entrega da notificação e guia e, após o prazo legal, archive-se.

Destinatário: Laurentina de Moraes Santos

Endereço: Rua Aricuri nº 1.628 - Loj A - Campo Grande

**PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO**

**Processo: 04/373.192/2021**

**Endereço: RUA 11 (PAA 11519/PAL44874), Nº 185, CAMPO GRANDE, RJ, CEP: 23088-215**

**Requerente: RENATA DE OLIVEIRA GONÇALVES**

**Inscrição: 3153586-7**

**Ciência:** Trata-se de inclusão predial no endereço acima citado.

Com base nos documentos apresentados, alteramos a tributação para predial, com vigência a partir de 2022 (CVF de 2021):

Área construída: 163 m<sup>2</sup>

Tipologia: casa

Utilização: residencial

Posição: frente

Idade: 2022

Complementando o procedimento cadastral, foi revisto o lançamento tributário de 2022, sendo emitida a guia 01/2022 para cobrança de IPTU e TCL de 2022.

As cotas para pagamento da guia 01/2022 devem ser obtidas no sítio <http://carioca.rio>.

Cabe ressaltar que pagamentos efetuados após 31/12/2022 deverão considerar o fator de atualização (FAT) para 2023 (correspondente ao IPCA-e de 2022).

FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4, em 26 de abril de 2022

Silas dos Santos Lopes Ferreira

Fiscal de Rendas

FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4

Mat. 10/238.887-4

De acordo.

À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia deste despacho e a guia 01/2022.

Requerente: Renata de Oliveira Gonçalves

Endereço: Rua 11 (PAA 11519/PAL 44874) nº 185 - Campo Grande - CEP 23088-215.

Após prazo para impugnação (60 dias), archive-se.

Verificações de IPTU concluídas.

FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4, em 26 de abril de 2022.

**PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: LOCAL SEM ENTREGA**

**Processo: 04/374.243/2021**

**Endereço: RUA PROFESSOR CASTRO REBELO, 150, GUARATIBA, RJ, CEP: 23020-090**

**Requerente: MARIA AUGUSTA SOARES MACHADO**

**Inscrição: 0684.180-3**

**Ciência:** Trata-se de legalização de inclusão de imóvel residencial no endereço acima mencionado. O cadastro foi alterado conforme despacho de folha 26.

Complementando os procedimentos cadastrais, foram revistos os lançamentos tributários de 2022. Emitimos a guia 01/2022 cobrando TCL de 2022.

As cotas para pagamento da guia 01/2022 citada acima devem ser obtidas no site <http://carioca.rio>.

Diogo Siqueira Nogueira

Fiscal de Rendas

FP/SUBEX/ REC-RIO/CIP-4

Mat. 10/264.919-2

23/05/2022

De acordo, À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 para notificar o requerente, dando ciência deste despacho e notificação de lançamento.

Ciência para: MARIA AUGUSTA SOARES MACHADO

Endereço: RUA PROF CASTRO REBELO 150 - GUARATIBA - CEP 23020-090

Após prazo para impugnação (60 dias), archive-se.

Verificações de IPTU concluídas.

**PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO**

#### SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO

#### COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

**Processo: 04/33/300.078/2022**

**Endereço: ETR MAL MIGUEL SALAZAR M. MORAIS, 1021, CIDADE DE DEUS, RJ, CEP:22770-330**

**Requerente: TOMAZ JOAQUIM DA PENHA MONTEIR**

**Inscrição: 1948319-7**

**Ciência:** O imóvel acima identificado possui benefício de isenção do IPTU de que trata o art. 61, XVIII, da Lei nº 691/1984\*, reconhecida e em vigor desde antes de 31 de julho de 2007. Sabendo disso e considerando o disposto no art. 29 do Decreto nº 28.247/2007 c/c Resolução SMFP nº 3.260/2021, o titular da Coordenadoria do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana vem convocá-lo a efetuar a adequação às normas fixadas no referido decreto, através da apresentação de novo requerimento de reconhecimento de isenção.

O requerimento acima mencionado deve ser protocolado até o dia 11/07/2022 junto à Coordenadoria do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e apresentado com o Certificado de Adequação do Imóvel de que trata o art. 9º do Decreto nº 28.247/2007, acompanhado dos demais documentos pertinentes. O formulário apropriado, que também indica todos os documentos a serem apresentados, pode ser obtido no site <https://carioca.rio/servicos/iptu-reconhecimento-de-imunidade-isencao-e-nao-incidencia/>.

O requerimento de reconhecimento de isenção também poderá ser iniciado com o Laudo de Aptidão de que trata o art. 10 do Decreto nº 28.247/2007, em substituição ao Certificado de Adequação do Imóvel, caso haja interesse na suspensão da exigibilidade do imposto, a qual poderá ocorrer uma única vez por até três exercícios consecutivos ao do pedido.

Destaca-se que o Certificado de Adequação do Imóvel ou o Laudo de Aptidão, necessários à análise do pedido, são documentos obtidos junto à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano (no caso de imóvel de interesse histórico ou cultural) ou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (no caso de imóvel de interesse ecológico ou de preservação paisagística ou ambiental). Por dependerem de procedimentos internos destes órgãos, recomenda-se que a solicitação desses documentos seja realizada o quanto antes.

Atenção! A não apresentação do requerimento e de todos os documentos no prazo estipulado implicará a exclusão do benefício, voltando o imposto a ser exigido a partir do exercício seguinte ao do encerramento desse prazo.

Rio de Janeiro, 12/04/2022

José Henrique Cantarino Ramos Esteves

Coordenador do IPTU

Matrícula 11/238.671-2

**PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO**

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS  
EDITAL**

**PROCESSO 04/451.993/2019**

**A GERENTE DA FP/SUBEX/REC-RIO/CIT-1 - GERÊNCIA OPERACIONAL DA COORDENADORIA DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS**, em atendimento à solicitação do GERENTE DA FP/SUBEX/REC-RIO/CIT-2 - GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA COORDENADORIA DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS científica o contribuinte AYR LANNES E S/M, CPF 108.975.007-25, com residência na Rua DESEMBARGADOR GASTÃO MACEDO, 75 LT 06 R DA FARMACIA B - PRAÇA SECA - Rio de Janeiro - RJ, do despacho abaixo, relativo ao imóvel localizado na ESTRADA DO TINDIBA 0, LOT 1 OEX 417 PAL 22424 - PECHINCHA - Rio de Janeiro - RJ:

Dar ciência ao contribuinte da retificação de ofício da Nota de Lançamento nº 0405/2019, e manifestação quanto ao prosseguimento, ressaltando a devolução dos prazos para impugnação ou pagamento do crédito tributário, nos termos do § 3º do art. 78 do Decreto nº 14.602/96.

Art. 78. Sem prejuízo do disposto no art. 75, o lançamento será revisto de ofício pela autoridade fazendária, quando: (Redações do caput e incisos dadas pelo Decreto nº 28.192, de 12 de julho de 2007)

1 - ocorrerem as hipóteses de:

1. diferença de tributo;
2. exigibilidade em desacordo com normas legais ou regulamentares, inclusive em desacordo com decisão de autoridade competente;
3. erro de fato.

....

§ 3º Efetuada a revisão, o contribuinte será cientificado, nos termos do art. 64, da alteração do lançamento, sendo-lhe devolvido o prazo para impugnação ou pagamento do crédito tributário com o benefício, quando cabível, da redução das penalidades, previstas em lei.

(grifo nosso)

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS  
EDITAL**

**PROCESSO 04/452.044/2021**

**A GERENTE DA FP/SUBEX/REC-RIO/CIT-1 - GERÊNCIA OPERACIONAL DA COORDENADORIA DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS**, em atendimento à solicitação do GERENTE DA FP/SUBEX/REC-RIO/CIT-2 - GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA COORDENADORIA DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS, científica o contribuinte SYLVIO MASCARENHAS ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, CNPJ 09.572.766/0001-15, estabelecido na RUA MIGUEL CALMON, 57 ANDAR 7 - COMÉRCIO- SALVADOR - BAHIA, da lavratura pela autoridade lançadora, em 27/12/2021, da Nota de Lançamento Nº 02561/2021, referente à integralização do imóvel localizado na RUA LOPES QUINTAS, 918, LT 7 PA 1900 - JARDIM BOTANICO - RIO DE JANEIRO - RJ, devendo, no prazo de 30 dias, a contar da ciência deste edital, efetuar o pagamento do imposto atualizado, com os acréscimos moratórios na forma da lei, requerer parcelamento ou apresentar impugnação à respectiva nota de lançamento. Caso contrário, será extraída nota de débito para envio à Procuradoria da Dívida Ativa.

**SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO  
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
EDITAL DE CHAMADA**

A Presidente da Comissão de Estágio Probatório da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, designada pela Resolução SMFP "P" nº 631, publicada no DO/RIO de 12/08/2021, convertida em Comissão Processante, conforme Decreto Rio nº 37.327/2013, para promover a instrução da sindicância instaurada com base no processo administrativo nº 04/000.119/2021, tendo em vista o disposto no art. 203, da Lei Municipal nº 94/1979, **FAZ SABER ao servidor WANDER NAZARETH RODRIGUES**, Médico Perito Psiquiatria, matrícula nº 10/208.494-5, que deverá comparecer, no prazo de 10 (dez) dias, à Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Prédio Anexo - 7º andar - Ala A - sala 702 - Cidade Nova, entre 10 e 15 h, a fim de prestar declarações acerca da sindicância a que responde por ter cometido 30 (trinta) faltas consecutivas, incorrendo em **ABANDONO DE CARGO**.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOMICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO  
AVISO (\*)**

O Previ-Rio comunica aos servidores que estão com pendência na comprovação do Previ Educação 2022, que poderá ser enviado recurso no período de 10 a 30 de junho de 2022.

Durante o prazo de recurso as declarações deverão ser enviadas exclusivamente através da internet, no endereço: <http://wpro.rio.rj.gov.br/previrio/beneficios/index.php> - **NÃO SERÃO ACEITAS DECLARAÇÕES ENVIADAS POR E-MAIL.**

**Em caso de Indeferimento do Previ Educação, por motivo "DOCUMENTO INVÁLIDO"**, o requerente deverá enviar nova declaração, corrigida, do estabelecimento de ensino comprovando o vínculo de estudos no ano de 2022.

O Previ Rio receberá, em caráter extraordinário, declarações para comprovação do Previ Educação de servidores que a deixaram de entregar nos prazos estabelecidos na **PORTARIA 1039/2022**.

**Não haverá possibilidade de recurso para servidores que deixarem de entregar a declaração no prazo estabelecido neste aviso.**

**Em caso de Indeferimento do Previ Educação por motivo "DOCUMENTO AUSENTE"**, o requerente deverá enviar declaração do estabelecimento de ensino, comprovando o vínculo de estudos no ano de 2022. A declaração deverá obrigatoriamente seguir o modelo do ANEXO I da Portaria Previ-Rio nº 1039/2022, de 14/03/2022.

O servidor poderá acompanhar o andamento da análise de sua declaração no mesmo endereço em que foi realizado o envio e aqueles que ocasionalmente tiverem suas declarações indeferidas poderão realizar novo envio dentro do prazo de recurso - vedado o recebimento de declarações após o término do prazo.

Segue abaixo a relação de matrículas indeferidas:

INDEFERIDOS DO PREVI-EDUCAÇÃO 2022				
MATRÍCULA	SEGURADO	DEPENDENTE	MOTIVO DO INDEFERIMENTO	MOTIVO DA REJEIÇÃO DOCUMENTO
853.818-3	ADAILTON JACINTO DE MORAES	JOAO GABRIEL RIBEIRO DE MORAES	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS

263.614-0	ADRIADNA SOUSA GONCALVES TURANO	SOFIA CRISTINA SOUSA GONCALVES TURANO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
267.815-9	ADRIANA CEZAR DA SILVA RODRIGUEZ	DAVI CEZAR DE MATOS RODRIGUEZF	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
267.815-9	ADRIANA CEZAR DA SILVA RODRIGUEZ	GUILHERME CEZAR DE MATOS RODRIGUEZ	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
276.782-0	ADRIANA CRISTINA DUARTE DOS SANTOS	ARTHUR ROBERT DUARTE DOS SANTOS	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
221.125-8	ADRIANA DE OLIVEIRA AGOSTINHO	MARCOS FELIPE AGOSTINHO DE MENDONCA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE
857.334-7	ADRIANA DUTRA DA SILVA	GABRIEL DUTRA DA SILVA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	AUTORIZACAO
208.501-7	ADRIANA IGNACIO DE SOUZA	CAIO HENRIQUE IGNACIO PACHECO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
235.787-9	ADRIANA MARIA DA SILVA BARBOSA	ANA CLARA BARBOSA DE OLIVEIRA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
855.748-0	ADRIANO CORDEIRO FERREIRA	LETICIA DE ABREU FERREIRA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
289.512-6	ALAMANDA DA SILVA E SILVA	ANALU SILVA DE OLIVEIRA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
221.133-2	ALAN DE SOUZA	ALAN DE SOUZA JUNIOR	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE
296.520-0	ALAN MARVIN CARDOSO SILVA FERNANDES	RAYANE CARDOSO FERNANDES	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
296.520-0	ALAN MARVIN CARDOSO SILVA FERNANDES	ANDRE CARDOSO FERNANDES	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
236.414-9	ALBA VALERIA CRISTOVAM BENTO	MARIANA VITORIA CRISTOVAM BENTO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE
855.215-0	ALBERONE VIEIRA DUARTE	JOAO PEDRO CAMPOS DUARTE	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
318.827-3	ALCIONE DE CAMPOS PEIXOTO	ARTHUR LUIS PEIXOTO OLIVEIRA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
237.399-1	ALDREY REGINA DE SOUZA MENDES	LUISA MENDES SILVA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
285.315-8	ALESSANDRA DA SILVA LOURDES	JUAN DA SILVA GONÇALVES	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
305.020-0	ALESSANDRA DE FRANCA CARVALHO ZAGO	ALLAN ZAGO FERREIRA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	AUTORIZACAO
226.908-2	ALESSANDRA DIAS PEREIRA VOIDELO	AIMEE ALESSANDRA PEREIRA VOIDELO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
226.908-2	ALESSANDRA DIAS PEREIRA VOIDELO	DEREK JOSE PEREIRA VOIDELO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
276.029-6	ALESSANDRA GUEDES FREITAS LIMA	EMANUELE GUEDES FREITAS LIMA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
227.996-6	ALESSANDRA GUSMAO SILVA TEIXEIRA	LEONARDO GUSMAO TEIXEIRA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE
321.544-9	ALESSANDRA JACURU DOS REIS ALVES	ARTHUR MARIANO DOS REIS ALVES	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE
281.942-3	ALESSANDRA SANTOS TORRES	MARIA EDUARDA TORRES BERGQVIST	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ASSINATURA, C
258.653-5	ALESSANDRO BRAZIL CAMARA DA COSTA	ARTHUR BIGNON BRAZIL DA COSTA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
258.653-5	ALESSANDRO BRAZIL CAMARA DA COSTA	DAVI LUCA BIGNON BRAZIL DA COSTA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
855.218-4	ALEX DE JESUS MARTINS	SOPHIA VILELA MARTINS	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
223.044-9	ALEXANDRA VIEIRA DOS SANTOS	CLARA DOS SANTOS LAIA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
209.589-1	ALEXANDRE DE MORAES SANT ANA	LAURA DA SILVA SANT ANA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
209.589-1	ALEXANDRE DE MORAES SANT ANA	LUISA DA SILVA SANT ANA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
307.227-9	ALICE SAMPAIO DA SILVA ROCHA	PAULO ROCHA DOMINGOS DE JESUS	Doc.comprovacao ausente ou invalido	AUTORIZACAO
275.249-1	ALINE BASTOS PORFIRIO	BEATRIZ BASTOS MINEIRO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE
320.921-0	ALINE GAMA DE MIRANDA CABRAL	MIGUEL DE MIRANDA CABRAL	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
268.876-0	ALINE JORGE LOURENCO	JOAO VITOR JORGE LOURENCO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS

264.655-2	ALINE MAGALHAES CANCELA	MARIA LUISA MAGALHAES CANCELA MORAES	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	171.366-8	ANA PAULA DOS SANTOS	MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS MARTINS DE OLIVEIRA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
264.655-2	ALINE MAGALHAES CANCELA	LAIS MAGALHAES CANCELA CHANG	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	274.330-0	ANA PAULA FARIA PAES	LUIGI FARIA FERNANDES	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
273.176-8	ALINE MANHAES FERREIRA CANDIDO	AMANDA FERREIRA CANDIDO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	154.108-5	ANA PAULA QUEIROZ FERREIRA MARTINS DA SILVA	MANUELA LINS FERREIRA DA SILVA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
273.176-8	ALINE MANHAES FERREIRA CANDIDO	PEDRO HENRIQUE FERREIRA CANDIDO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	295.536-7	ANA PRISSILA GOMES SILVA	GABRIELA EVELIN GOMES DA SILVA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
222.675-1	ALINE MARIA DA SILVA FRINHANE	ANA CLARA FRINHANE CAMPOS	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	265.370-7	ANDERSON COSTA WANIL	MATHEUS GONCALVES WANIL	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
246.409-7	ALINE SENNA DE CARVALHO	LUIS FELIPE SENNA DE CARVALHO DA SILVA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	265.370-7	ANDERSON COSTA WANIL	MARIA EDUARDA GONCALVES WANIL	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
270.251-2	ALUCIMO DA CUNHA JUNIOR	AYLLA VALENTINNA VILLELA DA CUNHA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	AUTORIZACAO	212.805-6	ANDERSON DE SOUZA FREITAS	SOFIA DE ALVARENGA DA SILVA FREITAS	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
318.028-8	ALVELINA TAVARES DA SILVA	AMANDA DA SILVA PEREIRA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	300.156-7	ANDERSON NAPOLEAO DA SILVA	ANDERSON LORENZO SOUZA DA SILVA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE
292.493-4	AMANDA DA SILVA NASCIMENTO	JULIA NASCIMENTO BRITO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE	292.547-7	ANDRE LUIS DE OLIVEIRA SANTOS	ANDREIA LUISA RIBEIRO SOUZA SANTOS	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
292.493-4	AMANDA DA SILVA NASCIMENTO	LUCAS NASCIMENTO BRITO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE	235.075-9	ANDRE MARCELO LINS DA PUREZA	MANUELLA DE AGUIAR DA PUREZA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
256.483-9	AMANDA DE SOUZA LIMA GUILHOME	ALEX GUILHOME FRANCA DE OLIVEIRA SILVA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE	235.075-9	ANDRE MARCELO LINS DA PUREZA	GABRIEL DE AGUIAR DA PUREZA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
274.050-4	AMANDA PASSOS ALMEIDA VENDRAMIN	AYLA PASSOS VENDRAMIN SILVA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	306.437-5	ANDREA ALEIXO DA SILVA	ANA LUIZA ALEIXO DE ALMEIDA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
172.502-7	ANA ANGELICA LIMA SILVA	YUD VITOR MOREIRA DA SILVA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE	265.136-2	ANDREA ROSA VALERIO THEOTONIO	ANA LUIZA VALERIO THEOTONIO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
294.052-6	ANA CARLA BRETA BRAZ DOS SANTOS	ANDRE LUIZ BRETA BRAZ DOS SANTOS	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	235.357-1	ANDREIA BASTOS CABRAL	LUIS GUILHERME BASTOS CABRAL	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
277.155-8	ANA CAROLINA BORGES DIAS ALVES DE SOUZA	ANA ELISA BORGES DIAS ALVES DE SOUZA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	AUTORIZACAO	280.106-6	ANDREIA FERREIRA EDUARDO DA COSTA	LETICIA VIRGINIA DA COSTA PEREIRA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
249.027-4	ANA CAROLINA CALABRO SALLES	ANA BEATRIZ CALABRO SALLES VIANA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	194.717-5	ANDREIA LEAL DE LIMA GOMES	FERNANDA LEAL DE LIMA GOMES	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE
280.661-0	ANA CAROLINA DE LIMA GUIMARAES WENCESLAU DE VASCONCELLOS	DAVI WENCESLAU DE VASCONCELLOS	Doc.comprovacao ausente ou invalido	DEPENDENTE	216.243-6	ANDRESSA DE OLIVEIRA PINTO	THALES DANIEL DE OLIVEIRA FELIX	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
291.749-0	ANA CAROLINA DOS SANTOS RIODEADES	BENJAMIN DOS SANTOS WEINSTEIN	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	249.216-3	ANGELA CRISTINA DA SILVA CAEIRA	KAUAN CHRISTIAN CAEIRA COSTA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
222.778-3	ANA CLAUDIA DA SILVA PAIXAO	RAFAEL SOUZA DA SILVA PAIXAO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	276.636-8	ANGELA MARIA FURTADO DE OLIVEIRA	ANA GABRIELE FURTADO DE OLIVEIRA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE
222.778-3	ANA CLAUDIA DA SILVA PAIXAO	RAFAEL SOUZA DA SILVA PAIXAO	Remuneração superior	OUTROS	263.497-0	ANGELICA REJANE CARVALHO NUNES	MIGUEL NUNES CHAGAS	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
289.172-9	ANA CLAUDIA MARQUES GONÇALVES	GIOVANNA MARQUES GONCALVES	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	263.727-0	ANGELICA SILVA MARTINS	RAFAEL MARTINS SILVEIRA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
238.255-4	ANA CRISTINA CORREA MAGALHAES GOMES	SAMUEL MAGALHAES CRUZ GOMES	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	263.727-0	ANGELICA SILVA MARTINS	JULIA MARTINS SILVEIRA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
241.524-8	ANA CRISTINA GONCALVES	ANA CLARA GONCALVES VIEIRA DO NASCIMENTO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	282.131-2	ANGELINA DE OLIVEIRA LOPES	MARIANA DE OLIVEIRA FALCAO DE PINA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
281.906-8	ANA CRISTINA PONTES VIEIRA	MANUELA VIEIRA MARINS	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	133.186-7	ANSELMO LUIZ DA COSTA	VINICIUS ALVES DA COSTA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
281.906-8	ANA CRISTINA PONTES VIEIRA	INACIO VIEIRA MARINS	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	268.701-0	APOLÔNIA REGINA FERREIRA FARIA MORI	MARIAH FERREIRA FARIA MORI	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
259.184-0	ANA ELISA SOARES BACH	SOFIA SOARES BACH	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	631.199-7	AROLDI LOPES	MARIA EDUARDA SILVA LOPES	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
170.105-1	ANA LUCIA PAIVA DE MESQUITA	LUCAS MESQUITA GIORGINI AMADEU	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE	266.291-4	ATON DAMASIO	CECILIA GARCIA DAMASIO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
215.933-3	ANA LUCILIA VEIGA GUIMARAES	LUIS MIGUEL VEIGA GUIMARAES	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	266.291-4	ATON DAMASIO	ANTONIA GARCIA DAMASIO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
259.372-1	ANA MARIA BONIFACIO RIBEIRO	CAMILA BONIFACIO RIBEIRO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	230.479-8	AUREA CAROLINE DO VALE SILVA	GIOVANA VALE DE OLIVEIRA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
207.413-6	ANA PAULA BACHMEYER TEIXEIRA DE SA	BRUNO BACHMEYER GUIMARAES DE SA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	281.197-4	BARBARA ASSUMPÇÃO	JOAO DANIEL ASSUMPÇÃO DE SOUZA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
240.222-0	ANA PAULA BARROS PEREIRA	JOSE GUILHERME BARROS DE ALBUQUERQUE	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	256.670-1	BARBARA CASTELLO DE VASCONCELLOS NEVES	JULIA CASTELLO NEVES	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
322.782-4	ANA PAULA COELHO DUARTE	DANIELLA DUARTE AZEVEDO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	311.927-8	BARBARA COVAS DE MESQUITA GALDINO	JOAO PEDRO COVAS DE MESQUITA GALDINO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
264.704-8	ANA PAULA DA SILVA ROCHA ALVES	LAURA DA SILVA ROCHA ALVES	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	222.767-6	BARBARA DA SILVA DOS SANTOS	GUILHERME DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
171.366-8	ANA PAULA DOS SANTOS	CARLOS VITOR DOS SANTOS MARTINS DE OLIVEIRA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	218.620-3	BARBARA GONCALVES DE QUEIROZ	ÁGHATA QUEIROZ DOS SANTOS	Doc.comprovacao ausente ou invalido	AUTORIZACAO

319.029-5	BARBARA MOREIRA MARTINS	FILIFE LEONARDO MARTINS DE FREITAS	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE	281.692-4	CARLOS HENRIQUE FERREIRA DIAS	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DIAS	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
208.335-0	BEATRIZ COSTA DE FARIA	MARIA CLARA COSTA DE FARIA SILVA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	234.407-5	CARLOS OTAVIO FONTES	HELENA SANT ANNA FONTES	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
208.335-0	BEATRIZ COSTA DE FARIA	CAIO COSTA DE FARIA SILVA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	275.776-3	CAROLINA DE ANDRADE RAMONDA	MARIA EDUARDA DE ANDRADE RAMONDA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
283.558-5	BERNARDO PENSABEM RAEDER LA CAVA	BIANCA DA SILVA LA CAVA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	230.285-9	CAROLINA PALERMO CASTEDO	GEOVANA PALERMO CASTEDO COTA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
303.304-0	BIANCA BEATRIZ SILVA DE SOUZA	MATHEUS PEREIRA DA SILVA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	283.246-7	CAROLINE BORGES DE ARAUJO	VINICIUS BORGES AGUIAR LIMA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
262.526-7	BIANCA DE BARROS CAMPOS MARTINS	BEATRIZ PEREIRA MARTINS	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	263.549-8	CAROLINE DOS SANTOS DE MORAES TEIXEIRA	GABRIEL DOS SANTOS DE MORAES TEIXEIRA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
857.875-9	BIANCA SALES CORDEIRO ARREPIA	YAGO SALES ARREPIA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE	263.549-8	CAROLINE DOS SANTOS DE MORAES TEIXEIRA	MIGUEL DOS SANTOS DE MORAES TEIXEIRA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
133.223-8	BRIGIDA ALVES	JOAO VITOR ALVES BARRAL	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	305.658-7	CAROLINE VILLAR PIMENTEL CAPUTE	PEDRO PIMENTEL CAPUTE	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
265.799-7	BRUNA CAPELLA PAPACENA	CAIO MIGUEL PAPACENA SIQUEIRA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	262.152-2	CASSIA CRISTINA DOS SANTOS CONCEICAO CARVALHO	CASSIA LUISA DOS SANTOS CARVALHO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
312.288-4	BRUNA FERNANDES DE SOUZA MELO	GUILHERME FERNANDES ROSSI	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE	856.480-9	CASSIANO SOUZA DE CARVALHO	CHRISTIAN TEMOTEO DE CARVALHO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
312.288-4	BRUNA FERNANDES DE SOUZA MELO	GABRIEL FERNANDES ROSSI	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE	254.235-5	CATARINA PEREIRA DA SILVA DE VASCONCELOS	GABRIELA VASCONCELOS TERENCE	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
216.347-5	BRUNA PARENTE CAMPOS	THEO CAMPOS MORGADO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	254.235-5	CATARINA PEREIRA DA SILVA DE VASCONCELOS	GABRIEL VASCONCELOS TERENCE	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
216.347-5	BRUNA PARENTE CAMPOS	KAUAI CAMPOS MORGADO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	250.229-2	CELIO ANTUNES DAS NEVES	CAIO ANTUNES DIAS	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
857.400-6	BRUNA REGINA COSTA RAIMUNDO	MIGUEL COSTA MUSSER	Doc.comprovacao ausente ou invalido	AUTORIZACAO	859.061-4	CELSE RAMOS COSTA	EVELYN RODRIGUES COSTA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE
306.178-5	BRUNA REGINA RIBEIRO DE FIGUEIREDO	BRENDA RIBEIRO MATOS	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	859.061-4	CELSE RAMOS COSTA	SIDNEY RODRIGUES COSTA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE
292.785-3	BRUNA SILVA FERREIRA	GABRIEL FERREIRA DE SOUSA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	AUTORIZACAO	859.061-4	CELSE RAMOS COSTA	CAIO CELSO CACHOEIRA COSTA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE
262.604-2	BRUNO AMARO DE FREITAS	PIETRO MACEDO DE FREITAS	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	292.857-0	CINTHYA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	MIGUEL EDUARDO DE OLIVEIRA DA SILVA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
857.880-9	BRUNO CABRAL SOUSA	ALICIA FERNANDES CABRAL SOUSA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	AUTORIZACAO	292.857-0	CINTHYA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	EMANUEL NICHOLAS DE OLIVEIRA DA SILVA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
858.659-6	BRUNO DA SILVA DANTAS	BRUNA CAROLINE LOURENCO DANTAS	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	292.857-0	CINTHYA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	ESTHER CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
858.659-6	BRUNO DA SILVA DANTAS	MANUELLA LOURENCO DANTAS	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	292.857-0	CINTHYA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	ISAAC HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
278.021-1	BRUNO MONTEIRO GONCALVES	CECILIA GUEDES MAXIMO MONTEIRO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	236.851-2	CINTIA DOS SANTOS SILVA	MARIA EDUARDA DOS SANTOS SILVA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
273.833-4	BRUNO PROCOPIO DA SILVA	BRENO PROCOPIO RODRIGUES DA SILVA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	219.163-3	CINTIA GOMES AZARA SANTOS DE OLIVEIRA	VITORIA GOMES AZARA SANTOS DE OLIVEIRA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
273.833-4	BRUNO PROCOPIO DA SILVA	BRYAN PROCOPIO RODRIGUES DA SILVA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	219.163-3	CINTIA GOMES AZARA SANTOS DE OLIVEIRA	EMANUEL GOMES AZARA SANTOS DE OLIVEIRA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
275.651-8	CAMILA FIRMINO NOVAL SOEIRO	MILLENA KAUANY SOEIRO DE OLIVEIRA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	265.390-5	CINTIA LONGO DA SILVA	ISABELA LONGO RANGEL	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
260.614-3	CAMILA ROSA DE OLIVEIRA	JULIA ROSA DE ALBUQUERQUE	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	213.876-6	CLAUDIA BUENO DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	MAURILIO JOSE DO NASCIMENTO JUNIOR	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
260.614-3	CAMILA ROSA DE OLIVEIRA	FLAVIA ROSA DE ALBUQUERQUE	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	208.626-2	CLAUDIA DA COSTA FLORIANO	JULIA LETICIA FLORIANO FERNANDES	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
197.477-3	CARINA TARDEM PEREIRA	VICTOR TARDEM MACHADO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	292.581-6	CLAUDIA DA COSTA PIMENTEL	VICTOR HUGO DA COSTA PIMENTEL DA SILVA NASCIMENTO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE
236.480-0	CARLA ADRIANA SIMOES DIAS RODRIGUES	CAMILA SIMOES DIAS RODRIGUES	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	236.805-8	CLAUDIA DE MOURA MARIA	JOAO MIGUEL DE MOURA TORRES	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
218.830-8	CARLA BATISTA BONIFACIO	LORENZO BATISTA MORAES	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE	228.797-7	CLAUDIA LUCIA ROBERTO DA SILVA RODRIGUES	PAULO ROBERTO DA SILVA RIBEIRO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ASSINATURA, A
250.029-6	CARLA CARVALHO FREIRE MULER	BENTO CARVALHO FREIRE MULER	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE	213.290-0	CLAUDIA QUEIROZ DA SILVA	RAYSSA QUEIROZ DA SILVA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
294.722-4	CARLA DE OLIVEIRA DA SILVA	Miguel Ercules da silva	Doc.comprovacao ausente ou invalido	AUTORIZACAO,	213.290-0	CLAUDIA QUEIROZ DA SILVA	RAYANE VITORIA QUEIROZ DA SILVA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
247.216-5	CARLA HELENA RODRIGUES PACHECO	GUILHERME RODRIGUES PACHECO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	267.453-9	CLAUDIA VILLACA DE OLIVEIRA	DANIEL VILLACA FERREIRA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE
288.773-5	CARLA MARTINS LINARES GUIMARAES	GUSTAVO LINARES GUIMARAES	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	274.846-5	CLEBER BELCHIOR DOS SANTOS	ANDREY BELCHIOR SATURINO DE OLIVEIRA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
288.773-5	CARLA MARTINS LINARES GUIMARAES	MAISA LINARES GUIMARAES	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS					
204.191-1	CARLA SILVA DO CARMO CARVALHO	ANA BEATRIZ DO CARMO CARVALHO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS					
854.197-1	CARLOS ALBERTO SOARES DOMINGOS	KAUE KERRY DOMINGOS	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS					
855.491-7	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS PEIXOTO	ANDRESSA EDUARDA SILVA PEIXOTO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS					

271.606-6	CLEBER DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO	MANUELA DE CASTRO CARVALHO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	AUTORIZACAO	855.971-8	DAYANA APARECIDA RODRIGUES LOUZADA	PEDRO LOUZADA BORGES	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
853.788-8	CLECIO ANTONIO PEREIRA BORGES	THABATA TOCO BORGES	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	256.092-8	DEBORA BELISARIO DOS SANTOS DANTAS	JOAO ELIAS BELISARIO DOS SANTOS DANTAS	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
266.688-1	CLEIDE JANE INDALECIO	LEONARDO INDALECIO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	CARIMBO	256.092-8	DEBORA BELISARIO DOS SANTOS DANTAS	ANA KAROLYNA BELISARIO DOS SANTOS DANTAS	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
195.280-3	CLEIDE SOLANGE DA SILVA	KAUCI FELIPE DA SILVA DE PAULA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	256.092-8	DEBORA BELISARIO DOS SANTOS DANTAS	JOAO ELIAS BELISARIO DOS SANTOS DANTAS	Bloqueio por irregularidade	OUTROS
208.238-6	CONCEICAO MOREIRA DE ARAUJO	JORGE LUCAS MOREIRA DE ARAUJO PINTO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	256.092-8	DEBORA BELISARIO DOS SANTOS DANTAS	ANA KAROLYNA BELISARIO DOS SANTOS DANTAS	Bloqueio por irregularidade	OUTROS
208.238-6	CONCEICAO MOREIRA DE ARAUJO	MARIA CAROLLINA MOREIRA DE ARAUJO PINTO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	253.329-7	DEBORA CRISTINA DE ARAUJO OLIVEIRA	LUIZ MIGUEL ARAUJO SIMOES DE OLIVEIRA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
209.210-4	CRISTIANE BARCELOS SANTOS	ARTUR BARCELOS SANTOS FERNANDES	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	256.755-0	DEBORA DOS SANTOS CORREA	SOFIA CORREA DE OLIVEIRA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE
209.338-3	CRISTIANE CALHEIROS FALCAO CUBICA	GUILHERME FALCAO CUBICA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	256.755-0	DEBORA DOS SANTOS CORREA	PAULO HENRIQUE CORREA DE OLIVEIRA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE
209.338-3	CRISTIANE CALHEIROS FALCAO CUBICA	ANA CLARA FALCAO CUBICA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	224.602-3	DEBORA KELLY TORRES	FLAVIO HENRIQUE KELLY TORRES	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
296.420-3	CRISTIANE DA MOTA CAMARA SILVA	BONIFACIO CAMARA SILVA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	256.462-3	DEBORA MACHADO DE SOUZA DA SILVA	JULIANA DE SOUZA DA SILVA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
227.463-7	CRISTIANE DE SOUZA RODRIGUES	MARTHA SOFIA RODRIGUES DE QUEIROZ	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	328.793-5	DEBORA QUARTEROLLI DOS SANTOS RIBEIRO	HELENA QUARTEROLLI DOS RIBEIRO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
246.318-0	CRISTIANE LESSA DE ALBUQUERQUE	KAUA DE ALBUQUERQUE CHAVES	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	328.793-5	DEBORA QUARTEROLLI DOS SANTOS RIBEIRO	HELENA QUARTEROLLI DOS RIBEIRO	Nao possui vinculo valido	OUTROS
212.287-7	CRISTINA CARVALHO DE ARAUJO E COSTA	PEDRO CARVALHO E COSTA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	263.738-7	DEBORA RAMOS CALHEIROS	ISAAC RAMOS CALHEIROS	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
288.223-1	CRISTINA FIALHO DA SILVA	LETICIA FIALHO ALVES DE SOUZA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	263.738-7	DEBORA RAMOS CALHEIROS	HEITOR RAMOS CALHEIROS	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
246.579-7	CRISTINA RIBEIRO FERREIRA	CAROLINA RIBEIRO DE MELLO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE	263.738-7	DEBORA RAMOS CALHEIROS	SOFIA RAMOS CALHEIROS	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
137.572-4	CRISTINE PINTO DE LUCCA MIQUELINO	JOAO GABRIEL DE LUCCA MIQUELINO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	284.485-0	DEBORA RENATA DE MELLO SA DO NASCIMENTO	RAFAEL SA DO NASCIMENTO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
286.322-3	DAIANA AUGUSTO DE FREITAS	JULIA DE FREITAS GOULART PEREIRA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	284.485-0	DEBORA RENATA DE MELLO SA DO NASCIMENTO	LARA SA DO NASCIMENTO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
286.322-3	DAIANA AUGUSTO DE FREITAS	DAVI DE FREITAS GOULART PEREIRA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	234.526-2	DEBORA SANTOS SANCHES	RAQUEL SANTOS SANCHES	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
253.759-5	DAIANA CARNEIRO FERREIRA	MIGUEL MARCELO FERREIRA FARIAS	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	267.156-8	DECTANIA BRITO BARBOSA MACHADO	HELOISA BRITO BARBOSA GOES	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE
168.557-7	DAMIAO SILVA RODRIGUES	ANA HICKMANN SILVA RODRIGUES	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	250.948-7	DENAISE MELO DA SILVA BAUER	JOAO GABRIEL DA SILVA BAUER	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE
282.699-8	DANIEL DE ARAUJO MATOS	LARA LIMA MATOS	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	179.131-8	DENISE APARECIDA DE SOUZA QUITERIO	MANUELLA SOUZA QUITERIO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
282.699-8	DANIEL DE ARAUJO MATOS	LUIZA LIMA MATOS	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	254.417-9	DENISE DA CONCEICAO FALCAO DA SILVA	MARCELO FALCAO SANTOS DA SILVA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
857.436-0	DANIEL TULLI PEREIRA	MIGUEL DE DEUS TULLI	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	254.417-9	DENISE DA CONCEICAO FALCAO DA SILVA	MAURICIO SANTOS DA SILVA FILHO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
282.960-4	DANIELA DANTAS DOS SANTOS BATISTA	DANIEL ABRAAO SERAFIM BATISTA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	158.732-8	DENISE DA SILVA TRINDADE	FERNANDA CRISTINA TRINDADE TAVARES	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
234.064-4	DANIELA RIBEIRO DE SOUZA	ANTONIO ESTRELLITA DE SOUZA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	275.599-9	DENISE DE OLIVEIRA SANTANA SOUZA	JHONATAS GABRYIEL SANTANA DE SOUZA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
233.786-3	DANIELA RODRIGUES GUIMARAES	CATARINA RODRIGUES GUIMARAES	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	216.952-2	DENISE DE SOUZA RODRIGUES	VICTOR DE SOUZA RODRIGUES DOS SANTOS	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
290.313-6	DANIELE FERREIRA CARVALHO	GABRIELA CARVALHO AUGUSTO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	859.021-8	DIOGO CONCEICAO DE MENEZES	GEOVANA FALCAO MENEZES	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
278.976-6	DANIELE NASCENTE DA SILVA DE AZEVEDO	HEITOR NASCENTE DE AZEVEDO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	232.238-6	DIONE PIRES JORGE ROBALINHO	ANTONIO PIRES ROBALINHO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE
240.582-7	DANIELE VENTURA SOARES DOS SANTOS	EVELYN MARIA SOARES DOS SANTOS	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	857.466-7	DIRCEU BAPTISTA DOS SANTOS JUNIOR	GUILHERME BRUNO RODRIGUES DOS SANTOS	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ASSINATURA
259.657-5	DANIELLE BERRONDO CARDOSO GOMES	HEITOR BERRONDO CARDOSO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	227.450-4	DOMENICA TUPINAMBA DA SILVA BASTOS	MAISA GABRIELA BASTOS ARAUJO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
857.439-4	DANIELLE MARTINS SANTOS SILVA	ANTONELLA ALVES MARTINS	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	857.468-3	DOUGLAS CARVALHO DOS SANTOS	RANIEL DOUGLAS POLCARO DE CARVALHO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
857.439-4	DANIELLE MARTINS SANTOS SILVA	KAIKY SANTOS SILVA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	110.959-4	DULCE HELENA ARAUJO SILVA DE SOUZA	JUAN ARAUJO DE SOUZA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
303.321-4	DAPHINE MONTE TEIXEIRA SOARES DE ALMEIDA	DAVI MONTE TEIXEIRA SOARES DE ALMEIDA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS					
303.321-4	DAPHINE MONTE TEIXEIRA SOARES DE ALMEIDA	SOPHIA MONTE TEIXEIRA SOARES DE ALMEIDA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS					

855.976-7	EDILENE BRUM DE AQUINO	ALICE DE AQUINO PEREIRA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	858.545-7	ERICA REGINA DE PAIVA MELLO	MARINA DE PAIVA MELLO BASTOS	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE, CARI
175.874-7	EDISON LOPES DA SILVA	GABRIEL DOS SANTOS LOPES	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	213.333-8	ERICKA CANAZARO MAGALHAES AGUIAR MOREIRA	ERIC CANAZARO AGUIAR MOREIRA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
221.171-2	EDSON PINHEIRO DE FIGUEIREDO	WESLEY ABRAAO SALES DE OLIVEIRA DE FIGUEIREDO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE	259.976-9	ERNESTO GOMES IMBROISI	ARTUR MASSOT DE CASTRO IMBROISI	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
853.900-9	EDUARDO CABRAL EMERENCIANO	JULIA PEREIRA CABRAL EMERENCIANO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	242.136-0	ESLIANE GONCALVES MARTINS DO NASCIMENTO	EMANUELLE GONCALVES DO NASCIMENTO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
275.123-8	EDUARDO DE MELLO PEREZ	MILENA DE SOUSA PEREZ	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	857.950-0	EVANDRO NASCIMENTO LIMA	RYAN DAS NEVES LIMA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
858.338-7	EDUARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	LINDA NASCIMENTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	AUTORIZACAO	857.950-0	EVANDRO NASCIMENTO LIMA	SARAH DAS NEVES LIMA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
320.940-0	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS AGUIAR DE OLIVEIRA	MARIA EDUARDA DOS SANTOS AGUIAR DE OLIVEIRA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	298.447-4	EVELLYN BARROSO CIDADE BITENCOURT	JOAO PEDRO BARROSO CIDADE TURIBIO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE
200.437-2	ELAINE RAMOS DOS ANJOS BANDEIRA	LUIZ FILLIPE DOS ANJOS BANDEIRA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	190.502-5	EXPEDITO DA MOTA ALMEIDA	ARTHUR DE MESQUITA ALMEIDA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
200.437-2	ELAINE RAMOS DOS ANJOS BANDEIRA	EMMANUEL DAVIH DOS ANJOS BANDEIRA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	319.990-8	FABIANA REBELO DA COSTA LIMA	MAITE REBELO DA COSTA LIMA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
200.298-8	ELAINE REGINA BARONE PINHEIRO VINHAS	LUIZ AUGUSTO PINHEIRO VINHAS	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	243.616-0	FABIANA SANTANA MANILHA	ARTHUR SANTANA MANILHA BORGES	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
272.525-7	ELAINE RIBEIRO DUARTE GONZALEZ	GUILHERME DUARTE GONZALEZ	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	857.482-4	FABIANO VIDAL VITAL DE SOUZA	GIOVANA VIDAL DE SOUZA SANTOS	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
213.824-6	ELAINE TAVARES DE SOUSA	JOAO ADILSON TAVARES SANTANAJ	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	227.293-8	FABIO EVANGELISTA DA SILVA LEAO	EMANUELI BEATRIZ DE SOUZA LEAO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
212.931-0	ELIANE DA SILVA CARDOSO	GUILHERME CARDOSO DOS SANTOS	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	275.091-7	FABIO PENIDO	EDUARDO NASCIMENTO PENIDO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
192.827-4	ELIANE MARIA COSTA CAMARA	BEATRIZ COSTA CAMARA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE	220.900-5	FABIO ROCHA SAMPAIO	FELIPE SILVA SAMPAIO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
273.851-6	ELIANE PAULA DE ALMEIDA DOARTE	MARIA LIZ ALMEIDA DOARTE	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	856.940-2	FABIO RODRIGUES RAMOS	ANNA CLARA ALCANTARA RAMOS	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE
273.851-6	ELIANE PAULA DE ALMEIDA DOARTE	BEATRIZ DE ALMEIDA DOARTE	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	278.126-8	FABIO THEODOSIO DO NASCIMENTO	DANIEL MONTEIRO DO NASCIMENTO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE
258.087-6	ELIAS GALDINO NETO	LETICIA SANTANA NETO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	261.841-1	FAUSTO DAVID DE CARVALHO	LIZ COTRIM DAVID DE CARVALHO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
258.087-6	ELIAS GALDINO NETO	LUIZA SANTANA NETO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	262.372-6	FAYGA SANTOS MANHAES	ETHEL MANHAES VENANANCIO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
152.843-9	ELIAS PEREIRA DE LUCENA	ANA CAROLINA DA FONSECA PEREIRA DE LUCENA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	273.331-9	FELIPE DE CARVALHO COELHO	SOPHIA LESCAUT COELHO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
259.903-3	ELISANGELA CLEMENTINO GOMES DE ARAUJO	SAMUEL GOMES DE ARAUJO FILHO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	249.444-1	FELIPE EDUARDO REGO SARDINHA	PEDRO GRACHINA SARDINHA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	DEPENDENTE
174.241-0	ELISANGELA MOREIRA SANTOS PINTOR VIEIRA	DAVI MOREIRA SANTOS PINTOR VIEIRA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	279.824-7	FELIPE MENEZES GONÇALVES	GAEL HENRIQUE PIRES MENEZES GONCALVES	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
174.241-0	ELISANGELA MOREIRA SANTOS PINTOR VIEIRA	LUCAS MOREIRA SANTOS PINTOR VIEIRA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	279.824-7	FELIPE MENEZES GONÇALVES	THEO PIRES MENEZES GONCALVES	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
282.282-3	ELIZABETH SANT ANNA SUPELETO	LAURA CATARINA SANTANNA SUPELETO GOMES	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	318.225-0	FERNANDA AUGUSTO DE FREITAS ANDRADE	NATAN FREITAS DE ANDRADE	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE
282.282-3	ELIZABETH SANT ANNA SUPELETO	AGATHA SOFIA SANT ANNA SUPELETO GOMES	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	264.649-5	FERNANDA BARBOSA NUNES CAXITO	LUCAS BARBOSA NUNES CAXITO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
170.980-7	ELIZABETH SOARES DE MENDONCA	GLAUBER HENRIQUE DE MENDONCA FLORENCIO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	283.404-2	FERNANDA DE ALMEIDA CARVALHO	MARIA CLARA CARVALHO FERREIRA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
266.766-5	EMANUELE AUGUSTO FERREIRA	NINA BRUNA AUGUSTO FERREIRA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	280.997-8	FERNANDA DOS SANTOS NUNES	JANSEN GUARDALUPE DE ALMEIDA JUNIOR	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
234.850-6	EMERSON FERREIRA DA SILVA	DAVI RODRIGUES DA SILVA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	283.186-5	FERNANDA PINTO DE SOUZA	JORGE AUGUSTO PINTO DE SOUZA DOS REIS	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
234.850-6	EMERSON FERREIRA DA SILVA	PEDRO PAULO RODRIGUES DA SILVA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	283.186-5	FERNANDA PINTO DE SOUZA	FERNANDO AUGUSTO PINTO DE SOUZA DOS REIS	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
234.850-6	EMERSON FERREIRA DA SILVA	SOFIA RODRIGUES DA SILVA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	253.708-2	FERNANDO MACHADO FILHO	GUILHERME DE CARVALHO MACHADO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
249.429-2	ERICA DE ALMEIDA BURGUINHÃO BARROS	MIGUEL DE ALMEIDA BARROS	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	234.843-1	FLAVIA BISPO PEREIRA	LUIZA BISPO PEREIRA LOBO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
249.429-2	ERICA DE ALMEIDA BURGUINHÃO BARROS	HELENA DE ALMEIDA BARROS	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	281.193-3	FLAVIA DANTAS	ISABELA DANTAS MAIA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
259.742-5	ERICA GASPAR YAAKOUB	FRANCISCO GASPAR YAAKOUB	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	234.489-3	FLAVIA FERREIRA FARIAS MORAES	FILIFE FERREIRA FARIAS MORAES	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
					274.028-0	FLAVIA FIGUEIREDO DA ROCHA DE SOUZA	CAUA ROCHA DE SOUZA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
					215.994-5	FLAVIA MENDES REIS	MANUELA MENDES REIS DE ABREU	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
					858.815-4	FLAVIO DE OLIVEIRA CABRAL	LUCCA DE CARVALHO CABRAL	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS

858.815-4	FLAVIO DE OLIVEIRA CABRAL	THEO MALHEIROS CABRAL	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	228.185-5	INGRID SANTIAGO VICTORINO	PEDRO DAVI VICTORINO DE OLIVIERA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
263.086-1	FLAVIO SOARES SILVA	LUIZA CARVALHO SOARES SILVA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE	228.130-1	IONE DUTRA JORGE	THAYS EDUARDA DUTRA DA COSTA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE
306.159-5	FRANCIANE DA SILVA BEZERRA	JOAO GUILHERME DA SILVA BARBOSA ALVES	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	286.287-8	IRINEIA DA SILVA ZEQUINI PINTO	JOAO MARCELO DA SILVA ZEQUINI PINTO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
258.161-9	FRANCIMAR ASSUMPCAO DE SOUZA	GIULIA VICTORIA ASSUMPCAO DE SOUZA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	318.325-8	IRIS LOPES GONCALVES	IARA MONASSA GONCALVES CABRAL	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
276.982-6	FRANCIMERE MOURA DOS SANTOS ANUNCIACAO	RODRIGO TOVAR DE MACEDO ANUNCIACAO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	268.708-5	ISABEL CLAUDIO DA SILVA TAVARES	JOAO PEDRO CLAUDIO DA SILVA TAVARES	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
224.591-8	GABRIELA CORDEIRO BUSCACIO	TOMAZ BUSCACIO CARVALHO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	AUTORIZACAO,	268.708-5	ISABEL CLAUDIO DA SILVA TAVARES	MATHEUS FELIPE CLAUDIO DA SILVA TAVARES	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
264.285-8	GABRIELA MENEZES DO AMARAL LIMA	ANTONIA AMARAL LIMA DA CONCEIÇÃO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	189.100-1	ISABEL CRISTINA JORDAO FERAZ	NATAN JORDAO FERAZ	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
273.055-4	GABRIELLE BIGUI VILHENA LAGE	GUILHERME BIGUI VILHENA LAGE SILVA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE, Decl	262.580-4	ISABEL FERREIRA DA ROCHA PEREIRA	VITORIA PEREIRA DE GOES TELLES	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
855.815-7	GILBERTO DA SILVA DE OLIVEIRA	DAVI LUCCA SILVA DE OLIVEIRA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	307.228-7	ISABELA FERNANDA DA SILVA	MAYA DA SILVA FERREIRA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
855.815-7	GILBERTO DA SILVA DE OLIVEIRA	MARIA EDUARDA ABREU DE OLIVEIRA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	292.530-3	ISIS DE OLIVEIRA CASTRO DO COUTO AZEVEDO	STELLA CASTRO XAVIER	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
292.810-9	GILCIMARA SILVEIRA DA SILVA	YASMIM SILVEIRA DA SILVA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	267.223-6	IVANA DA SILVA FRED	MARIA FERNANDA FRED PEREIRA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE
276.376-1	GIOVANA BATISTA SATURNO	GISELLE SATURNO MATHIAS	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE	275.357-2	IZABEL CRISTINA DE JESUS CARVALHO	JOAQUIM DAVI DE JESUS AFFONSO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
229.236-5	GIOVANA PASSALINE MOITINHO	MARIA ANTONIA PASSALINE DE NORONHA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	169.386-0	IZABEL CRISTINA LOPES PARENTE CARDOSO	JOAO PEDRO LOPES BATISTA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE
322.797-2	GISELDA DO NASCIMENTO PACHECO SILVA	ARTHUR PACHECO SILVAZ	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	225.020-7	JACQUELINE GUIMARAES TEIXEIRA FONTES	VICTOR GUIMARAES TEIXEIRA FONTES	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
322.797-2	GISELDA DO NASCIMENTO PACHECO SILVA	MATHEUS PACHECO SILVA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	283.534-6	JANAINA DA SILVA DIAS DOS SANTOS	ANA BEATRIZ DIAS DOS SANTOS	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
227.923-0	GISELE SABINO PEREIRA BATISTA	GUSTAVO PEREIRA BATISTA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	304.984-8	JANAINA DE OLIVEIRA VENANCIO DA SILVA	JANINE OLIVEIRA VENANCIO DA SILVA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
276.130-2	GISELLE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA LOUREDO	ARTHUR RODRIGUES LOUREIRO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	AUTORIZACAO	322.015-9	JANAINA MARIA GIANDALIA PARAGUASSU	Arthur Giandalia Paraguasu Lima	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE
228.076-6	GISELLE SUZANO SOARES DA SILVA	CAROLLINA SUZANO SOARES DA SILVA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	257.760-9	JANAINA SEMIRAMIS DO PATROCINIO	JUAN JOSE DO PATROCINIO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
228.076-6	GISELLE SUZANO SOARES DA SILVA	CARLOS HENRIQUE SOARES MELLO DE ANDRADE	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	274.010-8	JANE ANDRADE PEREIRA SOUSA	MONALISA EMANUELE ANDRADE PEREIRA SOUSA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE
253.786-8	GISELLE VILLACA LINO	GUILHERME VILLACA LINO DOS SANTOS	Doc.comprovacao ausente ou invalido	AUTORIZACAO,	274.010-8	JANE ANDRADE PEREIRA SOUSA	MIGUEL ANDRADE PEREIRA SOUSA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE
266.968-7	GIZELI APARECIDA MARTINS ALVES DA SILVA	AMANDA MARTINS ALVES DA SILVA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	274.065-2	JANE CARLA SANTOS GOMES	FABIO HENRIQUE GOMES MARTINS	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
276.805-9	GLAUCIA MAIA VIEIRA DE OLIVEIRA	HEITOR MAIA VIEIRA DE OLIVEIRA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	245.197-9	JANE CRISTINA MESSIAS DA SILVA CAETANO	BERNARDO AUGUSTO MESSIAS CAETANO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
173.627-1	GLAUCIA REGINA DA ROCHA FRANCISCO VILLELA	MARIA CLARA DA ROCHA FRANCISCO VILLELA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	213.594-5	JANETTE DE SANT ANA MARINHO PEREIRA	ANALUZ MARINHO PEREIRA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE
250.068-4	HARLEM CARVALHO DOS SANTOS	JOAO MIGUEL VIANA CARVALHO DOS SANTOS	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	213.594-5	JANETTE DE SANT ANA MARINHO PEREIRA	ANTONIO JORGE MARINHO PEREIRA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE
250.068-4	HARLEM CARVALHO DOS SANTOS	MARIA CAROLINE VIANA CARVALHO DOS SANTOS	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	214.264-4	JEFFERSON DE OLIVEIRA TAVARES	DAVI CAPISTRANO TAVARES	Doc.comprovacao ausente ou invalido	CARIMBO
237.791-9	HELENA DOS SANTOS DIAS DINIZ DE LEMOS	HADIEL JOSE DO SANTOS DIAS DINIZ DE LEMOS	Doc.comprovacao ausente ou invalido	DEPENDENTE	277.357-0	JOANA MARIA CUNHA	JOANDERSON CUNHA BRITO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE
279.787-6	HERCULES DE SANTA ANA	THEO SAMPAIO DE SANTA ANA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE	262.835-2	JOICE SANTOS DA SILVA	PEDRO SANTOS MACENA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	AUTORIZACAO
279.787-6	HERCULES DE SANTA ANA	MARIA FLOR SAMPAIO DE SANTA ANA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE	855.340-6	JORGE ALBERTO DA SILVA PEREIRA	SOPHIA VIEIRA PEREIRA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
243.311-8	HORTENCIA ACYOLI DA SILVA AUGUSTO	CAROLINA ACYOLI DA SILVA AUGUSTO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	AUTORIZACAO	262.207-4	JORGE AUGUSTO DE ANDRADE	ANDRE LUIZ KALEB ANDRADE XAVIER	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ASSINATURA, C
258.519-8	INGRID DA SILVA FERREIRA CORREA	DAVI FERREIRA DA SILVA CORREA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	854.485-0	JORGE BEZERRA DA SILVA JUNIOR	KAUA DIAS BEZERRA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
258.519-8	INGRID DA SILVA FERREIRA CORREA	DAVI FERREIRA DA SILVA CORREA	Remuneração superior	OUTROS	854.485-0	JORGE BEZERRA DA SILVA JUNIOR	MARIA JULIA DIAS BEZERRA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
858.007-8	INGRID RIBEIRO DO NASCIMENTO	PEDRO AUGUSTO DO NASCIMENTO MORAES	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	281.679-1	JORGE DA FONSECA	JOAO PEDRO OLIVEIRA DA FONSECA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
					256.457-3	JORGE DE CARVALHO MARTINS	OLIVIA NUNES MARTINS	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS

135.185-7	JORGE LUIZ AZOUBEL	CAIO LUCAS AFONSO AZOUBEL	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	854.744-0	LEANDRO LEMOS QUINTANILHA	JUAN CONCEICAO QUINTANILHA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
272.365-8	JORLIANA DIAS BRANDAO DE OLIVEIRA MADUREIRA	RAUL BRANDAO MADUREIRA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	DEPENDENTE	227.361-3	LEILA GOMES SOUTILHO	ARTHUR SOUTILHO DOS SANTOS	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
857.580-5	JOSAFÁ DA SILVA	MANUELLA VITORIA DOS SANTOS DA SILVA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	294.483-3	LEILA ROSE DOS SANTOS	ANA LUISA DOS SANTOS CRUZ	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
264.251-0	JOSE CARLOS DA SILVA THOMPSON	BIANCA CONTI PEREIRA SILVA THOMPSON	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	208.412-7	LENILDO JOSE THURLER	KEVELYN TEIXEIRA THURLER	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE, OUTR
118.503-2	JOSE VIRGILIO EVANGELISTA ARAUJO	ROBERTA PEREIRA MOREIRA ARAUJO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	208.412-7	LENILDO JOSE THURLER	THALLES TEIXEIRA THURLER	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE
118.503-2	JOSE VIRGILIO EVANGELISTA ARAUJO	VITORIA PEREIRA MOREIRA ARAUJO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	248.719-7	LENNA CAROLINA DA SILVA SOLE VERNIN	MARIA CECILIA DA SILVA SOLE VERNIN	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
228.467-7	JOSEMERE FARIAS DOS SANTOS	IZABELLE THIELE SANTOS LOUREIRO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	254.579-6	LEONARDO BATISTA DA SILVA	ISABELA MIRANDA BATISTA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	
208.454-9	JOSENIR NEVES DA SILVA	TAMIRES DE ASSIS FARIA NEVES DA SILVA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	859.054-9	LEONARDO DA SILVA FERREIRA	MURILO ALVES FERREIRA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE
265.186-7	JOSIANE DA SILVA DE LIMA	JOAO GABRIEL DA SILVA FRANÇA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	857.253-9	LEONARDO FROES DA COSTA	DANIEL GEADA FROES DA COSTA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	
292.853-9	JOSILAINE PEREIRA GONÇALVES PINTO	GIOVANNA PEREIRA GONCALVES PINTO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	857.253-9	LEONARDO FROES DA COSTA	DAVI GEADA FROES DA COSTA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	
322.090-2	JOYCE DA SILVA BANDEIRA	TALITA BANDEIRA COELHO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE	857.253-9	LEONARDO FROES DA COSTA	PEDRO GEADA FROES DA COSTA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	
306.318-7	JOYCE LOPES DE SOUSA TOME	ARTHUR TOME DA SILVA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	AUTORIZACAO	854.319-1	LEONARDO OLIVEIRA DE MATOS	LUIZ BERNARDO CORREA DE MATOS	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
250.181-5	JOYCE MEXIAS DE LEMOS	LUCAS HENRIQUE LEMOS DA SILVA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	262.334-6	LEONARDO TINOCO GONCALVES	BERNARDO DELGADO TINOCO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
291.345-7	JULIANA DE ANDRADE CUNHA	MARIA ELISA DE ANDRADE PEÇANHA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	858.065-6	LEONARDO VIEIRA DE BRITO DE MELLO	MARIA IZABEL VIEIRA OLIVEIRA DE MELLO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	AUTORIZACAO,
282.190-8	JULIANA MANHAES DA CONCEICAO	LUCAS MANHAES SOARES BASTOS	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	290.585-9	LETICIA DA CONCEICAO DE ALENCAR BARROS	MANUELA ALENCAR BARROS	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
282.190-8	JULIANA MANHAES DA CONCEICAO	CAIO MANHAES SOARES BASTOS	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	144.200-3	LIDIA MARGARIDA DA SILVA	THIAGO DA SILVA SOARES	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE
280.028-2	JULIANA ORNELLAS MOREIRA SANTOS DE OLIVEIRA	GIOVANNE ORNELLAS SANTOS DE OLIVEIRA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	715.021-2	LILIAN DE OLIVEIRA DE CASTRO ARAUJO	PAULO FERNANDO CASTRO DE ARAUJO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
236.111-1	JULIO CESAR BERNARDO DA SILVA	JULIANA ROMANO BERNARDO DA SILVA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	715.021-2	LILIAN DE OLIVEIRA DE CASTRO ARAUJO	PAULO FERNANDO CASTRO DE ARAUJO	Idade inadequada	OUTROS
857.017-8	JULIO CESAR DA SILVA FERREIRA	JULIA ALMEIDA FERREIRA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	AUTORIZACAO	258.226-0	LILIAN DE OLIVEIRA SILVA ROSA	MARIA LUISA ROSA DOS SANTOS	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
215.991-1	KATIA CILENE DA COSTA MOREIRA	LUIZA DA COSTA MOREIRA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	237.062-5	LILIANA DURAO D' AVILA MAXIMO DE SOUZA	LUIZA DAVILA MAXIMO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
238.429-5	KATIA DA SILVA LOPES PASSOS	JULIA LOPES PASSOS	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	297.207-3	LILIANE DE BRITO BARBOZA	VICTOR DE BRITO COSTA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
238.429-5	KATIA DA SILVA LOPES PASSOS	LUIZ FELIPE LOPES PASSOS	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	282.021-5	LILIANE SOARES DE SOUSA	ENZO SOARES REIS	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
214.548-0	KATIA DE CARVALHO RODRIGUES	GIOVANA SOUZA MARQUES RODRIGUES	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE	281.130-5	LUANA VIEIRA NIEDZEILSKI	RAFAELA NIEDZEILSKI CHAVES DE FARIA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE
169.553-5	KATIA DE MELLO RODRIGUES	CAIO RODRIGUES VALVERDE MEIRELLES	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	322.742-8	LUCIA LUIZA DE SOUZA DE PAULA	LIVIA SOUZA DE PAULA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
240.256-8	KATIA JUREMA HELBOURN MOREIRA	ANA BEATRIZ HELBOURN MOREIRA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	289.107-5	LUCIANA DA SILVA DE OLIVEIRA	GABRIEL DE OLIVEIRA MOURA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
261.427-9	KATIA SPORTITSCH DOS SANTOS	LAURO CELIO SPORTITSCH DOS SANTOS	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	276.935-4	LUCIANA DA SILVEIRA GUIMARAES	LAIS DA SILVEIRA FRANCISCO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
261.427-9	KATIA SPORTITSCH DOS SANTOS	LUIZ GABRIEL SPORTITSCH DOS SANTOS	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	235.053-6	LUCIANA NETTO MERIANO	PEDRO MERIANO BURLAMAQUI	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
237.701-8	KEIDE FABIANA DE SOUZA PAULO RODRIGUES	MARIA LUIZA DE SOUZA PAULO BARBOSA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	235.053-6	LUCIANA NETTO MERIANO	MANUELA MERIANO BURLAMAQUI	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
237.701-8	KEIDE FABIANA DE SOUZA PAULO RODRIGUES	KAUAN SOUZA PAULO DE MELO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	236.684-7	LUCIANA SOARES DIAS	GUILHERME SOUZA DIAS	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE
858.349-4	KELLY CRISTINA SILVA VIEIRA OLIVEIRA DA COSTA	NATAN SILVA VIEIRA OLIVEIRA DA COSTA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	213.099-5	LUCIENE AGUIAR DE OLIVEIRA DIAS	MATHEUS HENRIQUE AGUIAR DE OLIVEIRA DIAS	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
284.822-4	KHARINA SILVA BISPO	JOANA BISPO FERREIRA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	AUTORIZACAO,	214.501-9	LUCIMAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	YUJI KIMURA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
857.603-5	LEANDRO DO NASCIMENTO DA SILVA	LUAN MARCOS SARAIVA DA SILVA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	214.374-1	LUCINEI CORREA DOS SANTOS DUARTE	VITORIA CORREA DO NASCIMENTO DUARTE	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
857.603-5	LEANDRO DO NASCIMENTO DA SILVA	LUIZ MIGUEL SARAIVA DA SILVA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	214.374-1	LUCINEI CORREA DOS SANTOS DUARTE	SARAH CORREA DO NASCIMENTO DUARTE	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
					165.280-9	LUIZA COLONESE ALVES	GIOVANE COLONESE ALVES	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
					290.022-3	LUIZA FERREIRA GOMES	BENTO GOMES COSTA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	AUTORIZACAO
					292.647-5	LUIZ ANDRE DE PAULO	LUAN MIGUEL MENDES DE PAULO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
					292.647-5	LUIZ ANDRE DE PAULO	LIDSON OLIVEIRA DE PAULO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS

199.322-9	LUIZ CLAUDIO ALVES LING	LUNA CLARA GANDINI LING	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	226.891-0	MARCIA REGINA DE SOUZA REGO	GABRIEL DE SOUZA DOS REIS	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
199.322-9	LUIZ CLAUDIO ALVES LING	LUISA GANDINI LING	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	152.145-9	MARCIA REGINA MACHADO DE SOUZA GUIDE	MARCELLE MACHADO DE SOUZA GUIDE	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
855.622-7	LUIZ PAULO DE SOUZA	ANDRE LUIZ RESENDE DE SOUZA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	280.310-4	MARCIA VIANNA DE MATTOS BARBOSA	MARCOS VINICIUS DE MATTOS BARBOSA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
858.085-4	LUIZA FERREIRA DO VALLE	DIEGO DO VALLE BESSA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	214.500-1	MARCILEA DE JESUS ASSIS	GUSTAVO ASSIS MENDES	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
202.917-1	LUZIMAR OLIVEIRA DE SOUZA	LUIZA SOUZA DE BRITO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	195.532-7	MARCILENE DE SOUZA NEVES DE ARRUDA	DANIEL NEVES DE ARRUDA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
213.706-5	MAGALI PONTES DO NASCIMENTO	JULIA LEAO DO NASCIMENTO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	194.489-1	MARCILIA CHRISTINA MARTINIANO DE ALMEIDA	BEATRIZ MARTINIANO DE ALCANTARA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
855.624-3	MAGNO ARAUJO MENDES	PEDRO PAULINO MENDES	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	272.387-2	MARCO ANDRADE DA SILVA	DAVI ALVES ANDRADE DA SILVA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
858.934-3	MAGNO MACEDO BORGES	ENZO DE LIMA BORGES	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	855.639-1	MARCO ANTONIO DE ANDRADE SANTIAGO	ANA BEATRIZ RODRIGUES SANTIAGO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
856.259-7	MAIQUEL DE ALMEIDA E SANTOS	ENZO BARBOSA DE ALMEIDA E SANTOS	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	202.907-2	MARCO ANTONIO DE SOUZA SODRE	MATHEUS DE SOUZA SODRE	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
260.524-4	MAIRA COSTA ALVES PEREIRA	MARIANA ALVES OPEREIRA CALVANO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	266.229-4	MARCO AURELIO CORREIA REGES	HELENA COIMBRA DA ROCHA REGES	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
209.818-4	MANUEL NORMANDO PEREIRA LIMA	PEDRO COSTA LIMA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	233.750-9	MARCO AURELIO DE JESUS RODRIGUES	YASMIN VIDAL RODRIGUES	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
234.947-0	MARA CRISTINA ALVES MACHADO LOPES	MAYARA VITORIA MACHADO LOPES	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	234.737-5	MARCOS ANTONIO DA CRUZ MORAES	MARIA EDUARDA GUIMARAES MORAES	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
170.403-0	MARA MARTINS DO NASCIMENTO OLIVEIRA	GUILHERME DO NASCIMENTO OLIVEIRA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	279.323-0	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SILVA	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS SILVA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	DEPENDENTE
170.403-0	MARA MARTINS DO NASCIMENTO OLIVEIRA	JOAO VITOR DO NASCIMENTO OLIVEIRA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	857.664-7	MARCUS VINICIUS DE BELCO SILVA	DAVID DE BELCO SILVA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
273.785-6	MARCELA BOTELHO DE OLIVEIRA	CLARICE BOTELHO DE OLIVEIRA GUIMARAES	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	265.623-9	MARIA APARECIDA DE JESUS SILVA RANGEL	MARIA FERNANDA DE JESUS SILVA RANGEL	Doc.comprovacao ausente ou invalido	AUTORIZACAO,
272.554-7	MARCELA GOMES GUERRA COSTA	EDUARDO GUERRA COSTA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	260.276-1	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BORGES	BENTO DE OLIVEIRA BORGES	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
306.684-2	MARCELLE DA SILVA MARTINS	SARAH MARTINS SILVA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	262.539-0	MARIA BETANIA DA SILVA GONÇALVES	MARJORIE ALEXANDRA DA SILVA GONCALVES	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
306.684-2	MARCELLE DA SILVA MARTINS	MANUELA MARTINS DA SILVA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	262.539-0	MARIA BETANIA DA SILVA GONÇALVES	CARLOS HENRIQUE PEREIRA GONCALVES FILHO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
265.132-1	MARCELLE GOMES DE SOUZA	RYCKELM LUCAS DE SOUZA DE ARAUJO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	136.790-3	MARIA CELIA DA SILVA COSTA	PEDRO LUIZ DA SILVA COSTA MESQUITA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
264.529-9	MARCELLO GOMES DE ASSUNCAO	CAIO COSTA GOMES DE ASSUNCAO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	DEPENDENTE	285.396-8	MARIA CLARA COENTRO DE SOUZA MARTINS	CARLOS EDUARDO COENTRO MARTINS	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
856.648-1	MARCELO AGUIAR FERREIRA	ARTHUR ANTHONY COSTA AGUIAR	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	267.708-6	MARIA CLAUDIA SANTOS PEREIRA	MATHEUS PEREIRA DE OLIVEIRA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
855.855-3	MARCELO DA SILVA GOMES	KIRA DE MENDONCA GOMES	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	265.285-7	MARIA CRISTINA DUARTE MOREIRA	RAFAEL DUARTE MOREIRA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE
855.630-0	MARCELO DOS SANTOS BARBOSA	LAYNA KAYLLANE FERNANDES BARBOSA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	294.184-7	MARIA DA CONCEICAO BORGES DA COSTA	ISABELA BORGES COSTA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
243.319-1	MARCELO FERREIRA DE ARAUJO	JOAO MARCELO DA SILVA DE ARAUJO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	226.749-0	MARIA DE FATIMA ALMEIDA DE MELLO	ROBSON SANT ANA DE OLIVEIRA FILHO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
263.279-2	MARCELO JOSE DIAS	RAFAEL NEVES DIAS	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE	237.411-4	MARIA DO AMPARO DE LIMA COSTA	BRYAN EMANUEL DE LIMA COSTA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
266.135-3	MARCELO ROBERTO AUGUSTO	MATHEUS DAVI DE OLIVEIRA AUGUSTO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	208.175-0	MARIA DO ESPIRITO SANTO PEREIRA DA SILVA	BRENNO PEREIRA REIS	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
319.814-0	MARCELY BARRETO MOURAO ANDRADE	SAMANTHA BARRETO ANDRADE	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE	226.457-0	MARIA ELISA BARCELLOS TEIXEIRA PIEROTTI	JULIETA ENOY TEIXEIRA PIEROTTI	Doc.comprovacao ausente ou invalido	AUTORIZACAO
245.904-8	MARCIA BOMFIM DE MORAES BORGES	JULIA ROSSI DE MORAES BORGES	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE, PERI	121.462-6	MARIA IGNEZ DA COSTA PALADINO	ISABELA DA COSTA PALADINO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE
173.868-1	MARCIA DE CARVALHO MORAES DE ARAUJO	BEATRIZ MORAES DE ARAUJO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	327.057-6	MARIA JUSSARA DIGENARI GOULART	RODRIGO DIGENARI GOULART DA CRUZ	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE
173.868-1	MARCIA DE CARVALHO MORAES DE ARAUJO	KAUANE MORAES DE ARAUJO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	175.798-8	MARIA LUCIA AMARAL	YAN CARLOS AMARAL SILVA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
221.347-8	MARCIA DE CARVALHO PATRICIO PEREIRA	LETICIA DE CARVALHO PATRICIO PEREIRA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE	229.353-8	MARIANE PEREIRA LEOPOLDO	KARINA PEREIRA LEOPOLDO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
221.347-8	MARCIA DE CARVALHO PATRICIO PEREIRA	LIVIA DE CARVALHO PATRICIO PEREIRA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE	085.820-9	MARIO VITORIA MOTTA	SOFIA DA SILVA MOTTA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
229.705-9	MARCIA FLAVIA DE SOUZA	VINICIUS DE SOUZA MENESES	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	322.096-9	MARLEIDE MARIA DE ALMEIDA XAVIER	ISABELLA DE ALMEIDA XAVIER	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
213.275-1	MARCIA MARIA DE MEDEIROS DE FRANCA	LETICIA FERNANDA DE MEDEIROS DE FRANCA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	322.096-9	MARLEIDE MARIA DE ALMEIDA XAVIER	IAGO VINICIO DE ALMEIDA XAVIER	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
292.500-6	MARCIA NUNES DA SILVA	LUCAS PAULO DA SILVA RAMOS	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE	194.310-9	MARLENE FRANCISCO VICTORINO MOREIRA	ISYS COUTO MOREIRA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS

179.285-2	MARLENE NOGUEIRA DE PAULA	JOAO GABRIEL NOGUEIRA CAMPOS DE PAULA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	294.931-1	PATRICIA DANTAS DE OLIVEIRA	JESSIKA DANDARA OLIVEIRA DA SILVA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
278.062-5	MARLON ELIAS DOS SANTOS	GUILHERME VIRGINIO DOS SANTOS	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	233.655-0	PATRICIA MARIA CARVALHO SANTOS DIAS	GABRIEL CARVALHO DAMASCO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
307.782-3	MARTA LORENA SILVA CASTRO	MIGUEL MARCOS SILVA CASTRO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	296.231-4	PATRICIA MONTEIRO CARALO MARTINS	JHONATAN LUCAS CARALO MARTINS	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE
857.673-8	MAURICIO FELIPE SOARES RAMOS	GIOVANNA VALENTINA FERREIRA RAMOS	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	281.961-3	PAULA DE LIMA E SILVA GARCIA	LEONARDO GARCIA VILLELA RIBEIRO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
855.649-0	MAURO MARCIO SOARES	ALINE MARIA LODI SOARES	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	280.873-1	PAULA NASCIMENTO DIAS	RYAN NASCIMENTO CUNHA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
855.651-6	MAXWUEL DA SILVA NUNES	NAYRA MILLA TAVARES DOS SANTOS NUNES	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	855.665-6	PAULO BARBOSA MONTEIRO	ROMEU ARRUDA MONTEIRO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
249.652-9	MICHELE CASTRO DA SILVA	MARIA VICTORIA CASTRO DA SILVA E SOUZA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	857.268-7	PAULO CESAR DE OLIVEIRA FILHO	CAIO LIMA DE OLIVEIRA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
249.652-9	MICHELE CASTRO DA SILVA	ANA BEATRIZ CASTRO DA SILVA E SOUZA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	251.990-8	PAULO CESAR GONZAGA DE OLIVEIRA	JULIO CESAR GONZAGA DE OLIVEIRA PINTO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
292.603-8	MICHELE CRISTINA DOS SANTOS PERETE	ALICIA PERETE MARQUES	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	855.872-8	PAULO CEZAR DOS SANTOS SOBREIRA	RAFAELLY DA SILVA SOBREIRA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
265.563-7	MICHELE DO Couto NOGUEIRA	FELIPE Couto MEZZALIRA DE OLIVEIRA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	280.482-1	PAULO FREITAS DE AGUIAR JUNIOR	MARIA LUIZA SOUSA DA SILVEIRA FREITAS DE AGUIAR	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
250.914-9	MICHELE SILVA RIQUEZ DE ARAUJO	JUAN SILVA RIQUEZ DE ARAUJO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE	280.482-1	PAULO FREITAS DE AGUIAR JUNIOR	JOAO BERNARDO SOUSA DA SILVEIRA FREITAS DE AGUIAR	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
279.181-2	MONICA BATISTA BENDITO BOECHAT	ISAQUE BENDITO BOECHAT	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	236.110-3	PAULO UZAI FERRAZ	BRUNA MARTINS FERRAZ	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
243.078-3	MONICA DOS SANTOS MASCARENHAS	LETICIA MASCARENHAS BORGES	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	856.707-5	PIERRE PEREIRA DE SOUZA	ANY BIATRIZ PENEDO DE SOUZA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
214.509-2	MONICA HELENA DA SILVA BRAGA	MATHEUS BRAGA CARDOSO DA COSTA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	266.622-0	PRISCILA DA SILVA ESTEVES	DAVI ESTEVES MACEDO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE
172.236-2	MONICA MARIA GUIMARAES LOUREIRO	JOAO PEDRO SANTOS CASTELLA LOUREIRO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	857.106-9	PRISCILA DANTAS DA SILVA	RAYAN DANTAS DOS SANTOS SA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
202.923-9	MONICA MARQUES DE BARROS	PEDRO GABRIEL FERREIRA NUNES DE BARROS	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	295.383-4	PRISCILA LIMA GONCALVES PEREIRA	ANA BEATRIZ LIMA PEREIRA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE
253.971-6	MONICA OLIVEIRA PAIM DA COSTA	MARIA MANUELLA PAIM DA COSTA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	261.470-9	PRISCILLA DAMASCENO RODRIGUES	CHRISTIAN RODRIGUES CAPULOT	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
857.685-2	MONIZE RIBEIRO DOS SANTOS	PABLO RIBEIRO VITORINO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	258.341-7	PRISCILLA NASCIMENTO DA MATA	ISABELLA DA MATA BERNARDO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
858.614-1	MONTE SINAI AGUIAR DA SILVA	RAYSSA CRUZ DA SILVA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	247.009-4	RACHEL Couto APOLINARIO MONSORES DA MOTTA	CECILIA Couto APOLINARIO MONSORES DA MOTTA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE
858.614-1	MONTE SINAI AGUIAR DA SILVA	ENZO ANJOS DA SILVA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	DEPENDENTE	247.009-4	RACHEL Couto APOLINARIO MONSORES DA MOTTA	PAULO ROBERTO MONSORES DA MOTTA NETO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE
255.132-3	MYRIAM PAULA BARBOSA PIRES GOUVEA	NICOLAS PIRES GOUVEA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	303.224-0	RACHEL JURKIEWICZ MELO GRANATO	NICOLE JURKIEWICZ MELO GRANATO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
321.863-3	NAIANE NERY DE SOUZA DE BRITO	GABRIELA NERY DE SOUZA BRITO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE	303.224-0	RACHEL JURKIEWICZ MELO GRANATO	LUCAS JURKIEWICZ MELO GRANATO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
283.293-9	NATALIA DE LIMA CAETANO	ASLAN DE LIMA CAETANO FRANCA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE	858.152-2	RAFAEL DA CUNHA CARDOSO	MARIA CLARA DUTRA CARDOSO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE
244.295-2	NATALIA PAULA TEIXEIRA RODRIGUES	JOAO VITOR TEIXEIRA RODRIGUES	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	264.246-0	RAFAEL FERNANDES ALVES	MWENE VIEIRA FERNANDES ALVES	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
193.862-0	NEIDAMAR COSTA MONTEIRO	TALES ARTUR MONTEIRO E SOUZA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE	855.677-1	RAFAEL GOMES DA PAZ	ISAAC RODRIGUES GOMES DA PAZ	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
292.557-6	NEUZA REGINA CARNEIRO DE SOUZA HENRIQUE	ANA CLARA CARNEIRO HENRIQUE	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE	855.677-1	RAFAEL GOMES DA PAZ	RAPHAELA RODRIGUES GOMES DA PAZ	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
129.202-8	NILDA CANDIDA DA SILVA	JOAO VICTOR DA SILVA LEITAO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	856.729-9	RAFAEL PIRES BITTENCOURT VELLOSO	ENZO BRITTO BITTENCOURT	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
191.052-0	NILZA DE SOUZA MARINHO DA SILVA	BRUNA ALVES SILVA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	277.304-2	RAFAELA DE SOUZA ROSAS	LEANDRO ROSAS BARBOSA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
234.965-2	ODENITI VIEIRA DE OLIVEIRA	MARIA LUISA DE OLIVEIRA REIS	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	277.304-2	RAFAELA DE SOUZA ROSAS	ANNA LUISA CONEÇÃO ROSAS	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
858.130-8	PABLO ALBERTO DOS SANTOS PINTO	PEDRO HENRIQUE SILVA PINTO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	262.141-5	RAFAELA PEREIRA NUNES	JOSE RAPHAEL NUNES NETO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
289.060-6	PATRICIA AUSTRELIANO DA SILVA	PEDRO HENRIQUE AUSTRELIANO DE OLIVEIRA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	856.737-2	RAQUEL MENDES CASTRO	JOAO VITOR MENDES CASTRO PAIVA COSTA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
285.322-4	PATRICIA BADOLATO LIMA	ANA BEATRIZ LIMA DOS SANTOS	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	856.737-2	RAQUEL MENDES CASTRO	DAVI MENDES CASTRO PAIVA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
236.505-4	PATRICIA CAMPOS DE ALMEIDA	MARIA EDUARDA ALMEIDA TEODORIO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	277.325-7	REGINA CELIA DA SILVA MOREIRA	JONATAS MOREIRA LIMA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
					238.175-4	RENATA CARVALHO DA SILVA NOBRE	BERNARDO CARVALHO DA SILVA NOBRE	Doc.comprovacao ausente ou invalido	AUTORIZACAO

258.067-8	RENATA CASELLA DE SOUZA	LUCAS CASELLA DE SOUZA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE	190.808-6	ROSELI DE FREITAS RIBEIRO	RAFAEL RIBEIRO MONTEIRO BEZERRA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE
271.176-0	RENATA CRISTINE DE OLIVEIRA DE AQUINO PASCHOAL	SAMUEL DE OLIVEIRA AQUINO PASCHOAL	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	263.841-9	ROSEMARY DA COSTA GUIMARAES CANTUARIA	ANTONIO ESTEVAM GUIMARAES CANTUARIA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
238.259-6	RENATA DA SILVA CARDOSO	LUIZA CARDOSO DIAS	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	227.147-6	ROSILENE DA SILVA SANTOS	BERNARDO SANTOS MORATELI	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
238.259-6	RENATA DA SILVA CARDOSO	ESTELA CARDOSO DIAS	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	855.138-4	ROSIMERE MATIAS DA SILVA KNAUER	GIOVANE VITOR DA SILVA KNAUER	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
274.587-5	RENATA DOS SANTOS RIBEIRO PORTELA	JOAO PAULO DORES PORTELA JUNIOR	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	850.933-3	RUBENS PEREIRA TEIXEIRA	RICHARD GOMES DE ALMEIDA TEIXEIRA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
309.673-2	RENATA LAGE VIEIRA FERREIRA	VALENTINA LAGE VIEIRA FERREIRA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	253.280-2	RUTH MARIA DA SILVA BRAGA	MARIA JULIA DA SILVA DE MELLO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
200.684-9	RENATA MOREIRA DA SILVA	LORENZO MOREIRA VILAR BARREIRA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	253.280-2	RUTH MARIA DA SILVA BRAGA	MARIA HELENA DA SILVA BRAGA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
854.625-1	RENATO PINTO DE CARVALHO	ESTHER BARBOSA DE CARVALHO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	259.919-9	SAMIRA TAVARES PINTO	JOAQUIM TAVARES CAPOTE	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
236.782-9	RICARDO ALEXANDRE SANTANA DE ALBUQUERQUE	RICARDO SANTOS DE ALBUQUERQUE	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	259.919-9	SAMIRA TAVARES PINTO	CAIO TAVARES CAPOTE	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
218.781-3	RICARDO COELHO CHAVEZ	ARTHUR CORREA PEIXOTO COELHO CHAVEZ	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	286.233-2	SANDRA MARIA MEDEIROS SANTOS	JONAS DOS SANTOS FRANCISCO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
234.376-2	ROBERTA BARRESE BIGHI	LUIZA BARRESE BIGHI DE ANDRADE	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	854.108-8	SANDRA MARIA PEREIRA VIDAL	JOAO PEDRO VIDAL RAMOS	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
319.646-6	ROBERTA LEITE MENEZES JOAQUIM	MIGUEL LEITE MENEZES SOUZA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE	293.809-0	SANDRA QUEIROZ LIMA COELHO	MARIA EDUARDA LIMA COELHO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE, PERÍ
319.646-6	ROBERTA LEITE MENEZES JOAQUIM	RAFAEL LEITE MENEZES SOUZA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE	275.015-6	SARA LIMA DOS SANTOS DA COSTA	SABRINA SANTOS DA COSTA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
098.228-0	ROBERTO DE ANDRADE FILHO	FERNANDA FERNANDES DE ANDRADE	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	253.615-9	SERGIO ARTUR TRINDADE CARNEIRO	ARTHUR BECHARA CARNEIRO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
261.000-4	ROBERTO GONCALVES RIBEIRO	HENRIQUE RIENTE RIBEIRO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	855.899-1	SERGIO RICARDO MENDONCA TELES	RAFAEL DAVI DE OLIVEIRA TELES	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
261.000-4	ROBERTO GONCALVES RIBEIRO	BERNARDO RIENTE RIBEIRO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	264.796-4	SHEILA BARBARA DE SIQUEIRA	MARIA LUISA DE SIQUEIRA PEREIRA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
251.948-6	ROBERTO RAIMUNDO LIMA	ANE CAROLINE FERREIRA LIMA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE	236.665-6	SHEILA CORREA TEMPONE	SOPHIA TEMPONE CHAVES	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
274.281-5	ROBSON DIAS PEREIRA	GABRIEL MANRIQUEZ DIAS PEREIRA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	272.466-4	SHEILA GOMES DA SILVA	JOAO PEDRO MENDES DA SILVA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
274.281-5	ROBSON DIAS PEREIRA	GUILHERME MANRIQUEZ DIAS PEREIRA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	200.816-7	SILVANA ANCIAES DA SILVA	PEDRO HENRIQUE ANCIAES DA SILVA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
856.751-3	RODRIGO ALVARENGA POUBEL	ARTHUR DAMASCENO ALVARENGA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE	272.094-4	SILVANIA AMARO DE MELO	MARIA LUIZA AMARO DE SOUZA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
856.751-3	RODRIGO ALVARENGA POUBEL	MIGUEL DAMASCENO ALVARENGA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE	193.870-3	SILVIA ALESSANDRA RIBEIRO DE FARIAS	SAMIRA RIBEIRO DE FARIAS	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
262.335-3	RODRIGO CORREA DE MATTOS	GUILHERME FERREIRA DE OLIVEIRA MATTOS	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	193.870-3	SILVIA ALESSANDRA RIBEIRO DE FARIAS	CLARISSA RIBEIRO DE FARIAS	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
262.335-3	RODRIGO CORREA DE MATTOS	GABRIELA FERREIRA DE OLIVEIRA MATTOS	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	193.870-3	SILVIA ALESSANDRA RIBEIRO DE FARIAS	ARTUR RIBEIRO DE FARIAS	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
854.520-4	RODRIGO DA PAIXAO BASTOS	BENTO ALEXANDRE DA PAIXAO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	AUTORIZACAO	279.576-3	SILVIA DOS SANTOS GOMES SILVA	JULIA VICTORIA GOMES SILVA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
854.950-3	RODRIGO MACHADO DOS SANTOS	MARIANA RODRIGUES DOS SANTOS	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE	234.024-8	SILVIA MARIA NEVES TEIXEIRA	GABRIEL NEVES TEIXEIRA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE
858.194-4	RODRIGO PEREIRA MORAES	JOAO GABRIEL PEREIRA DA SILVA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE	280.361-7	SILVIA RAMOS DE CARVALHO	LUIZA DE CARVALHO SILVA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
858.194-4	RODRIGO PEREIRA MORAES	MARIA GABRIELE PEREIRA DA SILVA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE	202.505-4	SILVIA REJANE VIANNA SOBRINHO DE SOUZA	JOAO NICHOLAS VIANNA LOPES TRAJANO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
233.480-3	ROSA MARIA MELLO PACHECO	AMANDA PACHECO PEREIRA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	238.765-2	SILVIA RENATA JARDIM MUNIZ	MARCOS VINICIUS JARDIM MUNIZ	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
233.480-3	ROSA MARIA MELLO PACHECO	LIVIA PACHECO MORAES DA COSTA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	315.271-7	SIMONE ARCHANJO DA MOTA OLIVEIRA	BEATRIZ ARCHANJO DE OLIVEIRA RAMOS	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
306.218-9	ROSA NUBIA ARAUJO GOMES	ISAQUE VINICIUS ARAUJO GOMES RODRIGUES	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE	315.271-7	SIMONE ARCHANJO DA MOTA OLIVEIRA	MATHEUS ARCHANJO DE OLIVEIRA RAMOS	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
175.073-6	ROSANA MARTINS DE CARVALHO	CAROLINA CARVALHO BARBOSA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	315.271-7	SIMONE ARCHANJO DA MOTA OLIVEIRA	MIGUEL ARCHANJO DE OLIVEIRA RAMOS	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
278.054-2	ROSANA VIEIRA CRUZ	LORENZO VIEIRA CRUZ DE OLIVEIRA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	240.877-1	SIMONE CARDOSO AMADO DA COSTA	LENON LUIZ DE OLIVEIRA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
278.054-2	ROSANA VIEIRA CRUZ	MARIA VALENTINA VIEIRA CRUZ DE OLIVEIRA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	321.868-2	SIMONE DA ROSA	PEDRO DA ROSA CARDOSO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
229.434-6	ROSANE DE ABREU	REBECA VICTORIA DE ABREU MENDES	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	321.868-2	SIMONE DA ROSA	ELOÁ DA ROSA CARDOSO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
222.007-7	ROSE DA COSTA OLIVEIRA	ROSANE DE OLIVEIRA CABRAL	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	245.850-3	SIMONE DA SILVA	MAITE VITORIA DA SILVA TORRES	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
					245.850-3	SIMONE DA SILVA	MIGUEL ANGELO DA SILVA TORRES	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
					245.850-3	SIMONE DA SILVA	SAMUEL DA SILVA TORRES	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
					854.780-4	SIMONE DA SILVA BRAGANCA DE PAULA	JOSE MIGUEL BRAGANCA DE PAULA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS

247.527-5	SIMONE JOSE MACIEL DA ROCHA	FELIPE MACIEL DA ROCHA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	170.830-4	VALERIA PEREIRA NACIFE	MARIA CLARA NACIFE HERSZENHUT	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
247.527-5	SIMONE JOSE MACIEL DA ROCHA	GIOVANA MACIEL DA ROCHA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	213.663-8	VALESCA REGINA FRANCISCO COUTO	LUCAS COUTO PINHO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
169.057-7	SIMONE MONTEIRO DA SILVA	VITORIA HELENA MONTEIRO DA SILVA GAVINO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	292.576-6	VALQUIRIA NUNES MACHADO	CAROLINE NUNES MACHADO CUNHA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
208.183-4	SOLANGE CAVALCANTE GABRIEL	GABRIELLY VITORIA CAVALCANTE HORTENCIO DE SOUSA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	252.036-9	VALTER RIBEIRO ROQUE	EMANUEL MACEDO ROQUE	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
203.039-3	SOLANGE LEMOS DE SOUZA	SAMIRA SILVA SOUZA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	139.054-1	VANDER JOSE LIMA	RAFAEL FRANCISCO DE JESUS LIMA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE
284.069-2	STELLA DUTRA DE MORAES	SOPHIA LADEIRA DUTRA DE MORAES	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	297.570-4	VANESSA ANDRADE CARDOSO AZEVEDO	GUILHERME ANDRADE AZEVEDO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE
276.562-6	SUZANE DO NASCIMENTO FERNANDES	DERICK FERNANDES ALVES	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE	234.916-5	VANESSA DA CONCEICAO RAMOS	LIVIA RAMOS VIANA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
293.440-4	SUZANI DA CONCEICAO COSTA	MIGUEL COSTA FERREIRA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	241.405-0	VANESSA DA SILVA	JOAO PEDRO SILVA REBELLO	Remuneração superior	OUTROS
306.200-7	SWANSON ABREU SARAIVA SANTOS	MARIA EDUARDA DE ABREU OLIVEIRA SANTOS	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	241.405-0	VANESSA DA SILVA	JOAO PEDRO SILVA REBELLO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
255.123-2	TABATA LARISSSE FRANCINE DE SOUZA	MARIA LETICIA FRANCINE DE LIMA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	260.085-6	VANESSA KELLY DELFINO DO NASCIMENTO	EDUARDO DELFINO PEREZ	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
249.431-8	TACIANA AUGUSTO DE SOUZA AVELINO	BRENDA LUIZA AUGUSTO DE SOUZA AVELINO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	258.068-6	VANESSA MARIA DA COSTA RODRIGUES FRANCISCO	PEDRO EMANNUEL RODRIGUES PEIXOTO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
265.689-0	TAIANE ALVES DO NASCIMENTO	ALEX SANDRO SALERMO VIEIRA JUNIOR	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	253.341-2	VANESSA MATHEUS DE OLIVEIRA GOMES	MATHEUS DE OLIVEIRA SILVA GOMES	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
302.464-3	TANIA MAYARA BREGEIRO DA SILVA	LAURA BREGEIRO FERNANDES	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	268.896-8	VANESSA SILVA DA CRUZ	ISABELA SILVA DA CRUZ FERREIRA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
293.653-2	TATIANA LOPES DA SILVA	CARLOS EDUARDO LOPES CARDOSO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	268.896-8	VANESSA SILVA DA CRUZ	RUAN SILVA DA CRUZ FERREIRA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
284.408-2	TATIANE CARLA DOS SANTOS MOREIRA	MARCELO AUGUSTO MOREIRA PEREIRA DOS SANTOS	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	213.127-4	VANESSA VIANNA CRUZ	JOAO LUCAS VIANNA MEDEIROS	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
166.692-4	TELMA ABREU SALDANHA	RAFAELA SALDANHA DE BARROS	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	277.078-2	VANIA BRAZ DE SOUSA	THIAGO PENA BEMVINDO JUNIOR	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
272.433-4	TELMA CAMPELO SOUTILHA	VITORIA CAMPELO SOUTILHA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE	166.912-6	VANIA DANTAS SANTA ROSA	ANA CLARA ROCHA MARTINS	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
263.253-7	THAIS COSTA DA SILVA	FELIPE COSTA FERNANDES ROSA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	197.397-3	VANIA LUCIA MEDEIROS PESTANA	JULIA ALEVATTI DA SILVA PESTANA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
271.958-1	THAIS OLIVEIRA BORGES CORRÊA	ARTHUR BORGES CORREA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE	285.152-5	VANIA NOGUEIRA DE LIMA	ANA BEATRIZ NOGUEIRA DE LIMA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
318.108-8	THAIS VIANA BARBOZA DE OLIVEIRA	LAIS VIANA DE OLIVEIRA SOARES	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	243.274-8	VERA LUCIA GOMES FURRIEL TERRA	DAVI GOMES BARBOSA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
284.502-2	THAIZA VALERIA BARBOZA DOS SANTOS OLIVEIRA	BENICIO DOS SANTOS OLIVEIRA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	856.796-8	VILSON LUIZ PEREIRA DA SILVA	ZYON DA SILVA DUARTE	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE
279.225-7	THATIANY DE SANTANA DA SILVA	JOAO VITOR SANTANA DA SILVA DE SOUZA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	857.800-7	VINICIUS DOS SANTOS SILVA	ISAAC CRUZ DOS SANTOS	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
279.225-7	THATIANY DE SANTANA DA SILVA	MATEUS SANTANA DA SILVA DE SOUZA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	214.310-5	VITOR MENEZES SILVA	REBECA CORTE SILVA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE
278.954-3	THATYANE DOS SANTOS PAIVA	THALITA DOS SANTOS PAIVA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	214.310-5	VITOR MENEZES SILVA	CALEBE CORTE SILVA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE
257.960-5	THAYS PASSOS DA SILVA	CAIC PASSOS CARDOSO DA SILVA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	857.287-7	VITOR SAMPAIO DE ALMEIDA	THIAGO DUTRA DE ALMEIDA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE
214.109-1	THEREZA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS MONTEIRO	RAFAELA DOS SANTOS MONTEIRO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	213.276-9	VITOR VITALINO BERNARDES	IZABEL VICTORIA TARGINO BERNARDES	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
858.931-9	THIAGO FERREIRA ARAUJO	RICHARD LUKAS DA SILVA ARAUJO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	264.481-3	VIVIAN LIMA DE ARAUJO	ARTHUR DE ARAUJO SILVA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
265.859-9	THIAGO GOULART DA SILVA	MARIA EDUARDA DELGADO DA SILVA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	283.138-6	VIVIANE DA SILVA GONCALVES	ANA VITORIA FERREIRA GONCALVES	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
858.892-3	THIAGO LUNA DE OLIVEIRA	ENZO GUSTAVO MARTINS LUNA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE	213.182-9	VIVIANE DOS SANTOS ROSA	CAIQUE SANTOS DE ALMEIDA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
250.958-6	TIAGO DE AZEVEDO MARASCHIN	BERNARDO MARQUES MARASCHIN	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	276.466-0	WALERIA DE OLIVEIRA LIMA	HANNA LIMA DA SILVA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
631.258-1	VAGNER FERREIRA SILVA	RAYANE DOS SANTOS FERREIRA SILVA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	273.968-8	WALESKA CRISTINE NUNES COELHO	MARIA SOPHIA DE SOUZA TOLEDO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
858.241-3	VALDERLAN RIBEIRO MESQUITA DE OLIVEIRA	NICOLAS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	279.965-8	WALLACE CAVALCANTI CIODARO	JULIA RIBEIRO CIODARO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
266.308-6	VALERIA CRISTINA MOFATI MORAES BARBOZA	RAFAELA MOFATI BARBOZA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS	260.248-0	WALLACE MARRIEL VIRLA	MATHEUS ARMESTO MARRIEL	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
					855.911-4	WASHINGTON BRAGA FELIPE	MANUELA ANTUNES FELIPE	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
					281.816-9	WELLINGTON SILVA DA CONCEICAO	NICOLAS LIMA DA CONCEICAO	Doc.comprovacao ausente ou invalido	AUTORIZACAO
					252.714-1	WESLEY SPERANDIO DE LIMA	LUCAS PECANHA SANTOS DE LIMA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
					118.872-1	WILSON ANTONIO GUIMARAES	LORENA FERREIRA DOS SANTOS GUIMARES	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS

291.631-0	YASMIM RAQUEL ANDRADE VIANNA DE OLIVEIRA	EMANUELA VIANNA DE OLIVEIRA LIMA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE
306.272-6	YGOR RESENDE DA ROSA	YOHANN LEITE DA ROSA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
306.272-6	YGOR RESENDE DA ROSA	PYETRA LEITE DA ROSA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS
213.166-2	ZENILDA ARCANJO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	RUBERT ARCANJO SANTOS DE OLIVEIRA	Doc.comprovacao ausente ou invalido	ANOBASE
234.143-6	ZULAINÉ OLIVEIRA ARAUJO MENDES	GUSTAVO PAZ DE ARAUJO MENDES	Doc.comprovacao ausente ou invalido	OUTROS

(\*) omitido do D.O Rio nº 59, de 10/06/2022.

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

### INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL Nº 10 /2022 RIO DE JANEIRO, 09 DE JUNHO DE 2022.

Processo no 02/001.028/2017

Data da vistoria: 29/04/2022

Endereço do imóvel: Rua Senhor dos Passos, 204

Bairro: Centro

Inscrição do IPTU nº: 0.104.086-4

Grau de Proteção: Bem Preservado pela APAC do Corredor Cultural

Legislação de Proteção: Lei 506/84, Lei 1139/87 e Decreto 4141/38

Certifico que, conforme o laudo técnico às fls. 31 do processo nº 02/001.028/2017, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs. O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua emissão.

### INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL Nº 11 /2022 RIO DE JANEIRO 09 DE JUNHO DE 2022.

Processo no 02/000.925/2021

Data da vistoria: 25/02/2022

Endereço do imóvel: Rua Gonçalves Dias, 25

Bairro: Centro

Inscrição do IPTU nº: 0.428.219-0

Grau de Proteção: Bem Preservado pela APAC do Corredor Cultural

Legislação de Proteção: Lei 506/84, Lei 1139/87 e Decreto 4141/38

Certifico que, conforme o laudo técnico às fls. 02 do processo nº 02/000.925/2021, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs. O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua emissão.

### INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL Nº 12 /2022 RIO DE JANEIRO, 11 DE ABRIL DE 2022

Processo no 02/550.354/2018

Data da vistoria: 30/03/2022

Endereço do imóvel: Rua Visconde de Paranaguá nº 71

Bairro: Santa Teresa

Inscrição do IPTU nº: 0420546-4

Grau de Proteção: Bem Preservado

Legislação de Proteção: Decreto 5050/1985 (APA Santa Teresa)

Certifico que, conforme o laudo técnico às fls. 23, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs. O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua emissão.

### INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE OFÍCIO Nº 12/2022 SMPU/IRPH/CCPC/GCM RIO DE JANEIRO, 09 DE JUNHO DE 2022.

À SMDEIS/SUBCLU/CGLF/GLF-Lagoa

Assunto: Modificação sem acréscimo de área.

Processo: 02/000.089/2022

Endereço: Rua Garcia D'Ávila nº 135 - Ipanema.

GRAU DE PROTEÇÃO: Imóvel Preservado, inserido na APAC Ipanema conforme Decretos 23.161/2003 e 28.224/2007.

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021:

Este IRPH nada tem a opor à concessão da licença de obras para a modificação sem acréscimo de área, em Ipanema, de acordo com projeto aprovado por este IRPH nesta data.

### INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE OFÍCIO Nº 50/2022 SMPU/IRPH/CCPC/GCM/3º ET RIO DE JANEIRO, 09 DE JUNHO DE 2022

À SMDEIS/SUBCLU/CGLF/GLF-Botafogo

Assunto: Parecer do IRPH sobre o pedido de licença para demolição de imóvel.

Processo: 02/000524/2022

Endereço: Rua Santa Clara no 304, no Bairro Peixoto, em Copacabana.

GRAU DE PROTEÇÃO: Imóvel passível de renovação e situado na área estabelecida pela LEI 1.390/1989, regulamentada pelo Decreto no 9.226/1990 da APA do Bairro Peixoto, anterior a 1938, e situado no Sítio Rio Patrimônio Mundial da Unesco.

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH no 3 de 29/06/2021 e de acordo com a Portaria do CMPC no 01 do dia 03 de abril de 2008.

Este IRPH manifesta-se de acordo com o pedido de demolição do imóvel situado na Rua Santa Clara no 304, conforme ratificação da Sra. Presidente do Conselho Municipal da Proteção do Patrimônio Cultural, às folhas 06 do processo 02/000524/2022.

### INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE OFÍCIO Nº 51/2022 SMPU/IRPH/CCPC/GCM/3º ET RIO DE JANEIRO, 09 DE JUNHO DE 2022

À SMDEIS/SUBCLU/CGLF/GLF-Botafogo

Assunto: Parecer do IRPH sobre o pedido de licença para demolição de imóvel.

Processo: 02/000522/2022

Endereço: Rua Guilhermina Guinle no 114, em Botafogo.

GRAU DE PROTEÇÃO: Imóvel fora das áreas da APAC de Botafogo, datado de 1960 e situado no Sítio Rio Patrimônio Mundial da Unesco.

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH no 3 de 29/06/2021 e de acordo com a Portaria do CMPC no 01 do dia 03 de abril de 2008.

Este IRPH manifesta-se de acordo com o pedido de demolição do imóvel situado na Rua Guilhermina Guinle no 114, conforme ratificação da Sra. Presidente do Conselho Municipal da Proteção do Patrimônio Cultural, às folhas 08 do processo 02/000522/2022.

### INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE OFÍCIO Nº 24/2022 PU/IRPH/CCPC/GCM/ETPC EM 14 DE JUNHO DE 2022.

À DEIS/SUBCLU/CGLF/GLF - Botafogo

Assunto: Laudo Técnico

Processo: 02/000.569/2022

Endereço: Rua Guilhermina Guinle, 106 e 114.

Bairro: Botafogo

Parecer: Em conformidade com Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021, manifesta-se de acordo com o parecer técnico do Escritório Técnico da Paisagem Cultural - CCPC/GCM/ETPC às fls. 03 e 04 do processo nº 02/000.569/2022, que não se opõe, do ponto de vista estrito da proteção da paisagem cultural, à construção de edificação residencial multifamiliar, conforme projeto visado, localizada na Rua Guilhermina Guinle, 106 e 114, Botafogo.

### INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE OFÍCIO Nº 25/2022 PU/IRPH/CCPC/GCM/ETPC EM 14 DE JUNHO DE 2022.

À DEIS/SUBCLU/CGLF/GLF - Botafogo

Assunto: Laudo Técnico

Processo: 02/000.589/2022

Endereço: Rua do Russel, 270.

Bairro: Glória

Parecer: Em conformidade com Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021, manifesta-se de acordo com o parecer técnico do Escritório Técnico da Paisagem Cultural - CCPC/GCM/ETPC às fls. 05 do processo nº 02/000.589/2022, que não cabe opinamento, do ponto de vista estrito da proteção da paisagem cultural, quanto à reforma da edificação localizada na Rua do Russel, 270 - Glória.

### INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE \*OFÍCIO Nº 23/2022 PU/IRPH/CCPC/GCM/ETPC EM 26 DE MAIO DE 2022.

À DEIS/SUBCLU/CGLF/GLF - Botafogo

Assunto: Laudo Técnico

Processo: 02/000.391/2022

Endereço: Rua Maria Eugênia, 681.

Bairro: Humaitá

Parecer: Em conformidade com Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021, manifesta-se de acordo com o parecer técnico do Escritório Técnico da Paisagem Cultural - CCPC/GCM/ETPC às fls. 06 e 07 do processo nº 02/000.391/2022, que não se opõe, do ponto de vista estrito da proteção da paisagem cultural, à construção de edificação residencial, conforme projeto visado, localizada na Rua Maria Eugênia, 681, Humaitá.

\* Republicado por conter incorreções - pag. 45 - D. O. Rio nº 54 de 03/06/2022

### INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS \* EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0505/2022

Ata do Pregão Eletrônico nº 0505/2022, atendendo aos termos do Processo nº 02/400.157/2022, contratação de empresa para confecção de 200 coletes, 400 camisetas, camisa polo feminina 50, camisa polo masculina 25 e 150 sacolas tipo carteira, conforme anexos, para atender as necessidades de execução do projeto do Programa Territórios Sociais, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência, parte integrante deste Pregão Eletrônico. Em 09/06/2022, às 14:00 horas, reuniu-se a Equipe de Pregão, aberta a sessão pela Pregoeira e observadas as disposições legais e adotando o critério pré-estabelecido no ato convocatório, a Pregoeira concluiu o julgamento, adjudicando para as empresas: RAYOR VINICIUS SALES DE JESUS, CNPJ nº 40.015.985/0001-43, o item nº 01 no valor total de R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais), BELO BRASIL UNIFORMES LTDA, CNPJ nº 17.231.920/0001-13, o item nº 02 no valor total de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) e a MSX COMMERCE AND SERVICE LTDA, CNPJ nº 44.608.194/0001-88, o item 03 no valor total de R\$ 10.485,00 (dez mil quatrocentos e oitenta e cinco reais). Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata.

(\*) A Ata do presente Pregão encontra-se disponível na íntegra no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO

### SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO EXPEDIENTE DE 08/06/2022

02/34/001.237/2015 - MARCUS VINICIUS MARQUES DE OLIVEIRA

#### Cumpra as Exigências

1. Atender ao item 2 da exigência publicada em 25/01/2019, à fl. 10 do p.p.: "Anexar RGI do imóvel";
- E ainda:
2. Apresentar planta de situação figurando todas as edificações existentes na totalidade do lote;
3. Esclarecer as medidas do lote grafadas no projeto que não estão de acordo com as escalas indicadas.

02/34/001.018/2013 - ANNA MARIA CARDOSO DE AZEVEDO

#### Cumpra as Exigências

1. Apresentar planta de situação figurando todas as edificações existentes na totalidade do lote;
2. Esclarecer as medidas do lote grafadas no projeto que não estão de acordo com as escalas indicadas.

### EXPEDIENTE DE 09/06/2022

02/41/001.093/2015 - MARIZEDE CAVALCANTI DE MATOS

#### Cumpra as Exigências

Apresentar projeto compatível com o projeto aprovado no processo de construção sob o nº 02/325.092/1990, devendo complementar cotas e compatibilizar os 02 pavimentos da unidade, indicando também cores convencionais ao nível da cobertura.

### COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS EXPEDIENTE DE 08/06/2022

23/440.007/2021 - CCISA20 INCORPORADORA LTDA

#### Cumpra as Exigências

- 1-Apresentar o formulário de Anexo I-A da Res. "N" EIS-REN-2022 nº 00009/2022, preenchido;
- 2-O projeto apresentado conforme o Anexo III do Dec. 48.719/2021, deverá observar também à Res. SMDEIS nº 27/2021, incluindo os desenhos de cortes e demonstrativo das áreas e o perímetro dos blocos;
- 3-Apresentar quadro de áreas privativas, em formulário específico, assinado e de acordo com o Dec. 16.721/88;
- 4-Apresentar declaração relativa ao atendimento aos Incisos I à III do Art. 10, do Dec. 49.699/21;
- 5-Apresentar proposta para lote comercial, conforme recomendações da SMH junto ao Grupo de Análise (Dec. 49.699/21);
- 6-Na planta de situação compatibilizar a dimensão do lote na curva da esquina das ruas projetadas 3 e 4 com o PAL 49.515.

### EXPEDIENTE DE 09/06/2022

23/440.026/2021 - VIA SUL ENGENHARIA LTDA

#### Passe-se Alvará

### COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER EXPEDIENTE DE 03/06/2022

EIS-PRO-2022/04538 - CCC COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA

#### Cumpra as Exigências

1. Preencher o Anexo I em sua totalidade e corretamente, com informações quanto ao imóvel à demolir, ao alinhamento (PAA3111), cota de soleira, altura da lâmina, identificação da edificação, descrição dos pavimentos e área construída, a fim de possibilitar o preenchimento do Anexo II;
  2. Protocolar processo de demolição;
  3. Juntar Contrato social da empresa requerente (pessoa jurídica);
  4. Juntar consulta prévia SMFP;
  5. Juntar documento dos sócios;
  6. Juntar RRT do PREO/PRPA de projeto execução;
  7. Juntar DPA e DPE.
- Sujeito à reanálise face ao teor das exigências e ao não esclarecimento do uso pretendido.

EIS-PRO-2022/04744 - 3RMSA EMP IMOB LTDA

#### Cumpra as Exigências

Considerando que consta em andamento o processo nº 02/34/001113/2014 de Legalização de construção, com licença de obras emitida em 08/2015.  
Deverá ser dado andamento ao processo 02/34/001113/2014, juntando requerimento solicitando a troca de titularidade com o devido documento comprobatório (RGI atualizado). E s solicitação de modificação ou substituição de projeto aprovado (em caso de uso diferente do aprovado - armazenagem tipo IV).

EIS-PRO-2022/04582 - 3RMSA EMP IMOB LTDA

#### Cumpra as Exigências

Considerando que consta em andamento o processo nº 02/34/001112/2014 de Legalização de demolição, já com parecer favorável do IRPH.  
Deverá ser dado andamento ao processo 02/34/001112/2014, juntando requerimento solicitando a troca de titularidade com o devido documento comprobatório (RGI atualizado).

### EXPEDIENTE DE 06/06/2022

00/102.938/1948 - MARIA JOSE DOS SANTOS

#### Compareça para Ciência

Não consta habite-se no presente processo.

07/602.941/1958 - JOAQUIM DA CUNHA ALMEIDA

#### Compareça para Ciência

Não consta habite-se no presente processo.

02/34/001.112/2014 - WCT 2006 PRODUTOS DE FIXAÇÃO ELÉTRICA LTDA

**Compareça para Ciência** Considerando que foi aberto o processo nº EISPRO202204582 de Legalização de demolição. Deverá ser dado andamento ao presente processo 02/34/001112/2014, já com parecer favorável do IRPH, juntando requerimento solicitando a troca de titularidade com o devido documento comprobatório (RGI atualizado).

02/34/001.113/2014 - WCT 2006 PRODUTOS DE FIXAÇÃO ELÉTRICA LTDA E OUTROS

**Compareça para Ciência** Considerando que foi aberto o processo nº EISPRO202204744 de Legalização de construção. Considerando que no presente processo nº 02/34/001113/2014 consta licença de obras emitida em 08/2015. Deverá ser dado andamento ao presente processo, juntando requerimento solicitando a troca de titularidade com o devido documento comprobatório (RGI atualizado). E s solicitação de modificação ou substituição de projeto aprovado (em caso de uso diferente do aprovado - armazenagem tipo IV).

06/234.148/1976 - ELIAS PEIXOTO DE BARROS E OUTROS

#### Compareça para Ciência

Não consta habite-se no presente processo.

EIS-PRO-2021/00550 - MRV ENGENHARIA E OUTROS

**Complete a Documentação** para início de obra: parecer da CET-RIO; RRT/ART do PRPA/PREO; licenciamento da via interna.

02/34/000.383/2019 - CLINICA DO CARMO LTDA

#### Complete a Documentação

Apresentar relatório fotográfico para habite-se, assinado pelo profissional responsável, apresentando croqui com indicação dos ângulos das fotos que deverão incluir fachada, afastamentos e prismas, quando houver.

02/34/000.802/2019 - ABENALDO RODRIGUES GALVÃO

**Complete a Documentação** Juntar relatório fotográfico do local para a emissão do habite-se/aceitação.

EIS-PRO-2022/03665 - MARIA DA GLORIA CARDOSO BARROSO E OUTRA

**Complete a Documentação:** visto fiscal do ISS.

06/353.521/1984 - ANTONIO SOARES

#### Complete a Documentação

- 1) Certidões das concessionárias (ou declaração do PREO);
- 2) Apresentar relatório fotográfico para habite-se, assinado pelo profissional responsável, apresentando croqui com indicação dos ângulos das fotos que deverão incluir fachada, afastamentos e prismas, quando houver.

02/340.059/2002 - AUTO POSTO DO TRABALHO BELISARIO PENA LTDA

**Complete a Documentação** Considerando que houve troca do PREO. Apresentar assinatura do novo PREO no último projeto aprovado (via do processo e via do requerente)

02/34/000.426/2019 - MARIO SERGIO MONTEIRO

#### Complete a Documentação

Apresentar relatório fotográfico para habite-se, assinado pelo profissional responsável, apresentando croqui com indicação dos ângulos das fotos que deverão incluir fachada, afastamentos e prismas, quando houver.

23/03/000.489/2021 - CLAUDIA MARIA LUZ NOGUEIRA PINTO

#### Cumpra as Exigências

- 1) Rever o preenchimento do formulário especial para licenciamento de edificação uni/bifamiliar: a) quadro da descrição das edificações (edificação principal 48,50m², varanda 20,25m², garagem coberta 0, edícula 15,35m²); b) título do quadro tipo de licença (trocar para legalização de modificação); c) quadro licença de modificação (acrescida 42,10m², construída 82,10m², ATE prédio 82,10m², ATC total 82,10m², área do lote 157,50m²); d) rever taxa de ocupação (existente 25,40% e projetada 52,13%); e) rever ATE (permitida 330,75m², projetada 82,10m²).
- 2) No projeto simplificado: a) no desenho 2 (acréscimo) retirar a indicação de área coberta - 8,22m²).
- 3) Juntar o projeto em jpg no item projeto simplificado.

EIS-PRO-2022/02654 - RUANCARLO PAULUCCI DIAS

#### Cumpra as Exigências

1. Considerando tratar-se de processo aberto conforme o Dec.41188/15, apresentar planta de situação figurando o recuo gerado pelo PAA3913 em cores convencionais e com todo perímetro cotado, com remanescente do lote e afastamentos devidamente cotados, e em conformidade com o Dec.18147/1999 (logradouro - Rua Paulo Silva Araújo L=14,00m, PAA Nº 3913 no alinhamento do logradouro);
  2. Rever áreas do lote, recuo e remanescente, além de ATE e taxa de ocupação no formulário do Dec.41188/15;
  3. Apresentar declarações do Anexo I do Dec.41188/15 devidamente preenchidas e assinadas (revendo o termo de responsabilidade profissional, substituindo todas as referências ao Dec.10426/91 por art.39 da LC198/19);
  4. Protocolar processo de demolição do prédio averbado na matrícula Nº 109937 do 1ºRGI, apresentando para o licenciamento a licença de demolição;
  5. Juntar cópia da carteira do PREO/PRPA e documentos do proprietário.
- Sujeito à reanálise face ao teor das exigências.

EIS-PRO-2021/00777 - NAIARA FERREIRA DE SOUSA

#### Cumpra as Exigências

Apresentar relatório fotográfico para habite-se, apresentando croqui com indicação dos ângulos das fotos que deverão incluir fachada, afastamentos e prismas, quando houver.

02/34/000.628/2017 - CCISA 51 INCORPORADORA LTDA.

**Ficam aceitas as obras** de demolição de prédio industrial situado à Av Novo Rio nº 456

02/34/000.322/2019 - RENATA S OLIVEIRA

**Pode habitar** prédio residencial multifamiliar, situado na Avenida Lisboa nº 480 - Penha Circular - XIª R.A.

### EXPEDIENTE DE 07/06/2022

06/700.420/2020 - CCISA 51 INCORPORADORA LTDA

**Complete a Documentação:** certificado de aprovação do CBERJ.

EIS-PRO-2021/03237 - ESPÓLIO DE CARLOS ALBERTO LOPES (REPRESENTADO POR CARLOS ALBERTO LOPES TORRES)

#### Cumpra as Exigências

1. DARM disponível através do Requerimento Online;
2. Comprovar o pagamento do DARM a fim de liberar o recebimento do código de autenticação do formulário do Dec.37918/13 e projeto aprovado.

02/34/000.575/2020 - MARCIO EDUARDO TEIXEIRA SIMÕES

**Cumpra as Exigências**

1- Retificar no formulário: a) Endereço da obra (Nº 209 Fds Aptº 201); b) Nome e CPF do proprietário; c) Descrição da edificação ( número - Fds Aptº 201; edificação principal - 79,56m2; terraço coberto - 49,06m2; pavimentos - 2; unidade localizada - 2º pav.); c) Tipo de licença (licença de legalização de acréscimo); existente (Fds Aptº 201 - 51,00m2); acrescida (Fds Aptº 201 - 77,62m2); construída ( Fds Aptº 201 - 128,62m2); área total de construção (Fds Aptº 201 - 128,62m2); d) Taxa de ocupação (projetada e existente 53%); e) ATE projetada (259,62m2).

2- Incluir na prancha da planta de situação as projeções do 2º pav. e do terraço parcialmente coberto.

3- Utilizar corretamente as cores convencionais, observando que no 2º pav. consta apenas 51,00m2 (IPTU) como área legalizada.

EIS-PRO-2021/03237 - ESPÓLIO DE CARLOS ALBERTO LOPES (REPRESENTADO POR CARLOS ALBERTO LOPES TORRES)

**Cumpra as Exigências**

1. Atenda integralmente a exigência 06 de 29/10/2021 conforme descrita abaixo:

1.1. Completar formulário do Dec.37918/13, juntando as declarações do mesmo devidamente assinadas (o formulário do Dec.37918/13 deverá ser apresentado completo, com as três folhas, em um único PDF, com a ATC= 225,89m² e a ATE= 225,89m² corrigidas, para que o mesmo possa ser aprovado juntamente com o projeto).

EIS-PRO-2022/04904 - RTPAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

**Cumpra as Exigências**

- 1) Apresentar registro de imóveis com a baixa da penhora R.33.
- 2) Apresentar certidão negativa de tributos municipais ou certidão positiva com efeito negativo.
- 3) Apresentar Laudo técnico da Subvisa - Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonose, conforme Lei 6647 de 01/10/2019.
- 4) Apresentar planta cadastral com o prédio em questão e fotos demarcadas.

EIS-PRO-2022/04458 - WALDÊNIS CAMPOS RAMIRES

**Cumpra as Exigências**

Preliminarmente:

- 1) Comprovar a legalidade do indicado como existente ou revisar o título e não utilizar cores convencionais.
  - 2) Apresentar Anexo I da Res. 27/21.
  - 3) Apresentar projeto conforme Anexo II da Res. 27/21.
  - 4) Juntar formulário e declaração relativo ao quadro 3.6 do Decreto 16.721/98, quanto às áreas privativas, para atendimento à SMFP.
  - 5) Atender a Res. 33/19, quanto ao registro de responsabilidade técnica.
  - 6) Apresentar certidão de registro de imóveis atualizada.
- Sujeito à reanálise face ao teor das exigências.

02/03/000.744/2015 - DINETE DAMASCENO ROSA

**Extraída Notificação** número 23/0176/2022

06/700.420/2020 - CCISA 51 INCORPORADORA LTDA

**Ficam aceitas as obras** de urbanização da via interna de veículos e de pedestres do grupamento residencial, situado na Rua Engenheiro Arthur Moura nº 456 - Bonsucesso - Xª R.A.

02/03/000.432/2019 - K2 - TOWER SOCIEDADE ANONIMA

**Ficam aceitas as obras** .

EIS-PRO-2021/03237 - ESPÓLIO DE CARLOS ALBERTO LOPES (REPRESENTADO POR CARLOS ALBERTO LOPES TORRES)

**Passe-se Alvará**

02/03/000.479/2019 - ESPOLIO DE JOSÉ NUNES MARTINS

**Pode habitar** os aptos 801 a 807 do prédio misto sito à Rua Dias da Cruz Nº 185.

06/353.325/1985 - ESPÓLIO DE JOSE NUNES MARTINS E OUTRO ESPÓLIO

**Pode habitar**

**EXPEDIENTE DE 08/06/2022**

02/03/000.407/2011 - CRISTIANO VANTINE CATIBE E OUTRA

**Cumpra as Exigências**

1. Atenda integralmente as exigências 10 e 11 de 09/12/2020 conforme descritas abaixo:

- 1.1. Juntar Laudo de Exigências e projeto visado pelo CBMERJ;
- 1.2. Juntar parecer e projeto visado CET-RIO.

EIS-PRO-2022/00463 - MAURICIO DE ALMEIDA

**Cumpra as Exigências**

- 1- Preliminarmente deverá atender na íntegra as exigências de 10/05/2022, apresentando projeto, com cores convencionais, conforme anexo II da Resolução SMDEIS 27 de 10/11/2021.
- 2- Juntar, em separado, quadro explicativo de áreas e termo de responsabilidade, conforme anexo I do Decreto nº 16721/98, para atendimento à SMFP.
- 3- ART/RRT de projeto e execução conforme RES. SMU nº 33 de 29/04/2019.
- 4- Complementar informações do endereço da obra (na certidão do R.I. apresentada: nº 89 Loja A).
- 5- Considerando que foi informado no item 3.1.1 que haverá transformação de uso, deverá preencher o item 3.1.2 (uso anterior) e apresentar anuência do proprietário para a transformação de uso.
- 6- Preencher item 4.5.2 (ATE). Não foi possível conferir as áreas indicadas no item 4.4, considerando que não foi apresentado o projeto.

02/250.146/2017 - ESHO EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES SA

**Cumpra as Exigências**

1. Apresentar carteira do novo PRPA, bem como a respectiva RRT de projeto;
2. Apor assinatura da PRPA em todas as cópias apresentadas;
3. Juntar documentação que comprove o vínculo do representante que assinou o projeto por ESHO Empresa de Serviços Hospitalares.

23/03/000.287/2021 - CBR 102 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

**Passe-se Alvará**

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA  
EXPEDIENTE DE 08/06/2022**

02/41/000.150/2018 - IZAIAS DE OLIVEIRA E OUTRO

**Compareça para Ciência** e esclarecimentos quanto ao solicitado.

02/000.226/2010 - JORGE DANSIGER DOS SANTOS

**Cumpra as Exigências**

- 1-Juntar 2 vias dos Termos de Responsabilidade de acordo com o inciso II do Anexo I do Dec. 37918/13;
- 2-No projeto\_ Grafar quadro de áreas de acordo com o cálculo do Laudo de Contrapartida nº 22690 à fls. 15 e informar área do existente;
- 3-Apresentar a Planta Telhado e Fachada (Inciso I do Art. 1º da Portaria O-DGED 58/1982) nas cores convencionais;
- 4-Rever título: "Legalização de modificação de projeto aprovado com acréscimo de área em prédio residencial multifamiliar existente situada à ... Com os benefícios da LC 192/2018;
- 5- Esclarecer se o fechamento da varanda atende a LC 145/15.

02/41/001.099/2019 - FREDERICO ROSA PINHEIRO

**Cumpra as Exigências**

Face pedido de habite-se e apresentação da documentação exigida.

As restrições para o habite-se foram baixadas (fls .31).

Apresentou: Declaração do Proprietário e do PREO para Habite-se de acordo com o Art. 3º e com o Anexo III, ambos do Decreto RIO 40719/2015 porém não se encontra preenchido quanto "gas". Completá-la ou juntar aceitação da concessionária.

Deverá COMPLETAR DOCUMENTAÇÃO para o habite-se: Juntar a Declaração do Anexo III do Dec. RIO 40.719/2015 corretamente preenchida.

EIS-PRO-2022/00414 - JACKSON FIGUEIREDO 676 RJ, LLC

**Cumpra as Exigências**

Rever título do projeto pois trata-se de remembramento e desmembramento dos lotes..

02/41/002.385/2015 - ANDRÉ LUIS DOS SANTOS FONTES

**Cumpra as Exigências**

Para prosseguimento do p.p., o requerente deverá:

- Anexar Termos de Responsabilidade do Dec. 37918/13, devidamente assinados;
- Apor assinatura do PREO em todas as vias do projeto;
- Anexar docto. do PREO;
- RRT do PREO e PRPA, devidamente registradas, considerando a Resolução SMU/33/2019;

02/41/001.094/2015 - JOILSON WERMELINGER ARAUJO

**Cumpra as Exigências**

- 1-Juntar 2 vias dos Termos de Responsabilidade de acordo com o inciso II do Anexo I do Dec. 37918/13;
- 2-Juntar RRT referente à execução e projeto de obra observando a Resolução SMU 33/2019 com relação às atividades exercidas;
- 3-Apresentar o projeto em cores convencionais, observando-se o projeto aprovado no Processo 02/41000889/2011 em 11/03/2015;
- 4-No projeto\_ Grafar quadro de áreas de acordo com o cálculo do Laudo de Contrapartida nº 11974 à fls 07 e informar área do existente;
- 5-Apresentar a Planta Telhado, Cortes e Fachada (Inciso I do Art. 1º da Portaria O-DGED 58/1982);
- 6-Rever título: "Legalização de modificação de projeto aprovado com acréscimo de área em prédio residencial multifamiliar existente situada à ... Com os benefícios da LC 157/2015".

EIS-PRO-2022/04106 - ALMEIDA E SILVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

**Cumpra as Exigências**

Deverá apresentar documentação e projetos vinculados a reconstituição do processo conforme legislação vigente

23/000.128/2021 - IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A

**Passe-se Alvará**

02/41/001.327/2011 - CLAUDIO MARCIO DA ROCHA CORNELIO E OUTROS

**Passe-se Alvará**

EIS-PRO-2021/05441 - EMCAMP INCORPORAÇÃO SC 15 SPE LTDA

**Passe-se Alvará**

23/41/000.036/2021 - V10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

**Passe-se Alvará**

02/41/002.877/2015 - WALTHER LUIZ SCHLUTER

**Passe-se Alvará**

02/370.254/2006 - PAULO ROBERTO DE ARAUJO AGUIAR

**Passe-se Alvará**

02/41/000.981/2015 - RICARDO ROBERTO ALVES

**Passe-se Alvará**

02/41/000.063/2020 - MAURICIO COSTINHA

**Pode habitar** o prédio residencial unifamiliar, situado na Rua Rubem Braga, n.º 22 - Barra da Tijuca.

**EXPEDIENTE DE 09/06/2022**

02/41/000.185/2018 - MANUEL TURNES NEGREIRA

**Compareça para Ciência** do informado em 28/07/2020, quanto a necessidade de autorização do Juiz para o processamento do recuo, considerando tratar-se de inventário judicial.

02/290.748/2007 - HENRIQUE CESAR COUTINHO E OUTROS

**Compareça para Ciência** e retirada da planta de situação assinada.

02/41/000.999/2019 - EDILSON ELIAS ZIDAN

**Cumpra as Exigências**

- 1 - Deverá configurar alinhamento conforme PAA 12575 obedecendo a convenção gráfica conforme Res. SMU 728/2009 (traço-ponto);
- 2 - Configurar meio-fio (calçada) no projeto conforme PAA 12575 e convenção cromática da Res. SMU 728/2007;

23/41/000.174/2021 - AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA

**Cumpra as Exigências**

Permanecem as seguintes exigências de 03/03/2022:

- 1- Apresente o contrato de locação atualizado, para comprovação da vigência de autorização do proprietário; (inciso II do Art.4º, do Dec. 41719/2016);
- 2- Comprovar a autoridade do representante legal que assina o contrato de Locação, mediante a Ata do condomínio;
- 3- Apresentar Registro da estação de radiocomunicação junto à Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), considerando que o documento apresentado não confere com o endereço em questão; ( De acordo com inciso IV do Art.4º, do Dec. 41719/2016);

EIS-PRO-2022/05529 - LUIZ VICTTORAZZI

**Extraída Notificação** número 24/0161/2022

EIS-PRO-2022/05529 - COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA

**Extraída Notificação** número 24/0042/2022

EIS-PRO-2022/05529 - LUIZ VICTTORAZZI

**Extraído o Auto de Infração** número 1027597

02/315.322/2001 - PATRICIA YOUSSEF ABOUD

**Ficam aceitas as obras**

14/325.386/1987 - VERA LUCIA MACIEL PEREIRA E OUTRA

**Ficam aceitas as obras**

02/290.756/2006 - MÔNICA FERNANDES DIAS

**Ficam aceitas as obras** de modificação e acréscimo de prédio existente situado na Avn. Lucio Costa, 4250, casa 120.

EIS-PRO-2022/02901 - PAULO LEONEL MAGARINOS TORRES

**Passe-se Alvará**

02/370.419/2003 - GLÁUCIO DE CAMARGO MAGALHÃES

**Passe-se Alvará**

23/41/000.076/2021 - MONIQUE UCHOA CAVALCANTI DE VASCONCELOS

**Pode habitar** o prédio residencial unifamiliar, situado na Rua Floriano Fontoura, n.º 279 - Barra da Tijuca.

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ**  
**EXPEDIENTE DE 08/06/2022**

02/42/000.075/2013 - ROSEMARY FARIA PEREIRA

**Cumpra as Exigências**

Atender integralmente as restrições para o Habite-se: Certidão visto fiscal.

EIS-PRO-2021/01183 - CARLOS DA FONSECA OLIVEIRA E OUTRAS

**Cumpra as Exigências**

Cumpridas a exigência 2.2 de 10/05/2022, permanecendo as demais como se segue:

- 1 - Corrigir o Formulário, conforme: Tipo de Licença (Legalização de Modificação), Edificação 2 (Existente, Acrescida = 92,62 e ATE por Prédio = 47,62), Taxa de Ocupação Existente e Permeabilidade Mínima Existente;
- 2.1 - Indicar a área de 535 x 710.5 como existente, além de indicar a área de 375 x 1270 como acréscimo e corrigir a cota do outro acréscimo (189.5), todos no Projeto Simplificado.

02/42/000.556/2020 - AGOSTINHO DE ABREU GOMES E OUTRA.

**Cumpra as Exigências**

Nº s.: 2 e 8 de 24/06/2021, que não foram atendidas:

- 2 - Apresentar planta de situação em prancha exclusiva, com perímetro do prédio cotado, declarações e termos pertinentes, quadro de áreas, indicando a PAP/PAA., em vigor p/ o alinhamento do logradouro, cotando a sua largura total;
  - 8 - Parecer Técnico e o projeto visado pela CET-Rio (Ofício CET-Rio 390/PRE/1997);
- E de nº. 1 de 08/03/2022
- 1 - Juntar certidão do RI. atualizada.

02/42/000.849/2015 - DENIS GOMES MOREIRA

**Cumpra as Exigências**

Nº. 1 de 25/02/2021, que não foi atendida:

- 1 - Planta de situação em prancha exclusiva, com o lote na totalidade, com medidas, localização do perímetro da unidade, alinhamento em vigor, largura total do logradouro, quadro de áreas compatível com cálculo da contrapartida, complementando com termo de responsabilidade civil e profissional - Dec. 37.918/2013.

02/42/000.524/2018 - SANDRA SILVEIRA DA SILVA E LUIS CARLOS DA SILVA.

**Cumpra as Exigências**

Nº s. 1, 2 e 3 de 06/06/2022, que não foram atendidas:

- 1 - Juntar certificado do CBERJ.;
- 2 - Certidão de Visto Fiscal;
- 3 - Rever preenchimento Anexo III, Art. 3º, Dec. 40719/2015.

02/42/000.077/2020 - RENATO CARVALHO GALVÃO

**Cumpra as Exigências**

Nº s. 2, 3, 4 e 5 de 28/05/2020, que não foram atendidas corretamente:

- 2 - Rever preenchimento formulário especial para licenciamento online;
  - 3 - II art. 3º Decreto RIO nº 41188 de 29 de dezembro de 2015- Registro de Responsabilidade Técnica - RRT ou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do profissional responsável pela execução da obra;
  - 4 - Juntar certidão do RI. atualizada, comprovando a legalidade da existência do prédio;
  - 5 - Indicar na planta de situação o PAA. em vigor para o alinhamento do logradouro, cotando a largura total.
- E as de nº s. 1 e 2 de 21/12/2021
- 1 - Indicar em cores convencionais as peças gráficas do projeto;
  - 2 - Apresentar as peças gráficas e cotas do projeto legível.
- Devendo atender ainda:
- 1 - Esclarecer o que requer: Leg. de modif. c/ acrésc. ou leg. de prédio resid.;
  - 2 - Cotar o lote conforme as medidas do RI.;
  - 3 - Figurar corretamente a projeção do perímetro do prédio na planta de situação.

EIS-PRO-2022/04293 - SONIA DE ALMEIDA DA SILVA E OUTRA

**Cumpra as Exigências**

- 1 - Inciso I art. 3º Decreto RIO nº 41188 de 29 de dezembro de 2015 - Apresentar Projeto Simplificado: conjunto de peças gráficas constituída de planta de situação, com a implantação da edificação no terreno e demonstrativo da projeção dos pavimentos, com as dimensões externas, no formato A4 conforme modelo do Anexo II;
- 2 - Complementar preenchimento formulário especial para licenciamento online.

EIS-PRO-2022/01087 - JONAS MULINA DE AZEVEDO

**Cumpra as Exigências**

Juntar relatório para fins de Aceitação das Obras.

EIS-PRO-2022/05220 - JAIRO ANDRÉ RIBEIRO DE ANDRÉ

**Cumpra as Exigências**

1 - O requerente deverá prosseguir com o que requer no proc. 02/285252/2010.

EIS-PRO-2021/05598 - MARTA DE SOUZA ALBERNAZ

**Cumpra as Exigências**

Nº. 2 de 30/03/2022, que não foi atendida:

2 - Juntar ART/RRT para o fato gerador do respectivo profissional PRPA/PREO..

Devendo atender ainda:

- 1 - Complementar o Anexo I do Dec. 16721/98 com o nº de compartimentos: Sala, Quarto, Banheiro, Cozinha, outros e vaga de veículos.

02/42/000.848/2015 - MARA ERODITE JASKU BOFFELI MORENO

**Cumpra as Exigências**

Nº. 3.2 de 06/02/2019, que não foi atendida:

3.2) Indicar no alinhamento o PAA 11828 em vigor para o local, e cotar a largura total da do logradouro (12,00 mts);

EIS-PRO-2022/05438 - CARLOS ALBERTO FERNANDES RIBEIRO E OUTROS

**Cumpra as Exigências**

Deverá preliminarmente apresentar o Anexo I-B da Resolução "N" EIS-REN-2022 00009 devidamente preenchido e acompanhado do projeto de acordo com o Anexo III do Dec. RIO 48.719/2021, conforme o modelo de apresentação do Anexo II da Resolução SMDEIS 27/2021, tendo em vista o Art. 2º e o Art. 13 do Decreto, sendo que os prazos definidos pelo § 6º do Art. 2º do mesmo só começarão a ser contados a partir da apresentação dos referidos documentos.

02/285.326/2010 - ANGELA MARIA MUNIZ DE OLIVEIRA

**Extraída Notificação** número 07/0124/2022

02/42/000.167/2017 - ANTONIA JUSTINO DA SILVA E OUTROS

**Extraído o Auto de Infração** número 1028171

02/42/000.513/2018 - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL NASCENTE DO RIO GRANDE

**Extraído o Auto de Infração** número 1028170

02/250.292/2018 - RAQUEL SANTOS SIMÕES

**Passe-se Alvará**

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE**  
**EXPEDIENTE DE 08/06/2022**

EIS-PRO-2021/01437 - ANTONIO BARBOSA DA SILVA

**Cumpra as Exigências**

- Para ciência:1. Licença de obras retificada (folhas 35 e 36, no Processo.Rio - Verificar Documento - Utilizar o código 7648.4553726-2618, como número de referência).

02/58/000.076/2016 - CENTENIAL BRASIL TORRES DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

**Cumpra as Exigências**

Aguardar a publicação de Resolução pela SMDEIS com a regulamentação dos procedimentos de licenciamento pertinentes a LC 234/2021.

02/05/000.690/2020 - JOAO LIMA NETO

**Cumpra as Exigências**

- 1- Apresentar duas vias do formulário completo de licenciamento pelo decreto 37.918/13, faltando a primeira parte, devidamente preenchido e assinado;
- 2- Corrigir a linha de testada do lote e respectivo alinhamento do logradouro, conforme consta no PAA 5.778, onde consta um raio de curvatura interno, com 80,00 m de extensão, figurando essa cota em planta (observar que no RI esse raio de curvatura foi averbado erroneamente com 8,00 m);
- 3- Retificar o PAA indicado no alinhamento --> PAA 5.778;
- 4- Apresentar RRT's do PRPA e PREO que assina o formulário e planta apresentado;
- 5- Figurar no quadro de áreas o resumo --> área existente, área acrescida e ATC, compatibilizando com todas as áreas informadas;
- 6- Corrigir a nomenclatura do logradouro - Av. Cesário de Melo.

EIS-PRO-2021/02751 - WEBER STABILE

**Cumpra as Exigências**

1- Apresentar baixa da penhora, conforme consta averbado na certidão de ônus reais do registro de imóveis apresentada

EIS-PRO-2022/01979 - GUSTAVO PINHEIRO TAVARES

**Cumpra as Exigências**

Para visualização e download dos projetos no site processo.rio (escolher opção "Validar Documento") e utilizar os códigos:

Projeto aprovado - Documento Nº: 230259.3969133-3224

16/000.432/2021 - ESPÓLIO DE WILSON DA SILVA

**Cumpra as Exigências**

Deve preliminarmente:

Observando o estatuído pelo Dec. 37918/13:

1. Apresentar o projeto por meio do Formulário especial para licenciamento de edificação residencial unifamiliar/ bifamiliar constante do Anexo I do referido decreto, atendendo o estatuído no caput do seu Art. 2º;
2. Atender ao § 1º do art. 2º apresentando termos de responsabilidade constantes do Anexo I;
3. Indicar corretamente a área da edificação principal e a ATC.

EIS-PRO-2021/04791 - MARIA JOSE DAS GRAÇAS GOMES DA SILVA

**Cumpra as Exigências**

- 1- Juntar documentação que comprove as medidas do lote ( RGI PAL)
- 2- Corrigir quadro de áreas quanto garagem, edícula e compatibilizar
- 3- Juntar termo de responsabilidade disponível online para processos uni e bifamiliares.
- 4- Juntar projeto conforme modelo disponível online para processos uni e bifamiliares.
- 5- Juntar ART.

EIS-PRO-2022/04380 - VARGEM RIO INVESTIMENTOS LDTA

**Cumpra as Exigências**

1. Juntar o projeto no formato JPG, sem o quadro de áreas.

EIS-PRO-2022/04387 - MARCOS ANTONIO DOS SANTOS PEREIRA

**Cumpra as Exigências**

- 1- Juntar projeto de acordo com a Res. 27/21
- 2- Juntar formulário da Res. 09/22
- 3- Juntar documentação que comprove as medidas do lote.

06/359.537/1982 - EDUARDO ALVES DE ORNELAS E OUTRAS

**Cumpra as Exigências**

- 1) Atender à taxa de ocupação máxima permitida - 70% (artigo 12 da LC 116/2012);
- 2) Atender à taxa de permeabilidade mínima exigida - 15% (artigo 12 da LC 116/2012);
- 3) Esclarecer o tipo de edificação que se pretende legalizar, uma vez que no projeto há previsão de lojas A e B, unidades típicas de edificação comercial e, pelo projeto, pretende-se legalizar uma edificação de uso exclusivo;
- 4) No quadro de áreas de construção:
  - a) Indicar a área do terreno;
  - b) Indicar a ATE permitida/projetada;
  - c) Indicar taxa de ocupação permitida/projetada;
  - d) Indicar taxa de permeabilidade exigida/projetada;
  - e) Indicar número de vagas exigidas/projetadas;
- 5) Indicar a localização dos reservatórios destinados ao retardo e ao reuso de águas pluviais. A memória de cálculo e as dimensões dos reservatórios devem ser apresentadas na planta;
- 6) Indicar trecho de rebaixamento de meio-fio para acesso de veículos;
- 7) Indicar existência ou não de mobiliário urbano na testada do lote;
- 8) Indicar área útil dos banheiros das lojas A e B;
- 9) Prever sanitárias para o uso de PPNE;
- 10) Corrigir a planta de corte B-B;
- 11) Apresentar planta de corte C-C;
- 12) Apresentar DPE da Zona Oeste Mais;
- 13) Apresentar ART do PREO;
- 14) Apresentar projeto visado pela CET-RIO;
- 15) Apresentar laudo e projeto visado pelo CBMERJ.

EIS-PRO-2022/00587 - PAULO SERGIO GUIMARAES SOARES

**Cumpra as Exigências**

- 1- Juntar ART/RRT do PREO (Profissional Responsável pela Execução da Obra), conforme Art. 2º da Resolução SMU nº 33/2019, com as atividades técnicas de vistoria e laudo;
- 2- Hachurear todas as áreas cobertas na planta de situação.

EIS-PRO-2021/05267 - LUCILIA DASSUNÇÃO PIRES FERREIRA

**Mantenho a Exigência**

02/05/000.438/2019 - JEORGE FRANCO AUDI

**Passe-se Alvará**

**EXPEDIENTE DE 09/06/2022**

EIS-PRO-2022/05472 - ANA CRISTINA LABARBA MACIEL

**Cumpra as Exigências**

- 1- Esclarecer, corrigindo o Quadro explicativo de áreas se a legalização é de 1(uma) edificação unifamiliar com edícula nos fundos ou se a legalização é de 2(duas) edificações unifamiliares totalizando 2(duas) unidades, como descrito no formulário de áreas;
- 2- Juntar ART/RRT do PREO (Profissional Responsável pela Execução da Obra), conforme Resolução SMU nº 33/2019;
- 3- Apresentar procuração de quem assina o termo de responsabilidade pelo requerente, com poderes para representar o requerente perante a Prefeitura;
- 4- Corrigir o nome da planta chamada de "Planta Baixa 1º Pavt." para "Planta de Situação" e a chamada de "Planta Baixa 2º Pavt." para "Planta de Projeção do 2º Pavt.";
- 5- Corrigir o endereço da obra na planta indicando o Lote, a Quadra e o PAL e retirando a numeração não oficial;
- 6- No Formulário de Áreas, preencher corretamente o Quadro Explicativo de Áreas (Descrição das Edificações), conforme adequação do projeto, de modo que a ATC seja o somatório das tipologias das áreas cobertas descritas;
- 7- No Formulário de Áreas, corrigir no Quadro de Áreas, considerando o disposto no art. 9 do Dec. 5281/85 e o disposto no §4º do art. 8º da Lei complementar 198/19, para o cálculo da ATE projetada e da TO projetada;
- 8- Indicar a taxa de ocupação permitida de 50%.
- 9- Retirar a indicação de taxa de permeabilidade do formulário por não ser exigida para o local;
- 10- Indicar a vaga de veículo projetada com suas dimensões mínimas (2,50 x 5,00);
- 11- Indicar o rebaixo do meio-fio para acesso de veículo conforme Dec. 24384/04;

EIS-PRO-2022/03823 - RODRIGO PAULO LEITÃO DA SILVA

**Cumpra as Exigências**

- 1- Juntar documento que comprove a área existente.
- 2- Compatibilizar Qd. de áreas.

02/59/000.206/2019 - JOSÉ PETRÚCIO DE ARAÚJO NUNES

**Extraída Notificação** número 25/0126/2022

02/05/000.479/2019 - NILTON DA SILVA PORTUGAL

**Extraído o Auto de Infração** número 978658

02/59/000.260/2016 - VILMA DE SOUZA VIRGINIO

**Extraído o Auto de Infração** número 978657

23/05/000.078/2021 - NORMA ROCHA DA CONCEIÇÃO

**Passe-se Alvará**

02/296.378/2009 - MIRTES DELMA ALVES E OUTROS

**Processo Perempto**

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - BOTAFOGO**

**EXPEDIENTE DE 02/06/2022**

02/01/000.630/2018 - CELIA VIRGINIA PEREIRA CARDOSO

**Cumpra as Exigências**

apresente RRT de execução de obra

02/01/000.474/2014 - BLASON EMPREENDIMENTOS CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA

**Cumpra as Exigências**

Apresente fotos para o IRPH

02/01/000.228/2018 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LAGUNA

**Cumpra as Exigências**

1. Apresentar a planta baixa nas cores convencionais;
  2. Corrigir título das pranchas: "Projeto para modificação de projeto aprovado, com acréscimo de área no pavimento de cobertura existente (acrésimo horizontal), com os benefícios da LC 192/18.....";
  3. Para a Licença deverá apresentar PREO, com identidade profissional e ART ou RRT registrada, referente à execução da obra;
  4. Informar o prazo necessário à execução da obra;
- Obs: será encaminhado ao IRPH, para anuência.

02/001.109/2015 - JOSÉ LUIZ GUIMARÃES JUNIOR

**Ficam aceitas as obras**

**EXPEDIENTE DE 03/06/2022**

EIS-PRO-2021/05252 - DELFINA FERNANDEZ OTERO

**Cumpra as Exigências**

- 1- Anexo II Fase 3 LICIN aprovado disponível para visualização. Utilizar código 45930.4365841-8849;
- 2- DARM disponível através do Requerimento Online;
- 3- Projeto aprovado e licença disponíveis após anexar comprovante de pagamento do DARM.

EIS-PRO-2022/04276 - FTS PROJETOS

**Cumpra as Exigências**

Considerando o informado até o presente momento, são solicitados:

1. Incluir o Anexo 1- DEIS/SUBCLU/GLF/GFP/SUBVE, conforme Artigo 1º do Dec. nº 5.726/1986 modificado pelo Dec. nº 8.417/1989, preenchido e assinado pelo síndico, proprietário ou procurador, solicitando a demolição da marquise;
2. Incluir a Declaração DEIS/SUBCLU/GLF/GFP/SUBVE do P.R.E.O.;
3. Incluir cópias da Ata da Assembleia de nomeação e da carteira de identidade do síndico ou representante legal;
4. Incluir RGI;
5. Incluir parecer do PU/IRPH por estar o imóvel inserido na área abrangida pela Lei nº 1.390/1989, regulamentada pelo Decreto nº 9.226/1990- APA/APAC do Bairro Peixoto, de acordo com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021;
6. A conclusão da obra deverá ser formalizada com a apresentação do formulário de arquivamento (arquivo "2021 SUBVE ARQUIVAMENTO.pdf") e fotos caracterizando a retirada da marquise.

EIS-PRO-2022/05321 - DÉBORA HIROMI YANASSE

**Cumpra as Exigências**

1. Juntar anexo I da Resolução SMDEIS 27/2021;
2. Juntar documentação restante (RGI, RRT do PREO e parecer favorável do IRPH).

EIS-PRO-2021/02665 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CONCEIÇÃO

**Cumpra as Exigências**

Apresentar aceitação do IRPH para as obras e fotos da obra finalizada.

EIS-PRO-2022/05439 - SR. PROPRIETÁRIO

**Extraída Notificação** número 22/0118/2022

EIS-PRO-2022/05440 - SR. PROPRIETÁRIO

**Extraída Notificação** número 22/0119/2022

EIS-PRO-2021/05252 - DELFINA FERNANDEZ OTERO

**Passe-se Alvará**

**EXPEDIENTE DE 06/06/2022**

EIS-PRO-2022/04101 - NOVA ÉPOCA CONSULTORIA IMBILIÁRIA

**Cumpra as Exigências**

1. Apresentar Anexo I da RES. SMDEIS 27/2021, por se tratar de modificação sem acréscimo de área e não apenas reforma.

EIS-PRO-2022/05436 - JOSE CELESTINO DA SILVA

**Cumpra as Exigências**

1. Comprovar a titularidade do requerente ou documento legal com autorização do proprietário para a transformação de uso;
2. Apresentar documento de identidade dos envolvidos no processo;
3. Apresentar identidade profissional do PRPA e do PREO, com as devidas ART ou RRT;

4. Apresentar projeto nas cores convencionais, devidamente cotado; corrigir quadro de áreas (há acréscimo de área a construir?); trata-se de modificação sem acréscimo?; se for o caso, comprovar a legalidade do existente (RGI = 2 pavimentos);
5. Todos os documentos apresentados devem estar assinados;
6. Formar processo no IRPH, conforme Resolução IRPH nº 3/21.

EIS-PRO-2022/03631 - JAYME FREIRE GUILHERME JUNIOR

**Cumpra as Exigências**

Para acessar as plantas e Formulário LICIN, assinados: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar> - informar o código 408309.4116534-305; informar o código 408309.4116535-2048; informar o código 408309.4116536-4401; informar o código 408309.4116537-542; informar o código 408309.4116538-8189.

EIS-PRO-2022/01453 - IHS BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURA S.A

**Cumpra as Exigências**

Para a Licença, apresentar plantas com as devidas assinaturas.

EIS-PRO-2022/05441 - SR. PROPRIETÁRIO

**Extraída Notificação** número 22/0120/2022

EIS-PRO-2021/02665 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CONCEIÇÃO

**Ficam aceitas as obras**

23/01/000.107/2021 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BEL AIR

**Ficam aceitas as obras**

EIS-PRO-2022/01046 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO IKE

**Passe-se Alvará**

**EXPEDIENTE DE 07/06/2022**

EIS-PRO-2022/04030 - VERA LÚCIA MARTINS DOS SANTOS

**Cumpra as Exigências**

Para acesso ao LICIN e planta assinada: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar>. Para o LICIN: informar o código 441612.4121635-3327; para o projeto (planta): informar o código 441612.4121671-5255.

02/267.805/2015 - MAURO SOARES DE ASSIS

**Cumpra as Exigências**

1. Informar o PRPA e incluir a ART da atividade técnica, identificar o(s) profissional(is) responsável técnico (s) na prancha do projeto a licenciar;
2. Esclarecer o Quadro de Áreas, conforme cálculo de contrapartida aprovado e a ficha de lançamento do IPTU 2022- áreas cobertas e descobertas, área de varandas, área total construída, existentes legalizadas e a legalizar, compatibilizando com o projeto aprovado no processo de nº 14/316.175/1987;
3. Incluir parecer de nada opor do PU/IRPH, por estar o imóvel incluído nos limites da APAC- Laranjeiras, a esclarecer.

EIS-PRO-2022/05481 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

**Cumpra as Exigências**

1. Apresentar Anexo I da Resolução SMDEIS nº 27/2021, preenchido e assinado;
2. Apresentar identidade profissional do PRPA e do PREO, e as ART ou RRT pelo projeto e pela execução da obra;
3. Apresentar plantas visadas e Parecer do IRPH; para tanto, deverá formar processo próprio, de acordo com a Resolução IRPH nº 3/2021.

EIS-PRO-2021/02069 - CYRENE LEONARDOS

**Cumpra as Exigências**

1. Encaminhar as plantas baixas do 2º e 3º pavimentos;
2. Apresentar identidade profissional do PRPA/PREO, que deverá assinar as plantas;
3. Apresentar RRT pelo projeto e pela execução da obra.

EIS-PRO-2022/02455 - ROOSEVELT DE SOUZA REGO E OUTROS

**Cumpra as Exigências**

Apresentar procuração com fins específicos.

02/305.494/2010 - ANA RITA ALVES

**Cumpra as Exigências**

Considerando o informado até o momento, são solicitados:

1. Incluir RRT atualizada do PRPA/PREO;
2. Identificar no carimbo da prancha do projeto os respectivos proprietário e responsáveis técnicos;
3. Incluir planta de situação com a localização da edificação e seus confrontantes no respectivo logradouro, com as dimensões externas do polígono da unidade- área privativa;
4. Esclarecer área existente do imóvel, conforme ficha de elementos cadastrais do imóvel- IPTU 2022, compatibilizando com o projeto aprovado nº 07/508.691/1952;
5. Esclarecer corte e a projeção do acréscimo sobre o pavimento inferior.

EIS-PRO-2022/05556 - EDENILSON PAREDES ZEBENDE

**Extraído o Auto de Infração** número 815632

EIS-PRO-2022/05497 - SR. PROPRIETÁRIO

**Extraído o Edital de Embargo/Notificação** número 22/0017/2022

**EXPEDIENTE DE 08/06/2022**

02/01/001.189/2015 - CLÁUDIO DE CASTRO PANOIRO E OUTRO

**Cumpra as Exigências**

Apresentar fotos do local.

EIS-PRO-2022/05471 - SAMUEL OTAVIO SZCZYGIEL

**Cumpra as Exigências**

Considerando o informado até o presente momento, são solicitados:

1. Atender a Resolução SMDEIS nº 27 de 10/11/2021, incluir o Anexo I- LICIN e o Anexo II, apresentando o projeto nas cores convencionais- existente, a construir e a demolir, dos pavimentos, com a planta de situação e quadro de áreas, retificar carimbo da prancha com o que requer- Projeto de Legalização de Modificação e Acréscimo;

2. Incluir RGI;

4. Incluir RRT/ART do PREO/PRPA, e cópia da carteira profissional;

5. Incluir documento de identidade do proprietário e/ou procuração;

6. Incluir fotos coloridas atualizadas do local;

7. Incluir parecer técnico do PU/IRPH e INEPAC;

8. Considerando o disposto no § 7º do Art. 2º do Dec. 48719/21, o projeto enquadra-se como de grande complexidade, conforme estabelecido na Resolução SMDEIS nº 10/2021, não cabendo a aplicação dos prazos definidos no § 6º do Art. 2º do Dec. 48719/2021;

9. Sujeito a reanálise.

02/01/000.233/2020 - RICARDO MONTENEGRO GAYER

**Cumpra as Exigências**

1. Apresentar RGI (número da matrícula) para o imóvel;

2. Apresentar fotos do local da obra.

02/01/000.243/2018 - LUÍS ROBERTO MALHEIROS JÚNIOR

**Cumpra as Exigências**

Proceder com a baixa do visto fiscal

EIS-PRO-2022/05062 - YEDA LUCIA RAJA GABAGLIA LINS

**Cumpra as Exigências**

Considerando o informado até o momento, são solicitados:

1. Regularizar o processo de nº 02/01/000.451/2020, atendendo as exigências de 26/05/2022;
2. Cópia do documento de identidade do proprietário e/ou procurador;
3. Iniciar projeto de modificação e acréscimo da unidade 21 em processo próprio ou executar a demolição da referida obra;
4. Incluir documentos comprobatórios como Ata da Assembleia do Condomínio de aprovação da obra executada, projeto original da edificação, caso existente.
5. Esclarecimentos para o processo de nº 02/01/000.451/2020.

02/305.771/2010 - DOROTY STANESCO E OUTROS

**Cumpra as Exigências**

1. Apresentar projeto nas cores convencionais, indicando o acréscimo não computado na Licença de Obra já concedida;
2. Alterar o quadro de área, informando o acréscimo acima citado;
3. Apresentar RRT pelo projeto de arquitetura;
4. Esclarecer titularidade.

EIS-PRO-2022/05535 - BENOIT JEAN GUILLAUME BEAU

**Cumpra as Exigências**

Considerando o informado até o presente momento, são solicitados:

1. Atender a Resolução SMDEIS nº 27 de 10/11/2021, incluir o Anexo I- LICIN e o Anexo II, apresentando o projeto nas cores convencionais- existente, a construir e a demolir, dos pavimentos, com a planta de situação e a indicação da unidade na projeção da edificação, quadro de áreas;
2. Compatibilizar o projeto apresentado com o projeto aprovado e aceito para o local no processo de nº 14/370.330/1986 - Construção e 02/306.423/2007- Legalização de Modificação com Acréscimo de Área- apto. 901, aceitação em 08/06/2015;
3. Incluir RGI;
4. Incluir RRT/ART do PREO/PRPA, e cópia da carteira profissional;
5. Incluir documento de identidade do proprietário e/ou procuração;
6. Incluir fotos coloridas atualizadas do local;
7. Sujeito à reanálise.

02/001.506/2015 - GRACE NAZARETH DIOGO THEOPHILO

**Ficam aceitas as obras**

02/01/000.509/2018 - ARTHUR BORGES TIBAU

**Ficam aceitas as obras**

EIS-PRO-2022/01453 - IHS BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURA S.A

**Mantenho a Exigência**

02/312.019/1997 - FERNANDO TEIXEIRA PINTO

**Passe-se Alvará**

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LAGOA**

**EXPEDIENTE DE 03/06/2022**

02/11/000.648/2011 - MARIA GABRIELA CAMPOS DA SILVA MENEZES CORTES

**Cumpra as Exigências**

- 1) Rever quadro de áreas;
- 2) Compatibilizar projeto com último projeto aprovado;

23/11/000.150/2021 - MONICA DE SOUZA ALVARES E OUTROS

**Cumpra as Exigências**

Juntar autorização judicial para a demolição quanto ao espólio de Maria Thereza de Souza Alvares

**EXPEDIENTE DE 06/06/2022**

EIS-PRO-2022/02051 - LUIZ CESAR TELLES FARO E OUTRO

**Cumpra as Exigências**

01. Comprovar pagamento da certidão de dívida ativa nº 01-144832-2021
02. Apresentar procuração completa.

02/311.058/2010 - ROBERTO SLERCA

**Cumpra as Exigências**

- 1) Compareça para esclarecimentos e marcar vistoria;

02/11/000.026/2020 - JOÃO CARLOS GUARANÁ CRUZ SANTOS E OUTROS

**Cumpra as Exigências**

- 1) Atender corretamente a exigência 1 de 16/11/2021.

EIS-PRO-2021/04703 - LAS CASES ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA

**Cumpra as Exigências**

Corrigir quadro de áreas do formulário do ANEXO I.

EIS-PRO-2022/02594 - ROSANE ALVES BRUM

**Cumpra as Exigências**

O interessado deverá:

- 1) Juntar parecer e projeto visado pela GEM, em face a instalação do elevador, e IRPH (prédio inserido na APAC Leblon);
- 2) Alvará de funcionamento e projeto visado pela SMF, para mesas e cadeiras, conforme demonstrado em planta. Sujeito a reexame.

02/335.394/2000 - IMOBILIÁRIA FLETA S.A.

**Passe-se Alvará**

**EXPEDIENTE DE 07/06/2022**

EIS-PRO-2022/03143 - HN COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A ADMINISTRAÇÃO DE BENS

**Cumpra as Exigências**

1- Projeto aprovado disponível para visualização no Processo.Rio (Validar Documento).

Utilizar os códigos: Nº: 360509.4479868-765 como número de referência;

2 - Licença disponível para visualização no Processo.Rio (Validar Documento).

Utilizar o código Nº: 360509.4479359-5930 como número de referência;

EIS-PRO-2021/00280 - CARMEM ZILAH DA SILVA GOMES LEITE E OUTROS

**Cumpra as Exigências**

PROCESSO.RIO - CÓDIGO DISPONÍVEL

1- O requerente deverá acessar o site Processo.Rio para visualizar a minuta da prorrogação da licença que estará disponível.

2- Ao entrar no site o requerente deverá clicar na opção "Verificar Documento" e utilizar os seguintes códigos: MINUTA DA PRORROGAÇÃO DA LICENÇA - Utilizar o código 2636.4496849-6248 como número de referência.

EIS-PRO-2022/03155 - MARIA HELENA DE LA ROCQUE E OUTROS

**Cumpra as Exigências**

1- Projeto aprovado disponível para visualização no Processo.Rio (Validar Documento).

Utilizar os códigos: Nº: 361088.4481368-831 como número de referência;

2 - Licença disponível para visualização no Processo.Rio (Validar Documento).

Utilizar o código Nº: 361088.4481029-3837 como número de referência;

EIS-PRO-2022/01661 - DANIEL GOUVEA LEAL

**Cumpra as Exigências**

Publique-se:

1- O requerente deverá acessar o site Processo.Rio para visualizar a minuta retificada e projeto aprovado que estará disponível.

2- Ao entrar no site o requerente deverá clicar na opção "Verificar Documento" e utilizar os seguintes códigos: MINUTA RETIFICADA DA LICENÇA - Utilizar o código 190592.4485796-6629 como número de referência.

PROJETO APROVADO - Utilizar o código 190592.3380486-1330 como número de referência.

02/11/000.439/2015 - NQST - ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS EIRELI

**Ficam aceitas as obras** de legalização de modificação com acréscimo de área em prédio existente, concedida com os favores da Lei Comp. 157/2015 e Licença de modificação de projeto aprovado sem acréscimo de área em imóvel localizado na Av. Pref. Mendes de Moraes, 1300 Apto 2101 Duplex - São Conrado.

Área Acrescida com os benefícios da LC157/15: 219,12 m<sup>2</sup>

02/11/000.297/2020 - CONCENTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA

**Ficam aceitas as obras** de legalização de modificação com acréscimo de área em prédio existente, concedida com os favores da Lei Comp. 219/2020 em imóvel localizado na Rua Redentor, 48 - Apto 502 Duplex - Ipanema.

Área acrescida com os favores da LC219/20: 26,91 m<sup>2</sup>

Área de fechamento de varanda legalizada com os benefícios da LC219/20: 14,42m<sup>2</sup>

02/11/001.445/2015 - CONDOMINIO DO EDIFICIO GUADALUPE

**Passe-se Alvará**

EIS-PRO-2021/00280 - CARMEM ZILAH DA SILVA GOMES LEITE E OUTROS

**Passe-se Alvará**

EIS-PRO-2021/00280 - CARMEM ZILAH DA SILVA GOMES LEITE E OUTROS

**Passe-se Alvará**

**EXPEDIENTE DE 08/06/2022**

02/11/000.477/2019 - BHG S.A. - BRAZIL HOSPITALITY GROUP

**Cumpra as Exigências**

- 1) Corrigir quadro de áreas, quanto a soma total da área construída;
- 2) Apôr as identificações do proprietário, PREO e PRPA, sob as assinaturas do carimbo e das declarações;
- 3) Compatibilizar as escalas anotadas sob os desenhos de arquitetura;
- 4) Cotar altura total do prédio, na planta de corte;
- 5) Inserir na planta de situação a projeção das varandas balanceadas;
- 6) Corrigir rebaixamento do meio-fio;
- 7) Indicar o PAA2268 no alinhamento do logradouro;
- 8) Esclarecer a indicação de interligação com o prédio lindeiro, e seus acessos através de escadas/vãos;
- 9) Esclarecer e renumerar os quartos, em face a ausência do quarto 04;
- 10) Esclarecer e solucionar: Pavimento Mecânico, substituir a denominação por pavimento técnico no 7º pavimento e substituir a denominação de cobertura por telhado;
- 11) Indicar as alturas das muretas no pavimento técnico e do telhado;
- 12) Esclarecer a cobertura dos PV's/PVI's nos fundos;
- 13) Esclarecer o fechamento com pórtico, na fachada, sem projeção de laje de sustentação;
- 14) Indicar e cotar o vão de acesso ao estacionamento;
- 15) Projetar acesso de pedestres separado do acesso de veículos, por gradil ou mureta com altura mínima de 1,00m e largura de circulação com no mínimo 1,20m.

02/336.072/2000 - PLANTAGE CONFECÇÃO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA

**Cumpra as Exigências**

- 1)Apresentar projeto completo nas cores convencionais de acordo com último projeto aprovado;
- 2)Rever quadro de áreas de acordo com último projeto aprovado;
- 3)Rever coortes e planta da fachada;
- 4)Rever título do projeto(ver anotação);
- 5)Apresentar termos de responsabilidade conforme Decreto 37.918/13.
- 6)Apresentar CBERJ;
- 7)Apresentar ART do PREO;

EIS-PRO-2021/02870 - RENATO LEITE PINTO E OUTROS

**Cumpra as Exigências**

O requerente deverá adequar o título do projeto para "... onde existiram os prédios nº 3.800 e 3.744 ..." ou "... onde existem os prédios nº 3.800 (a demolir) e 3.744 (a demolir) ...". O desenho também deverá estar compatível com o título.

14/321.082/1987 - TATIANA TAMUSSINO FERREIRA

**Cumpra as Exigências**

- 1)Requerer corretamente os benefícios da LC192/2018(Apresentar declarações e requerimento solicitando os benefícios)
- 2)Apresentar ART do PREO e apor assinatura nas plantas;

02/11/000.171/2012 - JOSE ABHRAIM CHREEM

**Ficam aceitas as obras** de modificação com decréscimo de área, 50,65m<sup>2</sup>, com desdobramento da unidade 401 com dependências, em unidades 401 e 501, situado na Av. Borges de Medeiros, nº. 101.

02/11/000.501/2019 - MARIA HELENA DE LA ROCQUE E OUTROS

**Ficam aceitas as obras**

02/11/000.186/2018 - ANA CECÍLIA MONTEIRO CHAVES DE AZEVEDO E OUTROS

**Passe-se Alvará**

02/11/000.464/2011 - MND ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA

**Passe-se Alvará**

02/11/000.272/2019 - INTI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

**Passe-se Alvará**

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR**

**EXPEDIENTE DE 03/06/2022**

02/325.120/2009 - MARCELO CORDEIRO DA SILVA

**Cumpra as Exigências**

- 1 - Apresentar relatório fotográfico.

**EXPEDIENTE DE 06/06/2022**

02/35/000.213/2017 - ARMANDO FERNANDES DOS SANTOS

**Cumpra as Exigências**

- 1 - Atender Decreto 2677/80 ou solicitar favores da LC 192/2019 (mais valia);
- 2 - Rever quadro de áreas;
- 3 - Assinar termos e declarações;
- 3 - Atender declividade máxima da rampa de automóvel;
- 4 - Esclarecer pilotis;
- 5 - Apresentar planta da garagem, pilotis e estruturas, esclarecendo níveis;
- 6 - Submeter projeto a GEORIO e RIO ÁGUAS.

07/462.959/1963 - JAHU IMOBILIARIA EMP.LTDA

**Cumpra as Exigências**

- 1 - Rever título;
  - 2 - Rever quadro de área ( Ate e Ta de ocupação);
  - 3 - Representar FNA na planta de situação;
  - 4 - Desocupar afastamento frontal ou solicitar favores da LC 192/2019;
  - 5 - Apresentar planta de telhado;
  - 6 - Submeter projeto;
- CBMERJ;  
-CET-RIO.

EIS-PRO-2022/03765 - ESPOLIO DE ANTONY SILVA DE MELLO

**Cumpra as Exigências**

- 1) Apresentar RGI recente e rever PAL para o local, conforme despacho de 12/05/2022

02/350.116/2002 - JAMES WARREN GRAMLING

**Cumpra as Exigências**

- 1- Anexar relatório fotográfico com a volumetria das unidades

02/35/000.192/2019 - AURELIO SUCENA MAYER

**Cumpra as Exigências**

- 1 - Projetar bicicletário;
- 2 - Rever planta de telhado;
- 3 - Rever título;
- 4 - Rever quadro de áreas.

02/35/000.165/2018 - JOSE HORACIO PERROTA

**Cumpra as Exigências**

- 1 - Regularizar as obras de acréscimo executadas sem a devida licença.

02/35/000.139/2020 - CLAUDIO MANOEL JÚNIOR

**Extraída Notificação** número 05/0039/2022

02/340.129/1993 - SELNI B G M GARCIA

**Extraído o Auto de Infração** número 881828

02/35/000.510/2013 - NANJI DE MORAIS BLANCO  
**Extraído o Auto de Infração** número 881825

02/350.068/2000 - OLIMPIO HILARIO DA ROCHA  
**Extraído o Auto de Infração** número 881827

02/325.030/2010 - GLEICE PERES TAVARES  
**Extraído o Auto de Infração** número 881826

**EXPEDIENTE DE 07/06/2022**

02/35/000.017/2015 - ANTENOR PEDRO DE OLIVEIRA FILHO  
**Compareça para Esclarecimentos**

EIS-PRO-2022/03521 - JOSIANE SILVA DE OLIVEIRA BRITO  
**Complete a Documentação** 1 - Deverá solicitar aceitação, atendendo as restrições na licença.

02/325.113/2010 - DARCI MENDES CANÁRIO  
**Cumpra as Exigências**  
1 - Representar lote adequadamente, de acordo com PAL;  
2 - Apresentar projeto com todas as edificações existentes no lote.

02/35/000.049/2017 - ESPÓLIO DE FRANCISCO ANTÔNIO LOPES REP POR HILDA MARIZE MOEHLECKE FERNANDES EIRAS  
**Cumpra as Exigências**  
1- Apresentar planta visada pela Rio-Águas, face a possibilidade de FNA, considerando o desnível dos lotes envolvidos.  
2- Procuração para fins específico de desmembramento

02/35/000.218/2018 - JULIANA MARTINS SOARES  
**Cumpra as Exigências**  
1 - Apresentar projeto simplificado em seu campo específico no requerimento on line.

02/35/000.245/2018 - SONIA GOMES COQUITO PEREIRA E OUTRO  
**Cumpra as Exigências**  
1- Corrigir o quadro de áreas, cálculo das vagas, ATC, taxa de ocupação e ATE, em função dos acréscimos executados  
2- Apresentar GEM ou declaração do Decreto 40.717/2015, assinado por engº mecânico e ART, pelas ventilações mecânicas e elevador.  
3- Projetar vaga de carga e descarga 5,00 x 7,00, dentro do lote  
4- Licença ambiental para a retirada da árvore  
5- Planta aprovada pela Geo-Rio, corte A-A  
6- Face rua geradora de tráfego, a interligação com o imóvel de nº 404 e atividade exercida -nova aprovação pela Cet-Rio  
7- Plantas aprovadas pelo Corpo de Bombeiro.

23/35/000.035/2021 - MARINA RIBEIRO N C CEZAR  
**Cumpra as Exigências**  
1 - Atender as restrições para aceitação;  
2 - Apresentar relatório fotografico.

**EXPEDIENTE DE 08/06/2022**

EIS-PRO-2021/03647 - PAULO ROBERTO DA COSTA BRUM  
**Cumpra as Exigências**  
1- Apresentar o projeto com as plantas por pavimento corretas cotadas e com as respectivas áreas, conferindo com o quadro de áreas dos formulários  
2- Apresentar o verso do formulário do Decreto 37918/15, assinadas  
3- Apresentar o projeto assinado  
4- Esclarecer as áreas cobertas e descobertas no projeto simplificado.

EIS-PRO-2022/05225 - SONIA CRISTINA DE MACEDO LIMA  
**Extraída Notificação** número 05/0043/2022

EIS-PRO-2022/05552 - ADENOR ALVES FERREIRA BENF  
**Extraída Notificação** número 05/0046/2022

EIS-PRO-2022/05560 - PAULO SARMENTO RIBEIRO VINHA  
**Extraída Notificação** número 05/0048/2022

EIS-PRO-2022/05550 - CELIO MARIO TRINDADE SILVA  
**Extraída Notificação** número 05/0045/2022

EIS-PRO-2022/05037 - FABIANO P. A. AMARAL  
**Extraída Notificação** número 05/0041/2022

EIS-PRO-2022/05557 - WALDIR DE SOUZA PICADA  
**Extraída Notificação** número 05/0047/2022

EIS-PRO-2022/04873 - BRUNO HENRIQUE GARÇÃO DA SILVA  
**Extraída Notificação** número 05/0040/2022

EIS-PRO-2022/05547 - CONDOMINIO HABITACIONAL DOS AERONAUTAS E AEROVIARIOS  
**Extraída Notificação** número 05/0044/2022

EIS-PRO-2022/05553 - HUGO RIBEIRO PRADO  
**Extraída Notificação** número 05/0049/2022

EIS-PRO-2022/05140 - JUSSARA INES KOCHULINSKI  
**Extraída Notificação** número 05/0042/2022

14/348.993/1986 - JORGE MACEDO  
**Extraído o Auto de Infração** número 881831

02/325.072/2010 - GLORIA CENILDE SANT'ANNA DE MATTOS E OUTROS  
**Extraído o Auto de Infração** número 881829

EIS-PRO-2022/05557 - WALDIR DE SOUZA PICADA  
**Extraído o Auto de Infração** número 881830

02/350.284/2000 - HERCULES ALVES DE SOUZA  
**Passe-se Alvará**

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA  
EXPEDIENTE DE 08/06/2022**

EIS-PRO-2022/03641 - LAIZIA LOURENCO VIEIRA  
**Cumpra as Exigências**  
1. Preliminarmente deverá apresentar projeto em cor convencional de acordo com o Dec. 41.188/2015(uni/bi online);  
2. Apresentar lote de acordo com o Lote 3 do PAL 23920;  
3. No projeto: a) Excluir informação sobre afastamento frontal mínimo obrigatório de 2,5m ; b) Retificar e figurar PAA 6098(15m); c) Hachurar área edificada na planta de situação; d) Cotar perímetro da edificação, afastamentos e prismas; e) Esclarecer localização quadra coberta e quadra descoberta; e) Esclarecer quantos pavimentos têm a edícula;  
4. No formulário: a) Excluir Res. 27 e seu respectivo Anexo I, devido a opção pelo licenciamento uni/bi(Dec. 41188/15); b) Compatibilizar áreas apresentadas com projeto e PAL e formulário; c) Excluir taxa de permeabilidade e recuo; d) Retifica área do lote conforme PAL 23920; e) Retificar TO permitida(60%), TO projetada, ATE projetada e permitida.  
4. Apresentar documentação:  
a) ART/RRT PREO ou de acordo com a Res. SMU 33/19;  
b) IPTU com data do imóvel e certidão enfiteutica.

02/37/000.353/2012 - EUNICE DE OLIVEIRA

**Cumpra as Exigências**  
Dra. Milena,  
Permaneça a exigência de 31/03/2022:  
5. Rever Anexo I LICIN, conforme o caso. (Tratando-se de legalização total deverá adotar Anexo IA conforme Resolução "N" EIS-REN-2022 nº 00009 de 25/04/2022);  
E mais:  
1. Apresentar projeto conforme Anexos III do Dec. 48719/21(Planta de telhado);  
2. Retificar endereço do projeto no carimbo e no Anexo I-A(completar descrição do lote conforme RGI);  
3. Retificar taxa de ocupação permitida (70%)  
4. Compatibilizar no projeto o nº de vagas conforme Anexo I;  
5. Apresentar Anexo IV do Dec. 48719/21;

EIS-PRO-2022/03512 - ANA PAULA OLIVEIRA DA COSTA

**Cumpra as Exigências**  
Cumpra as Exigências de 02 a 8 de 11/05/2022, conforme descritas abaixo:  
1. Ajustar no formulário o cálculo da ATE e taxa de ocupação, considerando todas as edificações no lote;  
2. Juntar projeto, figurando planta de situação indicando o logradouro com a cota conforme o PAA vigente, recuo, todas as edificações no lote e afastamentos;  
3. Cotar o lote conforme as medidas do RGI;  
4. Esclarecer se o imóvel é atingido pelo recuo;  
5. Figurar cores convencionais ou legenda de área existente e acrescida;  
6. Solicitar os favores da LC 192/2019, caso o projeto não atenda a legislação vigente e não seja atingido por recuo e FNA;  
7. Juntar ART de vistoria;  
Sujeito a reexame.

EIS-PRO-2021/01034 - EGLIO TARANTO

**Cumpra as Exigências**  
1. Na Planta de situação rever as cotas do lote, de acordo com o RGI apresentado ou PAL14976 e hachurir toda edificação principal;  
2. No formulário rever:  
2.1- Número de cozinhas informadas;  
2.2- Área do lote conforme PAL14976;  
2.3- Taxa de ocupação permitida ;  
2.4- Área total edificada permitida.

**SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL  
EXPEDIENTE DE 08/06/2022**

02/198.590/2016 - NELSON DE FREITAS CARNEIRO  
**Extraída Notificação** número 45/1369/2022  
Endereço do imóvel: RUA DO OUVIDOR nº 136

EIS-PRO-2022/05574 - IMBUIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
**Extraída Notificação** número 45/1366/2022  
Endereço do imóvel: RUA PRIMEIRO DE MARÇO nº 65

EIS-PRO-2022/05571 - GUSTAVO LUIS DI MENNO  
**Extraída Notificação** número 45/1364/2022  
Endereço do imóvel: RUA PEDRO ALVES nº 197

EIS-PRO-2022/05572 - ADMINIST MELLO DA CUNHA S A  
**Extraída Notificação** número 45/1365/2022  
Endereço do imóvel: AVN PEDRO SEGUNDO nº 374

02/199.014/2016 - SEMINÁRIO ARQUIDIOCESANO SÃO JOSÉ  
**Extraída Notificação** número 45/1367/2022  
Endereço do imóvel: TRV DO OUVIDOR nº 18

02/198.594/2016 - STAR 7 COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA A/C FERNANDO CARDOSO MOREIRA  
**Extraída Notificação** número 45/1370/2022  
Endereço do imóvel: RUA DO OUVIDOR nº 146

02/199.009/2016 - AMELIA GARCIA PARDELLAS A/C REGINA LUCIA PERRONE  
**Extraída Notificação** número 45/1368/2022  
Endereço do imóvel: TRV DO OUVIDOR nº 10

**SUBGERÊNCIA DE VISTORIA ESTRUTURAL**  
**EXPEDIENTE DE 08/06/2022**

02/000.815/2008 - AMELIA PAIS DE SOUSA A/C CELSO D A ASSOCIADOS

**Cumpra as Exigências**

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Avn. Pastor Martin Luther King Junior, 14296.

23/480.041/2021 - MYRIAM COLONESE MASSET A/C ADMINISTRADORA I MASSET LTDA  
**Passe-se Alvará**

23/480.042/2021 - ISMAEL DOS ANJOS  
**Passe-se Alvará**

**SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO**  
**COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO**  
**EXPEDIENTE DE 09/06/2022**

02/36/000.746/2012 - JORGE DE CASTRO ALEGRETE  
**Mantenho a Exigência**

**EXPEDIENTE DE 10/06/2022**

02/41/000.276/2013 - PAULO HENRIQUE PEREIRA LUIS

**Compareça para Ciência** Cancelo o laudo de Contrapartida nº 7.023 no valor de R\$ 243.340,22 ( duzentos e quarenta e três mil, trezentos e quarenta reais e vinte e dois centavos), calculados, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentadas pelo Decreto 31.167 de 28 de setembro de 2009.

02/305.242/2010 - ALBERTO CANDIDO GUIMARÃES TOURINHO NETO

**Compareça para Ciência** Cancelo o laudo nº 2801 publicado no DO RIO de 25/02/2011 e defiro o pedido de legalização das obras, mediante pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 92.228,13 (noventa e dois mil duzentos e vinte e oito reais e treze centavos), calculados através do laudo de contrapartida nº 29685, nos termos da Lei Complementar nº 99/2009, com nova redação pela Lei Complementar nº 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40405 de 23 de julho de 2015.

02/344.219/1990 - IGREJA PRESBITERIANA DE INHAÚMA

**Compareça para Ciência** Defiro o pedido de legalização das obras, sem pagamento de Contrapartida através do Laudo de Contrapartida nº 29719, à fls.72 e 73, nos termos da Lei Complementar nº 157 de 09 de julho de 2015 e regulamentada pelo parágrafo 6º do artigo 7º pelo Decreto 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/13/000.740/2016 - MARCELO LUIZ DA SILVA VASCONCELOS

**Compareça para Ciência** Cancelo o laudo nº 22214 publicado no D.O.07/12/2018 e Defiro o pedido de legalização das obras, mediante pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 18.569,48 (dezoito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 29717, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto 44.737 de 19 de julho de 2018. Considerando o disposto no §5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no § 5º do artigo 8º do Decreto 44.737/2018, o valor da Contrapartida a ser pago será de R\$ 18.569,48 (dezoito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS**  
**EXPEDIENTE DE 09/06/2022**

23/440.101/2021 - MERCADAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

**Compareça para Ciência** de que o Art. 18 do RLF do Decreto "E" 3800/70, que dispõe sobre paralisação de obras, contempla apenas a paralisação das obras iniciadas.

02/01/000.286/2018 - MEET EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO E OUTRO E OUTROS

**Cumpra as Exigências**

Tendo em vista que no jogo de plantas juntado ao processo nesta data há alteração nas áreas privativas das lojas, deverá trazer mais um jogo da planta de situação (prancha 01) e da planta-baixa do térreo e jirau (prancha 02) para carimbar a aprovação da substituição de projeto aprovado.

23/42/000.248/2021 - CCISA 100 INCORPORADORA LTDA

**Passe-se Alvará**

02/270.040/2008 - RIO MINAS 10 EMPREENDIMENTOS LTDA E OUTRO

**Passe-se Alvará**

02/01/000.546/2019 - VALENTE EMPREENDIMENTOS 35 SPE LTDA

**Passe-se Alvará**

**EXPEDIENTE DE 10/06/2022**

23/440.110/2021 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

**Passe-se Alvará**

23/440.015/2021 - CBR 070 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

**Passe-se Alvará**

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA**  
**EXPEDIENTE DE 09/06/2022**

02/41/000.225/2014 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA E OUTROS

**Compareça para Ciência** Deverá apresentar fotos do local para uma avaliação preliminar para a aceitação das instalações.

EIS-PRO-2021/03615 - LUIS ANTONIO VIGO FRANCE

**Cumpra as Exigências**

Deverá anexar solicitação da 2.ª via da certidão de Habite-se com o n.º do processo corretamente (Processo n.º 07/300.439/1966), conforme consta anotação na Caderneta de Numeração.

EIS-PRO-2022/05530 - ANIBAL AUGUSTO JOAQUIM

**Extraída Notificação** número 24/0162/2022

EIS-PRO-2022/05530 - COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA

**Extraída Notificação** número 24/0043/2022

02/375.164/2010 - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES FLAMBOYANT

**Extraído o Auto de Infração** número 1027598

EIS-PRO-2022/05530 - ANIBAL AUGUSTO JOAQUIM

**Extraído o Auto de Infração** número 1027599

EIS-PRO-2022/05623 - SR RESPONSÁVEL LEGAL

**Extraído o Edital de Embargo/Notificação** número 24/0049/2022

EIS-PRO-2022/05658 - MANE RECREIO BAR E RESTAURANTE LTDA

**Extraído o Edital de Embargo/Notificação** número 24/0050/2022

02/41/001.078/2018 - LYDIA MARIA ROCHA LIMA

**Ficam aceitas as obras** de modificação e acréscimo de prédio existente situado na Avn. Érico Veríssimo, 399, cob. 01.

02/370.483/2003 - NUNO PINTO FERRO SOARES

**Passe-se Alvará**

02/41/001.270/2011 - FELIPE FARIA DA SILVA E OUTRA

**Pode habitar** a unidade casa 1 do prédio residencial bifamiliar, situado na Rua José Honório Rodrigues, n.º 129 - Recreio dos Bandeirantes.

**EXPEDIENTE DE 10/06/2022**

02/41/000.017/2012 - ROMULO AQUINO NASCIMENTO

**Compareça para Ciência** Deverá atender restrições de 90 dias e de 1ª laje conforme Licença nº 24/0049/2022

EIS-PRO-2022/02578 - DIEGO RIBAS DA CUNHA

**Cumpra as Exigências**

1. Compatibilizar a planta do pavimento de cobertura com o corte, considerando volumetria representada no corte que não consta na planta do pavimento de cobertura (em caso de área técnica com altura útil, indicar no projeto e computar na ATC);
2. Esclarecer, na planta do pavimento de cobertura, a representação gráfica de chuveiros na vista da laje de teto do 1º pavimento (indicada como não utilizável);
3. Retirar, no projeto, o elemento gráfico "X" das áreas de terraço descoberto, (deixá-lo apenas para as áreas vazadas de pé-direito duplo);
4. No 2º pavimento, substituir termo "piso não utilizável" por telhado ou laje;
5. Corrigir, no formulário do Decreto nº 16.721/98, a área construída total do 1º pavimento;
6. Retirar a última linha de totais do quadro de áreas do formulário do Decreto nº 16.721/98, e indicar apenas a área total construída (ATC);
7. Substituir o termo "não compatibilizadas" por "não computadas", na observação grafada no formulário do Decreto nº 16.721/98, ou retirá-la (não é necessário).

02/41/000.551/2019 - ANTONIO JOSE CAVALCANTE MOREIRA

**Cumpra as Exigências**

Previamente a vistoria para habite-se, deverá atualizar a licença de obras.

02/41/000.545/2011 - JOÃO SANTIAGO FILHO

**Extraído o Auto de Infração** número 1027601

02/41/000.988/2019 - ANDRE DA SILVA NEVES

**Extraído o Auto de Infração** número 1027600

02/372.564/2010 - SERGIO ARTHUR COUTINHO

**Ficam aceitas as obras** Certifique-se conforme minuta elaborada;

EIS-PRO-2021/04021 - ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR E OUTROS

**Passe-se Alvará**

EIS-PRO-2021/03225 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ILHA BELA CAMBORIÚ CABEDELLO

**Passe-se Alvará**

EIS-PRO-2022/05379 - ALEXANDRA HELENA DE SOUZA RANA

**Passe-se Alvará**

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ**  
**EXPEDIENTE DE 09/06/2022**

02/42/001.054/2015 - RENATA ALVES COSTA E OUTRO.

**Cumpra as Exigências**

Nº s. 1 de 14/08/2018, que não foram atendidas:

- 1 - Planta de situação com o lote na totalidade, com medidas, alinhamento em vigor, largura total do logradouro, quadro de áreas compatível com cálculo da contrapartida, complementando com termo de responsabilidade civil e profissional - Dec. 37.918/2013.

EIS-PRO-2022/05101 - REDE CONSULTORIA E LEGALIZAÇÃO LTDA

**Cumpra as Exigências**

1. Apresentar a Certidão do RGI, do lote 12 com o cancelamento da Alienação Fiduciária do R-13 ou a apresentar anuência do Credor para o pretendido;
2. Juntar procuração de todos os proprietários informados na certidão de ônus reais;
3. Representar graficamente o projeto de acordo com anexos I, II, IV e VI da Resolução SMU nº 728/2007 (convenções gráficas e carimbo);
4. Carimbo: Projeto para remembramento do lote 12, onde existe o prédio nº 95, com o lote 13, onde existe o prédio nº 105, do PAL 8020, sito na Rua Ituverava - Anil.

EIS-PRO-2022/01520 - ADEMIR DE JESUS GOMES

**Cumpra as Exigências**

Apresentar o Anexo I-B da presente RES. "N" EIS-REN-2022 N.º 00009/2022. - Construção de edificação única no lote, sendo que permanecem os prazos estabelecidos no § 6º do Art. 2º do Decreto 48.719/2021, acompanhado do projeto de acordo com o Anexo III do Decreto 48.719/2021, conforme modelo de apresentação do Anexo II da Resolução SMDEIS 27/2021.

EIS-PRO-2021/03933 - JAIME ALVES DE ALMEIDA

**Cumpra as Exigências**

Permanece a exigência preliminar 2 de 18/04/2022, como se segue:

2 - Completar e corrigir o Anexo I da Resolução SMDEIS 27/2021, além de apresentar o projeto de acordo com o Anexo III do Dec. RIO 48.719/2021, conforme o modelo de apresentação do Anexo II da Resolução, tendo em vista o Art. 2º e o Art. 13 do Decreto, sendo que os prazos definidos pelo § 6º do Art. 2º do mesmo só começarão a ser contados a partir da apresentação dos referidos documentos.

Cumpradas as exigências 1.2, 1.5 e 1.6 de 19/05/2022, permanecendo as demais como se segue:

1 - Corrigir a Prancha 1/1, conforme:

1.1 - Corrigir o título no carimbo (SUBSTITUIÇÃO DE PROJETO APROVADO PARA LEGALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR SITUADA À RUA MIMOSA Nº 168 (LOTE 14 DA QUADRA 10 DO PAL 21.403), COM OS FAVORES DA L.C. 192/2018);

1.3 - Indicar os perímetros da área sujeita a cálculo de ATE nas Plantas Esquemáticas;

1.4 - Apresentar o demonstrativo de ATE.

2 - Corrigir a Edificação principal na Área (m²) nas Áreas / Compartimentos / Termo de Responsabilidade (99,27).

E ainda representar e cotar as Varandas, bem como identificar os Depósitos, todos na Prancha 1/1.

02/42/000.565/2019 - GERALDO LUIZ GOMES AGUIAR

**Cumpra as Exigências**

Cumpradas as exigências preliminares de 27/02/2020, de 16/07/2021 e as exigências 3.1, 3.2, 3.3, e 3.4 de 04/02/2022, permanecendo as preliminares como se segue:

1 - Representar e cotar somente a Casa II, além apresentar o Projeto Simplificado legível;

2 - Corrigir o Formulário: Edificação Principal (96,03), Tipo de Licença (Legalização de Modificação), Área do Lote (128,00), Taxas de Ocupação (Permitida = 80,00 e Projetada (75,02)), Área Total Edificada (ATE) Permitida (268,80), Remanescente (128,00) e Permeabilidades Mínimas.

E ainda:

4 - Apresentar, em atendimento ao Art. 3º do Dec. RIO 41.188/2015:

4.1 - O Registro de Responsabilidade Técnica - RRT do profissional responsável pela execução da obra de vistoria e laudo de acordo com o Art. 2º da Resolução SMU 33/2019 (Inciso II);

4.2 - Os Termos de Responsabilidade Civil e Profissional constantes do Anexo I do Decreto (Inciso III).

Observação: Tendo em vista a retirada das vagas no Formulário, a exigência 3.5 de 04/02/2022, fica sem efeito.

EIS-PRO-2022/02430 - EDSON CONDE MIRANDA

**Cumpra as Exigências**

1. Requerer a legalização de obras não concluídas;

2. Troca do PREO, juntando ART de acordo com o disposto na Resolução nº 033/2019;

3. Informar o prazo da licença requerida;

4. Anexar RGI do Imóvel (certidão descritiva das medidas do lote);

5. Apresentar cópia da folha de rosto do carnê do IPTU onde consta a área do imóvel e inscrição.

EIS-PRO-2022/02912 - RAFAEL DIAS FREIRE DE ALMEIDA

**Cumpra as Exigências**

Cumpradas as exigências 3.1a, 3.1b e 3.3 de 06/04/2022, permanecendo as demais como se segue:

A preliminar:

1 - Esclarecer a Garagem Embutida na área do afastamento mínimo frontal de 5,00 m para as edificações não afastadas das divisas na Prancha 1 (Inciso IV do Art. 31 da Lei Complementar 198/2019).

E ainda:

2 - Verificar, completar e corrigir o Anexo I da Resolução SMDEIS 27/2021, tendo em vista o Art. 2º e o Art. 13 do Dec. RIO 48.719/2021, sendo que os prazos definidos pelo § 6º do Art. 2º do mesmo só começarão a ser contados a partir da apresentação do referido documento;

3.2 - Verificar o perímetro da área sujeita ao cálculo e o demonstrativo da área da ATE, ambos nas Plantas Baixas na Prancha 1, observando-se a exigência preliminar 1 de 06/04/2022;

4 - Apresentar a Área (m²) de acordo com o formulário do Anexo I do Dec. 37.918/2013.

Além disso, apresentar as assinaturas do Proprietário, do P.R.E.O. e do P.R.P.A., todas no carimbo na Prancha 1.

EIS-PRO-2022/03627 - GEMERY JORGE RANGEL

**Cumpra as Exigências**

Cumpradas as exigências 2.2, 2.3 e 3 de 27/04/2022, permanecendo as demais como se segue:

1 - Corrigir o Formulário: Tipo de Licença (Legalização de Construção), Construída (204,68), ATE por Prédio (166,20), Área Total Construção (204,68) e Área Total Edificada (ATE) Projetada (166,20);

2.1 - Cotar o terreno de acordo com o seu RI / PAL (R = 6.00 e 10.00) bem como representar e cotar a Garagem coberta, ambos no Projeto Simplificado, além de juntá-lo no campo Projeto Simplificado.

02/285.078/2008 - GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

**Cumpra as Exigências**

1 - Apresentar a Declaração do Estado das Obras (Art. 6º e Anexo II, ambos do Dec. 5.726/1986);

2 - Apresentar a ART junto ao CREA do Resp. Técnico (PREO);

3 - Corrigir o título no carimbo de todos os desenhos (MODIFICAÇÃO DE PROJETO APROVADO COM ACRÉSCIMO DE ÁREA DE LEGALIZAÇÃO DE MODIFICAÇÃO E DECRÉSCIMO EM TERRENO DESTINADO A ARMAZENAGEM CENOGRAFICA E USO ADMINISTRATIVO SITO À ESTRADA DA CURICICA, 2.635, JACAREPAGUÁ - RIO DE JANEIRO / RJ.);

4 - Corrigir o Des. nº 1/2, conforme:

4.1 - Cotar e corrigir a área (22,68m²) da Casa de Máquina de Incêndio;

4.2 - Corrigir os Dados do Projeto e o Quadro de Áreas Construídas.

02/42/000.421/2020 - SERGIO POSCHETZKY

**Cumpra as Exigências**

1 - Esclarecer o RI juntado c/ reconhecimento p/ Rua Professor Fernando Raja Gabaglia e o processo ser p/ Rua Francisco Saturnino Braga, 40.

EIS-PRO-2022/01344 - JOSE GOMES DE OLIVEIRA

**Cumpra as Exigências**

1 - facilitar vistoria ao local, com a finalidade de possível Aceitação das Obras de demolição.

EIS-PRO-2022/05195 - SR. RESPONSÁVEL

**Extraída Notificação** número 07/0125/2022

02/42/000.555/2016 - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES PARQUE DOS PÁSSAROS

**Extraído o Auto de Infração** número 1028173

07/266.067/1972 - SIND DOS EMPREG EM ESTAB BANCARIOS DO MUNICIPIO DO RJ

**Extraído o Auto de Infração** número 1028172

EIS-PRO-2021/02348 - ANDERSON GARCIA

**Ficam aceitas as obras**

02/42/000.460/2016 - JOSÉ MARTINS COSTA E OUTRA.

**Ficam aceitas as obras**

02/310.652/1999 - JORGE ELLIS DA SILVA

**Ficam aceitas as obras**

EIS-PRO-2022/01085 - TERESINHA TRINDADE PACHIONI

**Passe-se Alvará**

EIS-PRO-2022/02167 - FLAVIO MOREIRA REIS

**Passe-se Alvará**

02/42/000.460/2016 - JOSÉ MARTINS COSTA E OUTRA.

**Pode habitar**

02/42/000.679/2016 - CARLOS FREDERICO GONÇALVES EIRA

**Pode habitar**

02/285.133/2006 - GLORIMAR ROSA

**Pode habitar**

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - TIJUCA  
EXPEDIENTE DE 08/06/2022**

EIS-PRO-2021/03600 - PAULO DAVID RAMOS

**Cumpra as Exigências**

Cumpra integralmente as exigências de 05/01/2022 e 05/01/2022:

1) Apresentar a documentação em arquivo único por assunto (RGI, Anexo I...);

3) Apresentar o Anexo I da Res. SMDEIS 27/2021, devidamente preenchido e em um só arquivo pois trata-se de documento único;

4) Apresentar RRT do PREO conforme a Resolução SMU nº 33 de 29/04/19;

5) Apresentar plantas de acordo com o Anexo II da Res. SMDEIS 27/2021, com as respectivas cores convencionais.

02/12/000.331/2020 - JOEL PINHEIRO DA SILVA

**Cumpra as Exigências**

1-Assinalar PAA do local observando ser alinhamento existente e cotar largura do logradouro em sua totalidade sem marcação dos meio-fios.

2-Retirar declaração do art.4º do dec.37.918/13, que se refere a legalização de obras já executadas.

3-Apresentar licença ambiental para corte de árvores;

4-Cotar a via interna, em toda extensão, atendendo ao item 1, alínea b, inciso VI, §4º, art.2º da LC 198/19 (mínimo 2,50m), assim como a inclinação das rampas de pedestres.

5-Apresentar Anexo 1 da Resolução SMEDEIS nº 27/21, assim como o projeto com base na mesma resolução.

6- Cotar altura da edificação do ponto mais alto até o meio fio e retirar vagas do afastamento frontal mínimo

7- Corrigir título conforme descrito.

8- Traçar perfil natural do terreno em relação a edificação em escala com base na cadastral, cotando cortes e aterros com menos de 3,00 ms

9- Descartar as pranchas de 02 a 07, observando o item 5

EIS-PRO-2021/03959 - LUIZ CLAUDIO DA SILVA LIMA

**Cumpra as Exigências**

1-Corrigir título: Legalização de modificação com acréscimo de área em prédio existente, com desdobramento da Loja A, em Loja A e Loja B;

2-Apresentar Planta de Situação nos moldes do anexo II da Resolução SMDEIS nº 27/21, destacando a localização de cada loja, as áreas de acréscimo, utilizando as cores convencionais;

3-Compareça para esclarecimentos, se for caso.

EIS-PRO-2022/03447 - BRUNO BORBA NUNES

**Cumpra as Exigências**

Esclarecer a divergência entre o projeto apresentado em 12/04/2022 e o Quadro de Áreas, que mostra intervenção no imóvel da frente e, portanto, passível de consulta ao IRPH, por se tratar de prédio anterior a 1938.

02/301.127/2000 - ANA MARIA RIBEIRO REIS

**Extraído o Auto de Infração** número 978927

02/12/000.505/2018 - JOÃO ANTONIO

**Extraído o Auto de Infração** número 978925

02/275.429/2010 - ANA LUISA PEREIRA SCHMIDT

**Extraído o Auto de Infração** número 978928

02/12/000.235/2017 - CENTRO TÉCNICO DE IDIOMAS DA TIJUCA ME

**Extraído o Auto de Infração** número 978926

02/12/001.116/2015 - LUIZ ROGERIO PEREIRA DA COSTA

**Extraído o Auto de Infração** número 978929

02/001.653/2015 - LUCIA GOMES DA CRUZ

**Extraído o Auto de Infração** número 978930

02/12/000.234/2017 - FMAC ENGENHARIA LTDA

**Pode habitar**

**EXPEDIENTE DE 09/06/2022**

EIS-PRO-2022/00573 - LEANDRO SOARES AZEVEDO DE BARCELOS

**Cumpra as Exigências**

1- Atender as restrições da Licença de Obras

EIS-PRO-2021/02520 - RICARDO VILELLA DE AFFONSECA FILHO

**Cumpra as Exigências**

Apresentar aceitação da demolição dos imóveis de, pelo menos, um terrenos para prosseguir com o processo de rememoração.

EIS-PRO-2022/05607 - CONDOMINIO DO EDIFICIO NIGRICIA

**Cumpra as Exigências**

1. Indicar no Anexo I do Dec. 40.720/2015 os PAAs Nº 4544 e 5281  
2. Apresentar a ata do condomínio para a instalação do gradil

EIS-PRO-2022/02447 - ARTLAR INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA

**Cumpra as Exigências**

1) Apresentar o Anexo I-A da Resolução "N" EIS-REN-2022 nº 00009/2022 preenchido corretamente; -verificar informações em conformidade com a legislação.

EIS-PRO-2021/05313 - HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

**Cumpra as Exigências**

1. Apresentar o Anexo I da Res. SMDEIS 27/2021, devidamente preenchido - considerando a área existente de 1.941,72m2 ( proc. 02/332079/1993) mais área de acréscimo, incluindo as já aprovadas do proc. 02/332079/1993 mais as que excedam.  
2. Apresentar corretamente projeto (nos moldes do Anexo II da Res. SMDEIS 27/2021) nas cores convencionais de acordo com o art. 6º do RLF (Dec. 3.800/70) - deverá compatibilizar com o processo 02/332079/1993, incluindo a área existente e todas as áreas de acréscimos já aprovadas, mais as que excedam  
3. Apresentar ART/RRT que contenha(m) as seguintes atividades: Levantamento Arquitetônico ou execução de desenho técnico; Vistoria e Laudo referentes as partes concluídas conforme Art. 2º da Res. SMU 33/2019  
4. Demarcar limite do terreno e alinhamento corretamente - ver PAA 10033 e projeto aprovado no proc. 02/332079/1993  
5. Apresentar o Anexo II do Dec. 44.737/2018

EIS-PRO-2021/02520 - RICARDO VILELLA DE AFFONSECA FILHO

**Cumpra as Exigências**

Apresentar aceitação da demolição dos imóveis de, pelo menos, um terrenos para prosseguir com o processo de rememoração.

02/12/000.011/2019 - THIAGO PONCE DE MORAES

**Cumpra as Exigências**

1- Demarcar as instalações pertinentes do acréscimo no Anexo III do Dec. 40.719/2015, ou apresnetar aceitação das concessionárias.  
2- Apresentar fotos do acréscimo executado.

EIS-PRO-2021/02790 - ZAHLE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA

**Cumpra as Exigências**

1- Atender as restrições da Licença de Obras para Aceitação de Obras

EIS-PRO-2021/01370 - PRS INCORPORADORA LTDA

**Passe-se Alvará**

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO  
EXPEDIENTE DE 06/06/2022**

02/13/000.157/2012 - CARLOS AUGUSTO CAMINHA VERGARA DOS SANTOS

**Compareça para Esclarecimentos**

EIS-PRO-2021/05601 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO

**Cumpra as Exigências**

1- Documentos disponíveis para visualização no Processo.Rio (opção: Verificar Documento), utilizando os números de referência para:  
- Formulário LICIN: 52051.4451534-6251  
- Licença de obras: 52051.4452847-3543 e 52051.4452849-3541  
- Projeto: 52051.4451535-6250  
- Quadro de Áreas Privativas: 52051.4451536-6249

2- Anexar documentação para baixa de restrição, conforme licença de obras concedida e seu prazo.

02/13/000.822/2018 - MATEUS ALVES DE LIMA E OUTROS

**Cumpra as Exigências**

Atender integralmente as exigências de restrições para aceitação das obras:  
- Deverá apresentar a autodeclaração PREO/PRPA e proprietário dos serviços não executados.

EIS-PRO-2021/05601 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO

**Passe-se Alvará**

**EXPEDIENTE DE 07/06/2022**

EIS-PRO-2022/05484 - EMCCAMP RESIDENCIAL SA

**Compareça para Ciência** A área de recuo foi transferida por ocasião de aprovação do PAL 48193 (processo 02/002163/212).

EIS-PRO-2022/02268 - HWANG CHING BIN

**Cumpra as Exigências**

Atender integralmente as exigências:  
1) Para emissão de licença de obras de reforma, anexar parecer favorável do IRPH (preservado).

EIS-PRO-2022/05475 - PAULO DA SILVA MEDEIROS

**Cumpra as Exigências**

01 - Apresentar planta de desmembramento de acordo com a Resolução SMU 728/07 (cotar todos os lados do terreno, representar com traço e ponto os bordos do logradouro, cores convencionais (vermelho na divisa dos lotes) e indicar o logradouro dimensionando sua largura).

02 - Anexar Procuração da União Federal (detentora do terreno) em nome do Requerente; vide artigo 2º, item I da Resolução SMU 728/07.

03 - Demarcar o prédio existente no desenho.

04 - Apontar o nível do terreno: veja artigo 4º, item V da Resolução SMU 728/07.

05 - Apor quadro estatístico no projeto; veja artigo 4º, item II da Resolução 728/07.

06 - Idem Parecer SMAC (terrenos com área superior a 10.000,00 m2).

07 - O Licin não é pertinente ao projeto, assim como a certidão de informações aponta o DEIS/Tijuca como concernente ao caso; elucidar.

EIS-PRO-2021/03007 - LAURA STRAUB VILAS BOAS DE SOUZA

**Cumpra as Exigências**

Atender integralmente o escopo atual do LICIN (Dec. nº 48.719/2021):

1- Planta de situação

- Alinhamento - indicar o nº do PAA

- Indicar o RN do meio-fio do logradouro na testada do terreno, as curvas de nível e os acessos à edificação;

2- Pavimentos

- Inserir demonstrativo de ATE;

3- Cortes

- Indicar o nível do meio-fio e cota de soleira;

4- Anexar Formulário de áreas privativas para atendimento à SMFP;

EIS-PRO-2022/05528 - SR(A) PROPRIETÁRIO(A)/RESPONSÁVEL LEGAL/SR(A) SÍNDICO(A)

**Extraída Notificação** número 21/0066/2022

02/13/001.165/2011 - DUSSOL FRERES ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA

**Extraído o Auto de Infração** número 945667

**EXPEDIENTE DE 08/06/2022**

EIS-PRO-2022/04723 - MARTHA MARIA HUE RIBEIRO DE LESSA

**Cumpra as Exigências**

1) Tomar ciência que o LICIN não contempla o licenciamento de reforma, conforme o Decreto nº 48.719/2021.  
2) Para emissão de licença de obras de reforma, anexar parecer favorável do IRPH. Para início de obras, anexar o parecer favorável do INEPAC (entorno de BTE) e IPHAN (entorno de BTN).  
3) Anexar cópia do IPTU.

EIS-PRO-2022/03029 - JOSE ANTONIO NETO

**Cumpra as Exigências**

1) Tomar ciência que o LICIN não contempla o licenciamento de reforma, conforme o Decreto nº 48.719/2021. Consta processo 02/301112/2005 de reforma para o endereço e, a solicitação de nova licença deverá seguir por este processo.  
2) Deverá comparecer a esta GLF para tomar ciências das exigências do IRPH no processo 02/301112/2005 e cumprí-las.  
3) Para emissão de licença de obras de reforma o processo 02/301112/2005 deverá retornar ao IRPH. Para início de obras, anexar o parecer favorável do IPHAN (entorno de BTN).

23/13/000.069/2021 - CORES DO SAARA BAZAR LTDA

**Cumpra as Exigências**

1- Garantir afastamento mínimo de 1,00m do meio-fio, conforme Art.01 da Resolução SMU 028/1996, retirar informação de instalação comercial do título e assinatura do PRPA e PREO no carimbo;  
2- apresentar parecer favorável do IRPH.

02/13/000.042/2020 - JOÃO BAPTISTA CORREA

**Cumpra as Exigências**

Confirmar via requerimento protocolado se o rebaixamento do meio-fio foi executado de acordo com as normas ( SECONSERVA/SMTR ) e anexar Relatório fotográfico colorido digitalizado abrangendo toda a obra.

02/13/000.365/2014 - MATE MALUTE LANCHES LTDA.

**Cumpra as Exigências**

Para prosseguimento da licença de reforma, conforme solicitado, o requerente deverá:  
1- Apresentar parecer favorável do INEPAC para início de obras (entorno de BTE - Sociedade Brasileira de Belas Artes e Grande Oriente do Brasil, Sede da Maçonaria);  
2- Apresentar ART/RRT de PREO (consta apresentação de RRT de PRPA).

EIS-PRO-2022/04870 - MARTHA MARIA HUE RIBEIRO DE LESSA

**Cumpra as Exigências**

1) Tomar ciência que o LICIN não contempla o licenciamento de reforma, conforme o Decreto nº 48.719/2021.  
2) Para emissão de licença de obras de reforma, anexar parecer favorável do IRPH. Para início de obras, anexar o parecer favorável do IPHAN (entorno de BTN).  
3) Anexar cópia do IPTU.

EIS-PRO-2022/05618 - CONDOMINIO DO EDIFICIO

**Extraída Notificação** número 21/0072/2022

EIS-PRO-2022/05617 - RESPONSÁVEL LEGAL

**Extraída Notificação** número 21/0071/2022

02/13/000.372/2014 - LAFAYETTE STOCKLER MACHADO DE OLIVEIRA

**Extraída Notificação** número 21/0068/2022

02/13/001.295/2015 - LUIZ CARLOS DA SILVA

**Extraída Notificação** número 21/0067/2022

EIS-PRO-2022/05616 - RESPONSÁVEL LEGAL

**Extraída Notificação** número 21/0070/2022

EIS-PRO-2022/05614 - RESPONSÁVEL LEGAL

**Extraída Notificação** número 21/0069/2022

02/300.606/2010 - JEAN CHRISTOPHE MAROIS

**Extraído o Auto de Infração** número 945668

02/13/000.777/2019 - CARLOS LUIS DA COSTA MENDES  
**Passe-se Alvará**

02/13/000.686/2016 - SUELY FATIMA RIBEIRO ORÇAY  
**Passe-se Alvará**

02/13/000.622/2019 - ERNESTO ALVES GONÇALVES  
**Passe-se Alvará**

**EXPEDIENTE DE 09/06/2022**

23/13/000.061/2021 - MANOEL DIAS GARCEZ  
**Compareça para Ciência** Requisito anexar Laudo Subvisa (Lei 6647/2019) para retorno do processo ao IRPH (vide despacho de 30/MAI/2022).

02/13/000.634/2019 - H.T.Y.S.P.E. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
**Compareça para Ciência** O Requerente deverá tomar conhecimento do despacho de 03/JUN/2022 da CLPT, assim como apresentar futura averbação (Registro) do PAL 49698.

23/13/000.053/2021 - PRS INCORPORADORA LTDA E OUTROS  
**Compareça para Ciência** 01 - Apresentar Parecer IPHAN; vide folhas 08 e 09 do presente processo (veja despacho de 25/MAR/2021).  
02 - Esclarecer débitos na certidão enfiteutica; vede Decreto 29174/2008.

EIS-PRO-2022/04685 - MAURO JORGE SICILIANO DOS SANTOS  
**Cumpra as Exigências**

1- Documentos disponíveis para visualização no Processo.Rio, utilizar os números de referência para:  
- Formulário LICIN nº 513275.4578940-1362  
- DARM nº 513275.4586203-8453  
- Quadro de áreas privativas 513275.4581174-8755  
2- Anexar comprovação do pagamento do DARM

02/13/000.662/2015 - NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
**Cumpra as Exigências**

Considerando o Dec. nº 50.798 de 13/05/2022:  
1- Anexar cópia do RGI;  
2- Esclarecer se houve a renovação do contrato de locação;  
3 - Reaproveitar o projeto apresentado em 12/07/2017:  
- Face a revogação do Dec. nº 41.728/16, adequar as declarações em 1/2;  
- Revisar o carimbo: "...legalização, a título precário, de uma ETR - Estação Transmissora de Rádio comunicação no topo da edificação, ...";

02/13/000.756/2012 - ELIANE TONASSE BIRAL MACHADO  
**Extraída Notificação** número 21/0073/2022

23/13/000.088/2021 - ANTONIETA BARBOSA DE MIRANDA  
**Extraído o Auto de Infração** número 945669

02/13/000.168/2020 - CCISA 83 INCORPORADORA LTDA  
**Ficam aceitas as obras**

02/326.000/2000 - RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S/A  
**Passe-se Alvará**

EIS-PRO-2022/04685 - MAURO JORGE SICILIANO DOS SANTOS  
**Passe-se Alvará**

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA  
EXPEDIENTE DE 09/06/2022**

02/41/001.151/2019 - KELTER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E OUTROS  
**Compareça para Ciência** do parecer da SMPU, às fls. 19 a 21, e da necessidade de adequação do projeto aos Decretos 50.413/2022 e 50.412/2022.

EIS-PRO-2021/02416 - MARCIO PETRONE DA SILVA  
**Passe-se Alvará**

02/36/000.383/2020 - THIAGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
**Passe-se Alvará**

02/36/000.383/2020 - THIAGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
**Passe-se Alvará**

02/36/000.343/2020 - PAULO MAURICIO PEDROSO ANTUNES, E OUTROS  
**Passe-se Alvará**

**SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL  
EXPEDIENTE DE 09/06/2022**

02/191.632/2017 - LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S A  
**Extraída Notificação** número 45/1382/2022  
Endereço do imóvel: AVN PAULO DE FRONTIN nº 619

02/191.627/2018 - JACQUELINE CAMPOS DOS SANTOS RIBEIRO  
**Extraída Notificação** número 45/1385/2022  
Endereço do imóvel: RUA COSTA FERREIRA nº 34

02/199.746/2016 - IRMANDADE DA SANTA CRUZ DOS MILITARES  
**Extraída Notificação** número 45/1392/2022  
Endereço do imóvel: RUA PRIMEIRO DE MARÇO nº 36

02/199.016/2016 - JAYME PABLO PEREIRA  
**Extraída Notificação** número 45/1384/2022  
Endereço do imóvel: TRV DO OUVIDOR nº 25

02/191.561/2017 - LUVERCY JORGE DE AZEVEDO FILHO  
**Extraída Notificação** número 45/1378/2022  
Endereço do imóvel: AVN PAULO DE FRONTIN nº 330

02/191.592/2017 - PADAP EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A  
**Extraída Notificação** número 45/1379/2022  
Endereço do imóvel: AVN PAULO DE FRONTIN nº 439

02/199.744/2016 - EMANOEL MACABU MORAES  
**Extraída Notificação** número 45/1390/2022  
Endereço do imóvel: RUA PRIMEIRO DE MARÇO nº 24

02/199.689/2016 - REAL E BENEM SOCIED PORTUGUESA CAIXA SOCORROS D PEDRO V  
**Extraída Notificação** número 45/1389/2022  
Endereço do imóvel: RUA PRIMEIRO DE MARÇO nº 10

02/191.538/2017 - ETS - EMPRESA TÉCNICA DE SERVIÇOS LTDA  
**Extraída Notificação** número 45/1377/2022  
Endereço do imóvel: AVN PAULO DE FRONTIN nº 190

02/191.972/2018 - JOSE BANA LOIS A/C LAVANDERIA FLORESTA LTDA.  
**Extraída Notificação** número 45/1386/2022  
Endereço do imóvel: RUA COSTA FERREIRA nº 90

02/198.620/2016 - VERA MARIA VASCONCELLOS A/C ADMINISTRADORA NACIONAL LTDA  
**Extraída Notificação** número 45/1373/2022  
Endereço do imóvel: RUA DO OUVIDOR nº 21

EIS-PRO-2022/05637 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SOLAR ROCHA DE ALENCAR  
**Extraída Notificação** número 45/1388/2022  
Endereço do imóvel: RUA MOACIR DE ALMEIDA nº 11

02/190.562/2016 - STUESSEL WELLINGTON DE BARROS AMORA JUNIOR  
**Extraída Notificação** número 45/1393/2022  
Endereço do imóvel: RUA DO REZENDE nº 189 191

02/191.638/2017 - FUNDAÇÃO CESGRANRIO  
**Extraída Notificação** número 45/1383/2022  
Endereço do imóvel: AVN PAULO DE FRONTIN nº 670

02/190.026/2019 - DENISE BACK BALASSIANO  
**Extraída Notificação** número 45/1371/2022  
Endereço do imóvel: RUA MIGUEL COUTO nº 9

02/198.277/2015 - DANIEL LOUREIRO VELAY  
**Extraída Notificação** número 45/1374/2022  
Endereço do imóvel: RUA WASHINGTON LUÍS nº 36

02/191.593/2017 - PADAP EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A  
**Extraída Notificação** número 45/1380/2022  
Endereço do imóvel: AVN PAULO DE FRONTIN nº 441

02/199.745/2016 - RODRIGO VIANNA CORREA  
**Extraída Notificação** número 45/1391/2022  
Endereço do imóvel: RUA PRIMEIRO DE MARÇO nº 35

02/198.278/2015 - DANIEL LOUREIRO VELAY  
**Extraída Notificação** número 45/1375/2022  
Endereço do imóvel: RUA WASHINGTON LUÍS nº 40

02/198.331/2015 - JORGE RASCAO MARINHO  
**Extraída Notificação** número 45/1376/2022  
Endereço do imóvel: RUA WASHINGTON LUÍS nº 103

02/190.030/2019 - CARLOS VASQUEZ CONSTENLA  
**Extraída Notificação** número 45/1372/2022  
Endereço do imóvel: RUA MIGUEL COUTO nº 113

EIS-PRO-2022/05636 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO  
**Extraída Notificação** número 45/1387/2022  
Endereço do imóvel: LRG DE VICENTE DE CARVALHO nº 16

02/191.601/2017 - ORDEM DOS SERVS DE MARIA PROVINCIA DO BRASIL  
**Extraída Notificação** número 45/1381/2022  
Endereço do imóvel: AVN PAULO DE FRONTIN nº 500

**SUBGERÊNCIA DE VISTORIA ESTRUTURAL  
EXPEDIENTE DE 09/06/2022**

02/000.793/2007 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CLAUDIO  
**Cumpra as Exigências**  
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Visconde de Pirajá, 310.

02/001.527/2007 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MARECHAL SALVADOR CESAR OBINO  
**Cumpra as Exigências**  
Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Maestro Vila Lobos, 1.

02/000.644/2008 - CONDOMINIO DO EDIFICIO VITOR MEIRELES

**Cumpra as Exigências**

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Vitor Meireles, 95.

02/195.464/2014 - VITORINO MOREIRA DA SILVA

**Cumpra as Exigências**

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Pedro Ernesto, 58.

02/003.053/2003 - CONDOMINIO DO EDIFICIO BIDART

**Cumpra as Exigências**

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Boulevard Vinte e Oito de Setembro, 397.

02/187.039/2018 - CABRAL PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA.

**Cumpra as Exigências**

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Avenida das Américas, 679.

02/001.395/2005 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MONTE BELO

**Cumpra as Exigências**

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Santo Amaro, 21.

02/001.321/2012 - CONDOMINIO DO EDIFICIO DIMONA

**Cumpra as Exigências**

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Marechal Trompowski, 20.

EIS-PRO-2022/02477 - DROGARIAS PACHECO S/A

**Passe-se Alvará**

**SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO  
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
EXPEDIENTE DE 10/06/2022**

02/250.082/2018 - MARIO SANTOS NETO

**Compareça para Ciência** Compareça para ciência do despacho do GT Contrapartida às fls. 04

02/05/000.579/2013 - DANILO GAMBIA

**Compareça para Ciência** Cancelo o Auto de Infração nº 854562

02/37/000.382/2015 - TERESA DE JESUS VELOSO FERREIRA NEVES

**Cumpra as Exigências**

1. Comprovar a legalidade do indicado como existente no projeto apresentado;
2. Compatibilizar as dimensões das áreas de utilização exclusiva de cada imóvel, com as indicadas no RGI.

02/306.108/2010 - DANIEL PETER HAEGE

**Cumpra as Exigências** Atender às exigências do PU/IRPH, conforme despacho datado de 23/10/2017:

- Apresentar cópia do projeto original, novo projeto completo em cores convencionais e relatório fotográfico.

**EXPEDIENTE DE 13/06/2022**

02/35/000.082/2018 - DIVA CHAVES MOURA

**Compareça para Ciência** de que o laudo de contrapartida nº 23.465 foi corretamente elaborado.

02/41/000.354/2018 - MIGUEL MONTEIRO DE CARVALHO NETO E OUTROS

**Compareça para Ciência** Cancelo o laudo nº 21797 aprovado publicado no D.O.31/10/2018 e Defiro o pedido de legalização das obras, mediante pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 20.016,14 (vinte mil e dezesseis reais e quatorze centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 29620, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto 44.737 de 19 de julho de 2018.

Considerando o disposto no §5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no § 5º do artigo 8º do Decreto 44.737/218, o valor da Contrapartida a ser pago será de R\$ 19.015,33 (dezenove mil, quinze reais e trinta e três centavos).

02/311.298/2010 - PIERRE JOSE FRANÇOIS D INCELLI

**Compareça para Ciência** de que o laudo de contrapartida nº 25.722 foi corretamente elaborado.

02/36/000.684/2018 - JAQUELINE DE ARAUJO

**Compareça para Ciência** de que o laudo de contrapartida nº 28.021 foi corretamente elaborado.

02/11/001.000/2015 - PAULA HENRIQUE DE NORONHA LUZ

**Compareça para Ciência** do despacho emitido pelo PU/IRPH em 14/02/2022, quanto ao indeferimento à legalização pretendida.

02/300.274/2008 - IGREJA DA NOVA VIDA EM SÃO CRISTOVÃO

**Cumpra as Exigências**

1. Apresentar projeto apresentando todos os lotes com as medidas descritas no RGI e na escritura, compatibilizando-as com as medidas do PAL vigente para o local nº 3289.

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS**

**EXPEDIENTE DE 10/06/2022**

EIS-PRO-2022/05506 - LARQ ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA

**Cumpra as Exigências**

Preliminarmente:

- 1- Apresentar o Anexo 1-B referente à Resolução "N" EIS-REN-2022 nº 0009 de 25/04/2022 preenchido;
- 2- Apresentar projeto no padrão definido pelo Anexo III do Dec. 48.719/21, em formato PDF, observando também para o atendimento desta, o artigo 4º e o Anexo II da Resolução SMDEIS nº 27/2021.

EIS-PRO-2022/03893 - URANIA ALMEIDA VIANNA E OUTROS

**Cumpra as Exigências**

- 1-Compatibilizar a informação do item 4.3.13.1 (estacionamento de veículos no PUC) com o respectivo campo das vagas no PUC do quadro 5.11, onde indica não existir vagas;
- 2- Se o caso da existência de vagas no PUC indicar a distância da rampa no item 4.3.13.2.

EIS-PRO-2022/01375 - BAIRRO DE FATIMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

**Cumpra as Exigências**

- 1- Esclarecer a legenda: "ATE com favores da LC 229";
- 2- Esclarecer no uso do mezanino técnico:
  - a) Comprovar que não ocupam mais do que 50% dos trechos sobre as lojas;
  - b) Esclarecer se o mezanino técnico é destinado ao trecho comercial;
  - c) Compatibilizar o desenho de corte com a planta indicada como mezanino técnico;
- 3- No primeiro pavimento indicar a projeção do mezanino técnico;
- 4- Nas lojas comprovar o atendimento ao Inciso II do Art. 14 da LC 198/2019;
- 5- Esclarecer o ATE de contrapartida no primeiro pavimento, nas áreas F1, F2 e F3;
- 6- Apresentar formulário à parte, referente ao quadro de área privativas do Dec. 16.721/1998.

EIS-PRO-2022/05414 - ORLANI AVILA LOPES

**Cumpra as Exigências**

- Considerando ser fração de lote;
  - Considerando ATC<10.000m² o projeto será analisado pela Coordenação local conforme Resolução SMUIH 16/2017.
- 1- Preliminarmente, apresentar Anexo III do Dec. 48719/21 (projeto simplificado) e Anexo I-A da Resolução EIS-REN-2022 N° 9 de 25 de abril de 2022;
  - 2- Atender taxa de ocupação e permeabilidade do art. 12 da LC. 116/12 (CB-1/ZR5) considerando todas as edificações dentro do lote;
  - 3- Apresentar ART do PRPA;
  - 4- Protocolos da licença de demolição e demais órgãos, se necessário.

06/700.969/2020 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A

**Passe-se Alvará**

**EXPEDIENTE DE 13/06/2022**

02/270.011/2017 - ODEBRECHT REALIZAÇÕES RJ 04 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

**Compareça para Ciência** de que deverão ser cumpridas as obrigações referentes à doação de lote e construção de escola conforme previsto no art. 133 do RZ, Decreto nº 322/76.

02/270.011/2017 - ODEBRECHT REALIZAÇÕES RJ 04 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

**Compareça para Ciência** de que deverá ser cumprida a obrigação de doação de lote e construção de escola, conforme determina o artigo 133 do RZ, Decreto nº 322/76.

EIS-PRO-2021/00750 - VNC DA SILVA SERVIÇOS ME

**Cumpra as Exigências**

Requerer revalidação da licença (Licença vencida em maio de 2022).

02/296.236/2009 - FLOWSERVE DO BRASIL LTDA

**Passe-se Alvará**

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA**

**EXPEDIENTE DE 10/06/2022**

02/41/000.708/2020 - TÂNIA CRISTINA FERNANDES PIRES

**Cumpra as Exigências**

Apresentar documentação de restrição da licença.

EIS-PRO-2022/02025 - NAIR CALADO DA SILVA FELIPPE

**Cumpra as Exigências**

- 1 - Permanecem as exigências 1 (deve ser apresentada Certidão de Ônus Reais do RGI e em nome do requerente do processo), 3, 4, 5.1 a 5.3, 6 e 7.1 a 7.5;
- 2 - Quanto ao projeto:
  - 2.1 - Corrigir as dimensões do lote conforme RGI e PAL 19170 (o lado direito do lote tem 163,50m e o lado esquerdo tem 171,00m);
  - 2.2 - Assinar o gravame de urbanização;
  - 2.3 - Corrigir o recuo indicado no desenho (ou esclarecer), considerando que o mesmo é de 5,00m conforme PAA 12365 (indicar o recuo na planta de localização também, considerando o PAA 12365);
  - 2.4 - Cotar a terminação da via interna (cul-de-sac);
- 3 - Apresentar ART do PRPA/PREO.

02/41/000.882/2019 - RESIDENCIAL VEP 16 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

**Passe-se Alvará**

23/41/000.052/2021 - JOSÉ MARCOS FERREIRA CASEIRA

**Passe-se Alvará**

02/41/000.105/2015 - MAURO SANTOS DA SILVA

**Pode habitar** o prédio residencial unifamiliar, situado na Rua Jamil Haddad, n.º 150 - Barra da Tijuca.

02/41/000.242/2013 - ORLANDO DE ALMEIDA SOARES JUNIOR

**Pode habitar** o prédio residencial unifamiliar, situado na Rua José Pancetti, n.º 385 - Joá

**EXPEDIENTE DE 13/06/2022**

EIS-PRO-2021/01728 - SERGIO MURILO HERRERA SIMÕES

**Cumpra as Exigências**

- 1 - Deverá comprovar vínculo do locatário com o imóvel face contrato de locação apresentado;
- 2 - Esclarecer pergolado projetado sobre afastamento frontal considerando a transformação de uso pretendida.

EIS-PRO-2021/05113 - SIMONE C S DUQUE ESTRADA M N DE OLIVEIRA

**Cumpra as Exigências**

- 1 - Apresentar RGI atualizado dos lotes envolvidos;
- 2 - Apresentar procuração válida observando antigo proprietário face RGI e Escritura de compra e venda apresentados;
- 3 - Apresentar ART do PRPA;
- 4 - Rever título do projeto referenciando os lotes aos logradouros conforme RGI;
- 5 - Apor nomes dos proprietários e PRPA por extenso no carimbo do projeto que deverá ser assinado;
- 6 - Apor nº do processo no carimbo do projeto;
- 7 - No projeto configurar largura da Av. Gláucio Gil;
- 8 - Retirar do projeto a observação "divisa dos lotes 8 e 9" e apor cota em amarelo 40.

02/316.360/1999 - GERALDO ROMEU LOPES E OUTROS

**Cumpra as Exigências**

- 1) Rever ATE projetada indicada.
- 2) Grafar na planta de situação o quadro de áreas indicando, ATE permitido, ATE projetado, ATC, Taxa de ocupação projetada.
- 3) Área do lote, área do recuo e área remanescente.
- 4) N.º de vagas do estacionamento.

02/41/000.770/2011 - NOBEL ENGENHARIA LTDA

**Cumpra as Exigências**

Apresentar Certidão de Visto Fiscal atualizada face acréscimos legalizados.

EIS-PRO-2021/04460 - SIMONE C S DUQUE ESTRADA M N DE OLIVEIRA

**Cumpra as Exigências**

- 1- Juntar formulário relativo ao Decreto 16.721/98, quanto aos itens do quadro 3.6 do referido decreto, para atendimento à SMFP;
- 2- Informar protocolo de anuência dos órgãos externos solicitados, junto ao Anexo II, bem como atender o Decreto 9.767/90;
- 3- Figurar varandas junto à fachada, bem como compatibilizar corte quanto aos mezaninos;
- 4- Indicar apartamento do zelador em atendimento ao Item IV do Art. 25 da LC 198/19;
- 5- Pavimento de cobertura deverá seguir o plano da fachada (curva junto à esquina das Av. Gláucio Gil e Genaro de Carvalho).

02/41/001.028/2019 - ANTONIO DOMINGOS Z DA C E M MOURÃO

**Cumpra as Exigências**

Preliminarmente:

1-Atender aos afastamentos mínimos frontal, laterais e de fundos exigidos em atendimento aos decretos 322/76 e 8321/88.

Em caso de prosseguimento deverá ainda:

- 2-Apresentar a RRT do PRPA e PREO;
- 3- Planta de Situação:
  - 3.1-Atender ao Decreto 31165/09, Art.3º, Parágrafo 2º. Inserção das declarações: se o empreendimento implicará em supressão de vegetação; sobre a não existência de edificação a ser demolida no local (§ 1º do Art. 1º do Dec. 21.421/2002, alterado pelo Art. 1º do Dec. 21.577/2002); se o terreno está em área de alta suscetibilidade a acidentes geológico-geotécnicos (Dec. 33.534/2011); sobre a necessidade de realização de obras de drenagem e/ou de estabilização (§ 2º do Art. 1º e Anexo do Dec. 9.767/1990); dos termos de responsabilidade civil e de responsabilidade profissional constantes do Anexo I em atendimento aos Art. 2º e 4º do Dec. 37918/13;
  - 3.2-Atender aos procedimentos para verificação das condições dos passeios (Indicar PAA 12027/ PAP 310 B I 2 no alinhamento e mobiliário urbano - Art. 1º do Dec. 18.147/1999);
  - 3.3-Atender ao Anexo I do Decreto "N" Nº 16721/98 referente ao quadro de áreas e ao termo de responsabilidade pela veracidade das informações contidas no quadro de áreas;
  - 3.4-Cotar todas as curvas de níveis nas plantas (situação, baixa e corte) de acordo c/ as curvas de nível da cadastral;
  - 3.5-Cotar o lote de acordo com o PAL/RI;
- 4-Apresentar cortes com o perfil natural do terreno, cotando os cortes e aterros de acordo c/ as curvas de nível da cadastral observando-se a altura máxima de 3,00 m (atendendo ao Art. 1º do Dec. 2.677/1980);
- 5-Apresentar cortes indicando a altura máxima em relação ao nível natural do terreno, observando-se que nenhum elemento da edificação poderá ultrapassar 11,00m (Item 1 do Art. 9º do Dec. 8.321/1988);
- 6-Comprovar atendimento ao afastamento de 1,50 m das divisas laterais do piso não assente no terreno, exterior à edificação e nos trechos com a estrutura aparente (Inciso VI Art. 1º do Dec. 2.677/1980);
- 7-Apresentar a Planta BAIXA (por pavimento), de Telhado e Fachada (Inciso I do Art. 1º da Portaria O/DGED 58/1982);
- 8-Apresentar o projeto visado pela Geo-Rio face ao Artigo 1º Inciso I do Decreto 9767/90.

02/41/001.695/2013 - ROSTEEN DOS SANTOS AZEVEDO E OUTRA E OUTROS

**Cumpra as Exigências**

Apresentar documentação para baixa de restrições da licença;  
Anexar relatório fotográfico comprovando o atendimento ao projeto aprovado e a conclusão das obras

EIS-PRO-2022/05761 - SR. RESPONSÁVEL LEGAL

**Extraída Notificação** número 24/0163/2022

02/367.672/1997 - FERNANDO RICARDO DUARTE ISIDORO

**Extraída Notificação** número 24/0164/2022

02/41/001.021/2013 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA.

**Ficam aceitas as obras**

02/290.728/2007 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. LTDA

**Ficam aceitas as obras**

02/41/000.959/2020 - THEODOR PRZEPIORKA

**Ficam aceitas as obras** de instalação de gradil.

02/290.475/2005 - TELERJ CELULAR S/A

**Mantenho a Exigência**

02/374.648/2010 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL SAN REMO

**Passe-se Alvará**

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ**

**EXPEDIENTE DE 10/06/2022**

EIS-PRO-2022/05457 - LUANDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

**Cumpra as Exigências**

Cumpridas as exigências 2 e 3 de 07/06/2022, permanecendo a seguinte:

- 1 - Apresentar o Contrato de Locação para Fins Não Residenciais citado no Item 1 da Petição de 10/06/2022 à Fls. 98.

EIS-PRO-2022/00538 - RB 114 PARTICIPAÇÕES S/A

**Cumpra as Exigências**

Permanece a seguinte exigência do dia 24/05/2022:

- 01 - Juntar, APENAS, quadro de áreas e quadro de número de compartimentos, de acordo com o formulário do Decreto 37918/2013, junto com o termo de responsabilidade do Decreto 16721/1998.

\* Os prazos definidos pelo § 6º do Artigo. 2º do Decreto 48719/2021 só começarão a ser contados a partir da apresentação do referido documento. \*

EIS-PRO-2021/05396 - GABRIEL LIMA SILVA

**Cumpra as Exigências**

- 1 - Informar o que requer, face a juntada do Anexo II e formulário especial de licenciamento.

EIS-PRO-2021/04638 - CELIO SILVEIRA LUZ

**Cumpra as Exigências**

Nº. 1, 2 e 3 de 09/02/2022, que não foram atendidas:

- 1 - Rever e compatibilizar as informações referente ao formulário especial de licenciamento anexo I;
- 2 - Apresentar o lote na planta de situação com as medidas na totalidade, conforme consta da certidão do RI;
- 3 - Art. 100 Dec. 322/76 - afastamento frontal mínimo de 3m.

EIS-PRO-2022/05531 - ASSOCIAÇÃO CIVIL DAS SERVAS DE MARIA DO BRASIL

**Cumpra as Exigências**

Preliminarmente:

1. Juntar Formulário de acordo com o ANEXO I devidamente preenchido e projeto em cores convencionais, nos moldes do ANEXO III, ambos da Resolução 027/2021;
  2. Juntar RGI do imóvel tendo em vista o pretendido;
  3. Juntar IPTU dos imóveis;
- Obs.: projeto sujeito a reanálise após cumprimento de exigências preliminares.

EIS-PRO-2022/02067 - ERICK WILLIANS G MARTINS

**Cumpra as Exigências**

- 1 - Juntar certidão do RI atualizada e com todas as folhas;
- 2 - Cotar corretamente a testada do lote;
- 3 - Não é caso de juntar Anexo I Res. SMDEIS 27/2021;
- 4 - Excluir ou não assinar Termo de Responsabilidade profissional referente ao Art. 7º Dec. 10.426/91;
- 5 - Rever preenchimento do formulário especial de licenciamento online, compatibilizando as informações.

EIS-PRO-2021/00802 - MARCOS ANTÔNIO LOUREIRO DE ABRANTES

**Cumpra as Exigências**

Preliminar: nº. 2 e 3 de 02/08/2021, que não foram atendidas:

- 2 - Requerer corretamente - nada consta para o prédio nº. 341;
- 3 - Esclarecer a certidão do RI. juntada.

Devendo atender ainda:

- 1 - Apresentar o Formulário conforme o Anexo I da Res. SMDEIS Nº. 27/2021, acompanhado do projeto de acordo com o modelo de apresentação do Anexo II da referida RES., juntamente com o formulário deverá ser entregue quadro de áreas e nº de compartimentos relativo ao Decreto nº 37918 de 29 de outubro de 2013, contendo Termo de responsabilidade conforme Dec. 16.721/1998 em duas vias.

02/42/000.533/2020 - SONIA REGINA REIS DA COSTA

**Cumpra as Exigências**

- 1 - Apresentar planta de situação em prancha exclusiva, com medidas do lote conforme a certidão do RI e largura da rua de vila;
- 2 - Apresentar ART/RRT pelo Levantamento Arquitetônico e Laudo referentes as partes concluídas conforme Art. 2º da Res. SMU. 33/2019;
- 3 - Complementar declarações e termos pertinentes na planta de situação;
- 4 - Excluir da planta de situação termo de responsabilidade profissional referente ao art. 7º Dec. 10.426/91.

EIS-PRO-2021/02500 - NILSON DA SILVA MOREIRA

**Cumpra as Exigências**

- 1 - Apresentar preenchimento do Anexo III Decreto 40.719/2015, sem rasuras.

02/328.636/1993 - PAULO CESAR DE ALMEIDA

**Cumpra as Exigências**

- 1 - Rever a nomenclatura para o local da obra no formulário especial para licenciamento, complementando com o nº do PAL.;
- 2 - Juntar planta de situação visada pela RIO-Águas;
- 3 - Juntar formulário preenchido sem rasuras;
- 4 - Juntar certidão do RI atualizada em até 6 meses;
- 5 - Rever a descrição para o título do projeto;
- 6 - Indicar o PAA. em vigor para a Estrada do Quitite e a respectiva largura do logradouro;
- 7 - Corrigir preenchimento do formulário especial para licenciamento.

02/42/000.272/2020 - CLEBER CABRAL REIS

**Cumpra as Exigências**

- 1 - Rever descrição do título do projeto, no formulário e carimbo do projeto;
- 2 - Não assinar ou excluir Termo de responsabilidade profissional referente ao Art. 7º Decreto 10.426/91, contido no formulário especial de licenciamento;

3 - Representar na planta de situação a área de utilização exclusiva, com medidas conforme consta do RI. e a via interna;  
4 - Apresentar ART/RRT pelo Levantamento Arquitetônico e Laudo referentes as partes concluídas conforme Art. 2º da Res. SMU. 33/2019.

EIS-PRO-2022/02568 - FERNADO ABREU DA SILVA

**Cumpra as Exigências**

Preliminares nº s. 1 e 3 de 28/03/2022, que não foram atendidas:

- 1 - § 3º art. 1º Dec. 41.188/2015 - para os pedidos de licenciamento de obras de edificações unifamiliares e bifamiliares nas condições descritas no §2º do referido Decreto permanece a exigência de projeto de arquitetura completo, na forma estabelecida na legislação em vigor;
- 3 - Tomar ciência do contido na RES. SMDEIS Nº. 27/2021.

EIS-PRO-2022/05234 - LEONARDO MARTINS DA SILVA

**Cumpra as Exigências**

1. Atender ao afastamento frontal permitido de acordo com o Inciso III, alínea b, Subzona A 43 do Decreto 3046/81 e Art. 100, item 5 do Decreto 322/76. (tendo em vista tratar-se de licença para construção);
2. Juntar documentação do proprietário ou procuração com fins específicos para o pretendido;
3. Apresentar a certidão de demolição;
4. Apresentar RRT do PRPA, de acordo com o disposto na Resolução nº 033/2019.

EIS-PRO-2021/00769 - MARCOS ANTÔNIO LOUREIRO DE ABRANTES

**Cumpra as Exigências**

Preliminar: nº. 2 de 20/07/2021, que não foi atendida..

2 - Requerer corretamente quanto ao endereço do imóvel conforme a certidão do RI. e o tipo de de licença solicitada;

Devendo atender ainda:

- 1 - Apresentar o Formulário conforme o Anexo I da Res. SMDEIS Nº. 27/2021, acompanhado do projeto de acordo com o modelo de apresentação do Anexo II da referida RES., juntamente com o formulário deverá ser entregue quadro de áreas e nº de compartimentos relativo ao Decreto nº 37918 de 29 de outubro de 2013, contendo Termo de responsabilidade conforme Dec. 16.721/1998 em duas vias.

02/42/000.864/2013 - RICARDO ANDRÉ RIBEIRO DE ANDRÉ

**Extraído o Auto de Infração** número 1028177

02/285.589/2008 - CONDOMÍNIO BRÍCIO DE ABREU

**Extraído o Auto de Infração** número 1028176

06/324.191/1983 - MANOEL ELEUTERIO CORREIA

**Extraído o Auto de Infração** número 1028175

02/329.452/1990 - HANS HAFNER

**Extraído o Auto de Infração** número 1028174

EIS-PRO-2021/03123 - MANUEL RODRIGUES DA COSTA

**Mantenho a Exigência**

23/42/000.003/2021 - JOSÉ LUIZ SOARES DO NASCIMENTO

**Passe-se Alvará**

02/310.923/1999 - PELF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

**Passe-se Alvará**

02/42/000.722/2012 - LCM CONSTRUÇÃO E REFORMA EIRELI

**Passe-se Alvará**

23/42/000.164/2021 - JOSÉ LOPES

**Pode habitar**

14/328.394/1988 - JAMES GOMES CAMARA

**Pode habitar**

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE  
EXPEDIENTE DE 09/06/2022**

EIS-PRO-2022/05487 - ANA MARIA VIANA VIEIRA

**Cumpra as Exigências**

- 1- Atender Afastamento frontal mínimo exigido de 3,0m ou solicitar os favores da LC 192/18 por requerimento e apresentando as respectivas declarações da referida lei assinadas para elaboração de laudo de contra-partida;
- 2- Por ter escolhido a opção online uni/bi - virtual, deverá atender o parágrafo I do Art. 3 do Dec. 41188/15, apresentar planta de situação no formato do projeto simplificado conforme modelo do Anexo II do referido Decreto, disponível em formato dwg e modelo em pdf no link: <https://requerimentossmu.rio.rj.gov.br/versao1.08/popUpUniBi.php>;
- 3- Juntar ART/RRT do PREO (Profissional Responsável pela Execução da Obra), conforme Resolução SMU nº 33/2019;
- 4- No Formulário de Áreas, preencher corretamente o Quadro Explicativo de Áreas (Descrição das Edificações);
- 5- No Formulário de Áreas, corrigir no Quadro de Áreas, considerando o disposto no art. 9 do Dec. 5281/85 e o disposto no §4º do art. 8º da Lei complementar 198/19, para o cálculo da ATE projetada e da TO projetada
- 6- Indicar a área permeável projetada com suas dimensões na planta;
- 7- Indicar as vagas de veículo projetadas com suas dimensões mínimas (2,50 x 5,00);
- 8- Indicar o rebaixo do meio-fio para acesso de veículo conforme Dec. 24384/04;
- 9- Indicar a existência ou não de mobiliário urbano em frente a testada do lote conforme Dec. 18147/99 (poste e bueiro);

EIS-PRO-2021/03151 - MARION LECKAR PAES FERREIRA

**Cumpra as Exigências**

1) No formulário do Anexo II do Decreto 48719/21:

- a) Preencher as Declarações Gerais (6.1) e Declaração de Responsabilidades (6.4);

- b) Preencher as informações pertinentes os itens 4.3.7 (afastamentos da edificação) e prismas de ventilação (4.3.9) e iluminação e ventilação (4.3.10);
  - c) Informar o número de processo formado na CET-RIO e Zona Oeste Mais;
  - d) Informar o número da licença e do processo de demolição.
- 2) Cotar devidamente o projeto, uma vez que há divergência entre as cotas na planta de situação e planta baixa.

EIS-PRO-2022/03273 - CARLOS MARCELINO

**Cumpra as Exigências**

- 1 - Apresentar o Anexo II devidamente preenchido, atentando para a seleção das declarações e do protocolo de abertura de processo junto à Zona Oeste Mais Saneamento.
- 2 - Juntamente com o Anexo II, realizar o upload do projeto conforme o Anexo III do Decreto 48719/21 em formato .PDF, adotando-se o modelo de apresentação da Resolução SMDEIS nº 27/2021.

EIS-PRO-2022/04937 - EDMAR BATISTA FERREIRA

**Cumpra as Exigências**

- 1) Compatibilizar o número de unidades autônomas informadas no Anexo I com o número de unidades autônomas apresentadas no projeto;
- 2) Apresentar projeto conforme Anexo III do Decreto 48719/21, adotando o modelo de apresentação da Resolução SMDES nº 27/2021.

EIS-PRO-2021/04903 - IOLANDA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO

**Cumpra as Exigências**

- 1 - Juntar documentação para o habite-se

EIS-PRO-2022/00576 - CLEOMAR DE JESUS COSTA

**Cumpra as Exigências**

Deve preliminarmente:

1. Apresentar projeto em condições de exame; Devendo ainda
2. Atender o art. 3º do Dec. 41188/15 quanto:
  - a) Ao inciso I apresentando o projeto simplificado no formato A4 conforme modelo do Anexo II;
  - b) Ao inciso II apresentando ART do PRPA e PREO;
  - c) Ao inciso III apresentando termos de responsabilidade constantes do Anexo I; Processo sujeito a reexame.

EIS-PRO-2021/02288 - THIAGO PEIXOTO FILGUEIRAS

**Cumpra as Exigências**

Comprovar o pagamento do DARM da licença.

EIS-PRO-2022/04094 - JORGE ANTONIO CARNEIRO SOBRAL FILHO

**Cumpra as Exigências**

1. Corrigir e complementar o formulário especial de licenciamento quanto:
  - 1.1. No quadro Descrição das edificações:
    - 1.1.1. Corrigir a área indicada para a edificação principal considerando os dois pavimentos;
  - 1.2. No quadro Tipo de Licença:
    - 1.2.1. Corrigir a ATC projetada;
    - 1.2.2. Corrigir a ATE projetada indicada;
2. Corrigir o endereço na planta, no trecho onde se situa o lote o logradouro não é reconhecido.

EIS-PRO-2021/03851 - L&S PARTICIPAÇÕES EM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

**Cumpra as Exigências**

No site Processo.rio, estão disponíveis para download a licença de construção, o projeto aprovado, o Anexo II do Decreto 48719/21 e o Quadro/Termo do Decreto 16721/98. Siga os procedimentos abaixo:

- 1) Acesse o site processo.rio;
- 2) Escolha a opção "Verificar Documento";
  - a) Para impressão da licença de construção, utilize o código 25743.4587660-108 e aperte o botão "Autenticar". Imprima o documento que aparece à tela (com QR code e código de barras);
  - b) Para impressão do projeto aprovado, utilize o código 25743.3858369-9982 e aperte o botão "Autenticar". Imprima o documento que aparece à tela (com QR code e código de barras);
  - c) Para impressão do Anexo II do Decreto 48719/21, utilize o código 25743.3858186-1845 e aperte o botão "Autenticar". Imprima o documento que aparece à tela (com QR code e código de barras);
  - d) Para impressão do Anexo/Termo do Decreto 16721/98, utilize o código 25743.3858633-7198 e aperte o botão "Autenticar". Imprima o documento que aparece à tela (com QR code e código de barras).

EIS-PRO-2022/00904 - VARGEM RIO INVESTIMENTOS LTDA

**Cumpra as Exigências**

No site Processo.rio, estão disponíveis para download a licença de construção, o projeto aprovado, o Anexo II do Decreto 48719/21 e o Quadro/Termo do Decreto 16721/98. Siga os procedimentos abaixo:

- 1) Acesse o site processo.rio;
- 2) Escolha a opção "Verificar Documento";
  - a) Para impressão da licença de construção, utilize o código 110126.4581381-9530 e aperte o botão "Autenticar". Imprima o documento que aparece à tela (com QR code e código de barras);
  - b) Para impressão do projeto aprovado, utilize o código 110126.4572777-9619 e aperte o botão "Autenticar". Imprima o documento que aparece à tela (com QR code e código de barras);
  - c) Para impressão do Anexo II do Decreto 48719/21, utilize o código 110126.4572834-453 e aperte o botão "Autenticar". Imprima o documento que aparece à tela (com QR code e código de barras);
  - d) Para impressão do Quadro e Termo do Decreto 16721/1998, utilize o código 110126.4572927-1386 e aperte o botão "Autenticar". Imprima o documento que aparece à tela (com QR code e código de barras).

06/700.754/2020 - DIRECIONAL ENGENHARIA S/A E OUTROS

**Cumpra as Exigências**

Para 1ª Laje deverá:

1. Juntar o Laudo de exigências e projeto completo CBEMRJ (LE-06010/20);
2. Assinatura do termo de escola.

EIS-PRO-2021/02749 - LEANDRO MAIRINK

**Cumpra as Exigências**

- 1 - Juntar documentação para o habite-se

EIS-PRO-2022/01577 - VITORIA MORANDI MATTOSO

**Cumpra as Exigências**

- 1) No Anexo II, informar os números de protocolos dos processos abertos na DEIS/SUBCLA e Zona Oeste Mais Saneamento;
- 2) O projeto apresentado deve atender ao disposto no Anexo III do Decreto 48719/21 e deve ser apresentado conforme modelo definido pela Resolução SMDEIS n° 27/2021;
- 3) A planta de situação deve ser representado o alinhamento da Estrada das Tachas conforme o PAA em vigor.

EIS-PRO-2021/04185 - LUIZ CLAUDIO SIMÕES PADRÃO

**Cumpra as Exigências**

Comprovar pagamento do DARM da licença.

EIS-PRO-2021/04185 - LUIZ CLAUDIO SIMÕES PADRÃO

**Passe-se Alvará**

EIS-PRO-2022/00904 - VARGEM RIO INVESTIMENTOS LTDA

**Passe-se Alvará**

EIS-PRO-2022/00620 - EP NARCISO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

**Passe-se Alvará**

02/05/000.200/2020 - ANDERSON MENGALI DE BARROS

**Passe-se Alvará**

EIS-PRO-2021/02288 - THIAGO PEIXOTO FILGUEIRAS

**Passe-se Alvará**

**EXPEDIENTE DE 10/06/2022**

EIS-PRO-2021/02360 - SAMANTA DOS SANTOS BRITO

**Cumpra as Exigências**

- 1- Apresentar projeto com cor convencional todo em preto conforme Dec. 3800/70;
- 2- Retirar o número do lote e do PAL do nome da rua;
- 3- Completar o Endereço da Obra no carimbo com o número do PAL 49433;

23/05/000.091/2021 - HEVELYN DA SILVA GOMES BRAGA

**Cumpra as Exigências**

- Apresentar licença de urbanização vigente (processo 02/05/000801/2017)

23/05/000.316/2021 - FABRICIO JOTA DE CARVALHO

**Cumpra as Exigências**

Apresentar mais uma via do projeto para visto.

EIS-PRO-2022/04978 - SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S/A

**Cumpra as Exigências**

- 1- Apresentar projeto de loteamento atualizado para as ruas 25 e 26 do PAL16199 obedecendo as convenções estabelecidas na Res 728/2007
- 2- Apresentar os RGLs atualizados em nome do requerente.
- 3- Apresentar documentação que qualifique o procurador.
- 4- Apresentar projeto visado da Geo RIO
- 5- Apresentar projeto visado da FPJ
- 6- Apresentar projeto visado da Rio Águas quanto greide e galerias FNA
- 7- Apresentar DPA e DPE

EIS-PRO-2021/04525 - CLAUDIO DA SILVA PEREIRA

**Cumpra as Exigências**

1. Corrigir e complementar o formulário especial de licenciamento quanto:
  - 1.1. No quadro Descrição das edificações:
    - 1.1.1. Corrigir o pavimento onde a unidade 2 se localiza;
  - 1.2. No quadro Tipo de Licença:
    - 1.2.1. Corrigir a área do lote indicada conforme consta na certidão do RI anexada;
    - 1.2.2. Corrigir a ATE projetada indicada;
    - 1.2.3. Corrigir o número de pavimentos indicado;
    - 1.2.4. Indicar a taxa de ocupação permitida e corrigir a projetada;
    - 1.2.5. Corrigir/indicar a ATE permitida e projetada indicada.

EIS-PRO-2022/05488 - CORSOMO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

**Cumpra as Exigências**

- 1- Atender o parágrafo I do Art. 3 do Dec. 41188/15, apresentar planta de situação no formato do projeto simplificado conforme modelo do Anexo II do referido Decreto, disponível em formato dwg no link: <https://requerimentosmu.rio.rj.gov.br/versao1.08/popUpUniBi.php> incluindo o logotipo original do formulário;
- 2- Apresentar Termos de Responsabilidade específicos do Dec. 41188/15;
- 3- Hachurear todas as áreas cobertas na planta;
- 4- Indicar as áreas de varanda e telheiros (terraço coberto) com linhas divisórias e cotas em todas as suas acessões;
- 5- No Formulário de Áreas, preencher corretamente o Quadro Explicativo de Áreas (Descrição das Edificações) com as diferentes tipologias de áreas;
- 6- No Formulário de Áreas, corrigir no Quadro de Áreas, considerando o disposto no art. 9 do Dec. 5281/85 e o disposto no §4º do art. 8º da Lei complementar 198/19, para o cálculo da ATE projetada e da TO projetada, e corrigir a ATE permitida considerando o IAT = 1,5;
- 7- Retirar indicação de taxa de permeabilidade do formulário por não ser exigida para o local;
- 8- Indicar a existência ou não de mobiliário urbano em frente a testada do lote conforme Dec. 18147/99;
- 9- Indicar o alinhamento do PAA 6172, indicando a inscrição do referido PAA junto ao alinhamento;

EIS-PRO-2021/01600 - IGREJA MESSIÂNICA MUNDIAL DO BRASIL

**Cumpra as Exigências**

1 - Certidão de Aceitação à fl. 37, disponível para visualização no Processo.rio. Utilizar o código N°: 8426.4625187-7930

02/05/000.531/2013 - FERNANDES CANDIDO DE OLIVEIRA

**Cumpra as Exigências**

1 - Cumprir o restante das restrições para o habite-se

EIS-PRO-2022/03809 - REALIZE CONSULTORIA E ESTUDOS DE VIABILIDADE EIRELI

**Cumpra as Exigências**

Apresentar comprovante do pagamento do DARM da licença

EIS-PRO-2022/02410 - BEATRIS MIRANDA MENDONÇA

**Cumpra as Exigências**

- 1- Corrigir no Quadro Explicativo de áreas (Descrição das Edificações), indicando a área do telheiro ("terraço coberto") nos fundos em separado do cômputo da "Edificação Principal";
- 2- Corrigir Formulário de Áreas conforme adequação do projeto, considerando o disposto no art. 9 do Dec. 5281/85 para o cálculo da TO projetada (41,9%);
- 3- Corrigir a ATE permitida considerando o IAT = 2,0;
- 4- Indicar no Quadro Explicativo de áreas (Descrição das Edificações) a vaga de veículo projetada para a unidade que se destina;

EIS-PRO-2022/05256 - THAYS LUZ DA SILVA DE AZEVEDO

**Cumpra as Exigências**

Para impressão dos documentos, deverá acessar processo.rio, escolher a opção "Validar Documento", usar os números de referência abaixo e apertar o botão "Autenticar"  
Códigos: 588940.4314775-3349 (projeto aprovado) e 588940.4638089-6382 (Licença)

EIS-PRO-2022/00478 - ANTONIO BARBOSA DA SILVA

**Cumpra as Exigências**

Para visualização e download da certidão de habite-se no site processo.rio (escolher opção "Validar Documento") e utilizar o código: 81070.4647451-4040

EIS-PRO-2022/04589 - ÁLVARO PINTO

**Cumpra as Exigências**

1- No Formulário de Áreas, corrigir no Quadro de Áreas, considerando o disposto no art. 9 do Dec. 5281/85 e o disposto no §4º do art. 8º da Lei complementar 198/19 para o cálculo da ATE projetada (150,04m²) e da TO projetada (25%);

EIS-PRO-2022/02411 - CLEONICE DA SILVA BARROSO

**Cumpra as Exigências**

1. Atender o art. 3º, inciso II do Dec. 41188/15 apresentando RRT do PRPA e PREO;
2. Esclarecer a indicação de edificação nos fundos do lote que não foi figurada nas plantas dos pavimentos.

EIS-PRO-2022/03866 - ANA MARIA MONTECALVO ZICCARELLI PEREIRA

**Cumpra as Exigências**

Apresentar o Comprovante de pagamento do Darm da licença

EIS-PRO-2021/01144 - AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA

**Cumpra as Exigências**

Apresentar Nota de transporte dos resíduos.

06/278.189/1975 - IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS

**Extraído o Auto de Infração** número 978659

EIS-PRO-2021/01600 - IGREJA MESSIÂNICA MUNDIAL DO BRASIL

**Ficam aceitas as obras** de demolição do prédio

23/05/000.315/2021 - NILSON RODRIGUES LIMA

**Passe-se Alvará**

07/275.043/1970 - IARA ALVES RIBEIRO

**Passe-se Alvará**

02/270.003/2018 - DIRECIONAL ENGENHARIA S/A

**Passe-se Alvará**

EIS-PRO-2022/02936 - NOVA EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES DE IMÓVEIS LTDA

**Passe-se Alvará**

02/320.318/2002 - MARCOS AURÉLIO MARTINS GOMES

**Passe-se Alvará**

EIS-PRO-2022/03809 - REALIZE CONSULTORIA E ESTUDOS DE VIABILIDADE EIRELI

**Passe-se Alvará**

06/700.668/2019 - DIRECIONAL ENGENHARIA S/A

**Passe-se Alvará**

EIS-PRO-2022/03866 - ANA MARIA MONTECALVO ZICCARELLI PEREIRA

**Passe-se Alvará**

EIS-PRO-2022/00478 - ANTONIO BARBOSA DA SILVA

**Pode habitar**

**EXPEDIENTE DE 13/06/2022**

02/270.063/2014 - EXERCITO BRASILEIRO PAULO IRAN DE BRITO MACHADO FILHOTENENTE CORONEL DA ARMA DE ENGENHARIA

**Cumpra as Exigências**

- 1 - Apresentar Certidão de Visto Fiscal;
- 2 - Apresentar Certidão atestando o Cumprimento das Condicionantes da LMI emitida pela SMAC;
- 3 - Aceitação do dispositivo de tratamento pela Rio-Águas.

EIS-PRO-2021/01601 - IGREJA MESSIÂNICA MUNDIAL DO BRASIL

**Cumpra as Exigências**

1 - Certidão de Aceitação à fl. 75, disponível para visualização no Processo.rio. Utilizar o código N°: 8434.4679565-8159

EIS-PRO-2022/03885 - REDE D'OR SÃO LUIZ S/A

**Cumpra as Exigências**

- 1- Juntar Registro de Imóveis atualizado em até seis meses em nome do requerente
- 2- Juntar IPTU do ano anterior e Certidão Enfitéutica sem onus
- 3- Juntar ART do PREO

EIS-PRO-2022/03880 - REDE D'OR SÃO LUIZ S/A

**Cumpra as Exigências**

- 1- Juntar Registro de Imóveis atualizado em até seis meses em nome do requerente
- 2- Juntar IPTU do ano anterior e Certidão Enfitéutica sem onus
- 3- Juntar ART do PREO
- 4- Apresentar baixa dos onus do imóvel presente na AV2 e AV3 do RGI
- 5- Procuração de todos os proprietários com finalidade específica ao requerente.

EIS-PRO-2021/05529 - LUCIANO FELIPE DE SOUZA SÁ

**Cumpra as Exigências**

Para impressão dos documentos, deverá acessar processo.rio, escolher a opção "Validar Documento", usar os números de referência abaixo e apertar o botão "Autenticar"  
Códigos: 51090.3256501-4040 (projeto aprovado), 51090.4683172-3809 (Licença) e 51090.3256519-4001 (Anexo I).

EIS-PRO-2022/02576 - ELIAS DE LIMA E SOUZA FILHO

**Cumpra as Exigências**

- 1 - Apresentar o projeto de acordo com modelo constante em [https://requerimentosmu.rio.rj.gov.br/versao1.08/Modelo\\_Projeto\\_Simplificado.pdf](https://requerimentosmu.rio.rj.gov.br/versao1.08/Modelo_Projeto_Simplificado.pdf);
- 2 - Indicar o lote de acordo com as medidas constantes no PAL 18.382;
- 3 - Indicar a projeção do prédio e cotar todos os afastamentos em relação às divisas e testadas;
- 4 - Rever o endereço sendo certo que o lote faz testada para a Rua Hiroxima;
- 5 - No título deverá constar os favores da LC 192/2018 (contrapartida) visto haver ocupação de afastamento frontal, excesso de ATE e Taxa de Ocupação;
- 6 - Juntar as declarações de acordo com o decreto nº 44.737/2018;
- 7 - Rever no formulário a indicação da ATE permitida (112,00m²) e projetada que deverá ser 131,21m²;
- 8 - Rever indicação de taxa de ocupação permitida (20%);
- 9 - Projetar área permeável equivalente a, no mínimo, 70% da área do lote;
- 10 - Rever a área do lote no formulário (280,00m²)

EIS-PRO-2021/01601 - IGREJA MESSIÂNICA MUNDIAL DO BRASIL

**Ficam aceitas as obras**

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - BOTAFOGO**  
**EXPEDIENTE DE 08/06/2022**

EIS-PRO-2022/05532 - BRUNO MARTIN HANNA

**Cumpra as Exigências**

Considerando o informado até o presente momento, são solicitados:

1. Atender a Resolução SMDEIS nº 27 de 10/11/2021, incluir o Anexo II, apresentando o projeto nas cores convencionais- existente, a construir e a demolir, dos pavimentos, com a planta de situação e a indicação da projeção da edificação, com as curvas de nível conforme base cartográfica, com o quadro de áreas por pavimentos, corte esquemático com representação do perfil natural do terreno;
2. Compatibilizar o projeto apresentado com o projeto aprovado e aceito para o local no processo de nº 00/323.033/1945 - Construção e Certidão de Elementos Cadastrais do Imóvel- IPTU 2022;
3. Incluir RGI;
4. Incluir RRT/ART do PREO/PRPA, e cópia da carteira profissional;
- 5 Incluir documento de identidade do proprietário e/ou procuração;
6. Incluir fotos coloridas atualizadas do local;
7. Considerando o disposto no § 7º do Art. 2º do Dec. 48719/21, o projeto enquadra-se como de grande complexidade, conforme estabelecido na Resolução SMDEIS nº 10/2021, não cabendo a aplicação dos prazos definidos no § 6º do Art. 2º do Dec. 48719/2021;
8. Sujeito a reanálise.

**EXPEDIENTE DE 09/06/2022**

02/01/000.422/2020 - ALESSANDRA DE CAMPO ROSA MIGANI

**Cumpra as Exigências**

Apor assinatura do novo PREO nas plantas aprovadas.

EIS-PRO-2022/03843 - FRANCISCO ANGELO DA SILVEIRA NETO

**Cumpra as Exigências**

Considerando as informações até o momento, são solicitados:

1. Incluir planta de situação com os limites do terreno e as dimensões conforme RGI;
2. Incluir cópia RGI;
3. Incluir parecer do PU/IRPH, de acordo com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021, por se tratar de imóvel anterior a 1938;
4. Sujeito a reanálise.

EIS-PRO-2022/03470 - CONDOMINIO DO EDIFICIO JOAQUIM NABUCO

**Cumpra as Exigências**

Considerando a documentação apresentada até o momento, são solicitados:

1. Esclarecer projeções de escada e de equipamentos existentes no projeto apresentado;
2. Incluir declarações do Dec. 44.737/2018 que regulamenta a LC 192/2018.

02/01/000.745/2014 - CLARO S.A. E OUTROS

**Cumpra as Exigências**

Considerando a documentação apresentada no p.p., é indicado:

1. Atender ao Art. 6º da Seção II e ao Art. 14 do Capítulo III do Dec. 50.798/2022, apresentando e incluindo no p.p. o parecer técnico do órgão do patrimônio- PU/IRPH, no que requer, por se tratar de edificação anterior a 1938, de acordo com a Certidão de Elementos Cadastrais, em anexo.
2. Sujeito a reanálise.

02/01/000.389/2020 - RICARDO MONTENEGRO GAYER

**Ficam aceitas as obras**

02/01/000.814/2012 - EVANILDO VIEIRA DOS SANTOS

**Ficam aceitas as obras**

EIS-PRO-2021/03822 - CARLOS ALFREDO COSTA E OUTROS

**Mantenho a Exigência**

02/305.575/2010 - LEONARDO MOREIRA DA CUNHA LEAL

**Passe-se Alvará**

02/305.575/2010 - LEONARDO MOREIRA DA CUNHA LEAL

**Passe-se Alvará**

02/306.742/2010 - ARTHUR HENRIQUE LEMOS

**Passe-se Alvará**

**EXPEDIENTE DE 10/06/2022**

EIS-PRO-2022/05675 - SR. PROPRIETÁRIO

**Cumpra as Exigências**

Publicar, enviar e aguardar no prazo.

EIS-PRO-2022/04101 - NOVA ÉPOCA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA

**Cumpra as Exigências**

Deverá ser juntado Anexo I da RESOLUÇÃO SMDEIS 27 para prosseguimento do processo.

EIS-PRO-2022/05685 - ROBERTO FILIPPO

**Extraída Notificação** número 22/0122/2022

EIS-PRO-2022/05675 - SR. PROPRIETÁRIO

**Extraída Notificação** número 22/0121/2022

02/305.941/2007 - LEAUTO PARIS LTDA

**Extraído o Auto de Infração** número 815633

02/01/000.270/2018 - SISTEMA PH DE ENSINO LTDA

**Passe-se Alvará**

02/01/000.612/2016 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SOUTH BEACH COPACABANA RESIDENCE CLUB

**Passe-se Alvará**

**EXPEDIENTE DE 13/06/2022**

EIS-PRO-2022/04075 - CHRISLAINE ELEOTERIO IBRAIM MONTEIRO

**Cumpra as Exigências**

Considerando o informado até o momento, deverão ser atendidos:

1. Atender aos incisos III do Art. 14, e inciso III do Art. 16, da LC 198/2019- altura mínima útil dos compartimentos do jirau;
2. Atender normas de acessibilidade e inclusão de sanitário para P.N.E., de acordo com o §2º do Art.15 da LC nº 198/2019;
3. Esclarecer numeração da unidade comercial- Loja A / C na edificação, incluir na planta de situação os confrontantes, compatibilizar áreas e dimensões conforme RGI, o projeto aprovado no processo de nº 00/307.328/1941 e a Certidão de Elementos Cadastrais do IPTU 2022;
4. Incluir planta de situação com a localização e identificação da numeração da loja na edificação, os confrontantes e áreas comuns de acesso, e o quadro de áreas- loja e jirau;
5. Apresentar projeto em escala e cotas legíveis para visualização e impressão;
6. Sujeito a reanálise.

EIS-PRO-2022/01453 - IHS BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURA S.A

**Cumpra as Exigências**

Para acesso ao Passe Alvará, Licença de Obra e planta assinada/carimbada:

<https://acesso.processo.rio/signaex/public/app/autenticar> informar os códigos:  
164296.4679906-965,  
164296.4679865-3683  
164296.4643994-2221

02/305.902/2006 - FELIPE MANHÃES DO AMARAL

**Cumpra as Exigências**

1. Proceder com a baixa do visto fiscal;
2. Apresentar declaração do Dec.40721/2015 ( plantio de mudas).

EIS-PRO-2022/00368 - FLÁVIO DE MDEIROS BOCAYUVA BULCÃO

**Cumpra as Exigências**

1. Apresentar identidade profissional e ART do PREO;
2. Comprovar a titularidade do requerente;
3. Comprovar a legalidade do existente, registrada no RGI (AV-7).

02/305.376/2010 - MARCOS DA SILVA PAIVA E OUTRA

**Ficam aceitas as obras**

EIS-PRO-2022/01453 - IHS BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURA S.A

**Passe-se Alvará**

02/305.494/2010 - ANA RITA ALVES

**Passe-se Alvará**

02/01/000.518/2018 - ANDRE DE CARVALHO BRAGA

**Passe-se Alvará**

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS**  
**EXPEDIENTE DE 10/06/2022**

23/36/000.103/2021 - CCISA 90 INCORPORADORA LTDA

**Cumpra as Exigências**

Cabe à parte:

1- Atender as exigências de 25/05/2022:

A- Apresentar projeto enquadrado com suas declarações

B- Planta de situação:

- Indicar projeção da ETE enterrada de forma legível

- Apresentar dimensões gerais das edículas na planta de situação.

C- Apresentar quadro de áreas privativas com a declaração relativa ao Dec. 16721/98 assinada.

E ainda:

2- Apresentar planta de situação e demais pavimentos conforme Anexo III do Dec. 49719/21.

3- Indicar no quadro de escolas o número de escolas a construir e informar o lote a ser doado ou número do processo de pecúnia.

4- Apresentar na planta de situação a localização das varandas dos blocos com hachura diferenciada e indicar em legenda.

5- Indicar a distância entre todas as edificações projetadas.

6- Apresentar corte do bloco 2

7- Alterar item 3 do Anexo I-A - substituir legalização de construção por licença de construção.

8- Alterar item 5 do Anexo I-A - não consta galeria de pedestres.

9- Alterar item 7.3 - grupamento integrado - PAL n° 26571

10- Item 8.6 do Anexo I-A - compatibilizar as informações com o indicado na planta de situação.

11- Rever declaração relativa ao item 9.2.1 do Anexo I-A considerando o inciso I do Art. 8º do Dec. Rio n° 49699/21 combinado com o disposto na Res. Conjunta SMG/SMO/SMU n° 001/05.

**EXPEDIENTE DE 13/06/2022**

EIS-PRO-2022/01239 - LUANDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

**Cumpra as Exigências**

Apresentar a declaração do agente financeiro conforme parágrafo 1º do artigo 11 do Decreto 49.699.

EIS-PRO-2022/00365 - RIVA INCORPORADORA S/A

**Cumpra as Exigências**

Corrigir o quadro de escolas com o empreendimento da Estrada do Caçambê, 360 que também faz parte do PAL 8.894 e possui 360 unidades habitacionais. Desta maneira a exigência da doação é de lote de escola. Compareça para esclarecimentos.

**SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

**EXPEDIENTE DE 10/06/2022**

EIS-PRO-2022/05721 - ESCOLA MUNICIPAL EDUARDO RABELO

**Cumpra as Exigências**

Atender o solicitado através do Ofício DEIS/SUBCLU/CGLF/GFP/SUBMP

NOT n° 008/2022.

02/190.234/2018 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Cumpra as Exigências**

Atender o solicitado através do Ofício DEIS/SUBCLU/CGLF/GFP/SUBMP

NOT n° 007/2022.

02/198.726/2015 - CLAUDIO KOPELMAN

**Extraída Notificação** número 45/1409/2022

Endereço do imóvel: RUA SANT'ANA n° 190

02/198.728/2015 - PAULO KAFENSZTOK

**Extraída Notificação** número 45/1408/2022

Endereço do imóvel: RUA SANT'ANA n° 193 E 195

02/191.642/2017 - CAIEIRA INVESTMENTS LTDA

**Extraída Notificação** número 45/1395/2022

Endereço do imóvel: AVN PAULO DE FRONTIN n° 712

EIS-PRO-2022/05663 - CARLOS MANSUR A/C CARLOS MANSUR & CIA LTDA

**Extraída Notificação** número 45/1402/2022

Endereço do imóvel: RUA PRIMEIRO DE MARÇO n° 137

02/198.733/2015 - JOSE FERREIRA DE SOUSA

**Extraída Notificação** número 45/1407/2022

Endereço do imóvel: RUA SANT'ANA n° 214

EIS-PRO-2022/05665 - TAUBA LONDON A/C CHANA LONDON

**Extraída Notificação** número 45/1404/2022

Endereço do imóvel: RUA PRIMEIRO DE MARÇO n° 155

02/190.661/2017 - MANUEL PINTO MARQUES A/C MANOEL FERNANDO PINTO MARQUES

**Extraída Notificação** número 45/1405/2022

Endereço do imóvel: RUA SAO BENTO n° 32

02/190.207/2018 - LOC-X LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA

**Extraída Notificação** número 45/1400/2022

Endereço do imóvel: RUA PEDRO ALVES n° 81

02/190.660/2017 - JOSÉ PEDRO MAKSOUD

**Extraída Notificação** número 45/1406/2022

Endereço do imóvel: RUA SAO BENTO n° 19

EIS-PRO-2022/05699 - NIT FREITAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

**Extraída Notificação** número 45/1410/2022

Endereço do imóvel: RUA SANTO CRISTO n° 205

EIS-PRO-2022/05700 - CARLOS ALBERTO DE ABREU JUNIOR

**Extraída Notificação** número 45/1411/2022

Endereço do imóvel: RUA SANT'ANA n° 210

02/191.640/2017 - SIMONE LEITÃO DA CUNHA.DUVIVIER

**Extraída Notificação** número 45/1394/2022

Endereço do imóvel: AVN PAULO DE FRONTIN n° 689

02/190.206/2018 - J REIS ASSESSORIA E COMERCIO LIMITADA

**Extraída Notificação** número 45/1398/2022

Endereço do imóvel: RUA PEDRO ALVES n° 76

02/190.199/2018 - HILDA MATHEUS GUIMARAES A/C FRANCISCO L GUIMARÃES

**Extraída Notificação** número 45/1396/2022

Endereço do imóvel: RUA PEDRO ALVES n° 39

02/190.224/2018 - SOCIEDADE FONSECA DE ADMINISTRAÇÃO LTDA

**Extraída Notificação** número 45/1401/2022

Endereço do imóvel: RUA PEDRO ALVES n° 110

02/190.200/2018 - CON-YEN S/A A/C CLAUDIA

**Extraída Notificação** número 45/1397/2022

Endereço do imóvel: RUA PEDRO ALVES n° 41

EIS-PRO-2022/05664 - GILDA MARIA RIBEIRO DA COSTA

**Extraída Notificação** número 45/1403/2022

Endereço do imóvel: RUA PRIMEIRO DE MARÇO n° 139

**SUBGERÊNCIA DE VISTORIA ESTRUTURAL**

**EXPEDIENTE DE 10/06/2022**

02/187.264/2017 - CONDOMINIO DO EDIFICIO VERANISTA

**Cumpra as Exigências**

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Visconde de Pirajá, 234.

02/187.194/2017 - MARIA DE FATIMA LOPES TAVARES GARRIDO

**Cumpra as Exigências**

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Marechal Cantuária, 8.

02/187.263/2017 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ISSA

**Cumpra as Exigências**

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Visconde de Pirajá, 102 e 106.

02/187.328/2017 - OPPORTUNITY F I IMOBILIARIO

**Cumpra as Exigências**

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Visconde de Pirajá, 484.

02/195.163/2014 - CONDOMINIO DO EDIFICIO AMABILE ARGENTINO

**Cumpra as Exigências**

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua São Francisco Xavier, 238.

02/000.784/2006 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SOLAR VINTE OITO DE SETEMBRO

**Cumpra as Exigências**

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado no Boulevard Vinte e Oito de setembro, 163.

02/335.977/1995 - CONDOMINIO DO EDIFICIO VIRGINIA

**Cumpra as Exigências**

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Silva Rabelo, 27.

**SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO**  
**COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO**  
**EXPEDIENTE DE 13/06/2022**

23/41/000.293/2021 - ANA MARIA LANGONE

**Compareça para Ciência** Cancelo o laudo n° 28048 publicado no D.O.31/05/2021 e Defiro o pedido de legalização das obras, mediante pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 218.836,59 duzentos e dezoito mil e oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida n° 29723, nos termos da Lei Complementar n° 192/2018 e regulamentada pelo Decreto 44.737 de 19 de julho de 2018.

02/41/000.248/2018 - LUIZ CARLOS FERNANDES BARBOSA

**Compareça para Ciência** Cancelo o laudo de Contrapartida nº 27.990 no valor de R\$ 40.053,33 (quarenta mil e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), calculados nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto 44.737 de 19 de julho de 2018.

02/03/000.419/2018 - IRINEU PINA MARQUES

**Compareça para Ciência** Cancelo o laudo de Contrapartida nº 22.314 no valor de R\$ 25.692,22 (vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos), calculado nos termos da Lei Complementar nº 192/2018, regulamentadas pelo Decreto 44737 de 19 de julho de 2018.

#### EXPEDIENTE DE 14/06/2022

02/41/000.213/2015 - FRANCY HELLEN BORGES CABRAL

**Compareça para Ciência** Cancelo o laudo nº 11477 o Laudo de Contrapartida no valor de R\$ 104.119,40 (cento e quatro mil cento e dezenove reais e quarenta centavos), calculados nos termos da Lei Complementar nº 99/2009, com nova redação pela Lei Complementar nº 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40405 de 23 de julho de 2015.

02/36/000.430/2020 - TAISE SILVA DA PAZ

**Cumpra as Exigências**

1 - Apresentar projeto completo nas cores convencionais e em escala legível, das unidades indicadas na planta de situação e no título do projeto apresentado.

#### COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS EXPEDIENTE DE 13/06/2022

02/36/000.699/2016 - SANTA BEATRIZ CONSTRUTORA LTDA E OUTROS

**Cumpra as Exigências**

- 1 - Cotar o terreno conforme RGI/PAL 49247;
- 2 - Corrigir a área do lote no quadro de áreas de acordo com o PAL 49247, com 3.726,07m²;
- 3 - Juntar RRT do PRPA;
- 4 - Pôr assinaturas do proprietário e do PREO nos carimbos das pranchas, e do proprietário, PRPA e PREO nas declarações da planta de situação;
- 5 - Completar linhas apagadas na planta-baixa do PUC junto à fachada;
- 6 - Compatibilizar fachada com o projeto, visto que no desenho há um pavimento à mais na lâmina do prédio;
- 7 - Projetar rebaixo de meio-fio nos acessos de veículos, em conformidade com o Dec. 24384/2004;
- 8 - Após o atendimento à essas exigências deverá juntar mais um jogo de plantas para a aprovação do projeto.

02/11/000.081/2020 - NEWVIEW20 GESTÃO PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA

**Passe-se Alvará**

#### EXPEDIENTE DE 14/06/2022

02/12/000.230/2012 - MARQUES DE VALENÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

**Passe-se Alvará**

#### COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER EXPEDIENTE DE 08/06/2022

EIS-PRO-2021/00839 - SERGIO FERREIRA DE AZEREDO

**Cumpra as Exigências**

Apresentar relatório fotográfico para habite-se, assinado pelo profissional responsável, apresentando croqui com indicação dos ângulos das fotos que deverão incluir fachada, afastamentos e prismas, quando houver.

#### EXPEDIENTE DE 09/06/2022

02/34/000.394/2020 - DELFIM DA COSTA LAUREANO

**Complete a Documentação:** visto fiscal do ISS.

02/34/001.073/2016 - RODRIGO ABINADER LOPES DE ALMEIDA

**Complete a Documentação**

1) Declaração do proprietário do imóvel e dos profissionais responsáveis pelo projeto (PRPA) e pela obra (PREO), de que as obras estão concluídas de acordo com o projeto aprovado e de que assumem a completa responsabilidade pelo cumprimento da legislação edilícia vigente conforme o parágrafo 1º do art.39 da L.C.198/2019 e Anexo II do Decreto 40719/2015.

EIS-PRO-2022/04467 - SIAFAB ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

**Cumpra as Exigências**

1. Certidão enfiteutic atualizada (6 meses);
2. Planta cadastral assinada com o prédio demarcado;
3. Atender a Lei 6.647/2019, apresentando laudo técnico da Subvisa (constatando que não há presença de animais no local da demolição);
4. Registro de Imóveis atualizado (no máximo 6 meses) para o nº 1809.

02/315.818/2009 - LUIZ EDUARDO XIMENES

**Cumpra as Exigências**

- 1- Retificar quadro de áreas ( terreno remanescente =264,28m2).
- 2- Rever identificação das unidades: nº 420 Bloco 1 Loja A; nº 420 Bloco 1 Apartamentos 201 e 301.
- 3- Indicar na planta de situação a outra edificação existente no lote.
- 4- Considerando que foi requerida a legalização de toda a edificação, retirar do quadro de áreas a área a legalizar de 145,32m2, mantendo a A.T.C de 216,00m2 e apresentar projeto sem uso de cores convencionais.

23/03/000.301/2021 - SÔNIA CARNEIRO FRANKLIN DE SOUZA

**Cumpra as Exigências**

Cumpra as restrições da 1ª Laje, apresentando laudo de exigências e plantas visadas pelo CBERJ.

02/34/000.379/2020 - FERNANDO MARTINS ALVES NETO

**Cumpra as Exigências**

- 1) Considerando a descrição dos ambientes no novo projeto apresentado, esclarecer o uso da edificação.
- 2) Atender ao Art. 100 do Dec. 322/76, quanto ao afastamento frontal para os dois logradouros.
- 3) Apresentar projeto conforme Anexo II da Res. SMDEIS 27/2021, contendo a planta de situação com largura dos logradouros, dimensões do lote conforme RGI, demarcação do recuo e afastamentos, as plantas esquemáticas dos pavimentos e o corte esquemático.
- 4) Apresentar Anexo 1-B da Res. SMDEIS 9/2022.
- 5) Juntar formulário relativo ao quadro 3.6 do Decreto 16.721/98, quanto às áreas privativas, para atendimento à SMFP.

02/34/000.697/2019 - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC ARRJ

**Cumpra as Exigências**

- 1- Juntar mais três cópias em papel sulfite e um original em papel poliéster.
- 2- Apresentar declaração do PRPA afirmando que o conteúdo dos arquivos digitais corresponde exatamente ao apresentado na versão impressa.

02/34/001.069/2014 - ARMANDO DE ALMEIDA CARNEIRO

**Cumpra as Exigências**

- 1) Juntar duas vias do projeto.
- 2) Na planta de situação: a) Representar o PAA vigente (PAA 12416) para o local e largura do logradouro (L=13,00); b) rever e complementar quadro de áreas (incluir área dos pavimentos, ATE permitido e projetado); c) compatibilizar planta de situação com a planta baixa dos pavimentos; d) apresentar dimensões do lote conforme PAL 48424 e certidão de registro de imóveis; e) rever nome do logradouro: Rua Vinte e Quatro de Fevereiro (em texto).
- 3) Rever o título: "Legalização de prédio de uso exclusivo, destinado à armazenagem tipo III, sito à Rua Vinte e Quatro de Fevereiro, lote 02 do PAL 48428, Bonsucesso - X RA, com os benefícios da LC 192/2018".
- 4) Atender a Resolução SMU 33/2019, quanto ao Registro de Responsabilidade Técnica.

02/34/000.710/2014 - MARIA ALICE TEIXEIRA PIRES TAVARES

**Cumpra as Exigências**

- 1) Na planta de situação: a) indicar lote e edificação devidamente cotados; b) Representar o PAA vigente (PAA 1150) para o local e largura do logradouro (L=18,00); b) rever e complementar quadro de áreas (rever área de cada pavimento considerando a legalização total, indicar, ATE permitido e projetado, taxa de ocupação permitida e projetada);
- 2) Rever o título: "Legalização de prédio de uso exclusivo, destinado à casa de festas, sito à Avenida Nova York, nº 289, Bonsucesso - X RA, com os benefícios da LC 192/2018".
- 3) Rever os Registros de Responsabilidade Técnica atendendo a Resolução SMU 33/2019

EIS-PRO-2021/01880 - SILVIO CESAR MIRANDA DE CARVALHO

**Cumpra as Exigências**

1. DARM disponível através do Requerimento Online;
2. Comprovar o pagamento do DARM a fim de liberar o recebimento do código de autenticação do projeto aprovado.

EIS-PRO-2021/01855 - LUCIANO AMANCIO ALVES PORTO

**Cumpra as Exigências**

Permanecem as exigências formuladas em 20/08/2021:

- 1) Apresentar Anexo I do Dec. RIO 48719/2021 devidamente preenchido quanto aos itens 2.4, 2.5, 3, 4.3, 5.2, 5.6, 5.7 e alguns campos do item 5.11 (ident. da edif. / ident. e ocup. pavtos), e revisar o preenchimento dos itens 2.2, 2.3.1, 5.4, 5.5 e 5.9, esclarecendo a altura total da edificação (contemplar todo o prédio, englobando a altura da unidade situada no 1º pavto que não é objeto do licenciamento) e se existe formalmente casa dos dois lados da rua de vila;
  - 2) Juntar Certidão de Ônus Reais do apto 201.
- Nota: Observar a Resolução SMDEIS 27/2021.

02/34/001.162/2015 - MARIA NASARÉ DE FIGUEIREDO MONTEIRO

**Cumpra as Exigências**

- 1- Retificar título (planta para processamento de área de recuo...).
- 2- Rever medidas do terreno original.
- 3- Retirar representação de recuo do lado oposto do logradouro.

02/34/000.866/2015 - MARIA DAS GRAÇAS SANTOS RODRIGUES

**Ficam aceitas as obras** de modificação com acréscimo de área em unidade residencial, situada na Rua Robert Schumann nº 531 Aptº 301 - Jardim América - XXXIª R.A.

EIS-PRO-2022/01269 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CAMPO DE JASMINIS

**Passe-se Alvará**

EIS-PRO-2021/01880 - SILVIO CESAR MIRANDA DE CARVALHO

**Passe-se Alvará**

02/03/000.495/2017 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VENTURA CLUBE RESIDENCE

**Passe-se Alvará**

#### EXPEDIENTE DE 10/06/2022

02/345.395/1993 - VERA LUCIA BELARMINIO ABEL

**Complete a Documentação** Apresente memorial fotográfico demonstrando a conformidade da obra executada com relação ao projeto aprovado.

EIS-PRO-2021/02111 - MARIA DILEIA ABREU N BARBOSA

**Cumpra as Exigências**

1. Minuta da certidão disponível à fl.120 do processo.rio (validar documento). Utilizar o código 11156.4631745-7192;
2. Juntar concordância com a minuta em arquivo PDF, a fim de que seja liberada a emissão da certidão.

EIS-PRO-2022/01269 - ARTUR JOSE MACEDO DE OLIVEIRA E OUTROS

**Cumpra as Exigências**

1.Licença de obras disponível para visualização (fl.30) no Processo.Rio (Validar Documento). Utilizar o código 145626.4627456-4171 como número de referência.

EIS-PRO-2021/05402 - JOSÉ MANUEL FERNANDEZ PEREZ

**Cumpra as Exigências**

1. Na planta de situação: a) Indicar lote resultante como "Lote 1"; b) Indicar em preto o raio de concordância (6,00m); c) Identificar no carimbo o proprietário e o PREO.

EIS-PRO-2021/05475 - MILWARD LUIZ MAIA GIRARDI

**Cumpra as Exigências**

1. Apresentar projeto conforme Anexo II da Resolução SMDEIS nº 27 de 10/11/21 (projeção dos pavimentos, corte esquemático);
2. Indicar identificação das unidades (Aptº 101, 201 e 202)
3. Apresentar ART/RRT de acordo com a Resolução SMU 33/2019 (execução de obra).

4. Juntar, em folha separada, quadro explicativo de áreas e termo de responsabilidade, conforme anexo I do Decreto nº 16721/98, para atendimento à SMFP.  
5. Rever item 4.2.2 (aptos 201/202);  
6. Preencher item 4.3;  
7. Rever item 5.2.3.

EIS-PRO-2021/02111 - MARIA DILEIA ABREU N BARBOSA  
**Ficam aceitas as obras .**

02/320.095/2010 - MARIA ANGELICA SALES DA SILVA  
**Mantenho a Exigência**

02/34/001.001/2016 - AURINO RODRIGUES GALVÃO

**Pode habitar** dois prédios residenciais unifamiliares, situados na Rua Magé nº 306 e nº 306 Fundos - Penha Circular - XIª R.A.

#### EXPEDIENTE DE 13/06/2022

EIS-PRO-2022/01077 - DANIELA MARA MIRANDA DIAS

#### Cumpra as Exigências

1. Quadro de áreas aprovado disponível para visualização no Processo.Rio (Validar Documento). Utilizar o código 126719.4678786-5006 como número de referência.
2. Anexo LICIN aprovado disponível para visualização no Processo.Rio (ValidarDocumento). Utilizar o código 126719.4678785-5007 como número de referência;
- 3- Licença e DARM disponíveis através do Requerimento Online;
4. Anexo LICIN aprovado disponível para visualização no Processo.Rio (ValidarDocumento). Utilizar o código 126719.4678787-5005 como número de referência.

02/34/000.102/2018 - ESPÓLIO DE ALFREDO FERREIRA REPRESENTADO POR CELSO AUGUSTO DE ALMEIDA VALENTE

#### Cumpra as Exigências

Considerando que não foram desfeitas todas as obras de acréscimo, em relação ao aprovado pelo processo 07/577254/1960.

- 1) Não cabe o arquivamento.
- 2) Deverá ser apresentado projeto atualizado do local, utilizando as cores convencionais.

EIS-PRO-2021/00550 - MRV ENGENHARIA E OUTROS

#### Cumpra as Exigências

Publique-se:

- 1- Complete a Documentação para início de obra: parecer da CET-RIO; RRT/ART do PRPA/PREO; licenciamento da via interna.

EIS-PRO-2021/03816 - LARISSA ERNESTINA FABIANE DA SILVA

#### Cumpra as Exigências

1. Na planta de situação: a) Cotar logradouro (L=22,00m) e indicar PAA vigente (PAA 2398); b) Cotar terreno de acordo com o RGI (inverter cotas da direita/esquerda);
2. Rever preenchimento do formulário: a) Edificação principal frente = 121,73m²; b) Edificação principal fundos = 68,28m²; c) Terraço fundos = 68,28m²; d) retirar informações de área existente, acrescida, TO perm/proj, área de recuo e área remanescente; e) lote = 270,87;
3. Apresentar documentação: a) Apresentar ART/RRT original, de acordo com a Resolução SMU 33/2019 (incluir item execução de obra).

02/03/000.279/2020 - PAULO FERNANDO RELVAS DIAS DA SILVA E OUTROS

#### Cumpra as Exigências

Permaneça o item 4 das exigências formuladas em 07/12/2021:

- 1) Atender a Resolução IRPH nº 03/2021; Face ao novo projeto:
- 2) Juntar pl. situação sem demarcação em amarelo, do texto PAA 6396 e da linha do muro no afast. frontal (divisão para acesso ao pvto superior), e incluir a declaração referente ao quadro de áreas do Dec.16721/1998 e adaptar as declarações do Dec .37918/2013 (quanto ao termo anverso e substituição do Dec. 10426/1991, revogado pela LC 198/2019 e seu Art. 39);
- 3) Rever cor da representação do trecho inicial da escada de acesso ao segundo pavimento - apto 201, e checar as cores convencionais na impressão das pranchas, juntando 2 vias de cada prancha;
- 4) Indicar a área da edícula separadamente no quadro de áreas, conforme Dec. 16721/1998, e esclarecer a que unidade pertence a edícula.

EIS-PRO-2022/04544 - ADRIANA GALDINO FIGUEIRA DE SOUZA

#### Cumpra as Exigências

Considerando que parte do acréscimo ocupa o afastamento frontal:

- 1) Esclarecer se a ocupação de afastamento frontal trata-se de garagem coberta ou varanda. Caso seja varanda, deverá desocupar afastamento frontal ou requerer os benefícios da LC 192/18.
  - 3) Rever quadro e declaração de áreas privativas conforme Anexo I Decreto 16.721/98, para atendimento à SMFP e separando a área do terraço coberto e garagem coberta.
  - 3) Atender a Res. 33/19, quanto ao registro de responsabilidade técnica.
  - 4) Na planta de situação: a) Rever a largura do logradouro (L=18,00m).
  - 5) Rever o preenchimento do Anexo I da Res. 27/21: a) desmarcar o item 4.2.1; b) no quadro 4.4 identificar a unidade como nº 132; c) não preencher o item 4.5.1
- Sujeito à reanálise face ao teor das exigências.

EIS-PRO-2022/02835 - MONIQUE BINHOTE DOS SANTOS

#### Cumpra as Exigências

Apresentar relatório fotográfico do local

02/03/000.201/2017 - MARCIO MIGOWSKI FERREIRA  
**Mantenho a Exigência**

02/03/000.355/2020 - CLINICA SANTA CASA COPACABANA  
**Obras Paralisadas**

02/34/000.548/2014 - ROSÁRIA PEREIRA MARTINS  
**Passe-se Alvará**

EIS-PRO-2022/01077 - DANIELA MARA MIRANDA DIAS  
**Passe-se Alvará**

02/03/000.113/2020 - BELARTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
**Passe-se Alvará**

EIS-PRO-2021/00777 - NAIARA FERREIRA DE SOUSA

**Pode habitar** prédio existente residencial unifamiliar passando a bifamiliar com um pavimento nos fundos do lote e ficam aceitas as obras de acréscimo de área em prédio existente residencial unifamiliar com um pavimento passando a dois.

#### COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA EXPEDIENTE DE 13/06/2022

23/41/000.286/2021 - 3F PARTICIPAÇÕES EIRELI

**Compareça para Ciência** do despacho: "Trata-se de pedido para construção de prédio comercial em antiga área de jardim do PAL 37436, com 1.631,57m², situada na Avenida das Américas, esquina com Rua General Olyntho Pillar, Subzona A18 de ZE5 (Decreto 3046/1981), da XXIV RA - Barra da Tijuca, com os favores da LC 192/2018. O pretendido não atende o disposto no artigo 4.º parágrafo único da Lei Complementar 192/2018 referente ao número máximo de pavimentos permitido pela legislação vigente."

02/41/000.160/2018 - ANIBAL ADRIANO GIMENES

#### Cumpra as Exigências

O requerente deverá apresentar para emissão da licença:

- 1-Juntar 2 vias dos Termos de Responsabilidade de acordo com o inciso II do Anexo I do Dec. 37918/13;
- 2- Apresentar a planta baixa da unidade, planta de situação e cortes observando-se o projeto aprovado em 17/08/1992 no Processo 02/324575/97 (vide: cotas, projeção das unidades e altura; utilizar as cores convencionais nos acréscimos e nas demolições efetuadas);
- 3-No projeto\_Grafar quadro de áreas de acordo com o cálculo do Laudo de Contrapartida nº 26646 à fls 10 (45,55m2) e informar área do existente (59,00m2);
- 4-Rever título: "Legalização de modificação de projeto aprovado com acréscimo de área em prédio COMERCIAL existente situada à ... Com os benefícios da LC 192/2018";
- 5-Apresentar laudo e projeto visado pelo CBERJ.

EIS-PRO-2022/04931 - CONDOMINIO ROYAL GREEN PENINSULA

#### Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/01728 - LEANDRO DA ROSA CHAMMA

#### Passe-se Alvará

02/250.269/2020 - ORLANDO DE ALMEIDA SOARES JUNIOR

#### Passe-se Alvará

02/375.496/2010 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SOLAR DA PRAÇA

**Pode habitar** as unidades ap 101, 102, 103, 201, 202, 203 do prédio residencial multifamiliar, situado na Praça Miguel Osório, n.º 46 - Recreio dos Bandeirantes.

02/41/000.693/2013 - PAULO ROBERTO CRUZ SOARES

**Pode habitar** o prédio residencial multifamiliar, situado na Rua Rogério Karp, n.º 92 ap. 101/4, 201/4, cob 301/2 - Recreio dos Bandeirantes.

#### EXPEDIENTE DE 14/06/2022

02/370.273/2008 - 31 DE JANEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA E OUTROS

**Compareça para Ciência** Trata-se de edificação bifamiliar com Habite-se já concedido, não cabendo certidões de Habite-se em separado.

02/41/000.601/2019 - MURILO DA COSTA DIAS E CLAUDIO LUIS MATOS GUIMARÃES FILHO

**Compareça para Ciência** Complementar restrições da licença para a ceitação das obras.

EIS-PRO-2022/03682 - FEG NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA 23088183/000144

#### Cumpra as Exigências

- 1- Considerando o disposto no Artigo 1º do DECRETO RIO Nº 48719/21, e que o caso em questão não enquadra-se como projeto de construção de edificação; Para ciência de que não cabe aplicação dos prazos definidos no § 6º do Dec. 48719/21;
- 2- Apresentar Laudo da SUVISA, conforme Lei 6647/19 (presença de animais no local da demolição);
- 3- Apresentar ART/RRT do PREO de acordo com a Resolução n.33/19 e cópia da carteira profissional (CREA ou CAU) válida e atualizada;
- 4- Retificar a quantidade de pavimentos para 02, na Declaração do Dec.23235/03 apresentada;
- 5- Apresentar procuração com firma reconhecida;
- 6- A apresentação de nova documentação está sujeita à reanálise.

EIS-PRO-2022/04931 - CONDOMINIO ROYAL GREEN PENINSULA

#### Cumpra as Exigências

- Comprovar pagamento do DARM referente à licença concedida;

EIS-PRO-2022/04288 - ISCOURI ARQUITETURA LTDA

#### Cumpra as Exigências

- 1- Na planta de situação:
  - 1.1- Figurar lote conforme medidas do RGI;
  - 1.2- Retirar quadro de áreas, bem como declarações;
  - 1.3- Corrigir nº lote confrontante a direita (lote 22);
- 2- Figurar legenda de áreas conforme Anexo II Resolução SMDEIS Nº 27/21;
- 3- Esclarecer "área livre" no pavimento tipo e cobertura;
- 4- Figurar projeção do pavimento imediatamente superior em todas as plantas;
- 5- Esclarecer dependência na cobertura e terraço descoberto nas unidades 203 e 204;
- 6- Rever altura da casa de máquinas sobre telhado;
- 7- Esclarecer estrutura encravada no solo junto ao corte;
- 8- No formulário relativo ao Decreto 16.721/98: incluir itens do quadro 3.6; informar nº do processo e endereço da obra;
- 9- Indicar apartamento do zelador em atendimento ao Item IV do Art. 25 da LC 198/19;

- 10- No formulário;  
10.1- Retirar todas as informações do DO (cabecário e rodapé);  
10.2- Assinar declarações corretamente (Ministério do Trabalho; execução de cortes e aterros);  
10.3- Informar protocolo DPA e DPE da concessionária de água e esgoto;  
10.4- Compatibilizar informações de ATE projetada;  
11- Retirar da planta de cobertura detalhamento da escada e elevador, bem como informações do decreto 3046/81;  
\*Sujeito a nova análise quando do cumprimento das exigências.

EIS-PRO-2022/02393 - GUILHERME OTTO KUHN

**Cumpra as Exigências**

- 1 - Rever título do projeto por tratar-se de grupamento de áreas privativas;
- 2 - Apresentar Anexo IA conforme RES. SMDEIS nº 009/2022;
- 3 - Atender afastamento frontal mínimo para o local;
- 4 - Retirar guarita projetada sobre logradouro público;
- 5 - Atender a área mínima privativa conforme Inciso V do Art. 89 da LC 104/2009 (Casa 1);
- 6 - Apresentar RGI válido e atualizado para o Lote 2.
- 7 - SMPU.

EIS-PRO-2022/05658 - MANE RECREIO BAR E RESTAURANTE LTDA

**Extraído o Auto de Infração** número 1027602

02/41/001.086/2014 - ANA PAULA CURIO CINTRA

**Pode habitar** o prédio residencial multifamiliar, situado na Rua Antonio Batista Bittencourt, n.º 130 ap. 101/4, 201/4, 301/2 - Recreio dos Bandeirantes.

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ  
EXPEDIENTE DE 13/06/2022**

EIS-PRO-2022/00547 - L2-SOL E BRISA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA

**Cumpra as Exigências**

- 1- Anexo II validado disponível para visualização e impressão pelo link: <<https://aceso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=86551.4690168-8017>>, utilizando o número 86551.4690168-8017 (caso necessário), como "Número de Referência", clicar em "Autenticar", e fazer download do documento;
- 2- Quadro de áreas validado disponível para visualização e impressão pelo link: <<https://aceso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=86551.4690795-3873>>, utilizando o número 86551.4690795-3873 (caso necessário), como "Número de Referência", clicar em "Autenticar", e fazer download do documento;
- 3- Extrair o DARM e comprovar o seu pagamento, ambos através do Requerimento Online;
- 4- A Licença de Obras e o Projeto Aprovado se encontrarão disponíveis após o atendimento à exigência 3.

EIS-PRO-2022/00630 - MARCUS ROBERTO COVIELLO CARNEIRO

**Cumpra as Exigências**

Apresentar o Anexo I-B da presente RES. "N" EIS-REN-2022 N.º 00009/2022. - Construção de edificação única no lote, sendo que permanecem os prazos estabelecidos no § 6º do Art. 2º do Decreto 48.719/2021, acompanhado do projeto de acordo com o Anexo III do Decreto 48.719/2021, conforme modelo de apresentação do Anexo II da Resolução SMDEIS 27/2021.

EIS-PRO-2021/03933 - JAIME ALVES DE ALMEIDA

**Cumpra as Exigências**

- Permanece a exigência preliminar 2 de 18/04/2022, como se segue:
- 2 - Completar e corrigir o Anexo I da Resolução SMDEIS 27/2021, além de apresentar o projeto de acordo com o Anexo III do Dec. RIO 48.719/2021, conforme o modelo de apresentação do Anexo II da Resolução, tendo em vista o Art. 2º e o Art. 13 do Decreto, sendo que os prazos definidos pelo § 6º do Art. 2º do mesmo só começarão a ser contados a partir da apresentação dos referidos documentos.
- Cumpridas as exigências 1.2, 1.5, 1.6 e 2 de 19/05/2022, permanecendo as demais como se segue:
- 1 - Corrigir a Prancha 1/1, conforme:
    - 1.1 - Corrigir o título no carimbo (SUBSTITUIÇÃO DE PROJETO APROVADO PARA LEGALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR SITUADA À RUA MIMOSA Nº 168 (LOTE 14 DA QUADRA 10 DO PAL 21.403), COM OS FAVORES DA L.C. 192/2018);
    - 1.3 - Indicar os perímetros da área sujeita a cálculo de ATE nas Plantas Esquemáticas;
    - 1.4 - Apresentar o demonstrativo de ATE.
- Atendida também a exigência de 09/06/2022.

EIS-PRO-2021/01469 - VALERIA TOZATTO VERISSIMO

**Cumpra as Exigências**

- 1 - Apresentar o Formulário Anexo I da RES. SMDEIS N.º 27/2021 devidamente preenchido, nos respectivos itens: 1.1.2, 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 3.1, 3.1.1, 4.2.1, 4.2.2, 4.4, 4.5.1, 4.5.2, 5.2.1, 5.2.3 e 5.2.5, sendo os prazos definidos pelo § 6º do Art. 2º do Decreto 48.719/2021, que começarão a ser contados a partir da apresentação do referido documento, acompanhado do projeto de acordo com o modelo de apresentação do Anexo II da referida RES., juntamente com o formulário deverá ser entregue quadro de áreas e nº de compartimentos relativo ao Decreto nº 37918 de 29 de outubro de 2013, contendo Termo de responsabilidade conforme Dec. 16.721/1998 em duas vias.

EIS-PRO-2022/03585 - LUCIA HELENA MELO DE OLIVEIRA

**Cumpra as Exigências**

- Cumprida a exigência 2.2 de 27/04/2022, permanecendo as demais como se segue:
- 1 - Apresentar a Certidão do RGI com o cancelamento da Alienação Fiduciária do R - 35 ou a apresentar anuência do Credor para a demolição pretendida;
  - 2.1 - Apresentar as Declarações referentes ao Dec. 23.235/2003 (Inciso VIII do Art. 2º da Resolução SMUIH 07/2017);
  - 3 - Apresentar o Laudo Técnico da SUBVISA (Art. 1º da Lei 6.647/2019).

EIS-PRO-2022/02789 - ALEXANDRE MARCELO DA SILVA MARQUES

**Cumpra as Exigências**

- Nº s. 1, 2, 3, 4 e 5 de 01/04/2022, que não foram atendidas:
- 1 - Apresentar anuência e nada a apor quanto a demolição pretendida de todos os outros compradores/proprietários;
  - 2 - Complementar declaração com o volume da demolição pretendida e se o imóvel encontra-se vazio ou habitado- inciso II art. 2º Res. SMUIH N.º 07/2017;
  - 3 - Inciso VII, art. 2º RESOLUÇÃO SMUIH N.º 07/2017- juntar certidão do RGI atualizada em até 6 meses em nome do requerente;
  - 4 - Lei 6.647/2019 - Juntar laudo técnico da Subvisa - Subsecretaria de Vigilância Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses;
  - 5 - Informar prazo para a licença de demolição pretendida.

02/42/000.046/2019 - PEDRO FERREIRA NETO

**Cumpra as Exigências**

- Permanecem as exigências nº 1 e 2 do despacho de 14/09/2019 como reproduzidas a seguir:
1. Corrigir e complementar quadro de áreas, discriminando áreas abertas, fechadas e descobertas por pavimento, nos moldes do Anexo I do Dec. 37.918/13.
  2. Indicar cores convencionais em todas as plantas (compatibilizando a área existente com a do IPTU); E ainda, de acordo com o projeto juntado:
    1. Na Planta de Situação:
      - 1.1. Compatibilizar a Área permeável grafada com a planta que baseou-se o cálculo da contrapartida;
      - 1.2. corrigir a ATC, ATE e T.O. permitidas e projetadas para o local, compatibilizando com a legislação em vigor e a área existente em IPTU;
      - 1.3. Indicar e cotar os rebaixos de meio fio para acesso de veículos de acordo com o Inc. I do Art. 1º do Art. 24.384/2004;
      - 1.4. Complementar as declarações e termos pertinentes, apondo as assinaturas dos respectivos responsáveis e incluindo as seguintes Declarações: de acordo com § 1º do art. 39º da LC 198/19; de responsabilidade civil e profissional de acordo com o Dec. 37918/13; De acordo com o § 4º do dec. 37918/13; termo de responsabilidade sobre o quadro de áreas, de acordo com o anexo I do Dec. 16.721/98; Excluir: Declarações em referência ao Dec. 10.426/91 (revogado);
      - 1.5. Esclarecer declaração de benfeitoria existente a ser demolida, por tratar-se o pretendido de modificação com acréscimo de área.
    2. Nas Plantas Baixas:
      - 2.1. Apresentar Planta de Telhado;

EIS-PRO-2022/05313 - AGNALDO AMBROZIO BASTOS

**Cumpra as Exigências**

- 1 - Juntar cópia do projeto aprovado na época em 24/07/1992;
- 2 - Certidão do RI. com as folhas completas;
- 3 - Certidão de Visto Fiscal;
- 4 - Rever preenchimento Anexo III, Art. 3º Dec. 40.719/2015.

EIS-PRO-2021/01183 - CARLOS DA FONSECA OLIVEIRA E OUTRAS

**Cumpra as Exigências**

- Cumprida a exigência 2 de 10/05/2022, permanecendo a seguinte:
- 1 - Corrigir o Formulário, conforme: Tipo de Licença (Legalização de Modificação), Edificação 2 (Existente e Acrescida = 92,62), Taxas de Ocupação (Projetada = 10,11 e Existente) e Permeabilidade Mínima Exigida.

EIS-PRO-2022/05187 - FREDERIQUE JOSÉ CRISTO DOS SANTOS E OUTRA

**Cumpra as Exigências**

Atender as restrições para habite-se.

EIS-PRO-2022/05438 - CARLOS ALBERTO FERNANDES RIBEIRO E OUTROS

**Cumpra as Exigências**

- 1 - Apresentar o RRT junto ao CAU do PRPA;
- 2 - Completar e corrigir o Anexo I-B do LICIN;
- 3 - Corrigir a Prancha 01, conforme:
  - 3.1 - Corrigir a Planta de Situação, como se segue:
    - a) Indicar no alinhamento o PAA em vigor para o local (PAA 12345), além de corrigir a largura do logradouro de acordo com o mesmo (83,00);
    - b) Corrigir as cotas parciais (37,76, 35,75, 26,49 e 4,99);
    - c) Indicar os imóveis confrontantes e suas respectivas numerações;
    - d) Informar a RN do meio-fio do logradouro na testada do terreno;
    - e) Corrigir a área do prédio (894,11m²).
  - 3.2 - Corrigir a Planta Baixa, como se segue:
    - a) Retirar o Totem CV Externo, inclusive na Planta de Situação;
    - b) Esclarecer os elementos na área do afastamento frontal de 15,00 m, inclusive na Planta de Situação;
    - c) Corrigir a cota do afastamento lateral esquerdo (4,99);
    - d) Corrigir a A1 (669,02m²) e a A2 (225,09m²), além de excluir a A3.
  - 3.3 - Corrigir o Corte AA, como se segue:
    - a) Informar o nível do meio-fio do terreno e a cota de soleira;
    - b) Excluir o Reservatório de reuso.
  - 4 - Apresentar a Área (m²) e o Número de compartimentos, ambos do formulário do Anexo I do Dec. 37.918/2013, com o Termo de Responsabilidade do Anexo I do Dec. "N" 16.721/1998, além de corrigir a Edificação principal (894,11m²).

EIS-PRO-2022/05457 - LUANDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

**Cumpra as Exigências**

- 1 - Extrair o DARM e comprovar o seu pagamento, ambos através do Requerimento Online;
- 2 - A Licença de Obras e o Projeto Aprovado se encontrarão disponíveis após o atendimento à exigência 1.

02/42/000.253/2016 - JOSÉ CALIXTO DOS SANTOS JÚNIOR

**Cumpra as Exigências**

Validar Visto Fiscal junto à Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

07/272.611/1970 - NILTON JOSE DA SILVA

**Cumpra as Exigências**

O requerente deverá procurar a Secretaria Municipal de Habitação por se tratar de Área de Especial Interesse Social (AEIS) definida na Lei 2120/1994.

02/42/000.397/2013 - ARMANDO ENES BAGANHA

**Cumpra as Exigências**

Deverá juntar Declaração do Estado da Obra

02/42/000.820/2016 - FERNANDES ARAUJO RJ 02 PARTICIPAÇÕES LTDA

**Cumpra as Exigências**

- 1) Apresentar título de propriedade transcrito no Registro de Imóveis, atualizado em até 6 meses (inciso II do Art. 2º da Resolução SMU 728/2007);
- 2) Apresentar planta de localização esquemática, representada sobre planta cadastral (inciso III do Art. 2º da Resolução SMU 728/2007);
- 3) Apresentar certidão negativa de tributos municipais incidentes sobre o imóvel, sem dívidas (inciso V do Art. 2º da Resolução SMU 728/2007). Validade de 90 dias

- 4) Revisar a indicação dos lotes primitivos;
- 5) Obedecer às convenções gráficas e cromáticas da Resolução SMU 728/2007;
- 6) Apresentar quadro estatístico da área total do terreno, conforme definido no Anexo I - A (inciso II do Art. 4º da Resolução SMU 728/2007);
- 7) Retirar os lotes confrontantes;
- 8) Revisar título.

02/250.036/2018 - NEIDE ANJOS DOS SANTOS

**Cumpra as Exigências**

1. DOCUMENTAÇÃO:
  - 1.1) Apresentar ART / RRT do PREO;
  - 1.2) Apresentar Parecer Técnico e projeto visado pela GEO-RIO (decreto 9767/1990);
2. PLANTA DE SITUAÇÃO:
  - 2.1) Cotar o lote conforme PAL / RI;
3. PLANTA BAIXA:
  - 3.1) Indicar cota de soleira;
4. CORTE:
  - 4.1) Indicar cota de soleira
5. DIVERSOS:
  - 5.1) Indicar cada unidade no projeto e no Quadro de Áreas;
  - 5.2) Apresentar 2 jogos do projeto.

EIS-PRO-2022/04967 - SIMONE XAVIER DE ANDRADE

**Cumpra as Exigências**

Preliminarmente:

1. Apresentar PRPA (projeto ou levantamento arquitetônico) /PREO (execução de obras ou laudo/vistoria), juntando ART/RRT para o fato gerador, nos moldes da resolução 033/2019;
3. No projeto:
  - 3.1. Apresentar projeto em cores convencionais, compatíveis com o último projeto aprovado, em prancha nos moldes do ANEXO II do Dec. 41.188/2015, seguindo o modelo de representação no site da SMDEIS (pavimentos em separado) no site <https://requerimentosmu.rio.rj.gov.br/versao1.08/Modelo\_Projeto\_Simplificado.pdf>.

EIS-PRO-2021/05198 - CIAPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

**Cumpra as Exigências**

Apresentar o Anexo I-B da presente RES. "N" EIS-REN-2022 Nº. 00009/2022. - Construção de edificação única no lote, sendo que permanecem os prazos estabelecidos no § 6º do Art. 2º do Decreto 48.719/2021, acompanhado do projeto de acordo com o Anexo III do Decreto 48.719/2021, conforme modelo de apresentação do Anexo II da Resolução SMDEIS 27/2021.

02/42/000.055/2012 - MARCIA CRISTINA BRAGA ROCHA E OUTRA

**Cumpra as Exigências**

- 1 - Apresentar o Formulário Anexo I da RES. SMDEIS Nº. 27/2021 devidamente preenchido, nos respectivos itens: Inscrição IPTU, itens 4.1 e 4.5.2 sendo os prazos definidos pelo § 6º do Art. 2º do Decreto 48.719/2021, que começarão a ser contados a partir da apresentação do referido documento, acompanhado do projeto de acordo com o modelo de apresentação do Anexo II da referida RES., nas cores convencionais, juntamente com o formulário deverá ser entregue quadro de áreas relativo aos itens do quadro 3.6 do Dec. 16.721/1998 em duas vias.
  - 1 - Juntar documentos do conselho dos profissionais;
  - 3 - Juntar ART/RRT. para o fato gerador dos respectivos profissionais - PRPA/PREO..

02/42/000.954/2013 - MILLS ESTRUTURAS E SERVICOS DE ENGENHARIA SA

**Extraído o Auto de Infração** número 1028180

02/355.737/1996 - MANOEL J. M. E OUTROS

**Extraído o Auto de Infração** número 1028181

02/310.771/1998 - JORGE ROCHA DE AZEVEDO

**Extraído o Auto de Infração** número 1028178

02/42/000.570/2018 - VALTOMIR DIAS PIMENTA

**Extraído o Auto de Infração** número 1028179

EIS-PRO-2022/05668 - LUIZ CARLOS DOS REIS PRÍNCIPE JUNIOR

**Extraído o Edital de Embargo/Notificação** número 07/0030/2022

02/42/000.934/2014 - CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

**Extraído o Edital de Embargo/Notificação** número 07/0031/2022

EIS-PRO-2021/05450 - CAICK CREDIE ROMÃO

**Mantenho a Exigência**

02/42/001.198/2015 - CARLA FERREIRA RIBEIRO

**Passe-se Alvará**

02/42/001.197/2015 - SELMA TOUFIC SABA

**Passe-se Alvará**

EIS-PRO-2022/00547 - L2-SOL E BRISA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA

**Passe-se Alvará**

EIS-PRO-2022/05457 - LUANDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

**Passe-se Alvará**

02/285.879/2004 - SOCIEDADE DO APOSTOLADO CATÓLICO-SAC.

**Passe-se Alvará**

EIS-PRO-2022/05187 - FREDERIQUE JOSÉ CRISTO DOS SANTOS E OUTRA

**Passe-se Alvará**

02/001.232/2010 - LUCIANE RIBEIRO MORENO

**Passe-se Alvará**

02/42/000.678/2019 - IVANI MIGUEL

**Processo Perempto**

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - TIJUCA  
EXPEDIENTE DE 09/06/2022**

EIS-PRO-2022/04318 - SONIA HELENA RIBEIRO DA SILVA

**Cumpra as Exigências**

de atendimento as restrições de licença

02/12/000.957/2013 - LUCIA DA PIEDADE PEREIRA MARTINS

**Extraído o Auto de Infração** número 978931

02/275.550/2009 - NELSON RIBEIRO

**Extraído o Auto de Infração** número 978932

EIS-PRO-2022/04318 - SONIA HELENA RIBEIRO DA SILVA

**Passe-se Alvará**

**EXPEDIENTE DE 10/06/2022**

EIS-PRO-2022/03217 - CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A

**Cumpra as Exigências**

1-Rever Item 4.4 do Anexo I da Res. SMDEIS 27/2021 - quadro de áreas,da seguinte maneira:

- a) Indicar a área total construída da loja = área existente da loja + área existente Jirau + área de acréscimo da loja + acréscimo da área técnica.
  - b) Indicar ATE total da construção = ATE projetada do processo Nº 02/2700002/2018 + área de acréscimo da loja.
- 2- Adequar Item 4.5 do Anexo I da Res. SMDEIS 27/2021, devido as alterações indicadas no Item 4.4 e indicar a taxa de ocupação, conforme projetada no processo Nº 02/2700002/2018.
  - 3- Demarcar o Item 5.1.4 do Anexo I da Res. SMDEIS 27/2021.

02/12/000.257/2018 - RENATA MILLER RIVAS

**Passe-se Alvará**

EIS-PRO-2021/02945 - MASTERPAR EMPREENDIMENTOS LTDA

**Passe-se Alvará**

02/12/000.500/2018 - MARCIA MONTEIRO BANHOS

**Passe-se Alvará**

**EXPEDIENTE DE 13/06/2022**

EIS-PRO-2022/02285 - AZA 8 PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA

**Cumpra as Exigências**

1. Atender a exigência 02 de 05/05/2022 - Nada a Opor do IRPH

02/275.447/2010 - JOAO PAULO C. RAIVEL

**Cumpra as Exigências**

- 1- Descartar planta de situação
- 2- Inserir quadro de áreas corrigido conforme consta em planta e apenas as declarações pertinentes ao caso, na planta baixa ( Decreto 37918/13; CBERJ; Decreto 16721/98, todas disponíveis na Gerência)

EIS-PRO-2022/02284 - RICARDO VILELLA DE AFFONSECA FILHO

**Cumpra as Exigências**

- 1-Atender a Resolução IRPH nº 03/21 por se tratar de prédios anteriores a 1938;
- 2-Apresentar ART/RRT do PREO;
- 3-Atualizar RGI (180 dd).

EIS-PRO-2022/02966 - ANDRE LUIZ DE SOUZA CRUZ

**Cumpra as Exigências**

1. Atender ao Inciso V do Art. 166 do Dec. 322/76 - Afastamento frontal de 5,00m ou esclarecer se a cobertura da garagem é em telha vã, conforme Inciso IV do Art. 31 da LC 198/2019.
  2. Atender o Inciso IV do Art. 76 do RPT (Dec. 3800/70) - Altura máxima de pilotis 5,00m e cotar pilotis da edificação principal.
  3. Atender ao Inciso III do Art. 166 do Dec. 322/76 - Gabarito 02(dois) pavimentos.
  4. Atender o Inciso II do Art. 76 do Dec. 3.800/70 - Cortes e aterros não superiores a 3,00m de altura .
  5. Indicar largura logradouro, conforme PAA 1616 - Largura 13,20m
  6. Rever áreas no Anexo I da Res. SMDEIS 27/2021 - T.O= 15,49% ( Varandas e áreas cobertas- abertas não são computadas na taxa de ocupação nem na ATE), ATE permitida = 1,0 x A.terreno = 375,00m<sup>2</sup>
- Obs. Cabe GEO-RIO

EIS-PRO-2022/05511 - SEBASTIAO CORDEIRO BARBOSA

**Cumpra as Exigências**

Preliminarmente:

- 1- Apresentar o Anexo I-B da RESOLUÇÃO EIS-REN-2022 N.º 00009-2022, devidamente preenchido e considerar na ATC a área coberta do 1º Pavº
- 2- Apresentar plantas de acordo com o Anexo III do Dec. 48.719/2021 (Ver modelo no Anexo II da Res. SMDEIS 27/2021)
- 3- Licença de demolição do prédio existente.

02/12/000.137/2020 - VLADAS VIRGENS VYCAS

**Extraída Notificação** número 02/0065/2022

EIS-PRO-2021/04165 - RICARDO VILELLA DE AFFONSECA FILHO

**Mantenho a Exigência**

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO  
EXPEDIENTE DE 09/06/2022**

EIS-PRO-2021/04218 - CELIO ANTONIO MENDONÇA ANDRADE

**Cumpra as Exigências**

. Mantenho a exigência 1 de 19/11/2021 quanto a apresentação do projeto completo da Resolução SMDEIS nº 17/2021, pois, considerando o requerimento enquadrar-se nos benefícios da Resolução SMDEIS nº 27/2021, conforme o tipo de projeto descrito no art. 1º e prazos dispostos no art. 2º da mesma resolução, etapas referentes aos Incisos I a IV do art. 2º do Dec. 48.719/2021 serão unificadas em uma única etapa:

1. Anexar o formulário do Anexo I da Resolução SMDEIS nº 27/2021;

2. Para início de obras, anexar o parecer favorável do IRPH (imóvel na APAC de São Cristóvão, LC 73/2004). Deverá ser preenchida a seção 5.3 (Declaração de anuência dos órgãos externos) do Anexo I da Resolução SMDEIS nº 27/2021;  
3. Anexar projeto de acordo com o modelo do Anexo II da Resolução SMDEIS nº 27/2021 (grafando as medidas do lote, na planta de situação conforme as descritas nos RGLs de cada matrícula), conforme descrição do Anexo III do Decreto Rio nº 48.719/2021 (observar modelo e legendas utilizadas) e formulário específico com quadro de áreas privativas conforme Decreto nº 16.721/1998 e item 4 das Condições Gerais do Anexo III do Dec. 48.719/2021 para atendimento à SMFP;

EIS-PRO-2022/03057 - SUZART FARID  
**Cumpra as Exigências**

1) Tomar ciência que o LICIN não contempla o licenciamento de reforma, conforme o Decreto nº 48.719/2021.  
2) Para emissão de licença de obras de reforma, anexar parecer favorável do IRPH. Para início de obras, anexar o parecer favorável do INEPAC (entorno de BTE) e IPHAN (entorno de BTN).  
3) Anexar cópia do RGI.

02/326.148/2000 - NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
**Cumpra as Exigências**

Atender integralmente o Dec. nº 50.798 de 13/05/2022 e anexar toda a documentação pertinente atual.

EIS-PRO-2022/05480 - ALAMBARI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.  
**Cumpra as Exigências**

1- Não cabe aplicação dos prazos definidos no § 6º do Art. 2º do Dec. 48719/21;  
2- Deverá apresentar para a licença de obras parecer favorável de IPHAN (tombamento processo 11-T-38), IRPH, (completar de acordo com o item excludente do Anexo I);  
2. Atender as condicionantes para o enquadramento através das etapas descritas na resol. SMDEIS nº 16 de 15/06/2021 quanto à ARV.  
3- O preenchimento do Anexo II será efetuado após a presente publicação.

**EXPEDIENTE DE 10/06/2022**

02/250.045/2015 - CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA SA  
**Cumpra as Exigências**

Esclarecer se as obras foram concluídas e atender integralmente as restrições da L.O. nº 21/0074/2018, apresentando:

1. Declaração do Proprietário do imóvel e do PREO de conclusão das instalações conforme normas e regulamentos, de acordo com o Anexo III do Dec. 40.719/2015, conforme as restrições da licença de obras concedida.  
2. Declaração do Proprietário e do Profissional Responsável pela instalação dos aparelhos de exaustão mecânica e ar condicionado de Garantia e Funcionamento dos equipamentos instalados, de acordo com o Anexo IV do dec. 40.719/2015.  
3. Identificação do autor do projeto de arquitetura conforme Decreto nº 38.314/2014 (apresentar foto do local).  
4. RI da retificação de metragem na VRP, conforme o projeto aprovado.  
5. RI de remembramento ou desmembramento.  
6. Apresentar fotos atualizadas do local conforme o projeto aprovado.

06/701.218/2019 - CYRELA JAMAICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
**Cumpra as Exigências**

1. Apresentar a documentação para a baixa das retrições para o Habite-se exigidas na licença nº 13/0182021:  
. Certidão Enfitêutica (negativa para débitos).  
. Certidão de Cumprimento das Condicionantes da SECONSERMA/SUBMA de acordo com o § único do art. 47 do Decreto 40.722/2015.  
. Certidão de Visto Fiscal  
. Certificado de aprovação do CBERJ.

EIS-PRO-2022/04871 - SHEHRAZADE MODAS E ARTEFATOS DE COUROS LTDA  
**Cumpra as Exigências**

1) Tomar ciência que o LICIN não contempla o licenciamento de reforma, conforme o Decreto nº 48.719/2021.  
2) Para emissão de licença de obras de reforma, anexar parecer favorável do IRPH. Para início de obras, anexar o parecer favorável do INEPAC (entorno de BTE) e IPHAN (entorno de BTN).  
3) Anexar cópia do RGI.

02/13/001.042/2015 - PAUL GEORGE DIMITRIS DONDOS  
**Cumpra as Exigências**

Anexar relatório fotográfico colorido digitalizado identificando toda a obra em conformidade com o projeto aprovado.

02/13/000.828/2016 - CÉLIA REGINA LOURENÇO  
**Cumpra as Exigências**

Atender as restrições da L.O. 21/0066/2022, exceto Declaração do PREO;  
Anexar relatório fotográfico digitalizado colorido em conformidade com o projeto aprovado.

EIS-PRO-2022/05559 - SR(A) PROPRIETÁRIO(A)/RESPONSÁVEL LEGAL  
**Extraída Notificação** número 21/0075/2022

EIS-PRO-2022/05565 - SR(A) PROPRIETÁRIO(A)/RESPONSÁVEL LEGAL  
**Extraída Notificação** número 21/0074/2022

EIS-PRO-2022/05558 - SR(A) PROPRIETÁRIO(A)/RESPONSÁVEL LEGAL  
**Extraída Notificação** número 21/0076/2022

02/301.525/2008 - PAULO SERGIO PAES DE BARROS  
**Ficam aceitas as obras**

02/300.289/2005 - IRMANDADE DA SANTA CRUZ DOS MILITARES  
**Ficam aceitas as obras**

02/13/000.538/2016 - IRMANDADE DA SANTA CRUZ DOS MILITARES  
**Ficam aceitas as obras**

02/13/000.526/2016 - IRMANDADE DA SANTA CRUZ DOS MILITARES  
**Ficam aceitas as obras**

02/13/000.527/2016 - IRMANDADE DA SANTA CRUZ DOS MILITARES  
**Ficam aceitas as obras**

02/13/000.539/2016 - IRMANDADE DA SANTA CRUZ DOS MILITARES  
**Ficam aceitas as obras**

**EXPEDIENTE DE 13/06/2022**

02/13/000.083/2020 - JOSE ALVAREZ ANTELO

**Compareça para Ciência** 01 - Rever o título do desenho, pois não se trata de remembramento de prédios, e sim dos terrenos onde existem as edificações de nº s 62 e 64 da Rua do Lavradio; vide item 01 de 23/SET/2021. Remembramento dos terrenos e não prédios.

02 - Representar com traço e ponto os bordos do logradouro mesmo no trecho onde estão situadas as edificações; veja item 03 de 23/SET/2022.

EIS-PRO-2022/03067 - IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR

**Compareça para Ciência** Todas as exigências contidas no despacho de 12/ABR/2022 deverão ser consideradas (convenções de acordo com a Resolução SMU 728/07, apontar o alinhamento existente e cotar todos os terrenos).

EIS-PRO-2021/03988 - CCISA 113 INCORPORADORA LTDA

**Compareça para Ciência** Resta atender o item 01 de 06/DEZ/2021, ou seja, comprovar o vínculo do Proprietário constante no Registro de Imóveis (CDURP) com o atual Requerente (CCISA 113).

02/325.354/2003 - LUIS MEYER BLUMBERG E OUTROS

**Cumpra as Exigências**

1. Comprovar legalidade do figurado como existente, tendo em vista a diferença das áreas informadas em projeto (nº228= 624,04m² e nº230=372,95m²) maior que a área informada no IPTU (nº228= 342,00m² e nº230=323,00m²).  
2. Para a legalização de modificação com acréscimo de área, o requerente deverá:

- Anexar o formulário do Anexo I da Resolução SMDEIS nº 27/2021;  
- Anexar projeto de acordo com o modelo do Anexo II da Resolução SMDEIS nº 27/2021 e desenhos conforme o descrito no Anexo III do Dec. 48.719/2021;  
- Anexar formulário específico com quadro de áreas privativas conforme Decreto nº 16.721/1998 e item 4 das Condições Gerais do Anexo III do Dec. 48.719/2021 para atendimento à SMFP;  
- Apresentar ART/RRT de PRPA;  
- Apresentar contrato de locação do imóvel nº230 com autorização para o requerido.

02/313.015/1994 - MIRIAM VAZ PRISTA

**Cumpra as Exigências**

1. Atender as exigências exaradas às fls 63 do p.p. de 24/08/2021 para prosseguimento deste, ou  
2. Por enquadrar-se nos benefícios da Resolução SMDEIS nº 27/2021, conforme o tipo de projeto descrito no art. 1º e prazos dispostos no art. 2º da mesma resolução, poderá:

. Apresentar o formulário do Anexo I da Resolução SMDEIS nº 27/2021;  
. Para início de obras, apresentar o parecer favorável do IRPH (APAC São Cristóvão). Deverá ser preenchida a seção 5.3 (Declaração de anuência dos órgãos externos) do Anexo I da Resolução SMDEIS nº 27/2021;  
. Apresentar projeto de acordo com o modelo do Anexo II da Resolução SMDEIS nº 27/2021, conforme descrição do Anexo III do Decreto Rio nº 48.719/2021, e formulário específico com quadro de áreas privativas (imóvel comercial) conforme Decreto nº 16.721/1998 e item 4 das Condições Gerais do Anexo III do Dec. 48.719/2021 para atendimento à SMFP;

EIS-PRO-2022/05563 - SR(A) PROPRIETÁRIO(A)/RESPONSÁVEL LEGAL  
**Extraída Notificação** número 21/0077/2022

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR  
EXPEDIENTE DE 09/06/2022**

02/325.146/2010 - ADALTO NAVES CORTES

**Cumpra as Exigências**

1 - Esclarecer divergências entre projeto com cálculos da contrapartida e projeto apresentado (casa de bomba/dépósito);  
2 - Rever quadro de áreas ( compatibilizar com o laudo da contrapartida);  
3 - Usar cores convencionais.

02/35/000.036/2015 - JAIR CARLOS DE OLIVEIRA  
**Extraída Notificação** número 05/0051/2022

02/35/000.399/2012 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO RJ - DETRAN  
**Extraída Notificação** número 05/0050/2022

02/325.423/2006 - LUCIANO SOARES DE OLIVEIRA  
**Extraído o Auto de Infração** número 881832

EIS-PRO-2021/03647 - PAULO ROBERTO DA COSTA BRUM  
**Passe-se Alvará**

**EXPEDIENTE DE 10/06/2022**

EIS-PRO-2022/01186 - HELOIZA HELENA BRANDÃO DE GOUVÊA E OUTROS

**Cumpra as Exigências**

1 - Apresentar Anexo I

EIS-PRO-2021/03272 - MARIA HELENA PENHA SILVA

**Cumpra as Exigências**

1 - Apresentar projeto de acordo com local.

02/35/000.370/2015 - JOAO ALBERTO MAGALHAES CORDEIRO JUNIOR  
**Passe-se Alvará**

02/35/000.099/2015 - ANDREA REIS OLIVEIRA DA PONTE  
**Passe-se Alvará**

**EXPEDIENTE DE 13/06/2022**

02/350.394/2000 - ESPÓLIO DE ROSANIA GONÇALVES- REPR.POR FELIPE RODRIGO GONÇALVES SOARES  
**Compareça para Ciência** do despacho do dia 30/05/2022.

02/35/000.464/2015 - ILHA JG EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA  
**Complete a Documentação** 1- Atender as restrições de 1a laje

EIS-PRO-2021/02855 - ADILSON RAPOSO SOARES

**Cumpra as Exigências**

- 1- Apresentar perfil do terreno natural, nos cortes, corretamente
- 2- Apresentar demarcação dos pavimentos corretamente, destacando o pavimento
- 3- Esclarecer rampa de acesso ao pavimento garagem, tamnho e inclinação
- 4- Anexar 1 planta por documento, em pdf
- 5- Anexar planta cadastral demarcando o lote
- 6- Atender ao Decreto 2677/80
- 7- Rever o quadro de áreas, no fromulário do LICIN
- 8- Demarcar espaço das vagas no PUC

23/35/000.060/2021 - LINO BRAZ DA CRUZ

**Cumpra as Exigências**

- 1 - Cotar lote adequadamente;
- 2- Esclarecer quanto ao recuo;
- 3 - Atender decreto 18147/99 (representar elementos do passeio, cotar logradouro adequadamente, representar cotar de nível, etc.);
- 4 - Apresentar projeto em cores convencionais e esclarecer acréscimos;
- 5- Rever quadro de áreas no formulário;
- 6- Esclarecer altura da edificação apresentando um corte esquemático;
- 7 - Esclarecer área do lote no formulário;
- 8 - Esclarecer PREO e PRPA no formulário.

EIS-PRO-2022/05768 - RENATA S OLIVEIRA

**Cumpra as Exigências**

- 1 - Apresentar projeto de acordo com Anexo III do Decreto Rio N° 48719/2021 (§ único da Resolução SMDEIS N° 27/2021);
- 2 - Esclarecer divergências entre RGI e PAL quanto as medidas do Lote ;
- 3 - Rever ATE;
- 4 - Esclarecer subsolo ( pavimento enterrado ou semi-enterrado) apresentando um corte esquemático;
- 5 - Não utilizar numeração adotada ( haja vista que de acordo com RGI não consta habite-se para o local).

EIS-PRO-2022/05781 - SIDNEI CAMARGO FERNANDES  
**Extraída Notificação** número 05/0052/2022

02/35/000.416/2014 - ANTERO CACIFICO GOMES  
**Extraído o Auto de Infração** número 881833

02/35/000.021/2019 - CAMILO MANUEL SIMÕES OSORIO  
**Ficam aceitas as obras** de legalização de modificação com acréscimo de área de 77,53 m² totalizando 199,98 m² em imóvel sito à Rua Eduardo Botelho, 46 apt° 203, Jardim Guanabara, Ilha do Governador.

02/35/000.146/2016 - FRANCISCO MIGUEL DE MELO

**Pode habitar** prédio residencial bifamiliar com pilotis e 02 (dois) pavimentos sito a Rua Etna N° 10 Apt°s 101 e 201.

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - IRAJÁ**  
**EXPEDIENTE DE 08/06/2022**

02/36/000.437/2012 - ROSEMERE NUNES VENTURA

**Cumpra as Exigências**

- 1) Suprimir a vaga descoberta indicada na planta de situação e nos 02 (dois) jogos do formulário.

EIS-PRO-2022/02741 - KATRIUM INDÚSTRIAS QUÍMICAS S.A.

**Cumpra as Exigências**

- 1 . Atender intimação de 13/04/2012, para regularizar o processo, considerando as exigências de 30/05/2005 e 09/09/2010, devendo ser apresentado projeto conforme LICIN.

EIS-PRO-2022/00832 - RODRIGO ARRUDA ARAUJO

**Cumpra as Exigências**

- 1) Apresentar certidão de R.I. atualizada em até 6 meses.

EIS-PRO-2022/00839 - PEDRO ROCA ORTEGA

**Cumpra as Exigências**

- 1 . Representar prédio 120 de forma esquemática, sem sobreposição com a linha de divisa dos lotes, a extinguir;

02/36/000.335/2016 - ANTONIO CARLOS DE ARAUJO COUBE

**Cumpra as Exigências**

- 1 . Apresentar mais uma cópia da planta baixa e cortes.

02/36/000.497/2017 - ESPÓLIO DE SUZANA CARDOSO FERNANDES E OUTROS

**Cumpra as Exigências**

- 1) Apresentar procuração dos demais proprietários averbados no RI (Laise, Helio, Francisco, José Carlos e Rosa Lúcia, em caso de estarem vivos);
- 2) Juntar RI com formal de partilha averbado, com os nomes dos herdeiros mencionados na procuração juntada em 07/06/2022 (em caso de espólio dos demais proprietários averbados) ou autorização judicial para a demolição do imóvel.

02/36/000.596/2018 - JOSE ROBERTO COSTA DOS SANTOS

**Cumpra as Exigências**

- 1) Apresentar 02 (dois) jogos da planta de situação com as cores convencionais e 02 (dois) jogos do formulário, pelo Decreto 37.918/2013, de acordo com o cálculo das áreas objeto do laudo n° 25787 de Contrapartida (LC 192/2018);
- 2) Apor as declarações do Anexo II do Decreto n° 44.737/2018 na plana de situação, além da declaração da LC 198/2019.

02/200.846/2015 - MRV MRL RJ17 INCORPORAÇÕES SPE LTDA

**Passe-se Alvará**

EIS-PRO-2022/04566 - SALES E SANTOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI  
**Passe-se Alvará**

02/36/000.561/2018 - MARCIO FERREIRA ANDRIONI

**Passe-se Alvará**

02/36/000.951/2013 - MARIA THEREZINHA DA SILVA FERNANDES  
**Pode habitar** n° 30 da Rua Bento Pereira.

02/36/000.849/2015 - CELINA BARBOSA ARMELAU

**Pode habitar** prédio residencial bifamiliar de 02 (dois) pavimentos, mais dependência e terraço coberto no 3º pavimento, localizado na Rua Domingos Pereira Rabelo n° 40 - Apt°s 101/201 - Guadalupe, com 255,76 m² de ATC.

02/36/000.224/2018 - ANDREIA LOPES MOURÃO DE SOUZA

**Pode habitar** n° 380 da Rua Deputado Hilton Gama.

**EXPEDIENTE DE 09/06/2022**

EIS-PRO-2022/02580 - WAGNER MENDONÇA DA ROCHA

**Cumpra as Exigências**

Atender às restrições para habite-se e juntar relatório fotográfico da obra quanto a volumetria e afastamentos.

02/36/000.915/2015 - ESPÓLIO DE SIMPLÍCIO PAPA DOS SANTOS (REPRESENTADO POR ORQUÍDEA DOS SANTOS)

**Cumpra as Exigências**

- 1) Rever o título do projeto para: 'Projeto para legalização de prédio residencial bifamiliar com (03) três pavimentos, unidades superpostas, mais telheiro nos fundos do lote, não afastado das divisas, situado na Rua Cândido do Lago n° 225 - Lote 15 - Quadra D do P.A.L. 15.626 - Guadalupe/RJ; localizado em ZR-5 da XXII R.A. Com os favores da LC 157/2015';
- 2) Atender ao Decreto 18.147/1999, a declarar: 'Não existe mobiliário urbano fronteiro ao lote', suprimindo as demais informações na planta de situação;
- 3) Rever o título, o quadro de área (Taxa de Ocupação) e a apresentação dos 02 jogos do formulário do Dec. 37.918/2013;
- 4) Apor na planta de situação o termo de responsabilidade referente à LC 198/2019, Dec. 33534/2011 (média suscetibilidade), Dec. 9767/1990;
- 5) Rever o quadro de áreas na planta de situação para: Taxa de Ocupação permitida = 50% e Taxa de Ocupação projetada = 44,96% (ZR-5 da XXII R.A.).

07/502.922/1953 - ANTÔNIO PACHECO E OUTROS

**Cumpra as Exigências**

- 1 . Atender restrições para o habite-se: Certidão de visto fiscal; Lei 4907/2008 (numeral de identificação); Comprovar o plantio de 1 árvore; Declaração do PREO em atendimento ao Inc. II do Art. 225 da LC 111/11 (hidrômetros individualizados); Apresentar Anexo III do Dec. 40.719/15 preenchido corretamente;
- 2 . Apresentar relatório fotográfico do local.

**EXPEDIENTE DE 10/06/2022**

02/36/000.052/2019 - AMILTON RAPELLO

**Cumpra as Exigências**

- 1 . Apresentar relatório completo do local (demais prismas, garagem, terreno vazio na frente);
- 2 . Lei 4907/2008: Numeral de identificação (relatório fotográfico).

EIS-PRO-2021/05099 - CONSTRUTORA ART 10 EIRELI

**Cumpra as Exigências**

- 1 . Atender restrições para a aceitação.

EIS-PRO-2022/05115 - JOSÉ ALVES DE SOUZA

**Cumpra as Exigências**

- 1- Atender ao § 2º do Art. 6º do Dec. 5.281/1985 (vaga mínima para veículo; 2,50 m x 5,00 m = 12,50 m²);
- 2- Rever o ATE projetado para 130,23 m².

EIS-PRO-2022/02667 - JOSÉ AUGUSTO BRISSON MIRANDA

**Cumpra as Exigências**

Completar documentação para o habite-se e relatório fotográfico da obra.

EIS-PRO-2022/04566 - SALES E SANTOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI

**Cumpra as Exigências**

- Atender as restrições para a aceitação das obras de demolição.

EIS-PRO-2022/05645 - SALES E SANTOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI

**Cumpra as Exigências**

- 1) Apresentar Anexo I-B da Res. SMDEIS 0009/2021, devidamente preenchido e assinado, em arquivo PDF, conforme o disposto no Art. 1º da mesma resolução;
- 2) Apresentar projeto, conforme modelo do Anexo II da Res. SMDEIS 27/2021, em arquivo PDF;
- 3) Apresentar quadro de áreas, conforme condições gerais do Anexo III do Dec. RIO 48.719/2021, em arquivo PDF (incluindo ATE permitida e projetada; Taxa de ocupação permitida e projetada, etc);
- 4) Juntar ART / RRT do PRPA / PREO, de projeto e de execução.

02/36/000.077/2016 - FLAVIO RENAN VIANA E MOURA

**Cumpra as Exigências**

Deverá atender:

- 1 . Formulário:
  - a) Retirar área número de compartimentos da unidade 2 (unifamiliar ou bifamiliar?);
  - b) Descontar área da varanda da edificação principal;
  - c) Indicar garagem coberta (retirar telheiro);
  - d) Rever área total edificada permitida (472,50 m²) e projetada (283,20 m²);
  - e) Rever ATC (apenas edificação da frente);
- 2 . Projeto:
  - a) Esclarecer tipo de cobertura da garagem no afastamento frontal;
  - b) Indicar garagem com hachura, em cor convencional;
  - c) No quadro de áreas incluir área da garagem (conforme formulário); Retirar áreas relativas a edificação dos fundos; Rever ATC permitida para ATE permitida (472,50 m²) e ATC projetada para ATE projetada (283,20 m²); Incluir garagem no ATC.

EIS-PRO-2021/05099 - CONSTRUTORA ART 10 EIRELI  
**Extraído o Auto de Infração** número 968227

EIS-PRO-2022/05667 - SR. RESPONSÁVEL LEGAL  
**Extraído o Edital de Embargo/Notificação** número 06/0005/2022

EIS-PRO-2022/05239 - MARLI FERREIRA E OUTROS  
**Passe-se Alvará**

#### **EXPEDIENTE DE 13/06/2022**

02/36/000.880/2015 - WILLIAN FONTINHA COSTA  
**Cumpra as Exigências**  
Juntar relatório fotográfico das obras executadas.

EIS-PRO-2022/05533 - EDILMAR WANDERLEY CÔRTE-REAL

#### **Cumpra as Exigências**

- 1 . Formulário: Rever ATC ou áreas informadas na descrição da edificação (somatório das áreas não está igual ao ATC);
- 2 . Apresentar projeto com texto e cotas legíveis;

02/330.178/2010 - FERNANDO JOSÉ ANDRADE PAES E OUTROS

#### **Cumpra as Exigências**

- 1 . Apresentar relatório fotográfico do local.

EIS-PRO-2022/04095 - LEONOR FONSECA DA SILVA

#### **Passe-se Alvará**

#### **GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS**

##### **EXPEDIENTE DE 13/06/2022**

EIS-PRO-2021/05493 - DIRECIONAL ENGENHARIA S/A

#### **Cumpra as Exigências**

Face entendimentos em audiência, aguardar a juntada de documentos

EIS-PRO-2021/04860 - MRV ENGENHARIA

#### **Cumpra as Exigências**

Cabe à parte:

1- Atender as exigências de 17/05/2022:

- Rever TO, considerando as disposições do inciso II do Art. 12 da LC 116/12 para CB2 e o disposto no Art. 91 do Dec. 322/76 para ZR5.

E ainda:

- 2- Atender ao item 1 do inciso II do Art. 120 do Dec. 322/76 combinado com o parágrafo 7º do Art. 8º da LC 198/19, quanto a ocupação da área técnica do telhado do prédio.
- 3- Atender ao Art. 10 da LC 198/19, quanto a altura máxima dos elementos de cobertura.
- 4- Indicar as dimensões gerais de todas as construções projetadas na planta de situação.
- 5- Informar o perímetro das áreas delimitadas nos pavimentos para cálculo da ATE e ATC.
- 6- Rever quadro de áreas: TO, Taxa de Permeabilidade (15% da área de influência de CB2, sem a área de recuo) e ATC (ver cobertura).
- 7- Declaração de aceitação do logradouro.

#### **GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA**

##### **EXPEDIENTE DE 13/06/2022**

02/01/000.427/2017 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO

#### **Passe-se Alvará**

#### **GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO**

##### **EXPEDIENTE DE 14/06/2022**

01/000.368/1990 - RIO EVERIDAY INN HOTEL

#### **Cumpra as Exigências**

Apresentar RGI atualizado.

#### **SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

##### **EXPEDIENTE DE 13/06/2022**

02/193.072/2018 - VENERAVEL E ARQ ORDEM 3 DE N S DO MONTE DO CARMO

**Extraída Notificação** número 45/1424/2022

Endereço do imóvel: RUA PRIMEIRO DE MARÇO nº 1

02/199.986/2016 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

**Extraída Notificação** número 45/1426/2022

Endereço do imóvel: RUA PRIMEIRO DE MARÇO nº 64

02/199.677/2016 - EDINA TAVARES DA FONSECA A/C LUIGI RIBEIRO PORCIDES

**Extraída Notificação** número 45/1429/2022

Endereço do imóvel: RUA PRIMEIRO DE MARÇO nº 145

02/192.195/2018 - MARIA OLGA JORGE DA COSTA OLIVEIRA

**Extraída Notificação** número 45/1415/2022

Endereço do imóvel: RUA PEDRO ALVES nº 215

02/191.991/2018 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL A/C TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

**Extraída Notificação** número 45/1423/2022

Endereço do imóvel: AVN PRES WILSON nº 198

02/191.990/2018 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL A/C TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

**Extraída Notificação** número 45/1422/2022

Endereço do imóvel: AVN PRES WILSON nº 194

02/192.242/2018 - GET PEROLA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

**Extraída Notificação** número 45/1416/2022

Endereço do imóvel: RUA PEDRO ALVES nº 317

02/192.194/2018 - MARIA OLGA JORGE DA COSTA OLIVEIRA

**Extraída Notificação** número 45/1414/2022

Endereço do imóvel: RUA PEDRO ALVES nº 207

02/191.149/2019 - SINDPERJ SINDICATO DOS PERITOS OFICIAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Extraída Notificação** número 45/1421/2022

Endereço do imóvel: AVN PEDRO SEGUNDO nº 311

EIS-PRO-2022/05754 - IRMANDADE DA SANTA CRUZ DOS MILITARES

**Extraída Notificação** número 45/1418/2022

Endereço do imóvel: TRV CAP BARRAO nº 10

EIS-PRO-2022/05758 - ARTUR PIRES A/C MILTON GALVAO

**Extraída Notificação** número 45/1420/2022

Endereço do imóvel: RUA EDUARDO PRADO nº 17

02/199.693/2016 - ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDENCIA DE DEUS

**Extraída Notificação** número 45/1425/2022

Endereço do imóvel: RUA PRIMEIRO DE MARÇO nº 18

EIS-PRO-2022/05756 - CARLOS E O CAPELLAO A/C ON LINE ASSª IMOBILIARIA LTDA

**Extraída Notificação** número 45/1419/2022

Endereço do imóvel: RUA EDUARDO PRADO nº 12

02/199.750/2016 - GINA MORDOH MIZRAHY

**Extraída Notificação** número 45/1427/2022

Endereço do imóvel: RUA PRIMEIRO DE MARÇO nº 115

02/191.277/2019 - EMM PARTICIPAÇÕES LTDA.

**Extraída Notificação** número 45/1430/2022

Endereço do imóvel: RUA QUITANDA nº 25

02/192.243/2018 - GET PEROLA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

**Extraída Notificação** número 45/1417/2022

Endereço do imóvel: RUA PEDRO ALVES nº 319

02/192.193/2018 - ANA PATRICIA CARDOSO SILVA

**Extraída Notificação** número 45/1413/2022

Endereço do imóvel: RUA PEDRO ALVES nº 199

02/191.644/2017 - HOSPITAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO RJ

**Extraída Notificação** número 45/1412/2022

Endereço do imóvel: AVN PAULO DE FRONTIN nº 876

02/199.674/2016 - JULIA SARAIVA DE ANDRADE A/C REJANE LUCIA FRAGA CONTINENTINO

**Extraída Notificação** número 45/1428/2022

Endereço do imóvel: RUA PRIMEIRO DE MARÇO nº 135

02/198.719/2015 - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Extraída Notificação** número 45/1431/2022

Endereço do imóvel: RUA SANT'ANA nº 165

#### **SUBGERÊNCIA DE VISTORIA ESTRUTURAL**

##### **EXPEDIENTE DE 12/06/2022**

EIS-PRO-2022/05725 - MARIA AMELIA LEITE SOARES A/C ADIBRAS ADMINISTRADORA

#### **Passe-se Alvará**

##### **EXPEDIENTE DE 13/06/2022**

02/000.478/2008 - JOAO PINTO DUARTE DE ALMEIDA

#### **Cumpra as Exigências**

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Desembargador Izidro, 15.

02/000.504/2008 - NEVADA PALACE HOTEL LTDA

#### **Cumpra as Exigências**

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Washington Luís, 85.

02/001.826/2007 - FERNANDO RAMOS DOS SANTOS E OUTROS

#### **Cumpra as Exigências**

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Uranos, 1089.

02/002.281/2004 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SENADOR DANTAS

#### **Cumpra as Exigências**

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Evaristo da Veiga, 35.

02/000.519/2008 - CONDOMINIO DO EDIFICIO PENAPOLIS

#### **Cumpra as Exigências**

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Washington Luís, 45.

02/197.186/2016 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ARLENE

**Cumpra as Exigências**

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Praça Barão de Drumond, 4.

02/001.210/2011 - SERAFIM MOREIRA GRAVE A/C ROSA ALVES VALENTE

**Cumpra as Exigências**

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Jornalista Geraldo Rocha, 166.

02/187.074/2018 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SEculo FRONTIN

**Cumpra as Exigências**

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Avenida Rio Branco, 181.

02/195.241/2014 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SAO GABRIEL

**Cumpra as Exigências**

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Frederico Méier, 3.

02/187.265/2017 - ISAAC DAVID MIZRAHI E OUTROS

**Cumpra as Exigências**

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Visconde de Pirajá, 253.

02/002.982/2001 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MONSARAZ

**Cumpra as Exigências**

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Dias da Rocha, 9.

02/195.212/2014 - CONDOMINIO DO EDIFICIO UBERABA

**Cumpra as Exigências**

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Barata Ribeiro, 236.

02/005.537/1997 - MARGARIDA PEREIRA MARQUES A/C MANOEL GONCALVES SAO BENTO

**Cumpra as Exigências**

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Avenida Olegário Maciel, 565.

02/195.857/2014 - DAISE CALAZANS SOARES A/C CAPTA A IMOVEIS LTDA E OUTROS

**Cumpra as Exigências**

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Miranda Vale, 325.

02/197.126/2016 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SANTO AFONSO

**Cumpra as Exigências**

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Afonso Pena, 10.

02/002.296/2004 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CORONEL BUENO

**Cumpra as Exigências**

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Senador Dantas, 41.

02/001.219/2007 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SANTO AFONSO

**Cumpra as Exigências**

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Santo Afonso, 445.

02/300.502/1997 - CONDOMINIO DO EDIFICIO LARGO DA CARIOCA

**Cumpra as Exigências**

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Uruguaiana, 10.

02/002.027/2005 - CONDOMINIO DO EDIFICIO AUGUSTUS

**Cumpra as Exigências**

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Avenida Rainha Elizabeth, 1350.

02/195.334/2014 - CONDOMINIO DO EDIFICIO GLORIA

**Cumpra as Exigências**

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua da Glória, 318.

02/002.232/2010 - ALBERTO DOS SANTOS ABRANTES

**Cumpra as Exigências**

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Avenida Ataulfo de Paiva, 1030.

02/001.421/2010 - JOAO ALEXANDRE NOGUEIRA PIRES COELHO PINHO

**Cumpra as Exigências**

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua do Trigo, 89.

02/002.268/2013 - CENTRO COMERCIAL CLARA E MOISES

**Cumpra as Exigências**

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Avenida Cônego de Vasconcelos, 423.

02/000.980/2008 - CONDOMINIO DO EDIFICIO DIANA

**Cumpra as Exigências**

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Aristides Lobo, 196.

02/002.328/2013 - JOSE GONCALVES MARTINS E OUTROS

**Cumpra as Exigências**

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Noêmia Nunes, 870.

EIS-PRO-2022/05724 - MARIA AMELIA LEITE SOARES A/C ADIBRAS ADMINISTRADORA

**Passe-se Alvará**

**EXPEDIENTE DE 14/06/2022**

02/001.026/2006 - ALVARO FELIPE ALVA MERA E OUTROS

**Cumpra as Exigências**

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Estrada do Galeão, 717.

02/001.919/2004 - CONDOMINIO DO EDIFICIO BLOCO 6 A/C PAULO BRAGA E OUTROS

**Cumpra as Exigências**

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Avenida Dom Helder Câmara, 4412.

02/187.286/2017 - HSBC B BRASIL A/C BANCO BRADESCO

**Cumpra as Exigências**

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Agostinho Coelho, 77.

02/000.024/2009 - CLEMENTINA ELEONORA CALDERARO JARQUE

**Cumpra as Exigências**

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Santa Mariana, 233.

02/187.025/2018 - NORBERTO MARTINS FIGUEIREDO JUNIOR

**Cumpra as Exigências**

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Avenida Armando Lombardi, 155.

02/002.937/2007 - MARIA DEL CARMEN GIL GARCIA CANOSA A/C JESUS QUINTANS NOVO

**Cumpra as Exigências**

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Cachambi, 315.

02/000.741/2004 - HENRIQUE LUIZ JUNIOR; CRISTINA S LUIZ; HENRIQUE LUIZ NETO; MARCOS SANTOS LUIZ E OUTROS

**Cumpra as Exigências**

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Carolina Meier, 63.

02/196.014/2015 - EUNICE DOS REIS A/C A G RIO IMOVEIS LTDA

**Cumpra as Exigências**

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Avenida dos Italianos, 552.

02/000.528/2007 - JOAQUIM AFONSO DA ROCHA A/C MARINA AZEVEDO DA ROCHA

**Cumpra as Exigências**

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Estrada do Portela, 395.

02/001.088/2002 - ADELIA PRESTA BARRETO E OUTROS

**Cumpra as Exigências**

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua do Livramento, 134.

**SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL  
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO  
EXPEDIENTE DE 14/06/2022**

“Compareça para regularização do processo na forma determinada no Ofício O/EIS-OFI-2022/00708.”  
Proc.:14/201.500/2007 - AUTO POSTO RAPUNZEL LTDA.

“Compareça para regularização do Presente Processo.”  
Proc.:14/200.238/2020 - RICARDO DE MELLO BRUM.

“Compareça para regularização do processo 26/510.290/2018.”  
Proc.:26/510.290/2018 - A.Q. PEREIRA SANEAMENTO LTDA.

“Compareça para retirada da Licença Ambiental Municipal de Operação (LMO) no prazo máximo de 30 (trinta) dias. comprovando sua publicação.”  
Proc.:14/200.002/2019 - POSTO DE SERVIÇOS QUITUNGO LTDA.

“Compareça para retirada da Averbação (AVB) no prazo máximo de 30 (trinta) dias. comprovando sua publicação.”  
Proc.:14/200.906/2009 - EQUIPO MAQUINAS E VEICULOS LTDA

**SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL  
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO  
EXPEDIENTE DE 14/06/2022**

“Atenda Integralmente ao exigido - em 30 dias.”  
Proc.:14/200.720/2012 - LANFER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÃO.  
Proc.:14/200.708/2011 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SPECIAL BEACH BALI.  
Proc.:14/201.531/2013 - CONDOMÍNIO BARRA VILLAGE HOUSE 8 LIFE.  
Proc.:14/200.983/2008 - MARINA BARRA CLUBE.  
Proc.:14/200.436/2011 - EDIFÍCIO BARRA PREMIER  
Proc.:14/200.206/2010 - GLK ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA.  
Proc.:14/200.367/2011 - COND EDIF EMPR COMERCIAL VISION OFFICES.  
Proc.:14/200.699/2007 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL SAN REMO.  
Proc.:14/200.315/2010 - ROSSI SECURITIES EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA.  
Proc.:14/200.684/2010 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ORANGE E PEACH BALI.  
Proc.:14/201.339/2011 - JARDIM GUADALUPE ADM. E INCORPORADORA S/A.  
Proc.:14/200.609/2009 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RED BALI.  
Proc.:14/200.384/2019 - MRI 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.  
Proc.:14/200.610/2009 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PAN PRIVILEGE.  
Proc.:14/200.277/2011 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BLUE BALI / GREEN BALI  
Proc.:14/200.105/2008 - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DEL LAGO.  
Proc.:14/200.733/2016 - CONDOMÍNIO SPAZIO ROCKFELLER

“Manifestar ciência do despacho”  
Processo.Rio - Nº EIS-PRO-2022/02673 - CAIXA F.DE INVEST. IMOB. PORTO MARAVILHA.

“Atenda ao exigido - em 30 dias.”  
Processo.Rio - Nº EIS-PRO-2021/04645 - LR9 CONSTRUÇÕES EIRELI .  
Documento Nº: 35307.4544106-7254  
Processo.Rio - Nº EIS-PRO-2021/03425 - RIO RECICLA MAIS LTDA.  
Documento Nº: 21080.3920217-8359  
Processo.Rio - Nº EIS-PRO-2022/04223 - FLEURY S / A.  
Documento Nº: 463851.3871527-6503

Processo.Rio - Nº EIS-PRO-2022/00051 - CENTRO DE MED. NUCLEAR DA GUANABARA.  
Documento Nº: 53545.3870406-5537  
Processo.Rio - Nº EIS-PRO-2022/03464 - GENIO COM. E SERV. DE MOT. EIRELI  
Documento Nº: 387457.3868231-3838  
Processo.Rio - EIS-PRO-2022/04272 - SIBELLY TRANSPORTES LTDA  
Documento Nº: 469435.3941401-3092  
Processo.Rio - Nº EIS-PRO-2022/03854 - FERRO TOTAL COM. E IND. DE ART.MET. LTDA.  
Documento Nº: 423818.4061560-7040  
Processo.Rio - Nº EIS-PRO-2022/03860 - TURBO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.  
Documento Nº: 424287.4026035-293  
Processo.Rio - Nº EIS-PRO-2022/04525 - TRANSFER EXAUSTOR LTDA.  
Documento Nº: 499345.3960000-865  
Processo.Rio - Nº EIS-PRO-2022/03571 - LABPLAST IND. E COM. DE ART. PLÁST. LTDA.  
Documento Nº: 400990.3952892-6602  
Processo.Rio - Nº EIS-PRO-2022/04541 - LABORATÓRIO BIOMÉDICO LB LTDA.  
Documento Nº: 500428.4127858-2582  
Proc.:14/200.844/2009 - GELOY COMERCIAL LTDA ME.  
Proc.:14/200.114/2013 - BASE AÉREA DE SANTA CRUZ.

“Atenda ao OFÍCIO Nº EIS-OFI-2022/01065 (Documento disponível no site processo.rio com número de documento 658310-419)”  
Processo.Rio - Nº EIS-PRO-2022/05619 - SOC. COM. DO VOUGA PROD. INFL. E LUBRIFICANTES LTDA

“Foi emitida a LMS Nº EIS-LMS-2022/00391”  
Processo.Rio - Nº EIS-PRO-2022/04679 - SEGGAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA

“Atenda ao exigido - em 60 dias.”  
Proc.:14/200.021/2019 - TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S/A.

“Foi emitida a Autorização para remoção de vegetação nº 004342/2022 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 0068/2022.”  
Processo.Rio - Nº EIS-PRO-2021/04393 - VALENTE EMPREENDIMENTOS 38 SPE LTDA.

“Emitido Auto de Advertência EIS-ADV Nº 2022/00052.”  
“Atenda Integralmente ao exigido - em 30 dias.”  
Proc.:14/200.715/2008 - CONDOMINIO DOS EDIFIS CRYSTAL BAL E DIAMOND BALL.

“Foi emitida a LMS Nº EIS-LMS-2022/00392.”  
Processo.Rio - Nº EIS-PRO-2022/05316 - CARDOSO & OLIVEIRA LTDA.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS  
EXPEDIENTE DE 10/06/2022  
MEMORANDO DE ADVERTÊNCIA Nº 002/2022**

Da: COORDENADORIA GERAL DE OBRAS  
À: HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA  
A fiscalização, no uso de suas atribuições, ADVERTE a empresa HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, pelo descumprimento do cronograma físico-financeiro referente ao Contrato nº 064/2021, Processo nº 06/200.824/2021, cujo objeto é “OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO COM REFORÇO ESTRUTURAL NO PAVIMENTO E MELHORIAS FÍSICAS OPERACIONAIS NA AV.BRASIL, TRECHO DE REALENGO À SANTA CRUZ, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO - 4º G.O - A.P. 5”.

**SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS  
EXPEDIENTE DE 07/06/2022  
COMUNICAÇÃO DE INÍCIO Nº 16/2022**

Firma: ARKHE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA  
Obras: BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA DAS FLORES E OUTRAS NO BAIRRO DE SANTA CRUZ, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3º GO - XIX AR - AP 5.3  
Valor: R\$ 9.099.049,66 (nove milhões, noventa e nove mil, quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos).  
Prazo: 450 (quatrocentos e cinquenta) dias corridos  
Início: 06/06/22  
Término: 29/08/23  
Processo: 06/201.152/21  
\*Replicado por saído com incorreção no D.O. nº 59 de 10/06/2022 às fls. 18

**SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS  
COMUNICAÇÃO DE INÍCIO Nº 017/2022  
EXPEDIENTE DE 14/06/2022**

Obra/Serviço: “SUBSTITUIÇÃO DE PASSARELA DE PEDESTRES SOBRE O RIO CANCELA, LIGANDO AS DUAS PISTAS DA RUA JORNALISTA EDUARDO LOBO - VARGEM GRANDE - A.P 4.2 -XXIV A.R.  
Contrato: 069/2022  
Processo: 06/250.023/2022  
Firma: JETON CONSTRUÇÕES LTDA  
Valor: R\$ 462.055,16 (Quatrocentos e sessenta e dois mil, cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos)  
Prazo: 90 dias  
Início: 20/06/2022  
Término: 17/09/2022

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO:** 06/250.125/2022  
**MODALIDADE:** Tomada de Preços n.º 20/2022

**OBJETO:** RECONSTRUÇÃO DA ALA DE CONTENÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO SARAPUI, NA ESTRADA GENERAL AFONSO DE CARVALHO - BANGU - AP 5.1-XVII A.R.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço Global.

**PRazo DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 508.771,65 (quinhentos e oito mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

**DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 04/07/2022 às 10:30h.

1 - Os interessados em retirar o Edital deverão dirigir-se, no horário de 10h às 12h e das 14h às 16h, à Coordenadoria de Licitações, situada na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 9º andar - sala 909 - Cidade Nova - Centro - CEP 20.211-901, para copiar o(s) Edital(is) e seus Anexos, apresentando "Pendrive" com no mínimo 8 GB, sem custos para o interessado.

2 - Para consultar o Edital acessar o site no endereço eletrônico <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>.

3 - Para maiores esclarecimentos os interessados devem dirigir-se ao endereço e nos horários descritos acima ou através dos telefones: 2976-3544 ou 2976-2618. Podem, ainda, entrar em contato com a Coordenadoria de Licitações através do endereço eletrônico [smlicitacao.pcrj@gmail.com](mailto:smlicitacao.pcrj@gmail.com)

4 - O Edital será fornecido até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da realização da licitação, na Coordenadoria de Licitações, mediante a apresentação de carimbo do CNPJ da empresa.

OBS.1: É condição de participação no certame a retirada do Edital e seus Anexos junto à Coordenadoria de Licitações da SMI.

OBS.2: A Sessão será transmitida ao vivo no canal oficial da Prefeitura do Rio na plataforma Youtube, endereço <https://www.youtube.com/prefeiturario>.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO:** 06/200.573/2022

**MODALIDADE:** Concorrência Pública n.º 029/2022

**OBJETO:** BAIRRO MARAVILHA OESTE - COMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA ESTRADA SÃO DOMINGOS SÁVIO E OUTRAS, NA COMUNIDADE SÃO DOMINGOS SÁVIO, NO BAIRRO DE SANTA CRUZ, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XIV R.A. - AP 5.3.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço.

**PRazo DE EXECUÇÃO:** 540 (quinhentos e quarenta) dias.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 24.511.804,34 (vinte e quatro milhões, quinhentos e onze mil, oitocentos e quatro reais e trinta e quatro centavos).

**DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 19/07/2022 às 10:30h.

1 - Os interessados em retirar o Edital deverão dirigir-se, no horário de 10h às 12h e das 14h às 16h, à Coordenadoria de Licitações, situada na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 9º andar - sala 909 - Cidade Nova - Centro - CEP 20.211-901, para copiar o(s) Edital(is) e seus Anexos, apresentando "Pendrive" com no mínimo 8 GB, sem custos para o interessado.

2 - Para consultar o Edital acessar o site no endereço eletrônico <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>.

3 - Para maiores esclarecimentos os interessados devem dirigir-se ao endereço e nos horários descritos acima ou através dos telefones: 2976-3544 ou 2976-2618. Podem, ainda, entrar em contato com a Coordenadoria de Licitações através do endereço eletrônico [smlicitacao.pcrj@gmail.com](mailto:smlicitacao.pcrj@gmail.com)

4 - O Edital será fornecido até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da realização da licitação, na Coordenadoria de Licitações, mediante a apresentação de carimbo do CNPJ da empresa.

OBS.1: É condição de participação no certame a retirada do Edital e seus Anexos junto à Coordenadoria de Licitações da SMI.

OBS.2: A Sessão será transmitida ao vivo no canal oficial da Prefeitura do Rio na plataforma Youtube, endereço <https://www.youtube.com/prefeiturario>.

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO.  
EDITAL Nº 037/2022**

À FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO, de acordo com o Decreto "E" 3800/70 determina à Srª COTINHA BENCHIMOL WAGNER encontrada na Estrada da Vendinha 19 - Barra de Guaratiba que, conforme consta no processo 06/100.419/2022, apresente, no prazo de 30 (trinta) dias, projeto de obras estabilizantes, que atenda às normas técnicas vigentes, nos termos da Portaria "N" GEO-RIO/PRE Nº 004/2012, para a Estrada da Vendinha nº 19 - Barra de Guaratiba, a fim de ser analisado e licenciado nesta Fundação. As obras deverão ser iniciadas logo após o licenciamento nesta GEO-RIO e concluídas de acordo com projeto e cronograma visados, sob pena de multas e demais sanções legais.

**EDITAL Nº 038/2022**

À FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO, de acordo com o Decreto "E" 3800/70 determina à Srª OSWALDO PEETERS DA FONSECA encontrado na Rua Gurindiba 133 - Tijuca que, conforme consta no processo 06/100.419/2022, apresente, no prazo de 30 (trinta) dias, projeto de obras estabilizantes, que atenda às normas técnicas vigentes, nos termos da Portaria "N" GEO-RIO/PRE Nº 004/2012, para a Estrada da Vendinha nº 19 - Barra de Guaratiba, a fim de ser analisado e licenciado nesta Fundação. As obras deverão ser iniciadas logo após o licenciamento nesta GEO-RIO e concluídas de acordo com projeto e cronograma visados, sob pena de multas e demais sanções legais.

**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO RIO-URBE  
MEMORANDO DE CONVOCAÇÃO  
EXPEDIENTE DO DIA 14/06/2022**

07/000.733/2020 - Conforme manifestação da Coordenadoria de Obras e Manutenção Escolar - CME à fl. 759, referente às "OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL SOBRAL PINTO", tendo em vista a rescisão do contrato nº 21/2021, ficam CONVOCADAS as empresas TRZ ENGENHARIA EIRELI, MARQUES DUARTE CONSTRUTORA EIRELI, RL2 ENGENHARIA LTDA, ARBORIUM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E SERVIÇOS LTDA EPP, PONTA DO CÉU URBANIZAÇÃO CONSTRUÇÃO E PAISAGISMO LTDA, NASCIMENTO E GALVÃO CONSTRUTORA LTDA EPP E IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA EIRELI

para manifestarem-se quanto ao interesse em assumir o contrato, através do e-mail [riourbelicita@pcrj.rj.gov.br](mailto:riourbelicita@pcrj.rj.gov.br), pelo prazo de 02 (dois) dias úteis. Registre-se que a prioridade seguirá a ordem de classificação no certame obedecendo ao que consta no artigo 24º, inciso XI da Lei nº 8666/93. A não manifestação no prazo estipulado será entendida pela Administração como desistência em contratar as obras.

**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO RIO-URBE  
MEMORANDO DE CONVOCAÇÃO  
EXPEDIENTE DO DIA 14/06/2022**

07/000.880/2022 - IMPAKTUS ENGENHARIA E CONSULTORIA EMPREENDIMENTOS LTDA. - Conforme manifestação da Diretoria de Planejamento e Projetos, fica CONVOCADA a empresa IMPAKTUS ENGENHARIA E CONSULTORIA EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 19.881/989/0001-18, a comparecer à sede da RIOURBE para tomar ciência das informações prestadas pela SME.

**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO RIO-URBE  
MEMORANDO DE ADVERTÊNCIA  
RETIFICAÇÃO  
EXPEDIENTE DO DIA 14/06/2022**

Onde se lê:

"...fica ADVERTIDA a empresa MASSIMO OBRAS E SERVIÇOS EIRELI-ME..."

Leia - se:

"...fica ADVERTIDA a empresa ATIVA MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA..."

\*Republicado por ter saído com incorreção no D.O RIO nº 60, de 13 de junho de 2022, página 47.

**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE  
TOMADA DE PREÇOS N.º 047/2022**

**ATA DA SESSÃO DE- RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" - HABILITAÇÃO E ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" - HABILITAÇÃO**

ÀS 11H DO DIA 14 DE JUNHO DE 2022 DEU-SE INÍCIO AO CERTAME, DE ACORDO COM O AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICADO NA EDIÇÃO DE 30/05/2022 DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, COM A REUNIÃO EM SESSÃO PÚBLICA DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS APEC SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI E TCE EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA E DOS INTEGRANTES DA CPL DESIGNADA PELA PORTARIA "P" RIOURBE N.º 287 DE 16/08/2021 INCUMBIDA DE JULGAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 047/2022 QUE TEM POR OBJETO OS "OBRAS DE REFORMA NO CAMPO DE FUTEBOL EM GRAMA SINTÉTICA NA ROCINHA". A SESSÃO FOI INICIADA COM O RECEBIMENTO E CONFERÊNCIA PELA CPL DO DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO EM ATENDIMENTO AO SUBITEM 8.8 DO EDITAL. INICIALMENTE FOI RECEBIDO O ENVELOPE "A" DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E "B" PROPOSTA DE PREÇO. PASSOU-SE ENTÃO A ABERTURA DO ENVELOPE "A" CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO. A SEGUIR A SESSÃO FOI SUSPensa PARA A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA FICANDO MARCADO PARA AS 12HS O RETORNO PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE. NO HORARIO ACORDADO FOI DIVULGADO O RESULTADO SENDO AMBAS EMPRESAS INABILITADAS. A EMPRESA APEC SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI NÃO ATENDEU AO SUBITEM 9.1 (B.1) NÃO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, JÁ EXIGÍVEIS E APRESENTADOS NA FORMA DA LEI. DEIXOU DE APRESENTAR OS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO. A EMPRESA TCE EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA NÃO APRESENTOU O RGCE NEM TÃO POUCO FEZ A PRE QUALIFICAÇÃO COMO DETERMINA O SUBITEM 8.1 DO EDITAL COM BASE NO ARTIGO. 22, §§ 2º E 9º, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93. ESTANDO AMBAS EMPRESAS PARTICIPANTES INABILITADAS, ABRE-SE O PRAZO PREVISTO NO ARTIGO 48 § 3º DA LEI 8666/93 DE 20/06/2022 À 29/06/2022, POR SOLICITAÇÃO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA TCE EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA FICA ABERTO CONCOMITANTEMENTE O PRAZO DE RECURSO PREVISTO NO ARTIGO 109 ALÍNEA "A" DO MESMO DISPOSITIVO LEGAL DE 20/06/2022 À 24/06/2022. NADA MAIS HAVENDO PARA LEVAR-SE A REGISTRO, A SESSAO FOI ENCERRADA E LAVRADA A PRESENTE ATA QUE LIDA E APROVADA, VAI ASSINADA PELOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PELOS REPRESENTANTES PRESENTES.

SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO

**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE  
CONCORRENCIA PUBLICA N.º 010/2022**

ATA DA SESSÃO DE- ABERTURA DOS ENVELOPES DOS ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇO ÀS 16H DO DIA 14/06/2022, DE ACORDO COM O AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICADO NA EDIÇÃO DE 13/06/2022 DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, REUNIU-SE EM SESSÃO PÚBLICA OS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS GHS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP, ZART ENGENHARIA LTDA, PONTA DO CEU URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÕES & PAISAGISMO LTDA E OS INTEGRANTES DA CPL DESIGNADA PELA PORTARIA "P" RIOURBE N.º 287 DE 16/08/2021 INCUMBIDA DE JULGAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DADA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 010 CUJO OBJETO SÃO AS "OBRAS DE REPARO E PINTURA DE FACHADAS, REVISÃO DOS TELHADOS, RECUPERAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA, EXECUÇÃO DE COBERTURA, RECUPERAÇÃO DE ALAMBRADO, PINTURA E MARCAÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA DO CONJUNTO RESIDENCIAL IAPC CACHAMBI - QUARTEIRÃO COMPREENDIDO PELAS RUAS MIGUEL ÂNGELO, MIGUEL CERVANTES, SILVEIRA LOBO E BARCELONA-CACHAMBI", INICIADA A SESSÃO A CPL INFORMOU AOS PRESENTES QUE NÃO HOVERAM RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO, DIVULGADO PELA CPL NA SESSÃO ANTERIOR, REALIZADA EM 01/06/2022. PASSOU-SE ENTÃO A ABERTURA DOS ENVELOPES "B" - PROPOSTAS DE PREÇO DAS EMPRESAS HABILITADAS SENDO O MENOR VALOR APRESENTADO DE R\$ 4.700.162,22 (QUATRO MILHÕES SETECENTOS MIL CENTO E SESENTA E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) OFERTADO PELA EMPRESA PONTA DO CEU URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÕES & PAISAGISMO LTDA MEDIANTE O EXPOSTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DECLARA A EMPRESA PONTA DO CEU URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÕES & PAISAGISMO LTDA VENCEDORA DO CERTAME. NADA MAIS HAVENDO PARA LEVAR-SE A REGISTRO, A SESSAO FOI ENCERRADA E LAVRADA A PRESENTE ATA QUE LIDA E APROVADA, VAI ASSINADA PELOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PELOS REPRESENTANTES PRESENTES.

SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO

**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE  
CONVITE N.º 012/2022**

**ATA DA SESSÃO DESERTA - REPETIÇÃO**

ÀS 15H DO DIA 14 DE JUNHO DE 2022, DE ACORDO COM O AVISO PUBLICADO NA EDIÇÃO DE 27/05/2022 DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, REUNIRAM-SE, EM SESSÃO PÚBLICA OS INTEGRANTES DA CPL DESIGNADA PELA PORTARIA "P" RIOURBE N.º 287 DE 16/08/2021 NO CONVITE N.º 012/2022 QUE TEM POR OBJETO OS "SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO TELHADO E

INTERIOR DA ARENA CARIOCA DICRÓ". REGISTRE-SE QUE APÓS A TOLERÂNCIA DE 30 MINUTOS, A CPL VERIFICOU QUE NÃO ACUDIRAM INTERESSADOS À SESSÃO, MESMO TENDO SIDO DADA AMPLA DIVULGAÇÃO AO CERTAME, EM CONFORMIDADE COM O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA PUBLICIDADE, PREVISTO NO CAPUT DO ARTIGO 3.º DA LLCA E DE ACORDO COM O ARTIGO 21, INCISO II DA LLCA. DIANTE DO EXPOSTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DECLARA DESERTA A SESSÃO NESTA SEGUNDA TENTATIVA. NADA MAIS HAVENDO PARA LEVAR-SE A REGISTRO, A SESSÃO FOI ENCERRADA E LAVRADA A PRESENTE ATA QUE LIDA E APROVADA, VAI ASSINADA PELOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. O PROCESSO SEGUIRÁ PARA O GABINETE DA PRESIDÊNCIA DANDO CIÊNCIA DO OCORRIDO

SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO

**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE**  
**ERRATA AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 014/2022**

**ONDE SE LÊ:**

PROCESSO: 07/003.601/2021  
 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 014/2022  
 (...)

**3. DIA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA DA LICITAÇÃO**

3.1 - No dia **17 de junho de 2022**, às 11h, a Comissão de Licitação estará reunida na sede da RIO-URBE situada no Largo dos Leões, n.º 15, na sala de reunião da Licitação, 8º andar, Humaitá, na Cidade do Rio de Janeiro, para receber e iniciar a abertura dos envelopes referentes a CONCORRÊNCIA PÚBLICA - RIO-URBE N.º 014/2022.

(...)

5.2 - O demonstrativo contendo o orçamento estimado, sob a forma de Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, encontra-se no Anexo XVI, totalizando a importância de **R\$ 6.081.215,58** (seis milhões, oitenta e um mil, duzentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos). O orçamento estimado tem por base a Tabela de Preços do Sistema de Custos para Obras e Serviços de Engenharia - SCO-RIO referente ao mês de novembro/2021, nos termos do Decreto Municipal n.º 15.307/96.

**LEIA -SE:**

PROCESSO: 07/003.601/2021  
 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 014/2022  
 (...)

**3. DIA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA DA LICITAÇÃO**

3.1 - No dia **20 de julho de 2022**, às 11h, a Comissão de Licitação estará reunida na sede da RIO-URBE situada no Largo dos Leões, n.º 15, na sala de reunião da Licitação, 8º andar, Humaitá, na Cidade do Rio de Janeiro, para receber e iniciar a abertura dos envelopes referentes a CONCORRÊNCIA PÚBLICA - RIO-URBE N.º 014/2022.

(...)

5.2 - O demonstrativo contendo o orçamento estimado, sob a forma de Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, encontra-se no Anexo XVI, totalizando a importância de **R\$ 5.254.421,35** (cinco milhões duzentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e vinte e um reais e cinco centavos). O orçamento estimado tem por base a Tabela de Preços do Sistema de Custos para Obras e Serviços de Engenharia - SCO-RIO referente ao mês de novembro/2021, nos termos do Decreto Municipal n.º 15.307/96.

SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**  
**RIO-ÁGUAS**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**AVISO**  
**CONCORRÊNCIA RIO-ÁGUAS N.º 0003/2022**

Processo: n.º 06/601.343/2021

Objeto: **SANEANDO SANTA CRUZ - OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA RUA JOSÉ FELIPE SOUZA E OUTRAS NA COMUNIDADE DO ROLLAS, EM SANTA CRUZ - XIX R.A - A.P 5.3.**

Valor estimado: R\$ 29.460.763,58 (vinte e nove milhões, quatrocentos e sessenta mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

A Comissão Especial de Licitação comunica que a sessão pública em referência, marcada para o dia 20 de junho de 2022, às 10h30min na Rua Afonso Cavalcanti, 455, 12º andar - Cidade Nova - RJ, fica **adiada sine die**. Nova data para a sessão será oportunamente comunicada, mediante publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e divulgação no site <https://ecomprasrio.rj.gov.br/>

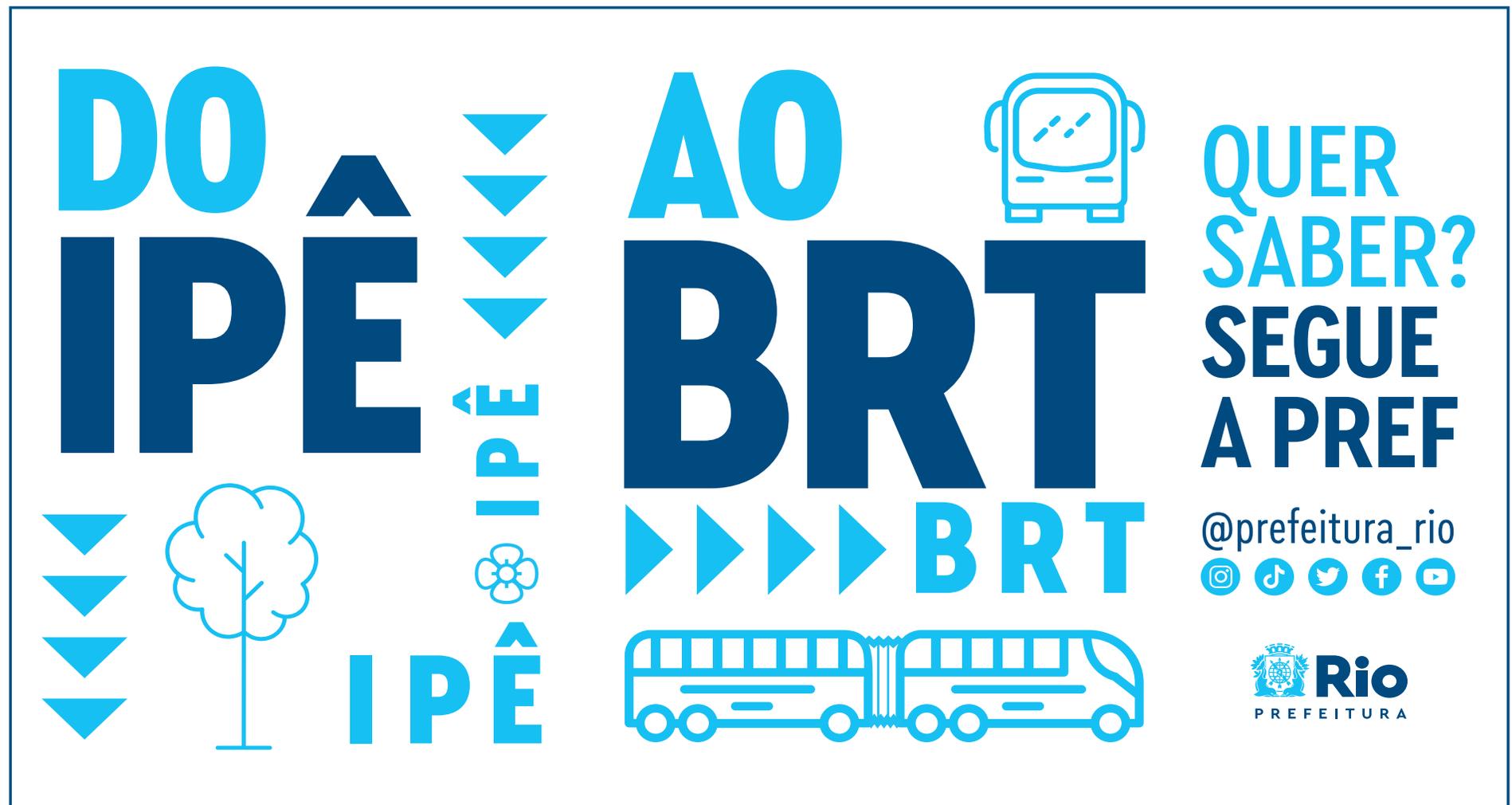
**FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**  
**RIO-ÁGUAS**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2022**

**SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇO**

A Comissão Especial de Licitação da Fundação Instituto das Águas - Rio-Águas comunica aos participantes e interessados na TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2022 - "ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS, ESTUDOS E PROJETOS BÁSICOS DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS, INCLUSIVE APOIO TÉCNICO, NAS DIVERSAS ÁREAS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO", que após o julgamento do(s) Recurso(s) interposto(s) e sua(s) respectiva(s) decisão(ões) publicada(s), a Comissão Especial de Licitação dará prosseguimento ao certame de acordo com o disposto no inciso III do artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, com a abertura do(s) Envelope(s) "B" - PROPOSTA DE PREÇO - no dia 20 de junho de 2022 às 11 horas, na sala reunião situada na Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, 12º andar - sala 1239 - Cidade Nova.

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**  
**RIO-ÁGUAS**  
**DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO**  
**COMPARECER PARA CIÊNCIA/EXIGÊNCIA**  
**EXPEDIENTE DE 14/06/2022**

06/601.359/2022 - PAVUNA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA; 06/600.964/2021 - MARQUES E ALMEIDA INCORPORADORA LTDA; 06/600.620/2022 - SHELL BRASIL PETRÓLEO LTDA; 26/103.061/2022, 26/102.907/2022, 26/102.908/2022 - IGUÁ RIO DE JANEIRO S/A; 26/102.781/2022 - CTBC MULTIMÍDIA DATA NET S/A; 26/105.588/2021 - TELMAIS TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - ME. 26/103.102/2022 - CEG; 06/600.604/2022 - CCISA 100 INCORPORADORA LTDA; 06/600.617/2022 - DIRECIONAL ENGENHARIA S/A.



**DO IPE AO BRT**

**QUER SABER?  
SEGUE A PREF**

@prefeitura\_rio

**Rio**  
PREFEITURA

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

#### RELAÇÃO DE MULTAS EM 09/05/2022

Série-CM	Enquad.	Autorizatório	Placa
A1-00420481	024.XIII	GILSON FRISO CRUZ	LNQ6D23
A1-00420487	024.XIII	ANDERSON ERINGER VIEIRA	BRQ2B60
A1-00420620	024.XIII	AMILTON MORIELLO DA SILVA	LMR7G43
A1-00420619	024.VII	AMILTON MORIELLO DA SILVA	LMR7G43
A1-00420622	024.VII	BENEDITO MANOEL CALIXTO	KNX6113
A1-00420621	024.XIII	BENEDITO MANOEL CALIXTO	KNX6113
A1-00420658	024.VII	ALVARO DIAS DE JESUS	KRL1926
A1-00420661	024.III	OSMARINO ALENCAR LOPES	KXK3575
A1-00420660	024.VII	OSMARINO ALENCAR LOPES	KXK3575
A1-00420659	024.XIII	OSMARINO ALENCAR LOPES	KXK3575
A1-00420343	018.I	ARI RIBEIRO PAIXAO	KPN8709
A1-00420539	024.XIII	JOSEMILTON ARAUJO DE OLIVEIRA	KWS7447
A1-00420541	023.VI	JOSEMILTON ARAUJO DE OLIVEIRA	KWS7447
A1-00420540	024.X	JOSEMILTON ARAUJO DE OLIVEIRA	KWS7447
A1-00420341	024.XIII	ANTONIO CARLOS ANGELO	LUA1F25
A1-00420342	024.XIII	ALEXANDRE TAVARES DO NASCIMENTO	KQV9580

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxi do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

#### RELAÇÃO DE MULTAS EM 10/05/2022

Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
A1-00344192	010.IV	LENILSON RIBEIRO	KRS3F61
Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
A1-00344189	010.IV	REGINALDO DO NASCIMENTO RIBEIRO	KRH2G91

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

#### RELAÇÃO DE MULTAS EM 10/05/2022

Concessionária: CONSORCIO TRASCARIOCA DE TRANSPORTES			
Série-CM	Enquadramento	Ordem	
A1-00398119	025.XV	C27049	
F -00120021		Administrativa	
F -00119980		Administrativa	
F -00120014		Administrativa	
A1-00398122		Administrativa	
F -00119983		Administrativa	
F -00119986		Administrativa	
A1-00398121	023.II	C27049	
F -00120016		Administrativa	
A1-00344529		Administrativa	
A1-00398123	023.II	C27057	
F -00120007		Administrativa	
A1-00398120	025.II	C27049	
F -00119973		Administrativa	
F -00119974		Administrativa	
F -00119984		Administrativa	
F -00120011		Administrativa	
Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES			
Série-CM	Enquadramento	Ordem	
F -00119991		Administrativa	
F -00120009		Administrativa	
F -00120010		Administrativa	
F -00120027		Administrativa	
F -00120025		Administrativa	
F -00119987		Administrativa	
F -00120006		Administrativa	
A1-00344503		Administrativa	
F -00120020		Administrativa	
F -00120023		Administrativa	

Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
F -00120514		Administrativa
F -00120530		Administrativa
F -00120525		Administrativa
F -00120527		Administrativa
F -00120008		Administrativa
F -00120519		Administrativa
F -00120522		Administrativa
F -00119975		Administrativa
F -00120510		Administrativa
F -00120002		Administrativa
F -00120523		Administrativa
F -00120015		Administrativa
F -00120513		Administrativa
F -00120518		Administrativa
F -00119989		Administrativa
F -00119995		Administrativa
F -00120526		Administrativa
F -00120528		Administrativa
A1-00398117	023.II	B27032
A1-00344531		Administrativa
A1-00280251	023.II	B28564
F -00120521		Administrativa
F -00120520		Administrativa
F -00120529		Administrativa
F -00120531		Administrativa
F -00119998		Administrativa
F -00120005		Administrativa
A1-00344533		Administrativa
F -00119965		Administrativa
F -00119976		Administrativa
F -00120511		Administrativa
A1-00398116	025.II	B27032
A1-00398124	023.II	B28515
A1-00280252	023.II	B28561
F -00120515		Administrativa
F -00120524		Administrativa
F -00120532		Administrativa
A1-00398125	023.II	B28511
A1-00398115	024.XV	B27032
F -00120004		Administrativa
F -00119977		Administrativa
F -00120512		Administrativa
F -00120509		Administrativa
F -00120000		Administrativa
F -00120003		Administrativa
F -00119981		Administrativa
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
F -00120516		Administrativa
F -00119990		Administrativa
F -00119979		Administrativa
F -00119958		Administrativa
F -00119961		Administrativa
A1-00398110	025.II	D13277
F -00119997		Administrativa
F -00119982		Administrativa
F -00119955		Administrativa
F -00119993		Administrativa
F -00119996		Administrativa
F -00119985		Administrativa
F -00119956		Administrativa
A1-00398114	023.II	D13223
F -00119967		Administrativa
F -00119972		Administrativa
A1-00398107	016.V	D13047
F -00120536		Administrativa
F -00120013		Administrativa
F -00119992		Administrativa

F -00119960		Administrativa
F -00119963		Administrativa
A1-00398111	023.VII	D13277
A1-00398113	023.VII	D13223
F -00120018		Administrativa
A1-00398109	023.II	D13047
A1-00398112	023.II	D13277
F -00119969		Administrativa
F -00119970		Administrativa
F -00119994		Administrativa
F -00119999		Administrativa
F -00120001		Administrativa
F -00119978		Administrativa
F -00119962		Administrativa
F -00119964		Administrativa
F -00120534		Administrativa
F -00120012		Administrativa
F -00119988		Administrativa
F -00119957		Administrativa
F -00119959		Administrativa
F -00119971		Administrativa
F -00120535		Administrativa
F -00120533		Administrativa
A1-00398108	024.XV	D13047
F -00119968		Administrativa
F -00119966		Administrativa

F -00120695		Administrativa
F -00120698		Administrativa
F -00120706		Administrativa
F -00120780		Administrativa
F -00120756		Administrativa
F -00120814		Administrativa
F -00120820		Administrativa
F -00120755		Administrativa
F -00120758		Administrativa
F -00120760		Administrativa
F -00120771		Administrativa
F -00120773		Administrativa
F -00120789		Administrativa
F -00120708		Administrativa
F -00120717		Administrativa
F -00120746		Administrativa
F -00120702		Administrativa
F -00120713		Administrativa
F -00120715		Administrativa
F -00120782		Administrativa
F -00120802		Administrativa
F -00120822		Administrativa
F -00120833		Administrativa
F -00120836		Administrativa
F -00120843		Administrativa
F -00120795		Administrativa
F -00120800		Administrativa
F -00120762		Administrativa
F -00120764		Administrativa
F -00120767		Administrativa
F -00120769		Administrativa
F -00120775		Administrativa
F -00120827		Administrativa
F -00120786		Administrativa
F -00120798		Administrativa
F -00120729		Administrativa
F -00120736		Administrativa
F -00120747		Administrativa
F -00120749		Administrativa
F -00120765		Administrativa
F -00120700		Administrativa
F -00120727		Administrativa
F -00120733		Administrativa
F -00120735		Administrativa
F -00120738		Administrativa
F -00120776		Administrativa
F -00120784		Administrativa
F -00120797		Administrativa
F -00120816		Administrativa
F -00120818		Administrativa
F -00120778		Administrativa
F -00120788		Administrativa
F -00120791		Administrativa
F -00120793		Administrativa
F -00120811		Administrativa
F -00120829		Administrativa
F -00120751		Administrativa
F -00120858		Administrativa
F -00120861		Administrativa
F -00120873		Administrativa
F -00120840		Administrativa
F -00120845		Administrativa
F -00120834		Administrativa
F -00120872		Administrativa
F -00120812		Administrativa
F -00120859		Administrativa
F -00120867		Administrativa
F -00120863		Administrativa
F -00120877		Administrativa
F -00120885		Administrativa

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

**RELAÇÃO DE MULTAS EM 11/05/2022**

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
F -00120868		Administrativa
F -00120875		Administrativa
F -00120879		Administrativa
F -00120804		Administrativa
F -00120806		Administrativa
F -00120807		Administrativa
F -00120809		Administrativa
F -00120823		Administrativa
F -00120825		Administrativa
F -00120842		Administrativa
F -00120847		Administrativa
F -00120850		Administrativa
F -00120856		Administrativa
F -00120887		Administrativa
F -00120831		Administrativa
F -00120838		Administrativa
F -00120849		Administrativa
F -00120852		Administrativa
F -00120854		Administrativa
F -00120704		Administrativa
F -00120718		Administrativa
F -00120720		Administrativa
F -00120723		Administrativa
F -00120726		Administrativa
F -00120731		Administrativa
F -00120865		Administrativa
F -00120870		Administrativa
F -00120881		Administrativa
F -00120883		Administrativa
F -00120711		Administrativa
F -00120722		Administrativa
F -00120740		Administrativa
F -00120753		Administrativa
F -00120696		Administrativa
F -00120710		Administrativa
F -00120742		Administrativa
F -00120744		Administrativa

Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
F -00121347	Administrativa	
F -00121349	Administrativa	
F -00121363	Administrativa	
F -00121365	Administrativa	
F -00121378	Administrativa	
F -00121181	Administrativa	
F -00121192	Administrativa	
F -00121168	Administrativa	
F -00121174	Administrativa	
F -00121353	Administrativa	
F -00121361	Administrativa	
F -00121334	Administrativa	
F -00121296	Administrativa	
F -00121305	Administrativa	
F -00121307	Administrativa	
F -00121313	Administrativa	
F -00121330	Administrativa	
F -00121345	Administrativa	
F -00121268	Administrativa	
F -00121273	Administrativa	
F -00121288	Administrativa	
F -00121294	Administrativa	
F -00121290	Administrativa	
F -00121300	Administrativa	
F -00121317	Administrativa	
F -00121355	Administrativa	
F -00121336	Administrativa	
F -00121286	Administrativa	
F -00121315	Administrativa	
F -00121320	Administrativa	
F -00121328	Administrativa	
F -00121342	Administrativa	
F -00121351	Administrativa	
F -00121359	Administrativa	
F -00121367	Administrativa	
F -00121380	Administrativa	
F -00121249	Administrativa	
F -00121260	Administrativa	
F -00121322	Administrativa	
F -00121332	Administrativa	
F -00121338	Administrativa	
F -00121340	Administrativa	
F -00121319	Administrativa	
F -00121324	Administrativa	
F -00121357	Administrativa	
F -00121368	Administrativa	
F -00121209	Administrativa	
F -00121230	Administrativa	
F -00121279	Administrativa	
F -00121284	Administrativa	
F -00121292	Administrativa	
F -00121298	Administrativa	
F -00121303	Administrativa	
F -00121243	Administrativa	
F -00121251	Administrativa	
F -00121259	Administrativa	
F -00121264	Administrativa	
F -00121266	Administrativa	
F -00121282	Administrativa	
F -00121253	Administrativa	
F -00121255	Administrativa	
F -00121183	Administrativa	
F -00121188	Administrativa	
F -00121198	Administrativa	
F -00121218	Administrativa	
F -00121227	Administrativa	
F -00121194	Administrativa	
F -00121163	Administrativa	

F -00121166	Administrativa	
F -00121271	Administrativa	
F -00121277	Administrativa	
F -00121301	Administrativa	
F -00121309	Administrativa	
F -00121311	Administrativa	
F -00121207	Administrativa	
F -00121223	Administrativa	
F -00121225	Administrativa	
F -00121240	Administrativa	
F -00121245	Administrativa	
F -00121326	Administrativa	
F -00121344	Administrativa	
F -00121262	Administrativa	
F -00121270	Administrativa	
F -00121275	Administrativa	
F -00121281	Administrativa	
F -00121234	Administrativa	
F -00121247	Administrativa	
F -00121152	Administrativa	
F -00121155	Administrativa	
F -00121211	Administrativa	
F -00121216	Administrativa	
F -00121229	Administrativa	
F -00121190	Administrativa	
F -00121196	Administrativa	
F -00121153	Administrativa	
F -00121159	Administrativa	
F -00121161	Administrativa	
F -00121164	Administrativa	
F -00121177	Administrativa	
F -00121213	Administrativa	
F -00121221	Administrativa	
F -00121232	Administrativa	
F -00121205	Administrativa	
F -00121214	Administrativa	
F -00121220	Administrativa	
F -00121236	Administrativa	
F -00121238	Administrativa	
F -00121241	Administrativa	
F -00121257	Administrativa	
F -00121179	Administrativa	
F -00121186	Administrativa	
F -00121200	Administrativa	
F -00121203	Administrativa	
F -00121157	Administrativa	
F -00121176	Administrativa	
F -00121185	Administrativa	
F -00121201	Administrativa	
F -00121170	Administrativa	
F -00121172	Administrativa	

Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
F -00120657	Administrativa	
F -00120670	Administrativa	
F -00120549	Administrativa	
F -00120550	Administrativa	
F -00120557	Administrativa	
F -00120659	Administrativa	
F -00120539	Administrativa	
F -00120542	Administrativa	
F -00120547	Administrativa	
F -00120687	Administrativa	
F -00120684	Administrativa	
F -00120691	Administrativa	
F -00120591	Administrativa	
F -00120594	Administrativa	
F -00120587	Administrativa	
F -00120590	Administrativa	
F -00120592	Administrativa	

F -00120595	Administrativa
F -00120597	Administrativa
F -00120585	Administrativa
F -00120593	Administrativa
F -00120596	Administrativa
F -00120607	Administrativa
F -00120665	Administrativa
F -00120667	Administrativa
F -00120678	Administrativa
F -00120686	Administrativa
F -00120600	Administrativa
F -00120602	Administrativa
F -00120661	Administrativa
F -00120669	Administrativa
F -00120682	Administrativa
F -00120693	Administrativa
F -00120676	Administrativa
F -00120689	Administrativa
F -00120610	Administrativa
F -00120627	Administrativa
F -00120563	Administrativa
F -00120566	Administrativa
F -00120571	Administrativa
F -00120579	Administrativa
F -00120581	Administrativa
F -00120663	Administrativa
F -00120674	Administrativa
F -00120680	Administrativa
F -00121371	Administrativa
F -00121373	Administrativa
F -00121376	Administrativa
F -00120537	Administrativa
F -00120545	Administrativa
F -00121374	Administrativa
F -00120540	Administrativa
F -00120541	Administrativa
F -00120546	Administrativa
F -00120609	Administrativa
F -00120570	Administrativa
F -00120575	Administrativa
F -00120577	Administrativa
F -00120578	Administrativa
F -00120580	Administrativa
F -00120583	Administrativa
F -00120555	Administrativa
F -00120558	Administrativa
F -00120560	Administrativa
F -00120613	Administrativa
F -00120544	Administrativa
F -00120538	Administrativa
F -00120548	Administrativa
F -00120552	Administrativa
F -00120618	Administrativa
F -00120624	Administrativa
F -00120635	Administrativa
F -00120642	Administrativa
F -00120648	Administrativa
F -00120650	Administrativa
F -00120554	Administrativa
F -00120559	Administrativa
F -00120614	Administrativa
F -00120625	Administrativa
F -00120633	Administrativa
F -00120639	Administrativa
F -00120641	Administrativa
F -00120644	Administrativa
F -00120564	Administrativa
F -00120553	Administrativa
F -00120556	Administrativa
F -00120561	Administrativa

F -00120631	Administrativa	
F -00120652	Administrativa	
F -00120567	Administrativa	
F -00120616	Administrativa	
F -00120629	Administrativa	
F -00120637	Administrativa	
F -00120565	Administrativa	
F -00120573	Administrativa	
F -00120574	Administrativa	
F -00120576	Administrativa	
F -00120582	Administrativa	
F -00120543	Administrativa	
F -00120569	Administrativa	
F -00120572	Administrativa	
F -00120586	Administrativa	
F -00120588	Administrativa	
F -00120599	Administrativa	
F -00120551	Administrativa	
F -00120620	Administrativa	
F -00120622	Administrativa	
F -00120646	Administrativa	
F -00120654	Administrativa	
F -00120562	Administrativa	
F -00120584	Administrativa	
F -00120589	Administrativa	
F -00120605	Administrativa	
F -00120672	Administrativa	
F -00120655	Administrativa	
F -00120568	Administrativa	
<b>Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES</b>		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
F -00120971		Administrativa
F -00120973		Administrativa
F -00120976		Administrativa
F -00120984		Administrativa
F -00120992		Administrativa
F -00120995		Administrativa
F -00120997		Administrativa
F -00121003		Administrativa
F -00121079		Administrativa
F -00120975		Administrativa
F -00120978		Administrativa
F -00120980		Administrativa
F -00121029		Administrativa
F -00121032		Administrativa
F -00121042		Administrativa
F -00121055		Administrativa
F -00120988		Administrativa
F -00120993		Administrativa
F -00120999		Administrativa
F -00121001		Administrativa
F -00121038		Administrativa
F -00121043		Administrativa
F -00121025		Administrativa
F -00121027		Administrativa
F -00120916		Administrativa
F -00120925		Administrativa
F -00120956		Administrativa
F -00120962		Administrativa
F -00120964		Administrativa
F -00120967		Administrativa
F -00120990		Administrativa
F -00121013		Administrativa
F -00121019		Administrativa
F -00120969		Administrativa
F -00120923		Administrativa
F -00120960		Administrativa
F -00120966		Administrativa
F -00120927		Administrativa
F -00120937		Administrativa

F -00120940	Administrativa
F -00120948	Administrativa
F -00120920	Administrativa
F -00120933	Administrativa
F -00120935	Administrativa
F -00120946	Administrativa
F -00120954	Administrativa
F -00120892	Administrativa
F -00120900	Administrativa
F -00120906	Administrativa
F -00120908	Administrativa
F -00120889	Administrativa
F -00120902	Administrativa
F -00120904	Administrativa
F -00120910	Administrativa
F -00120912	Administrativa
F -00121009	Administrativa
F -00120914	Administrativa
F -00120922	Administrativa
F -00120918	Administrativa
F -00120929	Administrativa
F -00120931	Administrativa
F -00120939	Administrativa
F -00120942	Administrativa
F -00120944	Administrativa
F -00120898	Administrativa
F -00120891	Administrativa
F -00120896	Administrativa
F -00121109	Administrativa
F -00121146	Administrativa
F -00121095	Administrativa
F -00121101	Administrativa
F -00121108	Administrativa
F -00121066	Administrativa
F -00121072	Administrativa
F -00121077	Administrativa
F -00121047	Administrativa
F -00121144	Administrativa
F -00121150	Administrativa
F -00121040	Administrativa
F -00120982	Administrativa
F -00120986	Administrativa
F -00121102	Administrativa
F -00121120	Administrativa
F -00121129	Administrativa
F -00121131	Administrativa
F -00121133	Administrativa
F -00121142	Administrativa
F -00121081	Administrativa
F -00121083	Administrativa
F -00121056	Administrativa
F -00121058	Administrativa
F -00121064	Administrativa
F -00121097	Administrativa
F -00121113	Administrativa
F -00121126	Administrativa
F -00121053	Administrativa
F -00121084	Administrativa
F -00121090	Administrativa
F -00121093	Administrativa
F -00121119	Administrativa
F -00121122	Administrativa
F -00121060	Administrativa
F -00121062	Administrativa
F -00121070	Administrativa
F -00120894	Administrativa
F -00121034	Administrativa
F -00121045	Administrativa
F -00121007	Administrativa
F -00121031	Administrativa

F -00121036	Administrativa
F -00121049	Administrativa
F -00121051	Administrativa
F -00121086	Administrativa
F -00121088	Administrativa
F -00121099	Administrativa
F -00121104	Administrativa
F -00121115	Administrativa
F -00121092	Administrativa
F -00121106	Administrativa
F -00121111	Administrativa
F -00121117	Administrativa
F -00121124	Administrativa
F -00121127	Administrativa
F -00121135	Administrativa
F -00121137	Administrativa
F -00121148	Administrativa
F -00121015	Administrativa
F -00121017	Administrativa
F -00121023	Administrativa
F -00120950	Administrativa
F -00120952	Administrativa
F -00120958	Administrativa
F -00121005	Administrativa
F -00121011	Administrativa
F -00121021	Administrativa
F -00121139	Administrativa
F -00121141	Administrativa
F -00121075	Administrativa
F -00121068	Administrativa
F -00121073	Administrativa

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

**RELAÇÃO DE MULTAS EM 10/05/2022**

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
F -00096970		Administrativa
F -00096972		Administrativa
F -00096898		Administrativa
F -00096929		Administrativa
F -00096974		Administrativa
F -00096900		Administrativa
F -00096976		Administrativa
F -00096901		Administrativa
F -00096903		Administrativa
F -00096905		Administrativa
F -00096907		Administrativa
F -00096909		Administrativa
F -00096911		Administrativa
F -00096913		Administrativa
F -00096978		Administrativa
F -00096980		Administrativa
F -00096982		Administrativa
F -00096984		Administrativa
F -00096986		Administrativa
F -00096988		Administrativa
F -00096990		Administrativa
F -00096882		Administrativa
F -00096958		Administrativa
F -00096992		Administrativa
F -00096994		Administrativa
F -00096996		Administrativa
F -00096998		Administrativa
F -00097000		Administrativa
F -00097002		Administrativa
F -00097004		Administrativa
F -00097008		Administrativa
F -00097010		Administrativa

F -00097012	Administrativa
F -00097014	Administrativa
F -00097612	Administrativa
F -00097006	Administrativa
F -00097611	Administrativa
F -00096826	Administrativa
F -00096828	Administrativa
F -00096830	Administrativa
F -00096832	Administrativa
F -00096834	Administrativa
F -00096836	Administrativa
F -00096838	Administrativa
F -00097613	Administrativa
F -00096824	Administrativa
F -00096840	Administrativa
F -00096841	Administrativa
F -00096843	Administrativa
F -00096845	Administrativa
F -00096847	Administrativa
F -00096849	Administrativa
F -00096851	Administrativa
F -00096853	Administrativa
F -00096855	Administrativa
F -00096857	Administrativa
F -00096859	Administrativa
F -00096861	Administrativa
F -00096863	Administrativa
F -00096865	Administrativa
F -00096867	Administrativa
F -00096915	Administrativa
F -00096917	Administrativa
F -00096919	Administrativa
F -00096921	Administrativa
F -00096923	Administrativa
F -00096925	Administrativa
F -00096927	Administrativa
F -00096931	Administrativa
F -00096933	Administrativa
F -00096935	Administrativa
F -00096936	Administrativa
F -00096938	Administrativa
F -00096940	Administrativa
F -00096942	Administrativa
F -00096869	Administrativa
F -00096871	Administrativa
F -00096873	Administrativa
F -00096874	Administrativa
F -00096876	Administrativa
F -00096878	Administrativa
F -00096880	Administrativa
F -00096944	Administrativa
F -00096946	Administrativa
F -00096948	Administrativa
F -00096950	Administrativa
F -00096952	Administrativa
F -00096954	Administrativa
F -00096956	Administrativa
F -00096884	Administrativa
F -00096886	Administrativa
F -00096888	Administrativa
F -00096890	Administrativa
F -00096892	Administrativa
F -00096894	Administrativa
F -00096896	Administrativa
F -00096960	Administrativa
F -00096962	Administrativa
F -00096964	Administrativa
F -00096966	Administrativa
F -00096968	Administrativa

Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
F -00097402		Administrativa
F -00097404		Administrativa
F -00097406		Administrativa
F -00097411		Administrativa
F -00097413		Administrativa
F -00097415		Administrativa
F -00097417		Administrativa
F -00097419		Administrativa
F -00097421		Administrativa
F -00097423		Administrativa
F -00097409		Administrativa
F -00097324		Administrativa
F -00097372		Administrativa
F -00097374		Administrativa
F -00097376		Administrativa
F -00097378		Administrativa
F -00097380		Administrativa
F -00097382		Administrativa
F -00097384		Administrativa
F -00097388		Administrativa
F -00097390		Administrativa
F -00097392		Administrativa
F -00097394		Administrativa
F -00097396		Administrativa
F -00097398		Administrativa
F -00097400		Administrativa
F -00097358		Administrativa
F -00097360		Administrativa
F -00097362		Administrativa
F -00097364		Administrativa
F -00097366		Administrativa
F -00097368		Administrativa
F -00097370		Administrativa
F -00097407		Administrativa
F -00097386		Administrativa
F -00097356		Administrativa
F -00097342		Administrativa
F -00097344		Administrativa
F -00097346		Administrativa
F -00097348		Administrativa
F -00097350		Administrativa
F -00097352		Administrativa
F -00097354		Administrativa
F -00097340		Administrativa
F -00097327		Administrativa
F -00097328		Administrativa
F -00097330		Administrativa
F -00097332		Administrativa
F -00097334		Administrativa
F -00097336		Administrativa
F -00097338		Administrativa
F -00097311		Administrativa
F -00097313		Administrativa
F -00097315		Administrativa
F -00097317		Administrativa
F -00097319		Administrativa
F -00097320		Administrativa
F -00097322		Administrativa
F -00097515		Administrativa
F -00097517		Administrativa
F -00097295		Administrativa
F -00097297		Administrativa
F -00097299		Administrativa
F -00097301		Administrativa
F -00097303		Administrativa
F -00097305		Administrativa
F -00097307		Administrativa
F -00097499		Administrativa

F -00097500	Administrativa
F -00097502	Administrativa
F -00097504	Administrativa
F -00097506	Administrativa
F -00097309	Administrativa
F -00097438	Administrativa
F -00097425	Administrativa
F -00097427	Administrativa
F -00097429	Administrativa
F -00097431	Administrativa
F -00097432	Administrativa
F -00097434	Administrativa
F -00097436	Administrativa
F -00097453	Administrativa
F -00097440	Administrativa
F -00097442	Administrativa
F -00097444	Administrativa
F -00097446	Administrativa
F -00097447	Administrativa
F -00097449	Administrativa
F -00097451	Administrativa
F -00097455	Administrativa
F -00097456	Administrativa
F -00097458	Administrativa
F -00097460	Administrativa
F -00097462	Administrativa
F -00097464	Administrativa
F -00097465	Administrativa
F -00097467	Administrativa
F -00097482	Administrativa
F -00097469	Administrativa
F -00097471	Administrativa
F -00097473	Administrativa
F -00097475	Administrativa
F -00097476	Administrativa
F -00097478	Administrativa
F -00097480	Administrativa
F -00097289	Administrativa
F -00097291	Administrativa
F -00097484	Administrativa
F -00097486	Administrativa
F -00097488	Administrativa
F -00097490	Administrativa
F -00097491	Administrativa
F -00097493	Administrativa
F -00097495	Administrativa
F -00097293	Administrativa
F -00097497	Administrativa
<b>Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES</b>	
<b>Série-CM</b>	<b>Enquadramento</b>
F -00096780	Administrativa
F -00096782	Administrativa
F -00096784	Administrativa
F -00096786	Administrativa
F -00096788	Administrativa
F -00096790	Administrativa
F -00096792	Administrativa
F -00096778	Administrativa
F -00096762	Administrativa
F -00096764	Administrativa
F -00096766	Administrativa
F -00096768	Administrativa
F -00096770	Administrativa
F -00096772	Administrativa
F -00096774	Administrativa
F -00096776	Administrativa
F -00096749	Administrativa
F -00096751	Administrativa
F -00096753	Administrativa
F -00096755	Administrativa

F -00096756	Administrativa
F -00096758	Administrativa
F -00096760	Administrativa
F -00096747	Administrativa
F -00096737	Administrativa
F -00096738	Administrativa
F -00096739	Administrativa
F -00096740	Administrativa
F -00096741	Administrativa
F -00096742	Administrativa
F -00096744	Administrativa
F -00096746	Administrativa
F -00096729	Administrativa
F -00096730	Administrativa
F -00096731	Administrativa
F -00096732	Administrativa
F -00096733	Administrativa
F -00096734	Administrativa
F -00096735	Administrativa
F -00096736	Administrativa
F -00097512	Administrativa
F -00096796	Administrativa
F -00096798	Administrativa
F -00096799	Administrativa
F -00096801	Administrativa
F -00096803	Administrativa
F -00096805	Administrativa
F -00096807	Administrativa
F -00097508	Administrativa
F -00097510	Administrativa
F -00096794	Administrativa
F -00096722	Administrativa
F -00096723	Administrativa
F -00096724	Administrativa
F -00096725	Administrativa
F -00096726	Administrativa
F -00096727	Administrativa
F -00096728	Administrativa
F -00097514	Administrativa
F -00096809	Administrativa
F -00096811	Administrativa
F -00096813	Administrativa
F -00096815	Administrativa
F -00096816	Administrativa
F -00096818	Administrativa
F -00096820	Administrativa
F -00096822	Administrativa
F -00096684	Administrativa
F -00096685	Administrativa
F -00096686	Administrativa
F -00096687	Administrativa
F -00096688	Administrativa
F -00096689	Administrativa
F -00096690	Administrativa
F -00096691	Administrativa
F -00097614	Administrativa
F -00097615	Administrativa
F -00097616	Administrativa
F -00097617	Administrativa
F -00096683	Administrativa
F -00096692	Administrativa
F -00096693	Administrativa
F -00096694	Administrativa
F -00096695	Administrativa
F -00096696	Administrativa
F -00096697	Administrativa
F -00096698	Administrativa
F -00096699	Administrativa
F -00096700	Administrativa
F -00096701	Administrativa

F -00096702	Administrativa
F -00096703	Administrativa
F -00096704	Administrativa
F -00096705	Administrativa
F -00096706	Administrativa
F -00096707	Administrativa
F -00096708	Administrativa
F -00096709	Administrativa
F -00096710	Administrativa
F -00096711	Administrativa
F -00096712	Administrativa
F -00096713	Administrativa
F -00096715	Administrativa
F -00096716	Administrativa
F -00096717	Administrativa
F -00096718	Administrativa
F -00096719	Administrativa
F -00096720	Administrativa
F -00096721	Administrativa
F -00096676	Administrativa
F -00096677	Administrativa
F -00096678	Administrativa
F -00096679	Administrativa
F -00096680	Administrativa
F -00096681	Administrativa
F -00096682	Administrativa
F -00096714	Administrativa
<b>Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES</b>	
<b>Série-CM</b>	<b>Enquadramento</b>
F -00097199	Administrativa
F -00097160	Administrativa
F -00097176	Administrativa
F -00097178	Administrativa
F -00097180	Administrativa
F -00097182	Administrativa
F -00097183	Administrativa
F -00097162	Administrativa
F -00097164	Administrativa
F -00097166	Administrativa
F -00097168	Administrativa
F -00097170	Administrativa
F -00097172	Administrativa
F -00097174	Administrativa
F -00097201	Administrativa
F -00097203	Administrativa
F -00097205	Administrativa
F -00097207	Administrativa
F -00097209	Administrativa
F -00097211	Administrativa
F -00097213	Administrativa
F -00097186	Administrativa
F -00097187	Administrativa
F -00097189	Administrativa
F -00097192	Administrativa
F -00097193	Administrativa
F -00097195	Administrativa
F -00097197	Administrativa
F -00097133	Administrativa
F -00097135	Administrativa
F -00097137	Administrativa
F -00097139	Administrativa
F -00097141	Administrativa
F -00097143	Administrativa
F -00097145	Administrativa
F -00097146	Administrativa
F -00097148	Administrativa
F -00097150	Administrativa
F -00097152	Administrativa
F -00097154	Administrativa
F -00097156	Administrativa

F -00097158	Administrativa
F -00097131	Administrativa
F -00097115	Administrativa
F -00097117	Administrativa
F -00097119	Administrativa
F -00097121	Administrativa
F -00097123	Administrativa
F -00097125	Administrativa
F -00097127	Administrativa
F -00097129	Administrativa
F -00097101	Administrativa
F -00097103	Administrativa
F -00097105	Administrativa
F -00097107	Administrativa
F -00097109	Administrativa
F -00097111	Administrativa
F -00097113	Administrativa
F -00097099	Administrativa
F -00097229	Administrativa
F -00097608	Administrativa
F -00097609	Administrativa
F -00097610	Administrativa
F -00097083	Administrativa
F -00097085	Administrativa
F -00097087	Administrativa
F -00097089	Administrativa
F -00097091	Administrativa
F -00097093	Administrativa
F -00097095	Administrativa
F -00097097	Administrativa
F -00097016	Administrativa
F -00097018	Administrativa
F -00097019	Administrativa
F -00097231	Administrativa
F -00097233	Administrativa
F -00097235	Administrativa
F -00097237	Administrativa
F -00097240	Administrativa
F -00097241	Administrativa
F -00097244	Administrativa
F -00097215	Administrativa
F -00097217	Administrativa
F -00097219	Administrativa
F -00097221	Administrativa
F -00097223	Administrativa
F -00097225	Administrativa
F -00097227	Administrativa
F -00097023	Administrativa
F -00097025	Administrativa
F -00097027	Administrativa
F -00097029	Administrativa
F -00097031	Administrativa
F -00097033	Administrativa
F -00097035	Administrativa
F -00097247	Administrativa
F -00097249	Administrativa
F -00097251	Administrativa
F -00097253	Administrativa
F -00097255	Administrativa
F -00097257	Administrativa
F -00097259	Administrativa
F -00097021	Administrativa
F -00097245	Administrativa
F -00097037	Administrativa
F -00097261	Administrativa
F -00097039	Administrativa
F -00097041	Administrativa
F -00097043	Administrativa
F -00097045	Administrativa
F -00097047	Administrativa

F -00097048	Administrativa
F -00097050	Administrativa
F -00097263	Administrativa
F -00097265	Administrativa
F -00097267	Administrativa
F -00097269	Administrativa
F -00097271	Administrativa
F -00097273	Administrativa
F -00097275	Administrativa
F -00097054	Administrativa
F -00097056	Administrativa
F -00097058	Administrativa
F -00097060	Administrativa
F -00097062	Administrativa
F -00097064	Administrativa
F -00097066	Administrativa
F -00097279	Administrativa
F -00097281	Administrativa
F -00097283	Administrativa
F -00097285	Administrativa
F -00097287	Administrativa
F -00097052	Administrativa
F -00097277	Administrativa
F -00097068	Administrativa
F -00097070	Administrativa
F -00097072	Administrativa
F -00097074	Administrativa
F -00097075	Administrativa
F -00097077	Administrativa
F -00097080	Administrativa
F -00097081	Administrativa

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

**RELAÇÃO DE MULTAS EM 12/05/2022**

Série-CM	Enquad.	Permissonário	Placa
A1-00344193	012.XXII	LENILSON RIBEIRO	KRS3F61

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

**RELAÇÃO DE MULTAS EM 12/05/2022**

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	Enquadramento	Ordem
F -00121757	Administrativa	
F -00121779	Administrativa	
F -00121795	Administrativa	
F -00121743	Administrativa	
F -00121751	Administrativa	
F -00121759	Administrativa	
F -00121767	Administrativa	
F -00121769	Administrativa	
F -00121868	Administrativa	
F -00121874	Administrativa	
F -00121890	Administrativa	
F -00121807	Administrativa	
F -00121809	Administrativa	
F -00121819	Administrativa	
F -00121830	Administrativa	
F -00121775	Administrativa	
F -00121799	Administrativa	
F -00121866	Administrativa	
F -00121882	Administrativa	
F -00121884	Administrativa	
F -00121838	Administrativa	
F -00121844	Administrativa	
F -00121860	Administrativa	
F -00121862	Administrativa	
F -00121886	Administrativa	
F -00121888	Administrativa	

F -00121681	Administrativa
F -00121689	Administrativa
F -00121691	Administrativa
F -00121697	Administrativa
F -00121707	Administrativa
F -00121715	Administrativa
F -00121725	Administrativa
F -00121731	Administrativa
F -00121685	Administrativa
F -00121687	Administrativa
F -00121695	Administrativa
F -00121701	Administrativa
F -00121709	Administrativa
F -00121711	Administrativa
F -00121721	Administrativa
F -00121737	Administrativa
F -00121699	Administrativa
F -00121705	Administrativa
F -00121713	Administrativa
F -00121761	Administrativa
F -00121777	Administrativa
F -00121783	Administrativa
F -00121793	Administrativa
F -00121765	Administrativa
F -00121703	Administrativa
F -00121771	Administrativa
F -00121773	Administrativa
F -00121781	Administrativa
F -00121797	Administrativa
F -00121803	Administrativa
F -00121741	Administrativa
F -00121747	Administrativa
F -00121755	Administrativa
F -00121836	Administrativa
F -00121846	Administrativa
F -00121852	Administrativa
F -00121811	Administrativa
F -00121801	Administrativa
F -00121817	Administrativa
F -00121840	Administrativa
F -00121848	Administrativa
F -00121858	Administrativa
F -00121745	Administrativa
F -00121753	Administrativa
F -00121719	Administrativa
F -00121727	Administrativa
F -00121729	Administrativa
F -00121735	Administrativa
F -00121787	Administrativa
F -00121789	Administrativa
F -00121805	Administrativa
F -00121813	Administrativa
F -00121826	Administrativa
F -00121834	Administrativa
F -00121864	Administrativa
F -00121872	Administrativa
F -00121878	Administrativa
F -00121832	Administrativa
F -00121842	Administrativa
F -00121850	Administrativa
F -00121856	Administrativa
F -00121876	Administrativa
F -00121785	Administrativa
F -00121791	Administrativa
F -00121822	Administrativa
F -00121828	Administrativa
F -00121815	Administrativa
F -00121824	Administrativa
F -00121854	Administrativa
F -00121717	Administrativa

F -00121723	Administrativa
F -00121733	Administrativa
F -00121739	Administrativa
F -00121749	Administrativa
F -00121763	Administrativa
F -00121682	Administrativa
F -00121693	Administrativa
F -00121870	Administrativa
F -00121880	Administrativa
<b>Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES</b>	
<b>Série-CM</b>	<b>Enquadramento</b>
F -00122219	Administrativa
F -00122233	Administrativa
F -00122197	Administrativa
F -00122205	Administrativa
F -00122207	Administrativa
F -00122223	Administrativa
F -00122387	Administrativa
F -00122368	Administrativa
F -00122340	Administrativa
F -00122320	Administrativa
F -00122344	Administrativa
F -00122302	Administrativa
F -00122312	Administrativa
F -00122391	Administrativa
F -00122336	Administrativa
F -00122316	Administrativa
F -00122171	Administrativa
F -00122173	Administrativa
F -00122189	Administrativa
F -00122401	Administrativa
F -00122403	Administrativa
F -00122169	Administrativa
F -00122397	Administrativa
F -00122399	Administrativa
F -00122366	Administrativa
F -00122385	Administrativa
F -00122413	Administrativa
F -00122370	Administrativa
F -00122373	Administrativa
F -00122381	Administrativa
F -00122389	Administrativa
F -00122322	Administrativa
F -00122324	Administrativa
F -00122346	Administrativa
F -00122308	Administrativa
F -00122241	Administrativa
F -00122243	Administrativa
F -00122187	Administrativa
F -00122177	Administrativa
F -00122191	Administrativa
F -00122193	Administrativa
F -00122281	Administrativa
F -00122350	Administrativa
F -00122364	Administrativa
F -00122227	Administrativa
F -00122328	Administrativa
F -00122342	Administrativa
F -00122330	Administrativa
F -00122332	Administrativa
F -00122338	Administrativa
F -00122348	Administrativa
F -00122271	Administrativa
F -00122277	Administrativa
F -00122284	Administrativa
F -00122294	Administrativa
F -00122296	Administrativa
F -00122318	Administrativa
F -00122179	Administrativa
F -00122181	Administrativa

F -00122195	Administrativa
F -00122290	Administrativa
F -00122292	Administrativa
F -00122300	Administrativa
F -00122175	Administrativa
F -00122183	Administrativa
F -00122185	Administrativa
F -00122239	Administrativa
F -00122247	Administrativa
F -00122253	Administrativa
F -00122255	Administrativa
F -00122201	Administrativa
F -00122203	Administrativa
F -00122209	Administrativa
F -00122211	Administrativa
F -00122225	Administrativa
F -00122261	Administrativa
F -00122259	Administrativa
F -00122273	Administrativa
F -00122275	Administrativa
F -00122286	Administrativa
F -00122229	Administrativa
F -00122231	Administrativa
F -00122235	Administrativa
F -00122251	Administrativa
F -00122213	Administrativa
F -00122215	Administrativa
F -00122199	Administrativa
F -00122217	Administrativa
F -00122237	Administrativa
F -00122221	Administrativa
F -00122395	Administrativa
F -00122354	Administrativa
F -00122379	Administrativa
F -00122356	Administrativa
F -00122304	Administrativa
F -00122310	Administrativa
F -00122352	Administrativa
F -00122326	Administrativa
F -00122334	Administrativa
F -00122375	Administrativa
F -00122377	Administrativa
F -00122383	Administrativa
F -00122393	Administrativa
F -00122358	Administrativa
F -00122265	Administrativa
F -00122267	Administrativa
F -00122288	Administrativa
F -00122298	Administrativa
F -00122306	Administrativa
F -00122314	Administrativa
F -00122249	Administrativa
F -00122257	Administrativa
F -00122263	Administrativa
F -00122269	Administrativa
F -00122279	Administrativa
F -00122245	Administrativa
F -00122360	Administrativa
F -00122362	Administrativa
F -00122415	Administrativa
<b>Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES</b>	
<b>Série-CM</b>	<b>Enquadramento</b>
F -00121510	Administrativa
F -00121512	Administrativa
F -00121513	Administrativa
F -00121522	Administrativa
F -00121624	Administrativa
F -00121640	Administrativa
F -00121648	Administrativa
F -00121650	Administrativa

F -00121515		Administrativa
F -00121521		Administrativa
F -00121549		Administrativa
F -00121592		Administrativa
F -00121600		Administrativa
F -00121610		Administrativa
F -00121535		Administrativa
F -00121528		Administrativa
F -00121533		Administrativa
F -00121628		Administrativa
F -00121630		Administrativa
F -00121636		Administrativa
F -00121644		Administrativa
F -00121660		Administrativa
F -00121675		Administrativa
F -00121502		Administrativa
F -00121504		Administrativa
F -00121677		Administrativa
F -00121508		Administrativa
F -00121514		Administrativa
F -00121518		Administrativa
F -00121670		Administrativa
F -00121505		Administrativa
F -00121507		Administrativa
A1-00398524	023.II	B28601
F -00121612		Administrativa
F -00122407		Administrativa
F -00121616		Administrativa
F -00121618		Administrativa
F -00121634		Administrativa
F -00121658		Administrativa
F -00121664		Administrativa
F -00121668		Administrativa
F -00122409		Administrativa
F -00121622		Administrativa
F -00121638		Administrativa
F -00121646		Administrativa
F -00121662		Administrativa
F -00121558		Administrativa
F -00121560		Administrativa
F -00121576		Administrativa
F -00121584		Administrativa
F -00121594		Administrativa
F -00121602		Administrativa
F -00121608		Administrativa
F -00121550		Administrativa
F -00121580		Administrativa
F -00121588		Administrativa
F -00121525		Administrativa
F -00121531		Administrativa
F -00121540		Administrativa
F -00121543		Administrativa
F -00121548		Administrativa
F -00121568		Administrativa
F -00121570		Administrativa
F -00121578		Administrativa
F -00121586		Administrativa
F -00121604		Administrativa
F -00121566		Administrativa
A1-00398525	023.II	B28607
F -00121519		Administrativa
F -00121679		Administrativa
F -00121506		Administrativa
F -00121526		Administrativa
F -00121534		Administrativa
F -00121536		Administrativa
F -00121564		Administrativa
F -00121572		Administrativa
F -00121574		Administrativa
F -00121517		Administrativa

F -00121520		Administrativa
F -00121523		Administrativa
F -00121546		Administrativa
F -00121554		Administrativa
F -00121556		Administrativa
F -00121562		Administrativa
F -00121598		Administrativa
F -00121606		Administrativa
F -00121509		Administrativa
F -00121511		Administrativa
F -00121516		Administrativa
F -00121666		Administrativa
F -00121501		Administrativa
F -00121503		Administrativa
F -00121524		Administrativa
F -00121529		Administrativa
F -00121530		Administrativa
F -00121532		Administrativa
F -00121538		Administrativa
A1-00398523	023.II	B28584
F -00121545		Administrativa
F -00122411		Administrativa
F -00121614		Administrativa
F -00121620		Administrativa
F -00121652		Administrativa
F -00121626		Administrativa
F -00121632		Administrativa
F -00121642		Administrativa
F -00121582		Administrativa
F -00121590		Administrativa
F -00121596		Administrativa
F -00121539		Administrativa
F -00121541		Administrativa
F -00121542		Administrativa
F -00121544		Administrativa
F -00121547		Administrativa
F -00121552		Administrativa
F -00122405		Administrativa
F -00121654		Administrativa
F -00121672		Administrativa
F -00121527		Administrativa
F -00121537		Administrativa
F -00121656		Administrativa
<b>Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES</b>		
<b>Série-CM</b>	<b>Enquadramento</b>	<b>Ordem</b>
F -00121923		Administrativa
F -00121925		Administrativa
F -00121931		Administrativa
F -00121933		Administrativa
F -00121947		Administrativa
F -00121953		Administrativa
F -00121961		Administrativa
F -00121975		Administrativa
F -00121894		Administrativa
F -00121896		Administrativa
F -00121902		Administrativa
F -00122048		Administrativa
F -00122058		Administrativa
F -00122078		Administrativa
F -00122086		Administrativa
F -00122104		Administrativa
F -00122120		Administrativa
F -00122142		Administrativa
F -00122155		Administrativa
F -00122157		Administrativa
F -00122034		Administrativa
F -00122040		Administrativa
F -00122126		Administrativa
F -00122128		Administrativa
F -00122134		Administrativa

F -00122144	Administrativa
F -00122165	Administrativa
F -00122070	Administrativa
F -00122017	Administrativa
F -00122025	Administrativa
F -00121941	Administrativa
F -00121955	Administrativa
F -00121957	Administrativa
F -00121979	Administrativa
F -00122038	Administrativa
F -00122080	Administrativa
F -00122096	Administrativa
F -00122112	Administrativa
F -00122118	Administrativa
F -00122092	Administrativa
F -00122108	Administrativa
F -00122116	Administrativa
F -00122124	Administrativa
F -00122130	Administrativa
F -00122161	Administrativa
F -00122044	Administrativa
F -00122056	Administrativa
F -00122072	Administrativa
F -00122027	Administrativa
F -00121995	Administrativa
F -00122003	Administrativa
F -00122007	Administrativa
F -00122023	Administrativa
F -00121892	Administrativa
F -00121908	Administrativa
F -00121914	Administrativa
F -00121916	Administrativa
F -00121973	Administrativa
F -00121989	Administrativa
F -00121991	Administrativa
F -00122011	Administrativa
F -00122088	Administrativa
F -00122094	Administrativa
F -00122102	Administrativa
F -00122110	Administrativa
F -00122136	Administrativa
F -00122076	Administrativa
F -00122082	Administrativa
F -00122090	Administrativa
F -00122100	Administrativa
F -00122132	Administrativa
F -00122148	Administrativa
F -00122106	Administrativa
F -00122114	Administrativa
F -00122122	Administrativa
F -00122138	Administrativa
F -00122140	Administrativa
F -00122146	Administrativa
F -00122153	Administrativa
F -00122159	Administrativa
F -00122046	Administrativa
F -00122052	Administrativa
F -00122054	Administrativa
F -00122062	Administrativa
F -00122064	Administrativa
F -00122163	Administrativa
F -00122015	Administrativa
F -00122021	Administrativa
F -00121997	Administrativa
F -00122060	Administrativa
F -00122066	Administrativa
F -00122068	Administrativa
F -00122074	Administrativa
F -00122084	Administrativa
F -00122098	Administrativa

F -00121929	Administrativa
F -00121935	Administrativa
F -00121937	Administrativa
F -00121943	Administrativa
F -00121945	Administrativa
F -00122151	Administrativa
F -00122167	Administrativa
F -00121949	Administrativa
F -00121912	Administrativa
F -00121900	Administrativa
F -00121919	Administrativa
F -00121898	Administrativa
F -00121906	Administrativa
F -00121921	Administrativa
F -00121959	Administrativa
F -00121967	Administrativa
F -00121987	Administrativa
F -00122005	Administrativa
F -00121951	Administrativa
F -00121963	Administrativa
F -00121965	Administrativa
F -00121971	Administrativa
F -00121981	Administrativa
F -00121969	Administrativa
F -00121927	Administrativa
F -00122013	Administrativa
F -00122032	Administrativa
F -00122042	Administrativa
F -00122019	Administrativa
F -00122030	Administrativa
F -00122036	Administrativa
F -00121983	Administrativa
F -00122001	Administrativa
F -00122009	Administrativa
F -00122050	Administrativa
F -00121985	Administrativa
F -00121993	Administrativa
F -00121999	Administrativa
F -00121939	Administrativa
F -00121977	Administrativa
F -00121904	Administrativa
F -00121910	Administrativa

**(\*1ª COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DE AUTUAÇÃO  
RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1216-T  
SESSÃO EM: 13/06/2022**

03011171372022 - Indeferido - SERGIO DE OLIVEIRA MACHADO  
03011199232022 - Indeferido - ACRYSIO PEIXOTO DE SOUZA NETO  
03011199282022 - Indeferido - LUIZ ANTONIO MIRANDA CONDE  
03011199322022 - Indeferido - LUIZ ANTONIO MIRANDA CONDE  
03011199332022 - Indeferido - LUIZ ANTONIO MIRANDA CONDE  
03011199342022 - Indeferido - LUIZ ANTONIO MIRANDA CONDE  
03011199352022 - Indeferido - LUIZ ANTONIO MIRANDA CONDE  
03011199362022 - Indeferido - LUIZ ANTONIO MIRANDA CONDE  
03011199402022 - Indeferido - LUIZ ANTONIO MIRANDA CONDE  
03041046932022 - Indeferido - VALTER VILELA DE MOURA  
03041046942022 - Indeferido - VALTER VILELA DE MOURA  
03041046952022 - Indeferido - VALTER VILELA DE MOURA  
03041046962022 - Indeferido - VALTER VILELA DE MOURA  
03041046972022 - Indeferido - VALTER VILELA DE MOURA  
03041046982022 - Indeferido - VALTER VILELA DE MOURA  
03041046992022 - Indeferido - VALTER VILELA DE MOURA  
03041047002022 - Indeferido - VALTER VILELA DE MOURA  
03041047012022 - Indeferido - VALTER VILELA DE MOURA  
03041047022022 - Indeferido - VALTER VILELA DE MOURA  
03041047032022 - Indeferido - MAYCOM SANTOS BORGES  
03041047042022 - Indeferido - MAYCOM SANTOS BORGES  
03041047052022 - Indeferido - MAYCOM SANTOS BORGES  
03041047062022 - Indeferido - MAYCOM SANTOS BORGES  
03041047072022 - Indeferido - MAYCOM SANTOS BORGES  
03041047082022 - Indeferido - MAYCOM SANTOS BORGES  
03041047092022 - Indeferido - MAYCOM SANTOS BORGES  
03041047102022 - Indeferido - ANDRE LUIS PEREIRA KAIZER  
03041048292022 - Indeferido - CATIA SANTOS DA COSTA XAVIER  
03041048312022 - Indeferido - CATIA SANTOS DA COSTA XAVIER  
03041048322022 - Indeferido - ERICK RODRIGUES DE ANDRADE  
03041048332022 - Indeferido - ERICK RODRIGUES DE ANDRADE  
03041048342022 - Indeferido - ERICK RODRIGUES DE ANDRADE

03041048352022 - Indeferido - ERICK RODRIGUES DE ANDRADE  
03041048362022 - Indeferido - ERICK RODRIGUES DE ANDRADE  
03041048372022 - Indeferido - JAILTON BARROS DE SOUZA JUNIOR  
03041048382022 - Indeferido - JAILTON BARROS DE SOUZA JUNIOR  
03041048392022 - Indeferido - JAILTON BARROS DE SOUZA JUNIOR  
03041048402022 - Indeferido - EVERTON MEDEIROS DOS SANTOS  
03041048412022 - Indeferido - CATIA SANTOS DA COSTA XAVIER  
03041048422022 - Indeferido - CATIA SANTOS DA COSTA XAVIER  
03041048432022 - Indeferido - SUZETE MARIA DE PROENCA MARTINS  
03041048442022 - Indeferido - SUZETE MARIA DE PROENCA MARTINS  
03041048452022 - Indeferido - SUZETE MARIA DE PROENCA MARTINS  
03041048462022 - Indeferido - SUZETE MARIA DE PROENCA MARTINS  
03041048472022 - Indeferido - LUIZ FELIPE COUTINHO DE SOUSA  
03041048562022 - Indeferido - JUAN FERREIRA PICADA  
03041048572022 - Indeferido - LARISSA ANTONIETO ARMSTRONG LA BANCA  
03041048582022 - Indeferido - LARISSA ANTONIETO ARMSTRONG LA BANCA  
03041048592022 - Indeferido - MARCO POLO AUREO CERQUEIRA DE SOUZA  
03041048702022 - Indeferido - CRISTIAN DE OLIVEIRA LOPES GUIMARAES  
03041048712022 - Indeferido - CRISTIAN DE OLIVEIRA LOPES GUIMARAES  
03041048732022 - Indeferido - CRISTIAN DE OLIVEIRA LOPES GUIMARAES  
03041048742022 - Indeferido - CRISTIAN DE OLIVEIRA LOPES GUIMARAES  
03041048752022 - Indeferido - CRISTIAN DE OLIVEIRA LOPES GUIMARAES  
03041048762022 - Indeferido - CRISTIAN DE OLIVEIRA LOPES GUIMARAES  
03041048772022 - Indeferido - CRISTIAN DE OLIVEIRA LOPES GUIMARAES  
03041048782022 - Indeferido - CRISTIAN DE OLIVEIRA LOPES GUIMARAES  
03041048792022 - Indeferido - CRISTIAN DE OLIVEIRA LOPES GUIMARAES  
03041048802022 - Indeferido - RICARDO BARROSO  
03041048812022 - Indeferido - CATIA SANTOS DA COSTA XAVIER  
03041048822022 - Indeferido - CATIA SANTOS DA COSTA XAVIER  
03041048832022 - Indeferido - JAILTON BARROS DE SOUZA JUNIOR  
03041048842022 - Indeferido - JAILTON BARROS DE SOUZA JUNIOR  
03041048852022 - Indeferido - JAILTON BARROS DE SOUZA JUNIOR  
03041048862022 - Indeferido - JAILTON BARROS DE SOUZA JUNIOR  
03041048872022 - Indeferido - JAILTON BARROS DE SOUZA JUNIOR  
03041048882022 - Indeferido - MARCO POLO AUREO CERQUEIRA DE SOUZA  
03041048892022 - Indeferido - MARCO POLO AUREO CERQUEIRA DE SOUZA  
03041048902022 - Indeferido - PAULO DE CARVALHO CRUZ  
03041048912022 - Indeferido - EDSON CLOVIS PORTO DA SILVA JUNIOR  
03041048922022 - Indeferido - EDSON CLOVIS PORTO DA SILVA JUNIOR  
03041048932022 - Indeferido - EDSON CLOVIS PORTO DA SILVA JUNIOR  
03041048942022 - Indeferido - EDSON CLOVIS PORTO DA SILVA JUNIOR  
03041048952022 - Indeferido - JUAN FERREIRA PICADA  
03041048962022 - Indeferido - RODRIGO PELEGRINI ALVES  
03041048972022 - Indeferido - JUAN FERREIRA PICADA  
03041048982022 - Indeferido - MARCO POLO AUREO CERQUEIRA DE SOUZA  
03041048992022 - Indeferido - MARCO POLO AUREO CERQUEIRA DE SOUZA  
03041049002022 - Indeferido - MARCO POLO AUREO CERQUEIRA DE SOUZA  
03041049012022 - Indeferido - MARCO POLO AUREO CERQUEIRA DE SOUZA  
03331096862022 - Indeferido - ANTONIO CRISPIM DO ROSARIO DE SOUZA  
03331096882022 - Indeferido - ANTONIO CRISPIM DO ROSARIO DE SOUZA  
03331096892022 - Indeferido - ANA PAULA FERREIRA MARIANO  
03331096902022 - Indeferido - ANA PAULA FERREIRA MARIANO  
03331096912022 - Indeferido - ANA PAULA FERREIRA MARIANO  
03331096922022 - Indeferido - ANDRE DANTE OROFINO DE CARVALHO  
03331096932022 - Indeferido - ANDRE DANTE OROFINO DE CARVALHO  
03331096942022 - Indeferido - ANDRE DANTE OROFINO DE CARVALHO  
03331096952022 - Indeferido - ANDRE DANTE OROFINO DE CARVALHO  
03331096962022 - Indeferido - ANDRE DANTE OROFINO DE CARVALHO  
03331097572022 - Indeferido - ANDRE SILVA DOS SANTOS  
03331097582022 - Indeferido - ANDRE SILVA DOS SANTOS  
03331097592022 - Indeferido - ANDRE SILVA DOS SANTOS  
03331097602022 - Indeferido - ANDREA BARCANTE BARROS  
03331097612022 - Indeferido - ANDREA BARCANTE BARROS  
03331097622022 - Indeferido - ANDREA BARCANTE BARROS  
03331098132022 - Indeferido - EVANDRO DE SOUZA ANASTACIO  
03331098142022 - Indeferido - WALLACE DE LIMA AQUIAR  
03331099472022 - Indeferido - MARCO ANTONIO DE MATOS TEIXEIRA  
03331099552022 - Indeferido - VITOR LEIR DA SILVA  
03331099862022 - Indeferido - AUTO VIACAO ALPHA SA  
03331099872022 - Indeferido - AUTO VIACAO ALPHA SA  
03331099882022 - Indeferido - AUTO VIACAO ALPHA SA  
03331099892022 - Indeferido - AUTO VIACAO ALPHA SA  
03331099902022 - Indeferido - AUTO VIACAO ALPHA SA  
03331099912022 - Indeferido - AUTO VIACAO ALPHA SA

**RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1217-T**  
**SESSÃO EM: 13/06/2022**

03321044352022 - Deferido - OTAVIO LUIS SELAJA  
03331104202022 - Deferido - JADENIL EVANGELISTA DE SOUZA  
03331104392022 - Deferido - BRUNA CALLEGARO DE SOUZA  
03011167822022 - Indeferido - SYNC SERVICOS ADMINISTRATIVO LTDA  
03011168102022 - Indeferido - LUIS KLUKOWSKI CESAR  
03041055022022 - Indeferido - GLAUBER CESAR RANQUINE RIBEIRO  
03041055072022 - Indeferido - ALEXANDRE AMORIM SPERDUTO  
03041055982022 - Indeferido - JOSE ANGELO LUPINACCI  
03041056072022 - Indeferido - JOSE ANGELO LUPINACCI  
03041056082022 - Indeferido - JOSE ANGELO LUPINACCI  
03311066022022 - Indeferido - HUMBERTO JORGE SALGADO DE SOUZA  
03331097522022 - Indeferido - DULCINEA BARBOZA PINTO  
03331097782022 - Indeferido - MEDEIRO ANTONIO DE MEDEIROS

**RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1218-T**  
**SESSÃO EM: 13/06/2022**

03331101482022 - Deferido - WILSON TEIXEIRA SIMOES  
03311029472022 - Indeferido - FABIO DE OLIVEIRA RIBEIRO  
03311067912022 - Indeferido - ROBSON LUIS TIMOTEO DA CONCEICAO  
03311067922022 - Indeferido - ROBSON LUIS TIMOTEO DA CONCEICAO  
03311079262022 - Indeferido - HUMBERTO JORGE SALGADO DE SOUZA  
03311079332022 - Indeferido - HUMBERTO JORGE SALGADO DE SOUZA  
03311079912022 - Indeferido - HUMBERTO JORGE SALGADO DE SOUZA  
03311079952022 - Indeferido - HUMBERTO JORGE SALGADO DE SOUZA  
03331101012022 - Indeferido - JOAO LAMPREIA CARVALHO  
03331101102022 - Indeferido - ANTONIO CARLOS P. DE AZEVEDO GOMES  
03331101302022 - Indeferido - SERGIO ARAUJO COSTA  
03331101502022 - Indeferido - ZULEICA MIRANDA CORTES  
03331101522022 - Indeferido - CLERITON ARAUJO DA SILVA  
03331101532022 - Indeferido - SERGIO ARAUJO COSTAA  
03331101552022 - Indeferido - OSVALDO BARROS DE MOURA  
03331102602022 - Indeferido - YGOR MADEIRA SANTOS

**RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1216-S**  
**SESSÃO EM: 13/06/2022**

03311123812022 - Indeferido - VALERIA PAES LEME FERNANDES  
03311123822022 - Indeferido - VALERIA PAES LEME FERNANDES  
03311123832022 - Indeferido - VALERIA PAES LEME FERNANDES  
03311123852022 - Indeferido - VALERIA PAES LEME FERNANDES  
03311123862022 - Indeferido - VALERIA PAES LEME FERNANDES  
03311123872022 - Indeferido - VALERIA PAES LEME FERNANDES  
03311123882022 - Indeferido - MATHEUS REIS GEBER  
03311123892022 - Indeferido - MATHEUS REIS GEBER  
03311123902022 - Indeferido - MATHEUS REIS GEBER  
03311123922022 - Indeferido - MATHEUS REIS GEBER  
03311123932022 - Indeferido - MATHEUS REIS GEBER  
03311123952022 - Indeferido - SEBASTIAO FLORENCIO FILHO  
03311124002022 - Indeferido - FRANCISCO SEBASTIAO BRUNO FILHO  
03311124092022 - Indeferido - ANTONIO CARLOS DE MEIRELLES  
03311124102022 - Indeferido - ANTONIO CARLOS DE MEIRELLES  
03311124112022 - Indeferido - ANTONIO CARLOS DE MEIRELLES  
03311124152022 - Indeferido - CHRISTINA MARIA DE ARAUJO DA SILVA  
03331115152022 - Indeferido - LUIZ CLAUDIO RIBEIRO DA MOURA  
03331115162022 - Indeferido - HERALDO DE ARAUJO  
03331115172022 - Indeferido - HERALDO DE ARAUJO  
03331115192022 - Indeferido - HERALDO DE ARAUJO  
03331115202022 - Indeferido - RENATO ARAUJO DA SILVA  
03331115212022 - Indeferido - RENATO ARAUJO DA SILVA  
03331115222022 - Indeferido - LUIZ FERNANDO BOTELHO  
03331115232022 - Indeferido - LUIZ FERNANDO BOTELHO  
03331115242022 - Indeferido - RENATO MONTEIRO DUARTE PINTO  
03331115262022 - Indeferido - PABLO DA SILVA AMARO  
03331115272022 - Indeferido - LEANDRO D AVILLA DOS SANTOS  
03331115282022 - Indeferido - LUCAS PAIXAO DE ABREU  
03331115992022 - Indeferido - JOADIR DA SILVA CUNHA  
03331116012022 - Indeferido - PAULO CESAR DA SILVA RODRIGUES  
03331116022022 - Indeferido - MAURO SERGIO AZEVEDO DOS SANTOS  
03331116032022 - Indeferido - MAURO SERGIO AZEVEDO DOS SANTOS  
03331116052022 - Indeferido - MAURO SERGIO AZEVEDO DOS SANTOS  
03331116072022 - Indeferido - EDSON PEREIRA DE AGUIAR  
03331116082022 - Indeferido - ANDREA PEREIRA LIMA  
03331116092022 - Indeferido - CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO  
03331116102022 - Indeferido - JAQUES DE SOUZA MACHADO  
03331116112022 - Indeferido - JOSE FELIX FILHO  
03331116312022 - Indeferido - MARFIDA DA SILVA VIEIRA  
03331116322022 - Indeferido - MARFIDA DA SILVA VIEIRA  
03331116332022 - Indeferido - MARFIDA DA SILVA VIEIRA  
03331116352022 - Indeferido - FERNANDO DANTAS VIANNA  
03331116362022 - Indeferido - LEONAM CARNEIRO DE ASSIS  
03331116372022 - Indeferido - LEONAM CARNEIRO DE ASSIS

**RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1217-S**  
**SESSÃO EM: 13/06/2022**

03011181252022 - Deferido - IVAN DE PAULA SALGADO  
03331114932022 - Indeferido - ADRIANA FIGUEIREDO GUIMARAES  
03331114942022 - Indeferido - JULIO CESAR DE SOUZA FILHO  
03331114952022 - Indeferido - CLAUDIO ALVES GOMES  
03331114982022 - Indeferido - CLAUDIO ALVES GOMES  
03331115032022 - Indeferido - CLAUDIO ALVES GOMES  
03331115042022 - Indeferido - CLAUDIO ALVES GOMES  
03331115052022 - Indeferido - LEANDRO D AVILLA DOS SANTOS  
03331115062022 - Indeferido - JOAO FURTADO TAVARES  
03331115072022 - Indeferido - FLAVIO SANTOS NASCIMENTO  
03331115082022 - Indeferido - JONATAN DE ALMEIDA DE ARAUJO  
03331115092022 - Indeferido - TARCISIO DE OLIVEIRA FERREIRA  
03331115122022 - Indeferido - LUIS CARLOS SCHEREINER  
03331115132022 - Indeferido - LUIS CARLOS SCHEREINER  
03331115142022 - Indeferido - LUIZ CLAUDIO RIBEIRO DA MOURA  
03331115172022 - Indeferido - FELIX DIAS DE LEON  
03331115722022 - Indeferido - DIANA LANGLANDS RIOS  
03331115732022 - Indeferido - DIANA LANGLANDS RIOS  
03331115742022 - Indeferido - DIANA LANGLANDS RIOS  
03331115752022 - Indeferido - DIANA LANGLANDS RIOS  
03331115762022 - Indeferido - DIANA LANGLANDS RIOS

03331115772022 - Indeferido - DIANA LANGLANDS RIOS  
03331115792022 - Indeferido - PAULO ROBERTO FARIAS DE BRITO  
03331115802022 - Indeferido - PAULO ROBERTO FARIAS DE BRITO  
03331115812022 - Indeferido - PAULO ROBERTO FARIAS DE BRITO  
03331115822022 - Indeferido - PAULO ROBERTO FARIAS DE BRITO  
03331115832022 - Indeferido - PAULO ROBERTO FARIAS DE BRITO  
03331115842022 - Indeferido - PAULO ROBERTO FARIAS DE BRITO  
03331115852022 - Indeferido - PAULO ROBERTO FARIAS DE BRITO  
03331115862022 - Indeferido - PAULO ROBERTO FARIAS DE BRITO  
03331115872022 - Indeferido - CITRIKUS ALIMENTOS EIRELI EPP  
03331116152022 - Indeferido - HUDSON SILVA DE ABREU  
03331116162022 - Indeferido - HUDSON SILVA DE ABREU  
03331116172022 - Indeferido - LEONAM CARNEIRO DE ASSIS  
03331116192022 - Indeferido - GLEMENSON FERREIRA DOS SANTOS  
03331116202022 - Indeferido - GLEMENSON FERREIRA DOS SANTOS  
03331116212022 - Indeferido - GLEMENSON FERREIRA DOS SANTOS  
03331116222022 - Indeferido - JEAN CARLOS MIRANDA DE FREITAS  
03331116232022 - Indeferido - JEAN CARLOS MIRANDA DE FREITAS  
03331116242022 - Indeferido - JEAN CARLOS MIRANDA DE FREITAS  
03331116262022 - Indeferido - MATHEUS PICOLO DA SILVA  
03331116272022 - Indeferido - ANDREA PEREIRA LIMA  
03331116282022 - Indeferido - MOISES MARTINS CARDOSO NETO

**RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1218-S  
SESSÃO EM: 13/06/2022**

03011138182022 - Deferido - DOCES MELARE TIETE LTDA EPP  
03311108112022 - Indeferido - MARIO SERGIO MOURA RUFINO  
03311108122022 - Indeferido - RENATO RIBEIRO DE FREITAS  
03311108132022 - Indeferido - JOAO MARCELO DE LIMA ASSAFIM  
03311108142022 - Indeferido - JOAO MARCELO DE LIMA ASSAFIM  
03311108152022 - Indeferido - JOAO MARCELO DE LIMA ASSAFIM  
03311108162022 - Indeferido - JOAO MARCELO DE LIMA ASSAFIM  
03311108172022 - Indeferido - LUCIA BARROSO SALVADO  
03311108182022 - Indeferido - LUCIA BARROSO SALVADO  
03311108192022 - Indeferido - LUCIA BARROSO SALVADO  
03311108222022 - Indeferido - JULIO CESAR VICTORIA DUARTE  
03311108242022 - Indeferido - LUIS RICARDO BARBOZA DE OLIVEIRA  
03311108252022 - Indeferido - LUIS RICARDO BARBOZA DE OLIVEIRA  
03311108262022 - Indeferido - LUIS RICARDO BARBOZA DE OLIVEIRA  
03311108272022 - Indeferido - LUIS RICARDO BARBOZA DE OLIVEIRA  
03311108282022 - Indeferido - LUIS RICARDO BARBOZA DE OLIVEIRA  
03311108292022 - Indeferido - LUIS RICARDO BARBOZA DE OLIVEIRA  
03311125942022 - Indeferido - ADAIL DOS SANTOS  
03311125952022 - Indeferido - VANDERLEI SILVA DE ARAUJO  
03311125962022 - Indeferido - VANDERLEI SILVA DE ARAUJO  
03311125972022 - Indeferido - VANDERLEI SILVA DE ARAUJO  
03311125982022 - Indeferido - VANDERLEI SILVA DE ARAUJO  
03311125992022 - Indeferido - VANDERLEI SILVA DE ARAUJO  
03311126002022 - Indeferido - VANDERLEI SILVA DE ARAUJO  
03311126012022 - Indeferido - FABIO DE OLIVEIRA DA ROCHA NACCARATTI  
03311126152022 - Indeferido - VANDERLEI SILVA DE ARAUJO  
03311126162022 - Indeferido - VANDERLEI SILVA DE ARAUJO  
03311126182022 - Indeferido - JOSE AFONSO LAJAS SANCHES  
03311126202022 - Indeferido - RAFAEL CAVALCANTI BRAGA  
03311126212022 - Indeferido - RAFAEL CAVALCANTI BRAGA  
03311126222022 - Indeferido - ANA MARINA MORAES  
03311126232022 - Indeferido - GUSTAVO HENRIQUE PALHARES DE MIRANDA  
03311126242022 - Indeferido - JOAO CARLOS SANTOS ROCHA  
03311126252022 - Indeferido - JOAO CARLOS SANTOS ROCHA

**1ª JUNTA ESPECIAL ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES  
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2818-T  
SESSÃO EM: 13/06/2022**

03011197472022 - Indeferido - VITORIALOG TRANSPORTES E PRESTACAO DE SERVICIO EIRE  
03011197482022 - Indeferido - VITORIALOG TRANSPORTES E PRESTACAO DE SERVICIO EIRE  
03331097662022 - Indeferido - ANDREA BARCANTE BARROS  
03331097672022 - Indeferido - ANDREA BARCANTE BARROS  
0333109772022 - Indeferido - ANA MARIA DIAS SIQUEIRA  
03331097732022 - Indeferido - ANA MARIA DIAS SIQUEIRA  
03331097742022 - Indeferido - IGOR DA MATTA PEREIRA  
03331098082022 - Indeferido - MARCELO FERNANDES ALMEIDA

**RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2819-T  
SESSÃO EM: 13/06/2022**

03011115722022 - Deferido - ALBERTO DE SOUZA FREITAS  
03311118242022 - Deferido - RODOVIARIA A MATIAS LTDA  
03311118252022 - Deferido - RODOVIARIA A MATIAS LTDA  
03311118262022 - Deferido - RODOVIARIA A MATIAS LTDA  
03311118272022 - Deferido - RODOVIARIA A MATIAS LTDA  
03311118282022 - Deferido - RODOVIARIA A MATIAS LTDA  
03311118512022 - Deferido - RODOVIARIA A MATIAS LTDA  
03311118522022 - Deferido - RODOVIARIA A MATIAS LTDA  
03311118532022 - Deferido - RODOVIARIA A MATIAS LTDA  
03011116662022 - Indeferido - MENILA NEVES BARBOZA  
03011244982022 - Indeferido - JAQUELINE ANGELICA DE SOUZA LAYNES REIS  
03011245252022 - Indeferido - MONICA DE FARIA  
03011245262022 - Indeferido - RENATA RODRIGUES DOS ANJOS  
03011245272022 - Indeferido - RENATA RODRIGUES DOS ANJOS  
03011245282022 - Indeferido - RENATA RODRIGUES DOS ANJOS  
03011245912022 - Indeferido - ALTO CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA

03011245922022 - Indeferido - CARLOS EDUARDO DE FREITAS GUIMARAES  
03011245932022 - Indeferido - CARLOS EDUARDO DE FREITAS GUIMARAES  
03011250372022 - Indeferido - JOSE MAURICIO MIGUEZ SOEIRO  
03011250382022 - Indeferido - FABIO ROCHA DA SILVA  
03311108232022 - Indeferido - CAROLE CAVALCANTE DA CONCEICAO AGUIAR  
03311118012022 - Indeferido - ROSANGELA BATISTA SILVA  
03311118022022 - Indeferido - ROSANGELA BATISTA SILVA  
03311118042022 - Indeferido - VICTOR RUSSO  
03311118082022 - Indeferido - JOSE LUIZ COIMBRA DRUMMOND  
03311118662022 - Indeferido - PEDRO ALBERTO DE CARVALHO MARANHÃO  
03311119232022 - Indeferido - KENKER 6913 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
03311119242022 - Indeferido - KENKER 6913 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
03311119252022 - Indeferido - KENKER 6913 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
03311119302022 - Indeferido - CARLOS DUARTE LOHMANN  
03311119312022 - Indeferido - CARLOS DUARTE LOHMANN  
03311119342022 - Indeferido - CARLOS DUARTE LOHMANN  
03311119362022 - Indeferido - CARLOS DUARTE LOHMANN  
03311119372022 - Indeferido - CARLOS DUARTE LOHMANN  
03311119412022 - Indeferido - CARLOS DUARTE LOHMANN  
03311119972022 - Indeferido - ROBERTO JOSE PESSOA DE MAGALHAES FILHO  
03311119982022 - Indeferido - ROBERTO JOSE PESSOA DE MAGALHAES FILHO  
03311119992022 - Indeferido - ROBERTO JOSE PESSOA DE MAGALHAES FILHO  
03311123942022 - Indeferido - MATHEUS REIS GEBER  
03311125472022 - Indeferido - JOAO MARIA DO REGO GONCALVES  
03311125482022 - Indeferido - JOAO MARIA DO REGO GONCALVES  
03311130072022 - Indeferido - ROGERIO OLIVEIRA DE BRITO  
03311130082022 - Indeferido - ROGERIO OLIVEIRA DE BRITO  
03311130092022 - Indeferido - ROGERIO OLIVEIRA DE BRITO  
03311130102022 - Indeferido - ROGERIO OLIVEIRA DE BRITO  
03311130112022 - Indeferido - ROGERIO OLIVEIRA DE BRITO  
03311130142022 - Indeferido - ROGERIO OLIVEIRA DE BRITO  
03311130152022 - Indeferido - ROGERIO OLIVEIRA DE BRITO  
03311130162022 - Indeferido - ROGERIO OLIVEIRA DE BRITO  
03311130172022 - Indeferido - ROGERIO OLIVEIRA DE BRITO  
03311130182022 - Indeferido - ROGERIO OLIVEIRA DE BRITO  
03311130192022 - Indeferido - ROGERIO OLIVEIRA DE BRITO  
03321081702022 - Indeferido - UNIDAS SA  
03321081712022 - Indeferido - UNIDAS SA  
03321082352022 - Indeferido - FRANCISCO VALERIO NETO  
03321082382022 - Indeferido - ALBEIZA NASCIMENTO DA SILVA  
03321084922022 - Indeferido - ROGERIO OLIVEIRA DE BRITO  
03321084932022 - Indeferido - ROGERIO OLIVEIRA DE BRITO  
03321084942022 - Indeferido - ROGERIO OLIVEIRA DE BRITO  
03321086262022 - Indeferido - ADRIANO BRAVO MARQUES DA SILVA  
03321086272022 - Indeferido - ADRIANO BRAVO MARQUES DA SILVA  
03321086282022 - Indeferido - ADRIANO BRAVO MARQUES DA SILVA  
03321086292022 - Indeferido - ADRIANO BRAVO MARQUES DA SILVA  
03321086302022 - Indeferido - ADRIANO BRAVO MARQUES DA SILVA  
03321086312022 - Indeferido - PETER PARK ESTACIONAMENTO LTDA  
03321086442022 - Indeferido - VALDEMIR PINTO BELISARIO  
03321086472022 - Indeferido - RENATA RODRIGUES DOS ANJOS  
03321086482022 - Indeferido - RENATA RODRIGUES DOS ANJOS  
03511065882022 - Indeferido - FABIO BUENO  
03511065892022 - Indeferido - FABIO BUENO  
03511066062022 - Indeferido - MARCELO DE MACEDO ALELUIA  
03511066142022 - Indeferido - MARCELO DE MACEDO ALELUIA  
03511066212022 - Indeferido - MARCELO DE MACEDO ALELUIA  
03511066302022 - Indeferido - RENATA RODRIGUES DOS ANJOS  
03511066352022 - Indeferido - CLAUDIO GREIVE  
03511066362022 - Indeferido - CLAUDIO GREIVE  
03511066552022 - Indeferido - RENATA RODRIGUES DOS ANJOS  
03511066562022 - Indeferido - RENATA RODRIGUES DOS ANJOS  
03511066572022 - Indeferido - RENATA RODRIGUES DOS ANJOS

**RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2820-T  
SESSÃO EM: 13/06/2022**

03011251062022 - Deferido - SOLANGE LIMA SILVA  
03511043732022 - Deferido - VANILDA DE OLIVEIRA  
03011215852022 - Indeferido - INSETISAN SERV DE CONTROLE DE PRAGAS LTDA  
03011247372022 - Indeferido - EDMILSON MIGUEL DE LIMA  
03041009312022 - Indeferido - SIRLLON DE MEDEIROS ALVES CRUZ  
03311099812022 - Indeferido - FERNANDO GOMES NOVAES  
03311114802022 - Indeferido - ALVORADA TAXIS LTDA  
03311114812022 - Indeferido - ALVORADA TAXIS LTDA  
03311114822022 - Indeferido - ALVORADA TAXIS LTDA  
03311114832022 - Indeferido - ALVORADA TAXIS LTDA  
03311114842022 - Indeferido - ALVORADA TAXIS LTDA  
03311120652022 - Indeferido - CARLOS ALBERTO QUIRINO  
03311120662022 - Indeferido - CARLOS ALBERTO QUIRINO  
03311120672022 - Indeferido - FABIANO DE OLIVEIRA VEIGA  
03311120742022 - Indeferido - VALMIR RUFINO VIEIRA  
03311121352022 - Indeferido - ADRIANO AURELIO FRANCA  
03311121362022 - Indeferido - ADRIANO AURELIO FRANCA  
03311121802022 - Indeferido - MARTHA CAMPOS  
03311122022022 - Indeferido - MARTHA CAMPOS  
03321007692022 - Indeferido - ISABELA MANCIO DE SOUZA AGUIAR  
03321008452022 - Indeferido - CARLA VIRGINIA ALVES BITTENCOURT  
03321008802022 - Indeferido - FERNANDO ARAUJO PARENTE  
03321081682022 - Indeferido - UNIDAS SA  
03321081692022 - Indeferido - UNIDAS SA

03321082762022 - Indeferido - TURFIK COMERCIO DE FRUTAS LTDA  
03321083302022 - Indeferido - UNIDAS SA  
03321083322022 - Indeferido - UNIDAS SA  
03321083332022 - Indeferido - UNIDAS SA  
03321083342022 - Indeferido - UNIDAS SA  
03321083352022 - Indeferido - UNIDAS SA  
03321083362022 - Indeferido - UNIDAS SA  
03321083382022 - Indeferido - UNIDAS SA  
03321083392022 - Indeferido - UNIDAS SA  
03321083402022 - Indeferido - UNIDAS SA  
03321083412022 - Indeferido - UNIDAS SA  
03321088182022 - Indeferido - JOAO MARIA DO REGO GONCALVES  
03321088202022 - Indeferido - JOAO MARIA DO REGO GONCALVES  
03321089262022 - Indeferido - MARIA DAS GRACAS MOREIRA FERREIRA  
03331045752022 - Indeferido - RENATO JOSE DA SILVA  
03511066002022 - Indeferido - LUCIA REGINA MENDES DA ROCHA GOMES  
03511066132022 - Indeferido - MARCELO DE MACEDO ALELUIA  
03011215652022 - Em Diligência - CUSTODIO FERREIRA DE ARAUJO

**RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2818-S**  
**SESSÃO EM: 13/06/2022**

03321096432022 - Deferido - ADILSON CONCEICAO  
03011047002022 - Indeferido - MARCOS VINICIO RODRIGUES LIMA  
03011047512022 - Indeferido - ALICE MARIA SALDANHA TAMBORINDEGUY  
03011048952022 - Indeferido - ANDERSON OLIVEIRA SANTOS  
03011213502022 - Indeferido - JOSE LONGUINHO DA SILVA  
03011213512022 - Indeferido - JOSE LONGUINHO DA SILVA  
03011213552022 - Indeferido - TRI MIL ALIMENTOS LTDA ME  
03011246082022 - Indeferido - EVANDRO BARBOSA CAVALCANTE  
03011246102022 - Indeferido - EVANDRO BARBOSA CAVALCANTE  
03011246112022 - Indeferido - EVANDRO BARBOSA CAVALCANTE  
03011246122022 - Indeferido - DANIEL HENRIQUE MONTE DIAS  
03011246172022 - Indeferido - CLAUDIO JOSE DA COSTA  
03011246242022 - Indeferido - ERICA GONZAGA ALVES  
03011247202022 - Indeferido - RODRIGO PIMENTEL PRETO  
03011247232022 - Indeferido - ROGERIO OLIVEIRA DE BRITO  
03011250702022 - Indeferido - JOSE ISMAEL DA SILVA FILHO  
03011254252022 - Indeferido - MARCOS FERREIRA  
03011254262022 - Indeferido - MARCOS FERREIRA  
03011254322022 - Indeferido - MARCOS MIZURINE  
03011254332022 - Indeferido - MARCOS MIZURINE  
03011254342022 - Indeferido - MARCOS MIZURINE  
03011254622022 - Indeferido - JORGE LUIS DA SILVA  
03011254632022 - Indeferido - JORGE LUIS DA SILVA  
03011254642022 - Indeferido - JORGE LUIS DA SILVA  
03041029122022 - Indeferido - CRISTIANO MONTEIRO DE ARAUJO  
03041029152022 - Indeferido - RENATO CARDOSO VIANA VALPACOS  
03041057742022 - Indeferido - LUIZ ANTONIO SIMOES PEREIRA  
03041057812022 - Indeferido - DIRCEA MATHIAS ROSA GUNTHER  
03041059022022 - Indeferido - MARCELO MARCONDES GODOY  
03311109872022 - Indeferido - RAPHAEL LYRIO MACIEL DE OLIVEIRA  
0331119902022 - Indeferido - CLAUDIO GREIVE  
03311123232022 - Indeferido - HUMBERTO DA SILVA  
03311123262022 - Indeferido - HUMBERTO DA SILVA  
03311123282022 - Indeferido - HUMBERTO DA SILVA  
03311123292022 - Indeferido - HUMBERTO DA SILVA  
03311123322022 - Indeferido - HUMBERTO DA SILVA  
03311123332022 - Indeferido - HUMBERTO DA SILVA  
03311123342022 - Indeferido - HUMBERTO DA SILVA  
03311123352022 - Indeferido - HUMBERTO DA SILVA  
03311123362022 - Indeferido - HUMBERTO DA SILVA  
03311123382022 - Indeferido - HUMBERTO DA SILVA  
03311123432022 - Indeferido - HUMBERTO DA SILVA  
03311125502022 - Indeferido - MARIA CRISTINA DOS SANTOS MOURAD  
03311125512022 - Indeferido - GIOVANNA GONCALVES DE CASTRO  
03311125522022 - Indeferido - ANTONIO DIAS DA SILVA  
03311125532022 - Indeferido - ANTONIO DIAS DA SILVA  
03311125932022 - Indeferido - ADAIL DOS SANTOS  
03311126142022 - Indeferido - ROSEMARY BARBEITO PAIS  
03311129312022 - Indeferido - FERNANDA CATTI PRETA PEREIRA PONTES  
03311129322022 - Indeferido - FERNANDA CATTI PRETA PEREIRA PONTES  
03311129332022 - Indeferido - FERNANDA CATTI PRETA PEREIRA PONTES  
03311129342022 - Indeferido - FERNANDA CATTI PRETA PEREIRA PONTES  
03311129352022 - Indeferido - FERNANDA CATTI PRETA PEREIRA PONTES  
03311129362022 - Indeferido - FERNANDA CATTI PRETA PEREIRA PONTES  
03311133752022 - Indeferido - RAPHAEL SILVA FERNANDES FOLHES  
03311133762022 - Indeferido - RAPHAEL SILVA FERNANDES FOLHES  
03311133772022 - Indeferido - RAPHAEL SILVA FERNANDES FOLHES  
03311133792022 - Indeferido - FERNANDO ANTONIO AGUIAR  
03311133802022 - Indeferido - FERNANDO ANTONIO AGUIAR  
03311133812022 - Indeferido - FERNANDO ANTONIO AGUIAR  
03311133972022 - Indeferido - JOAO DA SILVA PEREIRA  
03311134302022 - Indeferido - RACHEL RIBEIRO DE SOUZA PINTO  
03311134422022 - Indeferido - ROZENILDO FRUTUOSO DINIZ  
03311134582022 - Indeferido - EDSON SOCHACZEWSKI PIRES  
03311134592022 - Indeferido - EDSON SOCHACZEWSKI PIRES  
03311134602022 - Indeferido - EDSON SOCHACZEWSKI PIRES  
03311134612022 - Indeferido - MOACIR SOARES MANES  
03311134622022 - Indeferido - MOACIR SOARES MANES  
03311233962022 - Indeferido - JOAO DA SILVA PEREIRA

03321090592022 - Indeferido - VALDIR ALVES  
03321090602022 - Indeferido - VALDIR ALVES  
03321096422022 - Indeferido - THAIS OMENA DOCEK  
03321096512022 - Indeferido - MARCELO DE SOUZA FARIAS  
03321096542022 - Indeferido - CRISTINA SODRE MESQUITA  
03321096642022 - Indeferido - RAPHAEL CUNHA NUNES DE AZEVEDO  
03321096652022 - Indeferido - RAPHAEL CUNHA NUNES DE AZEVEDO  
03321096762022 - Indeferido - GUSTAVO CORREA FERRARI REY  
03331124632022 - Indeferido - JOSE DA SILVA RITA  
03331124652022 - Indeferido - JOSE CARLOS DE ALMEIDA  
03331124662022 - Indeferido - JOSE CARLOS DE ALMEIDA RIBEIRO  
03331124682022 - Indeferido - JOSE CARLOS DE ALMEIDA RIBEIRO  
03331124692022 - Indeferido - JOSE CARLOS DE ALMEIDA RIBEIRO  
03331124702022 - Indeferido - JOSE CARLOS DE ALMEIDA RIBEIRO  
03331124712022 - Indeferido - JOSE CARLOS DE ALMEIDA RIBEIRO  
03331124722022 - Indeferido - TIAGO SANTOS VIRGENS  
03511047072022 - Indeferido - WOLTAIRE BARBOSA DE BARROS

**RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2819-S**  
**SESSÃO EM: 13/06/2022**

03041029042022 - Deferido - PAULO FERNANDO ABREU  
03011157972022 - Indeferido - JOAO CARLOS CONDE  
03311023212022 - Indeferido - WALTER URTADO  
03311023222022 - Indeferido - WALTER URTADO  
03311049422022 - Indeferido - MAURICIO GEMINIANI ESCOBAR

**RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2820-S**  
**SESSÃO EM: 13/06/2022**

03011237202022 - Deferido - LUIZ GUILHERME MORAES REGO MIGLIORA  
03311097532022 - Deferido - RONILSON GOMES DE ARAUJO  
03511048052022 - Deferido - EDIVALDO CARNEIRO DE OLIVEIRA  
03511053942022 - Deferido - ERIKA APARECIDA MATOS DE SOUZA  
00031019422022 - Indeferido - PAULO ROBERTO BASTOS MAIA  
00031019432022 - Indeferido - PAULO ROBERTO BASTOS MAIA  
03011213802022 - Indeferido - CONCESSIONARIA RIO PAX S.A  
03011213812022 - Indeferido - CONCESSIONARIA RIO PAX S.A  
03011213822022 - Indeferido - CONCESSIONARIA RIO PAX S.A  
03011216852022 - Indeferido - SEBASTIAO CAMPOS NETO  
03011216862022 - Indeferido - MARCOS VINICIUS MENECHINE  
03011222012022 - Indeferido - ALLAN GABRIEL COSTA SOUZA LIMA ABREU  
03011236992022 - Indeferido - LUIZ GUILHERME MORAES REGO MIGLIORA  
03011237172022 - Indeferido - LUIZ GUILHERME MORAES REGO MIGLIORA  
03011237182022 - Indeferido - LUIZ GUILHERME MORAES REGO MIGLIORA  
03011237192022 - Indeferido - LUIZ GUILHERME MORAES REGO MIGLIORA  
03011240912022 - Indeferido - LUIZ GUILHERME MORAES REGO MIGLIORA  
03011240922022 - Indeferido - LUIZ GUILHERME MORAES REGO MIGLIORA  
03011243662022 - Indeferido - UBIRAJARA DA SILVA FERREIRA  
03011243722022 - Indeferido - GERALDO FELICIO DA SILVA  
03011243752022 - Indeferido - TANIA NEVES RODRIGUES  
03011243842022 - Indeferido - SERGIO TARGINO DA SILVA  
03011248592022 - Indeferido - DAVID MARINS COIMBRA  
03011260932022 - Indeferido - LILIAN RIBEIRO MENDES  
03011261082022 - Indeferido - JASON BARBOSA FIGUEREDO  
03011261092022 - Indeferido - JASON BARBOSA FIGUEREDO  
03011261252022 - Indeferido - MARLY SOUZA ANDRADE  
03011261262022 - Indeferido - MARLY SOUZA ANDRADE  
03011261272022 - Indeferido - MARLY SOUZA ANDRADE  
03011261282022 - Indeferido - MARLY SOUZA ANDRADE  
03011261412022 - Indeferido - MICHAEL LACHTER  
03041031062022 - Indeferido - CARLOS EDUARDO ALMEIDA COSTA  
03311098282022 - Indeferido - JOAO VITOR SOUZA DE OLIVEIRA  
03311126732022 - Indeferido - ISABEL CRISTINA GONCALVES BRANDAO  
03311126962022 - Indeferido - MARILENA LOPES MARTINS  
03311126972022 - Indeferido - MARILENA LOPES MARTINS  
03311126992022 - Indeferido - MARILENA LOPES MARTINS  
03311127002022 - Indeferido - MARILENA LOPES MARTINS  
03311130742022 - Indeferido - ANTONIO WILLIAN SILVA DE SOUZA  
03311131132022 - Indeferido - HUMBERTO JORGE SALGADO DE SOUZA  
03311131162022 - Indeferido - HUMBERTO JORGE SALGADO DE SOUZA  
03311131432022 - Indeferido - LUIS HENRIQUE ORMEROSE NAZARIO DE BRITO  
03311131482022 - Indeferido - MARIA JOSE DA SILVA MARTINS  
03311131492022 - Indeferido - MARIA JOSE DA SILVA MARTINS  
03311131502022 - Indeferido - MARIA JOSE DA SILVA MARTINS  
03311131872022 - Indeferido - LUCIANO RODRIGUES LIMA DE OLIVEIRA  
03311131922022 - Indeferido - JOACY FALCAO CHAGAS  
03311131932022 - Indeferido - JOACY FALCAO CHAGAS  
03311131942022 - Indeferido - JOACY FALCAO CHAGAS  
03311131952022 - Indeferido - JOACY FALCAO CHAGAS  
03311131962022 - Indeferido - JOACY FALCAO CHAGAS  
03311131972022 - Indeferido - JOACY FALCAO CHAGAS  
03311131982022 - Indeferido - JOACY FALCAO CHAGAS  
03311131992022 - Indeferido - JOACY FALCAO CHAGAS  
03311132002022 - Indeferido - JOACY FALCAO CHAGAS  
03311132022022 - Indeferido - JOACY FALCAO CHAGAS  
03311132032022 - Indeferido - JOACY FALCAO CHAGAS  
03311140332022 - Indeferido - MAILDO VITOR DE BARROS JUNIOR  
03311141712022 - Indeferido - ALINE DE ASSIS DA SILVA  
03311142072022 - Indeferido - SIGISMUNDO FERREIRA DA SILVA NETO  
03311142142022 - Indeferido - JULIO CEZAR ESTEVAM ROCHA  
03311142152022 - Indeferido - JULIO CEZAR ESTEVAM ROCHA

0331142162022 - Indeferido - JULIO CEZAR ESTEVAM ROCHA  
0331142172022 - Indeferido - JULIO CEZAR ESTEVAM ROCHA  
03321037882022 - Indeferido - GABRIGAS TRANSPORTES E COMERCIOS LTDA  
03321064302022 - Indeferido - CRISTIANO LAFONT OLIVEIRA DE ANDRADE  
03321082062022 - Indeferido - GRACIELE CARDOSO DE SOUZA  
03321082072022 - Indeferido - GRACIELE CARDOSO DE SOUZA  
03321082232022 - Indeferido - ALVARO JOSE COSTA DE CARVALHO  
03321082282022 - Indeferido - CAROLINA MONTENEGRO ALVAREZ  
03331123602022 - Indeferido - DANIELA DE ANDRADE DRUMMOND  
03331123612022 - Indeferido - DANIELA DE ANDRADE DRUMMOND  
03331123622022 - Indeferido - DANIELA DE ANDRADE DRUMMOND  
03331123632022 - Indeferido - DANIELA DE ANDRADE DRUMMOND  
03331123642022 - Indeferido - DANIELA DE ANDRADE DRUMMOND  
03331123652022 - Indeferido - DANIELA DE ANDRADE DRUMMOND  
03331123662022 - Indeferido - DANIELA DE ANDRADE DRUMMOND  
03331123672022 - Indeferido - DANIELA DE ANDRADE DRUMMOND  
03331123682022 - Indeferido - DANIELA DE ANDRADE DRUMMOND  
03331133992022 - Indeferido - LILIANI DE ARAUJO MARIJUAN CABEZAS  
03331135302022 - Indeferido - ELIANA MARIA DOS SANTOS  
03331135352022 - Indeferido - JOSILENE ESTERCE DA SILVA  
03331135402022 - Indeferido - ROSANA RIBEIRO DO CANTO LIMA  
03331135412022 - Indeferido - ELIANA MARIA DOS SANTOS  
03331135562022 - Indeferido - CLEYDE ELIZABETH RAPOSO BERNARDO SANTOS  
03331135572022 - Indeferido - CLEYDE ELIZABETH RAPOSO BERNARDO SANTOS  
03331135582022 - Indeferido - CLEYDE ELIZABETH RAPOSO BERNARDO SANTOS  
03331135592022 - Indeferido - CLEYDE ELIZABETH RAPOSO BERNARDO SANTOS  
03331135602022 - Indeferido - CLEYDE ELIZABETH RAPOSO BERNARDO SANTOS  
03331135622022 - Indeferido - FELIPE DE ALENCAR RODRIGUES  
03331135642022 - Indeferido - PAULO ROBERTO ALVERENGA PEREIRA  
03331135652022 - Indeferido - PAULO ROBERTO ALVERENGA PEREIRA  
03331135672022 - Indeferido - FLAVIA VOGEL GIOLITO DE GUSMAO  
03331135702022 - Indeferido - ISABELLA CRISTINA BIZARRO B C DA S GUERREIRO  
03331135712022 - Indeferido - IGOR MARTINS DA ROCHA  
03331136082022 - Indeferido - UBIRATAN LUIZ DA CONCEICAO DOS SANTOS  
03331136092022 - Indeferido - CRISTIANO DA SILVA PREVOTA  
03331136102022 - Indeferido - CRISTIANO DA SILVA PREVOTA  
03331136112022 - Indeferido - CRISTIANO DA SILVA PREVOTA  
03331136122022 - Indeferido - CRISTIANO DA SILVA PREVOTA  
03331136142022 - Indeferido - AILTON RODRIGUES  
03331136152022 - Indeferido - AILTON RODRIGUES  
03331136162022 - Indeferido - AILTON RODRIGUES  
03331136172022 - Indeferido - AILTON RODRIGUES  
03511063792022 - Indeferido - LUCIANA REIS LORENZATO

**2ª COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DE AUTUAÇÃO  
RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 64-  
SESSÃO EM: 13/06/2022**

00031042902022 - Deferido - ROBERTO RIBEIRO REZENDE  
03011216832022 - Deferido - VELOC COMERCIO DE VEICULOS LTDA  
03011216842022 - Deferido - EZIO BATISTA DOS SANTOS  
03011216872022 - Deferido - JOAO CALIXTO DA ROCHA  
03011253892022 - Deferido - FHLIPE FONTOURA DE AZE4VEDO  
03011253952022 - Deferido - ELEZIR LISBOA  
03011261172022 - Deferido - RAFAEL FONSECA PARDAL  
03041052402022 - Deferido - RAFAEL DE PAULA LOPES  
03331124482022 - Deferido - VANDA APARECIDA LOPES  
03331124492022 - Deferido - ANDERSON PAIS MARTINS  
03331124502022 - Deferido - ANDERSON PAIS MARTINS  
03331125112022 - Deferido - SILVIO DE SOUZA COSTA  
03331134972022 - Deferido - EDSON LUIZ CENCI  
03331135092022 - Deferido - DANILO ANTUNES FERREIRA  
03331136702022 - Deferido - ELIANE BATISTA DE SOUZA MOURA  
03011216982022 - Indeferido - MARILIA DE OLIVEIRA ISMERIM  
03011253822022 - Indeferido - THATIANA BASTOS MORAES ZANETTE  
03011253832022 - Indeferido - THATIANA BASTOS MORAES ZANETTE  
03011253842022 - Indeferido - THATIANA BASTOS MORAES ZANETTE  
03011253852022 - Indeferido - DANIEL SILVEIRA GENAIO  
03011253862022 - Indeferido - DANIEL SILVEIRA GENAIO  
03011253872022 - Indeferido - DANIEL SILVEIRA GENAIO  
03011253882022 - Indeferido - JOAO ROBERTO KIST SOARES LIMA  
03011253902022 - Indeferido - MARCELO DA SILVA CELESTINO  
03011253912022 - Indeferido - THIAGO MARTINS DAS CHAGAS  
03011253922022 - Indeferido - SERGIO PERY SILVA CAMARINHA  
03011253932022 - Indeferido - DELMAR SALVADOR DA SILVA  
03011253942022 - Indeferido - LUIZ ALEXANDRE ANELLI LIMA  
03011260132022 - Indeferido - PAULO CESAR FERREIRA  
03011260142022 - Indeferido - LUIZ FERNANDO DOS SANTOS RAMOS  
03011260162022 - Indeferido - LUIZ FERNANDO DOS SANTOS RAMOS  
03011260172022 - Indeferido - LUIZ FERNANDO DOS SANTOS RAMOS  
03011260182022 - Indeferido - LUIZ FERNANDO DOS SANTOS RAMOS  
03011260192022 - Indeferido - LUIZ FERNANDO DOS SANTOS RAMOS  
03011260202022 - Indeferido - LUIZ FERNANDO DOS SANTOS RAMOS  
03011260212022 - Indeferido - LUIZ FERNANDO DOS SANTOS RAMOS  
03011260222022 - Indeferido - LUIZ FERNANDO DOS SANTOS RAMOS  
03011260232022 - Indeferido - LUIZ FERNANDO DOS SANTOS RAMOS  
03011260242022 - Indeferido - FERNANDO ANTONIO DE AGUIAR  
03011260252022 - Indeferido - FERNANDO ANTONIO DE AGUIAR  
03011260262022 - Indeferido - FERNANDO ANTONIO DE AGUIAR  
03011260992022 - Indeferido - JASON BARBOSA FIGUEREDO  
03011261002022 - Indeferido - JASON BARBOSA FIGUEREDO

03011261012022 - Indeferido - JASON BARBOSA FIGUEREDO  
03011261022022 - Indeferido - JASON BARBOSA FIGUEREDO  
03011261032022 - Indeferido - JASON BARBOSA FIGUEREDO  
03011261042022 - Indeferido - JASON BARBOSA FIGUEREDO  
03011261052022 - Indeferido - JASON BARBOSA FIGUEREDO  
03011261062022 - Indeferido - JASON BARBOSA FIGUEREDO  
03011261072022 - Indeferido - JASON BARBOSA FIGUEREDO  
03011261102022 - Indeferido - HERETIANO DE SOUTO  
03011261112022 - Indeferido - HERETIANO DE SOUTO  
03011261122022 - Indeferido - HERETIANO DE SOUTO  
03011261142022 - Indeferido - ARMANDO EDUARDO RIBEIRO BONILHA  
03011261152022 - Indeferido - ARMANDO EDUARDO RIBEIRO BONILHA  
03011261162022 - Indeferido - RICARDO JOSE GOMES MELO  
03011261442022 - Indeferido - MICHAEL LACHTER  
03011261452022 - Indeferido - BENI DINIS CARDOSO  
03011261462022 - Indeferido - GERALDO MAJELA FERREIRA  
03011261472022 - Indeferido - GERALDO MAJELA FERREIRA  
03011261482022 - Indeferido - EDISON FREITAS PELEGRINO  
03311133942022 - Indeferido - ROBERTO GONCALVES MOURA  
03311133952022 - Indeferido - ROBERTO GONCALVES MOURA  
03331123712022 - Indeferido - EDUARDO PIERRE MARQUES DE GOUVEA  
03331123772022 - Indeferido - EDUARDO PIERRE MARQUES DE GOUVEA  
03331123782022 - Indeferido - EDUARDO PIERRE MARQUES DE GOUVEA  
03331123792022 - Indeferido - REINALDO PINHO DA SILVEIRA  
03331123802022 - Indeferido - REINALDO PINHO DA SILVEIRA  
03331123812022 - Indeferido - REINALDO PINHO DA SILVEIRA  
03331125012022 - Indeferido - SILVIO DE SOUZA COSTA  
03331125022022 - Indeferido - SILVIO DE SOUZA COSTA  
03331125032022 - Indeferido - SILVIO DE SOUZA COSTA  
03331125042022 - Indeferido - SILVIO DE SOUZA COSTA  
03331125052022 - Indeferido - SILVIO DE SOUZA COSTA  
03331125062022 - Indeferido - SILVIO DE SOUZA COSTA  
03331125072022 - Indeferido - SILVIO DE SOUZA COSTA  
03331125082022 - Indeferido - SILVIO DE SOUZA COSTA  
03331125092022 - Indeferido - SILVIO DE SOUZA COSTA  
03331125122022 - Indeferido - SILVIO DE SOUZA COSTA  
03331125132022 - Indeferido - SILVIO DE SOUZA COSTA  
03331125142022 - Indeferido - SILVIO DE SOUZA COSTA  
03331125152022 - Indeferido - SILVIO DE SOUZA COSTA  
03331125162022 - Indeferido - IGOR EVANGELISTA DE LIMA  
03331125172022 - Indeferido - IGOR EVANGELISTA DE LIMA  
03331125182022 - Indeferido - IGOR EVANGELISTA DE LIMA  
03331134952022 - Indeferido - VITOR DOS SANTOS MARCATO  
03331134992022 - Indeferido - ANA CAROLINA N REDINGLES  
03331135002022 - Indeferido - ANA CAROLINA N REDINGLES  
03331135012022 - Indeferido - ADOLFO RODRIGUES FERREIRA DA SILVA  
03331135022022 - Indeferido - ADOLFO RODRIGUES FERREIRA DA SILVA  
03331135032022 - Indeferido - ADOLFO RODRIGUES FERREIRA DA SILVA  
03331135042022 - Indeferido - ADOLFO RODRIGUES FERREIRA DA SILVA  
03331135052022 - Indeferido - ADOLFO RODRIGUES FERREIRA DA SILVA  
03331135062022 - Indeferido - ADOLFO RODRIGUES FERREIRA DA SILVA  
03331135072022 - Indeferido - ADOLFO RODRIGUES FERREIRA DA SILVA  
03331135082022 - Indeferido - ADOLFO RODRIGUES FERREIRA DA SILVA  
03331135102022 - Indeferido - LEONARDO DA CRUZ NASSIF  
03331135112022 - Indeferido - LEONARDO DA CRUZ NASSIF  
03331135122022 - Indeferido - OSMAR VALENTIM DA CUNHA E SILVA  
03331134962022 - Indeferida Defesa Prévia e Advertência - ANTONIO TADEU FRANCA COSTA

**RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 65-  
SESSÃO EM: 13/06/2022**

03011216292022 - Deferido - CARDOSO SILVA DISTRIBUIDORA DE COMETICOS LTDA  
03011216302022 - Deferido - LEONIR MOSSOLIN  
03011216312022 - Deferido - ANA PAULA DA SILVA LOURINDO BRAZ  
03011216342022 - Deferido - CLEBER JOSE LARA  
03011216352022 - Deferido - JERUSA KARINA MEDEIROS AZEVEDO OLIVEIRA  
03011248252022 - Deferido - MARCOS ANTONIO DE SOUSA PAIVA  
03011248272022 - Deferido - ALEXANDRE MAGNO DE SEIXAS SANTOS  
03011261182022 - Deferido - MARIO VILLAR RIBEIRO DANTAS  
03331125772022 - Deferido - DANIEL SOUSA DE MESQUITA  
03331135172022 - Deferido - LUIS CLAUDIO DE PAIVA  
03331135182022 - Deferido - ELESSANDRO SOARES CATICANI  
03331135192022 - Deferido - AMAURI NARCISO RAZZERA  
03331135202022 - Deferido - RODOLFO BATISTA M DO CARMO  
03331135232022 - Deferido - FLAVIANO BRUNO COTA  
03331135242022 - Deferido - FERNANDA CAROLINA GREGATI FERMINO  
03331135262022 - Deferido - RUBENS RIBEIRO DA SILVA  
03331135282022 - Deferido - RAFAEL ZEN  
03331135292022 - Deferido - VANTUIL MARINHO DE PAULA  
03011216322022 - Indeferido - JOSE LUIZ BAPTISTA DE LIMA JUNIOR  
03011216332022 - Indeferido - ELIANDRO DE OLIVEIRA  
03011216362022 - Indeferido - CRISTIANO DIAMANTINO DOS SANTOS  
03011216372022 - Indeferido - FERNANDO OLAVO LIVARRIAS DE AVILA  
03011216382022 - Indeferido - FERNANDO OLAVO LIVARRIAS DE AVILA  
03011216392022 - Indeferido - HAROLDO DO PACO MATTOSO MAIA FILHO  
03011216402022 - Indeferido - MEDINA NUNES SINDIVUAL DE ADVOCACIA  
03011248242022 - Indeferido - LEONARDO AMORIM DIAS  
03011248262022 - Indeferido - MARCELO FURTADO  
03011248882022 - Indeferido - EDUARDO AZEVEDO SOUSA  
03011253062022 - Indeferido - JOSE CARLOS FARIA MOLEDO  
03011253072022 - Indeferido - JOSE CARLOS FARIA MOLEDO

03011253082022 - Indeferido - JOSE CARLOS FARIA MOLEDO  
03011253092022 - Indeferido - GUSTAVO BEZERRA NILO  
03011253102022 - Indeferido - GUSTAVO BEZERRA NILO  
03011253112022 - Indeferido - GUSTAVO BEZERRA NILO  
03011253122022 - Indeferido - FATIMA DA CONCEICAO TEIXEIRA LOUZADA  
03011253132022 - Indeferido - FATIMA DA CONCEICAO TEIXEIRA LOUZADA  
03011253142022 - Indeferido - DANIEL ASSIS DEROSSI  
03011253152022 - Indeferido - DANIEL ASSIS DEROSSI  
03011253162022 - Indeferido - DANIEL ASSIS DEROSSI  
03011253172022 - Indeferido - JOSE OLIVEIRA DA SILVA  
03011253182022 - Indeferido - JOSE OLIVEIRA DA SILVA  
03011253192022 - Indeferido - JOSE OLIVEIRA DA SILVA  
03011253202022 - Indeferido - JOSIAS FARIAS E SILVA  
03011253212022 - Indeferido - JOSIAS FARIAS E SILVA  
03011253222022 - Indeferido - JOSIAS FARIAS E SILVA  
03011253232022 - Indeferido - JOSIAS FARIAS E SILVA  
03011260492022 - Indeferido - MARIZETE DA SILVA  
03011260502022 - Indeferido - MARIZETE DA SILVA  
03011260512022 - Indeferido - EDUARDO CHAGAS DANTAS DO AMARAL  
03011260522022 - Indeferido - AMILTON DE ARAUJO  
03011260532022 - Indeferido - AMILTON DE ARAUJO  
03011260542022 - Indeferido - GIULIANO FRANZOT  
03011260552022 - Indeferido - CLAUDIO PASSOS BRUGGER DE MELLO  
03011260562022 - Indeferido - CLAUDIO PASSOS BRUGGER DE MELLO  
03011260572022 - Indeferido - CLAUDIO PASSOS BRUGGER DE MELLO  
03011260582022 - Indeferido - CLAUDIO PASSOS BRUGGER DE MELLO  
03011260592022 - Indeferido - CLAUDIO PASSOS BRUGGER DE MELLO  
03011260602022 - Indeferido - CLAUDIO PASSOS BRUGGER DE MELLO  
03011260612022 - Indeferido - CLAUDIO PASSOS BRUGGER DE MELLO  
03011260622022 - Indeferido - CLAUDIO PASSOS BRUGGER DE MELLO  
03011260632022 - Indeferido - CLAUDIO PASSOS BRUGGER DE MELLO  
03011260642022 - Indeferido - RAFAEL BARCELAR NOGUEIRA  
03011260652022 - Indeferido - JOANA JANOT MARINHO  
03011260662022 - Indeferido - FABIO GUILLER PEIXOTO DIEPES  
03011261192022 - Indeferido - GERALDO MAJELA FERREIRA  
03011261202022 - Indeferido - ANTONIEL GOMES CHAGAS  
03011261212022 - Indeferido - ROBERTO CLAUDIO BANDEIRA DA ROCHA THEODORO  
03011261222022 - Indeferido - ANA LUCIA NOGUEIRA MENDES  
03011261232022 - Indeferido - AUGUSTO CESAR RODRIGUES DA CRUZ  
03011261242022 - Indeferido - MARLY SOUZA ANDRADE  
03011261292022 - Indeferido - ALEXANDRE ANDRADE PEREIRA  
03011261302022 - Indeferido - ALEXANDRE ANDRADE PEREIRA  
03011261312022 - Indeferido - ALEXANDRE ANDRADE PEREIRA  
03011261322022 - Indeferido - ALEXANDRE ANDRADE PEREIRA  
03011261332022 - Indeferido - ALEXANDRE ANDRADE PEREIRA  
03011261342022 - Indeferido - ALEXANDRE ANDRADE PEREIRA  
03011261352022 - Indeferido - ALEXANDRE ANDRADE PEREIRA  
03011261362022 - Indeferido - ALEXANDRE ANDRADE PEREIRA  
03011261372022 - Indeferido - ALEXANDRE ANDRADE PEREIRA  
03011261382022 - Indeferido - ALEXANDRE ANDRADE PEREIRA  
03011261392022 - Indeferido - ALEXANDRE ANDRADE PEREIRA  
03331122962022 - Indeferido - SHEILA VIEIRA DA FONSECA  
03331123822022 - Indeferido - FLAVIA VOGEL GIOLITO DE GUSMAO  
03331123832022 - Indeferido - FLAVIA VOGEL GIOLITO DE GUSMAO  
03331123842022 - Indeferido - FLAVIA VOGEL GIOLITO DE GUSMAO  
03331123852022 - Indeferido - MAICON FILGUEIRA DA SILVA  
03331123862022 - Indeferido - MAICON FILGUEIRA DA SILVA  
03331123872022 - Indeferido - MAICON FILGUEIRA DA SILVA  
03331123882022 - Indeferido - MAICON FILGUEIRA DA SILVA  
03331123892022 - Indeferido - MAICON FILGUEIRA DA SILVA  
03331125572022 - Indeferido - JEFFERSON CARDOSO PINHEIRO  
03331125582022 - Indeferido - LUIZ ERNANDO DA SILVA  
03331125592022 - Indeferido - LUIZ ERNANDO DA SILVA  
03331125682022 - Indeferido - MARIA DA GRACA OLIVEIRA RANGEL  
03331125692022 - Indeferido - ROBERTP RODRIGUES PEDROSO  
03331125702022 - Indeferido - ROBERTP RODRIGUES PEDROSO  
03331125712022 - Indeferido - CAIO CIRILLO FREITAS DA SILVA  
03331125722022 - Indeferido - CAIO CIRILLO FREITAS DA SILVA  
03331125732022 - Indeferido - CAIO CIRILLO FREITAS DA SILVA  
03331125742022 - Indeferido - CAIO CIRILLO FREITAS DA SILVA  
03331125752022 - Indeferido - CAIO CIRILLO FREITAS DA SILVA  
03331125762022 - Indeferido - CAIO CIRILLO FREITAS DA SILVA  
03331125782022 - Indeferido - DANIEL SOUSA DE MESQUITA  
03331125792022 - Indeferido - DANIEL SOUSA DE MESQUITA  
03331125802022 - Indeferido - CLAUDIO MARTINS RIBEIRO DE JESUS  
03331125812022 - Indeferido - CLAUDIO MARTINS RIBEIRO DE JESUS  
03331135132022 - Indeferido - OSMAR VALENTIM DA CUNHA E SILVA  
03331135142022 - Indeferido - JORGE HENRIQUE ALVES SILVA  
03331135152022 - Indeferido - PAULO DA FONSECA MARINHO  
03331135162022 - Indeferido - BRUNO LOPES ANTUNES  
03331135212022 - Indeferido - JOSE OSVALDO DE CARVALHO  
03331135222022 - Indeferido - JOSE OSVALDO DE CARVALHO  
03331135832022 - Indeferido - YURI DA SILVA ALVES  
03331135842022 - Indeferido - YURI DA SILVA ALVES  
03331135852022 - Indeferido - EDVALDO ROBERTO DE FRANCA

**RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 66-T  
SESSÃO EM: 13/06/2022**

03011212662022 - Deferido - JOSIVANE LUNA DA SILVA  
03011242592022 - Deferido - RODRIGO RODRIGUES BARROS

03011242892022 - Deferido - RONALDPO DA SILVA BARBOSA  
03011242912022 - Deferido - CLAUDIO HENRIQUE DE CARVALHO  
03011244072022 - Deferido - OSMAR FONTANA  
03011244082022 - Deferido - OSMAR FONTANA  
03511065682022 - Deferido - THIAGO DOS SANTOS SALGADO  
03011224202022 - Indeferido - ANA CRISTINA VILACA  
03011224212022 - Indeferido - NELSON ISAAC ABRAHAO JUNIOR  
03011224422022 - Indeferido - JOAO HENRIQUE NUNES MACHADO BRAUNE  
03011224432022 - Indeferido - GAJJIN DESIGN GRAFICO E PRODUcoes AUDIOVISUAIS LTD  
03011224442022 - Indeferido - FRANCISCO GASTALDONI  
03011224452022 - Indeferido - CLAUDIA PELLEGRINO FREIRE  
03011230422022 - Indeferido - REFAELLA PIRES EMERICK  
03011230442022 - Indeferido - REFAELLA PIRES EMERICK  
03011238472022 - Indeferido - RODRIGO RODRIGUES BARROS  
03011238492022 - Indeferido - JOAO ROBERTO RIBEIRO DA SILVA  
03011238502022 - Indeferido - JOAO ROBERTO RIBEIRO DA SILVA  
03011242792022 - Indeferido - ROBERTO JOSE RODRIGUES MAURICIO  
03011244092022 - Indeferido - OSMAR FONTANA  
03011244102022 - Indeferido - OSMAR FONTANA  
03041058832022 - Indeferido - ANA GLAUCIA DOS SANTOS JERONIMO  
03041058852022 - Indeferido - CLEBSON DA SILVA DE OLIVEIRA  
03041058862022 - Indeferido - WALLACE MAGALHAES DE OLIVEIRA  
03041058872022 - Indeferido - WALLACE MAGALHAES DE OLIVEIRA  
03041058882022 - Indeferido - WALLACE MAGALHAES DE OLIVEIRA  
03041058892022 - Indeferido - WALLACE MAGALHAES DE OLIVEIRA  
03041058902022 - Indeferido - WALLACE MAGALHAES DE OLIVEIRA  
03041058912022 - Indeferido - WALLACE MAGALHAES DE OLIVEIRA  
03041058922022 - Indeferido - WALLACE MAGALHAES DE OLIVEIRA  
03041058932022 - Indeferido - WALLACE MAGALHAES DE OLIVEIRA  
03041059032022 - Indeferido - RODRIGO MOTA E ALBUQUERQUE  
03041059042022 - Indeferido - RODRIGO MOTA E ALBUQUERQUE  
03041059052022 - Indeferido - RODRIGO MOTA E ALBUQUERQUE  
03041059062022 - Indeferido - RODRIGO MOTA E ALBUQUERQUE  
03041059462022 - Indeferido - HERICK ALMEIDA CORREA  
03041059472022 - Indeferido - HERICK ALMEIDA CORREA  
03041059612022 - Indeferido - HERICK ALMEIDA CORREA  
03331119122022 - Indeferido - LUIZ FABIANO DOS SANTOS  
03331119142022 - Indeferido - LUIZ FABIANO DOS SANTOS  
03331119162022 - Indeferido - NELSON VALERIANO  
03331119172022 - Indeferido - CARLOS JOSE DOS SANTOS SILVA  
03331119182022 - Indeferido - CARLOS JOSE DOS SANTOS SILVA  
03331119192022 - Indeferido - GEORGE SOUSA VILAS BOAS  
03331119202022 - Indeferido - GEORGE SOUSA VILAS BOAS  
03331119212022 - Indeferido - GEORGE SOUSA VILAS BOAS  
03331123932022 - Indeferido - LEANDRO BARRETO DA SIVA  
03331123942022 - Indeferido - LEANDRO BARRETO DA SIVA  
03331123952022 - Indeferido - LEANDRO BARRETO DA SIVA  
03331123962022 - Indeferido - LEANDRO BARRETO DA SIVA  
03331123972022 - Indeferido - LEANDRO BARRETO DA SIVA  
03331123982022 - Indeferido - FERNANDO CELSO MACHADO STILBEN  
03331123992022 - Indeferido - FERNANDO CELSO MACHADO STILBEN  
03331124002022 - Indeferido - HERETIANO DE SOUTO  
03331124012022 - Indeferido - HERETIANO DE SOUTO  
03331124532022 - Indeferido - VALTERES PEREIRA ARAUJO  
03331124542022 - Indeferido - IZAAC SOUSA DA SILVA  
03331124552022 - Indeferido - IZAAC SOUSA DA SILVA  
03331124592022 - Indeferido - BRUNO ROMAO DE FRANCA  
03331124602022 - Indeferido - PEDRO PERES BUENO JUNIOR  
03331124612022 - Indeferido - LUCIANO FREITAS DE SOUZA  
03331124622022 - Indeferido - JOSE DA SILVA RITA  
03331125102022 - Indeferido - TEVALDO LEMOS CORREA  
03331125202022 - Indeferido - TEVALDO LEMOS CORREA  
03331125222022 - Indeferido - TEVALDO LEMOS CORREA  
03331125602022 - Indeferido - TAMIRES PEREIRA PAULINO  
03331125612022 - Indeferido - LUIZ ERNANDO DA SILVA  
03331125622022 - Indeferido - MARCIO SOUZA DA SILVA DIAS  
03331125632022 - Indeferido - MARCIO SOUZA DA SILVA DIAS  
03331125652022 - Indeferido - EDGARD SILVA DE FARIAS  
03331125662022 - Indeferido - JEFFERSON CARDOSO PINHEIRO  
03331125672022 - Indeferido - RENATO RIBEIRO DE OLIVEIRA  
03331125822022 - Indeferido - CLAUDIO MARTINS RIBEIRO DE JESUS  
03041058982022 - Indeferida Advertência - ERASMO DE OLIVEIRA LEITAO

**RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 64-S  
SESSÃO EM: 13/06/2022**

03011117292022 - Deferido - MARQUES TRANSPORTES LTDA  
03311114192022 - Deferido - LEONARDO TARQUINIO DE MELLO  
03331128852022 - Deferido - KLICIA BERNARDES CALDEIRA  
03331128862022 - Deferido - JEICY KELLY COSTA DE SOUZA  
03011215572022 - Indeferido - COMBA INDUSTRIA E COM E EQUIPAMENTOS DE  
03011215612022 - Indeferido - VITOR ABRAHIM GUIMARAES LONTRA  
03011215622022 - Indeferido - VITOR ABRAHIM GUIMARAES LONTRA  
03011215632022 - Indeferido - NEILDO DA SILVA AMBROSIO  
03011215642022 - Indeferido - JOAO ANTONIO TAVARES  
03011216612022 - Indeferido - GILBERTO CARLOS SANT ANNA  
03011216622022 - Indeferido - MARCELO ARAUJO  
03011216632022 - Indeferido - LAZARO LEONARDO RANGEL DOS SANTOS  
03011252182022 - Indeferido - PAULO LOPES GONCALVES  
03011252192022 - Indeferido - PAULO LOPES GONCALVES  
03011252202022 - Indeferido - PAULO LOPES GONCALVES

03011252212022 - Indeferido - PAULO LOPES GONCALVES  
03011252222022 - Indeferido - PAULO LOPES GONCALVES  
03011252232022 - Indeferido - PAULO LOPES GONCALVES  
03011252242022 - Indeferido - PAULO LOPES GONCALVES  
03011252252022 - Indeferido - PAULO LOPES GONCALVES  
03011252262022 - Indeferido - PAULO LOPES GONCALVES  
03011252272022 - Indeferido - PAULO LOPES GONCALVES  
03011252522022 - Indeferido - GELSON DOS SANTOS CHAVES  
03011252532022 - Indeferido - GELSON DOS SANTOS CHAVES  
03011252542022 - Indeferido - GELSON DOS SANTOS CHAVES  
03011252552022 - Indeferido - ANDERSON CAMPISTA BARBOSA  
03011252562022 - Indeferido - ANDERSON CAMPISTA BARBOSA  
03011252572022 - Indeferido - ANDERSON CAMPISTA BARBOSA  
03011252582022 - Indeferido - ANDERSON CAMPISTA BARBOSA  
03011252592022 - Indeferido - ANDERSON CAMPISTA BARBOSA  
03011252602022 - Indeferido - ANDERSON CAMPISTA BARBOSA  
03011252612022 - Indeferido - CARLOS ALBERTO SALES DO NASCIMENTO  
03011252622022 - Indeferido - CARLOS ALBERTO SALES DO NASCIMENTO  
03011252632022 - Indeferido - CARLOS ALBERTO SALES DO NASCIMENTO  
03011252642022 - Indeferido - CARLOS ALBERTO SALES DO NASCIMENTO  
03011252652022 - Indeferido - CARLOS ALBERTO SALES DO NASCIMENTO  
03011252662022 - Indeferido - CARLOS ALBERTO SALES DO NASCIMENTO  
03011252672022 - Indeferido - CARLOS ALBERTO SALES DO NASCIMENTO  
03011252682022 - Indeferido - CARLOS ALBERTO SALES DO NASCIMENTO  
03011252692022 - Indeferido - CARLOS ALBERTO SALES DO NASCIMENTO  
03011253252022 - Indeferido - ALEXANDRE MAGNO DE SEIXAS SANTOS  
03011253272022 - Indeferido - LUIZ SERGIO A. DUARTE PINTO  
03011253282022 - Indeferido - LEILA ALVES PEREIRA  
03011253292022 - Indeferido - GERALDO DA SILVA GOMES  
03011253312022 - Indeferido - WELLINGTON CUNHA DA SILVA  
03011253332022 - Indeferido - EBER DANY LOUZADA  
03011253342022 - Indeferido - WILMA MACEDO PORTELA DE CASTRO  
03011253352022 - Indeferido - WILMA MACEDO PORTELA DE CASTRO  
03011253372022 - Indeferido - PAULO AUGUSTO KOHLER  
03011253382022 - Indeferido - PAULO AUGUSTO KOHLER  
03011253392022 - Indeferido - PAULO AUGUSTO KOHLER  
03011253402022 - Indeferido - PAULO AUGUSTO KOHLER  
03011253412022 - Indeferido - PAULO AUGUSTO KOHLER  
03011253422022 - Indeferido - PAULO AUGUSTO KOHLER  
03011253432022 - Indeferido - MARILIA THOMAZ GOMES ARAUJO  
03011253442022 - Indeferido - MARILIA THOMAZ GOMES ARAUJO  
03011253452022 - Indeferido - MARILIA THOMAZ GOMES ARAUJO  
03011253462022 - Indeferido - MARIA NEUZA FERREIRA DE OLIVEIRA  
03011253472022 - Indeferido - MARIA NEUZA FERREIRA DE OLIVEIRA  
03011253482022 - Indeferido - MARIA NEUZA FERREIRA DE OLIVEIRA  
03011253492022 - Indeferido - WILSON RIBEIRO JABOR  
03011253502022 - Indeferido - OSCAR ROCHA DA SILVA FILHO  
03011253512022 - Indeferido - OSCAR ROCHA DA SILVA FILHO  
03011253522022 - Indeferido - FERNANDO ANTONIO DE AGUIAR  
03011253532022 - Indeferido - FERNANDO ANTONIO DE AGUIAR  
03011253542022 - Indeferido - FERNANDO ANTONIO DE AGUIAR  
03011253552022 - Indeferido - FERNANDO ANTONIO DE AGUIAR  
03011253562022 - Indeferido - FERNANDO ANTONIO DE AGUIAR  
03011253572022 - Indeferido - FERNANDO ANTONIO DE AGUIAR  
03011260452022 - Indeferido - GERALDO HENRIQUE MAURICIO JUNIOR  
03011260462022 - Indeferido - MARIA ANTONIA MARINHO  
03011260472022 - Indeferido - MARIA ANTONIA MARINHO  
03011260482022 - Indeferido - MARIA ANTONIA MARINHO  
03331118292022 - Indeferido - IRAN RIBEIRO ALVES PEQUENO  
03331118462022 - Indeferido - ANDRE MEDEIROS DE SOUSA  
03331118472022 - Indeferido - ANDRE MEDEIROS DE SOUSA  
03331118482022 - Indeferido - ANDRE MEDEIROS DE SOUSA  
03331118492022 - Indeferido - ANDRE MEDEIROS DE SOUSA  
03331118502022 - Indeferido - ANDRE MEDEIROS DE SOUSA  
03331118512022 - Indeferido - GLEDSON DO CARMO PINHEIRO  
03331118522022 - Indeferido - CARLOS HENRIQUE FERREIRA DE ANDRADE  
03331118532022 - Indeferido - ANDRE MEDEIROS DE SOUSA  
03331118542022 - Indeferido - JOEL WESLEY FARIAS DOS SANTOS  
03331118552022 - Indeferido - JOEL WESLEY FARIAS DOS SANTOS  
03331118562022 - Indeferido - ROBINSON PEREIRA DE PAULA  
03331118572022 - Indeferido - RICARDO PINTO RIBEIRO JUNIOR  
03331118582022 - Indeferido - RICARDO PINTO RIBEIRO JUNIOR  
03331118592022 - Indeferido - GELSON FERREIRA DOS SANTOS  
03331118602022 - Indeferido - GELSON FERREIRA DOS SANTOS  
03331118612022 - Indeferido - RICARDO PINTO RIBEIRO JUNIOR  
03331118622022 - Indeferido - ANDRE MEDEIROS DE SOUSA  
03331119222022 - Indeferido - GEORGE SOUSA VILAS BOAS  
03331119232022 - Indeferido - GEORGE SOUSA VILAS BOAS  
03331119242022 - Indeferido - GEORGE SOUSA VILAS BOAS  
03331119252022 - Indeferido - GEORGE SOUSA VILAS BOAS  
03331119262022 - Indeferido - ANGELICA DE OLIVEIRA DA FONSECA  
03331119272022 - Indeferido - ANGELICA DE OLIVEIRA DA FONSECA  
03331119282022 - Indeferido - ANGELICA DE OLIVEIRA DA FONSECA  
03331119292022 - Indeferido - EDSON SALLES DE AMORIM  
03331128872022 - Indeferido - EDSON JOSE DE BARROS  
03331128882022 - Indeferido - EDSON JOSE DE BARROS  
03331128892022 - Indeferido - LUIS FELIPE ZAMIGNANI  
03331128902022 - Indeferido - RICARDO ALVES DE OLIVEIRA  
03331128912022 - Indeferido - RICARDO ALVES DE OLIVEIRA  
03331128922022 - Indeferido - RICARDO ALVES DE OLIVEIRA

03331128932022 - Indeferido - RICARDO ALVES DE OLIVEIRA  
03331128942022 - Indeferido - RICARDO ALVES DE OLIVEIRA  
03331128952022 - Indeferido - RICARDO ALVES DE OLIVEIRA  
03331128962022 - Indeferido - RICARDO ALVES DE OLIVEIRA  
03331128972022 - Indeferido - RICARDO ALVES DE OLIVEIRA  
03331128982022 - Indeferido - RICARDO ALVES DE OLIVEIRA  
03331128992022 - Indeferido - RICARDO ALVES DE OLIVEIRA  
03331129002022 - Indeferido - RICARDO ALVES DE OLIVEIRA  
03331129012022 - Indeferido - RICARDO ALVES DE OLIVEIRA  
03331129022022 - Indeferido - RICARDO ALVES DE OLIVEIRA

**RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 65-S  
SESSÃO EM: 13/06/2022**

03011224672022 - Indeferido - MONICA FIGUEIRA DA SILVA  
03011224682022 - Indeferido - MONICA FIGUEIRA DA SILVA  
03011224692022 - Indeferido - TEREZINHA TOMAZ DE OLIVEIRA  
03011224702022 - Indeferido - TEREZINHA TOMAZ DE OLIVEIRA  
03011224712022 - Indeferido - TEREZINHA TOMAZ DE OLIVEIRA  
03011224722022 - Indeferido - TEREZINHA TOMAZ DE OLIVEIRA  
03011224742022 - Indeferido - FRANCISCO HAILSON DE SOUSA CORREIA  
03011224752022 - Indeferido - JORGE HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA  
03011224762022 - Indeferido - JORGE HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA  
03011224772022 - Indeferido - ANA PAULA DE ARAUJO DA SILVA  
03011224782022 - Indeferido - ANA PAULA DE ARAUJO DA SILVA  
03011224792022 - Indeferido - ANA PAULA DE ARAUJO DA SILVA  
03011224802022 - Indeferido - EDILSON JOSE DO NASCIMENTO JUNIOR  
03011224812022 - Indeferido - EDILSON JOSE DO NASCIMENTO JUNIOR  
0301122482022 - Indeferido - MAURO JOSE MASCARENHAS ARRUDA  
03011225492022 - Indeferido - ANA CAROLINA DE ALENCAR  
03011225502022 - Indeferido - ANA CAROLINA DE ALENCAR  
03011225512022 - Indeferido - ANA CAROLINA DE ALENCAR  
03011225522022 - Indeferido - ANA CAROLINA DE ALENCAR  
03011225532022 - Indeferido - ANA CAROLINA DE ALENCAR  
03011225542022 - Indeferido - ANA CAROLINA DE ALENCAR  
03011225552022 - Indeferido - ANA CAROLINA DE ALENCAR  
03011225562022 - Indeferido - ANA CAROLINA DE ALENCAR  
03011225572022 - Indeferido - ANA CAROLINA DE ALENCAR  
03011225582022 - Indeferido - ANA CAROLINA DE ALENCAR  
03011225592022 - Indeferido - MAURICIO WANDERLEY E CASTA  
03011225602022 - Indeferido - MAURICIO WANDERLEY E CASTA  
03011225612022 - Indeferido - AUDREY MEDICE WANDRLEY DA COSTA  
03011225622022 - Indeferido - MARCUS VINICIUS MARTINEZ THOMAZ BRAGA  
03011225632022 - Indeferido - BRUNO CROSMAN  
03011225642022 - Indeferido - BRUNO CROSMAN  
03011225652022 - Indeferido - ROSANIA MARIA INACIO  
03011225662022 - Indeferido - ROSANIA MARIA INACIO  
03011225672022 - Indeferido - MERCEDES VERDUGO BARRETO BARBOZA  
03011225682022 - Indeferido - MERCEDES VERDUGO BARRETO BARBOZA  
03011225692022 - Indeferido - MERCEDES VERDUGO BARRETO BARBOZA  
03011225702022 - Indeferido - MERCEDES VERDUGO BARRETO BARBOZA  
03011225712022 - Indeferido - MERCEDES VERDUGO BARRETO BARBOZA  
03011225722022 - Indeferido - ELISABETH PEIXOTO SANTUCCI  
03011225732022 - Indeferido - FRANCISCO EDUARDO COSTINHAS DA SILVA  
03011225742022 - Indeferido - FRANCISCO EDUARDO COSTINHAS DA SILVA  
03011225752022 - Indeferido - FRANCISCO EDUARDO COSTINHAS DA SILVA  
03011225762022 - Indeferido - ANA ELISA DE V BERTUCCELLI DE SOUZA  
03011225772022 - Indeferido - ANA ELISA DE V BERTUCCELLI DE SOUZA  
03011225782022 - Indeferido - ANA ELISA DE V BERTUCCELLI DE SOUZA  
03011225792022 - Indeferido - YURI DO PRADO MARTINS CARVALHO  
03011225802022 - Indeferido - YURI DO PRADO MARTINS CARVALHO  
03011225812022 - Indeferido - FILIPE VASCONCELOS ANTUNES MARTINS  
03011225822022 - Indeferido - FILIPE VASCONCELOS ANTUNES MARTINS  
03011225832022 - Indeferido - FILIPE VASCONCELOS ANTUNES MARTINS  
03011225842022 - Indeferido - FILIPE VASCONCELOS ANTUNES MARTINS  
03011225852022 - Indeferido - FILIPE VASCONCELOS ANTUNES MARTINS  
03011225862022 - Indeferido - FILIPE VASCONCELOS ANTUNES MARTINS  
03011225872022 - Indeferido - FILIPE VASCONCELOS ANTUNES MARTINS  
03011225892022 - Indeferido - FILIPE VASCONCELOS ANTUNES MARTINS  
03011225902022 - Indeferido - FILIPE VASCONCELOS ANTUNES MARTINS  
03011225912022 - Indeferido - MAURO COSTA DA SILVA  
03011225922022 - Indeferido - MAURO COSTA DA SILVA  
03011225932022 - Indeferido - MAURO COSTA DA SILVA  
03011226042022 - Indeferido - LUIZ AUGUSTO COUTINHO DE ASSIS  
03011226052022 - Indeferido - OLAVO LOBO CAZAL  
03011226062022 - Indeferido - OLAVO LOBO CAZAL  
03011226072022 - Indeferido - FABIO RIBEIRO DE ALMEIDA  
03011226082022 - Indeferido - FABIO RIBEIRO DE ALMEIDA  
03011226092022 - Indeferido - ERICK DIAS MARIGA  
03011226102022 - Indeferido - ERICK DIAS MARIGA  
03011226112022 - Indeferido - ANDREIA PEREIRA DA SILVA  
03011226122022 - Indeferido - ADINILSON PEREIRA ROCHA  
03011226132022 - Indeferido - ANDRES ROCHA VEIGA  
03011226142022 - Indeferido - JULIANA FERREIRA DE ALMEIDA FREIRE  
03011226152022 - Indeferido - BRIGIDA APARECIDA DE M FALCAO SECCA  
03011226162022 - Indeferido - BRIGIDA APARECIDA DE M FALCAO SECCA  
03011226172022 - Indeferido - BRIGIDA APARECIDA DE M FALCAO SECCA  
03011226182022 - Indeferido - BRIGIDA APARECIDA DE M FALCAO SECCA  
03011226192022 - Indeferido - BRIGIDA APARECIDA DE M FALCAO SECCA  
03011226202022 - Indeferido - CARMEM VALERIA ABREU MOREIRA  
03011226212022 - Indeferido - ISABEL DE CASTRO SONNENFELD VILELA

03011226222022 - Indeferido - ISABEL DE CASTRO SONNENFELD VILELA  
03011226232022 - Indeferido - FLAVIA SCHUELER F SURRUZCA  
03011226242022 - Indeferido - JOSE ALFREDO QUIROZ SOLIZ  
03011226252022 - Indeferido - JUSTINO FERREIRA JORGE NETO  
03011226262022 - Indeferido - PAULO CESAR FIGUEIREDO  
03011226272022 - Indeferido - PAULO CESAR FIGUEIREDO  
03011226282022 - Indeferido - TIAGO SALLES DE REZENDE  
03011226292022 - Indeferido - GLASNER CONSULTORIA E ACESSORIA DE TRIBUTOS EIREL

**RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 66-S  
SESSÃO EM: 13/06/2022**

03011216712022 - Deferido - JULIO CESAR LIMA  
03011216742022 - Deferido - JOAO PAULO PASSOS PESSOA  
03011216752022 - Deferido - JANETE TRAJANO DE AZEVEDO  
03331118682022 - Deferido - CLAUDIO ANTONIO GOULART VALADARES  
03331122942022 - Deferido - SHEILA VIEIRA DA FONSECA  
03331129492022 - Deferido - LUCIANA YAMAMOTO DE ALMEIDA  
03011216722022 - Indeferido - AURUM METAIS COMERCIO ATACADISTA  
03011216822022 - Indeferido - ANIBAL SOUZA CARDOSO  
03011229882022 - Indeferido - SEBASTIAO MUNIZ GONCALVES  
03011254362022 - Indeferido - MARINA CASTINHEIRAS DIUANA  
03011254372022 - Indeferido - MARINA CASTINHEIRAS DIUANA  
03011254382022 - Indeferido - VITOR DA SILVA VEIGA  
03011254392022 - Indeferido - VITOR DA SILVA VEIGA  
03011254402022 - Indeferido - VITOR DA SILVA VEIGA  
03011254412022 - Indeferido - VITOR DA SILVA VEIGA  
03011254422022 - Indeferido - VITOR DA SILVA VEIGA  
03011254432022 - Indeferido - VITOR DA SILVA VEIGA  
03011254442022 - Indeferido - GASTAO BELEZA NETO  
03011254452022 - Indeferido - GASTAO BELEZA NETO  
03011254462022 - Indeferido - HENRIQUE CORREA REIS  
03011254472022 - Indeferido - HENRIQUE CORREA REIS  
03011254482022 - Indeferido - HENRIQUE CORREA REIS  
03011254492022 - Indeferido - HENRIQUE CORREA REIS  
03011254502022 - Indeferido - JOSE GUILHERME DOS SANTOS  
03011254522022 - Indeferido - JOSE GUILHERME DOS SANTOS  
03011254532022 - Indeferido - JOSE GUILHERME DOS SANTOS  
03011254752022 - Indeferido - FRANCIVALDO SANTOS SILVA  
03011254762022 - Indeferido - IGOR DA CUNHA AFONSO  
03011254772022 - Indeferido - IGOR DA CUNHA AFONSO  
03011254782022 - Indeferido - IGOR DA CUNHA AFONSO  
03011254792022 - Indeferido - IGOR DA CUNHA AFONSO  
03011254802022 - Indeferido - IGOR DA CUNHA AFONSO  
03011254812022 - Indeferido - IGOR DA CUNHA AFONSO  
03011254822022 - Indeferido - IGOR DA CUNHA AFONSO  
03011254832022 - Indeferido - IGOR DA CUNHA AFONSO  
03011254842022 - Indeferido - IGOR DA CUNHA AFONSO  
03011254852022 - Indeferido - IGOR DA CUNHA AFONSO  
03011254862022 - Indeferido - IGOR DA CUNHA AFONSO  
03011254872022 - Indeferido - IGOR DA CUNHA AFONSO  
03311117952022 - Indeferido - LEONARDO SOARES ENSENAT  
03311117962022 - Indeferido - LEONARDO SOARES E SENAT  
03311117972022 - Indeferido - LEONARDO SOARES ENSENAT  
03311127222022 - Indeferido - EDIL PINTO DA MOTTA NETO  
03311127232022 - Indeferido - WESLEI JOSE DE SOUZA  
03311127242022 - Indeferido - WESLEI JOSE DE SOUZA  
03311127252022 - Indeferido - EDIL PINTO DA MOTTA NETO  
03311127262022 - Indeferido - WESLEI JOSE DE SOUZA  
03311127272022 - Indeferido - WESLEI JOSE DE SOUZA  
03311128912022 - Indeferido - OSWALDO ANTONIO MONCAYO ROMERO  
03311128942022 - Indeferido - OSWALDO ANTONIO MONCAYO ROMERO  
03311133062022 - Indeferido - ALESSANDRO SANTOS DA SILVA  
03311133982022 - Indeferido - JORGE ANTONIO ALVES  
03311133992022 - Indeferido - JORGE ANTONIO ALVES  
03311134002022 - Indeferido - JORGE ANTONIO ALVES  
03311134012022 - Indeferido - CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA  
03311134022022 - Indeferido - CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA  
03311134032022 - Indeferido - CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA  
03311134042022 - Indeferido - CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA  
03311134052022 - Indeferido - CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA  
03311134062022 - Indeferido - CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA  
03311134072022 - Indeferido - CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA  
03321096672022 - Indeferido - FREDERICO COSTA CORREA  
03321096682022 - Indeferido - FREDERICO COSTA CORREA  
03321096692022 - Indeferido - FREDERICO COSTA CORREA  
03321096702022 - Indeferido - FREDERICO COSTA CORREA  
03321096712022 - Indeferido - FREDERICO COSTA CORREA  
03321096722022 - Indeferido - FREDERICO COSTA CORREA  
03321096732022 - Indeferido - REINALDO BEZERRA DA SILVA  
03321096742022 - Indeferido - RAFAEL ALVES DA ROCHA MOTTA  
03321096752022 - Indeferido - GUSTAVO CORREA FERRARI REY  
03331114462022 - Indeferido - MARIANA DOMINGOS ROCHA RANGEL  
03331118802022 - Indeferido - CELIO DOS SANTOS OLIVEIRA  
03331119612022 - Indeferido - NERIO RIBEIRO MANGUEIRA  
03331119622022 - Indeferido - WILLIAN SALES DOS SANTOS CABRAL SILVA  
03331119632022 - Indeferido - WILLIAN SALES DOS SANTOS CABRAL SILVA  
03331119642022 - Indeferido - WILLIAN SALES DOS SANTOS CABRAL SILVA  
03331119652022 - Indeferido - WILLIAN SALES DOS SANTOS CABRAL SILVA  
03331119662022 - Indeferido - ROBINSON DOS ANJOS RODRIGUES  
03331119672022 - Indeferido - ROBINSON DOS ANJOS RODRIGUES

03331119682022 - Indeferido - ROBINSON DOS ANJOS RODRIGUES  
03331122252022 - Indeferido - SHEILA VIEIRA DA FONSECA  
03331122902022 - Indeferido - SHEILA VIEIRA DA FONSECA  
03331122912022 - Indeferido - SHEILA VIEIRA DA FONSECA  
03331122932022 - Indeferido - SHEILA VIEIRA DA FONSECA  
03331122952022 - Indeferido - SHEILA VIEIRA DA FONSECA  
03331122972022 - Indeferido - SHEILA VIEIRA DA FONSECA  
03331122982022 - Indeferido - SHEILA VIEIRA DA FONSECA  
03331123572022 - Indeferido - CLEITON DE FREITAS COSTA  
03331123582022 - Indeferido - JANE MARIA DE ANDRADE BARROS  
03331123592022 - Indeferido - SHEILA VIEIRA DA FONSECA  
03331123722022 - Indeferido - SHEILA VIEIRA DA FONSECA  
03331123902022 - Indeferido - LEANDRO BARRETO DA SIVA  
03331123912022 - Indeferido - LEANDRO BARRETO DA SIVA  
03331123982022 - Indeferido - ANDRE BATISTA GELPKE  
03331123992022 - Indeferido - ANDRE BATISTA GELPKE  
03331129402022 - Indeferido - ANDRE BATISTA GELPKE  
03331129412022 - Indeferido - ANDRE BATISTA GELPKE  
03331129422022 - Indeferido - ANDRE BATISTA GELPKE  
03331129432022 - Indeferido - JORGE CHALOUB NETO  
03331129442022 - Indeferido - JORGE CHALOUB NETO  
03331129452022 - Indeferido - JORGE CHALOUB NETO  
03331129462022 - Indeferido - JORGE CHALOUB NETO  
03331129482022 - Indeferido - RODRIGO NUNES DOS SANTOS  
03311128902022 - Indeferida Defesa Prévia e Advertência - OSWALDO ANTONIO MONCAYO ROMERO  
03311128922022 - Indeferida Defesa Prévia e Advertência - OSWALDO ANTONIO MONCAYO ROMERO  
03311128932022 - Indeferida Defesa Prévia e Advertência - OSWALDO ANTONIO MONCAYO ROMERO  
03311128952022 - Indeferida Defesa Prévia e Advertência - OSWALDO ANTONIO MONCAYO ROMERO  
03311128962022 - Indeferida Defesa Prévia e Advertência - OSWALDO ANTONIO MONCAYO ROMERO  
03331129502022 - Indeferida Defesa Prévia e Advertência - REAL SURGYCAL COM DE MAT CIRURGICO LTDA  
03331129512022 - Indeferida Defesa Prévia e Advertência - REAL SURGYCAL COM DE MAT CIRURGICO LTDA  
03331129522022 - Indeferida Defesa Prévia e Advertência - REAL SURGYCAL COM DE MAT CIRURGICO LTDA  
03331129532022 - Indeferida Defesa Prévia e Advertência - REAL SURGYCAL COM DE MAT CIRURGICO LTDA  
03331129542022 - Indeferida Defesa Prévia e Advertência - REAL SURGYCAL COM DE MAT CIRURGICO LTDA

**3ª COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DE AUTUAÇÃO  
RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 124-T  
SESSÃO EM: 09/06/2022**

03011205822022 - Deferido - RAMAO ALVES DE ALENCAR  
03011210672022 - Deferido - JOILSON GONCALVES CARVALHO  
03321082772022 - Deferido - EDVALDO COSTA GUISSONI  
03321085592022 - Deferido - VITOR CESAR DE CASTRO  
03321085822022 - Deferido - PAULO ROBERTO FEIJO  
03321086052022 - Deferido - GABRIEL GUERREIRO VENTURA

**RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 125-T  
SESSÃO EM: 09/06/2022**

03041057442022 - Indeferido - BARBARA ROBLES TEIXEIRA  
03041057522022 - Indeferido - FRANCISCO JOSE DE ANDRADE  
03041057532022 - Indeferido - CRISTIANO SOUZA DE JESUS  
03041057542022 - Indeferido - FRANCISCO JOSE DE ANDRADE  
03041057552022 - Indeferido - FATIMA REGINA FERREIRA DA SILVA

**RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 126-T  
SESSÃO EM: 09/06/2022**

00031046292022 - Deferido - MARCOS ONOFRE DE FREITAS AMARAL  
00031046322022 - Deferido - IVO GABRIEL DOS SANTOS  
00031046202022 - Indeferido - CLAUDIA HERMINIA DA SILVA VIEIRA  
00031046212022 - Indeferido - CLAUDIA HERMINIA DA SILVA VIEIRA  
00031046712022 - Indeferido - LOCALIZA RENT A CAR  
03041057342022 - Indeferido - ALEXANDRE DE OLIVEIRA CRUZ  
03041057352022 - Indeferido - ALEXANDRE DE OLIVEIRA CRUZ  
03041057362022 - Indeferido - ALEXANDRE DE OLIVEIRA CRUZ  
03041057372022 - Indeferido - ALEXANDRE DE OLIVEIRA CRUZ  
03041057392022 - Indeferido - BARBARA ROBLES TEIXEIRA  
03041057402022 - Indeferido - BARBARA ROBLES TEIXEIRA  
03041057412022 - Indeferido - BARBARA ROBLES TEIXEIRA  
03041057422022 - Indeferido - BARBARA ROBLES TEIXEIRA  
03041057432022 - Indeferido - BARBARA ROBLES TEIXEIRA  
03041057452022 - Indeferido - BARBARA ROBLES TEIXEIRA  
03041057462022 - Indeferido - BARBARA ROBLES TEIXEIRA  
03041057482022 - Indeferido - BARBARA ROBLES TEIXEIRA  
03041057492022 - Indeferido - BARBARA ROBLES TEIXEIRA  
03041057502022 - Indeferido - DANILO OLIVEIRA DA SILVA  
03041057512022 - Indeferido - ELIETE CRISTINA GOMES DA SILVA  
03041057562022 - Indeferido - BARBARA ROBLES TEIXEIRA  
03041057572022 - Indeferido - BARBARA ROBLES TEIXEIRA  
03041057582022 - Indeferido - BARBARA ROBLES TEIXEIRA  
03041057592022 - Indeferido - BARBARA ROBLES TEIXEIRA  
03041057602022 - Indeferido - BARBARA ROBLES TEIXEIRA  
03041057612022 - Indeferido - FATIMA REGINA FERREIRA DA SILVA  
03041057622022 - Indeferido - GUSTAVO DA CUNHA ALECRIM PEREIRA  
03041057632022 - Indeferido - GUSTAVO DA CUNHA ALECRIM PEREIRA  
03041057642022 - Indeferido - JOSE CARLOS FRUTUOSO DA SILVA  
03041057652022 - Indeferido - JOSE CARLOS FRUTUOSO DA SILVA  
03041057662022 - Indeferido - WELLINGTON ALVES DE SOUZA  
03041057672022 - Indeferido - JOSE CARLOS FRUTUOSO DA SILVA  
03041057692022 - Indeferido - PRISCILA MAGALHAES BATISTA  
03041057702022 - Indeferido - PRISCILA MAGALHAES BATISTA  
03041057722022 - Indeferido - GISELLE MECENA MENDES

03041057872022 - Indeferido - DIRCEA MATHIAS ROSA GUNTHER  
03041057882022 - Indeferido - DIRCEA MATHIAS ROSA GUNTHER  
03041057892022 - Indeferido - DIRCEA MATHIAS ROSA GUNTHER  
03041057902022 - Indeferido - DIRCEA MATHIAS ROSA GUNTHER  
03041057912022 - Indeferido - DIRCEA MATHIAS ROSA GUNTHER  
03041057922022 - Indeferido - DIRCEA MATHIAS ROSA GUNTHER  
03041057942022 - Indeferido - DIRCEA MATHIAS ROSA GUNTHER  
03321082802022 - Indeferido - TATIANNY DA SILVA MOREIRA FERREIRA  
03321085552022 - Indeferido - IARA AUGUSTO  
03321085612022 - Indeferido - ROBSON SILVA DE OLIVEIRA ROCHA  
03321085622022 - Indeferido - ROBSON SILVA DE OLIVEIRA ROCHA  
03321085632022 - Indeferido - ROBSON SILVA DE OLIVEIRA ROCHA  
03321085642022 - Indeferido - ROBSON SILVA DE OLIVEIRA ROCHA  
03321085652022 - Indeferido - ROBSON SILVA DE OLIVEIRA ROCHA  
03321085662022 - Indeferido - ROBSON SILVA DE OLIVEIRA ROCHA  
03321085672022 - Indeferido - ROBSON SILVA DE OLIVEIRA ROCHA  
03321085842022 - Indeferido - LUIZ FELIPE CONDE  
03331108622022 - Indeferido - LEANA RAMALHO DA COSTA  
03331109122022 - Indeferido - SERGIO DE ANDRADE NORONHA  
03331109202022 - Indeferido - IGOR JACINTO TEIXEIRA  
03331109212022 - Indeferido - IGOR JACINTO TEIXEIRA  
03331109242022 - Indeferido - LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA DO AMARAL  
03331109262022 - Indeferido - RAPHAEL ALVES SIDERIS  
03331109272022 - Indeferido - RAPHAEL ALVES SIDERIS  
03331130192022 - Indeferido - MATHEUS DE SOUZA RIBEIRO DA SILVA  
03331130202022 - Indeferido - LUIZ ERNANDO DA SILVA  
03331130212022 - Indeferido - LUIZ ERNANDO DA SILVA  
03331130222022 - Indeferido - LUIZ ERNANDO DA SILVA  
03331130232022 - Indeferido - LUIZ ERNANDO DA SILVA  
03331130242022 - Indeferido - LUIZ ERNANDO DA SILVA  
03331130252022 - Indeferido - ERALDO LOPES DE ANDRADE  
03331130262022 - Indeferido - ERALDO LOPES DE ANDRADE  
03331130272022 - Indeferido - ERALDO LOPES DE ANDRADE  
03331130282022 - Indeferido - CARLOS ERICK LIMA PIRES  
03331130292022 - Indeferido - ADRIAN CARLOS LEAL DE MESQUITA  
03331130302022 - Indeferido - MARGARET BAPTISTA ABREU DE ALMEIDA  
03331130312022 - Indeferido - WANTUIL MENDONCA DE SANTANA  
03331130322022 - Indeferido - VITOR FERREIRA MARTINS  
03331130332022 - Indeferido - BENJAMIM GOMES COSTA  
03331130342022 - Indeferido - JAIME MALAQUIAS DA SILVA JUNIOR  
03331130362022 - Indeferido - CAIO CESAR DE SOUZA COSTA

**RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 124-S  
SESSÃO EM: 09/06/2022**

0301116502022 - Deferido - CARLOS HENRIQUE VIEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR  
03311133112022 - Deferido - JOAO BATISTA FONTES  
03321094932022 - Deferido - SIND DOS VIG DO MUN DO RIO DE JANEIRO  
03321094942022 - Deferido - LUCINEIDE BORGES SILVA  
03321095072022 - Deferido - ROSANA SIQUEIRA DE CARVALHO SOARES  
03331130932022 - Deferido - AUGUSTO MARCELO DE MELLO LOURENCO  
03311132832022 - Indeferido - CARLOS ALEXANDRE LESSA RANGEL  
03311132842022 - Indeferido - CARLOS ALEXANDRE LESSA RANGEL  
03311132852022 - Indeferido - CARLOS ALEXANDRE LESSA RANGEL  
03311132862022 - Indeferido - CARLOS ALEXANDRE LESSA RANGEL  
03311132872022 - Indeferido - CARLOS ALEXANDRE LESSA RANGEL  
03311132882022 - Indeferido - CARLOS ALEXANDRE LESSA RANGEL  
03311132892022 - Indeferido - CARLOS ALEXANDRE LESSA RANGEL  
03311132902022 - Indeferido - CARLOS ALEXANDRE LESSA RANGEL  
03311132912022 - Indeferido - CARLOS ALEXANDRE LESSA RANGEL  
03311132922022 - Indeferido - CARLOS ALEXANDRE LESSA RANGEL  
03311132942022 - Indeferido - CARLOS ALEXANDRE LESSA RANGEL  
03311133072022 - Indeferido - JOAO BATISTA FONTES  
03311133082022 - Indeferido - JOAO BATISTA FONTES  
03311133092022 - Indeferido - JOAO BATISTA FONTES  
03311133102022 - Indeferido - JOAO BATISTA FONTES  
03311133122022 - Indeferido - JOAO BATISTA FONTES  
03311133132022 - Indeferido - JOAO BATISTA FONTES  
03311133142022 - Indeferido - JOSILDA COSTA MARINHO  
03311133152022 - Indeferido - JULIANA DOS SANTOS OLIVEIRA CAPELLA  
03311133162022 - Indeferido - JULIANA DOS SANTOS OLIVEIRA CAPELLA  
03311133172022 - Indeferido - JULIANA DOS SANTOS OLIVEIRA CAPELLA  
03311133182022 - Indeferido - JULIANA DOS SANTOS OLIVEIRA CAPELLA  
03311133192022 - Indeferido - MARCELO PONTES  
03311133202022 - Indeferido - MARCELO PONTES  
03311133212022 - Indeferido - MARCELO PONTES  
03311133222022 - Indeferido - WANTUIL FONSECA SIMOES  
03311133232022 - Indeferido - WANTUIL FONSECA SIMOES  
03311133242022 - Indeferido - WANTUIL FONSECA SIMOES  
03311133612022 - Indeferido - WALLACE GONZAGA RODRIGUES  
03311133622022 - Indeferido - JOAO CARLOS SANTUARIA ALVES SANTOS  
03311133632022 - Indeferido - JOSE RICARDO GONCALVES DE LEMOS  
03311133642022 - Indeferido - JOSE RICARDO LEMOS GONCALVES DE LEMOS  
03311133652022 - Indeferido - JOSE RICARDO GONCALVES DE LEMOS  
03311133662022 - Indeferido - FRANCISCO BELO CAVALCANTI  
03311133672022 - Indeferido - FRANCISCO BELO CAVALCANTI  
03311133682022 - Indeferido - FRANCISCO BELO CAVALCANTI  
03311133692022 - Indeferido - FRANCISCO BELO CAVALCANTI  
03311133702022 - Indeferido - SAVIO CONCEICAO DE SOUZA  
03311133712022 - Indeferido - SAVIO CONCEICAO DE SOUZA  
03311134532022 - Indeferido - EDSON SOCHACZEWSKI PIRES

03311134542022 - Indeferido - EDSON SOCHACZEWSKI PIRES  
03311134552022 - Indeferido - EDSON SOCHACZEWSKI PIRES  
03311134562022 - Indeferido - EDSON SOCHACZEWSKI PIRES  
03311134572022 - Indeferido - EDSON SOCHACZEWSKI PIRES  
03311134632022 - Indeferido - TARCISO DOS SANTOS MACHADO  
03311134642022 - Indeferido - TARCISO DOS SANTOS MACHADO  
03311134652022 - Indeferido - TARCISO DOS SANTOS MACHADO  
03311134662022 - Indeferido - EDSON SOCHACZEWSKI PIRES  
03311134672022 - Indeferido - EDSON SOCHACZEWSKI PIRES  
03311134682022 - Indeferido - EDSON SOCHACZEWSKI PIRES  
03311134692022 - Indeferido - EDSON SOCHACZEWSKI PIRES  
03311134702022 - Indeferido - EDSON SOCHACZEWSKI PIRES  
03321094312022 - Indeferido - ALEXANDRE FERNANDES MAIA  
03321094322022 - Indeferido - ALEXANDRE FERNANDES MAIA  
03321094332022 - Indeferido - ALEXANDRE FERNANDES MAIA  
03321094342022 - Indeferido - JORGE FERNANDES VICENTE  
03321094352022 - Indeferido - BENISON GARCIA DOS SANTOS  
03321094362022 - Indeferido - MARDEN FONSECA ALBERGARIA  
03321094372022 - Indeferido - MARDEN FONSECA ALBERGARIA  
03321094612022 - Indeferido - HELIO CRESPO  
03321094622022 - Indeferido - HELIO CRESPO  
03321095012022 - Indeferido - MARDEN FONSECA ALBERGARIA  
03321095022022 - Indeferido - SUSSANTUR TRANSPORTE E TURISMO E FRETAMENTO LTDA  
03321095032022 - Indeferido - SUSSANTUR TRANSPORTE E TURISMO E FRETAMENTO LTDA  
03321095092022 - Indeferido - DIEGO RAPHAEL ALVES  
03511021212022 - Indeferido - LUIZ CARLOS LADEIRA  
03311132932022 - Indeferida Advertência - CARLOS ALEXANDRE LESSA RANGEL

**RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 125-S  
SESSÃO EM: 09/06/2022**

03011215002022 - Deferido - VANDA FERREIRA DA SILVA DIAS  
03011215212022 - Deferido - CRISTAL MINAS SERVICOS LTDA EP  
03011215262022 - Deferido - ITAUBA TRANSPORTES E TURISMO LTDA  
03011215272022 - Deferido - ITAUBA TRANSPORTES E TURISMO LTDA  
03011215302022 - Deferido - WILLIAN ASSIS DA SILVA  
03011215312022 - Deferido - ELAINE THOMAZ HENDERSON  
03311096252022 - Deferido - MARILDA FERRETTI BACCI  
03321083142022 - Deferido - TIAGO DE ASSIS PAIXAO ALMEIDA  
03321083152022 - Deferido - TIAGO DE ASSIS PAIXAO ALMEIDA  
03321083172022 - Deferido - FRANCIELY RAYANY SANTOS DE SOUZA  
03321084362022 - Deferido - CRISLAINE JANAINÉ LIBANO  
03321084452022 - Deferido - JOSE IRAMAR REIS DE MACEDO  
03321086652022 - Deferido - CID EDUARDO DE CARVALHO  
03321086672022 - Deferido - ANGELA MARIA MOURA VASQUES  
03331126912022 - Deferido - DALVA SUELI DE SOUZA REIJERS  
03331127002022 - Deferido - NEIDE APARECIDA DA SILVA  
03331127012022 - Deferido - EDSON GERALDO GUIMARAES  
03331127022022 - Deferido - ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA  
03331127032022 - Deferido - MARCIO NEVES  
03331127042022 - Deferido - IOLEIR RODRIGUES MARTINS  
03331127052022 - Deferido - JOSE WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR  
03331127562022 - Deferido - ROSA DE FATIMA GOMES DA SILVA NUNES  
03011211882022 - Indeferido - JOSE LUIZ PEREIRA DE SOUZA TENORIO  
03011215192022 - Indeferido - LUCIANO CABRAL DE SOUZA  
03011215202022 - Indeferido - RICHARD RODRIGUES DE SOUZA  
03011215222022 - Indeferido - AMILTON THEMISTOCLES DE LIMA  
03011215232022 - Indeferido - ABDON BAPTISTA DE PAULA FILHO  
03011215242022 - Indeferido - CIDEIA FATIMA DE FIGUEIREDO  
03011215252022 - Indeferido - JK TRANSPORTES LOC. E SERVICOS EI  
03011215282022 - Indeferido - NADIR FERREIRA DA SILVA  
03011215292022 - Indeferido - GABRIEL FERNADES CAMILO  
03011239752022 - Indeferido - CONSTANZA WOLTZENLOGEL  
03011244882022 - Indeferido - VANDERLEI BARTHOU BORBA  
03011244892022 - Indeferido - VANDERLEI BARTHOU BORBA  
03011244902022 - Indeferido - VANDERLEI BARTHOU BORBA  
03011244912022 - Indeferido - VANDERLEI BARTHOU BORBA  
03011244922022 - Indeferido - VANDERLEI BARTHOU BORBA  
03011244932022 - Indeferido - VANDERLEI BARTHOU BORBA  
03011244942022 - Indeferido - JUCARA DE SOUZA MERO  
03011244952022 - Indeferido - JUCARA DE SOUZA MERO  
03011244962022 - Indeferido - PATRICIA SCALERCIO FLORES DA SILVA  
03011244972022 - Indeferido - JOAO RODRIGUES DA COSTA FILHO  
03011245312022 - Indeferido - CRISTINA VEIGA FERREIRA  
03011245322022 - Indeferido - MARCELO DE MACEDO ALELUIA  
03011245332022 - Indeferido - MARCELO DE MACEDO ALELUIA  
03011245342022 - Indeferido - MARCELO DE MACEDO ALELUIA  
03011245352022 - Indeferido - MARCELO DE MACEDO ALELUIA  
03011245362022 - Indeferido - MARCELO DE MACEDO ALELUIA  
03011245372022 - Indeferido - MARCELO DE MACEDO ALELUIA  
03011245382022 - Indeferido - MARCELO DE MACEDO ALELUIA  
03011245392022 - Indeferido - MARCELO DE MACEDO ALELUIA  
03011245402022 - Indeferido - MARCELO DE MACEDO ALELUIA  
03011245412022 - Indeferido - MARCELO DE MACEDO ALELUIA  
03041058812022 - Indeferido - ANA GLAUCIA DOS SANTOS JERONIMO  
03041058822022 - Indeferido - ANA GLAUCIA DOS SANTOS JERONIMO  
03321084402022 - Indeferido - MARCIO MATTE PREUSSLER  
03321086722022 - Indeferido - MARCELO FERREIRA EUZEBIO  
03321093592022 - Indeferido - FLAVIO FERREIRA PONTES  
03321093602022 - Indeferido - FLAVIO FERREIRA PONTES  
03321093612022 - Indeferido - FLAVIO FERREIRA PONTES  
03321093622022 - Indeferido - FLAVIO FERREIRA PONTES

03321093632022 - Indeferido - FLAVIO FERREIRA PONTES  
03321093642022 - Indeferido - BARBARA ELIZA XAVIER DOS SANTOS  
03321093652022 - Indeferido - LAZARO VIEIRA DA SILVA JUNIOR  
03321093662022 - Indeferido - LAZARO VIEIRA DA SILVA JUNIOR  
03321093672022 - Indeferido - LAZARO VIEIRA DA SILVA JUNIOR  
03321093682022 - Indeferido - LAZARO VIEIRA DA SILVA JUNIOR  
03321093692022 - Indeferido - LAZARO VIEIRA DA SILVA JUNIOR  
03321093702022 - Indeferido - LAZARO VIEIRA DA SILVA JUNIOR  
03321093712022 - Indeferido - LAZARO VIEIRA DA SILVA JUNIOR  
03321093722022 - Indeferido - LAZARO VIEIRA DA SILVA JUNIOR  
03321093732022 - Indeferido - LAZARO VIEIRA DA SILVA JUNIOR  
03321093742022 - Indeferido - MARCOS VINICIUS FERREIRA ZOPELARI TAVARES  
03321093752022 - Indeferido - MARCOS VINICIUS FERREIRA ZOPELARI TAVARES  
03321093762022 - Indeferido - SIDNEI SILVA APOLINARIO  
03321093772022 - Indeferido - SUZANI DUARTE CRESPO  
03321093782022 - Indeferido - SUZANI DUARTE CRESPO  
03321093792022 - Indeferido - SUZANI DUARTE CRESPO  
03321093802022 - Indeferido - ORLANDO SALES DOS SANTOS FILHO  
03321093812022 - Indeferido - BENISON GARCIA DOS SANTOS  
03321093822022 - Indeferido - ARLEN MEDEIROS DOS SANTOS  
03321093832022 - Indeferido - BENISON GARCIA DOS SANTOS  
03321093842022 - Indeferido - RELSON ALEX PESSOA PEREIRA  
03321093852022 - Indeferido - ALEXANDRE FERNANDES MAIA  
03321093862022 - Indeferido - ALEXANDRE FERNANDES MAIA  
03321093872022 - Indeferido - ALEXANDRE FERNANDES MAIA  
03321093882022 - Indeferido - ALEXANDRE FERNANDES MAIA  
03321093892022 - Indeferido - MICAELA PEREIRA DOS SANTOS  
03321093902022 - Indeferido - MICAELA PEREIRA DOS SANTOS  
03321093912022 - Indeferido - MICAELA PEREIRA DOS SANTOS  
03321093922022 - Indeferido - CAROLINE GOES DOS REIS DE ARAUJO COSTA  
03321093932022 - Indeferido - CAROLINE GOES DOS REIS DE ARAUJO COSTA  
03321093942022 - Indeferido - CAROLINE GOES DOS REIS DE ARAUJO COSTA  
03321093952022 - Indeferido - CAROLINE GOES DOS REIS DE ARAUJO COSTA  
03321093962022 - Indeferido - CAROLINE GOES DOS REIS DE ARAUJO COSTA  
03321093972022 - Indeferido - CAROLINE GOES DOS REIS DE ARAUJO COSTA  
03321093982022 - Indeferido - CAROLINE GOES DOS REIS DE ARAUJO COSTA  
03321093992022 - Indeferido - CAROLINE GOES DOS REIS DE ARAUJO COSTA  
03321094002022 - Indeferido - CAROLINE GOES DOS REIS DE ARAUJO COSTA  
03321094012022 - Indeferido - CAROLINE GOES DOS REIS DE ARAUJO COSTA  
03321094022022 - Indeferido - CAROLINE GOES DOS REIS DE ARAUJO COSTA  
03321094032022 - Indeferido - CAROLINE GOES DOS REIS DE ARAUJO COSTA  
03321094042022 - Indeferido - CAROLINE GOES DOS REIS DE ARAUJO COSTA  
03321094052022 - Indeferido - CAROLINE GOES DOS REIS DE ARAUJO COSTA  
03321094062022 - Indeferido - CAROLINE GOES DOS REIS DE ARAUJO COSTA  
03321094072022 - Indeferido - CAROLINE GOES DOS REIS DE ARAUJO COSTA  
03321094082022 - Indeferido - CAROLINE GOES DOS REIS DE ARAUJO COSTA  
03321094092022 - Indeferido - CAROLINE GOES DOS REIS DE ARAUJO COSTA  
03321094102022 - Indeferido - CAROLINE GOES DOS REIS DE ARAUJO COSTA  
03321094112022 - Indeferido - CAROLINE GOES DOS REIS DE ARAUJO COSTA  
03321094122022 - Indeferido - CAROLINE GOES DOS REIS DE ARAUJO COSTA  
03321094132022 - Indeferido - CAROLINE GOES DOS REIS DE ARAUJO COSTA  
03321094142022 - Indeferido - CAROLINE GOES DOS REIS DE ARAUJO COSTA  
03321094152022 - Indeferido - CAROLINE GOES DOS REIS DE ARAUJO COSTA  
03321094162022 - Indeferido - CAROLINE GOES DOS REIS DE ARAUJO COSTA  
03321094172022 - Indeferido - CAROLINE GOES DOS REIS DE ARAUJO COSTA  
03321094182022 - Indeferido - CAROLINE GOES DOS REIS DE ARAUJO COSTA  
03321094192022 - Indeferido - CAROLINE GOES DOS REIS DE ARAUJO COSTA  
03321094202022 - Indeferido - CAROLINE GOES DOS REIS DE ARAUJO COSTA  
03321094212022 - Indeferido - CAROLINE GOES DOS REIS DE ARAUJO COSTA  
03321094222022 - Indeferido - ALEXANDRE FERNANDES MAIA  
03321094232022 - Indeferido - ALEXANDRE FERNANDES MAIA  
03321094242022 - Indeferido - MARDEN FONSECA ALBERGARIA  
03321094252022 - Indeferido - MARDEN FONSECA ALBERGARIA  
03321094262022 - Indeferido - MARDEN FONSECA ALBERGARIA  
03321094272022 - Indeferido - MARDEN FONSECA ALBERGARIA  
03321094282022 - Indeferido - MARDEN FONSECA ALBERGARIA  
03321094292022 - Indeferido - SUZANI DUARTE CRESPO  
03321094302022 - Indeferido - ALEXANDRE FERNANDES MAIA  
03331126922022 - Indeferido - RUBENS GONCALO DINIZ ALVES  
03331126932022 - Indeferido - RUBENS GONCALO DINIZ ALVES  
03331126942022 - Indeferido - RUBENS GONCALO DINIZ ALVES  
03331126952022 - Indeferido - RUBENS GONCALO DINIZ ALVES  
03331126962022 - Indeferido - RUBENS GONCALO DINIZ ALVES  
03331126972022 - Indeferido - RAFAEL DA COSTA GRAVINA  
03331126982022 - Indeferido - RAFAEL DA COSTA GRAVINA  
03331126992022 - Indeferido - WALBER NEY C GOMES  
03331127062022 - Indeferido - PAULO MARCOS DE CASTRO COLACO  
03331127072022 - Indeferido - PAULO MARCOS DE CASTRO COLACO  
03331127082022 - Indeferido - PAULO MARCOS DE CASTRO COLACO  
03331127532022 - Indeferido - ROSA DE FATIMA GOMES DA SILVA NUNES  
03331127542022 - Indeferido - ROSA DE FATIMA GOMES DA SILVA NUNES  
03331127552022 - Indeferido - ROSA DE FATIMA GOMES DA SILVA NUNES  
03331127572022 - Indeferido - ROSA DE FATIMA GOMES DA SILVA NUNES  
03331127582022 - Indeferido - ROSA DE FATIMA GOMES DA SILVA NUNES  
03331076232022 - Em Diligência - BRUNO PERRE DOS SANTOS LIMA  
03321083272022 - Indeferida Defesa Prévia e Advertência - ELISDAN SILVA BARROS

03011250422022 - Deferido - FABIO ROCHA DA SILVA  
03311088632022 - Deferido - NIVALDO DARE  
03321091812022 - Deferido - HELIO AZEVEDO DE QUEIROZ FILHO  
03321091832022 - Deferido - ISABEL ARAUJO SENA  
03321092132022 - Deferido - MELIA ODETE PASSAGLIA  
03321092192022 - Deferido - AMAURY DA SILVA FILHO  
03321092202022 - Deferido - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA  
03321092332022 - Deferido - FRANCK JANES PAULA LIRA  
03321092352022 - Deferido - ANGELITA SARA DE MORAES RODES  
03321092392022 - Deferido - ALD AUTOMOTIVE SA  
03331126182022 - Deferido - ALEXANDRE STARLING RODRIGUES  
03331126202022 - Deferido - THIAGO VALENTIM GOMES  
03331126342022 - Deferido - ANDERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA  
03011099082022 - Indeferido - FABIO MOREIRA DIAS MILLIET  
03011168052022 - Indeferido - PAULO CESAR COUTINHO BEZERRA  
03011168072022 - Indeferido - ABRAAO MANSUR FILHO  
03011246132022 - Indeferido - DANIEL HENRIQUE MONTE DIAS  
03011246142022 - Indeferido - DANIEL HENRIQUE MONTE DIAS  
03011246152022 - Indeferido - CHICRE ANTONIO NETO  
03011246162022 - Indeferido - CILENE DIAS DA COSTA  
03011246182022 - Indeferido - HUGO GIOVANI MANFILI  
03011246192022 - Indeferido - HUGO GIOVANI MANFILI  
03011246202022 - Indeferido - ERNANI DE FREITAS  
03011246222022 - Indeferido - ELISABETE DOS SANTOS CORREIA LIMA  
03011246232022 - Indeferido - ELISABETE DOS SANTOS CORREIA LIMA  
03011246252022 - Indeferido - ERICA GONZAGA ALVES  
03011246262022 - Indeferido - ELISIO DO CARMO SOARES DO AMARAL  
03011246272022 - Indeferido - ELISIO DO CARMO SOARES DO AMARAL  
03011246282022 - Indeferido - ELISIO DO CARMO SOARES DO AMARAL  
03011246292022 - Indeferido - FLAVIO PONTES COSTA FILHO  
03011246302022 - Indeferido - FLAVIO PONTES COSTA FILHO  
03011246312022 - Indeferido - FLAVIO PONTES COSTA FILHO  
03011246322022 - Indeferido - FLAVIO PONTES COSTA FILHO  
03011250282022 - Indeferido - JOSE MAURICIO MIGUEZ SOEIRO  
03321009122022 - Indeferido - EMILY BERACACULA BOTELHO  
03321009132022 - Indeferido - EMILY BERACACULA BOTELHO  
03321042332022 - Indeferido - LOGIN LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA  
03321044512022 - Indeferido - PAULO CESAR MAGALHAES DA SILVA  
03321084962022 - Indeferido - JURANDYR MONTEIRO  
03321084972022 - Indeferido - JURANDYR MONTEIRO  
03321084982022 - Indeferido - JURANDYR MONTEIRO  
03321084992022 - Indeferido - JURANDYR MONTEIRO  
03321085002022 - Indeferido - JURANDYR MONTEIRO  
03321085012022 - Indeferido - JURANDYR MONTEIRO  
03321085912022 - Indeferido - LEANDRO DE OLIVEIRA MIRANDA  
03321085922022 - Indeferido - LEANDRO DE OLIVEIRA MIRANDA  
03321085932022 - Indeferido - LEANDRO DE OLIVEIRA MIRANDA  
03321085942022 - Indeferido - LEANDRO DE OLIVEIRA MIRANDA  
03321085952022 - Indeferido - LEANDRO DE OLIVEIRA MIRANDA  
03321085962022 - Indeferido - LEANDRO DE OLIVEIRA MIRANDA  
03321085972022 - Indeferido - LEANDRO DE OLIVEIRA MIRANDA  
03321085982022 - Indeferido - FHLIPE FERRARO PEIXINHO  
03321085992022 - Indeferido - SUELI PEREIRA REBELO MARTINS  
03321086002022 - Indeferido - SUELI PEREIRA REBELO MARTINS  
03321086012022 - Indeferido - SUELI PEREIRA REBELO MARTINS  
03321086022022 - Indeferido - CESAR AUGUSTO ANDRADE E SILVA  
03321086032022 - Indeferido - ALDENIRA FIGUEIREDO DE LIMA  
03321088562022 - Indeferido - RSB BAHIA TRANSPORTES  
03321088592022 - Indeferido - DAYANNE INGRID COSTA DA CRUZ  
03321088602022 - Indeferido - DAYANNE INGRID COSTA DA CRUZ  
03321089832022 - Indeferido - CLASSE A MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA  
03321089842022 - Indeferido - CLASSE A MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA  
03321089852022 - Indeferido - CLASSE A MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA  
03321089862022 - Indeferido - CLASSE A MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA  
03321089872022 - Indeferido - CLASSE A MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA  
03321089882022 - Indeferido - CLASSE A MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA  
03321089892022 - Indeferido - CLASSE A MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA  
03321089902022 - Indeferido - CLASSE A MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA  
03321089912022 - Indeferido - CLASSE A MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA  
03321089922022 - Indeferido - CLASSE A MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA  
03321089932022 - Indeferido - CLASSE A MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA  
03321089942022 - Indeferido - CLASSE A MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA  
03321089952022 - Indeferido - CLASSE A MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA  
03321089962022 - Indeferido - CLASSE A MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA  
03321089972022 - Indeferido - LOGIN LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA  
03321089982022 - Indeferido - LOGIN LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA  
03321089992022 - Indeferido - LOGIN LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA  
03321090002022 - Indeferido - LOGIN LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA  
03321091632022 - Indeferido - WALTER NELSON RUIZ LLAMOCTANTA  
03321091642022 - Indeferido - WALTER NELSON RUIZ LLAMOCTANTA  
03321091652022 - Indeferido - WALTER NELSON RUIZ LLAMOCTANTA  
03321091662022 - Indeferido - WALTER NELSON RUIZ LLAMOCTANTA  
03321091712022 - Indeferido - CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA DA MOTTA  
03321091722022 - Indeferido - MERCEDES I PAGOLA TECHERA  
03321091762022 - Indeferido - RENATO DE SA MOTA  
03321091772022 - Indeferido - RENATO DE SA MOTA  
03321091782022 - Indeferido - RENATO DE SA MOTA  
03321091792022 - Indeferido - STEFANO DI MATTEI  
03321091802022 - Indeferido - EZEQUIEL LUIZ DA SILVA RAMOS  
03321091822022 - Indeferido - ANTONIO MARTINS DIAS PIRES

**RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 126-S  
SESSÃO EM: 09/06/2022**

03011250272022 - Deferido - JOSE MAURICIO MIGUEZ SOEIRO  
03011250392022 - Deferido - FABIO ROCHA DA SILVA

03321091852022 - Indeferido - RAFAEL DOS SANTOS VELASQUES  
03321091862022 - Indeferido - RAFAEL DOS SANTOS VELASQUES  
03321091872022 - Indeferido - RAFAEL DOS SANTOS VELASQUES  
03321091892022 - Indeferido - FABIANO LOURENCO DA SILVA  
03321092092022 - Indeferido - NAMAR SOUZA OLIVEIRA LANZILLOTTA  
03321092102022 - Indeferido - NAMAR SOUZA OLIVEIRA LANZILLOTTA  
03321092112022 - Indeferido - ADGENALDO PESSOA SILVESTRE  
03321092122022 - Indeferido - WALDIR DOS SANTOS SIMOES  
03321092142022 - Indeferido - PEDRO WILSON CARRANO ALBUQUERQUE  
03321092152022 - Indeferido - EDSON JORGE MOISES ABRAHAO  
03321092172022 - Indeferido - ROSANGELA VIGNERO DE ABREU  
03321092212022 - Indeferido - CARLOS VALDIR KOCHHANN  
03321092242022 - Indeferido - JOAS DOS SANTOS PRAZERES  
03321092252022 - Indeferido - JOAS DOS SANTOS PRAZERES  
03321092302022 - Indeferido - EDUARDO DE OLIVEIRA NASSUR  
03321092372022 - Indeferido - CARLA PONCE DE LEOO GIUPPONI  
03321092402022 - Indeferido - MATHEUS LINS DE ARAUJO  
03321092412022 - Indeferido - WALMIRIA BRITIS BRAGA  
03321092432022 - Indeferido - NAMAR SOUZA OLIVEIRA LANZILLOTTA  
03321092452022 - Indeferido - PAULO CESAR ANTUNES  
03331126132022 - Indeferido - ROSALVO DE SOUZA FILHO  
03331126192022 - Indeferido - ALEXANDRE STARLING RODRIGUES  
03331126222022 - Indeferido - EDISIO FERNANDES DE OLIVEIRA  
03331126232022 - Indeferido - EDISIO FERNANDES DE OLIVEIRA  
03331126242022 - Indeferido - EDISIO FERNANDES DE OLIVEIRA  
03331126252022 - Indeferido - EDISIO FERNANDES DE OLIVEIRA  
03331126262022 - Indeferido - EDISIO FERNANDES DE OLIVEIRA  
03331126272022 - Indeferido - EDISIO FERNANDES DE OLIVEIRA  
03331126282022 - Indeferido - EDISIO FERNANDES DE OLIVEIRA  
03331126292022 - Indeferido - EDISIO FERNANDES DE OLIVEIRA  
03331126302022 - Indeferido - EDISIO FERNANDES DE OLIVEIRA  
03331126312022 - Indeferido - EDISIO FERNANDES DE OLIVEIRA  
03331126322022 - Indeferido - HELOISA CARLA JOSE  
03331126332022 - Indeferido - HELOISA CARLA JOSE

**4ª COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DE AUTUAÇÃO  
RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 122-T  
SESSÃO EM: 06/06/2022**

03800341412022 - Deferido - ALZIRA ARRUDA FIGUEIREDO COUTO  
03800456752022 - Deferido - JESEIAS ALVES DA SILVA  
03801956282021 - Deferido - SANDRA MARIA DE CARVALHO ARAUJO  
03802047972021 - Deferido - PAULO SERGIO SCHNR  
03802077092021 - Deferido - WALCELES PAULO DE MELLO  
03802142932021 - Deferido - LUIZ HENRIQUE PEIXOTO  
03801935272021 - Em Diligência - ERICK NASCIMENTO FRAGA DE SOUZA

**RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 123-T  
SESSÃO EM: 08/06/2022**

03800485502022 - Deferido - ALEXANDRO SILVA SOARES  
03800497362022 - Deferido - JOSE LUIS MENEZES RIERA  
03800621742022 - Deferido - ISABEL DE SA TAVARES CAMPOS  
03800617972022 - Indeferido - WILLIAM DOS SANTOS DA SILVA  
03800618862022 - Indeferido - ADEMILDE APARECIDA PINHEIRO SOBRAL  
03800619412022 - Indeferido - VICTOR NEVES DE ARAUJO  
03800619792022 - Indeferido - ALEXANDRINA DA ROCHA GOMES  
03800620182022 - Indeferido - MARC JOHANNES ALFONS SIEBERT  
03800620602022 - Indeferido - JULIA PIRES PORTO  
03800621272022 - Indeferido - MARCIO ROBERTO DA SILVA SANTOS  
03800622232022 - Indeferido - IGOR SANTIAGO DE O PEREIRA  
03800622582022 - Indeferido - SAYDE LOPES FLORES

**RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 124-T  
SESSÃO EM: 10/06/2022**

03800617932022 - Indeferido - WILLIAM DOS SANTOS DA SILVA  
03800619362022 - Indeferido - PEDRO COSTA ESTIVIL BUSTOS  
03800619772022 - Indeferido - ALEXANDRINA DA ROCHA GOMES  
03800620162022 - Indeferido - PALUCIA GUIMARAES ROSA DA SILVA  
03800620532022 - Indeferido - ROBERTO CEZAR P DA CUNHA VIDAKOVICS  
03800622212022 - Indeferido - ROSANE DE SOUZA BENTO  
03800621182022 - Em Diligência - INARA CANDIDA DA SILVEIRA  
03800622562022 - Em Diligência - ANDERSON MARTINS DE PAIVA

**RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 122-S  
SESSÃO EM: 06/06/2022**

03800610542022 - Deferido - CELIO BATISTA FIGUEIREDO  
03800603402022 - Indeferido - FLAVIA SAAVEDRA DEUS  
03800604692022 - Indeferido - ALOYSIO CESAR E SILVA  
03800605062022 - Indeferido - ANTONIO MARQUES  
03800606172022 - Indeferido - FERNANDO DO AMARAL  
03800606842022 - Indeferido - WALDIR GOMES DE OLIVEIRA  
03800607242022 - Indeferido - GEORGE CLEBER BASILIO DE SOUSA  
03800608852022 - Indeferido - CARLOS ALBERTO VIEIRA SOUSA LIMA  
03800609612022 - Indeferido - CARLOS ROBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO  
03800610142022 - Indeferido - MOISES RIBEIRO ALVES  
03800611122022 - Indeferido - MARCO RODRIGO AGUIAR DA SILVA  
03800612002022 - Indeferido - CAMILLA SAHIONE SCISINIO DIAS  
03800612772022 - Indeferido - THAMYRES SOUZA FERNANDES DANTAS  
03800613442022 - Indeferido - FERNANDO CESAR B COELHO LEAL  
03800614082022 - Indeferido - LUCAS DOS SANTOS MACHADO  
03800614582022 - Indeferido - LUIZ CARLOS LOPES DA COSTA

03800615052022 - Indeferido - BERNARDO SOARES DE VALOIS  
03800615842022 - Indeferido - GONCALO DA SILVA TRINDADE  
03800616402022 - Indeferido - PAULO DE SOUSA CHAGAS  
03800617152022 - Indeferido - SONIA DA SILVA BARROS

**RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 123-S  
SESSÃO EM: 08/06/2022**

03800508942022 - Deferido - LUIZ FERNANDO DOS SANTOS  
038005070662022 - Deferido - JEFERSON DE MATOS GOMES  
03800615072022 - Deferido - RUBENS GIAMBRONI FILHO  
03800620652022 - Deferido - CRISTIANE DE MELLO MARTINS  
03800333192022 - Indeferido - JORGE EDUARDO LASTRES SILVA LIMA  
03800401692022 - Indeferido - MARIANA ARAUJO DO CARMO  
03800455712022 - Indeferido - WELSON DE SOUSA FREIRES  
03800462552022 - Indeferido - LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS MASCALUBA  
03800530072022 - Indeferido - SAHID OMAR JESUS SAENZ AVILA  
03800542022022 - Indeferido - MARCELLO AUGUSTO SOBRINHO  
03800618022022 - Indeferido - WILLIAM DOS SANTOS DA SILVA  
03800618932022 - Indeferido - MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO DE SENA  
03800619452022 - Indeferido - AURELIO JOSE SPINELLI  
03800619822022 - Indeferido - CARLOS ROBERTO SEVERIANO RIBEIRO ANTUNES  
03800620212022 - Indeferido - ANTONIO FRANCISCO RAGGIO DE MAGALHAES PI  
03800621302022 - Indeferido - FERNANDO SOLEDADE DA CUNHA  
03800621822022 - Indeferido - CARLOS ALBERTO RIBEIRO PEREIRA  
03800622262022 - Indeferido - ANDERSON RIBEIRO ENGEL  
03800622612022 - Indeferido - ARAQUEM DE SOUZA SILVA  
03800514712022 - Em Diligência - LIBERTY LOCACOES E EVENTOS EIRELI

**RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 124-S  
SESSÃO EM: 10/06/2022**

03800622252022 - Deferido - JONATHAS BARBOSA PINHEIRO  
03800455302022 - Indeferido - JOSE TEIXEIRA HOMEM FOLHADELLA  
03800601692022 - Indeferido - ANDRE LUIZ TOMAS  
03800618002022 - Indeferido - WILLIAM DOS SANTOS DA SILVA  
03800619442022 - Indeferido - AURELIO JOSE SPINELLI  
03800620202022 - Indeferido - MARC JOHANNES ALFONS SIEBERT  
03800620632022 - Indeferido - JULIA PIRES PORTO  
03800621292022 - Indeferido - ANTONIO CARLOS DIAS LEONEL  
03800621812022 - Indeferido - HENRY ESTRUC MONIZ DE ARAGAO DAQUER  
03800622602022 - Indeferido - ELISANGELA DE MATTOS FERREIRA  
03800618882022 - Em Diligência - QUEZIA DE SOUZA BILLO MONTEIRO  
03800619812022 - Em Diligência - VERA FERREIRA JACQUES  
03800524092022 - Indeferida Defesa Prévia e Advertência - RICARDO PINTO DOS SANTOS

**5ª COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DE AUTUAÇÃO  
RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1111-T  
SESSÃO EM: 06/06/2022**

03800475022022 - Deferido - FLAVIO AURELIO MOURA CORREIA  
03800563032022 - Deferido - ANDERSON E DO NASCIMENTO COSTA  
03800561042022 - Indeferido - JONATA DE PAULA CORREA  
03800566982022 - Indeferido - MICHEL FERREIRA REIS  
03801634262021 - Indeferido - CHATERINNE FERNANDES DE SOUZA  
03800567582022 - Em Diligência - MARCIO MICHAEL CHAVES

**RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1112-T  
SESSÃO EM: 08/06/2022**

03800567582022 - Deferido - MARCIO MICHAEL CHAVES  
03800570202022 - Deferido - MARCELO DE MORAIS RIBEIRO  
03800571072022 - Deferido - MARCIA VALERIA FERREIRA THURLER  
03800622632022 - Deferido - ARAQUEM DE SOUZA SILVA  
03800568392022 - Indeferido - IGOR SANTOS RIBEIRO  
03800568742022 - Indeferido - MIRELLA MARTINE  
03800569292022 - Indeferido - LEANDRO DA COSTA PIMENTA  
03800569772022 - Indeferido - ISABELLA GRACIELE FERREIRA NOGUEIRA  
03800570682022 - Indeferido - TATIANE DA SILVA AMORIM SOARES  
03800571792022 - Indeferido - ANTONIO MARCUS REGO DA COSTA  
03800572602022 - Indeferido - RENATA MARIA B CAVALCANTE  
03800618122022 - Indeferido - LEONARDO FORJAN GOMES DE MELLO  
03800618972022 - Indeferido - PAULO RENATO WERHLI RODEGHIRO  
03800619472022 - Indeferido - AURELIO JOSE SPINELLI  
03800620252022 - Indeferido - JURACENYR VALENTINO  
03800620702022 - Indeferido - MARIO VICTOR BORGES PEREIRA  
03800621322022 - Indeferido - BEATRIZ FERNANDES BARTHEM  
03800622282022 - Indeferido - RENAN FEITOZA SIQUEIRA  
03800616522022 - Em Diligência - ANDERSON GOMES DOS SANTOS REIS

**RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1113-T  
SESSÃO EM: 10/06/2022**

03800577802022 - Deferido - GABRIEL BORGES DUARTE DE GOUVEIA  
03800573002022 - Indeferido - FLAVIA RENATA DE VASCONCELLOS PEREIRA  
03800573562022 - Indeferido - JAIRO CASTINO COSTA E SILVA  
03800574122022 - Indeferido - MARCIA JULIA GUERRA MAGALHAES  
03800574782022 - Indeferido - ERICO VIEIRA ARAGAO JUNIOR  
03800575342022 - Indeferido - LUIZ ANTONIO G SANT ANNA  
03800575732022 - Indeferido - JONAS ELIAS EUGENIO DA SILVA LIMA  
03800576412022 - Indeferido - FABIANO PRATA FARAH  
03800577132022 - Indeferido - EDUARDO ALFONSO VIDAL

**RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1111-S  
SESSÃO EM: 06/06/2022**

03800607312022 - Deferido - GEORGE CLEBER BASILIO DE SOUSA  
03800609032022 - Deferido - FRANCISCO FERNANDO ROA FUENTES

03800617272022 - Deferido - RODRIGO SILVA DE ALBUQUERQUE  
03800532472022 - Indeferido - DOMISSO GOMES DE LOIOLA  
03800539102022 - Indeferido - LUIZ EDUARDO AFFONSO CIAMPI  
03800583612022 - Indeferido - MATHEUS DE MEDEIROS DUTRA  
03800596122022 - Indeferido - CHRISTIANO BADIN BANDEIRA DE MELLO  
03800596852022 - Indeferido - LEONES OLIVEIRA RODRIGUES  
03800597512022 - Indeferido - WASHINGTON BARRETO LEITE  
03800597522022 - Indeferido - WASHINGTON BARRETO LEITE  
03800598042022 - Indeferido - MANOEL GALDINO FERREIRA NETO  
03800598052022 - Indeferido - MANOEL GALDINO FERREIRA NETO  
03800598572022 - Indeferido - PAULO RICARDO DE FREITAS ESTIDES  
03800598592022 - Indeferido - PAULO RICARDO DE FREITAS ESTIDES  
03800598972022 - Indeferido - RODRIGO ESTEVES COUTINHO  
03800598982022 - Indeferido - STEFANO ZYNGIER  
03800599422022 - Indeferido - GUASTAVO RIDZI  
03800599432022 - Indeferido - AYRES ELIAS SADA  
03800599882022 - Indeferido - VILMAR BARBOSA DE SOUZA  
03800600782022 - Indeferido - WELLINGTON BRAGA RAMOS DE AZEVEDO  
03800601302022 - Indeferido - RONEY DE MELO WIGAND  
03800601792022 - Indeferido - GABRIEL RIBEIRO DE SOUSA  
03800602462022 - Indeferido - GUILHERME BARROSO  
03800603002022 - Indeferido - PAULA CHAVES ROSA  
03800603502022 - Indeferido - FLAVIA SAAVEDRA DEUS  
03800604762022 - Indeferido - EDUARDO JOSE PESSOA  
03800605162022 - Indeferido - ANTONIO MARQUES  
03800606432022 - Indeferido - MARCO AURELIO MARTINS RIBEIRO  
03800606912022 - Indeferido - WALDIR GOMES DE OLIVEIRA  
03800607782022 - Indeferido - JOSE LUIZ BIZZO  
03800609682022 - Indeferido - VALMIR PACHECO DE MELLO  
03800610202022 - Indeferido - JOSE BARBOSA DA SILVA  
03800610742022 - Indeferido - IGOR DE SOUZA CAVALCANTE  
03800611232022 - Indeferido - JOAO LUIZ DA COSTA  
03800612242022 - Indeferido - RENAN CHAVES ROSA  
03800612882022 - Indeferido - REGINA PENHA GOMES UMBELINO  
03800613562022 - Indeferido - MARCIO HENRIQUE MENDES LARA  
03800614192022 - Indeferido - MARCUS VINICIUS GONZALEZ DE MELO  
03800614672022 - Indeferido - VALMIR PACHECO DE MELLO  
03800615212022 - Indeferido - SUZANA SEIXAS MATHEUS  
03800615912022 - Indeferido - JULIANE MOREIRA FANTINATI  
03800616612022 - Indeferido - HUGO LEAL MELO DA SILVA  
03800570722022 - Em Diligência - ANA LUISA EVANGELISTA DA S FARIA  
03800580962022 - Em Diligência - JOEL CUNHA MONTEIRO  
03800591982022 - Em Diligência - MARCELO ESTEVES SOUTO  
03800599872022 - Em Diligência - SANDEILSON RAMOS DA SILVA  
03800600252022 - Em Diligência - AMAURI COELHO RAMOS  
03800610732022 - Em Diligência - IGOR DE SOUZA CAVALCANTE  
03800579082022 - Indeferida Defesa Prévia e Advertência - ANDREIA LUCIANA LEO BENEVENUTO

**RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1112-S  
SESSÃO EM: 08/06/2022**

03800620292022 - Deferido - LOURENA TESSARI MARIA  
03800593542022 - Indeferido - CRISTINA MARIA CARVALHO  
03800594122022 - Indeferido - ROMILSON FRANCA DE MEIRELLES  
03800594622022 - Indeferido - LENI SANTOS COSTA  
03800595172022 - Indeferido - ROBERTO CARLOS DE FREITAS  
03800595492022 - Indeferido - KLEBER BRANDAO DE OLIVEIRA  
03800600282022 - Indeferido - CLAUDIO SEBASTIAO SANTOS CORREA  
03800618302022 - Indeferido - ALEXANDRE VILLELA CAVALCANTE  
03800619022022 - Indeferido - CLEYTON REIS FERREIRA  
03800619502022 - Indeferido - LUCIANO REIS  
03800619882022 - Indeferido - ANTENOR JOSE DE OLIVEIRA NETO  
03800620752022 - Indeferido - MARIO MARQUES FARIA  
03800621392022 - Indeferido - JOELSON DO REGO MARINHO  
03800621922022 - Indeferido - GABRIEL CAVALCANTI DE ARAUJO  
03800622312022 - Indeferido - ITALO MARSILI  
03800622662022 - Indeferido - JOCENILDA DE OLIVEIRA MARTINS

**RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1113-S  
SESSÃO EM: 10/06/2022**

03800622292022 - Indeferido - ANDERSON RIBEIRO ENGEL  
03800622642022 - Indeferido - SEVERINO PEREIRA BASTOS

**6ª COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DE AUTUAÇÃO  
RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1837-T  
SESSÃO EM: 06/06/2022**

03800567742022 - Indeferido - RODRIGO SANTOS FIGUEIREDO  
03800577272022 - Indeferido - MAURICIO JARDIM TAVARES  
03800604362022 - Indeferido - ALESSANDRA GUIMARAES DO VALE  
03800610222022 - Indeferido - MOISES RIBEIRO ALVES  
03800612322022 - Indeferido - RAPHAEL CUNHA NUNES DE AZEVEDO

**RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1838-T  
SESSÃO EM: 08/06/2022**

03800552652022 - Deferido - THIAGO RIBEIRO SARMENTO  
03800582202022 - Deferido - GABRIEL PHILIPPE OLIVEIRA DE FRANCA  
03800586242022 - Deferido - RAFAEL FERREIRA BARBOSA PACHECO  
03800620312022 - Deferido - LOURENA TESSARI MARIA  
03800620322022 - Deferido - CAROLINE LIMA GODOY  
03800621442022 - Deferido - CLEUCIA GRIGATI FIRMINO  
03800592002022 - Indeferido - BENI SCHVARTZ

03800595192022 - Indeferido - JOSE MAXIMINIANO LEOPOLDO MOTA  
03800607862022 - Indeferido - RAIMUNDO DA SILVA LESTON  
03800610772022 - Indeferido - IGOR DE SOUZA CAVALCANTE  
03800618362022 - Indeferido - MARCELO VICTOR FRANCO CORREIA  
03800618422022 - Indeferido - FERNANDO PACHECO SARAIVA  
03800619032022 - Indeferido - MARIA IGNEZ CARVALHO PIMENTEL  
03800619562022 - Indeferido - JOAO DANIEL CARELLI TAVEIRA  
03800619892022 - Indeferido - BRENDA CAMARGO COELHO VIEIRA  
03800620762022 - Indeferido - ANA JUSSARA MENDES ALEGRE  
03800620772022 - Indeferido - NADIMIR ALVARENGA  
03800621932022 - Indeferido - FLAVIA LUCIA DE MORAES TAVARES  
03800622322022 - Indeferido - ITALO MARSILI  
03800622672022 - Indeferido - DIANA DE JESUS SANTOS  
03800619052022 - Em Diligência - ANGELA MARIA LOPES PENZIN  
03800619532022 - Em Diligência - LUCIO FERNANDES BOUSQUET  
03800621432022 - Em Diligência - CAMILA MACHADO CODA  
03800621942022 - Em Diligência - DAVI FERNANDES BEZERRA  
03800622332022 - Em Diligência - LUIZ FERNANDO HUFNAGEL BELA  
03800622682022 - Em Diligência - JOAO BATISTA COELHO

**RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1839-T  
SESSÃO EM: 10/06/2022**

03800037992022 - Em Diligência - ALLANA CARVALHO PEREIRA DA SILVA  
03800039532022 - Em Diligência - FRANCISCO GOMES DE CASTRO  
03800119922022 - Em Diligência - FLAVIO JOSE SIQUEIRA

**RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1837-S  
SESSÃO EM: 06/06/2022**

03800400152022 - Deferido - AUGUSTO SEBASTIAO DA SILVA DOS SANTOS  
03800577912022 - Deferido - GABRIEL BORGES DUARTE DE GOUVEIA  
03800586432022 - Deferido - MARIA LUIZA FAUSTINO DE OLIVEIRA  
03800996582021 - Deferido - JORGE LUCAS CARVALHO FONTES  
03801133422021 - Deferido - LILIANE SOARES CORREA DE OLIVEIRA  
03801266342021 - Deferido - VICTOR HUGO BENTO DA COSTA TRALDI  
03801309542021 - Deferido - EDVAN DE LIMA PEREIRA  
03801877522021 - Deferido - PAULO VICTOR DAS NEVES SOUZA  
03800031722022 - Indeferido - MICHEL DA SILVA ARAUJO  
03800055262022 - Indeferido - ARLINDO DA S SANTOS  
03800285892022 - Indeferido - PEDRO MORAES SA CARVALHO  
03800393412022 - Indeferido - SOLANGE RAMOS VIEIRA DA CUNHA  
03800427482022 - Indeferido - MARCELLE DE SOUZA MENEZES  
03800538812022 - Indeferido - AUGUSTO EDUARDO CORREA DIAS  
03800543462022 - Indeferido - JOAO BATISTA DA SILVA FILHO  
03800546952022 - Indeferido - DENISE PIERI PECANHA PITTA  
03800547992022 - Indeferido - ERIC PEDREIRA LOBAO  
03800548572022 - Indeferido - ALMIR MARCOS DA SILVA  
03800557462022 - Indeferido - MAYCON ANDRE ROSEMBACK CAMPINHO  
03800560302022 - Indeferido - RAFAEL LUIZ DA SILVA BENTO  
03800574262022 - Indeferido - KATIA RIEMKE DE CAMPOS NOGUEIRA  
03800578742022 - Indeferido - DOUGLAS SANTOS DE OLIVEIRA  
03800579552022 - Indeferido - VIVIAN SCOVINO DE OLIVEIRA BARROS CARDOS  
03800580022022 - Indeferido - LILA RISSO GUIMARAES  
03800581082022 - Indeferido - SIDNEI SILVA DOS SANTOS  
03800581782022 - Indeferido - CARLOS AUGUSTO DE MATTOS REIS  
03800582692022 - Indeferido - DANIELLE FORTUNA DE ALMEIDA  
03800583702022 - Indeferido - CLEIA CONSTANTINO SBANO  
03800584332022 - Indeferido - MATHEUS DE MEDEIROS DUTRA  
03800592592022 - Indeferido - LEONES OLIVEIRA RODRIGUES  
03800593582022 - Indeferido - CRISTINA MARIA CARVALHO  
03800594172022 - Indeferido - CRISTIAN DA SILVA ALVES  
03800610252022 - Indeferido - FABIO FERNANDES DA SILVA  
03800613632022 - Indeferido - FATIMA FONSECA SORIANO FREIRE  
03800614732022 - Indeferido - FELIPE PIMENTA DE SA COUTO  
03800615392022 - Indeferido - SERGIO GABRIEL DA SILVA COSTA  
03800615962022 - Indeferido - JULIANE MOREIRA FONTINATI RODRIGUES  
03801838152021 - Indeferido - ROLF SIEGFRIED ROEPKE  
03800311022021 - Em Diligência - GLAUBER DA CONCEICAO SILVA  
03800470302022 - Em Diligência - JEOVANILDO RODRIGUES LIRA  
03801874092021 - Em Diligência - JOAO FLOR GUERRA  
03800291662022 - Indeferida Advertência - LUIZ SERGIO DE OLIVEIRA  
03800292062022 - Indeferida Advertência - LUIZ SERGIO DE OLIVEIRA  
03800367202022 - Indeferida Advertência - ANTONIO MENDES TEIXEIRA  
03800563332022 - Indeferida Advertência - TAMI DE ALMEIDA VELLOSO  
03801836912021 - Indeferida Advertência - FERNANDA M PEREIRA  
03801874092021 - Indeferida Advertência - JOAO FLOR GUERRA

**RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1838-S  
SESSÃO EM: 08/06/2022**

03800599462022 - Deferido - MAURO TOSTES VIEIRA  
03800606962022 - Deferido - VICTOR CALIL DA SILVEIRA  
03800619082022 - Deferido - JOSE LUIZ CARLOS  
03800622692022 - Deferido - DAYSE DOS SANTOS BASTOS DA COSTA  
03800032192022 - Indeferido - MICHEL DA SILVA ARAUJO  
03800579122022 - Indeferido - LUIZ ANTONIO G SANT ANNA  
03800583142022 - Indeferido - RODRIGO RAMOS MOREIRA  
03800592602022 - Indeferido - LEONES OLIVEIRA RODRIGUES  
03800594672022 - Indeferido - JEFERSON FERREIRA LIRA BRAZ  
03800595212022 - Indeferido - RENATA RODRIGUES FREITAS  
03800595522022 - Indeferido - KLEBER BRANDAO DE OLIVEIRA  
03800596182022 - Indeferido - LETICIA BINENBOJM DOROTHY LEWKOWICZ

03800596892022 - Indeferido - RENATO PEREIRA DA SILVA  
03800598622022 - Indeferido - GEORGE JUSTO DA SILVA  
03800599012022 - Indeferido - DANIEL FARIAS MENDES  
03800599912022 - Indeferido - ROMULO MATHEUS REIS PEREIRA  
03800600342022 - Indeferido - LEANDRA BRITO VIEIRA  
03800600822022 - Indeferido - WELLINGTON BRAGA RAMOS DE AZEVEDO  
03800600842022 - Indeferido - WELLINGTON BRAGA RAMOS DE AZEVEDO  
03800601352022 - Indeferido - RONEY DE MELO WIGAND  
03800601392022 - Indeferido - LIBERTY LOCACOES E EVENTOS EIRELI  
03800601842022 - Indeferido - GABRIEL RIBEIRO DE SOUSA  
03800601872022 - Indeferido - JOSE MARIA PEREIRA NETO  
03800603062022 - Indeferido - IRANI PEREIRA CAMPOS  
03800603552022 - Indeferido - FLAVIA SAAVEDRA DEUS  
03800603582022 - Indeferido - FLAVIA SAAVEDRA DEUS  
03800604392022 - Indeferido - ALESSANDRA GUIMARAES DO VALE  
03800604862022 - Indeferido - ANTONIO MARQUES  
03800605302022 - Indeferido - EDMAR FARIAS PEREIRA  
03800606502022 - Indeferido - SARITA DE MARILLAC AMENO  
03800606552022 - Indeferido - RENATA CARVALHO DOS SANTOS  
03800606982022 - Indeferido - VICTOR CALIL DA SILVEIRA  
03800607352022 - Indeferido - OZIEL GAMA CRUZ  
03800607362022 - Indeferido - FERNANDA CASCARDO BILOURO MAIA  
03800607372022 - Indeferido - PAULO CESAR FRANCA DA SILVA  
03800608242022 - Indeferido - RAIMUNDO DA SILVA LESTON  
03800608312022 - Indeferido - RAIMUNDO DA SILVA LESTON  
03800609142022 - Indeferido - SIMONE MARIA TRINDADE DOS SANTOS  
03800609762022 - Indeferido - DELI MELO MACHADO  
03800610242022 - Indeferido - FABIO FERNANDES DA SILVA  
03800610262022 - Indeferido - BRUNO LIMA DA LUZ  
03800610782022 - Indeferido - LUCIANA BEVILAQUA CAMPOS LOURENCO  
03800610802022 - Indeferido - LUCIANA BEVILAQUA CAMPOS LOURENCO  
03800611272022 - Indeferido - RODRIGO CASSIANO DOS REIS  
03800611302022 - Indeferido - FABIO SILVA MARTINS  
03800612352022 - Indeferido - RAPHAEL CUNHA NUNES DE AZEVEDO  
03800612942022 - Indeferido - MANOEL ARTHUR V DA COSTA LEITE  
03800612962022 - Indeferido - MANOEL ARTHUR V DA COSTA LEITE  
03800613722022 - Indeferido - BENNIER GONCALVES SABINO  
03800614242022 - Indeferido - MANOEL ARTHUR V DA COSTA LEITE  
03800614282022 - Indeferido - MANOEL ARTHUR V DA COSTA LEITE  
03800614772022 - Indeferido - VALMIR PACHECO DE MELLO  
03800615422022 - Indeferido - HELOISA MELLO OURIVIO FARME D AMOED  
03800615992022 - Indeferido - JULIANE MOREIRA FONTINATI RODRIGUES  
03800616752022 - Indeferido - MACIEL SILVA DE AZEVEDO  
03800617452022 - Indeferido - WILIAM DOS SANTOS DA SILVA  
03800618442022 - Indeferido - MARLENE XAVIER DE SOUZA  
03800618462022 - Indeferido - FERNANDO PACHECO SARAIVA  
03800618492022 - Indeferido - FERNANDO PACHECO SARAIVA  
03800619062022 - Indeferido - MARCELO M RONCATE  
03800619092022 - Indeferido - MARCELO BAPTISTA CARVALHO  
03800619592022 - Indeferido - RICARDO SALOMAO  
03800619602022 - Indeferido - RENAN FEITOZA SIQUEIRA  
03800619612022 - Indeferido - WILSON MALAFAIA PEIXOTO  
03800619922022 - Indeferido - BRENDA CAMARGO COELHO VIEIRA  
03800619932022 - Indeferido - JEFFERSON CORDEIRO MARCELO  
03800620332022 - Indeferido - ANAUDIM FREITAS FILHO  
03800620342022 - Indeferido - ELIEL NARCISO CAETANO  
03800620792022 - Indeferido - JOEMIR CORREA TORRES MENDONCA  
03800620802022 - Indeferido - MARCIA MARIA DA COSTA WANDERLEY  
03800621452022 - Indeferido - TELMO JOSE DE JESUS  
03800621482022 - Indeferido - CARLOS ROCHA  
03800621492022 - Indeferido - DANIEL CORREA DE MATOS  
03800621952022 - Indeferido - FLAVIA LUCIA DE MORAES TAVARES  
03800621972022 - Indeferido - ANA MARIA BARREIRA COSTINHA  
03800622342022 - Indeferido - ITALO MARSILI  
03800622352022 - Indeferido - ITALO MARSILI  
03800622362022 - Indeferido - ITALO MARSILI  
03800622712022 - Indeferido - MARCO ANTONIO GONCALVES BRANSFORD  
03800593212022 - Em Diligência - TAMARA RIBEIRO DE AZEREDO E SILVA  
03800600322022 - Em Diligência - CLAUDIO SEBASTIAO SANTOS CORREA  
03800602552022 - Em Diligência - DABEL DE MACEDO MARTINS  
03800603082022 - Em Diligência - PAULA CHAVES ROSA  
03800609202022 - Em Diligência - JOAO CARLOS MACHADO SOUTO MAIOR  
03800609742022 - Em Diligência - EVALDO GALDINO PEREIRA  
03800619942022 - Em Diligência - ANTONIO CARLOS P DA SILVA JUNIOR  
03800620852022 - Em Diligência - GUILHERME SILVA DOS SANTOS  
03800621962022 - Em Diligência - CLOVIS CARIBE MENEZES DOS SANTOS  
03800622702022 - Em Diligência - DAYSE DOS SANTOS BASTOS DA COSTA  
03802158502021 - Em Diligência - LUIZA ANGELA DE SOUZA

**RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1839-S  
SESSÃO EM: 10/06/2022**

03800548592022 - Deferido - ROBSON PALADINI DE SOUZA  
03800556662022 - Deferido - JOSÉ LUIZ BIZZO  
03800586482022 - Deferido - PAULO RICARDO MIRANDA DE OLIVEIRA  
03800620352022 - Deferido - ELIEL NARCISO CAETANO  
03800530222022 - Indeferido - WASSILY CHUK SEIBLITZ GUANAES  
03800530792022 - Indeferido - BRENO MOREIRA DE SIQUEIRA FILHO  
03800533002022 - Indeferido - EDGARD COELHO VAZ  
03800539802022 - Indeferido - VALERIA CRISTINA DOS SANTOS LIMA  
03800542322022 - Indeferido - THAMIRIS LAHERA CAMPOS

03800543472022 - Indeferido - CARLOS EDUARDO GOMES DE MENESES  
03800543962022 - Indeferido - FRANCISCO VALDENOR ANDRADE ARAUJO  
03800544472022 - Indeferido - NILSON MARTINS MEIRELLES  
03800545252022 - Indeferido - HERON COSTA DE ALMEIDA  
03800545612022 - Indeferido - CARLOS ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA  
03800546052022 - Indeferido - PORTUGAL COM DE VIDROS EIRELI  
03800546972022 - Indeferido - DENISE PIERI PECANHA PITTA  
03800547482022 - Indeferido - JOSEMAR ANDRADE ALVES  
03800548002022 - Indeferido - CLEBER SILVA DE SANTANA  
03800549502022 - Indeferido - PATRICIA FERNANDES GONCALVES  
03800549842022 - Indeferido - ADALBERTO SILVA  
03800550232022 - Indeferido - ADALBERTO SILVA  
03800551322022 - Indeferido - SANDRA REGINA LINHARES NEVES DOS SANTOS  
03800552162022 - Indeferido - VALMIR VIANA DA SILVA  
03800552692022 - Indeferido - LUIZ CLAUDIO ALVES LING  
03800558472022 - Indeferido - WILSON DIAS DE SAMPAIO  
03800559312022 - Indeferido - MARCIA MARIA FADEL J DE MATTOS  
03800560352022 - Indeferido - RAFAEL LUIZ DA SILVA BENTO  
03800561782022 - Indeferido - ANDRE VERAS SANTOS  
03800562262022 - Indeferido - PABLO GIMENEZ DOS SANTOS  
03800564332022 - Indeferido - GABRIEL SANTANA CANDIDO COSTA  
03800564942022 - Indeferido - FABIANO GONCALVES GRIGORIO  
03800565382022 - Indeferido - LUIS CARLOS JORGE MARTA  
03800566202022 - Indeferido - RENATO CESAR REZENDE MARQUES JUNIOR  
03800567072022 - Indeferido - RENATA DE BARROS SAD ABUZAD FARAH  
03800567802022 - Indeferido - JOSE ALBERTO DE ANDRADE GOMES  
03800568492022 - Indeferido - DENIS MORAES DE SOUZA  
03800568882022 - Indeferido - JOAO PINHEIRO DA CRUZ  
03800569892022 - Indeferido - EVANDRO DE SOUZA ANASTACIO  
03800575412022 - Indeferido - NATHALIA MUNIZ CABRAL  
03800592612022 - Indeferido - LEONES OLIVEIRA RODRIGUES  
03800593612022 - Indeferido - JORGE CAMILO LEONARDO  
03800594202022 - Indeferido - CRISTIAN DA SILVA ALVES  
03800594722022 - Indeferido - DAISY STORINO DOS SANTOS  
03800595232022 - Indeferido - SERGIO F RODRIGUES PEREIRA  
03800595552022 - Indeferido - WASHINGTON BARRETO LEITE  
03800596202022 - Indeferido - MARIA APARECIDA HAUAT ELIAS DANTAS  
03800596912022 - Indeferido - RENATO PEREIRA DA SILVA  
03800597642022 - Indeferido - MAURICIO JOSE DE CARVALHO  
03800598102022 - Indeferido - MANOEL GALDINO FERREIRA NETO  
03800598652022 - Indeferido - GEORGE JUSTO DA SILVA  
03800599072022 - Indeferido - DANIEL FARIAS MENDES  
03800599482022 - Indeferido - CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR  
03800599932022 - Indeferido - SANDEILSON RAMOS DA SILVA  
03800604412022 - Indeferido - ALESSANDRA GUIMARAES DO VALE  
03800604842022 - Indeferido - ANTONIO MARQUES  
03800612382022 - Indeferido - RAPHAEL CUNHA NUNES DE AZEVEDO  
03801159592021 - Indeferido - IGOR RAPOSO BARRETO  
03800537292022 - Em Diligência - JORGE LUIZ SILVA COSTA  
038005411512022 - Em Diligência - JUDIMAR DE ASSIS CLEVELARIO  
03800542892022 - Em Diligência - JEOVANI DE BRITO SILVA  
03800563342022 - Em Diligência - TAMI DE ALMEIDA VELLOSO  
03800593242022 - Em Diligência - ANTONIO ALEXANDRE CLEMENTE DE ARAUJO  
03800605282022 - Em Diligência - ELIEZER DAS CHAGAS SANTOS

**7ª COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DE AUTUAÇÃO  
RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1823-T  
SESSÃO EM: 06/06/2022**

03800155142020 - Deferido - CAMILA BATISTA MACEDO  
03800548642022 - Deferido - MARCO AURELIO SAMPAIO VIANA  
03800554532022 - Deferido - MARCELO RODRIGUES RANGEL  
03800602652022 - Deferido - DABEL DE MACEDO MARTINS  
03800155382020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO  
03800155402020 - Indeferido - CAMILA BATISTA MACEDO  
03800522542022 - Indeferido - DOMISSO GOMES DE LOIOLA  
03800532542022 - Indeferido - DOMISSO GOMES DE LOIOLA  
03800542922022 - Indeferido - LUIZ FERNANDO S CONRADO NOBRE  
03800543522022 - Indeferido - JONAS PACHECO DE BASTOS  
03800543982022 - Indeferido - CARLOS ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA  
03800545292022 - Indeferido - CARLOS ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA  
03800546072022 - Indeferido - PORTUGAL COM DE VIDROS EIRELI  
03800546502022 - Indeferido - TANIA REGINA CONSTANT VERGARA  
03800547032022 - Indeferido - DENISE PIERI PECANHA PITTA  
03800547572022 - Indeferido - CARLOS AUGUSTO DE MORAES  
03800548082022 - Indeferido - LIVIA MENDES PEREIRA  
03800549202022 - Indeferido - MARCELO DO NASCIMENTO  
03800549522022 - Indeferido - ADALBERTO SILVA  
03800549862022 - Indeferido - ANDRE HERIBERTO MORAIS NUNES  
03800550252022 - Indeferido - CARLA VALERIA SALIM DO NASCIMENTO  
03800550722022 - Indeferido - ADALBERTO SILVA  
03800551402022 - Indeferido - CARLOS JOSE NICOLETTI NUNES  
03800552262022 - Indeferido - SANDRO ACACIO F G DE FIGUEREDO  
03800552712022 - Indeferido - SANDRO DE SOUZA SILVA  
03800553062022 - Indeferido - WEVERTON DOS SANTOS SILVA  
03800553462022 - Indeferido - REGINA DE SOUZA FERREIRA  
03800553872022 - Indeferido - EDIMILTON FERREIRA DE MERELES  
03800555032022 - Indeferido - MARCIO ALEXANDRE VILELA  
03800555952022 - Indeferido - WILLIAM BARBOSA SILVA  
03800557542022 - Indeferido - LEONARDO PEREIRA GOMES  
03800562282022 - Indeferido - PABLO GIMENEZ DOS SANTOS

03800592642022 - Indeferido - AILTON SILVA MONTEIRO  
03800593272022 - Indeferido - GUSTAVO CARDOSO ROSA  
03800593652022 - Indeferido - CRISTIAN DA SILVA ALVES  
03800594242022 - Indeferido - EUZEBIO DE CARVALHO SARAIVA  
03800594772022 - Indeferido - DAISY STORINO DOS SANTOS  
03800595262022 - Indeferido - ALICE MARTHA MENEZES  
03800595602022 - Indeferido - CARLA DE OLIVEIRA SOUZA  
03800596292022 - Indeferido - THARCIO BELEM GONCALVES  
03800596982022 - Indeferido - ROBERTO CERQUEIRA CONSTANTE  
03800597682022 - Indeferido - MAURICIO JOSE DE CARVALHO  
03800598132022 - Indeferido - MANOEL GALDINO FERREIRA NETO  
03800598682022 - Indeferido - ALBERTO ZYNGIER  
03800599122022 - Indeferido - STEFANO ZYNGIER  
03800599552022 - Indeferido - DANIEL FARIAS MENDES  
03800599962022 - Indeferido - MATHEUS BRAGA DE OLIVEIRA  
03800600882022 - Indeferido - WELLINGTON BRAGA RAMOS DE AZEVEDO  
03800601452022 - Indeferido - MARCELO DE AZEVEDO MOURA JUNIOR  
03800602022022 - Indeferido - AURELIO ANTONIO DE SOUZA  
03800556692022 - Em Diligência - MARCO ANTONIO RAFAEL VIANNA  
03800596922022 - Em Diligência - MARTIM BRANDT NETO  
03800600372022 - Em Diligência - CLAUDIO SEBASTIAO SANTOS CORREA

**RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1824-T  
SESSÃO EM: 08/06/2022**

03800573112022 - Deferido - FLAVIA RENATA DE VASCONCELLOS PEREIRA  
03800614782022 - Deferido - FELIPE PIMENTA DE SA COUTO  
03800621982022 - Deferido - ANTONIO RENATO DA CRUZ  
03800458302022 - Indeferido - LIALDO CACHOEIRA CLAUDIO  
03800484642022 - Indeferido - NATASHA VALEIKO ALMEIDA LIRA  
03800498192022 - Indeferido - ELMANO BARONCELLI DE VASCONCELLOS  
03800502352022 - Indeferido - KARLA LUDMILA PEPE AGUIAR  
03800505802022 - Indeferido - JEFFERSON LUIS DOS SANTOS LIMA  
03800523832022 - Indeferido - MARCO AURELIO COSTA DOS SANTOS  
03800548072022 - Indeferido - ALMIR MARCOS DA SILVA  
03800549852022 - Indeferido - WAGNER JOSE VIEIRA DIAS  
03800554522022 - Indeferido - ALESSANDRO SILVA RIBEIRO  
03800559882022 - Indeferido - RAFAEL LUIZ DA SILVA BENTO  
03800560362022 - Indeferido - RAFAEL LUIZ DA SILVA BENTO  
03800560792022 - Indeferido - SERGIO ALVES DE OLIVEIRA  
03800564412022 - Indeferido - MILTON CABRAL ABRAHAO  
03800575942022 - Indeferido - LUIZ ALBERTO FERREIRA VASCONCELLOS  
03800584942022 - Indeferido - ELIDA BATISTA CONCEICAO RAMOS  
03800586512022 - Indeferido - VICTOR FERNANDO COSTA DE JESUS  
03800589952022 - Indeferido - ANDERSON TADEU VIEIRA DA SILVA  
03800592622022 - Indeferido - AILTON SILVA MONTEIRO  
03800594732022 - Indeferido - VICTOR LEANDRO SANTOS DE JESUS  
03800604422022 - Indeferido - ALESSANDRA GUIMARAES DO VALE  
03800610292022 - Indeferido - MOISES RIBEIRO ALVES  
03800617482022 - Indeferido - FRANCISCA SANDRA GOMES DE MESQUITA  
03800618562022 - Indeferido - FATIMA REGINA DA SILVA  
03800619102022 - Indeferido - INGRID SOUZA DE LUCA  
03800619622022 - Indeferido - RENAN FEITOZA SIQUEIRA  
03800620882022 - Indeferido - LUIZ LOPES DE ARAUJO  
03800621502022 - Indeferido - WAGNER OLIVEIRA DA SILVA  
03800622372022 - Indeferido - FERNANDO VIEIRA RIBEIRO  
03800622722022 - Indeferido - ARIELTON DE PAULA PEREIRA  
03800490182022 - Em Diligência - MIRIAH ROSIAK GOMES RODRIGUES  
03800619952022 - Em Diligência - MARIO ROBERTO BRAZO TEIXEIRA  
03800620362022 - Em Diligência - ANDRE LUIZ ALVES BISPO JUNIOR

**RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1825-T  
SESSÃO EM: 10/06/2022**

03800618612022 - Deferido - ALBERTO RODRIGUES MESQUITA JUNIOR  
03800619972022 - Deferido - THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA  
03800558962022 - Indeferido - JOSE TIAGO DA SILVA  
03800559332022 - Indeferido - MARCO ANTONIO SALOMAO MIGUEL  
03800559892022 - Indeferido - ANDRE MENDES PINHEIRO VALENTE  
03800560372022 - Indeferido - JOSE CARLOS MOREIRA DA SILVA  
03800560812022 - Indeferido - ADALBERTO SILVA  
03800561292022 - Indeferido - WALACE FERREIRA DE SOUZA  
03800561802022 - Indeferido - ADALBERTO SILVA  
03800563842022 - Indeferido - ERIKA ARAUJO DA SILVA  
03800568512022 - Indeferido - IGOR SANTOS RIBEIRO  
03800568902022 - Indeferido - JOAO PINHEIRO DA CRUZ  
03800571502022 - Indeferido - LUCIANE BACARINI DE C MOREIRA  
03800577372022 - Indeferido - RODRIGO SANTOS FIGUEIREDO  
03800584952022 - Indeferido - ELIDA BATISTA CONCEICAO RAMOS  
03800586562022 - Indeferido - SEBASTIAO GERSON R SILVA  
03800590392022 - Indeferido - VANESSA MARTINS DE MEDEIROS  
03800613822022 - Indeferido - JUCARA SABINO PUNTAR  
03800614792022 - Indeferido - VALMIR PACHECO DE MELLO  
03800615452022 - Indeferido - HELOISA MELLO OURIVIO FARME D AMOED  
03800616012022 - Indeferido - AILTON SILVA MONTEIRO  
03800616822022 - Indeferido - WASHINGTON PIERRE OLIVEIRA DO CARMO  
03800617522022 - Indeferido - DANIELE DA COSTA SILVA  
03800619112022 - Indeferido - NOE CALMON KLABIN  
03800619122022 - Indeferido - INGRID SOUZA DE LUCA  
03800619632022 - Indeferido - ROSANGELA PERES DO NASCIMENTO  
03800619642022 - Indeferido - CLAUDIO MANOEL DA SILVA ESPERANCA

03800619962022 - Indeferido - MARCELO DA COSTA SOUSA  
03800620372022 - Indeferido - GABRIELA MARQUES LIMA MARINATO  
03800620382022 - Indeferido - JULIA LANE RODRIGUES COPAJA  
03800620892022 - Indeferido - ANA BEATRIZ VARGAS DOS SANTOS  
03800620902022 - Indeferido - PHELYPE PEREIRA F CELESTINO  
03800621512022 - Indeferido - JORGE HENRIQUE PEREIRA MUNIZ  
03800621522022 - Indeferido - MAURO ANTONIO MONTEIRO  
03800622002022 - Indeferido - RAPHAEL SIMOES SERRA  
03800622402022 - Indeferido - ARLINDO TARGINO DO NASCIMENTO  
03800622732022 - Indeferido - ARIELTON DE PAULA PEREIRA  
03800622742022 - Indeferido - GABRIEL ARAGAO DUARTE  
03800567132022 - Em Diligência - VALNEI ANTONIO DE CARVALHO  
03800618572022 - Em Diligência - CARLOS ROBERTO SANT ANNA GONZALEZ

**RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1823-S  
SESSÃO EM: 06/06/2022**

03800467842022 - Deferido - NATHALIA PEREIRA TEODORO  
03800479802022 - Deferido - OLINDA MARA TIBURCIO GOMES  
03801516032021 - Deferido - ROBERTO LUIS FERREIRA  
03802001792021 - Deferido - JOSE ANTONIO BUORO  
03802013372021 - Deferido - VALMIR JESUS DOS SANTOS  
03802057662021 - Deferido - ADELMO GONCALVES DE MORAES  
03802090772021 - Deferido - MICHELL ALVES SEIXEDO  
03802090812021 - Deferido - MICHELL ALVES SEIXEDO  
03802102022021 - Deferido - ADELMO GONCALVES DE MORAES  
03800465412022 - Indeferido - WEVERTON FELIPE DAMASCENO

**RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1824-S  
SESSÃO EM: 08/06/2022**

03800286242022 - Deferido - ANA TEREZA SCOFANO COLCHETE  
03800544732022 - Deferido - ALEX ANDERSON VIEIRA MESQUITA  
03800544752022 - Deferido - ALEX ANDERSON VIEIRA MESQUITA  
03801364762021 - Deferido - EDINEA SILVA BAIÃO  
03801774882021 - Deferido - SILVANA MARIA CARVALHO  
03801857242021 - Deferido - JOSE EDVAL ALVES DE SOUSA JUNIOR  
03801964332021 - Deferido - BARBARAH CRISTIANE DOS SANTOS LOPES  
03800618622022 - Indeferido - JEFFERSON ALVES ALGARRAO MELO  
03800619132022 - Indeferido - MARIA VITORIA DE ANDRADE FORTES  
03800619652022 - Indeferido - CLAUDIO MANOEL DA SILVA ESPERANCA  
03800620002022 - Indeferido - WALTER BARBOSA DA SILVA  
03800620392022 - Indeferido - DESPACHANTE JOVELINO E TRANSPORTES RODOV  
03800620912022 - Indeferido - ENEIAS PORTO TAVARES  
03800621532022 - Indeferido - JORGE HENRIQUE PEREIRA MUNIZ  
03800622012022 - Indeferido - MICHEL CESAR NOGUEIRA  
03800622412022 - Indeferido - MARCELO XAVIER DE QUEIROZ RIBEIRO  
03800622752022 - Indeferido - BENEDICTO ULTRA ABICAIR

**RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1825-S  
SESSÃO EM: 10/06/2022**

03800379092022 - Deferido - JOSE ALVES MONTALVAO NERI  
03800479842022 - Deferido - ROBSON DE SOUZA FOGACA  
03800564122022 - Deferido - LEANDRO ALVES LERBACK  
03800564182022 - Deferido - LEANDRO ALVES LERBACK  
03800597012022 - Deferido - JULIO CESAR PESSOA  
03800598222022 - Deferido - HUDISON PACHECO DA SILVA  
03800621562022 - Deferido - LUIZ CHAVES NETTO  
03800622762022 - Deferido - THAIS CRISTINA ALVES PIRES  
03802111382021 - Deferido - VERA LUCIA GONDIM  
03800296472022 - Indeferido - RICARDO GONCALVES GUTERRES  
03800353882022 - Indeferido - MAURO NUNES DE SOUSA  
03800618632022 - Indeferido - ANDRE VINICIUS GOMES DA SILVA  
03800619142022 - Indeferido - WANDA CARLA FERREIRA GOMES  
03800620012022 - Indeferido - MARCIO SERPA SANTOS  
03800620402022 - Indeferido - ELIAS SILVA DE PAULA  
03800620952022 - Indeferido - RONALDO FELIX DA SILVA  
03800622022022 - Indeferido - ANNA KARINA AGOSTINHO  
03800622422022 - Indeferido - JULIANA VIDA GALVAO DE FRANCA TEIXEIRA  
03801822932021 - Indeferido - JORGE GONCALVES DE OLIVEIRA  
03802041852021 - Indeferido - SUDIVAN VIEIRA

**8ª COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DE AUTUAÇÃO  
RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1833-T  
SESSÃO EM: 06/06/2022**

03800455092022 - Deferido - FABIANO BARBOSA DA SILVA  
03800575572022 - Deferido - RENAN ARAUJO MORAES DA SILVA  
03800596452022 - Deferido - ANA CLAUDIA RODRIGUES DA CUNHA  
03801067532021 - Deferido - MARRANY CARVALHO FLORES  
03800257132022 - Indeferido - ANDERSON ANDRADE VENITO  
03800312992022 - Indeferido - MARIONE DO NASCIMENTO LUIZ  
03800315872022 - Indeferido - BRUNO CORDEIRO RIMIS  
03800379082022 - Indeferido - MARCELLA ROBERTA CARNEIRO DE SOUSA  
03800416292022 - Indeferido - HENRIQUE DUQUE ESTRADA MARINHO  
03800516792022 - Indeferido - JANAINA FRANCA DA CUNHA  
03800548172022 - Indeferido - ALMIR MARCOS DA SILVA  
03800563432022 - Indeferido - MAYCON AGUIAR DOS SANTOS  
03800585442022 - Indeferido - LUCIANA DIAS MEDEIROS  
03800595312022 - Indeferido - JOSE MAXIMINIANO LEOPOLDO MOTA  
03801552662021 - Indeferido - PRISCILLA SANTOS DE BRITO  
03800603202022 - Em Diligência - CLAUDIO DA SILVA

**RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1834-T**

**SESSÃO EM: 08/06/2022**

03800528402022 - Deferido - VALDIR MARTINIANO DA SILVA JUNIOR  
03800595642022 - Deferido - PAULO RICARDO DE FREITAS ESTIDES  
03800598242022 - Deferido - SOLANGE MARIA HENRIQUE ROCHA  
03800603692022 - Deferido - KLYFSON RODRIGUES DE FREITAS  
03800604932022 - Deferido - ANTONIO MARQUES  
03800611512022 - Deferido - EMA DALLAGO DE MARCHI  
03800619682022 - Deferido - MAYLA SANTOS DA SILVA DE OLIVEIRA  
03800619692022 - Deferido - FERNANDA BORBA FERREIRA  
03800620442022 - Deferido - MARCELO TORRES PEREIRA  
03800592682022 - Indeferido - AILTON SILVA MONTEIRO  
03800592742022 - Indeferido - PAULO CEZAR RAMOS PEREIRA  
03800593302022 - Indeferido - RAFAEL BARROS SILVA  
03800593692022 - Indeferido - CRISTIAN DA SILVA ALVES  
03800593722022 - Indeferido - ROMILSON FRANCA DE MEIRELLES  
03800594282022 - Indeferido - AMANDA BARROS DE ARAUJO DA SILVA  
03800594292022 - Indeferido - BENI SCHVARTZ  
03800594842022 - Indeferido - PAULA FERREIRA ALVES LOMBARDI  
03800594862022 - Indeferido - VICTOR LEANDRO SANTOS DE JESUS  
03800595292022 - Indeferido - JADE PEREIRA DE PONTES  
03800595302022 - Indeferido - JADE PEREIRA DE PONTES  
03800595662022 - Indeferido - RICARDO MARQUES DE OLIVEIRA  
03800596362022 - Indeferido - MARCELO GONCALVES RAMALHO  
03800597032022 - Indeferido - CARLA MIRIAM F DE M BRAGA  
03800597732022 - Indeferido - WESLEY GUERRA CARDOSO  
03800597742022 - Indeferido - WESLEY GUERRA CARDOSO  
03800598262022 - Indeferido - BRUNO TCHOLA DALTRIO SEVERO  
03800598712022 - Indeferido - MAURO SERGIO GOMES PEREIRA  
03800598722022 - Indeferido - MAURO SERGIO GOMES PEREIRA  
03800599172022 - Indeferido - CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR  
03800599182022 - Indeferido - DANIEL FARIAS MENDES  
03800599582022 - Indeferido - CARLOS VEIGA MAGALHAES  
03800599602022 - Indeferido - RODRIGO BARBOSA DA SILVEIRA  
03800600002022 - Indeferido - MICHAEL LACERDA MARCELINO  
03800600012022 - Indeferido - MICHAEL LACERDA MARCELINO  
03800600912022 - Indeferido - WELLINGTON BRAGA R DE AZEVEDO  
03800600922022 - Indeferido - WELLINGTON BRAGA R DE AZEVEDO  
03800601482022 - Indeferido - MARIA DE FATIMA PAULO BEZERRA  
03800601492022 - Indeferido - RAIMUNDO DA SILVA LESTON  
03800602062022 - Indeferido - HERBERT DA SILVA PEREIRA  
03800602072022 - Indeferido - SERGIO GABBAY  
03800602712022 - Indeferido - GUILHERME BARROSO  
03800603172022 - Indeferido - CLAUDIO DA SILVA  
03800603192022 - Indeferido - FLAVIA SAAVEDRA DEUS  
03800603702022 - Indeferido - ALEXANDRE SOARES RODRIGUES DA CUNHA RATT  
03800604472022 - Indeferido - ALESSANDRA GUIMARAES DO VALE  
03800604482022 - Indeferido - ALESSANDRA GUIMARAES DO VALE  
03800604942022 - Indeferido - ANTONIO MARQUES  
03800605792022 - Indeferido - CRISTIANE APARECIDA DE SOUSA  
03800605962022 - Indeferido - JORGE WASHINGTON MARTINS  
03800606652022 - Indeferido - VICTOR VARELA SALUZI  
03800606672022 - Indeferido - ERCOLE AIETA  
03800607042022 - Indeferido - HELCIO JOSE NASCIMENTO DA COSTA  
03800607052022 - Indeferido - VICTOR CALIL DA SILVEIRA  
03800607442022 - Indeferido - FERNANDA CASCARDO BILOURO MAIA  
03800607452022 - Indeferido - JOSE LUIZ BIZZO  
03800608522022 - Indeferido - MARILSA ARAGAO DA COSTA  
03800608532022 - Indeferido - MARILSA ARAGAO DA COSTA  
03800609282022 - Indeferido - MATHEUS DE MEDEIROS BASTOS  
03800609292022 - Indeferido - JOAO CARLOS MACHADO SOUTO MAIOR  
03800609912022 - Indeferido - FABIO FERNANDES DA SILVA  
03800610372022 - Indeferido - MOISES RIBEIRO ALVES  
03800610982022 - Indeferido - CARLOS EDUARDO CAMPOS DE BERNARDES  
03800612482022 - Indeferido - ALBERTO JORGE NORONHA NASTARI  
03800613052022 - Indeferido - EDUARDO RIBEIRO BRIDI  
03800613922022 - Indeferido - ANA CLAUDIA RODRIGUES DA CUNHA  
03800614382022 - Indeferido - VALMIR PACHECO DE MELLO  
03800614862022 - Indeferido - VALMIR PACHECO DE MELLO  
03800615522022 - Indeferido - DENISE PAULA ARRUDA  
03800616212022 - Indeferido - ALEXANDRE PEREIRA BERNANDO  
03800616902022 - Indeferido - FRANCISCA SANDRA GOMES DE MESQUITA  
03800617592022 - Indeferido - WILIAM DOS SANTOS DA SILVA  
03800618682022 - Indeferido - KOTTA CONSTRUCAO CIVIL LTDA EPP  
03800618692022 - Indeferido - DANIEL SIDNEY PEREIRA DA SILVA  
03800619172022 - Indeferido - MARIA APARECIDA HAUAT ELIAS DANTAS  
03800619182022 - Indeferido - FILIPE CLEMENTE DE CARVALHO  
03800620032022 - Indeferido - CARLOS TEIXEIRA GOMES  
03800620042022 - Indeferido - ISABELA CRISTINA SINES PIRES  
03800620432022 - Indeferido - MARSELLE MARMO DO NASCIMENTO SILVA  
03800620972022 - Indeferido - RENATO DE MENDONCA PIRES  
03800620982022 - Indeferido - FABRICIO TAVARES FREIRE  
03800621602022 - Indeferido - CLAUDIO ABREU DA CRUZ  
03800621622022 - Indeferido - ANDRE LUIZ CASIMIRO DOS S MELLO  
03800622052022 - Indeferido - THIAGO KALAF DE SOUZA  
03800622442022 - Indeferido - ROSANGELA LOPES LINO  
03800622462022 - Indeferido - RAPHAEL DUARTE REZENDE  
03800622782022 - Indeferido - ANTONIO CELSO PINTO PORTELA  
03800622792022 - Indeferido - ANTONIO CELSO PINTO PORTELA  
03800593322022 - Em Diligência - TAMARA RIBEIRO DE AZEREDO E SILVA

03800596422022 - Em Diligência - ANA CLAUDIA RODRIGUES DA CUNHA  
03800597022022 - Em Diligência - MARTIM BRANDT NETO  
03800600402022 - Em Diligência - CLAUDIO SEBASTIAO SANTOS CORREA  
03800600412022 - Em Diligência - CLAUDIO SEBASTIAO SANTOS CORREA  
03800602722022 - Em Diligência - DABEL DE MACEDO MARTINS  
03800609842022 - Em Diligência - VIVIANNE SAMPAIO VASQUES  
03800622082022 - Em Diligência - EDUARDO ALEXANDRE LIMA ORNELAS

**RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1835-T**

**SESSÃO EM: 10/06/2022**

03800457422022 - Deferido - RITA DE CASSIA TORRES COUTINHO  
03800610362022 - Deferido - JAURUACI CHAVES MOURA  
03800612462022 - Deferido - RAPHAEL CUNHA NUNES DE AZEVEDO  
03800618652022 - Deferido - FERNANDO DA CUNHA BRITTO  
03800622772022 - Deferido - GABRIEL DE SOUZA COSTA  
03801969332021 - Deferido - RUBENS MONTEIRO DA ROCHA  
03800184272022 - Indeferido - FELIPE LOUREIRO BRONZE  
03800287522022 - Indeferido - ALESSANDRA AGRELLO REIS  
03800461022022 - Indeferido - JACKSON VIEIRA PAULA  
03800467312022 - Indeferido - JOSE BRAMBILLA  
03800583912022 - Indeferido - RUTH JANINA CALDEIRA  
03800610972022 - Indeferido - BRUNO LIMA DA LUZ  
03800611492022 - Indeferido - RENZO FRANCA DECNOP PEREIRA DA SILVA  
03800613042022 - Indeferido - MANOEL ARTHUR V DA COSTA LEITE  
03800613912022 - Indeferido - MARCUS VINICIUS GONZALEZ DE MELO  
03800614362022 - Indeferido - VALMIR PACHECO DE MELLO  
03800614842022 - Indeferido - MANOEL ARTHUR V DA COSTA LEITE  
03800615512022 - Indeferido - IVAN CARLOS DE BELLO COSTA  
03800616102022 - Indeferido - JULIANE MOREIRA FANTINATTI RODRIGUEZ  
03800616892022 - Indeferido - ANGELICA DOS SANTOS COSTA  
03800617582022 - Indeferido - FRANCISCA SANDRA GOMES DE MESQUITA  
03800619152022 - Indeferido - JOAO EVANGELISTA SOUTO NETO  
03800620022022 - Indeferido - CARLOS TEIXEIRA GOMES  
03800620412022 - Indeferido - BISMARCK PEREIRA GOMES  
03800620962022 - Indeferido - JEANE FERREIRA DOS SANTOS  
03800621572022 - Indeferido - LANDERLEY LEMOS DE ABREU  
03800622042022 - Indeferido - BRUNO MENDES DE MELLO  
03800622432022 - Indeferido - JULIANA VIDA GALVAO DE FRANCA TEIXEIRA  
03801218752021 - Indeferido - ALEXANDRE DO NASCIMENTO JUSTIANO  
03800619672022 - Em Diligência - HELENA APARECIDA ALVES DE SA

**RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1834-S**

**SESSÃO EM: 06/06/2022**

03801155302021 - Em Diligência - MARIA DE FATIMA TOSCA DE O RIBEIRO

**RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1835-S**

**SESSÃO EM: 08/06/2022**

03800469312022 - Deferido - GILKA FERREIRA VIANA  
03800455582022 - Indeferido - ROBSON TRINDADE LIMA  
03800456012022 - Indeferido - RODRIGO LUIZ BARBOSA  
03800456642022 - Indeferido - VELINTON ANDRE NUNES  
03800457062022 - Indeferido - GEORGES ELIAS KHOURY  
03800457452022 - Indeferido - PATRICIA DE OLIVEIRA SOARES  
03800457982022 - Indeferido - LIALDO CACHOEIRA CLAUDIO  
03800458402022 - Indeferido - LIALDO CACHOEIRA CLAUDIO  
03800459262022 - Indeferido - ANDREA MARIA FIGUEIREDO DE FARIA ROCHA  
03800459792022 - Indeferido - LEONCIO FERNANDES DE OLIVEIRA  
03800460312022 - Indeferido - VINICIUS CORTEZ DOMINGOS  
03800461122022 - Indeferido - DANIEL NEGRI  
03800462232022 - Indeferido - JOANNA FIGUEIRA DE MELLO OAKIM  
03800462852022 - Indeferido - OTAVIO FRANCISCO DE SOUZA N SANT ANNA  
03800463262022 - Indeferido - WAGNER JORGE GARCIA  
03800463812022 - Indeferido - OTAVIO FRANCISCO DE SOUZA N SANT ANNA  
03800464392022 - Indeferido - DAVIDE CORTINOVIS  
03800464862022 - Indeferido - SAMUEL DE FREITAS BENICIO  
03800465462022 - Indeferido - NEY CARLOS GERHARDT  
03800466752022 - Indeferido - WEVERSON OZEIAS MENDES DA CUNHA  
03800467352022 - Indeferido - JOAO BATISTA NETO  
03800468282022 - Indeferido - DEMETRIO SABBAD PACHECO  
03800468912022 - Indeferido - ANTONIO GARCIA CAVALCANTEN NETO  
03800466132022 - Em Diligência - JOAO PEDRO BACKHEUSER

**RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1836-S**

**SESSÃO EM: 10/06/2022**

03800466132022 - Deferido - JOAO PEDRO BACKHEUSER  
03800481752022 - Deferido - MARCO ENRICO BUCCI  
03800482252022 - Deferido - LEANDRO DE FREITAS RODRIGUES  
03800469872022 - Indeferido - PEDRO HENRIQUE VASQUES DE JESUS  
03800470472022 - Indeferido - GEOVANE DOS SANTOS BARRETO  
03800471142022 - Indeferido - MARCUS RENAN GARCIA DE NAZARIO  
03800471712022 - Indeferido - LEONARDO MANHAES FREITAS  
03800472742022 - Indeferido - WILSON MENEGUY CARVALHAL  
03800473832022 - Indeferido - THAINA BONIFACIO CARNIATO DE OLIVEIRA  
03800474282022 - Indeferido - ALEXSANDER XAVIER DE JESUS  
03800474842022 - Indeferido - JOAO PAULO CARRARINI QUINTANILHA  
03800475302022 - Indeferido - MARCO ANTONIO MARTINS DOS SANTOS  
03800475952022 - Indeferido - MAGALI GARCIA LINARES  
03800476492022 - Indeferido - MAGALI GARCIA LINARES  
03800476932022 - Indeferido - FABIO DE ALENCAR FEDERICO  
03800477362022 - Indeferido - JULIO CESAR MARTINS FERREIRA

03800477732022 - Indeferido - JULIO CESAR MARTINS FERREIRA  
03800478102022 - Indeferido - HUGO TEIXEIRA DOS SANTOS  
03800478422022 - Indeferido - JULIO CESAR MARTINS FERREIRA  
03800478782022 - Indeferido - FABIO DE ALENCAR FEDERICO  
03800479272022 - Indeferido - ALVARO SERGIO NOGUEIRA CONDE  
03800479932022 - Indeferido - JULIO CESAR MARTINS FERREIRA  
03800480382022 - Indeferido - IVON DISNEY AMAYA MEJIA  
03800480922022 - Indeferido - GILBERTO DE SOUZA BOMFIM  
03800482752022 - Indeferido - NAGIB JAYME VALE  
03800483582022 - Indeferido - VANESSA DE OLIVEIRA LEITE  
03800484132022 - Indeferido - MAICON GONCALVES DA SILVA  
03800484752022 - Indeferido - MARCELO DOS SANTOS LOPES  
03800485372022 - Em Diligência - ERALDO AMERICO DE LIMA

**9ª COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DE AUTUAÇÃO  
RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1467-T  
SESSÃO EM: 06/06/2022**

03800483632022 - Deferido - WAGNER SILVA SANTOS  
03800576912022 - Deferido - FABIO JORGE BOTELHO BAPTISTA  
03800577542022 - Deferido - ANDRE PISANI  
03800580462022 - Deferido - EMERSON DA SILVA  
03800580512022 - Deferido - ILSON GONCALVES FERREIRA  
03800581382022 - Deferido - EMERSON GUSMAO ANTUNES  
03800614942022 - Deferido - VALMIR PACHECO DE MELLO  
03800551772022 - Indeferido - RENAN MORAIS GONDIM  
03800572872022 - Indeferido - RONILSON ALVES DE JESUS  
03800573402022 - Indeferido - JAIRO CASTINO COSTA E SILVA  
03800573992022 - Indeferido - JOSE RONIVAL SIQUEIRA ROCHA  
03800574632022 - Indeferido - JOAO LYRIO BENET  
03800575152022 - Indeferido - NATHALIA MUNIZ CABRAL  
03800575632022 - Indeferido - JONAS ELIAS EUGENIO DA SILVA LIMA  
03800576262022 - Indeferido - PAULO JOSE RODRIGUES DE CARVALHO  
03800578082022 - Indeferido - THAIANNA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS  
03800578552022 - Indeferido - JOSE AROLDO GARRIDO DA SILVA  
03800578912022 - Indeferido - ALESSANDRA ANDRADE ROMANELO  
03800579312022 - Indeferido - LUIZ ANTONIO G SANT ANNA  
03800582482022 - Indeferido - FABIO SILVA FERNANDES  
03800582882022 - Indeferido - FABRIZIO GALARDI  
03800583392022 - Indeferido - LEONES OLIVEIRA RODRIGUES  
03800583992022 - Indeferido - RUTH JANINA CALDEIRA  
03800589702022 - Indeferido - FABIANO DA SILVA PAZ BARBOSA  
03800596882022 - Indeferido - JAIRO LIMA DA SILVA  
03800609422022 - Indeferido - MATHEUS DE MEDEIROS BASTOS  
03800610442022 - Indeferido - MOISES RIBEIRO ALVES  
0380059702022 - Indeferida Defesa Prévia e Advertência - PAULO ROBERTO NEVES BEZERRA

**RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1468-T  
SESSÃO EM: 08/06/2022**

03800584592022 - Deferido - JONATHAN WILLIAN SOARES FALCAO  
03800619302022 - Deferido - GISSEA KRAUSS SANTOS  
03800620492022 - Deferido - ROSANGELA CIRNE ANTOLINI  
03800241112022 - Indeferido - ALEXANDRE CERQUEIRA FIGUEIRO  
03800585072022 - Indeferido - HAROLDO CESAR DE CASTRO SILVA  
03800585482022 - Indeferido - ANTONIO TORRES LAMAS  
03800585852022 - Indeferido - STELA LUNA DE BARROS  
03800586812022 - Indeferido - PAULO SERGIO SOUZA DE CARVALHO JUNIOR  
03800587402022 - Indeferido - PAULO RENATO DA COSTA BARBOSA  
03800587772022 - Indeferido - MARCO VINICIUS GONCALVES RIBEIRO  
03800588232022 - Indeferido - MONICA CRISTINA DE AMORIM FERREIRA  
03800588662022 - Indeferido - FLAVIO RODRIGUES JORAS LOPES  
03800589322022 - Indeferido - HAROLDO CESAR DE CASTRO SILVA  
03800589712022 - Indeferido - FABIANO DA SILVA PAZ BARBOSA  
03800590092022 - Indeferido - ANDERSON TADEU VIEIRA DA SILVA  
03800590572022 - Indeferido - LEILA ALEXANDRE DA SILVEIRA  
03800590952022 - Indeferido - GUILHERME MENDES BAUER  
03800591372022 - Indeferido - SUSANA BASTOS ALVES  
03800591852022 - Indeferido - BENI SCHVARTZ  
03800592412022 - Indeferido - EDMUNDO ANDRE VIVEIROS PESSANHA  
03800618782022 - Indeferido - ROGERIO FRANCISCO DA COSTA SANTOS  
03800619742022 - Indeferido - ALEXANDRINA DA ROCHA GOMES  
03800620112022 - Indeferido - REINALDO MOINE FERREIRA  
03800621142022 - Indeferido - ROBERTO SILVA NASCIMENTO  
03800621692022 - Indeferido - CARLOS AUGUSTO PALHARES PENNA  
03800622182022 - Indeferido - CHARLES IBRAHIM ROSA  
03800622532022 - Indeferido - LUIZ CARLOS DANIEL DA FONSECA  
03800622872022 - Indeferido - MARCOS VINICIUS LOURENCO CAPELLA

**RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1469-T  
SESSÃO EM: 10/06/2022**

03800597072022 - Deferido - NAILSON SANTANA DOS SANTOS  
03800604032022 - Deferido - PETERSON SEPULVEDA LOPES  
03800619242022 - Deferido - GISSEA KRAUSS SANTOS  
03800620082022 - Deferido - CARLOS FERNANDO PONCIANO CRUZ  
03800622852022 - Deferido - ALESSANDRO MOREIRA GARCIA  
03800593362022 - Indeferido - EDNA RITA MITSUICHI MICHAELLES  
03800618752022 - Indeferido - RODRIGO DE SOUZA DA SILVA  
03800619722022 - Indeferido - RENAN PEREIRA FERRARI  
03800620472022 - Indeferido - EVERALDO BARCELLOS DE AZEVEDO  
03800621112022 - Indeferido - FELLIPE DIELLE DIAS  
03800622162022 - Indeferido - EDILLAN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA  
03800622512022 - Indeferido - ALEXANDRE FERREIRA CABRAL  
03800621662022 - Em Diligência - CLENILSON FREIRE DE LEMOS

**RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1442-S  
SESSÃO EM: 06/06/2022**

03800557132022 - Deferido - SABRINA ALVES LORENTE DE FREITAS  
03800560032022 - Deferido - RAFAEL LUIZ DA SILVA BENTO  
03800565142022 - Deferido - CAROLINE ARBEX GUEDES  
03800569662022 - Deferido - ISABELLA GRACIELE FERREIRA NOGUEIRA  
03800570992022 - Deferido - MARCIA VALERIA FERREIRA THURLER  
03800576342022 - Deferido - FABIO PACHECO DOS SANTOS  
03800578102022 - Deferido - THAIANNA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS  
03800580552022 - Deferido - SANDRA MARIA DA CONCEICAO ALVES  
03800582032022 - Deferido - VALNEIR SENA BARBOSA  
03800506512022 - Indeferido - FRANCISCO CARDOSO SANTIAGO  
03800552522022 - Indeferido - EVANDRO QUINTANEIRO  
03800552842022 - Indeferido - SANDRO DE SOUZA SILVA  
03800553192022 - Indeferido - SANDRO DE SOUZA SILVA  
03800553612022 - Indeferido - ROBSON DE ARAUJO FARIA  
03800554112022 - Indeferido - EDLAINE DA COSTA MEIRELES AREIAS  
03800554732022 - Indeferido - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA  
03800555362022 - Indeferido - MARILENE DE SOUZA ARANTES DELLA LIBERA  
03800556382022 - Indeferido - MATHEUS PEREIRA MOUSINHO DE BRITO  
03800558222022 - Indeferido - GABRIEL SANTANA CANDIDO COSTA  
03800558712022 - Indeferido - MARCELO DIAS DE AZEVEDO MUSQUIM  
03800559112022 - Indeferido - JOSE TIAGO DA SILVA  
03800559522022 - Indeferido - JOSE TIAGO DA SILVA  
03800562072022 - Indeferido - ANDRE LUIZ JARDIM MATTA MACHADO  
03800562702022 - Indeferido - FLAVIO PITANGA JORIO  
03800564102022 - Indeferido - GILBERTO MARINO GUIMARAES  
03800566832022 - Indeferido - RENATA NUNES LISBOA DE ALBUQUERQUE  
03800567352022 - Indeferido - MIRELLA MARTINE  
03800568272022 - Indeferido - CLAUDIO GONCALVES MENDONCA SANTOS  
03800568642022 - Indeferido - IGOR SANTOS RIBEIRO  
03800569192022 - Indeferido - JAIRO CASTINO COSTA E SILVA  
03800570072022 - Indeferido - CARLSON FABIO LOPES DA SILVA  
03800570592022 - Indeferido - RAMILSON MEDEIROS PITOMBEIRA  
03800571712022 - Indeferido - ANTONIO MARCUS REGO DA COSTA  
03800572332022 - Indeferido - IVETE BARCELLOS PEREIRA  
03800572902022 - Indeferido - JAIRO CASTINO COSTA E SILVA  
03800573422022 - Indeferido - THIAGO MELO DE OLIVEIRA  
03800574022022 - Indeferido - JOSE RONIVAL SIQUEIRA ROCHA  
03800574042022 - Indeferido - ISABEL CRISTINA BERNARDES DA SILVA  
03800574652022 - Indeferido - JOAO LYRIO BENET  
03800575212022 - Indeferido - INGRID SOUZA DE LUCA  
03800575242022 - Indeferido - INGRID SOUZA DE LUCA  
03800575652022 - Indeferido - MARIA EDUARDA DE SOUZA MONARCHA  
03800575662022 - Indeferido - JONAS ELIAS EUGENIO DA SILVA LIMA  
03800576332022 - Indeferido - FABIANO PRATA FARAH  
03800576972022 - Indeferido - JOSE AROLDO GARRIDO DA SILVA  
03800576992022 - Indeferido - JOSE AROLDO GARRIDO DA SILVA  
03800577632022 - Indeferido - GLAUCIA MARTINS BARBOZA  
03800578112022 - Indeferido - THAIANNA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS  
03800578572022 - Indeferido - ANDREIA LUCIANA LEAO BENEVENUTO  
03800578582022 - Indeferido - MARCO ANTONIO SALOMAO MIGUEL  
03800578942022 - Indeferido - LUIZ ANTONIO G SANT ANNA  
03800579352022 - Indeferido - LUIZ ANTONIO G SANT ANNA  
03800579732022 - Indeferido - JOSE HERMANO VIEIRA LIMA  
03800579742022 - Indeferido - JOSE HERMANO VIEIRA LIMA  
03800580572022 - Indeferido - JOAO PEDRO SIMOES MOREIRA  
03800581422022 - Indeferido - ERIKA FREITAS COSTA GOMES  
03800581462022 - Indeferido - FLAVIO PRADO DOS SANTOS  
03800582022022 - Indeferido - CARLOS AUGUSTO DE MATTOS REIS  
03800582502022 - Indeferido - GUSTAVO HENRIQUE OTTATI M S DIAS  
03800582512022 - Indeferido - GUSTAVO HENRIQUE OTTATI M S DIAS  
03800582912022 - Indeferido - FABRIZIO GALARDI  
03800582922022 - Indeferido - GILMAR BATISTA  
03800583432022 - Indeferido - FELIPE CESAR RODRIGUES DOS SANTOS  
03800584032022 - Indeferido - LUIZA HELENA FARIAS DE SOUSA PAIVA  
03800584052022 - Indeferido - GABRIELA ARAUJO TEIXEIRA SERRA  
03800584642022 - Indeferido - BRENO BOFFELLI DE SOUZA  
03800584672022 - Indeferido - MARCOS MOURA MESSIAS  
03800585112022 - Indeferido - ELIDA BATISTA CONCEICAO RAMOS  
03800585522022 - Indeferido - PAULO EDUARDO MANGA LOMBA  
03800585542022 - Indeferido - PAULO EDUARDO MANGA LOMBA  
03800585882022 - Indeferido - URSULA BARRETO MANGIA  
03800585912022 - Indeferido - STELA LUNA DE BARROS  
03800587422022 - Indeferido - PAULO RENATO DA COSTA BARBOSA  
03800587802022 - Indeferido - LEANDRO COSTA DA SILVA  
03800588272022 - Indeferido - WESLEY CAPITULINO DA SILVA PEREIRA  
03800588282022 - Indeferido - SANDRO TEIXEIRA SANTANA  
03800588682022 - Indeferido - VICTOR LEANDRO SANTOS DE JESUS  
03800588692022 - Indeferido - ROBERTO HENRIQUE BELO PEREIRA  
03800589342022 - Indeferido - LUIZ FERNANDO PEREIRA DE SOUZA  
03800589352022 - Indeferido - FABIANO DA SILVA PAZ BARBOSA  
03800589742022 - Indeferido - ANDERSON TADEU VIEIRA DA SILVA  
03800589752022 - Indeferido - FABIANO DA SILVA PAZ BARBOSA  
03800590112022 - Indeferido - ANDERSON TADEU VIEIRA DA SILVA  
03800590132022 - Indeferido - COSME ACIOLE DA SILVA  
03800590592022 - Indeferido - GUILHERME MENDES BAUER  
03800590602022 - Indeferido - TALITA MACHADO DE CARVALHO  
03800591012022 - Indeferido - MONICA CRISTINA DE AMORIM FERREIRA  
03800591412022 - Indeferido - ALEXANDRE VERARDI RODRIGUEZ

03800592452022 - Indeferido - ROBERTO MORAES NAIA DOS SANTOS  
03800593002022 - Indeferido - TALITA MACHADO DE CARVALHO  
03800593012022 - Indeferido - RODRIGO BARBOSA DA SILVEIRA  
03800594442022 - Indeferido - VICTOR LEANDRO SANTOS DE JESUS  
03800597842022 - Indeferido - WESLEY GUERRA CARDOSO  
03800610462022 - Indeferido - MOISES RIBEIRO ALVES  
03800615732022 - Indeferido - GABRIEL SIQUEIRA BRITO  
03800617042022 - Indeferido - FRANCISCA SANDRA GOMES DE MESQUITA  
03800617892022 - Indeferido - JOSE AILSON MEDEIROS CLAUDINO  
03800577622022 - Em Diligência - LUCAS FERREIRA DOS SANTOS  
03800593402022 - Em Diligência - JOSE ALONSO GONZALEZ FILHO  
03800600102022 - Em Diligência - ELIVALDO FERREIRA DE BRITO  
03800604612022 - Em Diligência - VLADERSON SANTANA BARBOSA

**RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1443-S  
SESSÃO EM: 08/06/2022**

03800574662022 - Deferido - CARMEN BALDO CORREA  
03800598812022 - Deferido - KATIA REGINA BASTOS DA MOTA  
03800599702022 - Deferido - CARLOS RAFAEL SALLES CAMPOS  
03800600092022 - Deferido - BIANCA DE SOUZA FERNANDES DOS SANTOS  
03800601612022 - Deferido - LAISSA ANDRADE DO NASCIMENTO SILVA  
03800602802022 - Deferido - GUILHERME BARROS  
03800602812022 - Deferido - DABEL DE MACEDO MARTINS  
03800606792022 - Deferido - ERCOLE AIETA  
03800607572022 - Deferido - JOSE LUIZ BIZZO  
03800609472022 - Deferido - KARYNA KHOURY BADIN  
03800611792022 - Deferido - JOSAFÁ MARQUES DA SILVA JUNIOR  
03800612712022 - Deferido - ISMAEL MARTINS FREIRE  
03800614962022 - Deferido - MAURICIO EMMANUEL G VIEIRA  
03800619322022 - Deferido - MARCIO SERGIO INCUTTO  
03800621172022 - Deferido - INARA CANDIDA DA SILVEIRA  
03800622202022 - Deferido - VINICIUS CAMARGO DA SILVA  
03800622882022 - Deferido - MARCO ANTONIO HESPANHOL BASTOS  
03800134182021 - Indeferido - ANDREIA TAVORA PINHO  
03800578932022 - Indeferido - JOSE AROLDO GARRIDO DA SILVA  
03800579342022 - Indeferido - LUIZ ANTONIO G SANT ANNA  
03800586842022 - Indeferido - PAULO SERGIO SOUZA DE CARVALHO JUNIOR  
03800587442022 - Indeferido - GUSTAVO CARDOSO ROSA  
03800587792022 - Indeferido - PAULO ALBERTO CRUZ RIBEIRO  
03800591002022 - Indeferido - TALITA MACHADO DE CARVALHO  
03800591402022 - Indeferido - SUSANA BASTOS ALVES  
03800593892022 - Indeferido - ELIANE SOUZA DE OLIVEIRA  
03800594432022 - Indeferido - ROMILSON FRANCA DE MEIRELLES  
03800594992022 - Indeferido - MARCELA DE MIRANDA PINTO  
03800595042022 - Indeferido - AILTON SILVA MONTEIRO  
03800595372022 - Indeferido - LUCIO VIEIRA DA SILVA  
03800595382022 - Indeferido - AILTON SILVA MONTEIRO  
03800595852022 - Indeferido - LETICIA BINENBOJM DOROTHY LEWKOWICZ  
03800595872022 - Indeferido - MARTA BIE DE CAMPOS  
03800596712022 - Indeferido - MARCELO DE JESUS COSTA  
03800596722022 - Indeferido - LEONES OLIVEIRA RODRIGUES  
03800597152022 - Indeferido - EDUARDO BRITES DE MATTOS  
03800597162022 - Indeferido - FERNANDO COTINGUIBA DA SILVA  
03800597852022 - Indeferido - ANA ALICE PEREIRA COQUEIRO  
03800598422022 - Indeferido - BRUNO DO N PENICHE  
03800598432022 - Indeferido - BRUNO TCHOLA DALTRO SEVERO  
03800598822022 - Indeferido - MARCIA CLARK ZYNGIER  
03800599292022 - Indeferido - FLAVIO GOMES MOREIRA  
03800599312022 - Indeferido - DANIEL FARIAS MENDES  
03800600662022 - Indeferido - SHESMA LUAN SANTOS DE LIMA  
03800600672022 - Indeferido - SHESMA LUAN SANTOS DE LIMA  
03800601042022 - Indeferido - ANA CAROLINA FRADE PINHEIRO  
03800601052022 - Indeferido - ANA CAROLINA FRADE PINHEIRO  
03800601592022 - Indeferido - ANDRE LUIZ TOMAS  
03800602312022 - Indeferido - ANDRE LUIZ TOMAS  
03800602322022 - Indeferido - SERGIO GABBAY  
03800603302022 - Indeferido - FLAVIA SAAVEDRA DEUS  
03800603322022 - Indeferido - FLAVIA SAAVEDRA DEUS  
03800604142022 - Indeferido - LUIZ CELIO GOMES DE NOVAES  
03800604182022 - Indeferido - RONALDO SANTOS DE ANDRADE  
03800604612022 - Indeferido - VLADERSON SANTANA BARBOSA  
03800604652022 - Indeferido - ANGELA MARIA TOSTES DA SILVA COSTA  
03800605012022 - Indeferido - ANTONIO MARQUES  
03800605022022 - Indeferido - ANTONIO MARQUES  
03800606092022 - Indeferido - JOSE ORLANDO ARAUJO SILVA  
03800606112022 - Indeferido - GILDASIO SOUZA  
03800606802022 - Indeferido - ERCOLE AIETA  
03800607122022 - Indeferido - VICTOR CALIL DA SILVEIRA  
03800607132022 - Indeferido - VICTOR CALIL DA SILVEIRA  
03800607542022 - Indeferido - FERNANDA CASCARDO BILOURO MAIA  
03800608682022 - Indeferido - ANDRE ALMEIDA BARBOSA  
03800608732022 - Indeferido - GUTEMBERG BORGES FRANCA  
03800609502022 - Indeferido - CARLOS ROBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO  
03800610032022 - Indeferido - MOISES RIBEIRO ALVES  
03800610042022 - Indeferido - ALTAIR VEIGA JUNIOR  
03800611052022 - Indeferido - MONIQUE SILVA ABAL  
03800611062022 - Indeferido - CARLOS EDUARDO CAMPOS DE BERNARDES  
03800611712022 - Indeferido - JOSAFÁ MARQUES DA SILVA JUNIOR  
03800612692022 - Indeferido - ANA CAROLINA SAMPAIO PINHEIRO  
03800613262022 - Indeferido - MANOEL ARTHUR V DA COSTA LEITE

03800613282022 - Indeferido - TERESA CRISTINA DE CARVALHO PEREIRA  
03800614032022 - Indeferido - LETICIA FERNANDES PEREIRA  
03800614042022 - Indeferido - JUCARA SABINO PUNTAR  
03800614522022 - Indeferido - VALMIR PACHECO DE MELLO  
03800614542022 - Indeferido - LUIZ CARLOS LOPES DA COSTA  
03800614952022 - Indeferido - RODRIGO CESAR BITENCOURT ALVARENGA  
03800615752022 - Indeferido - GABRIEL SIQUEIRA BRITO  
03800616332022 - Indeferido - ALEXANDRE PEREIRA BERNANDO  
03800616342022 - Indeferido - ALEXANDRE PEREIRA BERNANDO  
03800618792022 - Indeferido - PATRICIA MACHADO DE SOUZA  
03800618802022 - Indeferido - ALEXANDRE DE VASCONCELOS DA SILVA  
03800619312022 - Indeferido - SANDRO ACACIO F G DE FIGUEREDO  
03800619752022 - Indeferido - ALEXANDRINA DA ROCHA GOMES  
03800620132022 - Indeferido - LUCIA HELENA FERREIRA RIBEIRO  
03800620152022 - Indeferido - DENISE ROTSTEIN HECHTMAN  
03800620502022 - Indeferido - MARCELO TORRES PEREIRA  
03800620512022 - Indeferido - MARCO ANTONIO DOS SANTOS BARRETO  
03800621162022 - Indeferido - LUCIO GOMES DA CUNHA  
03800621702022 - Indeferido - MARCELO PERES VIEIRA  
03800621712022 - Indeferido - DILMA MONTEIRO DE FREITAS  
03800622192022 - Indeferido - ROSANE DE SOUZA BENTO  
03800622542022 - Indeferido - DANIEL SENNA DOS ANJOS XIMENES  
03800622552022 - Indeferido - SAYDE LOPES FLORES  
03800622892022 - Indeferido - LUIS CARLOS FERREIRA TAVARES  
03800617072022 - Em Diligência - FRANCISCA SANDRA GOMES DE MESQUITA  
03800619762022 - Em Diligência - ALEXANDRINA DA ROCHA GOMES

**RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1444-S  
SESSÃO EM: 10/06/2022**

03800049702021 - Indeferido - SOLANO TAPAJOS PIACESI FAVARON

**10ª COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DE AUTUAÇÃO  
RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 920-T  
SESSÃO EM: 08/06/2022**

03311128532021 - Deferido - HUMBERTO JORGE SALGADO DE SOUZA  
03311128542021 - Deferido - HUMBERTO JORGE SALGADO DE SOUZA  
03311128552021 - Deferido - HUMBERTO JORGE SALGADO DE SOUZA  
03331124952022 - Deferido - SILVIO DE SOUZA COSTA  
03331124962022 - Deferido - SILVIO DE SOUZA COSTA  
03331125452022 - Deferido - SILVIO DE SOUZA COSTA  
03331125462022 - Deferido - SILVIO DE SOUZA COSTA  
03331125472022 - Deferido - SILVIO DE SOUZA COSTA  
03331128762022 - Deferido - GERALDO DE SOUZA  
03331128812022 - Deferido - LUCAS MATEUS ALVES  
03331128822022 - Deferido - CARLOS VINICIUS SILVA DA CUNHA  
03331128842022 - Deferido - GEORGE DA ROCHA GUIMARAES  
03331131862022 - Deferido - MARCIAL DE SOUZA DALTRO  
03331131882022 - Deferido - EALE DSLOG DISTRIBUIDOR DE SERVS LOGS LTDA  
03331131892022 - Deferido - EALE DSLOG DISTRIBUIDOR DE SERVS LOGS LTDA  
03331134852022 - Deferido - VINICIUS RIBEIRO MARTINS  
03331134862022 - Deferido - IRAPUAN SERAFIM DE OLIVEIRA  
03331134902022 - Deferido - SERGIOMAR LAURENCIO RIBEIRO  
00031043332022 - Indeferido - FRANCISCO CARLOS MARQUES DOS SANTOS  
00031043342022 - Indeferido - FRANCISCO CARLOS MARQUES DOS SANTOS  
00031043462022 - Indeferido - RODRIGO SPINDOLA GOMES DOS SANTOS  
03011231572022 - Indeferido - ESMEL GONCALVES F. FERRAZ  
03011231622022 - Indeferido - SAULO DA SILVA M. GOMES  
03011231662022 - Indeferido - EDSON SILVA DA C. OLIVEIRA  
03011231682022 - Indeferido - PEDRO PINHEIRO DE A. NEVES  
03011231692022 - Indeferido - PEDRO PINHEIRO DE A. NEVES  
03011231792022 - Indeferido - RUBENS ANTONIO ZANGERLAMO  
03011231812022 - Indeferido - RUBENS ANTONIO ZANGERLAMO  
03011231822022 - Indeferido - RUBENS ANTONIO ZANGERLAMO  
03011231862022 - Indeferido - YAGO HENRIQUE DE C. COSTA  
03011231882022 - Indeferido - MAYCON POTENTINI DE ALMEIDA  
03331124902022 - Indeferido - SILVIO DE SOUZA COSTA  
03331124912022 - Indeferido - SILVIO DE SOUZA COSTA  
03331124922022 - Indeferido - SILVIO DE SOUZA COSTA  
03331124932022 - Indeferido - SILVIO DE SOUZA COSTA  
03331124942022 - Indeferido - SILVIO DE SOUZA COSTA  
03331124972022 - Indeferido - SILVIO DE SOUZA COSTA  
03331124982022 - Indeferido - SILVIO DE SOUZA COSTA  
03331124992022 - Indeferido - SILVIO DE SOUZA COSTA  
03331125482022 - Indeferido - SILVIO DE SOUZA COSTA  
03331125492022 - Indeferido - SILVIO DE SOUZA COSTA  
03331125502022 - Indeferido - SILVIO DE SOUZA COSTA  
03331125512022 - Indeferido - SILVIO DE SOUZA COSTA  
03331125522022 - Indeferido - SILVIO DE SOUZA COSTA  
03331128662022 - Indeferido - ELIO BARBOSA RAMOS  
03331128672022 - Indeferido - ELIO BARBOSA RAMOS  
03331128682022 - Indeferido - ELIO BARBOSA RAMOS  
03331128692022 - Indeferido - ELIO BARBOSA RAMOS  
03331128702022 - Indeferido - ELIO BARBOSA RAMOS  
03331128712022 - Indeferido - ELIO BARBOSA RAMOS  
03331128722022 - Indeferido - MOISES OLIVEIRA MELO  
03331128732022 - Indeferido - WLADIMIR MONTEIRO ROSSI  
03331128742022 - Indeferido - ERALDO LOPES DE ANDRADE  
03331128752022 - Indeferido - JORGE SILVA DE PAULA  
03331131832022 - Indeferido - GERALDO LUIZ DOS REIS NUNES  
03331131842022 - Indeferido - GERALDO LUIZ DOS REIS NUNES

03331131902022 - Indeferido - JOSE RICARDO DA SILVA BAYAO  
03331131912022 - Indeferido - PATRICIA GOMES PEREIRA AYRES  
03331132412022 - Indeferido - JONATHAN HENRIQUE RAMOS DE AZEVEDO  
03331132422022 - Indeferido - SATER ABDO SATER  
03331132432022 - Indeferido - RENATO CARPENA DA SILVA  
03331132452022 - Indeferido - LUCAS JESUS DA NOBREGA  
03331132462022 - Indeferido - WOLNEY DIAS FERREIRA  
03331132472022 - Indeferido - HELIO MOREIRA DA CUNHA  
03331132482022 - Indeferido - HELIO MOREIRA DA CUNHA  
03331132492022 - Indeferido - HELIO MOREIRA DA CUNHA  
03331134912022 - Indeferido - MAXWELL RIBEIRO BARBOZA  
03331134922022 - Indeferido - MAXWELL RIBEIRO BARBOZA  
03331128792022 - Em Diligência - FLORESTA COMERCIO E INDUSTRIA S A  
03331128792022 - Indeferida Advertência - ALZIRA MARIA RESENDE NETO  
03331131872022 - Indeferida Advertência - JOEL ALVES ALEXANDRINO

**RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 921-T  
SESSÃO EM: 08/06/2022**

03311087512022 - Deferido - JOSE BRAZ LUIZ FERNANDES  
03511048362022 - Deferido - THIAGO GERALDO DA SILVA  
03511048392022 - Deferido - VIACAO PAVUNENSE S.A  
03511048402022 - Deferido - ROSANGELA MARIA SERRANO TAVORA  
03511048432022 - Deferido - ANTONIO DA SILVA DUARTE  
03511048452022 - Deferido - SEVERINO LAUREANO BERNARDO  
03511054002022 - Deferido - CENTRAL DE NOTIF CAPTACAO E DISTRIB DE ORGAOS  
03511054022022 - Deferido - LOCALIZA RENT A CAR SA  
03511054052022 - Deferido - MARCELO ALVES DO NASCIMENTO  
03511054062022 - Deferido - CRISTIANE FRANCINE CARDOSO  
03511062912022 - Deferido - JOCIGLEI RAMOS CADENA JUNIOR  
03511064802022 - Deferido - INES HELENA TRAVASSOS M TORRES  
03011176752022 - Indeferido - LUIS FELIPE SARAMAGO STERN  
03011176762022 - Indeferido - LUIS FELIPE SARAMAGO STERN  
03011176772022 - Indeferido - LUIS FELIPE SARAMAGO STERN  
03011176782022 - Indeferido - LUIS FELIPE SARAMAGO STERN  
03011176792022 - Indeferido - LUIS FELIPE SARAMAGO STERN  
03011176802022 - Indeferido - LUIS FELIPE SARAMAGO STERN  
03011176812022 - Indeferido - SUELI SEDA DA SILVEIRA  
03011176822022 - Indeferido - SUELI SEDA DA SILVEIRA  
03011176832022 - Indeferido - SUELI SEDA DA SILVEIRA  
03011176842022 - Indeferido - SUELI SEDA DA SILVEIRA  
03311087352022 - Indeferido - ELIZETE ALVES BASTOS  
03311087542022 - Indeferido - CS BRASIL FROTAS LTDA  
03321047802022 - Indeferido - SERGIO HENRIQUE HORA MIRANDA  
03321047822022 - Indeferido - SERGIO HENRIQUE HORA MIRANDA  
03511027922022 - Indeferido - ELIANE MARCELLO COUTO  
03511048352022 - Indeferido - DEGLIER VASCONCELOS DE BRITO  
03511048372022 - Indeferido - DENISE SAYAO VIEIRA  
03511048382022 - Indeferido - VIACAO PAVUNENSE S.A  
03511048412022 - Indeferido - SIMONE MOREIRA BERGAMINI  
03511048422022 - Indeferido - ANDREA CONCEICAO BRAGA ANTUNES  
03511062852022 - Indeferido - MARIA CIDALIA FERREIRA DE OLIVEIRA  
03511062862022 - Indeferido - MARIA CIDALIA FERREIRA DE OLIVEIRA  
03511062872022 - Indeferido - JOSE JOARI COSTA CARDOSO  
03511062882022 - Indeferido - MICHELI XAVIER PEREIRA DA SILVA  
03511062892022 - Indeferido - MAIRA FONTANELLI CUNHA  
03511062902022 - Indeferido - RUBENS ANTONIO ZANGERLAMO  
03511064742022 - Indeferido - PEDRO PINHEIRO DE ALMEIDA NEVES  
03511064752022 - Indeferido - PEDRO PINHEIRO DE ALMEIDA NEVES  
03511064762022 - Indeferido - PEDRO PINHEIRO DE ALMEIDA NEVES  
03511064772022 - Indeferido - ROBERTO FRANCO DE OLIVEIRA  
03511064782022 - Indeferido - ROBERTO FRANCO DE OLIVEIRA  
03511064792022 - Indeferido - EDI PAES FERREIRA  
03511048462022 - Em Diligência - CLEBER BARBOSA DE LIMA  
03511048472022 - Em Diligência - CLEBER BARBOSA DE LIMA  
03511048482022 - Em Diligência - CLEBER BARBOSA DE LIMA  
03511062842022 - Indeferida Defesa Prévia e Advertência - LEONARDO HENRIQUE MIGUELES RODRIGUES

**RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 922-T  
SESSÃO EM: 08/06/2022**

03331134842022 - Deferido - LUANA DE FREITAS FIALHO  
03331135342022 - Deferido - ALVIMAR NOGUEIRA AVELAR JUNIOR  
03331135382022 - Deferido - PEDRO PAULO IAROSSEKI  
03331135392022 - Deferido - PEDRO PAULO IAROSSEKI  
03331118302022 - Indeferido - IRAN RIBEIRO ALVES PEQUENO  
03331118312022 - Indeferido - IRAN RIBEIRO ALVES PEQUENO  
03331118322022 - Indeferido - SABRINA MAIA  
03331118332022 - Indeferido - SABRINA MAIA  
03331118342022 - Indeferido - SABRINA MAIA  
03331118352022 - Indeferido - RODRIGO GONCALO DE OLIVEIRA  
03331118362022 - Indeferido - JULIO CESAR ALVES DA SILVA  
03331118372022 - Indeferido - TATIANA APARECIDA ALVES DA SILVA BASTOS  
03331118382022 - Indeferido - CARLOS HENRIQUE FERREIRA DE ANDRADE  
03331118392022 - Indeferido - CARLOS HENRIQUE FERREIRA DE ANDRADE  
03331118402022 - Indeferido - CARLOS HENRIQUE FERREIRA DE ANDRADE  
03331118412022 - Indeferido - CARLOS HENRIQUE FERREIRA DE ANDRADE  
03331118422022 - Indeferido - JOAO EDUARDO MOURA SILVA  
03331118432022 - Indeferido - ANDRE MEDEIROS DE SOUSA  
03331118442022 - Indeferido - ANDRE MEDEIROS DE SOUSA  
03331118452022 - Indeferido - ANDRE MEDEIROS DE SOUSA  
03331133762022 - Indeferido - ANA CAROLINA ROMARIZ RODRIGUES

03331133792022 - Indeferido - FABIO ISIDIO SENA DA SILVA  
03331133912022 - Indeferido - CESAR DE ALMEIDA REIS  
03331133922022 - Indeferido - ADRES REINCKE VARGAS  
03331134002022 - Indeferido - GUSTAVO AUGUSTO LOER  
03331134502022 - Indeferido - ZAIRA NOBERTO FELIPE  
03331134772022 - Indeferido - LEONARDO LEAL FERREIRA  
03331134782022 - Indeferido - ROBSON ALARCAO VIANA  
03331134792022 - Indeferido - LUCIENE DE OLIVEIRA T DE LEMOS  
03331134802022 - Indeferido - EDSON SEBASTIAO LIMA CABRAL  
03331134812022 - Indeferido - SOUZA CRUZ  
03331134822022 - Indeferido - JACQUES DOUGLAS J DE OLIVEIRA  
03331134832022 - Indeferido - MICHELLE NEHME TUFFY FELIPPE  
03331135442022 - Indeferido - JOAO HENRIQUE COSTA SOUZA TRISTAO  
03331135452022 - Indeferido - JOAO HENRIQUE COSTA SOUZA TRISTAO  
03331135492022 - Indeferido - ROSANE RODRIGUES DUTRA NUNES  
03331135502022 - Indeferido - ROSANE RODRIGUES DUTRA NUNES  
03331135772022 - Indeferido - HAROLDO JERONIMO DA SILVA  
03331135782022 - Indeferido - FELIPE SABINO DE OLIVEIRA  
03331135792022 - Indeferido - ESTEVAO MARCELO COSTA PINHEIRO  
03331135802022 - Indeferido - VALERIA LUCIA DE OLIVEIRA COIMBRA DOS SANTOS  
03331135812022 - Indeferido - MARCELO DE SOUZA FARIAS  
03331135822022 - Indeferido - VINICIUS CORREIA SOUZA E SILVA  
03331135902022 - Indeferido - GUILHERME ARAKEN CARRICO MIZRANI  
03331135912022 - Indeferido - CLAUDIO ACACIO DE SOUZA CASTELO BRANCO  
03331135922022 - Indeferido - CLAUDIO ACACIO DE SOUZA CASTELO BRANCO  
03331135932022 - Indeferido - CLAUDIO ACACIO DE SOUZA CASTELO BRANCO  
03331135942022 - Indeferido - CLAUDIO ACACIO DE SOUZA CASTELO BRANCO  
03331135952022 - Indeferido - REGINALDO SILVA DE MEDEIROS  
03331135962022 - Indeferido - REGINALDO SILVA DE MEDEIROS  
03331135972022 - Indeferido - REGINALDO SILVA DE MEDEIROS  
03331135982022 - Indeferido - REGINALDO SILVA DE MEDEIROS  
03331135992022 - Indeferido - REGINALDO SILVA DE MEDEIROS  
03331136002022 - Indeferido - REGINALDO SILVA DE MEDEIROS  
03331136032022 - Indeferido - WALQUIRIA DE MIRANDA GOMES BATISTA  
03331136042022 - Indeferido - WALQUIRIA DE MIRANDA GOMES BATISTA  
03331137502022 - Indeferido - REGINALDO SILVA DE MEDEIROS  
03331137512022 - Indeferido - REGINALDO SILVA DE MEDEIROS  
03331137522022 - Indeferido - ADALTON GODINHO  
03331137532022 - Indeferido - ANTONIO JULIMAR CORDEIRO  
03331137542022 - Indeferido - ANTONIO JULIMAR CORDEIRO  
03511028202022 - Indeferido - MARCIA SILVA DE OLIVEIRA LIMA MARTINS  
03511028212022 - Indeferido - VALTER VILELA DE MOURA  
03511028222022 - Indeferido - VALTER VILELA DE MOURA  
03511028232022 - Indeferido - VALTER VILELA DE MOURA  
03511028242022 - Indeferido - VALTER VILELA DE MOURA  
03511028252022 - Indeferido - LUIS FELIPE DE ARAUJO

**RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 920-S  
SESSÃO EM: 08/06/2022**

0301116752022 - Deferido - JOAO NUNES DE MATOS FILHO  
0301116802022 - Deferido - LUCIANO MOTHE LINHARES  
03331114452022 - Deferido - FRANCISCO CARLOS CHEMELO FAVIERO  
03331120952022 - Deferido - LUIZ CARLOS TAVARES DE ALMEIDA  
03331120992022 - Deferido - SUZANA BRUM MACHADO SANTOS  
03331121032022 - Deferido - ALEXANDRE FREIRE PERRI  
03331121042022 - Deferido - MESPASA LOCADORA DE VEICULOS LTDA  
03331121072022 - Deferido - JANAINA ALVES DE ARAUJO SANCHES  
03011198392022 - Indeferido - ALEX PETER REBELO MONTE  
03011198472022 - Indeferido - MAURICIO DOS SANTOS DA SILVA  
03011198492022 - Indeferido - MAURICIO DOS SANTOS DA SILVA  
03041059332022 - Indeferido - LUCILENE GLACIA DA SILVA  
03311092372022 - Indeferido - FHLIPE FERRARO PEIXINHO  
03331119002022 - Indeferido - RAFAEL CAVALCANTE COELHO  
03331119012022 - Indeferido - RAFAEL CAVALCANTE COELHO  
03331119022022 - Indeferido - RAFAEL CAVALCANTE COELHO  
03331119032022 - Indeferido - WALLACE LOPES DA SILVA  
03331119042022 - Indeferido - WALLACE LOPES DA SILVA  
03331119052022 - Indeferido - WALLACE LOPES DA SILVA  
03331119062022 - Indeferido - WALLACE LOPES DA SILVA  
03331119072022 - Indeferido - WALLACE LOPES DA SILVA  
03331119082022 - Indeferido - FERNANDO FERREIRA DA SILVA  
03331119092022 - Indeferido - RAFAEL CAVALCANTE COELHO  
03331119102022 - Indeferido - WALLACE LOPES DA SILVA  
03331119112022 - Indeferido - WALLACE LOPES DA SILVA  
03331119132022 - Indeferido - WALLACE LOPES DA SILVA  
03331119152022 - Indeferido - WALLACE LOPES DA SILVA  
03331120942022 - Indeferido - LUIZ CARLOS RODRIGUES  
03331120972022 - Indeferido - ANDRE LUIZ G PEIXOTO  
03331121002022 - Indeferido - PAULO ROBERTO MENDONCA RANGEL  
03331121012022 - Indeferido - ANDRE LUIZ GONCALVES  
03331121052022 - Indeferido - JOAO DIAS PARANHOS  
03331121062022 - Indeferido - LUIS ATANAZIO FRANCISCO  
03331124102022 - Indeferido - CARMEN BALDO CORREA  
03331127372022 - Indeferido - ANTONIO CARLOS MANES  
03331127382022 - Indeferido - ANTONIO CARLOS MANES  
03331127392022 - Indeferido - ANTONIO CARLOS MANES  
03331127402022 - Indeferido - ANTONIO CARLOS MANES  
03331127412022 - Indeferido - ANTONIO CARLOS MANES  
03331127422022 - Indeferido - ANTONIO CARLOS MANES  
03331127432022 - Indeferido - ANTONIO CARLOS MANES

03331132512022 - Indeferido - HELIO MOREIRA DA CUNHA  
03331132522022 - Indeferido - HELIO MOREIRA DA CUNHA  
03331132532022 - Indeferido - HELIO MOREIRA DA CUNHA  
03331132542022 - Indeferido - HELIO MOREIRA DA CUNHA  
03331132552022 - Indeferido - HELIO MOREIRA DA CUNHA  
03331132562022 - Indeferido - HELIO MOREIRA DA CUNHA  
03331132572022 - Indeferido - HELIO MOREIRA DA CUNHA  
03331132582022 - Indeferido - HELIO MOREIRA DA CUNHA  
03331132592022 - Indeferido - HELIO MOREIRA DA CUNHA  
03331132602022 - Indeferido - ORLANDO MOURA FELIX  
03331132612022 - Indeferido - WOLNEY DIAS FERREIRA  
03331132622022 - Indeferido - FERNANDA ROHEN BASTOS DA MOTTA  
03331135662022 - Indeferido - PAULA JAEGGER BELEM ROSA  
03331135732022 - Indeferido - HAROLDO JERONIMO DA SILVA  
03331135752022 - Indeferido - SAID OTHMAN HADI BELAL  
03331135762022 - Indeferido - HAROLDO JERONIMO DA SILVA  
03331136052022 - Indeferido - PAULA JAEGGER BELEM ROSA  
03331120962022 - Em Diligência - JOSE SEABRA GUERRA

**RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 921-S  
SESSÃO EM: 08/06/2022**

03321028002022 - Deferido - ANDRE RONALDO CARDOSO  
03321028032022 - Deferido - ELIZABETH FURTADO Saldanha  
03321060882022 - Indeferido - ALANA BANDEIRA MARTINS  
03321060892022 - Indeferido - ALANA BANDEIRA MARTINS  
03321061332022 - Indeferido - FABIO VESPA DE GUANABARA  
03331104652022 - Indeferido - GERALDO LUIZ FAÇAO DA SILVA  
03331105072022 - Indeferido - GERALDO LUIZ FAÇAO DA SILVA  
03331105152022 - Indeferido - GERALDO LUIZ FAÇAO DA SILVA  
03331105172022 - Indeferido - GERALDO LUIZ FAÇAO DA SILVA  
03331105182022 - Indeferido - CARLOS EDY ANDRADE AMORIM  
03331105752022 - Indeferido - ANA KAROLINA RIBEIRO  
03331105772022 - Indeferido - ALSA 6 SERVICOC DE ORGANIZACAO  
03331105782022 - Indeferido - ALSA 6 SERVICOC DE ORGANIZACAO  
03331105792022 - Indeferido - ALSA 6 SERVICOC DE ORGANIZACAO  
03331105802022 - Indeferido - ALSA 6 SERVICOC DE ORGANIZACAO  
03331105822022 - Indeferido - ADAILTON COSTA OLIVEIRA  
03331105842022 - Indeferido - ADAILTON COSTA OLIVEIRA  
03331105862022 - Indeferido - ADAILTON COSTA OLIVEIRA  
03331105872022 - Indeferido - ADAILTON COSTA OLIVEIRA  
03331105892022 - Indeferido - ANDRE MARQUES ABLA  
03331105902022 - Indeferido - ANDRE MARQUES ABLA  
03331105912022 - Indeferido - ANDRE MARQUES ABLA  
03331105922022 - Indeferido - ANDRE MARQUES ABLA  
03331105932022 - Indeferido - ANDRE MARQUES ABLA  
03331105952022 - Indeferido - ANDRE MARQUES ABLA  
03331106072022 - Indeferido - ANA KAROLINA RIBEIRO  
03331106082022 - Indeferido - AUTO VIACAO ALPHA SA  
03331106122022 - Indeferido - SONIA RIBEIRO RIGUETTI  
03331112802022 - Indeferido - FLAVIO HENRIQUE LIMA AGUIAR  
03331112812022 - Indeferido - FLAVIO HENRIQUE LIMA AGUIAR  
03331112822022 - Indeferido - FLAVIO HENRIQUE LIMA AGUIAR  
03331112832022 - Indeferido - FLAVIO HENRIQUE LIMA AGUIAR  
03331112842022 - Indeferido - FLAVIO HENRIQUE LIMA AGUIAR  
03331112852022 - Indeferido - FLAVIO HENRIQUE LIMA AGUIAR  
03331112862022 - Indeferido - FLAVIO HENRIQUE LIMA AGUIAR  
03331112872022 - Indeferido - FLAVIO HENRIQUE LIMA AGUIAR  
03331112882022 - Indeferido - FLAVIO HENRIQUE LIMA AGUIAR  
03331112892022 - Indeferido - FLAVIO HENRIQUE LIMA AGUIAR  
03331112912022 - Indeferido - BRIGIDA GOUVEA GARCIA DA SILVA  
03331113302022 - Indeferido - TRANSPORTES RODOV LETSARA LTDA  
03331113312022 - Indeferido - OTAVIO FERREIRA REIS  
03331113322022 - Indeferido - OTAVIO FERREIRA REIS  
03511018862022 - Indeferido - SAMUEL PACIFICO JUNIOR  
03511018872022 - Indeferido - SAMUEL PACIFICO JUNIOR  
03511019612022 - Indeferido - FERNANDO JOSE CHAPERMAN  
03511019622022 - Indeferido - SONIA RIBEIRO NEVES  
03511019632022 - Indeferido - MANUEL GARCIA DE MEDEIROS  
03511019642022 - Indeferido - JOSELITO DE JESUS COSTA  
03511019652022 - Indeferido - SONIA RIBEIRO NEVES  
03511019662022 - Indeferido - MANUEL GARCIA DE MEDEIROS  
03511019682022 - Indeferido - GABRIEL DA SILVA JERONIMO  
03511019692022 - Indeferido - GABRIEL DA SILVA JERONIMO  
03511019702022 - Indeferido - BRUNO CHEVALIER DA SILVA  
03511019712022 - Indeferido - ALAN DE ANDRADE LADEIRA  
03511019722022 - Indeferido - BRUNO CHAVALIER DA SILVA  
03511019732022 - Indeferido - BRUNO CHAVALIER DA SILVA  
03511019742022 - Indeferido - SONIA RIBEIRO NEVES  
03511019752022 - Indeferido - SONIA RIBEIRO NEVES  
03511019772022 - Indeferido - MICHEL LIMA RIBEIRO  
03511019782022 - Indeferido - TIAGO FREIRE C C DE SOUZA  
03511019802022 - Indeferido - IVANILDO LUIZ DOS SANTOS  
03511019822022 - Indeferido - PAULO ROBERTO SIQUEIRA DUARTE  
03511019832022 - Indeferido - FABIO PONTES MOREIRA DA SILVA  
03511019992022 - Indeferido - ALAN DE ANDRADE LADEIRA  
03511020002022 - Indeferido - ALAN DE ANDRADE LADEIRA  
03511020012022 - Indeferido - FERNANDO CARLOS FERNANDES MARTINS  
03511020022022 - Indeferido - FERNANDO CARLOS FERNANDES MARTINS  
03511020032022 - Indeferido - FERNANDO CARLOS FERNANDES MARTINS  
03511020042022 - Indeferido - FERNANDO CARLOS FERNANDES MARTINS

03511020052022 - Indeferido - FERNANDO CARLOS FERNANDES MARTINS  
03511020062022 - Indeferido - FERNANDO CARLOS FERNANDES MARTINS  
03511020072022 - Indeferido - FERNANDO CARLOS FERNANDES MARTINS  
03511020082022 - Indeferido - FERNANDO CARLOS FERNANDES MARTINS  
03511020092022 - Indeferido - CARLOS ALBERTO DE SOUZA  
03511020102022 - Indeferido - CARLOS ALBERTO DE SOUZA  
03511020112022 - Indeferido - FERNANDO CARLOS FERNANDES MARTINS  
03511020122022 - Indeferido - FERNANDO CARLOS FERNANDES MARTINS  
03511020132022 - Indeferido - FERNANDO CARLOS FERNANDES MARTINS  
03511020142022 - Indeferido - FERNANDO CARLOS FERNANDES MARTINS  
03511020152022 - Indeferido - ALAN DE ANDRADE LADEIRA  
03511020162022 - Indeferido - ALAN DE ANDRADE LADEIRA  
03511020172022 - Indeferido - ALAN DE ANDRADE LADEIRA  
03511020182022 - Indeferido - FERNANDO CARLOS FERNANDES MARTINS  
03511020192022 - Indeferido - JOSE XAVIER FRANCISCO  
03511020202022 - Indeferido - RITA DE CASSIA JORJA F NUNES  
03511020212022 - Indeferido - FABIANA RODRIGUES PEREIRA  
03511020222022 - Indeferido - CARLOS ALBERTO DE SOUZA  
03511020232022 - Indeferido - RITA DE CASSIA JORJA F NUNES  
03511020242022 - Indeferido - JORGINA THOMAZ PERCICO  
03511020252022 - Indeferido - JORGINA THOMAZ PERCICO  
03511020262022 - Indeferido - JORGINA THOMAZ PERCICO  
03511020272022 - Indeferido - JORGINA THOMAZ PERCICO  
03511020282022 - Indeferido - MARIA DE FATIMA CORREIA MARTINS  
03511020292022 - Indeferido - MARIA DE FATIMA CORREIA MARTINS  
03511020322022 - Indeferido - FERNANDO CARLOS FERNANDES MARTINS  
03511020332022 - Indeferido - JOSE XAVIER FRANCISCO  
03511020342022 - Indeferido - JOSE XAVIER FRANCISCO  
03511024712022 - Indeferido - DORA BERNARDO CHAVES  
03511024722022 - Indeferido - DORA BERNARDO CHAVES  
03511024732022 - Indeferido - JORGE LOYOLA  
03511024742022 - Indeferido - JORGE LOYOLA  
03511024752022 - Indeferido - JORGE LOYOLA  
03511024762022 - Indeferido - JORGE LOYOLA  
03511024772022 - Indeferido - EDVAN FERREIRA DE LIMA  
03511024782022 - Indeferido - AGENIL CORREA DA SILVA  
03511024792022 - Indeferido - AGENIL CORREA DA SILVA  
03511024802022 - Indeferido - AGENIL CORREA DA SILVA  
03511024812022 - Indeferido - SIMONE CRUZ SALATIEL DE SOUZA  
03511024842022 - Indeferido - JORGE LOYOLA  
03511065072022 - Indeferido - TATIANA EBIAS MOREIRA PINHEIRO  
03511065082022 - Indeferido - TATIANA EBIAS MOREIRA PINHEIRO  
03511065092022 - Indeferido - TATIANA EBIAS MOREIRA PINHEIRO  
03511065102022 - Indeferido - TATIANA EBIAS MOREIRA PINHEIRO  
03511065112022 - Indeferido - TATIANA EBIAS MOREIRA PINHEIRO  
03511065122022 - Indeferido - TATIANA EBIAS MOREIRA PINHEIRO  
03511065132022 - Indeferido - TATIANA EBIAS MOREIRA PINHEIRO  
03511065142022 - Indeferido - TATIANA EBIAS MOREIRA PINHEIRO  
03511065152022 - Indeferido - TATIANA EBIAS MOREIRA PINHEIRO  
03511065162022 - Indeferido - TATIANA EBIAS MOREIRA PINHEIRO  
03511065172022 - Indeferido - TATIANA EBIAS MOREIRA PINHEIRO  
03511065182022 - Indeferido - TATIANA EBIAS MOREIRA PINHEIRO  
03511065192022 - Indeferido - TATIANA EBIAS MOREIRA PINHEIRO  
03511065202022 - Indeferido - TATIANA EBIAS MOREIRA PINHEIRO  
03511065222022 - Indeferido - TATIANA EBIAS MOREIRA PINHEIRO  
03511065232022 - Indeferido - TATIANA EBIAS MOREIRA PINHEIRO

**RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 922-S  
SESSÃO EM: 08/06/2022**

03311115542022 - Deferido - FELIPE DA SILVA NUNES  
03311115822022 - Deferido - DENISE MENDES CHAVES  
03311116842022 - Deferido - ELTON ALVES DE OLIVEIRA  
03311141942022 - Deferido - WALDOMIRO NOGUEIRA BINELLO  
03331132082022 - Deferido - TIAGO FERREIRA DE FREITAS  
03511066582022 - Deferido - DENISIO CAETANO FERREIRA  
03311115452022 - Indeferido - ALBERTO GARCIA PINTO JUNIOR  
03311117022022 - Indeferido - FRANCISCA EMILIA DE HIPOLITO OLTO  
03311132062022 - Indeferido - FILIPE FONSECA BITENCOURT  
03311132072022 - Indeferido - FILIPE FONSECA BITENCOURT  
03311132082022 - Indeferido - FILIPE FONSECA BITENCOURT  
03311132092022 - Indeferido - FILIPE FONSECA BITENCOURT  
03311132112022 - Indeferido - FILIPE FONSECA BITENCOURT  
03311132122022 - Indeferido - FILIPE FONSECA BITENCOURT  
03311132132022 - Indeferido - FILIPE FONSECA BITENCOURT  
03311132142022 - Indeferido - FILIPE FONSECA BITENCOURT  
03311132152022 - Indeferido - FILIPE FONSECA BITENCOURT  
03311132162022 - Indeferido - FILIPE FONSECA BITENCOURT  
03311132172022 - Indeferido - FILIPE FONSECA BITENCOURT  
03311132182022 - Indeferido - FILIPE FONSECA BITENCOURT  
03311132192022 - Indeferido - FILIPE FONSECA BITENCOURT  
03311132202022 - Indeferido - FILIPE FONSECA BITENCOURT  
03311132212022 - Indeferido - FILIPE FONSECA BITENCOURT  
03311132222022 - Indeferido - FILIPE FONSECA BITENCOURT  
03311132232022 - Indeferido - FILIPE FONSECA BITENCOURT  
03311133432022 - Indeferido - TATIANE ALVES PENNA CORDEIRO  
03311133442022 - Indeferido - TATIANE ALVES PENNA CORDEIRO  
03311133452022 - Indeferido - TATIANE ALVES PENNA CORDEIRO  
03311133462022 - Indeferido - CARLOS ALEXANDRE MIRANDA OLIVEIRA  
03311133472022 - Indeferido - LUIS SERGIO TAVARES COSTA  
03311133482022 - Indeferido - SANDRA MARIA RODRIGUES

03311133492022 - Indeferido - SANDRA MARIA RODRIGUES  
03311133502022 - Indeferido - SANDRA MARIA RODRIGUES  
03311133512022 - Indeferido - MARCELO RODRIGO DE MELO LOPES  
03311133522022 - Indeferido - SAVIO CONCEICAO DE SOUZA  
03311133532022 - Indeferido - SAVIO CONCEICAO DE SOUZA  
03311133542022 - Indeferido - SAVIO CONCEICAO DE SOUZA  
03311133552022 - Indeferido - SAVIO CONCEICAO DE SOUZA  
03311133562022 - Indeferido - GLAUBHER DOS SANTOS DA SILVA  
03311133572022 - Indeferido - GLAUBHER DOS SANTOS DA SILVA  
03311133582022 - Indeferido - GLAUBHER DOS SANTOS DA SILVA  
03311133592022 - Indeferido - GLAUBHER DOS SANTOS DA SILVA  
03311133602022 - Indeferido - GABRIEL AZEVEDO MONTEIRO  
03311141132022 - Indeferido - ELAINE ANTUNES VANNIER  
03311141142022 - Indeferido - ELAINE ANTUNES VANNIER  
03311141152022 - Indeferido - ELAINE ANTUNES VANNIER  
03311141162022 - Indeferido - ELAINE ANTUNES VANNIER  
03311141172022 - Indeferido - ELAINE ANTUNES VANNIER  
03311141182022 - Indeferido - ELAINE ANTUNES VANNIER  
03311141192022 - Indeferido - ELAINE ANTUNES VANNIER  
03311141202022 - Indeferido - ELAINE ANTUNES VANNIER  
03311141212022 - Indeferido - ELAINE ANTUNES VANNIER  
03311141222022 - Indeferido - ELAINE ANTUNES VANNIER  
03311141232022 - Indeferido - ELAINE ANTUNES VANNIER  
03311141242022 - Indeferido - ELAINE ANTUNES VANNIER  
03311141252022 - Indeferido - ELAINE ANTUNES VANNIER  
03311141262022 - Indeferido - ELAINE ANTUNES VANNIER  
03311141272022 - Indeferido - ELAINE ANTUNES VANNIER  
03311141282022 - Indeferido - ELAINE ANTUNES VANNIER  
03311141292022 - Indeferido - JORGE CARVALHO DE MELO  
03311141302022 - Indeferido - JORGE CARVALHO DE MELO  
03311141952022 - Indeferido - VITOR FERREIRA BRAGA  
03311141962022 - Indeferido - VITOR FERREIRA BRAGA  
03311141972022 - Indeferido - VITOR FERREIRA BRAGA  
03311141982022 - Indeferido - VITOR FERREIRA BRAGA  
03311141992022 - Indeferido - VITOR FERREIRA BRAGA  
03311142002022 - Indeferido - VITOR FERREIRA BRAGA  
03311142012022 - Indeferido - VITOR FERREIRA BRAGA  
03311142042022 - Indeferido - WAGNER DA SILVA EVANGELISTA  
03311142052022 - Indeferido - WAGNER DA SILVA EVANGELISTA  
03311142062022 - Indeferido - WAGNER DA SILVA EVANGELISTA  
03311142082022 - Indeferido - MARCELO RENATO VIEIRA HANSEN  
03311142092022 - Indeferido - MANOEL ROBERTO DE MORAES SILVA  
03311142102022 - Indeferido - MANOEL ROBERTO DE MORAES SILVA  
03311142112022 - Indeferido - MANOEL ROBERTO DE MORAES SILVA  
03311142122022 - Indeferido - JOAO ROGERIO DA SILVA  
03311142132022 - Indeferido - JOAO ROGERIO DA SILVA  
03311126742022 - Indeferido - PEDRO LEITE DA SILVA  
03311126752022 - Indeferido - SEVERINO VICENTE DA SILVA  
03311126762022 - Indeferido - SEVERINO VICENTE DA SILVA  
03311126772022 - Indeferido - MARCIO RODRIGUES DOS SANTOS  
03311126782022 - Indeferido - SOLANGE MOREIRA SOARES  
03311126792022 - Indeferido - SOLANGE MOREIRA SOARES  
03311126802022 - Indeferido - SOLANGE MOREIRA SOARES  
03311126812022 - Indeferido - VICTOR LARA BARRETO  
03311126822022 - Indeferido - VICTOR LARA BARRETO  
03311126832022 - Indeferido - VICTOR LARA BARRETO  
03311126842022 - Indeferido - VICTOR LARA BARRETO  
03311126872022 - Indeferido - VICTOR LARA BARRETO  
03311126882022 - Indeferido - VICTOR LARA BARRETO  
03311126892022 - Indeferido - VICTOR LARA BARRETO  
03311127812022 - Indeferido - ADRIANO GOMES DOS SANTOS  
03311127842022 - Indeferido - WALLACE FERREIRA JUNQUEIRA  
03311127852022 - Indeferido - JOSE ARRUDA LIMA  
03311127882022 - Indeferido - JOSE ARRUDA LIMA  
03311127892022 - Indeferido - JOSE ARRUDA LIMA  
03311127902022 - Indeferido - JOSE ARRUDA LIMA  
03311127912022 - Indeferido - ARNALDO GALENO TORRICELLI FILHO  
03311127952022 - Indeferido - GEORGE FELIPE SOUZA DO NASCIMENTO  
03311127962022 - Indeferido - JOSE ARRUDA LIMA  
03311127972022 - Indeferido - JOSE ARRUDA LIMA  
03311127982022 - Indeferido - JOSE ARRUDA LIMA  
03311127992022 - Indeferido - JOSE ARRUDA LIMA  
03311128562022 - Indeferido - PAULO ROBERTO F DE MAGALHAES  
03311128572022 - Indeferido - PAULO ROBERTO F DE MAGALHAES  
03311128592022 - Indeferido - WALLACE DE JESUS CEARA  
03311128602022 - Indeferido - VITOR FERREIRA MARTINS  
03311128612022 - Indeferido - VITOR FERREIRA MARTINS  
03311128622022 - Indeferido - TAMAR RODRIGUES DE FRANCA  
03311128632022 - Indeferido - TAMAR RODRIGUES DE FRANCA  
03311131052022 - Indeferido - LUIZ HENRIQUE FERREIRA LEITW  
03311132092022 - Indeferido - LUIS EDUARDO STEFANO PAIVA  
03311132102022 - Indeferido - ERNESTO DE VASCONCELLOS RAPOSO  
03311132112022 - Indeferido - RICARDO BORGES NETOA  
03311132122022 - Indeferido - WALACE DURCE FILHO  
03311132132022 - Indeferido - VITOR TADEU CARRAMA MELLO  
03311132142022 - Indeferido - JANE MARIA DE ANDRADE BARROS  
03311132152022 - Indeferido - TATIANA DORNELLAS PINTO DE CARVALHO  
03311132172022 - Indeferido - SERGIO ABLA  
03311132182022 - Indeferido - ANNA PAULA HATHERLY  
03311132192022 - Indeferido - SONIA CRISTINA CERQUEIRA DE CARVALHO  
03311132212022 - Indeferido - DANIELLE CHRISTTINE COSTA FERNANDES

03331132222022 - Indeferido - DANIELLE CHRISTTINE COSTA FERNANDES  
03331132232022 - Indeferido - DANIELLE CHRISTTINE COSTA FERNANDES  
03331132242022 - Indeferido - DANIELLE CHRISTTINE COSTA FERNANDES  
03331132252022 - Indeferido - DANIELLE CHRISTTINE COSTA FERNANDES  
03331136862022 - Indeferido - BRUNO AMARAL DO MATOZINHO  
03311070242022 - Indeferida Advertência - RONALD PEREIRA

**11ª COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DE AUTUAÇÃO  
RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 124-  
SESSÃO EM: 08/06/2022**

03011138622022 - Deferido - JULIANO MEDEIRO SILVEIRA  
03011201982022 - Deferido - TAFAREL CHAVES PAIVA  
03321029442022 - Deferido - CHARLES NOGUEIRA DE OLIVEIRA  
03321029452022 - Deferido - CHARLES NOGUEIRA DE OLIVEIRA  
03321029462022 - Deferido - CHARLES NOGUEIRA DE OLIVEIRA  
03321029472022 - Deferido - CHARLES NOGUEIRA DE OLIVEIRA  
03321029482022 - Deferido - CHARLES NOGUEIRA DE OLIVEIRA  
03321029492022 - Deferido - CHARLES NOGUEIRA DE OLIVEIRA  
03321029502022 - Deferido - CHARLES NOGUEIRA DE OLIVEIRA  
03321029512022 - Deferido - CHARLES NOGUEIRA DE OLIVEIRA  
0332102952022 - Deferido - CHARLES NOGUEIRA DE OLIVEIRA  
03321029572022 - Deferido - CHARLES NOGUEIRA DE OLIVEIRA  
03331004002022 - Deferido - ANDRESSA CRISTINA PONTES DOS SANTOS  
03331004012022 - Deferido - ANDRESSA CRISTINA PONTES DOS SANTOS  
03331004022022 - Deferido - ANDRESSA CRISTINA PONTES DOS SANTOS  
03331037742022 - Deferido - ANDRESSA CRISTINA PONTES DOS SANTOS  
03331037752022 - Deferido - ANDRESSA CRISTINA PONTES DOS SANTOS  
03331037762022 - Deferido - ANDRESSA CRISTINA PONTES DOS SANTOS  
03331079032022 - Deferido - KARINA DE SOUZA GOMES

**RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 125-  
SESSÃO EM: 08/06/2022**

03011112272022 - Deferido - CONSTANTINO PEREIRA DE SOUSA  
03041054842022 - Deferido - JEFERSON DE SANTA RITA DA SILVA  
03311134282022 - Deferido - RACHEL RIBEIRO DE SOUZA PINTO  
03311134292022 - Deferido - RACHEL RIBEIRO DE SOUZA PINTO  
03311134382022 - Deferido - ROZENILDO FRUTUOSO DINIZ  
03311128632022 - Indeferido - LUIZ OTAVIO DIAS GALVAO  
03311128642022 - Indeferido - LUIZ OTAVIO DIAS GALVAO  
03311128672022 - Indeferido - RODOPEX ENGENHARIA LTDA  
03311128742022 - Indeferido - OPCA OATIVA LTDA  
03311128762022 - Indeferido - EDENILSON SILVA DA CRUZ  
03311128782022 - Indeferido - ESTHER MARIA DE FARIA MATHIAS  
03311128792022 - Indeferido - THAMARA HELEN DE MOURA ANDRADE  
03311128802022 - Indeferido - RENATA BARBOSA DA MATA OLIVEIRA  
03311128812022 - Indeferido - RENATA BARBOSA DA MATA OLIVEIRA  
03311128822022 - Indeferido - RENATA BARBOSA DA MATA OLIVEIRA  
03311128832022 - Indeferido - RENATA BARBOSA DA MATA OLIVEIRA  
03311128842022 - Indeferido - OSWALDO ANTONIO MONCAYO ROMERO  
03311128852022 - Indeferido - OSWALDO ANTONIO MONCAYO ROMERO  
03311128862022 - Indeferido - OSWALDO ANTONIO MONCAYO ROMERO  
03311128872022 - Indeferido - OSWALDO ANTONIO MONCAYO ROMERO  
03311128882022 - Indeferido - OSWALDO ANTONIO MONCAYO ROMERO  
03311128892022 - Indeferido - OSWALDO ANTONIO MONCAYO ROMERO  
03311128972022 - Indeferido - ROBERTO CARLOS LOPES DE OLIVEIRA  
03311129022022 - Indeferido - LARA MESQUITA DA SILVA  
03311129032022 - Indeferido - OSWALDO ANTONIO MONCAYO ROMERO  
03311129042022 - Indeferido - OSWALDO ANTONIO MONCAYO ROMERO  
03311129052022 - Indeferido - OSWALDO ANTONIO MONCAYO ROMERO  
03311129062022 - Indeferido - OSWALDO ANTONIO MONCAYO ROMERO  
03311129072022 - Indeferido - OSWALDO ANTONIO MONCAYO ROMERO  
03311129082022 - Indeferido - PAULO CESAR DE SOUZA GAMA  
03311129092022 - Indeferido - PAULO CESAR DE SOUZA GAMA  
03311129102022 - Indeferido - PAULO CESAR DE SOUZA GAMA  
03311129112022 - Indeferido - PAULO CESAR DE SOUZA GAMA  
03311129122022 - Indeferido - ESTHER MARIA DE FARIA MATHIAS  
03311129252022 - Indeferido - EDUARDO CABRAL PORTELLA  
03311129262022 - Indeferido - EDUARDO CABRAL PORTELLA  
03311129272022 - Indeferido - VANESSA CRISTINA RIBEIRO MACHADO  
03311129292022 - Indeferido - MARCELO FERNANDES  
03311134222022 - Indeferido - MAYCON LUIZ SILVA DOS SANTOS  
03311134262022 - Indeferido - REINALDO PINHO DA SILVEIRA  
03311134492022 - Indeferido - RODRIGO ZARUR KORNALEWSKI  
03311134502022 - Indeferido - RODRIGO ZARUR KORNALEWSKI  
03311134512022 - Indeferido - RODRIGO BATISTA  
03321096452022 - Indeferido - SILVIO BENETI  
03321096462022 - Indeferido - JOSE RAIMUNDO DE SOUZA  
03321096472022 - Indeferido - JOSE RAIMUNDO DE SOUZA  
03321096482022 - Indeferido - JOSE RAIMUNDO DE SOUZA  
03321096492022 - Indeferido - JOSE RAIMUNDO DE SOUZA  
03321096502022 - Indeferido - JOSE RAIMUNDO DE SOUZA  
03321096532022 - Indeferido - IVAN JOSE SANTANA MAUES  
03321096552022 - Indeferido - GABRIELA GRACA SUARES PINTO  
03321096562022 - Indeferido - GABRIELA GRACA SUARES PINTO  
03321096572022 - Indeferido - GABRIELA GRACA SUARES PINTO  
03321096582022 - Indeferido - GABRIELA GRACA SUARES PINTO  
03321096592022 - Indeferido - GABRIELA GRACA SUARES PINTO  
03321096602022 - Indeferido - GILMAR MACHADO VIEIRA DE MELLO  
03321096612022 - Indeferido - GILMAR MACHADO VIEIRA DE MELLO  
03321096622022 - Indeferido - GILMAR MACHADO VIEIRA DE MELLO  
03321096632022 - Indeferido - GILMAR MACHADO VIEIRA DE MELLO

**RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 126-T**

**SESSÃO EM: 08/06/2022**

03311134322022 - Indeferido - RACHEL RIBEIRO DE SOUZA PINTO  
03311134332022 - Indeferido - RACHEL RIBEIRO DE SOUZA PINTO  
03311134342022 - Indeferido - RICARDO NUNES MOURA  
03311134352022 - Indeferido - RICARDO NUNES MOURA  
03311134362022 - Indeferido - RICARDO NUNES MOURA  
03311134372022 - Indeferido - ROSIVALDO RODRIGUES PEREIRA  
03311134402022 - Indeferido - ROZENILDO FRUTUOSO DINIZ  
03311134412022 - Indeferido - ROZENILDO FRUTUOSO DINIZ

**RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 124-S**

**SESSÃO EM: 08/06/2022**

03011114272022 - Deferido - RODRIGO VUONO DE BRITO  
03011114522022 - Deferido - ITAMAR VISSOTO  
03011114542022 - Deferido - VITORIO JOSE BORTOLOTO  
03011114102022 - Indeferido - HILDA RENATA SOARES CORDEIRO RAMIRES  
03011114112022 - Indeferido - CARLOS AUGUSTO MOREIRA  
03011114122022 - Indeferido - CARLOS AUGUSTO MOREIRA  
03011114202022 - Indeferido - JULIO CESAR BRANDAO CARDELLE  
03011114212022 - Indeferido - JULIO CESAR BRANDAO CARDELLE  
03011114222022 - Indeferido - JULIO CESAR BRANDAO CARDELLE  
03011114372022 - Indeferido - FRANCISCO JOSE MAC CORD RAMON  
03011115602022 - Indeferido - COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMERICA  
03011209792022 - Indeferido - JOSE GUILHERME DE OLIVEIRA FREITAS  
03011209802022 - Indeferido - JOSE GUILHERME DE OLIVEIRA FREITAS  
03011209812022 - Indeferido - ZULEICA DOS SANTOS SALGADO  
03011211492022 - Indeferido - GABRIEL BARBOSA DA CRUZ  
03011211512022 - Indeferido - GERMANO SAMPAIO DE HOLANDA  
03011211532022 - Indeferido - RONEY NICODEMOS  
03311115172022 - Indeferido - FABIO WANDERLAN DA SILVA RIBEIRO  
03311115182022 - Indeferido - FABIO WANDERLAN DA SILVA RIBEIRO  
03311115192022 - Indeferido - FABIO WANDERLAN DA SILVA RIBEIRO  
03311115202022 - Indeferido - FABIO WANDERLAN DA SILVA RIBEIRO  
03311115212022 - Indeferido - FABIO WANDERLAN DA SILVA RIBEIRO  
03311115222022 - Indeferido - FABIO WANDERLAN DA SILVA RIBEIRO  
03311115232022 - Indeferido - SUELINTON ROBERTO DA SILVA  
03311115242022 - Indeferido - MARCOS REIS  
03311115252022 - Indeferido - MARCOS REIS  
03311115262022 - Indeferido - MARCOS REIS  
03311115272022 - Indeferido - MARCOS REIS  
03311115552022 - Indeferido - FELIPE DA SILVA NUNES  
03311115562022 - Indeferido - RAFAEL AGUIAR SENA  
03311115842022 - Indeferido - HUMBERTO JORGE SALGADO DE SOUZA  
03311115852022 - Indeferido - HUMBERTO JORGE SALGADO DE SOUZA  
03311115862022 - Indeferido - HUMBERTO JORGE SALGADO DE SOUZA  
03311115882022 - Indeferido - HUMBERTO JORGE SALGADO DE SOUZA  
03311115892022 - Indeferido - HUMBERTO JORGE SALGADO DE SOUZA  
03311115902022 - Indeferido - HUMBERTO JORGE SALGADO DE SOUZA  
03311115912022 - Indeferido - HUMBERTO JORGE SALGADO DE SOUZA  
03311115922022 - Indeferido - HUMBERTO JORGE SALGADO DE SOUZA  
03311115932022 - Indeferido - HUMBERTO JORGE SALGADO DE SOUZA  
03311115952022 - Indeferido - HUMBERTO JORGE SALGADO DE SOUZA  
03311115962022 - Indeferido - HUMBERTO JORGE SALGADO DE SOUZA  
03311115972022 - Indeferido - HUMBERTO JORGE SALGADO DE SOUZA  
03311115982022 - Indeferido - HUMBERTO JORGE SALGADO DE SOUZA  
03311115992022 - Indeferido - HUMBERTO JORGE SALGADO DE SOUZA  
03311122982022 - Indeferido - ANNE CAROLINE DA SILVA  
03311123412022 - Indeferido - HUMBERTO DA SILVA  
03311123422022 - Indeferido - HUMBERTO DA SILVA  
03311123472022 - Indeferido - MATHEUS REIS GEBER  
03311123482022 - Indeferido - MATHEUS REIS GEBER  
03311123492022 - Indeferido - MATHEUS REIS GEBER  
03311123502022 - Indeferido - MATHEUS REIS GEBER  
03311123512022 - Indeferido - ALEXANDRE RIBEIRO LOFRANO  
03311123652022 - Indeferido - UNIDAS SA  
03311123662022 - Indeferido - OSEIAS PEREIRA DE LIMA MOURA  
03311123692022 - Indeferido - WANKLEBER DIEGO BOTELHO MARCENA  
03311123722022 - Indeferido - FABIO ANTONIO CABRAL DE ARAUJO FAGUNDES  
03511066222022 - Indeferido - ROBERTO JOSE PESSOA DE MAGALHAES FILHO  
03511066232022 - Indeferido - ROBERTO JOSE PESSOA DE MAGALHAES FILHO  
03511066242022 - Indeferido - ROBERTO JOSE PESSOA DE MAGALHAES FILHO  
03511066252022 - Indeferido - ROBERTO JOSE PESSOA DE MAGALHAES FILHO  
03511066262022 - Indeferido - ROBERTO JOSE PESSOA DE MAGALHAES FILHO  
03511066272022 - Indeferido - ROBERTO JOSE PESSOA DE MAGALHAES FILHO  
03511066282022 - Indeferido - ROBERTO JOSE PESSOA DE MAGALHAES FILHO  
03511066292022 - Indeferido - ROBERTO JOSE PESSOA DE MAGALHAES FILHO  
03511066322022 - Indeferido - CLAUDIO GREIVE  
03511066332022 - Indeferido - CLAUDIO GREIVE  
03511066372022 - Indeferido - MONICA DE FARIA  
03511066382022 - Indeferido - MONICA DE FARIA  
03511066392022 - Indeferido - MONICA DE FARIA  
03511066402022 - Indeferido - MONICA DE FARIA  
03511066412022 - Indeferido - MONICA DE FARIA  
03511066422022 - Indeferido - MONICA DE FARIA  
03511066432022 - Indeferido - MONICA DE FARIA  
03511066442022 - Indeferido - MONICA DE FARIA  
03511066452022 - Indeferido - MONICA DE FARIA  
03511066462022 - Indeferido - LENINSON CARVALHO MADEIRA DE LEI  
03511066482022 - Indeferido - LENINSON CARVALHO MADEIRA DE LEI

03511066492022 - Indeferido - LENINSON CARVALHO MADEIRA DE LEI  
03511066512022 - Indeferido - JOSE ALBERTO DE ANDRADE GOMES  
03511066522022 - Indeferido - JOSE ALBERTO DE ANDRADE GOMES  
03511066532022 - Indeferido - JOSE ALBERTO DE ANDRADE GOMES  
03511066542022 - Indeferido - JOSE ALBERTO DE ANDRADE GOMES

**RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 125-S**

**SESSÃO EM: 08/06/2022**

03041051052022 - Deferido - LUIZ ANTONIO MIRANDA CONDE  
03041059112022 - Deferido - COSTA E DUARTE LOC. DE VEIC. LTDA  
03311099082022 - Deferido - VAINER MELO GERMANN  
03311099372022 - Deferido - JULIANA CARDOSO  
03311099392022 - Deferido - IGOR RESZKA PINHEIRO  
03311120482022 - Deferido - SERGIO ROBERTO ALVES FLORES  
03321089082022 - Deferido - ANA PAULA RANGEL DOS SANTOS  
03321089092022 - Deferido - ADELSON SILVA MASSA  
03331125292022 - Deferido - MARIA HELENA DE SOUSA LOPES  
03331125302022 - Deferido - MARCIA CRISTIANE VARGAS LIMA  
03331125312022 - Deferido - MARZY COUTINHO TRISTAO  
03331125322022 - Deferido - ANDERSON PAIS MARTINS  
03331125332022 - Deferido - ANDERSON PAIS MARTINS  
03331125342022 - Deferido - ANDERSON PAIS MARTINS  
03331125352022 - Deferido - ANDERSON PAIS MARTINS  
03511067552022 - Deferido - WILLIAM JORGE NOGUEIRA DOS SANTOS  
03041057952022 - Indeferido - DIRCEA MATHIAS ROSA GUNTHER  
03041057972022 - Indeferido - DIRCEA MATHIAS ROSA GUNTHER  
03041057982022 - Indeferido - DIRCEA MATHIAS ROSA GUNTHER  
03041057992022 - Indeferido - DIRCEA MATHIAS ROSA GUNTHER  
03041058002022 - Indeferido - DIRCEA MATHIAS ROSA GUNTHER  
03041058012022 - Indeferido - DIRCEA MATHIAS ROSA GUNTHER  
03041058022022 - Indeferido - DIRCEA MATHIAS ROSA GUNTHER  
03041058032022 - Indeferido - DIRCEA MATHIAS ROSA GUNTHER  
03041058042022 - Indeferido - DIRCEA MATHIAS ROSA GUNTHER  
03041058052022 - Indeferido - DIRCEA MATHIAS ROSA GUNTHER  
03041058062022 - Indeferido - DIRCEA MATHIAS ROSA GUNTHER  
03041058072022 - Indeferido - DIRCEA MATHIAS ROSA GUNTHER  
03041058082022 - Indeferido - DIRCEA MATHIAS ROSA GUNTHER  
03041058092022 - Indeferido - DIRCEA MATHIAS ROSA GUNTHER  
03041058112022 - Indeferido - ELIONARDO BERNARDO DOS SANTOS  
03041058122022 - Indeferido - ELIONARDO BERNARDO DOS SANTOS  
03041058572022 - Indeferido - ARAKEN GONCALVES DE SOUZA  
03041058842022 - Indeferido - CLEBSON DA SILVA DE OLIVEIRA  
03041059512022 - Indeferido - HERICK ALMEIDA CORREA  
03041059522022 - Indeferido - HERICK ALMEIDA CORREA  
03041059832022 - Indeferido - SIMONE MARGARETH MENEZES DE PINHO  
03041059842022 - Indeferido - SIMONE MARGARETH MENEZES DE PINHO  
03041059852022 - Indeferido - SIMONE MARGARETH MENEZES DE PINHO  
03041059862022 - Indeferido - LUCIANA CRUZ DA SILVA LIMA  
03041059872022 - Indeferido - JOELSON FRANCISCO DAS CHAGAS  
03041059882022 - Indeferido - DALMES CORDEIRO  
03041059892022 - Indeferido - RONALD LEMOS GONTIJO LOPES  
03041059902022 - Indeferido - JOSE CARLOS DOS SANTOS ALVES  
03041059912022 - Indeferido - JOSE CARLOS DOS SANTOS ALVES  
03041059932022 - Indeferido - JOSE CARLOS DOS SANTOS ALVES  
03041059942022 - Indeferido - JOSE CARLOS DOS SANTOS ALVES  
03041059952022 - Indeferido - FRANCISCO JOSE CORDEIRO DA SILVA  
03041059962022 - Indeferido - CLAUDIOMIR FERRONATTO  
03041059972022 - Indeferido - YASMIN DA SILVA COSTA  
03041059982022 - Indeferido - TATYANE MATTOSO DE LIMA DE BRITO  
03041059992022 - Indeferido - TATYANE MATTOSO DE LIMA DE BRITO  
03041060002022 - Indeferido - ELZA PIMENTEL MATHEUS  
03311120522022 - Indeferido - RENATO GOMES MARASSI  
03311120842022 - Indeferido - AMILCAR FERES DE CARVALHO VIANNA  
03311120872022 - Indeferido - AMILCAR FERES DE CARVALHO VIANNA  
03311120892022 - Indeferido - AMILCAR FERES DE CARVALHO VIANNA  
03311120902022 - Indeferido - AMILCAR FERES DE CARVALHO VIANNA  
03311120932022 - Indeferido - AMILCAR FERES DE CARVALHO VIANNA  
03311126272022 - Indeferido - JOAO CARLOS SANTOS ROCHA  
03311131462022 - Indeferido - MARIA JOSE DA SILVA MARTINS  
03311131472022 - Indeferido - MARIA JOSE DA SILVA MARTINS  
03311131512022 - Indeferido - MARIA JOSE DA SILVA MARTINS  
03311131522022 - Indeferido - MARIA JOSE DA SILVA MARTINS  
03311131532022 - Indeferido - MARIA JOSE DA SILVA MARTINS  
03311131542022 - Indeferido - MARIA JOSE DA SILVA MARTINS  
03311131552022 - Indeferido - MARIA JOSE DA SILVA MARTINS  
03311131562022 - Indeferido - MARIA JOSE DA SILVA MARTINS  
03311131572022 - Indeferido - MARIA JOSE DA SILVA MARTINS  
03311131582022 - Indeferido - MARIA JOSE DA SILVA MARTINS  
03311131592022 - Indeferido - MARIA JOSE DA SILVA MARTINS  
03311131602022 - Indeferido - MARIA JOSE DA SILVA MARTINS  
03311131612022 - Indeferido - MARIA JOSE DA SILVA MARTINS  
03311131622022 - Indeferido - MARIA JOSE DA SILVA MARTINS  
03311131632022 - Indeferido - MARIA JOSE DA SILVA MARTINS  
03311131642022 - Indeferido - MARIA JOSE DA SILVA MARTINS  
03311131652022 - Indeferido - MARIA JOSE DA SILVA MARTINS  
03311131662022 - Indeferido - MARIA JOSE DA SILVA MARTINS  
03321089072022 - Indeferido - RUBENS BARBOZA FERNANDES  
03331125232022 - Indeferido - ANTONIO IVAN ALVES PEREIRA  
03331125242022 - Indeferido - ANTONIO IVAN ALVES PEREIRA  
03331125252022 - Indeferido - ANTONIO IVAN ALVES PEREIRA

03331125272022 - Indeferido - RAFAEL DOS SANTOS  
03331125282022 - Indeferido - RAFAEL DOS SANTOS  
03331125362022 - Indeferido - ISABEL BARCELLOS KRIZNJAK  
03331125372022 - Indeferido - ISABEL BARCELLOS KRIZNJAK  
03331136842022 - Indeferido - JULIO CESAR ROCHA DOS SANTO  
03331136852022 - Indeferido - SANDRO MARCIO CUINAS DE ANDRADE

**RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 126-S**  
**SESSÃO EM: 08/06/2022**

03011203792022 - Deferido - RAIMUNDO DOMINGOS DE SOUZA  
03041045562022 - Deferido - FAGNER COSTA NONATO  
03311123712022 - Deferido - DARCILIA GONCALVES ORIENTE  
03311123742022 - Deferido - SYLVIO JULIO GOYER  
03011209822022 - Indeferido - ZULEICA DOS SANTOS SALGADO  
(\* Omitido DO Rio nº 61 de 14/06/2022.

**12ª COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DE AUTUAÇÃO**  
**RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 124-T**  
**SESSÃO EM: 14/06/2022**

03011198712022 - Indeferido - MASSANGANA PRODUCOES ARTITICAS LTDA  
03011198722022 - Indeferido - MASSANGANA PRODUCOES ARTITICAS LTDA  
03011198732022 - Indeferido - MASSANGANA PRODUCOES ARTITICAS LTDA  
03011198742022 - Indeferido - MASSANGANA PRODUCOES ARTITICAS LTDA  
03011198752022 - Indeferido - MASSANGANA PRODUCOES ARTITICAS LTDA  
03011198762022 - Indeferido - MASSANGANA PRODUCOES ARTITICAS LTDA  
03011198772022 - Indeferido - MASSANGANA PRODUCOES ARTITICAS LTDA  
03011198782022 - Indeferido - MASSANGANA PRODUCOES ARTITICAS LTDA  
03011198792022 - Indeferido - MASSANGANA PRODUCOES ARTITICAS LTDA  
03011198802022 - Indeferido - MASSANGANA PRODUCOES ARTITICAS LTDA  
03011198812022 - Indeferido - MASSANGANA PRODUCOES ARTITICAS LTDA  
03011198822022 - Indeferido - YANCA GUIMARAES LABA  
03011198832022 - Indeferido - JORGE AUGUSTO CORREA  
03011198842022 - Indeferido - KARIN KRUG LIBANO BATISTA  
03011198852022 - Indeferido - RICARDO ALAYON  
03011198862022 - Indeferido - FRANCISCO GASTALDONI  
03011198872022 - Indeferido - MARIA CLAUDIA MOUSINHO MAGALHAES BLOISE  
03011198882022 - Indeferido - MARIA CLAUDIA MOUSINHO MAGALHAES BLOISE  
03011198892022 - Indeferido - VERA REGINA BORDINI RACY KUTENBACH  
03011198902022 - Indeferido - VERA REGINA BORDINI RACY KUTENBACH  
03011220482022 - Indeferido - VINICIUS ALVES BOHRER  
03011220492022 - Indeferido - VINICIUS ALVES BOHRER  
03011220502022 - Indeferido - VINICIUS ALVES BOHRER  
03011220512022 - Indeferido - DANIELLE FARIAS TAVARES  
03011220522022 - Indeferido - DANIELLE FARIAS TAVARES  
03011220532022 - Indeferido - LUIZ RODOLPHO CARNEIRO DE CASTRO  
03011220542022 - Indeferido - LUIZ RODOLPHO CARNEIRO DE CASTRO  
03011220552022 - Indeferido - LUIZ RODOLPHO CARNEIRO DE CASTRO  
03011220562022 - Indeferido - MIGUEL MURAD DA COSTA LEITE  
03011220572022 - Indeferido - MIGUEL MURAD DA COSTA LEITE  
03011220582022 - Indeferido - CARLOS FREDERICO JEHA  
03011220592022 - Indeferido - CARLOS FREDERICO JEHA  
03011220602022 - Indeferido - CARLOS FREDERICO JEHA  
03011220612022 - Indeferido - CARLOS FREDERICO JEHA  
03011220622022 - Indeferido - NELSON DE QUEIROZ SEQUEIROS TANURE  
03011220632022 - Indeferido - NELSON DE QUEIROZ SEQUEIROS TANURE  
03011220642022 - Indeferido - NELSON DE QUEIROZ SEQUEIROS TANURE  
03011220652022 - Indeferido - NELSON DE QUEIROZ SEQUEIROS TANURE  
03011220662022 - Indeferido - NELSON DE QUEIROZ SEQUEIROS TANURE  
03011220672022 - Indeferido - NELSON DE QUEIROZ SEQUEIROS TANURE  
03011220682022 - Indeferido - THAIS DE CARVALHO DIAS  
03011220692022 - Indeferido - JUAN RAMON CAZARES SEVILLANO  
03011220702022 - Indeferido - CHRISTIANNA GALVEAS BRISBANE  
03011220712022 - Indeferido - CHRISTIANNA GALVEAS BRISBANE  
03011220722022 - Indeferido - PEDRO PENA NOVAES  
03011220732022 - Indeferido - MARCELA BARRA GUERRIRO BAPTISTA  
03011220742022 - Indeferido - ANDREW LAGE HANCOCK  
03011220752022 - Indeferido - RICARDO CHALFIN  
03011220762022 - Indeferido - GUILHERME GROSS DE MELO  
03011220772022 - Indeferido - GUILHERME GROSS DE MELO  
03011220782022 - Indeferido - GUILHERME GROSS DE MELO  
03011220792022 - Indeferido - FELIPE SANG SIMAS  
03011220802022 - Indeferido - FELIPE SANG SIMAS  
03011220812022 - Indeferido - FELIPE SANG SIMAS  
03011220842022 - Indeferido - FELIPE SANG SIMAS  
03011220852022 - Indeferido - FELIPE SANG SIMAS  
03011220862022 - Indeferido - FELIPE SANG SIMAS  
03011220872022 - Indeferido - FELIPE SANG SIMAS  
03011220882022 - Indeferido - FELIPE SANG SIMAS  
03011220892022 - Indeferido - FELIPE SANG SIMAS  
03011221392022 - Indeferido - CASSIO SANTOS DAMAZIO  
03011221402022 - Indeferido - CASSIO SANTOS DAMAZIO  
03011221412022 - Indeferido - CASSIO SANTOS DAMAZIO  
03011221422022 - Indeferido - IVAN CAYRE  
03011221432022 - Indeferido - CASSIO SANTOS DAMAZIO  
03011221442022 - Indeferido - MARCOS RAUL SANTANNA  
03011221452022 - Indeferido - MARCOS RAUL SANTANNA  
03011221462022 - Indeferido - MARCOS RAUL SANTANNA  
03011221472022 - Indeferido - MARCOS RAUL SANTANNA  
03011221482022 - Indeferido - FERNANDO AUGUSTO JUNQUEIRA DE ALBUQUERQUE  
03011221492022 - Indeferido - FERNANDO AUGUSTO JUNQUEIRA DE ALBUQUERQUE

03011221502022 - Indeferido - RAFAEL SIQUEIRA LIMA  
03331092102022 - Indeferido - PEDRO HENRIQUE POPPI TIZIANI  
03331092112022 - Indeferido - PEDRO HENRIQUE POPPI TIZIANI  
03331092122022 - Indeferido - PEDRO HENRIQUE POPPI TIZIANI  
03331092132022 - Indeferido - PEDRO HENRIQUE POPPI TIZIANI  
03331092142022 - Indeferido - PEDRO HENRIQUE POPPI TIZIANI  
03331092152022 - Indeferido - PEDRO HENRIQUE POPPI TIZIANI  
03331092162022 - Indeferido - PEDRO HENRIQUE POPPI TIZIANI  
03331092172022 - Indeferido - PEDRO HENRIQUE POPPI TIZIANI  
03331092182022 - Indeferido - PEDRO HENRIQUE POPPI TIZIANI  
03331092192022 - Indeferido - PEDRO HENRIQUE POPPI TIZIANI  
03331092222022 - Indeferido - ELEAZARD BALDIVINO CASTILLO3  
03331092312022 - Indeferido - EDENILDO FRANCISCO CORREIA  
03331092322022 - Indeferido - EDENILDO FRANCISCO CORREIA  
03331092332022 - Indeferido - EDENILDO FRANCISCO CORREIA  
03331092342022 - Indeferido - EDENILDO FRANCISCO CORREIA  
03331092372022 - Indeferido - EDENILDO FRANCISCO CORREIA  
03331092942022 - Indeferido - CLEBER NASCIMENTO DA CONCEICAO  
03331093032022 - Indeferido - EDSON DE SOUZA TEIXEIRA  
03331093042022 - Indeferido - JULIO GRISIO SOUZA DE LIMA  
03331093052022 - Indeferido - LUCAS PAIXAO DE ABREU  
03331093062022 - Indeferido - LUCAS PAIXAO DE ABREU  
03331093072022 - Indeferido - LUCAS PAIXAO DE ABREU  
03331093082022 - Indeferido - DIONIZIO EDUARDO DE SOUSA  
03331093092022 - Indeferido - DIONIZIO EDUARDO DE SOUSA  
03331093102022 - Indeferido - DIONIZIO EDUARDO DE SOUSA  
03331093112022 - Indeferido - DIONIZIO EDUARDO DE SOUSA  
03331093122022 - Indeferido - DIONIZIO EDUARDO DE SOUSA  
03331093132022 - Indeferido - JOSE KAELLER FILHO  
03331093142022 - Indeferido - JOSE KAELLER FILHO  
03331093152022 - Indeferido - JOSE KAELLER FILHO  
03331093162022 - Indeferido - JOSE KAELLER FILHO  
03331093182022 - Indeferido - THAWAN DA SILVA MONTENEGRO  
03331093192022 - Indeferido - THAWAN DA SILVA MONTENEGRO  
03331093202022 - Indeferido - THAWAN DA SILVA MONTENEGRO  
03331093362022 - Indeferido - EDENILDO FRANCISCO CORREIA

**RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 125-T**  
**SESSÃO EM: 14/06/2022**

03011056532022 - Deferido - GRACE KEIKO HIGA  
03011058042022 - Deferido - JULIAN RIBEIRO DORNELLAS  
03011137132022 - Deferido - FABIO EDUARDO DE FREITAS ANDRADE  
03011137152022 - Deferido - LISIA DE FREITAS GUIMARAES  
03011137182022 - Deferido - HAGLER E FILHO LTDA  
03011137192022 - Deferido - CELIO JOSE PACHECO  
03011137242022 - Deferido - PAULO ROBERTO TROCATO DE SOUZA  
03011137252022 - Deferido - CARLOS DA SILVA SOUZA  
03011137272022 - Deferido - VICENTE DE PAULA DA COSTA  
03011137332022 - Deferido - MARCOS ANTONIO ANDRADE  
03011177262022 - Deferido - MARCELO NUNES DE CARVALHO  
03311022512022 - Deferido - THAMIRIS NASCIMENTO DE SA CARVALHO  
03311081102022 - Deferido - TOMAZ PEDROZA BORGES  
03311081142022 - Deferido - VERA LUCIA MARCELINO DA SILVA  
03311081162022 - Deferido - TAMIRIS DA FONSECA AZEVEDO  
03321025772022 - Deferido - LUIZ EDUARDO STODUTO CANTARINO  
03331085312022 - Deferido - ANDREIA DA COSTA DA SILVA  
03331211592021 - Deferido - CARLOS EDUARDO LIMA MONTEIRO  
03011137122022 - Indeferido - MARIO JOSE DA SILVA  
03011137142022 - Indeferido - DIEGO COSTA AFFONSO  
03011137162022 - Indeferido - JONER AUGUSTO TOLEDO DE C FOLLY  
03011137172022 - Indeferido - CAMPELO CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA EPP  
03011137212022 - Indeferido - MARIA APARECIDA CONCEICAO DA ROCHA  
03011137222022 - Indeferido - MARIA APARECIDA CONCEICAO DA ROCHA  
03011137232022 - Indeferido - MARCO ANTONIO OLIVEIRA FRANCO  
03011137262022 - Indeferido - FERNANDO ANTONIO SOUSA DOS REIS  
03011137292022 - Indeferido - HELOISA NEVES SOUZA CORREIA  
03011137302022 - Indeferido - SERGIO GOMES DA SILVA  
03011175392022 - Indeferido - MARCOS AURELIO DE SOUZA  
03011175402022 - Indeferido - MARCOS AURELIO DE SOUZA  
03011175412022 - Indeferido - MARCOS AURELIO DE SOUZA  
03011175422022 - Indeferido - MARCOS AURELIO DE SOUZA  
03011175472022 - Indeferido - ANTONIO LUIZ SANTANA  
03011176992022 - Indeferido - MAURO RONALD GUEDES MOREIRA DE CARVALHO  
03011177002022 - Indeferido - MAURO RONALD GUEDES MOREIRA DE CARVALHO  
03011177012022 - Indeferido - MAURO RONALD GUEDES MOREIRA DE CARVALHO  
03011177022022 - Indeferido - MAURO RONALD GUEDES MOREIRA DE CARVALHO  
03011177032022 - Indeferido - MAURO RONALD GUEDES MOREIRA DE CARVALHO  
03011177042022 - Indeferido - MAURO RONALD GUEDES MOREIRA DE CARVALHO  
03011177052022 - Indeferido - MONIQUE DE AZEVEDO AYALA  
03011177062022 - Indeferido - MONIQUE DE AZEVEDO AYALA  
03011177072022 - Indeferido - MONIQUE DE AZEVEDO AYALA  
03011177082022 - Indeferido - MONIQUE DE AZEVEDO AYALA  
03011177092022 - Indeferido - MONIQUE DE AZEVEDO AYALA  
03011177102022 - Indeferido - MONIQUE DE AZEVEDO AYALA  
03011183442022 - Indeferido - LALO PEREIRA CAETANO  
03011183452022 - Indeferido - MATHEUS MANHAES PIRES  
03011183462022 - Indeferido - MATHEUS MANHAES PIRES  
03011185102022 - Indeferido - CARLA CUNHA IUDICE PINTO  
03011186802022 - Indeferido - JOSE CARLOS FERNANDES LEAO  
03011186822022 - Indeferido - JOSE CARLOS FERNANDES LEAO

03011186832022 - Indeferido - JOSE CARLOS FERNANDES LEAO  
03011186852022 - Indeferido - JOSE CARLOS FERNANDES LEAO  
03011186872022 - Indeferido - JOSE CARLOS FERNANDES LEAO  
03011186882022 - Indeferido - JOSE CARLOS FERNANDES LEAO  
03011186892022 - Indeferido - JOSE CARLOS FERNANDES LEAO  
03011186902022 - Indeferido - JOSE CARLOS FERNANDES LEAO  
03011186912022 - Indeferido - JOAO PEDRO GASCO LOURENCO  
03011186922022 - Indeferido - JOAO PEDRO GASCO LOURENCO  
03011186932022 - Indeferido - JOAO PEDRO GASCO LOURENCO  
03011186942022 - Indeferido - DIEGO DA CUNHA AZEREDO

**RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 126-T  
SESSÃO EM: 14/06/2022**

03011177112022 - Indeferido - MONIQUE DE AZEVEDO AYALA  
03011177122022 - Indeferido - MONIQUE DE AZEVEDO AYALA  
03011177132022 - Indeferido - MONIQUE DE AZEVEDO AYALA  
03011177142022 - Indeferido - MONIQUE DE AZEVEDO AYALA  
03011177152022 - Indeferido - MONIQUE DE AZEVEDO AYALA  
03011177162022 - Indeferido - MONIQUE DE AZEVEDO AYALA  
03011177172022 - Indeferido - MONIQUE DE AZEVEDO AYALA  
03011177182022 - Indeferido - MONIQUE DE AZEVEDO AYALA  
03011177192022 - Indeferido - MONIQUE DE AZEVEDO AYALA  
03011177202022 - Indeferido - MONIQUE DE AZEVEDO AYALA  
03011177212022 - Indeferido - MONIQUE DE AZEVEDO AYALA  
03011177222022 - Indeferido - MARCELO NUNES DE CARVALHO  
03011177232022 - Indeferido - MARCELO NUNES DE CARVALHO  
03011177242022 - Indeferido - MARCELO NUNES DE CARVALHO  
03011177342022 - Indeferido - MARCELO NUNES DE CARVALHO  
03011186952022 - Indeferido - DIEGO DA CUNHA AZEREDO  
03011186972022 - Indeferido - ANDERSON MACUJE  
03011186992022 - Indeferido - ANDERSON MACUJE  
03011187002022 - Indeferido - ANDERSON MACUJE  
03011187012022 - Indeferido - ANDERSON MACUJE  
03011187022022 - Indeferido - ALEXANDRE DE SOUZA GOMES JUNIOR  
03011187032022 - Indeferido - TAULER STUTZ JUNIOR  
03011187042022 - Indeferido - TAULER STUTZ JUNIOR  
03311032312022 - Indeferido - LEANDRO DAMASCENO DE OLIVEIRA  
03311032332022 - Indeferido - EDSO GOMES  
03311032352022 - Indeferido - RENATO SERGIO DE AVELAR  
03311038592022 - Indeferido - VALDE E CLARY TRANSPORTE E TURISMO LTDA  
03311038732022 - Indeferido - BIANCA FARIA PEREIRA DIAS  
03311081062022 - Indeferido - SILVA FILHO & SOUZA PEREIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
03311081072022 - Indeferido - SILVA FILHO & SOUZA PEREIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
03311081232022 - Indeferido - ALEX DE SOUZA CARNEIRO  
03331081102022 - Indeferido - EDUARDO FRANCISCO FELIX GOMES  
03331081112022 - Indeferido - RAYLAN DE MELLO PALAGAMA  
03331081122022 - Indeferido - RAYLAN DE MELLO PALAGAMA  
03331081132022 - Indeferido - RAYLAN DE MELLO PALAGAMA  
03331081152022 - Indeferido - WESLEY DE OLIVEIRA DA SILVA  
03331084922022 - Indeferido - SIDNEI DE OLIVEIRA  
03331084932022 - Indeferido - SIDNEI DE OLIVEIRA  
03331084942022 - Indeferido - SIDNEI DE OLIVEIRA

**RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 124-S  
SESSÃO EM: 14/06/2022**

03331134422022 - Deferido - WILLIAM SANTOS MELO DE ARAUJO  
03331134642022 - Deferido - NATHALIA CRISTINA DA SILVA  
03011227682022 - Indeferido - ADRIANA RIBEIRO VIEIRA  
03311111462022 - Indeferido - EDUARDO CORSETTI  
03311111482022 - Indeferido - HENRIQUE DE SOUZA ALMEIDA  
03311111502022 - Indeferido - ERICA GONZAGA ALVES  
03311111512022 - Indeferido - ERICA GONZAGA ALVES  
03311111522022 - Indeferido - ERICA GONZAGA ALVES  
03311111902022 - Indeferido - LAURO MACHADO  
03311111912022 - Indeferido - LAURO MACHADO  
03331134202022 - Indeferido - KELLY CRISTINA CORREA DE OLIVEIRA  
03331134222022 - Indeferido - LANA BARBOSA ROCHA  
03331134232022 - Indeferido - LANA BARBOSA ROCHA  
03331134242022 - Indeferido - LANA BARBOSA ROCHA  
03331134252022 - Indeferido - LANA BARBOSA ROCHA  
03331134262022 - Indeferido - LANA BARBOSA ROCHA  
03331134272022 - Indeferido - LANA BARBOSA ROCHA  
03331134282022 - Indeferido - LANA BARBOSA ROCHA  
03331134292022 - Indeferido - LANA BARBOSA ROCHA  
03331134302022 - Indeferido - LANA BARBOSA ROCHA  
03331134312022 - Indeferido - LANA BARBOSA ROCHA  
03331134322022 - Indeferido - LANA BARBOSA ROCHA  
03331134332022 - Indeferido - LANA BARBOSA ROCHA  
03331134342022 - Indeferido - LANA BARBOSA ROCHA  
03331134352022 - Indeferido - LANA BARBOSA ROCHA  
03331134362022 - Indeferido - LANA BARBOSA ROCHA  
03331134372022 - Indeferido - JOYCE MACEDO DE MOURA  
03331134382022 - Indeferido - JOYCE MACEDO DE MOURA  
03331134392022 - Indeferido - EMANUEL MENDES SOUSA  
03331134402022 - Indeferido - EDNEIA SOUZA DOS SANTOS  
03331134412022 - Indeferido - CLEBER DE MOURA FARIAS  
03331134432022 - Indeferido - WILLIAM SANTOS MELO DE ARAUJO  
03331134442022 - Indeferido - KARLA JULISSA CABELLO CORTEZ  
03331134452022 - Indeferido - JOSE EDUARDO CAMPITELLI DA GRACA  
03331134462022 - Indeferido - RAYANE BONFIM DE SOUZA

03331134472022 - Indeferido - LANA BARBOSA ROCHA  
03331134482022 - Indeferido - JODIMAR DE JESUS B CASANOVA  
03331134492022 - Indeferido - JODIMAR DE JESUS B CASANOVA  
03331134512022 - Indeferido - JODIMAR DE JESUS B CASANOVA  
03331134522022 - Indeferido - KELLY CRISTINA CORREA DE OLIVEIRA  
03331134532022 - Indeferido - PEDRO PAULO MARTINS VALENTE  
03331134542022 - Indeferido - PEDRO PAULO MARTINS VALENTE  
03331134552022 - Indeferido - ALOHAN SILVA DA PAZ  
03331134562022 - Indeferido - ALOHAN SILVA DA PAZ  
03331134572022 - Indeferido - ALOHAN SILVA DA PAZ  
03331134582022 - Indeferido - ALOHAN SILVA DA PAZ  
03331134592022 - Indeferido - ALOHAN SILVA DA PAZ  
03331134602022 - Indeferido - SIDNEI SILVA APOLINARIO  
03331134612022 - Indeferido - SIDNEI SILVA APOLINARIO  
03331134622022 - Indeferido - IURI GUTEMBERG DE LIMA SILVA  
03331134632022 - Indeferido - KARLA JULISSA CABELLO CORTEZ  
03331134652022 - Indeferido - ELIANA PIMENTEL RODRIGUES

**RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 125-S  
SESSÃO EM: 14/06/2022**

03011213082022 - Deferido - SILVANA BENTA RIBEIRO DE SOUSA  
03011213102022 - Deferido - LACIR SILVA SECUNHO  
03011213112022 - Deferido - GUILHERME LIMA MARTINS FURTADO  
03011240122022 - Deferido - RENAN GUIMARAES  
03011240422022 - Deferido - RONALDO CORREA DA SILVA  
03311091132022 - Deferido - FRANCISCO DE PAULA VITOR BRAGA  
03321038602022 - Deferido - CESAR KUKLA DE FRANCA  
03011213072022 - Indeferido - PEDRO FELISMINO DA SILVA  
03011240472022 - Indeferido - ESYHER KUPRMAN  
03041058652022 - Indeferido - FRANCISCO CARLOS DA SILVA SENA  
03041058662022 - Indeferido - FRANCISCO CARLOS DA SILVA SENA  
03041058672022 - Indeferido - SERGIO RUBENS FERREIRA MAIA FILHO  
03041058682022 - Indeferido - CESAR DA CUNHA VIEIRA  
03041058692022 - Indeferido - CESAR DA CUNHA VIEIRA  
03041058702022 - Indeferido - CESAR DA CUNHA VIEIRA  
03041058712022 - Indeferido - CESAR DA CUNHA VIEIRA  
03041058722022 - Indeferido - CESAR DA CUNHA VIEIRA  
03041059532022 - Indeferido - HERICK ALMEIDA CORREA  
03041059542022 - Indeferido - HERICK ALMEIDA CORREA  
03041059552022 - Indeferido - FLAVIO RAMOS DOS SANTOS  
03041059562022 - Indeferido - FLAVIO RAMOS DOS SANTOS  
03041059572022 - Indeferido - JESSE DA SILVA MENDES  
03041059582022 - Indeferido - ANTONIO CARLOS QUEIROZ SOBRAL  
03041059632022 - Indeferido - HERICK ALMEIDA CORREA  
03041059642022 - Indeferido - HERICK ALMEIDA CORREA  
03041059822022 - Indeferido - SIMONE MARGARETH MENEZES DE PINHO  
03041060022022 - Indeferido - ELZA PIMENTEL MATHEUS  
03041060042022 - Indeferido - ELZA PIMENTEL MATHEUS  
03041060052022 - Indeferido - ELZA PIMENTEL MATHEUS  
03041060062022 - Indeferido - ELZA PIMENTEL MATHEUS  
03041060072022 - Indeferido - ADRIANA SANTOS DA SILVA  
03041060082022 - Indeferido - TAYANE MATTOSO DE LIMA DE BRITO  
03041060102022 - Indeferido - TAYANE MATTOSO DE LIMA DE BRITO  
03041060112022 - Indeferido - TAYANE MATTOSO DE LIMA DE BRITO  
03041060122022 - Indeferido - TAYANE MATTOSO DE LIMA DE BRITO  
03041060132022 - Indeferido - TAYANE MATTOSO DE LIMA DE BRITO  
03041060142022 - Indeferido - TAYANE MATTOSO DE LIMA DE BRITO  
03041060152022 - Indeferido - TAYANE MATTOSO DE LIMA DE BRITO  
03041060162022 - Indeferido - CAIO CESAR ROCHA TERRA  
03041060172022 - Indeferido - ELON FURTUNATO FILHO  
03041060182022 - Indeferido - ELON FURTUNATO FILHO  
03041060192022 - Indeferido - ELON FURTUNATO FILHO  
03041060202022 - Indeferido - ELON FURTUNATO FILHO  
03041060212022 - Indeferido - ELON FURTUNATO FILHO  
03041060222022 - Indeferido - ELON FURTUNATO FILHO  
03041060232022 - Indeferido - ELON FURTUNATO FILHO  
03041060242022 - Indeferido - CAIO CESAR ROCHA TERRA  
03041060252022 - Indeferido - CAIO CESAR ROCHA TERRA  
03041060262022 - Indeferido - CAIO CESAR ROCHA TERRA  
03041060272022 - Indeferido - CAIO CESAR ROCHA TERRA  
03041060322022 - Indeferido - ELZA PIMENTEL MATHEUS  
03041060422022 - Indeferido - ELZA PIMENTEL MATHEUS  
03311129302022 - Indeferido - FERNANDA CATTI PRETA PEREIRA PONTES  
03311129432022 - Indeferido - PAULA FERREIRA PINTO DE CASTRO SILVA  
03311129512022 - Indeferido - GUILHERME FOGACA CAVALCANTE DE SOUZA  
03311129552022 - Indeferido - FRANCISCO NILSON FERREIRA MARTINS  
03311129612022 - Indeferido - JULIO CESAR FRANCIS CURY  
03311129732022 - Indeferido - MARCIA CRISTINA RODRIGUES VARGAS  
03311129752022 - Indeferido - LUIZ CARLOS JOSE DA MAIA  
03311129832022 - Indeferido - JOAO VICTOR CORREA FEITAL  
03311129842022 - Indeferido - JOAO VICTOR CORREA FEITAL  
03311129852022 - Indeferido - JOAO VICTOR CORREA FEITAL  
03311129862022 - Indeferido - JOAO VICTOR CORREA FEITAL  
03311129872022 - Indeferido - JOAO VICTOR CORREA FEITAL  
03311129882022 - Indeferido - JOAO VICTOR CORREA FEITAL  
03311129892022 - Indeferido - JOAO VICTOR CORREA FEITAL  
03311129902022 - Indeferido - ANDRE ROBERTO VAGUEL LAMEIRAS  
03311129912022 - Indeferido - ANDRE ROBERTO VAGUEL LAMEIRAS  
03311129962022 - Indeferido - CLAUDIO MACHADO DOS SANTOS  
03311129972022 - Indeferido - CLAUDIO MACHADO DOS SANTOS  
03311129982022 - Indeferido - CLAUDIO MACHADO DOS SANTOS

03311129992022 - Indeferido - CLAUDIO MACHADO DOS SANTOS  
 03311133822022 - Indeferido - JOSE JORGE LABANCA  
 03311133842022 - Indeferido - PAULO AUGUSTO KOHLER  
 03311133912022 - Indeferido - VALKIR GONCALVES  
 03311133922022 - Indeferido - VALKIR GONCALVES  
 03311140392022 - Indeferido - WELLINGTON PAULO DO CARMO NUNES  
 03311140402022 - Indeferido - WELLINGTON PAULO DO CARMO NUNES  
 03311140412022 - Indeferido - WELLINGTON PAULO DO CARMO NUNES  
 03311140422022 - Indeferido - WELLINGTON PAULO DO CARMO NUNES  
 03321090252022 - Indeferido - ALANA BANDEIRA MARTINS  
 03321090262022 - Indeferido - LUIZ FERNANDES MACHADO  
 03331131982022 - Indeferido - CACILDA DE FATIMA FERNANDES DA SILVA  
 03331131992022 - Indeferido - CACILDA DE FATIMA FERNANDES DA SILVA  
 03331132632022 - Indeferido - CACILDA DE FATIMA FERNANDES DA SILVA  
 03331132842022 - Indeferido - ANDERSON DA SILVA SANTOS  
 03331132862022 - Indeferido - WLADIMIR DE BARROS RANGEL  
 03331132872022 - Indeferido - M M RENTA CAR LTDA  
 03331132892022 - Indeferido - CLAUDIA MONTEIRO DE LIMA  
 03331132922022 - Indeferido - PRIMAR NAVEGACOES E TUR LTDA  
 03331138312022 - Indeferido - MARCO ANTONIO MARADEI

**RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 126-S  
 SESSÃO EM: 14/06/2022**

03011213292022 - Deferido - GILSON BATISTA PEREIRA COSTA  
 03011213382022 - Deferido - ALTAIR SILVERIO CORREA  
 03011213392022 - Deferido - GABRIEL NASCIMENTO DA SILVA  
 03011213422022 - Deferido - TUISE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA  
 03011213432022 - Deferido - NELSON AUGUSTO MORAIS SANTOS  
 03011213462022 - Deferido - ANDRE AZEVEDO ALVES  
 03011490022021 - Deferido - CARLYLE DE JESUS AGUIAR DA COSTA  
 03041029422022 - Deferido - MARCIO SANTOS CASTRO  
 03321050902022 - Deferido - APARECIDA DOMINGOS DE PAULO  
 03511054362022 - Deferido - SUELEM AUGUSTO DA SILVA  
 03511054372022 - Deferido - JOSIMAR APARECIDO DE REZENDE  
 03511054382022 - Deferido - JULIO CESAR FERRARI DE ASSIS  
 03011141482022 - Indeferido - CLAUDIA MARCELA DE OLIVEIRA TEIXEIRA  
 03011161442022 - Indeferido - MARIA HENQUETA JBPEDRAS MENDES DE ALMEIDA  
 03011213272022 - Indeferido - PEDRO JORGE GOMES  
 03011213282022 - Indeferido - ANDERSON FRANCISCO DE SOUSA  
 03011213372022 - Indeferido - FERNANDO NOGUEIRA VEIGA  
 03011213402022 - Indeferido - UTILISSIMO TRANSPORTES LTDA  
 03011213412022 - Indeferido - NILCILENE FERREIRA DIAS DE OLIVEIRA  
 03011213452022 - Indeferido - MARIA SOELIA DA SILVA  
 03011213472022 - Indeferido - FERNANDO ANTONIO AGUIAR BATLHA  
 03011213492022 - Indeferido - TURSAN TURISMO STO ANDRE LTDA  
 03011235482022 - Indeferido - PAULO CESAR PEREIRA LIMA  
 03011235492022 - Indeferido - BRANDON WILLIAN GONCALVES DA SILVA  
 03011235502022 - Indeferido - GELSON BARBOSA DOS SANTOS  
 03011235512022 - Indeferido - NELCY IPIFANIA DA SILVA PATRICIO  
 03011235522022 - Indeferido - GUARACIEMA SYLVESTRE DANTAS DA SILVA  
 03011235532022 - Indeferido - LUIZ ALEXANDRE ANELLI LIMA  
 03011235542022 - Indeferido - PAULO ROBERTO MARCELO FILHO  
 03011235552022 - Indeferido - ALISSON MINAS RIBEIRO DA SILVA  
 03011235572022 - Indeferido - JOAO CESARIO SILVA DO NASCIMENTO  
 03011235582022 - Indeferido - WALTER LIMA CARVALHAL  
 03011235592022 - Indeferido - GEOVANNIE MATHEUS MACHADO RANGEL  
 03011235602022 - Indeferido - GEISON MIRANDA DE BRITO  
 03011235612022 - Indeferido - ELEZIR LISBOA  
 03011235622022 - Indeferido - ADRIANO LUIS MENDES ANTUNES  
 03011235632022 - Indeferido - ANDRE LUIZ ARAUJO MALHEIROS  
 03011235642022 - Indeferido - ANDRE LUIZ ARAUJO MALHEIROS  
 03011235652022 - Indeferido - ANDRE LUIZ ARAUJO MALHEIROS  
 03011235662022 - Indeferido - ANDRE LUIZ ARAUJO MALHEIROS  
 03011235672022 - Indeferido - ANDRE LUIZ ARAUJO MALHEIROS  
 03011235682022 - Indeferido - ANDRE LUIZ ARAUJO MALHEIROS  
 03011235692022 - Indeferido - ANDRE LUIZ ARAUJO MALHEIROS  
 03011235702022 - Indeferido - ANDRE LUIZ ARAUJO MALHEIROS  
 03011235712022 - Indeferido - ANDRE LUIZ ARAUJO MALHEIROS  
 03011235722022 - Indeferido - ANDRE LUIZ ARAUJO MALHEIROS  
 03011235732022 - Indeferido - ANDRE LUIZ ARAUJO MALHEIROS  
 03011235742022 - Indeferido - ALINE BRAGA DE OLIVEIRA  
 03011235752022 - Indeferido - ALINE BRAGA DE OLIVEIRA  
 03011235762022 - Indeferido - ALINE BRAGA DE OLIVEIRA  
 03011235772022 - Indeferido - FERNANDO QUERES DE OLIVEIRA  
 03011235782022 - Indeferido - FERNANDO QUERES DE OLIVEIRA  
 03011235792022 - Indeferido - FERNANDO QUERES DE OLIVEIRA  
 03011235802022 - Indeferido - FERNANDO QUERES DE OLIVEIRA  
 03011235812022 - Indeferido - FERNANDO QUERES DE OLIVEIRA  
 03011235822022 - Indeferido - ROBERTO LUCIO SANTOS  
 03011235832022 - Indeferido - ROBERTO LUCIO SANTOS  
 03011236812022 - Indeferido - FRANCISCO SOUSA CAMELO  
 03011238822022 - Indeferido - CELI PAULA MAGLIARI TEIXEIRA  
 03011238832022 - Indeferido - CELI PAULA MAGLIARI TEIXEIRA  
 03011238842022 - Indeferido - CELI PAULA MAGLIARI TEIXEIRA  
 03011238852022 - Indeferido - CELI PAULA MAGLIARI TEIXEIRA  
 03011238862022 - Indeferido - CELI PAULA MAGLIARI TEIXEIRA  
 03011238872022 - Indeferido - CELI PAULA MAGLIARI TEIXEIRA  
 03011238882022 - Indeferido - CELI PAULA MAGLIARI TEIXEIRA  
 03011238902022 - Indeferido - ANA AMELIA DA COSTA CUNHA  
 03011238912022 - Indeferido - ANA AMELIA DA COSTA CUNHA  
 03011238922022 - Indeferido - ANA AMELIA DA COSTA CUNHA  
 03011238932022 - Indeferido - ANA AMELIA DA COSTA CUNHA  
 03011238942022 - Indeferido - ANA AMELIA DA COSTA CUNHA

03011238952022 - Indeferido - ANA AMELIA DA COSTA CUNHA  
 03011243342022 - Indeferido - ISAEL DA SILVA  
 03011243352022 - Indeferido - ISAEL DA SILVA  
 03011243362022 - Indeferido - ISAEL DA SILVA  
 03011243372022 - Indeferido - ISAEL DA SILVA  
 03011243392022 - Indeferido - KLEITON CESAR CASTRO COSTA MACHADO  
 03011243402022 - Indeferido - KLEITON CESAR CASTRO COSTA MACHADO  
 03011243422022 - Indeferido - GELSON LUIZ FERREIRA DA ROCHA  
 03011243432022 - Indeferido - WILLAN PEREIRA DE OLIVEIRA  
 03011243442022 - Indeferido - WILLAN PEREIRA DE OLIVEIRA  
 03011243452022 - Indeferido - WALDIR CONCEICAO SANTOS DE OLIVEIRA FILHO  
 03011243462022 - Indeferido - DIMAS ALMEIDA DE MOURA  
 03011243472022 - Indeferido - DIMAS ALMEIDA DE MOURA  
 03011243482022 - Indeferido - DIMAS ALMEIDA DE MOURA  
 03011243492022 - Indeferido - ANTONIO JOSE DA SILVA  
 03011243502022 - Indeferido - ANTONIO JOSE DA SILVA  
 03011243512022 - Indeferido - ANTONIO JOSE DA SILVA  
 03011243522022 - Indeferido - ANTONIO JOSE DA SILVA  
 03011243532022 - Indeferido - FLAVIO ANTONIO DA SILVA  
 03011243612022 - Indeferido - ANDRE KUIZ DO NASCIMENTO  
 03041028762022 - Indeferido - GERSON NUNES MENDES  
 03311025992022 - Indeferido - LUIZ GUILHERME MORAES REGO MIGLIORA  
 03311026962022 - Indeferido - BEN HUR DENUBILA DE QUEIROZ  
 03311026972022 - Indeferido - BEN HUR DENUBILA DE QUEIROZ  
 03311028942022 - Indeferido - MOEMA POMBO CELLES CORDEIRO  
 03511065542022 - Indeferido - LUCIA HELENA BEZERRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

**COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO  
 AVISO DE REABERTURA  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 466/2022**

A Pregoeira-Substituta torna público que, em função da DECISÃO quanto aos RECURSOS interpostos pelas licitantes **ARTS TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA.** e **SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, proferida nos autos do processo nº 03/200.638/2022, conforme publicação no D.O.Rio de 15/06/2022, e informada no **SISTEMA COMPRASNET**, em 14/06/2022. realizará sessão para **RETORNO À FASE DE JULGAMENTO** no Pregão em epígrafe, no dia 15/06/2022 às 17:25 h, solicitando o acompanhamento de todos os licitantes.

**SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO**

**SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO  
 COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO  
 3ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO  
 EXPEDIENTE DE 09/06/2022**

O Senhor Gerente da 3ª Gerência de Conservação, faz saber que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO, conforme a seguir, onde são apresentados número, data, processo e autuado:

NÚMERO	DATA	PROCESSO	AUTUADO
1.020.441	08/06/2022	26/328.320/2012	RCD EQUIPAMENTOS BLINDADOS LTDA

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, no Protocolo da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, localizado na Rua Maia de Lacerda, 167 - 1º Andar - Estácio.

**7ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO  
 EXPEDIENTE DE 10/06/2022**

O Senhor Gerente da 7ª Gerência de Conservação, faz saber que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO, conforme a seguir, onde são apresentados número, data, processo e autuado:

NÚMERO	DATA	PROCESSO	AUTUADO
993.477	08/06/2022	26/321.545/2019	COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO -CEG
993.478	08/06/2022	06/800.336/2019	COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO -CEG

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, no Protocolo da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, localizado na Rua Maia de Lacerda, 167 - 1º Andar - Estácio.

**EDITAL Nº 150/2022, DE 08/06/2022**

O Senhor Gerente da 7ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 8º do Regulamento p/ Obras, Reparos e Serviços em Vias Públicas aprovado pelo do Dec. 2613/80, de 15/03/80, determina a (o) COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GAS DO RIO DE JANEIRO CEG encontrada (o) na (o) AVN PEDRO II 68 - SAO CRISTOVAO, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dias a contar do recebimento deste, LEGALIZAR JUNTO A SC/SE-COR-VIAS, LICENÇA DA OBRA EXECUTADA, REFERENTE AO PROCESSO Nº 26/321.545/2019 na (o) RUA LINO TEIXEIRA, ENTRE A RUA CONSELHEIRO MAYRINK E RUA IBIRA E OUTROS - JACARE de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS. Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$ 1.026,14 de acordo com o § 5º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70, por força do disposto no Art. 22, § 1º do Dec. 2613/80.

**EDITAL Nº 151/2022, DE 08/06/2022**

O Senhor Gerente da 7ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 8º do Regulamento p/ Obras, Reparos e Serviços em Vias Públicas aprovado pelo do Dec. 2613/80, de 15/03/80, determina a (o) COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GAS DO RIO DE JANEIRO CEG encontrada (o) na (o) AVN PEDRO II 68 - SAO CRISTOVAO, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dias a contar do recebimento deste, REGULARIZAR JUNTO A SC/SE-COR-VIAS, LICENÇA DE OBRA EXECUTADA, REFERENTE AO PROCESSO Nº 06/800.336/2019 na (o) RUA LAVRAS, E/F AO S/N (PARA ABASTECER A RUA LUIZA VALE, 171 - LOJA B) - DEL CASTILHO de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS. Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$ 1.026,14 de acordo com o § 5º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70, por força do disposto no Art. 22, § 1º do Dec. 2613/80.

**8ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO**  
**EXPEDIENTE DE 02/06/2022**  
**NOTIFICAÇÃO Nº 120/2022, DE 08/06/2022**

Tendo em vista o que dispõe o Art. 72º do Regulamento de Parcelamento de Terra, aprovado pelo Decreto "E" 3800, de 20 de Abril de 1970, fica o PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL LEGAL pela instalação de portão de ferro situado na RUA MARIO CALDERARO COM AV. AMARO CAVALCANTI - ENGENHO DE DENTRO, NOTIFICADO, no prazo máximo de 30 dias, a partir do recebimento desta, providenciar a retirada do mesmo ou se adequar ao que determina o Decreto Rio nº 43038, de 18/04/2017, referente ao Processo nº 10/002.723/2021. O não cumprimento da presente NOTIFICAÇÃO dentro do prazo acima sujeita o Proprietário ou o Responsável à multa conforme estabelecido na Lei 3145 de 08/12/2000, prevista no parágrafo 2º, do Art. 136º, do Regulamento de Licenciamento e Fiscalização, aprovado pelo Decreto "E" 3800/70

**NOTIFICAÇÃO Nº 121/2022, DE 08/06/2022**

Tendo em vista o que dispõe o Art. 72º do Regulamento de Parcelamento de Terra, aprovado pelo Decreto "E" 3800, de 20 de Abril de 1970, fica o PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL LEGAL pela instalação de cancela que está fixa situada na RUA PAULO SILVA ARAÚJO C/ RUA CURUPAITI - ENGENHO DE DENTRO, NOTIFICADO, no prazo máximo de 30 dias, a partir do recebimento desta, providenciar a retirada da mesma ou se adequar ao que determina o Decreto Rio nº 43038, de 18/04/2017, referente ao Processo nº 10/002.723/2021. O não cumprimento da presente NOTIFICAÇÃO dentro do prazo acima sujeita o Proprietário ou o Responsável à multa conforme estabelecido na Lei 3145 de 08/12/2000, prevista no parágrafo 2º, do Art. 136º, do Regulamento de Licenciamento e Fiscalização, aprovado pelo Decreto "E" 3.800/70.

**11ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO**  
**EXPEDIENTE DE 02/06/2022**

O Senhor Gerente da 11ª Gerência de Conservação, faz saber que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO, conforme a seguir, onde são apresentados número, data, processo e autuado:

NÚMERO	DATA	PROCESSO	AUTUADO
970.001	01/06/2022	26/102.619/2022	COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO -CEG
970.002	01/06/2022	26/320.768/2019	COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO -CEG

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação aos referidos Autos de Infração, imprimevelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, no Protocolo da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, localizado na Rua Maia de Lacerda, 167 - 1º Andar - Estácio.

**EDITAL Nº 265/2022, DE 01/06/2022**

O Senhor Gerente da 11ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 8º do Regulamento p/ Obras, Reparos e Serviços em Vias Públicas aprovado pelo do Dec. 2613/80, de 15/03/80, determina a (o) COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GAS DO RIO DE JANEIRO CEG encontrada (o) na (o) AVN PEDRO II 68 - SAO CRISTOVAO, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 5 dias a contar do recebimento deste, Apresentar alteração do projeto. A obra foi no Nº 203. Na (o) RUA AMANDA GUIMARAES, esq. Rua Otavio Dos Santos 191 - PORTUGUESA de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS. Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$ 1.026,14 de acordo com o § 5º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70, por força do disposto no Art. 22, § 1º do Dec. 2613/80

**EDITAL Nº 266/2022, DE 01/06/2022**

O Senhor Gerente da 11ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 8º do Regulamento p/ Obras, Reparos e Serviços em Vias Públicas aprovado pelo do Dec. 2613/80, de 15/03/80, determina a (o) COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GAS DO RIO DE JANEIRO CEG encontrada (o) na (o) AVN PEDRO II 68 - SAO CRISTOVAO, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 5 dias a contar do recebimento deste, Regularizar licença de obra junto a SC/SE-COR-VIAS. Na (o) ETR DA CACUIA, em frente o Nº 71 - CACUIA de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS. Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$ 1.026,14 de acordo com o § 5º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70, por força do disposto no Art. 22, § 1º do Dec. 2613/80

**EDITAL Nº 268/2022, DE 01/06/2022**

O Senhor Gerente da 11ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 72 do RPT do Dec. "E" 3.800/70, determina a (o) CEG - COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG encontrada (o) na (o) AVN PEDRO II 68, ND - SAO CRISTOVAO, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 1 dias a contar do recebimento deste, Reparar arriamento na rede de gás. Na (o) RUA MAGNO MARTINS, 74 (esquina com Rua Miritiba) - FREGUESIA - ILHA DO GOVERNADOR de acordo com as Normas da SC/ COR-VIAS. Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$ 5.130,74 de acordo com o § 16º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70

**12ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO**  
**EXPEDIENTE DE 09/06/2022**

O Senhor Gerente da 12ª Gerência de Conservação, faz saber que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO, conforme a seguir, onde são apresentados número, data, processo e autuado:

NÚMERO	DATA	PROCESSO	AUTUADO
979.803	01/06/2022	26/320.508/2016	COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO -CEG

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, imprimevelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, no Protocolo da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, localizado na Rua Maia de Lacerda, 167 - 1º Andar - Estácio.

**17ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO**  
**EXPEDIENTE DE 10/06/2022**

O Senhor Gerente da 17ª Gerência de Conservação, faz saber que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO, conforme a seguir, onde são apresentados número, data, processo e autuado:

NÚMERO	DATA	PROCESSO	AUTUADO
1.024.802	08/06/2022	26/102.767/2021	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A
1.024.803	08/06/2022	26/102.767/2021	DÍNAMO ENGENHARIA LTDA
1.024.804	08/06/2022	26/321.493/2016	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A
1.024.805	08/06/2022	26/321.493/2016	CONSORCIO RIO ENERGIA
1.024.806	07/06/2022	26/324.660/2017	TNÇ PCS S/A

1.024.807	08/06/2022	-	COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO -CEG
1.024.808	08/06/2022	-	CONCREJATO SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA S/A

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação aos referidos Autos de Infração, imprimevelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, no Protocolo da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, localizado na Rua Maia de Lacerda, 167 - 1º Andar - Estácio.

**EDITAL Nº 379/2022, DE 01/06/2022**

O Senhor Gerente da 17ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/67, determina a (o) MARTINS TEC MANUTENCAO E REPAROS DE ESTRUTURAS LTDA encontrada (o) na (o) PC JOAO LUIZ DO NASCIMENTO 150, LOJA - CENTRO, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dias a contar do recebimento deste, regularizar, junto a SC/SE-COR-VIAS, a licença da obra de sua responsabilidade, conforme processo nº 26/101.312/2022 na (o) AVN LUCIO COSTA, s/n em frente ao nº 5100 - BARRA DA TIJUCA de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS. Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$ 1.026,14 de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70

**EDITAL Nº 395/2022, DE 08/06/2022**

O Senhor Gerente da 17ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o RLF do Dec. "E" 3.800/70, determina a (o) AMÉRICA NET LTDA encontrada (o) na (o) Av Dr Marcos Penteado de Ilhoa Rodrigues 939, Conj 502 - Tamboré, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dias a contar do recebimento deste, providenciar alteração de projeto junto a SC/SE-COR-VIAS, conforme processo nº 26/105.092/2021 na (o) AVN HILDEBRANDO DE ARAUJO GOES, e outras - BARRA DA TIJUCA de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS. Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$ 1.026,14 de acordo com o § 5º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70

**EDITAL Nº 396/2022, DE 08/06/2022**

O Senhor Gerente da 17ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o RLF do Dec. "E" 3.800/70, determina a (o) ESATEL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - ME encontrada (o) na (o) RUA JOSE DE QUEIROZ 225 - BENTO RIBEIRO, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dias a contar do recebimento deste, providenciar alteração de projeto junto a SC/SE-COR-VIAS, conforme processo nº 26/105.092/2021 na(o) AVN HILDEBRANDO DE ARAUJO GOES, e outras - BARRA DA TIJUCA de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS. Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$ 1.026,14 de acordo com o § 5º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70

**EDITAL Nº 401/2022, DE 08/06/2022**

O Senhor Gerente da 17ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 60 do RPT do Dec. "E" 3.800/70, determina a (o) XTECH LAN SERVICES LTDA encontrada (o) na (o) BLV VINTE E OITO DE SETEMBRO 307, Sala 204 - VILA ISABEL, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dias a contar do recebimento deste, providenciar recomposição do pavimento asfáltico, conforme o padrão original, referente à obra licenciada pelo processo nº 26/320.145/2018 e Ofício n. GAB-OFI-2022/01789 (Processo.Rio) na (o) RUA JOAO GERALDO KUHLMANN, e outras - BARRA DA TIJUCA de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS. Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$ 2.052,29 de acordo com o § 16 do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70

**EDITAL Nº 402/2022, DE 08/06/2022**

O Senhor Gerente da 17ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGE, de acordo com o Art. 13 do Regulamento 19, aprovado pelo Dec. 32244, de 10/05/10, determina a (o) CONCREJATO SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA S/A encontrada(o) na(o) AVN NILO PECANHA 50, sala 2009 - CENTRO, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dias a contar do recebimento deste, regularizar, junto a SC/SE-COR-VIAS, a licença da obra de sua responsabilidade, conforme SI nº 38/2022 (subst. Edital 342/2022) na (o) RUA ZOILA ABREU TEIXEIRA, ao longo (Ed. 342/2022 - SI 38/2022) - BARRA DA TIJUCA de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS. Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R\$ 1.026,14 de acordo com o Art. 14 do Regulamento 19, aprovado pelo Dec. 32244, de 10/05/10.

**21ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO**  
**EXPEDIENTE DE 08/06/2022**

**EDITAL Nº 357/2022, DE 08/06/2022**

O Senhor Gerente da 21ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 72 do RPT do Dec. "E" 3.800/70, determina a (o) F.AB. ZONA OESTE S.A. encontrada (o) na (o) RUA NAZARE SN - DEODORO, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 1 dias a contar do recebimento deste, para providenciar o serviço de desobstrução de esgoto na via na (o) RUA FERNAO DE MAGALHAES, Travessa B casa 111 - CAMPO GRANDE de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS. Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$ 5.130,74 de acordo com o § 16 do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70

**SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO**  
**COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO**  
**21ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO**  
**EXPEDIENTE DE 14/06/2022**

**NOTIFICAÇÃO Nº 032/2022, CHAMADO: 17331183**

**AO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL**

Tendo em vista o que dispõe o artigo 72 do Decreto "E" nº 3.800/70, fica o responsável pelo obstáculo fixo no logradouro público, na Rua São Jorge, nº 126 - Campo Grande - RJ - notificado/a no prazo de 07 sete dias, a contar da data do recebimento desta a apresentar licença/autorização e/ou remoção do obstáculo da calçada reconpondo o local conforme padrão anteriormente encontrado.

O não cumprimento da presente NOTIFICAÇÃO acarretará multa de R\$ 5.130,74 (Cinco mil cento e trinta reais e setenta e quatro centavos) de acordo com o § 16 do Art. 136 do RLF, aprovado pelo Decreto n.º 3.800/70.

**22ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO**  
**EXPEDIENTE DE 13/06/2022**

O Senhor Gerente da 22ª Gerência de Conservação, faz saber que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO, conforme a seguir, onde são apresentados número, data, processo e autuado:

NÚMERO	DATA	PROCESSO	AUTUADO
997.515	31/05/2022	-	OI S/A

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impre-  
velmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, no Protocolo da Subsecretaria de Engenharia e Conserva-  
ção, localizado na Rua Maia de Lacerda, 167 - 1º Andar - Estácio.

**EDITAL Nº 286/2022, DE 31/05/2022**

O Senhor Gerente da 22ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 72 do  
RPT do Dec. "E" 3.800/70, determina a (o) OI S/A encontrada (o) na (o) RUA LAVRADIO 71, 2 AND - CENTRO,  
que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 3 dias a contar do recebimento  
deste, PROVIDENCIAR EQUIPAMENTOS ADEQUADOS PARA DECANTAÇÃO E DIRECIONAR O DESAGUE  
AS CAIXAS DE RALOS. Na (o) RUA ALVARO ALBERTO, EM FRENTE AO Nº 75 - SANTA CRUZ de acordo com  
as Normas da SC/COR-VIAS.

Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R\$ 1.026,14 de acordo com o § 16  
do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70

**EDITAL Nº 305/2022, DE 10/06/2022**

O Senhor Gerente da 22ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 7º do  
Regulamento 21, alterado pelo Dec. 2224/79, determina a (o) TELEMAR NORTE LESTE S/A. encontrada (o) na  
(o) RUA MEXICO 45, 5º Andar - CENTRO, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo  
máximo de 2 dias a contar do recebimento deste, PROVIDENCIAR A RECOMPOSIÇÃO DE TAMPA DE CAIXA  
DE INSPEÇÃO NA PISTA, COM RISCO DE ACIDENTE. Na (o) RUA FELIPE CARDOSO, ESQUINA COM A RUA  
BARAO DE LAGUNA - SANTA CRUZ de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS.

Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$ 5.130,74 de acordo com o Art. 13,  
Inciso III do Regulamento 21, alterado pelo Decreto 2224/79

**EDITAL Nº 306/2022, DE 10/06/2022**

O Senhor Gerente da 22ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 7º do  
Regulamento 21, alterado pelo Dec. 2224/79, determina a (o) OI S/A encontrada (o) na (o) RUA MEXICO 45, 5  
ANDAR - CENTRO, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 2 dias a contar  
do recebimento deste, PROVIDENCIAR A RECOMPOSIÇÃO DE TAMPA DE CAIXA DE INSPEÇÃO NA PISTA,  
COM RISCO DE ACIDENTE. Na (o) RUA FELIPE CARDOSO, ESQUINA COM A RUA BARÃO DE LAGUNA -  
SANTA CRUZ de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS.

Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$ 5.130,74 de acordo com o Art. 13,  
Inciso III do Regulamento 21, alterado pelo Decreto 2224/79

**EDITAL Nº 307/2022, DE 10/06/2022**

O Senhor Gerente da 22ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 7º do  
Regulamento 21, alterado pelo Dec. 2224/79, determina a (o) CLARO S/A encontrada (o) na (o) RUA  
VOLUNTARIOS DA PATRIA 143, 5º ANDAR - BOTAFOGO, que em obediência ao presente EDITAL, fica  
obrigado a, no prazo máximo de 2 dias a contar do recebimento deste, PROVIDENCIAR A RECOMPOSIÇÃO  
DE TAMPA DE INSPEÇÃO NA PISTA. RISCO DE ACIDENTE. Na (o) RUA FELIPE CARDOSO, ESQUINA COM  
A RUA BARÃO DE LAGUNA - SANTA CRUZ de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS.

Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$ 5.130,74 de acordo com o Art. 13,  
Inciso III do Regulamento 21, alterado pelo Decreto 2224/79

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SECONSERVA Nº 626/2022  
COMPRASNET - UASG: 986001**

PROCESSO: 26/000.621/2022

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA: 29/06/2022 às 09:00h, horário de Brasília.

OBJETO: Pregão Eletrônico para "Aquisição de Emulsões Asfálticas e Aditivo de Reciclagem (AR 75)",  
descrito caracterizado e especificado no Projeto Básico, parte integrante do Edital.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 16.008.727,20 (dezesseis milhões, oito mil, setecentos e vinte e sete reais  
e vinte centavos)

INFORMAÇÕES: Através do correio eletrônico: [pregoeiro.conservacao@gmail.com](mailto:pregoeiro.conservacao@gmail.com)

RETIRADA DO EDITAL: Secretaria Municipal de Conservação, situada a Rua Maia de Lacerda nº 167, 2ª andar  
- Coordenadoria de Contratos, Convênios e Preparo de Licitações, mediante apresentação de pen drive ou  
através da internet, no endereço eletrônico <http://www.comprasnet.gov.br>

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SECONSERVA Nº 626/2022  
COMPRASNET - UASG: 986001**

PROCESSO: 26/000.621/2022

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA: 29/06/2022 às 09:00h, horário de Brasília.

OBJETO: Pregão Eletrônico para "Aquisição de Emulsões Asfálticas e Aditivo de Reciclagem (AR 75)",  
descrito caracterizado e especificado no Projeto Básico, parte integrante do Edital.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 16.008.727,20 (dezesseis milhões, oito mil, setecentos e vinte e sete reais  
e vinte centavos)

INFORMAÇÕES: Através do correio eletrônico: [pregoeiro.conservacao@gmail.com](mailto:pregoeiro.conservacao@gmail.com)

RETIRADA DO EDITAL: Secretaria Municipal de Conservação, situada a Rua Maia de Lacerda nº 167, 2ª andar -  
Coordenadoria de Contratos, Convênios e Preparo de Licitações, mediante apresentação de pen drive ou  
através da internet, no endereço eletrônico <http://www.comprasnet.gov.br>

A presente licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o Sistema COMPRASNET,  
disponibilizado e processado no endereço eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>  
Telefone para contato: (21) 2976-6782

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PREPARO DE LICITAÇÕES  
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 528/2022 (SRP)**

Às 10:00 horas do dia 08 de junho de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros  
da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria P FP/SUBGGC No 30 de 26/04/2022, em  
atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20  
de setembro de 2019, referente ao Processo nº 26/002.882/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão  
nº 00528/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços  
para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS PARA O CENTRO DE COMANDO DE  
OPERAÇÕES (CCO) DO TÚNEL VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA JOSÉ ALENCAR (TÚNEL DA GROTA  
FUNDA), pertencentes pertencente às classes 6140, 7445 e 7440, conforme as especificações constantes do  
Edital e do Termo de Referência. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no  
edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes  
relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1**

Descrição Complementar: Elemento De Bateria Chumbo-Ácida Tipo: Estacionário Com Alta Intensidade De  
Descarga, Uso: Para Utilização Em No-Break(1 Elemento Por Vaso),S, Tensão Nominal: 2 VCC, Tensão Final: 1,75  
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
Quantidade: 48  
Unidade de fornecimento: Unidade  
Valor Estimado: R\$ 1.653,64  
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: **RODRIGO SILVA CUSTODIO - COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS**,  
pelo melhor lance de R\$ 1.550,00 e a quantidade de 48 Unidades.

**Item: 2**

Descrição Complementar: Cartão Magnético / Inteligente (Smart Card) Nome: Cartao Magnetico / Inteligente (Smart C  
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
Quantidade: 10  
Unidade de fornecimento: Unidade  
Valor Estimado: R\$ 832,37  
Situação: **Cancelado por inexistência de proposta**

**Item: 3**

Descrição Complementar: Fonte Alimentação Tensão Saída: 12 VDC, Corrente Saída: 5  
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
Quantidade: 85  
Unidade de fornecimento: Unidade  
Valor Estimado: R\$ 819,40  
Situação: **Cancelado por inexistência de proposta**

**Item: 4**

Descrição Complementar: Elemento De Bateria Chumbo-Ácida Uso: Para Utilização Em No-Break(1 Elemento  
Por Vaso),S, Tensão Final: 1,75 V, Tipo: Estacionário Com Alta Intensidade De Descarga, Tensão Nominal: 2 VC  
Tratamento Diferenciado: -  
Quantidade: 150  
Unidade de fornecimento: Unidade  
Valor Estimado: R\$ 1.653,64  
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: **RODRIGO SILVA CUSTODIO - COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS**,  
pelo melhor lance de R\$ 1.550,00 e a quantidade de 150 Unidades.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos  
respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme pre-  
coniza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a  
sessão às 16:10 horas do dia 13 de junho de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira FERNANDA  
OJEDA DE REZENDE CARMELINHO e Equipe de Apoio BRUNO SIQUEIRA MALLETT, MARCUS PAULO NANI  
DA SILVA e SIMONE MARIA DE MELO CAMPOS.

(\* ) A Ata do presente Pregão encontra-se disponível no sítio eletrônico:<https://www.gov.br/compras/pt-br/>

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PREPARO DE LICITAÇÕES  
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 544/2022**

Às 10:00 horas do dia 13 de junho de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos mem-  
bros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria P FP/SUBGGC No 30 de 26/04/2022, em  
atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de  
setembro de 2019, referente ao Processo nº 26/000.967/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Prega-  
o nº 00544/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Serviços de Conservação e Manutenção do Túnel  
Major Rubens Vaz - Copacabana - AP 2.1, pertencente ao código 2612.89.0002-83, conforme as especificações  
constantes deste Edital e do Anexo I - Projeto Básico, tendo como finalidade central a manutenção e conservação  
do túnel. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as  
propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos  
lances ofertados.

**Item: 1**

Descrição Complementar: Serviços de Conservação e Manutenção do Túnel Major Rubens Vaz - Copacabana -  
AP 2.1, pertencente ao código 2612.89.0002-83, conforme as especificações constantes deste Edital e do Anexo I  
- Projeto Básico, tendo como finalidade central a manutenção e conservação do túnel.  
Tratamento Diferenciado: -  
Quantidade: 1  
Unidade de fornecimento: UNIDADE  
Valor Estimado: R\$ 3.680.488,50  
Situação: **Aceito e Habilitado com intenção de recurso**

Aceito para: **EDRO ENGENHARIA LTDA**, pelo melhor lance de R\$ 2.862.300,00 e com valor negociado a  
**R\$ 2.862.294,77**.

Data limite para registro de recurso: 20/06/2022.

Data limite para registro de contrarrazão: 23/06/2022.

Data limite para registro de decisão: 01/07/2022.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores  
dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme  
preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi  
encerrada a sessão às 16:19 horas do dia 13 de junho de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira  
DANIELE FERREIRA REGO e Equipe de Apoio BRUNO SIQUEIRA MALLETT, FERNANDA OJEDA DE REZENDE  
CARMELINHO e SIMONE MARIA DE MELO CAMPOS.

(\* ) A Ata do presente Pregão encontra-se disponível no sítio eletrônico:<https://www.gov.br/compras/pt-br/>

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PREPARO DE LICITAÇÕES  
AVISO**

**PROCESSO Nº 26/000.616/2022 - PE RP SECONSERVA Nº 543/2022** - A Pregoeira da Secretaria Municipal de Conservação, no uso de suas atribuições, declara vencedora do certame e **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico **PE RP SECONSERVA Nº 543/2022**, cujo o objeto é a **"Aquisição de Meio-fio de Granito"**, a empresa **TORTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, no valor total de **77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais)**.

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB  
GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO E AVALIAÇÃO - GGV  
EXPEDIENTE DE 14/06/2022**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DE ESTÁGIO**

Convênio de Estágio Nº 008/2021 com data de celebração em 25/03/2021, sem ônus entre as partes COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB e a UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES - IPANEMA. O contrato vigorará por prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Convênio de Estágio Nº 011/2021 com data de celebração em 15/04/2021, sem ônus entre as partes COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB e a UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES - SANTA CRUZ. O contrato vigorará por prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**SUBSECRETARIA EXECUTIVA  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS  
EDITAL E/SUBEX/CGRH/GAMCF Nº 26 DE 14 DE JUNHO DE 2022**

A Gerente da Gerência de Admissão, Movimentação e Controle Funcional da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos da Subsecretaria Executiva da Secretaria Municipal de Educação convoca os requerentes abaixo relacionados para comparecerem à Rua Afonso Cavalcanti no 455, 1º andar, Sala 135, de 9h às 16h, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação deste Edital, a fim de tomar ciência dos despachos exarados nos processos:

PROCESSO	NOME
07/001.321/2022	CARLA SILVA CORDEIRO
07/003.606/2021	MARTA DOS SANTOS

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E/SUBEX/CGRH/GDVA Nº 028, DE 14/06/2022**

A Gerente I da Gerência de Direitos, Vantagens e Aposentadoria, da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria Municipal de Educação, convoca os servidores aposentados abaixo relacionados para comparecerem à Rua Afonso Cavalcanti no 455, 1º andar, sala 130, de 11h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, a fim de tomar ciência do despacho exarado no processo:

PROCESSO	NOME
07/10/003.335/2021	ANGELA MARIA DIAS VIEIRA
07/06/002.662/2021	ANA MARIA BONICENHA VERNECK
07/002.478/2022	ANA PAULA PASCHE SOARES DE SOUZA
07/002.922/2022	ANNA CAROLINA GOMES CORREIA DOS REIS
07/002.923/2022	ANNA CAROLINA GOMES CORREIA DOS REIS
07/04/001.664/2014	CARMEN LUCIA FERREIRA DA SILVA
07/09/002.008/2021	DALVA ROCHA DA SILVA

**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 74/2022**

**Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Educação  
**Objeto:** Aquisição de NOTEBOOKS, incluindo garantia 12 (doze) meses **Processo:** 07/000.634/2022.  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico SRP/SME nº 0300/2022

**Vigência da Ata:** 15/06/2022 a 14/06/2023.

**Órgão Gerenciador da Ata de Registro:** Coordenação de Licitação da SME

**Órgãos Participantes:** Órgão Central da SME e Coordenadorias Regionais de Educação.

**Empresa Vencedora:** DATEN TECNOLOGIA LTDA - Item 02.

**CNPJ:** 04.602.789/0001-01

**Endereço:** Rodovia Ilhéus-Uruçuca Rodovia BA 262, KM 3,5, Sentido Uruçuca - Distrito Industrial de Ilhéus - Iguape - Ilhéus

**CEP:** 45.658-33 **TEL:** (71) 3616-5513 / 5520 / 5516 / 5538

**E-mail:** licitacao@daten.com.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 74.40.95.006-35	QUANTIDADE ESTIMADA	
	NOTEBOOK	900	
02	1) Processador: INTEL CORE i3 10110U, ou superior ou AMD Ryzen 3 4300U, ou Superior. Suportar extensões de virtualização 2) Memória: Mínimo de 8 GB de memória DDR - 4 ou superior, expansível até no mínimo 16 GB. 3) Interfaces: Controladora de disco rígido "on board" padrão Serial-ATA; 4) Bios: Relógio em tempo real, padrão plug and Play 5) Gabinete Principal: Peso Máximo de 2Kg com bateria 6) Tela: LED backlight 7) Interface de Vídeo: Padrão HDMI, capacidade mínima de 1 GB de memória compartilhada dinamicamente 8) Unidades de Armazenamento: SSD de no mínimo 480 GB 9) Interface de Som: Placa de Som stereo de no mínimo 16 bits 10) Interface de Rede Ethernet: Deve ser integrada; Ethernet 10/100/1000 Mbps Half-duplex/full-duplex com auto-sense	PREÇO UNITÁRIO  R\$ 3.887,00  (três mil oitocentos e oitenta e sete reais)	PREÇO TOTAL  R\$ 3.498.300,00  (três milhões quatrocentos e noventa e oito mil trezentos reais)

- 11) Interface de Rede Ethernet sem fio (Wireless): Deve ser integrada; IEEE 802.11 ac, IEE 802.11b, IEE 802.11g e IEEE 802.11n
- 12) Interface Bluetooth: Deverá ser integrada; alcance mínimo de 10 metros.
- 13) Software: Deverá ser entregue com o Sistema Operacional Windows 10 Pro previamente instalado, em português.
- 14) Acessórios: Deverá ser acompanhado de maleta para transporte do equipamento e seus acessórios.

Marca: DATEN

**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 07/001.687/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP/SME Nº 0475/2022**

**Objeto:** Aquisição de TÊNIS, UNIFORME ESCOLAR.

**Valor Estimado: R\$ 69.574.443,00** (sessenta e nove milhões quinhentos e setenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e três reais).

Local para retirada do Edital: pelo site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Telefone para contato: (21) 2976-2120 / (21) 2976-2317 - Horário: 10:00 às 17:00 horas.

O pregoeiro da Secretaria Municipal de Educação comunica que **fica o certame remarcado para o dia 29/06/2022 às 14h.**

**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 07/001.210/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP/SME Nº 0622/2022**

**Data:** 30/06/2022 às 14h (quatorze horas).

**Objeto:** Aquisição de Material de Informática.

**Valor Estimado: R\$ 349.717,44** (trezentos quarenta e nove mil setecentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos).

Local para retirada do Edital: pelo site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Telefone para contato: (21) 2976-2120 / (21) 2976-2317 - Horário: 10:00 às 17:00 horas.

**COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
AVISO**

**O COORDENADOR DA COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA EM ATENDIMENTO AO DECRETO N.º 30863 DE 02 DE JULHO DE 2009 DIVULGA OS CARDÁPIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR A SEREM PRATICADOS EM 20 DE JUNHO A 24 DE JUNHO DE 2022.**

A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), atende aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, escolas e creches, com cardápios elaborados por nutricionistas, tendo o objetivo de garantir às crianças o acesso a uma alimentação saudável e adequada, que compreende o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura e que promovam a formação de hábitos alimentares saudáveis, levando em consideração o tempo de permanência do aluno na unidade e a faixa etária nas creches.

O planejamento dos cardápios é composto por quatro semanas (semana A, semana B, semana C e semana D) de acordo com o tipo de refeição a ser fornecida. Os cardápios são os mesmos para toda a rede municipal de ensino e a sua execução ocorre de forma alternada, ou seja, as Coordenadorias Regionais de Educação (CRE) utilizam semanas diferentes, conforme anexos.

**ANEXO I  
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PCRJ/SME  
PLANO ALIMENTAR - ESCOLA  
PERÍODO DE 20 DE JUNHO A 24 DE JUNHO DE 2022**

E/COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO	SEMANA
1ª, 2ª e 3ª	D
4ª, 5ª, 6ª e 11ª	A
7ª e 8ª	B
9ª e 10ª	C

Plano Alimentar - Escolar - 2022 (ESCOLAR TURNO PARCIAL)			
SEMANA A			
	Refeição Láctea (manhã)	Almoço	Lanche I (tarde)
2ª feira	Leite com banana e aveia	Arroz Feijão Ovo mexido ou cozido Abóbora refogada Sobr. fruta	Leite com café Biscoito salgado
3ª feira	Leite batido com maçã Biscoito salgado	Arroz Feijão Frango à caçadora Salada gravatinha Sobr. fruta	Canjica
4ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia	Arroz Feijão Picadinho de carne Repolho à mineira Sobr. fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia
5ª feira	Leite com café Biscoito doce	Arroz Feijão Isacas de frango Abóbora refogada ou assada ou quibebe Sobr. fruta	Leite batido com banana

6ª feira	Leite com café Biscoito salgado	Arroz Feijão carioca Isclas de carne Farofa de couve Sobr. fruta	Leite com café Biscoito doce
----------	------------------------------------	--	---------------------------------

6ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz com cenoura e passas Feijão Ovos mexidos ou cozidos Batata em camadas Sobr. fruta	Leite com café Biscoito doce
----------	---------------------------------	---	---------------------------------

Plano Alimentar - Escolar - 2022 (ESCOLAR TURNO PARCIAL)			
SEMANA B			
	Refeição Láctea (manhã)	Almoço	Lanche I (tarde)
2ª feira	Leite com café Biscoito doce	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada mista Sobr. fruta	Iogurte
3ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de carne Batata Sauté ou assada Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia
4ª feira	Leite batido com iogurte natural, banana e maçã	Arroz Feijão Frango com quiabo Quibebe Sobr. fruta	Leite com café Biscoito salgado
5ª feira	Leite com café Biscoito doce	Arroz de carreiroiro Feijão Farofa de cenoura Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Biscoito salgado
6ª feira	Leite com maçã Biscoito salgado	Talharim Feijão Frango com abobrinha ou salada de abobrinha Sobr. fruta	Leite com café Biscoito doce

Plano Alimentar - Escolar - 2022 (ESCOLAR TURNO ÚNICO)			
SEMANA A			
	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com banana e aveia Biscoito doce Fruta	Arroz Feijão Ovo mexido ou cozido Abóbora refogada Sobr. fruta	Leite com café Pão com requeijão, tomate e orégano Fruta
3ª feira	Leite batido com maçã Biscoito salgado Fruta	Arroz Feijão Frango à caçadora Salada gravatinha Sobr. fruta	Arroz doce Fruta
4ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta	Arroz Feijão Picadinho de carne Repolho à mineira Sobr. fruta	Leite batido com maçã Biscoito salgado Fruta
5ª feira	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta	Arroz Feijão Iscla de frango Abóbora refogada ou quibebe Sobr. fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão carioca Iscla de carne Farofa de couve Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2021		Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD	

Plano Alimentar - Escolar - 2022 (ESCOLAR TURNO PARCIAL)			
SEMANA C			
	Refeição Láctea (manhã)	Almoço	Lanche I (tarde)
2ª feira	Leite batido com maçã Biscoito salgado	Feijão Macarrão bem querer Sobr. fruta	Leite batido com banana
3ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia	Arroz Feijão Frango brasileiroinho Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia
4ª feira	Leite com café Biscoito doce	Arroz com cenoura Feijão Isclas de fígado Batata refogada Sobr. fruta	Leite batido com iogurte natural, banana e maçã Biscoito salgado
5ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Frango colorido Sobr. fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia
6ª feira	Iogurte Biscoito doce	Arroz com couve Feijão Picadinho de carne Farofa Sobr. fruta	Leite com café Biscoito doce

Plano Alimentar - Escolar - 2022 (ESCOLAR TURNO ÚNICO)			
SEMANA B			
	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite com café Biscoito doce Fruta	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada mista Sobr. fruta	Iogurte Pão careca com requeijão Fruta
3ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de carne Batata Sauté ou assada Sobr. fruta	Canjica Fruta
4ª feira	Leite batido com iogurte natural, banana e maçã Biscoito salgado Fruta	Arroz Feijão Frango com quiabo Quibebe Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com requeijão Fruta	Arroz de carreiroiro Feijão Farofa de cenoura Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Biscoito salgado Fruta
6ª feira	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta	Talharim Feijão Frango com abobrinha ou salada de abobrinha Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo e cenoura Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2021		Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD	

Plano Alimentar - Escolar - 2022 (ESCOLAR TURNO PARCIAL)			
SEMANA D			
	Refeição Láctea (manhã)	Almoço	Lanche I (tarde)
2ª feira	Leite batido com maçã Biscoito salgado	Feijão Risoto de frango Salada de repolho, laranja com tomate Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Biscoito salgado
3ª feira	Leite com café Biscoito doce	Arroz Feijão carioca Iscla de carne Abóbora refogada ou assada Sobr. fruta	Canjica
4ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobr. fruta	Leite batido com banana e mamão e aveia
5ª feira	Leite com café Biscoito doce	Arroz Feijão Carne colorida Sobr. fruta	Leite batido com banana

Plano Alimentar - Escolar - 2022 (ESCOLAR TURNO ÚNICO)			
SEMANA C			
	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com maçã Biscoito salgado Fruta	Feijão Macarrão bem querer Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão careca com requeijão Fruta
3ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta	Arroz Feijão Frango brasileiroinho Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
4ª feira	Leite com café Biscoito doce Fruta	Arroz com cenoura Feijão Isclas de fígado Batata refogada Sobr. fruta	Leite batido com iogurte natural, banana e maçã Biscoito salgado Fruta

5ª feira	Leite batido com banana e aveia Pão com margarina Fruta	Arroz Feijão Frango colorido Sobr. fruta	Arroz doce Fruta
6ª feira	Iogurte Pão com requeijão Fruta	Arroz com couve Feijão Picadinho de carne Farofa Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
<b>Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2021</b>		<b>Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD</b>	

Plano Alimentar - Escolar - 2022 (ESCOLAR TURNO ÚNICO)			
SEMANA D			
	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta	Feijão Risoto de frango Salada de repolho, tomate e laranja Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Biscoito salgado Fruta
3ª feira	Leite com café Biscoito doce Fruta	Arroz Feijão carioca Isclas de carne Abóbora refogada ou assada Sobr. fruta	Canjica Fruta
4ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobr. fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com requeijão Fruta	Arroz Feijão Carne colorida Sobr. fruta	Leite com banana Pão com ovo e cenoura Fruta
6ª feira	Leite batido com maçã Biscoito salgado Fruta	Arroz com cenoura e passas Feijão Ovos mexidos ou cozidos Batata em camadas Sobr. fruta	Leite com café Pão com requeijão Fruta
<b>Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2021</b>		<b>Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD</b>	

Plano Alimentar - Escola Municipal Olímpica Carioca EMOI - 2022			
SEMANA A			
	Desjejum	Colação	Almoço
2ª feira	Leite com banana e aveia Biscoito doce Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Ovo mexido ou cozido Abóbora refogada Sobr. fruta
3ª feira	Leite batido com maçã Biscoito salgado Fruta	Suco de melancia com beterraba	Arroz Feijão Frango à caçadora Salada gravatinha Sobr. fruta
4ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta	Suco de abacaxi com hortelã	Arroz Feijão Picadinho de carne Repolho à mineira Sobr. fruta
5ª feira	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz Feijão Isclas de frango Abóbora refogada ou assada Sobr. fruta
6ª feira	Leite com café Pão careca com ovo mexido Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão carioca Isclas de carne Farofa de couve Sobr. fruta
<b>Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2021</b>		<b>Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD</b>	

Plano Alimentar - Escola Municipal Olímpica Carioca EMOI - 2022			
SEMANA B			
	Desjejum	Colação	Almoço
2ª feira	Leite com café Biscoito doce Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada mista Sobr. fruta

3ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão Estrogonofe de carne Batata sauté ou assada Sobr. fruta	Canjica Fruta
4ª feira	Leite batido com iogurte natural, banana e maçã Biscoito salgado Fruta	Suco de abacaxi com limão	Arroz Feijão Frango com quiabo Quibebe Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com requeijão Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz de carreiro Feijão Farofa de cenoura Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Biscoito salgado Fruta
6ª feira	Leite batido com banana Pão de forma com requeijão Fruta	Suco de melão com limão	Talharim Feijão Frango com abobrinha ou salada de abobrinha Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo e cenoura Fruta
<b>Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2021</b>		<b>Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD</b>		

Plano Alimentar - Escola Municipal Olímpica Carioca EMOI - 2022			
SEMANA C			
	Desjejum	Colação	Almoço
2ª feira	Leite batido com maçã Biscoito salgado Fruta	Suco integral	Feijão Macarrão bem querer Sobr. fruta
3ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta	Limonada com hortelã	Arroz Feijão Frango brasileiro Sobr. fruta
4ª feira	Leite com café Biscoito doce Fruta	Suco de maracujá com cenoura	Arroz com cenoura Feijão Isclas de fígado Batata refogada Sobr. fruta
5ª feira	Leite batido com banana e aveia Pão com margarina Fruta	Suco de melancia com beterraba	Arroz Feijão Frango colorido Sobr. fruta
6ª feira	Iogurte Pão careca com requeijão Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz com couve Feijão Picadinho e carne Farofa Sobr. fruta
<b>Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2021</b>		<b>Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD</b>	

Plano Alimentar - Escola Municipal Olímpica Carioca EMOI - 2022			
SEMANA D			
	Desjejum	Colação	Almoço
2ª feira	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta	Suco integral	Feijão Risoto de frango Salada de repolho com tomate Sobr. fruta
3ª feira	Leite com café Biscoito doce Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão carioca Isclas de carne Abóbora refogada ou assada Sobr. fruta
4ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Suco de melão com limão	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobr. fruta
5ª feira	Leite com café Pão com requeijão Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz Feijão Carne colorida Sobr. fruta
6ª feira	Leite batido com maçã Biscoito salgado Fruta	Suco de abacaxi com limão	Arroz com cenoura e passas Feijão Ovos mexidos ou cozidos Batata em camadas Sobr. fruta
<b>Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2021</b>		<b>Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD</b>	

Plano Alimentar - Escolas Especiais - 2022				
SEMANA A			SEMANA B	
	Lanche especial	Almoço	Lanche especial	Almoço
2ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Ovo cozido ou mexido Abóbora refogada Sobr. fruta	Leite com café Biscoito doce	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada mista Sobr. fruta
3ª feira	Leite com café Biscoito doce	Arroz Feijão Frango à caçadora Salada gravatinha Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de carne Batata Sauté ou assada Sobr. fruta
4ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia	Arroz Feijão Picadinho de carne Repolho à mineira Sobr. fruta	Leite batido com iogurte natural, banana e maçã	Arroz Feijão Frango com quiabo Quibebe ou abóbora refogada Sobr. fruta
5ª feira	Leite batido com banana e aveia Pão com requeijão	Arroz Feijão Isclas de frango Abóbora refogada ou quibebe Sobr. fruta	Leite com café Biscoito doce	Arroz de carreteiro Feijão Farofa de cenoura Sobr. fruta
6ª feira	Leite com café Biscoito doce	Arroz Feijão carioca Isclas de carne Farofa de couve Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Pão com requeijão	Talharim Feijão Frango com abobrinha ou salada de abobrinha Sobr. fruta

Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2021      Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD

Plano Alimentar - Escolas Especiais - 2022				
SEMANA C			SEMANA D	
	Lanche especial	Almoço	Lanche especial	Almoço
2ª feira	Leite com café Biscoito doce	Feijão Macarrão bem querer Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com requeijão	Feijão Risoto de frango Salada de repolho, tomate e laranja Sobr. fruta
3ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia	Arroz Feijão Frango brasileiro Sobr. fruta	Leite com café Biscoito doce	Arroz Feijão carioca Isclas de carne Abóbora refogada ou assada Sobr. fruta
4ª feira	Leite com café Biscoito doce	Arroz com cenoura Feijão Isclas de fígado Batata refogada Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobr. fruta
5ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Frango colorido Sobr. fruta	Leite com café Biscoito doce	Arroz Feijão Carne colorida Sobr. fruta
6ª feira	Iogurte Pão com requeijão	Arroz com couve Feijão Picadinho de carne Farofa Sobr. fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia	Arroz com cenoura e passas Feijão Ovos mexidos ou cozidos Batata em camadas Sobr. fruta

Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2021      Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD

Plano Alimentar - EMOG II - 2022					
SEMANA A					
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche II	Lanche III (Sem forno)
2ª feira	Leite com banana e aveia Biscoito doce Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Ovo mexido ou cozido Abóbora refogada Sobr. fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta
3ª feira	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta	Suco de melancia com beterraba	Arroz Feijão Frango à caçadora Salada gravatinha Sobr. fruta	Canjica Fruta	Canjica Fruta

4ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Suco de abacaxi com hortelã	Arroz Feijão Picadinho de carne Repolho à mineira Sobr. fruta	Suco de maracujá Pão com atum, batata e cenoura Fruta	Suco de maracujá Pão com atum, batata e cenoura Fruta
5ª feira	Iogurte Pão com requeijão Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz Feijão Isclas de frango Abóbora refogada ou quibebe Sobr. fruta	Leite com café Bolo de fubá Fruta	Leite batido com banana e aveia Pão com margarina Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão carioca Iscla de carne Farofa de couve Salada de tomate e pepino Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão careca com requeijão Fruta	Leite batido com banana Pão careca com requeijão Fruta

Plano Alimentar - EMOG II - 2022					
SEMANA B					
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche II	Lanche III (Sem forno)
2ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada mista Sobr. fruta	Suco de laranja com cenoura Pão com requeijão, tomate e orégano Fruta	Suco de laranja com cenoura Pão com requeijão, tomate e orégano Fruta
3ª feira	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de carne Batata Sauté ou assada Salada de alface Sobr. fruta	Arroz doce Fruta	Arroz doce Fruta
4ª feira	Iogurte Pão com requeijão Fruta	Suco de abacaxi com limão	Arroz Feijão Frango com quiabo Quibebe ou abóbora refogada Sobr. fruta	Leite com café Bolo de banana Fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com requeijão Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz de carreteiro Feijão Farofa de cenoura Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Suco de melão com limão	Talharim Feijão Frango com abobrinha ou salada de abobrinha Sobr. fruta	Suco de maracujá Torta de sardinha Fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta

Plano Alimentar - EMOG II - 2022					
SEMANA C					
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche II	Lanche III (Sem forno)
2ª feira	Leite batido com maçã Biscoito salgado Fruta	Suco integral	Feijão Macarrão bem querer Salada de tomate Sobr. fruta	Leite batido com iogurte natural, banana e maçã Pão com requeijão Fruta	Leite batido com iogurte natural, banana e maçã Pão com requeijão Fruta
3ª feira	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta	Limonada com hortelã	Arroz Feijão Frango brasileiro Sobr. fruta	Suco de laranja com cenoura Pão com ovo Fruta	Suco de laranja com cenoura Pão com ovo Fruta

4ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Suco de maracujá com cenoura	Arroz com cenoura Feijão Isclas de fígado Batata refogada Salada de alface Sobr. fruta	Suco de maracujá Torta de atum Fruta	Canjica fruta
5ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Suco de melancia com beterraba	Arroz Feijão Frango colorido Sobr. fruta	Leite com café Bolo de laranja Fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta
6ª feira	Iogurte Pão com requeijão Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz com couve Feijão Picadinho de carne Farofa Sobr. fruta	Suco de maracujá Quibe de forno Salada de alface e tomate Fruta	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta

Plano Alimentar - EMOG II - 2022					
SEMANA D					
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche II	Lanche III (Sem forno)
2ª feira	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta	Suco integral	Feijão Risoto de frango Salada de repolho e laranja Sobr. fruta	Leite com café Bolo de laranja Fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com requeijão Fruta	Suco de laranja e cenoura	Arroz Feijão carioca Iscla de carne Abóbora refogada ou assada Sobr. fruta	Arroz doce Fruta	Arroz doce Fruta
4ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Suco de melão com limão	Arroz Feijão Frango refogado Farofa Sobr. fruta	Limonada com hortelã Pão com omelete Fruta	Limonada com hortelã Pão com omelete Fruta
5ª feira	Leite com maçã Biscoito salgado Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz Feijão Carne colorida Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Suco de abacaxi com limão	Arroz com cenoura e passas Feijão Ovos mexidos ou cozidos Batata em camadas Sobr. fruta	Suco de maracujá Escondidinho de frango Fruta	Limonada com hortelã Lanchinho de carne moída Fruta

Plano Alimentar - Escola Municipal Cívico Militar - 2022				
SEMANA A				
	Desjejum	Almoço	Lanche I	Lanche III (sem uso de forno)
2ª feira	Leite com banana e aveia Biscoito doce Fruta	Arroz Feijão Ovo mexido ou cozido Abóbora refogada Sobr. fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta
3ª feira	Leite batido com maçã Biscoito salgado Fruta	Arroz Feijão Frango à caçadora Salada gravatinha Sobr. fruta	Canjica Fruta	Canjica Fruta
4ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta	Arroz Feijão Picadinho de carne Repolho à mineira Sobr. fruta	Suco de maracujá Pão com atum, batata e cenoura Fruta	Suco de maracujá Pão com atum, batata e cenoura Fruta
5ª feira	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta	Arroz Feijão Isclas de frango Abóbora refogada ou quibebe Sobr. fruta	Leite com café Bolo de fubá Fruta	Leite batido com banana e aveia Pão com margarina Fruta

6ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão carioca Isclas de carne Farofa de couve Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão careca com requeijão Fruta	Leite batido com banana Pão careca com requeijão Fruta
----------	---	--	--	--

Plano Alimentar - Escola Municipal Cívico Militar - 2022				
SEMANA B				
	Desjejum	Almoço	Lanche I	Lanche III (sem uso de forno)
2ª feira	Leite com café Biscoito doce Fruta	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada mista Sobr. fruta	Suco de laranja com cenoura Pão com requeijão, tomate e orégano Fruta	Suco de laranja com cenoura Pão com requeijão, tomate e orégano Fruta
3ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de carne Batata Sauté ou assada Sobr. fruta	Arroz doce Fruta	Arroz doce Fruta
4ª feira	Leite batido com iogurte natural, banana e maçã Biscoito salgado Fruta	Arroz Feijão Frango com quiabo Quibebe ou abóbora refogada Sobr. fruta	Leite com café Bolo de banana Fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com requeijão Fruta	Arroz de carreiro Feijão Farofa de cenoura Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão careca com requeijão Fruta	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta
6ª feira	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta	Feijão Talhaire Frango com abobrinha ou salada de abobrinha Sobr. fruta	Suco de maracujá Torta de sardinha Fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta

Plano Alimentar - Escola Municipal Cívico Militar - 2022				
SEMANA C				
	Desjejum	Almoço	Lanche I	Lanche III (sem uso de forno)
2ª feira	Leite batido com maçã Biscoito salgado Fruta	Feijão Macarrão bem querer Sobr. fruta	Leite batido com iogurte natural, banana e maçã Pão com requeijão Fruta	Leite batido com iogurte natural, banana e maçã Pão com requeijão Fruta
3ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta	Arroz Feijão Frango brasileiro Sobr. fruta	Suco de laranja com cenoura Pão com ovo Fruta	Suco de laranja com cenoura Pão com ovo Fruta
4ª feira	Leite com café Biscoito doce Fruta	Arroz com cenoura Feijão Isclas de fígado Batata refogada Sobr. fruta	Suco de maracujá Torta de atum Fruta	Canjica Fruta
5ª feira	Leite batido com banana e aveia Pão com margarina Fruta	Arroz Feijão Frango colorido Sobr. fruta	Leite com café Bolo de laranja Fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta
6ª feira	Iogurte Pão careca com requeijão Fruta	Arroz com couve Feijão Picadinho de carne Farofa Sobr. fruta	Suco de maracujá Quibe de forno Salada de alface e tomate Fruta	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta

Plano Alimentar - Escola Municipal Cívico Militar - 2022				
SEMANA D				
	Desjejum	Almoço	Lanche I	Lanche III (sem uso de forno)
2ª feira	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta	Feijão Risoto de frango Salada de repolho com tomate e laranja Sobr. fruta	Leite com café Bolo de laranja Fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta

3ª feira	Leite com café Biscoito doce Fruta	Arroz Feijão carioca Isca de carne Abóbora refogada ou assada Sobr. fruta	Arroz doce Fruta	Arroz doce Fruta
4ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobr. fruta	Limonada com hortelã Pão com omelete Fruta	Limonada com hortelã Pão com omelete Fruta
5ª feira	Leite com café Pão careca com requeijão Fruta	Arroz Feijão Carne colorida Batata Sauté Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
6ª feira	Leite com maçã Biscoito salgado Fruta	Arroz com cenoura e passas Feijão Ovos mexidos ou cozidos Batata em camadas Sobr. fruta	Suco de maracujá Escondidinho de frango Fruta	Limonada com hortelã Lanchinho de carne moída Fruta

Plano Alimentar Creches/EDI - 2022						
SEMANA A						
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Desjejum 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e mamão	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana
Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Maçã	Leite Banana	Leite Maçã e mamão	Frapê de mamão e banana	Leite Mamão	Leite Maçã e banana
Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Mingau de fubá	Leite Banana	Leite Maçã e mamão	Frapê de mamão e banana	Leite Mamão	Leite Maçã e banana
Lanche 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e mamão
Lanche 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Mamão e banana	Leite Mamão	Leite Maçã e banana	Leite Bolo de maçã	Leite Banana	Leite Maçã e mamão
Lanche 4 a 5 anos e 11 meses	Leite Mamão e banana	Leite Pão com requeijão	Leite Maçã e banana	Leite Bolo de maçã	Leite Banana	Leite Maçã e mamão

Plano Alimentar Creches/EDI - 2022						
SEMANA B						
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Desjejum 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão
Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Banana	Leite Mamão e banana	Leite Maçã	Leite Maçã e banana	logurte, aveia e Banana	Leite Mamão
Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Leite Banana	Leite Mamão e banana	Leite Biscoito de maisena	Leite Maçã e banana	logurte, aveia e Banana	Mingau de fubá
Lanche 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e mamão	Leite materno ou fórmula infantil Mamão	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Banana
Lanche 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Maçã	Leite Maçã e banana	Leite Maçã e mamão	Leite Mamão	Leite Mamão e banana	Leite Banana
Lanche 4 a 5 anos e 11 meses	Leite Maçã	Arroz doce	Leite Maçã e mamão	Leite Mamão	Leite Mamão e banana	Leite Banana

Plano Alimentar Creches/EDI - 2022						
SEMANA C						
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Desjejum 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e mamão
Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Maçã e banana	Leite Mamão e banana	Leite Banana	Leite Mamão	Frapê de mamão e banana	Leite Maçã e mamão
Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Leite Maçã e banana	Leite Mamão e banana	Leite Banana	Mingau de aveia	Frapê de mamão e banana	Leite Maçã e mamão
Lanche 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e mamão	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana
Lanche 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Banana	logurte, aveia e banana	Leite Maçã e mamão	Leite Maçã	Leite Bolo de fubá, cenoura e laranja	Leite Maçã e banana
Lanche 4 a 5 anos e 11 meses	Leite Banana	logurte, aveia e banana	Leite Maçã e mamão	Leite Maçã	Leite Bolo de fubá, cenoura e laranja	Leite Maçã e banana

Plano Alimentar Creches/EDI - 2022						
SEMANA D						
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Desjejum 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e mamão	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Banana
Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Mamão e banana	Leite Maçã	Leite Maçã e mamão	Leite Banana	Vitamina de maçã com aveia	Leite Banana
Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Leite Mamão e banana	Leite Maçã	Leite Maçã e mamão	Leite Biscoito salgado	Vitamina de maçã com aveia	Leite Banana
Lanche 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e mamão
Lanche 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Banana	Frapê de mamão e banana	Leite Mamão	Leite Maçã e banana	Leite Mamão e banana	Leite Maçã e mamão
Lanche 4 a 5 anos e 11 meses	Mingau de maisena	Frapê de mamão e banana	Leite Mamão	Leite Maçã e banana	Leite Mamão e banana	Leite Maçã e mamão

Plano Alimentar Creches/EDI - 2022						
Lanche IV						
Semanas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira	Sábado
Semana A	Suco de melancia Escondidinho de frango com abobrinha	Leite Pão de cenoura com pasta de beterraba	Musselini de aveia Banana	Leite Bolo de maçã	Leite Crumble de maçã	Suco de melancia Escondidinho de carne com espinafre
Semana B	Suco de laranja Ovo mexido, salada de cenoura e beterraba	Musselini de aveia Banana	Leite Pão de cenoura com pasta de ovo	Suco de melancia Escondidinho de carne com espinafre	Leite Pão de cenoura com pasta de beterraba	Leite Banana
Semana C	Leite Crumble de maçã	Suco de melancia Escondidinho de frango com abobrinha	Leite Pão de cenoura com pasta de beterraba	Vitamina de maçã com aveia	Leite Bolo de banana	Leite Maçã e banana
Semana D	Vitamina de maçã com aveia	Musselini de aveia Banana	Leite Pão de cenoura com pasta de ovo	Suco de melancia Escondidinho de carne com espinafre	Leite Bolo de maçã	Leite maçã e mamão

Plano Alimentar Creches/EDI - 2022						
SEMANA A						
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Almoço	Arroz Feijão Ovo mexido e vagem Salada de batata e cenoura Fruta	Macarrão (talharim) Feijão preto Frango guisado com abobrinha Fruta	Arroz Feijão preto Ovo mexido Salada de cenoura e beterraba Fruta	Arroz Feijão preto Fígado acebolado Salada de batata e brócolis Fruta	Arroz Feijão preto Carne Jardineira de legumes (chuchu, cenoura e batata) Fruta	Arroz Feijão preto Frango refogado Creme de batata e espinafre Fruta
Jantar	Arroz Feijão preto Frango ensopado com batata e cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Carne com espinafre Angu Fruta	Arroz Feijão preto Isclas de frango Creme de aipim e abóbora Fruta	Sopa carioca (carne, batata doce, cenoura e abobrinha) Fruta	Arroz com abobrinha Feijão preto Frango com cenoura Fruta	Sopa Minestrone (feijão branco, carne, massa, inhame, abóbora, repolho) Fruta

Plano Alimentar Creches/EDI - 2022						
SEMANA B						
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Almoço	Arroz Feijão com beterraba Ovo cozido Salada de chuchu e batata Fruta	Arroz Feijão preto Picadinho de carne com repolho Quibebe de abóbora Fruta	Arroz Feijão preto Moela de frango com espinafre Angu Fruta	Macarrão (fusilli) Feijão preto Carne moída com berinjela Cenoura sauté Fruta	Arroz Feijão carioca Estrogonofe de frango Salada de batata e brócolis Fruta	Arroz Feijão preto Carne moída com bortalha Batata doce cozida Fruta
Jantar	Arroz Feijão carioca Carne com abobrinha e cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Frango com legumes (chuchu e abóbora) Fruta	Arroz Feijão preto Ovo mexido Palitos de beterraba Fruta	Arroz Feijão preto Frango ensopado com batata e cenoura Fruta	Sopa de feijão (feijão preto, carne, massa, repolho, beterraba e aipim) Fruta	Arroz Feijão Ovo mexido Salada de cenoura e beterraba Fruta

Plano Alimentar Creches/EDI - 2022						
SEMANA C						
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Almoço	Arroz Feijão Ovo mexido Salada de cenoura e beterraba Fruta	Arroz Feijão carioca Frango assado com laranja Palitinhos de beterraba Fruta	Arroz Feijão preto Ovo mexido com vagem Salada de batata e cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Picadinho de carne com espinafre Batata cozida Fruta	Macarrão (Talharim) Feijão preto Frango guisado com abobrinha Fruta	Arroz Feijão carioca Estrogonofe de frango Salada de batata e brócolis Fruta
Jantar	Risoto de frango com cenoura e repolho Feijão preto Salada de chuchu com ovos e salsinha Fruta	Sopa Minestrone (feijão branco, carne, massa, inhame, abóbora, repolho) Fruta	Macarronada (fidelinho) Feijão preto Almôndegas de frango Abobrinha refogada Fruta	Arroz Feijão preto Carne moída com chuchu Angu Fruta	Arroz Feijão preto Carne moída com bortalha Batata doce cozida Fruta	Canja caipira (frango, moela, cenoura, chuchu, batata, arroz) Fruta

Plano Alimentar Creches/EDI - 2022						
SEMANA D						
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Almoço	Arroz rosado Feijão preto Ovo cozido Palitos de beterraba Fruta	Arroz com abobrinha Feijão preto Frango guisado com cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Vaca atolada (carne, aipim e agrião) Fruta	Macarrão (gravatinha) ao molho Frango Feijão carioca Salada de brócolis com cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Carne moída Ratatouille (berinjela e abobrinha) Fruta	Arroz Feijão preto Carne moída Jardineira de legumes (chuchu, cenoura e batata) Fruta
Jantar	Arroz Feijão preto Frango refogado Creme de batata e espinafre Fruta	Sopa de feijão (feijão preto, carne, massa, repolho, beterraba, aipim) Fruta	Arroz com espinafre Feijão preto Frango assado com laranja Inhame cozido Fruta	Arroz Feijão preto Carne moída com chuchu Angu Fruta	Sopa de inhame (abóbora, inhame, couve-flor, frango e feijão carioca) Fruta	Arroz Feijão Ovo mexido Salada de cenoura e beterraba Fruta

**1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXPEDIENTE DE 14/06/2022**

Processo: 07/01/000.054/2022 - Reconheço a dívida no valor de R\$ 37.174,79 (trinta e sete mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos) junto à empresa OI AS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL inscrita em exercícios anteriores 2021.

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 01/2022  
**Nome das Partes - MARCELLA PEREIRA SANTOS** e o Município do Rio de Janeiro/SME  
**Data da Celebração - 08/03/2022**  
**Objeto - Estágio Obrigatório**  
**Prazo - 11/03/2022 a 26/05/2022**  
**Fundamento do ato - Convênio nº 05/2019**  
**Processo nº 01/902.461/2019**

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 01/2022  
**Nome das Partes - CAIO CEZAR ALVES DA SILVA** e o Município do Rio de Janeiro/SME  
**Data da Celebração - 10/03/2022**  
**Objeto - Estágio Obrigatório**  
**Prazo - 11/03/2022 a 10/06/2022**  
**Fundamento do ato - Convênio nº 30/2019**  
**Processo nº 01/903.927/2019**

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 10/2022  
**Nome das Partes - VIOLETA IANES ASSUNÇÃO RIBEIRO** e o Município do Rio de Janeiro/SM  
**Data da Celebração - 26/04/2022**  
**Objeto - Estágio Obrigatório**  
**Prazo - 02/05/2022 a 24/06/2022**  
**Fundamento do ato - Convênio 15/2019**  
**Processo nº 01/903.375/2019**

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 11/2022  
**Nome das Partes - HELIO CARDOSO LEITÃO** e o Município do Rio de Janeiro/SME  
**Data da Celebração - 28/04/2022**  
**Objeto - Estágio Obrigatório**  
**Prazo - 02/05/2022 a 07/06/2022**  
**Fundamento do ato - Convênio nº 15/2019**  
**Processo nº 01/903.375/2019**

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 12/2022  
**Nome das Partes - ALESSANDRA LOPES DOS SANTOS** e o Município do Rio de Janeiro/SME  
**Data da Celebração - 29/04/2022**  
**Objeto - Estágio Obrigatório**  
**Prazo - 03/05/2021 a 07/07/2022**  
**Fundamento do ato - Convênio nº 15/2019**  
**Processo nº 01/903.375/2019**

**E/7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXPEDIENTE DE 13/06/2022**

-07/07/000592/2022 A Secretaria Municipal de Educação de acordo com o Art. 580 inciso II alínea "b" do Decreto 3.221 de 18/09/1981, em face da aceitação da Defesa Prévia apresentada, RELEVA a penalidade que seria aplicada aos gestores do SDP da E/7ª CRE (07.24.011) EM VICE ALMIRANTE ÁLVARO ALBERTO DA MOTTA E SILVA

**8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**LAUDO DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA**  
**EXPEDIENTE DE 14/06/2022**

De acordo com a Lei 3697 de 09 de dezembro de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das escolas a seguir, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo.

Unidade Escolar	Laudo de
E/CRE (08.17.010) Escola Municipal Lauro Muller	08/06/2022
E/CRE (08.17.015) Escola Municipal Conselheiro Zacarias de Góis	08/06/2022
E/CRE (08.17.019) Escola Municipal Milton Campos	06/06/2022
E/CRE (08.17.037) Escola Municipal Presidente Wilson	08/06/2022
E/CRE (08.17.207) CIEP Vila Kennedy	11/02/2022
E/CRE (08.17.618) Creche Municipal Janete Clair	08/06/2022
E/CRE (08.33.032) Escola Municipal Stella Guerra Duval	30/05/2022
E/CRE (08.33.037) Escola Municipal Carlos Maul	03/06/2022
E/CRE (08.33.602) Creche Municipal Julinho Cacau	08/03/2022

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo: n.º 01/902.406/2019  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 01/2022 ao Convênio n.º 03/2019  
Data da assinatura: 03/03/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MARIA VITORIA RODRIGUES SOUSA  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 14/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/902.406/2019  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 02/2022 ao Convênio n.º 03/2019  
Data da assinatura: 03/03/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e NILMA GUIMARÃES MARINHO DE FRANÇA  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 16/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/902.406/2019  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 03/2022 ao Convênio n.º 03/2019  
Data da assinatura: 14/03/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e LETÍCIA DA SILVA HENRIQUES  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 21/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/902.406/2019  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 04/2022 ao Convênio n.º 03/2019  
Data da assinatura: 18/04/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e CRISTINA DUMAS DE PAULA  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 26/04/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo: n.º 01/903.632/2019  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 01/2022 ao Convênio n.º 18/2019  
Data da assinatura: 23/05/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e TAINARA SOUZA DA SILVA  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 07/06/2021 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/903.924/2019  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 01/2022 ao Convênio n.º 07/2020  
Data da assinatura: 07/03/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e FERNANDA DA SILVA PRADO  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 14/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/903.924/2019  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 02/2022 ao Convênio n.º 07/2020  
Data da assinatura: 02/05/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e NYCOLLE BELFORT NOGUEIRA FAGUNDES  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 05/05/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/903.924/2019  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 03/2022 ao Convênio n.º 07/2020  
Data da assinatura: 11/05/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e BRUNO SANTIAGO RIBEIRO  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 16/05/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/903.924/2019  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 04/2022 ao Convênio n.º 07/2020  
Data da assinatura: 11/05/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e PRISCILLA SUZAN FRANCO DAMASCENO  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 16/05/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/903.924/2019  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 05/2022 ao Convênio n.º 07/2020  
Data da assinatura: 27/05/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e LUA CLARA BARCELOS  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 08/06/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/902.476/2019  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 03/2022 ao Convênio n.º 10/2019  
Data da assinatura: 23/05/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e DEIZIENE PAULA DE AZEVEDO RODRIGUES  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 02/06/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/903.925/2019  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 01/2022 ao Convênio n.º 02/2020  
Data da assinatura: 03/03/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e DÉBORA DE OLIVEIRA MOREIRA FERREIRA  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 09/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/903.925/2019  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 02/2022 ao Convênio n.º 02/2020  
Data da assinatura: 03/03/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e LUANA MOREIRACARDOSO MACHADO  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 10/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/903.925/2019  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 03/2022 ao Convênio n.º 02/2020  
Data da assinatura: 03/03/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ALESSANDRA DE OLIVEIRA DA FONSECA  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 09/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/903.925/2019  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 04/2022 ao Convênio n.º 02/2020  
Data da assinatura: 15/03/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e RUANITO RONDON DA SILVA DOS SANTOS  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 31/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/903.925/2019  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 05/2022 ao Convênio n.º 02/2020  
Data da assinatura: 04/05/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e THALITA PENEDO DE SOUZA  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 10/05/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/903.925/2019  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 06/2022 ao Convênio n.º 02/2020  
Data da assinatura: 27/05/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MARIANA PEREIRA DE LIMA  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 09/06/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/902.461/2019  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 07/2022 ao Convênio n.º 05/2019  
Data da assinatura: 03/06/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e GABRIELLE JEREMIAS REIS DE SOUZA  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 13/06/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/902.678/2019  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 02/2022 ao Convênio n.º 16/2019  
Data da assinatura: 11/05/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e INGRID DE OLIVEIRA DA SILVA  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 13/05/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/902.475/2019  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 01/2022 ao Convênio n.º 06/2019  
Data da assinatura: 03/03/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e GABRIEL HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA  
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório  
Prazo: 11/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/902.475/2019  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 02/2022 ao Convênio n.º 06/2019  
Data da assinatura: 03/03/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e SARAH DE OLIVEIRA RIBEIRO  
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório  
Prazo: 10/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/902.475/2019  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 03/2022 ao Convênio n.º 06/2019  
Data da assinatura: 03/03/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e JULIANA SILVA FERREIRA  
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório  
Prazo: 10/03/2022 a 30/03/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/902.475/2019  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 04/2022 ao Convênio n.º 06/2019  
Data da assinatura: 25/03/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e NATHALIA ALVES DE FREITAS SANTOS  
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório  
Prazo: 31/03/2022 a 08/05/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/900.266/2020  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 02/2022 ao Convênio n.º 17/2020  
Data da assinatura: 09/05/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MILENA COSTA DA SILVA DE SOUZA  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 13/05/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/900.246/2020  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 01/2022 ao Convênio n.º 11/2020  
Data da assinatura: 04/02/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ACACIO REIS FILHO  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 15/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/900.246/2020  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 02/2022 ao Convênio n.º 11/2020  
Data da assinatura: 24/02/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ALANA FIGUEIRA MARTINS  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 10/03/2022 a 31/05/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/900.246/2020  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 03/2022 ao Convênio n.º 11/2020  
Data da assinatura: 03/03/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MARA LÚCIA DE ARAÚJO DURCE  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 15/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/900.246/2020  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 04/2022 ao Convênio n.º 11/2020  
Data da assinatura: 03/03/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e GABRIELLI GONZATTI NOGUEIRA  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 14/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/900.246/2020  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 05/2022 ao Convênio n.º 11/2020  
Data da assinatura: 03/03/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e EDUARDA SILVEIRA DA SILVA  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 15/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/900.246/2020  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 06/2022 ao Convênio n.º 11/2020  
Data da assinatura: 03/03/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e CAMILA SPACCA RODELLA NASCIMENTO DE HOLANDA  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 09/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/900.246/2020  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 07/2022 ao Convênio n.º 11/2020  
Data da assinatura: 03/03/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ANA CAROLINA DE DEUS MACIEL  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 09/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/900.246/2020  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 08/2022 ao Convênio n.º 11/2020  
Data da assinatura: 03/03/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e WALESKA DOMINGOS DE SOUZA LEÃO  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 10/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/900.246/2020  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 09/2022 ao Convênio n.º 11/2020  
Data da assinatura: 03/03/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MATHEUS COSTA STADLOBER  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 10/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/900.246/2020  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 10/2022 ao Convênio n.º 11/2020  
Data da assinatura: 03/03/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ROANE ANDRADE DOS SANTOS  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 10/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/900.246/2020  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 11/2022 ao Convênio n.º 11/2020  
Data da assinatura: 03/03/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e YASMIN ALZIRA FRAGUAS DE FREITAS  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 10/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/900.246/2020  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 12/2022 ao Convênio n.º 11/2020  
Data da assinatura: 03/03/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e JULIA LOURENÇO BUARQUE  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 10/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/900.246/2020  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 13/2022 ao Convênio n.º 11/2020  
Data da assinatura: 04/03/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e REBEKAALVES DA SILVA  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 15/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/900.246/2020  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 14/2022 ao Convênio n.º 11/2020  
Data da assinatura: 07/03/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e IZABELLA MORAES DE OLIVEIRA  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 15/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/900.246/2020  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 15/2022 ao Convênio n.º 11/2020  
Data da assinatura: 07/03/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e JULIA HELENA CAMILO DE OLIVEIRA  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 18/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/900.246/2020  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 16/2022 ao Convênio n.º 11/2020  
Data da assinatura: 07/03/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e BEATRIZ SILVA DE SOUZA  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 16/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/900.246/2020  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 17/2022 ao Convênio n.º 11/2020  
Data da assinatura: 07/03/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e LAIS SOUTO DA SILVA  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 14/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/900.246/2020  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 18/2022 ao Convênio n.º 11/2020  
Data da assinatura: 07/03/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e YASMIN DA SILVA CARVALHO  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 14/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/900.246/2020  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 19/2022 ao Convênio n.º 11/2020  
Data da assinatura: 08/03/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e JULIA PEDROTI DOS SANTOS  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 16/03/2022 a 01/06/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/900.246/2020  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 20/2022 ao Convênio n.º 11/2020  
Data da assinatura: 08/03/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e CAMILA ALMEIDA TORRES  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 14/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/900.246/2020  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 21/2022 ao Convênio n.º 11/2020  
Data da assinatura: 08/03/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e DAYANA FERREIRA DA SILVA  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 14/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/900.246/2020  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 22/2022 ao Convênio n.º 11/2020  
Data da assinatura: 09/03/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e IZABELLE RODRIGUES XAVIER  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 15/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/900.246/2020  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 23/2022 ao Convênio n.º 11/2020  
Data da assinatura: 09/03/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e LOURDES DE SÁ DINIZ PEREIRA  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 21/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/900.246/2020  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 24/2022 ao Convênio n.º 11/2020  
Data da assinatura: 09/03/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e STEFANE SABRINA TOLEDO DA ROCHA  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 14/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/900.246/2020  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 25/2022 ao Convênio n.º 11/2020  
Data da assinatura: 09/03/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e SELMA VIEIRA PASSOS  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 21/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/900.246/2020  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 26/2022 ao Convênio n.º 11/2020  
Data da assinatura: 09/03/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e NICOLE NOGUEIRA DUTRA  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 17/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/900.246/2020  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 27/2022 ao Convênio n.º 11/2020  
Data da assinatura: 11/03/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e GILIANE PORCINO EUZEBIO  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 21/03/2022 a 11/04/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/900.246/2020  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 28/2022 ao Convênio n.º 11/2020  
Data da assinatura: 14/03/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e SIMONE GERALDO DE PAIVA  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 21/03/2022 a 03/06/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/900.246/2020  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 29/2022 ao Convênio n.º 11/2020  
Data da assinatura: 14/03/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MARIA CRISTINA MAIA FLAUSINO  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 21/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/900.246/2020  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 30/2022 ao Convênio n.º 11/2020  
Data da assinatura: 14/03/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e YASMIN BARBOSA DE MELO  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 24/03/2022 a 05/05/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/900.246/2020  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 31/2022 ao Convênio n.º 11/2020  
Data da assinatura: 15/03/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e SHIRLEY FERNANDA QUEIROZ CORREIA  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 21/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/900.246/2020  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 32/2022 ao Convênio n.º 11/2020  
Data da assinatura: 18/03/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e DAMIANI NUNES COSTA  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 28/03/2022 a 29/04/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/900.246/2020  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 33/2022 ao Convênio n.º 11/2020  
Data da assinatura: 18/03/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e THAINÁ CRISTINA GUIMARÃES DO VALE  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 31/03/2022 a 29/04/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/900.246/2020  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 34/2022 ao Convênio n.º 11/2020  
Data da assinatura: 18/03/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e CAROLINE ASSUMPÇÃO DE MATTOS TEIXEIRA  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 28/03/2022 a 29/04/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/900.246/2020  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 35/2022 ao Convênio n.º 11/2020  
Data da assinatura: 18/03/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e BRUNO CARDOZO FERREIRA  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 01/04/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/900.246/2020  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 36/2022 ao Convênio n.º 11/2020  
Data da assinatura: 22/03/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e JELIEL BARBOSA DA SILVA RODRIGUES  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 28/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/900.246/2020  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 37/2022 ao Convênio n.º 11/2020  
Data da assinatura: 23/03/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e THIAGO MENDES DE PAULA  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 01/04/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/900.246/2020  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 38/2022 ao Convênio n.º 11/2020  
Data da assinatura: 23/03/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e DOMINIQUE BARBOSA DE OLIVEIRA  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 31/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/900.246/2020  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 39/2022 ao Convênio n.º 11/2020  
Data da assinatura: 23/03/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e TATHIANA NOGUEIRA DE OLIVEIRA  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 31/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/900.246/2020  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 40/2022 ao Convênio n.º 11/2020  
Data da assinatura: 23/03/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e DYEISON MARQUES PONCIANO  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 01/04/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/900.246/2020  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 41/2022 ao Convênio n.º 11/2020  
Data da assinatura: 23/03/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ALBERTO FERNANDES DA SILVA PASSOS  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 30/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/900.246/2020  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 42/2022 ao Convênio n.º 11/2020  
Data da assinatura: 25/03/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MATEUS GONÇALVES DA SILVA  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 31/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/900.246/2020  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 43/2022 ao Convênio n.º 11/2020  
Data da assinatura: 25/03/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e THAÍS DE JESUS BARRETO  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 30/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/900.246/2020  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 44/2022 ao Convênio n.º 11/2020  
Data da assinatura: 25/03/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MELISSA FERNANDES GONÇALVES  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 31/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/900.246/2020  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 45/2022 ao Convênio n.º 11/2020  
Data da assinatura: 08/04/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MICHELE DA SILVA BARBOSA RENOVATO  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 18/04/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/900.246/2020  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 46/2022 ao Convênio n.º 11/2020  
Data da assinatura: 26/04/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MARIA PAULA RAMOS ROSA  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 03/05/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/900.246/2020  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 47/2022 ao Convênio n.º 11/2020  
Data da assinatura: 26/04/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e PAULA FERRAZ DE BARROS  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 02/05/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/900.246/2020  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 48/2022 ao Convênio n.º 11/2020  
Data da assinatura: 27/04/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e SAMIRA MANOELA MELLO CERQUEIRA  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 02/05/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/900.246/2020  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 49/2022 ao Convênio n.º 11/2020  
Data da assinatura: 29/04/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e LUANA DE ALMEIDA MACHADO  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 04/05/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/900.246/2020  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 50/2022 ao Convênio n.º 11/2020  
Data da assinatura: 29/04/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e STEFANY DE OLIVEIRA ARAUJO  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 05/05/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/900.246/2020  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 51/2022 ao Convênio n.º 11/2020  
Data da assinatura: 02/05/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e BEATRIZ CAMACHO DE ALBUQUERQUE  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 06/05/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/900.246/2020  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 52/2022 ao Convênio n.º 11/2020  
Data da assinatura: 02/05/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MARIANA DE ALMEIDA FARIA  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 06/05/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/900.246/2020  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 53/2022 ao Convênio n.º 11/2020  
Data da assinatura: 04/05/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MARIA ANTÔNIA ALVES VARGAS DOS SANTOS  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 19/05/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/900.246/2020  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 54/2022 ao Convênio n.º 11/2020  
Data da assinatura: 09/05/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ELYAS NOGUEIRA DE CARVALHO RIBEIRO  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 18/05/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/900.246/2020  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 55/2022 ao Convênio n.º 11/2020  
Data da assinatura: 11/05/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e PAULO VICTOR SIQUEIRA DOS SANTOS NETTO  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 19/05/2022 a 25/05/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/900.246/2020  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 56/2022 ao Convênio n.º 11/2020  
Data da assinatura: 19/05/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ANA PAULA DOS SANTOS PINTO  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 13/06/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/900.246/2020  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 57/2022 ao Convênio n.º 11/2020  
Data da assinatura: 24/05/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e VITÓRIA REGINA MARTINS RIBEIRO DA SILVA  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 02/06/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/900.246/2020  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 58/2022 ao Convênio n.º 11/2020  
Data da assinatura: 27/05/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e LAIANE DE ALMEIDA LOPES  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 02/06/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/900.246/2020  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 59/2022 ao Convênio n.º 11/2020  
Data da assinatura: 03/06/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e KAMILE SANTOS DE OLIVEIRA  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 09/06/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

#### 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: n.º 04/222.724/2021  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 01/2022 ao Convênio n.º 11/2021  
Data da assinatura: 04/03/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ANA LÚCIA MEDEIROS NEVES  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 09/03/2022 a 31/03/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 04/222.724/2021  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 02/2022 ao Convênio n.º 11/2021  
Data da assinatura: 04/03/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e DENISE TEIXEIRA BARBOSA  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 07/03/2022 a 31/03/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 04/222.724/2021  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 03/2022 ao Convênio n.º 11/2021  
Data da assinatura: 04/03/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e VIVIAN CRISTINA CALÇADA FELÍCIO  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 09/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 04/222.724/2021  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 04/2022 ao Convênio n.º 11/2021  
Data da assinatura: 07/03/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e JOSÉ LUCAS DE SANTANA DA CUNHA  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 15/03/2022 a 15/03/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 04/222.724/2021  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 05/2022 ao Convênio n.º 11/2021  
Data da assinatura: 07/03/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e THAYNARA RODRIGUES BAPTISTA PONTES  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 15/03/2022 a 15/03/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 04/222.724/2021  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 06/2022 ao Convênio n.º 11/2021  
Data da assinatura: 08/03/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e KETTY PAULA DE AZEVEDO DA CRUZ DE SOUZA  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 09/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 04/222.724/2021  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 07/2022 ao Convênio n.º 11/2021  
Data da assinatura: 08/03/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e LILIAN GABRIEL PEREIRA AMORIM  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 09/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 04/222.724/2021  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 08/2022 ao Convênio n.º 11/2021  
Data da assinatura: 08/03/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ISABELA CRISTINA DA COSTA  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 10/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 04/222.724/2021  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 09/2022 ao Convênio n.º 11/2021  
Data da assinatura: 08/03/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e GLEICE CRISTINA BARBOSA GOMES  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 10/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 04/222.724/2021  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 10/2022 ao Convênio n.º 11/2021  
Data da assinatura: 08/03/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e JOÃO PEDRO VASCONCELOS PEREIRA  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 25/03/2022 a 26/04/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 04/222.724/2021  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 11/2022 ao Convênio n.º 11/2021  
Data da assinatura: 08/03/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e CLAUDIA DIAS DE CARVALHO  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 14/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 04/222.724/2021  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 12/2022 ao Convênio n.º 11/2021  
Data da assinatura: 9/03/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MARIANA BATISTA SOUZA  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 07/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 04/222.724/2021  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 13/2022 ao Convênio n.º 11/2021  
Data da assinatura: 09/03/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e PATRICIA DE SOUZA BEZERRA  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 11/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 04/222.724/2021  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 14/2022 ao Convênio n.º 11/2021  
Data da assinatura: 14/03/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e AMANDA TRINDADE RODRIGUES  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 15/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 04/222.724/2021  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 15/2022 ao Convênio n.º 11/2021  
Data da assinatura: 14/03/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ANA CLÁUDIA SILVA FERREIRA  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 15/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 04/222.724/2021  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 16/2022 ao Convênio n.º 11/2021  
Data da assinatura: 14/03/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ROSIANE APARECIDA ALVES PEREIRA MENDES  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 15/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 04/222.724/2021  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 17/2022 ao Convênio n.º 11/2021  
Data da assinatura: 15/03/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e DRIELLY DE CARVALHO GUIMARÃES OLIVEIRA  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 22/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 04/222.724/2021  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 18/2022 ao Convênio n.º 11/2021  
Data da assinatura: 16/03/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ROSILENE OGGIONI TOLEDO  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 21/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 04/222.724/2021  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 19/2022 ao Convênio n.º 11/2021  
Data da assinatura: 16/03/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e LUIS GUSTAVO DE PAULA NUNES  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 24/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 04/222.724/2021  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 20/2022 ao Convênio n.º 11/2021  
Data da assinatura: 18/03/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ANA BEATRIZ DE FARIAS ARAÚJO DA SILVA  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 21/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 04/222.724/2021  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 21/2022 ao Convênio n.º 11/2021  
Data da assinatura: 18/03/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e DHIULLIA JORDÃO MOREIRA  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 21/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 04/222.724/2021  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 22/2022 ao Convênio n.º 11/2021  
Data da assinatura: 18/03/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MAYSA PAULINO DA SILVA BARROS  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 21/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 04/222.724/2021  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 23/2022 ao Convênio n.º 11/2021  
Data da assinatura: 21/03/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e TALITA LILIAN REIS RODRIGUES DE SOUZA  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 24/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 04/222.724/2021  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 24/2022 ao Convênio n.º 11/2021  
Data da assinatura: 21/03/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e GABRIELLA GOMES MARTINS PINTO DE AZEREDO  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 24/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 04/222.724/2021  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 25/2022 ao Convênio n.º 11/2021  
Data da assinatura: 22/03/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e DEBORA COSTA DA SILVA RUTILIANO  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 05/04/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 04/222.724/2021  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 26/2022 ao Convênio n.º 11/2021  
Data da assinatura: 23/03/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e VALÉRIA ALMEIDA DE ASSIS MIRANDA  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 01/04/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 04/222.724/2021  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 27/2022 ao Convênio n.º 11/2021  
Data da assinatura: 24/03/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e REJANE FERREIRA DOS SANTOS SILVA  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 30/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 04/222.724/2021  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 28/2022 ao Convênio n.º 11/2021  
Data da assinatura: 25/03/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e LUANA MAGALHÃES SOUZA  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 29/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 04/222.724/2021  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 29/2022 ao Convênio n.º 11/2021  
Data da assinatura: 25/03/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e GISELE DA SILVA REIS  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 30/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 04/222.724/2021  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 30/2022 ao Convênio n.º 11/2021  
Data da assinatura: 25/03/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e LUCIANA DA CRUZ GROSSO  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 31/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 04/222.724/2021  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 31/2022 ao Convênio n.º 11/2021  
Data da assinatura: 25/03/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e WANDERSON LOPES DA SILVA  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 01/04/2022 a 01/04/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 04/222.724/2021  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 32/2022 ao Convênio n.º 11/2021  
Data da assinatura: 04/04/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e DIEGO FRANCISCO DA SILVA GUEDES  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 07/04/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 04/222.724/2021  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 33/2022 ao Convênio n.º 11/2021  
Data da assinatura: 08/04/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e LARISSA DE OLIVEIRA ALVES  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 13/04/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 04/222.724/2021  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 34/2022 ao Convênio n.º 11/2021  
Data da assinatura: 13/04/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ISABELLA COSTA DE OLIVEIRA  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 25/04/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 04/222.724/2021  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 35/2022 ao Convênio n.º 11/2021  
Data da assinatura: 18/04/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e SIMARIO DOS SANTOS OLIVEIRA  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 25/04/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 04/222.724/2021  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 36/2022 ao Convênio n.º 11/2021  
Data da assinatura: 29/04/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ROSEANNE APARECIDA BASTOS EUGENIO DO NASCIMENTO  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 03/05/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 04/222.724/2021  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 37/2022 ao Convênio n.º 11/2021  
Data da assinatura: 29/04/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e TATIANA VALADÃO DOS SANTOS  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 02/05/2022 a 02/05/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 04/222.724/2021  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 38/2022 ao Convênio n.º 11/2021  
Data da assinatura: 29/04/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ADRIANE DA CONCEIÇÃO SIMIÃO DE MORAIS  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 06/05/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 04/222.724/2021  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 39/2022 ao Convênio n.º 11/2021  
Data da assinatura: 29/04/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e VITÓRIA CORDEIRO DOS SANTOS  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 09/05/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 04/222.724/2021  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 40/2022 ao Convênio n.º 11/2021  
Data da assinatura: 04/05/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e LUCAS LIMA DA FONSECA  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 09/05/2022 a 16/05/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 04/222.724/2021  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 41/2022 ao Convênio n.º 11/2021  
Data da assinatura: 04/05/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e LETICIA VITORIA PINTO NOGUEIRA  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 09/05/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 04/222.724/2021  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 42/2022 ao Convênio n.º 11/2021  
Data da assinatura: 06/05/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e CATIA CRISTINA DE SOUSA VIRGILIO  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 09/05/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 04/222.724/2021  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 43/2022 ao Convênio n.º 11/2021  
Data da assinatura: 10/05/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ANA PRISCILA FERNANDES COSTA DINIZ  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 10/05/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 04/222.724/2021  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 44/2022 ao Convênio n.º 11/2021  
Data da assinatura: 06/05/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MARYANA FRANÇA DA SILVA  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 16/05/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 04/222.724/2021  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 45/2022 ao Convênio n.º 11/2021  
Data da assinatura: 09/05/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e GABRIELA TEIXEIRA DA SILVA  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 12/05/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 04/222.724/2021  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 46/2022 ao Convênio n.º 11/2021  
Data da assinatura: 09/05/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ELIZA DE SOUZA PIRES  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 11/05/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 04/222.724/2021  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 47/2022 ao Convênio n.º 11/2021  
Data da assinatura: 09/05/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e SARAH ALVARENGA MARELHAS DA SILVA  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 11/05/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 04/222.724/2021  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 48/2022 ao Convênio n.º 11/2021  
Data da assinatura: 10/05/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e CARLA DO NASCIMENTO WENTAPANE  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 16/05/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 04/222.724/2021  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 49/2022 ao Convênio n.º 11/2021  
Data da assinatura: 18/05/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e JAQUELINE ROCHA DA SILVA DE FARIA  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 19/05/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 04/222.724/2021  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 50/2022 ao Convênio n.º 11/2021  
Data da assinatura: 19/05/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e THAMIRYS NAGEM DE MELO TAVARES  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 23/05/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 04/222.724/2021  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 51/2022 ao Convênio n.º 11/2021  
Data da assinatura: 23/05/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e LUANA VIANNA DE MACEDO  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 01/06/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 04/222.724/2021  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 52/2022 ao Convênio n.º 11/2021  
Data da assinatura: 24/05/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e WELTON DE VASCONCELLOS CORREIA  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 26/05/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 04/222.724/2021  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 53/2022 ao Convênio n.º 11/2021  
Data da assinatura: 30/05/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ISABELE VARGAS DURÃO DE ARAÚJO  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 07/06/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 04/222.724/2021  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 54/2022 ao Convênio n.º 11/2021  
Data da assinatura: 01/06/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ISABELLA PORTO SANTOS DE OLIVEIRA  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 02/06/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 04/222.724/2021  
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 55/2022 ao Convênio n.º 11/2021  
Data da assinatura: 08/06/2022  
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e CINTIA DA SILVA VASCONCELOS  
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório  
Prazo: 13/06/2022 a 31/07/2022  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

#### 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

**PROCESSO n. 01/903.375/2019**  
Instrumento: 24º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 62/2022  
Nome das Partes: **THIAGO FONSECA FERREIRA DA SILVA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 11/04/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 11/04/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 15/2019

**PROCESSO n. 01/903.375/2019**  
Instrumento: 25º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 63/2022  
Nome das Partes: **JOÃO VICTOR SILVA FARIAS** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 29/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 29/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 15/2019

**PROCESSO n. 01/903.375/2019**  
Instrumento: 26º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 64/2022  
Nome das Partes: **JAIR JACINTO** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 13/05/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 13/05/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 15/2019

**PROCESSO n. 01/903.375/2019**  
Instrumento: 27º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 65/2022  
Nome das Partes: **MILENA CABRAL MATA SERENATO** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 11/04/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 13/05/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 15/2019

**PROCESSO n. 01/903.375/2019**  
Instrumento: 28º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 66/2022  
Nome das Partes: **MARCELLY SANTOS PEREIRA DE BARROS** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 16/05/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 16/05/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 15/2019

**PROCESSO n. 01/903.375/2019**  
Instrumento: 29º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 67/2022  
Nome das Partes: **ESTELA TEIXEIRA NETTO** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 26/04/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 26/04/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 15/2019

**PROCESSO n. 01/903.375/2019**  
Instrumento: 30º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 68/2022  
Nome das Partes: **BEATRIZ DE SOUZA GUEDES** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 25/04/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 25/04/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 15/2019

**PROCESSO n. 01/903.375/2019**  
Instrumento: 31º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 69/2022  
Nome das Partes: **LAIS LIANA DE SOUZA PIRES GRACIANO DA SILVA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 19/04/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 19/04/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 15/2019

**PROCESSO n. 01/903.375/2019**  
Instrumento: 32º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 70/2022  
Nome das Partes: **ELIZABETH BARBOSA DE ALMEIDA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 12/04/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 12/04/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 15/2019

**PROCESSO n. 01/903.375/2019**  
Instrumento: 33º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 71/2022  
Nome das Partes: **JOÃO MARCOS SILVA TEIXEIRA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 11/04/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 25/05/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 15/2019

**PROCESSO n. 01/903.375/2019**  
Instrumento: 34º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 72/2022  
Nome das Partes: **CARLA MARIA NERIS LIMA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 27/05/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 27/05/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 15/2019

**PROCESSO n. 01/903.375/2019**  
Instrumento: 35º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 73/2022  
Nome das Partes: **MARCIA REGINA BARROSO MAGALHÃES** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 27/05/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 27/05/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 15/2019

**PROCESSO n. 01/903.375/2019**  
Instrumento: 36º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 74/2022  
Nome das Partes: **LETICIA DA SILVA VICTAL** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 11/04/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 01/06/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 15/2019

**PROCESSO n. 01/903.375/2019**  
Instrumento: 37º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 75/2022  
Nome das Partes: **MICHELE RODRIGUES SANTOS** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 27/05/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 27/05/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 15/2019

**PROCESSO n. 01/903.375/2019**  
Instrumento: 38º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 76/2022  
Nome das Partes: **MARIA PAULA ALVES DA COSTA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 31/05/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 31/05/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 15/2019

**PROCESSO n. 01/903.375/2019**  
Instrumento: 39º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 77/2022  
Nome das Partes: **VIVIANE OLIVEIRA DE SOUZA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 29/04/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 29/04/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 15/2019

**PROCESSO n. 01/903.375/2019**  
Instrumento: 40º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 78/2022  
Nome das Partes: **MARIA CLARA TAXA PEREIRA CHAVES** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 02/05/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 02/05/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 15/2019

**PROCESSO n. 01/903.375/2019**  
Instrumento: 41º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 79/2022  
Nome das Partes: **ISABELLA ROSA DA SILVA BARBOSA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 04/04/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 04/04/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 15/2019

**PROCESSO n. 01/903.375/2019**  
Instrumento: 42º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 80/2022  
Nome das Partes: **PAULA BRUM CARVALHO** e o Município do Rio de Janeiro/SME.

Data da Celebração: 04/04/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 04/04/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 15/2019

**PROCESSO n. 01/903.375/2019**

Instrumento: 43º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 81/2022  
Nome das Partes: **NATHALIA WENCESLAU LEITE** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 11/04/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 11/04/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 15/2019

**PROCESSO n. 01/903.375/2019**

Instrumento: 44º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 82/2022  
Nome das Partes: **ANA CRISTINA VEIGA ALVES** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 04/04/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 04/04/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 15/2019

**PROCESSO n. 01/903.375/2019**

Instrumento: 45º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 83/2022  
Nome das Partes: **KAREN RODRIGUES NUNES GUEDES** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 11/04/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 11/04/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 15/2019

**PROCESSO n. 01/903.375/2019**

Instrumento: 46º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 84/2022  
Nome das Partes: **ALESSANDRA DA COSTA SILVA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 13/04/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 13/04/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 15/2019

**PROCESSO n. 01/903.375/2019**

Instrumento: 47º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 85/2022  
Nome das Partes: **LILIANE GONÇALVES FERREIRA LIRA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 11/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 11/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 15/2019

**PROCESSO n. 01/903.375/2019**

Instrumento: 48º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 86/2022  
Nome das Partes: **GISELE SANTANA SOUZA MANZONI DE OLIVEIRA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 25/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 11/04/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 15/2019

**PROCESSO n. 01/903.375/2019**

Instrumento: 49º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 87/2022  
Nome das Partes: **ROSEMERI RIVERA COSTA FARIA BRITTO** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 01/04/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 01/04/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 15/2019

**PROCESSO n. 01/903.375/2019**

Instrumento: 50º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 88/2022  
Nome das Partes: **CARLA PASSOS DE SOUZA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 16/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 16/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 15/2019

**PROCESSO n. 01/903.375/2019**

Instrumento: 51º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 89/2022  
Nome das Partes: **MARCOS ANTONIO MARIA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 17/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 17/03/2022 a 18/03/2022  
Fundamento do ato: convênio 15/2019

**PROCESSO n. 01/903.375/2019**

Instrumento: 52º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 90/2022  
Nome das Partes: **CAMILA DOS SANTOS RAMOS** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 17/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 17/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 15/2019

**PROCESSO n. 01/903.375/2019**

Instrumento: 53º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 91/2022  
Nome das Partes: **FABIANA NOGUEIRA FERREIRA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 11/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 11/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 15/2019

**PROCESSO n. 01/903.375/2019**

Instrumento: 54º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 92/2022  
Nome das Partes: **EMILY DOS SANTOS MONTEIRO** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 14/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 14/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 15/2019

**PROCESSO n. 01/903.375/2019**

Instrumento: 55º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 93/2022  
Nome das Partes: **FABIANA BATISTA DE LIMA CHICOSQUE** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 11/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 11/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 15/2019

**PROCESSO n. 01/903.375/2019**

Instrumento: 56º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 94/2022  
Nome das Partes: **BRUNA MARIA VALADARES FERREIRA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 17/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 17/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 15/2019

**PROCESSO n. 01/903.375/2019**

Instrumento: 57º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 95/2022  
Nome das Partes: **DEBORA ARANTES DO NASCIMENTO** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 14/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 14/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 15/2019

**PROCESSO n. 01/903.375/2019**

Instrumento: 58º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 96/2022  
Nome das Partes: **SONIA MARIA FÉLIX GARCIA DE LIMA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 16/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 16/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 15/2019

**PROCESSO n. 01/903.375/2019**

Instrumento: 59º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 97/2022  
Nome das Partes: **RENATA ALVES MARIANO DOS SANTOS** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 16/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 16/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 15/2019

**PROCESSO n. 01/903.375/2019**

Instrumento: 60º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 98/2022  
Nome das Partes: **KARINE FERREIRA DA SILVA DE JESUS** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 17/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 17/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 15/2019

**PROCESSO n. 01/903.375/2019**

Instrumento: 61º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 99/2022  
Nome das Partes: **VICTORIA RIBAS DE FRANCA SANTOS** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 11/04/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 11/04/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 15/2019

**PROCESSO n. 04/222.724/2021**

Instrumento: 01º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 100/2022  
Nome das Partes: **INGRID BIANCA DE FREITAS DA SILVA BALTAR** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 12/04/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 12/04/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 11/2021

**PROCESSO n. 04/222.724/2021**

Instrumento: 02º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 101/2022  
Nome das Partes: **FABIANA DE FATIMA SILVA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 04/04/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 04/04/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 11/2021

**PROCESSO n. 04/222.724/2021**

Instrumento: 03º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 102/2022  
Nome das Partes: **AMANDA DE FÁTIMA DOS SANTOS SILVA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 12/04/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 06/04/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 11/2021

**PROCESSO n. 04/222.724/2021**

Instrumento: 04º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 103/2022  
Nome das Partes: **CRISLAINE LIMA ROCHA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 29/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 12/04/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 11/2021

**PROCESSO n. 04/222.724/2021**

Instrumento: 05º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 104/2022  
Nome das Partes: **MELISSA MARIA OLIVEIRA DA CHAGAS** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 29/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 29/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 11/2021

**PROCESSO n. 04/222.724/2021**

Instrumento: 06º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 105/2022  
Nome das Partes: **CAROLINA DA SILVA COSTA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 29/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 29/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 11/2021

**PROCESSO n. 04/222.724/2021**

Instrumento: 07º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 106/2022  
Nome das Partes: **LUIS RODRIGO JACOBS CAMELO** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 06/04/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 06/04/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 11/2021

**PROCESSO n. 04/222.724/2021**

Instrumento: 08º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 107/2022  
Nome das Partes: **DANIELE MACEDO VIANA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 01/04/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 01/04/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 11/2021

**PROCESSO n. 04/222.724/2021**

Instrumento: 09º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 108/2022  
Nome das Partes: **PAULA COSTA BARRETO VIDEIRA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 29/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 29/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 11/2021

**PROCESSO n. 04/222.724/2021**

Instrumento: 10º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 109/2022  
Nome das Partes: **LEZIANE APARECIDA TIMÓTEO** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 02/04/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 02/04/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 11/2021

**PROCESSO n. 04/222.724/2021**

Instrumento: 11º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 110/2022  
Nome das Partes: **VANESSA CARVALHO DE CASTRO AZEVEDO** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 09/05/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 09/05/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 11/2021

**PROCESSO n. 04/222.724/2021**

Instrumento: 12º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 111/2022  
Nome das Partes: **GABRIELLA PONTES DA SILVA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 25/04/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 25/04/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 11/2021

**PROCESSO n. 04/222.724/2021**

Instrumento: 13º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 112/2022  
Nome das Partes: **ANDRESSA AVILA DE ALMEIDA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 25/04/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 25/04/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 11/2021

**PROCESSO n. 04/222.724/2021**

Instrumento: 01º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 100/2022  
Nome das Partes: **LEANDRO LUIZ DE SOUZA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 08/04/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 08/04/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 11/2021

**PROCESSO n. 04/222.724/2021**

Instrumento: 15º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 114/2022  
Nome das Partes: **MELISSA LOPES DAMACENA MAGALHÃES** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 27/05/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 27/05/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 11/2021

**PROCESSO n. 04/222.724/2021**

Instrumento: 16º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 115/2022  
Nome das Partes: **ANA PRISCILA PEREIRA DA SILVA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 30/05/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 30/05/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 11/2021

**PROCESSO n. 04/222.724/2021**

Instrumento: 17º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 116/2022  
Nome das Partes: **LUAN GOMES CALDEIRA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 29/04/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 29/04/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 11/2021

**PROCESSO n. 04/222.724/2021**

Instrumento: 18º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 117/2022  
Nome das Partes: **ANA LÚCIA RIBEIRO** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 04/04/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 04/04/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 11/2021

**PROCESSO n. 04/222.724/2021**

Instrumento: 19º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 118/2022  
Nome das Partes: **DÉBORA DO NASCIMENTO LOPES** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 02/05/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 12/04/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 11/2021

**PROCESSO n. 04/222.724/2021**

Instrumento: 20º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 119/2022  
Nome das Partes: **ARIANE FERNANDES COELHO MENDANHA DA CONCEIÇÃO** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 19/04/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 19/04/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 11/2021

**PROCESSO n. 04/222.724/2021**

Instrumento: 21º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 120/2022  
Nome das Partes: **ARYANE PEREIRA DA SILVA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 11/04/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 11/04/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 11/2021

**PROCESSO n. 04/222.724/2021**

Instrumento: 22º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 121/2022  
Nome das Partes: **TATIANA SILVA DA PAIXÃO OLIVEIRA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 08/04/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 08/04/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 11/2021

**PROCESSO n. 04/222.724/2021**

Instrumento: 23º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 122/2022  
Nome das Partes: **KAIO GOMES DE LIMA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 11/05/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 11/04/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 11/2021

**PROCESSO n. 04/222.724/2021**

Instrumento: 24º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 123/2022  
Nome das Partes: **FLAVIA SILVA TEBALTI** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 12/04/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 12/04/2022 a 01/05/2022  
Fundamento do ato: convênio 11/2021

**PROCESSO n. 04/222.724/2021**

Instrumento: 25º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 124/2022  
Nome das Partes: **JOYCE NATHALIA BARROS MARÇAL** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 08/04/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 08/04/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 11/2021

**PROCESSO n. 04/222.724/2021**

Instrumento: 26º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 125/2022  
Nome das Partes: **LUCIENE BATISTA MARQUES** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 17/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 17/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 11/2021

**PROCESSO n. 04/222.724/2021**

Instrumento: 27º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 126/2022  
Nome das Partes: **PAULA FELIX VITORIANO** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 17/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 17/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 11/2021

**PROCESSO n. 04/222.724/2021**

Instrumento: 28º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 127/2022  
Nome das Partes: **STHEFANY MELO CARDOSO** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 21/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 21/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 11/2021

**PROCESSO n. 04/222.724/2021**

Instrumento: 29º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 128/2022  
Nome das Partes: **VITORIA MORAES DE ANDRADE** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 29/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 29/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 11/2021

**PROCESSO n. 04/222.724/2021**

Instrumento: 30º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 129/2022  
Nome das Partes: **KÉZIA PAULA MONTEIRO DE FREITAS** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 29/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 29/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 11/2021

**PROCESSO n. 04/222.724/2021**

Instrumento: 31º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 130/2022  
Nome das Partes: **THAIS DA CONCEIÇÃO NAVARINY** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 25/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 25/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 11/2021

**PROCESSO n. 04/222.724/2021**

Instrumento: 32º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 131/2022  
Nome das Partes: **THAISSA MADEIRA PEREIRA DE MORAS** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 25/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 25/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 11/2021

**PROCESSO n. 04/222.724/2021**

Instrumento: 33º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 132/2022  
Nome das Partes: **GÉSSIKA COSTA PALMEIRA DE CARVALHO** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 25/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 25/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 11/2021

**PROCESSO n. 04/222.724/2021**

Instrumento: 34º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 133/2022  
Nome das Partes: **JOANA ALEXANDRE DA CUNHA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 28/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 28/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 11/2021

**PROCESSO n. 04/222.724/2021**

Instrumento: 35º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 134/2022  
Nome das Partes: **THAMARA NANTHES ROCHA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 24/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 24/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 11/2021

**PROCESSO n. 04/222.724/2021**

Instrumento: 36º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 135/2022  
Nome das Partes: **BEATRIZ SOUSA DA SILVA LIERS** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 21/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 21/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 11/2021

**PROCESSO n. 04/222.724/2021**

Instrumento: 37º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 136/2022  
Nome das Partes: **PERLLA REGO LIMA PEREIRA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 17/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 17/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 11/2021

**PROCESSO n. 04/222.724/2021**

Instrumento: 38º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 137/2022  
Nome das Partes: **ERIKA PORTO DE ARAUJO** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 10/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 10/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 11/2021

**PROCESSO n. 01/903.924/2019**

Instrumento: 01º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 138/2022  
Nome das Partes: **ANTONIO FARIAS DA SILVA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 30/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 30/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 07/2020

**PROCESSO n. 01/903.924/2019**

Instrumento: 02º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 139/2022  
Nome das Partes: **ALICE CRISTINA DOS SANTOS ENSA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 29/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 29/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 07/2020

**PROCESSO n. 01/902.461/2019**

Instrumento: 06º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 140/2022  
Nome das Partes: **ELAINE LOPES DE CARVALHO** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 14/04/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 14/04/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 05/2019

**PROCESSO n. 01/902.461/2019**

Instrumento: 07º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 141/2022  
Nome das Partes: **JOÃO MARCELO DA HORA XAVIER CERQUEIRA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 08/04/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 08/04/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 05/2019

**PROCESSO n. 01/902.461/2019**

Instrumento: 08º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 142/2022  
Nome das Partes: **MORGANNA SOARES GUMES SANTANA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 01/04/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 01/04/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 05/2019

**PROCESSO n. 01/902.461/2019**

Instrumento: 09º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 143/2022  
Nome das Partes: **JULYANE DE PAULA CARVALHO** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 30/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 30/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 05/2019

**PROCESSO n. 01/902.461/2019**

Instrumento: 10º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 144/2022  
Nome das Partes: **FERNANDA DOS SANTOS LEITE DE ASSIS** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 12/04/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 14/04/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 05/2019

**PROCESSO n. 01/902.461/2019**

Instrumento: 11º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 145/2022  
Nome das Partes: **CARLOS CLEBER DA SILVA MORAES JUNIOR** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 16/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 16/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 05/2019

**PROCESSO n. 01/902.461/2019**

Instrumento: 12º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 146/2022  
Nome das Partes: **CARLOS EDUARDO ISABEL DA SILVA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 18/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 18/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 05/2019

**PROCESSO n. 01/902.461/2019**

Instrumento: 13º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 147/2022  
Nome das Partes: **GABRIELLE DA SILVA PINTO** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 17/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 17/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 05/2019

**PROCESSO n. 01/902.461/2019**

Instrumento: 14º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 148/2022  
Nome das Partes: **SUELEN FERNANDES FROES** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 17/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 17/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 05/2019

**PROCESSO n. 01/902.461/2019**

Instrumento: 15º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 149/2022  
Nome das Partes: **SUELLEN DA CRUZ ARAUJO** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 17/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 17/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 05/2019

**PROCESSO n. 01/902.461/2019**

Instrumento: 16º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 150/2022  
Nome das Partes: **LAIS BARBERO BONFIM** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 17/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 17/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 05/2019

**PROCESSO n. 01/902.461/2019**

Instrumento: 17º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 151/2022  
Nome das Partes: **PEDRO HENRIQUE CORREA JACOB** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 25/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 25/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 05/2019

**PROCESSO n. 01/902.461/2019**

Instrumento: 18º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 152/2022  
Nome das Partes: **YNGRID DA SILVA ESTEVAM** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 17/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 17/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 05/2019

**PROCESSO n. 01/902.461/2019**

Instrumento: 19º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 153/2022  
Nome das Partes: **HARIEL CAMARGO BASTOS** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 18/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 18/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 05/2019

**PROCESSO n. 01/902.461/2019**

Instrumento: 20º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 154/2022  
Nome das Partes: **JHENIFER OLIVEIRA DE LIMA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 14/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 14/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 05/2019

**PROCESSO n. 01/902.461/2019**

Instrumento: 21º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 155/2022  
Nome das Partes: **JULIANA DE SOUZA COUTINHO** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 17/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 17/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 05/2019

**PROCESSO n. 01/902.461/2019**

Instrumento: 22º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 156/2022  
Nome das Partes: **NATALIA MARIA DAS CHAGAS** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 16/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 16/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 05/2019

**PROCESSO n. 01/902.461/2019**

Instrumento: 23º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 157/2022  
Nome das Partes: **PEDRO SILVA MACHADO DOS SANTOS** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 18/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 18/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 05/2019

**PROCESSO n. 01/902.703/2019**

Instrumento: 04º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 158/2022  
Nome das Partes: **GIOVANNA MENDEL DE OLIVEIRA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 09/05/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 09/05/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 07/2019

**PROCESSO n. 01/902.703/2019**

Instrumento: 05º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 159/2022  
Nome das Partes: **EDUARDA SANTIAGO VENTURA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 13/05/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 13/05/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 07/2019

**PROCESSO n. 01/902.703/2019**

Instrumento: 06º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 160/2022  
Nome das Partes: **JULIA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS VIEIRA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 27/04/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 09/05/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 07/2019

**PROCESSO n. 01/902.703/2019**

Instrumento: 07º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 161/2022  
Nome das Partes: **VITORIA D' OLIVEIRA ABRANTES** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 06/06/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 06/06/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 07/2019

**PROCESSO n. 01/902.703/2019**

Instrumento: 08º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 162/2022  
Nome das Partes: **KAREN CRISTINNE ESCAFURA DE ASSIS LIMA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 12/04/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 12/04/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 07/2019

**PROCESSO n. 01/902.703/2019**

Instrumento: 09º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 163/2022  
Nome das Partes: **THIAGO BORGES LOURENÇO** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 17/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 17/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 07/2019

**PROCESSO n. 01/902.703/2019**

Instrumento: 10º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 164/2022  
Nome das Partes: **ANNA ELIZABETH FRANCO DE ARAÚJO SANABIO** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 08/04/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 08/04/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 07/2019

**PROCESSO n. 01/902.703/2019**

Instrumento: 11º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 165/2022  
Nome das Partes: **PIETRO BARROS MACHADO MOREIRA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 25/04/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 25/04/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 07/2019

**PROCESSO n. 01/902.703/2019**

Instrumento: 12º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 166/2022  
Nome das Partes: **ANDRE HENRIQUE BEZERRA BARBOSA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 26/04/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 26/04/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 07/2019

**PROCESSO n. 01/902.703/2019**

Instrumento: 13º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 167/2022  
Nome das Partes: **LUIZA CAROLINA DAS CHAGAS PEREIRA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 11/04/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 11/04/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 07/2019

**PROCESSO n. 01/902.703/2019**

Instrumento: 14º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 168/2022  
Nome das Partes: **VINÍCIUS DA SILVA LAGE** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 20/05/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 20/05/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 07/2019

**PROCESSO n. 01/902.703/2019**

Instrumento: 15º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 169/2022  
Nome das Partes: **ANA CAROLINA BENEDITO BARBOSA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 17/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 17/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 07/2019

**PROCESSO n. 01/902.703/2019**

Instrumento: 16º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 170/2022  
Nome das Partes: **ERICA DOS SANTOS PEREIRA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 17/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 17/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 07/2019

**PROCESSO n. 01/902.703/2019**

Instrumento: 17º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 171/2022  
Nome das Partes: **MARLLON DOS SANTOS MONTEIRO** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 21/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 21/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 07/2019

**PROCESSO n. 01/902.703/2019**

Instrumento: 18º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 172/2022  
Nome das Partes: **ESTER GUEDES DA SILVA SOARES** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 18/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 18/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 07/2019

**PROCESSO n. 01/902.703/2019**

Instrumento: 19º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 173/2022  
Nome das Partes: **BIANCA SILVA ROSA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 18/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 18/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 07/2019

**PROCESSO n. 01/902.703/2019**

Instrumento: 20º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 174/2022  
Nome das Partes: **RONDINELE BARBOSA GOMES** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 17/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 17/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 07/2019

**PROCESSO n. 01/902.703/2019**

Instrumento: 21º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 175/2022  
Nome das Partes: **DARAH VITORIA ANINÇIAÇÃO DE BARROS** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 15/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 15/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 07/2019

**PROCESSO n. 01/902.703/2019**

Instrumento: 22º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 176/2022  
Nome das Partes: **VINICIUS MIGUEL MOTA GONÇALVES DA SILVA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 14/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 14/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 07/2019

**PROCESSO n. 04/221.193/2021**

Instrumento: 01º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 177/2022  
Nome das Partes: **TIAGO HENRIQUE DE LUCENA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 13/04/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 13/04/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 02/2021

**PROCESSO n. 04/221.193/2021**

Instrumento: 02º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 178/2022  
Nome das Partes: **ANNA GABRIELE PEREIRA TEIXEIRA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 29/04/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 29/04/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 02/2021

**PROCESSO n. 04/221.193/2021**

Instrumento: 03º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 179/2022  
Nome das Partes: **ANA PAULA AMARAL DA SILVA CORREA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 31/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 31/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 02/2021

**PROCESSO n. 04/221.193/2021**

Instrumento: 04º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 180/2022  
Nome das Partes: **SABRINA ROSA DOS SANTOS** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 27/05/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 27/05/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 02/2021

**PROCESSO n. 04/221.193/2021**

Instrumento: 05º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 181/2022  
Nome das Partes: **RHANIALLY LEAL RODRIGUES** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 26/04/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 26/04/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 02/2021

**PROCESSO n. 04/221.193/2021**

Instrumento: 06º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 182/2022  
Nome das Partes: **VITORIA CRISTINA ANTUNES PINTO** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 29/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 29/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 02/2021

**PROCESSO n. 04/221.193/2021**

Instrumento: 07º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 183/2022  
Nome das Partes: **TAMIRIS ANSELMO XAVIER DA SILVA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 17/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 17/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 02/2021

**PROCESSO n. 04/221.193/2021**

Instrumento: 08º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 184/2022  
Nome das Partes: **JOYCE FIGUEIRA DOS PRAZERES** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 14/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 14/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 02/2021

**PROCESSO n. 04/221.193/2021**

Instrumento: 09º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 185/2022  
Nome das Partes: **LORENA LIMA DE ARAUJO** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 07/04/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 07/04/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 02/2021

**PROCESSO n. 04/221.193/2021**

Instrumento: 10º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 186/2022  
Nome das Partes: **VELYN VITORIA SILVA LUZ** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 10/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 10/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 02/2021

**PROCESSO n. 01/903.628/2019**

Instrumento: 11º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 187/2022  
Nome das Partes: **GISELE AURELIO ROSENDO** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 17/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 17/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 21/2019

**PROCESSO n. 01/903.628/2019**

Instrumento: 12º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 188/2022  
Nome das Partes: **ISADORA COSTA ROSA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 08/04/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 08/04/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 21/2019

**PROCESSO n. 01/903.628/2019**

Instrumento: 13º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 189/2022  
Nome das Partes: **MILENA AMORIM DA SILVA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 31/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 31/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 21/2019

**PROCESSO n. 01/903.628/2019**

Instrumento: 14º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 190/2022  
Nome das Partes: **NATALIA CORREA DA FONSECA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 24/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 24/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 21/2019

**PROCESSO n. 01/903.628/2019**

Instrumento: 15º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 191/2022  
Nome das Partes: **TAUANA GUIMARÃES BEZERRA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 18/04/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 18/04/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 21/2019

**PROCESSO n. 01/903.628/2019**

Instrumento: 16º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 192/2022  
Nome das Partes: **JEOVANA PINHEIRO DE OLIVEIRA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 11/05/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 11/05/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 21/2019

**PROCESSO n. 01/903.628/2019**

Instrumento: 17º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 193/2022  
Nome das Partes: **VITORIA DA PAIXÃO SILVA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 11/04/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 11/04/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 21/2019

**PROCESSO n. 01/903.628/2019**

Instrumento: 18º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 194/2022  
Nome das Partes: **MARIA GABRIELA PAZ DE SOUZA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 04/04/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 04/04/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 21/2019

**PROCESSO n. 01/903.628/2019**

Instrumento: 19º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 195/2022  
Nome das Partes: **ALINE DA SILVA FERREIRA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 19/05/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 19/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 21/2019

**PROCESSO n. 01/903.628/2019**

Instrumento: 20º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 196/2022  
Nome das Partes: **RUAN FELIPE MADELA LIMA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 16/05/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 16/05/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 21/2019

**PROCESSO n. 01/903.628/2019**

Instrumento: 21º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 197/2022  
Nome das Partes: **MYLENA BRANDÃO DA SILVEIRA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 22/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 22/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 21/2019

**PROCESSO n. 01/903.628/2019**

Instrumento: 22º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 198/2022  
Nome das Partes: **SHIRLENE DOS ANJOS FERREIRA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 20/04/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 20/04/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 21/2019

**PROCESSO n. 01/903.628/2019**

Instrumento: 23º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 199/2022  
Nome das Partes: **THAMIRES PEREIRA DE FARIA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 18/04/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 18/04/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 21/2019

**PROCESSO n. 01/903.628/2019**

Instrumento: 24º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 200/2022  
Nome das Partes: **YASMIM DE SOUSA VIEIRA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 12/04/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 12/04/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 21/2019

**PROCESSO n. 01/903.628/2019**

Instrumento: 25º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 201/2022  
Nome das Partes: **SIMONE PASSOS DA SILVA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 04/04/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 04/04/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 21/2019

**PROCESSO n. 01/903.628/2019**

Instrumento: 26º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 202/2022  
Nome das Partes: **MARIANE CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 25/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 25/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 21/2019

**PROCESSO n. 01/903.628/2019**

Instrumento: 27º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 203/2022  
Nome das Partes: **FELIPE GUSTAVO CUNHA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 07/04/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 07/04/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 21/2019

**PROCESSO n. 01/903.628/2019**

Instrumento: 28º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 204/2022  
Nome das Partes: **PAULA DE LIMA FERNANDES** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 17/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 17/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 21/2019

**PROCESSO n. 01/903.628/2019**

Instrumento: 29º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 205/2022  
Nome das Partes: **DANIELLE DA SILVA VALLE LIMA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 17/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 17/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 21/2019

**PROCESSO n. 01/903.628/2019**

Instrumento: 30º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 206/2022  
Nome das Partes: **FILIPE DE JESUS ALONSO** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 21/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 21/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 21/2019

**PROCESSO n. 01/903.628/2019**

Instrumento: 31º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 207/2022  
Nome das Partes: **KAREN SILVA BRAZ** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 18/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 18/03/2022 a 06/04/2022  
Fundamento do ato: convênio 21/2019

**PROCESSO n. 01/903.628/2019**

Instrumento: 32º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 208/2022  
Nome das Partes: **LETYCIA FRAZÃO DA SILVA RODRIGUES** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 24/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 24/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 21/2019

**PROCESSO n. 01/903.628/2019**

Instrumento: 33º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 209/2022  
Nome das Partes: **LAURA BARROS ROSA DE ANDRADE** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 17/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 17/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 21/2019

**PROCESSO n. 01/903.628/2019**

Instrumento: 34º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 210/2022  
Nome das Partes: **INGRYD DA MOTA OLIVEIRA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 21/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 21/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 21/2019

**PROCESSO n. 01/903.628/2019**

Instrumento: 35º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 211/2022  
Nome das Partes: **KAREN CRISTINA GOMES LIMA COTA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 24/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 24/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 21/2019

**PROCESSO n. 01/903.628/2019**

Instrumento: 36º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 212/2022  
Nome das Partes: **MARIA DE NAZARE GONÇALVES** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 24/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 24/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 21/2019

**PROCESSO n. 01/903.628/2019**

Instrumento: 37º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 213/2022  
Nome das Partes: **CRISTIANE MARIA DINIZ AMARIM DA SILVA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 17/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 17/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 21/2019

**PROCESSO n. 01/903.628/2019**

Instrumento: 38º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 214/2022  
Nome das Partes: **NEIDE ALVES DE OLIVEIRA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 21/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 21/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 21/2019

**PROCESSO n. 01/903.628/2019**

Instrumento: 39º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 215/2022  
Nome das Partes: **HÉRICA LAU COUTINHO** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 17/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 17/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 21/2019

**PROCESSO n. 01/903.628/2019**

Instrumento: 41º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 217/2022  
Nome das Partes: **YOHAM DA SILVA LIMA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 08/06/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 08/06/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 21/2019

**PROCESSO n. 01/903.628/2019**

Instrumento: 42º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 218/2022  
Nome das Partes: **JHENIFER CHRISTINE TEIXEIRA MARINHO** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 09/06/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 09/06/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 21/2019

**PROCESSO n. 01/900.174/2020**

Instrumento: 01º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 219/2022  
Nome das Partes: **CAMILA REGINA MEDEIROS DE OLIVEIRA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 30/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 30/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 09/2020

**PROCESSO n. 01/900.174/2020**

Instrumento: 02º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 220/2022  
Nome das Partes: **FABIANA NOVAES DE SOUZA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 26/04/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 26/04/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 09/2020

**PROCESSO n. 01/900.174/2020**

Instrumento: 03º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 221/2022  
Nome das Partes: **JULIAN LEONARDO SALGADO DOS SANTOS CORREA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 30/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 30/03/2022 a 14/05/2022  
Fundamento do ato: convênio 09/2020

**PROCESSO n. 01/902.476/2019**

Instrumento: 01º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 222/2022  
Nome das Partes: **ANDREZA MACHADO PIRES** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 28/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 28/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 10/2019

**PROCESSO n. 01/902.476/2019**

Instrumento: 02º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 223/2022  
Nome das Partes: **CARLOS EDUARDO ARGUELLES DA COSTA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 08/04/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 08/04/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 10/2019

**PROCESSO n. 01/902.476/2019**

Instrumento: 03º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 224/2022  
Nome das Partes: **FERNANDA DIAS MADEIRA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 26/04/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 26/04/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 10/2019

**PROCESSO n. 01/902.476/2019**

Instrumento: 04º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 225/2022  
Nome das Partes: **BEATRIZ EMILIO BESSA GUERRA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 16/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 16/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 10/2019

**PROCESSO n. 01/900.246/2020**

Instrumento: 01º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 226/2022  
Nome das Partes: **AMANDA PEREIRA DE LIMA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 30/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 30/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 11/2020

**PROCESSO n. 01/900.246/2020**

Instrumento: 02º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 227/2022  
Nome das Partes: **YGOR LIMA DE ALBUQUERQUE DA SILVA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 09/05/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 09/05/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 11/2020

**PROCESSO n. 01/900.246/2020**

Instrumento: 03º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 228/2022  
Nome das Partes: **ANGELICA ROSA DOS SANTOS BRAVIN** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 26/04/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 26/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 11/2020

**PROCESSO n. 01/900.246/2020**

Instrumento: 04º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 229/2022  
Nome das Partes: **CAMILA LOPES DURAES** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 27/05/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 27/05/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 11/2020

**PROCESSO n. 01/900.246/2020**

Instrumento: 05º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 230/2022  
Nome das Partes: **DAVI LONGO VIEIRA VIDAL DO ROSARIO** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 30/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 30/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 11/2020

**PROCESSO n. 01/900.246/2020**

Instrumento: 06º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 231/2022  
Nome das Partes: **JULIO CESAR SANTOS PINTO** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 12/04/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 12/04/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 11/2020

**PROCESSO n. 01/900.246/2020**

Instrumento: 07º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 232/2022  
Nome das Partes: **DANIELLE VIEIRA DE SOUZA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 11/04/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 11/04/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 11/2020

**PROCESSO n. 01/900.246/2020**

Instrumento: 08º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 233/2022  
Nome das Partes: **MARIANA DE OLIVEIRA SILVA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 17/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 17/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 11/2020

**PROCESSO n. 01/900.246/2020**

Instrumento: 09º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 234/2022  
Nome das Partes: **AMANDA HELEN MEDEIROS DOS SANTOS** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 16/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 16/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 11/2020

**PROCESSO n. 01/900.246/2020**

Instrumento: 10º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 235/2022  
Nome das Partes: **VICTOR HUGO SOARES DA SILVA OLIVEIRA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 22/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 22/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 11/2020

**PROCESSO n. 01/900.246/2020**

Instrumento: 11º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 236/2022  
Nome das Partes: **VERA LUCIA TORRES DOS SANTOS** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 25/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 25/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 11/2020

**PROCESSO n. 01/900.246/2020**

Instrumento: 05º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 230/2022  
Nome das Partes: **DAVI LONGO VIEIRA VIDAL DO ROSARIO** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 30/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 30/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 11/2020

**PROCESSO n. 01/900.246/2020**

Instrumento: 12º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 237/2022  
Nome das Partes: **BRUNA DA CRUZ MENDES DOS ANJOS** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 21/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 21/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 11/2020

**PROCESSO n. 01/900.246/2020**

Instrumento: 13º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 238/2022  
Nome das Partes: **PATRICIA VIEIRA CARDOSO** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 21/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 21/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 11/2020

**PROCESSO n. 01/900.246/2020**

Instrumento: 14º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 239/2022  
Nome das Partes: **MARIANA DANTAS DA CONCEIÇÃO** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 18/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 18/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 11/2020

**PROCESSO n. 01/900.246/2020**

Instrumento: 15º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 240/2022  
Nome das Partes: **JULIANA CARDOSO GOMES DOS SANTOS** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 18/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 18/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 11/2020

**PROCESSO n. 01/900.246/2020**

Instrumento: 16º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 241/2022  
Nome das Partes: **CAMILA GOMES LOPES** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 21/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 21/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 11/2020

**PROCESSO n. 01/900.246/2020**

Instrumento: 17º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 242/2022  
Nome das Partes: **DEBORAH MILENA FLORIANO DE PAULA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 14/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 14/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 11/2020

**PROCESSO n. 01/900.246/2020**

Instrumento: 18º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 243/2022  
Nome das Partes: **VITORIA MUNIZ MOURA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 14/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 14/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 11/2020

**PROCESSO n. 01/900.246/2020**

Instrumento: 19º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 244/2022  
Nome das Partes: **AMANDA SANTOS ROCHA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 15/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 15/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 11/2020

**PROCESSO n. 01/900.246/2020**

Instrumento: 20º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 245/2022  
Nome das Partes: **MARINES LOPES DURÃES** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 09/06/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 09/06/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 11/2020

**PROCESSO n. 01/900.246/2020**

Instrumento: 21º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 246/2022  
Nome das Partes: **THALIS OLIVEIRA BERNANRDO BASTOS** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 09/06/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 09/06/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 11/2020

**PROCESSO n. 01/900.246/2020**

Instrumento: 22º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 247/2022  
Nome das Partes: **THAYANE PATRICIO DE SOUZA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 08/06/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 08/06/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 11/2020

**PROCESSO n. 01/900.266/2020**

Instrumento: 07º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 248/2022  
Nome das Partes: **PEDRO LUIZ ALCANTARA DE SOUZA JUNIOR** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 23/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 23/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 17/2020

**PROCESSO n. 01/900.266/2020**

Instrumento: 08º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 249/2022  
Nome das Partes: **JAQUELINE PEREIRA ALVES DA CRUZ DE MIRANDA SANTOS** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 14/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 14/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 17/2020

**PROCESSO n. 01/900.266/2020**

Instrumento: 09º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 250/2022  
Nome das Partes: **RITA DE CASSIA AGUIAR RIBEIRO** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 01/04/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 01/04/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 17/2020

**PROCESSO n. 01/900.266/2020**

Instrumento: 10º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 251/2022  
Nome das Partes: **LETHICIA PORTO DUARTE** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 03/05/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 03/05/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 17/2020

**PROCESSO n. 01/900.266/2020**

Instrumento: 11º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 252/2022  
Nome das Partes: **MANOELA DE ALBUQUERQUE MONTEIRO** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 27/05/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 27/05/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 17/2020

**PROCESSO n. 01/900.266/2020**

Instrumento: 12º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 253/2022  
Nome das Partes: **FRANCISCA ALVES FERREIRA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 15/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 15/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 17/2020

**PROCESSO n. 01/900.266/2020**

Instrumento: 13º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 254/2022  
Nome das Partes: **ANNE BEATRIZ NASCIMENTO DE MORAES** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 16/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 16/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 17/2020

**PROCESSO n. 01/900.266/2020**

Instrumento: 14º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 255/2022  
Nome das Partes: **NATHALIA DE OLIVEIRA CALAZANS** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 11/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 11/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 17/2020

**PROCESSO n. 01/900.266/2020**

Instrumento: 15º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 256/2022  
Nome das Partes: **LORENA MIKAELLY DA SILVA JOAQUIM** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 14/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 14/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 17/2020

**PROCESSO n. 01/900.266/2020**

Instrumento: 16º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 257/2022  
Nome das Partes: **MARCELA SILVA ARCANGELO** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 16/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 16/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 17/2020

**PROCESSO n. 01/902.678/2019**

Instrumento: 01º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 258/2022  
Nome das Partes: **LUIZA MIRANDA RODRIGUES DA SILVA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 31/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 31/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 16/2019

**PROCESSO n. 01/902.678/2019**

Instrumento: 02º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 25892022  
Nome das Partes: **MARINETE AGENOR DAS CHAGAS** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 27/05/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 27/05/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 16/2019

**PROCESSO n. 01/902.678/2019**

Instrumento: 03º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 260/2022  
Nome das Partes: **LETICIA DA SILVA MAGALHÃES** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 15/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 15/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 16/2019

**PROCESSO n. 01/902.678/2019**

Instrumento: 04º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 261/2022  
Nome das Partes: **FELIPE DA SILVA GOMES** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 17/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 17/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 16/2019

**PROCESSO n. 01/902.678/2019**

Instrumento: 05º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 262/2022  
Nome das Partes: **LUCAS SANTOS LEMOS** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 28/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 28/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 16/2019

**PROCESSO n. 01/902.678/2019**

Instrumento: 06º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 263/2022  
Nome das Partes: **ISABEL VITÓRIA BARBOSA DA SILVA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 01/06/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 01/06/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 16/2019

**PROCESSO n. 01/903.925/2019**

Instrumento: 01º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 264/2022  
Nome das Partes: **LUIZA MIRANDA RODRIGUES DA SILVA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 31/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 31/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 02/2020

**PROCESSO n. 01/903.925/2019**

Instrumento: 02º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 265/2022  
Nome das Partes: **FABIANA GOMES CARNEIRO** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 01/04/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 01/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 02/2020

**PROCESSO n. 01/903.925/2019**

Instrumento: 03º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 266/2022  
Nome das Partes: **DANIELE DE JESUS BEVILAQUA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 25/05/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 25/05/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 02/2020

**PROCESSO n. 01/903.925/2019**

Instrumento: 04º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 267/2022  
Nome das Partes: **CAMILLA REGINA DA SILVA RIBEIRO** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 25/04/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 25/04/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 02/2020

**PROCESSO n. 01/903.925/2019**

Instrumento: 05º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 268/2022  
Nome das Partes: **DANIELE ROSA SILVA SUDO** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 15/04/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 15/04/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 02/2020

**PROCESSO n. 01/903.925/2019**

Instrumento: 06º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 269/2022  
Nome das Partes: **JANAÍNA HOMEROD CIPRIANO** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 11/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 11/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 02/2020

**PROCESSO n. 01/903.925/2019**

Instrumento: 07º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 270/2022  
Nome das Partes: **EDIANE ALVES FERNANDES** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 14/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 14/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 02/2020

**PROCESSO n. 01/903.632/2019**

Instrumento: 01º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 271/2022  
Nome das Partes: **GIULLIA DE LIMA PACHECO BAPTISTA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 16/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 16/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 18/2019

**PROCESSO n. 01/903.632/2019**

Instrumento: 02º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 272/2022  
Nome das Partes: **ANDRE DOS SANTOS FERREIRA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 11/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 11/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 18/2019

**PROCESSO n. 01/903.632/2019**

Instrumento: 03º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 273/2022  
Nome das Partes: **MICHELE DE OLIVEIRA REZENDE FARIAS** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 16/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 16/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 18/2019

**PROCESSO n. 01/903.632/2019**

Instrumento: 04º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 274/2022  
Nome das Partes: **MICHELE DE OLIVEIRA REZENDE FARIAS** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 16/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 16/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 18/2019

**PROCESSO n. 01/903.632/2019**

Instrumento: 05º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 275/2022  
Nome das Partes: **ILZA BORGES DE SANT'ANNA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 17/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 17/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 18/2019

**PROCESSO n. 01/902.933/2019**

Instrumento: 01º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 276/2022  
Nome das Partes: **JULIANY DE PAIVA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 02/05/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 02/05/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 14/2019

**PROCESSO n. 01/902.933/2019**

Instrumento: 01º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 276/2022  
Nome das Partes: **JULIANY DE PAIVA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 02/05/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 02/05/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 14/2019

**PROCESSO n. 01/902.674/2019**

Instrumento: 02º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 277/2022  
Nome das Partes: **ISRAEL ROSA MARCAL** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 14/04/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 14/04/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 08/2019

**PROCESSO n. 01/901.829/2019**

Instrumento: 01º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 278/2022  
Nome das Partes: **KAROLAYNE ROBERTA DOS SANTOS FERREIRA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 15/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 15/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 01/2019

**PROCESSO n. 01/901.829/2019**

Instrumento: 02º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 279/2022  
Nome das Partes: **CAMILA DOS SANTOS OLIVEIRA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 14/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 14/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 01/2019

**PROCESSO n. 01/901.752/2020**

Instrumento: 02º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 280/2022  
Nome das Partes: **MICHELE BARBOSA MARTINS** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 25/05/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 25/05/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 01/2019

**PROCESSO n. 01/901.752/2020**

Instrumento: 03º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 281/2022  
Nome das Partes: **OSWALDO ROZARIO NETO** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 11/04/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 11/04/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 26/2020

**PROCESSO n. 01/902.475/2019**

Instrumento: 01º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 282/2022  
Nome das Partes: **JOYCE MOREIRA DE SOUZA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 18/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 18/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 06/2019

**PROCESSO n. 04/222.453/2021**

Instrumento: 01º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 283/2022  
Nome das Partes: **ROGER BRANDÃO CORDEIRO** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 28/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 28/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 10/2021

**PROCESSO n. 01/903.927/2019**

Instrumento: 01º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 284/2022  
Nome das Partes: **LUCIENE ALVES DE SOUSA PAIVA SANTANA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 21/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 21/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 30/2019

**PROCESSO n. 01/902.406/2019**

Instrumento: 01º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 285/2022  
Nome das Partes: **LUMA FARIAS DE OLIVEIRA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 14/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 14/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 03/2019

**PROCESSO n. 01/900.357/2020**

Instrumento: 01º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 286/2022  
Nome das Partes: **CLELIA AGUIAR CRUZ DE ANDRADE** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 11/04/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 11/04/2022 a 20/04/2022  
Fundamento do ato: convênio 12/2020

**PROCESSO n. 04/221.906/2021**

Instrumento: 01º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 287/2022  
Nome das Partes: **KÉSIA BATALHA MIRANDA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 30/03/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 30/03/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 08/2021

**PROCESSO n. 01/903.375/2019**

Instrumento: 62º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 288/2022  
Nome das Partes: **CLAUDIA BRUNA DA SILVA OLIVEIRA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 01/06/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 01/06/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 15/2019

**PROCESSO n. 01/903.375/2019**

Instrumento: 63º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 289/2022  
Nome das Partes: **BRENDA GARRIDO MOREIRA XAVIER** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 31/05/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 31/05/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 15/2019

**PROCESSO n. 01/903.375/2019**

Instrumento: 64º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 290/2022  
Nome das Partes: **MARIA EDUARDA MADALENA AGUIAR** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 16/05/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 16/05/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 15/2019

**PROCESSO n. 01/903.375/2019**

Instrumento: 65º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 291/2022  
Nome das Partes: **MATHEUS MARCELLO DE CARVALHO** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 08/06/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 08/06/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 15/2019

**PROCESSO n. 01/903.375/2019**

Instrumento: 66º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 292/2022  
Nome das Partes: **CONCEIÇÃO MARIA DOS SANTOS NAPOLITANO** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 01/06/2022  
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório  
Prazo: 03/06/2022 a 08/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 15/2019

**PROCESSO n. 01/902.703/2019**

Instrumento: 23º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 293/2022  
Nome das Partes: **AMANDA DE ARAUJO GONÇALVES** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 27/05/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 27/05/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 07/2019

**PROCESSO n. 04/222.724/2021**

Instrumento: 39º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 295/2022  
Nome das Partes: **RHAIANE TEODORO MENDES** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 06/06/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 06/06/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 11/2021

**PROCESSO n. 04/222.724/2021**

Instrumento: 40º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 296/2022  
Nome das Partes: **LUCAS PINTO DE MORAES** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 03/06/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 03/06/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 11/2021

**PROCESSO n. 01/903.925/2019**

Instrumento: 06º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 297/2022  
Nome das Partes: **ASAFE SOARES DE SOUZA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 27/05/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 27/05/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 02/2020

**PROCESSO n. 01/901.829/2019**

Instrumento: 03º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 298/2022  
Nome das Partes: **REGINA CELIA BERNARDES DE SANTANA** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 06/06/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 06/06/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 01/2019

**PROCESSO n. 01/903.628/2021**

Instrumento: 39º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 299/2022  
Nome das Partes: **ELIANE DE CARVALHO DIAS BRAZ** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 20/05/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 20/05/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 21/2019

**PROCESSO n. 01/903.628/2021**

Instrumento: 40º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 299/2022  
Nome das Partes: **ELIANE DE CARVALHO DIAS BRAZ** e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
Data da Celebração: 20/05/2022  
Objeto: Estágio Curricular não Obrigatório  
Prazo: 20/05/2022 a 31/07/2022  
Fundamento do ato: convênio 21/2019

**PROCESSO n. 01/903.628/2021**

**Instrumento:** 41º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 300/2022  
**Nome das Partes:** THIAGO ALEXANDRE DOS SANTOS LOURENÇO e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
**Data da Celebração:** 08/06/2022  
**Objeto:** Estágio Curricular não Obrigatório  
**Prazo:** 08/06/2022 a 31/07/2022  
**Fundamento do ato:** convênio 21/2019

**PROCESSO n. 01/900.266/2020**

**Instrumento:** 17º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 301/2022  
**Nome das Partes:** LUCIENE CANDIDO DE BRITO ROCHA e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
**Data da Celebração:** 25/04/2022  
**Objeto:** Estágio Curricular Obrigatório  
**Prazo:** 25/04/2022 a 03/06/2022  
**Fundamento do ato:** convênio 17/2020

**PROCESSO n. 01/900.266/2020**

**Instrumento:** 18º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 302/2022  
**Nome das Partes:** GLEYCIANNE RIKELLY DIAS DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
**Data da Celebração:** 10/06/2022  
**Objeto:** Estágio Curricular Obrigatório  
**Prazo:** 10/06/2022 a 06/07/2022  
**Fundamento do ato:** convênio 17/2020

**PROCESSO n. 01/900.266/2020**

**Instrumento:** 19º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 303/2022  
**Nome das Partes:** BEATRIZ COSTA NERY e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
**Data da Celebração:** 10/06/2022  
**Objeto:** Estágio Curricular Obrigatório  
**Prazo:** 10/06/2022 a 06/07/2022  
**Fundamento do ato:** convênio 17/2020

**PROCESSO n. 01/900.245/2020**

**Instrumento:** 23º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 304/2022  
**Nome das Partes:** GABRIEL STANCATO DE ANDRADE e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
**Data da Celebração:** 19/05/2022  
**Objeto:** Estágio Curricular Obrigatório  
**Prazo:** 19/05/2022 a 08/07/2022  
**Fundamento do ato:** convênio 11/2020

**PROCESSO n. 04/221.193/2021**

**Instrumento:** 17º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 305/2022  
**Nome das Partes:** BRUNA GOMES DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
**Data da Celebração:** 10/06/2022  
**Objeto:** Estágio Curricular Obrigatório  
**Prazo:** 10/06/2022 a 06/07/2022  
**Fundamento do ato:** convênio 02/2021

**PROCESSO n. 01/903.375/2019**

**Instrumento:** 21º Termo de Compromisso E/10ª CRE Nº 34/2022  
**Nome das Partes:** CARLOS EDUARDO COUTO DE SOUZA e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
**Data da Celebração:** 10/05/2022  
**Objeto:** Estágio Curricular Obrigatório  
**Prazo:** 10/05/2022 a 28/06/2022  
**Fundamento do ato:** convênio 15/2019

**11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**Processo nº :01/902.461/2019**

**Instrumento:** Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 13/2022 ao Convênio nº 05/2019  
**Nome das Partes:** MATHEUS DE SOUZA PETITO e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
**Data de Celebração:** 16/05/2022  
**Objeto:** Estágio Obrigatório  
**Prazo:** 16/05/2022 a 25/11/2022  
**Fundamento do Ato:** Convênio nº 05/2019

**Processo nº: 01/902.461/2019**

**Instrumento:** Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 17/2022 ao Convênio nº 05/2019  
**Nome das Partes:** DANIELLE SILVA AZEVEDO e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
**Data de Celebração:** 17/05/2022  
**Objeto:** Estágio Não Obrigatório  
**Prazo:** 17/05/2022 a 31/07/2022  
**Fundamento do Ato:** Convênio nº 05/2019

**Processo nº :04/221.487/2021**

**Instrumento:** Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 01/2022 ao Convênio nº 06/2021.  
**Nome das Partes:** GUSTAVO DO NASCIMENTO QUEIROZ e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
**Data de Celebração:** 20/05/2022  
**Objeto:** Estágio Não Obrigatório  
**Prazo:** 20/05/2022 a 31/07/2022  
**Fundamento do Ato:** Convênio nº 06/2021

**Processo nº :04/221.193/2021**

**Instrumento:** Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 01/2022 ao Convênio nº 02/2021  
**Nome das Partes:** CINTIA ALVES DE ARAUJO REGIS e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
**Data de Celebração:** 20/05/2022  
**Objeto:** Estágio Não Obrigatório  
**Prazo:** 20/05/2022 a 31/07/2022  
**Fundamento do Ato:** Convênio nº 02/2021

**Processo nº :01/902.461/2019**

**Instrumento:** Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 18/2022 ao Convênio nº 05/2019  
**Nome das Partes:** MARINA MARIA MONTEIRO DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
**Data de Celebração:** 20/05/2022  
**Objeto:** Estágio Não Obrigatório  
**Prazo:** 20/05/2022 a 31/07/2022  
**Fundamento do Ato:** Convênio nº 05/2019

**Processo nº :01/902.461/2019**

**Instrumento:** Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 19/2022 ao Convênio nº 05/2019  
**Nome das Partes:** STELLA CAROLINE RIBEIRO e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
**Data de Celebração:** 20/05/2022  
**Objeto:** Estágio Não Obrigatório  
**Prazo:** 20/05/2022 a 31/07/2022  
**Fundamento do Ato:** Convênio nº 05/2019

**Processo nº :01/902.461/2019**

**Instrumento:** Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 20/2022 ao Convênio nº 05/2019  
**Nome das Partes:** BEATRIZ DE PAULA COELHO e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
**Data de Celebração:** 20/05/2022  
**Objeto:** Estágio Não Obrigatório  
**Prazo:** 20/05/2022 a 31/07/2022  
**Fundamento do Ato:** Convênio nº 05/2019

**Processo nº: 01/902.461/2019**

**Instrumento:** Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 14/2022 ao Convênio nº 05/2019  
**Nome das Partes:** NASHLA DE ALMEIDA NOVAES e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
**Data de Celebração:** 23/05/2022  
**Objeto:** Estágio Obrigatório  
**Prazo:** 23/05/2022 a 08/07/2022  
**Fundamento do Ato:** Convênio nº 05/2019

**Processo nº :01/902.461/2019**

**Instrumento:** Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 15/2022 ao Convênio nº 05/2019  
**Nome das Partes:** LUCAS RIBEIRO DE MELO e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
**Data de Celebração:** 23/05/2022  
**Objeto:** Estágio Obrigatório  
**Prazo:** 23/05/2022 a 08/07/2022  
**Fundamento do Ato:** Convênio nº 05/2019

**Processo nº :01/902.461/2019**

**Instrumento:** Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 16/2022 ao Convênio nº 05/2019  
**Nome das Partes:** GEORGIA IANKA LOPES PEREIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
**Data de Celebração:** 24/05/2022  
**Objeto:** Estágio Obrigatório  
**Prazo:** 24/05/2022 a 08/07/2022  
**Fundamento do Ato:** Convênio nº 05/2019

**11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**Processo nº :01/902.461/2019**

**Instrumento:** Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 17/2022 ao Convênio nº 05/2019  
**Nome das Partes:** JAINE GABRIELI DALAVALLE CAVALLI e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
**Data de Celebração:** 24/05/2022  
**Objeto:** Estágio Obrigatório  
**Prazo:** 24/05/2022 a 08/07/2022  
**Fundamento do Ato:** Convênio nº 05/2019

**Processo nº :01/902.461/2019**

**Instrumento:** Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 21/2022 ao Convênio nº 05/2019  
**Nome das Partes:** PEDRO DE ALMEIDA SERPA e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
**Data de Celebração:** 24/05/2022  
**Objeto:** Estágio Não Obrigatório  
**Prazo:** 24/05/2022 a 31/07/2022  
**Fundamento do Ato:** Convênio nº 05/2019

**Processo nº :01/902.461/2019**

**Instrumento:** Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 22/2022 ao Convênio nº 05/2019  
**Nome das Partes:** FERNANDA MARQUES MAGALHÃES e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
**Data de Celebração:** 24/05/2022  
**Objeto:** Estágio Não Obrigatório  
**Prazo:** 24/05/2022 a 31/07/2022  
**Fundamento do Ato:** Convênio nº 05/2019

**Processo nº :01/902.674/2019**

**Instrumento:** Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 01/2022 ao Convênio nº 08/2019  
**Nome das Partes:** MAURO SÉRGIO DOS SANTOS SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
**Data de Celebração:** 26/05/2022  
**Objeto:** Estágio Não Obrigatório  
**Prazo:** 26/05/2022 a 31/07/2022  
**Fundamento do Ato:** Convênio nº 08/2019

**Processo nº :01/903.375/2019**

**Instrumento:** Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 15/2022 ao Convênio nº 15/2019  
**Nome das Partes:** GABRIEL MOURA DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
**Data de Celebração:** 26/05/2022  
**Objeto:** Estágio Não Obrigatório  
**Prazo:** 26/05/2022 a 31/07/2022  
**Fundamento do Ato:** Convênio nº 15/2019

**Processo nº :01/900.246/2020**  
**Instrumento:** Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 01/2022 ao Convênio nº 10/2020  
**Nome das Partes:** ALEXANDRO DA SILVA MELO e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
**Data de Celebração:** 27/05/2022  
**Objeto:** Estágio Não Obrigatório  
**Prazo:** 27/05/2022  
**Fundamento do Ato:** Convênio nº 10/2020

**Processo nº: 01/902.461/2019**  
**Instrumento:** Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 23/2022 ao Convênio nº 05/2019  
**Nome das Partes:** YAN GONÇALVES BERRUEZO e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
**Data de Celebração:** 27/05/2022  
**Objeto:** Estágio Não Obrigatório  
**Prazo:** 27/05/2022 a 31/07/2022  
**Fundamento do Ato:** Convênio nº 05/2019

**Processo nº :01/903.375/2019**  
**Instrumento:** Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 16/2022 ao Convênio nº 15/2019  
**Nome das Partes:** QUÉZIA CORREIA DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
**Data de Celebração:** 27/05/2022  
**Objeto:** Estágio Não Obrigatório  
**Prazo:** 27/05/2022 a 31/07/2022  
**Fundamento do Ato:** Convênio nº 15/2019

**Processo nº :01/902.461/2019**  
**Instrumento:** Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 24/2022 ao Convênio nº 05/2019  
**Nome das Partes:** KARINE BACIL e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
**Data de Celebração:** 27/05/2022  
**Objeto:** Estágio Não Obrigatório  
**Prazo:** 27/05/2022 a 31/07/2022  
**Fundamento do Ato:** Convênio nº 05/2019

**Processo nº: 01/902.461/2019**  
**Instrumento:** Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 25/2022 ao Convênio nº 05/2019  
**Nome das Partes:** HOSANA MARTINS DE CARVALHO e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
**Data de Celebração:** 30/05/2022  
**Objeto:** Estágio Não Obrigatório  
**Prazo:** 30/05/2022 a 31/07/2022  
**Fundamento do Ato:** Convênio nº 05/2019

**11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**Processo nº :01/903.924/2019**  
**Instrumento:** Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 18/2022 ao Convênio nº 07/2020  
**Nome das Partes:** JULYANA ALVES FARIAS e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
**Data de Celebração:** 30/05/2022  
**Objeto:** Estágio Obrigatório  
**Prazo:** 30/05/2022 a 30/06/2022  
**Fundamento do Ato:** Convênio nº 07/2020

**Processo nº :04/221.193/2021**  
**Instrumento:** Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 02/2022 ao Convênio nº 02/2021  
**Nome das Partes:** MAYARA CHRISTINNY LIBERTO MARINHO DE ARAUJO e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
**Data de Celebração:** 30/05/2022  
**Objeto:** Estágio Não Obrigatório  
**Prazo:** 30/05/2022 a 31/07/2022  
**Fundamento do Ato:** Convênio nº 02/2021

**Processo nº :01/903.924/2019**  
**Instrumento:** Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 02/2022 ao Convênio nº 07/2020  
**Nome das Partes:** THAYNÁ LOURENÇO BARBOSA DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
**Data de Celebração:** 30/05/2022  
**Objeto:** Estágio Não Obrigatório  
**Prazo:** 30/05/2022 a 31/07/2022  
**Fundamento do Ato:** Convênio nº 07/2020

**Processo nº :01/903.375/2019**  
**Instrumento:** Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 17/2022 ao Convênio nº 15/2019  
**Nome das Partes:** THAÍSA VIEIRA LEITE e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
**Data de Celebração:** 30/05/2022  
**Objeto:** Estágio Não Obrigatório  
**Prazo:** 30/05/2022 a 31/07/2022  
**Fundamento do Ato:** Convênio nº 15/2019

**Processo nº :01/902.461/2019**  
**Instrumento:** Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 26/2022 ao Convênio nº 05/2019  
**Nome das Partes:** JESSICA VITÓRIA CARVALHO RAMOS e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
**Data de Celebração:** 31/05/2022  
**Objeto:** Estágio Não Obrigatório  
**Prazo:** 31/05/2022 a 31/07/2022  
**Fundamento do Ato:** Convênio nº 05/2019

**Processo nº :01/902.461/2019**  
**Instrumento:** Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 27/2022 ao Convênio nº 05/2019  
**Nome das Partes:** JUAN DOUGLAS MARCOS E SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
**Data de Celebração:** 31/05/2022  
**Objeto:** Estágio Não Obrigatório  
**Prazo:** 31/05/2022 a 31/07/2022  
**Fundamento do Ato:** Convênio nº 05/2019

**Processo nº :01/902.461/2019**  
**Instrumento:** Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 25/2022 ao Convênio nº 05/2019  
**Nome das Partes:** PEDRO GABRIEL ALVES DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
**Data de Celebração:** 01/06/2022  
**Objeto:** Estágio Obrigatório  
**Prazo:** 01/06/2022 a 08/07/2022  
**Fundamento do Ato:** Convênio nº 05/2019

**Processo nº: 01/903.375/2019**  
**Instrumento:** Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 19/2022 ao Convênio nº 15/2019  
**Nome das Partes:** ANDREZA THAMIREZ DE MELO DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
**Data de Celebração:** 01/06/2022  
**Objeto:** Estágio Não Obrigatório  
**Prazo:** 01/06/2022 a 31/07/2022  
**Fundamento do Ato:** Convênio nº 15/2019

**Processo nº :01/902.678/2019**  
**Instrumento:** Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 07/2022 ao Convênio nº 16/2019  
**Nome das Partes:** EDUARDO GUILHERME LEIRINHA e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
**Data de Celebração:** 01/06/2022  
**Objeto:** Estágio Não Obrigatório  
**Prazo:** 01/06/2022 a 31/07/2022  
**Fundamento do Ato:** Convênio nº 16/2019

**Processo nº :01/903.375/2019**  
**Instrumento:** Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 18/2022 ao Convênio nº 15/2019  
**Nome das Partes:** KELLY APARECIDA DOS REIS MEIER e o Município do Rio de Janeiro/SME.  
**Data de Celebração:** 01/06/2022  
**Objeto:** Estágio Não Obrigatório  
**Prazo:** 01/06/2022 a 31/07/2022  
**Fundamento do Ato:** Convênio nº 15/2019

**11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXPEDIENTE DE 14/06/2022**

A Secretaria Municipal de Educação/11ª CRE, mediante os processos abaixo, em face do recolhimento das multas declara a Empresa **COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA**, CNPJ nº 01.920.177/0001-79, **APTA** para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal.

Processo	DANFs nº	Valor da multa
07/11/300.103/2022	4963110	R\$ 27,70 (vinte e sete reais e setenta centavos)
07/11/300.104/2022	4975742 e 4978345	R\$ 101,72 (cento e um reais e setenta e dois centavos)
07/11/300.106/2022	4984332 e 4991138	R\$ 51,30 (cinquenta e um reais e trinta centavos)
07/11/300.107/2022	4984035, 4984176, 4984208, 4984336, 4984340, 4988207 e 4991136.	R\$ 252,31 (duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos)

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NA SMAS - EDITAL 2022**

**1. PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo para estágio na Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) é organizado e conduzido pela Gerência de Desenvolvimento e Educação Permanente (GDEP) e segue os trâmites previstos no Decreto Municipal Nº 45582 de 27/12/2018 e na Portaria CVL/SUBSC Nº 21 de 11/01/2019, bem como as disposições da Lei nº 11.788, de 25/09/2008 (Lei do Estágio).

Para o ano de 2022, serão disponibilizadas vagas para estudantes de Serviço Social, Psicologia e Nutrição. Poderão se candidatar alunos das Instituições de Ensino Superior (IES) conveniadas com a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, cuja lista consta no site [www.rio.rj.gov.br/web/estagio](http://www.rio.rj.gov.br/web/estagio), desde que estejam matriculados em disciplina de estágio supervisionado obrigatório e *não estejam cursando o último período da faculdade*, nem a última disciplina de estágio. Para o caso dos estudantes que ainda não estejam cursando a disciplina de estágio será cobrada uma declaração da instituição de ensino dizendo que estará apto a cursar a disciplina quando ingressar no campo de estágio.

Este edital será publicado em Diário Oficial e será divulgado através dos e-mails dos candidatos no ato de inscrição e das universidades conveniadas com a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro.

**2. MODALIDADE DE ESTÁGIO**

O estágio será exclusivamente na modalidade Estágio Obrigatório, portanto, não prevê concessão de bolsa ou outra forma de contraprestação, nem benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, bem como não caracteriza qualquer vínculo empregatício.

**3. DURAÇÃO DO ESTÁGIO**

O estágio será de 1 (um) ano, seguindo o calendário acadêmico de cada IES conveniada, podendo ser renovado por até 1 ano, de acordo com o interesse do estagiário, a avaliação da GDEP, do supervisor de campo e da instituição de ensino em que o estagiário estuda. As férias dos estagiários ocorrerão de acordo com o recesso realizado em sua instituição de ensino, levando-se em conta que a supervisão de campo e acadêmica devem ocorrer em igual período.

**4. CARGA HORÁRIA**

O estágio terá a carga horária 12 (doze) horas semanais, não podendo ultrapassar 6 (seis) horas diárias. Toda a carga horária deverá ser cumprida presencialmente, de 2ª a 6ª feira, no horário diurno, não havendo possibilidade de estágio nos finais de semana e nem em período noturno.

**5. VAGAS**

A identificação das vagas foi feita através de consulta aos servidores públicos do quadro efetivo da prefeitura, lotados na SMAS nos cargos de nível superior de Serviço Social, Psicologia e Nutrição, considerando a carga horária destinada à supervisão de campo, as peculiaridades do campo de estágio e a complexidade das atividades desses profissionais. Para tanto foram consultadas as regulamentações existentes dos respectivos conselhos dessas categorias profissionais, no que concerne ao quantitativo de estagiários por supervisor de campo, bem como suas atribuições.

Embora o quadro de vagas de estágio seja definido em função do quantitativo de supervisores de campo disponíveis para a função, a unidade de lotação do estagiário se torna corresponsável pelo estagiário, cabendo à mesma, na ausência do supervisor de campo, indicar o supervisor "substituto" para o período necessário. Sendo assim, o processo seletivo visa ao preenchimento de vagas distribuídas entre os equipamentos da SMAS, nos diferentes territórios da cidade, conforme quadro abaixo:

	SERVIÇO SOCIAL	PSICOLOGIA	NUTRIÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA	29	5	20

## 6. FASES DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo se dará em 2 (duas) fases - Habilitação e Prova:

### 6.1. HABILITAÇÃO

#### 6.1.1. INSCRIÇÃO

As inscrições efetuadas no Banco de Estágios da Prefeitura nos anos de 2021 e 2022 serão automaticamente consideradas pela GDEP, devendo os candidatos interessados inserir ou atualizar seus dados no referido Banco, através do endereço <http://prefeitura.rio/web/estagio>, até o dia 22/06/2022. A lista dos candidatos inscritos será disponibilizada pela SUBGGC/SMFP à GDEP.

#### 6.1.2. VALIDAÇÃO

As inscrições serão validadas pela GDEP, através da análise da documentação comprobatória, que deverá ser entregue pelos candidatos, de forma presencial e impressa, no endereço: Rua Ulisses Guimarães s/nº, Clube do Servidor Municipal - Cidade Nova - Rio de Janeiro, no período de 23/06/2022 e 24/06/2022, das 10h às 15h. Na documentação apresentada, deverá constar o original e a cópia dos seguintes documentos:

- Documento de identidade com foto;
- CPF;
- Comprovante de vacinação contra Covid-19 - no mínimo 2 (duas) doses ou a dose única da vacina Janssen;
- Declaração da instituição de ensino, em papel timbrado, constando o nome e a duração do curso, bem como os dados do candidato e o semestre em que está matriculado;
- Comprovante de matrícula em disciplina de estágio no ano de 2022 ou declaração da instituição de ensino dizendo que estará apto a cursar a disciplina quando ingressar no campo de estágio;
- Comprovante do CR (Coeficiente de Rendimento) do semestre imediatamente anterior à inscrição no processo seletivo;

A não apresentação dos documentos obrigatórios implicará na eliminação do candidato do processo seletivo. Serão considerados habilitados para realizar a prova os candidatos que apresentarem toda a documentação comprobatória no prazo estabelecido e cuja inscrição tenha sido validada pela GDEP. O resultado dos candidatos habilitados será publicado no Diário Oficial do Município - DOM e nas mídias sociais da SMAS, bem como será enviado por e-mail para as IES participantes (coordenações de estágio) e para os e-mails dos alunos.

### 6.2. REALIZAÇÃO DA PROVA

A prova será realizada no dia 01/07/2022, no horário 10 h as 12h 30 min, na modalidade presencial. O local será divulgado junto com a listagem de alunos habilitados para a realização da prova. Cabe aos candidatos, no dia da prova, estarem munidos de documento de identificação original com foto, como condição para não serem eliminados do processo seletivo.

O gabarito da prova será publicado no Diário Oficial do Município - DOM e nas mídias sociais da SMAS, bem como será enviada por e-mail para as IES participantes (coordenações de estágio) e para os e-mails dos alunos, conforme cronograma ao final deste edital.

Após a divulgação do gabarito no Diário Oficial do Município, os alunos que discordarem da correção terão o prazo de 2 (dois) dias úteis depois de sua publicação para entrar com recurso, através do e-mail "estagio.smasrio@gmail.com" e a GDEP terá mais 2 (dois) dias úteis, para análise dos recursos e para divulgação do resultado. O resultado com a classificação na prova será publicado no Diário Oficial do Município - DOM e nas mídias sociais da SMAS, bem como será enviada por e-mail para as IES participantes (coordenações de estágio) e para os e-mails dos alunos.

#### 6.2.1. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Considerar-se-á aprovado no processo seletivo o candidato que obtiver, sucessiva e cumulativamente: **aprovação e classificação na prova objetiva com percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) de acertos.**

Em caso de igualdade de nota final, serão aplicados, sequencialmente, os seguintes critérios de desempate para definição da classificação: **1º critério: candidato com maior média no Coeficiente de Rendimento Escolar (CR); 2º critério: candidato com maior idade.**

Caso o número de vagas inicialmente previstas neste edital não sejam preenchidas pelos candidatos aprovados e classificados, serão chamados sequencialmente os candidatos por ordem de classificação.

### 7. CLASSIFICAÇÃO FINAL

O resultado com a classificação final será publicado no Diário Oficial do Município e nas mídias sociais da SMAS, bem como será enviada por e-mail para as universidades conveniadas participantes (coordenações de estágio) e para os candidatos classificados.

### 8. AMBIENTAÇÃO

Os candidatos classificados dentro do dobro do número de vagas serão convocados para participar de uma capacitação de ambientação, que será realizada em data e horário a serem divulgados juntamente com a publicação do resultado da classificação final.

No dia da ambientação, os candidatos deverão adicionalmente apresentar:

> 1 (uma) foto 3x4;

> Atualização do comprovante de matrícula em disciplina de estágio no ano de 2022

A participação na ambientação e a entrega da documentação adicional têm caráter obrigatório e seu descumprimento implicará na desclassificação do candidato. Os casos de ausência na ambientação serão analisados de forma excepcional pela banca avaliadora mediante apresentação de justificativa e documentação comprobatória.

### 9. ESCOLHA DO CAMPO DE ESTÁGIO

A escolha do campo de estágio ocorrerá considerando os equipamentos/setores da SMAS disponíveis, e seguirá a ordem de classificação final dos candidatos presentes na ambientação, até o preenchimento total das vagas. Os candidatos que tiverem participado da capacitação de ambientação e que não sejam classificados dentro do número de vagas inicialmente previstas, receberão certificado de participação em atividade de capacitação na temática da Assistência Social e comporão um banco de reserva, podendo ser chamados em casos de desistência, sempre de acordo com a ordem de classificação.

### 10. SEGURO E TERMO DE COMPROMISSO DO ESTÁGIO

Caberá às respectivas IES conveniadas a contratação de Seguro de Acidentes Pessoais para os estagiários selecionados. O comprovante deverá ser entregue à GDEP em até 15 (quinze) dias após o dia da apresentação do estagiário no campo de estágio, prorrogáveis por mais 15 (quinze), desde que justificado pela Universidade, acompanhado do Termo de Compromisso do Estágio, ratificando que a relação do estágio junto com a SMAS só se efetivará com a entrega de ambos os documentos supracitados. Sem a entrega da apólice do seguro e do Termo de Compromisso no prazo previsto, o estagiário será impedido de permanecer no campo de estágio e perderá a sua vaga, sendo convocado o candidato subsequente do Banco de Reserva.

### 11. SUPERVISÃO DE ESTÁGIO

A supervisão nas Unidades da SMAS caberá ao profissional responsável pelo campo de estágio, de acordo com as normativas vigentes, devendo ser realizada de forma articulada com a supervisão acadêmica.

A GDEP promoverá, durante a vigência do convênio de estágio, no mínimo 2 (dois) Seminários de Supervisão Coletiva de participação obrigatória, destinada aos estagiários e supervisores, para discussão de aspectos teóricos, metodológicos e éticos da Política de Assistência Social. Os mesmos poderão ser realizados de forma virtual ou presencial, de acordo com as normativas vigentes no momento de execução. O primeiro seminário será antes da entrada no campo de estágio, como uma atividade de ambiência.

### 12. CAPACITAÇÃO DE SUPERVISORES DE CAMPO

Antes da chegada dos estagiários ao campo de estágio, os supervisores deverão obrigatoriamente participar de atividade de capacitação, com enfoque nos aspectos legais e éticos da supervisão de estágio. Ao longo da vigência do convênio, os supervisores de campo deverão participar de, pelo menos, mais 1 (uma) atividade realizada junto com os estagiários. As atividades de capacitação dos supervisores de campo poderão ocorrer de forma virtual ou presencial, respeitando as normativas vigentes quando de sua realização.

### 13. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Data
Inscrição e/ou atualização de informações no Banco de Estágios da Prefeitura	Até 22/06/2022
Apresentação de documentação comprobatória	23/06/2022 e 24/06/2022
Validação das inscrições pela GDEP	27/06/2022 e 28/06/2022
Publicação dos candidatos habilitados + Publicação do Local da Prova	29/06/2022
Realização da Prova	01/07/2022
Publicação do gabarito	04/07/2022
Período para recurso	04 e 05/07/2022
Publicação do resultado dos recursos sobre o gabarito + Publicação da classificação final dos candidatos + convocação dos classificados para a capacitação de ambientação	07/07/2022
Capacitação de ambientação e escolha de campo de estágio	11/07/2022
Início do estágio no campo escolhido	12/07/2022

### 14. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação no processo seletivo implica na aceitação, pelos candidatos, dos critérios e condições presentes neste edital, de forma integral, irrestrita e irrevogável.

Os casos omissos serão analisados pela SMAS através da GDEP e da Coordenadoria Geral do Sistema Municipal de Assistência Social (CGSIMAS).

### 15. BIBLIOGRAFIA

#### 1 - Questões Gerais sobre a Assistência Social para Assistentes Sociais, Psicólogos e Nutricionistas

BRASIL. Constituição Federal de 1988.

\_\_\_\_\_. Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 e suas atualizações.

\_\_\_\_\_. Estatuto do Idoso. Lei nº 10.741, de 1º de Outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. Lei Maria da Penha. Lei nº 11.340, de 7 de Agosto de 2006.

\_\_\_\_\_. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) - Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e alterações.

\_\_\_\_\_. Medida Provisória nº 1061 de 09 de agosto de 2021 que institui o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil, e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004. Aprovada através da Resolução Nº 145, de 15 de Outubro de 2004.

\_\_\_\_\_. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Resolução Nº 109, de 11 de novembro de 2009. Publicada no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2009.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social. SUAS Sem Racismo - Promoção da Igualdade Racial no Sistema Único de Assistência Social. Brasília, DF: MDS, 2018

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário/Secretaria Nacional de Assistência Social. O Papel da Assistência Social no Atendimento aos Migrantes. Brasília, DF: MDSA, Maio, 2016.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário Guia de Políticas e Programas. Brasília, DF: MDSA, Assessoria de Comunicação, 2017.

CFESS/CFP. Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais e Psicólogos(as) na Política de Assistência Social. CFESS/CFP. Brasília: 2007.

#### 2 - Questões Específicas de Psicologia

BOCK, A.M.B; FURTADO, O; TEIXEIRA, M.L.T. Psicologias: uma introdução ao estudo de Psicologia. São Paulo, Saraiva: 2001.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (BRASIL). Resolução Nº 10 de agosto de 2005. Código de Ética Profissional do Psicólogo.

\_\_\_\_\_. Resolução N. 6, de 29 de março de 2019.

\_\_\_\_\_. **Referências Técnicas para Prática de Psicólogos(os) no Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS.** / Conselho Federal de Psicologia, Conselhos Regionais de Psicologia, Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas. Brasília: CFP, 2012.

\_\_\_\_\_. **Relações Raciais: Referências Técnicas para atuação de psicólogos/os.** Conselho Federal de Psicologia, Conselhos Regionais de Psicologia, Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas. Brasília: CFP, 2017.

\_\_\_\_\_. **Referências técnicas para atuação de psicólogos(os) para a atuação de psicólogos(os) com povos tradicionais/Conselho Federal de Psicologia, Conselhos Regionais de Psicologia e Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas.** - 1. Ed. - Brasília: CFP, 2019.

\_\_\_\_\_. **Referências técnicas para atuação de psicólogos(os) na rede de proteção às crianças e adolescentes em situação de violência sexual.** Conselho Federal de Psicologia, Conselhos Regionais de Psicologia, Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas. - 2. Ed. - Brasília: CFP, 2020.

\_\_\_\_\_. **Referências técnicas para atuação de psicólogos (os) no CRAS/SUAS / Conselho Federal de Psicologia, Conselhos Regionais de Psicologia, \_\_\_\_\_ Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas.** - 3. Ed. - Brasília: CFP, 2021.

\_\_\_\_\_. **Referências técnicas para atuação de psicólogos (os) no âmbito das medidas socioeducativas / Conselho Federal de Psicologia, Conselhos Regionais de Psicologia, Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas.** - 1. ed. - Brasília: CFP, 2021.

\_\_\_\_\_. **Referências técnicas para atuação de psicólogos (os) na gestão integral de riscos, emergências e desastres / Conselho Federal de Psicologia, Conselhos Regionais de Psicologia, Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas.** - 1. ed. - Brasília: CFP, 2021.

### 3 - Questões Específicas de Nutrição

**BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE/AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Resolução RDC nº 216: Cartilha sobre Boas Práticas para Serviços de Alimentação.** Agência de Vigilância Sanitária, Brasília, DF: 2004.

\_\_\_\_\_. **MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia Alimentar Para a População Brasileira: Promovendo a Alimentação Saudável.** Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde - Brasília, DF: 2008.

\_\_\_\_\_. **MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia Alimentar para a População Brasileira/ Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica.** - 2. ed., 1. reimpr. - Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2014.

\_\_\_\_\_. **MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: obesidade/Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica - Cadernos de Atenção Básica, n. 38 - Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2014.**

### 4 - Questões Específicas do Serviço Social

**BRASIL. Lei de Regulamentação da Profissão de Serviço Social.** Lei nº 8.662, de 7 de Junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. **Código de Ética Profissional do Assistente Social.** Resolução CFESS Nº 273 de 13 de março de 1993.

\_\_\_\_\_. **Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social.** ABEPSS, Rio de Janeiro, Novembro de 1996.

**IAMAMOTO, Marilda Villela. O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional.** Marilda Villela Iamamoto. 3. ed. - São Paulo, Cortez, 2000.

\_\_\_\_\_. **Marilda Villela e CARVALHO, Raul. Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica.** 13ª ed. São Paulo, CELATS/Cortez, 2000.

Regulamentações consultadas: Resolução nº 533, de 29 de setembro de 2008 do Conselho Federal de Serviço Social, Carta de Serviço sobre estágios e serviços escola do Conselho Federal de Psicologia, Conselho Regional de Psicologia de São Paulo e Associação Brasileira de Ensino em Psicologia e Resolução nº 698, de 11 de agosto de 2021 do Conselho Federal de Nutrição.

#### RESULTADO PARA RECURSO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 33/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e, em razão do autorizo da Comissão de Seleção, face ao recurso apresentado pela Instituição **LAR MARIA DE LURDES**, inscrita no CNPJ sob nº 02.752.088/0001-23, **RETIFICA** o Resultado da Avaliação de Documentação de Processo de Chamamento Público do Edital nº 33/2021 do Processo nº **08/002.334/2020**, publicada no D.O nº 168, de 10 de novembro de 2021, página 66, coluna 02, destinado ao estabelecimento de parceria com a Sociedade Civil, na concessão de apoio à Administração Pública para execução de Serviço de Acolhimento Institucional pelo período de 12 (doze) meses para adultos de 18 anos até 59 anos, 11 meses e 29 dias, de ambos os sexos em situação de risco e vulnerabilidade pessoal e social, como medida de proteção em caráter provisório excepcional, estabelecendo Termo de Colaboração com Instituições Privadas da Sociedade Civil, que assegure o apoio operacional e técnico para estes serviços, destinando equipes que atuam nos territórios de abrangência das CAS da Cidade do Rio de Janeiro, conforme a seguir:

Onde se lê:

(...)

INSTITUIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
LAR MARIA DE LURDES - CNPJ: 02.752.088/0001-23	40,00	DESCLASSIFICADA

Leia-se:

(...)

INSTITUIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
LAR MARIA DE LURDES - CNPJ: 02.752.088/0001-23	50,00	CLASSIFICADA

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COMISSÃO DE PREGÃO  
ESCLARECIMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO - PE-RP 573/2022  
PROCESSO: 08/002.905/2021  
EXPEDIENTE 14/06/2022**

**Esclarecimento sobre o objeto mencionado no item 1.1 e 4.1 do Edital:** Ratificamos que a contratação da empresa especializada será para emissão de **cartões magnéticos com chip de segurança e/ou tarja magnética**, conforme exposto no Anexo I, item 6.2 do Termo de Referência.

**Solicitação de esclarecimentos** enviadas ao Pregoeiro dentre os dias 08/06/22 a 14/06/2022.

1- O edital aceita tanto cartão com chip, como cartão com tarja magnética?

**Resposta/Pregoeiro:** Sim, considerar o exposto no item 6.2 do Termo de Referência.

2- Vocês já possuem fornecedor para objeto licitado? Se sim, qual empresa é a atual fornecedora e qual a taxa aplicada? E por qual motivo está havendo a rescisão do contrato?

**Resposta/Pregoeiro:** Não.

3- Será permitida a oferta de taxa de administração negativa?

**Resposta/Pregoeiro:** Sim, nos termos dos itens 13.5 e 13.5.1 do Edital.

4- Qual o atual fornecedor e a taxa de administração praticada?

**Resposta/Pregoeiro:** Não há fornecedor.

5- Será aceita taxa de administração igual a zero? Será aceita taxa de administração inferior a zero (negativa/desconto)?

**Resposta/Pregoeiro:** Sim, será aceita de 0% (zero por cento) à negativa, nos termos dos itens 13.5 e 13.5.1 do Edital.

5- No intuito de elaborarmos a melhor proposta para esse í. Órgão e considerando que tais informações são de suma importância para sua elaboração, pergunta-se: Qual a previsão de assinatura do contrato? Qual a previsão de início de fornecimento?

**Resposta/Pregoeiro:** Imediato.

6- Diante da publicação do Decreto 10.854/21 e a Medida Provisória nº 1.108/22, questionamos: Possuem inscrição no PAT? Se sim, qual CNPJ de inscrição? Utilizam os Incentivos Fiscais do PAT? Possuem o Regime Tributário calculado sobre o lucro real? Possuem em seu quadro funcionários Celetistas e/ou Estatutários? Qual o percentual de desconto que é realizado do trabalhador (limitado a 20%)?

**Resposta/Pregoeiro:** Não se aplica, pois o cartão magnético é para os beneficiários dos projetos/programas da Secretaria Municipal de Assistência

7- É correto entender que as empresas interessadas no certame não poderão ofertar taxa negativa?

**Resposta/Pregoeiro:** Não, desde que sigam os termos dos itens 13.5 e 13.5.1 do Edital.

8- Em relação a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD nº 13.709/2018, e a fim de viabilizar a prestação dos serviços, questionamos: podemos entender que a contratante atuará como controladora durante a vigência contrato?

**Resposta/Pregoeiro:** Sim, uma vez que haverá a remessa dos dados dos beneficiários do Programa ao licitante vencedor.

9 - Quando será feito o pagamento dos créditos que deverão ser liberados? O pagamento é efetuado antes da recarga a ser realizada no cartão? Ou o pagamento será efetuado a contar do envio da nota fiscal?

**Resposta/Pregoeiro:** O pagamento dos créditos liberados será realizado a contar do envio da nota fiscal, desta forma os créditos serão liberados antes do pagamento.

Item 22.1 do Edital de Pregão - Os pagamentos deverão ser efetuados após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observado o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados da data do protocolo do documento de cobrança no setor competente do(a) CONTRATANTE e obedecido o disposto na legislação.

10- Qual a data que será liberado o crédito mensalmente no cartão?

**Resposta/Pregoeiro:** No primeiro dia útil de cada mês.

11- Qual o prazo de apresentação da rede credenciada?

**Resposta/Pregoeiro:** Item 3.1.15 do Termo de Referência - Comprovar, no ato da assinatura do Contrato, no mínimo, 100 (cem) estabelecimentos credenciados para o fornecimento de gêneros alimentícios e/ou refeições, de modo proporcional por Bairros do Município do Rio de Janeiro, devendo abranger todas áreas de planejamento da Cidade do Rio de Janeiro.

12 - Qual a forma de comprovação da rede credenciada? Tem de ser por meio de relação, lista?

**Resposta/Pregoeiro:** Sim, pode ser uma lista/relação de endereços da rede credenciada.

13- Qual a quantidade de estabelecimentos que temos de ter para atender ao órgão? Quais locais?

**Resposta/Pregoeiro:** Item 3.1.15 do Termo de Referência - Comprovar, no ato da assinatura do Contrato, no mínimo, 100 (cem) estabelecimentos credenciados para o fornecimento de gêneros alimentícios e/ou refeições, de modo proporcional por Bairros do Município do Rio de Janeiro, devendo abranger todas áreas de planejamento da Cidade do Rio de Janeiro.

14- Qual o prazo da entrega da primeira remessa de cartões? Quantos dias temos para entregar os cartões no órgão?

**Resposta/Pregoeiro:** Item do Termo de Referência: 5 PRAZO DE ENTREGA. O prazo de entrega dos cartões será de até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Execução de Serviço (OES), Anexo II.

15 - Qual o prazo para que possamos assinar o contrato? Quantos dias temos para assinar a documentação após convocação?

**Resposta/Pregoeiro:** Em até 05(cinco) dias úteis.

Item 18 - do Edital de Pregão - FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

18.1 - As Atas de Registro de Preço serão firmadas entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e as licitantes vencedoras. Página 13 de 53 Processo n.º 08/002.905/2021.

18.2 - As licitantes vencedoras terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços.

18.3 - A recusa injustificada das licitantes vencedoras em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido, caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas, reservando-se a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL o direito de, independentemente de qualquer aviso ou notificação, realizar nova licitação ou convocar as licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, prevalecendo, neste caso, as mesmas condições da proposta da primeira classificada, inclusive quanto ao preço.

18.4 - As licitantes remanescentes convocados na forma do item 18.3, que não concordarem em assinar a Ata de Registro de Preços, não estarão sujeitas às penalidades mencionadas no item 24.

Item 21 - do Edital de Pregão - CONTRATAÇÃO 21.1 - Integra o presente Edital, sob a forma de Anexo VI, a Minuta do Contrato cujas disposições disciplinarão as relações entre a(s) CONTRATANTE(S) e a ADJUDICATÁRIA.

21.2 - A execução dos serviços que tiverem seus preços registrados na Ata de Registro de Preços será solicitado pelo CONTRATANTE mediante convocação da ADJUDICATÁRIA, através de publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. RIO ou de comunicação formal, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, para assinatura do contrato ou para retirada de instrumento equivalente.

21.3 - A ADJUDICATÁRIA deverá comparecer no endereço informado, podendo, na impossibilidade de comparecimento do seu representante legal, enviar mandatário munido do respectivo instrumento de procuração, por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, e da via original do documento de identidade e do cartão do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF do outorgado, conferindo-lhe poderes específicos para a assinatura de contrato administrativo ou para a retirada de instrumento equivalente.

21.4 - Deixando a ADJUDICATÁRIA de assinar o Contrato ou de retirar o instrumento equivalente no prazo assinalado, poderá o Pregoeiro, independentemente da aplicação das sanções administrativas à faltosa, examinar as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes por ordem de classificação, e assim, sucessivamente, observado o direito de preferência para as microempresas e empresas de pequeno porte, até a apuração de uma que atenda ao contido neste Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

21.5 - AADJUDICATÁRIA deverá comprovar, no momento da assinatura do Contrato ou da retirada do instrumento equivalente, a manutenção das condições demonstradas para habilitação no Edital.

16 - Será aceita taxa negativa?

**Resposta/Pregoeiro:** Sim, será aceita taxa negativa.

17 - Os cartões serão personalizados com layout próprio ou devem apenas conter as informações descritas nos itens 3.1.2 e 3.1.3 do Termo de Referência?

**Resposta/Pregoeiro:** Sim, os cartões terão arte personalizadas, quanto a arte do Programa "Prato Feito Carioca" anexamos o modelo final e quanto ao "Cartão Protege Suas" está em fase de elaboração.

18 - Os cartões serão vinculados ao cpf do beneficiário?

**Resposta/Pregoeiro:** Serão 02(dois) projetos distintos, então sim para o programa "Prato Feito Carioca" que atenderá trabalhadores informais pré cadastrados. E, não para o programa "Cartão Protege Suas" que atenderá vítimas de calamidades/enchentes/tragédias.

19 - Já existe um contrato vigente para o objeto? Se sim, qual fornecedor e taxa?

**Resposta/Pregoeiro:** Esta Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS não possui contrato vigente com esta finalidade uma vez que o pregão eletrônico em tela visa beneficiar pessoas em situação de insegurança alimentar da sociedade civil, ou seja, não possuem vínculos empregatícios com a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

Todavia, a título de informação, a taxa praticada no contrato de fornecimento de vale alimentação/refeição aos servidores da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro é de -5,18(menos cinco vírgula dezoito por cento).

20 - Os cartões serão entregues nas unidades constantes no Anexo A - Relação das Unidades?

**Resposta/Pregoeiro:** Item 4. - do Termo de Referência- LOCAL DE ENTREGA As entregas deverão ocorrer situada à Rua Afonso Cavalcanti,455 - sala 541- Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ e, em caso de necessidade devidamente justificada pela Coordenação do projeto, nas 10 (dez) Coordenadorias de Assistência Social -CAS., endereço conforme Anexo I, em recipiente lacrado e etiquetado com os seguintes dados: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - SECRETARIA MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SMAS, Coordenadoria de Assistência Social em lotes individuais, conforme o Anexo II.

21 -Os serviços, objeto desta licitação, já são prestados por alguma empresa? Em caso positivo, qual a empresa prestadora dos serviços e qual a taxa de administração atualmente praticada?

**Resposta/Pregoeiro:** Esta Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS não possui contrato vigente com esta finalidade uma vez que o pregão eletrônico em tela visa beneficiar pessoas em situação de insegurança alimentar da sociedade civil, ou seja, não possuem vínculos empregatícios com a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

Todavia, a título de informação, a taxa praticada no contrato de fornecimento de vale alimentação/refeição aos servidores da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro é de -5,18(menos cinco vírgula dezoito por cento).

22 - Referente ao disposto na alínea "C.3.b" do item 14, informamos que o produto de gerenciamento de abastecimento/manutenção é classificado como PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Desta forma, não há incidência de ICMS, mas sim de ISSQN em nossa Nota Fiscal. Conseqüentemente, entendemos que poderemos desconsiderar a exigência do item supramencionada. Estamos corretos em nosso entendimento?

**Resposta/Pregoeiro:** Não, a referida exigência visa verificar se a contratada está regular perante a Fazenda Estadual, logo não se trata de incidência de tributação, ou não, e, sim de regularidade fiscal.

Por oportuno, informamos que a certidão pode ser emitida de forma eletrônica, através do portal da Secretaria de Fazenda Estadual.

23- Disponibilizaremos e enviaremos os cartões de vale alimentação/refeição devidamente vinculados aos seus beneficiários, a fim de evitar possíveis fraudes que possam ocorrer em transações de cartões sem vínculo, garantindo a segurança necessária. Diante do exposto, estamos atendendo ao item supracitado?

**Resposta/Pregoeiro:** Não, pois os beneficiários do programa "Cartão Protege SUAS" não serão previamente cadastrados, uma vez que se tratam de vítimas de calamidades/enchentes/incêndio, não sendo possível antever os nomes dos beneficiários.

Desta forma, a responsabilidade da entrega e distribuição será do gestor(a) do programa "Cartão Protege SUAS", que deverá prestar contas de cada beneficiário.

23- Com relação a divergência entre os subitens 3.1.4/3.1.7, entendemos que a 2ª via dos cartões, quando solicitado, deverá ser entregues em até 10 (dez) dias úteis, contados da solicitação. Estamos corretos em nosso entendimento?

**Resposta/Pregoeiro:** Sim, o entendimento está correto.

24- 3.1.13 - Entregar os cartões em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data de requisição do órgão CONTRATANTE nos endereços contidos no Anexo I e disponibilizar o valor do benefício em até 3 (três) dias úteis após a entrega.

5. PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos cartões será de até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Execução de Serviço (OES), Anexo II.

8.7 - Entregar os cartões em envelopes individuais lacrados, por designação de Coordenações de Assistência Social -CAS, conforme Anexo II, que permitam a visualização do código de identificação do cartão, nos endereços indicados pela CONTRATANTE, em até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento do pedido, contendo orientações por escrito em linguagem simplificada e objetiva sobre o uso do cartão, o bloqueio e desbloqueio, o acesso ao serviço de suporte telefônico e autoatendimento.

Entendemos que os cartões magnéticos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Execução dos Serviços, assim como todo o restante da implantação sistêmica, incluindo etapas como: criação do banco de dados, cadastro de veículos, condutores e informações financeiras com base nos dados encaminhados pela CONTRATANTE, treinamento remoto dos gestores, entrega de cartões magnéticos e demais processos pertinentes à implantação. Estamos corretos em nosso entendimento?

**Resposta/Pregoeiro:** Sim, o prazo de entrega aceito será de até 10(dez) para os dois casos, pois em função da divergência de prazos, deverá permanecer o maior.

## SECRETARIA DE SAÚDE

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO CONVOCAÇÃO EXPEDIENTE DE 10.06.2022

Convocamos as Empresas abaixo relacionadas, a comparecerem no PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 6º andar, sala 651 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, para ciência e apresentação da defesa escrita e formal referente as ressalvas apontadas pelos responsáveis pela fiscalização do serviço/entrega de material.

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO FATURA	PROCESSO INSTRUTIVO
EGS ELEVADORES EIRELI EPP	005.379.701/001-05	09/21/050185/22	09/21/000065/20
LABORATÓRIO BLESSING ANALISES CLÍN. ANAT. PATOL. LTDA	018.313.334/001-80	09/04/050162/22	09/04/000946/21
LABORATÓRIO BLESSING ANALISES CLÍN. ANAT. PATOL. LTDA	018.313.334/001-80	09/04/050165/22	09/04/000946/21
MEDVITALIS SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA ME	010.321.400/0001-12	09/63/051523/22	09/63/001342/22
T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL EIRELI	012.978.986/0001-58	09/63/051520/22	09/63/000325/22
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	034.729.047/0001-02	09/051256/22	09/000260/20

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS RETIFICAÇÃO D.O RIO DE 14/06/2022 EDITAL CGP Nº 036/2022

Onde se lê: "...

#### HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO						
CLASS	NOME	COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ	TOTAL	DATA NASCIMENTO
XX	XXXXX	XX	XX	XX	XX	XX

..."

Leia-se: "...

#### HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO						
CLASS	NOME	COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ	TOTAL	DATA NASCIMENTO
1º	DANIEL BERG DE SA CARVALHO	0	20	20	40	24/02/1992

..."

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 409 DE 14 DE JUNHO DE 2022.

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, através do Edital CGP nº 025/2022, D.O Rio de 29/04/2022, página 115 a 118, com resultado final publicado através do Edital CGP nº 030/2022, D.O Rio 19/05/2022, página 142 a 147, a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº 09/000.751/2017.

#### COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 030/2022	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
***.***.***-80	9º	ALINE FRANCO BARREIRA LIMA	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMFH - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	20/06/2022	19/06/2023	20/06/2022	10:00 ÀS 13:00

***-**-80	10º	STEFANY VIENNA DOMINGOS	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	20/06/2022	19/06/2023	20/06/2022	10:00 ÀS 13:00
-----------	-----	-------------------------	-----------------------	---	------------	------------	------------	----------------

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (originais e cópias):**

- 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
- Carteira de Identidade Civil - IFP / DETRAN / SSP / DIC / IIPC, etc.;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - **CTPS FÍSICA**;
- Carteira Nacional de Habilitação - Condutor;
- CPF;
- Título de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação da última eleição - 1º e 2º turnos) ou certidão de quitação eleitoral;
- Comprovante de residência (luz, gás, telefone fixo) emitidos, no máximo, há 60(sessenta) dias;
- Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino;
- Certidão de Casamento (se casado, separado ou divorciado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro);
- Cédula de PIS/PASEP (caso não tenha, apresentar Declaração de **NADA CONSTA** do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal);
- ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ADMISSIONAL ORIGINAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO)**;
- Carta de Naturalização, se estrangeiro;
- Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
- Carteira do conselho (CREMERJ) e comprovante de pagamento de anuidade 2021;
- Todos os profissionais deverão apresentar o comprovante de vacinação contra o COVID - 19 (1ª e 2ª dose)**;
- Diploma de graduação em medicina;
- Certificado de residência médica ou especialização do emprego a que concorre;
- Título de especialização lato sensu ou stricto sensu (com o mínimo de 360 horas) ou de residência médica ou título de especialista diferente do informado para inscrição;
- Comprovante de experiência profissional na área de atuação do emprego a que concorre - até 06 (seis) anos.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 410 DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, através do **Edital CGP nº 028/2022, D.O Rio de 13/05/2022, página 115 a 118**, com resultado final publicado através do **Edital CGP nº 033/2022, D.O Rio 01/06/2022, página 123 a 127**, a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017**.

**COMPARECIMENTO CONFORME TABELA**

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 033/2022	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
***-**-23	2º	RONALDO MARINHO SANTOS	MEDICO PSQUIIATRIA	CAPS CLARISSE LISPECTOR	20/06/2022	19/06/2023	20/06/2022	10:00 ÀS 13:00
***-**-72	3º	LUIZ CARLOS BAUMFELD CARDOSO	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUHUE/HMAF - HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING	20/06/2022	19/06/2023	20/06/2022	10:00 ÀS 13:00
***-**-07	13º	CRISTIANO ROBERT NOGUEIRA GUIDUCCI ROMAGNOLI	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	20/06/2022	19/06/2023	20/06/2022	10:00 ÀS 13:00
***-**-33	14º	EUCLYDES CORREA DE SOUZA NETO	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	20/06/2022	19/06/2023	20/06/2022	10:00 ÀS 13:00
***-**-48	3º	LUCIANA CARNEIRO E SILVA	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMAR - HOSPITAL MUNICIPAL ALVARO RAMOS	20/06/2022	19/06/2023	20/06/2022	10:00 ÀS 13:00
***-**-18	2º	ALINE MACHADO LIMA	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	20/06/2022	19/06/2023	20/06/2022	10:00 ÀS 13:00

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (originais e cópias):**

- 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
- Carteira de Identidade Civil - IFP / DETRAN / SSP / DIC / IIPC, etc.;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - **CTPS FÍSICA**;
- Carteira Nacional de Habilitação - Condutor;
- CPF;
- Título de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação da última eleição - 1º e 2º turnos) ou certidão de quitação eleitoral;
- Comprovante de residência (luz, gás, telefone fixo) emitidos, no máximo, há 60(sessenta) dias;
- Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino;
- Certidão de Casamento (se casado, separado ou divorciado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro);
- Cédula de PIS/PASEP (caso não tenha, apresentar Declaração de **NADA CONSTA** do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal);
- ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ADMISSIONAL ORIGINAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO)**;
- Carta de Naturalização, se estrangeiro;
- Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
- Carteira do conselho (CREMERJ) e comprovante de pagamento de anuidade 2021;

- Comprovante de residência (luz, gás, telefone fixo) emitidos, no máximo, há 60(sessenta) dias;
- Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino;
- Certidão de Casamento (se casado, separado ou divorciado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro);
- Cédula de PIS/PASEP (caso não tenha, apresentar Declaração de **NADA CONSTA** do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal);
- ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ADMISSIONAL ORIGINAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO)**;
- Carta de Naturalização, se estrangeiro;
- Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
- Carteira do conselho (CREMERJ) e comprovante de pagamento de anuidade 2021;
- Todos os profissionais deverão apresentar o comprovante de vacinação contra o COVID - 19 (1ª e 2ª dose)**;
- Diploma de graduação em medicina;
- Certificado de residência médica ou especialização do emprego a que concorre;
- Título de especialização lato sensu ou stricto sensu (com o mínimo de 360 horas) ou de residência médica ou título de especialista diferente do informado para inscrição;
- Comprovante de experiência profissional na área de atuação do emprego a que concorre - até 06 (seis) anos.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS  
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 411 DE 14 DE JUNHO DE 2022.  
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)**

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) do edital de convocação **CAP nº: 409 de 14/06/2022**, por não atendimento ao requisitos de contratação por tempo determinado com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 030/2022	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	FUNDAMENTO DE IMPEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO
***-**-01	11º	RAMON RODRIGUES MARINS	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	ATIVO

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 412 DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, através do **Edital CGP nº 016/2022, D.O Rio de 09/03/2022, página 79 a 83**, com resultado final publicado através do **Edital CGP nº 021/2022, D.O Rio 30/03/2022, página 172 a 180**, a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017**.

**COMPARECIMENTO CONFORME TABELA**

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 021/2022	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
***-**-61	9º	MARIA CAROLINA BATISTA CUNHA	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	20/06/2022	19/06/2023	20/06/2022	10:00 ÀS 13:00
***-**-29	20º	BARBARA PINTO RODRIGUES DE SOUZA	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	20/06/2022	19/06/2023	20/06/2022	10:00 ÀS 13:00
***-**-53	12º	JALUZA CHEROBINI	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	20/06/2022	19/06/2023	20/06/2022	10:00 ÀS 13:00

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (originais e cópias):**

- 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
- Carteira de Identidade Civil - IFP / DETRAN / SSP / DIC / IIPC, etc.;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - **CTPS FÍSICA**;
- Carteira Nacional de Habilitação - Condutor;
- CPF;
- Título de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação da última eleição - 1º e 2º turnos) ou certidão de quitação eleitoral;
- Comprovante de residência (luz, gás, telefone fixo) emitidos, no máximo, há 60(sessenta) dias;
- Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino;
- Certidão de Casamento (se casado, separado ou divorciado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro);
- Cédula de PIS/PASEP (caso não tenha, apresentar Declaração de **NADA CONSTA** do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal);
- ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ADMISSIONAL ORIGINAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO)**;
- Carta de Naturalização, se estrangeiro;
- Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
- Carteira do conselho (CREMERJ) e comprovante de pagamento de anuidade 2021;

- 15) Todos os profissionais deverão apresentar o comprovante de vacinação contra o COVID - 19 (1ª e 2ª dose);  
16) Diploma de graduação em medicina;  
17) Certificado de residência médica ou especialização do emprego a que concorre;  
18) Título de especialização lato sensu ou stricto sensu (com o mínimo de 360 horas) ou de residência médica ou título de especialista diferente do informado para inscrição;  
19) Comprovante de experiência profissional na área de atuação do emprego a que concorre - até 06 (seis) anos.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 413 DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenação de Gestão de Pessoas, através do **Edital CGP nº 031/2022, D.O Rio de 27/05/2022, página 85 a 89**, com resultado final publicado através do **Edital CGP nº 036/2022, D.O Rio 14/06/2022, página 63 a 67**, a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017**.

**COMPARECIMENTO CONFORME TABELA**

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 036/2022	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
***-**-25	1º	ELITA GUIMARAES MASSADAS	MEDICO PSQUIATRIA	CAPS AD MANE GARRINCHA	21/06/2022	20/06/2023	21/06/2022	10:00 ÀS 13:00
***-**-60	1º	THAIS BURITY DOS SANTOS VIANA	MEDICO NEONATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMLJ/CMILD - COORDENAÇÃO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ	21/06/2022	20/06/2023	21/06/2022	10:00 ÀS 13:00
***-**-09	2º	MARIA CHRISTINA SILVA DE MORAES MONSORES	MEDICO NEONATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMLJ/CMILD - COORDENAÇÃO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ	21/06/2022	20/06/2023	21/06/2022	10:00 ÀS 13:00
***-**-28	1º	MARCO ANTONIO DAIHA	MEDICO CIRURGIA PEDIATRICA	S/SUHUE/HMAF - HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING	21/06/2022	20/06/2023	21/06/2022	10:00 ÀS 13:00
***-**-76	1º	DANIEL BERG DE SA CARVALHO	MEDICO INTENSIVISTA ADULTO	S/SUBHUE/ HMF - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	21/06/2022	20/06/2023	21/06/2022	10:00 ÀS 13:00
***-**-25	1º	MARCIA PELLACANI BASILONE MANNARINO	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/ HMF - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	21/06/2022	20/06/2023	21/06/2022	10:00 ÀS 13:00
***-**-29	1º	FERNANDA MAMEDE DOS SANTOS	MEDICO PNEUMOLOGIA PEDIATRICA	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	21/06/2022	20/06/2023	21/06/2022	10:00 ÀS 13:00
***-**-06	2º	NATALIA BARBOZA GOMES PAIVA	MEDICO PNEUMOLOGIA PEDIATRICA	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	21/06/2022	20/06/2023	21/06/2022	10:00 ÀS 13:00
***-**-78	2º	ADRIANA AMIN SARDENBERG BARONI	MEDICO CARDIOLOGIA (ECOCARDIOGRAFIA)	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	21/06/2022	20/06/2023	21/06/2022	10:00 ÀS 13:00
***-**-80	1º	TATIANA RODRIGUES GUSMAO CIDADE BAPTISTA	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	21/06/2022	20/06/2023	21/06/2022	10:00 ÀS 13:00
***-**-83	2º	CARLOS ALBERTO STOPP ABRAHAO FILHO	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	21/06/2022	20/06/2023	21/06/2022	10:00 ÀS 13:00
***-**-96	4º	LUCIANA MOREIRA BENATTI AMARAL	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	21/06/2022	20/06/2023	21/06/2022	10:00 ÀS 13:00
***-**-67	5º	CINTIA SULAMITA GOMES DA SILVA	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	21/06/2022	20/06/2023	21/06/2022	10:00 ÀS 13:00

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (originais e cópias):**

- 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
- Carteira de Identidade Civil - IFP / DETRAN / SSP / DIC / IIPC, etc. ;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - **CTPS FÍSICA**;
- Carteira Nacional de Habilitação - Condutor ;
- CPF ;
- Título de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação da última eleição - 1º e 2º turnos) ou certidão de quitação eleitoral;
- Comprovante de residência (luz, gás, telefone fixo) emitidos, no máximo, há 60(sessenta) dias ;
- Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino ;
- Certidão de Casamento (se casado, separado ou divorciado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro) ;
- Cédula de PIS/PASEP (caso não tenha, apresentar Declaração de **NADA CONSTA** do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal) ;
- ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ADMISSIONAL ORIGINAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO)**;
- Carta de Naturalização, se estrangeiro ;
- Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
- Carteira do conselho (CREMERJ) e comprovante de pagamento de anuidade 2021 ;
- Todos os profissionais deverão apresentar o comprovante de vacinação contra o COVID - 19 (1ª e 2ª dose)**;
- Diploma de graduação em medicina;
- Certificado de residência médica ou especialização do emprego a que concorre;
- Título de especialização lato sensu ou stricto sensu (com o mínimo de 360 horas) ou de residência médica ou título de especialista diferente do informado para inscrição;
- Comprovante de experiência profissional na área de atuação do emprego a que concorre - até 06 (seis) anos.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 414 DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenação de Gestão de Pessoas, através do **Edital CGP nº 031/2022, D.O Rio de 27/05/2022, página 85 a 89**, com resultado final publicado através do **Edital CGP nº 036/2022, D.O Rio 14/06/2022, página 63 a 67**, a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017**.

**COMPARECIMENTO CONFORME TABELA**

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 036/2022	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
***-**-06	6º	MARIANA ALVES BELLEZZIA	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	22/06/2022	21/06/2023	22/06/2022	10:00 ÀS 13:00
***-**-04	1º	ROBERTO CASTRO BARONI	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	22/06/2022	21/06/2023	22/06/2022	10:00 ÀS 13:00
***-**-14	2º	TAMIRES APARECIDA ALVES BORGES	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	22/06/2022	21/06/2023	22/06/2022	10:00 ÀS 13:00
***-**-50	3º	JULIA AZEVEDO CARLOS MAIA	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	22/06/2022	21/06/2023	22/06/2022	10:00 ÀS 13:00
***-**-58	1º	RACHEL DE SA CAMPOS	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	22/06/2022	21/06/2023	22/06/2022	10:00 ÀS 13:00
***-**-38	2º	JHONATHAN ALCIDES ELPO	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	22/06/2022	21/06/2023	22/06/2022	10:00 ÀS 13:00
***-**-02	3º	AMANDA ROEPKE TIEDJE	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	22/06/2022	21/06/2023	22/06/2022	10:00 ÀS 13:00
***-**-77	4º	TAMIRES DE ARAUJO FREITAS GOMES	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	22/06/2022	21/06/2023	22/06/2022	10:00 ÀS 13:00
***-**-04	1º	FERNANDO AUGUSTO CAVALCANTI VARZIM	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	22/06/2022	21/06/2023	22/06/2022	10:00 ÀS 13:00
***-**-21	2º	VITOR GOULART CAMPOS	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	22/06/2022	21/06/2023	22/06/2022	10:00 ÀS 13:00

***.***.***-10	3º	ELEONORA PEIXOTO DE BRITTO	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	22/06/2022	21/06/2023	22/06/2022	10:00 ÀS 13:00
***.***.***-99	4º	MATEUS AMORIM CRUZ	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	22/06/2022	21/06/2023	22/06/2022	10:00 ÀS 13:00

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (originais e cópias):**

- 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
- Carteira de Identidade Civil - IFP / DETRAN / SSP / DIC / IIPC, etc.;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - **CTPS FÍSICA**;
- Carteira Nacional de Habilitação - Condutor;
- CPF;
- Título de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação da última eleição - 1º e 2º turnos) ou certidão de quitação eleitoral;
- Comprovante de residência (luz, gás, telefone fixo) emitidos, no máximo, há 60(sessenta) dias;
- Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino;
- Certidão de Casamento (se casado, separado ou divorciado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro);
- Cédula de PIS/PASEP (caso não tenha, apresentar Declaração de **NADA CONSTA** do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal);
- ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ADMISSIONAL ORIGINAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO)**;
- Carta de Naturalização, se estrangeiro;
- Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
- Carteira do conselho (CREMERJ) e comprovante de pagamento de anuidade 2021;
- Todos os profissionais deverão apresentar o comprovante de vacinação contra o COVID - 19 (1ª e 2ª dose)**;
- Diploma de graduação em medicina;
- Certificado de residência médica ou especialização do emprego a que concorre;
- Título de especialização lato sensu ou stricto sensu (com o mínimo de 360 horas) ou de residência médica ou título de especialista diferente do informado para inscrição;
- Comprovante de experiência profissional na área de atuação do emprego a que concorre - até 06 (seis) anos.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS  
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 415 DE 14 DE JUNHO DE 2022.  
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)**

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) do edital de convocação **CAP nº: 413 de 14/06/2022**, por não atendimento ao requisitos de contratação por tempo determinado com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 036/2022	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	FUNDAMENTO DE IMPEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO
***.***.***-00	1º	NATHALIE JEANNE MAGIOLI BRAVO-VALENZUELA	MEDICO CARDIOLOGIA (ECOCARDIOGRAFIA)	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	VACÂNCIA INFERIOR A 3 MESES
***.***.***-08	3º	SUANNE DE CASTRO GRILO	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	ATIVO
***.***.***-14	1º	LIVIA CHIHARU FUJISAKI	MEDICO CIRURGIA VASCULAR	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	ATIVO

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS  
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 416 DE 14 DE JUNHO DE 2022.  
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)**

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital (is) que menciona, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 021/2022	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº	PUBLICADO NO D.O RIO DE / PAGINA
***.***.***-89	8º	JULIANA PINA METZNER	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	385 de 06/06/2022	07/06/2022 PÁG 46-47
***.***.***-57	7º	WILLIAN ANDREI CAMPOS AUGUSTO BAIA	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	385 de 06/06/2022	07/06/2022 PÁG 46-47
***.***.***-66	11º	MARIANA MENDONCA BEADLE DAHIA	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	385 de 06/06/2022	07/06/2022 PÁG 46-47

***.***.***-44	12º	MARIA CLARA DE ALCANTARA PEDRO	MEDICO INTENSIVISTA ADULTO	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	385 de 06/06/2022	07/06/2022 PÁG 46-47
***.***.***-60	13º	HANNA GONCALVES DE CARVALHO	MEDICO INTENSIVISTA ADULTO	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	385 de 06/06/2022	07/06/2022 PÁG 46-47
***.***.***-90	14º	LUIZA BASSANI ALTOE	MEDICO INTENSIVISTA ADULTO	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	385 de 06/06/2022	07/06/2022 PÁG 46-47
***.***.***-09	10º	MARIA CHRISTINA SILVA DE MORAES MONSORES	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	385 de 06/06/2022	07/06/2022 PÁG 46-47
***.***.***-50	11º	GUILHERME VINICIUS AVELAR FERNANDEZ	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	385 de 06/06/2022	07/06/2022 PÁG 46-47

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS  
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 417 DE 16 DE JUNHO DE 2022.  
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)**

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital (is) que menciona, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 027/2022	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº	PUBLICADO NO D.O RIO DE / PAGINA
***.***.***-95	12º	CARLA BEATRIZ MARONES BARBOSA	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMRM - HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	386 de 06/06/2022	07/06/2022 PÁG 47
***.***.***-21	13º	JULIO GONCALVES VIMERCATI FERREIRA PINTO	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMRM - HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	386 de 06/06/2022	07/06/2022 PÁG 47
***.***.***-07	5º	DEMETRIO CRESPO WAKED FILHO	MEDICO ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	386 de 06/06/2022	07/06/2022 PÁG 47
***.***.***-61	8º	PAULO EDUARDO FRANCO ANDRADE	MEDICO ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	386 de 06/06/2022	07/06/2022 PÁG 47
***.***.***-03	9º	THIAGO DA TRINDADE FERREIRA	MEDICO ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	386 de 06/06/2022	07/06/2022 PÁG 47

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS  
EXPEDIENTE DE 14/06/2022**

**Processo: SMS-PRO-2022/01619**

- Cancelo o Contrato de Trabalho de JOSE ANTONIO MEJIA FURLONG, MÉDICO PEDIATRIA, matrícula 29/ 333.362-2, tendo em vista que não entrou em exercício.

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES  
PRORROGAÇÃO CONVOCAÇÃO PÚBLICA  
EXPEDIENTE DE 13.06.2022**

A Coordenação de Licitações e Aquisições, S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de diagnóstico cardiovasculares, dentre eles: Ecocardiografia; Dopplerfluxometria; Monitorização ambulatorial da pressão arterial - MAPA; Holter, Ergometria e Ergoespirometria, a serem prestados no Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, objeto do processo nº **09/85/000.102/2022**.

As empresas interessadas em participar do presente deverão solicitar o Termo de Referência através dos correios eletrônicos [rosanameira.saude@gmail.com](mailto:rosanameira.saude@gmail.com), e [marinabarrossmsdc@gmail.com](mailto:marinabarrossmsdc@gmail.com) de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

As propostas e documentações deverão ser entregues, preferencialmente, **das 09h às 17h do dia 22/06/2022**, em envelope lacrado, na Coordenação de Licitações e Aquisições, situada na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 7º andar -SALA 745 - Cidade Nova.

**CONVOCAÇÃO PÚBLICA  
EXPEDIENTE DE 13.06.2022**

A Coordenação de Licitações e Aquisições - S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ torna público que realizará procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de ELETROELETRÔNICOS, através de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, visando atender às necessidades desta SMS-Rio, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº 09/002127/2022.

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão efetuar as retiradas do Termo de Referência e Formulário de Cotações correspondentes no endereço supracitado, ou solicitar os mesmos via e-mail, através dos correios eletrônicos tatanaguerton@gmail.com e eduardo.sms.rio@gmail.com até o dia 24/06/2022, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

As entregas das propostas deverão ser feitas até a data informada acima na sede desta Coordenadoria ou através dos correios eletrônicos supracitados.

ITEM	CÓDIGO BR	CÓDIGO SIGMA	OBJETOS	U/C	QTD
1	439362	77.30.95.002-39	TV 43"	UNID	4
2	383163	77.30.95.002-39	TV 32"	UNID	32
3	443965	77.30.01.081-07	TV 50"	UNID	2
4	458905	77.30.95.002-39	TV 65"	UNID	12
5	446924	74.40.95.020-93	PROJETOR MULTIMÍDIA	UNID	18
6	447661	75.20.13.051-88	CANETA LASER	UNID	6

#### CONVOCAÇÃO PÚBLICA EXPEDIENTE DE 13.06.2022

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições, S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviço em locação de impressoras multifuncionais, transformadores e recarga de toners para o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, conforme descrito e especificado no Projeto Básico, objeto do processo nº 09/85/000.109/2022.

As empresas interessadas em participar do presente deverão solicitar o Projeto Básico através dos correios eletrônicos pamelasodre.sms@gmail.com, matheus.sms.rj@gmail.com e marinabarrossmsdc@gmail.com de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

As propostas e documentações deverão ser entregues, preferencialmente, das 09h às 17h do dia 27/06/2022, em envelope lacrado, na Coordenadoria de Licitações e Aquisições, situada na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 7º andar -SALA 745 - Cidade Nova.

#### COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES CONVOCAÇÃO PÚBLICA EXPEDIENTE DE 14.06.2022

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições - S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de Brocas e Fresas com comodato de Craniótomo Drill, com assistência técnica, de forma parcelada, para os serviços de neurologia dos Hospitais da Secretaria Municipal de Saúde, pertencente à classe 615, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº 09/001.684/2022.

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico gerenciaconsumo.sms@gmail.com e alves.leanrdosms.dc@gmail.com

A proposta poderá ser encaminhada até o dia 30/06/2022.

#### COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES CONVOCAÇÃO PÚBLICA EXPEDIENTE DE 14.06.2022

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições - S/SUBG/CLA/CA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Geração de ar Comprimido Medicinal e Vácuo clínico, com manutenção preventiva e corretiva para o HMRG da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência, objeto do processo nº 09/85/000.084/2022.

As empresas interessadas em participar do presente deverão solicitar o Projeto Básico através raquel.sms.2020@gmail.com/ marinabarrossmsdc@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

As propostas deverão ser encaminhadas, por meio eletrônico, para endereços supramencionados, até às 17h00min do dia 24/06/2022, estritamente nas formas e condições definidas no Termo de Referência.

#### COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES AVISO EXPEDIENTE DE 14.06.2022

09/004.140/2020 - À BIO CIRURGICA LTDA - CNPJ: 02.417.547/0001-12 OBJETO: CADASTRO DE CONTA CORRENTE

Considerando que até a presente data a empresa não entregou a documentação em sua totalidade solicitada reiterada vezes:

A COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES NOTIFICA a empresa supracitada a apresentar a devida documentação comprobatória para registro de conta corrente, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da presente publicação, pelo descumprimento das obrigações assumidas ao assinar a ATA de registro de Preços nº 60/2022, considerando a inobservância do prazo de entrega, estando sujeita às sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/1993 e artigo 589 do RGCAF.

#### COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES GERÊNCIA DE LICITAÇÕES ESCLARECIMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 563/2022 - dia 20/06/2022, às 11h

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos para bombas infusoras com serviço de assistência técnica e cessão do equipamento das Unidades de Saúde da SMS/RJ, pertencente à classe 6515.

Estimativa: R\$ 34.132.018,07 / Processo: 09/007.852/2021

#### ESCLARECIMENTO

P.01 - Solicitamos que seja revisado a estimativa contida no Anexo II - Quadro Estimativo de Valores?

R.01 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável informa que a pesquisa está válida e foi realizada em consonância com os procedimentos elencados na normativa FP/SUBGGC nº 10/2021 - que vem a norte a pesquisa de mercado nesta Municipalidade, sendo eles: Pesquisa de Fontes Oficiais de Preços no âmbito do Município do Rio de Janeiro, onde empreendemos consulta aos seguintes sites: Portal SPMM e E - Compras Rio, bem como em sites oficiais do Governo Federal que abrangem compras realizadas por diversos entes Federativos, tais quais: Portal Compras Net e Painel de Compras. A fim de ampliar a pesquisa, também fora utilizado o Sistema Banco de Preços. Após a finalização da pesquisa mercadológica, foi encaminhado para Setor Técnico para a devida análise de todas as fontes constantes na pesquisa mercadológica, o qual veio a emitir Parecer Técnico que norteou a composição da estimativa que faz parte do referido Pregão.

Retirada dos editais consolidados:

• Na Internet: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> ou <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

#### SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILANCIA EM SAÚDE (SUBPAV) COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-2.2 3ª NOTIFICAÇÃO

Processos 09/005.686/2021 e 09/22/000727/2021 - SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA Considerando as informações prestadas pelos fiscais do Termo de Execução nº 10/2021 ao contrato nº 66/2021/ SMS, firmado com a SMS/Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 2.2, bem como o 6º parágrafo da 4ª cláusula do Contrato mencionado

Notificamos a empresa SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 07.432.517/0001-07, para que, no prazo de 5 dias a contar da publicação desta notificação, reapresente as seguintes notas fiscais devidamente corrigidas, referentes a prestação de serviço na Sede e nas unidades da CAP 2.2 sob pena de aplicação das sanções cabíveis à espécie.

Nº	COMPETÊNCIA
147228	PERIODO 01/11/2021 A 30/11/2021- REF. PEDIDO 28961869- CAP 2.2-CMR OSCAR CLARK
147232	PERIODO 01/11/2021 A 30/11/2021- REF. PEDIDO 28961871- CAP 2.2-CMS MARIA A. ESTRELLA
146825	PERIODO 01/09/2021 A 30/09/2021- P PEDIDO 28911441- CAP 2.2-SEDE ADMINISTRATIVA
146826	PERIODO 01/09/2021 A 30/09/2021-PEDIDO 28911438- CAP 2.2-CMR OSCAR CLARK
146827	PERIODO 01/09/2021 A 30/09/2021- P PEDIDO 28911440- CAP 2.2-CMS MARIA A. ESTRELLA
146828	PERIODO 01/10/2021 A 31/10/2021- PEDIDO 28911445- CAP 2.2-CMS MARIA A. ESTRELLA
146829	PERIODO 01/10/2021 A 31/10/2021-PEDIDO 28911447- CAP 2.2-SEDE ADMINISTRATIVA
146831	PERIODO 01/10/2021 A 31/10/2021- PEDIDO 28911443-CAP 2.2-CMR OSCAR CLARK
148627	PERIODO 01/12/2021 A 31/12/2021-REF. PEDIDO 29011152- CAP 2.2-SEDE ADMINISTRATIVA - CONTRATO 066 2021
148630	PERIODO 01/12/2021 A 31/12/2021- REF. PEDIDO 29011150-CAP 2.2-CMS MARIA A. ESTRELLA - CONTRATO 066 2021
148632	PERIODO 01/12/2021 A 31/12/2021- PEDIDO 29011148- CAP 2.2-CMR OSCAR CLARK - CONTRATO 066 2021
153086	PERIODO 01/01/2022 A 31/01/2022-REF. PEDIDO 29145285-CAP 2.2 - CMR OSCAR CLARK
153092	PERIODO 01/01/2022 A 31/01/2022-REF. PEDIDO 29145289-CAP 2.2 - SDDE ADMINISTRATIVA
153523	PERIODO 01/02/2022 A 28/02/2022-REF. PEDIDO 29192308-CAP 2.2 - CMR OSCAR CLARK
153527	PERIODO 01/02/2022 A 28/02/2022-REF. PEDIDO 29192312-CAP 2.2 - SDDE ADMINISTRATIVA
158107	PERIODO 01/03/2022 A 31/03/2022-REF. PEDIDO 29375195-CAP 2.2 - SDDE ADMINISTRATIVA
158109	PERIODO 01/03/2022 A 31/03/2022-REF. PEDIDO 29375195-CAP 2.2 - SDDE ADMINISTRATIVA
161011	PERIODO 01/04/2022 A 30/04/2022REF. PEDIDO 29483071CAP 2.2 SDDE ADMINISTRATIVA
161013	PERIODO 01/03/2022 A 31/03/2022-REF. PEDIDO 29375191-CAP 2.2 - CMR OSCAR CLARK

#### COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.1 EXPEDIENTE DE 14/06/2022

Solicito o comparecimento das Empresas listadas a seguir, na Coordenação de Área Programática 3.1 (CAP 3.1), sito a Rua São Godofredo s/nº, Penha - RJ, para retirada da respectiva Nota de Empenho e Nota de Autorização de Fornecimento até 07(sete) dias após a data de publicação. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESAS	EMPENHOS
POLAR FIX INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	217 e 220/2022

#### COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2 CONVOCAÇÃO EXPEDIENTE DE 14.06.2022

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, à Rua Aquidabã nº 1037, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário das 9 às 16 horas. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

FAVORECIDO	EMPENHO
AJURDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	164

#### SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1 CONVOCAÇÃO EXPEDIENTE DE 14/06/2022.

Convocamos a Empresa INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA a comparecer à Av. Carlos Pontes S/N - Sulacap - RJ, para prestar esclarecimentos referente à DANFE 120523/2021 entregue na Policlínica Manoel Guilherme da Silveira no valor de R\$ 320,00 no prazo de 5 dias úteis. O não atendimento no prazo determinado poderá resultar na aplicação das sanções administrativas, inclusive na expedição da declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a administração.

#### COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3 CONVOCAÇÃO

Comunicamos que a empresa abaixo relacionada deverá comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, à Rua Álvaro Alberto, 601 - Coordenação de Área Programática 5.3 (CAP 5.3), com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário das 9 às 16 horas. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

FAVORECIDO	Nº EMPENHO
MCN COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA.	152/2022
RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA	153/2022
AJURDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	154/2022
PERLAND PHARMACOS LTDA	155/2022
ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI EPP	157/2022

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.  
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR  
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0  
CONVOCAÇÕES**

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoxarifado, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
SUPER DR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	637/2022
MASTER MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	646/2022
BTG COMERCIAL CIRURGICO EIRELI EPP	659/2022
LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	684/2022
INJEX INDUSTRIAIS CIRURGICAS LTDA	685/2022

**HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO  
COMUNICADO  
EXPEDIENTE DE 10/06/2022**

Comunicamos as empresas abaixo, que deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, na Rua Arquias Cordeiro nº 370 Méier 2º andar (Departamento de Infraestrutura e Logística DIL) das 9:00 às 16:00 horas, munidos de carimbo para retirarem, mediante recibo, as Notas de Empenho, ou através de confirmação por e-mail o recebimento das mesmas: **empenhos.hmsf@gmail.com**. Caso não retire ou não confirme o recebimento, estarão sujeitos às sanções previstas na legislação em vigor. Favor desconsiderar, caso esteja de posse dos mesmos.

EMPRESAS	Nº EMP
DGC MEDIC MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	2022/00565
AMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2022/00569
HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2022/00573

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO  
RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS  
EXPEDIENTE DE 14/06/2022**

**RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R\$ 171.938,60 (cento e setenta e um mil e novecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos), a favor da empresa: NOVA LÍNEA COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ nº 32.350.180/0001-28, conforme artigo 59, parágrafo único, da Lei 8666/1993 (Lei de Licitações) combinado com o artigo 840 da Lei 10.406/2002 (Código Civil), relativo as notas fiscais apresentadas pela referida empresa, através do processo de pagamento 09/62/050.317/2021; 09/62/050.109/2021; 09/62/050.008/2021; 09/62/050.009/2021 e 09/62/050.110/2021 referente à aquisição de medicamentos, para o Hospital Municipal Salgado Filho.

Processo	Empresa	Nota Fiscal	Período	Valor
09/62/050.317/2021	NOVA LÍNEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI	006.108	DEZEMBRO/2020	35.553,60
09/62/050.109/2021	NOVA LÍNEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI	006.285	DEZEMBRO/2020	24.835,00
09/62/050.008/2021	NOVA LÍNEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI	006.107	DEZEMBRO/2020	29.880,00
09/62/050.009/2021	NOVA LÍNEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI	006.109	DEZEMBRO/2020	49.670,00
09/62/050.110/2021	NOVA LÍNEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI	006.443	DEZEMBRO/2020	32.000,00

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)  
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
CONVOCAÇÃO  
EXPEDIENTE DE 14/06/2022.**

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ão) comparecer num prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação desta convocação, à Av. Ayrton Senna, 2000 - Barra da Tijuca - RJ (Setor Financeiro) das 9h às 16h, com o CARIMBO, para a retirada da respectiva Nota de Empenho, ou por confirmação no e-mail aquisicao.hmlj@gmail.com, o recebimento da mesma. Caso não retire ou não confirme o recebimento, estarão sujeitos às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHOS
PROCARE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	435/2022
PROCARE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	436/2022
MICROSUTURE INDÚSTRIA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E REPR	461/2022
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ALVES COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HO	462/2022
GRAFICA VALMAR LTDA	466/2022
PERLAND PHARMACOS LTDA	611/2022
AMMER COMERCIO DE PRODS QUIMICOS DO BRASIL EIRELI	612/2022
ADEB LINE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME	613/2022
DIAG PRIME COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA	614/2022
FL IND COM DE PROD DESCATAVEIS LTDA ME	615/2022
SILITEC PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	616/2022
CAMINHA S COMERCIAL LTDA	617/2022
MILLE COMERCIAL EIRELI ME	618/2022
R2 S ABRAHAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	619/2022
DBV COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	621/2022
OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELIE	622/2022
GEV COM SERV DIST MANUT E LOC DE MAT HOSPITALAR EIRELI	623/2022
FLEXMED COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	624/2022

V H M PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	625/2022
R2 S ABRAHAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	652/2022
VERA CRUZ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	653/2022
GERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	654/2022
BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	655/2022
DBV COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	656/2022
DGC MEDIC MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	657/2022
ARIA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	658/2022
HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	659/2022
FLEXMED COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	660/2022
LEXMED COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	661/2022
ORTOM INDÚSTRIA TEXTIL LTDA ME	662/2022
DBV COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	663/2022
MICROSUTURE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E REPR	664/2022

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.1  
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO  
CONVOCAÇÃO**

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ão) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Hospital Municipal Miguel Couto, à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
DIAG PRIME COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA	2022/393

**SUBSECRETARIA DE HOSPITAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS  
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO  
CONVOCAÇÃO**

Convocamos a empresa abaixo relacionada para comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste, ao Hospital Municipal Miguel Couto, à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, 6º andar, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00 h.

EMPRESA	EMPENHO
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.	395/2022
C B DISTRIBUIDORA DE PRODS FARMACEUTICOS S A	394/2022
SILITEC PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	397/2022

**SUBSECRETARIA DE HOSPITAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS  
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO  
CONVOCAÇÃO**

Convocamos a empresa abaixo relacionada para comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste, ao Hospital Municipal Miguel Couto, à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, 6º andar, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00 h.

EMPRESA	EMPENHO
P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA EPP	398/2022

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)  
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO  
CONVOCAÇÃO  
EXPEDIENTE DE 13/06/2022**

Comunicamos as empresas abaixo, que deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, na Rua Visconde de Niterói, nº 1450, Mangueira - Rio de Janeiro/RJ - 3º andar - Setor Administração/Direção, das 09:00 às 16:00 horas, munidos de carimbo para retirarem, mediante recibo, as Notas de Empenho, ou através de confirmação por e-mail o recebimento das mesmas: **empenhoshmbr@gmail.com**. Caso não retire ou não confirme o recebimento, estarão sujeitos às sanções previstas na legislação em vigor. Favor desconsiderar, caso esteja de posse dos mesmos.

EMPRESA	Nº EMPENHO
NEVE PREMIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA.	2022/293

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE  
CONVOCAÇÕES  
EXPEDIENTE DE 14/06/2022**

Comunicamos que a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) deverá(ão) comparecer, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, na Rua da Capela, nº 96- Piedade-Rio de Janeiro - RJ-Setor DIL-Gabinete da Direção, com os respectivos carimbos, para retirada dos empenhos abaixo relacionados, no horário de 09:00 às 17:00 horas. A não retirada dos mesmos estará sujeita às sanções prevista na Legislação em vigor.

Nº EMPENHO	NOME DA EMPRESA
2022/000509	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
2022/000511	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
2022/000493	BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
2022/000494	MR MED COM PRODS HOSPITALARES EIRELI

\*Omitido no D.O.M RJ: 09/06/2022

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE  
CONVOCAÇÕES  
EXPEDIENTE DE 14/06/2022**

Comunicamos que a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) deverá(ão) comparecer, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, na Rua da Capela, nº 96- Piedade-Rio de Janeiro - RJ-Setor DIL-Gabinete da Direção, com os respectivos carimbos, para retirada dos empenhos abaixo relacionados, no horário de 09:00 às 17:00 horas. A não retirada dos mesmos estará sujeita às sanções prevista na Legislação em vigor.

Nº EMPENHO	NOME DA EMPRESA	VALOR
2022/000490	ZITA MED BIOTECNOLOGIA LTDA ME	R\$ 14.995,00

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE  
CONVOCAÇÕES  
EXPEDIENTE DE 14/06/2022**

Comunicamos que a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) deverá(ão) comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, na Rua da Capela, nº 96- Piedade-Rio de Janeiro - RJ-Setor DIL-Gabinete da Direção, com os respectivos carimbos, para retirada dos empenhos abaixo relacionados, no horário de 09:00 às 17:00 horas. A não retirada dos mesmos estará sujeita às sanções prevista na Legislação em vigor.

Nº EMPENHO	NOME DA EMPRESA	VALOR
2022/000491	ZITA MED BIOTECNOLOGIA LTDA ME	R\$ 14.995,00

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES  
CONVOCAÇÕES**

Comunicamos que as firmas abaixo relacionadas deverão comparecer num prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação desta convocação, à Rua General José Cristino, nº 87, 3º andar (Divisão de Infraestrutura e Logística) - São Cristóvão, das 9h às 16h, com o CARIMBO, para retirada das respectivas Notas de Empenho, ou por confirmação no e-mail adm.fernandomagalhaes@gmail.com, o recebimento das mesmas. Caso não retirem ou não confirmem o recebimento, estarão sujeitos às sanções previstas na Legislação em vigor.

FIRMA	NOTA DE EMPENHO
MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	2022/000332
IMAGEX MATERIAL HOSPITALAR E DIAGNOSTICOS EIRELI EPP	2022/000334
IMAGEX MATERIAL HOSPITALAR E DIAGNOSTICOS EIRELI EPP	2022/000335
MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	2022/000336
CDR BRASIL COMERCIAL LTDA	2022/000337
LABORATORIO B BRAUN SA	2022/000338
COTACAO COM REPRES IMP E EXP LTDA	2022/000339
BRAMED COM HOSPITALAR DO BRASIL LTDA	2022/000340
VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA EPP	2022/000341
BRAMED COM HOSPITALAR DO BRASIL LTDA	2022/000342
INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	2022/000343
MADRIMED PRODUTOS MEDICOS LTDA	2022/000344

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,  
VIGILÂNCIA DE ZOOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO  
CONVOCAÇÃO  
EXPEDIENTE DE 27.05.2022**

Comunicamos que o representante da(s) empresa(s) relacionada(s) abaixo deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, na Coordenação de Administração - Rua do Lavradio, 180 - 3º andar - Centro/Lapa - com o respectivo carimbo, para retirada das Notas de Empenho no horário das 09h às 16h. A não retirada dessa documentação tornará a empresa passível às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPENHO	EMPRESA
2022/305	ENINCENDIO SISTEMA DE PROTEÇÃO E COMBATE LTDA EPP
2022/335	C.A PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR LTDA

\*Omitido no D.O. Rio de 30.05.2022.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,  
VIGILÂNCIA DE ZOOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO  
CONVOCAÇÃO  
EXPEDIENTE DE 02.06.2022**

Comunicamos que o representante da(s) empresa(s) relacionada(s) abaixo deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, na Coordenação de Administração - Rua do Lavradio, 180 - 3º andar - Centro/Lapa - com o respectivo carimbo, para retirada das Notas de Empenho no horário das 09h às 16h. A não retirada dessa documentação tornará a empresa passível às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPENHO	EMPRESA
2022/338	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA EPP
2022/339	CIRURGICA CENTRAL LTDA
2022/340	MICROSUTURE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA EPP
2022/341	CONQUISTA DISTRIB DE MEDICAMENTOS E PRODS HOSPITALARES LTDA
2022/342	LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA
2022/343	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
2022/344	MARCK SERVIÇOS E DIST DE EQUIP DE SEGURANÇA E PROD PARA SAUDE LTDA
2022/345	MARCK SERVIÇOS E DIST DE EQUIP DE SEGURANÇA E PROD PARA SAUDE LTDA
2022/346	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA
2022/347	CUNHA COMERCIO E INDUSTRIA DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA

\*Omitido no D.O. Rio de 03.06.2022.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOAÚDE  
EDITAL CVL/SUBSC Nº 238/2019 - 4º CONCURSO RIOAÚDE**

**228ª CONVOCAÇÃO (ESCALA CADASTRO ON LINE, EXAME ADMISSÃO E ADMISSÃO).**  
A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOAÚDE, no uso de suas atribuições, Convoca os seguintes candidatos classificados no 4º Concurso Público para Admissão de Profissionais a Empregos públicos, abaixo relacionados, a comparecerem para firmar contrato de trabalho no dia **15 de Junho 2022**, munido dos documentos relacionados no Anexo II, conforme procedimentos a seguir:

1ª ) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir de **14/06/2022** no endereço eletrônico <https://www.rio.rj.gov.br/web/riosauade/admissao>

2ª ) Após o preenchimento do Cadastro on-line, **comparecer no dia 15/06/2022** nas dependências do **Hospital Municipal Rocha Faria, situado na Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23050-101, no Departamento Pessoal, no respectivo dia e horário abaixo:**

- a) O profissional será orientado a **entregar a documentação** relacionada no Anexo II para Admissão.
- b) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Indeterminado.

Vale lembrar ainda que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do concurso.

**15/06/2022 ÀS 10 HORAS (TOLERANCIA DE 15 MINUTOS)  
ENFERMEIRO  
VAGA REGULAR**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
2074º	JOICE COSTA DA SILVA
2075º	IVONETE PEREIRA MAGALHAES DA SILVA
2077º	DANIELE RODRIGUES SANTIAGO MACEDO
2078º	WILLIANA GRACIELE PIRES ARAUJO
2079º	MIRIAN VIVIANE DOS SANTOS NAJA CARDOSO
2080º	ALINE SANTOS DA SILVA
2081º	MARISA PAULA VIEIRA DA SILVA
2082º	RAQUEL CESAR MONTES DE OCA Y GONZALEZ
2083º	WILLIAM ANDERSON BARBOSA DE LIMA
2084º	ERIKA MONTEIRO DA SILVA
2085º	FERNANDA VIEIRA DA PAZ
2086º	ROSANGELA GONCALVES N DE ALBUQUERQUE
2087º	RENATA VITALINO RIBEIRO
2088º	KEDMA DA COSTA NASCIMENTO DA SILVA
2089º	BIANCA FERREIRA RIBEIRO
2090º	GRAZIELLE HONORATO DOS SANTOS
2091º	MARCIA CRISTINA DA SILVA
2094º	LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS BRANDAO JUNIOR
2095º	GLAUCIA FONSECA ALVES NASCIMENTO
2096º	RAQUEL DE LIMA SOEIRO
2097º	FLÁVIA DE OLIVEIRA MOLINA
2098º	JORDANA DA SILVA CIPRIANO
2099º	JULIANA DOS SANTOS FERREIRA
2100º	MARCELE PEREIRA CARNEIRO

**\*\*CANDIDATOS INSCRITOS NA COTA DE NEGROS E ÍNDIOS - LEI MUNICIPAL 5.695 DE 27/03/2014**

2281º	FLAVIO CALAZANS DE OLIVEIRA SANTOS
2286º	GLAUCIO FELIX DE MIRANDA
2297º	SANDRA LUCIA DOS S.CASTILHO FERNANDES
2312º	JAQUELINE FELICIANO TRAJANO VERDADEIRO
2316º	SIMONE FERREIRA DOS SANTOS PINHEIRO
2318º	ELAINE BUONOMO CINTRA

**ANEXO II**

Trazer o Cadastro online impresso ( Todas as Vias )
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia )
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª e 3ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia )
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia )
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia )

Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia )
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia )
<u>Entrar no site <a href="http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial">http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial</a> e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.</u>

\* Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.

\* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE**  
**EDITAL CVL/SUBSC Nº 238/2019 - 4º CONCURSO RIO SAUDE**

**229ª CONVOCAÇÃO (ESCALA CADASTRO ON LINE, EXAME ADMISSÃO E ADMISSÃO).**

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, Convoca os seguintes candidatos classificados no 4º Concurso Público para Admissão de Profissionais a Empregos públicos, abaixo relacionados, a comparecerem para firmar contrato de trabalho nos dias **15 de Junho de 2022**, munido dos documentos relacionados no Anexo II, conforme procedimentos a seguir:

1ª ) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir de dia **15/06/2022** no endereço eletrônico <https://www.rio.rj.gov.br/web/riosauade/admissao>

2ª ) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **CER LEBLON**, na Rua Mario Ribeiro, 1.080 - Leblon, Rio de Janeiro.

a) O profissional será orientado a **entregar a documentação** relacionada no Anexo II para Admissão.

b) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de entregar a documentação relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Indeterminado.

Vale lembrar ainda que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do concurso.

**15/06/2022 - 09H00**  
**ENFERMEIRO**  
**VAGA REGULAR**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETA
2102º	ELIANA NASCIMENTO CRUZ DA SILVA
2103º	JARDELI JARDIM LISTO
2104º	THAIS MEDINA DE FARIA
2106º	MARIA DE LOURDES MORAIS JUCA DE SOUSA

**\*\*CANDIDATOS INSCRITOS NA COTA DE NEGROS E ÍNDIOS - LEI MUNICIPAL 5.695 DE 27/03/2014**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETA
2325º	ANILUCI MACHADO DA SILVA PRADO

**ANEXO II**

Trazer o Cadastro online impresso ( Todas as Vias )
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia )
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª e 3ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia )
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia )
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia )

Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia )
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia )
<u>Entrar no site <a href="http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial">http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial</a> e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.</u>

\* Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.

\* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE**  
**EDITAL CVL/SUBSC Nº 238/2019 - 4º CONCURSO RIO SAUDE**

**230ª CONVOCAÇÃO (ESCALA CADASTRO ON LINE, EXAME ADMISSÃO E ADMISSÃO).**

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE, no uso de suas atribuições, Convoca os seguintes candidatos classificados no 4º Concurso Público para Admissão de Profissionais a Empregos públicos, abaixo relacionados, a comparecerem para firmar contrato de trabalho no dia **15 de Junho 2022**, munido dos documentos relacionados no Anexo II, conforme procedimentos a seguir:

1ª ) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir de **14/06/2022** no endereço eletrônico <https://www.rio.rj.gov.br/web/riosauade/admissao>

2ª ) Após o preenchimento do Cadastro on-line, **comparecer nas dependências do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla**, situado na Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21531-010, **na data e horário abaixo marcado.**

a) O profissional será orientado a **entregar a documentação** relacionada no Anexo II para Admissão.

b) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Indeterminado.

Vale lembrar ainda que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do concurso.

**15/06/2022 ÀS 09H TOLERANCIA DE 15 MINUTOS**  
**UNIDADES GERIDAS RIO SAUDE**  
**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1892º	MATEUS DE MATTOS MOURA FERNANDES

**ENFERMEIRO 30H**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
2107º	ALINE VIEIRA DA COSTA
2108º	LEONARDO ALVES FONTES
2109º	CAMILA SERTORIO DE MIRANDA MACHADO

**\*\*CANDIDATOS INSCRITOS NA COTA DE NEGROS E ÍNDIOS - LEI MUNICIPAL 5.695 DE 27/03/2014**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
2328º	LUCIANA MARIANO CLEMENTE

**ENFERMEIRO OBSTETRA 30H**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
124º	LARISSA ALMEIDA HENRIQUES MONTEIRO

**ANEXO II**

Trazer o Cadastro online impresso ( Todas as Vias )
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia )
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª e 3ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)

Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia )
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia )
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia )
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia )
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia )
Entrar no site <a href="http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial">http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial</a> e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

\* Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.  
\* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante). Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE  
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 268/2021**

**28º CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.**  
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas da RioSaúde, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 268/2021**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª ) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir de **dia 14/06/2022** no endereço eletrônico: <https://www.rio.rj.gov.br/web/riosauade/admissao>

2ª ) Após o preenchimento do Cadastro on-line, **comparecer nas dependências do Hospital Municipal Miguel Couto**, situado na Rua Mario Ribeiro, 117 - Leblon, Rio de Janeiro - RJ, 22430-160 - no **Auditório**.

3ª.a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo On line (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

4ª.a) Apresentar a documentação comprobatória do Cadastro on line (pré - admissão) para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

b) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de entregar a documentação relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

**14/06/2022 OU 15/06/2022 ÀS 9H00 (TOLERÂNCIA 30MIN)  
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO  
TÉCNICO DE RADIOLOGIA 24H**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
184º	RICARDO BONIFACIO

**ANEXO I**

Trazer o Cadastro online impresso ( Todas as Vias )
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia )
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª E 3ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (cessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional)emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia )
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia )
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)

Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia )
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia )
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia )
Entrar no site <a href="http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial">http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial</a> e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

\* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante). Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE  
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 268/2021**

**29º CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.**  
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas da RioSaúde, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 268/2021**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª ) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir de **dia 14/06/2022** no endereço eletrônico: <https://www.rio.rj.gov.br/web/riosauade/admissao>

2ª ) Após o preenchimento do Cadastro on-line, **comparecer nas dependências do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla**, situado Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21531-010 - no **Auditório ao lado do RH no horário e data abaixo:**

a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo On line (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

b) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

c) **Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório /vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, posterior iremos fazer novas contratações.**

d) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

**15/06/2022 ÀS 9H00 (TOLERÂNCIA 15MIN)  
UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE  
TÉCNICO DE RADIOLOGIA 24H**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
185º	KEILA PIMENTA FERREIRA BARBOSA
186º	MONIQUE BEZERRA DA SILVA
187º	EDUARDO JERONIMO DA SILVA
188º	RAFAEL SCIAMMARELLA
189º	ARETUZA COUTO

**ANEXO I**

Trazer o Cadastro online impresso ( Todas as Vias )
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia )
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª E 3ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (cessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional)emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia )

CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia )
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia )
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia )
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia )
Entrar no site <a href="http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial">http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial</a> e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

\* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante). Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE  
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 007/2022**

**23ª CONVOCAÇÃO COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.**

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela RioSaúde, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE**, no uso de suas atribuições CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 007/2022**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª ) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir de dia 14/06/2022 no endereço eletrônico <https://www.rio.rj.gov.br/web/riosauade/admissao>

2ª ) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, situado Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21531-010 - no Auditório ao lado do RH no horário e data abaixo:

a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo On line (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

b) Apresentar a documentação comprobatória do Cadastro on line (pré - admissão) para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

c) Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobanteiro /vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, posterior iremos fazer novas contratações.

d) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de entregar a documentação relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

**15/06/2022 - 09H00 (TOLERÂNCIA 15 MIN)  
UNIDADES GERIDAS PELA RIO SAUDE  
AUXILIAR DE SUPRIMENTOS - 40H**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
380º	ROSIANE MACHADO DA ROSA
381º	PATRICIA AZEVEDO DOS REIS
382º	BRUNO SANTOS MOTTA
383º	JONES JOSÉ DO NASCIMENTO
384º	RODRIGO DE ANDRADE ZARDO
385º	SHEILA ALVES DOS SANTOS
386º	DOANE SOUZA LIMA
387º	THAIS ROSA FELIX
388º	TATIANA PINHEIRO
389º	MAGNO RODRIGUES CAMPOS
390º	VINÍCIUS MACHADO RANGEL
391º	VIVIAN LUCIANE MOREIRA CAETANO
392º	BLAINDNY FERREIRA MOUSINHO
393º	LEONARDO VASCONCELOS
394º	MAIRA NASCIMENTO

**ANEXO I**

Trazer o Cadastro online impresso ( Todas as Vias )
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)

Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia )
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª E 3ª DOSE - OBRIGATORIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional)emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia )
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia )
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia )
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia )
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia )
Entrar no site <a href="http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial">http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial</a> e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

\* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante). Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE  
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 017/2022**

**33ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.**

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE**, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 017/2022**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª ) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir de dia 14/06/2022 no endereço eletrônico: <https://www.rio.rj.gov.br/web/riosauade/admissao>

2ª ) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do Hospital Municipal Miguel Couto na Rua Mario Ribeiro, 117 - Leblon, Rio de Janeiro - RJ, 22430-160101, no Departamento Pessoal do hospital, nos dias 14 ou 15 de Junho de 2022, no horário das 09 horas para:

3ª.a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo On line (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

4ª.a) Apresentar a documentação comprobatória do Cadastro on line (pré - admissão) para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

b) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de entregar a documentação relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

**14/06/2022 OU 15/06/2022 ÀS 9H00 (TOLERÂNCIA 30MIN)  
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO  
TÉCNICO DE LABORATORIO - 30 HORAS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
130º	CLÁUDIA REGINA DA FONSECA
131º	ANDRE FREDERICO MARTINS

**ANEXO I**

Trazer o Cadastro online impresso ( Todas as Vias )
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia )
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª E 2ª DOSE - OBRIGATORIO)] - (original e cópia)

Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia )
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia )
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia )
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia )
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia )
<u>Entrar no site <a href="http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial">http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial</a> e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.</u>

\* Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.  
\* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante). Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE  
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 017/2022**

**34ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.**

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Hospital Municipal Miguel Couto a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 017/2022**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª ) Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 14/06/2022** no endereço eletrônico <http://187.111.110.191:18888/Admissao>

2ª ) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Miguel Couto** na Rua Mario Ribeiro, 117 - Leblon, Rio de Janeiro - RJ, 22430-160101, no **Departamento Pessoal** do hospital, **nos dias 14 ou 15 de Junho de 2022, no horário das 09 horas para:**

3ª.a) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

3ª.b) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

**14/06/2022 OU 15/06/2022 ÀS 9H00 (TOLERÂNCIA 30MIN)  
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO  
TECNICO DE HEMOTERAPIA - 30 HORAS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
75º	WELLINTON DA SILVA PEREIRA
77º	SILVANIA DE MIRANDA

**ANEXO I**

Trazer o Cadastro online impresso ( Todas as Vias )
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia )
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª E 3ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional)emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)

Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia )
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia )
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia )
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia )
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia )
Entrar no site <a href="http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial">http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial</a> e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

\* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante). Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE  
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 017/2022  
35ª CONVOCAÇÃO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.**

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das unidades geridas a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 017/2022**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª ) Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 14/06/2022** no endereço eletrônico <http://prefeitura.rio/riosauade/admissao>.

2ª ) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Lourenço Jorge**, situada na Av. Ayrton Senna, 2.000 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro.

a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

b) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

c) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

**HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE  
15/06/2022 DE 09H AS 12H  
TECNICO DE LABORATORIO**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
120º	SEBASTIANA COSMELIA BITTENCOURT DE CARVALHO

**ANEXO I**

Trazer o Cadastro online impresso ( Todas as Vias )
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia )
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª E 3ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional)emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia )

CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia )
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia )
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia )
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia )
Entrar no site <a href="http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial">http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial</a> e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

\* Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.

\* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante). Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE  
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 024/2022**

**55ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.**  
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela RioSaúde, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE**, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 024/2022**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª ). Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponíveis a partir de dia 14/06/2022 no endereço eletrônico <https://www.rio.rj.gov.br/web/riosauade/admissao>

2ª ). Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Miguel Couto**, situado na Rua Mario Ribeiro, 117 - Leblon, Rio de Janeiro - RJ, 22430-160, no **Auditório da unidade**.

a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

b) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

c) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

**14/06/2022 OU 15/06/2022- 9H00 (TOLERANCIA 30MIN)  
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO  
FISIOTERAPEUTA 24HS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
791º	JOSÉ MARCELO DA SILVA
792º	VALÉRIA DOS SANTOS MATOS
793º	ERICK SANTOS DA CRUZ
794º	LUCIENE DA SILVA DE PAULA LEMOS
795º	ANA LUCIA BERNARDINO SOBRINHO
796º	NELSON MIGUEL BATISTA
797º	TEREZA CRISTINA DE LIMA PAPA DIAS
798º	SERGIO RICARDO COSTA REIS

**14/06/2022 OU 15/06/2022- 9H00 (TOLERANCIA 30MIN)  
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO  
FARMACEUTICO 24HS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
11º	VALERIA GUARILHA

**ANEXO I**

Trazer o Cadastro online impresso ( Todas as Vias )
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia )
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª E 3ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)

Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional)emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia )
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia )
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia )
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia )
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia )
Entrar no site <a href="http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial">http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial</a> e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

\* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante). Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE  
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 024/2022**

**56ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.**  
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela RioSaúde, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE**, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 024/2022**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª ). Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponíveis a partir de dia 15/06/2022 no endereço eletrônico <https://www.rio.rj.gov.br/web/riosauade/admissao>

2ª ). Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **CER LEBLON**, Rua Mario Ribeiro, 1.080 - Leblon, Rio de Janeiro - RJ, 22430-160, no **DEPARTAMENTO PESSOAL**.

a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

b) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

c) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

**15/06/2022 - 9H00 (TOLERANCIA 30MIN)  
CER LEBLON  
FISIOTERAPEUTA 30H**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
15º	MARCIA CRISTINA COSTA D ALMADA
16º	VIVIAN BOSCHER
17º	MARCELO CORRÊA

**ANEXO I**

Trazer o Cadastro online impresso ( Todas as Vias )
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia )
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª E 3ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional)emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)

Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia )
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia )
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia )
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia )
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia )
Entrar no site <a href="http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial">http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial</a> e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

\* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante). Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE  
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 024/2022**

**49ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.**  
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela RioSaúde, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE**, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 024/2022**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª ). Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 14/06/2022** no endereço eletrônico: <https://www.rio.rj.gov.br/web/riosauade/admissao>

2ª ) Após o preenchimento do Cadastro on-line, **comparecer nas dependências do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla**, situado Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21531-010 - no **Auditório ao lado do RH no horário e data abaixo:**

a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo On line (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

b) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

c) **Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório /vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, posterior iremos fazer novas contratações.**

d) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

**15/06/2022 - 09H00 (TOLERÂNCIA 15MIN)  
UNIDADES GERIDAS PELA RIO SAUDE  
ASSISTENTE SOCIAL - 30H**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
55º	RACHEL FIGUEIREDO
56º	MARY LANE CRUZ MADUREIRA MADUREIRA
57º	PATRICIA DE ANDRADE
58º	ENIR DE OLIVEIRA SANTOS
59º	CARLA LUCIANA CARDOSO DE LIMA

**ANEXO I**

Trazer o Cadastro online impresso ( Todas as Vias )
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia )
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª e 3ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.

Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia )
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia )
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia )
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia )
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia )
Entrar no site <a href="http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial">http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial</a> e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

\* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante). Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE  
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 045/2022**

**15ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.**

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE**, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 045/2022**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª. Preencher o cadastro on-line de dados pessoais, disponível a partir de 14/06/2021 no endereço eletrônico <http://187.111.110.191:18888/Admissao>

2ª ). Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Souza Aguiar**, situado na Praça da República, 111 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20211-350, para:

a) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

b) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

\* Os candidatos terão uma tolerância de 30 minutos após o horário estabelecido para se apresentarem no local indicado nesta Convocação. Após 30 minutos, os portões serão fechados e não serão aceitas as documentações.

Vale lembrar que aqueles que não comparecerem na data e horário ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do processo.

**15/06/2021 ÀS 10HS  
COMPLEXO REGULADOR DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO  
AGENTE DE REGULAÇÃO PLANTONISTA - 40HS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1436º	CHAIANE DA CONCEIÇÃO ALBANO DE SOUSA
1480º	HILDETE FREITAS GARCIA

**15/06/2021 ÀS 10HS  
COMPLEXO REGULADOR DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO  
ENFERMEIRO REGULADOR PLANTONISTA - 30HS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
980º	EUNICE DE OLIVEIRA MORAES

**ANEXO I**

Trazer o Cadastro online impresso ( Todas as Vias )
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia )
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª e 2ª DOSE e DOSE DE REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022 - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)

Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia )
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia )
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia )
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia )
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia )
<u>Entrar no site <a href="http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial">http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial</a> e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.</u>

\* Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.

\* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante). Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE  
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 119/2022**

**8ª CONVOCAÇÃO COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.**

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela RioSaúde, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 119/2022**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª ). Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 15/06/2022** no endereço eletrônico: <https://www.rio.rj.gov.br/web/riosauade/admissao>

2ª ) Após o preenchimento do Cadastro on-line, **comparecer nas dependências da UPA JOÃO 23, na Av. João XXIII, S/N - Santa Cruz, Rio de Janeiro no horário e data abaixo:**

a) **Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo On line (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;**

b) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

c) **Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório /vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, posterior iremos fazer novas contratações.**

d) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

15/06/2022 - 10H00

UPA JOÃO 23

TECNICO DE FARMACIA - 30H

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
59º	PRISCILA CARVALHO SILVA DOS SANTOS

**ANEXO I**

Trazer o Cadastro online impresso ( Todas as Vias )
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia )
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª E 3ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)

Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia )
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia )
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia )
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia )
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia )
<u>Entrar no site <a href="http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial">http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial</a> e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.</u>

\* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante). Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE  
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 130/2022**

**2ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.**

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do **Hospital Municipal Ronaldo Gazolla. A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 130/2022**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª ). Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponíveis a partir de dia 14/06/2022** no endereço eletrônico <http://prefeitura.rio/riosauade/admissao>.

2ª ). Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA**, situada na Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ. SETOR RH

a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

b) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

c) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

**HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA**

**14/06/2022 AS 09H**

**MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA 10H**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	JOSE LEOPOLDO ROSA SIMOES

**ANEXO I**

Trazer o Cadastro online impresso ( Todas as Vias )
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia )
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª, 3ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)

Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia )
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia )
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia )
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia )
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia )
<a href="http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial">Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial</a> e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

\* Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.  
 \* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).  
 Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE  
 PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 133/2022**

**4ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.**

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Hospital Municipal Rocha Faria e no CER Campo Grande a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE**, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 133/2022**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª ) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir de dia 15/06/2022 no endereço eletrônico <http://187.111.110.191:18888/Admissao>

2ª ) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Rocha Faria** na Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23050-101, no **Departamento Pessoal** do hospital, **no dia 15 de Junho de 2022, no horário das 10 horas para:**

3ª a) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

3ª b) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

15/06/2022 ÀS 10H00 (TOLERÂNCIA 30MIN)

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS AREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
11º	MARCIO DA SILVA ALVES
14º	BRUNO FERRARI DINIZ ALLEVATO
18º	DAVID FARIAS AMORIM
25º	NARA GISELE PEREIRA PANTALEÃO
29º	PRISCILA PINHEIRO GODOY

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS AREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA GERAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
13º	ANDRE GABRIEL DREYFUSS MIRANDA
17º	EMERSON WESLEY DE FREITAS CORDEIRO
18º	EDUARDO BRASIL DE SOUZA
23º	ANA CLARA SILVA CAVALCANTE
25º	VINICIUS.MARQUES20@HOTMAIL.COM
28º	IAN DAMAS VIEIRA
30º	ROBERTO SILVA ROCHA

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS AREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
47º	AILTON QUINTILIANO DA SILVA JUNIOR
53º	ISABELA BEDIM SIMAS DE OLIVEIRA AZEREDO

57º	NAYANE GUERRA BRUNO
58º	MARCIA COUTINHO DA CRUZ
60º	DIOGO CARDIN SALGADO
71º	CESAR VALENTIM
78º	FREDERICO RODRIGUES MENDONÇA

**ANEXO I**

Trazer o Cadastro online impresso ( Todas as Vias )
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia )
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª E 3ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia )
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia )
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia )
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia )
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia )
<a href="http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial">Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial</a> e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

\* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).  
 Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE  
 RESULTADO FINAL DO COMPROBATÓRIO E ENTREVISTA  
 DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 136/2022**

A **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado Final do Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do **Edital 136/2022**), para atuar nas Unidades de Saúde geridas pela **RioSaúde**, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos deverão acompanhar as próximas etapas do Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

**MÉDICO 20h (ÁREA DE ATUAÇÃO MEDICINA DO TRABALHO)**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	TOTAL
1º	JOSE JORGE DA SILVA	100
2º	ALVARO CANDIDO NUNES SANT'ANNA	78
3º	JOSÉ RAIMUNDO MARTINS DA SILVA MARTINS	50
4º	FELIPE SOUTO	40

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE  
 RESULTADO PARA RECURSO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 138/2022**

A **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular da inscrição online dos candidatos ao Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (**Edital 138/2022**), para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, **para atuarem no Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária - IVISA-RIO**, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade. Os candidatos **QUE QUISEREM** apresentar o **RECURSO** previsto no Item 5 do Edital **138/2022** deverão comparecer pessoalmente no dia **15/06/2022 no horário de 9h às 12h**, na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar Botafogo, conforme Anexo I do referido Edital.

**TÉCNICO DE LABORATÓRIO**

NOME	TOTAL
ALEXANDRA DA ROSA COSTA	50
ANA CLÁUDIA SILVA	80
ANA LAURA CALDAS DA COSTA	60
BARBARA ANDREA CUNHA CARDOSO	50
BRENDA BRAGA DIMPERIO AROUCHA	10
CARLA BEATRIZ RODRIGUES BOTTINO	10
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MAURO	70
CLAUDECIRA NUNES PEREIRA	20
CLAUDIA CRISTINA ALVES DE MATTOS	70
CLÁUDIA EMÍLIA RIBEIRO	100
DANIELE SIMPLICIO	20
EDUARDA OLIVEIRA GONÇALVES	0
EDUARDO MAKANDA	20
ERIKA JOSE DA SILVA DE LIMA	30
FELIPE SILVA DOS SANTOS	30
GERSON GHIOTTO DA SILVA	70
IOCLEBIA DE SOUZA SILVA	20
JANAÍNA DE MELO SANTOS PINTO DA SILVA	90
JESSICA DOS SANTOS FERREIRA	0
JOANE CRISTINA GUIMARAES PEREIRA	30
JULIANA DE ANDRADE DA SILVA	60
JULIANA DE CASTRO BELTRÃO DA COSTA	50
JULIANA FERREIRA DE LEMOS	0
LAURA DE SOUZA FERREIRA ALVES	20
LILIANE BITTENCOURT CASSIA	70
LORRAYNE CRISTINA SOARES DOS SANTOS SAMPAIO	30
LUDMILA ALICE MAXIMIANO DE SOUZA	50
MARCELA DA COSTA SERAFIM DE SOUZA SANTOS	20
MARCELO JOSÉ FIGUEIREDO DOS SANTOS	40
MARCIA CRISTINA DOS REIS ALENCAR	50
MARGOT DE SOUZA RAUGUST	40
MARIANA MARTINS PEREIRA TEIXEIRA BOUÇAS	50
MARISTELA SANTOS MARQUES SOARES	50
MICHELE FERREIRA DE CARVALHO	40
MIKAELY ROSY SILVA DE LIMA	0
NATAN HONORATO DAUDT	10
RAPHAEL PASCHE	20
SAMUEL DA SILVA MOINE BEZERRA	40
SANDRA LÚCIA DAMACENO	20
SEBASTIAO BERNARDO FILHO	50
SHEILA FEU LACERDA DA COSTA	30
TATIANE DA COSTA BARBÉ	50
TATIANE NASCIMENTO COSTA VELHO	70
THAYANA OLIVEIRA DOS SANTOS	0
THAYNÁ SILVA DE OLIVEIRA	20

**ANALISTA DESENVOLVEDOR PLENO**

NOME	TOTAL
CLAUPPER PERON BICEGO REIS NOGUEIRA	70
DIEGO DE ALMEIDA BAIÃO	30
FLÁVIA SILVA PEÇANHA	75
JOÃO GABRIEL DE SOUSA BARBOSA	60
KAIO NOCETTI FERREIRA JUSTINO	40
LEONARDO CAMILLO PEREIRA	80
MARCIO CORDEIRO MACHADO	70
MATHEUS CUNHA ALMEIDA	40
MATHEUS PEREIRA CARVALHO	35
SAMUEL DA SILVA MOINE BEZERRA	35
SIMONE ELISA MASSAD	40
VINICIUS FERREIRA PEIXOTO	40

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**

**1ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO**

**SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 139/2022**

**PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO ON LINE.**

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito da **Riosaúde**, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 139/2022**, para caso queiram firmar contrato de trabalho por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de

1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na seqüência abaixo:**

Entregar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo On line (cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital 139/2022. Comparecer no **Hospital Municipal Miguel Couto**, situado Rua Mario Ribeiro, 117 - Leblon, Rio de Janeiro - RJ, 22430-160, **na data e horário.**

Vale lembrar que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do processo.

**14/06/2022 ÀS 09H**

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO**

**MEDICO PLANTONISTA 12HS (AREA DE ATUAÇÃO CLINICA MEDICA )**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
8º	DANIEL GEWERC COHEN
9º	ANNA LUIZA RODRIGUES BARBOSA DA SILVA PAES
10º	NEILSON CHARLES DA SILVA
11º	ELISANGELA VIEIRA NIXON
12º	JOÃO PEDRO SILVA CASTRO CARDOSO
13º	VICTOR ANDRADE MACHADO
14º	CHARLES BRUNO PEÑARRIETA TRUJILLO
15º	ACÁCIO DINIZ PÓVOA NETO
16º	SUELLEN SANTOS DE OLIVEIRA
17º	TAYSA FABRIS ORSINI
18º	GETÚLIO ALVES ROCHA
19º	BRUNA DA SILVA BARROS
20º	MARCELO DOS SANTOS CRUZ JÚNIOR

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**

**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 139/2022**

**2ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSÃO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.**

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Hospital Municipal Miguel Couto a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 139/2022**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na seqüência abaixo:**

1ª ) Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 15/06/2022** no endereço eletrônico <http://prefeitura.rio/riosauade/admissao>.

2ª ) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Miguel Couto** na Rua Mario Ribeiro, 117 - Leblon, Rio de Janeiro - RJ, 22430-160101, no **Departamento Pessoal** do hospital, **no dia 15 de Junho de 2022, no horário de às 09 horas para:**

3ª.a) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

3ª.b) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

**15/06/2022 ÀS 09HS**

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO**

**MEDICO PLANTONISTA 12HS (AREA DE ATUAÇÃO CLINICA MEDICA)**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
11º	ELISANGELA VIEIRA NIXON
12º	JOÃO PEDRO SILVA CASTRO CARDOSO

**ANEXO I**

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);
CPF (original e cópia ou cópia autenticada);
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B);
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*;
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia ou cópia autenticada);
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia ou cópia autenticada);
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia ou cópia autenticada);
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade atual e Certidão negativa (original e cópia ou cópia autenticada);

Comprovante da declaração de Imposto de Renda atual, parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de descompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);
Entrar no site <a href="http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial">http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial</a> e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

\* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante). Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**  
**1ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO**  
**SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 140/2022**

**PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO ON LINE.**

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito da **Riosaúde**. A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo Edital nº 140/2022, para caso queiram firmar contrato de trabalho por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

Entregar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo On line (cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital 140/2022, Comparecer no **Hospital Municipal Miguel Couto**, situado Rua Mario Ribeiro, 117 - Leblon, Rio de Janeiro - RJ, 22430-160, **na data e horário.**

Vale lembrar que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do processo.

**15/06/2022 ÀS 09H**

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO**  
**MEDICO PLANTONISTA 12HS (AREA DE ATUAÇÃO CIRURGIA VASCULAR)**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
2º	LIDIANE LUIZ DAMÁSIO DA SILVA
3º	FELIPPE LUIZ GUIMARÃES FONSECA
4º	BERNARDO DE CASTRO ABI RAMIA CHIMELLI

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**  
**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 142/2022**

**1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.**

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela Riosaúde, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo Edital nº 142/2022, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª ). Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponíveis a partir de dia 14/06/2022** no endereço eletrônico <http://prefeitura.rio/riosauade/admissao>.

2ª ). Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Lourenço Jorge**, situada na Av. Ayrton Senna, 2.000 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 22793-000 (**setor de RH-DIA 14/06/2022**)

a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

b) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

c) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

**14/06/2022 - 9H00**

**MÉDICO PEDIATRA**  
**HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	MARIA INÊS GUEDES DE OLIVEIRA LOPES
2º	ANDREA GERVAZONI DE ALMEIDA SILVA
3º	ANA PAOLA ADELINO NUOVI
4º	MARIA CHRISTINA SILVA DE MORAES MONSORES
5º	THIAGO TAUCI PANIZZI
6º	BIANCA LUIZA BORGES SIMÕES
7º	DEBORAH DE MELO DAYUBE CRUZ
8º	JULIA DE MOURA LEITE
9º	ANTONIO MARCOS DE SOUZA VERAS

**ANEXO I**

Trazer o Cadastro online impresso ( Todas as Vias )
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia )
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª E 3ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia )
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia )
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia )
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia )
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia )
Entrar no site <a href="http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial">http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial</a> e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

\* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante). Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**  
**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 143/2022**

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado Final do Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital 143/2022), para atuar na **Riosaúde**, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos deverão acompanhar as próximas etapas do Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

**CLÍNICA MÉDICA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
1º	CARLOS ALBERTO DO SACRAMENTO	100
2º	MARIA CECILIA BARBOSA DA SILVA CONCEIÇÃO	100
3º	MAGALY PATROCINIO MESSEDER	100
4º	ANDRÉ LUIZ VILARIÑO DE OLIVEIRA BELLO	100
5º	CELIO BARBOSA BELEM	100
6º	BARBARA SOLLEIRO DE AMORIM	100
7º	JORGE RAFAEL REIS DE OLIVEIRA	100
8º	VIVIANE DE CARVALHO PEREIRA	100
9º	HAROLDO LIMA DOS SANTOS	100
10º	MARIANA MELGAÇO DE MELLO	100
11º	CÁSSIO FERREIRA PENA	100
12º	DIEGO RUFINO DE OLIVEIRA	100
13º	ANA CAROLINA VIEIRA MIRANDA DA ROSA	100
14º	ANNA CAROLINA RIBEIRO BARBOSA	100
15º	JULIA SANTANNA VILLELA	100
16º	CLARISSA ALMEIDA ABUASSI	100
17º	ELISSA BONOMO DE FARIA	100
18º	VICTOR MARQUES PEREIRA DINIZ	80
19º	MATHEUS RANGEL PEREIRA	80
20º	ANNA LUIZA RODRIGUES BARBOSA DA SILVA PAES	80
21º	WILLIAM PAES DE ALMEIDA	70

22°	ANDRÉ OLIVEIRA	70
23°	MARIELA CORADO NASCIMENTO	60
24°	CISSIELLY SIAS FRINHANI	60
25°	ANNE FABIOLA COSTA LIMA	50
26°	CARLA BEATRIZ MARONES BARBOSA	50
27°	GABRIELA REBEL WAGNER	40
28°	NEILSON CHARLES DA SILVA	40
29°	BÁRBARA DIVINA RODRIGUES SANTOS SILVA	40
30°	AMANDA BARBERAN SILVA SUAREZ	40
31°	BEATRIZ ROSSI BARROS	40
32°	IAGO PEREIRA GADELHA	40
33°	DANTE GALILEU BOTELHO DE SOUSA	40
34°	ELISANGELA VIEIRA NIXON	30
35°	TERESA RAPOSO NUNES	30
36°	GERALDO ROCHA BORELLI	30
37°	JOÃO PEDRO SILVA CASTRO CARDOSO	30
38°	ANA BEATRIZ OLIVEIRA CASTRO	30
39°	BRUNO DE OLIVEIRA FIORELLI	30
40°	CAROLINA COSTA NICOLIELLO	30
41°	CINTHYA PEREIRA DO CARMO NASCIMENTO	20
42°	RAPHAEL DOS SANTOS SOU-	20
43°	TAYSA FABRIS ORSINI	20
44°	MOADIR SANTANA NETO	20
45°	CHARLES BRUNO PEÑARRIETA TRUJILLO	20
46°	ACÁCIO DINIZ PÓVOA NETO	20
47°	ANDREZA DE OLIVEIRA VAZ DE ARAÚJO MOSINHO	20
48°	LÁIS FIGUEIRA MORAES ANDRE	20
49°	GIOVANNA DUTRA CAPILA PAIXÃO	20
50°	FÁBIO NUNES DE MIRANDA	20
51°	SUELLEN SANTOS DE OLIVEIRA	20
52°	FABIANA O PEREIRA	20
53°	MANOEL GOMES SOARES NETO	20
54°	ANDREZA ROZENDO DE SOUZA	10
55°	FABIANA DE OLIVEIRA ARAUJO	10
56°	MAYRA HOLANDA DE SOUZA PINTO	10
57°	DIOGO CARDIN SALGADO	10
58°	TERESA COSTA BARROS	10
59°	VANNIA VANESSA GONZALES LAGUNA	10
60°	EDUARDO LO BIANCO DOS SANTOS	10
61°	FERNANDA FLORENZANO NEVES DUARTE	10
62°	ANDRESSA REGINA DA FONSECA WOLFF	10
63°	THALITA SILVA DE PAULA VIEIRA	10
64°	AMANDA RODRIGUES MACHADO	10
65°	YAGO ROCHA CARDARELLI	10
66°	LUCAS FERREIRA DE OLIVEIRA	10
67°	GERMANO SILVA DUTRA	10
68°	THÁIS COSTA ELMÔR E SILVA	10
69°	TAINA DE ASSUNÇÃO AMORIM	10
70°	LUIZA ZANANDREA GONÇALVES	10
71°	MARIA URURAHY PÓVOA DUARTE VILLELA	10
72°	LETÍCIA MARINS DE SIQUEIRA	10
73°	INGRID VILLA FRANCA DA SILVEIRA RUBINSTEIN	10
74°	RENATA DE SOUZA RIBEIRO	10
75°	BRUNA DA SILVA BARROS	10
76°	CARLOS EDUARDO ROCHA PINTO	10
77°	THIAGO REGIS LIBÓRIO	10
78°	NATAN DAVID DE GUZMÁN	10
79°	ANNA CARLA SILVA DA COSTA	0
80°	ADRIANA CHAVES MARQUES	0
81°	PAULO TADEU ALVES BARBOSA	0
82°	GABRIEL HENRIQUE ANDRE	0
83°	ISABELE CRISTINA DE SALES MIRANDA	0
84°	THIAGO DOS SANTOS RODRIGUES FERNANDES	0
85°	IARA ALMEIDA ADORNO	0
86°	JULIENE DÁBILA DE ARAÚJO LIMA DA SILVA	0
87°	JEFFERSON TARGINO SAMPAIO	0
88°	WINÍCIUS FERNANDO BEBIANO GOMES	0
89°	ISAQUE SILVA GOMES	0
90°	LÁIS DE PINHO BARROSO BUSSARDES	0
91°	GUILHERME FELIPE DUTRA SILVA	0

92°	DAVI DE CASTRO MUNIZ SILVA	0
93°	JOÃO VICTOR GONÇALVES DE HOLLANDA	0
94°	MARIA CAROLINY SOARES DE OLIVEIRA	0
95°	PAULA MACHADO MONNERAT	0
96°	MARIANA FERREIRA RIBEIRO	0
97°	TIMNA CARDOSO DALMEIDA	0
98°	GIOVANNA PROENÇA MARIN	0
99°	PAULA AZEVEDO HISSI	0
100°	LUÍSA CANTO ERTHAL	0
101°	THIAGO RAPOSO CORRÊA	0
102°	DAMÁRIS CRISTINA DA SILVA CRUZ MOURA	0
103°	RICARDO ROMERO DE CARVALHO	0
104°	GABRIEL SANTIAGO MOREIRA	0

**PEDIATRIA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
1°	RENATA DAS NEVES GOMES DA ROSA	85
2°	ANDREA GERVAZONI DE ALMEIDA SILVA	85
3°	ANA PAOLA ADELINO NUOVI	85
4°	SANDRA GUIMARÃES PAROVSKY	85
5°	REGINA FERREIRA MADALENA	85
6°	ANA CAROLINA DOS SANTOS DE CARVALHO	65
7°	CISSIELLY SIAS FRINHANI	60
8°	SANDRA ESCOFFEIR GOMEZ DA SILVA	60
9°	CIDINÊ JÚNIOR GARCIA CALDEIRA	40
10°	KITERIA ROBERTA ALVES ALMEIDA	35
11°	GIOVANNA DUTRA CAPILA PAIXÃO	20
12°	MARIA URURAHY PÓVOA DUARTE VILLELA	15
13°	THÁIS COSTA ELMÔR E SILVA	15
14°	BRUNA DA SILVA BARROS	10
15°	DANIEL ALVES DO NASCIMENTO TEIXEIRA	10
16°	NATALIA BRITO MARTINS DUARTE RIBEIRO	10
17°	ANA PAULA STRADIOTO MARCOLINO	0
18°	PAULA AZEVEDO HISSI	0
19°	JEFFERSON TARGINO SAMPAIO	0

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE  
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 143/2022**

**1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.**

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das unidades geridas pela **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 143/2022**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 15/06/2022** no endereço eletrônico

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Ronaldo Gazolla** Situada a Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21531-010 no **Departamento Pessoal** do hospital, **dia 15/06/2022 de 09h30 as 14h, para:**

3ª.a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

4ª.a) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

4ª.b) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

**15/06/2022 DE 09H30 ÀS 14H  
UNIDADES GERIDAS  
CLÍNICA MÉDICA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1°	CARLOS ALBERTO DO SACRAMENTO
2°	MARIA CECILIA BARBOSA DA SILVA CONCEIÇÃO
3°	MAGALY PATROCÍNIO MESSEDER
4°	ANDRÉ LUIZ VILARIÑO DE OLIVEIRA BELLO
5°	CELIO BARBOSA BELEM
6°	BARBARA SOLLEIRO DE AMORIM
7°	JORGE RAFAEL REIS DE OLIVEIRA
8°	VIVIANE DE CARVALHO PEREIRA
9°	HAROLDO LIMA DOS SANTOS
10°	MARIANA MELGAÇO DE MELLO

11°	CÁSSIO FERREIRA PENA
12°	DIEGO RUFINO DE OLIVEIRA
13°	ANA CAROLINA VIEIRA MIRANDA DA ROSA
14°	ANNA CAROLINA RIBEIRO BARBOSA
15°	JULIA SANTANNA VILLELA
16°	CLARISSA ALMEIDA ABUASSI
17°	ELISSA BONOMO DE FARIA
18°	VICTOR MARQUES PEREIRA DINIZ
19°	MATHEUS RANGEL PEREIRA
20°	ANNA LUIZA RODRIGUES BARBOSA DA SILVA PAES
21°	WILLIAM PAES DE ALMEIDA
22°	ANDRÉ OLIVEIRA
23°	MARIELA CORADO NASCIMENTO
24°	CISSIELLY SIAS FRINHANI
25°	ANNE FABIOLA COSTA LIMA
26°	CARLA BEATRIZ MARONES BARBOSA
27°	GABRIELA REBEL WAGNER
28°	NEILSON CHARLES DA SILVA
29°	BÁRBARA DIVINA RODRIGUES SANTOS SILVA
30°	AMANDA BARBERAN SILVA SUAREZ
31°	BEATRIZ ROSSI BARROS
32°	IAGO PEREIRA GADELHA
33°	DANTE GALILEU BOTELHO DE SOUSA
34°	ELISANGELA VIEIRA NIXON
35°	TERESA RAPOSO NUNES
36°	GERALDO ROCHA BORELLI
37°	JOÃO PEDRO SILVA CASTRO CARDOSO
38°	ANA BEATRIZ OLIVEIRA CASTRO
39°	BRUNO DE OLIVEIRA FIORELLI
40°	CAROLINA COSTA NICOLIELLO
41°	CINTHYA PEREIRA DO CARMO NASCIMENTO
42°	RAPHAEL DOS SANTOS SOU-
43°	TAYSA FABRIS ORSINI
44°	MOADIR SANTANA NETO
45°	CHARLES BRUNO PEÑARRIETA TRUJILLO
46°	ACÁCIO DINIZ PÓVOA NETO
47°	ANDREZA DE OLIVEIRA VAZ DE ARAÚJO MOSINHO
48°	LAÍS FIGUEIRA MORAES ANDRE
49°	GIOVANNA DUTRA CAPILA PAIXÃO
50°	FÁBIO NUNES DE MIRANDA
51°	SUELLEN SANTOS DE OLIVEIRA
52°	FABIANA O PEREIRA
53°	MANOEL GOMES SOARES NETO
54°	ANDREZA ROZENDO DE SOUZA
55°	FABIANA DE OLIVEIRA ARAUJO
56°	MAYRA HOLANDA DE SOUZA PINTO
57°	DIOGO CARDIN SALGADO
58°	TERESA COSTA BARROS
59°	VANNIA VANESSA GONZALES LAGUNA
60°	EDUARDO LO BIANCO DOS SANTOS
61°	FERNANDA FLORENZANO NEVES DUARTE
62°	ANDRESSA REGINA DA FONSECA WOLFF
63°	THALITA SILVA DE PAULA VIEIRA
64°	AMANDA RODRIGUES MACHADO
65°	YAGO ROCHA CARDARELLI
66°	LUCAS FERREIRA DE OLIVEIRA
67°	GERMANO SILVA DUTRA
68°	THAÍS COSTA ELMÔR E SILVA
69°	TAINA DE ASSUNÇÃO AMORIM
70°	LUIZA ZANANDREA GONÇALVES
71°	MARIA URURAHY PÓVOA DUARTE VILLELA
72°	LETÍCIA MARINS DE SIQUEIRA
73°	INGRID VILLA FRANCA DA SILVEIRA RUBINSTEIN
74°	RENATA DE SOUZA RIBEIRO
75°	BRUNA DA SILVA BARROS
76°	CARLOS EDUARDO ROCHA PINTO
77°	THIAGO REGIS LIBÓRIO
78°	NATAN DAVID DE GUZMÁN
79°	ANNA CARLA SILVA DA COSTA
80°	ADRIANA CHAVES MARQUES

81°	PAULO TADEU ALVES BARBOSA
82°	GABRIEL HENRIQUE ANDRE
83°	ISABELE CRISTINA DE SALES MIRANDA
84°	THIAGO DOS SANTOS RODRIGUES FERNANDES
85°	IARA ALMEIDA ADORNO
86°	JULIENE DÁBILA DE ARAÚJO LIMA DA SILVA
87°	JEFFERSON TARGINO SAMPAIO
88°	WINÍCIUS FERNANDO BEBIANO GOMES
89°	ISAQUE SILVA GOMES
90°	LAÍS DE PINHO BARROSO BUSSARDES
91°	GUILHERME FELIPE DUTRA SILVA
92°	DAVI DE CASTRO MUNIZ SILVA
93°	JOÃO VICTOR GONÇALVES DE HOLLANDA
94°	MARIA CAROLINY SOARES DE OLIVEIRA
95°	PAULA MACHADO MONNERAT
96°	MARIANA FERREIRA RIBEIRO
97°	TIMNA CARDOSO DALMEIDA
98°	GIOVANNA PROENÇA MARIN
99°	PAULA AZEVEDO HISSI
100°	LÚISA CANTO ERTHAL
101°	THIAGO RAPOSO CORRÊA
102°	DAMÁRIS CRISTINA DA SILVA CRUZ MOURA
103°	RICARDO ROMERO DE CARVALHO
104°	GABRIEL SANTIAGO MOREIRA

**15/06/2022 DE 09H30 ÀS 14H**  
**UNIDADES GERIDAS**  
**MEDICO PEDIATRA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1°	RENATA DAS NEVES GOMES DA ROSA
2°	ANDREA GERVAZONI DE ALMEIDA SILVA
3°	ANA PAOLA ADELINO NUOVI
4°	SANDRA GUIMARÃES PAROVSKY
5°	REGINA FERREIRA MADALENA
6°	ANA CAROLINA DOS SANTOS DE CARVALHO
7°	CISSIELLY SIAS FRINHANI
8°	SANDRA ESCOFFEIR GOMEZ DA SILVA
9°	CIDINÉ JÚNIOR GARCIA CALDEIRA
10°	KITERIA ROBERTA ALVES ALMEIDA
11°	GIOVANNA DUTRA CAPILA PAIXÃO
12°	MARIA URURAHY PÓVOA DUARTE VILLELA
13°	THAÍS COSTA ELMÔR E SILVA
14°	BRUNA DA SILVA BARROS
15°	DANIEL ALVES DO NASCIMENTO TEIXEIRA
16°	NATALIA BRITO MARTINS DUARTE RIBEIRO
17°	ANA PAULA STRADIOTO MARCOLINO
18°	PAULA AZEVEDO HISSI
19°	JEFFERSON TARGINO SAMPAIO

**ANEXO I**

Trazer o Cadastro online impresso ( Todas as Vias )
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia )
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª E 3ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional)emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia )
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia )
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia )

Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia )
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia )
Entrar no site <a href="http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial">http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial</a> e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

\* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante). Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE  
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 143/2022**

**1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSÃO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.**  
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das unidades geridas pela **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 143/2022**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª ) Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 14/06/2022** no endereço eletrônico

2ª ) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Ronaldo Gazolla** Situada a Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21531-010 no **Departamento Pessoal** do hospital, **dia 15/06/2022 de 09h30 as 14h, para:**

3ª.a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

4ª.a) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

4ª.b) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

**15/06/2022 DE 09H30 ÀS 14H  
UNIDADES GERIDAS  
MEDICO PEDIATRA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	RENATA DAS NEVES GOMES DA ROSA
2º	ANDREA GERVAZONI DE ALMEIDA SILVA
3º	ANA PAOLA ADELINO NUOVI
4º	SANDRA GUIMARÃES PAROVSKY
5º	REGINA FERREIRA MADALENA
6º	ANA CAROLINA DOS SANTOS DE CARVALHO
7º	CISSIELLY SIAS FRINHANI
8º	SANDRA ESCOFFEIR GOMEZ DA SILVA
9º	CIDINÉ JÚNIOR GARCIA CALDEIRA
10º	KITERIA ROBERTA ALVES ALMEIDA
11º	GIOVANNA DUTRA CAPILA PAIXÃO
12º	MARIA URURAHY PÓVOA DUARTE VILLELA
13º	THÁIS COSTA ELMÓR E SILVA
14º	BRUNA DA SILVA BARROS
15º	DANIEL ALVES DO NASCIMENTO TEIXEIRA
16º	NATALIA BRITO MARTINS DUARTE RIBEIRO
17º	ANA PAULA STRADIOTO MARCOLINO
18º	PAULA AZEVEDO HISSI
19º	JEFFERSON TARGINO SAMPAIO

**ANEXO I**

Trazer o Cadastro online impresso ( Todas as Vias )
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia )
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª E 3ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)

Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional)emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia )
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia )
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia )
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia )
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia )
Entrar no site <a href="http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial">http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial</a> e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

\* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante). Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE  
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 144/2022**

**A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular da inscrição online dos candidatos ao Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital **144/2022**), para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, para atuar nas Unidades geridas pela Riosauade em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto no item 5.a.5 do Edital **144/2022** deverão comparecer pessoalmente no **dia 14/06/2022 no horário de 9h às 12h**, na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar Botafogo, conforme Anexo I do referido Edital.

**UNIDADES GERIDAS (CER E UPAS)  
CIRURGIÃO DENTISTA**

NOME COMPLETO	RESULTADO
ADAM BARROS CHAN	70
ADRIANA BARBOSA FERNANDES	100
ADRIANA BÁRCIA DE AZEVEDO DE ALMEIDA	100
ADRIANA DE LIMA PAULA	30
ADRIANA DE MEDEIROS FERREIRA	70
ADRIANA FARIAS DUARTE	100
ADRIANA SANTANA MARQUESINE	70
AFONSO ARINOS GUERRA	10
AGEU SILVA COSTA	100
ALANA LIMA ANDRADE	40
ALBA FERNANDA DA SILVA CERQUEIRA QUADRO	70
ALESSANDRA NOVELLO	50
ALEX SANDRO GOMES LIMA JUNIOR	40
ALEX TORTURELLA VIDAL	100
ALEXANDRE PAIVA DA SILVA	70
ALFREDO HENRIQUE TEIXEIRA JUNIOR	70
ALICIA DA SILVA NUNES DA CONCEIÇÃO	10
ALINE ALVES TUBBS DE SOUZA	30
ALINE AYROSA FARIAS MOREIRA	70
ALINE CARNEIRO LEÃO QUINTELLA	100
ALINE CRISTINA DA LUZ SOUZA	80
ALINE GUERRA MACHADO VIEIRA	100
ALINE NASCIMENTO DE LIMA	100
ALINE RODRIGUES CORDEIRO SOUZA	100
ALINE VIEIRA DE SOUZA	100
ALLAN DA SILVA GONÇALVES	100
ALLAN MAIA MIRANDA	20
AMANDA ARAUJO DOS SANTOS ASSANTI	100

AMANDA DE CARVALHO PEREIRA	70
AMANDA MARQUES MANFREDINI	10
AMANDA PIRES VIDAL	80
AMANDA THAÍS MATOS SANTOS	20
ANA BEATRIZ FRANÇA BECK	10
ANA BEATRIZ MASCARENHAS SANTOS	10
ANA BEATRIZ VIDEIRA DANTAS	100
ANA CAROLINA ANDRADE REIS	50
ANA CAROLINA MOURA	10
ANA CAROLINA NOBRE DE ALMEIDA ASSIZ DE FIGUEIREDO	50
ANA CLARA CORREA DUARTE SIMÕES	80
ANA CLAUDIA CARVALHO DOS SANTOS	50
ANA CLAUDIA RIANELLI NEGRI DA COSTA	100
ANA GABRIELA SUETH SANTIAGO	100
ANA LUÍSA CARDOSO GOMES ZAMPIROLI	60
ANA LUIZA BARBOZA VIANNA	60
ANA PAULA ALVES DE SOUZA	10
ANA PAULA COSTA NOGUEIRA	10
ANA PAULA DE MELO BATISTA	70
ANA PAULA GODINHO GUIMARÃES	70
ANA PAULA LOPES BAPTISTA	0
ANA ROSA VICTOR DOS SANTOS	90
ANA TAVARES HARBES	100
ANA TEREZA DIAS AGUIAR ROCHA	70
ANDERSON ROMA DA SILVA	80
ANDRÉ LUIZ DA SILVA DOS SANTOS	100
ANDRÉ LUIZ RODRIGUES NASCIMENTO	20
ANDRÉ SILVA CHAMIÉ DE QUEIRÓZ	70
ANDREA DE OLIVEIRA PEREIRA SILVA DE ALCANTARA	100
ANDRÉA LAUDARES MARQUES	100
ANDREIA DE SOUZA LESSA	70
ANDREIA FEITOSA BERLANDO	30
ANDRESSA BITENCOURT BARBOSA DE AGUIAR	30
ANDRESSA DE ANDRADE GUEDES	70
ANDRESSA ROSA VIEIRA	70
ANDREZA DOS SANTOS SODRÉ	70
ANDREZA RIBAS RIBEIRO	20
ANGÉLICA FLORENCIO DA SILVA OLIVEIRA	10
ANGELO TASSO JUNIOR	100
ANNA CAROLINA ROSA DE MEIRELLES	20
ANNA DARDENGO GLÓRIA PASCHOAL	70
ANNA LAURA LEITE DOS SANTOS	50
ANNE ELISE NASCIMENTO DE SOUZA CANDIDO	70
ANTÔNIO CARLOS MAZORRA PERES	70
ANTONIO LEONARDO CORDEIRO CAIANA DOS SANTOS	70
ANTONIO LUIZ SOARES JUNIOR	100
ANTONIO WILSON FONSECA DE MATOS	50
ARIANE MAYRE DE MELO LIMA	70
ARIEL DE SÁ CORCINI MIRANDA	90
ARMANDO DE PINHO FREITAS	100
AYRELLE VARGAS DE MATTOS	40
BARBARA BARRETO PACHECO VALENTIM	80
BÁRBARA HENRIQUES ROSA DE SOUZA	50
BEATRIZ BARBOSA DE SOUZA	10
BEATRIZ DE CARVALHO CRUZ	100
BEATRIZ DE MELO GOMES	70
BEATRIZ DE OLIVEIRA ARAÚJO	20
BEATRIZ DE OLIVEIRA NÓBREGA	20
BEATRIZ FERNANDES DE MOURA	30
BEATRIZ GUIMARÃES DE JESUS	50
BEATRIZ MELO	10
BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA	10
BIANCA DE MORAES MARENDAZ	50
BRENDA DE SALES REIS	80
BRENDA LEITE MUNIZ	60
BRUNA BERGAMI GARCIA	70
BRUNA DA SILVA PAES	70
BRUNA DAS NEVES ANDRADE	20
BRUNA VALÉRIA TEIXEIRA MERAT	60
BRUNNA RIBEIRO ROCHA	20

BRUNO ARAÚJO DA SILVA CORECHA	100
BRUNO DA SILVA MOURA MANSO	80
BRUNO FELICIO RANGEL	70
BRUNO SIMÕES SCHULZE	70
CAMILA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DOS SANTOS	80
CAMILA DE ALMEIDA ARAÚJO	70
CAMILA DIAS DA SILVA BOTELHO	100
CAMILA SANTOS GOMES DA CRUZ	80
CAMILA ALVES RODRIGUES DE SOUZA	70
CAMILA BARBOSA SANT ANNA CASADIO	30
CAMILA PEREIRA PENA	10
CARINA ALMEIDA PIRES	30
CARLA ADRIANA COSTA QUINTANILHA	70
CARLA GUERREIRO DE FREITAS	100
CARLA LUCHEZZI BAKCSY	100
CARLA NASCIMENTO VIEIRA MOTTA	70
CARLA TAMIRYS SOARES PORTO	40
CARLOS ALBERTO BARROS DOS SANTOS	40
CARLOS HENRIQUE DA SILVA CASTRO	100
CAROLINA CARVALHO FERREIRA PIRES	70
CAROLINA DA SILVA PERES	100
CAROLINA DE ARAÚJO COUTINHO PASSERI	50
CAROLINA PEREIRA MEZABARBA	70
CAROLINE BARROS DO NASCIMENTO	50
CAROLINE CARVALHO DOMINGUES VIEIRA	80
CAROLINE DIAS DE ALMEIDA	30
CAROLINE RIBEIRO DA SILVA	50
CAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA	50
CATARINA GOMES DA SILVA CONCHINHAS	100
CATARINA LEAL SAMBIASE	30
CATHARINE DE ANDRADE ROCHA SANTOS	100
CECÍLIA MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS	70
CECÍLIA PEREIRA SALLES FERREIRA	10
CIBELE CAVALCANTI MUNIZ SILVA	70
CIBELE DO SOCORRO DA SILVA CARDOSO	50
CID CESAR GATTI	60
CLARICE NASCIMENTO ALFRADIQUE	100
CLAIRISSA GUEDES SILVA DE SIQUEIRA	70
CLAUDIA DOS SANTOS BARBOSA	70
CLÁUDIA MARQUES DE SOUSA	100
CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	70
CRISLAINY RIBEIRO PELLEGRINE	60
CRISTIANE GROPPA	100
CRISTIANE OLIVEIRA DE SOUZA	100
CRISTIANNE EVARISTO MOREIRA DE FARIAS	100
CRISTINA CÉLIA TOLOMEI CONDE FOLLY	100
CYNDI OLIVEIRA WERNECK DE MESQUITA	70
CYNTIA LOUREIRO BRANDAO CARDOSO	100
DÁFINE MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE	10
DAIVED ALEXANDRE DA SILVA	100
DANDARA CORREA DOS SANTOS	60
DANIEL DE PAIVA PEREIRA	20
DANIEL DOS SANTOS LIMA BEZERRA	70
DANIEL GONZAGA GRACINDO	10
DANIEL INACIO JUNQUEIRA LOPES	70
DANIEL PEREIRA SANTOS	50
DANIELA BUSCH BAPTISTA DE LUCENA	40
DANIELA DE SOUSA FAGUNDES	100
DANIELA MORAES DE ARAÚJO DA SILVA	70
DANIELLA SCHMITZ AYRES MARQUES	70
DANIELLE CECATO DE ALMEIDA PASSOS	100
DANIELLE FERNANDES DA SILVA	10
DANIELLE MENDES DA SILVA ALBUQUERQUE	100
DANIELLE TOLEDO BALIANO LOPES	70
DARLAN VITOR DE SOUTO	100
DARLYNNE FIGUEIRA MARQUES DA CRUZ	60
DAYANNE MARTINS DOS SANTOS RANGEL	60
DEBORA DA SILVA PEREIRA	70
DEBORA DO NASCIMENTO SOARES AZEREDO	50
DEBORAH CHRISTINA RAMALHO FERREIRA CAMPOS	100

DELAINE SILVA DE OLIVEIRA	70
DENISE CRISTINA GOMES SILVA	20
DENISE DE OLIVEIRA MEIRELLES	100
DIEGO PIRES SOARES	10
DIOGO RODRIGUES DE MORAES ZAMITH	60
DOMINIQUE LOBIANCO	50
DOUGLAS PINHEIRO VALERIO	70
EDILAINE DA CONCEIÇÃO MARTINS	0
EDMAR JOSÉ SALGADO VIEIRA	100
EDSON SANTOS LOPES ARAUJO	70
EDUARDA CONCEIÇÃO MATOS NURO	40
EDUARDA DIAS DE AZEVEDO	70
EDUARDA LIMA MUNIZ DE CARVALHO	20
EDUARDA MARQUES DO VALE	10
EDUARDO DE CARVALHO SANTOS	100
EDUARDO RIGUES LISBOA	80
ELAINE VIEIRA BOIA	50
ELIELSON CUSTODIA DA ROSA	40
ELIEZER DE LIMA PEREIRA	60
ELISAMA CRISTINA DA SILVA ARCHANJO	60
ELISANGELA SILVA DE BARROS	70
ELLEN CRISTINA BRANDAO DA SILVA GOMES	100
EMANUELE BRANDT BARBOSA CALDEIRA	100
EMANUELLE MAXIME LEÃO DE SOUZA	30
ENDERSON PELLITO FILHO	40
ENDY CELLY FÁTIMA FERREIRA MACIEL	100
ENEIDA MARIA TEIXEIRA TAVARES	70
ÉRICA CRISTINA ESTEVÃO DE OLIVEIRA	50
ERICA SENA BAUTZ CARVALHO	60
ERICK ANTONIO GOMES BRAGA	10
ERICK CORDOVIL MARQUES DE SOUZA	80
ERIKA CASTRO KUZSMINSZKY	70
ERIKA SVETLANA ANDRADE AMORIM	70
ESTHER ENGIEL DE LIMA ALVES FOLY	70
ESTHER MARQUES FERNANDES	100
EULLER GOUVEA ALVES	40
EURIDES ESTEVAO SILVA	20
EVELYN DA SILVA SOUZA	30
EVELYN DO NASCIMENTO VIANA GONZALES	90
EVELYN MONIQUE DE OLIVEIRA	50
EVELYN NASCIMENTO FRAGA DE SOUZA	60
EVERTON DE SOUZA ALCÂNTARA MELO	70
FABIANA DA SILVA MACHADO DE AGUIAR	100
FABIANA FRANÇA ALVES PAULA	20
FABIANA LOPES DE SOUZA	60
FABIANA REGINA DA SILVA CAMPOS	10
FABIANA ROSA CASTRO	10
FABIANO DA COSTA CANCELAS	100
FABIANO LOUREIRO MORAES	20
FÁBIO ATTHIE MAIA	20
FÁBIO COUTINHO AYRES DA SILVA	70
FÁBIO DE PAIVA ELLER	100
FÁBIO LUIZ MEDEIROS DOS SANTOS	70
FABRIZIA SAMUEL DA SILVA	100
FÁTIMA CRISTINA GUERRERO FIGUEIREDO LEITE	70
FATIMA SOUZA DE OLIVEIRA	100
FELIPE JOSÉ DO PATROCÍNIO MAGALHÃES	100
FELIPE MARTINS AGUIAR	100
FERNANDA CARAM MENDES LOURENÇO FONTENELLE ALCOFORADO	40
FERNANDA DE CASTRO KUDSI RODRIGUEZ	70
FERNANDA GOMES DE OLIVEIRA	70
FERNANDA SOARES DE ARAUJO GÓES	100
FERNANDA TEIXEIRA GOMES	100
FLAVIA CHRISTINA GOMES DOS SANTOS	20
FLÁVIA DA ROCHA BORGES SIMÕES CORREA	70
FLAVIA MARTINS DE SOUZA DA SILVA	70
FLÁVIA OLIVEIRA DE SOUSA	100
FLÁVIA PARANHOS CIUFFO	100
FLÁVIA TAVARES LOPES GUIMARÃES	70
FLAVIA THAUANNE DAVI DA CRUZ DOS SANTOS	20

FLAVIO AUGUSTO FREITAS DE MAGALHÃES	70
FLAVIO DA ROCHA MARQUES GUILHERME	10
FRANKLIN TELMO SALAZAR ARCE	70
FREDERICO PANÇARDES DE MEDEIROS	70
GABRIEL DO AMARAL MELLO SILVA	80
GABRIEL HENRIQUE JOSÉ CORRÊA	90
GABRIELA ALVES MENEZES	50
GABRIELA DOS SANTOS CARVAS	20
GABRIELA GAETE SALIBA	70
GABRIELLA GOUDART MOTTA	40
GABRIELLA MACHADO SAADE	70
GERFESSON FIRMINO DE SOUSA	70
GILDO DO NASCIMENTO ACCARINO	100
GILSE NORMA DE BRETAS CARVALHO	100
GINES ALVES DE SOUSA	10
GIOVANA ACCIOLY SALERNO	70
GIOVANNI DIONIZIO SANTOS JUNIOR	10
GIPSY DA SILVA RAMOS	40
GISELE MEDEIROS BRANDÃO DOS SANTOS	100
GISELLE CRISTINA VIEIRA ALVES	50
GIULIA CERQUEIRA QUINTELA DA SILVA	50
GUILHERME MA HADO ALVARES DE LIMA	70
GUSTAVO BARROS DA SILVA	60
GUSTAVO DE SOUZA GOMES	40
GUSTAVO DE SOUZA LIMA FIDALGO	70
GUSTAVO ROCHA FERNANDES	40
GUSTAVO SZMAJSER	100
HELIO RICARDO FELICIO RANGEL JUNIOR	100
HELLEN CRISTINA SILVA DA SILVA	100
HELLEN MARY COSTA DA SILVA	100
HENRIQUE DO NASCIMENTO FREITAS	90
HÉRICA CRISTINA SOUZA DA SILVA	100
HOZANNA CHRISTINA SOUZA DE CARVALHO	90
HUDSON MELO E SILVA	70
HUMBERTO FERREIRA GUERREIRO	30
IALI DOS SANTOS GONÇALVES	100
IARA MESSIAS FEITOSA	60
IASMIM DE ARAÚJO OLIVEIRA BONFIM	10
IASMIM SANTOS RAMOS	30
IGOR BATISTA DA SILVA	70
IGOR GONÇALVES DA SILVA	30
IGOR SANT ANA PINTO	70
IGOR TORRES RESENDE	20
ILLIANA MARIA NEVES VOLTAN	60
INÊS CAROLINA CURVELLO DA SILVA RANGEL	70
INGRID CRISTINA PINTO DA COSTA	10
INGRID DA CRUZ REYNTIENS PASTOR	70
INGRID DA SILVA MACHADO	70
INGRID DE ALMEIDA BAIÃO MARTINS	70
ISA CECÍLIA CARVALHO LIMA	90
ISABELA DA CRUZ BARCELLOS NUNES	70
ISABELA LIMA AVELLAR	50
ISABELA SOARES DE CASTRO	100
ISABELLA VIANA DA SILVA	0
ISABELLE FERREIRA COELHO DA SILVA	50
ISABELLE MARIN LEITE	40
ISABELLE PEREIRA DE AZEVEDO	20
ISADORA GONÇALVES AYRES	40
ISIS OLIVEIRA GOMES IMPERIANO	70
IVY BARRETO RISCADO ROSARIO DE ALMEIDA	70
JAMILTON SILVA SARAIVA	40
JANAINA COSTA DO CARMO	70
JANAINA DE CASTRO VELLOSL	100
JANE RAQUEL HERNANDES DOS SANTOS	70
JAQUELINE MARTINS DE BARROS	60
JEAN LUCAS LOROZA DE OLIVEIRA	70
JENIFFER BRUNO MONTEIRO	40
JENNIFER SATURNINO MAIA	50
JÉSSICA BARBOSA KAIZER	50
JESSICA SAMILE SILVA GOVEIA	20

JESSICA SANTOS DO NASCIMENTO DELAZERI	80
JESSICA TEODORO COELHO CHAVES	60
JÉSSICA VITORIA MELO DE OLIVEIRA	30
JÉSSICA WERNECK AGUIAR	100
JESSICA YASMIN DA SILVA SOUZA	40
JHONATAS GABRIEL FEIJÓ DE SOUSA LIMA	80
JHONY MEDEIROS DE MATTOS	70
JOAO CARLOS CALDAS DE SOUZA DA SILVA	50
JOÃO GABRIEL RODRIGUES LUZ DE AZEVEDO	100
JOÃO LUIS SENDRA DOS SANTOS	70
JOÃO LUIZ SAMORA DE CARVALHO	50
JOÃO MARCELLO DE AGOSTINHO MOTTA	60
JOÃO VICTOR CURVELLO DOMINGOS	100
JOHN CHRISTOPHER SANTOS GOMES	50
JONATAN BELO BARROS	40
JORGE ANDRÉ DOS SANTOS JÚNIOR	70
JOSE DA CONCEIÇÃO DOS REIS NEIVA	100
JOSÉ DE SOUZA NETO	50
JOSUE DOMINGOS DOS SANTOS	40
JUACYARA MARIA VIEIRA ROCHA	100
JÚLIA ALVES CABADA	40
JÚLIA BARRETO RISCADO ROSARIO DE ALMEIDA	10
JULIA CAMPELLO CARDOSO SOUTO FIDELIS	40
JULIA CARVALHO DA SILVA	50
JULIA DE ANDRADE DA ROCHA	40
JULIA DUTRA DA SILVA GOMES PEREIRA	40
JULIA FERNANDES JORGE	100
JULIA MAESSE FERREIRA	10
JULIANA COSTA DA SILVA	100
JULIANA DE OLIVEIRA CORDEIRO MARON	100
JULIANA DOS SANTOS FELIPE	40
JULIANA FEITAL DE OLIVEIRA	30
JULIANA FERNANDES LEÃO DE OLIVEIRA	30
JULIANA MACHADO BAPTISTA	70
JULIANA RANGEL DO ESPIRITO SANTO	70
JULIANA SANTANA SANTOS	10
JULIANA SUNQUIM GONÇALVES	10
JULIANA TELLES SÁ FREIRE	40
JULIANE DE MATTOS NOGUEIRA	70
JULIANNA GARCIA LOPES	10
JULIANNA NOGUEIRA RODRIGUES	40
JULLIANA LEITE DANTAS	10
KARIANDRA ANTUNES NOGUEIRA LIMA	10
KARINA DA SILVA PEREIRA LIMA	20
KARINA GUIMARÃES DOS SANTOS DE CARVALHO	10
KARINA NEUZA BRASILEIRA BARBOSA	70
KARINA SOARES DOS SANTOS	20
KARINA SOARES NUNES	30
KARINE ALVES PEIXOTO	20
KARLA GOMES DOS SANTOS	40
KAROLAYNE SANTOS OLIVEIRA MORAIS	10
KAROLINE SIAS ROCHA	80
KAROLLYNE SOUSA DOS SANTOS	20
KÁTIA CRISTINA SALDANHA NUNES	100
KATIE LEE ROSENTHAL	70
KELLY CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS DA COSTA	100
KELLY DAYANE FRANÇA DA ROCHA	20
KELLY DOS SANTOS SILVA BRANCO	10
KÊNIA PEREIRA MARINHO DOS SANTOS	50
KENYA PEREIRA DE OLIVEIRA	70
LAÍS DEFANTI RODRIGUES	10
LAIS OHANA DE MATTOS JUSTO	20
LARISSA BODART SANTOS	20
LARISSA CRISTINA TEIXEIRA PEÇANHA DE MELO	40
LARISSA DE CARVALHO AZEREDO	20
LARISSA FERREIRA PINTO DE GOES	70
LARISSA MARTINS BARRETO VASCONCELLOS	50
LARISSA MESQUITA MACIEL	40
LARISSA NOGUEIRA DE BRITO ASSAD LIMA	30
LARISSA PEREIRA RAMOS	20

LARISSA MIRANDA FREITAS	60
LARYSSA DE SOUZA CASIMIRO	10
LAURA RIBEIRO MOÇO	80
LEANDRO DE SOUZA ANTUNES	60
LEANDRO LEONCIO DE OLIVEIRA	100
LEANDRO WANTUIL LAGE FONSECA	50
LEILA HOEHL DA SILVA LOUREIRO	100
LEONARDO BRAGA DANTAS	100
LEONARDO GOULART CALDAS	20
LEONARDO NAVEGA LOUZADA	80
LEONARDO RAPHAEL LEONEL DA SILVA	10
LEONARDO RIBEIRO DA SILVA MOÇO	100
LEONARDO SANTOS E SANTOS	90
LETÍCIA ARAÚJO DIAS DA SILVA	10
LETÍCIA DE CASTRO RAJO CERDEIRA	100
LETÍCIA MARINHO DA SILVA	30
LETICIA NUNES GUIMARÃES DIAS	10
LETÍCIA PINTO MESSETTI	70
LETICIA TEIXEIRA FORTES	70
LIDIANE BRANDÃO SAATKAMP	20
LIDIANE FONSECA LEOPOLDINO	60
LIGIA DE OLIVEIRA LOURO	100
LILIAN MARIA COSTA DA SILVA	100
LILIANE DE OLIVEIRA GONCALVES CAMPELO	100
LÍVIA FERNANDES PIRES DA SILVA	80
LIVIA RODRIGUES SILVA	70
LOHAYNE ALMEIDA BELBUCHE CASULA	100
LORENA CARDOSO DE OLIVEIRA	10
LORENA GLÓRIA MONTEIRO DA SILVA	70
LORRAINE SILVA DA ROSA	20
LORRAYNE DE SOUZA LARANJA	10
LOUISE DE ALBUQUERQUE FERNANDES BELO	90
LUANA CORDEIRO PEREIRA	70
LUANA DOS SANTOS FLORES	60
LUANA SOUZA CARDOSO	70
LUCAS DE OLIVEIRA SANTOS	40
LUCAS DE SOUZA FRANÇA	60
LUCAS FREITAS DO ESPÍRITO SANTO	60
LUCAS PEREIRA COELHO GOMES	70
LUCAS SANTIAGO DE BRITO	60
LÚCIA CUNHA SADOCK VIANNA	70
LUCIA HELENA ANTUNES CARVALHO COSTINHA	70
LÚCIA MARIA MARÇAL DE CARVALHO	100
LUCIANA ALVES GONZAGA	70
LUCIANA CRISTINA DANIEL DA SILVA	20
LUCIANA DA COSTA SILVA	100
LUCIANA FARIA DE SOUZA	70
LUCIANA MONTEIRO DE OLIVEIRA DIAS	100
LUCIANA NEVES DE CAMARGO	100
LUDMILA MAXIMO BELEROFONTE DE LIMA	70
LUIS ALBERTO PEREIRA DA CUNHA LEITÃO	100
LUIS ANTONIO TATO LUCIANO DOS SANTOS	100
LUÍS EDUARDO RAMOS FIGUEIRAL COELHO	10
LUIS FELIPPE GALLO DE FARIA ITABORAHY	100
LUIZA CATARINA PORFIRIO DE SOUSA	30
LUIZ PAULO DE MOURA FERREIRA	70
LUIZ SIMOES PEREIRA NETO	90
LUIZA JAVOSKI NAVEGANTES	30
MANOELA DA SILVA PORTO GOMES	100
MANUELA DE MATTOS BARBOSA DE ORNELAS	50
MARCELA CARIUS GANDARILLA	80
MARCELA CRISTINA DE ARAUJO MEDEIROS	0
MARCELA FERREIRA LOPES	70
MARCELLA POLETTI COELHO	70
MARCELLE CRISTINE PEREIRA SAMPAIO	70
MARCELLE DOS SANTOS ALVIM	70
MARCELLE MORAES MARTINS DA SILVA	20
MARCELLY REGINA EIRAS PIRES CARNEIRO	0
MARCELO DE SOUZA NASCIMENTO	20
MARCELO DUARTE BARRETO	70

MARCIA ALEXANDRA PIMENTEL CASSERES	100	PALOMA VIEIRA GUIOT MILIONE	10
MÁRCIA FRAGA 3	70	PÂMELA DA COSTA LAMONICA DA SILVA	40
MARCIO BARRETO PINHEIRO	100	PAMELA DOS SANTOS ACIOLI	20
MARCIO CEDENILLA DOS SANTOS	60	PAOLA BRITO SILVA DOS REIS	100
MARCIO SANTOS JUNQUEIRA CARDOZO	70	PATRICIA CRISTINA PEREIRA DE MELLO	70
MARCIO UNIS DA COSTA	70	PATRÍCIA CUNHA BORBA DE PAULA	70
MARCOS ANDRÉ LIMA DO NASCIMENTO	100	PATRÍCIA DE HOLLANDA CAVALCANTI ARAGÃO COSTA	70
MARCOS OLYNTHO SANTOS DA SILVA	70	PATRÍCIA OLIVEIRA MACIEIRA	60
MARIA APARECIDA LOMEU	70	PATRÍCIA REBOUÇAS DE SOUSA BARROS	70
MARIA APARECIDA SANTOS FREITAS	70	PATRÍCIA SALES CRUZ DE LOPEZ	10
MARIA CAROLINA MOTTA RODRIGUES MENDES	100	PAULA MAURO BOTELHO	90
MARIA CLÁUDIA LÚCIO DA ROCHA	100	PAULA MORAES LIMA	100
MARIA IZABELA CARVALHO PEREIRA LIMA	40	PAULO CESAR RESENDE	10
MARIA JOSÉ NETTO SILVA	100	PAULO JOSÉ S DA SILVA	10
MARIA KAROLLINY DARIO SILVA	50	PAULO MÁRCIO C. COUTINHO CRUZ	60
MARIA LETÍCIA CONCHETA SOUZA MARQUES	10	PAULO ROGÉRIO NUNES BARBOSA	60
MARIA LORETO PONTES DE MENDONCA	100	PEDRO BEZERRA DE LIMA NETO	100
MARIA OLYMPIA JOAQUIM DA SILVA	40	PEDRO FILIPE SANTOS DO NASCIMENTO	60
MARIANA BAPTISTA FARIAS NO	70	PEDRO NOGUEIRA PEREIRA	40
MARIANA BEATRIZ DUTRA DA COSTA SANTOS	90	PRISCILA A B DA SILVA	50
MARIANA CÂMARA DE ANDRADE	60	PRISCILA PAES CAVALCANTI	50
MARIANA CARNEIRO DE MENDONÇA	20	QUEILA FREIRE BARRADAS	30
MARIANA MARTINS SEJAS	40	RACHEL ELIZABETH BORLOTT DELFINO	100
MARIANA MOURA SILVA PECLAT	50	RACHEL FERNANDA LOPES SILVA DE CARVALHO	50
MARIANA QUINDELER TIMBÓ DE MELLO	100	RACHEL STEFANINI DE OLIVEIRA	70
MARIELE GOMES DE OLIVEIRA SILVA	70	RAFAEL DE ARAÚJO SILVA	100
MARINA ARAUJO ALVES NUNES	10	RAFAEL DE SOUZA SIMÕES	30
MARINA FIDELIS OLIVEIRA	90	RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS	40
MARINA GAUDENCIO MONTEIRO	20	RAFAEL MATHEUS GASPAR PINAPHO	100
MARINA LIMA SALGADO	70	RAFAELA ARAUJO RODRIGUES	50
MÁRIO HENRIQUE MAIA NOLASCO	50	RAFAELA BARCELOS RIBEIRO	100
MARISA MATTOS SANTOS	50	RAFAELA MOREIRA TAVARES	50
MARYANNA DIAS DO AMARAL	100	RAIANNY GOMES DE O. ROCHA	50
MAURICIO BELLO MUNIZ	70	RAISSA KELLY AMARAL DA SILVA	10
MAURO REINOL JULIO	90	RAMON HENRIQUE DA ROCHA SAUDADES	50
MICHEL BIRKMAIER	70	RAPHAEL FROES HENRIQUE	90
MICHELE N CAMILO DE ALMEIDA	100	RAPHAEL HENRIQUE CALDAS BARBOSA	40
MICHELLE ADRIANE DOMINGUES	40	RAPHAEL LIMA DE CARVALHO	30
MILLENA ROCHA DA SILVA	80	RAPHAEL MAIA TAVARES	100
MOARA BARBOSA DE SOUZA	100	RAPHAELA CAPELLA DE SOUZA PÓVOA	70
MOISÉS DE OLIVEIRA JUNIOR	70	RAPHAELA DE OLIVEIRA PINTO CALDAS	40
MÔNICA SIMÃO TEIXEIRA	10	RAQUEL BALBI FERREIRA GUEDES	30
MONICA XAVIER DA CUNHA	70	RAQUEL DE MARCHI ASSAD	60
MONIQUE DE SOUZA PEREIRA	40	RAQUEL DE OLIVEIRA ARAUJO	60
MONIQUE MORENO BRAGA	40	RAQUEL LIMIA DUARTE DE BARROS	100
MURILO GARCIA DE ALBUQUERQUE	70	RAQUEL MARTINS CARRANCHO	60
MYLENA SANTANA DE SOUZA MARQUES	50	RAQUEL TAVARES SEGHETTO	70
NÁDIA EVANGELISTA NASCIMENTO	80	RAYANE DE CÁSSIA DIAS MORAIS	70
NAHLI JORGE HAUAT FILHO	60	RAYANE VELLOSO DE ALMEIDA	50
NARAYANA SOARES DA COSTA	90	RAYANE VIEIRA DA CONCEIÇÃO ABREU DUARTE	40
NATALIA BAPTISTA FERREIRA PAIXAO	50	RAYSSA ROCHA DA COSTA PRACHEDES	50
NATÁLIA CAVALCANTI MUNIZ	70	REBECA PIRES RIBEIRO	100
NATÁLIA DA SILVA LOMELINO	10	REGINALDO DE SOUZA COELHO	70
NATALIA GALDINO BARBOSA	70	REILSON BASTOS BINATO	100
NATASHA GUIMARÃES MARQUES DA CRUZ	70	RENAN AZEVEDO DA CUNHA	40
NATASHA RODRIGUES MACHADO	40	RENAN FARIA CAMPOS	70
NATASHA SIMOES DE LEU	40	RENAN PARREIRA FALCONI	70
NATHÁLIA DE OLIVEIRA COUTO	50	RENATA BALDISSARA DIAS COELHO	50
NATHALIA DE SOUZA AQUINO	40	RENATA DE ALMEIDA JORGE	10
NATHALIA FROES DE CASTRO AFFONSO	70	RENATA DE BARROS VIEIRA COSSATIS	100
NATHÁLIA MENDONÇA JACOME	30	RENATA DIAS REZENDE	70
NATHÁLIA PEREIRA SANTOS DE MORAES	10	RENATA MACHADO COELHO	70
NATHALIA RAPOSO CORREA	70	RENATA PEREIRA BRANDAO DE FARIA	50
NATHALIA VALENTE BELLO GUTERRES	30	RENATA RIBEIRO DA CUNHA PINTO	100
NATHALIE SANTOS GOMES COUTO	100	RENATA SOARES VIEIRA	80
NATHASHA MORGADO DE FREITAS	60	RENATO CASEMIRO	80
NICHOLAS DE CASTRO ESPINOSA	40	RENATO PAOLINO REBORDÕES	70
NYCOLLAS BARROS DE MIRANDA	70	RENATO SABINO SPIERR DE MORAIS	10
PABLO BURGOS RIBEIRO	70	RENATO VELOSO COSTA JUNIOR	70
PALOMA DA CUNHA BARBOSA PIMENTEL	70	RHUAN DOS SANTOS SALGADO VIEIRA	30

RICHARDSON JORGE ALMEIDA MEIRELLES	100
ROBERTA DE CARVALHO DE SOUZA	20
ROBSON RODRIGUES	70
RODRIGO ANDRADE SANTIAGO	10
RODRIGO DE SOUZA VIANA	40
RODRIGO GUEDES MOTTA	100
ROMINA GAMMARO GIANNECCHINI	70
ROSIANA SILVA	60
ROSIANE BARBOSA TITO MANGELLI	70
ROSY BARBOSA DA SILVA PONTES	30
RUBENS MARINHO DE MENDONÇA NETO	40
SABRINA FERNANDES GOMES	100
SABRINA MANHAES VIANA SOUZA	50
SABRINA MARIA MARTINS CARNEIRO	20
SAMARA MARTINS DE PAULA	70
SARAH COUTINHO LOPES	10
SARAH DE OLIVEIRA SILVA	30
SARAH THAMYRES TAYAH FLEMING DE MORAES	50
SASHA DANTAS DE JESUS	100
SHANDLER BOURGUIGNON CORRÊA DA SILVEIRA	10
SHYSA KOUTAKA DA COSTA PIRES	40
SIDNEI DOS SANTOS SANTIAGO DA SILVA	100
SIMONE OLÍMPIA SANTANA DE OLIVEIRA GOMES	100
SIMONE RODRIGUES SOARES	100
SOLANGE MARANGONI MILANEZ	100
STELLA SIMÃO TAVARES	60
SUELI CAVALCANTI CARNEIRO DA CUNHA SOARES	100
SULAMIT DA COSTA GUEDES	70
SUSANNE ROCHA DE CARVALHO	100
TAINARA OLIVEIRA LOPES DE VASCONCELLOS	40
TALIANE DE LIMA BARBOSA LAMÔNICA	60
TALITA BOAVENTURA MARCCELLI	70
TALITA DA SILVA REIS	70
TALITA MENDANHA DOS REIS	100
TALITA NORÕES DA SILVA CANTO	60
TALITA ROSA PINHO	100
TALITA SILVA LEMOS	20
TAMIRIS CARVALHO DA SILVA	70
TAMIRIS FERREIRA VIANA	70
TAMYRES SILVA SALLES CARDOSO	10
TARCIA MENDANHA DOS REIS	70
TARIK RUMPENHORST	70
TARINI KATSUMI SHIMOTORI DE SOUZA	10
TATHIANA BÁRBARA SILVA DE SOUZA CARVALHO	60
TATIANA DE OLIVEIRA SILVA SPERB	30
TATIANA NOUIRA Y MAURITY	90
TATIANA SANTOS DE CASTRO	100
TATIANE DA SILVA CRUZ	70
TAYANA RODRIGUES VIEIRA	100
TAYANE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	10
TERESA CRISTINA JESUS DA COSTA	100
TERRY ALTER SEAL	100
THADEU RODRIGUES DA SILVA DE MOURA	70
THAIANE HENRIQUES DOS SANTOS	50
THAINÁ QUEIROZ NASCIMENTO	10
THAIS DA SILVEIRA MARTINS	100
THAIS DE AZEVEDO GUIMARÃES DOS SANTOS	50
THAIS DE CARVALHO DUQUE PADILHA	70
THAIS DE SÁ BOMFIM DE SOUSA	70
THAIS MAGALHÃES SAPIENZA	10
THAIS ORNELLAS PIMENTEL	100
THAIS RAMOS PINTO DA FONSECA	40
THAIS SANTOS DE PAULO	30
THAIS SEVERO GONÇALVES	40
THAIS SOARES GOMES FERNANDES	60
THÁISSA DE SOUSA AZEVEDO	20
THÂMIA ADRIANE ROCHA MATOS	20
THAMIRES DE SOUZA ARAÚJO DOS SANTOS	60
THAMIRIS DE CASTRO ABRANTES DA SILVA	20
THAMIRYS DA PAZ MIRANDA	20

THAMIRYS DE OLIVEIRA LEMOS INACIO	50
THAYLA ESMAILE NARDACCI	30
THAYNA ACCIOLY MATASSOLI	60
THAYNA DOS SANTOS MIRANDA	60
THAYNA SANTOS DE SOUZA JULIO	60
THAYNARA PEREIRA DA SILVA DIAS	50
THAYS TEIXEIRA DE SOUZA	70
THIAGO BEDE LOPES	60
THIAGO MOREIRA PESSÔA	70
THIAGO SÁ BARRETO GRANATO	40
THUANI BARBATTI DE AZEVEDO	30
URANO TEIXEIRA MARQUES DOS SANTOS JUNIOR	70
VALÉRIA MARIA SILVA DE ALMEIDA	70
VANESSA ALVES PEREIRA	40
VANESSA CRISTINA DA SILVA JORGE	100
VANESSA MARIA MAZZA ALMADA BARBOSA	100
VANESSA MONSORES FELIX LOPES CARDOSO	100
VANESSA RIOS BASTOS ALMEIDA	70
VANESSA VALENTE SOARES COSTA	70
VÂNIA SANTOS DE OLIVEIRA	70
VERONICA DE SOUZA SILVA	70
VICTOR DE OLIVEIRA TORRES	20
VICTOR FIGUEIREDO RESENDE	70
VICTOR REQUEJO DA COSTA	100
VICTORIA BERTOZZI SOARES MADUREIRA	40
VICTORIA MAZZOLENI DE SOUZA BARROS	10
VINICIUS GONZALEZ RIO MAYOR DA SILVA	60
VITOR AUGUSTO DE OLIVEIRA FONSECA	100
VITÓRIA SANTOS DE ALMEIDA	40
VITÓRIO LÚCIO BARBOSA DE CARVALHO	40
VIVIAN ALMEIDA FARIA	50
VIVIAN GLAZIELE DA SILVA LINS	50
VÍVIAN MARIA COSTA DA SILVA	100
VIVIANA BEATRIZ SOARES DE CARVALHO	20
VIVIANE CARNEIRO SALES	70
VIVIANE OSSOLA DE SOUZA TORRES	70
WAGNER PEREIRA MAIA JÚNIOR	100
WALBER FREITAS DE ALMEIDA	70
WALLACE ANTUNES CONDACK RIBEIRO	10
WANDERSON ALBERTO DA SILVA	10
WELLERSON FERNANDES DA ROCHA	60
WESLEY SILVA COUTINHO	50
WESLLEY PEREIRA DA SILVA	40
WILLIAM LAURINDO NASSRALLA	60
WILLIAM RODRIGUES FRAVOLINE	10
WILLIAMS WANDERSON GOTTFROT	70
WINNA LEYDIANE VASCONCELLOS	70
WOLNEY RODRIGUES VELLOSO	100
YASMIM DE OLIVEIRA BRAGA	100
YASMIM SOUZA GARCIA P ALVIM	40
YASMIN FERNANDA ABRAHAO MAGALHAES	80
YASMIN H. PONTES	100

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE  
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 144/2022**

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular da inscrição online dos candidatos ao Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital 144/2022), para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, para atuar nas Unidades geridas pela Riosaude em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos que quiserem apresentar o RECURSO previsto no item 5.a.5 do Edital 144/2022 deverão comparecer pessoalmente no dia 14/06/2022 no horário de 9h às 12h, na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar Botafogo, conforme Anexo I do referido Edital.

**UNIDADES GERIDAS (CER E UPAS)  
CIRURGIÃO DENTISTA**

NOME COMPLETO	RESULTADO
ADAM BARROS CHAN	70
ADRIANA BARBOSA FERNANDES	100
ADRIANA BÁRCIA DE AZEVEDO DE ALMEIDA	100
ADRIANA DE LIMA PAULA	30

ADRIANA DE MEDEIROS FERREIRA	70	ANTONIO WILSON FONSECA DE MATOS	50
ADRIANA FARIAS DUARTE	100	ARIANE MAYRE DE MELO LIMA	70
ADRIANA SANTANA MARQUESINE	70	ARIEL DE SÁ CORCINI MIRANDA	90
AFONSO ARINOS GUERRA	10	ARMANDO DE PINHO FREITAS	100
AGEU SILVA COSTA	100	AYRELLE VARGAS DE MATTOS	40
ALANA LIMA ANDRADE	40	BARBARA BARRETO PACHECO VALENTIM	80
ALBA FERNANDA DA SILVA CERQUEIRA QUADRO	70	BÁRBARA HENRIQUES ROSA DE SOUZA	50
ALESSANDRA NOVELLO	50	BEATRIZ BARBOSA DE SOUZA	10
ALEX SANDRO GOMES LIMA JUNIOR	40	BEATRIZ DE CARVALHO CRUZ	100
ALEX TORTURELLA VIDAL	100	BEATRIZ DE MELO GOMES	70
ALEXANDRE PAIVA DA SILVA	70	BEATRIZ DE OLIVEIRA ARAÚJO	20
ALFREDO HENRIQUE TEIXEIRA JUNIOR	70	BEATRIZ DE OLIVEIRA NÓBREGA	20
ALICIA DA SILVA NUNES DA CONCEIÇÃO	10	BEATRIZ FERNANDES DE MOURA	30
ALINE ALVES TUBBS DE SOUZA	30	BEATRIZ GUIMARÃES DE JESUS	50
ALINE AYROSA FARIAS MOREIRA	70	BEATRIZ MELO	10
ALINE CARNEIRO LEÃO QUINTELLA	100	BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA	10
ALINE CRISTINA DA LUZ SOUZA	80	BIANCA DE MORAES MARENDAZ	50
ALINE GUERRA MACHADO VIEIRA	100	BRENDA DE SALES REIS	80
ALINE NASCIMENTO DE LIMA	100	BRENDA LEITE MUNIZ	60
ALINE RODRIGUES CORDEIRO SOUZA	100	BRUNA BERGAMI GARCIA	70
ALINE VIEIRA DE SOUZA	100	BRUNA DA SILVA PAES	70
ALLAN DA SILVA GONÇALVES	100	BRUNA DAS NEVES ANDRADE	20
ALLAN MAIA MIRANDA	20	BRUNA VALÉRIA TEIXEIRA MERAT	60
AMANDA ARAUJO DOS SANTOS ASSANTI	100	BRUNNA RIBEIRO ROCHA	20
AMANDA DE CARVALHO PEREIRA	70	BRUNO ARAÚJO DA SILVA CORECHA	100
AMANDA MARQUES MANFREDINI	10	BRUNO DA SILVA MOURA MANSO	80
AMANDA PIRES VIDAL	80	BRUNO FELICIO RANGEL	70
AMANDA THAÍS MATOS SANTOS	20	BRUNO SIMÕES SCHULZE	70
ANA BEATRIZ FRANÇA BECK	10	CAMILA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DOS SANTOS	80
ANA BEATRIZ MASCARENHAS SANTOS	10	CAMILA DE ALMEIDA ARAÚJO	70
ANA BEATRIZ VIDEIRA DANTAS	100	CAMILA DIAS DA SILVA BOTELHO	100
ANA CAROLINA ANDRADE REIS	50	CAMILA SANTOS GOMES DA CRUZ	80
ANA CAROLINA MOURA	10	CAMILLA ALVES RODRIGUES DE SOUZA	70
ANA CAROLINA NOBRE DE ALMEIDA ASSIZ DE FIGUEIREDO	50	CAMILLA BARBOSA SANT ANNA CASADIO	30
ANA CLARA CORREA DUARTE SIMÕES	80	CAMILLA PEREIRA PENA	10
ANA CLAUDIA CARVALHO DOS SANTOS	50	CARINA ALMEIDA PIRES	30
ANA CLAUDIA RIANELLI NEGRI DA COSTA	100	CARLA ADRIANA COSTA QUINTANILHA	70
ANA GABRIELA SUETH SANTIAGO	100	CARLA GUERREIRO DE FREITAS	100
ANA LUÍSA CARDOSO GOMES ZAMPIROLI	60	CARLA LUCHEZZI BAKCSY	100
ANA LUIZA BARBOZA VIANNA	60	CARLA NASCIMENTO VIEIRA MOTTA	70
ANA PAULA ALVES DE SOUZA	10	CARLA TAMIRYS SOARES PORTO	40
ANA PAULA COSTA NOGUEIRA	10	CARLOS ALBERTO BARROS DOS SANTOS	40
ANA PAULA DE MELO BATISTA	70	CARLOS HENRIQUE DA SILVA CASTRO	100
ANA PAULA GODINHO GUIMARÃES	70	CAROLINA CARVALHO FERREIRA PIRES	70
ANA PAULA LOPES BAPTISTA	0	CAROLINA DA SILVA PERES	100
ANA ROSA VICTOR DOS SANTOS	90	CAROLINA DE ARAÚJO COUTINHO PASSERI	50
ANA TAVARES HARBES	100	CAROLINA PEREIRA MEZABARBA	70
ANA TEREZA DIAS AGUIAR ROCHA	70	CAROLINE BARROS DO NASCIMENTO	50
ANDERSON ROMA DA SILVA	80	CAROLINE CARVALHO DOMINGUES VIEIRA	80
ANDRÉ LUIZ DA SILVA DOS SANTOS	100	CAROLINE DIAS DE ALMEIDA	30
ANDRÉ LUIZ RODRIGUES NASCIMENTO	20	CAROLINE RIBEIRO DA SILVA	50
ANDRÉ SILVA CHAMIÉ DE QUEIRÓZ	70	CAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA	50
ANDREA DE OLIVEIRA PEREIRA SILVA DE ALCANTARA	100	CATARINA GOMES DA SILVA CONCHINHAS	100
ANDRÉA LAUDARES MARQUES	100	CATARINA LEAL SAMBIASE	30
ANDREIA DE SOUZA LESSA	70	CATHARINE DE ANDRADE ROCHA SANTOS	100
ANDREIA FEITOSA BERLANDO	30	CECÍLIA MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS	70
ANDRESSA BITENCOURT BARBOSA DE AGUIAR	30	CECÍLIA PEREIRA SALLES FERREIRA	10
ANDRESSA DE ANDRADE GUEDES	70	CIBELE CAVALCANTI MUNIZ SILVA	70
ANDRESSA ROSA VIEIRA	70	CIBELE DO SOCORRO DA SILVA CARDOSO	50
ANDREZA DOS SANTOS SODRÉ	70	CID CESAR GATTI	60
ANDREZA RIBAS RIBEIRO	20	CLARICE NASCIMENTO ALFRADIQUE	100
ANGÉLICA FLORENCIO DA SILVA OLIVEIRA	10	CLARISSA GUEDES SILVA DE SIQUEIRA	70
ANGELO TASSO JUNIOR	100	CLAUDIA DOS SANTOS BARBOSA	70
ANNA CAROLINA ROSA DE MEIRELLES	20	CLÁUDIA MARQUES DE SOUSA	100
ANNA DARDENGO GLÓRIA PASCHOAL	70	CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	70
ANNA LAURA LEITE DOS SANTOS	50	CRISLAINY RIBEIRO PELLEGRINE	60
ANNE ELISE NASCIMENTO DE SOUZA CANDIDO	70	CRISTIANE GROPPA	100
ANTÔNIO CARLOS MAZORRA PERES	70	CRISTIANE OLIVEIRA DE SOUZA	100
ANTONIO LEONARDO CORDEIRO CAIANA DOS SANTOS	70	CRISTIANNE EVARISTO MOREIRA DE FARIAS	100
ANTONIO LUIZ SOARES JUNIOR	100	CRISTINA CÉLIA TOLOMEI CONDE FOLLY	100

CYNDI OLIVEIRA WERNECK DE MESQUITA	70
CYNTIA LOUREIRO BRANDAO CARDOSO	100
DÁFINE MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE	10
DAIVED ALEXANDRE DA SILVA	100
DANDARA CORREA DOS SANTOS	60
DANIEL DE PAIVA PEREIRA	20
DANIEL DOS SANTOS LIMA BEZERRA	70
DANIEL GONZAGA GRACINDO	10
DANIEL INACIO JUNQUEIRA LOPES	70
DANIEL PEREIRA SANTOS	50
DANIELA BUSCH BAPTISTA DE LUCENA	40
DANIELA DE SOUSA FAGUNDES	100
DANIELA MORAES DE ARAÚJO DA SILVA	70
DANIELLA SCHMITZ AYRES MARQUES	70
DANIELLE CECATO DE ALMEIDA PASSOS	100
DANIELLE FERNANDES DA SILVA	10
DANIELLE MENDES DA SILVA ALBUQUERQUE	100
DANIELLE TOLEDO BALIANO LOPES	70
DARLAN VITOR DE SOUTO	100
DARLYNNE FIGUEIRA MARQUES DA CRUZ	60
DAYANNE MARTINS DOS SANTOS RANGEL	60
DEBORA DA SILVA PEREIRA	70
DEBORA DO NASCIMENTO SOARES AZEREDO	50
DEBORAH CHRISTINA RAMALHO FERREIRA CAMPOS	100
DELAINE SILVA DE OLIVEIRA	70
DENISE CRISTINA GOMES SILVA	20
DENISE DE OLIVEIRA MEIRELLES	100
DIEGO PIRES SOARES	10
DIOGO RODRIGUES DE MORAES ZAMITH	60
DOMINIQUE LOBIANCO	50
DOUGLAS PINHEIRO VALERIO	70
EDILAINE DA CONCEIÇÃO MARTINS	0
EDMAR JOSÉ SALGADO VIEIRA	100
EDSON SANTOS LOPES ARAUJO	70
EDUARDA CONCEIÇÃO MATOS NURO	40
EDUARDA DIAS DE AZEVEDO	70
EDUARDA LIMA MUNIZ DE CARVALHO	20
EDUARDA MARQUES DO VALE	10
EDUARDO DE CARVALHO SANTOS	100
EDUARDO RIGUES LISBOA	80
ELAINE VIEIRA BOIA	50
ELIELSON CUSTODIA DA ROSA	40
ELIEZER DE LIMA PEREIRA	60
ELISAMA CRISTINA DA SILVA ARCHANJO	60
ELISANGELA SILVA DE BARROS	70
ELLEN CRISTINA BRANDAO DA SILVA GOMES	100
EMANUELE BRANDT BARBOSA CALDEIRA	100
EMANUELLE MAXIME LEÃO DE SOUZA	30
ENDERSON PELLITO FILHO	40
ENDY CELLY FÁTIMA FERREIRA MACIEL	100
ENEIDA MARIA TEIXEIRA TAVARES	70
ÉRICA CRISTINA ESTEVÃO DE OLIVEIRA	50
ÉRICA SENA BAUTZ CARVALHO	60
ERICK ANTONIO GOMES BRAGA	10
ERICK CORDOVIL MARQUES DE SOUZA	80
ERIKA CASTRO KUZSMINSZKY	70
ERIKA SVETLANA ANDRADE AMORIM	70
ESTHER ENGIEL DE LIMA ALVES FOLY	70
ESTHER MARQUES FERNANDES	100
EULLER GOUVEA ALVES	40
EURIDES ESTEVAO SILVA	20
EVELYN DA SILVA SOUZA	30
EVELYN DO NASCIMENTO VIANA GONZALES	90
EVELYN MONIQUE DE OLIVEIRA	50
EVELYN NASCIMENTO FRAGA DE SOUZA	60
EVERTON DE SOUZA ALCÂNTARA MELO	70
FABIANA DA SILVA MACHADO DE AGUIAR	100
FABIANA FRANÇA ALVES PAULA	20
FABIANA LOPES DE SOUZA	60
FABIANA REGINA DA SILVA CAMPOS	10

FABIANA ROSA CASTRO	10
FABIANO DA COSTA CANCELAS	100
FABIANO LOUREIRO MORAES	20
FÁBIO ATTHIE MAIA	20
FÁBIO COUTINHO AYRES DA SILVA	70
FÁBIO DE PAIVA ELLER	100
FÁBIO LUIZ MEDEIROS DOS SANTOS	70
FABRIZIA SAMUEL DA SILVA	100
FÁTIMA CRISTINA GUERRERO FIGUEIREDO LEITE	70
FATIMA SOUZA DE OLIVEIRA	100
FELIPE JOSÉ DO PATROCÍNIO MAGALHÃES	100
FELIPE MARTINS AGUIAR	100
FERNANDA CARAM MENDES LOURENÇO FONTENELLE ALCOFORADO	40
FERNANDA DE CASTRO KUDSI RODRIGUEZ	70
FERNANDA GOMES DE OLIVEIRA	70
FERNANDA SOARES DE ARAUJO GÓES	100
FERNANDA TEIXEIRA GOMES	100
FLAVIA CHRISTINA GOMES DOS SANTOS	20
FLÁVIA DA ROCHA BORGES SIMÕES CORREA	70
FLAVIA MARTINS DE SOUZA DA SILVA	70
FLÁVIA OLIVEIRA DE SOUSA	100
FLÁVIA PARANHOS CIUFFO	100
FLÁVIA TAVARES LOPES GUIMARÃES	70
FLAVIA THAUANNE DAVI DA CRUZ DOS SANTOS	20
FLAVIO AUGUSTO FREITAS DE MAGALHÃES	70
FLAVIO DA ROCHA MARQUES GUILHERME	10
FRANKLIN TELMO SALAZAR ARCE	70
FREDERICO PANÇARDES DE MEDEIROS	70
GABRIEL DO AMARAL MELLO SILVA	80
GABRIEL HENRIQUE JOSÉ CORRÊA	90
GABRIELA ALVES MENEZES	50
GABRIELA DOS SANTOS CARVAS	20
GABRIELA GAETE SALIBA	70
GABRIELLA GOUDART MOTTA	40
GABRIELLA MACHADO SAADE	70
GERFESSION FIRMINO DE SOUSA	70
GILDO DO NASCIMENTO ACCARINO	100
GILSE NORMA DE BRETAS CARVALHO	100
GINES ALVES DE SOUSA	10
GIOVANA ACCIOLY SALERNO	70
GIOVANNI DIONIZIO SANTOS JUNIOR	10
GIPSY DA SILVA RAMOS	40
GISELE MEDEIROS BRANDÃO DOS SANTOS	100
GISELLE CRISTINA VIEIRA ALVES	50
GIULIA CERQUEIRA QUINTELA DA SILVA	50
GUILHERME MA HADO ALVARES DE LIMA	70
GUSTAVO BARROS DA SILVA	60
GUSTAVO DE SOUZA GOMES	40
GUSTAVO DE SOUZA LIMA FIDALGO	70
GUSTAVO ROCHA FERNANDES	40
GUSTAVO SZMAJSER	100
HELIO RICARDO FELICIO RANGEL JUNIOR	100
HELLEN CRISTINA SILVA DA SILVA	100
HELLEN MARY COSTA DA SILVA	100
HENRIQUE DO NASCIMENTO FREITAS	90
HÉRICA CRISTINA SOUZA DA SILVA	100
HOZANNA CHRISTINA SOUZA DE CARVALHO	90
HUDSON MELO E SILVA	70
HUMBERTO FERREIRA GUERREIRO	30
IALI DOS SANTOS GONÇALVES	100
IARA MESSIAS FEITOSA	60
IASMIM DE ARAÚJO OLIVEIRA BONFIM	10
IASMIM SANTOS RAMOS	30
IGOR BATISTA DA SILVA	70
IGOR GONÇALVES DA SILVA	30
IGOR SANT ANA PINTO	70
IGOR TORRES RESENDE	20
ILLIANA MARIA NEVES VOLTAN	60
INÊS CAROLINA CURVELLO DA SILVA RANGEL	70
INGRID CRISTINA PINTO DA COSTA	10

INGRID DA CRUZ REYNTIENS PASTOR	70	KARINA SOARES DOS SANTOS	20
INGRID DA SILVA MACHADO	70	KARINA SOARES NUNES	30
INGRID DE ALMEIDA BAIÃO MARTINS	70	KARINE ALVES PEIXOTO	20
ISA CECÍLIA CARVALHO LIMA	90	KARLA GOMES DOS SANTOS	40
ISABELA DA CRUZ BARCELLOS NUNES	70	KAROLAYNE SANTOS OLIVEIRA MORAIS	10
ISABELA LIMA AVELLAR	50	KAROLINE SIAS ROCHA	80
ISABELA SOARES DE CASTRO	100	KAROLLYNE SOUSA DOS SANTOS	20
ISABELLA VIANA DA SILVA	0	KÁTIA CRISTINA SALDANHA NUNES	100
ISABELLE FERREIRA COELHO DA SILVA	50	KATIE LEE ROSENTHAL	70
ISABELLE MARIN LEITE	40	KELLY CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS DA COSTA	100
ISABELLE PEREIRA DE AZEVEDO	20	KELLY DAYANE FRANÇA DA ROCHA	20
ISADORA GONÇALVES AYRES	40	KELLY DOS SANTOS SILVA BRANCO	10
ISIS OLIVEIRA GOMES IMPERIANO	70	KÊNIA PEREIRA MARINHO DOS SANTOS	50
IVY BARRETO RISCADO ROSARIO DE ALMEIDA	70	KENYA PEREIRA DE OLIVEIRA	70
JAMILTON SILVA SARAIVA	40	LAÍS DEFANTI RODRIGUES	10
JANAINA COSTA DO CARMO	70	LAIS OHANA DE MATTOS JUSTO	20
JANAINA DE CASTRO VELLOSL	100	LARISSA BODART SANTOS	20
JANE RAQUEL HERNANDES DOS SANTOS	70	LARISSA CRISTINA TEIXEIRA PEÇANHA DE MELO	40
JAQUELINE MARTINS DE BARROS	60	LARISSA DE CARVALHO AZEREDO	20
JEAN LUCAS LOROZA DE OLIVEIRA	70	LARISSA FERREIRA PINTO DE GOES	70
JENIFFER BRUNO MONTEIRO	40	LARISSA MARTINS BARRETO VASCONCELLOS	50
JENNIFER SATURNINO MAIA	50	LARISSA MESQUITA MACIEL	40
JÉSSICA BARBOSA KAIZER	50	LARISSA NOGUEIRA DE BRITO ASSAD LIMA	30
JESSICA SAMILE SILVA GOVEIA	20	LARISSA PEREIRA RAMOS	20
JESSICA SANTOS DO NASCIMENTO DELAZERI	80	LARISSE MIRANDA FREITAS	60
JESSICA TEODORO COELHO CHAVES	60	LARYSSA DE SOUZA CASIMIRO	10
JÉSSICA VITORIA MELO DE OLIVEIRA	30	LAURA RIBEIRO MOÇO	80
JÉSSICA WERNECK AGUIAR	100	LEANDRO DE SOUZA ANTUNES	60
JESSICA YASMIN DA SILVA SOUZA	40	LEANDRO LEONCIO DE OLIVEIRA	100
JHONATAS GABRIEL FEIJÓ DE SOUSA LIMA	80	LEANDRO WANTUIL LAGE FONSECA	50
JHONY MEDEIROS DE MATTOS	70	LEILA HOEHL DA SILVA LOUREIRO	100
JOAO CARLOS CALDAS DE SOUZA DA SILVA	50	LEONARDO BRAGA DANTAS	100
JOÃO GABRIEL RODRIGUES LUZ DE AZEVEDO	100	LEONARDO GOULART CALDAS	20
JOÃO LUIS SENDRA DOS SANTOS	70	LEONARDO NAVEGA LOUZADA	80
JOÃO LUIZ SAMORA DE CARVALHO	50	LEONARDO RAPHAEL LEONEL DA SILVA	10
JOÃO MARCELLO DE AGOSTINHO MOTTA	60	LEONARDO RIBEIRO DA SILVA MOÇO	100
JOÃO VICTOR CURVELLO DOMINGOS	100	LEONARDO SANTOS E SANTOS	90
JOHN CHRISTOPHER SANTOS GOMES	50	LETÍCIA ARAÚJO DIAS DA SILVA	10
JONATAN BELO BARROS	40	LETÍCIA DE CASTRO RAJO CERDEIRA	100
JORGE ANDRÉ DOS SANTOS JÚNIOR	70	LETÍCIA MARINHO DA SILVA	30
JOSE DA CONCEIÇÃO DOS REIS NEIVA	100	LETICIA NUNES GUIMARÃES DIAS	10
JOSÉ DE SOUZA NETO	50	LETÍCIA PINTO MESSETTI	70
JOSUE DOMINGOS DOS SANTOS	40	LETICIA TEIXEIRA FORTES	70
JUACYARA MARIA VIEIRA ROCHA	100	LIDIANE BRANDÃO SAATKAMP	20
JÚLIA ALVES CABADA	40	LIDIANE FONSECA LEOPOLDINO	60
JÚLIA BARRETO RISCADO ROSARIO DE ALMEIDA	10	LIGIA DE OLIVEIRA LOURO	100
JULIA CAMPELLO CARDOSO SOUTO FIDELIS	40	LILIAN MARIA COSTA DA SILVA	100
JULIA CARVALHO DA SILVA	50	LILIANE DE OLIVEIRA GONCALVES CAMPELO	100
JULIA DE ANDRADE DA ROCHA	40	LÍVIA FERNANDES PIRES DA SILVA	80
JULIA DUTRA DA SILVA GOMES PEREIRA	40	LIVIA RODRIGUES SILVA	70
JULIA FERNANDES JORGE	100	LOHAYNE ALMEIDA BELBUCHE CASULA	100
JULIA MAESSE FERREIRA	10	LORENA CARDOSO DE OLIVEIRA	10
JULIANA COSTA DA SILVA	100	LORENA GLÓRIA MONTEIRO DA SILVA	70
JULIANA DE OLIVEIRA CORDEIRO MARON	100	LORRAINE SILVA DA ROSA	20
JULIANA DOS SANTOS FELIPE	40	LORRAYNE DE SOUZA LARANJA	10
JULIANA FEITAL DE OLIVEIRA	30	LOUISE DE ALBUQUERQUE FERNANDES BELO	90
JULIANA FERNANDES LEÃO DE OLIVEIRA	30	LUANA CORDEIRO PEREIRA	70
JULIANA MACHADO BAPTISTA	70	LUANA DOS SANTOS FLORES	60
JULIANA RANGEL DO ESPIRITO SANTO	70	LUANA SOUZA CARDOSO	70
JULIANA SANTANA SANTOS	10	LUCAS DE OLIVEIRA SANTOS	40
JULIANA SUNQUIM GONÇALVES	10	LUCAS DE SOUZA FRANÇA	60
JULIANA TELLES SÁ FREIRE	40	LUCAS FREITAS DO ESPIRITO SANTO	60
JULIANE DE MATTOS NOGUEIRA	70	LUCAS PEREIRA COELHO GOMES	70
JULIANNA GARCIA LOPES	10	LUCAS SANTIAGO DE BRITO	60
JULIANNA NOGUEIRA RODRIGUES	40	LÚCIA CUNHA SADOCK VIANNA	70
JULLIANA LEITE DANTAS	10	LÚCIA HELENA ANTUNES CARVALHO COSTINHA	70
KARIANDRA ANTUNES NOGUEIRA LIMA	10	LÚCIA MARIA MARÇAL DE CARVALHO	100
KARINA DA SILVA PEREIRA LIMA	20	LUCIANA ALVES GONZAGA	70
KARINA GUIMARÃES DOS SANTOS DE CARVALHO	10	LUCIANA CRISTINA DANIEL DA SILVA	20
KARINA NEUZA BRASILEIRA BARBOSA	70	LUCIANA DA COSTA SILVA	100

LUCIANA FARIA DE SOUZA	70
LUCIANA MONTEIRO DE OLIVEIRA DIAS	100
LUCIANA NEVES DE CAMARGO	100
LUDMILA MAXIMO BELEROFONTE DE LIMA	70
LUIS ALBERTO PEREIRA DA CUNHA LEITÃO	100
LUIS ANTONIO TATO LUCIANO DOS SANTOS	100
LUÍS EDUARDO RAMOS FIGUEIRAL COELHO	10
LUIS FELIPPE GALLO DE FARIA ITABORAHY	100
LUIZA CATARINA PORFIRIO DE SOUSA	30
LUIZ PAULO DE MOURA FERREIRA	70
LUIZ SIMOES PEREIRA NETO	90
LUIZA JAVOSKI NAVEGANTES	30
MANOELA DA SILVA PORTO GOMES	100
MANUELA DE MATTOS BARBOSA DE ORNELAS	50
MARCELA CARIUS GANDARILLA	80
MARCELA CRISTINA DE ARAUJO MEDEIROS	0
MARCELA FERREIRA LOPES	70
MARCELLA POLETTI COELHO	70
MARCELLE CRISTINE PEREIRA SAMPAIO	70
MARCELLE DOS SANTOS ALVIM	70
MARCELLE MORAES MARTINS DA SILVA	20
MARCELLY REGINA EIRAS PIRES CARNEIRO	0
MARCELO DE SOUZA NASCIMENTO	20
MARCELO DUARTE BARRETO	70
MARCIA ALEXANDRA PIMENTEL CASSERES	100
MÁRCIA FRAGA 3	70
MARCIO BARRETO PINHEIRO	100
MARCIO CEDENILLA DOS SANTOS	60
MARCIO SANTOS JUNQUEIRA CARDOZO	70
MARCIO UNIS DA COSTA	70
MARCOS ANDRÉ LIMA DO NASCIMENTO	100
MARCOS OLYNTHO SANTOS DA SILVA	70
MARIA APARECIDA LOMEU	70
MARIA APARECIDA SANTOS FREITAS	70
MARIA CAROLINA MOTTA RODRIGUES MENDES	100
MARIA CLÁUDIA LÚCIO DA ROCHA	100
MARIA IZABELA CARVALHO PEREIRA LIMA	40
MARIA JOSÉ NETTO SILVA	100
MARIA KAROLLINY DARIO SILVA	50
MARIA LETÍCIA CONCHETA SOUZA MARQUES	10
MARIA LORETO PONTES DE MENDONÇA	100
MARIA OLYMPIA JOAQUIM DA SILVA	40
MARIANA BAPTISTA FARIAS NO	70
MARIANA BEATRIZ DUTRA DA COSTA SANTOS	90
MARIANA CÂMARA DE ANDRADE	60
MARIANA CARNEIRO DE MENDONÇA	20
MARIANA MARTINS SEJAS	40
MARIANA MOURA SILVA PECLAT	50
MARIANA QUINDELER TIMBÓ DE MELLO	100
MARIELE GOMES DE OLIVEIRA SILVA	70
MARINA ARAUJO ALVES NUNES	10
MARINA FIDELIS OLIVEIRA	90
MARINA GAUDENCIO MONTEIRO	20
MARINA LIMA SALGADO	70
MÁRIO HENRIQUE MAIA NOLASCO	50
MARISA MATTOS SANTOS	50
MARYANNA DIAS DO AMARAL	100
MAURICIO BELLO MUNIZ	70
MAURO REINOL JULIO	90
MICHEL BIRKMAIER	70
MICHELE N CAMILO DE ALMEIDA	100
MICHELLE ADRIANE DOMINGUES	40
MILLENA ROCHA DA SILVA	80
MOARA BARBOSA DE SOUZA	100
MOISÉS DE OLIVEIRA JUNIOR	70
MÔNICA SIMÃO TEIXEIRA	10
MONICA XAVIER DA CUNHA	70
MONIQUE DE SOUZA PEREIRA	40
MONIQUE MORENO BRAGA	40
MURILO GARCIA DE ALBUQUERQUE	70

MYLENA SANTANA DE SOUZA MARQUES	50
NÁDIA EVANGELISTA NASCIMENTO	80
NAHLI JORGE HAUAT FILHO	60
NARAYANA SOARES DA COSTA	90
NATALIA BAPTISTA FERREIRA PAIXAO	50
NATÁLIA CAVALCANTI MUNIZ	70
NATÁLIA DA SILVA LOMELINO	10
NATALIA GALDINO BARBOSA	70
NATASHA GUIMARÃES MARQUES DA CRUZ	70
NATASHA RODRIGUES MACHADO	40
NATASHA SIMOES DE LEU	40
NATHÁLIA DE OLIVEIRA COUTO	50
NATHALIA DE SOUZA AQUINO	40
NATHALIA FROES DE CASTRO AFFONSO	70
NATHÁLIA MENDONÇA JACOME	30
NATHÁLIA PEREIRA SANTOS DE MORAES	10
NATHALIA RAPOSO CORREA	70
NATHALIA VALENTE BELLO GUTERRES	30
NATHALIE SANTOS GOMES COUTO	100
NATHASHA MORGADO DE FREITAS	60
NICHOLAS DE CASTRO ESPINOSA	40
NYCOLLAS BARROS DE MIRANDA	70
PABLO BURGOS RIBEIRO	70
PALOMA DA CUNHA BARBOSA PIMENTEL	70
PALOMA VIEIRA GUIOT MILIONE	10
PÂMELA DA COSTA LAMONICA DA SILVA	40
PAMELA DOS SANTOS ACIOLI	20
PAOLA BRITO SILVA DOS REIS	100
PATRICIA CRISTINA PEREIRA DE MELLO	70
PATRÍCIA CUNHA BORBA DE PAULA	70
PATRÍCIA DE HOLLANDA CAVALCANTI ARAGÃO COSTA	70
PATRÍCIA OLIVEIRA MACIEIRA	60
PATRÍCIA REBOUÇAS DE SOUSA BARROS	70
PATRÍCIA SALES CRUZ DE LOPEZ	10
PAULA MAURO BOTELHO	90
PAULA MORAES LIMA	100
PAULO CESAR RESENDE	10
PAULO JOSÉ S DA SILVA	10
PAULO MÁRCIO C. COUTINHO CRUZ	60
PAULO ROGÉRIO NUNES BARBOSA	60
PEDRO BEZERRA DE LIMA NETO	100
PEDRO FILIPE SANTOS DO NASCIMENTO	60
PEDRO NOGUEIRA PEREIRA	40
PRISCILA A B DA SILVA	50
PRISCILA PAES CAVALCANTI	50
QUEILA FREIRE BARRADAS	30
RACHEL ELIZABETH BORLOTT DELFINO	100
RACHEL FERNANDA LOPES SILVA DE CARVALHO	50
RACHEL STEFANINI DE OLIVEIRA	70
RAFAEL DE ARAÚJO SILVA	100
RAFAEL DE SOUZA SIMÕES	30
RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS	40
RAFAEL MATHEUS GASPARG PINAPHO	100
RAFAELA ARAUJO RODRIGUES	50
RAFAELA BARCELOS RIBEIRO	100
RAFAELA MOREIRA TAVARES	50
RAIANNY GOMES DE O. ROCHA	50
RAISSA KELLY AMARAL DA SILVA	10
RAMON HENRIQUE DA ROCHA SAUDADES	50
RAPHAEL FROES HENRIQUE	90
RAPHAEL HENRIQUE CALDAS BARBOSA	40
RAPHAEL LIMA DE CARVALHO	30
RAPHAEL MAIA TAVARES	100
RAPHAELA CAPELLA DE SOUZA PÓVOA	70
RAPHAELLA DE OLIVEIRA PINTO CALDAS	40
RAQUEL BALBI FERREIRA GUEDES	30
RAQUEL DE MARCHI ASSAD	60
RAQUEL DE OLIVEIRA ARAUJO	60
RAQUEL LIMIA DUARTE DE BARROS	100
RAQUEL MARTINS CARRANCHO	60

RAQUEL TAVARES SEGHETTO	70	TATIANA SANTOS DE CASTRO	100
RAYANE DE CÁSSIA DIAS MORAIS	70	TATIANE DA SILVA CRUZ	70
RAYANE VELLOSO DE ALMEIDA	50	TAYANA RODRIGUES VIEIRA	100
RAYANE VIEIRA DA CONCEIÇÃO ABREU DUARTE	40	TAYANE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	10
RAYSSA ROCHA DA COSTA PRACHEDES	50	TERESA CRISTINA JESUS DA COSTA	100
REBECA PIRES RIBEIRO	100	TERRY ALTER SEAL	100
REGINALDO DE SOUZA COELHO	70	THADEU RODRIGUES DA SILVA DE MOURA	70
REILSON BASTOS BINATO	100	THAIANE HENRIQUES DOS SANTOS	50
RENAN AZEVEDO DA CUNHA	40	THAINÁ QUEIROZ NASCIMENTO	10
RENAN FARIA CAMPOS	70	THAIS DA SILVEIRA MARTINS	100
RENAN PARREIRA FALCONI	70	THAÍS DE AZEVEDO GUIMARÃES DOS SANTOS	50
RENATA BALDISSARA DIAS COELHO	50	THAÍS DE CARVALHO DUQUE PADILHA	70
RENATA DE ALMEIDA JORGE	10	THAÍS DE SÁ BOMFIM DE SOUSA	70
RENATA DE BARROS VIEIRA COSSATIS	100	THAÍS MAGALHÃES SAPIENZA	10
RENATA DIAS REZENDE	70	THAIS ORNELLAS PIMENTEL	100
RENATA MACHADO COELHO	70	THAIS RAMOS PINTO DA FONSECA	40
RENATA PEREIRA BRANDAO DE FARIA	50	THAÍS SANTOS DE PAULO	30
RENATA RIBEIRO DA CUNHA PINTO	100	THAIS SEVERO GONÇALVES	40
RENATA SOARES VIEIRA	80	THAÍS SOARES GOMES FERNANDES	60
RENATO CASEMIRO	80	THAÍSSA DE SOUSA AZEVEDO	20
RENATO PAOLINO REBORDÕES	70	THÂMIA ADRIANE ROCHA MATOS	20
RENATO SABINO SPIERR DE MORAIS	10	THAMIRES DE SOUZA ARAÚJO DOS SANTOS	60
RENATO VELOSO COSTA JUNIOR	70	THAMIRIS DE CASTRO ABRANTES DA SILVA	20
RHUAN DOS SANTOS SALGADO VIEIRA	30	THAMIRYS DA PAZ MIRANDA	20
RICHARDSON JORGE ALMEIDA MEIRELLES	100	THAMIRYS DE OLIVEIRA LEMOS INACIO	50
ROBERTA DE CARVALHO DE SOUZA	20	THAYLA ESMAIL NARDACCI	30
ROBSON RODRIGUES	70	THAYNA ACCIOLY MATASSOLI	60
RODRIGO ANDRADE SANTIAGO	10	THAYNA DOS SANTOS MIRANDA	60
RODRIGO DE SOUZA VIANA	40	THAYNA SANTOS DE SOUZA JULIO	60
RODRIGO GUEDES MOTTA	100	THAYNARA PEREIRA DA SILVA DIAS	50
ROMINA GAMMARO GIANNACCHINI	70	THAYS TEIXEIRA DE SOUZA	70
ROSIANA SILVA	60	THIAGO BEDE LOPES	60
ROSIANE BARBOSA TITO MANGELLI	70	THIAGO MOREIRA PESSÔA	70
ROSY BARBOSA DA SILVA PONTES	30	THIAGO SÁ BARRETO GRANATO	40
RUBENS MARINHO DE MENDONÇA NETO	40	THUANI BARBATTI DE AZEVEDO	30
SABRINA FERNANDES GOMES	100	URANO TEIXEIRA MARQUES DOS SANTOS JUNIOR	70
SABRINA MANHAES VIANA SOUZA	50	VALÉRIA MARIA SILVA DE ALMEIDA	70
SABRINA MARIA MARTINS CARNEIRO	20	VANESSA ALVES PEREIRA	40
SAMARA MARTINS DE PAULA	70	VANESSA CRISTINA DA SILVA JORGE	100
SARAH COUTINHO LOPES	10	VANESSA MARIA MAZZA ALMADA BARBOSA	100
SARAH DE OLIVEIRA SILVA	30	VANESSA MONSORES FELIX LOPES CARDOSO	100
SARAH THAMYRES TAYAH FLEMING DE MORAES	50	VANESSA RIOS BASTOS ALMEIDA	70
SASHA DANTAS DE JESUS	100	VANESSA VALENTE SOARES COSTA	70
SHANDLER BOURGUIGNON CORRÊA DA SILVEIRA	10	VÂNIA SANTOS DE OLIVEIRA	70
SHYSA KOUTAKA DA COSTA PIRES	40	VERONICA DE SOUZA SILVA	70
SIDNEI DOS SANTOS SANTIAGO DA SILVA	100	VICTOR DE OLIVEIRA TORRES	20
SIMONE OLÍMPIA SANTANA DE OLIVEIRA GOMES	100	VICTOR FIGUEIREDO RESENDE	70
SIMONE RODRIGUES SOARES	100	VICTOR REQUEJO DA COSTA	100
SOLANGE MARANGONI MILANEZ	100	VICTORIA BERTOZZI SOARES MADUREIRA	40
STELLA SIMÃO TAVARES	60	VICTORIA MAZZOLENI DE SOUZA BARROS	10
SUELI CAVALCANTI CARNEIRO DA CUNHA SOARES	100	VINICIUS GONZALEZ RIO MAYOR DA SILVA	60
SULAMIT DA COSTA GUEDES	70	VITOR AUGUSTO DE OLIVEIRA FONSECA	100
SUSANNE ROCHA DE CARVALHO	100	VITÓRIA SANTOS DE ALMEIDA	40
TAINARA OLIVEIRA LOPES DE VASCONCELLOS	40	VITÓRIO LÚCIO BARBOSA DE CARVALHO	40
TAIANE DE LIMA BARBOSA LAMÔNICA	60	VIVIAN ALMEIDA FARIA	50
TALITA BOAVENTURA MARCCELLI	70	VIVIAN GLAZIELE DA SILVA LINS	50
TALITA DA SILVA REIS	70	VÍVIAN MARIA COSTA DA SILVA	100
TALITA MENDANHA DOS REIS	100	VIVIANA BEATRIZ SOARES DE CARVALHO	20
TALITA NORÕES DA SILVA CANTO	60	VIVIANE CARNEIRO SALES	70
TALITA ROSA PINHO	100	VIVIANE OSSOLA DE SOUZA TORRES	70
TALITA SILVA LEMOS	20	WAGNER PEREIRA MAIA JÚNIOR	100
TAMIRIS CARVALHO DA SILVA	70	WALBER FREITAS DE ALMEIDA	70
TAMIRIS FERREIRA VIANA	70	WALLACE ANTUNES CONDACK RIBEIRO	10
TAMYRES SILVA SALLES CARDOSO	10	WANDERSON ALBERTO DA SILVA	10
TARCIA MENDANHA DOS REIS	70	WELLERSON FERNANDES DA ROCHA	60
TARIK RUMPENHORST	70	WESLEY SILVA COUTINHO	50
TARINI KATSUMI SHIMOTORI DE SOUZA	10	WESLLEY PEREIRA DA SILVA	40
TATHIANA BÁRBARA SILVA DE SOUZA CARVALHO	60	WILLIAM LAURINDO NASSRALLA	60
TATIANA DE OLIVEIRA SILVA SPERB	30	WILLIAM RODRIGUES FRAVOLINE	10
TATIANA NOUIRA Y MAURITY	90	WILLIAMS WANDERSON GOTTQTROY	70

WINNA LEYDIANE VASCONCELLOS	70
WOLNEY RODRIGUES VELLOSO	100
YASMIM DE OLIVEIRA BRAGA	100
YASMIM SOUZA GARCIA P ALVIM	40
YASMIN FERNANDA ABRAHAO MAGALHAES	80
YASMIN H. PONTES	100

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE**  
**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 145/2022**

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular da inscrição online dos candidatos ao Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital 145/2022), para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, para atuar na para atuar no Hospital Municipal Miguel Couto em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos que quiserem apresentar o RECURSO previsto no item 5.a.5 do Edital 145/2022 deverão comparecer pessoalmente no dia 14/06/2022 no horário de 9h às 12h, na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar Botafogo, conforme Anexo I do referido Edital.

**HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR**  
**MEDICO PLANTONISTA 12HS (AREA DE ATUAÇÃO INTENSIVISTA UTI ADULTO)**

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
ACÁCIO DINIZ PÓVOA NETO	20
ADRIANA GONCALVES COSTA	30
CLAUDIA SIMONE CAVALCANTE DE MELLO	100
DANTON FÁBIO DOS SANTOS SARDINHA	70
FABIO COUTO ALMEIDA	100
GISELE CARDOSO NERY	20
GLAUBER FRANCA HENRIQUES DE CARVALHO	70
HUGO DAVID RABANAL VIGO	30
IVE CALACIO LAGE	70
JOANA ANGELICA DE SOUZA GALLUZZO	70
JORGE LUIZ ALVES	100
JOSELITA VIRGINIA DOS SANTOS SOARES	70
KAROLYNE STIVANIN FRAGA	10
MARIA EMILIANA CIGANI DE LIMA BRANDÃO	100
PEDRO AURÉLIO CÓRES MONTEIRO	100
RAYNER IVO GOULART OLIVEIRA	20
VICTOR HERMANO CALDAS	20
VICTOR MARQUES PEREIRA DINIZ	20

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE**  
**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 145/2022**

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado Final do Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital 145/2022), para atuar no Hospital Municipal Souza Aguiar, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos deverão acompanhar as próximas etapas do Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

**HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR**  
**MEDICO PLANTONISTA 12 HS (AREA DE ATUAÇÃO INTENSIVISTA UTI ADULTO)**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO FINAL
1º	CLAUDIA SIMONE CAVALCANTE DE MELLO	100
2º	JORGE LUIZ ALVES	100
3º	FABIO COUTO ALMEIDA	100
4º	PEDRO AURÉLIO CÓRES MONTEIRO	100
5º	MARIA EMILIANA CIGANI DE LIMA BRANDÃO	100
6º	JOANA ANGELICA DE SOUZA GALLUZZO	70
7º	DANTON FÁBIO DOS SANTOS SARDINHA	70
8º	JOSELITA VIRGINIA DOS SANTOS SOARES	70
9º	GLAUBER FRANCA HENRIQUES DE CARVALHO	70
10º	IVE CALACIO LAGE	70
11º	ADRIANA GONCALVES COSTA	30
12º	HUGO DAVID RABANAL VIGO	30
13º	GISELE CARDOSO NERY	20
14º	VICTOR MARQUES PEREIRA DINIZ	20
15º	ACÁCIO DINIZ PÓVOA NETO	20
16º	RAYNER IVO GOULART OLIVEIRA	20
17º	VICTOR HERMANO CALDAS	20
18º	KAROLYNE STIVANIN FRAGA	10

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE**  
**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 146/2022**

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular da inscrição online dos candidatos ao Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital 146/2022), para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, para atuar na para atuar no Hospital Municipal Salgado Filho em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos que quiserem apresentar o RECURSO previsto no item 5.a.5 do Edital 146/2022 deverão comparecer pessoalmente no dia 14/06/2022 no horário de 9h às 12h, na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar Botafogo, conforme Anexo I do referido Edital.

**HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO**  
**MEDICO PLANTONISTA 12H (AREA DE ATUAÇÃO PEDIATRIA)**

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
DIANA URSULA PONCE ALONZO	20

**HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO**  
**MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS (AREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA)**

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
ADRIANO COUTO PEREIRA FILHO	40
ANASTACIA DUTRA RIBEIRO	70
IAGO FREIRE PERIM	60
LEANDRO CARDOSO DE LIMA	60
LIANNA REIS ALVES DA FONSECA	40
LUCIANA MARTUCHELLI SIQUEIRA DE AZEVEDO	90
MARCO ANTONIO PEREIRA MARINHO	100
PAULO CHICAYBAN	100
PAULO LUCIO SECCUNHO MANHAES JUNIOR	40
SOCRATES PEREIRA SILVA	100

**HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO**  
**MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS (AREA DE ATUAÇÃO: NEUROCIURURGIA)**

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
FRANCISCO EDUARDO PENNA DOUDEL DE ANDRADE	100

**HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO**  
**MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS (AREA DE ATUAÇÃO: AREA DE ATUAÇÃO CLINICA MÉDICA)**

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
ADEILSON DA ROCHA PESSOA	30
ANA CRISTINA RAMOS DA SILVA	100
ANGELO DONATO	60
BEATRIZ PEÇANHA DA MOTTA	10
CARLA BEATRIZ MARONES BARBOSA	50
CRISTINE FERREIRA MARTINS	100
ELIZABETH DA SILVA MARQUES DE OLIVEIRA	100
FLORIZA FERREIRA DOS SANTOS MACIEIRA	100
GABRIEL HENRIQUE ANDRE	0
GISELE CARDOSO NERY	70
IVAN MAURICIO HERRERA GARZON	40
JULIO CESAR RODRIGUES DE LIMA	100
JUNIA VIEIRA NUNES	100
KARLA CRISTINA REIS DE OLIVEIRA	100
KAROLYNE STIVANIN FRAGA	10
LAILTON PINTO MONTEIRO JUNIOR	100
LIUANA CARVALHO DE SOUZA	30
MAGALY PATROCINIO MESSEDER	100
NEILSON CHARLES DA SILVA	40
SHIRLEY ANDRADE DE MORAES	100
VANESSA SILVEIRA DA SILVA	100
VANNIA VANESSA GONZALES LAGUNA	10

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE**  
**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 146/2022**

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado Final do Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital 146/2022), para atuar no Hospital Municipal Salgado Filho, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos deverão acompanhar as próximas etapas do Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

**HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO**  
**MEDICO PLANTONISTA 12H (AREA DE ATUAÇÃO PEDIATRIA)**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO FINAL
1º	DIANA URSULA PONCE ALONZO	20

**HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO  
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS (ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA)**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO FINAL
1º	SOCRATES PEREIRA SILVA	100
2º	MARCO ANTONIO PEREIRA MARINHO	100
3º	PAULO CHICAYBAN	100
4º	LUCIANA MARTUCHELLI SIQUEIRA DE AZEVEDO	90
5º	ANASTACIA DUTRA RIBEIRO	70
6º	LEANDRO CARDOSO DE LIMA	60
7º	IAGO FREIRE PERIM	60
8º	PAULO LUCIO SECCUNHO MANHAES JUNIOR	40
9º	LIANNA REIS ALVES DA FONSECA	40
10º	ADRIANO COUTO PEREIRA FILHO	40

**HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO  
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS (ÁREA DE ATUAÇÃO: NEUROCIURGIA)**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO FINAL
1º	FRANCISCO EDUARDO PENNA DOUTEL DE ANDRADE	100

**HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO  
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS (ÁREA DE ATUAÇÃO: ÁREA DE ATUAÇÃO CLÍNICA MÉDICA)**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO FINAL
1º	SHIRLEY ANDRADE DE MORAES	100
2º	MAGALY PATROCINIO MESSEDER	100
3º	ANA CRISTINA RAMOS DA SILVA	100
4º	KARLA CRISTINA REIS DE OLIVEIRA	100
5º	JULIO CESAR RODRIGUES DE LIMA	100
6º	VANESSA SILVEIRA DA SILVA	100
7º	FLORIZA FERREIRA DOS SANTOS MACIEIRA	100
8º	LAILTON PINTO MONTEIRO JUNIOR	100
9º	JUNIA VIEIRA NUNES	100
10º	CRISTINE FERREIRA MARTINS	100
11º	ELIZABETH DA SILVA MARQUES DE OLIVEIRA	100
12º	GISELE CARDOSO NERY	70
13º	ANGELO DONATO	60
14º	CARLA BEATRIZ MARONES BARBOSA	50
15º	NEILSON CHARLES DA SILVA	40
16º	IVAN MAURICIO HERRERA GARZON	40
17º	ADEILSON DA ROCHA PESSOA	30
18º	LIUANA CARVALHO DE SOUZA	30
19º	VANNIA VANESSA GONZALES LAGUNA	10
20º	KAROLYNE STIVANIN FRAGA	10
21º	BEATRIZ PEÇANHA DA MOTTA	10
22º	GABRIEL HENRIQUE ANDRE	0

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE  
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 147/2022**

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular da inscrição online dos candidatos ao Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital 147/2022), para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, para atuar na **para atuar nas Unidades geridas pela RioSaúde** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto no item 5.a.5 do Edital 147/2022 deverão comparecer pessoalmente no **dia 14/06/2022 no horário de 9h às 12h**, na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar Botafogo, conforme Anexo I do referido Edital.

**HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE  
MÉDICO ROTINA 30H (ÁREA DE ATUAÇÃO INTENSIVISTA UTI ADULTO)**

NOME	TOTAL
ADRIANA GONCALVES COSTA	20
NATÁLIA CUNHA DA SILVA	70
RAYNER IVO GOULART OLIVEIRA	20
FERNANDA SILVA DE MELO	70
ADRIANA ROCHA GONÇALVES	50
JOANA ANGELICA DE SOUZA GALLUZZO	70
DANTON FÁBIO DOS SANTOS SARDINHA	70
CRISTINE FERREIRA MARTINS	100
FABIO COUTO ALMEIDA	100
JORGE LUIZ ALVES	100
CLAUDIA SIMONE CAVALCANTE DE MELLO	100
CARLOS WENDELL COURA COELHO	50
JOSELITA VIRGINIA DOS SANTOS SOARES	70
GISELE CARDOSO NERY	20

ACÁCIO DINIZ PÓVOA NETO	20
IVE CALACIO LAGE	70
FABIANA MORAL RIBEIRO	100
MARIA DA CONCEIÇÃO MACEDO RAPOSO DA CAMARA	0
GLAUBER FRANCA HENRIQUES DE CARVALHO	70

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE  
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 147/2022**

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado Final do Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital 147/2022), para atuar nas Unidades de Saúde geridas pela **RioSaúde**, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos deverão acompanhar as próximas etapas do Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

**HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE  
MÉDICO INTENSIVISTA ROTINA 30H**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL
1º	CLAUDIA SIMONE CAVALCANTE DE MELLO	100
2º	JORGE LUIZ ALVES	100
3º	FABIO COUTO ALMEIDA	100
4º	FABIANA MORAL RIBEIRO	100
5º	CRISTINE FERREIRA MARTINS	100
6º	JOANA ANGELICA DE SOUZA GALLUZZO	70
7º	DANTON FÁBIO DOS SANTOS SARDINHA	70
8º	JOSELITA VIRGINIA DOS SANTOS SOARES	70
9º	GLAUBER FRANCA HENRIQUES DE CARVALHO	70
10º	NATÁLIA CUNHA DA SILVA	70
11º	FERNANDA SILVA DE MELO	70
12º	IVE CALACIO LAGE	70
13º	ADRIANA ROCHA GONÇALVES	50
14º	CARLOS WENDELL COURA COELHO	50
15º	ADRIANA GONCALVES COSTA	20
16º	GISELE CARDOSO NERY	20
17º	ACÁCIO DINIZ PÓVOA NETO	20
18º	RAYNER IVO GOULART OLIVEIRA	20

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE  
1ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 147/2022**

**PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO ON LINE.**

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito da **Riosau**. A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo Edital nº 147/2022, para caso queiram firmar contrato de trabalho por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

Entregar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo On line (cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital 147/2022. Comparecer no **Hospital Municipal da Piedade**, situado na Rua da Capella, 96 - Piedade, Rio de Janeiro - RJ, 20740-310. no **Departamento Pessoal** do hospital Vale lembrar que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do processo.

**15/06/2022 ÀS 10HS  
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE  
MÉDICO INTENSIVISTA ROTINA 30H**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	CLAUDIA SIMONE CAVALCANTE DE MELLO
2º	JORGE LUIZ ALVES
3º	FABIO COUTO ALMEIDA
4º	FABIANA MORAL RIBEIRO
5º	CRISTINE FERREIRA MARTINS
6º	JOANA ANGELICA DE SOUZA GALLUZZO
7º	DANTON FÁBIO DOS SANTOS SARDINHA
8º	JOSELITA VIRGINIA DOS SANTOS SOARES
9º	GLAUBER FRANCA HENRIQUES DE CARVALHO
10º	NATÁLIA CUNHA DA SILVA
11º	FERNANDA SILVA DE MELO
12º	IVE CALACIO LAGE
13º	ADRIANA ROCHA GONÇALVES
14º	CARLOS WENDELL COURA COELHO
15º	ADRIANA GONCALVES COSTA
16º	GISELE CARDOSO NERY
17º	ACÁCIO DINIZ PÓVOA NETO
18º	RAYNER IVO GOULART OLIVEIRA

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE**  
**EDITAL Nº 149/2022**

**REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NAS UNIDADES DE SAÚDE GERIDAS PELA RIO SAÚDE - EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A.**

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para atuar nas unidades geridas pela RioSaúde. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da RIO SAÚDE.

\* As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.

\*\* Em razão do disposto no Decreto RIO nº. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª dose de reforço).

**1 - VAGAS REMANESCENTES:**

**CARGO: MÉDICO**

**ÁREA DE ATUAÇÃO: ULTRASSONOGRAFIA**

ÁREA DE ATUAÇÃO:	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC	VALOR TOTAL
		*			**	
Ultrassonografia	1	*12 HORAS	R\$ 4.411,65	R\$ 242,40	R\$ 882,33	R\$ 5.535,98

**REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:**

CRM RJ ATIVO

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ULTRASSONOGRAFIA GERAL, OBSTETRICIA E DOPPLERFLUXOMETRIA OBSTETRICIA.

**REQUISITOS DESEJAVEIS:**

COMPROVAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 ANOS DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO.

**CARGO: MÉDICO**

**ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRICIA**

ÁREA DE ATUAÇÃO:	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC	VALOR TOTAL
		*			**	
Obstetria	2	*18 HORAS	R\$ 6.617,48	R\$ 242,40	R\$ 1.323,50	R\$ 8.183,37

**REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:**

CRM RJ ATIVO

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA

COMPROVAÇÃO DE NO MÍNIMO 2 ANOS DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO E/ OU RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS GRADUAÇÃO COMPLETO, NA ÁREA DE ATUAÇÃO.

**CARGO: MÉDICO**

**ÁREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA**

ÁREA DE ATUAÇÃO:	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC	VALOR TOTAL
		*			**	
Neonatologia	2	*18 HORAS	R\$ 6.617,48	R\$ 242,40	R\$ 1.323,50	R\$ 8.183,37

**REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:**

CRM RJ ATIVO

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA

TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA EM PEDIATRIA  
COMPROVAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 ANOS DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NEONATOLOGISTA OU RESIDÊNCIA OU PÓS-GRADUAÇÃO NEONATOLOGIA.

**CARGO: MÉDICO**

**ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA**

ÁREA DE ATUAÇÃO:	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC	VALOR TOTAL
		*			**	
Clínica Médica	1	*12 HORAS	R\$ 4.411,65	R\$ 242,40	R\$ 882,33	R\$ 5.535,98

<b>REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:</b>
CRM RJ ATIVO
NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA
<b>REQUISITOS DESEJAVEIS:</b>
COMPROVAÇÃO DE NO MÍNIMO 01 ANO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO.

\* Os profissionais médicos que preencherem os requisitos abaixo terão direito às seguintes gratificações, não acumuláveis entre si, de modo que o recebimento da gratificação de maior percentual exclui o direito de receber a de menor percentual:

- (i) Especialização ou Residência concluída e comprovada em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 20% aplicado sobre o salário-base;
- (ii) Mestrado concluído em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 30% aplicado sobre o salário-base;
- (iii) Doutorado concluído em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 50% aplicado sobre o salário-base;

**O pagamento dessa gratificação está condicionado à assiduidade do funcionário no período. Caso haja alguma falta, mesmo que justificada, no mês correspondente, a mesma deixará de ser devida no mês em que ocorreu a falta.**

\*\* Informamos que as gratificações poderão sofrer alterações, caso ocorra mudança no padrão remuneratório previsto nos Convênios da Unidade de lotação do profissional e/ou em caso de relocação do profissional.

**2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:**

2.1 O candidato deverá preencher a inscrição on line, disponível nos dias **14/06/2022 a 26/06/2022** no endereço eletrônico <http://prefeitura.rio/rio-saude/processo-seletivo/> e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.

2.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no Anexo II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.

2.3 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.

2.4 Após realizar a inscrição online, o candidato terá seu nome publicado, com a nota correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições:

- a) Ser brasileiro;
  - b) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
  - c) Nº PIS/PASEP (original e cópia);
  - d) Comprovante de Residência (original e cópia);
  - e) Diploma de formação superior (original e cópia);
  - f) Carteira do Conselho Profissional - (original e cópia)
  - g) Certidão de regularidade (nada consta) e comprovante de pagamento da anuidade do conselho (original e cópia);
  - h) Documentos comprobatórios dos títulos auto declarados durante inscrição on line; (original e cópia);
  - i) Documentos comprobatórios do tempo de experiência auto declarada durante a inscrição on line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme ANEXO II deste Edital (original e cópia);
- O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 8.7 deste Edital.

**3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:**

3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no **ANEXO I** do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

**4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:**

4.1. Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2. deste edital, o candidato deverá entregar toda documentação exigida, em envelope identificado com o nome do candidato e a área a que concorre, no local, período e horário estabelecido no **ANEXO I**.

**5 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:**

5.1 O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos, definidos no **ANEXO II** deste Edital.

**a) Da Análise de Currículo:**

- a.1) O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa online (2.1);
- a.2) Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
- a.3) Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo;
- a.4) O resultado da classificação será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**;
- a.5) Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na **Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ**, conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**, que poderá rever sua posição;
- a.6) O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.

**b) Dos Critérios de Pontuação:**

b.1) Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.

**6 - DA VALIDADE:**

6.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 ano a contar da data da homologação pela **RIOSAUDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **RIOSAUDE**.

**7 - DA REMUNERAÇÃO:**

- 7.1 O Salário base corresponderá à categoria relacionada no ANEXO I.
- 7.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
  - a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
  - b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
- 7.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
  - 7.3.1 Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços;
  - 7.3.2 Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85;

**8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 8.1 Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
- 8.2 Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;

- 8.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;  
8.4 Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;  
8.5 Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo do Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE;  
8.6 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:  
8.6.1 O candidato que tiver maior idade.  
8.7 Será classificado o candidato que apresentar como resultado final um total de no mínimo 10 (dez) pontos;  
8.8 Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital.  
8.9 A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da RIOSAÚDE, e será disponibilizada através do Diário Oficial da PCRJ;  
8.10 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela RIOSAÚDE, respeitando a carga horária definida no item I;  
8.11 Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação será observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;  
8.12 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;  
8.13 Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;  
8.13.1 A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a RIOSAÚDE por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;  
8.14 Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;  
8.15 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;  
8.16 Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital;  
8.17 Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE.  
8.18 Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.  
8.19 A RioSaúde não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT.  
8.20 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis

Rio de Janeiro, 13 de Junho de 2022.

**ANEXO I**

DATA	EVENTO
14/06/2022 as 07h00minh	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO SITE
14/06/2022 as 00h00min	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL
14/06/2022 as 18h00min a 26/06/2022 23h59min	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON LINE
27/06/2022 as 08h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
28/06/2022 as 07h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
28/06/2022	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital HORÁRIO: de 09 às 12h00
29/06/2022 as 08h: 00min	RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

**ANEXO II**

**CARGO: MÉDICO - 12 HORAS**  
**ÁREA DE ATUAÇÃO: ULTRASSONOGRÁFIA**

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ULTRASSONOGRÁFIA GERAL, OBSTETRICIA E DOPPLERFLUXOMETRIA OBSTETRICIA.	20 PONTOS POR TÍTULO COMPROVADO	60
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 2 ANOS DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO.	10 PONTOS POR ANO COMPROVADO A PARTIR DOS 02 ANOS MÍNIMOS	40
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

**CARGO: MÉDICO - 18 HORAS**  
**ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRICIA**

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALISTA E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETO NA ÁREA DE ATUAÇÃO.	20 PONTOS POR TÍTULO COMPROVADO	60
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 2 ANOS DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO.	10 PONTOS POR ANO COMPROVADO A PARTIR DOS 02 ANOS MÍNIMOS	40
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

**CARGO: MÉDICO - 18 HORAS**  
**ÁREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA**

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALISTA E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETO NA ÁREA DE ATUAÇÃO.	20 PONTOS POR TÍTULO COMPROVADO	60
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 2 ANOS DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO.	10 PONTOS POR ANO COMPROVADO A PARTIR DOS 02 ANOS MÍNIMOS	40
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

**CARGO: MÉDICO - 12 HORAS**  
**ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA**

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1 ANO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO.	10 PONTOS POR ANO COMPROVADO A PARTIR DE NO MÍNIMO 1 ANO	100
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

\* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.

\*\*Declaração em papel timbrado, assinado e carimbado, expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo ANEXO IV).

**ANEXO III**  
**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO**  
**SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONTRATO POR**  
**TEMPO DETERMINADO / INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_**  
**DATA DE INSCRIÇÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022** EDITAL 149/2022

**VAGA QUE CONCORRE: (APENAS UMA OPÇÃO) \_\_\_\_\_**

<b>Nome Completo</b>		<b>Nascimento</b>	
		/ /20__	
<b>Sexo</b> ( ) Masculino ( ) Feminino	<b>Trabalha atualmente?</b> ( ) Não ( ) Sim	<b>Onde trabalha? / último emprego</b>	
<b>CPF</b>	<b>Identidade</b>	<b>Órgão Expedidor</b>	
<b>Endereço (Rua, Av.etc)</b>		<b>Nº</b>	<b>Complemento</b>
<b>Bairro:</b>	<b>CEP: -</b>	<b>Telefone</b>	
<b>E-mail:</b>		( )	

Conheço, atendo e aceito todas as regras do Edital nº 149/2022

Assinatura \_\_\_\_\_

Inscrição nº \_\_\_\_\_  
Edital 149/2022  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022

**Seleção de Profissional para contrato para contrato de prazo determinado - Comprovante do candidato**

**NOME COMPLETO** \_\_\_\_\_ **INSCRIÇÃO FEITA POR:** \_\_\_\_\_

Vaga que concorre: (apenas uma opção): \_\_\_\_\_

**Para profissões assinaladas, exige-se registro do respectivo conselho.**

**Documentação apresentada (aceitam-se cópias simples)**  
( ) Currículo ( ) RG ( ) CPF ( ) Comprovante de votação ( ) Reservista (se homem)

**Comprovante de Ensino:**  
( ) Fundamental ( ) Médio ( ) Técnico ( ) Superior ( ) Pós Graduação ( ) Residência ( ) Especialização  
( ) Registro em Conselho

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins que a Sr (a) \_\_\_\_\_, portadora dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº \_\_\_\_\_, Fiscalizador da profissão nº \_\_\_\_\_, exerce/exerceu atividade como \_\_\_\_\_ (registrar a função) na área de atuação \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Observação:**  
Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com assinatura e carimbo identificador com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela declaração.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**  
**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 066/2022**

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RETIFICA o Edital 066/2022**, publicado no DO Nº. 7 de 23/03/2022, p. 101, na forma a seguir:

Onde se lê:

**CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA**

**ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA TRAUMA BUCO-MAXILO FACIAL**

ÁREAS DE ATUAÇÃO:	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	VALOR TOTAL
Cirurgia Trauma Buco-Maxilo Facial	1	*24HORAS	R\$ 5.412,41	R\$ 242,40	R\$ 5.654,81

**REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:**

CRO RJ ATIVO

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM ODONTOLOGIA

Residência E/Ou Pós-Graduação Completa Na Área De Atuação (Cirurgia Trauma Buco-Maxilo Facial).

**REQUISITOS DESEJÁVEIS:**

COMPROVAÇÃO DE NO MÍNIMO 3 ANOS DE EXPERIÊNCIA COMO CIRURGIÃO BUCO MAXILO FACIAL.

Leia-se:

**CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA**

**ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA TRAUMA BUCO-MAXILO FACIAL**

ÁREAS DE ATUAÇÃO:	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	VALOR TOTAL
Cirurgia Trauma Buco-Maxilo Facial	1	*24HORAS	R\$ 4.906,22	R\$ 242,40	R\$ 5.148,42

**REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:**

CRO RJ ATIVO

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM ODONTOLOGIA

Residência E/Ou Pós-Graduação Completa Na Área De Atuação (Cirurgia Trauma Buco-Maxilo Facial).

**REQUISITOS DESEJÁVEIS:**

COMPROVAÇÃO DE NO MÍNIMO 3 ANOS DE EXPERIÊNCIA COMO CIRURGIÃO BUCO MAXILO FACIAL.

Ficam mantidas as demais disposições do Edital nº. 066/2022, publicado no DO Nº. 7 de 23/03/2022, p. 101.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**

**COMUNICADO**

**PROCESSO 09/201.416/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 442/2022**

Informamos que a licitante **DGA DISTRIBUIDORA EIRELI** (itens: 5 no valor total de R\$ 9.279,60 e 6 no valor total de R\$ 1.234,00) foi declarada vencedora do certame para os itens mencionados. Os itens 1,2,3 e 4 foram declarados frustrados.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**

**COMUNICADO**

**PROCESSO 09/200.050/2022 - RSU-PRO-2022.00145**

**PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 510/2022**

Informamos que o presente Pregão foi declarado FRACASSADO.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**

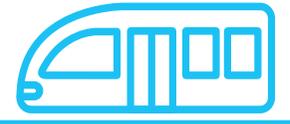
**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 09/2022**

**À DBV COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA Me.**

**OBJETO:** descumprimento do Contrato nº 002/2021 cujo objeto é o fornecimento de materiais hospitalares.

**A RioSaúde NOTIFICA** a empresa acima citada **para apresentação de DEFESA PRÉVIA no prazo de 10 (dez) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil seguinte a esta publicação - no horário de 10h às 17h - à sede da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde (Rua Voluntários da Pátria, nº 169, Térreo - Botafogo) ou por via eletrônica para o email [assessoria.cacc.daf.riosaudef@gmail.com](mailto:assessoria.cacc.daf.riosaudef@gmail.com). Ressaltamos que o não cumprimento implicará na possibilidade de aplicação das sanções previstas nos contratos e na lei, em especial as previstas no artigo 83 da Lei 13.303/2016.

**DO**   
**ESPORTE**   
**ESPORTE** 

**AO**   
**TRANSPORTE**  
**TRANSPORTE**  

**QUER SABER? SEGUE A PREF**

@prefeitura\_rio



**Rio**  
PREFEITURA

## SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO EXPEDIENTE DE 08/06/2022(\*)

1) PE/SMPD Nº 0589/2022 - Dia 23/06/2022 às 11h

PROCESSO: 29/000.051/2022

**OBJETO:** PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, para Aquisição de Notebooks, incluindo garantia técnica pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, para atender o Convênio 879750/2018, pertencente(s) à(s) classe(s) 7440, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei..

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço por Item

**Estimativa:** R\$ 151.960,00 (Cento e cinquenta e um mil, novecentos e sessenta reais).

**UASG:** 986001

**Retirada do Edital:**

. Na Internet: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> ou <http://www.comprasnet.gov.br>

. No CIAD - Av. Presidente Vargas, 1997, 2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.210-030, mediante apresentação de um pen drive.

Telefone para contato: (21) 22242853 - Horário: 10:00 às 18:00.

**A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).**

(\*) Omitido no D.O. Rio de 09/06/2022

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

### SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE COORDENADORIA DE ÁREAS VERDES GERÊNCIA DE OPERAÇÕES EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E ÁREAS PROTEGIDAS EXPEDIENTE DE 10/06/2022

**Processo Nº . 14/260.012/2021 - GTB CONSTRUTORA LTDA**

Cumprimento Parcial de Medida Compensatória oriunda de remoção de vegetação.

Processo Nº . 14/260.012/2021

Termo de compromisso: 0030/2021.

Sector responsável pela atestação: MA/SUBMA/CAV/GOP

PT de atestação: MA/SUBMA/CAV/GOP Nº 19/2021

Percentual de Cumprimento: 26,10%

Serviços executados: Serviços de apoio à manutenção e gestão dos Parques Naturais Municipais - 4ª ETAPA

**Processo Nº . 14/260.012/2019 - CBR 030 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E OUTRA**

Cumprimento Parcial de Medida Compensatória oriunda de remoção de vegetação.

Processo Nº . 14/260.012/2019

Termo de compromisso: 0182/2021.

Sector responsável pela atestação: MA/SUBMA/CAV/GOP

PT de atestação: MA/SUBMA/CAV/GOP Nº 05/2022

Percentual de Cumprimento: 50%

Serviços executados: Serviços de apoio à manutenção e gestão dos Parques Naturais Municipais - 6ª ETAPA

**Processo Nº . 14/260.065/2019 - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**

Cumprimento Parcial de Medida Compensatória oriunda de remoção de vegetação.

Processo Nº . 14/260.065/2019

Termo de compromisso: 0135/2019.

Sector responsável pela atestação: MA/SUBMA/CAV/GOP

PT de atestação: MA/SUBMA/CAV/GOP Nº 08/2022

Percentual de Cumprimento: 50%

Serviços executados: Serviços de apoio à manutenção e gestão dos Parques Naturais Municipais - 7ª ETAPA

(\*) Omitido no D.O. Rio de 13/06/2022

### COORDENADORIA DE ÁREAS VERDES GERÊNCIA DE RESTAURAÇÃO AMBIENTAL EXPEDIENTE DE 13/06/2022

**14/260.003/2019 - C.E VALENTE DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

Cumprimento total de Medida Compensatória

ARV: 3795/2018

Termo de Compromisso: 0122/2018

Sector responsável pela atestação: MA/CAV/GRA

PT de atestação: GRA nº 046/2022

Percentual de cumprimento: 100%

Serviços executados: Fornecimento de 5230 mudas ."

### COORDENADORIA TÉCNICA DE DEFESA AMBIENTAL GTR-3 - GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-4 EXPEDIENTE DE 07/06/2022

**OFÍCIO PGM-OFI-2022/10249 - RIO DE JANEIRO WINDSURF CLUB**

"Emitido o Ofício de Notificação MA/SUBMA/CTDA/GTR-3 nº 012/2022".

### EXPEDIENTE DE 10/06/2022

**PROCESSO MAB-PRO-2022/01263 -**

"Lavrado o Auto de Apreensão MA/SUBMA/CTDA/GPA nº 020/2022". - **MANOEL A. LOPES FERREIRA**

"Lavrado o Auto de Apreensão MA/SUBMA/CTDA/GPA nº 021/2022". - **JACKSON OLIVEIRA DOS SANTOS**

"Emitido o Ofício de Advertência MA/SUBMA/CTDA/GPA nº 176/2022". - **MAGNO CHAVES CELINO**

"Emitido o Ofício de Advertência MA/SUBMA/CTDA/GPA nº 177/2022". - **MOACIR ANTÃO BEZERRA**

"Emitido o Ofício de Advertência MA/SUBMA/CTDA/GPA nº 178/2022". - **CHARLON MACHADO**

**PROCESSO MAB-PRO-2022/01267 - EUDES WILLER**

"Lavrado o Auto de Apreensão MA/SUBMA/CTDA/GPA nº 022/2022".

**PROCESSO MAB-PRO-2022/01268 - RESPONSÁVEL**

"Emitido o Ofício de Advertência MA/SUBMA/CTDA/GPA nº 184/2022".

### EXPEDIENTE DE 14/06/2022

**PROCESSO 14/03/000.193/2021 - ANDRADE EIRAS CONSTRUTORA LTDA**

"Emitido o Ofício de Intimação MA/SUBMA/CTDA/GTR-3 nº 023/2022".

### COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL COORDENADORIA TÉCNICA DE DEFESA AMBIENTAL - CTDA.

### EXPEDIENTE DE 10/06/2022

**"EMITIDO OFÍCIO DE ADVERTÊNCIA MA/SUBMA/CTDA/GPA Nº 72/2022".**

Processo Rio: MAB-PRO-2022/01325 - Antônio do Carmo Junior

### EXPEDIENTE DE 11/06/2022

**"EMITIDO OFÍCIO DE ADVERTÊNCIA MA/SUBMA/CTDA/GPA Nº 100/2022".**

Processo Rio: MAB-PRO-2022/01326 - Ao Responsável

### EXPEDIENTE DE 13/06/2022

**"EMITIDO OFÍCIO DE ADVERTÊNCIA MA/SUBMA/CTDA/GPA Nº 72A/2022".**

Processo Rio: MAB-PRO-2022/01329 - Ao Responsável

### SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SUBMA COORDENADORIA TÉCNICA DE DEFESA AMBIENTAL - CTDA 4ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-5 - GTR-4

### EXPEDIENTE DE 14/06/2022

"Lavrado o seguinte Edital de Embargo/Notificação MA/SUBMA/CTDA/GTR-4"

Nº 001/2022 - MAB-PRO-2022/01163 - Aos Responsáveis

Pelos danos ambientais oriundos de constatados danos ambientais oriundos de obras civis de implantação de edificação sem as devidas licenças e autorizações municipais sobre a calha fluvial do Rio Piraquara, por V. Sa., acessível pelos fundos do imóvel situado na Rua Açú, nº 42, no bairro de Realengo - AP-5

Prezados, a 4ª GTR Informa:

Atendimento presencial somente com agendamento através do e-mail ou telefone: [smacgr4@gmail.com](mailto:smacgr4@gmail.com) / 021 3335-9795

### FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO

**PROCESSO: 14/300.185/2022 - Tomada de Preços n.º 003/2022** - A CPL/FPJ informa o resultado da licitação acima declarando vencedora a empresa **ACQUA TOTAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, pelo valor de **R\$ 1.048.283,63 (Hum milhão, quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos).**

### FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO

**PROCESSO: 14/300.615/2022- Tomada de Preços n.º 0016/2022** - A CPL/FPJ informa o resultado da licitação acima declarando vencedora a empresa **RR FORTES JARDINAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELLI-EPP.**, pelo valor de **R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil reais).**

### FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO

**PROCESSO: 14/301.016/2022**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 0024/2022**

**OBJETO: "IMPLANTAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA DA PRAÇA INOMINADA CAMPO DO BARROSO NO BAIRRO DE IRAJÁ, NA ÁREA DA XIV RA - AP-3.3".**

**TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço**

**VALOR ESTIMADO: R\$ 1.949.999,78 (Hum milhão, novecentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos).**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias corridos**

**DATA e HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 04 / 07 /2022 às 10:00 horas.**

1 - O(s) Edital(is) poderá(o) ser retirado(s) através do link "<https://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>"

2 - Para maiores informações os interessados devem dirigir-se à Praça da República, Campo de Santana, s/nº Centro, Rio de Janeiro, das 10h às 12h e das 14h às 16h, ou através do telefone 2224-8088 Ramal 320.

## SECRETARIA DE ESPORTES

### CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 001/2022 AVISO

A Comissão Especial de Seleção, conforme Resolução "P" SMEL n.º 001 de 03 de junho de 2022, composta pelos membros Marcelo Bittencourt Leite, Tatiana Duarte Affonso, Cristiano Mariano das Flores e Mariana Cavalcante Mota, esta última em substituição a Eduardo Valle de Vasconcelos, presidida pelo primeiro, tem a informar que a Instituição Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS, através do ofício número 319/2022, comunicou a **DESISTÊNCIA** de interpor recurso administrativo no processo 15/000.219/2022 que trata da Convocação Pública 001/2022, antecipando assim o prazo para contrarrazão, conforme disposto no item 14.1 do edital.

Marcelo Bittencourt Leite

Cristiano Mariano das Flores

Tatiana Duarte Affonso

Mariana Cavalcante Mota

**INSTRUMENTO Nº 012/2022**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES CONTRATANTE, E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO SESSUB, COMO CONTRATADA, REFERENTE À MODIFICAÇÃO QUANTITATIVO COM ACRÉSCIMO DE VALOR.**

Aos 13 dias do mês de junho do ano de 2022, na Rua Maia de Lacerda, 167, 6º andar - Estácio, o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, por sua Secretaria Municipal de Esportes, a seguir denominada **CONTRATANTE**, representada pelo Sr. Waldomiro Lucas de Paiva, Subsecretário de Gestão e a Organização Social **INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES**, estabelecida na Avenida João Cabral de Mello Neto, 850, Bloco 3, Sala 1529, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 01.953.247/0001-95 doravante denominada **CONTRATADA**, representada por Nicodemus de Carvalho Motta, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 076.77914-9, expedida pelo IFP/RJ, CPF nº 874.281.647-53, têm justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de Gestão nº 037/2021, conforme despacho autorizativo do(a) Senhor(a), datado de 28 de março de 2022, à fls. 1309 do processo nº **15/860.488/2021**, publicado no D. O. Rio de 30 de março de 2022, à fls. \_\_\_\_\_, que se regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato de Gestão nº 037/2021 o acréscimo do objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

**Parágrafo Único** - A parcela do objeto que está sendo acrescida discriminada neste parágrafo único.

MÊS/ANO	R\$	R\$	R\$		
FEVEREIRO/2022	R\$ 1.715.880,92	R\$ 1.715.880,92	R\$ -	2ª	R\$ 7.696.340,96
MARÇO/2022	R\$ 1.715.880,91	R\$ 1.715.880,91	R\$ -		
ABRIL/2022	R\$ 1.715.880,91	R\$ 2.132.289,58	R\$ 416.408,67		
MAIO/2022	R\$ 1.715.880,91	R\$ 2.132.289,55	R\$ 416.408,64	3ª	R\$ 8.529.158,21
JUNHO/2022	R\$ 1.715.880,92	R\$ 2.132.289,56	R\$ 416.408,64		
JULHO/2022	R\$ 1.715.880,91	R\$ 2.132.289,55	R\$ 416.408,64		
AGOSTO/2022	R\$ 1.715.880,91	R\$ 2.132.289,55	R\$ 416.408,64		
SETEMBRO/2022	R\$ 1.715.880,91	R\$ 2.132.289,55	R\$ 416.408,64		
OUTUBRO/2022	R\$ 1.715.880,92	R\$ 2.132.289,56	R\$ 416.408,64	4ª	R\$ 8.529.158,21
NOVEMBRO/2022	R\$ 1.715.880,91	R\$ 2.132.289,55	R\$ 416.408,64		
DEZEMBRO/2022	R\$ 1.715.880,91	R\$ 2.132.289,55	R\$ 416.408,64		
JANEIRO/2023	R\$ 1.715.880,91	R\$ 2.132.289,55	R\$ 416.408,64	5ª	R\$ 7.696.340,93
FEVEREIRO/2023	R\$ 1.715.880,92	R\$ 2.132.289,56	R\$ 416.408,64		
MARÇO/2023	R\$ 1.715.880,91	R\$ 2.132.289,55	R\$ 416.408,64		
ABRIL/2023	R\$ 1.715.880,91	R\$ 1.715.880,91	R\$ -		
MAIO/2023	R\$ 1.715.880,91	R\$ 1.715.880,91	R\$ -		

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

O valor do presente acréscimo é de **R\$ 4.996.903,51 (quatro milhões novecentos e noventa e seis mil novecentos e três reais e cinquenta e um centavos)**, cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante. Tal acréscimo corresponde a 12,13% (doze ponto treze por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitando os limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Deste modo, o valor global do Contrato de Gestão nº 037/2021 que era de **R\$ 41.181.141,89 (quarenta e um milhões cento e oitenta e um mil cento e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos)** passa a ser de **R\$ 46.178.045,40 (quarenta e seis milhões cento e setenta e oito mil quarenta e cinco reais e quarenta centavos)**.

**Parágrafo Único** - As despesas correspondentes ao presente instrumento correrão por conta do Programa de Trabalho nº **25.01.27.812.0642.2238**, Código de Despesa nº **3.3.50.39.07** do orçamento de 2022, tendo sido emitida Nota de Empenho nº **2022/000189**, no valor de **R\$ 3.747.677,79 (três milhões setecentos e quarenta e sete mil seiscentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos)**, ficando o restante a ser empenhado à conta do orçamento do próximo exercício.

**CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato de Gestão nº 037/2021, que não colidirem com o disposto no presente termo.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

O **CONTRATANTE** promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, às expensas da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

O **CONTRATANTE** remeterá cópias autênticas deste termo ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, e ao órgão de controle interno do Município, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de sua assinatura.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2022.

**INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES**

1 - Testemunha \_\_\_\_\_

2 - Testemunha \_\_\_\_\_

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA**  
**CO - SMH Nº 001/2022**  
**PROCESSO N.º HBT-PRO-2022/00051**

Objeto: Obras de Urbanização na Ladeira da Reunião, Caxangá, Morro da Reunião, rua José Braga, Tanque, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, XVI R.A. A.P.4, parte integrante do Agrupamento 24 do Programa Morar Carioca, que contemplam: urbanização de praças e áreas de lazer, sistema viário, intervenções nos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem pluvial, iluminação pública, contenções de encostas, coleta de lixo e demolições

A Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Habitação, comunica aos licitantes o adiamento "Sine Die" do certame acima.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA**  
**CO- SMH N.º 003/2022**

**OBJETO:** Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia e Arquitetura, de natureza não comum, para execução de atividades especializadas de consultoria e assessoria técnica, nos termos dos incisos III e IV do art.13 da Lei Federal n.º 8.666/93, nas atividades relacionados à Regularização Urbanística e Fundiária dos núcleos urbanos informais consolidados urbanizados e em processo de urbanização no Município do Rio de Janeiro, de competência da Coordenadoria de Regularização Urbanística e Fundiária, da Subsecretaria de Habitação da Secretaria Municipal de Habitação.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, torna público que realizará no dia 4 de Agosto de 2022 às 11:00 horas, na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, Prédio Anexo, 4º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, a licitação acima especificada, conforme autorização do Sr. Secretário de Habitação, constante do Processo Administrativo n.º 16/000.325/2022.

Tipo de Licitação: Menor Preço Global.

Valor estimado: R\$ 10.979.807,04

Prazo de Execução: 720 (setecentos e vinte) dias.

As licitantes interessadas poderão obter o Edital e seus anexos na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Prédio Anexo, 4º andar, na Coordenadoria de Contratos, Convênios e Licitações, Cidade Nova,- Rio de Janeiro/RJ e para consulta no portal <http://ecomprasrio.rj.gov.br>, em meio magnético, e serão retirados pelo representante de cada empresa interessada que se apresentar à Comissão de Licitação, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data marcada para realização do certame, portando:1 (um) pacote de 100(cem) folhas de papel A4 e um pendrive para cópia do edital, seus anexos, projetos e o Carimbo de CNPJ da empresa.

Os interessados poderão solicitar esclarecimentos acerca do objeto deste edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos até 7(sete) dias úteis antes da abertura da sessão, por escrito, no seguinte endereço: Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, Prédio Anexo, 4º andar, Coordenadoria de Contratos, Convênios e Licitações, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, telefone (021) 2293-3777, de 10:00 até 16:00 horas, ou, ainda, através do e-mail: [contratossmh@gmail.com](mailto:contratossmh@gmail.com).

Informamos que nos termos do Decreto n.º 48.351/2021, a licitação em epígrafe será transmitida e gravada por meio do canal Licitaçõesprefeituradorio da Prefeitura do Rio de Janeiro na plataforma do Youtube, no endereço <https://www.youtube.com/licitacoesprefeituradorio>, na data e horário informados acima.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PE SMH Nº 0619/2022**

**CÓDIGO DA UASG: 986001 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.**

**OBJETO:** Prestação de Serviços de locação de Plotter, com fornecimento de insumos (tonner e papel).

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, torna público que realizará no dia 29 de junho de 2022 às 11:00 horas, a licitação acima especificada, conforme autorização do Sr. Subsecretário de Gestão, constante do Processo Administrativo n.º HBT-PRO-2022/00033.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço.

**ESTIMATIVA PREVISTA:** R\$ 163.200,00

**As licitantes interessadas poderão obter o Edital e seus anexos no portal <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.**

**SUBSECRETARIA DE HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA**  
**GERENCIA DE LOTEAMENTOS**  
**EXPEDIENTE DE 01/06/2022**

Processo 02/200.616/2016 - Considerando tratar-se de Área de Especial Interesse Social declarada através da Lei nº 2120 de 19 de janeiro de 1994, e o disposto no Decreto nº 21.227 de 1º de abril de 2002 e na Resolução Conjunta SMU/SMH nº 735 de 10 de agosto de 2007, fica APROVADO O PROJETO DE LEGALIZAÇÃO DE REMEMBRAMENTO E LOTEAMENTO de 3 terrenos situados no caminho particular denominado José Ferreira, S/Nº, lado ímpar, atual Rua Paripiranga, distando 340,00m, 380,00m e 390,00m, respectivamente, da Avenida Cristóvão Pimentel de Oliveira, antiga Estrada Rio do Pau, antes da Estrada da Pavuna - Anchieta - Rio de Janeiro, registrada no 4º Ofício do Registro de Imóveis do livro 3-BA sob o número 29.143, às fls. 199.

Processo 16/000.508/2022 - Considerando tratar-se de Área de Especial Interesse Social declarada através da Lei nº 2837 de 14 de julho de 1999, e o disposto no Decreto nº 21.227 de 1º de abril de 2002 e na Resolução Conjunta SMU/SMH nº 735 de 10 de agosto de 2007, fica APROVADO O PROJETO DE LEGALIZAÇÃO DE LOTEAMENTO do imóvel situado à Rua Floriano de Lemos, terreno s/nº, lado par, distante 202,30m da esquina da Estrada do Quitungo, lado par, registrada no 8º Ofício do Registro de Imóveis pela matrícula 54514/2CS/250.

Processo 02/200.615/2016 - Considerando tratar-se de Área de Especial Interesse Social declarada através da Lei nº 2.120 de 19 de janeiro de 1994, e o disposto no Decreto nº 21.227 de 1º de abril de 2002 e na Resolução Conjunta SMU/SMH nº 735 de 10 de agosto de 2007, fica APROVADO O PROJETO DE LEGALIZAÇÃO DE LOTEAMENTO do terreno à Estrada Manuel Nogueira de Sá, lado ímpar, à 216,00m da esquina ímpar da Estrada Intendente Magalhães, Realengo - Rio de Janeiro, RJ, registrada no 4º Ofício do Registro de Imóveis do livro 3-K sob o número 17.168, às fls. 91.

**GERENCIA DE REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA  
SUBGERENCIA DE REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA  
EXPEDIENTE DE 07/06/2022**

16/001273/2021 - JANDYRA ROSA PINHEIRO

**Passe-se Alvará**

**EXPEDIENTE DE 08/06/2022**

16/000365/2022 - JURACY MENDES BARRETO

**Ficam aceitas as obras**

16/000445/2022 - FABIO ROSALES FIGUEIRA

**Passe-se Alvará**

16/000495/2022 - JAIME SOARES FERNANDES

**Passe-se Alvará**

**EXPEDIENTE DE 09/06/2022**

16/000539/2022 - Igreja Messiânica Mundial do Brasil

**Cumpra as Exigências**

- Atender ao Dec.21421/02 (demolição do existente);
- Apresentar planta de situação figurando recuo pela rua Manoel de Jesus(PAA 8623);
- Atender afastamento frontal mínimo (3,00m);
- Indicar rampas de acesso de pedestres junto as esquinas (Dec. 22705/03);
- Cotar todos os logradouros;
- Indicar reservatório de retardo com respectivo cálculo (artigo 2º e 4º Dec.23940/04);
- Indicar na planta de situação as espécies arbóreas a permanecer e serem retiradas;
- Retificar termo de responsabilidade quanto existência de rio ou vala (50,00m) Sujeito a reexame.

02/344595/1994 - LEONTINA MARIA RODRIGUES

**Passe-se Alvará**

02/05/000687/2019 - ANTONIO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

**Passe-se Alvará**

02/05/001206/2016 - JORGE ARTUR MARTINS SILVA

**Pode habitar**

16/00028/72022 - MARCELI FERREIRA GOUVÊA

**Pode habitar**

16/000475/2022 - MARIA DA PENNA LEMOS

**Compareça para Esclarecimentos**

02/05/000687/2019 - ANTONIO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

**Cumpra as Exigências**

O requerente deverá apresentar:

- Quitação dos débitos de IPTU
- Fotos do local
- Formulários Decreto 25748/2005
- Apresentar RRTs projeto/execução da obra
- Apresentar planta de situação de acordo com o PAA 5818/PAL 16810

16/000475/2022 - MARIA DA PENNA LEMOS

**Compareça para Esclarecimentos**

02/05/000687/2019 - ANTONIO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

**Cumpra as Exigências**

O requerente deverá apresentar:

- Quitação dos débitos de IPTU
- Fotos do local
- Formulários Decreto 25748/2005
- Apresentar RRTs projeto/execução da obra
- Apresentar planta de situação de acordo com o PAA 5818/PAL 16810

**EXPEDIENTE DE 10/06/2022**

16/000598/2022 - ADRIANO LOPES MENDES LACERDA

**Passe-se Alvará**

16/000599/2022 - VERA LÚCIA CAMPOS VANNUCI

**Passe-se Alvará**

**EXPEDIENTE DE 13/06/2022**

02/05/000052/2016 - GERONCIO ALVES DE OLIVEIRA

**Passe-se Alvará**

## SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

### CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDEPI-RIO ATA DA 111ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-COMDEPI-RIO

Aos 12 dias do mês de maio de 2022, foi aberta a Centésima Décima Primeira Assembleia Ordinária do COM-DEPI-RIO, no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, às 10h00. A Mesa Diretora foi composta pelos Conselheiros: Tadeu Amorim de Barros Junior (Presidente do COMDEPI-RIO / SEMESQV); Sandra Maria da Silva Marques (Vice-Presidente do COMDEPI-RIO / Abrigo Nova Galiléia); Fernando César Lopes Binello (2º Secretário / Cliger Grajaú LTDA) e Maria José da Silva Gueivara (SMAS). Também estavam presentes os Conselheiros: Genário Simões Junior (SEMESQV), Lélío Polessa Maçaira (SMPU), Dayse Vianna Noval (Central

de Oportunidades), Thales Brasil de Gruttola (Agel Geriatria Assistencial LTDA - Chalé da Vovó) e Kalina Lígia Cabral Honório (CIEDS), a Secretária Executiva Fabiana Knob e a Técnica Ingrid Miranda Franco. Na sequência foram apresentados os seguintes pontos de pauta: 1- Leitura e aprovação da Ata da 110ª Assembleia Ordinária; 2- Leitura e aprovação da Deliberação; 3- Comenda Piquet Carneiro (alteração de indicação); 4- Informes:- Questionário Curso de Gestores IBAM e Atualização dos Processos do FMI (liberação do orçamento). O presidente do Conselho, Tadeu Amorim, iniciou a Assembleia informando da dificuldade de incorporação do fundo, onde ficamos como o fundo paralisado, não podendo dar andamento as ações do COMDEPI, dispostas no Plano de Aplicação Financeira de 2022, mas, a situação foi resolvida. Informou também, que está providenciando a delegação de competência da Central de Regulação de Vagas para Idosos à Secretaria de Assistência - SMAS, para que esta possa administrar este recurso. Logo em seguida, ele procedeu a leitura da ATA da 110ª Assembleia Ordinária, aprovada por unanimidade. Agradeceu aos Conselheiros pelos avanços das ações que têm sido feitas, citando a entrega dos cartões alimentação; dos kits de EPIs e limpeza para as Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPIs e a aula inaugural da Universidade Aberta da Terceira Idade- UNATI/UERJ, sobre o Curso de Cuidadores de Idosos e informou que serão disponibilizadas para 50 (cinquenta) alunos do curso, vagas no Projeto CASA. Além disso citou o Curso do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM; a compra de Academias da Terceira Idade - ATIs, que serão adquiridas um total de 15 (quinze) ou 16 (dezesseis), com recursos do Fundo Municipal do Idoso - FMI; a Comenda Piquet Carneiro, que irá homenagear pessoas que tiveram relevância com trabalho relacionado ao idoso, trazendo visibilidade para o Conselho e a futura realização do Estudo Diagnóstico sobre a população idosa do Município do Rio de Janeiro. Disse que pretende ampliar o curso de cuidadores de idosos para zerar a fila de espera, criando mais vagas e sugeriu colocar em votação na Mesa Diretora, a proposta de abrir mais 240 (duzentos e quarenta) vagas em 2022 e 1000 (mil) vagas em 2023. A Conselheira Dayse, sugeriu que o COMDEPI criasse um banco de dados com os cuidadores de idosos formados pela UNATI/UERJ. O Conselheiro Fernando sugeriu que fosse reservada uma porcentagem das vagas do curso para as ILPIs inscritas no Conselho, podendo estas indicarem um ou dois funcionários, pois, isso auxiliaria a melhorar a qualidade dos atendimentos das Instituições. O Presidente Tadeu Amorim, informou que iria incluir nos próximos cursos e falou também que realizará uma apresentação dos Projetos CASA e Centro Dia, para todas as instituições inscritas no COMDEPI-RIO, para que estas, possam futuramente participar do processo de licitação desses Projetos. Dando prosseguimento a pauta, o Conselheiro Fernando Binello, falou do curso de capacitação de gestores do IBAM, informando que foi enviado um questionário do IBAM para as instituições inscritas no Conselho, visando fazer um estudo destas e solicitou que todos respondessem o e-mail. Hércules Toledo, Professor e representante do IBAM, pontuou que o Instituto está monitorando quem recebeu e respondeu ou não o questionário, falando que estão com um número muito aquém de respostas e que será reenviado e-mail hoje e também irão entrar em contato telefônico, pois a ideia era iniciar na primeira semana de junho, mas devido a baixa quantidade de respostas, a previsão é que inicie na segunda semana do referido mês. A Conselheira Sandra Marques, indagou sobre a inscrição dos conselheiros e ele informou que Conselheiro e Servidor, irão receber um link direto para inscrição. A Conselheira sugeriu vídeos para o idosos sobre autocuidado e o Conselheiro Fernando Binello solicitou que fosse encaminhado para a Mesa Diretora. O presidente Tadeu Amorim falou da aprovação do Conselho, para aquisição de ATIs informando que será colocado um totem informando que foram adquiridas com recursos do COMDEPI e os conselheiros vão sugerir os locais e, será solicitado mais aquisições de ATIs para o ano de 2023. Sugeriu também aumentar os recursos para o cartão alimentação ano que vem e, assim promover ações periódicas para o uso de recursos do Fundo Municipal do Idoso- FMI. O Conselheiro Fernando Binello, complementou que será enviado para a Secretaria Executiva do Conselho, as sugestões dos locais para a instalação das ATIs. Prosseguindo a pauta, a Secretária Executiva Fabiana Knob, realizou a leitura da Deliberação de Inscrição nº 271/2022, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi realizada a entrega dos certificados das instituições: S.E.R GLÓRIA Serviços de Excelência e Referência em Geriatria, Gerontologia e Repouso Asilar; Associação Recreio dos Anciãos para Asilo da Velhice Desamparada (Residência Santiago Apostol); Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS; Casa Geriátrica Mais Amor LTDA; Villa Duarte Residencial para Idosos LTDA; Sociedade Beneficente das Damas Israelitas do Rio de Janeiro - FROEIN FRARAIN e Casa São Luiz IVFA (Instituto Visconde Ferreira de Almeida). E nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada, da qual lavrou-se a presente Ata, e, após ser lida e aprovada, conterà as assinaturas do Presidente e do Segundo Secretário do COMDEPI-RIO.

Tadeu Amorim de Barros Junior (Presidente, representante da SEMESQV)

Fernando César Lopes Binello (2º Secretário, representante da Cliger Grajaú - LTDA)

## SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

### SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

#### AVISO DE COMPARECIMENTO

#### AVISO DA COORDENADORA DE 14/06/2022

A Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a(s) pessoa(s) física(s) abaixo para comparecimento na Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Afonso Cavalcante, nº 455, Prédio Anexo, sala 705 - CASS - Cidade Nova, RJ, no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para oferecimento de defesa em processo de cancelamento de autorização para comércio ambulante.

NOME	INSC MUN
LINEA LUZIA BRANDÃO	80236530

### SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pelo ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Afonso Cavalcante, 455, Anexo, sala 701, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AI	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.000.506	LAPP RESTAURANTE LTDA	13/06/2022	13/07/2022
1.000.507	LAPP RESTAURANTE LTDA	13/06/2022	13/07/2022

1.000.508	VISTA ALEGRE DRINKERIA CASA DO 07 LTDA	13/06/2022	13/07/2022
1.000.509	VISTA ALEGRE DRINKERIA CASA DO 07 LTDA	13/06/2022	13/07/2022
1.000.510	DRAL BAR E RESTAURANTE LTDA	13/06/2022	13/07/2022

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
1ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO**

O Gerente da 1ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, [www.rio.rj.gov.br](http://www.rio.rj.gov.br), SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 1ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua da Carioca, 41, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.000.840	BRUNO NOVELLO	09/06/2022	09/07/2022

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
1ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO**

O Gerente da 1ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, [www.rio.rj.gov.br](http://www.rio.rj.gov.br), SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 1ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua da Carioca, 41, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.000.841	L HENRIETTE CONFEITARIA LTDA	13/06/2022	13/07/2022
1.000.842	OPEN BAR RESTAURANTE NASCIMENTO EIRELLI	13/06/2022	13/07/2022
1.000.843	BARBEARIA E CAFÉ CARIOCA LTDA	13/06/2022	13/07/2022
1.000.844	ALBA REGINA SBANO LEAL	13/06/2022	13/07/2022

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
2ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO**

O Gerente da 2ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, [www.rio.rj.gov.br](http://www.rio.rj.gov.br), SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 2ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Avn. Bartolomeu Mitre, nº 1297, Gávea, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
989061	MACABU CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA	10/06/22	10/07/22
989062	PONTO MIX CONFECÇÕES LTDA	10/06/22	10/07/22
989063	LUI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	10/06/22	10/07/22
989064	CAFE E RESTAURANTE SHIRLEY LTDA	10/06/22	10/07/22
989065	NOSSO PARQUE COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	12/06/22	12/07/22
989066	BAR POPEYE LTDA	12/06/22	12/07/22
989067	ZERO09 CERVEJAS ARTESANAIS LTDA	12/06/22	12/07/22

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO**

O Gerente da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, [www.rio.rj.gov.br](http://www.rio.rj.gov.br), SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Pereira de Siqueira, 43, de segunda a sexta-feira, no horário de 10h às 16h.

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1002452	KORTE E OUSADIA INST. DE BELEZA EIRELI	09/06/2022	09/07/2022
1002453	RESTAURANTE E LANCHONETE SALVADOR SÁ LTDA	09/06/2022	09/07/2022
1002454	ON CASE RIO COMÉRCIO DE ACES PARA CEL E ELET. EIRELI	09/06/2022	09/07/2022

1002455	MA COOKS E ALIMENTOS LTDA	09/06/2022	09/07/2022
1002456	SABOR E QUALIDADE GP LTDA	09/06/2022	09/07/2022

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
4ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
EXPEDIENTE 14/06/2022**

A Gerente da 4ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado na 4ª GRLF. Localizada na Avn Ayrton Senna 2001 bl.c - Barra da Tijuca, de segunda a sexta-feira no horário de 10hs as 16:00hs

AUTO	NOME	LAVRATURA	PRAZO P/ IMPUGNAÇÃO
AI 991.616	MANSÃO TAQUARA EIRELI	14/06/2022	14/07/22

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO**

O Gerente da 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, [www.rio.rj.gov.br](http://www.rio.rj.gov.br), SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Av. Ayrton Senna, 2001 Barra da Tijuca, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h .

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
989828	CAFE OCEÂNICO BROWNIE E COOKIES EIRELI	10/06/2022	10/07/2022
989829	HYGGE TRAVEL LTDA	10/06/2022	10/07/2022
989830	GRUPO IBMEC EDUCACIONAL S/A	10/06/2022	10/07/2022
989831	CASA & VIDEO BRASIL S/A	13/06/2022	13/07/2022
989832	SEARA ALIMENTOS LTDA	13/06/2022	13/07/2022
989834	NASCIMENTO RECREIO VEÍCULOS LTDA	13/06/2022	13/07/2022

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO**

O Gerente da 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, [www.rio.rj.gov.br](http://www.rio.rj.gov.br), SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Av. Ayrton Senna, 2001 Barra da Tijuca, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h .

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
971970	JET PARADISE COMERCIO E SERVIÇOS NAUTICOS LTDA	18/10/2021	17/11/2021

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
EXPEDIENTE DE 14/06/2022  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO**

O Gerente da 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi expedido Edital de Notificação N.º 46/2022, em 14/06/2022, para ciência do Auto de Infração n.º 950.344 Contra **GRAVIOLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA** cuja 1ª via se encontra à sua disposição na sede desta GRLF, situada na Avn. Ayrton Senna, 2001 Bloco C Barra da Tijuca, ou por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, [www.rio.rj.gov.br](http://www.rio.rj.gov.br), SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, a contar da publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, dentro dos prazos estabelecidos na legislação vigente.

O Gerente da 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi expedido Edital de Notificação N.º 47/2022, em 14/06/2022, para ciência do Auto de Infração n.º 950.353 Contra **OKINAWA SUSHI RESTAURANTE LTDA** cuja 1ª via se encontra à sua disposição na sede desta GRLF, situada na Avn. Ayrton Senna, 2001 Bloco C Barra da Tijuca, ou por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, [www.rio.rj.gov.br](http://www.rio.rj.gov.br), SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, a contar da publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, dentro dos prazos estabelecidos na legislação vigente.

O Gerente da 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi expedido Edital de Notificação N.º 48/2022, em 14/06/2022, para ciência do Auto de Infração n.º 950.354 Contra **OKINAWA SUSHI RESTAURANTE LTDA** cuja 1ª via se encontra à sua disposição na sede desta GRLF, situada na Avn. Ayrton Senna, 2001 Bloco C Barra da Tijuca, ou por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, [www.rio.rj.gov.br](http://www.rio.rj.gov.br), SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, a contar da publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, dentro dos prazos estabelecidos na legislação vigente.

O Gerente da 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi expedido Edital de Notificação N.º 49/2022, em 14/06/2022, para ciência do Auto de Infração n.º 950.369 Contra **ESPAÇO PARENTELA FESTA E EVENTOS LTDA** cuja 1ª via se encontra à sua disposição na sede desta GRLF, situada na Avn. Ayrton Senna, 2001 Bloco C Barra da Tijuca, ou por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, [www.rio.rj.gov.br](http://www.rio.rj.gov.br), SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, a contar da publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, dentro dos prazos estabelecidos na legislação vigente.

O Gerente da 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi expedido Edital de Notificação N.º 50/2022, em 14/06/2022, para ciência do Auto de Infração n.º 950.371 Contra **WESLENE DELMONDES CORDEIRO GESSO** cuja 1ª via se encontra à sua disposição na sede desta GRLF, situada na Avn. Ayrton Senna, 2001 Bloco C Barra da Tijuca, ou por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, a contar da publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, dentro dos prazos estabelecidos na legislação vigente.

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
AVISO DE NOTIFICAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO Nº 06/02/2022**

**Destinatário: VIVIANE RODRIGUES FERNANDES 09797894789 (PENSÃO SABOR & PALADAR)**  
**Endereço: AV. DOS ITALIANOS, 1446, COELHO NETO CEP: 21510-105**

Conforme denúncia recebida por esta Gerência, neste local estaria sendo exercida a atividade de RESTAURANTE sem o devido Alvará de Licença para Estabelecimento.

Em face do exposto, fica o responsável pelo exercício de tais atividades NOTIFICADO de que não podem ser exercidas quaisquer atividades no local, tendo em vista que não existe Alvará de Licença para Estabelecimento para o endereço.

Para obtenção de alvará, o responsável deverá acessar o site Carioca Digital - Alvarás e Licenças. Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá comparecer à sede da 7a GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 - Madureira, plantão fiscal, das 10 às 16 horas, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do recebimento desta notificação.

Fica o contribuinte ciente de que o não cumprimento o sujeitará às sanções previstas em lei, inclusive MULTA pelo não cumprimento deste Termo de Notificação, e que o valor das multas é PROGRESSIVO.

Em 13/06/2022

**NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº. 146221**

**Destinatário: Oficina mecânica**

**Endereço: Rua das Ametistas, 46, Rocha Miranda - CEP: 21510-020**

Conforme denúncia recebida por esta Gerência, neste local estaria sendo exercida a atividade de OFICINA MECÂNICA sem o devido Alvará de Licença para Estabelecimento e com utilização da área pública.

Em face do exposto, fica o responsável pelo exercício de tais atividades NOTIFICADO/ADVERTIDO de que não podem ser exercidas quaisquer atividades no local, tendo em vista que não existe Alvará de Licença para Estabelecimento para o endereço.

Para obtenção de alvará, o responsável deverá acessar o site Carioca Digital - Alvarás e Licenças. Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá comparecer ao plantão fiscal da 7a. GRLF no endereço acima de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.

Fica o contribuinte ciente de que o não cumprimento o sujeitará às sanções previstas em lei, inclusive MULTA DE R\$ 513,10 pelo não cumprimento deste Termo de Notificação, e que o valor das multas é PROGRESSIVO.

Em 14 de junho de 2022

**NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº. 146222**

**Destinatário: Boate 35**

**Endereço: Av. Min. Edgard Romero, 35 e 39, Madureira - CEP 21350-302**

Conforme denúncia recebida por esta Gerência, neste local estaria sendo exercida a atividade de BOATE sem o devido Alvará de Licença para Estabelecimento.

Em face do exposto, fica o responsável pelo exercício de tais atividades NOTIFICADO/ADVERTIDO de que não podem ser exercidas quaisquer atividades no local, tendo em vista que não existe Alvará de Licença para Estabelecimento para o endereço.

Para obtenção de alvará, o responsável deverá acessar o site Carioca Digital - Alvarás e Licenças. Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá comparecer ao plantão fiscal da 7a. GRLF no endereço acima de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.

Fica o contribuinte ciente de que o não cumprimento o sujeitará às sanções previstas em lei, inclusive MULTA DE R\$ 513,10 pelo não cumprimento deste Termo de Notificação, e que o valor das multas é PROGRESSIVO.

Em 14 de junho de 2022

**NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº. 146223**

**Destinatário: Esteticistas Roberta Maciel de Carvalho e Christian da Cruz Maia**

**Endereço: R. Cerqueira César, 34/sala 201, Madureira - CEP 21351-070**

Conforme denúncia recebida por esta Gerência, neste local estaria sendo exercida a atividade de SERVIÇOS DE ESTÉTICA sem o devido Alvará de Licença para Estabelecimento.

Em face do exposto, fica o responsável pelo exercício de tais atividades NOTIFICADO/ADVERTIDO de que não podem ser exercidas quaisquer atividades no local, tendo em vista que não existe Alvará de Licença para Estabelecimento para o endereço.

Para obtenção de alvará, o responsável deverá acessar o site Carioca Digital - Alvarás e Licenças. Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá comparecer ao plantão fiscal da 7a. GRLF no endereço acima de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.

Fica o contribuinte ciente de que o não cumprimento o sujeitará às sanções previstas em lei, inclusive MULTA DE R\$ 513,10 pelo não cumprimento deste Termo de Notificação, e que o valor das multas é PROGRESSIVO.

Em 14 de junho de 2022

**NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº. 146224**

**Destinatário: Estacionamento rotativo**

**Endereço: Est. Intendente Magalhães, 1047, Bento Ribeiro - CEP 21331 595**

Conforme denúncia recebida por esta Gerência, neste local estaria sendo exercida a atividade de ESTACIONAMENTO sem o devido Alvará de Licença para Estabelecimento.

Em face do exposto, fica o responsável pelo exercício de tais atividades NOTIFICADO/ADVERTIDO de que não podem ser exercidas quaisquer atividades no local, tendo em vista que não existe Alvará de Licença para Estabelecimento para o endereço.

Para obtenção de alvará, o responsável deverá acessar o site Carioca Digital - Alvarás e Licenças. Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá comparecer ao plantão fiscal da 7a. GRLF no endereço acima de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.

Fica o contribuinte ciente de que o não cumprimento o sujeitará às sanções previstas em lei, inclusive MULTA DE R\$ 513,10 pelo não cumprimento deste Termo de Notificação, e que o valor das multas é PROGRESSIVO.

Em 14 de junho de 2022

**NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº. 146225**

**Destinatário: Casa de Festas**

**Endereço: Rua Amália, 248, Quintino - CEP 21380-400**

Conforme denúncia recebida por esta Gerência, neste local estaria sendo exercida a atividade de CASA DE FESTAS E EVENTOS sem o devido Alvará de Licença para Estabelecimento.

Em face do exposto, fica o responsável pelo exercício de tais atividades NOTIFICADO/ADVERTIDO de que não podem ser exercidas quaisquer atividades no local, tendo em vista que não existe Alvará de Licença para Estabelecimento para o endereço.

Para obtenção de alvará, o responsável deverá acessar o site Carioca Digital - Alvarás e Licenças. Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá comparecer ao plantão fiscal da 7a. GRLF no endereço acima de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.

Fica o contribuinte ciente de que o não cumprimento o sujeitará às sanções previstas em lei, inclusive MULTA DE R\$ 513,10 pelo não cumprimento deste Termo de Notificação, e que o valor das multas é PROGRESSIVO.

Em 14 de junho de 2022

**NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº. 146226**

**Destinatário: Loja Megazzump**

**Endereço: Est. do Portela, 184, Madureira - CEP 21351-050**

Conforme denúncia recebida por esta Gerência, neste local estaria sendo exercida a atividade de VENDA DE ROUPAS com ocupação da área pública.

Em face do exposto, fica o responsável pelo exercício de tais atividades NOTIFICADO/ADVERTIDO de que não podem ser utilizadas quaisquer áreas não autorizadas, sob pena de multas e apreensão das mercadorias.

Para regularizar a situação, o responsável deverá acessar o site Carioca Digital - Alvarás e Licenças. Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá comparecer ao plantão fiscal da 7a. GRLF no endereço acima de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.

Fica o contribuinte ciente de que o não cumprimento o sujeitará às sanções previstas em lei, inclusive MULTA DE R\$ 513,10 pelo não cumprimento deste Termo de Notificação, e que o valor das multas é PROGRESSIVO.

Em 14 de junho de 2022

**NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº. 146227**

**Destinatário: Boteco da Fonte**

**Endereço: Estrada da Fontinha, 214, Bento Ribeiro - CEP 21331-620**

Conforme denúncia recebida por esta Gerência, neste local estaria sendo exercida a atividade de BAR com ocupação da área pública por mesas e cadeiras.

Em face do exposto, fica o responsável pelo exercício de tais atividades NOTIFICADO/ADVERTIDO de que não podem ser colocadas mesas e cadeiras em área pública sem a devida autorização.

Para obtenção de alvará, o responsável deverá acessar o site Carioca Digital - Alvarás e Licenças. Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá comparecer ao plantão fiscal da 7a. GRLF no endereço acima de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.

Fica o contribuinte ciente de que o não cumprimento o sujeitará às sanções previstas em lei, inclusive MULTA DE R\$ 513,10 pelo não cumprimento deste Termo de Notificação, e que o valor das multas é PROGRESSIVO.

Em 14 de junho de 2022

**NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº. 146228**

**Destinatário: Oficina mecânica**

**Endereço: R. Gonçalves Viana, 90, Anchieta - CEP 21625-170**

Conforme denúncia recebida por esta Gerência, neste local estaria sendo exercida a atividade de OFICINA MECÂNICA sem o devido Alvará de Licença para Estabelecimento e com utilização da área pública, causando transtorno aos vizinhos.

Em face do exposto, fica o responsável pelo exercício de tais atividades NOTIFICADO/ADVERTIDO de que não podem ser exercidas quaisquer atividades no local, tendo em vista que não existe Alvará de Licença para Estabelecimento para o endereço.

Para obtenção de alvará, o responsável deverá acessar o site Carioca Digital - Alvarás e Licenças. Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá comparecer ao plantão fiscal da 7a. GRLF no endereço acima de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.

Fica o contribuinte ciente de que o não cumprimento o sujeitará às sanções previstas em lei, inclusive MULTA DE R\$ 513,10 pelo não cumprimento deste Termo de Notificação, e que o valor das multas é PROGRESSIVO.

Em 14 de junho de 2022

**NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº. 146229**

**Destinatário: Hortifrutti Carioca**

**Endereço: R. Cel. Artur Pereira, 26, Vila da Penha - CEP 21220-750**

Conforme denúncia recebida por esta Gerência, neste local estaria sendo exercida a atividade de PAGODE COM SOM ALTO, em desacordo com o devido Alvará de Licença para Estabelecimento.

Em face do exposto, fica o responsável pelo exercício de tais atividades NOTIFICADO/ADVERTIDO de que não podem ser exercidas no local quaisquer atividades não previstas no Alvará de Licença para Estabelecimento existente para o endereço.

Para obtenção de alvará, o responsável deverá acessar o site Carioca Digital - Alvarás e Licenças. Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá comparecer ao plantão fiscal da 7a. GRLF no endereço acima de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.

Fica o contribuinte ciente de que o não cumprimento o sujeitará às sanções previstas em lei, inclusive MULTA DE R\$ 513,10 pelo não cumprimento deste Termo de Notificação, e que o valor das multas é PROGRESSIVO.

Em 14 de junho de 2022

**NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº. 1462210**

**Destinatário: China Barber e Pizza**

**Endereço: R. Cel. Artur Pereira, 26, Vila da Penha - CEP 21220-750**

Conforme denúncia recebida por esta Gerência, neste local estaria sendo exercida a atividade de PAGODE COM SOM ALTO, em desacordo com o devido Alvará de Licença para Estabelecimento.

Em face do exposto, fica o responsável pelo exercício de tais atividades NOTIFICADO/ADVERTIDO de que não podem ser exercidas no local quaisquer atividades não previstas no Alvará de Licença para Estabelecimento existente para o endereço.

Para obtenção de alvará, o responsável deverá acessar o site Carioca Digital - Alvarás e Licenças. Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá comparecer ao plantão fiscal da 7a. GRLF no endereço acima de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.

Fica o contribuinte ciente de que o não cumprimento o sujeitará às sanções previstas em lei, inclusive MULTA DE R\$ 513,10 pelo não cumprimento deste Termo de Notificação, e que o valor das multas é PROGRESSIVO.

Em 14 de junho de 2022

**NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº. 1462211**

**Destinatário: VG Carioca Empório e Laticínios**

**Endereço: R. Cel. Artur Pereira, 26, Vila da Penha - CEP 21220-750**

Conforme denúncia recebida por esta Gerência, neste local estaria sendo exercida a atividade de PAGODE COM SOM ALTO, em desacordo com o devido Alvará de Licença para Estabelecimento.

Em face do exposto, fica o responsável pelo exercício de tais atividades NOTIFICADO/ADVERTIDO de que não podem ser exercidas no local quaisquer atividades não previstas no Alvará de Licença para Estabelecimento existente para o endereço.

Para obtenção de alvará, o responsável deverá acessar o site Carioca Digital - Alvarás e Licenças. Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá comparecer ao plantão fiscal da 7a. GRLF no endereço acima de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.

Fica o contribuinte ciente de que o não cumprimento o sujeitará às sanções previstas em lei, inclusive MULTA DE R\$ 513,10 pelo não cumprimento deste Termo de Notificação, e que o valor das multas é PROGRESSIVO.

Em 14 de junho de 2022

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
EXPEDIENTE DE 14/06/2022**

**PROCESSO DE RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO MANTIDO**

04/740.285/2022 - GILSOMAR MOREIRA DE MENEZES (1003086)

04/740.279/2022 - REDE SUPERILHA MINI MERCADO LTDA (1003124)

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
9ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO**

O Gerente da 9ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, [www.rio.rj.gov.br](http://www.rio.rj.gov.br), SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 9ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Silva Cardoso, 349 - Bangu de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
995.567	CMC MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	09.06.2022	09.07.2022
995.568	CMC MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	09.06.2022	09.07.2022
995.569	CMC MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	09.06.2022	09.07.2022
995.570	MW PONTO CHIC HORTI FRUTI E TRANSP. DE PASSAGEIROS LTDA	13.06.2022	13.07.2022
995.571	MW PONTO CHIC HORTI FRUTI E TRANSP. DE PASSAGEIROS LTDA	13.06.2022	13.07.2022

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE  
AVISO DE NOTIFICAÇÃO**

A titular da Subgerência de Publicidade, no uso de suas atribuições, faz saber que, por força do disposto no artigo 37, § 4º, da Lei 1.921/1992, foram emitidas as seguintes notificações por infração ao artigo 1º da Lei 1921/1992, que versa sobre a veiculação de propaganda nos logradouros e em locais expostos ao público, o que, por seu turno, sujeita o infrator à aplicação das sanções previstas no artigo 132 da Lei 691/1984-CTM, sem prejuízo da incidência do tributo nos termos dos artigos 125 e 223 do CTM c/c os artigos 118, 124, 136 e 157 da Lei nº 5.172/1966-CTN.

Número da Notificação	Notificados
1262/2022	RÓTHULO MONTAGENS INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A titular da Subgerência de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados do lançamento da **Taxa de Autorização de Publicidade - TAP**, cuja guia deverá ser retirada na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo, sala 601, entre as 9h e as 16h, para sua correspondente quitação na rede bancária. O sujeito passivo, nos moldes dos artigos 24, 27 e 28 do Decreto 14.602/1996, tem até trinta dias para impugnar o respectivo crédito constituído pelo Fiscal de Atividades Econômicas. Para todos os efeitos, ter-se-á como NOTIFICADO a partir de 03 (três) dias desta publicação

Nº DA NI	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CONTRIBUINTE	VALOR TAP R\$	Nº DA GUIA
0145/2022	0027990-0	JM-TELL Cabos Telefônicos Ltda	663,76	12479
0148/2022	0506182-2	451 R2 Promoções e Eventos Ltda	8.209,60	15516
0149/2022	0506182-2	451 R2 Promoções e Eventos Ltda	8.209,60	15517
1260/2022	0086089-1	Empresa Hoteleira Itaoka Ltda	5.911,10	12478
1261/2022	1003414-0	Publibanca Brasil S.A.	888,03	12480
0147/2022	9999929-2	Leg Assessoria e Produção de Eventos	3.694,41	15515

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A titular da Subgerência de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados do lançamento da **Taxa de Autorização de Publicidade - TAP**, cuja guia deverá ser retirada na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo, sala 601, entre as 9h e as 16h, para sua correspondente quitação na rede bancária. O sujeito passivo, nos moldes dos artigos 24, 27 e 28 do Decreto 14.602/1996, tem até trinta dias para impugnar o respectivo crédito constituído pelo Fiscal de Atividades Econômicas. Para todos os efeitos, ter-se-á como NOTIFICADO a partir de 03 (três) dias desta publicação

Nº DA NI	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CONTRIBUINTE	VALOR TAP R\$	Nº DA GUIA
00152/2022	1.034.064-0	ELETROMÍDIA S.A.	R\$ 1.348,46	015519
00150/2022	1.034.064-0	ELETROMÍDIA S.A.	R\$ 1.348,46	015518
00146/2022	1.034.064-0	ELETROMÍDIA S.A.	R\$ 1.348,46	015514
00143/2022	1.034.064-0	ELETROMÍDIA S.A.	R\$ 2.696,92	015512
00131/2022	1.034.064-0	ELETROMÍDIA S.A.	R\$ 4.045,38	015506
00144/2022	1.034.064-0	ELETROMÍDIA S.A.	R\$ 1.348,46	015513

**GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO  
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 594/2022**

Processo nº GM-PRO-2022/00527

Onde se lê:

Data e hora da abertura da Licitação: 24/06/2022 às 10:00h, horário de Brasília.

Leia-se:

Data e hora da abertura da Licitação: 27/06/2022 às 10:00h, horário de Brasília.

(\*) Retificação da publicação no D.O. n. 58, p. 95, de 09/06/2022.

**SECRETARIA DE TURISMO**

**CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR  
ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022**

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2022, às 10 horas, na Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro, rua Vice-Governador Rúbens Berardo, 100 - Gávea, nesta cidade, reuniram-se as pessoas adiante discriminadas: **Antônio Mariano** e **Carla Cabral** representantes titular e suplente da Secretaria Especial do Turismo, **Bruno Ferreira de Mattos** e **Luiz Felipe Gomes**, representantes titular e suplente da Empresa de Turismo do Rio de Janeiro, **Marcel Balassiano**, representante titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação, **Rita Sawchuk Moura** e **Vinicius Binhote Nyaradi**, representantes titular e suplente da Secretaria Municipal de Conservação, **Marco Antônio de Souza**, representante suplente da Secretaria Municipal de Cultura, **Gabriel Silveira Antoun Netto**, representante suplente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **Adriano Paraíso**, representante suplente da Secretaria Municipal de Ordem Pública, **Paula Merlini Machado**, representante suplente da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, **Claudio Impellizzeri Versiani**, representante titular da Fundação Cidade das Artes, **Gledson Machado** e **Camilo Augusto Sequeira**, representantes titular e suplente da Fundação Planetário do Rio, **Tenente Coronel Robson Cardeal**, representante titular do Batalhão de Policiamento em Áreas Turísticas, **Patrícia Alemany**, representante titular da Delegacia Especial de Apoio ao Turista, **Aldo Siviero**, representante suplente da Associação Brasileira de Agentes de Viagem do Rio de Janeiro, **Roberto Maciel**, representante suplente da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes, **Adriana Homem de Carvalho**, representante titular da Associação Brasileira de Empresas de Eventos, **Paulo Michel**, representante titular da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis, **Tânia Omena**, representante titular da Associação Brasileira de Turismólogos e Profissionais do Turismo, **Vander Giordano**, representante titular da Associação Comercial do Rio de Janeiro, **Pedro Guimarães**, representantes titular da Associação dos Promotores de Eventos do Setor de Entretenimento e Afins, **Elaine Brito Rodrigues da Silva**, representante titular da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Rio de Janeiro, **Carlos Werneck**, representante titular do Rio Convention & Visitors Bureau. Como convidados, estiveram presentes **André Cretton**, **Carmem Sasaki**, **Luiz Rocha** e **Vinicius Queiroz**, da Secretaria Especial de Turismo, **Major Peixoto**, do Batalhão de Policiamento em Áreas, **Arnaldo Bichucher**, da LIGUIA, **Sidney Vieira de Pinho**, da Fundação Planetário do Rio, **Wilson Silva**, da empresa Guiadas Urbanas. A reunião foi aberta pelo Secretário **Antônio Mariano** agradecendo a presença de todos e, em especial, ao **Gledson Machado**, Presidente da Fundação Planetário, pela cessão do espaço para a reunião do Conselho. Sendo essa a sua primeira reunião como presidente do Conselho Municipal de Turismo falou sobre projetos que tinham anunciado no início do ano e que dois deles, a Escola Carioca de Turismo e o Dia de Turista, já estavam com Chamamento Público aberto e que o projeto da Incubadora deveria ser publicado na próxima semana. Falou sobre a criação de dois estacionamentos para ônibus de turismo na cidade, um na região do porto e outro na Barra da Tijuca. Dando continuidade falou sobre o Plano Setorial de Turismo, que estava sendo liderado pela Carla Cabral, Chefe de Gabinete, e que está previsto para logo, pois o anterior tinha mais de vinte anos. Relatou que o Plano estará alinhado com outros que a cidade do Rio de Janeiro produziu. Plano de Desenvolvimento Sustentável e Plano Estratégico. No Plano Setorial de Turismo a secretaria apresenta seus rumos e por fim, o Plano Estratégico de Políticas Públicas de Turismo. O Plano Setorial deverá ser entregue no final de setembro, início de outubro e finalizará falando da importância da participação de todos os atores na oficina de cocriação da Fundação João Goulart, que estariam ajudando na formulação dos planos. A seguir com a palavra **Pedro Arias**, da Fundação João Goulart, que falou que a Fundação era um instituto ligado à Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, que investia na gestão pública desenvolvendo pessoas através de programas de liderança com parcerias entre as secretarias, como a SETUR, e que desenvolviam métodos e conexões e que era isso que fariam na oficina pensando em políticas públicas e projetos para o Rio de Janeiro, que tem um potencial gigantesco, e que eles operariam aquela dinâmica de cocriação para facilitar e estimular em todos o pensamento criativo de uma forma estruturada para conseguirem desenvolver ideias, propostas e soluções para o turismo na cidade do Rio. Finalizou dizendo que o senhor **Sávio Sucar** conduziria a dinâmica e que ele e a **Noemi Baptista** estavam representando a Fundação João Goulart para apoiarem. A seguir o Secretário **Antônio Mariano** retomando a palavra informou sobre o GTT de Turismo em Dados, que era o embrião do Painel do Turismo Carioca, o nosso Observatório, que era composto por Líderes Cariocas, servidores de carreira, formados pela Fundação João Goulart e que estavam em fase de escolha de quais indicadores seriam usados para o Painel do Turismo Carioca e para alimentação desses dados. Dando último informe, disse que tinha combinado com a Secretária de Assistência Social, Maria Domingas, para vir na próxima reunião de julho do Conselho para explicar quais eram as ações que estavam fazendo com foco no turismo. Disse que na semana passada, quarta-feira pela manhã, estivera no Hotel Otton dando início à campanha contra a exploração sexual infantil e que também, estavam pensando numa ação contra a esmola na cidade do Rio de Janeiro, que os cariocas ficavam com pena da população em situação de rua, mas que, infelizmente, era uma política que tinha que ser feita porque somente dessa forma, essas pessoas procurariam um abrigo. Finalizou agradecendo a todos e ao conselheiro e Presidente da Fundação Planetário do Rio, **Gledson Machado**, pelo espaço. A seguir o conselheiro e Presidente da Riotur, **Bruno Mattos**, falou sobre a importância do Conselho para alavancar o turismo, aumentando o número de turistas na cidade e que, não somente no Conselho Municipal como no Estadual, tinham tudo para voltar com novo ciclo como na época dos grandes eventos, em 2013 e 2016, com a Olimpíada, Copa do Mundo, Jornada da Juventude entre outros, além de poderem avançar muito no turismo de negócios trabalhando junto com a Secretaria Municipal, o Secretário Estadual, **Sávio Luis Ferreira Neves Filho** e conselheiros, fundamentais nesse processo, para que o Rio chegasse a um patamar nunca antes atingido. Disse que, depois desses dois anos parados com a pandemia, tinham que retomar o processo, pois o Rio despertava o desejo de pessoas

conhecerem a cidade e que precisavam focar nisso, através da Secretaria de Turismo, a Riotur, com promoção e divulgação e trabalharem com o Executivo e que tinha certeza de que teriam bons resultados. Finalizou colocando a Riotur à disposição como grandes parceiros. A seguir o senhor **Sávio Sucar** se apresentou e deu início à dinâmica de co-criação com a participação dos conselheiros que, divididos em 6 grupos de 5 a 6 pessoas em cada, puderam desenvolver atividades colaborativas dando ideias/soluções de relevância e viabilidade com foco nas questões centrais e nos desafios do turismo na Cidade. Após duas horas de intensa atividade, as questões centrais de cada grupo foram priorizadas em um Gráfico de Soluções. Após a finalização da dinâmica, o conselheiro e Presidente da Fundação Planetário do Rio, **Gledson Machado**, falou sobre o material impresso que estava sendo entregue para todos sobre a revitalização do Planetário e, também, sobre o aprofundamento do tema Turismo Científico para construção do conhecimento e convidou a todos para uma sessão na cúpula. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião às treze horas e dez minutos e, eu, Carmem Sasaki, dou por lavrada a ata e assino em conjunto com o Presidente deste Conselho, conselheiro Antônio Mariano.

1. Minuta de Projeto de Lei de Analista da Procuradoria-Geral do Município;
2. PGM-PRO-2022/01483 (Minuta de Alteração Regimento Interno CSP);
3. Medalha San Tiago Dantas;
4. Assuntos gerais.

**DANIEL BUCAR CERVASIO**  
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PGM

## TRIBUNAL DE CONTAS

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2022

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Processo Instrutivo nº: 040/101674/2021.

Objeto: Eventual fornecimento de material permanente, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, conforme abaixo:

ITEM 1 - PARTICIPAÇÃO AMPLA						
Item	Descrição do objeto	Fabricante Marca	Modelo Código	Unid.	Quant.	Preço Unitário (R\$)
1	TV Monitor LED de 46", conforme especificações constantes no item 7.1 do TR (peça 053) e proposta da empresa (peça 056) do processo nº 040/101674/2021.	Samsung	VM46T-U	Unid.	6	6.880,00

Modalidade: Pregão Eletrônico TCMRJ/SRP Nº 21/2022.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata.

Data da assinatura: 13/06/2022.

Empresa vencedora: MICROSENS S.A.

CNPJ/MF: 78.126.950/0011-26.

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2022

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Processo Instrutivo nº: 040/101674/2021.

Objeto: Eventual fornecimento de material permanente, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, conforme abaixo:

ITEM 2 - COTA ME/EPP						
Item	Descrição do objeto	Fabricante Marca	Modelo Código	Unid.	Quant.	Preço Unitário (R\$)
2	TV Monitor LED de 46", conforme especificações constantes no item 7.1 do TR (peça 053) e proposta da empresa (peça 057) do processo nº 040/101674/2021.	Samsung	LH46VMTUBGBXZD	Unid.	2	9.157,00

Modalidade: Pregão Eletrônico TCMRJ/SRP Nº 21/2022.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata.

Data da assinatura: 10/06/2022.

Empresa vencedora: TROGON COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI.

CNPJ/MF: 18.563.457/0001-70.

### RESULTADO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022

**Processo:** 040/100.333/2022

**Objeto:** Fornecimento de Alimentação (tipo coffee break)

**Prazo de execução:** 12 (doze) meses.

Tendo em vista a decisão constante no processo nº 040/100.985/2022 (Peça 17), que NEGOU PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa UB BRASIL EVENTOS LTDA, mantendo a decisão exarada na **Ata do Pregão**, datada de 23/05/2022, foi declarada vencedora a empresa AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA, com o valor global de R\$ 37.350,00.

### RESULTADO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022

**Processo:** 040/100.660/2022

**Objeto:** Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, on-site, em Equipamentos de Informática (Notebooks HP).

**Prazo de execução:** 24 (vinte e quatro) meses.

Tendo em vista a decisão constante no processo nº 040/101.001/2022 (Peça 19), que NEGOU PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa NTL NOVA TECNOLOGIA LTDA, mantendo a decisão exarada na **Ata do Pregão**, datada de 23/05/2022, foi declarada vencedora a empresa TRÊS KADOSH DO BRASIL COMÉRCIO EM INFORMÁTICA E SERVIÇO, com o valor global de R\$ 13.672,80.

### RESULTADO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022

**Processo:** 040/101345/2021

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para os serviços de confecção e entrega de arranjos florais, buquês e coroas fúnebres.

**Prazo de entrega:** Conforme condições estabelecidas no item 7 do Anexo I.

Nos termos da **Ata do Pregão Eletrônico nº 32/2022**, o Grupo que compõe o Certame foi **cancelado**, em razão da inexistência de propostas.

## SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - JUV-RIO Nº 005/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO para escolha de Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações e do Decreto Municipal nº 42.696/2016, para celebração de Termo de Colaboração, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas neste Edital e no Plano de Trabalho (Anexo I), parte integrante do presente Edital. Valor Estimado no período de 12 (doze) meses: R\$ 4.526.710,79 (quatro milhões, quinhentos e vinte e seis mil, setecentos e dez reais e setenta e nove centavos). Data: 20/07/2022, às 10:00 hs. Local: Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 15º andar, sala 1.570 - Cidade Nova. O Edital e seus anexos podem ser retirados no sítio eletrônico <https://juv.prefeitura.rio/> e/ou na sede da Secretaria Especial da Juventude Carioca, conforme - Endereço: Rua Afonso Cavalcanti, 455 - CASS - 15º Andar - sala 1577, das 10h às 17:00 h. A Instituição que for retirar o Edital na sede da JUV-RIO deverá trazer carimbo com CNPJ, além de pendrive ou resma de papel. As dúvidas podem ser esclarecidas através do telefone 2976-1005 e/ou através do correio eletrônico [ads.juvrio@gmail.com](mailto:ads.juvrio@gmail.com).

## CONTROLADORIA GERAL

### SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Segunda Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, 8º andar, Ala A - Sala 840, Cidade Nova, tendo em vista o disposto no Art. 197, § 2º, da Lei 94/79 pelo presente Edital, **CITA o Professor I - Geografia, LUÍS GUILHERME ALMEIDA BANDEIRA DE MENEZES, matrícula 10/257.022-4**, para, no prazo de 10 (dez) dias, ter vista e apresentar defesa escrita no **Processo nº 07/02/001.229/2022**, a que responde perante esta Comissão, sob pena de **Revelia**, uma vez que foi **indiciado**, por transgressão do Artigo 167, inciso I e 168, inciso XIII da Lei nº 94/79, **por haver completado 30 (trinta) faltas consecutivas** no período de **02/02/2022 a 03/03/2022, incorrendo em abandono de cargo**. Por este Edital fica ainda ciente de que, nos termos do Artigo 195, do mencionado Diploma Legal e, em atenção à ampla defesa, assegurada pela Constituição Federal, poderá, no **prazo de 05(cinco) dias**, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas, cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, ou inquirição de testemunhas ainda não ouvidas, bem como postular diligências e tudo o mais que julgar necessário ao perfeito esclarecimento dos fatos, casos em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da ciência de V.Sª da realização dos atos requeridos ou do indeferimento do pedido, com as razões pertinentes. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir da terceira publicação deste Edital.

### SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO QUARTA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da QUARTA Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na Rua Afonso Cavalcante n.º 455, Prédio Anexo, 8º andar - Ala A, Cidade Nova, tendo em vista o disposto no art. 196 e 197, da Lei n.º 94 de 14 de março de 1979, pelo presente edital, CITA a Agente de Administração, IRANI ZOLY FARIAS, matrícula n.º 10/301.413-1, para o prazo de 10 (dez) dias, ter vista e apresentar defesa escrita nos processos n.º 07/01/000.223/2017 e 07/01/002.090/2021, ambos de Inquérito n.º 044/2021, a que responde perante esta Comissão, sob pena de revelia, uma vez que foi indiciado por transgressão aos Artigos 167 inciso I e 168 inciso XIII da Lei n.º 94/79, por haver completado trinta faltas consecutivas no período de 05/01/2017 a 03/02/2017 e 09/11/2021 a 08/12/2021, incorrendo em abandono de cargo. Por este edital fica ainda ciente que, nos termos do art. 195 da Lei 94/79, combinado com o art. 64 da Resolução CVL nº 131 de 11 de dezembro de 2018, e em atenção à ampla defesa assegurada pela Constituição Federal, poderá, no prazo de 05 (cinco) dias, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, ou inquirição de testemunhas ainda não ouvidas, bem como postular diligências e tudo o mais que julgar necessário ao perfeito esclarecimento dos fatos, casos em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da ciência de V.S.ª da realização dos atos requeridos ou do indeferimento do pedido com as razões pertinentes. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir da terceira publicação deste Edital.

## PROCURADORIA GERAL

### CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CONVOCAÇÃO

O Procurador-Geral do Município, na qualidade de Presidente do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município, **CONVOCA** os senhores Conselheiros para Reunião Ordinária do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município, a ser realizada no dia **22 de junho**, às **10h**, no auditório do 8º andar do edifício sede da Procuradoria Geral do Município, situado na Travessa do Ouvidor nº 4, Centro, para tratar da seguinte pauta:

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022**

**Processo administrativo:** 040/100686/2022

**Objeto:** Serviço de Custódia de Mídias (microfilme original de 16 e 35 mm e fita LTO)

**Prazo de execução:** 24 (vinte e quatro) meses.

**Valor estimado:** R\$ 140.013,12.

**Abertura das propostas:** 30/06/2022 às 13h.

**Local:** www.gov.br/compras - **UASG:** 925465.

O Edital e respectivos Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico acima e no site www.tcm.rj.gov.br. Informações podem ser obtidas através do e-mail pregoeiro.tcmrj@gmail.com ou ainda pelo telefone (21) 3824.3658.

**DECISÕES PLENÁRIAS DA 18ª SESSÃO VIRTUAL, REALIZADA ENTRE 06 DE JUNHO E 10 DE JUNHO DE 2022**

**APRECIACÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:**

**Conselheiro Relator NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA**

**DILIGÊNCIA** nos termos do voto do Relator - Processo(s):

**01/956155/2018** - LUIZ CLAUDIO ALMEIDA OLIVEIRA - Cargo: TRABALHADOR, Matrícula: 10/113.916-1 - Data do Óbito: 31/08/2018.

**07/003247/2018** - Nathane Zaltrão Fausto de Oliveira - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - Matrícula: 15/279.136-6 - Data da Eficácia: 30/05/2018.

**ARQUIVAMENTO** nos termos do voto do Relator - Processo(s):

**40/002724/2014** - Convênio nº 93/2014 - Celebrado em 30/04/2014 - **Objeto:** Cogestão das ações de proteção social básica e de proteção social especial de média complexidade na área de atuação da 10ª Coordenadoria de Desenvolvimento Social. - **Valor:** R\$ 1.721.880,00 - **Partes:** SMDS e Obra de Promoção dos Jovens do Estado do Rio de Janeiro.

**DEVOLUÇÃO DOS AUTOS A SECRETARIA DE ORIGEM** nos termos do voto do Relator - Processo(s):

**09/001870/2019** - Ricardo Forino - MEDICO ANESTESIOLOGIA - Matrícula: 15/227.059-3 - Data da Eficácia: 09/04/2019.

**LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO COM DETERMINAÇÃO** nos termos do voto do Relator - Processo(s): **07/001965/2020** - VALERIA DOS SANTOS MAGNO DE ARAUJO - ASSISTENTE SOCIAL - Matrícula: 15/240.068-7 - Data da Eficácia: 29/06/2020.

**LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO E CIÊNCIA** nos termos do voto do Relator - Processo(s):

**05/506225/2010** - Doralice Gonçalves Nascimento - Cargo: SERVENTE, Matrícula: 15/103.804-1 - Data do Óbito: 06/06/2010.

**07/004689/2021** - Sabrina Rosa Nascimento de Jesus - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - Matrícula: 15/273.970-4 - Data da Eficácia: 16/09/2021.

**LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - Aposentadorias, Pensões e Fixações de Proventos** nos termos do voto do Relator - Processo(s):

**01/952220/2020** - MICHELE CAMARGO SIQUEIRA ALBANO - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/222.309-7 - Data do Óbito: 17/03/2020.

**04/001840/2021** - Marinete dos Santos Brasil - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/197.529-1 - Data da Eficácia: 12/11/2021.

**04/261884/2021** - Josias Werner da Conceição - Cargo: COZINHEIRO (QS), Matrícula: 10/178.640-9 - Data do Óbito: 29/12/2020.

**04/262888/2021** - Celia Maria Coutinho Bezerra - Cargo: PROF PRIMARIO, Matrícula: 15/080.817-0 - Data do Óbito: 11/12/2020.

**04/263658/2021** - Elizete Ferreira Feital - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/018.301-2 - Data do Óbito: 18/12/2020.

**04/263799/2021** - Marcelo Antonio Moura Rezende - Cargo: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF, Matrícula: 10/164.727-0 - Data do Óbito: 22/03/2021.

**04/264759/2021** - Luiz Tinoco Miranda - Cargo: TECNICO DE LABORATORIO, Matrícula: 15/070.326-4 - Data do Óbito: 25/03/2021.

**04/265437/2021** - Jose Antonio dos Santos - Cargo: PROF I - GEOGRAFIA, Matrícula: 15/218.880-3 - Data do Óbito: 13/06/2021.

**04/265520/2021** - Jorge de Oliveira Frangelli - Cargo: TRABALHADOR, Matrícula: 15/032.402-0 - Data do Óbito: 05/03/2021.

**04/265581/2021** - Lucio Penha Calabria - Cargo: SERVENTE, Matrícula: 15/092.749-1 - Data do Óbito: 31/05/2021.

**04/266186/2021** - José Artidório Quintella Dâmaso - Cargo: PROF I - CIENCIAS, Matrícula: 15/057.758-5 - Data do Óbito: 15/05/2021.

**04/266246/2021** - Sebastiao Leonardo de Melo Amorim - Cargo: TRABALHADOR, Matrícula: 15/010.392-9 - Data do Óbito: 12/03/2021.

**04/266422/2021** - Jorge Luis Machado Garcia - Cargo: CIRURGIAO DENTISTA, Matrícula: 15/148.897-2 - Data do Óbito: 18/02/2021.

**06/001096/2021** - Iracema Cerqueira Gomes - TECNICO DE PRODUCAO E ORGANIZACAO (IPLANRIO) - Matrícula: 15/153.108-6 - Data da Eficácia: 10/12/2021.

**06/403392/2021** - Heitor Doyle Maia Sobrinho - ENGENHEIRO ( RIOLUZ) - Matrícula: 15/189.518-4 - Data da Eficácia: 29/11/2021.

**07/004030/2010** - Danielle de Oliveira Rosa - MERENDEIRA - Matrícula: 15/227.619-4 - Data da Eficácia: 02/09/2010.

**07/02002618/2017** - Melquiades Luiz da Silva - SERVENTE - Matrícula: 15/112.327-2 - Data da Eficácia: 31/12/2020.

**07/09002399/2018** - Rosilene Fróes da Costa - PROF I - EDUCACAO MUSICAL - Matrícula: 15/106.350-2 - Data da Eficácia: 25/05/2020.

**07/01001227/2021** - Marcia Regina Nascimento Braga Fernandes - PROF I - FRANCES - Matrícula: 15/086.848-9 - Data da Eficácia: 03/11/2021.

**07/01001413/2021** - Christina Santos Teixeira da Silva - PROFESSOR II - Matrícula: 15/153.840-4 - Data da Eficácia: 01/12/2021.

**07/01001466/2021** - Belmiro Fernandes de Carvalho - PROF I - HISTORIA - Matrícula: 15/146.700-0 - Data da Eficácia: 10/12/2021.

**07/02002050/2021** - Heloisa Helena dos Santos Mendes - MERENDEIRA - Matrícula: 15/227.646-7 - Data da Eficácia: 04/10/2021.

**07/02002766/2021** - Francisco Cardoso Guedes Neto - PROF I - MATEMATICA - Matrícula: 15/150.875-3 - Data da Eficácia: 13/12/2021.

**07/04001361/2021** - Carmen Lucia Nogueira dos Santos - PROFESSOR II - Matrícula: 15/017.184-3 - Data da Eficácia: 09/09/2021.

**07/10001142/2021** - Solange de Souza Marques - AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL - Matrícula: 15/129.369-5 - Data da Eficácia: 10/06/2021.

**09/32000108/2021** - Sueli do Amaral Barreto - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/192.890-2 - Data da Eficácia: 23/07/2021.

**09/33001122/2021** - Regina Celia Custodio de Oliveira - DATILOGRAFO - Matrícula: 15/139.721-5 - Data da Eficácia: 20/12/2021.

**26/370475/2012** - Silvio Tobias - TRABALHADOR - Matrícula: 15/135.495-0 - Data da Eficácia: 02/07/2012.

**Conselheiro Relator IVAN MOREIRA DOS SANTOS**

**CONTAS JULGADAS REGULARES COM RESSALVA, DETERMINAÇÃO E CIÊNCIA** nos termos do voto do Relator - Processo(s):

**40/101074/2020** - Prestação de Contas de Gestão: COMLURB - exercício 2019 - COMLURB.

**LEGALIDADE DOS ATOS PARA FINS DE REGISTRO** nos termos do voto do Relator - Processo(s):

**40/100928/2022** - Exame da Legalidade das admissões para fins de Registro - SME.

**LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - Aposentadorias, Pensões e Fixações de Proventos** nos termos do voto do Relator - Processo(s):

**04/260016/2021** - Jose Roberto de Souza Almeida - Cargo: ANALISTA DE SISTEMAS (IPLANRIO), Matrícula: 10/161.676-2 - Data do Óbito: 01/12/2020.

**04/262340/2021** - Eurides Menezes de Serpa - Cargo: MEDICO PEDIATRIA, Matrícula: 15/022.031-9 - Data do Óbito: 02/04/2020.

**04/264241/2021** - LUZIA COUTINHO DE SOUZA - Cargo: MERENDEIRA, Matrícula: 15/074.624-8 - Data do Óbito: 25/04/2021.

**04/265443/2021** - Mario Luiz Ribeiro Gomes - Cargo: PROF I - MATEMATICA, Matrícula: 10/246.768-6; Cargo: PROF I - MATEMATICA, Matrícula: 10/255.229-7 - Data do Óbito: 15/05/2021.

**05/506582/2001** - Antonio Lisboa Alves - Cargo: TRABALHADOR, Matrícula: 15/019.726-9 - Data do Óbito: 08/06/2001.

**05/507785/2008** - Wandemberg Pereira de Araujo Rocha - Cargo: TRABALHADOR, Matrícula: 10/119.568-4 - Data do Óbito: 20/07/2008.

**05/514807/2008** - Denise Meireles da Costa Pereira - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/089.501-1 - Data do Óbito: 20/10/2008.

**05/516678/2008** - Carlos Alberto Silva - Cargo: AGENTE AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, Matrícula: 15/085.824-1 - Data do Óbito: 06/12/2008.

**05/506230/2014** - Sebastiao da Cruz - Cargo: ART DE CARP E MARCENARIA, Matrícula: 15/024.134-9 - Data do Óbito: 03/08/2014.

**09/800201/2021** - Manoel Augusto Santos de Oliveira - ENGENHEIRO CIVIL - Matrícula: 15/156.604-1 - Data da Eficácia: 02/03/2022.

**09/22000076/2021** - MARGARETI YUMI OKAWA UNO - MEDICO CLINICA MEDICA - Matrícula: 15/149.538-1 - Data da Eficácia: 01/07/2021.

**09/52001415/2021** - Virginia Alves de Souza dos Reis - SERVENTE - Matrícula: 15/158.838-3 - Data da Eficácia: 03/03/2022.

**09/61001455/2021** - Jocelle Pereira dos Santos - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/213.994-7 - Data da Eficácia: 01/12/2021.

**09/000305/2022** - Antônio Augusto Ferreira de Oliveira Cardoso - MEDICO ANESTESIOLOGIA - Matrícula: 15/160.016-2 - Data da Eficácia: 01/02/2022.

**10/004022/2021** - Marcio dos Santos Simao - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/114.914-5 - Data da Eficácia: 08/10/2021.

**Conselheiro Relator DAVID CARLOS PEREIRA NETO**

**ARQUIVAMENTO E CIÊNCIA** nos termos do voto do Relator - Processo(s):

**40/001230/2019** - Apensado ao 40/001496/2019 - Contrato nº 018/2019 - Celebrado em 31/07/2019 - **Partes:** GEO-RIO e Santos Mota Engenharia Ltda.

**40/001496/2019** - Contrato nº 25/2019 - Celebrado em 30/09/2019 - **Objeto:** OBRAS EMERGENCIAIS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA AO LONGO DA AVENIDA NIEMEYER NO TRECHO LOCALIZADO ENTRE O MOTEL VIPS Nº 418 E O Nº 318 TRECHO 3 VI RA AP 2.1 - **Valor:** R\$ 2.025.682,76 - **Partes:** GEO-RIO e SANTOS MOTA ENGENHARIA LTDA.

**DEVOLUÇÃO DOS AUTOS A SECRETARIA DE ORIGEM** nos termos do voto do Relator - Processo(s):

**40/005421/1991 (04/391321/1988)** - Aldo Signorelli - CONT DA ARRECD MUNICIPAL, Matrícula: 15/001035-5.

**CONTAS JULGADAS REGULARES COM QUITAÇÃO** nos termos do voto do Relator - Processo(s): **01/860645/2019** - Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 07/2017 - ( 02 Volumes ) - CVL - Celebrado em 15/09/2017 - **Objeto:** Certificação Resolução CGM

Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 07/2017. - **Valor:** R\$ 14.265.911,85.

**LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - Aposentadorias, Pensões e Fixações de Proventos** nos termos do voto do Relator - Processo(s):

**01/953228/2020** - Grasiela Martins Batista - Cargo: PROFISSIONAL DE NIVEL MEDIO (IPLANRIO), Matrícula: 10/288.849-3 - Data do Óbito: 25/05/2020.

**01/953898/2020** - Maria Helena Cabral de faria - Cargo: MERENDEIRA, Matrícula: 15/158.080-2 - Data do Óbito: 16/06/2020.

**04/264396/2021** - Marlene Pereira Borges - Cargo: MERENDEIRA, Matrícula: 15/074.705-5 - Data do Óbito: 23/02/2021.

**05/502595/2000** - JOEL LORCA MARTIN - Cargo: MOTORISTA, Matrícula: 10/096.399-1 - Data do Óbito: 09/05/2000.

**05/501958/2001** - Gentil de Carvalho - Cargo: ARTÍFICE DE JARDINAGEM E ARBORICULTURA, Matrícula: 15/026.082-8 - Data do Óbito: 25/11/2000.

**05/501066/2010** - Luiz Macedo de Melo - Cargo: AGENTE DE FAZENDA, Matrícula: 15/031.204-1 - Data do Óbito: 10/11/2009.

**05/501438/2014** - Moema Nunes da Costa - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/094.980-0 - Data do Óbito: 22/07/2011.

**09/65000060/2021** - Carmen Athayde dos Santos - MEDICO PEDIATRIA - Matrícula: 15/091.841-7 - Data da Eficácia: 03/01/2022.

**09/000307/2022** - Nilson Andrade de Melo - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/134.786-3 - Data da Eficácia: 01/02/2022.

**Conselheiro Relator BRUNO MAIA DE CARVALHO**

**LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO E CIÊNCIA** nos termos do voto do Relator - Processo(s):

**01/956110/2018** - Sandra Correa Seabra - Cargo: PROF I - LINGUA PORTUGUESA, Matrícula: 15/008.105-9; Cargo: PROF I - LINGUA PORTUGUESA, Matrícula: 15/064.694-3 - Data do Óbito: 15/07/2018.

**04/264335/2021** - Sebastiao Pereira de Araujo - Cargo: PROF I - EDUCACAO FISICA, Matrícula: 15/041.333-6; Cargo: PROF I - EDUCACAO FISICA, Matrícula: 15/044.892-8 - Data do Óbito: 11/03/2021.

**LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - Aposentadorias, Pensões e Fixações de Proventos** nos termos do voto do Relator - Processo(s):

**01/951864/2020** - Jose Salvador Ferreira - Cargo: TRABALHADOR, Matrícula: 15/032.728-8 - Data do Óbito: 02/03/2020.

**04/263995/2021** - CLAUDIA SIMONE FERREIRA WERNECK - Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Matrícula: 10/275.951-2 - Data do Óbito: 26/01/2021.

**04/265449/2021** - Shirlei da Cruz Fernandes de Oliveira - Cargo: GUARDA MUNICIPAL, Matrícula: 10/851.880-5 - Data do Óbito: 23/05/2021.

**04/266634/2021** - Nadia Regina dos Santos Carvalho - Cargo: MERENDEIRA, Matrícula: 15/194.217-6 - Data do Óbito: 24/05/2021.

**05/504675/2013** - Durval Torres Suzano - Cargo: TRABALHADOR, Matrícula: 15/054.054-2 - Data do Óbito: 10/07/2013.

**09/62001689/2021** - Paulo Cesar Rangel - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/144.268-0 - Data da Eficácia: 01/02/2022.

**26/000128/2022** - Sylvio Felicidade Albernaz - MOTORISTA - Matrícula: 15/119.853-0 - Data da Eficácia: 02/03/2022.

**Conselheiro Relator THIAGO KIWIATKOWSKI RIBEIRO****DILIGÊNCIA COM DETERMINAÇÃO** nos termos do voto do Relator - Processo(s):

**40/100110/2022** - Possíveis irregularidades na Dispensa de Licitação Emergencial e nos PAs: 09/201.055/2021 e 09/201.213/2021: medicamentos Kit Intubação. Chamada 6796 - Particulares.

**ARQUIVAMENTO, RECOMENDAÇÃO E CIÊNCIA** nos termos do voto do Relator - Processo(s):

**40/100186/2022** - Ata de Registro de Preços nº 261/2021 - SMS - **Objeto:** Análise conjunta das Atas de Registro de Preços n.º 261/2021 e n.º 262/2021 e do Pregão Eletrônico n.º 455/2021 - Secretaria Municipal de Saúde, cujo objeto refere-se ao Registro de Preço para aquisição de material hospitalar GR 7a, para atender a necessidade de abastecimento das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde da cidade do Rio de Janeiro, pertencentes às classes 6515, 6510 e 6532. - **Valor:** R\$ 3.883.387,76.

**40/100282/2022** - Ata de Registro de Preços nº 231/2021 - SMS - **Objeto:** Análise conjunta das Atas de Registro de Preços n.º 231/2021, 232/2021, 233/2021, 234/2021, 235/2021, 236/2021, 237/2021, 238/2021 e 239/2021 e do Pregão Eletrônico n.º 488/2021, para aquisição de medicamentos da atenção básica, pertencentes à classe 6505, para atender aos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. - **Valor:** R\$ 37.121.146,84.

**ARQUIVAMENTO** nos termos do voto do Relator - Processo(s):

**40/101379/2021** - Contrato nº 66/2021 - Celebrado em 26/05/2021 - **Objeto:** Trata-se do Contrato nº 66/2021, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 16/2021 e do Pregão Eletrônico nº 356/2020, celebrado para prestação de serviços de outsourcing de impressão no modelo franquia de páginas mais excedente. - **Valor:** R\$ 4.794.217,40 - **Partes:** SMS e SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

**LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - Aposentadorias, Pensões e Fixações de Proventos** nos termos do voto do Relator - Processo(s):

**04/264081/2021** - Walton Luiz de Oliveira - Cargo: PROF I - LINGUA PORTUGUESA, Matrícula: 15/089.469-1 - Data do Óbito: 26/03/2021.

**04/265859/2021** - Marcos Pinheiro - Cargo: Assistente Técnico Legislativo, Matrícula: 10/802.303-8 - Data do Óbito: 11/02/2021.

**04/266125/2021** - Debora Campista Gomes Gotlib - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 10/222.292-5; Cargo: PROF I - LINGUA PORTUGUESA, Matrícula: 10/246.555-7 - Data do Óbito: 03/07/2021.

**05/503810/2016** - Ricardo Gomes Correa - Cargo: DATILOGRAFO, Matrícula: 15/007.461-7 - Data do Óbito: 20/03/2016.

**Conselheiro-Substituto Relator DICLER FORESTIERI FERREIRA****APLICAÇÃO DE MULTA E DILIGÊNCIA** nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):

**07/11001483/2014** - Manoel Marcos da Costa - PROF I - MATEMATICA - Matrícula: 15/162.623-3 - Data da Eficácia: 26/04/2021.

**LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - Aposentadorias, Pensões e Fixações de Proventos** nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):

**04/264076/2021** - Mario da Silva Filho - Cargo: OPERADOR DE MAQ AUXILIARES, Matrícula: 15/072.956-6 - Data do Óbito: 06/01/2021.

**04/264347/2021** - Rozangela Martins Pereira - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/107.057-2 - Data do Óbito: 26/04/2021.

**04/264352/2021** - Jose Edilson de Lima - Cargo: SERVENTE, Matrícula: 15/123.201-6 - Data do Óbito: 04/04/2021.

**04/266302/2021** - Zilmara Souza da Silva - Cargo: PROF I - INGLES, Matrícula: 10/265.023-2 - Data do Óbito: 15/06/2021.

**05/502832/2014** - Julio Sevilha - Cargo: TRABALHADOR, Matrícula: 10/085.559-3 - Data do Óbito: 30/03/2014.

**05/508056/2015** - Georgina Maria da Conceição Graça - Cargo: MERENDEIRA, Matrícula: 15/075.797-1 - Data do Óbito: 16/10/2011.

**Conselheiro-Substituto Relator IGOR DOS REIS FERNANDES****ARQUIVAMENTO E CIÊNCIA** nos termos do voto do Relator - Processo(s):

**40/100507/2018** - Relatório de Auditoria de Conformidade na Secretaria Municipal de Conservação e Meio-Ambiente - SECONSERMA - SECONSERMA.

**40/202265/2018** - Auditoria: Monitoramento nas obras suspensas e paralisadas. - RIOURBE - **Objeto:** Auditoria de Monitoramento de Obras Suspensas do Município do Rio de Janeiro.

MANIFESTAÇÕES: David Carlos Pereira Neto: Declaração de Impedimento.

**40/202266/2018** - Apensado ao 40/202265/2018 - Auditoria: Monitoramento nas obras suspensas e paralisadas. - GEO-RIO.

MANIFESTAÇÕES: David Carlos Pereira Neto: Declaração de Impedimento.

**40/202267/2018** - Apensado ao 40/202265/2018 - Auditoria: Monitoramento nas obras suspensas e paralisadas. - SMUIH.

MANIFESTAÇÕES: David Carlos Pereira Neto: Declaração de Impedimento.

**40/202268/2018** - Apensado ao 40/202265/2018 - Auditoria: Monitoramento nas obras suspensas e paralisadas. - RIOLUZ.

MANIFESTAÇÕES: David Carlos Pereira Neto: Declaração de Impedimento.

**40/202269/2018** - Apensado ao 40/202265/2018 - Auditoria: Monitoramento nas obras suspensas e paralisadas. - SECONSERMA.

MANIFESTAÇÕES: David Carlos Pereira Neto: Declaração de Impedimento.

**40/202270/2018** - Apensado ao 40/202265/2018 - Auditoria: Monitoramento nas obras suspensas e paralisadas. - RIO-ÁGUAS.

MANIFESTAÇÕES: David Carlos Pereira Neto: Declaração de Impedimento.

**40/102015/2021** - Contrato nº 504/2020 - Celebrado em 01/08/2020 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparo, porcionamento e distribuição das refeições para pacientes internados e de pronto atendimento, acompanhantes legalmente instituídos e funcionários, para atender o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla. - **Valor:** R\$ 3.906.507,90 - **Partes:** RIO SAÚDE e HB MULTISERVICOS LTDA.

**40/102069/2021** - Termo Aditivo 18/2021 ao Contrato de Gestão 25/2019 - Celebrado em 29/10/2021 - **Objeto:** Prorrogar a vigência do Contrato de Gestão nº 25/2019 pelo prazo de 24 meses, a partir de 01/11/2021 a 31/10/2023; Estabelecer o Anexo Técnico F do Contrato de Gestão - Cronograma de Desembolso e Metas Físicas, com alteração de valor. - **Valor:** R\$ 166.625.575,80 - **Partes:** SMS e Organização Social Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação - IDEIAS.

**ARQUIVAMENTO** nos termos do voto do Relator - Processo(s):

**40/202907/2012** - Contrato nº 38/2012 - Celebrado em 26/04/2012 - **Objeto:** Implantação e exploração da infraestrutura e prestação dos serviços públicos de operação, manutenção, monitoração e realização de melhorias da Ligação Transolímpica. - **Valor:** R\$ 1.072.491.742,55 - **Partes:** SMO e GBP e Concessionária Transolímpica S.A.

**40/205054/2011** - Apensado ao 40/202907/2012 - Edital de Concorrência nº 44/2011 - Concessão p/ Implantação, Op.Man., Monitoração, Realização de Melhorias Ligação TransOlímpica - (06 Volumes) - SMO - **Objeto:** Concessão para a implantação, operação, manutenção, monitoramento, conservação e realização de melhorias da Ligação Transolímpica. - **Valor:** R\$ 1.598.802.304,00.

**40/207006/2012** - Apensado ao 40/202907/2012 - 1º Apostilamento nº 133/2012, referente ao Contrato nº 038/2012 - Celebrado em 10/09/2012 - **Objeto:** Acréscimo de valor ao Contrato. - **Valor:** R\$ 91.698.043,98 - **Partes:** SMO e Concessionária Transolímpica S.A..

**40/205177/2013** - Apensado ao 40/202907/2012 - Reconsideração da Decisão referente ao processo nº 40/2907/2012 - **Partes:** Particulares e Concessionária Viário S/A.

**40/206229/2013** - Apensado ao 40/202907/2012 - 1º Termo Aditivo nº 85/2013 ao Contrato nº 38/2012 - Celebrado em 29/10/2013 - **Objeto:** Adequação do cronograma de desembolso de subsídios e retificação dos subitens 5.3, 8.6 e 8.8 do Contrato. - **Partes:** SMO e Concessionária Viário S.A..

**40/206507/1** - Apensado ao 40/202907/2012 - 2º Apostilamento nº 97/2013, referente ao Contrato nº 38/2012 - Celebrado em 21/11/2013 - **Objeto:** Acréscimo de valor ao Contrato. - **Valor:** R\$ 70.234.434,62 - **Partes:** SMO e Concessionária Viário S.A..

**40/205250/2014** - Apensado ao 40/202907/2012 - 2º Termo Aditivo nº 96/2014 ao Contrato nº 38/2012 - Celebrado em 25/09/2014 - **Objeto:** Adequação do cronograma de desembolso de subsídios do Contrato. - **Valor:** R\$ 52.247.055,07 - **Partes:** SMO e Concessionária Viário S/A.

**40/206335/2014** - Apensado ao 40/202907/2012 - 3º Apostilamento nº 123/2014 do Contrato nº 38/2012 - Celebrado em 18/11/2014 - **Objeto:** Retificação do valor do Contrato. - **Valor:** R\$ 214.179.533,67 - **Partes:** SMO e Concessionária Viário S/A.

**40/202461/2015** - Apensado ao 40/202907/2012 - 3º Termo Aditivo nº 33/2015 ao Contrato nº 38/2012 - Celebrado em 30/04/2015 - **Objeto:** Acréscimo do valor do Contrato. - **Valor:** R\$ 460.575.705,00 - **Partes:** SMO e Concessionária Viário S/A.

**40/202734/2015** - Apensado ao 40/202907/2012 - 4º Apostilamento nº 037/2015 do Contrato nº 038/2012 - Celebrado em 21/05/2015 - **Objeto:** Transferência de despesa da Secretaria Municipal de Obras para o Fundo Especial de Iluminação Pública. - **Partes:** SMO e Concessionária Viário S.A..

**40/206588/2015** - Apensado ao 40/202907/2012 - 5º Apostilamento nº 139/2015 do Contrato nº 38/2012 - Celebrado em 23/10/2015 - **Objeto:** Alteração da razão social da empresa contratada. - **Partes:** SMO e Concessionária Viário S/A.

**40/206591/2015** - Apensado ao 40/202907/2012 - 4º Termo Aditivo nº 142/2015 ao Contrato nº 038/2012 - Celebrado em 27/10/2015 - **Objeto:** Alteração do cronograma de desembolso de subsídios do Contrato. - **Partes:** SMO e Concessionária Viário S.A..

**40/200235/2016** - Apensado ao 40/202907/2012 - 6º Apostilamento nº 210/2015 do Contrato nº 038/2012 - Celebrado em 30/12/2015 - **Objeto:** Transferência de despesa do Fundo Especial de Iluminação Pública para a Secretaria Municipal de Obras. - **Partes:** SMO e Concessionária Viário S.A..

**40/200352/2016** - Apensado ao 40/202907/2012 - 5º Termo Aditivo nº 212/2015 ao Contrato nº 38/2012 - Celebrado em 31/12/2015 - **Objeto:** Alterações do traçado original da Ligação Transolímpica e recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato. - **Valor:** R\$ 105.034.950,97 - **Partes:** SMO e Concessionária Viário S/A.

**40/201864/2016** - Apensado ao 40/202907/2012 - 7º Apostilamento nº 05/2016 do Contrato nº 38/2012 - Celebrado em 01/03/2016 - **Objeto:** Acréscimo do valor do Contrato. - **Valor:** R\$ 68.134.282,43 - **Partes:** SMO e Concessionária Viário S.A..

**40/201865/2016** - Apensado ao 40/202907/2012 - Termo de Reconhecimento de Dívida nº 20/2016 - Celebrado em 14/04/2016 - **Objeto:** Reconhecimento de dívida apurada e autorizada no processo administrativo 006/370645/2011. - **Valor:** R\$ 130.969.118,68 - **Partes:** SMO e Concessionária Viário S.A..

**40/201866/2016** - Apensado ao 40/202907/2012 - 6º Termo Aditivo nº 14/2016 ao Contrato nº 38/2012 - Celebrado em 08/04/2016 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por setenta e dois dias, bem como alteração do cronograma de desembolso de subsídios do mesmo. - **Partes:** SMO e Concessionária Viário S.A..

**40/203948/2016** - Apensado ao 40/202907/2012 - 7º Termo Aditivo nº 80/2016 ao Contrato nº 38/2012 - Celebrado em 15/08/2016 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por dezoito dias, bem como alteração do cronograma de desembolso de subsídios do mesmo. - **Partes:** SMO e Concessionária Viário S.A..

**40/203537/2017** - Apensado ao 40/202907/2012 - Requisição da juntada do instrumento de mandato, dos atos societários e da cópia integral do processo nº 040/2907/2012 - Particulares.

**40/100086/2018** - Auditoria a ser realizada pela 2ª IGE na RIO-ÁGUAS.

**LEGALIDADE DOS ATOS PARA FINS DE REGISTRO** nos termos do voto do Relator - Processo(s):

**40/100297/2022** - Exame da Legalidade das admissões para fins de Registro - SME.

**40/100304/2022** - Exame da Legalidade das admissões para fins de Registro - SMS.

**40/100392/2022** - Exame da Legalidade das admissões para fins de Registro - SMS.

**LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO E CIÊNCIA** nos termos do voto do Relator - Processo(s):

**04/261003/2021** - Renato Primavera Marinho - Cargo: ARQUITETO, Matrícula: 15/000.513-2 - Data do Óbito: 16/01/2021.

**LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - Aposentadorias, Pensões e Fixações de Proventos** nos termos do voto do Relator - Processo(s):

**01/003112/2020** - Adelaide Pimenta Alves - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/168.751-6 - Data da Eficácia: 12/03/2021.

**04/261684/2021** - BENJAMIN MENASCHE - Cargo: FISCAL DE RENDAS, Matrícula: 15/141.610-6 - Data do Óbito: 09/01/2021.

**04/263963/2021** - Jose Luis Gomes Correa - Cargo: TRABALHADOR, Matrícula: 15/072.836-0 - Data do Óbito: 14/03/2021.

**04/264227/2021** - Maria da Gloria Patitucci Leitao - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/014.850-2; Cargo: ESPECIALISTA DE EDUCACAO, Matrícula: 15/056.478-1 - Data do Óbito: 19/04/2021.

**04/264349/2021** - Renato Pereira de Farias - Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO), Matrícula: 10/121.069-9 - Data do Óbito: 06/05/2021.

**04/264602/2021** - Leila Cruz Goncalves - Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO), Matrícula: 10/235.884-4 - Data do Óbito: 03/05/2021.

**04/264638/2021** - Oldemar Ramos Ferreira - Cargo: ARTÍFICE DE PAVIMENTAÇÃO E PEDREIRA, Matrícula: 15/066.249-4 - Data do Óbito: 02/11/2020.

**04/266423/2021** - Eliane da Silva de Oliveira - Cargo: AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL, Matrícula: 10/253.340-4 - Data do Óbito: 30/12/2020.

**04/266765/2021** - Marcelo Miranda de Souza e Silva - Cargo: MEDICO CLINICAMEDICA, Matrícula: 15/006.115-0 - Data do Óbito: 12/03/2021.

**05/503212/2007** - Gilberto Pereira de Souza - Cargo: TRABALHADOR, Matrícula: 15/010.509-8 - Data do Óbito: 17/12/2006.

**05/500171/2017** - NILDA APARECIDA VIANA LUIZ - Cargo: MERENDEIRA, Matrícula: 15/122.490-6 - Data do Óbito: 12/12/2016.

**07/084373/2003** - Ivette Rangel Patricio - SERVENTE - Matrícula: 15/121.942-7 - Data da Eficácia: 29/12/2003.

**07/004041/2017** - Denise de Jesus Vallone - AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL - Matrícula: 15/262.235-5 - Data da Eficácia: 09/11/2017.

**08/003992/2019** - Marcia Lopes Almeida - AGENTE AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/132.159-5 - Data da Eficácia: 12/09/2019.

**08/000997/2021** - Idalina Rosario - AGENTE COMUNITARIO NIVEL I (QS) - Matrícula: 15/178.750-6 - Data da Eficácia: 28/06/2021.

**08/002206/2021** - Fernando David Fliess Barbosa - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/117.690-8 - Data da Eficácia: 13/10/2021.

**09/6100007/2021** - Andrea Cruz Teixeira - MEDICO INTENSIVISTA ADULTO - Matrícula: 15/155.843-6 - Data da Eficácia: 01/04/2021.

**09/67000563/2021** - Celia Regina Ferreira Magdaleno - ENFERMEIRO - Matrícula: 15/131.886-4 - Data da Eficácia: 31/01/2022.

**09/71000043/2021** - Maurício da Silva Magalhães - MEDICO SAUDE PUBLICA - Matrícula: 15/125.460-6 - Data da Eficácia: 18/08/2021.

**26/000262/2022** - Luiz Pereira Guerra - TRABALHADOR - Matrícula: 15/119.810-0 - Data da Eficácia: 02/03/2022.

**Conselheiro-Substituto Relator EMIL LEITE IBRAHIM**

**DILIGÊNCIA** nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):

**04/265860/2021** - José Maria Azevedo Vila Nova - Cargo: MEDICO CIRURGIA GERAL, Matrícula: 10/092.150-2 - Data do Óbito: 21/04/2021.

**09/75000364/2021** - Ilza Gonçalves da Silva - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/198.949-0 - Data da Eficácia: 03/11/2021.

**LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - Aposentadorias, Pensões e Fixações de Proventos** nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):

**01/950414/2019** - FABIO SANTA ANNA DA SILVA - Cargo: GUARDA MUNICIPAL, Matrícula: 10/850.085-2 - Data do Óbito: 24/12/2018.

**04/260170/2021** - Wolney Pereira Teixeira - Cargo: DESENHISTA, Matrícula: 10/095.954-4 - Data do Óbito: 23/11/2020.

**04/264771/2021** - Lilian Ney Paraíso Pereira Lima de Salles Cunha - Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Matrícula: 10/291.842-3 - Data do Óbito: 16/05/2021.

**04/265518/2021** - Nilton Ribeiro de Souza - Cargo: ART DE EST DE OBRAS DE METAL, Matrícula: 15/025.765-9 - Data do Óbito: 16/04/2021.

**04/265697/2021** - Gedília Vieira de Souza - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/019.101-5; Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/038.050-1 - Data do Óbito: 02/06/2021.

**07/09001703/2014** - Lucia Helena de Souza Quintas da Silva - MERENDEIRA - Matrícula: 15/195.139-1 - Data da Eficácia: 03/05/2021.

**07/07001595/2020** - Jane Cravo Nascimento Pinto - PROFESSOR II - Matrícula: 15/254.913-7 - Data da Eficácia: 24/09/2020.

**07/09001581/2020** - Maria Del Pilar Tugores Pinto - MERENDEIRA - Matrícula: 15/103.262-2 - Data da Eficácia: 30/12/2020.

**07/07001398/2021** - Maria da Penha Freire da Costa - MERENDEIRA - Matrícula: 15/157.991-1 - Data da Eficácia: 17/09/2021.

**07/07002368/2021** - BERNARDETE DE CARVALHO ANGELICI - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/192.726-8 - Data da Eficácia: 10/11/2021.

**07/08002828/2021** - Márcio Franco Xavier Vieira - PROF I - GEOGRAFIA - Matrícula: 15/138.278-7 - Data da Eficácia: 29/11/2021.

**07/11000633/2021** - Aldina Lopes Machado - PROF I - LINGUA PORTUGUESA - Matrícula: 15/176.636-9 - Data da Eficácia: 24/11/2021.

**08/000008/2021** - MARIA OZANA GOMES - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO - QS - Matrícula: 15/176.104-8 - Data da Eficácia: 26/03/2021.

**09/33000032/2018** - Katia Cristina Inocencio dos Santos - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/208.395-4 - Data da Eficácia: 01/09/2021.

**09/01000780/2019** - LUCIANO MORGADO - MEDICO CLINICA MEDICA - Matrícula: 15/140.182-7 - Data da Eficácia: 09/09/2019.

**09/62001485/2021** - Marcia Regina de Araujo Chamma - FARMACÊUTICO - Matrícula: 15/126.377-1 - Data da Eficácia: 05/11/2021.

**25/002934/2021** - MARIA CRISTINA DA SILVA CANDIDO - SERVENTE - Matrícula: 15/096.213-4 - Data da Eficácia: 19/11/2021.

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

### COMUNICADO

**CONCESSIONÁRIA REVIVER S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.852.443/0001-18, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 39094, vem por meio desta, comunicar o **mantenedor Álvaro Luiz Nascimento Costa e o proprietário João Baptista** ou seus herdeiros do jazigo **Carneiro Perpétuo modalidade infantil ou anjo nº 01 da Quadra 1C**, sendo o jazigo localizado no Cemitério Ricardo de Albuquerque, Estr. Mal. Alencastro, 1743 - Ricardo de Albuquerque, Rio de Janeiro - RJ, 21625-000, informamos ainda que os restos mortais armazenados nos jazigos mencionados serão etiquetados e acatueados no ossuário do mesmo Cemitério até o término da construção da capela. Para eventuais esclarecimentos, procurar a administração do Cemitério Ricardo de Albuquerque, Estr. Mal. Alencastro, 1743 - Ricardo de Albuquerque, Rio de Janeiro - RJ, 21625-000 ou pelos contatos: Telefones nº (021) 2457-4206 e (021) 99731-4442 - E-mail: thiago.aniceto@reviver.srv.br e cemiterio.ricardo@reviver.srv.br.

### EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A- RIO SAÚDE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**Processo Instrutivo nº:** RSU-PRO-2022/00481

**Contrato nº 094/2022**

**Data da Assinatura:** 02/05/2022

**Partes:** Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e PRATIKA SERVICOS E LOGISTICA LTDA

**Objeto:** Prestação de serviço de apoio operacional para atender as necessidades da SEDE.

**Prazo:** 02/05/2022 à 28/10/2022

**Valor total:** R\$ 1.915.323,36 (um milhão, novecentos e quinze mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos).

**Programa de Trabalho:** 18.51.10.122.0380.4160

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.37.09

**Nota de Empenho nº:** 2022/1429

**Fundamento:** Art. 29, Inciso XV, da Lei Federal nº 13.303/2016.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**Processo Instrutivo nº:** 07/06/001701/2022

**Termo de Execução nº:** 21/2022 ao Contrato ao Contrato 08/2021 da E/5ª CRE

**Data da assinatura:** 23/05/2022

**Partes:** PCRJ/6ª CRE e a empresa FRIDEL - FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA

**Objeto:** FORNECIMENTO DE GÊNEROS/PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER ÀS UNIDADES ESCOLARES DA E/6ª CRE

**Prazo:** 23/05/2022 até 02/11/2022

**Valor Total:** R\$ 1.895.996,00 (um milhão, oitocentos e noventa e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais)

**Programa de Trabalho:** 16.07.12.306.0315.2136

**Natureza da Despesa:** 3.3.91.39.07

**Nota de Empenho:** 2022/410

**Fundamento:** Artigo 1, Inciso caput da Lei 10520/93 e suas alterações

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1 EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

**Processo Instrutivo nº:** 09/003.045/2021

**Termo de Contrato nº:** 44/2021

**Data da Assinatura:** 30/12/2021

**Partes:** SMS/HMSA - CGE da AP 1 e TRANE TECHNOLOGIES INDUSTRIA, COM. E SERV. DE AR COND. LTDA.

**CNPJ:** 01.610.517/0011-37

**Objeto:** prestação de serviços de locação, transporte e instalação emergencial de Refrigerador (es) de Líquido a Ar (Air Cooled Chiller) e suas respectivas Bomba (s) de Água Gelada (BAGs) para o Hospital Maternidade Maria Amélia Buarque de Hollanda.

**Prazo:** 01/01/2022 a 29/06/2022

**Valor:** R\$ 191.596,98 (cento e noventa e um mil e quinhentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos)

**Programa de Trabalho:** 18.61.10.302.0318.2009

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.29

**Empenho:** Nota de Empenho nº 2022/0354, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e Nota de Empenho nº 2022/0354, no valor de R\$ 181.596,98 (cento e oitenta e um mil e quinhentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos)

**Fundamento:** Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho 1993 e suas alterações.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO EXTRATO INSTRUMENTO CONTRATUAL

**Processo:** 16/000.367/2022

**Contrato N.º:** 015 /2022

**Data:** 01/06/2022.

**Partes:** SMH/SIMPRESS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

**Objeto:** Prestação de serviços de OUTSOURCING de impressão no modelo franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel, incluindo equipamentos, instalação, suporte técnico, manutenção in-site com fornecimento de insumos, consumíveis e software de bilheteagem.

**Prazo:** 24 (vinte e quatro) meses.

**Valor:** R\$ 110.904,00

**Programa de Trabalho:** 32.01.16.126.0380.2790

**Código de Despesa:** 3.3.90.40.03

**Fonte:** 100

**Nota de Empenho:** nº 2022/000082 no valor de R\$ 32.347,00

**Fundamento:** Art. 1.º, CAPUT, da Lei 10.520 de 17/07/2002.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo Instrutivo:** 23/000.217/2021

**Instrumento:** 2º Termo Aditivo n.º 005/2022 ao Contrato SMDEIS n.º 003/2021

**Data da assinatura:** 31/05/2022

**Partes:** Município do Rio de Janeiro - SMDEIS e SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

**Objeto:** Modificação quantitativa com acréscimo de valor

**Valor:** R\$ 17.982,24

**Programa de Trabalho:** 52.01.11.122.0383.2163

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.78

**Nota de Empenho:** 2022/000103

**Valor do Empenho:** R\$ 5.994,08

**Fundamento:** Artigo 65, Inciso I, alínea "b" c/c § 1º ambos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**Processo Instrutivo n.º:** EIS-PRO-2022/02107

**Contrato n.º:** 004/2022

**Data da assinatura:** 27/05/2022

**Partes:** Município do Rio de Janeiro - SMDEIS e ASSOCIAÇÃO GENERATION BRASIL

**Objeto:** Contratação de serviços de ministração de cursos de linguagem de programação, na metodologia de "bootcamps", para atender ao Decreto Rio n.º 50.177 de 08/02/2022, que institui a iniciativa Programadores Cariocas, com objetivo de formar jovens pertencentes aos grupos mais vulneráveis em profissionais de programação, incluindo fornecimento de equipamento e repasse de auxílio financeiro para um total de 110 vagas, referentes aos itens 1 e 5 do certame.

**Valor:** R\$ 1.800.000,00

**Prazo:** 27/05/2022 a 26/05/2023 - 12 meses

**Programa de Trabalho:** 52.02.19.572.0609.2903

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.49

**Nota de Empenho:** 2022/000140

**Fundamento:** Lei nº 10.520/2002 e suas alterações.

### FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO-RIO-ÁGUAS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo Instrutivo nº 06/600.225/2020**

**Instrumento:** 2º Termo Aditivo nº 26/2022 ao Contrato nº 52/2021

**Data da assinatura:** 09/06/2022

**Partes:** RIO-ÁGUAS e SANER ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

**Objeto:** Prorrogação de prazo contratual de 30 dias corridos na 3ª etapa contratual.

**Fundamento:** Art. 57, § 1º, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### CONCESSÃO DE LICENÇA

**VIBRA ENERGIA S.A.** - 34.274.233/0001-02 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº 14/200.526/2008, Licença Ambiental Municipal de Recuperação N° 000073/2022 com validade de 09/06/2024 para recuperação da área e retirada de tanques onde operava posto de gasolina localizado na Rua Maxwell, 477 - Lote 2, Andaraí.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO**  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**PROCESSO INSTRUTIVO:** PVR-PRO-2022/00855

**TERMO ADITIVO N.º:** Terceiro Termo Aditivo nº 07/2022 ao Termo de Contrato nº 008/2019

**DATA DA ASSINATURA:** 03/06/2022

**PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO E COMISSARIA AÉREA RIO DE JANEIRO LTDA

**OBJETO:** Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo contratual

**PRAZO:** 03/06/2022 a 02/06/2023

**VALOR TOTAL:** R\$ 266.996,51 (duzentos e sessenta e seis mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 14.31.09.122.0389.4169

**CÓDIGO DE DESPESA:** 3.3.90.37.09

**FONTE DE RECURSOS:** 200

**NOTA DE EMPENHO:** 2021/000154

**FUNDAMENTO:** Art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO**  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)**

**Processo Instrutivo nº:** 09/005.570/2020 e 0964/000.362/2020

**Contrato nº:** 028/2020/SMS/HMMC

**2º Termo Aditivo nº:** 013/2022/SMS/HMMC

**Data da Assinatura:** 10/05/2022

**Partes:** PCRJ/SMS/HMMC e a empresa COMISSARIA AÉREA RIO DE JANEIRO LTDA

**CNPJ:** 42.454.330/0001-05

**Objeto:** Prestação de serviços de pré-preparo preparo, transporte e distribuição de dietas normais, modificadas, enterais, fórmulas infantis, módulos, suplementos, e processamento e distribuição de leite humano destinados a atender pacientes, acompanhantes de pacientes legalmente instruídos, servidores e residentes no Hospital Municipal Miguel Couto

**Prazo:** 10/05/2022 a 09/05/2024 (24 meses)

**Valor Total:** R\$ 33.810.000,00 (trinta e três milhões, oitocentos e dez mil reais)

**Programa de Trabalho:** 18.64.10.302.0306.2009

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.11

**Razão:** Dispensa

**Nota de Empenho nº:** 2022/308, no valor de R\$ 986.125,00 (novecentos e oitenta e seis mil, cento e vinte e cinco reais)

**Fundamento:** Artigo 24 Inciso XI da Lei 8666 de 21/06/1993

**CONCESSÃO DE LICENÇA**

Posto Santa Clara de Copacabana Ltda - CNPJ 00.089.378/0001-03, torna público que recebeu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº EIS-PRO-2022/02543, a Licença Municipal de Recuperação e Operação - LMRO nº 000155/2022 com validade de 24/05/2022 à 24/05/2032 para Revenda de Combustíveis Líquidos utilizando SASC composto por 06 (seis) Tanques com capacidade total de 150 (cento e cinquenta) m2 de armazenamento, situado na Avenida Atlântica s/nº, esquina com a Rua Santa Clara, Copacabana/RJ.

**OBTENÇÃO DE LICENÇA (LMPI)**  
**CONSTRUTORA SANTA ISABEL S/A**  
**CNPJ: 33.530.098/0001-48**

**CONSTRUTORA SANTA ISABEL S/A** torna público que obteve da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº EIS-PRO-2021/01044, a Licença Ambiental Prévia e de Instalação - LMPI, em 24 de maio de 2022, para Desenvolvimento de Projeto e Implantação de Urbanização de Vias, situados nas Ruas Projetadas 46, 48, 50 e 13 e Avenida Projetada D - Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro - RJ.

**SOLICITAÇÃO DE LICENÇA (LMP)**  
**JOCRAE PARTICIPAÇÕES LTDA**  
**CNPJ: 15.422.494/0001-70**

**JOCRAE PARTICIPAÇÕES LTDA** torna público que solicitou a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº EIS-PRO-2022/00741, a Licença Ambiental Prévia - LMP, em 27 de janeiro de 2022, para o projeto de construção de dois blocos residenciais multifamiliares situados no lote 03 do PAL 49450, à Via Projetada 2 - Camorim - Rio de Janeiro - RJ.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**Processo:** 06/201.135/2021

**Instrumento:** Contrato nº 78/2022

**Data da assinatura:** 30/05/2022

**Partes:** MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI E WTE ENGENHARIA EIRELI.

**Objeto:** BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA RUA MANOEL GREGÓRIO E OUTRAS, NO BAIRRO DE BANGU, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3º GO - XVII A.R. - AP. 5.1.

**Valor:** R\$ 2.862.839,25

**Prazo:** 240 dias

**Programa de Trabalho:** 15.03.15.451.0319.1718

**Natureza da despesa:** 4.4.90.51.01

**Notas de Empenhos:** 2022/000284

**Valor Empenhado:** R\$ 2.862.839,25

**Fundamento:** Art. 23 Inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO-RIO-ÁGUAS**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**Processo Instrutivo nº:** 06/600.113/2022

**Contrato nº:** 19/2022

**Data da assinatura:** 10/06/2022

**Partes:** RIO-ÁGUAS e D.A.S ENGENHARIA LTDA

**Objeto:** SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA PAREDE LATERAL DO TRECHO DO RIO DOS CACHORROS, AO LONGO DA AV. TENENTE REBELO - IRAJÁ - XIV RA - AP 3.3.

**Prazo:** a partir da assinatura até 75 dias contados da data estabelecida no memorando de início

**Valor Total:** R\$ 771.313,73 (setecentos e setenta e um mil e trezentos e treze reais e setenta e três centavos)

**Programa de Trabalho:** 24.43.17.512.0616.3046

**Natureza da Despesa:** 4.4.90.51.01

**Nota de Empenho nº:** 2022/000164

**Fundamento:** Artigo 23, Inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**OBTENÇÃO DE LICENÇA (LMPI)**  
**SANTA INES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**  
**CNPJ: 37.325.799/0001-04**

**SANTA INES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** torna público que obteve da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº EIS-PRO-2021/00653, a Licença Ambiental Prévia e Instalação - LMPI, em 07 de janeiro de 2022, para o projeto de construção de três blocos residenciais multifamiliares situados à Via Projetada 2, PAA 12278, n.º 111 - Camorim - Rio de Janeiro - RJ.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**Processo:** 06/001.264/2021

**Instrumento:** Contrato nº 77/2022

**Data da assinatura:** 30/05/2022

**Partes:** MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI E CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS EIRELI e a EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE como INTERVENIENTE.

**Objeto:** OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO BECO DA CIRROSE.

**Valor:** R\$ 2.616.817,93

**Prazo:** 120 dias

**Programa de Trabalho:** 15.03.15.452.0319.1365

**Natureza da despesa:** 4.4.90.51.02

**Notas de Empenhos:** 2022/000276

**Valor Empenhado:** R\$ 2.616.817,93

**Fundamento:** Art. 23 Inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo:** 02/001.060/2017

**Instrumento:** 1º Termo Aditivo nº 20/2022 ao Contrato SMI nº 113/2019.

**Data da assinatura:** 30/05/2022

**Partes:** MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e ATTACK EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA LTDA, E A EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE COMO INTERVENIENTE.

**Objeto:** Modificação de quantidades com acréscimo de valor e prorrogação de prazo contratual.

**Valor:** R\$ 166.855,81

**Prazo:** 60 dias

**Fundamento:** Art. 65, I, "b" e Art. 57, § 1º, inciso IV da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS**  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**Processo Instrutivo nº:** 14/300.628/2022

**Contrato nº:** 32/2022

**Data da assinatura:** 08/06/2022

**Partes:** FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS e a CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS EIRELI

**Objeto:** Execução das obras de "RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA DA PRAÇA INONIMADA NA RUA GRANDE OTELO (BOTAFOGO I e II), PRAÇA LAJÃO, PRAÇA ITACAJÁ, PRAÇA INONIMADA NA RUA ALFREDO CABUÇU, PRAÇA VERDE, PRAÇA GENERAL SANTANDER e PRAÇA INONIMADA NA AV. JORNALISTA RICARDO MARINHO - AP 3.6 e 4.2 - XXIV e XXV RA - BARRA DA TIJUCA / COSTA BARROS / PAVUNA", sob o regime de empreitada por Preço, conforme as especificações constantes do Termo de Referência ou Projeto Básico (Anexo I) e/ou, quando for o caso, do Projeto Executivo, da Descrição dos Serviços ou Obras, do Escopo dos Serviços e do Memorial Descritivo de fls. do processo nº 14/300.628/2022.

**Prazo:** 08/06/2022 a 07/10/2022

**Valor total:** R\$ 1.207.948,21 (Hum milhão, duzentos e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos) cuja composição encontra-se especificada na Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, às fls. 503, do processo administrativo nº 14/300.628/2022.

**Programa de Trabalho:** 24.41.18.543.0615.3010

**Natureza da Despesa:** 4.490.51.02

**Nota de Empenho nº:** 2022/000233

**Fundamento:** Inciso I, artigo 23 da Lei 8.666/93.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS**  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**Processo Instrutivo nº:** 14/300.658/2022

**Contrato nº:** 31/2022

**Data da assinatura:** 07/06/2022

**Partes:** FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS e a COLÔNIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP

**Objeto:** Execução das obras de "RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA DAS PRAÇAS HEITOR BASTOS TIGRE (BARRA SUL), BOSQUE NA AVENIDA DAS AMERICAS (BARRA SUL), PRAÇA INONIMADA NA AV. DOM HELDER CAMARA (NOVA CCPL) - AP .1.1 e 4.2 - VII e XXIV RA - BENFICA / BARRA DA TIJUCA / RECREIO DOS BANDEIRANTES", sob o regime de empreitada por Preço, conforme as especificações constantes do Termo de Referência ou Projeto Básico (Anexo I) e/ou, quando for o caso, do Projeto Executivo, da Descrição dos Serviços ou Obras, do Escopo dos Serviços e do Memorial Descritivo do processo nº 14/300.658/2022.

**Prazo:** 07/06/2022 a 06/10/2022

**Valor total:** \$ 1.312.000,00 (Hum milhão, trezentos e doze mil reais), cuja composição encontra-se especificada na Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, às fls. 736, do processo administrativo nº 14/300.658/2022.

**Programa de Trabalho:** 24.41.18.543.0615.3010

**Natureza da Despesa:** 4.490.51.02

**Nota de Empenho nº:** 2022/000235

**Fundamento:** Inciso I, artigo 23 da Lei 8.666/93.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC**  
**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

**Processo Instrutivo nº:** 12/001.032/2022

**Termo de Compromisso nº:** 500/2022

**Data da assinatura:** 15/12/21

**Partes:** PCRJ/SMC/FUNDACAO GOL DE LETRA/BTG PACTUAL CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.

**Objeto:** Projeto "BIBLIOTECA COMUNITÁRIA DO CAJU" - WFC1192/01/2021

**Valor:** R\$ 100.000,00

**Fundamento:** Lei 5.553/2013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC**  
**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

**Processo Instrutivo nº:** 12/001.032/2022  
**Termo de Compromisso nº:** 501/2022  
**Data da assinatura:** 15/12/21  
**Partes:** PCRJ/SMC/FUNDAÇÃO GOL DE LETRA/MULTI RIO OPERAÇÕES PORTUARIAS S/A  
**Objeto:** Projeto "BIBLIOTECA COMUNITÁRIA DO CAJU" - WFC1192/01/2021  
**Valor:** R\$ 60.000,00  
**Fundamento:** Lei 5.553/2013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo Instrutivo nº:** 06/300.136/2019  
**Termo Aditivo nº** 30/2022 ao Contrato nº 110/2020  
**Data da assinatura:** 07/06/2022  
**Partes:** Município do RJ/Seconserva e Dynatest Engenharia Ltda.  
**Objeto:** a) supressão parcial do objeto contratual com respectiva supressão de seu valor; b) adequação do cronograma físico-financeiro.  
**Fundamento:** Art. 65, §2º, II e Art. 65, II, "c" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO**  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**Processo Instrutivo nº:** 06/100.911/2019  
**Instrumento:** 4º Termo Aditivo nº 021/2022 ao Contrato nº 021/2019  
**Data da assinatura:** 08/06/2022  
**Partes:** Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO e a empresa Microindex Comércio e Serviço Ltda.  
**Objeto:** Prorrogação de prazo  
**Fundamento:** inciso II, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93

**FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES**  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**PROCESSO INSTRUTIVO Nº:** ART-PRO-2022/00177  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO Nº:** 34/2022  
**DATA DA ASSINATURA:** 13/06/2022  
**PARTES:** F-Artes e Ação Social Pela Música - A.S.M.  
**OBJETO:** Autorização de Uso Onerosa da Grande Sala, para a realização do evento Orquestra Sinfônica Jovem do Rio de Janeiro, no dia 18/06/2022  
**VALOR:** 100% da bilheteria

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RJ**  
**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

**Processo instrutivo:** PGM-PRO-2022/01262  
**Termo de Adesão n.º** 095/2022  
**Data da Assinatura:** 26/05/2022  
**Partes:** MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e BANCO DO BRASIL S/A  
**Objeto:** Prestação de serviços de depósitos judiciais corporativos.  
**Prazo:** Indeterminado  
**Valor do Instrumento:** sem valor

**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE**  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO**  
**(DECRETO N.º 3.221, DE 18.09.81)**

**PROCESSO ORIGEM:** 06/500.158/2022  
**TERMO DE CONTRATO:** 02/2022  
**ASSINATURA:** 22/02/2022  
**PARTES:** EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE e a CLARO S/A  
**OBJETO:** SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL E FIXA PARA A EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE.  
**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 113.083,20 (cento e treze mil, oitenta e três reais e vinte centavos)  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 15.51.15.122.0384.4410  
**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.26  
**FONTE DE RECURSO:** 100  
**VALOR DO EMPENHO:** R\$ 18.309,48 (dezoito mil, trezentos e nove reais e quarenta e oito centavos)  
**NOTA DE EMPENHO:** 2022/00047  
**FUNDAMENTO:** art.29, XV, Lei Federal nº 13.303/2016

**RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.**  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**PROCESSO INSTRUTIVO nº:** 18/100.698/2021  
**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 153/2016  
**ASSINATURA:** 18 de março de 2022  
**VIGÊNCIA:** 17.03.2022 a 16.03.2024.  
**VALOR:** R\$ 194.595,48  
**PARTES:** RIOTUR e a CLARO S/A.  
**OBJETO:** O objeto do presente Contrato é a prestação de serviço telefônico fixo e transmissão de dados móvel, visando atender as necessidades da RIOTUR, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 005/2021 e especificações constantes do Termo de Referência.  
**NAD nº:** 0221/2022, no valor global.  
**EMPENHO nº:** 2022/0293, no valor de R\$ 1.692,50, devendo ser emitido empenho complementar.  
**P.T. nº:** 33.51.23.122.0383.4413  
**FUND.** Art. 1 Inc. Caput Lei 10.520  
**RAZÃO:** PE-SRP - IPLANRIO nº 0261/2021

**DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME**  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**Processo:** 12/500.192/2018  
**Instrumento:** 4º Termo Aditivo Nº 018/2022 ao Contrato nº 015/2018.  
**Assinatura:** 03 de Junho de 2022.  
**Partes:** RIOFILME e FACTO TURISMO EIRELI-ME.  
**Objeto:** Prorrogação do prazo contratual para prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens.  
**Valor:** R\$ 31.875,00 (trinta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais).  
**Vigência:** 12 (doze) meses a contar de 20/06/2022 até 19/06/2023.

**Programa de Trabalho:** 10.53.13.122.0383.4163.  
**Natureza de Despesa:** 3.3.90.33.02.  
**Nota de Empenho:** 2022/000163.  
**Fundamentação:** Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA**  
**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

**Processo:** N.º 10/005.234/2021  
**Acordo de Cooperação Nº 05/2022.**  
**Data da Assinatura:** 13 de maio de 2022.  
**Partes:** MRJ, através da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública, e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.  
**Objeto:** Conjugação dos esforços dos parceiros visando à cooperação técnico-operacional para capacitação profissional da população LGBTI + marginalizada. O desenvolvimento do projeto "INSERIR", o qual assegura o ensino às pessoas LGBTI + promovendo oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para "todes", bem como a promoção de todas as atividades constantes do plano de trabalho (Anexo I).  
**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da Publicação do Extrato.  
**Fundamento:** Art. 116 da Lei Federal Nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO\***

**Processo:** 06/700.257/2019  
**Termo Aditivo:** 004/2022 ao Convênio  
**Data:** 27/04/2022  
**Partes:** SMH/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
**Objeto:** Prorrogação do prazo por mais 15(quinze) meses, o desenvolvimento do Trabalho Técnico Social no Empreendimento RESIDENCIAL PARQUE CARIOCA.  
**Fundamento:** Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.  
(\*Omitido do D.O. Rio de 28/04/2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**PROCESSO INSTRUTIVO Nº:** 12/001.009/2022  
**Onde se lê: "NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.17"**  
**Leia-se: "NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.17"**  
**\*Publicado no D.O Rio N° 53, página 91 de 02/06/2022, 3º Coluna.**

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB**  
**ASSESSORIA DE CONSULTORIA JURÍDICA - PAJ**  
**EXPEDIENTE DE 14/06/2022**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo Instrutivo nº:** 01/505.047/2021  
**Contrato nº:** 068/2021  
**Termo Aditivo:** 010/2022  
**Data de Assinatura:** 03/06/2022  
**Partes:** COMLURB e VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.  
**Objeto:** Acréscimo de 8% do valor inicial do contrato, a partir de 01/03/2022, considerando o disposto no acordo coletivo de 2022  
**Valor do aditivo:** R\$ 12.354.340,77  
**Programa de Trabalho:** 2022/000868  
**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.23  
**Nota de Empenho:** 2022/000868  
**Fundamento:** Art.81§1º da Lei nº 13.303/16 e suas alterações

**COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ**  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**Processo Instrutivo:** 26/401.612/2019  
**Contrato:** Termo de Contrato nº 43/2022.  
**Data da assinatura:** 02/06/2022.  
**Partes:** RIOLUZ e ELEVADORES ALPHA EIRELI.  
**Objeto:** Prorrogação do Termo de Contrato nº 46/2019 por mais 24 (vinte e quatro) meses, com reajuste de 14,328040%.  
**Prazo:** 03/06/2022 a 02/06/2024  
**Valor:** R\$ 315.545,28  
**Programa de Trabalho:** 1552.154.520.071.4204  
**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.48  
**Nota de Empenho nº:** 304/2022  
**Fundamento:** Lei Federal nº 13.303/16

**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022**

A PREGOEIRA E A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO tornam público e comunicam aos interessados que realizarão licitação, nos seguintes termos:  
**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022  
**Data:** 29 de junho de 2022 **Horário:** 14:00 horas  
**Processo Administrativo:** CMRJ 5863/21  
**Objeto:** Contratação do serviço de locação, com instalação, de 01 Grupo Gerador de 150kVA e de 01 Grupo Gerador de 500kVA, pelo prazo de 12 meses, para atender as cargas essenciais dos imóveis da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, localizados na Praça Floriano, Centro, Rio de Janeiro, RJ.  
**Tipo de Licitação:** Menor Preço Global  
**Valor Total Estimado:** R\$ 674.980,00 (seiscentos e setenta e quatro mil e novecentos e oitenta reais)  
**Prazo de Execução:** 12 (doze) meses  
**Os proponentes interessados na autenticação das cópias pela pregoeira ou equipe de apoio deverão procurá-los 01 (uma) hora antes do início da sessão e abertura da licitação para proceder à autenticação, munidos dos documentos originais.**  
**Os documentos mencionados nos itens 8.2 ou 8.3, 8.4 e 8.5 do Edital deverão ser entregues à Pregoeira fora de qualquer envelope.**  
O Edital e respectivos Anexos estão disponíveis e podem ser retirados na Comissão de Licitação, situada na Praça Floriano, 51 - 34º andar - sala 3402 - Centro - Rio de Janeiro, no horário das 13:00 às 18:00 horas. As empresas interessadas poderão trazer PEN DRIVE para copiar a Proposta Detalhe. O Edital e seus anexos também poderão ser obtidos no Portal de Transparência da Câmara Municipal: <http://www.camara.rj.gov.br/>. Informações e consultas tel. 3814-1175/3814-1176.  
**Sávia Bosco Carolino de Barros**  
**Presidente da Comissão de Licitação**  
**Matrícula 16/801.121-5**



## CONCESSIONÁRIA RIO PAX S/A

CNPJ Nº 20.513.991/0001-13

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 - Em Reais			DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 Em Reais			DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 MÉTODO INDIRETO - Em Reais		
ATIVO	2021	2020				2021	2020	2020
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>								
Disponibilidades (Nota 4)	383.400,43	1.282.319,10						
Contas a Receber (Nota 5)	2.003.896,19	2.499.584,92						
Impostos a Recuperar (Nota 6)	2.862.705,09	2.623.413,18						
Adiantamentos a Funcionários	778.406,76	4.357,62						
Adiantamentos a Fornecedores (Nota 7)	1.817.712,40	861.906,25						
Devedores Diversos (Nota 8)	867.613,02	1.259.932,34						
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>8.713.733,89</b>	<b>8.531.513,41</b>						
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>								
Realizável a Longo Prazo	124.111,43	2.013.883,82						
- Despesas do Exercício Seguinte (Nota 9)	96.783,92	174.445,23						
- Depósitos Judiciais (Nota 10)	27.327,51	1.839.438,59						
Imobilizado (Nota 11)	2.391.935,86	2.187.266,89						
Intangível (Nota 12)	116.152.597,66	106.213.599,48						
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>118.668.644,95</b>	<b>110.414.750,19</b>						
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>127.382.378,84</b>	<b>118.946.263,60</b>						
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>								
Fornecedores Nacionais (Nota 13)	8.452.567,74	6.052.048,19						
Empréstimos e Financiamentos (Nota 14)	7.527.290,26	3.691.698,79						
Honorários e Salários a Pagar	2.416.708,84	1.670.089,93						
Obrigações Sociais (Nota 15)	3.368.132,32	3.527.251,03						
Obrigações Tributárias e Fiscais (Nota 16)	9.410.221,69	1.815.377,82						
Provisões Exigíveis (Nota 17)	1.829.228,79	1.340.203,90						
Provisões Contingências Jurídicas (Nota 18)	1.528.721,88	1.818.468,20						
Adiantamento de Cliente (Nota 19)	49.862.439,58	36.522.065,60						
Parcelamentos de Tributos (Nota 20.1)	4.262.264,10	3.591.280,27						
Obrigações c/o Poder Concedente (Nota 21)	4.500.000,00	6.554.631,78						
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>93.157.575,20</b>	<b>66.583.115,51</b>						
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>								
Fornecedores Nacionais (Nota 13)	5.193.584,28	1.094.112,10						
Empréstimos e Financiamentos (Nota 14)	708.597,35	7.440.664,57						
Parcelamentos de Tributos (Nota 20.2)	8.608.978,84	6.589.992,64						
Obrigações com o Poder Concedente (Nota 21)	42.000.000,00	43.500.000,00						
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>56.511.160,47</b>	<b>58.624.769,31</b>						
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>								
Capital Social Subscrito (Nota 22)	14.000.000,00	14.000.000,00						
Prejuízos Acumulados	(36.286.356,83)	(20.261.621,22)						
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>(22.286.356,83)</b>	<b>(6.261.621,22)</b>						
<b>Total do Passivo + Patrimônio Líquido</b>	<b>127.382.378,84</b>	<b>118.946.263,60</b>						
<b>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020</b>								
Em Reais								
<b>Especificação</b>	<b>Subscrito</b>	<b>Capital Social</b>	<b>Reserva de Lucros</b>	<b>Lucros (Prejuízos)</b>	<b>Total</b>			
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>14.000.000,00</b>	-	-	<b>(8.798.799,82)</b>	<b>5.201.200,18</b>			
Ajustes de Exercícios Anteriores (Nota 25)	-	-	-	(312.120,43)	(312.120,43)			
Prejuízo do Exercício	-	-	-	(11.150.700,97)	(11.150.700,97)			
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>14.000.000,00</b>	-	-	<b>(20.261.621,22)</b>	<b>(6.261.621,22)</b>			
Ajustes de Exercícios Anteriores (Nota 26)	-	-	-	(896.878,15)	(896.878,15)			
Prejuízo do Exercício	-	-	-	(15.127.857,46)	(15.127.857,46)			
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>14.000.000,00</b>	-	-	<b>(36.286.356,83)</b>	<b>(22.286.356,83)</b>			
<b>As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis</b>								
<b>NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS</b>								
<p><b>1. Informações Gerais</b> - A Concessionária Rio Pax S/A com sede na Rua Teodoro da Silva, nº 821, Vila Isabel, Rio de Janeiro, é detentora do contrato de concessão da Prefeitura do Rio de Janeiro para gestão, exploração, operação, manutenção e expansão dos serviços dos cemitérios públicos do Município do Rio de Janeiro. A Empresa, em 31 de dezembro de 2021 apresentou situação de capital de giro negativa no montante de R\$ 84.443.841,31, bem como prejuízo acumulado no valor de R\$ 36.286.356,83. A Administração monitora permanentemente as necessidades de recursos de curto prazo da Empresa visando avaliar riscos à continuidade normal dos negócios e ações a serem tomadas neste contexto. As Demonstrações Contábeis foram preparadas no pressuposto da continuidade operacional normal dos negócios da empresa. <b>2. Apresentação das Demonstrações Contábeis e Resumo das principais práticas contábeis</b> - <b>2.1. Base de apresentação</b> - As demonstrações contábeis foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a legislação societária previstas na Lei nº 6.404/76 e suas alterações, os pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) com suas orientações e interpretações. As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados. <b>2.2. Base de preparação</b> - As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Empresa no processo de aplicação de suas políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis, estão divulgadas na Nota 3. <b>2.3. Conversão de moeda estrangeira</b> - O critério para conversão dos saldos ativos e passivos das operações em moeda estrangeira, consiste na conversão para moeda nacional (R\$) à taxa de câmbio vigente na data de encerramento das demonstrações contábeis. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e os encerramentos dos exercícios são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado. <b>Moeda funcional e moeda de apresentação</b> - Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados de acordo com a moeda do principal ambiente econômico no qual a Empresa atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da companhia e, também, a sua moeda de apresentação. <b>Operações transações e saldos</b> - As operações com moedas estrangeiras são convertidas em moeda funcional com base nas taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão dos ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira pelas taxas de câmbio do final do exercício são reconhecidos na demonstração do resultado. <b>2.4. Caixa e equivalentes de caixa</b> - Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de três meses, ou menos e com risco insignificante de mudança de valor. <b>2.5. Ativos financeiros - Classificação</b> - A Empresa classifica seus ativos financeiros, no reconhecimento inicial, como empréstimos e recebíveis.</p>								

São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante. No caso da empresa, compreendem: • Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4); • Contas a receber (Nota 5) e; • Empréstimos no passivo circulante e não circulante (Nota 15). **Avaliação da recuperabilidade de ativos financeiros** - Ativos financeiros são avaliados a cada data de balanço para identificação da recuperabilidade de ativos (*impairment*). Estes ativos financeiros são considerados ativos não recuperáveis quando existem evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que tenham impactado negativamente o fluxo estimado de caixa futuro do investimento. Tais evidências contemplam o histórico de perdas, a situação individual dos clientes, as garantias reais para os débitos e a avaliação dos consultores jurídicos, e é considerada suficiente para cobrir eventuais perdas sobre os valores a receber. Se, num período subsequente, o valor da perda por *impairment* diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o *impairment* e ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão dessa perda reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado. **2.6. Contas a receber** - As contas a receber de clientes são reconhecidas pelo valor da transação menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa. Uma provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída quando existe uma evidência objetiva de que a Empresa não receberá todos os valores devidos de acordo com as condições originais das contas a receber. **2.7. Imobilizado** - Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação que é calculada pelo método linear e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração. A depreciação é calculada com base no método linear para alocação de custos, menos o valor residual durante a vida útil dos bens. Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço. O valor contábil de



### CONCESSIONÁRIA RIO PAX S/A

CNPJ Nº 20.513.991/0001-13

um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior que seu valor recuperável estimado. Os ganhos e as perdas em alienações são determinados pela comparação do valor de venda com o valor contábil e são reconhecidos em "Outros ganhos/(perdas), líquidos" na demonstração do resultado. Conforme a CTG 05, por se tratar de um contrato de concessão de exploração de infraestrutura do poder público, somente os bens que possam ser retidos ou negociados pelos concessionários, sem interferência do poder concedente podem ser classificados como Ativo Imobilizado e contabilizado de acordo com a NBC TG 27. Os bens adquiridos pela Entidade e vinculados à concessão são classificados como Infraestrutura da Concessão no intangível em Bens Reversíveis Adquiridos Durante Concessão. Os bens recebidos do poder concedente não devem ser contabilizados e classificados no imobilizado, pois são reversíveis ao final da concessão e não podem ser livremente negociados ou retidos pela Entidade. O poder concedente determina porém, no Contrato de Concessão, que a Entidade deverá manter controle de inventário atualizado destes bens. **2.8. Intangível - Licenças** - As licenças (incluindo licenças de *software*) e as relações contratuais adquiridas separadamente são demonstradas pelo custo histórico menos amortização e perdas por *impairment* acumuladas. Todos os ativos intangíveis são considerados como tendo uma vida útil definida. A amortização é calculada pelo método linear para alocar licenças e relações contratuais com clientes durante a vida útil e prazos contratuais estimados. **Contrato de Concessão** - Nos termos do contrato de concessão e dentro do alcance da interpretação técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão, a Companhia atua como prestadora de serviços, construindo ou melhorando a infraestrutura usada para prestar um serviço público, bem como operar e manter essa infraestrutura durante determinado prazo. O contrato de concessão estabelecido entre a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (Secretaria Municipal da Casa Civil) e a Concessionária não determina nenhuma remuneração em ativos financeiros. Dessa forma, a remuneração se dará pela exploração da infraestrutura. As construções efetuadas durante o prazo de concessão serão entregues ao poder concedente em contrapartida de ativos intangíveis representando o direito de cobrar dos usuários pelo serviço prestado, e a receita será subsequentemente gerada pelos serviços prestados. A amortização do ativo intangível representado pelo reconhecimento do direito de exploração da infraestrutura e os dispêndios realizados para ampliar a estrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com a amortização linear ao longo do prazo dos 35 anos da concessão do Lote 2 dos Cemitérios da Cidade do Rio de Janeiro a qual se inicia em 01 de julho de 2014. **(a) Direito de Outorga (Concessão):** A concessão obtida pela Companhia junto ao poder concedente se enquadra como um contrato de exploração. Dessa forma, o direito de outorga da concessão foi registrado a valor presente, usando uma taxa de juros estimada por juros compatíveis com a natureza, o prazo e os riscos relacionados ao ônus da outorga, não tendo vinculação com a expectativa de retorno da concessão. A amortização deste direito é calculada de forma linear ao longo do prazo de concessão dos cemitérios. **(b) Infraestrutura da Concessão:** A infraestrutura dentro do alcance da interpretação técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão, não é registrada como ativo imobilizado da companhia porque o contrato de concessão não transfere à concessionária o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para a prestação de serviços, sendo eles revertidos ao poder concedente no encerramento do respectivo contrato, sem direito à indenização. O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos dispêndios realizados na construção de obras de melhoria em troca do direito de cobrar os usuários dos cemitérios pela utilização da infraestrutura. Conforme CTG 05 - Comunicado Técnico Geral do CFC - Conselho Federal de Contabilidade, quando a concessionária presta serviços de construção, ela deve reconhecer a receita de construção pelo valor justo e os respectivos custos transformados em despesas relativas ao serviço de construção prestado, mesmo quando a Concessionária terceiriza o serviço de construção. **2.9. Fornecedores**- São obrigações a pagar por bens que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, são apresentadas como passivo não circulante. São, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente. **2.10. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido** - As despesas fiscais do período compreendem o imposto de renda e a contribuição social corrente e diferido. O imposto de renda é reconhecido na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiver relacionado a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Os encargos do imposto de renda e da contribuição social correntes são calculados com base nas leis tributárias em vigor ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos sobre diferenças temporárias decorrentes das diferenças entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras, desde que sejam apresentados estudos com fundamentação econômica, que justifiquem a rentabilidade e utilização dos créditos tributários em períodos futuros. **2.11. Compromissos com o Poder Concedente**- O poder concedente, Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, estabeleceu no contrato de concessão que a Companhia pague uma contribuição inicial anual, uma contribuição fixa semestral e outra variável durante todo o período de concessão. As contribuições fixa e variável estão registradas como Outorga a Pagar no Passivo Circulante e Não Circulante, considerando os prazos de liquidação e Taxa de Outorga Variável, respectivamente, amortizados pela liquidação financeira. (a) Outorga a Pagar: A contribuição fixa estabelecida no contrato de concessão é no valor de R\$ 13.000.000,00 dividida em 3 parcelas anuais, iguais e sucessivas, corrigidas anualmente pelo IPCA-E e parcelas semestrais de R\$ 750.000,00 iguais e

consecutivas corrigidas pelo IPCA-E. Esta obrigação foi registrada a valor presente. A contrapartida da atualização desta obrigação pela recomposição do valor presente e correção monetária, está relacionada ao direito de Outorga, registrado no ativo intangível. (b) Taxa de Outorga Variável: O poder concedente determina também uma contribuição variável calculada sobre o faturamento bruto da Concessionária, onde esta pagará mensalmente ao poder concedente uma outorga variável correspondente a 5,0% (cinco por cento). A base para os cálculos utiliza sempre o faturamento do mês anterior. **2.12. Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes** - São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos (passivos). **2.13. Provisões** - As provisões são reconhecidas quando: (i) a Empresa tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, com o uso de uma taxa antes do imposto que reflita as avaliações atuais do mercado para o valor do dinheiro no tempo e para os riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. **2.14. Capital social** - As ações são classificadas no patrimônio líquido. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são demonstrados no patrimônio líquido, em conta redutora do capital, líquidos de impostos. **2.15. Reconhecimento da receita** - A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Entidade. A receita é apresentada líquida de impostos, devoluções, abatimentos e descontos e/ou bonificações concedidas ao cliente. A Entidade reconhece a receita quando: (i) o valor da receita pode ser mensurado com segurança; (ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e (iii) critérios específicos tenham sido atendidos para cada uma das atividades da Entidade. **3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos** - A Entidade faz estimativa e estabelece premissas com relação ao futuro, baseada na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício estão divulgadas abaixo. **Imposto de renda e contribuição social** - A Entidade reconhece provisões para situações em que é provável que valores adicionais de impostos sejam devidos. Quando o resultado final dessas questões for diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetarão os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no período em que o valor definitivo for determinado. **Provisão para demandas judiciais tributárias, cíveis e trabalhistas** - A Entidade reconhece e provisiona passivos contingentes determinados pelo julgamento de sua administração, apoiada em estudos e pareceres técnicos que reflitam uma posição isenta em relação a mesma. A perda contingente é provisionada sempre que: (1) for provável que eventos futuros e/ou a experiência passada venham a confirmar a existência de um passivo; e (2) a perda puder ser razoavelmente estimada. **Provisão para crédito de liquidação duvidosa - PCLD** - Com base na análise individualizada do contas a receber, a Empresa reconhece e provisiona potenciais perdas com base na análise de risco dos créditos, situação de seus grupos econômicos e garantias reais para o débito.

	2021 - R\$	2020 - R\$
Caixas	4.849,13	2.713,30
Caixas Agências Funerárias	4.509,71	5.003,55
Bancos Conta Movimento	373.988,94	1.160.250,35
Contas de Aplicação Financeiras	52,65	114.351,90
<b>Total</b>	<b>383.400,43</b>	<b>1.282.319,10</b>

#### 11. Imobilizado - 11.1. Composição do Imobilizado

	Taxa Depreciação %	Depreciações		Líquido	
		Custo- R\$	Acumuladas - R\$	2021 - R\$	2020 - R\$
Máquinas e Equipamentos	10%	1.544.548,28	(374.436,43)	1.170.111,85	983.065,91
Veículos	20%	1.086.298,16	(901.458,13)	184.840,03	75.846,49
Móveis e Utensílios	10%	1.012.506,88	(460.901,36)	551.605,52	524.581,13
Equipamentos de Informática	20%	1.046.007,21	(560.628,75)	485.378,46	603.773,36
<b>Total</b>		<b>4.689.360,53</b>	<b>(2.297.424,67)</b>	<b>2.391.935,86</b>	<b>2.187.266,89</b>

#### 11.2. Movimentação do Imobilizado

	Taxa Depreciação %	Líquido		Depreciações		Líquido	
		2020 - R\$	Aquisições/Baixas 2021 - R\$	2021 - R\$	2021 - R\$	2020 - R\$	2021 - R\$
Máquinas e Equipamentos	10%	983.065,91	302.464,75	(115.418,81)	1.170.111,85		
Veículos	20%	75.846,49	(7.258,48)	116.252,02	184.840,03		
Móveis e Utensílios	10%	524.581,13	161.269,19	(134.244,80)	551.605,52		
Equipamentos de Informática	20%	603.773,36	84.867,19	(203.262,09)	485.378,46		
<b>Total</b>		<b>2.187.266,89</b>	<b>541.342,65</b>	<b>(336.673,68)</b>	<b>2.391.935,86</b>		

#### 12. Intangível - 12.1. Composição do Intangível

	Taxa Amortização %	Custo		Líquido	
		R\$	Amortizações Acumuladas - R\$	2021 - R\$	2020 - R\$
Direito de Uso de <i>Software</i>	20%	1.369.515,80	(259.941,63)	1.109.574,17	1.223.604,76
Outorga Fixa	20%	61.000.000,00	(10.939.285,70)	50.060.714,30	53.179.761,94
Construções em Andamento	20%	54.791.349,34	-	54.791.349,34	41.580.656,05
Bens Reversíveis Ad. Durante Concessão	20%	11.405.228,66	(1.214.268,81)	10.190.959,85	10.229.576,73
<b>Total</b>		<b>128.566.093,80</b>	<b>(12.413.496,14)</b>	<b>116.152.597,66</b>	<b>106.213.599,48</b>

#### 5. Contas a Receber

	2021 - R\$	2020 - R\$
Contas a Receber	1.786.344,08	1.755.053,40
(-) Provisão para devedores duvidosos	-	(151.186,81)
Operações com cartões	217.552,11	895.718,33
<b>Total</b>	<b>2.003.896,19</b>	<b>2.499.584,92</b>

#### 5.1. Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa (PCLD) - movimentação:

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída com base em análise da natureza das contas a receber envolvidas, considerando a antiguidade dos valores a receber, cenário econômico e riscos envolvidos em cada situação cujo montante é considerado pela Administração como suficiente para cobrir eventuais perdas e considera principalmente a inadimplência esperada.

#### 6. Impostos a Recuperar

	2021 - R\$	2020 - R\$
IRRF s/Aplicação Financeira	43.873,92	45.427,94
PIS Não Cumulativo	517,11	0,07
COFINS - Não Cumulativo	5.912,71	0,03
INSS a Recuperar	18.569,09	242.755,72
IRRF a Recuperar	426,22	436,89
CSLL a Recuperar	1.143.690,40	1.020.983,80
ISS a Recuperar	-	2.157,03
IRPJ a Recuperar	1.649.715,64	1.311.651,70
<b>Total</b>	<b>2.862.705,09</b>	<b>2.623.413,18</b>

#### 7. Adiantamento a Fornecedores

	2021 - R\$	2020 - R\$
Adiantamento a Fornecedor	1.817.712,40	861.906,25
<b>Total</b>	<b>1.817.712,40</b>	<b>861.906,25</b>

#### 8. Devedores Diversos

	2021 - R\$	2020 - R\$
<b>Devedores a Receber</b>	<b>445.078,54</b>	<b>845.857,86</b>
Casa Bom Pastor Serviços Funerários Ltda	27.733,86	106.376,62
Funerária Maracanã Ltda - ME	25.680,17	21.668,46
Real Pax Assistencial Funeral Ltda - ME	30.016,78	57.919,07
Jardim da Saudade Ad. e Serviços Ltda	16.362,17	12.764,18
Funerária Praça da Bandeira Ltda	25.786,69	31.712,95
Associação Religiosa Israelita Chevra Ka	29.104,00	45.414,00
Cemitério Comunal Israelita do RJ	28.782,00	15.675,00
Caixa de Assist. dos Empregados de Furnas	800,00	800,00
Europ Assistance Brasil Serv. de Assi S/A	132.967,66	448.472,08
Express Assist Ltda	94.610,83	4.029,60
Outros Créditos a Receber	33.234,38	101.025,90
<b>Adiantamento a Sócios</b>	<b>422.534,48</b>	<b>414.074,48</b>
Funerária Cintra Ltda	358.528,76	358.528,76
Agência Funerária Rio Pax do Centro	64.005,72	55.545,72
<b>Total</b>	<b>867.613,02</b>	<b>1.259.932,34</b>

#### 9. Despesas do Exercício Seguinte

	2021 - R\$	2020 - R\$
Seguros a Apropriar	96.783,92	174.445,23
<b>Total</b>	<b>96.783,92</b>	<b>174.445,23</b>

#### 10. Depósitos Judiciais

	2021 - R\$	2020 - R\$
Depósitos Judiciais Trabalhistas	13.551,51	399.271,87
Depósitos Judiciais	-	1.440.166,72
Bloqueios Judiciais	13.776,00	-
<b>Total</b>	<b>27.327,51</b>	<b>1.839.438,59</b>



## CONCESSIONÁRIA RIO PAX S/A

CNPJ Nº 20.513.991/0001-13

### 12.2. Movimentação do Intangível

	Taxa Amortização %	Líquido 2020 - R\$	Aquisições R\$	Amortizações 2021 - R\$	Líquido 2021 - R\$
Direito de Uso de Software	20%	1.223.604,76	-	(114.030,59)	1.109.574,17
Outorga Fixa	20%	53.179.761,94	-	(3.119.047,64)	50.060.714,30
Construções em Andamento	20%	41.580.656,05	13.210.693,29	-	54.791.349,34
Bens Reversíveis Ad. Durante Concessão	20%	10.229.576,73	193.000,00	(231.616,88)	10.190.959,85
<b>Total</b>		<b>106.213.599,48</b>	<b>13.403.693,29</b>	<b>(3.464.695,11)</b>	<b>116.152.597,66</b>

### 13. Fornecedores

	2021 - R\$	2020 - R\$
Passivo Circulante	(8.452.567,74)	(6.052.048,19)
Passivo Não Circulante	(5.193.584,28)	(1.094.112,10)
<b>Total</b>	<b>(13.646.152,02)</b>	<b>(7.146.160,29)</b>

O prazo médio de pagamento a fornecedores se enquadra dentro do ciclo operacional da empresa, com isso os juros são muito baixos e calculamos, caso haja, apenas no momento da baixa de pagamento da referida dívida.

### 14. Empréstimos e Financiamentos

	2021 - R\$	2020 - R\$
Passivo Circulante	(7.527.290,26)	(3.691.698,79)
Passivo Não Circulante	(4.975.586,30)	(1.941.932,86)
Banco Santander (conta nº 130036650)	(4.975.586,30)	(1.941.932,86)
Banco Safra (conta nº 5811488)	(2.551.703,96)	(1.749.765,93)
<b>Total</b>	<b>(708.597,35)</b>	<b>(7.440.664,57)</b>

Empréstimos Captados juntos aos Acionistas (110.000,00) (110.000,00)  
Banco Santander (conta nº 130036650) (4.975.586,30) (1.941.932,86)  
Banco Safra (conta nº 5811488) (2.551.703,96) (1.749.765,93)  
**Total** (8.235.887,61) (11.132.363,36)

### 15. Obrigações Sociais

	2021 - R\$	2020 - R\$
INSS a Pagar	(2.765.669,17)	(3.395.521,74)
FGTS a Pagar	(595.173,22)	(125.924,71)
Contribuição Sindical a Pagar	(339,91)	(339,91)
Pensão Alimentícia e Contribuição Sindical a Pagar	(6.950,02)	(5.464,67)
<b>Total</b>	<b>(3.368.132,32)</b>	<b>(3.527.251,03)</b>

### 16. Obrigações Tributárias e Fiscais

	2021 - R\$	2020 - R\$
PIS a Pagar	(263.273,94)	(216.525,87)
COFINS a Pagar	(1.028.433,82)	(261.671,53)
ISSQN a Pagar	(609.676,87)	(970.620,68)
ISSQN Retido de Terceiros a Pagar	(119.231,61)	(130.221,18)
INSS Retido de Terceiros a Pagar	(425.386,68)	(127.964,22)
Contribuições Sociais 4,65% - PCC (5952)	(77.250,99)	(6.022,50)
IRRF s/ Trabalho Assalariado (0561)	(161.300,49)	(207,72)
IRRF s/ Serviços Tomados (1708)	(33.482,13)	(850,84)
IRRS s/ Aluguéis a Pagar (3208)	(60.640,16)	-
IOF - Contrato de Mútuo	(101.293,28)	(101.293,28)
<b>Total</b>	<b>(2.879.969,97)</b>	<b>(1.815.377,82)</b>

### 17. Provisões com Tributos e Encargos

	2021 - R\$	2020 - R\$
Provisão Férias	(1.085.211,98)	(851.717,04)
Provisão de FGTS s/Férias	(161.714,22)	(108.716,85)
Provisão de INSS s/Férias	(582.302,59)	(379.770,01)
<b>Total</b>	<b>(1.829.228,79)</b>	<b>(1.340.203,90)</b>

### 18. Provisões de Contingências Jurídicas

	2021 - R\$	2020 - R\$
Provisões de Contingências Jurídicas	(1.528.721,88)	(1.818.468,20)
<b>Total</b>	<b>(1.528.721,88)</b>	<b>(1.818.468,20)</b>

### 18.1. Movimentação das Contingências Jurídicas

	31/12/2020 R\$	Adições R\$	Baixas R\$	31/12/2021 R\$
Provisões de Contingências Jurídicas	(1.818.468,20)	(41.269,96)	331.016,28	(1.528.721,88)
<b>Total</b>	<b>(1.818.468,20)</b>	<b>(41.269,96)</b>	<b>331.016,28</b>	<b>(1.528.721,88)</b>

A Concessionária, baseada na natureza das ações nas quais está envolvida, registra provisões cíveis e trabalhistas classificadas como perda provável nos montantes e movimentações acima descritas. A Companhia possui depósitos judiciais a fazer frente aos provisionamentos citados, conforme apresentado na nota nº 10.

### 19. Adiantamentos de Clientes

	2021 - R\$	2020 - R\$
Adiantamentos de Clientes Nacionais	(5.960.587,94)	(5.329.750,35)
Agência Funerária Rio PAX do Centro	(43.901.851,64)	(31.192.315,25)
<b>Total</b>	<b>(49.862.439,58)</b>	<b>(36.522.065,60)</b>

### 20. Parcelamentos Tributários - 20.1. Curto Prazo

	2021 - R\$	2020 - R\$
Parcelamentos Tributos	(5.299.079,83)	(4.075.265,53)
(-) Juros a Apropriar de Parcelamentos	1.036.815,73	483.985,26
<b>Total</b>	<b>(4.262.264,10)</b>	<b>(3.591.280,27)</b>

### 20.2. Longo Prazo

	2021 - R\$	2020 - R\$
Parcelamentos Tributos	(10.707.039,26)	(8.140.113,69)
(-) Juros a Apropriar de Parcelamentos	2.098.060,42	(1.550.121,05)
<b>Total</b>	<b>(8.608.978,84)</b>	<b>(6.589.992,64)</b>

### 21. Obrigações com o Poder Concedente

	2021 - R\$	2020 - R\$
Outorga a Pagar	(46.500.000,00)	(46.500.000,00)
TFC - Taxa de Fiscalização de Cemitérios	(47.305,67)	(45.759,14)
Taxa de Outorga Variável P.M.R.J (5%)	(6.478.787,94)	(3.227.911,15)
Tarifa de Regulação Contratual (0,5%)	(4.158,11)	(280.961,49)
<b>Total</b>	<b>(53.030.251,72)</b>	<b>(50.054.631,78)</b>

22. Capital Social - O Capital Social da Entidade totalmente subscrito é de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais).

### 23. Receita líquida de vendas

	2021 - R\$	2020 - R\$
Receitas de Produtos Vendidos	(14.087.066,85)	(8.712.595,27)
Receitas de Serviços Prestados	(52.386.228,77)	(44.804.604,23)
Receitas de Serviços de Manutenção Anual	(4.079.086,77)	(2.482.942,78)
Receita de Construção	(13.278.207,39)	(19.888.754,15)
(-) Deduções da Receita Bruta	10.054.267,20	7.980.362,85
<b>Total</b>	<b>(73.776.322,58)</b>	<b>(67.908.533,58)</b>

### 24. Custos dos Produtos Vendidos

	2021 - R\$	2020 - R\$
Custos Salários e Encargos Sociais	31.959.542,38	20.916.267,17
Custos Escritório/Administração	5.226.312,04	3.486.417,77
Custos Produtos Vendidos	4.271.683,64	3.643.446,25
Custos Serviços Vendidos	1.974.509,36	2.002.227,99
Custos Manutenção e Logística	2.380.910,28	1.513.067,81
Custos Materiais Aplicados	2.350.359,23	701.922,59
Custos Serviços Prestados de Terceiros	4.722.835,94	5.501.530,20
Tarifas Bancárias e Financeiras	1.522.427,24	1.041.685,30
Custos Pagamentos não Dedutível	733.427,80	579.897,53
Custos da Outorga P.M.R.J	7.243.377,99	5.409.949,88
Despesas Acessórias	132.169,88	144.411,59
Custos de Serviço de Construção	13.278.207,39	19.888.754,15
Bens Reversíveis Ad. Durante a Concessão	231.616,88	231.616,99
<b>Total</b>	<b>76.027.380,05</b>	<b>65.061.195,22</b>

### 25. Resultado Financeiro

	2021 - R\$	2020 - R\$
Receitas Financeiras	(104.915,50)	(38.640,08)
Despesas Financeiras	2.118.271,40	2.153.666,82
<b>Total</b>	<b>2.013.355,90</b>	<b>2.115.026,74</b>

26. Ajustes de Exercícios Anteriores - A Concessionária contabilizou no ano de 2021 ajustes de exercícios anteriores. O saldo decorrente de efeito provocado por erro imputável de R\$ 896.875,15, cuja alteração foi efetivada em diversas contas conforme demonstrativo abaixo:

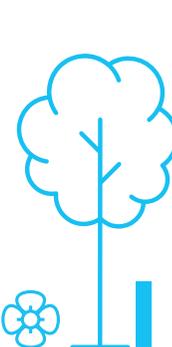
Descrição	Débito - R\$	Crédito - R\$
Ajuste Valor a Recolher	489.547,19	-
Ajuste Valor a Recolher	-	283.217,78
Pago a Juros Saldo Utiliz. Até Lim. Per. 2011 a 19/12/2020	8.742,65	-
Pagamento Reembolso de Despesas Ajuste 2020 - Ref. Tarifa de Regulação Contratual (0,5%) Fev/20 a Dez/20	303,58	-
Valor Ref. IRRF s/Rendimento Financeiro 2020 - Banco Safra	-	860,98
Valor Ref. IRRF s/Rendimento Financeiro 2020 - Banco Safra	-	775,70
Estorno Contábil - CDV/Invest Plus Bradesco	-	34.000,00

Descrição	Débito - R\$	Crédito - R\$
Ajuste Contábil - CDV/Invest Plus Bradesco	1.418,23	-
Valor Ref. a Ajuste PIS/COFINS 2020	95.691,31	-
Valor Ref. a Acerto de Provisão Tx Fiscalização	655.166,22	-
Valor Ref. a Apropriação de Despesa IRPJ/CSLL Ano 2020	1.202.044,80	-
Valor Ref. a Provisão de IRRF Terceiros R	19.179,89	-
Valor Ref. a Apropriação de Juros a Menor no Ano de 2020 Ref. a IRPJ Processo	57.735,16	-
Ajuste Ref. INSS Retido Apuração Incorreta 11-12/2019	56.075,16	-
Valor Ref. Ajuste a Provisão de PCC	54.905,81	-
Valor Ref. Lanç. Errado de Parcelamento	167.853,41	-
Valor Ref. Ajuste CM das Parcelas Pagas do Parcelamento IRPJ 2020 de Processos	40.687,49	-
Ajuste Ref. IRRF s/Aplic.	-	121,53
Ajuste de Lanç. Errado Ref. Recebido de Ref. Processo Judicial	34,21	-
Ajuste Ref. IRRF s/Aplicações Financeiras	1.828,56	-
Estorno de Depreciação 2020	-	276.882,72
Estorno de Depreciação 2020 - Empréstimo Santander	68.351,12	-
Estorno de Apropriação Juros - Empréstimo Santander	20.204,37	-
Valor Ref. Amort. Acumulada - Direito de Uso de Software Ano 2020	2.222,39	-
Estorno Juros Parcelamento Taxa de Fiscalização 2020	15.906,01	-
Estorno Juros Parcelamento Taxa de Fiscalização 2020	-	48.237,84
Apropriação Juros Empréstimo Safra 2020	94.845,49	-
Estorno de Lançamento ISS 2018	708.957,73	-
Ajuste de Provisão Juros Parcelamento INSS	21.372,80	-
Crédito de Beneficência em Imóveis de Exercícios Anteriores	-	1.823.386,41
Juros a Apropriar Parcelamento de ISS/Perf	-	131.819,90
Baixa de Provisão para Devedores Duvidosos	-	151.186,81
Apropriação Realizada, Baixa Saldo Restante	-	87.315,88
Acerto Cheques	18.922,10	-
Acerto Cheques - Não Compensados Anos 2019 e 2020	-	67.311,98
<b>Saldo</b>	<b>3.801.995,68</b>	<b>2.905.117,53</b>
<b>Ajustes de Exercícios Anteriores</b>	<b>896.878,15</b>	<b>-</b>

Devido a imaterialidade dos ajustes efetuados, não houve reapresentação do balanço patrimonial, conforme NBC TG 23. **27. Eventos Subseqüentes** - A Companhia avaliou a existência de Eventos Subseqüentes até a data da autorização pela administração destas Demonstrações, 19 de abril de 2022 e não identificou assuntos com relevância para serem divulgados. **28. Fato Relevante - COVID 19** - A Administração da Concessionária tem acompanhado atentamente os impactos do Coronavírus (Covid-19) nos mercados de capitais mundiais e, em especial, no mercado brasileiro. Nesse sentido, dentre os diversos riscos e incertezas às quais a Entidade está exposta, a Administração avaliou os possíveis eventos econômicos que pudessem impactar as Demonstrações Contábeis, tais como os relacionados as estimativas contábeis e mensuração dos seus ativos e passivos. Apesar de até o presente momento não ser possível uma mensuração exata dos possíveis impactos do Covid-19 no ambiente econômico, a Administração entende que não foram observados impactos que pudessem modificar a mensuração dos seus ativos e passivos apresentados nessas demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021. **29. Seguros** - A Empresa contratou no mercado coberturas compatíveis com o seu porte e operação. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações, as cláusulas contratuais da concessão e a orientação de seus consultores de seguros.

**Geraldo Magela Monge** Presidente da Concessionária Rio Pax S/A  
**Jorge Carlos Silva Sanches** Contador CRC-RJ: 127921/O-3

**DO**  
**IPÊ**



**IPÊ**

**AO**  
**BRT**



**BRT**

**QUER SABER?**  
**SEGUIE A PREF**

@prefeitura\_rio



**DO CLIMA À VACINA**

**DO ESPORTE AO TRANSPORTE**

**DOS DADOS AOS CUIDADOS**

**DA RENDA À MERENDA**

**DO IPÊ AO BRT**

**DA LUZ AO SUS**

**DA CIÊNCIA À CADÊNCIA**

**DO SALÁRIO AO CALENDÁRIO**

**DA GESTÃO À FORMAÇÃO**

**QUER SABER?  
SÉGUE A PREF!**

